SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIII | Nº 3110

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
AMSOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2024
A Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços.
Número da Licitação: 001/2024.
Tipo de Julgamento: Empreitada por preço global - Menor preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – AMSOP, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO.
Valor: R$ 537.178,46 (quinhentos e trinta e sete mil cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
Abertura das propostas: 27/09/2024, as 09h00min.
Local: Secretaria Executiva da AMSOP, situada na Rua Peru,1301, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão-PR.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente, ou ainda pelo telefone 46 3524 2653 e pelo e-mail compras@amsop.com.br.

Francisco Beltrão-PR, 11 de setembro de 2024.

ELOIR NELSON LANGE
Presidente da AMSOP

Publicado por:
Jessika Luft
Código Identificador:F62A2157

ESTADO DO PARANÁ
CIEDEPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DA 20ª ASSEMBLÉIA GERAL - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 20ª. ASSEMBLEIA GERAL 22/10/2024 - ás 9: 00 - horas

Ficam convocados todos os integrantes do CIEDEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, para a 20ª Assembleia Geral, de acordo com CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Protocolo de Intenções do CIEDEPAR a ser realizada no dia **22 (terça-feira) de outubro de 2024**, de forma **hibrida**, com início às 9 horas, em primeira convocação e às 9:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na sede do Consórcio, Rua Voluntários da Pátria, 402 – 4º andar - Edifício Wawel – Centro Curitiba, PR, pelo link disponibilizado através de e-mail ou pelo WhatsApp dos prefeitos (as) para instalação de Assembleia para deliberar sobre a seguinte,

ORDEM DO DIA:
Aprovação do orçamento financeiro/PLACIC-2025;
Aprovação da planilha de custo para contrato de rateio, exercício de 2025;
Finalidades específicas do protocolo de intenções celebrados pelos municípios consorciados, (Plano de Trabalho para o exercício de 2025);
Regulamentação de cobrança de acordo com o TCE/PR;
Contrato de rateio para 2025;
Homologar o ingresso no Consórcio de ente federado município que tenha ratificado o Protocolo de Intenções de acordo com o art. 37 do Estatuto do Consórcio, e os municípios que até a data da Assembleia, apresentarem leis autorizando o município a participar do CIEDEPAR;
Outros assuntos.
O presente Edital de Convocação será publicado nos sites: www.ciedepar.com.br e www.ampr.org.br; no diário oficial dos municípios do Paraná.

Curitiba, 12 de setembro de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CIEDEPAR e Prefeito de Santa Cecília do Pavão

Publique-se

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:77347C10

ESTADO DO PARANÁ
CISMEL - NCP | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NCP

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 020/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 020/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para reforço da dotação constante da Resolução de orçamento vigente nº 016/2023, publicada em 30 de outubro de 2023, conforme abaixo:

01.010.06.122.0001.2002 – Atividades de Administração
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 2.000,00
Fonte: 001

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentárias do exercício corrente a saber:

01.010.06.122.0001.2001 – Representação e Supervisão Geral
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 2.000,00
Fonte: 001

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto na Resolução nº 017/2023, publicada em 30 de outubro de 2023, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:758FAE25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR DE 30 DIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 299/2024, de 12 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
JOSE FERNANDES MOREIRA	OPERÁRIO	5622	2011/2012	09/09/2024 Á 08/10/2024

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 12 de Setembro de 2024.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauren Christine Ribeiro de Matos
Código Identificador:D4FA198A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SÚMULA: CONCEDER AVANÇO VERTICAL A SERVIDORA LETICIA FEDERLE DOS PASSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 300/2024, de 12 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Conceder avanço vertical a servidora LETICIA FEDERLE DOS PASSOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder a partir de 12 de setembro de 2024, o Avanço vertical de que trata a Lei Municipal Nº 652/2022 em seu Artigo 13: "Sem prejuízo do disposto no art. 12 terá o direito, de no máximo 1 (um) avanço a cada 12(doze) meses, o servidor que apresentar conclusão de 80 horas em curso(s) que deverão ser ministradas pelo município, por instituições de ensino oficiais reconhecidos pelo MEC, por instituições governamentais (tais como TCE, TCU, Integrantes do Sistema S, DETRAN, SAMU) ou por entidade que o Município integre tais como (AMERRIOS, AMP, CNM), por entidade ou conselho da classe de profissional e Escolas ou Fundações de formação e aperfeiçoamento de servidores afetos a área de formação do servidor ou de áreas da Administração Pública Municipal" tendo em vista que a servidora abaixo relacionada apresentou Certificado de conclusão em curso de qualificação profissional **"Gestão do SUS e A Estratégia Saúde da Família"** totalizando uma carga horária de 120 horas, ofertado pelo portal de cursos ESTETUS, com término em 12 de fevereiro de 2024, após a aprovação da Lei 652/2022, entregue no setor de Recursos Humanos na data de 12/09/2024 cumprindo o dispositivo no §1 do já referido Artigo 13- " O direito previsto neste artigo se limita a 1(uma) vez a cada 12 (doze) meses e será válido a partir da entrega no Departamento de Recursos Humanos do certificado que comprovar a totalização das horas. Após a concessão do referido avanço, o servidor somente poderá avançar novamente pelo mesmo motivo após 12 (doze) meses".

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS AVANÇO VERTICAL
LETICIA FEDERLE DOS PASSOS	514	ENFERMEIRO	GOP-B045	GOP-B046

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 12 de Setembro de 2024.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauren Christine Ribeiro de Matos
Código Identificador:EAA6BB34

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SÚMULA: CONCEDER AVANÇO VERTICAL A SERVIDORA JOSIANE SANTOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 301/2024, de 12 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Conceder avanço vertical a servidora JOSIANE SANTOS DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder a partir de 12 de setembro de 2024, o Avanço vertical de que trata a Lei Municipal Nº 652/2022 em seu Artigo 13: "Sem prejuízo do disposto no art. 12 terá o direito, de no máximo 1 (um) avanço a cada 12(doze) meses, o servidor que apresentar conclusão de 80 horas em curso(s) que deverão ser ministradas pelo município, por instituições de ensino oficiais reconhecidos pelo MEC, por instituições governamentais (tais como TCE, TCU, Integrantes do Sistema S, DETRAN, SAMU) ou por entidade que o Município integre tais como (AMERRIOS, AMP, CNM), por entidade ou conselho da classe de profissional e Escolas ou Fundações de formação e aperfeiçoamento de servidores afetos a área de formação do servidor ou de áreas da Administração Pública Municipal" tendo em vista que a servidora abaixo relacionada apresentou Certificado de conclusão em curso de qualificação profissional **"Atenção à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade e o curso Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos para Agentes Comunitários de Saúde"** totalizando uma carga horária de 90 horas, ofertado pelo AVASUS - Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS, com término no mês de setembro de 2024, após a aprovação da Lei 652/2022, entregue no setor de Recursos Humanos na data de 12/09/2024 cumprindo o dispositivo no §1 do já referido Artigo 13- " O direito previsto neste artigo se limita a 1(uma) vez a cada 12 (doze) meses e será válido a partir da entrega no Departamento de Recursos Humanos do certificado que comprovar a totalização das horas. Após a concessão do referido avanço, o servidor somente poderá avançar novamente pelo mesmo motivo após 12 (doze) meses".

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS AVANÇO VERTICAL
JOSIANE SANTOS DA SILVA	546	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	GOA-A069	GOA-A0**70**

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 12 de Setembro de 2024.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauren Christine Ribeiro de Matos
Código Identificador:1ADE9F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 745/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

LEI ORDINÁRIA Nº 745/2024, de 10 de Setembro de 2024.

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$ 215.016,27 (duzentos e quinze mil e dezesseis reais e vinte e sete centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 215.016,27 (duzentos e quinze mil e dezesseis reais e vinte e sete centavos)
Suplementação:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.001 Divisão de Agricultura	
09.001.20.606.0011.1.279. EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - CONV. 325/2024 - SEAB	
577 - 4.4.90.52.00.00 - 909 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193.510,00
578 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.506,27
Total Suplementação:	**215.016,27**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.1.270. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
434 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	21.506,27
Total:	**21.506,27**

Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.2.2.99.01.07.00 CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONV. N. 325/2024	193.510,00
Total:	**193.510,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 10 de Setembro de 2024.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Freitas Gonçalves
Código Identificador:57CAD06E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2125/2024, DE 10/09/2024

DECRETO Nº 2125/2024, de 10/09/2024

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$ 215.016,27 (duzentos e quinze mil e dezesseis reais e vinte e sete centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 745/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 215.016,27 (duzentos e quinze mil e dezesseis reais e vinte e sete centavos)
Suplementação:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.001 Divisão de Agricultura	
09.001.20.606.0011.1.279. EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - CONV. 325/2024 - SEAB	
577 - 4.4.90.52.00.00 - 909 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193.510,00
578 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.506,27
Total Suplementação:	**215.016,27**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.1.270. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
434 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	21.506,27
Total:	**21.506,27**

Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.2.2.99.01.07.00 CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONV. N. 325/2024	193.510,00
Total:	**193.510,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Freitas Gonçalves
Código Identificador:9D46BD77

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 026 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 068 de 2 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Chopinzinho;

CONSIDERANDO o resultado da Avaliação de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho e o parecer final da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º -Elevar a Servidora Rubia Mara Storti Rocha, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, Grupo Ocupacional – Profissional, matrícula 21-6, do nível de enquadramento atual para o nível de enquadramento X da tabela de vencimentos, referente ao período aquisitivo de 2 de agosto de 2022 a 1º de agosto de 2024, com efeito retroativo a 2 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 12 de setembro de 2024.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Registre-se e Publique-se.

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:15A11866

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA PRESENCIAL Nº 03/2024
A**CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,**Estado do Paraná, por meio de seu Presidente, Sr. OSMAR CHECCHI, em pleno exercício de seu mandato e funções, TORNA PÚBLICA a intenção de obter propostas de preços adicionais, através da realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade presencial, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 007/2023 desta Câmara Municipal, observadas as especificações e condições da contratação estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus Anexos.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais e produtos de consumo para copa e cozinha, higiene e limpeza, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:R$ 13.767,09 (treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:20/09/2024

HORÁRIO FINAL:23h59min(horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:licitacao@chopinzinho.pr.leg.br
ANEXOS DO AVISO:
Anexo I - Aviso de Dispensa; II - Termo de Referência; III - Termo de Contrato, IV - Modelo de proposta de preços; V – Modelo de declaração unificada

Informações e demais condições para participação constam no Aviso de Dispensa e seus Anexos, disponível na íntegra no sítio eletrônico: <https://camarachopinzinho.pr.gov.br/>, na aba Licitações,ou mediante solicitação diretamente na sede desta Câmara, em dias úteis, durante o horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h), ou pelo e-mail: < licitacao@chopinzinho.pr.leg.br >, para envio do arquivo de Aviso de Dispensa e seus Anexos.

Chopinzinho/PR, 12 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
OSMAR CHECCHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nataly Klabunde
Código Identificador:28AF149B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 072/2024

ATO DE CONSÓRCIO Nº 072/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Avaliação para atuar no Processo Licitatório nº 255/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:
CONSIDERANDO a abertura do Pregão Eletrônico nº 015/2024, que tem por objeto ***Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares em geral,*** *de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos;*
CONSIDERANDO que conforme edital há a previsão de uma Comissão responsável para avaliar os itens do pregão,

RESOLVE:
Art. 1º Indicar os seguintes empregados para compor a Comissão Especial de Avaliação, conforme segue:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Giovana Aspir Abegg	***.841. ***-**	Presidente
Cleidiane Lopes dos Santos	***.139. ***-**	Membro
Carolina Zottis	***.296. ***-**	Membro

Art. 2º A Comissão avaliará as amostras e os itens do pregão conforme critérios constantes na ficha de avalição anexo ao edital.
Art. 3º A Comissão é responsável por examinar, avaliar, aprovar ou reprovar os produtos em sua conformidade com o padrão de qualidade, composição e atendimento ao solicitado em edital;
Art. 4º Os membros da comissão são enfermeiros e trabalham no CRE de Pato Branco (CONIMS).
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 12 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E62EB7A7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado à Rua Afonso
Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitação, devidamente autorizado por seu Presidente, o Sr. Paulo Horn, torna público a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com base na lei 14.133/2021, que tem por objeto:
. 1.1. Contratação de empresa especializada em seguros para cobertura de veículos e bens imóveis do Consórcio Intermunicipal de Saúde e das suas unidades descentralizadas, na sede CONIMS, unidade do COMPRAS/CAF/FARMÁCIA em Pato Branco/PR, unidade CRE de Chopinzinho/PR e na unidade do CAPS AD III de Coronel Vivida/PR, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e contrato.
Informações para participação e demais condições constam no aviso de contratação direta que está disponível no endereço: www.conims.com.br, na aba Licitações.
Sendo o prazo para envio e participação até a data de 18/09/2024.

Pato Branco/PR, 12 de setembro de 2024.

GESLANI CRISTINA GRZYB PINHEIRO
Coordenadora de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:37E28886

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA TÉCNICA Nº. 003/2024

NOTA TÉCNICA Nº. 003/2024

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 REALIZADO PELO CONIMS, COM FINALIDADE DE ATENDER DEMANDA ESPECÍFICA.

1. DOS PROCEDIMENTOS
1.1 Artroplastia da Articulação Temporomandibular
É o procedimento de substituição ou reparação da articulação temporomandibular (ATM). Este procedimento é realizado quando o paciente apresenta anquilose (adesão fibrosa ou fusão óssea entre componentes anatômicos da articulação) e passa a ser uma medida considerada efetiva frente a tentativas sem sucesso de procedimentos mais conservadores, bem como para pacientes que sofreram com algum tipo de lesão.
A artroplastia é recomendada quando o indivíduo apresenta anquiloses e grandes deformações na ATM, acarretando uma restrição nos movimentos mandibulares limitando a capacidade de alimentação, fala e higiene bucal.
Para tanto, a artroplastia da articulação temporomandibular (ATM) tem por objetivo proporcionar ao indivíduo uma solução efetiva na restauração dos movimentos, devolvendo a autonomia ao paciente, visando reestabelecer a sua qualidade de vida.
1.2 Osteotomia da Mandíbula
Este procedimento consiste em cortes realizados nos ossos da face, objetivando a correção de deformidades estruturais a fim de proporcionar uma posição estável, funcional e adequada aos mesmos.
A recomendação se dá nos casos em que as deformidades estruturais da face e dentofacial ocasionam alterações posturais, na mastigação, deglutição, fala e respiração, afetando diretamente o sistema estomatognático.
1.3 Reconstrução Parcial da Mandíbula/Maxilar
Consiste na reconstrução parcial de mandíbula e maxilar com a utilização de enxertos ósseos visando corrigir os defeitos segmentares da mandíbula que causam assimetrias e comprometimento na qualidade de vida do paciente.

2. DA ATUAÇÃO DO CONIMS
O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, é constituído como uma associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05. Em conformidade com o disposto no art. 6º, §1º da referida Lei[1], em razão da sua personalidade jurídica, o CONIMS atua como uma extensão da administração dos entes consorciados.
Neste sentido, o consórcio atua em várias frentes visando otimizar e compartilhar recursos e serviços na área da saúde, desempenhando um papel estratégico e eficiente em processos licitatórios, bem como processos de credenciamento, para a aquisição de bens e serviços essenciais para a gestão da saúde pública.
A atuação do CONIMS durante os anos tem proporcionado aos municípios consorciados resultados eficientes na gestão pública, isto se comprova através das várias ações conjuntas já consolidadas que ofereceram aos municípios economia de dinheiro público, racionalização, otimização operacional e maior efetividade no desenvolvimento de programas, projetos e atividades.

3. DOS FATOS
O setor de Cirurgias Eletivas deste CONIMS recebeu um Laudo, emitido pelo Dr. MARCO AURELIO ANDREONI (CRO: 15.209), o qual descreve que o paciente B.F.S.S., apresenta grave sequela na região da mandíbula, com extensa perda óssea de ramo, corpo e ATM, bem como trismo, disfagia, disfonia, dentre outros.
O Laudo afere quanto à urgente necessidade de reconstrução mandibular utilizando prótese customizada frente à inexistência de tratamento diverso, advertindo ainda quanto as sequelas irreversíveis que podem acometer o paciente diante da demora na realização do procedimento cirúrgico.
Para tanto, este CONIMS com intuito de viabilizar o atendimento ao paciente de maneira célere, incluirá no EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2023, procedimentos específicos voltados ao atendimento das necessidades do caso em questão.

4. DA POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
A Administração Pública poderá formalizar Termo Aditivo a um edital de credenciamento em processos administrativos contratuais geridos pela Lei de Licitações e Contratos (Lei. 14.133/2021). Esta possibilidade garante a flexibilidade e adaptabilidade dos processos licitatórios e contratuais.
Desta feita, a Lei de Licitações prevê em seu art. 132[2] a possibilidade alteração dos contratos administrativos, entretanto a legislação não trata diretamente de aditivos a editais, mas estabelece regras sobre alterações contratuais que podem refletir na prática de editais como o de credenciamento.
A alteração de um edital pode decorrer da necessidade de adequação às condições de sua execução, modificação de seu conteúdo para o melhor atendimento aos seus objetivos, ou sempre que houver necessidade de ajustes que sejam de interesse público.
Para tanto, a prática de um termo aditivo a um edital de credenciamento deve observar a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços ou fornecimento objeto do credenciamento. O termo aditivo pode ser utilizado para modificar as condições de participação, as exigências de documentação, prazos ou outras condições previstas no edital inicial.
Visando respeitar o princípio da publicidade, a alteração do edital deve ser publicada de forma ampla e acessível, garantindo que todos os interessados tenham conhecimento da modificação. A publicação deve ser feita em meio oficial, como o Diário Oficial e/ou no site da entidade responsável.
A celebração de um Termo Aditivo a um edital de credenciamento é uma ferramenta importante para garantir que os processos de credenciamento permaneçam eficientes e relevantes. No entanto, deve

ser realizada com cuidado e rigor para garantir conformidade com a legislação e atender ao interesse público.

5. DA DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E SEUS VALORES

Com o intuito de atender a demanda do paciente B.F.S.S., após a análise do caso concreto, optou-se por dar seguimento aos procedimentos da forma como será demonstrado adiante.

A intervenção cirúrgica será realizada a partir de três procedimentos, tais sejam:

- Reconstrução Parcial da Mandíbula/Maxilar (código 04.04.02.073-9);
- Osteotomia de Mandíbula (código 04.04.02.046-1);
- Artroplastia da Articulação Temporomandibular (código 04.04.02.056-9).

Estes procedimentos já constam no Edital de Credenciamento em questão.

Outrossim, visando o ideal andamento do procedimento cirúrgico, far-se-á necessária a utilização de componentes personalizados especificamente para o paciente, tais sejam:

- Componente Fossa Craniana Esquerda – Reg. Anvisa: 10360930056;
- Componente Mandibular Corpo Esquerdo – Reg. Anvisa: 10360930056;

Estes componentes personalizados serão incluídos no Edital de Chamamento nº 002/2023, sob o código 07.03.01.115-0 Sistema Personalizado para Artroplastia Total de ATM, para fins de atendimento da demanda, compondo o valor de R$ 98.977,00 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e sete reais).

Após a conclusão dos procedimentos cirúrgicos descritos, o código (07.03.01.115-0) relacionado ao atendimento da demanda específica, será excluído do Edital de Chamamento Público. Isso ocorre devido à particularidade destes componentes, os quais são voltados especificamente ao atendimento do caso concreto e não poderão ser utilizados nos demais casos.

6. CONCLUSÃO

A inclusão dos procedimentos supracitados ao credenciamento 02/2023 é uma medida necessária para o atendimento das necessidades do paciente em questão, frente a particularidade do caso.

A Administração Pública deve garantir a transparência e assegurar a eficiência na prestação dos serviços de saúde, respeitando os direitos dos cidadãos e cumprindo seus deveres de forma adequada e tempestiva.

Para tanto, visando atender às necessidades específicas de saúde, o CONIMS adotará as medidas cabíveis para ideal realização do procedimento. Neste sentido, fica evidente o compromisso da Administração com a eficácia dos serviços públicos.

Pato Branco, 12 de setembro de 2024

[1] Art. 6º O consórcio público adquirirá personalidade jurídica:
[...]
§ 1º O consórcio público com personalidade jurídica de direito público integra a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados.

[2] Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E0F5F06C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024:

2ª Alteração no Edital de Credenciamento nº 002/2024, o qual tem por objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM ELABORAÇÃO DO PMOC, NAS INSTALAÇÕES DO CONIMS E SUAS UNIDADES E SETORES DESCENTRALIZADOS, NO CRE DE CHOPINZINHO – PR, CAPS AD III DE CORONEL VIVIDA – PR E PARA OS 29 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.conims.com.br/, aba Licitações.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:146702D3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX 31-2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2024
MEMORANDO ELETRÔNICO: 4.026/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 – "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição."

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, por intermédio da Secretária de Educação, Cultura e Esportes, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-00, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593.5 SSP-PR.

CONTRATADA: **IVG BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.519.422/0001-15, com sede na Rod MG-238, S/N, Km 73.5 Bloco II, Sala IVG, Distrito Industrial Norte, no município de Sete Lagoas no estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, telefone: (46) 99831-6867, neste ato representada legalmente pela Sra. Débora Rocha Costa, portadora da carteira de identidade RG nº MG 10415471 SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 049.458.766-06.

DO OBJETO

Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo, ORE 3, para o município de Chopinzinho, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino.

DO VALOR

O valor total do contrato é de R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 320 (trezentos e vinte) dias contados da da assinatura do contrato.

FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Gestão/Unidade:	06.02 Depto de Coordenação Pedagógica.
Fonte de Recursos:	565 Operação de Credito - Ônibus Escolar.
Programa de Trabalho:	1236100051.011 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Desdobrado:	2358 - Veículos de Tração Mecânica
Nota de Empenho:	Não se aplica

DA JUSTIFICATIVA

O transporte escolar é uma política assegurada pela Constituição Federal. Assegurar aos estudantes um transporte escolar seguro é um dever da gestão pública, assim como o ato de usufruir do transporte é um direito de todo estudante que depende deste para deslocar-se até sua instituição de ensino.

A oferta de transporte escolar adequado e seguro contribui com o desempenho escolar do estudante, pois diminui consideravelmente os índices de infrequência.
A Administração Municipal observa a necessidade de renovação da frota de veículos que realizam o transporte escolar, no entanto, o custo para tal ação é oneroso e precisa ser realizado de modo cauteloso.
Considerando que um dos ônibus utilizados atualmente pertence ao modelo 1.994, possui diversas avarias, tem acarretado inúmeros gastos devido a frequente necessidade de manutenção e dificultado a realização das rotas

Considerando que são transportados estudantes da rede municipal e estadual de ensino, que o Colégio Cívico Militar Nova Visão possui um horário de atividades diferenciado dos demais, que o município de Chopinzinho participa de atividades esportivas realizadas em vários municípios da região, portanto, necessita de um ônibus adequado e seguro para ofertar os serviços relacionados com presteza.
Ante o exposto, vê-se necessária a contratação da empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
para a aquisição do ônibus através do Programa Caminho da Escola do Governo Federal, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, Processo Administrativo N° 23034.028908/2022-18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Chopinzinho-PR, 12 de setembro de 2024.

MARI LUCIA LAZAROTTO
Gestora do Contrato

DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Considerando a justificativa da Secretaria, quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação.
Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021.
Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas.

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Chopinzinho-PR, 12 de setembro de 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:7A4BC849

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 998-2024 - LICENÇA PRÊMIO NOELI DE FATIMA CHECELSKI

PORTARIA Nº 998/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1.702/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias à servidora Noeli de Fatima Checelski, matrícula funcional nº 96-0, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de 11 de março de 2016 a 10 de março de 2021, para fruição de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:CF9A3C22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 307/2024_ALTERA DECRETO 029/2024_CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

DECRETO Nº 307, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Altera Decreto 029, de 26 de janeiro de 2024, que Nomeia Membros para comporem a Controladoria do Município de Chopinzinho.

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferias pela Lei Complementar nº 077/2014, de 28 de novembro de 2014,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Decreto 029,de 26 de janeiro de 2024, que "Nomeia Membros para comporem a Controladoria do Município de Chopinzinho", passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º .....
I – Órgão Colegiado, constituído pelos Secretários Roberto Alencar Przendziuk e Joseane de Souza, e:
.....
Servidor da Câmara Municipal: Gézica Bertoldi
....."
Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:CD26A149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 996-2024 - RETORNO LICENÇA SAÚDE TAINARA APARECIDA RAMOS DA SILVA

PORTARIA Nº996/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n° 4361/2024;

CONSIDERANDO a perícia realizada no dia 12 de setembro de 2024 junto ao médico do trabalho do município;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que a servidora Tainara Aparecida Ramos da Silva, matricula funcional 3424-0, retornou ao trabalho na data de 12 de setembro de 2024, a qual estava afastada por licença maternidade desde 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Danieli Lucia Belli Petris
Código Identificador:C8E6BE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 997-2024 - LICENÇA MATERNIDADE SIRLENE RODRIGUES

PORTARIA Nº 997/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 4.421/2024;

CONSIDERANDO o artigo 154-E, §§ 1º a 4º, da Lei Complementar 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Sirlene Rodrigues, matrícula funcional nº 3512-2, ocupante do cargo de Professor, a ser usufruída durante o período de 08 de setembro de 2024 a 06 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Danieli Lucia Belli Petris
Código Identificador:40F9B021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 999-2024 - LICENÇA MATERNIDADE SIRLENE RODRIGUES

PORTARIA Nº 999/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 4.421/2024;

CONSIDERANDO o artigo 7°, § 3º, da Lei Complementar 089/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Sirlene Rodrigues, matrícula funcional nº 2981-0, ocupante do cargo de Professor Temporário Regente, a ser usufruída durante o período de 08 de setembro de 2024 a 06 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Danieli Lucia Belli Petris
Código Identificador:CA360097

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023 DO PREGÃO Nº 39/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA:** GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 79.183.919/0001- 18 e Inscrição Estadual nº 801.00185-88, com sede na Rod. BR 158, nº 40, Área Urbanizada III, cep.: 87.309-145, na cidade de Campo Mourão – Pr, neste ato representada pelo Sr. VILMAR MARTINS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1361, centro, cep.: 87.300-410, na cidade de Campo Mourão - Pr , portador da cédula de identidade Rg. nº 3.318.852-8/Pr e CPF. nº 452.695.309-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado o prazo de fornecimento para o dia 04 de Julho de 2025 e o de vigência para o dia 04 de Agosto de 2025, estabelecidos na Cláusula Décima Primeira do Contrato Primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primitivo.

E, por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assinam com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Setembro de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES
CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO
CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:331D9ECB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024 DISPENSA REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2024

MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II e Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimentos futuros e eventuais de molas, pinos de centro, grampos, rolamentos e materiais de consumo para atender a frota de ônibus, micro-ônibus e caminhões, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/09/2024 às 17h00min (dezessete horas).

A Proposta de Preços os Documentos de Habilitação poderão ser entregues no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul – Paraná, Rua Tocantins, nº 153 – Centro, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis ou por endereço eletrônico: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.até a data limite.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.corumbataidosul.pr.gov.br(portal da transparência) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

CORUMBATAÍ DO SUL – PR , 12 de Setembro de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:AEB10EB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 189/2024

PORTARIA Nº 189/2024 DE 01/08/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVDIOR (A) OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a servidora **Ivanilda Zuffa Jorge,** matrícula nº. 381, inscrita no CPF nº 041.073.989-86, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a partir de 06 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de agsoto de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:6DE6587E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 192/2024

PORTARIA Nº. 192/2024 DE 12/08/2024

SÚMULA: ADMITE FUNCIONÁRIO NO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais lhe conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no art. 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e Edital do Concurso Público nº. 001/2023, de 22 de junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhorita **Gabriela Valim Lucredi**, inscrita no CPF nº. 074.870.529-58, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de
Médico, referência S-XXIV-01, sob Regime Estatutário e em estágio probatório, a partir de 01 de agosto de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2024.
.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:A176E0B8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DECRETO 1973/2024

DECRETO N. º 1973/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2024 e efetua alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2024 e dá outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº1369/2023-LOA, de 17 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2024, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
1	Suplementar	315	19.001.0010.0301.0042.2007 - ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301.3339030000000000000 - Material de consumo	00494	150.000,00
			Total		**150.000,00**

Origem de Recursos				
Tipo	**Ref.**	**Dotação/Receita**	**Vínculo**	**Valor**
Anulação Dotação	506	19.001.0010.0301.0042.2007 - ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494	150.000,00
		Total	**150.000,00**	

Resumo por Vínculos			
Vínculo	**Anulação**	**Superávit**	**Excesso**
494	150.000,00	0,00	0,00
Total	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 2º Ficam alterados os anexos da LDO e do PPA 2024.
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, em 12 de setembro de 2024.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira Rydz
Código Identificador:76568AC3

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Aviso de Licitação
Processo Administrativo nº. 061/2024
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº. 007/2024
Tipo de julgamento: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação asfáltica de Estrada Rural em CBUQ com área de 9.570,00m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos, com critério de julgamento (menor preço GLOBAL), COM VALOR MÁXIMO DE R$ 1.184.515,23 (um milhão cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 13/09/2024 às 08:00 horas do dia 21/10/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 21/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 21/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL www.bll.org.br
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2100, ou ainda pelos sites https://eneasmarques.atende.net/ e https://pncp.gov.br/app/editais

ENÉAS MARQUES, 12 de setembro de 2024.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:D30F6611

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2024

Extrato da Ata Registro de Preço Nº 165/2024
Pregão Eletrônico Nº 27/2024
Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **JOSE GABRIEL DOMINGUES DOS SANTOS 58907564000**.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo, ferramentas diversas e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de todos os bens próprios (edificações, construções e afins), bem como manutenção de ferramentas já existentes do Município de Enéas Marques, conforme especificações, de acordo com as condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento**
Valor: **R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)**
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: **12 meses**
Data Assinatura: **06/09/2024**
FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

Enéas Marques, 6 de setembro de 2024

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Koerich
Código Identificador:9A442EF8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2024

Extrato da ata registro de preço Nº 175/2024
Pregão Eletrônico Nº 32/2024
Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **BELINKI & SOUZA LTDA - ME**.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos de impressão e digitalização de documentos, contemplando manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos necessários, bem como instalação e configuração destes, para todas as repartições do Município de Enéas Marques, conforme especificações, de acordo com as condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento.**
Valor: **R$ 11.730,00(onze mil e setecentos e trinta reais)**
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: **12 meses**
Data Assinatura: **11/09/2024**
FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.´**

ENÉAS MARQUES, 12 DE SETEMBRO DE 2024
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:D40F322A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2024

Extrato da ata registro de preço Nº 176/2024
Pregão Eletrônico Nº 32/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA -ME**.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos de impressão e digitalização de documentos, contemplando manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos necessários, bem como instalação e configuração destes, para todas as repartições do Município de Enéas Marques, conforme especificações, de acordo com as condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento.**
Valor: **R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)**
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: **12 meses**
Data Assinatura: **11/09/2024**
FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

Enéas Marques, 12 de setembro de 2024

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:FDBAE310

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2024

Extrato da ata registro de preço Nº 177/2024
Pregão Eletrônico Nº 32/2024
Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME**.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos de impressão e digitalização de documentos, contemplando manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos necessários, bem como instalação e configuração destes, para todas as repartições do Município de Enéas Marques, conforme especificações, de acordo com as condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento.**
Valor: **R$ 12.354,00 (doze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais)**
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: **12 meses**
Data Assinatura: **11/09/2024**
FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

Enéas Marques, 12 de setembro de 2024

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:6D5453A4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, consoante a ata sessão de disputa.
Tendo em vista a decisão proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 3865/2024,
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata de julgamento, considerando vencedores da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 28/2024, os participantes

Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6
R$ 88.655,00(oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)	

Enéas Marques, 12 de setembro de 2024.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:087B9E38

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 21/2024 - PARANÁ EQUIPAMENTOS S A - CNPJ: 76.527.951/0004-28.

PROCESSO LICITATÓRIO: 72/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 21/2024

DATA DE EMISSÃO: 12/09/2024

FORNECEDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A - CNPJ: 76.527.951/0004-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MÁQUINA CATERPILLAR 120K.

DOTAÇÕES:
04007041220028201233903000000 – 1001 – MATERIAL DE CONSUMO
04007041220028201233903000000 – 1002 – MATERIAL DE CONSUMO
04007041220028201233903900000 – 1001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04007041220028201233903900000 – 1002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITENS

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA CATERPILLAR 120K; CONTROLE DE FROTA: 1034	UNIDADE	1	31.903,44
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA ESPECIALIZADA GERAL, PARA VEÍCULOS PESADOS	UNIDADE	1	5.184,00

VALOR TOTAL: R$ 37.087,44 (Trinta e sete mil e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo n° 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no processo, torna-se público a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe.

Fênix, 12 de setembro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:0EB7E9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA FICA – FÊNIX INCLUSÃO DAS CRIANÇAS AUTISTAS NO MUNICÍPIO DE FÊNIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº28/2024

SÚMULA – Autoriza a criação do Programa FICA – Fênix Inclusão das Crianças Autistas no município de Fênix e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa FICA - Fênix Inclusão das Crianças Autistas, projeto Transtornos e suas relações com alimentação saudável e seletividade e aprendizado "com ênfase no espectro autista".

Art. 2º O Projeto do Programa FICA - Fênix Inclusão das Crianças Autistas acompanha e integra a presente, cuja duração será por prazo indeterminado.

Art. 3º As despesas decorrentes da manutenção do projeto correrão por conta do município, devendo ser criada dotação orçamentaria própria.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aos 12 de setembro de 2024.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloine Laiane de Campos
Código Identificador:4C76A0A9

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR

O presente edital tem por finalidade a divulgação dos inscritos, local e horário da prova escrita do processo de escolha dos diretores das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR.
A prova escrita será aplicada às 13h30min, na sede da Secretaria Municipal de Educação.
A relação dos inscritos estão dispostos no anexo deste edital, conforme seguem:

Anexo I – Relação dos inscritos;

Nossa Senhora das Graças/PR, 12 de setembro de 2024.

SILVIANE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Provimento

ANEXO I
RELAÇÃO DOS INSCRITOS

NOME DO CANDIDATO	Nº DA MATRÍCULA
ADEVANIR ZANELA	8
DANIELA BARBOSA DE LIMA SILVA	739
MARLEI TOME	737

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:4F79D472

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 436/2024

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 900,00 (Novecentos reais) a favor do Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, face a viagem do dia 12/09/2024 a 13/09/2024 para Curitiba-PR, tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 11 de setembro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:A56BBA46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024

Aviso de Publicação de Edital - Pregão Eletrônico 47/2024. Tipo: Menor Preço. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC), certame licitatório, cujo objeto consiste: Formação de registro de preço para prestação de serviços na execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico de qualidade de solos, pavimentação e concreto para obras de infraestrutura no município, com abertura marcada para o dia 27 de setembro de 2024, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de setembro de 2024, às 08h30min até às 08h30min do dia 27 de setembro de 2024. Valor Total: R$ 260.225,90 (duzentos e sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3312-1150.

Nossa Senhora das Graças, 11 de setembro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:9CFC3C7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°154/2024.

ESPÉCIE: Fornecimento.

REF.: Pregão Eletrônico N°42/2024.

PARTES: O município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná e a empresa Ssbarcar Veículos Ltda.

CNPJ N°:35.445.821/0001-16.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) veículos automotores, do tipo sedan, 2024/2025 (novo, zero km), destinados à Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete, em conformidade com o Convênio nº 714/2024-PARANÁCIDADE, conforme Anexo I - Termo de Referência, do Edital completo.

DA VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 10/09/2025.

DO VALOR: R$189.990,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:FBB6EBEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

O Prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o relatório da Dispensa Eletrônica realizado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inclusão/exclusão de clientes inadimplentes pessoa física e jurídica com envio de notificação voa e-mail, SMS, e cartas simples, no serviço de negativação financeira e consulta de situação de crédito pessoa física e jurídica, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
CNPJ: 76.583.004/0001-01
VALOR TOTAL R$ 6.164,85(seis mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
80	2024	040010412900032401339039000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial de Nossa Senhora das Graças/PR.

Nossa Senhora das Graças/PR 12 de setembro de 2024

Cordialmente,

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:C2762A8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2024
b) Licitação nº:	29/2024
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data da Homologação:	12/09/2024
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inclusão/exclusão de clientes inadimplentes pessoa física e jurídica com envio de notificação voa e-mail, SMS, e cartas simples, no serviço de negativação financeira e consulta de situação de crédito pessoa física e jurídica, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento.

04.129.0003.2.401. - Manter o Setor de Arrecadação

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
CNPJ/CPF: 76.583.004/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Serviços de Negativação AED, inclusão/exclusão de clientes inadimplentes pessoa física e jurídica com envio de notificação voa e-mail, SMS, e cartas simples, no serviço de negativação financeira e consulta de situação de crédito pessoa física e jurídica, com atualização abrangente e enriquecimento da base de dados da prefeitura, e fornecimento de acesso exclusivo (login + senha) à própria prefeitura, permitindo a negativação ou exclusão do nome do contribuinte diretamente na base de dados.	1.095	R$ 5,63	R$ 6.164,85

Valor Total Homologado - R$ 6.164,85

Nossa Senhora das Graças, 12 de setembro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:134EA5F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 230/2023

ESPÉCIE: Contrato n° 230/2023.

REF.: Pregão Eletrônico n°68/2023.

PARTES: Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, e a empresa Santo Remédio Comércio De Produtos Médico Hospitalar Eireli.

CNPJ Nº: 28.643.008/0001-95.

DO OBJETO:
O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% para os itens 174 e 289 referente ao contrato n°230/2023 oriundo do pregão eletrônico n°68/2023 que teve como objeto a Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e uso interno, destinados a Assistência Farmacêutica e equipamentos, materiais permanente e consumo para uso odontológico do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme especificações constantes no Anexo I do presente Edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital (Sistema de Registro de Preços).
DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Com o acréscimo de 25% aos itens acima citados, o valor global do contrato passará de R$51.004,00(cinquenta e um mil e quatro reais) para R$51.321,00 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e um reais). Sendo assim o presente termo aditivo tem o valor de **R$317,00 (trezentos e dezessete reais).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/09/2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:8A29C21A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

O Prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o relatório da Dispensa Eletrônica realizado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de encadernação de documentos oficiais do município de Nossa Senhora das Graças/PR, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento.

CONTRATADA: COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA
CNPJ: 03.462.349/0001-33
VALOR TOTAL R$: 2.773,80 (dois mil setecentos e setenta três reais oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
46	2024	03001041220003230133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial de Nossa Senhora das Graças/PR.

Nossa Senhora das Graças/PR 12 de setembro de 2024

Cordialmente,

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:857CEFC0

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/10/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global que tem por objeto **Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços e material para construção de edificação com 119,20m² destinada a sede do Conselho Tutelar, com estrutura pré-moldada, fechamento em placas de concreto com EPS, instalações hidrosanitárias, elétricas e acabamentos, conforme projeto e planilha orçamentaria.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 11 de outubro de 2024,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 12/09/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:698C9D85

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 118/2024

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2024
O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr** através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º40/**2024**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
118/2024	EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA	38.504.511/0001-13	207.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D' Oeste/Pr, 12/09/2024 –

LEILA DA ROCHA –
Prefeita.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:FD4CFC2E

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DECISÃO

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL Nº 019/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO, Jônica Maria Caetano, no uso de suas atribuições legais regimentais, com base no Decreto n° 4.331/2024, bem como e com base em toda a instrução e o relatório apresentado pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. O qual traz a seguinte decisão: **"Ante o exposto, considerando que o conjunto probatório acostado aos autos restou demonstrado que houve o**

descumprimento de contrato pela empresa denunciada e o evidente prejuízo causado ao Erário Público, recomendando esta comissão pela aplicação das sanções administrativas de MULTA, no importe de R$ 7.029,90 (sete mil e vinte e nove reais e noventa centavos) e a Suspensão do direito de licitar e contratar junto à Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos. Assim a decisão é pela procedência do presente Processo Administrativo por Descumprimento Contratual – PAD, ante ao evidente descumprimento do contrato, com a aplicação da penalidade acima exposta."

Diante do já exposto eu Jônica Maria Caetano, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a decisão é pela **procedência** da denúncia, nos termos do relatório da comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO SOB Nº 019/2024, e posterior procedimentos necessários.

É A DECISÃO.

São Jorge D´Oeste/PR, 02 de agosto de 2024.

JÔNICA MARIA CAETANO
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL Nº 019/2024

A PREFEITA LEILA DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais regimentais, com base no artigo 1º do Decreto 2712 de 19/05/2018 e artigo 67 e 78 da lei 8.666/1993. Bem como e com base em toda a instrução e o relatório apresentado pelos membros da comissão de "**PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO nº 019/2024**". O qual traz a seguinte decisão: **"Ante o exposto, considerando que o conjunto probatório acostado aos autos restou demonstrado que houve o descumprimento de contrato pela empresa denunciada e o evidente prejuízo causado ao Erário Público, recomendando esta comissão pela aplicação das sanções administrativas de MULTA, no importe de R$ 7.029,90 (sete mil e vinte e nove reais e noventa centavos) e a Suspensão do direito de licitar e contratar junto à Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos. Assim a decisão é pela procedência do presente Processo Administrativo por Descumprimento Contratual – PAD, ante ao evidente descumprimento do contrato, com a aplicação da penalidade acima exposta."** Assim, **HOMOLOGO A DECISÃO**.

Diante do já exposto eu Leila da Rocha**,** Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste/PR, determino sejam tomadas as providências necessárias, com observância às formalidades legais.

É A DECISÃO.

São Jorge D´Oeste/PR, 02 de agosto de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Jonica Maria Caetano
Código Identificador:942DCAB6

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 131/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº. 131/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.592, de 11 de setembro de 2024:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.444,45 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta
Valor em R$		20.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		20.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R$		50.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	2500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Superávit
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$		110.444,45

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 200.444,45.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.004	Atividades dos Orgãos de Assessoramento
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação

Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		10.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	317170	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R$		50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 90.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	25000 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	110.444,45

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 110.444,45.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:B7931E53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5° TERMO ADITIVO CT 094/2021

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 094/2021
ID Nº: 186/2021
PROCESSO Nº: 111/2021
PUBLICAÇÃO: 03/09/2021

Quinto Termo aditivo ao Contrato nº 094/2021, firmado em 13/09/2021, referente contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias) desse Município, na Rede Mundial de Computadores – internet, utilizando avançada tecnologia de hardware e software, em sistema disponibilizado pela CONTRATADA, conforme expresso na Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Darlei Trento, portador da Carteira de Identidade nº 7.706.657-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.374.659-03, ora denominado CONTRATANTE, e a proponente e a LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ Nº 03.725.725/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua 240, Nº 400 – Sala 02, Meia Praia, Itapema/SC - CEP: 88.220-000 - neste ato representada legalmente por CÍCERO MELLO DE LIZ portador do CPF Nº 008.711.029-60 e RGº 1.679.264 SSP/SC denominada de CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato acima citado, ficando assim:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 13/09/2025, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA: Para este período estima-se um valor mensal de R$ 224,18 (duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) mensais, perfazendo o valor total de R$ 2.690,16 (dois mil e seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos) para um período de 12 meses. O presente contrato passa ter seu valor total de R$ 7.702,20 (sete mil setecentos e dois reais e vinte centavos), para R$ 10.392,36 (dez mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ação: 04.122.0003.2.007 – Atividades da Administração Geral
Despesa: 3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais
Principal: 3265 Despesa: 3268
Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Valor da Dotação R$: 2.690,16

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 12 de setembro de 2024.

Contratante:
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Gestora:
ÂNGELA M MACHADO DA SILVA
Sec. de Administração

Contratada:
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ Nº 03.725.725/0001-35

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:4E666494

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PE 053/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO SRP nº 053/2024, de 13 de agosto de 2024, com abertura e julgamento em 28 de agosto de 2024 e verificado que houve interposição recursal e julgado, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 053/2024 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	LOTE
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 36.445.798/0001-22	01,02,05,08,14.
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 03.050.725/0001-82	03,04.
RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 05.689.415/0001-38	06,11.
J P BELEZE, CNPJ/MF sob Nº 54.054.937/0001-79	07,09,10,12,13.

É A DECISÃO.
Saudade do Iguaçu dia 12 de setembro de 2024

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:2C070D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PE 053/2024

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO no sistema, e resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 053/2024, com abertura em 28 de agosto 2024, existindo interposição recursal e julgado, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 053/2024, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas:

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 36.445.798/0001-22;
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 03.050.725/0001-82;
RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 05.689.415/0001-38;
J P BELEZE, CNPJ/MF sob Nº 54.054.937/0001-79.

Que apresentaram os menores preços para registro

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu.

Saudade do Iguaçu dia 12 de setembro de 2024

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:DEE68941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 – PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024
A Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu, torna público que realizará licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação em Tratamento Superficial Triplo (TST). A obra será executada na Vila Santiago, Comunidade do Urutu no Município de Saudade do Iguaçu – PR, estes serviços serão executados nos trechos descritos no memorial descritivo da obra, com área total de 27.920,00 m² através do Programa Itaipu mais que energia e contrapartida do município, Planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, 155/2016, do Decreto Municipal nº 036/2023, e demais legislações aplicáveis.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 22 de outubro de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
MODO DE DISPUTA: Aberto
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 3.299.206,63 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e seis reais e sessenta e três centavos).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Saudade do Iguaçu (https://saudadedoiguacu.pr.gov.br/); **no Setor de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, situado à Rua Frei Vito Berscheid, 708 -** no **Portal BLL Compras** (http://www.bll.org.br) e PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser baixada no site da BLL https://www.bll.org.br, no site da prefeitura, PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e ou solicitada através do e-mail: engenharia@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Saudade do Iguaçu - PR, **E/OU** por meio do Telefone (46) 92001-4556 – Ramal 212.

Saudade do Iguaçu, 12 de setembro de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:BBDD099B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO N° 12/2024

RESOLUÇÃO Nº 12/2024

ERRATA
Na Resolução 12/2024 de 05 de setembro de 2024 – CMDCA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Ano XIII, Edição 3106, de 09 de setembro de 2024.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do **1º semestre de 2024**, do recurso *Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância*, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, Deliberação 47/2022 CEDCA/PR
LEIA SÊ:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do **1º semestre de 2024**, do recurso *Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância*, Deliberação 47/2022 CEDCA/PR
Sendo assim segue abaixo a publicação da mesma novamente na Integra.

RESOLUÇÃO Nº 12/2024
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 454/2008,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do **1º semestre de 2024**, do recurso *Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância*, Deliberação 47/2022 CEDCA/PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 05 de setembro de 2024.

EBERSON ANTONIO MORENO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:D01C2595

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO N° 10/2024

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Saudade do Iguaçu/PR, em reunião ordinária realizada no dia 11 de

setembro de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei n°. 085/95 de 20 de novembro de 1995 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 2º Trimestre de 2024;
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 11 de setembro de 2024.

GISLENE GONÇALVES DE AZEVEDO
Presidente CMAS

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:31325D59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PE 056/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO SRP nº 056/2024, de 23 de agosto de 2024, com abertura e julgamento em 10 de setembro de 2024 e verificado que não houve interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 056/2024 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou os menores preços, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	LOTE
GRAFICA CHOPIM LTDA, CNPJ/MF sob Nº 77.027.241/0001-59	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92.
FRACASSADO	42.

É A DECISÃO.

Saudade do Iguaçu dia 12 de setembro de 2024

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:BA71F5E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PE 056/2024

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO no sistema, e resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 056/2024, com abertura em 10 de setembro de 2024, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 056/2024, a seguinte empresa:

GRAFICA CHOPIM LTDA, CNPJ nº 77.027.241/0001-59.

Que apresentou os menores preços para registro

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu.

Saudade do Iguaçu, 12 de setembro de 2024

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:BDC3BF88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 918/2024

Lei n° 918, de 12 de Setembro de 2024.

Redação final dada pela emenda supressiva 01 de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a forma de escolha dos Diretores de Estabelecimentos Municipais de Ensino de Abatiá.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná aprovou, e eu Nelson Garcia Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Capitulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1º - A designação de Diretores de estabelecimentos da rede municipal de educação, Escola Municipal Dom Bosco e Centro Municipal de Educação Infantil "Anjo da Guarda" do município de Abatiá/Pr, fica delegada nos termos desta lei, a Comunidade Escolar mediante processo eletivo a ser realizado nos estabelecimentos de ensino municipal.

§1° - Excetuam-se da presente lei os Estabelecimentos de ensino em regimes especiais, regidos nos termos de convênios e as instituições de ensino privadas que funcionam em prédios privados.

Art. 2º - Para os fins da presente lei entende-se por Comunidade Escolar os professores, suporte pedagógico, especialista em educação, funcionários, pais ou responsáveis e os alunos do estabelecimento de ensino onde se dará designação do diretor.

Capitulo ll
Do Processo Eletivo

Art. 3º - O processo eletivo para designação de Diretores será realizado de 2 (dois) em 2 (dois) anos, através de voto direto, secreto e facultativo aos membros da comunidade escolar aptos a votar, vedado o voto por representação.

Parágrafo Único - O processo eletivo será executado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Estão aptos a votar os seguintes segmentos do Estabelecimento de ensino:
I — Os professores em exercício no estabelecimento de ensino;
II - Os demais funcionários em exercício no estabelecimento;
III - O titular do Cargo ou Secretário Municipal de Educação;

IV - A equipe de suporte pedagógico do Órgão Municipal de Educação;
V - Pais ou responsáveis perante a escola, e alunos maiores de 16 (dezesseis) anos matriculados no estabelecimento de ensino.

Art. 5º - Haverá, em cada Estabelecimento de Ensino, uma Comissão Eleitoral, composta pelos membros indicados por sua classe representativa:
I - dois professores do estabelecimento de ensino;
II — dois do Órgão Municipal de Educação indicado pelo Dirigente Municipal de Educação;

III — dois representantes da APM — Associação de pais e mestres.
IV - dois funcionários do estabelecimento de ensino.

Parágrafo Único — Não poderão compor a comissão eleitoral o Diretor, os candidatos a diretor, bem como os cônjuges e parentes dos candidatos até o segundo grau inclusive nos termos da lei civil.

Art. 6º - Compete à comissão eleitoral responsável pelo processo eletivo para designação de diretores, além das atribuições constantes da resolução, as seguintes:
I - responsabilizar-se pela condução do processo eletivo;
II - registrar os candidatos à Direção;
III - designar e divulgar amplamente no Estabelecimento de Ensino a data em que ocorrerá o processo eletivo;
IV - elaborar a lista dos aptos a votar que será utilizada no dia da consulta;
V — fiscalizar o processo eletivo no dia da votação;
VI — colher votos, proceder à apuração e à proclamação do resultado do processo eletivo, lavrando-se em ata respectiva;

§1° - A comissão que se refere o "caput" deste artigo será nomeada pelo órgão municipal de educação conforme indicação por suas classes mediante documento por escrito.

Capitulo III
Do Registro dos Candidatos

Art. 7º - O registro dos candidatos será feito através de inscrição, em que conste o nome do candidato a diretor.

§1° - A divulgação do processo eletivo será regulamentada através de Resolução.
§2° - Os candidatos a diretor somente poderão ser registrados em um único estabelecimento de ensino.

§3° - Quando não houver candidato inscrito, será prorrogado por 15 (quinze) dias, o prazo de inscrição; perdurando a ausência de inscrito (s), será realizada nova consulta até 15 (quinze) de abril do ano subsequente.

Art. 8º - São requisitos para o registro da candidatura:
I - Estar exercendo funções do magistério no respectivo estabelecimento de ensino;
II - Deverá ter mais de 03 (três) anos de exercício do magistério;
III -Possuir formação em curso de nivel superior ou licenciatura.
IV- Deverá efetuar o registro de sua inscrição de candidatura em até 15 dias anteriores ao processo eletivo definido no edital, e apresentar o plano de trabalho;
V- Ter disponibilidade para assumir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, mediante declaração;
VI- Não ter sofrido qualquer tipo de sanção administrativa ou penal, transitada em julgado nos últimos 02 (dois) anos.
VII - Pertencer ao Quadro Próprio do Magistério.

Capitulo IV
Do Voto

Art. 9º - Cada pessoa apta a votar terá direito a 1 (um) voto, mesmo que represente mais de um segmento da comunidade escolar ou mais de um aluno não votante.

Art. 10 - O quórum mínimo de comparecimento para homologar o processo eletivo será de pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) dos constantes da lista de aptos a votar aprovada pela comissão eleitoral do estabelecimento de ensino.

§1º - Será considerado vencedor o candidato que obtiver o maior resultado de votos apurado.

Art. 11 - Em caso de empate será escolhido o candidato a diretor, sucessivamente:
I — Maior nível de habilitação;
Il — Mais antigo no Estabelecimento de Ensino;
III — Mais antigo no magistério Público Municipal;
IV - Maior tempo de experiência docente no magistério.

Art. 12 - O candidato a diretor que se sentir prejudicado com o resultado poderá interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito horas) contadas a partir da divulgação do resultado perante a comissão eleitoral para análise e deferimento.

Capitulo V
DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 13. Terá direito a gratificação pelo exercício da função de direção somente nas instituições educacionais da rede municipal de ensino.

Art. 14. A gratificação do Professor pelo exercício de função de direção nas instituições educacionais da rede municipal de ensino, corresponderá a R$ 800,00 (oitocentos reais), reajustado anualmente conforme índice inflacionário apurado.

Parágrafo Único. É proibido acumulação de qualquer outra gratificação ou adicional, bem como aplicação de outra gratificação que não seja a prevista no caput deste artigo.

Capitulo Vl
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 15 - O processo eletivo estabelecido na presente lei será regulamentado por Decreto.

Art. 16 - A gestão do diretor será de 2 (dois) anos, com início no dia 1º de janeiro do ano civil subsequente, sendo permitida apenas uma recondução consecutiva.

Art. 17 - No caso de afastamento temporário do diretor será nomeado pela Secretaria Municipal de Educação um professor para ocupar temporariamente o cargo.

Art. 18 - Em caso de vacância do diretor será designado como diretor o candidato que ocupar a segunda colocação que completará a gestão.

Parágrafo Único — Esgotadas as possibilidades previstas no "caput" deste artigo será realizada nova eleição, nos termos desta lei.

Art. 19 - Nos estabelecimentos de ensino em que não houver quórum mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) ou onde houver candidato único e obtiverem resultado inferior ao número de votos em branco será realizado nova votação no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do processo eletivo.

Art. 20 - O diretor será empossado no dia 1º de janeiro do exercício seguinte ao que o processo eletivo for realizado.

Art. 21 - O Diretor poderá ser destituído da função a pedido ou motivadamente, pela Secretária Municipal de Educação, quando condenados por sentença criminal transitada em julgado, quando apenados administrativamente por suspensão, mediante o devido processo legal e garantindo-se os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 22 - O Diretor será destituído da função a pedido da comunidade escolar, mediante votação em plebiscito, convocada especialmente para este fim.

§1° - O plebiscito para destituição da função de Diretor e/ou Diretor Auxiliar será convocado mediante requerimento contendo assinaturas da maioria simples de cada segmento dos aptos a votar da Comunidade Escolar.

§2° - Reunidas as assinaturas, o requerimento de convocação de plebiscito será encaminhada à Secretaria de Estado da Educação, para seu deferimento e execução dentro de 60 (sessenta) dias.

§3º - O quórum mínimo para validar o plebiscito é o comparecimento de, pelo menos, a maioria simples, por segmento, daqueles que assinaram o requerimento de sua convocação.

Art. 23 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania da Costa
Código Identificador:22490AD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2024 - DESLIGAMENTO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO DO CACS - FUNDEB - NILZIANE SCHEFER ARAUJO

PORTARIA nº 455/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: "Dispõe sobre Desligamento de Conselheira do Conselho do CACS - FUNDEB e da outras Providências"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º - Desligar a Sra. **NILZIANE SCHEFER ARAUJO**, inscrita no CPF/MF nº 036.886.929-69, da função de Conselheira Suplente do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS – FUNDEB, no segmento do **Conselho Tutelar**, no Município de Adrianópolis-PR.
PARAGRAFO ÚNICO – Conforme Termo de Renúncia data de 02.07.2024.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Setembro de 2024.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:20FB5F43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2024 - NOMEAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB – QUADRIÊNIO 2023/2026

DECRETO nº 051/2024, DE 12 SETEMBRO DE 2024

Súmula: "Dispõe sobre a Nomeação da Recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – Quadriênio 2023/2026"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais, considerando o Art. 2012-A da Constituição Federal no âmbito do Município de Adrianópolis...

Resolve baixar o seguinte **DECRETO**

Art. 1º. – Ficam nomeados os novos Conselheiros, conforme relação abaixo, para recompor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – (FUNDEB) nos termos do Art. 212-A da Constituição Federal no âmbito do Município de Adrianópolis, conforme estabelece a lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, os seguintes representantes:

Presidente e Vice Presidente	
Presidente: Deniane Armstrong dos Santos	**CPF:** 060.048.029-13
Vice Presidente: Suzi Ellen dos Santos Pereira Farias	**CPF:** 057.089.869-21

Representantes do Poder Executivo Municipal	
Titular: Vinicius Ferreira Ribas Pereira	**CPF:** 307.138.188-32
Titular: Sonia Maria de Lima	**CPF:** 056.971.778-79
Suplente: Roseni dos Santos Isidorio	**CPF:** 146.476.038-14
Suplente: Sidicleia Lima Oliveira	**CPF:** 042.713.919-80

Representantes dos Professores da Educação Básica	
Titular: Selma de Andrade de Oliveira de Lima	**CPF:** 025.423.479-80
Suplente: Marilda Pereira de Souza	**CPF:** 934.281.209-06

Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino	
Titular: Deniane Armstrong dos Santos	**CPF:** 060.048.029-13
Suplente: Elisiane de Cássia Armstrong dos Santos	**CPF**: 033.063.879-32

Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Publicas	
Titular: Maria Angélica Bueno de Lima	**CPF:** 065.933.449-66
Suplente: Maria Clarice Torques	**CPF:** 911.548.629-34

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica	
Titular: Suzi Ellen dos Santos Pereira Farias	**CPF:** 057.089.869-21
Titular: Débora de Freitas Costa	**CPF:** 036.322.839-07
Suplente: Cintia Leticia Martins Barbosa	**CPF:** 380.074.388-40
Suplente: Adeline da Rosa dos Santos	**CPF:** 089.283.689-01

Representantes do Conselho Tutelar	
Titular: Catiélly Coutinho de Souza	**CPF:** 089.171.789-79
Suplente: Juceli Salete Lopes Cordeiro Santos	**CPF:** 755.931.739-15

Representante do Conselho Municipal de Educação	
Titular: Sirlene Rosa dos Santos	**CPF:** 078.366.819-80
Suplente: Bernadete Batista Venâncio	**CPF:** 144.297.528-85

Representantes de Organizações da Sociedade Civil	
Titular: Matheus Batista Fortes	**CPF:** 459.716.948-20
Titular: Roselei Aparecida Straub	**CPF:** 047.284.818-67
Suplente: Pâmela Bianca da Silva Mattioli	**CPF:** 060.819.699-16
Suplente: Antonia Tereza Ceccon Manguer	**CPF:** 755.933.609-44

Representante da Escola Municipal de Campo	
Titular: Janine de Jesus Ribeiro de Lima	**CPF:** 023.924.439-71

Representante da Escola Quilombola	
Titular: Maria Lima Pereira	**CPF:** 027.142.749-35

Parágrafo Único – O mandato do atual Conselho se iniciou em 01/01/2023 e finalizará em 31/12/2026.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Setembro de 2024.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:EB16A28A

LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 263/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024

RESOLUÇÃO Nº 263/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE ALUGEL PARA CASA REPOUSO A PEDIDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCADOR: VERA LÚCIA MORAES BATISTA
VALOR MENSAL: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
PRAZO: 06 (seis) meses.

Adrianópolis, 12 de Setembro de 2024

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Tales Henrique Farias Zamierwski
Código Identificador:B6BFA720

LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 264/2024 ABERTURA DE PROPOSTAS DE DISPENSAS OBJETO 1: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO

RESOLUÇÃO Nº 264/2024

ABERTURA DE PROPOSTAS DE DISPENSAS

OBJETO 1: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: CONTRATOSADRIANOPOLIS@GMAIL.COM

DATA FINAL PARA PROPOSTAS: 17/09/2024

TELEFONE PARA ESCLARECIMENTOS: (41) 3678-1375

Adrianópolis, 12 de setembro de 2024

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Tales Henrique Farias Zamierwski
Código Identificador:6CCCF13E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO 08 CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 8/2024, de 30 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da atualizaçãodo Plano anual de Saúde de 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião ordinária, realizada em 30 de agosto de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o **Plano Anual de Saúde** de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Agudos do Sul - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 30 de agosto de 2024.

DENIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Mislene de Jesus Oliveira
Código Identificador:05A5A846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 51/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024
REGISTRO DE PREÇOS
www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ROUPARIA HOSPITALAR E UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/09/2024 até às 08h00min do dia 25/09/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 25/09/2024.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 25/09/2024.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos *sites* www.bllcompras.org.br, www.agudosdosul.pr.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:F18361A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADENDO AO EDITAL PE 42/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024

O **Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná**, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados, em especial às empresas que adquiriram o edital, a emissão do **ADENDO** ao edital do Pregão Eletrônico 42/2024, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme segue:

Art. 1º - Fica retificado a unidade de medida do item 04 do termo de referência, conforme abaixo:

Onde se lê:

			VALOR MÁXIMO		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA	HORA	6.000	R$ 27,4750	R$ 164.850,00
2	SERVIÇOS DE CARPINTARIA	HORA	6.000	R$ 23,7500	R$ 142.500,00
3	SERVIÇOS DE ALVENARIA	HORA	6.000	R$ 28,3214	R$ 169.928,40
4	SERVIÇOS DE PINTURA	HORA	18.000	R$ 12,4217	R$ 223.590,60
5	SERVIÇOS DE ELÉTRICA	HORA	6.000	R$ 31,6317	R$ 189.790,20

Leia-se:

			VALOR MÁXIMO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS DE HIDRÁULICA	HORA	6.000	R$ 27,4750	R$ 164.850,00
2	SERVIÇOS DE CARPINTARIA	HORA	6.000	R$ 23,7500	R$ 142.500,00
3	SERVIÇOS DE ALVENARIA	HORA	6.000	R$ 28,3214	R$ 169.928,40
4	SERVIÇOS DE PINTURA	METRO	18.000	R$ 12,4217	R$ 223.590,60
5	SERVIÇOS DE ELÉTRICA	HORA	6.000	R$ 31,6317	R$ 189.790,20

Art. 3° - Ficam inalteradas as demais condições previstas no edital que não conflitam com o presente Adendo de Retificação.

Agudos do Sul, 12 de setembro de 2024.

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Rocha Dos Santos
Código Identificador:ADCAC477

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 053/2024 - AP EDSON ANTONIO CANDIDO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 053/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.000008518/2024 de 22/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 56, c/c art. 59, I, "a" da Lei Complementar nº 095/2021, ao servidor **EDSON ANTONIO CANDIDO DE SIQUEIRA**, brasileiro, servidor público de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula 135 (Nível e Referência BB-22), portador do RG n° 571.948-8 e inscrito no CPF sob n° 167.853.809-44.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 3.641,38 (três mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 67, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **16 de setembro de 2024.**

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 02 de setembro de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:B6C71B25

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 054/2024 - AP DONITA SANT'ANA DA ROCHA

PORTARIA Nº 054/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.000012454/2024 de 18/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base em 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, sem paridade, com fulcro no Artigo 40, § 1º, III, da CF., c/c art. 42 da Lei Complementar n° 095/2021, à servidora **DONITA SANT'ANA DA ROCHA**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 1503 (Nível e Referência DD-21), portadora do RG n° 4.290.475-9 e inscrita no CPF sob n° 698.600.339-00.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.046,77 (hum mil e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 62, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **16 de setembro de 2024.**

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 02 de setembro de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:A46474B6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 055/2024 - AP ROSINA RODRIGUES PRESTES

PORTARIA Nº 055/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000162/2024 de 03/07/2024 .

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base em 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, sem paridade, com fulcro no Artigo 40, § 1º, III, da CF., c/c art. 42 da Lei Complementar n° 095/2021, à servidora **ROSINA RODRIGUES PRESTES**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 2873 (Nível e Referência AA-15), portadora do RG n° 4.126.891-3 e inscrita no CPF sob n° 566.319.529-72.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.022,31 (hum mil e vinte e dois reais e trinta e um centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 61, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **16 de setembro de 2024.**

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 02 de setembro de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:5800F793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 060/2024 PROTOCOLO 0018.000013493/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 060/2024

PROTOCOLO 0018.000013493/2024

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 **RATIFICA** a Dispensa supracitada, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ",** em favor de **AVM VILA MILITAR CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.665.025/0001-06**, com o valor global de **R$ 53.160,00 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal Extraordinária do Trabalho, Qualificação e Renda. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Almirante Tamandaré, 03 de setembro de 2024

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:99B5F59E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA AVM VILA MILITAR CONFECÇÕES LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA AVM VILA MILITAR CONFECÇÕES LTDA

As partes acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AVM VILA MILITAR CONFECÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial do disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, firmam de comum acordo o presente contrato decorrente do **Processo Administrativo nº 133/2024**, Procedimento Licitatório – **DISPENSA Nº 060/2024 – PMAT**, **protocolizado sob nº 0018.0000013493/2024**
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ASSESSÓRIOS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 53.160,00(cinquenta e três mil, cento e sessenta reais).**

As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: *Com referência ao **protocolo nº13493/2024**, as despesas serão custeadas pelas*

Dotações Orçamentárias:

17.01 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
04.122.0004.2.103 Manutenção Depto de Segurança Pública e Cidadania
3.3.90.30.00-1000 Material de Consumo

O prazo de vigência e execução da contratação será de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Data de assinatura: Almirante Tamandaré, 04 de setembro de 2024

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:1350DEAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA EI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA EI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

As partes acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, firmam de comum acordo o presente contrato decorrente do Procedimento Licitatório – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024 – PMAT**, **Processo Administrativo nº 0146/2024, protocolizado sob nº 0018.0000009458/2024**

Objeto: **"**O objeto desta contratação consiste na aquisição de computadores para acervo patrimonial SMAAMA".

Prazo de Vigência e Execução: 60 (sessenta) dias.

O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 34.858,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
13.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.541.0027.2.091	Manutenção do Fundo Municipal de Meio AMbiente
4.4.90.52.00-1510	Equipamentos e Material Permanente

Data de assinatura: Almirante Tamandaré, 11 de setembro de 2024

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:E4EEBB50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 064/2024 PROTOCOLO 0018.00009458/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 064/2024
PROTOCOLO 0018.00009458/2024

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 **RATIFICA** a Dispensa supracitada, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBINTE FONTE 1510",** em favor de **EI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o nº 24.443.833/0001-95,** com o valor global de **R$ 34.858,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Almirante Tamandaré, 09 de setembro de 2024.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:5C42DC29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

MODO DE DISPUTA "ABERTO"

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 04/10/2024 às 08h00min.

DATA DA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 04/10/2024 às 08h30min.

Objeto: **"Permissão de uso de espaço público em caráter precário e oneroso para a exploração por pessoa jurídica PARA INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE DIVERSÕES, na 3ª edição da Festa Municipal do Morango em Almirante Tamandaré, nos dias 25, 26, 27 de outubro de 2024".**

Valor Mínimo Inicial: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br.

Informações Complementares: O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Almirante Tamandaré https://tamandare.pr.gov.br, no Portal de Compras Públicas <Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 12 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:58B4FE0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024, ANALISE E AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)

Aos nove dias do mês de setembro de 2024 às 09h00min, reuniram-se, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os Membros da Comissão Especial, designada pela Portaria n° 235 de 08 de abril de 2024, composta por Leandro Leonel dos Santos Dubba como Presidente, Kassiano Barbosa Sgoda, Emiliane do Rocio Batista dos Santos e Leidiane Francisco de Oliveira como Membros, para dar prosseguimento ao Chamamento Público Nº 007/2024: **"Identificar, por meio de concurso de projetos, organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), devidamente qualificadas nos termos da Lei, com comprovada experiência na área de Assistência Social, interessadas em celebrar termo de parceria, pelo período de 12 (doze) meses, com o município de Almirante Tamandaré-PR, visando à implementação de políticas públicas complementares voltadas aos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que utilizam os seguintes equipamentos: Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I, II, III e IV, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Centro da Juventude."**

O objetivo da reunião era proceder à análise, avaliação e pontuação da qualificação técnica apresentada pela entidade inscrita no chamamento público, especificamente para a análise do conteúdo do Envelope 2. A entidade habilitada para participação no certame foi: Instituto Vida e Saúde (INVISA).

Após criteriosa análise, a comissão realizou a pontuação da qualificação técnica apresentada pela entidade. O critério adotado para a pontuação foi especificado no edital de chamamento, sendo necessário a entidade alcançar o mínimo de 55 pontos para não ser desclassificada do certame.

Após aplicação dos critérios estabelecidos pelo edital de chamamento, o Presidente leu a seguinte classificação, baseando-se na pontuação final atribuída a entidade:

Classificação Geral		
Colocação	**Entidade**	**Pontuação**
1º	**INVISA**	**60**

Conforme deliberado e registrado na Ata da Reunião da Comissão Especial do Chamamento Público Nº 007/2024, é importante informar que a tabela com a pontuação por item avaliado pela Comissão para a entidade participante, está disponível em anexo a esta ATA.

Informa ainda o Presidente da Comissão que, fica aberto o prazo recursal previsto no edital de chamamento a contar da data de publicação dessa ATA na forma da lei, no entanto, caso a entidade tenha interesse em declinar do prazo recursal, favor enviar termo de renúncia para o e-mail: secretariadafamilia@tamandare.pr.gov.br

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada e assinada por todos os membros da Comissão Especial.

LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA	***KASSIANO BARBOSA SGODA***
Presidente	Membro
EMILIANE DO ROCIO BATISTA DOS SANTOS	***LEIDIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Membro	Membro

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:EB433F89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024, ANALISE E AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)

Aos nove dias do mês de setembro de 2024 às 13h00min, reuniram-se, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os Membros da Comissão Especial, designada pela Portaria n° 235 de 08 de abril de 2024, composta por Leandro Leonel dos Santos Dubba como Presidente, Kassiano Barbosa Sgoda, Emiliane do Rocio Batista dos Santos e Leidiane Francisco de Oliveira como Membros, para dar prosseguimento ao Chamamento Público Nº 008/2024: **"Identificar, por meio de concurso de projetos, organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), devidamente qualificadas nos termos da Lei, com comprovada experiência na área de Assistência Social, interessadas em celebrar termo de parceria, pelo período de 12 (doze) meses, com o município de Almirante Tamandaré-PR, visando à implementação de políticas públicas complementares voltadas aos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que utilizam os seguintes equipamentos: Acolhimento Institucional - Casa de Passagem, Serviço de Acolhimento Familiar e Centro de Convivência Estrelar."**

O objetivo da reunião era proceder à análise, avaliação e pontuação da qualificação técnica apresentada pela entidade inscrita no chamamento público, especificamente para a análise do conteúdo do Envelope 2. A entidade habilitada para participação no certame foi: Instituto Vida e Saúde (INVISA).

Após criteriosa análise, a comissão realizou a pontuação da qualificação técnica apresentada pela entidade. O critério adotado para a pontuação foi especificado no edital de chamamento, sendo necessário a entidade alcançar o mínimo de 55 pontos para não ser desclassificada do certame.

Após aplicação dos critérios estabelecidos pelo edital de chamamento, o Presidente leu a seguinte classificação, baseando-se na pontuação final atribuída a entidade:

Classificação Geral		
Colocação	**Entidade**	**Pontuação**
1º	**INVISA**	**60**

Conforme deliberado e registrado na Ata da Reunião da Comissão Especial do Chamamento Público Nº 008/2024, é importante informar que a tabela com a pontuação por item avaliado pela Comissão para a entidade participante, está disponível em anexo a esta ATA.

Informa ainda o Presidente da Comissão que, fica aberto o prazo recursal previsto no edital de chamamento a contar da data de publicação dessa ATA na forma da lei, no entanto, caso a entidade tenha interesse em declinar do prazo recursal, favor enviar termo de renúncia para o e-mail: secretariadafamilia@tamandare.pr.gov.br

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada e assinada por todos os membros da Comissão Especial.

LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA	***KASSIANO BARBOSA SGODA***
Presidente	Membro
EMILIANE DO ROCIO BATISTA DOS SANTOS	***LEIDIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Membro	Membro

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:613FD790

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 712/2024

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.312 de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Central Organizadora, da Festa Municipal do Morango 2024, com as atribuições de definir e coordenar/executar as atividades relativas à festividade, a ser realizada no Município de Almirante Tamandaré, tendo os seguintes membros:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:
SIMONE SINIRA STEDILE - RG n° 4.***.778-2/PR (PRESIDENTE);
GERSON SCHREIBER - RG n° 6.***.758-3/PR.

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA:
RAFAEL AUGUSTO GAIEVICZ – RG n° 7.***.676-8/PR;
AMAURI DOMAKOSKI, RG n° 4.***.484-6/PR;
RENATA DOS SANTOS, RG n° 12.***.265-1/PR

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA:
RAFAEL PEREIRA DA SILVA, RG n° 9.***.593-3/PR;

IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
ELIEZER DA SILVA FRANCO, RG nº 5.***.814-0/PR

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
AGNALDO BORCATH, RG nº 8.***.439-3/PR

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO:
ANDRESSA ELLEN SILVA DE LIMA, RG nº 10.***.050-6/PR
VII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
JOSÉ LUIZ AFORNALLI, RG nº 4.***.117-3/PR;

VIII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
LUCIANE APARECIDA GRACIANO, RG n° 6.***.076-2.

IX - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:
NICOLAI RENATO CUNICO, RG n° 9.***.370-7.

Art. 2° As demais Secretarias deverão dar suporte atendendo a convocação quando solicitado para atuar junto à Comissão.

Art. 3°. REVOGAR a portaria de n° 202, de 25 de março de 2024.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de setembro de 2024.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Martins da Silva
Código Identificador:893B701B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 711/2024

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o Art. 89, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA com a finalidade de contratar materiais, bens e serviços para a realização da Festa Municipal do Morango do ano de 2024:

I - MARIO ROBERTO GURGEL KNOPKI, RG n 7.***.735-3 - Presidente;
II - LUANA PEREIRA LOPES, RG n. 9.***.667-9.

Art. 2°. REVOGAR a portaria de n° 2023, de 25 de março de 2024.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de setembro de 2024.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Martins da Silva
Código Identificador:4E78D98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 725/2024

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias ao servidores abaixo relacionados, no período respectivo indicado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
6183	DAYANE THALITA CORREA DOS SANTOS	14/04/2023 à 13/04/2024	01/09/2024 à 30/09/2024
8807	DERICK ROBERTO	01/08/2023 à 31/07/2024	09/09/2024 à 08/10/2024
3369	FELIPE EDUARDO TREVISAN	08/02/2023 à 07/02/2024	16/09/2024 à 05/10/2024

8624	ROGÉRIO APARECIDO DE PAULA	02/06/2023 à 01/06/2024	12/09/2024 à 11/10/2024
8565	SÉRGIO WILLIAM MACHADO	02/06/2023 à 01/06/2024	05/09/2024 à 04/10/2024
653	DIRCÉLIA DE BRITO KOTOVICZ	01/05/2022 à 30/04/2023	12/09/2024 à 11/10/2024

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de setembro de 2024.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Martins da Silva
Código Identificador:1A3457A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 061/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 624/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO o interesse particular na utilização do bem público "AVENIDA JAYME CANET, EM FRENTE A PRAÇA, desta cidade", com a finalidade deuso para EVENTO POLITICO do tipo COMÍCIO.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 624/2019, que disciplina a autorização de uso de bem público no município de Altamira do Paraná.
DECRETA
Art. 1º. Fica autorizado o uso do bem público municipal, nas formas e condições dispostas nos incisos deste artigo.

I – O uso do bem público municipal descrito no caput deste artigo será autorizado à pessoa de ADEMAR KLEIN -portador do RG n° 9.602.24-0 e inscrito no CPF/MF sob n° 166.281.369-49.

II – A autorização de uso de bem público de que trata o caput deste artigo possui caráter contínuo e oneroso.

§1º - O prazo da autorização prevista no caput deste artigo tem duração de 1 dia 12/09/2024 com início da contagem do prazo no primeiro dia em que o imóvel já esteja à disposição do autorizado.

§2º - fica determinado o valor de 0 UFM para o uso do bem público descrito no caput deste artigo.

III – para validade e vigência da autorização expressa no caput deste artigo, o particular autorizado, quando for o caso, deverá cumprir o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Acessibilidade e demais legislações aplicáveis, bem como efetuar a devida comunicação da Autoridade Policial, Conselho Tutelar, além de providenciar equipe socorrista

IV –O autorizado é responsável por toda estrutura de suporte adequado à utilização do bem de acordo com seu interesse, tais como: banheiros, água, energia, som, iluminação e outras que se fizerem imprescindíveis.

V –O autorizado será totalmente responsável por qualquer eventual acidente ou incidente que por ventura vier ocorrer no imóvel público objeto deste Decreto.

VI –Cessada a autorização de uso, por qualquer motivo, exceto nos casos de caso fortuito e força maior, o bem público imóvel obrigatoriamente deverá ser reestabelecido no estado em que se encontrava.

VII –A inobservância de qualquer dispositivo deste Decreto e da Lei Municipal nº 624/2019 pelo autorizado acarretará a revogação da autorização prevista no caput e o indeferimento de novos requerimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira do Paraná/PR,12 de setembro de 2024

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Aparecida da Cruz
Código Identificador:8DF673A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024 ID 3230

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 17.592.525/0001-66**.**

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS METÁLICOS A SEREM INSTALADOS NAS RUAS, AVENIDAS DE AMAPORÃ/PR, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR, CONFORME ABAIXO:

DO VALOR:
O valor máximo para contratação do objeto desta licitação é de **R$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais).**

Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2024, e superávit do ano de 2023, através das dotações abaixo:

07003154510007107344905100000 – Obras e instalações

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuará o **pagamento** em **até 20 (vinte) dias** após recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura, no setor competente, e conferência da mesma.

DA VALIDADE:
A vigência do presente contrato será de 12 meses.

Amaporã/PR, 12 de setembro de 2024.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:0D1D7D11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura do GINÁSIO DE ESPORTES MÁRCIO ALEX BOSI, localizado na Av. Brasil, no município de Anahy-PR., conforme especificações contidas no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 13/09/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 27/09/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 do dia 27/09/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h horas do dia 27/09/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**. VALOR ESTIMADO:** R$ 115.388,04 (cento e quinze mil trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 12 de setembro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:B024BDE0

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2024 - CMS

Dispõe sobre aprovação do PLANO DE CONTINGÊNCIA ARBOVIRUS do Município de Anahy – 2024-2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Anahy, no uso de suas atribuições legais, competências regimentais, e atribuições conferidas pela Lei nº 566/2012,

CONSIDERANDO Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 09/09/2024, transcrita em ata sob nº 006-2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano De Contingência Arbovirus do Município de Anahy 2024/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSE MARIA ROTTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Anahy, 12 Setembro de 2024

Homologo a Resolução nº 006-2024-CMS – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ANA LUCIA CONTIERO BESSANI SANTANA
Diretor do Departamento Municipal de Saúde de Anahy

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:FD7073F7

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - CMS

Dispõe sobre a aprovação "*ad hoc"* do Incentivo Financeiro de investimento de forma complementar na modalidade fundo a fundo, para aquisição de Tablets para os Agentes de Combate a Endemias como material de apoio para execução de ações de Vigilância em Saúde no município de Anahy-Pr.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAHY, no uso de suas atribuições legais, competências regimentais, e atribuições conferidas pela Lei nº 566/2012 e,

CONSIDERANDO a Resolução Sesa nº 605/2024 que Insere no Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia – PR uma linha de financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde cujo objetivo é auxiliar na prevenção e promoção da saúde no combate às doenças endêmicas no Paraná;

CONSIDERANDO o anexo II da Resolução Sesa nº 605/2024, que dispõe a relação e municípios aptos a receberem os recursos;

CONSIDERANDO a Resolução Sesa nº1102/2021 que Institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR, no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Anexo I da Resolução SESA nº 1102/2021 – Programa ProVigia, que dispõe a lista de um rol de exemplificativo de itens que podem ser adquiridos na perspectiva de fortalecimento da Vigilância em Saúde, neste caso específico trata-se do item 94 – Tablets;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 16/07/2024, transcrita em ata sob nº 005-2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "*ad hoc"* o Incentivo Financeiro de investimento de forma complementar na modalidade fundo a fundo, para *aquisição* de Tablets para os Agentes de Combate a Endemias como material de apoio para execução de ações de Vigilância em Saúde no município de Anahy-Pr.

Item	Equipamento	Descritivo	Quantidade	Valor
94	Tablet com chip para conexão à internet	Tablet com chip e o processador é Quad Core. Ele ainda possui 2 GB de memória RAM e conexão via Wi-Fi e por 3G, por meio do chip, além do Bluetooth. Conta com câmera frontal de 2 MP e traseira de 5 MP, 10" polegadas, tela HD (1280x800 pixels), capacidade de memória interna 32 GB.	02	R$-4.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSE MARIA ROTTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Anahy, 12 de Setembro de 2024

Homologo a Resolução nº 005/2024-CMS – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ANA LUCIA C. BESSANI SANTANA
Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Anahy

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:7B6C70EC

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná e a Diretora do Departamento Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tornam público e CONVOCAM a população anaiense, o Legislativo Municipal, autoridades municipais e o Conselho Municipal de Saúde para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE, referente ao 2º quadrimestre de 2024, que se

realizará no dia 26 de setembro de 2024, as 10h00min nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Marechal Rondon, 255 – Centro, Anahy - PR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

ANA LUCIA C. BESSANI SANTANA
Dir. do Depto. de Saúde

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:3A3E269E

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2024.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e que a Audiência Pública será realizada com a finalidade de "avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2024". Além disso, o que dispõe o parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00, que: "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas...". CONVOCA a população anaiense, para participar no dia 26 de setembro de 2024, às 10h30min, da referida Audiência Pública, junto à comissão designada, no Plenário da Câmara Municipal de Anahy, situada na Rua Marechal Rondon, 255, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2024.

Anahy, 12 de setembro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:B012344A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 28/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.851 de 27 de agosto de 2024 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.851 de 27 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 11 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Andirá/PR, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 12 de setembro de 2024.

VALDETE APARECIDA BENTO CAVALHEIRO BONACIN
Vice- Presidente

ANEXO I
(RESOLUÇÃO Nº 28/2024 CMDCA)

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Andirá, Estado do Paraná. Foi criado pela Lei nº. 986 de 05 de dezembro de 1990 com alterações pelas Leis: nº. 1.978 de 18 de agosto de 2009; nº. 2.090 de 06 de julho de 2010; nº. 2.305 de 04 de maio 2012; nº. 2.442 de 12 de novembro de 2013; com revogação pelas Leis: nº. 3.377 de 24 de novembro de 2020; Lei nº. 3.665 de 24 de março de 2023 e Lei n º. 3.851 de 27 de agosto de 2024.
Art. 2º - A sede do CMDCA funcionará em sala compartilhada com outros Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h em dias úteis. Poderá o CMDCA funcionar em outro local cedido pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA, DA COMPOSIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 3°- É órgão deliberativo da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e controlador das ações do Executivo no sentido de sua efetiva implantação, em respeito ao princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente e às disposições da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei n º. 3.851 de 27/08/2024.

Art. 4º - O CMDCA de Andirá, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.851 de 27/08/2024 é composto de 10 (dez) membros efetivos e mais 10 (dez) suplentes, entre representantes do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil.
I – cinco representantes do Poder Executivo Municipal:
a) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante;
b) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
e) um representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
§1º- O Chefe do Poder Executivo fará a indicação oficialmente ao CMDCA, dentre os servidores no âmbito de cada representação mencionada.
II – cinco representantes de organizações da Sociedade Civil no âmbito municipal, diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento de crianças e adolescentes, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos um ano, eleitas na forma desta Lei e Regimento Interno do CMDCA.
Art. 5º - As organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do Conselho se habilitarão, nos períodos a serem estabelecidos, perante a Secretaria Executiva do CMDCA, comprovando documentalmente suas atividades há pelo menos 01 (um) ano, bem como indicando seu representante e respectivo suplente.
§1°. A eleição das organizações da Sociedade Civil, interessadas em integrar o Conselho, far-se-á mediante assembléia própria realizada entre as entidades habilitadas para a realização da Eleição.
§2°. O processo de eleição dos representantes das Organizações da sociedade civil junto ao CMDCA proceder-se-á da seguinte forma:

a) convocação do processo de eleição pelo conselho em até 60 (sessenta) dias antes de término do mandato via Edital;
b) designação de uma comissão eleitoral composta por conselheiros representantes da sociedade civil para organizar e realizar o processo eleitoral;
c) o processo de eleição dar-se-á exclusivamente através de assembléia da Sociedade
Civil.
§3°. No ato da inscrição as organizações da sociedade civil deverão apresentar:
a) Formulário de inscrição preenchido
b) Cópia do CNPJ;
c) Estatuto da entidade onde constam as finalidades da mesma;
d) Cópia da ata de fundação da entidade registrada em cartório;
e) Ata da última reunião;
f) Declaração comprovando suas atividades há pelo menos 01 (um) ano.
§4°. A Comissão Eleitoral fará a divulgação do período da inscrição, para que as organizações da Sociedade Civil tenham conhecimento e as informações necessárias para participação.
§5°. Todas as organizações habilitadas deverão participar da Assembléia da Sociedade Civil que ocorrerá em data e horário a ser designado pela Comissão Eleitoral. Serão eleitas as entidades que terão maior número de votos, que será realizada por meio de cédula de votação, (as quais deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão eleitoral) a partir das considerações da Comissão Eleitoral, no qual será lavrado ata das entidades eleitas.
§6°. Poderá participar da Assembléia qualquer pessoa da comunidade na condição de ouvinte.
§7°. Caso haja empate na votação, será considerado como critério de desempate, a entidade da sociedade civil com maior tempo de atuação, conforme data estabelecida na ata de fundação registrada em cartório e ou outro documento apresentado que consta a informação solicitada.
§8°. Caso as vagas estabelecidas para as entidades da sociedade civil não sejam contempladas dentro do prazo estabelecido no Edital do processo eleitoral, poderá a Comissão Eleitoral abrir novos prazos, procedendo via Edital.
§9º. A eventual substituição dos representantes das organizações da sociedade civil no CMDCA deverá ser previamente comunicada e justificada, não podendo prejudicar as atividades do Conselho;
§10. Para cada titular, seja representante do Poder Executivo Municipal ou da Sociedade Civil Organizada haverá um suplente;
§11. Os representantes do CMDCA seja do Poder Público e da Sociedade Civil serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da respectiva eleição da Sociedade Civil em reunião do CMDCA, posteriormente nomeado por meio de Decreto Municipal;
§12. É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de interferência do Poder Executivo sobre o processo para a representação dos membros da Sociedade Civil Organizada junto ao CMDCA.
Art. 6º - A forma como será a seleção das organizações representativas da Sociedade Civil, interessadas em integrar o Conselho, será estabelecida através de Edital deste CMDCA.
Art. 7°- Os suplentes assumirão automaticamente em casos de ausências e
impedimento dos titulares.
Art. 8º- Não deverão compor o CMDCA:
I- Conselhos de políticas públicas;
II- Representantes de órgão de outras esferas governamentais;
III- Representantes que exerçam simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental e de direção em organização da sociedade civil;
IV- Conselheiros Tutelares.
Parágrafo Único – Não deverão compor o CMDCA e, na forma deste artigo, a autoridade judiciária, legislativa e o representante do Ministério Público e da Defensoria Pública com atuação na área da criança e do adolescente ou em exercício na comarca no foro regional, Distrital e Federal.
Art. 9º- O mandato dos membros (titulares e suplentes) do CMDCA será:
a) vinculado ao tempo em que permanecerem à frente das Secretarias ou Departamentos Municipais, no caso de representantes do Poder Executivo Municipais;
b) de 02 anos, permitida 01 (uma) recondução, no caso dos conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada.
Parágrafo único. A eventual substituição dos representantes Governamental e Sociedade Civil que compõe o CMDCA deverão ser previamente comunicada e justificada, não podendo prejudicar as atividades do Órgão, efetivada via ofício para substituição de Decreto Municipal.
Art. 10 - Compete ao CMDCA:
I - elaborar as normas gerais da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, observado o inciso I do art.88 da Lei nº 8.069/1990 (ECA);
II - zelar pela aplicação da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
III - dar apoio aos órgãos municipais e entidades não governamentais para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos naLei nº 8.069/1990 (ECA);
IV - avaliar a política municipal de atendimento da criança e do adolescente e a atuação do CMDCA;
V - apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos;
VI - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;
VII – fiscalizar o FMDCA e fixar os critérios para sua utilização, nos termos doart. 260 da Lei nº 8.069/1990 (ECA);
VIII - elaborar e alterar, quando necessário, o seu Regimento Interno, aprovando-o pela maioria simples de votos;
IX - promover a divulgação da Lei nº 8.069/1990 (ECA);
X - realizar campanhas de arrecadação, visando à captação de recursos pelo FMDCA, através de doações/destinações de Pessoas Físicas e Jurídicas;
XI - solicitar as indicações para o preenchimento da vaga de membro desse Conselho, no caso de vacância;
XII - promover o registro das entidades não governamentais e a inscrição de programas de proteção e socioeducativos desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais de atendimento, procedendo o seu recadastramento periódico, e comunicar o registro/inscrição ao Conselho Tutelar, Ministério Público e Autoridade Judiciária;
XIII - regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para o processo de eleição e a posse dos representantes da Sociedade Civil Organizada junto ao CMDCA, a ser solicitado participação do Ministério Público para acompanhamento do processo;
XIV – regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para o processo de eleição e posse dos membros do Conselho Tutelar;
XV - declarar vago o cargo de conselheiro tutelar por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei, comunicando imediatamente ao Chefe do Poder Executivo, ao Ministério Público e à autoridade judiciária;
XVI - propor modificações nas ações das secretarias e órgãos da administração ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, observado o disposto nos art. 4º, parágrafo único, alínea “b” e art. 259, parágrafo único da Lei nº. 8.069/1990 (ECA);
XVII - solicitar assessoria às instituições públicas, no âmbito federal, estadual, municipal e às entidades não governamentais que desenvolvam ações de atendimento à criança e ao adolescente;
XVIII - difundir amplamente os princípios constitucionais e a política municipal, destinadas à proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, objetivando a mobilização, articulação entre as entidades governamentais e não governamentais para um efetivo desenvolvimento integrado entre as partes;
XIX- organizar e realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando sensibilizar e mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação da comunidade na proposição sobre as políticas públicas afetas às crianças e adolescentes bem como obter subsídios para a elaboração do Plano, conforme inciso I deste artigo;
XX- eleger a presidência e vice-presidência deste Conselho;

XXI - apreciar o Regimento Interno do Conselho Tutelar, podendo encaminhar propostas de alterações se entenderem necessário, a partir do documento elaborado pelo Conselho Tutelar.

DO REGISTRO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO E DA INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E SOCIOEDUCATIVOS

Art. 11 - Na forma do disposto nos arts. 90 e 91 da Lei nº 8.069/1990 (ECA), cabe ao CMDCA efetuar o registro e ou a inscrição:
§1º. Das entidades governamentais e não governamentais que prestem atendimento às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em conformidade com o art. 90 da Lei nº 8.069/1990 (ECA);
§2º. As normas, critérios e regulamentos para a inscrição de que trata esse art. serão estabelecidos mediante Resolução do CMDCA respeitados os dispositivos e os princípios estabelecidos na Lei nº 8.069/1990 (ECA);
§3º. O CMDCA deverá também, realizar a avaliação do registro das entidades e dos programas em execução a cada 02 (dois) anos, certificando-se de sua contínua adequação à política de atendimento planejada.
Art. 12 - O CMDCA deverá expedir documentos próprios, indicando a relação de documentos a serem fornecidos pelas entidades para fins de registro, inscrição, cadastro e/ou sua renovação, a serem estabelecidos em Resolução própria, desde que atendam no mínimo os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.069/1990 (ECA).
Art. 13 - Quando do registro ou reavaliação, o CMDCA por intermédio de comissão própria, na forma do disposto em seu Regimento interno, e com o auxílio de outros órgãos e serviços públicos, deverá certificar-se da adequação da entidade e/ou do programa às normas e princípios estatutários, bem como a outros requisitos específicos que venha a exigir, via resolução própria.
§1º. Será negado registro à entidade nas hipóteses relacionadas pelo art.91 da Lei nº 8.069/1990 (ECA);
§2º. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses previstas no parágrafo anterior, poderá ser a qualquer momento cassado o registro originalmente concedido à entidade, comunicando-se o fato ao Ministério Público.
Art. 14 - O CMDCA expedirá Resolução própria dando publicidade ao registro das entidades e inscrição dos programas e cadastro dos programas de aprendizagem que preencherem os requisitos exigidos, sem prejuízo de sua imediata comunicação ao Juízo da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar, conforme previsto nos arts. 90 e 91 da Lei nº 8.069/1990 (ECA).
Art. 15 - Os programas de aprendizagem profissional destinado para adolescentes deverão ser cadastrados no CMDCA, observadas as normas específicas a serem publicadas em Resolução própria.
Art. 16 - O CMDCA elaborará uma Resolução que irá estabelecer critérios e procedimentos para a inscrição dos programas/serviços de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes; registro das entidades governamentais e não-governamentais, bem como, da inscrição dos programas de aprendizagem no CMDCA, nos termos do ECA.

CAPÍTULO III
DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Art. 17 - No mesmo dia da posse de seus membros, o CMDCA elegerá seu presidente e vice-presidente, dentre seus membros, na forma deste Regimento Interno.
Art. 18 - Para coordenação das atividades do CMDCA, será eleito um presidente e vice-presidente para compor cada mandato, sendo de 02 (dois) anos, observada à alternância entre representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada.
§ 1º – No mesmo dia da posse de seus membros, o CMDCA deverá realizar a eleição para presidente e vice-presidente, por meio de voto secreto ou aclamação, conforme definido por maioria dos Conselheiros em reunião;
§ 2º - Poderá exercer a função de presidente e vice-presidente, os membros na condição de titular.
§ 3º – Se, dentro do prazo acima previsto, não for articulado pelo presidente e ou responsável pela Secretaria Executiva do CMDCA nova eleição para presidente e vice-presidente, qualquer conselheiro poderá convocá-la.
Art. 19 - Será nomeado um funcionário da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante como responsável pela Secretaria Executiva do CMDCA.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE
Art. 20 - O presidente do CMDCA terá como incumbência a condução das reuniões desse órgão e sua representação em eventos e solenidades, sendo-lhe vedada a tomada de qualquer decisão ou a prática de atos que não tenham sido submetidos à discussão e deliberação por sua plenária;
§1º. Quando necessária a tomada de decisões em caráter emergencial, é responsabilidade do presidente do CMDCA a convocação de reunião extraordinária do órgão, onde a matéria será discutida e decidida;
§2°. Quando da ausência ou do impedimento do presidente do CMDCA, suas atribuições serão exercidas pelo vice-presidente, sendo que na falta ou impedimento de ambos, a reunião será conduzida pelo decano dos conselheiros presentes ou pelo funcionário responsável pela Secretaria do CMDCA.
Art. 21 - O presidente é o representante legal do CMDCA.
Art. 22 - São atribuições do presidente do CMDCA:
I - representar o CMDCA, judicial e extra-judicialmente;
II - Convocar e presidir as reuniões do Conselho, com apoio da responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos;
III - baixar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como, as que resultarem de deliberações deste Conselho;
IV – presidir as sessões plenária tomando parte nas discussões e votação de decidindo soberanamente as questões de ordens, reclamações e solicitações em plenária**;**
V - proferirir o último voto nominal, no caso de empates, remeter o objetivo da votação;
VII – assinar as correspondências de caráter oficial deste Conselho;
VIII – preparar, junto com o responsável pela Secretaria Executiva do CMDCA, a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias;
IX - manter os membros do CMDCA, informados sobre todos os assuntos que digam respeito ao Órgão;
X - exercer outras funções correlatas que lhe seja atribuído pelo presente Regimento Interno ou pela Legislação Municipal específica.
§1º. É vedada ao Presidente do CMDCA a tomada de qualquer decisão ou a prática de atos que não tenham sido submetidos à discussão e deliberação por sua plenária;
§2º. Quando necessária a tomada de decisões em caráter emergencial, é facultado ao Presidente do CMDCA a convocação de reunião extraordinária do Órgão, onde a matéria será discutida e decidida;
§3º. Quando as providências forem necessárias ser efetivadas em caráter de urgência e que não exija a deliberação pela maioria dos Conselheiros, o presidente poderá executá-lo informando os membros seja em reuniões e/ou nos meios de comunicação;
§4º - O presidente do CMDCA terá como incumbência a condução das reuniões desse órgão e sua representação em eventos e solenidades, sendo-lhe vedada a tomada de qualquer decisão ou a prática de atos que não tenham sido submetidos à discussão e deliberação por sua plenária;
§5° - Quando da ausência ou do impedimento do presidente do CMDCA, suas atribuições serão exercidas pelo vice-presidente, sendo que na falta ou impedimento de ambos, a reunião será conduzida pelo membro decano dos Conselheiros presentes e ou pelo responsável pela Secretaria Executiva do Conselho.
§6º - Nos casos de vacância do cargo de presidente, o vice presidente assumirá automaticamente a função até o término do mandato.
§7º - Na ausência ou indisponibilidade do Vice-presidente em assumir a função, será feita nova Eleição.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES
Art. 23 - As reuniões ocorreram com a presença mínima de 50% do membros mais 1 (um), seja na modalidade presencial ou remota.
Art. 24 - As reuniões serão:
I - ordinárias, realizadas mensalmente com data, horário e local definidos pelos membros deste Conselho através de calendário anual ou semestral de reuniões, validada por Resolução e publicada no site da prefeitura e Diário Oficial dos Municípios, bem como, disponibilizado aos membros do CMDCA em reunião, WhatsApp, email e outros;

II - extraordinárias, quando convocadas pelo presidente, vice-presidente, membros do CMDCA; representantes de entidades, serviços públicos e ou outros, verbalmente ou por escrito com antecedência mínima de um dia, com divulgação de pautas na aba específica dos Conselhos no site da prefeitura e disponibilizado aos membros do CMDCA via email ou WhatsApp;
III – as pautas das reuniões ordinárias e extrordinárias serão colocadas em ordem por temas e de acordo com as prioridades para discussão em plenária, tendo direito a se manifestar a qualquer tempo todos os presentes, porém, tendo direito a voto apenas os Conselheiros;
IV – o cronograma de reuniões ordinárias será encaminhado à Promotoria da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e demais políticas públicas como Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura, Conselhos Municipais (Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional) e outros via email. Nas reuniões extradordinárias, também poderão serem convidados segmentos, instituições, pessoas, relacionadas a pauta apresentada.
§1º - As reuniões ordinárias e extraordinárias poderão ser realizadas na modalidade presencial ou online.
§2º - As reuniões ordinárias e/ou extraordinárias terão início com a aprovação da ata da reunião anterior, a qual deverá ser encaminhada para publicação em jornal oficial de divulgação do município, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Andirá. As atas serão coladas em livro próprio, contendo carimbo da publicação e assinatura do presidente e responsável pela Secretaria Executiva do CMDCA. Os conselheiros e demais membros presentes na reunião, assinarão em livro próprio de assinaturas.
Art. 25 - O direito ao voto será garantido ao membro do CMDCA na condição de titular, sendo o direito ao voto na condição de suplente quando o titular estiver ausente.
Art. 26 - Os temas relevantes e urgentes na área da infância e adolescência que não constem na pauta poderão ser discutidos após o cumprimento da pauta da ordem dia.
Art. 27 - Todas as pessoas presentes na reunião, seja, comunidade em geral, entidades não integrantes do CMDCA, Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Tutelar, terão direito a voz, desde que sua manisfestação esteja relacionada ao assunto em discussão.
Art. 28 - Na impossibilidade de reunião presencial, poderá ser realizada via recursos de mídias sociais.
Art. 29 - Perderá o mandato o membro do CMDCA quando:
I – for constatada a reiteração de faltas injustificadas às sessões deliberativas do CMDCA;
II - for determinado, em procedimento para apuração de irregularidade em entidade de atendimento (arts.191 a 193, da Lei nº 8.069/1990- ECA), a suspensão cautelar dos dirigentes da entidade, conforme art.191, parágrafo único, da Lei nº 8.069/1990 (ECA);
III - for constatada a prática de ato incompatível com a função ou com os princípios que regem a administração pública, estabelecidos pelo art.4º, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
§1º. A cassação do mandato dos membros do CMDCA (governamental e/ou não governamental) em qualquer hipótese demandará a instauração de procedimento administrativo específico, no qual se garanta o contraditório e a ampla defesa, sendo a decisão tomada por maioria absoluta de votos dos componentes do órgão;
§2º. Em sendo cassado o mandato de conselheiro representante do governo, o CMDCA efetuará, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a comunicação ao Chefe do Poder Executivo e Ministério Público para tomada de providências necessárias no sentido da nomeação de novo membro, bem como apuração da responsabilidade administrativa do conselheiro;
§3º. Em sendo cassado o mandato de Conselheiro representante da Sociedade Civil Organizada, o CMDCA convocará seu suplente para posse imediata, sem prejuízo da comunicação do fato ao Ministério Público para a tomada das providências cabíveis em relação ao cassado.
Art. 30 - Será excluída do CMDCA a entidade não governamental que:
I - for aplicada, em procedimento para apuração de irregularidade em entidade de atendimento (arts.191 a 193, da Lei nº 8.069/90), alguma das sanções previstas no art.97, inciso II, alíneas "b" a "d", do mesmo Diploma Legal;
II - perder, por qualquer outra razão, o registro no CMDCA.

Parágrafo único. Nos casos de exclusão ou renúncia de entidade não governamental integrante do CMDCA, será imediatamente convocada nova assembléia das entidades para que seja suprida a vaga existente.

DO PLENÁRIO
Art. 31 - O Plenário, órgão soberano do CMDCA, compõe-se dos membros no exercício de seus mandatos, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de Decreto Municipal.
Art. 32 - O mandato dos membros (titulares e suplentes) do CMDCA será:
a) vinculado ao tempo em que permanecerem à frente das Secretarias ou Departamentos Municipais, no caso de representantes do Poder Executivo Municipal;
b) de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução, no caso dos conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada.
Parágrafo único. A eventual substituição dos representantes das entidades que compõe o CMDCA deverá ser previamente comunicada e justificada, não podendo prejudicar as atividades do Órgão.

DO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA EXECUTIVA
Art. 33 - O suporte técnico - administrativo dos funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante compete:
I – elaboração de pautas, atas, ofícios, Resoluções e Editais do CMDCA;
II – secretariar as sessões do Conselho;
III – manter sob sua supervisão documentos e papéis deste Conselho;
IV – prestar as informações que forem requisitadas ao Conselho e expedir documentos;
V - articular os trabalho das Comissões;
VI - encaminhar Atas, Resoluções e Editais para a publicação no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios;
VII – auxiliar na organização de eventos;
VIII – auxiliar nos trabalhos das comissões;
IX – demais ações que surgem no cotidiano de trabalho.

COMISSÕES
Art. 34 - Mediante a aprovação do Plenário, serão criadas Comissões que deverão ser paritárias, permanentes ou temporárias, formadas por no mínimo 04 (quatro) Conselheiros entre os membros titulares, na impossibilidade o conselheiro suplente. Poderão serem convidados demais pessoas ligadas a proposta das Comissões de trabalho.
§1° - As Comissões terá como função a análise da matéria, apresentar relatório informativo e opinativo para deliberação em plenária;
§2° - Quando os Conselheiros manifestarem-se aptos a deliberar sobre a matéria colocada em discussão o voto será efetuado de maneira verbal e no caso de empate a descisão final ficará a cargo do presidente do CMDCA;
§3° - A comissão poderá eleger entre seus membros, um representante na condição de coordenador e outro membro na função de relator, visando a articulação dos trabalhos desta Comissão.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 35 - O CMDCA poderá alterar seu Regimento Interno quando houver necessidade, desde que seja aprovado pela maioria dos Conselheiros. O mesmo deverá ser apresentado em plenária para aprovação, sendo efetivado por Resolução;
Art. 36 - Os casos omissos neste Regimento Interno, serão deliberados em reunião do CMDCA e em caso de urgência pelo presidente, devendo na oportunidade, repassar aos Conselheiros em reunião e ou nos contatos de comunicação seja email, whatsApp e outros.
Art. 37 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 11de setembro de 2024.

VALDETE APARECIDA BENTO CAVALHEIRO BONACIN
Vice- Presidente

Publicado por:
Claysse Danielle Morimoto
Código Identificador:852A3D8D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 05/2024 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA (MANDATO 2024-2026)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.851 de 27 de agosto de 2024, e
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
Considerando a Resolução nº 105 de 15 de junho de 2005 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
Considerando o Decreto Municipal nº 10.286 de 02 de maio de 2024;
Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 11 de setembro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o Processo de escolha dos representantes de Organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (mandato 2024-2026).
Art. 2º - Formar Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos representantes de Organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (mandato 2024-2026).
Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros representantes da Sociedade Civil:

- Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá/APAE);
- Luana da Silva Barbosa (APMF da Escola Municipal Pingo de Gente);
- Talita Dayane da Cruz (APMF Centro Municipal de Educação Infantil Profº Elza Christiani Cervi);
- Ana Maria dos Santos (Pastoral da Criança).

Parágrafo Único. Esta Comissão tem a função de coordenar o processo de escolha dos representantes de Organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA (mandato 2024-2026).

Art. 4º - A Comissão Eleitoral fará a divulgação do período da inscrição, para que as organizações da Sociedade Civil tenham conhecimento e as informações necessárias para participação deste processo.

Art. 5º - Poderão habilitar-se a esse processo: cinco representantes de organizações da Sociedade Civil no âmbito municipal, diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento de crianças e adolescentes, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos um ano, eleitas na forma da Lei Municipal nº 3.851 de 27 de agosto de 2024 e Regimento Interno do CMDCA.

Art. 6º - O processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA (mandato 2024-2026), acontecerá conforme cronograma:

Data	Denominação da Atividade
13/09/2024 a 25/09/2024	Período de inscrição (habilitação) das organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do CMDCA (mandato 2024-2026) perante a Comissão Eleitoral na Secretaria Executiva do CMDCA na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vésper (Prefeitura) no horário das 08h às 11h30m e das 13h30m às 17h, em dias úteis, através do preenchimento/protocolo da ficha de inscrição (anexo I); Declaração (anexo II); entrega dos documentos, conforme art. 7º deste Edital.
26/09/2024 a 27/09/2024	Análise da Comissão Eleitoral dos documentos protocolados
Até 27/09/2024	Divulgação do resultado provisório da Habilitação das organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do CMDCA (mandato 2024-2026), através de Edital do CMDCA.
30/09/2024 e 01/10/2024	Prazo para recurso, o qual deverá ser protocolado por escrito à Comissão Eleitoral na Secretaria Executiva do CMDCA na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vésper (Prefeitura), no horário das 08h às 11h30m e das 13h30m às 17h
02/10/2024 e 03/10/2024	Análise pela Comissão Eleitoral do recurso, se houver.
07/10/2024	Assembléia própria Local: Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante (Prefeitura) – Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190 – Jardim Vésper. Horário: 14 horas.
08/10/2024	Divulgação/Homologação do resultado final das entidades eleitas enquanto representantes da sociedade civil para compor o mandato 2024-2026 CMDCA, através de Edital do CMDCA.
09/10/2024	Reunião do CMDCA/Posse dos Conselheiros e Eleição do Presidente e Vice-presidente. Local/Horário: Prefeitura Municipal (sala de licitação) às 14 horas.

Art. 7º - No ato da inscrição as entidades da sociedade civil deverão apresentar:
a) Formulário de inscrição preenchido (anexo I deste Edital);
b) Cópia do CNPJ;
c) Estatuto da entidade onde constam as finalidades da mesma;
d) Cópia da ata de fundação da entidade registrada em cartório;
e) Ata da última reunião;
f) Declaração comprovando suas atividades há pelo menos 01 (um) ano, conforme anexo II deste Edital.

Art. 8º - Todas as entidades habilitadas deverão participar da Assembléia própria que ocorrerá no dia 07/10/2024.

Art. 9º -. Deverão votar e ser votadas as Organizações da Sociedade Civil habilitadas neste processo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mandato 2024-2026.

Art. 10 - Serão eleitas as entidades que terão maior número de votos, através de cédula, a partir das considerações da Comissão Eleitoral, no qual será lavrado ata das entidades eleitas.
Parágrafo único. As cédulas serão rubricadas pelos membros da Comissão eleitoral.

Art. 11 - Caso haja empate na votação, será considerado como critério de desempate, a entidade da sociedade civil com mais tempo de atuação, conforme data estabelecida na ata de fundação registrada em cartório e ou outro documento apresentado que consta a informação solicitada.

Art. 12 - Poderá participar da Assembléia própria qualquer pessoa da comunidade interessada na condição de ouvinte.

Art. 13 - Será publicado o resultado final das Organizações da sociedade civil eleitas para compor o mandato 2024-2026 CMDCA, através de Edital do CMDCA, no Diário Oficial dos Municípios e site da Prefeitura Municipal de Andirá, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

Art. 14 - Caso as vagas estabelecidas para as Organizações da sociedade civil não sejam contempladas dentro do prazo estabelecido neste Edital, poderá a Comissão Eleitoral abrir novos prazos, procedendo via Edital.

Art. 15 - Os representantes das Organizações da sociedade civil indicados pelas entidades eleitas na Assembléia de escolha, terão sua Posse em reunião ordinária do CMDCA no dia 09/10/2024 conforme calendário de reuniões, bem como, Eleição para Presidente e Vice-presidente, na modalidade presencial às 14 horas, na Secretaria Executiva do CMDCA na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vésper.

Art. 16 - O mandato dos membros (titulares e suplentes) do CMDCA será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução, no caso dos conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 17 - A eventual substituição dos representantes das entidades que compõe o CMDCA deverá ser previamente comunicada e justificada, não podendo prejudicar as atividades do Órgão.

Art. 18 - A competência da Comissão Organizadora do processo eleitoral cessará a partir da Posse.

Art. 19 - Os Conselheiros indicados como representantes das Organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (mandato 2024-2026), terão as responsabilidades estabelecidas na Lei Municipal nº 3.

851 de 27 de agosto de 2024, bem como, no Regimento Interno do referido Conselho.

Art. 20 - Casos não previstos neste Edital, serão definidos pelo Comissão Eleitoral.

Art. 21 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 12 de setembro de 2024.

VALDETE APARECIDA BENTO CAVALHEIRO BONACIN
Vice- Presidente

ANEXO I
(EDITAL Nº 05/2024 CMDCA)

Número da Inscrição (será preenchido no ato da entrega da documentação)	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Email	
Contato telefônico	
Nome do responsável pela entidade	
Nome do Conselheiro Titular, CPF, RG, email, contato telefônico	
Nome do Conselheiro Suplente, CPF, RG, email, contato telefônico	
Representantes de organizações da Sociedade Civil no âmbito municipal, diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento de crianças e adolescentes, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos um ano	**Descreva brevemente as atividades desenvolvidas:**

Andirá, ___/___/___

_____
Nome e assinatura do responsável pela entidade
CPF

ANEXO II
(EDITAL Nº 05/2024 CMDCA)

DECLARAÇÃO

Declaro, que a entidade _____

está em regular funcionamento no município e exerce as atividades_____

há _____ anos.

Andirá, _____de _____ de 2024.

_____
Nome/assinatura do responsável

Publicado por:
Claysse Danielle Morimoto
Código Identificador:31591DB3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 18.516 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO *o atestado médico, emitido pelo Dr.* ***ANDRÉ LUIZ DA SILVA****, em 07 de setembro de 2024, à Servidora Pública Municipal* ***RAFAELA MADOGLIO STEFANUTO.***

R E S O L V E:

Art.1º. *Conceder, a referida Servidora* ***RAFAELA MADOGLIO STEFANUTO****, ocupante do cargo de* ***PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL-PSS,*** *Licença Maternidade****,*** *por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 07 de setembro de 2024, com término em 06 de março de 2025. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Educação. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.*

Art.2°. *Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de setembro de 2024.*

Art.3º*. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:051EB51C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.18.517 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. *Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 18 de setembro de 2024, a Servidora Pública Municipal* ***RITA DE CÁSSIA DE LIMA SOUZA****, ocupante do cargo de* ***AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS****, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente ao período aquisitivo: 19-05-2023 a 18-05-2024.*

Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:8E96498C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 18.518 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDOa Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante daAdministração especialmente designado.

CONSIDERANDOo Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Jaqueline Roberta de Souza		
Fiscal Substituto:	Taciana de Souza		
Gestor Titular:	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI		
Gestor Substituto:	VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI		
Ata nº	032/2024	**VIGÊNCIA:**	12.09.2024 A 02.06.2025

Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Nº licitação	014/2024
Contratado:	**VIACAO GARCIA LTDA**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE REQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ENSINO PRO-FISSIONALIZANTE O MUNICIPIO DE ANDIRÁ – PR.
Valor:	**R$ 308.991,80**

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado,mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stephanie Dos Santos Papini Souza
Código Identificador:E0E90392

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2024 DISPENSA Nº 009/2024

PARTES:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR OFICINAS EM DIVERSAS MODALIDADES, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ R$ 63.550,00** (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de **12.09.2024 A 11.09.2025**

DATA: 12.09.2024

DISPENSA Nº 009/2024

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Stephanie Dos Santos Papini Souza
Código Identificador:0B3D9971

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 18.519 DE 12DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	TACIANA DE SOUZA		
Fiscal Substituto:	MICHELLE PEREIRA DE MIRANDA FARIAS		
Gestor Titular:	VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI		
Gestor Substituto:	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Contrato nº	086/2024	**VIGÊNCIA:**	12.09.2024 A 11.09.2025
Modalidade:	DISPENSA		
Nº licitação	009/2024		
Contratado:	**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR OFICINAS EM DIVERSAS MODALIDADES, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.		
Valor:	**R$ 63.550,00**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12de Setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stephanie Dos Santos Papini Souza
Código Identificador:88099E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066 – 2024 - RETIFICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir do dia 13/09/2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:59min do dia 26/09/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 26/09/2024.
LOCAL: BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br.
EDITAL: sítio da PMA: https://andira.pr.gov.br/licitacoes ou Portal da Transparência: https://servicos.andira.pr.gov.br:9095/portaltransparencia/1/licitacoes.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (43) 3538-8100 (Ramal 228) ou licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 12 de Setembro de 2024.

STEPHANIE PAPINI DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Stephanie Dos Santos Papini Souza
Código Identificador:39E194CA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO 20-2024

SAMAE DE ANDIRÁ - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E EPC (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 14/2024), PARA ATENDER ÀS

NECESSIDADES DO SAMAE EM RESPEITO AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO., NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:00 do dia 26/09/2024; **INÍCIO DA SESSÃO**: 09h:00m do dia 26/09/2024. **LOCAL:** BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital completo encontra-se no site do SAMAE de Andirá https://samaeandira.com.br/licitacoes ou www.bnc.org.br, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras - Rua Minas Gerais, nº 828 – Jardim Centenário – Andirá – PR, das 08h:00m às 12h:00m, e das 13h:30m às 17h:00m, ou pelo telefone 43 3538 – 1710. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Andirá, 12 de setembro de 2024.

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:11B449C6

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 19-2024 RETIFICAÇÃO

SAMAE DE ANDIRÁ - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

RETIFICAÇÃO: PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE BOMBAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, POÇOS ARTESIANOS, ELEVATÓRIA DE ESGOTO. **TIPO:** MENOR PREÇO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:00 do dia 25/09/2024; **INÍCIO DA SESSÃO**: 09h:00m do dia 25/09/2024. **LOCAL:** BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital completo encontra-se no site do SAMAE de Andirá https://samaeandira.com.br/licitacoes ou www.bnc.org.br, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras - Rua Minas Gerais, nº 828 – Jardim Centenário – Andirá – PR, das 08h:00m às 12h:00m, e das 13h:30m às 17h:00m, ou pelo telefone 43 3538 – 1710. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Andirá, 12 de setembro de 2024.

RONIVALDO VISOTO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:2D78D835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. PMA 184/2021 ID 2947
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 108/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 031/2021
RATIFICAÇÃO DO ADITIVO: 02/09/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. José Paulo Vieira Azim**.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.045.104/0001-11, com sede na cidade Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Almirante Tamandaré, n° 1995, Bairro Juvevê, CEP 80.040-110, neste ato representado pelo seu Diretor Financeiro Sr. Alexandre França Tetto.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria para a REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO: O presente termo prorroga o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de 08/09/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e parágrafos do contrato original, as quais se aplicam ao presente termo aditivo.

DATA: 08/09/2024.

ASSINADO POR: JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL, PELA CONTRATANTE E ALEXANDRE FRANÇA TETTO PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:4A1D27D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 315/2024 CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR - JEAN MULLER DA SILVA REIS

DECRETO Nº 315/2024

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Promoção Funcional - (de 15% sobre seu **SALÁRIO BASE**) a apartir de 14/08/2024, ao servidor – **JEAN MULLER DA SILVA REIS**, por Especialização/ Pós Graduação, conforme Lei nº 004/2024 . .

Art. 2º - O servidor que achar prejudicado e/ou não concordar com os resultados desta, poderá protocolar recurso devidamente fundamentado, junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura para análise da Comissão de avaliação e Desempenho e/ou Procuradoria em até 15 dias, após a publicação deste Decreto. A comissão /Procuradoria Jurídica deverá se manifestar em igual prazo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 14 de Agosto de 2024.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:7CD281C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 364/2024 - DESIGNAR, MARCIA NUNES, COORDENADORA DO CRAS

PORTARIA Nº 364/2024

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar, **MARCIA NUNES, portadora do CPF nº : 031.899.509-38,** para a função de Coordenadora do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, a partir de 05/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Setembro de 2024

JOSÉ PAULO VEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Sec Municipal de Administração

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:4A2F6925

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
3º ADITIVO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
3º ADITIVO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 78.311.909/0001-58;
CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ sob n. 80.896.194/0001-94;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software visando o fornecimento (locação de licença), instalação, manutenção e suporte de sistema integrado de gestão pública municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 70.939,08 (setenta mil novecentos e trinta e nove reais e oito centavos).
SIGNATÁRIOS: Fernando Roberto Caniato Basilichi e Leandro Joaquim de Souza;
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:45E00A9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO PDL 013/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N°117/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP** - CNPJ: 22.627.453/0001-85;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência previsto na cláusula segunda do alusivo termo contratual, ou seja, até 09/01/2025, conforme solicitado pela Diretora do Departamento de Saúde, com autorização do Secretário de Administração e Finanças, nos termos do Parecer Jurídico.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 117/2024, referente a Pregão Eletrônico nº 013/2024, não alteradas expressamente por este aditivo.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e A C L Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA..
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024.

Publicado por:
Murilo Cesar Matheus Garcia
Código Identificador:8BE5A87B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO PDL 013/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N°117/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS** - CNPJ: 34.922.825/0001-85;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência previsto na cláusula segunda do alusivo termo contratual, ou seja, até 09/01/2025, conforme solicitado pela Diretora do Departamento de Saúde, com autorização do Secretário de Administração e Finanças, nos termos do Parecer Jurídico.
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando, a prorrogação constante no aditivo anterior, fica acrescido ao valor do contrato, o montante de R$ 23.929,49 (vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme solicitado pela Diretora do Departamento de Saúde, com autorização do Secretário de Administração e Finanças, nos termos do Parecer Jurídico.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 116/2024, Dispensa Eletrônica nº 013/2024, não alteradas expressamente por este aditivo. E, por assim, estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e A C L Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA..
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024.

Publicado por:
Murilo Cesar Matheus Garcia
Código Identificador:89ADB634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 123/2024

P.D.L. - Nº 40/2024 - PMA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO - N° 123/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA**, CNPJ/MF: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: WILSON DE PAULA LICO-IPUA, CNPJ/MF: 57.844.938/0001-05.
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato, Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para confecção, impressão e montagem de carnês de IPTU. Conforme a proposta da contratada, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.552,50 (sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.005.04.129.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Wilson De Paula Lico.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024.

Publicado por:
Luciana Geraldo
Código Identificador:03756453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E SUJEIÇÃO A APLICAÇÃO DE MULTA

Atendendo ao disposto no § 8º, Art. 6º, da Lei Complementar 3.014/2020, de 03 de abril de 2020, **NOTIFICAMOS**, ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) listado(s) abaixo, sobre a infração ao disposto no Art. 128, da Lei Complementar 2.017/2008, de 05 de maio de 2008, que dispõe sobre a limpeza de terrenos, **estando sujeito a aplicação de multa**, de acordo com o Art. 147, da referida Lei, ficando concedido o **prazo de 15 dias úteis**, para apresentação de defesa e/ou contestação da referida infração.

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE
14875	853.***.***-72	RUA JOSÉ GIMENES	0	AREA REMANESCENTE DO LOTEAMENTO JARDIM SAO PAULO - PARTE 1 - AREA REMANESCENTE DO LOTE A
4135	237.***.***-53 917.***.***-49	RUA ROUXINOL	54	8
4250	528.***.***-04	RUA AMAZONAS	49	9-A

BRUNO WLMER GOMES DE OLIVEIRA
Fiscal Sanitário

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:15721D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 066/2024

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM / OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
- Fundo de Participação dos Municípios	732.750,92	09/09/2024
- Merenda Escolar	43.649,20	09/09/2024
- Fundo de Participação dos Municípios	1.111.605,01	10/09/2024
- INCRA-ITR	26.563,06	10/09/2024
- FUNDEB 60%	163.616,04	10/09/2024
- FUNDEB 60%	140.420,34	11/09/2024

Astorga, 12 de Setembro de 2024.

EMERSON FÁBIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4B3846BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 2024052

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 2024052

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA , Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013. DETERMINA:

Fica concedido a(o) Sr.(a). VERA LUCIA FERREIRA, matrícula nº 10301, Servidor Publico, a importância de R$ 31,43, para atender as despesas de 02 diária(s) para viagem e/ou alimentação em sua missão no município de Curitiba-PR, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de ressarcimento ao erário.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12/09/2024.

PEDRINHO DURAU
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:F1B598E5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 2024053

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 2024053

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA , Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013. DETERMINA:

Fica concedido a(o) Sr.(a). GABRIELA MUCKENBERGER SADDI, matrícula nº 41461, Médico(a) Veterinário(a), a importância de R$ 31,43, para atender as despesas de 02 diária(s) para viagem e/ou alimentação em sua missão no município de São José do Pinhais-PR, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de ressarcimento ao erário.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12/09/2024.

PEDRINHO DURAU
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:CB368D94

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 476/2024

PORTARIA N. º 476/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo administrativo n. º 22829/2024;

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a pedido **MAGSON JÚNIO DE SOUZA,** matrícula n.º 541820, do cargo de "PSS – Enfermeiro", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2024.

Balsa Nova, 12 de setembro de 2024.

ASSINATURA ELETRÔNICA
DECRETO MUNICIPAL 113/2023
MARCOS ANTONIO ZANETTI
PREFEITO DE BALSA NOVA

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:4F2FE6B5

GABINETE
DECRETO Nº. 401/2024

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional a servidora pública Municipal de Balsa Nova, EVELYN RODRIGUES DE LIMA MACHADO conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em especial as disposições contidas no art. 18 da Lei Municipal n°**624/2011**, e as informações constantes no **Processo Administrativo n° 11000/2024**,assim como o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional, a servidora pública municipal de Balsa Nova, **EVELYN RODRIGUES DE LIMA MACHADO**,registrada sob a matrícula, nº 4700-2, ocupante do cargo de**EDUCADOR/CUIDADOR**, promovendo-a do Nível **III**para o Nível **IV**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 30/04/2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:409E39C6

GABINETE
DECRETO Nº. 402/2024

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional a servidora pública Municipal de Balsa Nova, PRISCILA DORNELLES conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em especial as disposições contidas no art. 17 da Lei Municipal n° **661/2012**, e as informações constantes no **Processo Administrativo n° 11012/2024**,assim como o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional, a servidora pública municipal de Balsa Nova, **PRISCILA DORNELLES**,registrada sob a matrícula, nº 4693-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR,**promovendo-a da classe **A**para a classe **B**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 30/04/2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:1DB64396

GABINETE
DECRETO Nº. 403/2024

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional a servidora pública Municipal de Balsa Nova, LEILI NULI DE OLIVEIRA conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em especial as disposições contidas no art. 17 da Lei Municipal n° **661/2012**, e as informações constantes no **Processo Administrativo n° 11664/2024**,assim como o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional, a servidora pública municipal de Balsa Nova, **LEILI NULI DE OLIVEIRA**,registrada sob a matrícula, nº 4560-1, ocupante do cargo de **EDUCADOR,**promovendo-a da classe **B**para a classe **C**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 08/05/2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:8187D3B7

GABINETE
DECRETO Nº. 404/2024

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional a servidora pública Municipal de Balsa Nova, SAYONARA LEAL DE OLIVEIRA conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em especial as disposições contidas no art. 17 da Lei Municipal n° **661/2012**, e as informações constantes no **Processo Administrativo n° 11688/2024**,assim como o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional, a servidora pública municipal de Balsa Nova, **SAYONARA LEAL DE OLIVEIRA**,registrada sob a matrícula, nº 4703-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR,**promovendo-a da classe **A**para a classe **B**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 08/05/2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:5D65EC50

GABINETE
DECRETO Nº. 405/2024

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional a servidora pública Municipal de Balsa Nova, ELISETE DANTAS DE SOUZA NASCIMENTO conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em especial as disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Municipal n° **624/2011**, e as informações constantes no **Processo Administrativo n° 12142/2024**,assim como o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional, a servidora pública municipal de Balsa Nova, **ELISETE DANTAS DE SOUZA NASCIMENTO**,registrada sob a matrícula, nº 3114-1, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, promovendo-a da classe **C**, para a classe **D**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 13/05/2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:8D01800A

GABINETE
DECRETO Nº. 407/2024

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional a servidora pública Municipal de Balsa Nova, LUCIANA DO ROCIO DE PAULA PEREIRA conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em especial as disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Municipal n° **624/2011**, e as informações constantes no **Processo Administrativo n° 12569/2024**,assim como o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional, a servidora pública municipal de Balsa Nova, **LUCIANA DO ROCIO DE PAULA PEREIRA**,registrada sob a matrícula, nº 4433-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, promovendo-a da classe **B**, para a classe **C**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 17/05/2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:BA445AE9

GABINETE
DECRETO Nº. 408/2024

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional ao servidor público Municipal de Balsa Nova, FELIPE SALDANHA DE PAULA conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em especial as disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Municipal n° **624/2011**, e as informações constantes no **Processo Administrativo n° 12841/2024**,assim como o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional, ao servidor público municipal de Balsa Nova, **FELIPE SALDANHA DE PAULA**,registrado sob a matrícula, nº 4443-1, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER,**promovendo-o da classe **B**para a classe **C**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 21/05/2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:2080E5EA

GABINETE
DECRETO Nº. 409/2024

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional a servidora pública Municipal de Balsa Nova, RENATA BRUNIERA XAVIER conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em especial as disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Municipal n° **624/2011**, e as informações constantes no **Processo Administrativo n° 14187/2024**,assim como o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional, a servidora pública municipal de Balsa Nova, **RENATA BRUNIERA XAVIER**,registrada sob a matrícula, nº 2934-1, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, promovendo-a da classe **D**, para a classe **E**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 05/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:FCCA1EA3

GABINETE
DECRETO Nº. 410/2024

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional a servidora pública Municipal de Balsa Nova, VANESSA DA SILVA CAMPESE conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em especial as disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Municipal n° **624/2011**, e as informações constantes no **Processo Administrativo n° 15473/2024**,assim como o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional, a servidora pública municipal de Balsa Nova, **VANESSA DA SILVA CAMPESE**,registrada sob a matrícula, nº 4152-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, promovendo-a da classe **C**, para a classe **D**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 19/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:B4309C44

GABINETE
DECRETO Nº. 411/2024

'Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional a servidora pública Municipal de Balsa

Nova, TACIANA MARIA GARRETT conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em especial as disposições contidas no art. 17 da Lei Municipal n° **661/2012**, e as informações constantes no **Processo Administrativo n° 16453/2024**,assim como o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional, a servidora pública municipal de Balsa Nova, **TACIANA MARIA GARRETT**,registrada sob a matrícula, nº 4692-9, ocupante do cargo de **PROFESSOR,**promovendo-a da classe **A**para a classe **B**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 25/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:A4558BAF

GABINETE
DECRETO Nº. 412/2024

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional a servidora pública Municipal de Balsa Nova, SIMONE DE FÁTIMA SKOTNICCI SURMACZ conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em especial as disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Municipal n° **624/2011**, e as informações constantes no **Processo Administrativo n° 18652/2024**, assim como o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional, a servidora pública municipal de Balsa Nova, **SIMONE DE FÁTIMA SKOTNICCI SURMACZ**, registrada sob a matrícula, nº 3041-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, promovendo-a da classe **D**, para a classe **E**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 24/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:9EB62355

GABINETE
DECRETO Nº. 406/2024

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional a servidora pública Municipal de Balsa Nova, PRISCILA GONÇALVES DIAS MOREIRA conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em especial as disposições contidas no art. 17 da Lei Municipal n° **661/2012**, e as informações constantes no **Processo Administrativo n° 12371/2024**,assim como o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional, a servidora pública municipal de Balsa Nova, **PRISCILA GONÇALVES DIAS MOREIRA**,registrada sob a matrícula, nº 4694-3, ocupante do cargo de **EDUCADOR,**promovendo-a da classe **A**para a classe **B**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 15/05/2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:CE1FE86E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 28/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2024

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, Inscrito no CNPJ Nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kenedy, 636 – Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR**,** nos termos Artigo Nº e o decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, **COMUNICA QUE;** Por intermédio do Departamento de licitações, **RATIFICA** a **DISPENSA** em favor SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR**,** inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 75.110.585/0001-00, com sede/domicílio na(o) CURITIBA, - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES, NO PROGRAMA DE COMPRAS PÚBLICAS QUE ENVOLVEM MELHORIA DE TODO PROCESSO INTERNO DE COMPRAS DESDE O PLANEJAMENTO DAS DEMANDAS ATÉ A FORMAÇÃO DE FORNECEDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/2021) E EM CONFORMIDADE COM OS ACÓRDÃOS 877/2016 E 2122/2019 DO TCE-PR.**
Pelo **VALOR DE 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS).**

BARBOSA FERRAZ, PR – 12/09/2024.

HENRIQUE WARKEN
Agente de Contratação
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico por este termo a **DISPENSA Nº 28/2024**

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:3835A4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
ATA DO RESULTADO DO TERCEIRO FESTIVAL DE MUSICA DE BARBOSA FERRAZ PARANÁ.

ATA DO RESULTADO DO TERCEIRO FESTIVAL DE MUSICA DE BARBOSA FERRAZ PARANÁ
Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro foi realizado o terceiro Festival de Música de Barbosa Ferraz na Casa da Cultura Edite França De Nardi sito à Rua Marechal Floriano Peixoto onde competiram entre si em quatro categorias musicais, sendo elas Juvenil livre, MPB, Cristã e sertanejo onde se inscreveram vinte e um concorrentes, após convidados as autoridades

presente, onde foi feito um agradecimento especial ao Prefeito Edenilson Miliossi e à Secretária de Cultura Jovelina Cezar, após passou a chamar os jurados para compor a mesa de votação (Celia Martinez, Josinéia Aparecida, Maria Carolina, Joice Fernanda, Eduardo Baia) , em seguida passou-se a chamar os candidatos da categoria juvenil livre, após se apresentaram os candidatos da categoria MPB, seguidos da categoria Cristã e Sertanejo, foi somado as notas e dali saíram 3 melhores candidatos na avaliação, somatória das notas dos jurados de cada categoria, lembrando que os jurados escolhiam os melhores através de pontuações em afinação e entonação (0 a 5) pontos, em projeção de voz e timbre (0 a 3) pontos e desenvoltura no palco (0 a 2) pontos, os candidatos que passaram para a fase final foram anunciado se apresentaram novamente, foram avaliados mais uma vez onde obteve-se o resultado final, na categoria juvenil ficou em primeiro lugar a jovem Ana Gabrirlly Gamaroni Silva (Gaby) os outros candidatos desta categoria não compareceram, ficando assim sem premiar o segundo e terceiro lugar, na categoria MPB ficou em primeiro lugar Flavio Willian Michel de Souza (Flavio Souza), em segundo lugar ficou Arnaldo Brito Silvano Junior (Arnaldo Junior), em terceiro lugar ficou Francieli da Rocha de Souza (Fran Rocha), na categoria Cristã ficou em primeiro lugar Elizaneti Morelli Vital, em segundo lugar Igor Gabriel Dallagnol, em terceiro lugar Adriano Vieira dos Santos e por fim na categoria Sertanejo ficou em primeiro lugar Stella Caroline Bergamin, em segundo lugar Vera Lucia dos Santos e em terceiro lugar José Orlando Moreira da Silva (Pernambuco), deixou também em aberto para quem quisesse ver suas notas e assim todos foram premiados na sequência do anúncio do resultado e ficou certo que o primeiro lugar de cada categoria se apresentaria no palco principal da festa do Porco Garantido na abertura da festa no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, o evento se encerrou às vinte e três horas e trinta minutos. Nada mais havendo a relatar deste dia eu Ester Pereira Peternelli, Diretora de Cultura encerro a presente ata que vai por mim assinada.

Publicado por:
Karolaine Gandra Pereira
Código Identificador:40975F69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 226/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre readaptação funcional de servidora efetiva (cargo de professora) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.75 da Lei Municipal nº. 374, de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,
CONSIDERANDO o ATESTADO MÉDICO (Drº Walter Jorge Sobrinho – Médico Ginecologista e Obstetra – CRM/PR 5124) de 24/06/2024 e,
CONSIDERANDO o ATESTADO MÉDICO da MEDICSEG Segurança e Medicina do Trabalho (Drº William Villas Boas – Médico do Trabalho – CRM/PR 32972).
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR, *a partir de 02 de setembro de 2024*, a servidora FLAVIA RENATA DOS REIS PADUIM, matr. 4781, investida no cargo efetivo de PROFESSORA, desde 01/08/2011, nomeada através da portaria nº. 148/2011 de 29/07/2011, para READAPTAÇÃO FUNCIONAL, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme Laudo de Perícia Médica, por período indeterminado, isto é, ou até nova avaliação médica. Conf. consta nos atestados citados nas considerações acima.
Art. 2º – A servidora em questão será readaptada na Secretaria Municipal de Educação – Dept Municipal de Educação onde prestará serviços administrativos, cumprindo respectivamente sua carga horária.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 02/09/2024.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 12 de setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:8DC8AA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 1751/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

SUMULA: Dispõe sobre atualização de membros do CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Sr. Edimar de Freitas Alboneti, usando de suas atribuições legais:
DECRETA:
Art. 1° – Ficam nomeados os membros para comporem a atualização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Educação – Conselho FUNDEB seguindo as normas da nova Lei do FUNDEB n°. 14.113.
Art 2º – Os membros do Conselho do FUNDEB serão representados pelos seguintes seguimentos:
I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Juslaine Peres de Macedo
Suplente: Rodrigo Aguiar
II – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Nilson Xavier da Costa
Suplente: Lucinete Isis da Silva
III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:
Titular: Luciana Fernanda da Cunha Goulart (vice-presidente)
Suplente: Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto
IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Maria Delci dos Santos Reis
Suplente: Eliane Ferreira de Lima
V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Andreia Aparecida da Silva
Suplente: Aleia Cristine Branco Girotto
Titular: Flaviana Sauné Fernandes Deichuke
Suplente: Ivanil Juvencio dos Santos
VI – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Eduarda Gabrielli Nunes Pereira
Suplente: Roger Adam Braian de Araújo
VII – Representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Thaís Carolina Miquelino Pereira
Suplente: Magda Regina Paviani
VIII – Representantes dos servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Simone Maria Gonçalves
Suplente: Luzia Alves de Mira
IX – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Valéria Cristina de Souza (Presidente)
Suplente: Ana Paula Marques Ramos.
Art 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº. 1605/2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, aos 12 de setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:1A14012C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR30/2024

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do **Pregão Eletrônico Nº PR30/2024.**
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO IOAF.***
2. DATA DE ABERTURA: Dia 27/09/2024, às 08:00 horas.
3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 12 de setembro de 2024.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:3FE48F48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR31/2024

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do **Pregão Eletrônico Nº PR31/2024.**
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.***
2. DATA DE ABERTURA: Dia 27/09/2024, às 13:00 horas.
3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 12 de setembro de 2024.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:AB7EA727

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 22/2024 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 22/2024 CMDCA

SÚMULA: Dispõem sobre o Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil e Comissão Organizadora do Fórum de Eleição.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023, reunindo-se ordinariamente no dia 12 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Biênio 2024/2026.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Fórum de Eleição. A Comissão Organizadora do Fórum de Eleição será composta pelas seguintes conselheiras:

Mariza de Fatima Bonordt - Representante Governamental;
Adriana Campagnoni - Representante Governamental;
Elido Alvier Doneda - Representante da Sociedade Civil;
Pamela Cristina Silva - Representante da Sociedade Civil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 12 de setembro de 2024.

PAMELA CRISTINA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayara Nonnenmacher
Código Identificador:433B2D30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 016/2024 PREGÃO ELETR. N.º 016/2024 REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL ODONTOLÓGICO

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, **no dia 26/09/2024 às 09:00 horas,** na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo objeto deste Pregão Referente a Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinado para atendimento de pacientes a ser realizado nas Unidades Básicas de Saúde do município de Bituruna. Conforme meta da LDO 36, 40.O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ouhttps://transparencia.betha.cloud/#/pbNk9MZNQHleVani7FcG9g==/consulta/58224) ou ainda no sitio eletrônico bllcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone ((0**42) 3553-8637/8638/ ramal 288-289 compras – ramal 293 sala administrativo ou ainda pelo e-mail: comprasfms@bituruna.pr.gov.br, orcamentofms@bituruna.pr.gov.br e/ou licitacaofms@bituruna.´pr.gov.br ou licitacaofmsbituruna@gmail.com

MARIA TERESINHA RITZMANN–
Diretor(a) Presidente.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:F45DDDCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO CONTRATO Nº 52/2024 – PROCESSO Nº 32/2024

Nome do Fornecedor: ALAN DOS SANTOS HEY
CNPJ: 43.804.980/0001-98
Modalidade: Pregão eletrônico
Número Processo: 32/2024
Número Licitação: 26/2024
Número Contrato: 52/2024
Objeto: Aquisição de vidros temperados com serviço de instalação em abrigos coletivos para os usuários de transporte público Municipal.
Data Homologação: 01/08/2024
Data Assinatura: 01/08/2024
Vigência: Início: 01/08/2024 Término: 01/08/2025
Valor: R$ 58.514,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:CE4C1999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO CONTRATO Nº 53/2024 – PROCESSO Nº 28/2024

Nome do Fornecedor: FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.047.599/000-132
Modalidade: Pregão eletrônico
Número Processo: 28/2024
Número Licitação: 22/2024
Número Contrato / Aditivo: 53/2024
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de expediente a fim de atender a demanda das secretarias do Município de Bituruna - PR.
Data Homologação: 09/08/2024
Data Assinatura: 09/08/2024
Vigência: Início: 09/08/2024 Término: 09/08/2025
Valor: R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:FE78CE4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO CONTRATO Nº 54/2024 – PROCESSO Nº 28/2024

Nome do Fornecedor: LUIZ ANGELO DALGALLO
CNPJ: 05.430.506/0001-54
Modalidade: Pregão eletrônico
Número Processo: 28/2024
Número Licitação: 22/2024
Número Contrato / Aditivo: 54/2024
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de expediente a fim de atender a demanda das secretarias do Município de Bituruna - PR
Data Homologação: 09/08/2024
Data Assinatura: 09/08/2024
Vigência: Início: 09/08/2024 Término: 09/08/2025
Valor: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:BC690AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO CONTRATO Nº 55/2024 – PROCESSO Nº 28/2024

Nome do Fornecedor: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Modalidade: Pregão eletrônico
Número Processo: 28/2024
Número Licitação: 22/2024
Número Contrato: 55/2024
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de expediente a fim de atender a demanda das secretarias do Município de Bituruna - PR.
Data Homologação: 09/08/2024
Data Assinatura: 09/08/2024
Vigência: Inicio: 09/08/2024 Termino: 09/08/2025
Valor: R$ 385.400,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:05698EA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO CONTRATO Nº 56/2024 – PROCESSO Nº 34/2024

Nome do Fornecedor: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ: 03.093.776/0008-68
Modalidade: Pregão eletrônico
Número Processo: 34/2024
Número Licitação: 28/2024
Número Contrato / Aditivo: 56/2024
Objeto: Aquisição de Veículo tipo Caminhão, equipado com cesto aéreo, guindaste articulado, perfuratriz hidráulica, garfo paleteiro e guincho, para composição da Frota Municipal.
Data Homologação: 16/08/2024
Data Assinatura: 16/08/2024
Vigência: Inicio: 16/08/2024 Término: 12/02/2025
Valor: R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:6A054DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DO CONTRATO Nº 57/2024 – PROCESSO Nº 36/2024

Nome do Fornecedor: CENTER AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 03.402.181/0012-23
Modalidade: Pregão eletrônico
Número Processo: 36/2024
Número Licitação: 30/2024
Número Contrato / Aditivo: 57/2024
Objeto: Aquisição de Veículos tipo Caminhonete para composição da Frota Municipal.
Data Homologação: 23/08/2024
Data Assinatura: 23/08/2024
Vigência: Inicio: 23/08/2024 Término:
Valor: R$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais).

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:C94E98CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 106/2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 106/2024.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR
CONTRATADO: E Z KORCHAK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA CANTU, 580, 0 - CEP: 85200000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA– Pitanga/PR, inscrita no CNPJ n.º 45.290.752/0001-72
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DA UBS SITIO E MURO DE FECHAMENTO E BANHEIRO NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PESSOA (FAZENDINHA).

VALOR CONTRATUAL: R$ 246.600,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até três dias de setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 04/09/2024.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***EMANOELA KORCHAK***
Prefeito Municipal	E Z Korchak LTDA
	CNPJ Sob N.º 45.290.752/0001-72

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:F165FEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 108/2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 108/2024.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR

CONTRATADO: L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita AV. SANTA LAURA, 14 QUADRA 68 - CEP: 78115853 - BAIRRO: COSTA VERDE– Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n.º 17.922.286/0001-65

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS, MAQUINAS E EMPLEMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, a pedido da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - Pr.

VALOR CONTRATUAL: R$ 19.300,00 (Dezenove Mil e Trezentos Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até nove dias de setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 10/09/2024.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUIZ RICARDO DE MAGALHAES***
Prefeito Municipal	L. Ricardo De Magalhaes LTDA
	CNPJ sob n.º 17.922.286/0001-65

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A0709003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024
Pregão Nº 40/2024
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR.

VALOR CONTRATUAL: R$ 9.922,66 (Nove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 02/09/2024.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***VIVIANE APARECIDA OTTONI***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A483F41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024
Pregão Nº 37/2024
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTO - EIRELI EPP.
OBJETO (S): AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER Á DEMANDA NO ÂMBITO DO INTERESSE PÚBLICO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PROINFÂNCIA - CMEI MARIA ALMA, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO PAR/FNDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

VALOR CONTRATUAL: R$ 3.446,00 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 05/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 06/09/2024.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***ROSILENE MARIA DE PAULO***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:0B7E60FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024.
O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que fará realizar, às 09h(nove) horas do dia 22 de outubro do ano de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, no seguinte link: www.gov.br/compras/pt-br,**CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s)obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias Urbanas do município	Pavimentação em CBUQ	23.876,29 m²	330 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Boa Vista da Aparecida e na plataforma COMPRAS.GOV.BR, no seguinte link: www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Boa Vista da Aparecida, 11 de setembro de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:F6565F75

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 131/2019

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE N° 131/2019

Tendo em vista que o quinto aditivo do contrato nº 131/2019 com efeito de prorrogação de prazo por mais 60(sessenta) dias, foi feito em caráter emergencial pela necessidade do serviço, objeto; CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA, ACIDENTES PESSOAIS E AUXILIOO FUNERALCONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA, ACIDENTES PESSOAIS E AUXILIO FUNERAL EM GRUPO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, CELETISTAS, COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS, EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO, PARA APROXIMADAMENTE 550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) PESSOAS, essencial para o municipio, até que um novo pregão fosse efetuado. Considerando que o novo pregão foi concluído no prazo previsto os dias restantes no aditivo deixam de serem necessários.

Nesse caso, retificamos o aditivo de prazo em questão;

Onde se lê;
Cláusula Primeira – Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 07 de outubro de 2024.

Leia-se;
Cláusula Primeira – Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 19 (dezenove) dias, ou seja, até 24 de agosto de 2024.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 12 de setembro de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Ferronato
Código Identificador:83A7A13C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 252 2024

DECRETO nº 252/2024
Data: 12/09/2024

SÚMULA: Exoneração de servidor municipal, ocupante de cargo efetivo, em virtude de concessão de Aposentadoria por Idade, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, o contido no Requerimento protocolado sob nº 320/2024 de 12 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO, o contido nos incisos IV e VI do artigo 59 e 61 da Lei Municipal 181/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista da Aparecida- Pr;

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor municipal, ocupante de cargo efetivo, em virtude de concessão de Aposentadoria por Idade, abaixo relacionado:

Servidor (a)	Matrícula	Função	Admissão	Beneficio nº
Valdemar de Bona	1781-7	Operador de Máquinas Rodoviárias	03/07/1995	2.254.227.046

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor ora exonerado, conforme o Art. 59, inciso IV, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 12 de setembro de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:790B93A1

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 253 2024

DECRETO nº 253/2024
Data: 12/09/2024

SÚMULA: Exoneração de servidora municipal, ocupante de cargo efetivo, em virtude de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o contido no Requerimento protocolado sob nº 322/2024 de 12 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO, o contido nos incisos IV e VI do artigo 59 e 61 da Lei Municipal 181/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista da Aparecida- Pr;

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora municipal, ocupante de cargo efetivo, em virtude de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, abaixo relacionada:

Servidor (a)	Matrícula	Função	Admissão	Beneficio nº
Ledovina Zanella Pinto	11554-1	Técnica de Enfermagem	05/04/2004	2.193.212-982

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora ora exonerada, conforme o Art. 59, inciso IV, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 12 de setembro de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:9C1F64EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
PORTARIA 008/2024

PORTARIA N.º 008/2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do artigo 36, do Regimento interno da Câmara Municipal, **resolve**:

CONCEDER à Servidora **GLAIR DE FATIMA DOS SANTOS BERNARDI**, férias normais no período de 16/09/2024 a 05/10/2024, conforme Lei Municipal n.º 15/2005, art.161, § 5º.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva do Sul-PR, 05 de setembro de 2024.

MARGARETH ANA CARON
Presidente da Câmara Municipal

MARIA MARINEIDE BATISTA DE SOUZA
1ª Secretária da Câmara Municipal

JAIRO DE SOUZA BUENO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Borato Schlickmann
Código Identificador:ACE04ECD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 1635/2024 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, AUTORIZADO PELO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 885 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (LOA 2024)

DECRETO Nº 1635/2024

SÚMULA: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pelo Art. 4º da Lei Municipal nº. 885/2023 de 27 de dezembro de 2023 (LOA-2024),**

DECRETA:

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)** com a seguinte especificação:

	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS		
F504	14.001.26.782.0029.2.044 – Encargos com os Royalties		
725	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	110.000,00
729	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	30.000,00
	TOTAL	**R$**	**140.000,00**

Art. 2º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 3º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2024 em seus respectivos programas.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 822/2023 de 23/06/2023 (LDO 2024), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/09/2024).

OTÁVIO MAURÍLIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:A0913840

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 1636/2024 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS LIVRES AUTORIZADO PELO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 885 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (LOA 2024)

DECRETO Nº 1636/2024

SÚMULA: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pelo Art. 4º da Lei Municipal nº. 885/2023 de 27 de dezembro de 2023 (LOA-2024),**

DECRETA:

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** com a seguinte especificação:

	04 – ASSESSORIA JURÍDICA	
F1000	04.001.604.061.0002.2.003 – Manter e Modernizar a Assessoria Jurídica	
42	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 10.000,00
	TOTAL	**R$ 10.000,00**
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
F1000	08.001.20.606.0025.2.041 – Apoio e Promoção Agrária	
175	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 25.000,00
178	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 5.000,00
	TOTAL	**R$ 30.000,00**
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS	
F1000	14.001.26.782.0029.2.045 – Encargos com a Secretaria Municipal de Obras	
739	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 30.000,00
745	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 10.000,00
	TOTAL	**R$ 40.000,00**
	TOTAL GERAL	**R$ 80.000,00**

Art. 2º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 3º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2024 em seus respectivos programas.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 822/2023 de 23/06/2023 (LDO 2024), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/09/2024).

OTÁVIO MAURÍLIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:28543079

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO 50/2024

O Município de Bom Jesus do Sul - PR torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 50/2024, visando a Aquisição de serra circular esquadrejadeira, com data de abertura para o dia 06 de setembro de 2024, foi considerada FRACASSADA.

Bom Jesus do Sul, 12 de setembro de 2024.

ADENILSON JOSE TIECHER
Agente de Contratação

ALCIONE MAZZOCATO
Membro

ROBERSON PENICCIOLI
Membro

MARIELE SCHERES
Membro

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:4D55AD7A

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Bom Jesus do Sul do exercício financeiro de 2022."

MIGUEL MUNIZ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso II, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica aprovado por unanimidade de votos o parecer, bem como a Aprovação da Prestação de Contas do Prefeito Municipal do Exercício de 2022, referente aos processos de nº. 182806/23 oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul – PR, 11 de setembro de 2024.

MIGUEL MUNIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:16154096

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 325/2024.
DATA-11 de setembro de 2024.

-licença tratamento saúde -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-R A T I F I C A R -

Art.1º-Ratifica o Ato da Câmara Municipal nº 04/2024 de 10/09/24 publicado em 11/09/24 na Editora Tribuna do Norte- Edição nº 9849 página B 2, para fins de conceder ao senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior -PREFEITO MUNICIPAL, matrícula nº-900005 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 60(sessenta) dias em conformidade com o contido no Art. 45 e Seção III das Licenças –Art. 46 § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal no período de 15/09/24 a 13/11/2024
Conforme Atestado Médico.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Republicado por incorreção

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:3083A285

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Ementa: Revoga a Resolução nº 03/2024, de 28 de agosto de 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orçamentária nº 869/2023 de 20/10/2023.

Resolve:

Artigo 1º- Fica revogada a Resolução nº 03/2024 de 28 de agosto de 2024, a qual abria no corrente Exercício Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Braganey.

Artigo 2º - Esta Resoluçao entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de BRAGANEY , Paraná, em 11 de setembro de 2024.

ANA ROSA BARBOSA
Presidente da Câmara

ADRIANO DA SILVA
Vice Presidente

ANA MARIA DOS SANTOS T. DE OLIVEIRA
1º Secretária

ANTONIO MARCOS DE C. GAZOLI
2º Secretário

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:D699C0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 058/2024

Objeto: Constitui o presente objeto **Registro de Preços para aquisição de 01 (um) veículo completo tipo camionete Pick-up, zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Braganey-Pr**. **Data da sessão de abertura:** 01/10/2024 - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 132.240,00 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 12 de setembro de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:7220078B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Processo Adm: Nº 57

Objeto:Registro de preço para aquisição de Fórmulas Infantis para terapia nutricional oral e enteral para a Secretaria de Saúde do Municipio de Cafeara-PR
Empresas vencedoras valor total: R$ 103.088,52(cento e três mil e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos):SUPRA LTDA(53741290000190) com os lotes: 2 no valor total de R$ 26.029,44 (vinte e seis mil e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA(11327892000156) com os lotes: 4, 5 no valor total de R$ 21.384,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais).VTR COMERCIAL LTDA(52932346000121) com os lotes: 6 no valor total de R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA(48097911000105) com os lotes: 3 no valor total de R$ 21.115,08 (vinte e um mil e cento e quinze reais e oito centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CAFEARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CAFEARA (PR), quinta-feira, 12 de setembro de 2024

ELTON FABIO LAZARETTI
Autoridade Competente

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CB7F2B4B

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25 A 28/2024
PREGÃO 13/2024

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: SUPRA LTDA (53741290000190) com os lotes: 2 no valor total de R$ 26.029,44 (vinte e seis mil e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). ATA Nº 25/2024.
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (11327892000156) com os lotes: 4, 5 no valor total de R$ 21.384,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais). ATA Nº 26/2024.
VTR COMERCIAL LTDA (52932346000121) com os lotes: 6 no valor total de R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). ATA Nº 27/2024.
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA (48097911000105) com os lotes: 3 no valor total de R$ 21.115,08 (vinte e um mil e cento e quinze reais e oito centavos). ATA Nº 28/2024.
Objeto: Registro de preço para aquisição de Fórmulas Infantis para terapia nutricional oral e enteral para a Secretaria de Saúde do Municipio de Cafeara-PR

Vigência: 12 meses
Lei 14133/2021
Valor total de: R$ 103.088,52 (cento e três mil e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos):
Assinatura: 12/09/2024

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1FBB1912

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024
Processo Adm: Nº 0000060

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAFEARA- PR
Empresas vencedoras valor total: R$ 102.076,00(cento e dois mil e setenta e seis reais):TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA MENCK LTDA(24345213000113) com os lotes: 16, 17, 22 no valor total de R$ 69.850,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA(54205260000122) com os lotes: 18, 19, 20, 21 no valor total de R$ 32.226,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e seis reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CAFEARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CAFEARA (PR), quinta-feira, 12 de setembro de 2024

ELTON FABIO LAZARETTI
Autoridade Competente

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CB618CF4

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO ATAS 29 E 30/2024
PREGÃO Nº 14/2024

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA MENCK LTDA (24345213000113) com os lotes: 16, 17, 22 no valor total de R$ 69.850,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). ATA Nº 29/2024.
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (54205260000122) com os lotes: 18, 19, 20, 21 no valor total de R$ 32.226,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e seis reais). ATA Nº 30/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAFEARA- PR
Assinatura 12/09/2024
Lei 14133/2021
Vigência 12 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0AA1464C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 059/2024 - PSS 001/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 059/2024 DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 014/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Cafelândia**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): **SÂMELA ALEXSSANDRA COELHO**, inscrito no R.G.Nº 10.895.018-8, CPF Nº ***.400.949-**, residente à Rua Paulo Szerega, 519 - Centro, na cidade de CAFELÂNDIA, Estado do PR.

OBJETO: Fica alterada a cláusula segunda (da vigência) do contrato originário aditando em mais 06 (seis) meses. Com início em **09/09/2024** e término em **09/03/2025**.

Data da Assinatura: 06/09/2024.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e SÂMELA ALEXSSANDRA COELHO.

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:5AFF8528

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 060/2024 - PSS 001/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 060/2024 DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 015/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Cafelândia**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): **MILENY BORGES AVANCINI**, inscrito no R.G.Nº 14.383.150-7, CPF Nº ***.511.949-**, residente à Rua Sebastião Fuzão, 126 - Guilhermina Tenfen, na cidade de CAFELÂNDIA, Estado do PR.
OBJETO: Fica alterada a cláusula segunda (da vigência) do contrato originário aditando em mais 06 (seis) meses. Com início em **09/09/2024** e término em **09/03/2025**.

Data da Assinatura: 06/09/2024.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e MILENY BORGES AVANCINI.

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:DD85E676

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 064/2024 - PSS 001/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 064/2024 DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 016/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Cafelândia**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): **ADRIELI DA SILVA DUARTE GLORIA**, inscrito no R.G.Nº 9.565.672-2, CPF Nº ***.194.089-**, residente à Rua Emilia Gonçalves dos Santos, 171 - Ouro Verde, na cidade de CAFELÂNDIA, Estado do PR.

OBJETO: Fica alterada a cláusula segunda (da vigência) do contrato originário aditando em mais 06 (seis) meses. Com início em **21/09/2024** e término em **21/03/2025**.

Data da Assinatura: 06/09/2024.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e ADRIELI DA SILVA DUARTE GLORIA.

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:810B7676

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 061/2024 - PSS 001/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 061/2024 DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 044/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Cafelândia**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): **TATIANE APARECIDA DE MOURA**, inscrito no R.G.Nº 8.606.139-2, CPF Nº ***.396.739-**, residente à Rua Violeta, 49 - Jardim Tropical, na cidade de CAFELÂNDIA, Estado do PR.

OBJETO: Fica alterada a cláusula segunda (da vigência) do contrato originário aditando em mais 06 (seis) meses. Com início em **17/09/2024** e término em **17/03/2025**.

Data da Assinatura: 06/09/2024.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e TATIANE APARECIDA DE MOURA.

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:FB04557F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 062/2024 - PSS 001/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 062/2024 DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 045/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Cafelândia**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ

n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): LÉIA MARIANA DINIZ DA SILVA FERRI, inscrito no R.G.Nº 14.290.653-8, CPF Nº ***.060.179-**, residente à Rua Euclides Abatti, 35 - Ema Feltrin, na cidade de CAFELÂNDIA, Estado do PR.

OBJETO: Fica alterada a cláusula segunda (da vigência) do contrato originário aditando em mais 06 (seis) meses. Com início em **17/09/2024** e término em **17/03/2025**.

Data da Assinatura: 06/09/2024.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e LÉIA MARIANA DINIZ DA SILVA FERRI.

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:CCB24927

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 063/2024 - PSS 001/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 063/2024 DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 046/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.°299, Centro, Cafelândia/PR, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Culestino Kiara.

CONTRATADO(A): SILVANA DIAS RIBEIRO ERN, inscrito no R.G.Nº 10.896.561-4, CPF Nº ***.281.259-**, residente à Rua Simão Heinzen, 264 - Parque São Paulo, na cidade de CAFELÂNDIA, Estado do PR.

OBJETO: Fica alterada a cláusula segunda (da vigência) do contrato originário aditando em mais 06 (seis) meses. Com início em **19/09/2024** e término em **19/03/2025**.

Data da Assinatura: 06/09/2024.

Assinaturas: CULESTINO KIARA e SILVANA DIAS RIBEIRO ERN.

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:10C4A064

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024 – PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICO Nº 05/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024 – Processo dispensa ELETRÔNICO nº 05/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, nomeado pelo Termo de Posse, em 01/01/2021, matrícula nº 767321770.
CONTRATADO: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.264.280/0001-69, RUA TENENTE DJALMA DUTRA, 887 - CEP: 83005360 - BAIRRO: CENTRO, vendas1medicatto@gmail.com, CIDADE: São José dos Pinhais/PR, São José dos Pinhais/PR neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN.
objeto: o presente contrato tem por objeto aquisição de materiais e equipamentos necessários para uso nas salas tomografia e raio-x no Hospital Municipal Fioravante Motter, sendo mantas de chumbo, avental de chumbo e protetor de tireóide , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia/pr.
Valor Total: R$ 6.446,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara, GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN
Vigência: 12/09/2024 a 11/09/2025.
Data da Assinatura:12/09/2024

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:5AA77A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 078.2024 - METALURGICA E SERRALHERIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 14.133/2021, e segundo as informações constantes em ata nº 097/2024, confeccionada pelo Agente de Contratação do Município de Cafelândia/PR, designado pela Portaria n° 632/2023-DRH, concernente ao procedimento licitatório n° 108/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 078/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de serviços e materiais de metalúrgica, serralheria e esquadrias em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Cafelândia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, verificando-se como vencedoras do certame, as empresas:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME CNPJ: 05.497.038/0001-35	452.680,00	quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	002
JWS MONTAGENS E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 05.497.038/0001-35	298.935,00	duzentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais.	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

O valor total da licitação R$751.615,00 (setecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quinze reais) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 12 de setembro de 2024.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:DC21CC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CMDCA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação nº 10/2024

Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafelândia –PR (CMDCA), convoca todos os conselheiros (as) titulares e convida os conselheiros (as) suplentes e demais interessados, para a Reunião extraordinária deste Conselho, no dia 17 de setembro de 2024, às 14:00 na sala de reunião da Secretaria da Assistência Social

Pauta:
a). Deliberação de recursos do IR, que vieram direcionados para a Fundação Padre Luís Louise.

INFORMES:
a). Outros informes.

Cafelândia, 12 de setembro de 2024.

NILSON JOSE DE LIMA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:F4740D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA Nº 097.2024 - PREGÃO Nº 078.2024 - METALURGICA E SERRALHERIA

ATA Nº 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, (11/09/2024), às 14:00 horas, no endereço www.gov.br/compras na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, o Agente de Contratação, Adriano Effting, designado pela Portaria n° 632/2023-DRH, conduziu o **Processo de Licitação nº 108/2024**, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 078/2024**, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de serviços e materiais de metalúrgica, serralheria e esquadrias em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Cafelândia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Realizou-se sessão pública para realizar os procedimentos relativos ao pregão acima citado com modo de disputa "ABERTO" e sob o critério de julgamento "Menor Preço" por lote. Ao declarar aberta a sessão o Agente de Contratação saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Em ato continuo, abriu-se a fase de lances. Findo esta fase, o Agente de Contratação solicitou os documentos de Habilitação e a proposta ajustada em seguida iniciou-se o julgamento de acordo com a ordem de classificação, onde constatou-se que as empresas detentoras da melhor proposta, apresentaram documentação em conformidade com todas as exigências do instrumento convocatório. Em ato contínuo foi aberto prazo para apresentação das intenções de recurso, sendo que não houve manifestação dos interessados, assim todos concordando com os seguintes vencedores:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME CNPJ: 05.497.038/0001-35	452.680,00	quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	002
JWS MONTAGENS E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 05.497.038/0001-35	298.935,00	duzentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais.	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

O valor total da licitação R$751.615,00 (setecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quinze reais), contemplando com o princípio da economicidade. O Agente de Contratação informou que a adjudicação e homologação do Pregão fica a cargo do Prefeito Municipal, assim como, o Contrato/Ata de registro de preços será encaminhada para setor competente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão dia 12/09/2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação.

ADRIANO EFFTING
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:7C3C982D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 061/2024

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de DISPENSA ELETRÔNICA objetivando a **Aquisição de Etiquetas Patrimoniais para identificação de bens do município de Califórnia PR.** As empresas interessadas poderão encaminhar proposta entre os dias 16/09/2024 a 18/09/2024.

Obs.: O edital está disponível no site da Prefeitura, Plataforma COMPRASGOV e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Califórnia, 12 de setembro de 2024.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Agente de Contratações

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:8F8AD5B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 246/2024

Decreto nº 246/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2024/2023 de 27/09/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.720,32 (dezenove mil setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.013 Secretaria de Saúde
05.013.10.301.0012.2.022. Manutenção do Centro de Saúde
3.1.90.11.00.00 1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.720,32

Total Suplementação: 19.720,32

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:

1.7.1.3.99.01.01.000 FMS Piso Enfermagem. 19.720,32

Total da Receita: 19.720,32

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA - PR, em 13 de setembro de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:71AAD727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ISAMEDIC SERVIÇOS MEDICOS HOSÍTALARES LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes Termos:

Nº Processo: 036/2024
Nº Licitação: 005/2024
Modalidade: Inexigibilidade/Chamamento Público

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos de Clinico Geral, para darmos continuidade ao atendimento a demanda de pacientes que necessitam de atendimento de urgência e emergência na UBS Pe Tito Cerasoli com atendimento de 24 horas diariamente e equipes EAP.

Credenciado: ISAMEDIC SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 55.889.933/0001-73
1.7 – **Médico Credenciado:** Isabella Francisca Klita Fernandes
CRM/PR Nº 57143-PR
Data Registro: 06/08/2024

Total Homologado do Processo: R$ 121,12 por hora

02 – Autorizar a emissão da(s) de nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação Orçamentária:
Manutenção do Centro de Saúde
05.013.10.301.0012.2022 – 3.3.90.39 Fonte 303 – Red. 184
05.013.10.301.0012.2022 – 3.3.90.39 Fonte 494 – Red. 186
05.013.10.301.0012.2022 – 3.3.90.39 Fonte 340 – Red. 638

Califórnia, 12 de setembro de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:165F181E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 005/2024, que tem por objeto **o** Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos de Clinico Geral, para darmos continuidade ao atendimento a demanda de pacientes que necessitam de atendimento de urgência e emergência na UBS Pe Tito Cerasoli com atendimento de 24 horas diariamente e equipes EAP.

Credenciado: ISAMEDIC SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 55.889.933/0001-73
Médico Credenciado: Isabella Francisca Klita Fernandes
CRM/PR Nº 57143-PR
Data Registro: 06/08/2024

Califórnia, 12 de setembro de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:5064A7D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ISAMEDIC SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2024
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos de Clinico Geral, para darmos continuidade ao atendimento a demanda de pacientes que necessitam de atendimento de urgência e emergência na UBS Pe Tito Cerasoli com atendimento de 24horas diariamente e equipes EAP.

Credenciado: ISAMEDIC SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 55.889.933/0001-73
1.7 – **Médico Credenciado:** Isabella Francisca Klita Fernandes
CRM/PR Nº 57143-PR
Data Registro: 06/08/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21
HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2024

***PAULO WILSON MENDES* –**
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:CCC70ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

OBJETO: Aquisição de uma Pá Carregadeira, convenio n°955366-2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Califórnia/PR.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão eletrônico, tendo um valor total de R$746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais).

Fornecedor: Paraná Equipamentos SA
CNPJ/CPF: 76.527.951/0001-85
VALOR TOTAL: R$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/21
DATA: 12/09/2024

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:3F324E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2024

DO OBJETO: Aquisição de livros para alunos e apostila para os professores, de comercialização exclusiva, para as escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental.

EMPRESA: BRASIL PROMOÇÕES DE VENDAS E COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 44.377.912/0001-52

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso II.
Aquisição de livros para alunos e apostila para os professores, de comercialização exclusiva, para as escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$ 82.345,00 (oitenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais).**

Ratifico a contratação de empresa para a Aquisição de livros para alunos e apostila para os professores, de comercialização exclusiva, para as escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental.

Califórnia, 12 de setembro de 2024.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:6371FF1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2024

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2024

OBJETO: Aquisição de livros para alunos e apostila para os professores, de comercialização exclusiva, para as escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade em razão da impossibilidade de concorrência, pois trata-se de objeto com exclusividade de venda.

VALORES: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$ 82.345,00 (oitenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais).**

EMPRESA: BRASIL PROMOÇÕES DE VENDAS E COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 44.377.912/0001-52
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 inciso I, da Lei nº 14.133/2021
DATA: 12/09/2024

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:874747EF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 015/2024 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CALIFÓRNIA – PR
Lei municipal nº 1.959/2022
Rua 17 de dezembro, 149 – centro – cep 86820-000 – Telefone: (43) 3429-1242

RESOLUÇÃO 015/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei n° 1.959/2022;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária que ocorreu no dia 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - **APROVAR a** prestação de contas – 1º Semestre de 2024 – Incentivo de Serviço de Convivência e Fortalecimento e Convivência 2021 - SCFV – Deliberação CEDCA/FIA nº 038/2021**.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 12 de setembro de 2024.

MARIA INÊS GOMES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:CC6978E7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 016/2024 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CALIFÓRNIA – PR
Lei municipal nº 1.959/2022
Rua 17 de dezembro, 149 – centro – cep 86820-000 – Telefone: (43) 3429-1242

RESOLUÇÃO 016/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei n° 1.959/2022;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária que ocorreu no dia 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - **APROVAR a** prestação de contas – 1º Semestre de 2024 – Incentivo de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância – Deliberação CEDCA/FIA nº 047/2022**.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 12 de setembro de 2024.

MARIA INÊS GOMES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:246EAB34

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 017/2024 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CALIFÓRNIA – PR
Lei municipal nº 1543/2014
Rua 17 de dezembro, 149 – centro – cep 86820-000 – Telefone: (43) 3429-1242

RESOLUÇÃO 017/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei n° 1543/2014;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária que ocorreu no dia 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - **APROVAR a** prestação de contas – 1º Semestre de 2024 – Incentivo ao CMDCA – Deliberação CEDCA nº 084/2019**.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 12 de setembro de 2024.

MARIA INÊS GOMES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:3BBB4C32

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 018/2024 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CALIFÓRNIA – PR
Lei municipal nº 1.959/2022
Rua 17 de dezembro, 149 – centro – cep 86820-000 – Telefone: (43) 3429-1242

RESOLUÇÃO 018/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei n° 1.959/2022;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária que ocorreu no dia 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - **APROVAR a** prestação de contas – 1º Semestre de 2024 **(FINAL) -** Incentivo Atenção a Criança e Adolescente – Deliberação CEDCA nº 089/2019**.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 12 de setembro de 2024.

MARIA INÊS GOMES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:33978DDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 019/2024 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CALIFÓRNIA – PR
Lei municipal nº 1.959/2022
Rua 17 de dezembro, 149 – centro – cep 86820-000 – Telefone: (43) 3429-1242

RESOLUÇÃO 019/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei n° 1.959/2022;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária que ocorreu no dia 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - **APROVAR a** prestação de contas – 1º Semestre de 2024 – Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima – Deliberação CEDCA/FIA nº 078/2022.
.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 12 de setembro de 2024.

MARIA INÊS GOMES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:23C6E8EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 22/2024 EDITAL - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 71/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

1 – PREÂMBULO
1.1 O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu PREGOEIRO e de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria de nº 21/2024, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Municipal, o senhor, **André Junior de Paula**, e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, suas alterações, Decreto Municipal Nº 1.124, de 08 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
17 de setembro de 2024, às 09 h 00 min.
Local da Sessão Pública: www.bll.org.br Acesso identificado no link – “licitações”.

2 – OBJETO

2.1 O objeto deste Pregão é o PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A COLETA SELETIVA, CONFORME CONVÊNIO/INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4103958/2023, FIRMADO ENTRE A ITAIPU BINACIONAL E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO/PR, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência deste certame.

3 – **DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA**

ONDE LÊ-SE:
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
5.1. Condições de Entrega
5.1.1 O prazo de entrega dos itens é de 60 dias úteis, contados a partir da emissão da requisição de compra e envio para a contratada, e deverá ser fornecido em remessas conforme pedido da secretaria.
LÊIA-SE:
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
5.1. Condições de Entrega
5.1.1 O prazo de entrega dos itens é de 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da requisição de compra e envio para a contratada, e deverá ser fornecido em remessas conforme pedido da secretaria.

4 – **DA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TECNICA DO LOTE 03 – CAMINHÃO**

ONDE LÊ-SE:
CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA CAMINHÃO NOVO/ZERO KM, COM CAPACIDADE DE PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 6.000 KG. SISTEMAS DE AR CONDICIONADO. MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, COM TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA. TIPO FURGÃO (BAÚ)...

LÊIA-SE:
CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA CAMINHÃO NOVO/ZERO KM, COM CAPACIDADE DE PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 6.000 KG. SISTEMAS DE AR CONDICIONADO. MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, COM TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA OU MANUAL. TIPO FURGÃO (BAÚ)...

Campina do Simão - Pr, 12 de setembro de 2024.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8E9BD5E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 113/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022-PMCS
CONTRATO 113/2022

SEGUNDO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO E/OU REFORMULAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DE WEB SITE E NO DESENVOLVIMENTO E NA LOCAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE ATENDA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 89/2013, DO TCE-PR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula.**

CONTRATADA: TIARENCO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **34.789.836/0001-39**, com sede na Rua Romeu Karpinski Rocha, Bonsucesso, 3670, CEP: 85.035-310 Guarapuava, Estado do Paraná, representada neste ato pelo senhor, **Aristeu Rattes Filho.**

VALOR: R$ 93.138,36 (noventa e três mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2025.
DATA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2024.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:67606723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PORTARIA Nº 57, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente.

CONCEDE

Férias ao servidor conforme descrito abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
364	**FERNANDO JOSÉ VIDOLIN**	14/04/2024 à 13/04/2024	**16/09/2024 à 15/10/2024**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, ao décimo segundo dia do mês de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ARQUIVE-SE.

EUGENIO JOSE ZANONA
Presidente

Publicado por:
Elizete Machowski
Código Identificador:5A16085F

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO ADITIVO 2 CONTRATO 09 2024

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.09/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL NILCE TEREZINHA ZANETTI, COM ÁREA TOTAL DE 207,60M², CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL., decorrente de Tomada de Preços n° 18/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a empresa **ENG SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º**45.301.155/0001-04.** Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato nº. 09/2024 para mais 60 (sessenta dias), ou seja de 18/09/2024 a 17/11/2024, com fundamento no art. 57, parágrafo primeiro, inciso I, IV da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 10 de setembro de 2024.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:206E55E9

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO ADITIVO 2 CONT 121 2023

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.121/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL ALESSANDRA CRISTINA ASSUNÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL. decorrente de Tomada de Preços n° 06/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a empresa **ENG SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º**45.301.155/0001-04.** Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato nº. 121/2023 para mais 60 (sessenta) dias, ou seja de 12/09/2024 a 10/11/2024, com fundamento no art. 57, parágrafo primeiro, inciso I e IV da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 10 de setembro de 2024.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:A64831EB

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO ADITIVO 4 CONT 169 2020

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.169/2020, objetivando a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. decorrente de Inexigibilidade n° 94/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a CENTRO PARANAENSE DE OFTALMOLOGIA **i**nscrita no CNPJ sob nº. 73.284.374/0001-50. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência e fornecimento do serviço do contrato nº 169/2020 em mais 12(doze) meses, ou seja de 26/09/2024 à 25/09/2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. A Contratada concorda, expressamente que o valor do contrato permanecerá inalterado, ou seja, R$ 507.815,50(quinhentos e sete mil, oitocentos e quinze reais e cinqüenta centavos).

CAMPINA GRANDE DO SUL, 02 de setembro de 2024.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:7FBE74E9

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO ADITIVO 4 CONT 166 2020

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.166/2020, objetivando a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. decorrente de Inexigibilidade n° 93/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a CENTRO PARANAENSE DE DIGNÓSTICOS ECOGRÁFICOS GUIDO PEREZ inscrita no CNPJ sob nº. 75.621.367/0001-21. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência e fornecimento do serviço do contrato nº 166/2020 em mais 12(doze) meses, ou seja de 25/09/2024 à 24/09/2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 02 de setembro de 2024.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:0DC1B593

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO ADITIVO 4 CONT 167 2020

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.167/2020, objetivando a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. decorrente de Inexigibilidade n° 92/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a CENTRO DE DIAGNÓSTICO ENDOSCÓPICO DE PINHAIS CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 21.867.671/0001-24. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência e fornecimento do serviço do contrato nº 167/2020 em mais 12(doze) meses, ou seja até 25/09/2024 à 24/09/2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 02 de setembro de 2024

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:55797E94

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO PG 70 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 70/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU), ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA RECEBIDA NO PADRÃO FEBRABAN, CONFORME DESCRITO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Critério de julgamento: Menor Preço Global
Valor Máximo: R$ 290.955,00 (duzentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
Data de abertura: 30/09/2024 às 09:00 horas.
Local da realização: Compras BR - https://comprasbr.com.br

O Edital do referido Pregão Eletrônico e seus anexos, poderão ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul – Paraná no endereço: www.campinagrandedosul.pr.gov.br na opção Transparência – Licitações e no site do sistema eletrônico de julgamento Compras BR no endereço: https://comprasbr.com.br. Outras informações enviar e-mail para: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br e/ou pelo telefone (41) 3162-7000.

Campina Grande do Sul, 12 de setembro de 2024.

ROBSON ROBERTO FRIGOTTO DA COSTA
Agente de Contratação - Pregoeiro

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:49371A80

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO 1 ATA SRP 433 2023

1° Termo aditivo da Ata SRP 433/2023, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (CURATIVO E ASSEPSIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL., decorrente de Pregão 111/2023 que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.282.308/0001-63. Constitui o objeto do presente termo aditivo o pedido de reequilíbrio do lote 3 item 4 Álcool 70% líquido de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) para R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) com fundamento no Art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93 e do art. 17 do Decreto Municipal nº 673/2015.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 06 de setembro de 2024.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:B313CE4D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1514/2024

O Coordenador do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 172, III, da Lei Municipal nº. 09/2004, RESOLVE,

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14 de setembro de 2024 até o dia 12 de novembro de 2024, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº. 001/2024.

Campina Grande do Sul, 12 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

WILLIAN MISAEL OLIVEIRA REIS
Coordenador do Setor de Recursos Humanos
Autoridade Instauradora

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 12 de setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7FDA63C3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1515/2024

O Coordenador do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 172, III, da Lei Municipal nº. 09/2004, RESOLVE,

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14 de setembro de 2024 até o dia 12 de novembro de 2024, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº. 002/2024.

Campina Grande do Sul, 12 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

WILLIAN MISAEL OLIVEIRA REIS
Coordenador do Setor de Recursos Humanos
Autoridade Instauradora

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 12 de setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:91036201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 161/2024

EXONERA OPERADOR DE MAQUINAS- PSS

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Edital do processo Seletivo Simplificado 001/2023

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do respectivo Cargo OPERADOR DE MAQUINAS - PSS, vínculo Celetista do Quadro de Servidores Temporários Municipal, o Senhor ODEGILSON KUHL lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2024

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

INES MARIA WERNER
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F5793B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 174/2024

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor DIRCEU RODRIGUES DE LIMA

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 2024.04.00162P, de acordo com ofício 70/2024 do IPRECAMPO;
RESOLVE
Art. 1° Fica concedida, a partir de 01 de Setembro de 2024, Aposentadoria Voluntária por Idade ao Servidor ***DIRCEU RODRIGUES DE LIMA*****,** Servidor efetivo estatutário, ocupante do Cargo de Operário, desde 07/04/2003, sob matrícula 451-1, com fundamentos legais amparados no inciso III, alínea b, do § 1º, do art 40 da CF/88, ***SEM PARIDADE.***
Art. 2º A concessão do benefício é proporcional, no valor de **R$ R$ 1.048,82 (Um mil e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, e complemento constitucional de **R$ 363,18 (trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), totalizando R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)** conforme cálculo apresentado pelo

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente – IPRECAMPO.
Art. 3° Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da concessão do artigo 1º desse ato.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2024

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

INES MARIA WERNER
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3230DB33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 583/2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e. considerando:

a) O contido no Ofício CMAS nº 006/2024.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam designados os representantes titulares do poder público, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro, para o biênio 2023-2025, tendo sua vigência entre 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025:

I. DOUGLAS FERREIRA ROSA - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II. LUCIANE MARQUES DA SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III. TADEU LUIZ MANFRON JUNIOR - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV. EMERSON JUSCELINO VIEIRA GABROVIZ - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

V. PATRÍCIA VIRGÍNIA NAPOLEÃO CRESCENCIO - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam designados os representantes suplentes do poder público, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro, para o biênio 2023-2025, tendo sua vigência entre 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025:

I. DEISI MALINOSKI ANDRADE - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II. LUZINETE APARECIDA FIAIS DE MELLO - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III. PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV. SERGIO LUIZ CAMBRI - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

V. CELMA CRISTINA PALMÉRIO REICHERT - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Ficam designados os representantes titulares da sociedade civil organizada, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro, para o biênio 2023-2025, tendo sua vigência entre 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025:

I. PATRICIA DE PAULA RODRIGUES DE SOUSA - Representante dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II. ANDREA CARLA LIMA CASAGRANDE -Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

III. EDSON PEREIRA DE PAULA -Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

IV. DANIEL HAVRO DA SILVA - Representante da Instituição Socioassistencial Associação Solar Ita Wegman;

V. VIVIANY ESTEVO DA SILVA - Representante da Instituição Socioassistencial Fraternidade Espírita Allan Kardec (FEAK).

Art. 4º. Ficam designados os representantes suplentes da sociedade civil organizada, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro, para o biênio 2023-2025, tendo sua vigência entre 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025:

I. ROSANGELA RAMOS SOARES - Representante dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II. PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES - Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

III. AMANDA CRISTINA DA SILVA -Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

IV. TABATA FERREIRA DE ANDRADE - Representante da Instituição Socioassistencial Associação Solar Ita Wegman;

V. JOZIANY SILVA FERNANDES - Representante da Instituição Socioassistencial Fraternidade Espírita Allan Kardec (FEAK).

Art. 5º. Fica designado como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro, tendo sua vigência entre 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025:

I. EDSON PEREIRA DE PAULA - Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 6º. Fica designado como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro, tendo sua vigência entre 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025:

I. EMERSON JUSCELINO VIEIRA GABROVIZ - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 7º. Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro, tendo sua vigência entre 09 de maio de 2024 a 23 de julho de 2025:

I. PAULA HATIE SILVA MUKAI - servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 396/2023.

Campo Magro, 12 de setembro de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:1B00BDC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 556/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir servidor na Portaria n° 358/2022 que designa servidores responsáveis para procederem a correta alimentação de dados junto aos módulos do Sistema de Informações Municipais _ SIM/AM, como segue:
SUBSTITUIR:
Servidor(a) – LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA por RODRIGO MISS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2024.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:82057B13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 555/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membro na **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DOS INSCRITOS DO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS CANDÓI**, em conformidade com o Edital n°01/2023, nomeada pela Portaria nº 025/2024, como segue:
SUBSTITUIR:
Membro – ANDREIA CORREA SANTOS por ADALGIZA VERISSIMO KAVETZKI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2024.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:527D2859

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI TORNA PÚBLICOeCONVIDAas autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – Pr. para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 26 de setembro de 2024, com início às 14h30min, na sede da Câmara Municipal, situada a Av. Alfredo Antônio Budel nº 1067 – Bairro Pioneiros, tendo como principal objetivo:

1. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO referente aos meses de maio a agosto de 2024 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);

2. Prestação de Contas da Educação referente aos meses de maio a agosto de 2024;

3. Prestação de Contas da Saúde referente aos meses de maio a agosto de 2024;

4. Prestação de Contas Assistência Social, incluindo Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, referente aos meses de maio a agosto de 2024;

Candói, 10 de setembro de 2024

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:56D6AF78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 480/2024 DATA: 12/09/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024 no valor de R$ 5.622.585,67 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.769 de 06 de agosto de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.622.585,67** (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
11.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0004.2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAP	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3937	00909-CONVÊNIO SEAB 2024 (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SANTA CLARA)	5.622.585,67
	SUBTOTAL	**5.622.585,67**
	TOTAL	**5.622.585,67**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.14	CONVÊNIO SEAB 2024 (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SANTA CLARA) F-909	5.622.585,67
	TOTAL	**5.622.585,67**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 12 de setembro de 2024.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:59D93442

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 323/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 323/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 (90.063/2024)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.769/2024

O **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de peças e elementos filtrantes novos constantes da tabela das concessionárias, com aplicação do desconto ofertado em licitação, sobre os preços vigentes no momento da contratação, e de serviços, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de máquinas rodoviárias, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 063/2024;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 450.288,70** (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, com sede social na Rua das Canelas - Prolongamento, nº s/n, Sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, neste ato representado por sua sócia administradora a Sra. SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF sob o nº 023.395.739-12, portadora da cédula de identidade civil RG 6.808.287-0 SSP-PR, com residência e domicílio na Rua Sete de Setembro, n° 3835, Bairro Centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, endereço eletrônico: dbertella@yahoo.com.br.

Grupo 01 - Motoniveladora New Holland

Item	Características mínimas do objeto	Valor unitário de Referência (R$)	Valor inicial (R$)	Desconto (%)	Valor global final (R$)
1	Peça nova	Tabela da concessionária da máquina	91.000,00	82,00%	16.380,00
2	Prestação de serviço de mecânica pesada	103,90 por hora	32.000,00	91,10%	2.848,00
Total		-	**123.000,00**		**19.228,00**

Grupo 02 - Motoniveladora Caterpillar

Item	Características mínimas do objeto	Valor unitário de Referência (R$)	Valor inicial (R$)	Desconto (%)	Valor global final (R$)
3	Peça nova	Tabela da concessionária da máquina	364.000,00	87,00%	47.320,00
4	Prestação de serviço de mecânica pesada	103,90 por hora	128.000,00	90,10%	12.672,00
Total		-	**492.000,00**		**59.992,00**

Grupo 03 - Motoniveladora Liugong

Item	Características mínimas do objeto	Valor unitário de Referência (R$)	Valor inicial (R$)	Desconto (%)	Valor global final (R$)
5	Peça nova	Tabela da concessionária da máquina	91.000,00	77,00%	20.930,00
6	Prestação de serviço de mecânica pesada	103,90 por hora	32.000,00	90,50%	3.040,00
Total		-	**123.000,00**		**23.970,00**

Grupo 04 - Retroescavadeira New Holland

Item	Características mínimas do objeto	Valor unitário de Referência (R$)	Valor inicial (R$)	Desconto (%)	Valor global final (R$)
7	Peça nova	Tabela da concessionária da máquina	273.000,00	64,41%	97.160,70
8	Prestação de serviço de mecânica pesada	103,90 por hora	96.000,00	5,00%	91.200,00
Total		-	**369.000,00**		**188.360,70**

Grupo 05 - Retroescavadeira JCB

Item	Características mínimas do objeto	Valor unitário de Referência (R$)	Valor inicial (R$)	Desconto (%)	Valor global final (R$)
9	Peça nova	Tabela da concessionária da máquina	364.000,00	83,50%	60.060,00
10	Prestação de serviço de mecânica pesada	103,90 por hora	128.000,00	91,00%	11.520,00
Total		-	**492.000,00**		**71.580,00**

Grupo 09 - Escavadeira Komatsu

Item	Características mínimas do objeto	Valor unitário de Referência (R$)	Valor inicial (R$)	Desconto (%)	Valor global final (R$)
17	Peça nova	Tabela da concessionária da máquina	91.000,00	75,00%	22.750,00
18	Prestação de serviço de mecânica pesada	103,90 por hora	32.000,00	86,00%	4.480,00
Total		-	**123.000,00**		**27.230,00**

Grupo 10 - Mini Carregadeira Bobcat

Item	Características mínimas do objeto	Valor unitário de Referência (R$)	Valor inicial (R$)	Desconto (%)	Valor global final (R$)
19	Peça nova	Tabela da concessionária da máquina	91.000,00	68,00%	29.120,00
20	Prestação de serviço de mecânica pesada	103,90 por hora	32.000,00	80,00%	6.400,00
Total		-	**123.000,00**		**35.520,00**

Grupo 11 - Rolo Compactador Caterpillar

Item	Características mínimas do objeto	Valor unitário de Referência (R$)	Valor inicial (R$)	Desconto (%)	Valor global final (R$)
21	Peça nova	Tabela da concessionária da máquina	182.000,00	90,00%	18.200,00
22	Prestação de serviço de mecânica pesada	103,90 por hora	64.000,00	90,30%	6.208,00
Total		-	**246.000,00**		**24.408,00**

3.3. A cada compra, deverá ser aplicado o desconto constante no quadro no item anterior. O desconto será sobre os preços vigentes e atualizados da tabela da concessionária autorizada da máquina, exceto para serviços, que neste caso será sobre o valor de referência da mão de obra que consta no quadro no item anterior.

3.4. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. Apenas a Secretaria de Viação e Serviços Públicos (SVSP) é o órgão participante deste registro de preços.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.
6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.
6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.
6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V – não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto noart. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.5. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.
7.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações constantes do edital, termo de referência e demais anexos, e desta ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.742, de 19 de dezembro de 2023), em alguma das seguintes dotações, ou nas suas correspondentes no caso de contratação em exercícios subsequentes:
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FROTAS
04.122.0003.2051 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FROTAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3590 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livre)

3600 E 00505 0505/99/99/00/00 Royalties - Compens. Financ. Recursos Hídricos

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3630 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livre)

002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003.2053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3750 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livre)
3760 E 00505 0505/99/99/00/00 Royalties - Compens. Financ. Recursos Hídricos
3770 E 00512 0512/99/99/00/00 CIDE (Lei nº 10.866/2004, Art. 1ºB)
3770 EA 00512 0512/99/99/00/00 CIDE (Lei nº 10.866/2004, Art. 1ºB)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3790 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livre)
3790 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livre)
3799 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias
3799 EA 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias
3800 E 00505 0505/99/99/00/00 Royalties - Compens. Financ. Recursos Hídricos

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS
11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
12. PUBLICAÇÃO
12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Criado em 12 de setembro de 2024 e Assinado Digitalmente por **Aldoino Goldoni Filho** como Prefeito, por **Sandra Lucia Zanelato** como contratado e pelas testemunhas.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:846A5ADD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.573/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.
CONTRATADO: PERFLEX MOVEIS LTDA - CNPJ nº 06.718.646/0001-95.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e guarda roupa para a Banda Municipal Talentos da Terra, com recursos de Transferência Especial da Emenda Parlamentar Individual nº 202337020014, Código do Plano de Ação 09032023-2-042038/2023 e Programa 09032023-2.
VALOR GLOBAL: R$ 2.168,00 (dois mil, cento e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado da assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, contados da apresentação da requisição de compra.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:074F52F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2024 PROCESSO INTERNO Nº 131/2024

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**N.F. GRANDE & CIA LTDA. – CNPJ Nº 79.034.153/0001-00**
Objeto	Aquisição de bandeiras para Instituições Educacionais e Secretarias Municipais
Vigência do Contrato	12/09/2024 à 12/09/2025
Valor Contratual	**R$ 16.710,00 (dezesseis mil, setecentos e dez reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
N.F. GRANDE & CIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Dirceu Rogerio de Camargo
Código Identificador:7BFB9623

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 PROCESSO INTERNO Nº 179/2024

SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Aquisição de bateria para atender a demanda do Jeep Compass, Placa: RTI-7B68.
VALOR CONTRATADO: R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei de Licitações nº 14.133/2021
FORNECEDOR CONTRATADO: SENTINELA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP – CNPJ Nº 08.094.900/0001-57

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 12 de setembro de 2024.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:8F4891A1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024 PROCESSO INTERNO Nº 179/2024

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**SENTINELA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - CNPJ 08.094.900/0001-57**
Objeto	Aquisição de bateria para atender a demanda do Jeep Compass, Placa: RTI-7B68
Vigência do Contrato	12/09/2024 à 12/12/2024
Valor Contratual	**R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais)**

Dotação Orçamentária
20.001.04.122.0331.2.400.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024.

HIROSHI KUBO -
Prefeito Municipal
Contratante
SENTINELA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Dirceu Rogerio de Camargo
Código Identificador:629F93A1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0173/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024 PROCESSO INTERNO Nº 099/2024

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
CONTRATADA	**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA – CPF Nº 82.570.342/0001-01**
Objeto	Obra de recuperação asfáltica em CAUQ em diversas ruas do Município
Vigência do Contrato	12/09/2024 à 12/09/2025
Valor Contratual	**R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**

Dotação Orçamentária
24.005.15.451.0349.1.413.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
24.005.15.451.0349.1.413.4.4.90.51.00.00. - 1018 - OBRAS E INSTALAÇÕES
24.005.15.451.0349.1.413.4.4.90.51.00.00. - 301000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
24.005.15.451.0349.1.413.4.4.90.51.00.00. - 501 - OBRAS E INSTALAÇÕES
24.005.15.451.0349.1.413.4.4.90.51.00.00. - 512 - OBRAS E INSTALAÇÕES
24.005.15.451.0349.1.413.4.4.90.51.00.00. - 963 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024.

HIROSHI KUBO -
Prefeito Municipal
Contratante
PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Dirceu Rogerio de Camargo
Código Identificador:7305F15B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2024 PROCESSO INTERNO Nº 141/2024

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**LUIZ FERNANDO RIZZO PANIFICADORA – CNPJ Nº 23.951.436/0001-61**
Objeto	Contratação de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de Refeições Marmitex
Vigência do Contrato	12/09/2024 à 12/09/2025
Valor Contratual	**R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
LUIZ FERNANDO RIZZO PANIFICADORA
Contratada

Publicado por:
Dirceu Rogerio de Camargo
Código Identificador:3BFF7806

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ATA TRANSMISSAO CARGO PREFEITO VICE

No dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024), nas dependências da Prefeitura Municipal – Gabinete do Prefeito, situado na Avenida dos Pioneiros, 500, centro, nesta cidade e Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, às oito horas, presentes a esta solenidade várias autoridades e lideranças locais, além de Secretários, Assessores, Servidores Públicos e Representantes da sociedade civil organizada, deu-se início à solenidade de transmissão de Cargo ao Vice-Prefeito, pelo período compreendido entre os dias **11 (onze) de setembro e 11 (onze) de outubro do corrente ano (2024)**, para tratar de problemas de ordem particular com a autorização do Legislativo "Decreto Legislativo nº 002/2024 de 10 de setembro de 2024", em razão do contido na Lei Orgânica Municipal. Fazendo uso da palavra, o **Prefeito MOISES APARECIDO DE SOUZA**, que ora se licencia, fez um breve comentário sobre a atual situação do município. Na sequência **transmitiu o cargo** ao **Vice-prefeito CARLOS DOS SANTOS** (CPF 413.307.069-00, RG 1.885.619-PR) o qual elogiou o trabalho que vem sendo realizado pelo prefeito, enfatizando que dará continuidade ao mesmo, se comprometendo em bem desenvolver os trabalhos do executivo municipal, em prol do bem comum dos munícipes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão de Transmissão de Cargo da qual eu, Silvana das Silva Trombeta, Chefe de gabinete, designada para o ato, lavrei a presente ata de transmissão de cargo do prefeito para o vice-prefeito, que segue assinada por mim, bem como pelos demais

SILVANA DAS SILVA TROMBETA

MOISES APARECIDO DE SOUZA

CARLOS DOS SANTOS

OZIEL DE OLIVEIRA

ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:18DF7AAB

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS DE MALHA VIÁRIA MUNICIPAL COM TRATAMENTOS SUPERFICIAL TRIPLO – TST, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE MUNICIPIO E ITAIPU BINACIONAL, ATENDENDO AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.
Realizada, em 09 de setembro de 2024, a sessão de apuração das fases de julgamento e habilitação, e não tendo havido manifestação de intenção de recurso administrativo, informamos apuração do seguinte resultado:

PROPOSTA VENCEDORA			
LOTE	**EMPRESA**	**CNPJ**	**VALOR (R$)**
1	OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA	21.267.886/0001-04	1.808.998,45

Processado o julgamento da proposta, procedeu-se análise dos documentos enviados, restando que a empresa foi considerada HABILITADA.
Diante do apurado a empresa foi declarada vencedora, conforme quadro informativo acima.
Nos termos da Lei 14.133, encerradas as fases de julgamento e habilitação o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
I - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
II - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
III - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
IV - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

É o que apuramos, e encaminhamos.

Catanduvas, 12 de setembro de 2024.

JULIANA CRISTINA DA SILVA
Agente De Contratação

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:E049BE0B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS DE MALHA VIÁRIA MUNICIPAL COM TRATAMENTOS SUPERFICIAL TRIPLO – TST, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE MUNICIPIO E ITAIPU BINACIONAL, ATENDENDO AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Em cumprimento ao disposto na lei, ADJUDICO o objeto a empresa vencedora e HOMOLOGO o processo em epigrafe, tornando-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor:

EMPRESA	CNPJ	VALOR (R$)
OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA	21.267.886/0001-04	1.808.998,45

Catanduvas, 12 de setembro de 2024.

CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:ECD3253A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA VEICULAR.

Em cumprimento ao disposto na lei, ADJUDICO o objeto a empresa vencedora e HOMOLOGO o processo em epígrafe, tornando-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço:

EMPRESA: JL COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 22.851.780/0001-16					
ITEM	**QTD**	**MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	300	Horas	**Torno:** execução de todos os serviços atinentes ao equipamento.	48,00	**14.400,00**
EMPRESA: COLLA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 41.370.170/0001-45					
ITEM	**QTD**	**MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	300	Horas	**Solda:** Execução de todos os tipos de serviços atinentes, inclusive solda MIG, TIG, ou qualquer outro tipo que se caracterize como solda.	30,00	**9.000,00**

Homologo a presente licitação,

Catanduvas - PR, 12 de setembro de 2024.

CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal Em Exercicio

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:E0BCE192

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO N O 217, 10 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO NÚCLEO ALTO ALEGRE II, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E APROVANDO A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR, ATRAVÉS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018".

MOISES APARECIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Catanduvas, Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária, e da Certidão de Regularização Fundiária, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do **Núcleo Urbano Alto Alegre II,** localizado neste município, que pertence à **matriculas nº 9.386, nº 9.387 , nº 9.388 , nº 9.389 , nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº 9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.415, nº 9.414, nº 9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443 nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433** de propriedade de R-1/Delesia Luigia Slomp; Eda Maria Slomp; Décio Carlos Slomp/Stella Villaça Renault De Oliveira; Dilva Cândida Slomp Busarello/Orlando Manuel Monteiro De Azevedo; Antônio Fernando Slomp, a **matricula nº 3471** de propriedade de Paulo Joaquim Slomp a **matricula nº 9.423** de propriedade de Leonildo Gotardo/Inês Tomarini Gotardo, **matricula nº 9.419** de propriedade de Anderson Mauro Lausmann/Vania Aparecida Beker Lopes, **matricula nº 9.416** de propriedade de Honorato Pimentel Garcia/Nelcinda Satil Garcia registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR e à **transcrição n° 27.735** de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º _ Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º _ Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matriculas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:3E6DA945

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 002/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 002/2024

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, inscrito no CNPJ: 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **ALTO ALEGRE II**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S e REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA,** conforme Artigo 23, da Lei nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matriculas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto das matriculas nº 3471, nº 9.386, nº 9.387 , nº 9.388 , nº 9.389 , nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº 9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.423, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.419, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.416, nº 9.415, nº 9.414, nº 9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443, nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Catanduvas/PR e transcrição nº 27.735, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel/PR.

DO NÚCLEO:
Artigo 01. Núcleo Urbano Alto Alegre II, localizado neste município, composto pelas **matriculas nº 9.386, nº 9.387 , nº 9.388 , nº 9.389 , nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº 9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.415, nº 9.414, nº 9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443 nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433** de propriedade de R-1/Delesia Luigia Slomp; Eda Maria Slomp; Décio Carlos Slomp/Stella Villaça Renault De Oliveira; Dilva Cândida Slomp Busarello/Orlando Manuel Monteiro De Azevedo; Antônio Fernando Slomp, a **matricula nº 3471** de propriedade de Paulo Joaquim Slomp a **matricula nº 9.423** de propriedade de Leonildo Gotardo/Inês Tomarini Gotardo, **matricula nº 9.419** de propriedade de Anderson Mauro Lausmann/Vania Aparecida Beker Lopes, **matricula nº 9.416** de propriedade de Honorato Pimentel Garcia/Nelcinda Satil Garcia registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR e à **transcrição n° 27.735** de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 53.657,37 m², tendo a concentração de 130 lotes (sendo 104 lotes aderentes, 24 lotes futura transferência, 02 lotes proprietários já regulares e 04 ruas), com uma população de aproximadamente 524 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pela Rua Félis Kovaleski, Rua Valentim Bernardo Thisen, Rua Emilía Orso, assim como pela Avenida 8 De Dezembro, Rua Erondina Kotta de Freitas, Rua Eurides Rodrigues de Lima e Rua Jose Marcolino Cardoso, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

QUADRO DE ÁREAS	
Área dos lotes aderentes	36.321,64 m²
Área dos lotes futura transferência	7.783,76 m²
Área de ruas a regularizar	8.825,89 m²
Área de lotes já regulares	726,08 m²
Área total da REURB	53.657,37 m²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS:
Artigo 02. A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

Escola de educação básica onde as crianças do núcleo são atendidas;
Arruamento na maior parte da área da intervenção;
Energia elétrica pública e residencial;
Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
Esgotamento sanitário individual;
Sinal de telefonia móvel e fixa;
Transporte escolar cedido pelo município;
Atendimentos de transporte público coletivo;

DAS CONFRONTAÇÕES:
Artigo 03.: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1o da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 03.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1o da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matricula nº 3471 de propriedade de Paulo Joaquim Slomp
Matrícula nº transcrição n° 27.735, de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp;
Matriculas nº 9.386, nº 9.387 , nº 9.388 , nº 9.389 , nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº 9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.415, nº 9.414, nº 9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443 nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433 de propriedade de R-1/Delesia Luigia Slomp; Eda Maria Slomp; Decio Carlos Slomp/Stella Villaça Renault De Oliveira; Dilva Candida Slomp Busarello/Orlando Manuel Monteiro De Azevedo; Antonio Fernando Slomp;
Matricula nº 9.423 de propriedade de Leonildo Gotardo/Ines Tomarini Gotardo;
Matricula nº 9.419 de propriedade de Anderson Mauro Lausmann/Vania Aparecida Beker Lopes;
Matricula nº 9.416 de propriedade de Honorato Pimentel Garcia/Nelcinda Satil Garcia

Artigo 03.2. Os **confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação,** conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1o da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula nº transcrição n° 27.735 (L-3AU, Fls. 54, 55 e 56), de propriedade de Espolio de Paulino Joaquim Slomp;
Matriculas nº 9.386, nº 9.387 , nº 9.388 , nº 9.389 , nº 9.390, nº 9.391, nº 9.392, nº 9.393, nº 9.403, nº 9.402, nº 9.401, nº 9.400, nº 9.399, nº 9.398, nº 9.397, nº 9.396, nº 9.404, nº 9.405, nº 9.406, nº 9.407, nº 9.408, nº 9.409, nº 9.410, nº 9.411, nº 9.412, nº 9.413, nº 9.422, nº 9.421, nº 9.420, nº 9.418, nº 9.417, nº 9.415, nº 9.414, nº

9.424, nº 9.425, nº 9.426, nº 9.427, nº 9.428, nº 9.429, nº 9.430, nº 9.431, nº 9.432, nº 9.433, nº 9.443 nº 9.442, nº 9.441, nº 9.440, nº 9.439, nº 9.438, nº 9.437, nº 9.436, nº 9.435, nº 9.434, nº 9.433 de propriedade de R-1/Delesia Luigia Slomp; Eda Maria Slomp; Decio Carlos Slomp/Stella Villaça Renault De Oliveira; Dilva Candida Slomp Busarello/Orlando Manuel Monteiro De Azevedo; Antonio Fernando Slomp;
Matricula nº 9.423 de propriedade de Leonildo Gotardo/Ines Tomarini Gotardo;
Matricula nº 9.419 de propriedade de Anderson Mauro Lausmann/Vania Aparecida Beker Lopes;
Matricula nº 9.416 de propriedade de Honorato Pimentel Garcia/Nelcinda Satil Garcia
Rua Félis Kovaleski, Rua Valentim Bernardo Thisen, Rua Emilía Orso, de propriedade do Município de Catanduvas/PR;
Área de posse de Anderson Mauro Lausmann e Vania Aparecida Becker Lopes;
Área de posse de Leonildo Gotaro e Ines Tomarini Gotaro;

DOS REQUERENTES:
Artigo 04. Os requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana, através da Lei 13.465/2017 são:

Nº	NOME
	ADENILSO DOS SANTOS DE SOUZA
	AIDA FATIMA CHAGAS
	ANA CLAUDIA ROSSI e VANDO PIRES DO PRADO
	ANA MARIA RIBEIRO
	ANGELA ANTUNES DA ROSA e ADEMAR FERREIRA
	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS e RODRIGO RIBEIRO
	ANTONIO MORO
	AURORA DE LOURDES LIMA e NOEL DE LIMA
	BEATRIZ COSTA DE ANDRADE
	BEGAIR LOPES e ANTONIO SIQUEIRA LOPES
	CAMILO GASSO
	CHEILA APARECIDA PEREIRA e WELLINGTON HAGGE COVALESKI
	CLARISSE BALDISSERA
	CLEUSA RODRIGUES DIOGO e OLIVINO DIOGO
	DALUZ APARECIDA DE CARVALHO e HERMES ALVES DE CARVALHO
	DELIRIA DE MORAES e JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
	DIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA
	EDERSON RIBEIRO
	ELIANE MENDES DA SILVA e ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
	EVANDRA APARECIDA PRESTES e ELIELSON DE CARVALHO FERREIRA
	EVERLISE SUZANA GOTARDO e ADEMIR DA SILVA
	FABIANA DE FATIMA KARVATE e DANIEL LIMA DE ALMEIDA
	FERNANDA CUNHA GARCIA e WILLIE NELSON KEMPER
	FERNANDA SILVA DOS SANTOS e AIRTON FREITAS
	FLORINDA PEREIRA
	FRANCISCO MOREIRA FURQUIM
	GABRIELA SANTOS DE ANDRADE e GABRIELA SANTOS DE ANDRADE
	GESSI RODRIGUES DE JESUS e JEFERSON PEREIRA DA SILVA
	HELENA CIRINA DA CRUZ
	HELENA RIBIERO DA COSTA SILVA
	IDENISE DOS SANTOS DOS SANTOS SCHOTTEN e VILSON SCHOTTEN
	ILOINA CANDIDA MORAES
	IRACEMA ARCENO DE PAULA e SEBASTIÃO LOURENÇO DE PAULA
	IVANIR ANTONIO GOBETTI
	JANETE DE SOUZA e LEANDRO KASULKE DE OLIVERA
	JOAO CLAUDIO RITTER
	JOÃO LUIZ NOGUEIRA
	JOCELI ALVES CORRÊA
	JUCELAINE RAMOS e FABIO WILLIAN DE LIMA SOUZA
	JOSE DA CRUZ
	JOSIANE HEILMANN DOS SANTOS JACOBOSKI e CLAUDINOR JACOBOSKI
	JUVENIL BREMER
	LAUREANO MARTINS PEREIRA
	LEOMAR DE SOUZA
	LEVITA MASCEDO COSTA DE ANDRADE
	LIDIANE DO NASCIMENTO MENDES
	LUCIANE OLIVEIRA NAVARRO
	LUZIA DE SOUSA LEMOS e JOÃO BATISTA DE ABREU
	MARCOS DOS SANTOS DA ROSA
	MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINS
	MARIA CRISTINA SILVA DA ROSA e AIRTON APARECIDO DE LIMA
	MARIA DE LURDES PEREIRA
	MARIA FRANCISCA JAKUBOVSKI e LAURINDO JAKUBOVSKI
	MARIA JOANA CORDEIRO e DAURY DOS SANTOS
	MARIA OLIVEIRA DA SILVA e MANOEL DA SILVA
	MARIA ROSANGELA DE AMARAL DOS SANTOS e MIGUEL DA LUZ DOS SANTOS
	MARILEI DE SOUZA e JOAO BATISTA DE FREITAS
	MARILENE OLIVEIRA RAMOS e EDIVAN OLIVEIRA ROSA GOMES
	MARISA QUEIROZ DE SOUZA e BENEIR MOREIRA
	MARLI MATTE
	NADIR MACHADO CANUTT
	NAIANDA BEATRIZ SOUZA
	NAIR DE OLIVEIRA CARDOSO DO CARMO e NELSON CARDOSO DO CARMO
	NAIR DE OLIVEIRA CARDOSO DO CARMO e NELSON CARDOSO DO CARMO
	NATALINO OLIVEIRA RAMOS
	NEIDE RIBEIRO
	NEIVA BUFFON MACIEL DA SILVA e ELIEL NAZARO DA SILVA
	NEUSA CORREIA VEIGA e JONIVAR VEIGAS
	NILCE VILHARVA HOIÇA e VILMAR HOICA
	NOELI TEREZINHA DA LUZ e SIDINEI SERGIO BOSI
	OLAIR GONÇALVES SILVA
	OLINDA RIBEIRO DOS SANTOS e GILBERTO MAURO DOS SANTOS
	OTAIR ALVES TAVARES
	PAULO REGINALDO LAGOS
	RAQUEL DOS SANTOS LEMOS e AMAURI KRONE
	ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA
	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS e ELIO MICHKOWICZ
	ROSELI DE FATIMA SOUZA
	ROSILENE RODRIGUES AMARAL
	SANDRA RIBEIRO
	SEBASTIANA MENDES
	SEBASTIANA PIRES DO PRADO e ANTONIO RODRIGUES DO PRADO
	SEBASTIÃO NEURI RODRIGUES
	SEBASTIÃO OLIVEIRA RAMOS
	SIRLEI DE OLIVEIRA MARTINS e ALAN MATEUS DE OLIVEIRA
	SIRLENE DE FÁTIMA PADILHA
	SIRLENE VEIGA DA ROSA
	SOELI BRANCO e JOAO MARIA DA COSTA
	SOLANGE APARECIDA LARA e NILTON RODRIGUES DE PAULA
	SOLANGE NETO
	SÔNIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS ROSA e MILTON ROSA
	TEREZA RAMOS DA SILVA e SEBASTIAO BENTO DOS SANTOS
	TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA e ADÃO GONÇALVES DE ALMEIDA
	TEREZINHA DE LIMA MARTINS
	THAINARA CRISTINA DE LIMA PEGA
	VANDERLEI DOS SANTOS
	VIVIANE APARECIDA DE LIMA
	WILLIAN ALBERT DE OLIVEIRA
	WILSON DE OLIVEIRA
	WITOR MANUEL MACIEL DA SILVA
	ZELIA ALVES DE LIMA e VALDERI ZERNEH
	ZENILDA SATIL DOS SANTOS e ASSIR CORREIA HENQUE

DAS IMPUGNAÇÕES:
Artigo 05. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR,** endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Artigo 05.1. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

Artigo 05.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Catanduvas/PR, 10 de setembro de 2024

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL
ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:EE5FCCD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
PORTARIA 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - O quadro de pessoal, deverá se adequar, conforme comunicado, enviando a documentação pertinente conforme informado, com fulcro no art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.
Art.2º - Toda documentação deverá ser entregue até 31 de julho de cada ano, e a referente à primeira, e a do presente ano, no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:0CEB5479

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024 - ID Nº 14824

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024 - ID Nº 14824
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: R & M ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. ATA REGISTRO DE PREÇO.
VALOR GLOBAL: R$ 385.731,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **até 12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:A6307251

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº208/2024

DECRETO Nº208/2024

SÚMULA: Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o art. 13 da Lei Federal n.º8.429, de 2 de junho de 1992, referente à declaração de bens e valores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no artigo 13 e seguintes da Lei Federal n.º8.429, de 2 de junho de 1992, cuja redação foi dada pela Lei n.º 14.230/2021;

DECRETA:

Artigo 1.º O presente Decreto dispõe sobre o atendimento ao disposto no art. 13, da Lei Federal n.º 8.429, de junho de 1.992, estabelecendo diretrizes para a apresentação pelos servidores públicos municipais integrantes dos quadros da Administração Pública Direta da Municipalidade, da declaração de bens patrimoniais.

Artigo 2.º A posse e o exercício dos servidores públicos municipais para o desempenho de cargos, empregos ou funções nos órgãos integrantes da Administração Pública Direta da Municipalidade, ficam condicionados, dentre outros documentos, à apresentação da declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio.

Artigo 3.º A declaração mencionada no artigo *2.º* deste Decreto compreenderá a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
§ 1.º Caso o Agente Público Municipal não se enquadre como contribuinte obrigatório pelas regras previstas para a declaração de imposto de renda da Receita Federal do Brasil deverá emitir autodeclaração de isenção, através do formulário fornecido junto ao Departamento de Recursos Humanos.
§ 2.º Caso o Agente Público Municipal esteja pendente com a entrega da declaração de imposto de renda à Receita Federal do Brasil, deverá informar o motivo da não entrega, e realizar autodeclaração de seus bens e valores, através do formulário fornecido junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 4.º A declaração de bens patrimoniais compreendem-se:
I - imóveis, móveis, semoventes; e
II - dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias, ativos de renda fixa e variável, tais como:
a) fundos imobiliários;
b) tesouro direto;
c) debêntures;
d) criptomoedas; e
e) qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais.
Parágrafo único. A apresentação da declaração bens patrimoniais compreendem-se aos bens localizados no País ou no exterior, e abrangerão se existentes, os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do servidor declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

Artigo 5.º Exceto nas hipóteses previstas nos incisos I e III, do artigo 6.º deste Decreto, a declaração deverá ser entregue exclusivamente por meios eletrônicos disponibilizados pela Administração Pública.

Artigo 6.º A declaração de bens e valores deverá ser apresentada:
I - no ato de posse;
II - anualmente, até 90 dias após o encerramento do prazo para apresentação da declaração de bens junto à Receita Federal, para atualização das informações; e
III - na data de cessação do vínculo com a Administração Pública Direta.
§ 1.° A obrigatoriedade de apresentação da declaração de bens e valores anual de que trata o inciso II, do *caput* deste artigo, não se aplica aos servidores públicos aposentados sem vínculo ativo com a Administração Pública Direta.
§ 2.° Os servidores públicos que, na forma da Lei, estiverem cedidos à órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas ou fundações, ficam igualmente obrigados a observar a exigência prevista no inciso II, do *caput* deste artigo.
§ 3.° Ressalvada a hipótese prevista no parágrafo anterior, os servidores públicos municipais que se encontrarem regularmente afastados ou licenciados, terão o prazo de 10 (dez) dias, contados do seu retorno ao serviço, para apresentar a declaração de bens e valores (assim compreendido a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza) de que trata o inciso II, do *caput* deste artigo.

Artigo 7.º Compete à Unidade de Recursos Humanos:
I - garantir e atestar a entrega das declarações previstas neste Decreto;
II - zelar pela guarda e a segurança das informações constantes nas declarações, devendo adotar todos os procedimentos necessários para

o controle de acesso, bem como aqueles atinentes à manutenção da confidencialidade, integridade e sigilo das mesmas;
III - fornecer à Unidade de Controle Interno, quando requerido, o acesso às informações entregues pelos Agentes Públicos Municipais, observado o disposto no inciso II deste artigo.

Artigo 8.º O agente público que se recusar a apresentar a declaração de bens e valores ou se comprovadamente falsa, notadamente na intenção de suprimir ou omitir quaisquer dos bens descritos no artigo 4.º, deste Decreto, que demonstre disparidade dos seus vencimentos, sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente aplicável.

Artigo 9.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 12 de setembro de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:8BAD2C5D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N.º181/2024

DECRETO N.º181/2024

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em LEI,

DECRETA:
Artigo 1º - A aprovação daunificação dasáreas de terra do Lote 12da Quadra 33, medindo 176,00 m², contento como benfeitorias uma casa residencial em alvenaria, medindo 121,01 m², Centro, Centenário do Sul-PR, com o Lote 13-C da Quadra 33, medindo 114,40 m²,Centro,Centenário do Sul-PR a ficar com a seguinte denominação, medidas, confrontações e divisas:
Lote 12-B–Pela Frente, medindo 11,00metros confronta-se com a RuaPrefeito José Climácio da Silva, pela lado direito, medindo 16,00 metros, confronta-se com o lote 12-A, guinando para esquerda confronta-se com o lote 12-A a uma distância de 3,30 metros, guinando para a direita confronta-se com o lote 13-B a uma distância de 8,00 metros, pelos fundos medindo 14,30 metros confronta-se com o lote 13-A, pelo lado esquerdo medindo 24,00 metros confronta-se com o lote 11. Totalizando uma área de 290,40 m², contendo como benfeitorias uma casa residencial de alvenaria medindo 121,01m².
ARTIGO 2º - O projeto de unificação a que se refere este decreto foi aprovado pela Secretaria de Administração.

ARTIGO 3º - É declarado edificável o Lote12-B da Quadra 33, Centro, perímetro urbano deste município e comarca, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

REPUBLIQUE-SE

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:D3BE368D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024 - ID Nº 14924

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024 - ID Nº 14924
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, AMBIENTE WEB, SUPORTE LOCAL E REMOTO. E SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS DE CONTRIBUINTES E SERVIDORES MUNICIPAIS DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 36.096,00 (Trinta e Seis Mil e Noventa e Seis Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:893694B0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº 1753/2023 - SESA Nº 1432/2023 - SESA Nº 452/2024.

A empresa **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **18.093.163/0001-21,** protocolou recurso contra a decisão deste Pregoeiro e comissão na CLASSIFICAÇÃO da empresa vencedora do Lote 1 - **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.764.255/0001-70,** conforme será citado ao longo desta resposta, endereçados ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul-PR, que tem como Pregoeiro o Sr. **DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA**, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 17/2024.

DA TEMPESTIVIDADE
Recebo o presente recurso, interposto de forma tempestiva pela empresa **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, pois em conformidade as disposições contidas em Edital e de acordo com o Art. 165 do Decreto 14.133/21.

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 5º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses."

DAS RAZÕES
Quanto aos argumentos apresentados pela empresa **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA,** ela demonstra que a proponente vencedora no Lote 01, deve ser desclassificada pois segundo a ficha técnica do veículo anexado pela requerida, possuem a altura mínima e a potência máxima menores aos que foram exigidos pelo edital.

DAS CONTRARRAZÕES
A empresa BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS demonstra em sua contrarrazão que o veículo sim está dentro das especificações mínimas do edital e a proposta não deve ser DECLASSIFICADA, e a decisão deste pregoeiro mantida.

DA RESPOSTA
Saliento que este Município preza pela excelência na Administração Pública, no que se refere à Licitação Pública, adotando o **art. 5oda Lei 14.133/21**.

"Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

Desta forma em nenhum momento este Município tentou infringir ou burlar qualquer dispositivo constante da Lei 14.133/21.

Esta Comissão de Licitação preza pelo seguimento ao seu instrumento convocatório (Pregão Eletrônico n.º 17/2024) que tem força legal e vincula os atos e contratos, devendo o mesmo ser respeitado, obrigando a Administração Pública a respeitar estritamente as regras que estão estabelecidas para disciplinar o certame, como está consignado na lei 14.133/21.

Vejamos, o que diz Toshio Mukai, *in O Novo Estatuto Jurídico das Licitações e Contratos Administrativos*, p.22:

"o princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo."

E em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/21), a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no Edital.

Conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

Após a análise do recurso e contrarrazão, resta claro que a vencedora do Lote 01 deste certame cometeu um vício na apresentação do catálogo do produto, tendo em vista que basta uma simples pesquisa na *internet* acerca do produto cotado que é possível aferir que o veículo ofertado está dentro das especificações mínimas, então vejamos:

Conforme edital:

Ficha técnica do produto:
Fonte: https://garagem360.com.br/citroen-jumpy-2024/

Conforme aferido, o item está dentro das especificações exigidas pelo edital, sendo assim para este pregoeiro, se trata de um vício sanável resolvido por uma simples diligência.
DA DECISÃO

Com base nos princípios e dispositivos legais aplicáveis ao feito, bem como no Edital de Licitação e na justificativa acima mencionada, **DECIDO CONHECER O RECURSO APRESENTADO, PARA JULGA-LO, NO MÉRITO, IMPROCEDENTE.**
REMETO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA DECISÃO FINAL.

Centenário do Sul-PR, 12 de Setembro de 2024.

DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:C2458464

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 173/2024 COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO AZUL.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei orgânica do Município.

DECRETA:
ART. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde gestão 2024 a 2027, as representações relacionadas abaixo:

Titular	Suplente
Pedro Raimundo de Mattos Filho segmento dos usuários	Josenilson da Rocha segmento dos usuários
Janete do Carmo Mello segmento dos usuários	Marialba Lovato segmento dos usuários
Roziane de Fatima de Souza segmento dos usuários	Ilza Maria de Lima Bichels segmento dos usuários
Ademir de Jesus Coutinho segmento dos usuários	Sidnei de Jesus Torcate segmento dos usuários
Israel L. Feitosa de Lima segmento dos usuários	Bianca Charquetti de Mattos segmento dos usuários
Vania da Guia da Silva segmento dos usuários	Edna Mari Leonardo segmento dos usuários
Sandra Mara Maure segmento dos prestadores	Priscila Maure Arps segmento dos prestadores
Alcicleia da Guia Jaquetti segmento dos trabalhadores de Saúde	Eliceia Alexander Torcate segmento dos trabalhadores de Saúde
Raquel de Fátima Braine segmento dos trabalhadores de Saúde	Joelson Cristiano de Pontes segmento dos trabalhadores de Saúde
Marco Antônio Sampaio de Paula segmento dos trabalhadores de Saúde	Elon Rangel Ribeiro de Souza segmento dos trabalhadores de Saúde
Fernando Von Der Osten segmento da administração	Willian Tibilier segmento da administração
Fabiana de Moura e Costa segmento da administração	Bruno Henrique Lovato segmento da administração

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 16 de fevereiro de 2024,

Certifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 12 de setembro de 2024.

PATRIK MAGARI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Código Identificador:A7AD4A82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 017/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, reconhece a dispensa de licitação que tem por objeto a Aquisição de Microcomputador *all in one* para a secretaria desta Casa de Leis, neste momento procede contrato nas condições abaixo:
Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Endereço: AV INDUSTRIAL BELGRAF 400 /MEDIANEIRA/ELDORADO DO SUL/RS/92900-000.
CNPJ: 72.381.189/0001-10
Prazo de execução: 15 dias
Valor: R$ 6.459,05 (Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinco Centavos).
Condições de Pagamento: A vista.
Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, determina o fornecimento do objeto na sede da Câmara Municipal de Clevelândia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Clevelândia, 09 de setembro de 2024.

JOVENTINO DE MACEDO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Juliana Pogogelski Reali Rodrigues
Código Identificador:1E16317E

GABINETE
EDITAL- 15 CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL001/2024
PSS Estagiários 2024

15ªCONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Andrea Sebasteane Inocêncio Batistella, Presidente da Comissão Organizadora de TesteSeletivo Público, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com oEDITAL Nº 001/2024, visando o preenchimento de 90 (Noventa) vagas deestágio não obrigatório remunerado, TORNA PÚBLICA a 15ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS, asaber:
- Secretaria Municipais 30 horas:

Classificação	NomedoCandidato	Média
23°	Eduardo Silva Gonçalves	7,35

Os candidatos convocados deverão apresentar – se na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte até a data de 16/09/2024.
O não comparecimento na data e local marcados, para atender o presente edital e confirmar aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direitoa vaga.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Clevelândia, Paraná em 12 de Setembro de 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:476A3F3A

GABINETE
EDITAL 86-2024

EDITAL Nº86/2024

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PSS/MÃE SOCIAL 40 HORAS

A Prefeita Municipal Rafaela Martins Losi no uso das suas atribuições legais, e emconformidade com o Edital nº 051/2024, visando o preenchimento de vaga para a contrataçãode -PSS MÃE SOCIAL(40 horas).
TORNA PÚBLICO,a convocação parcial dos aprovados noTeste Seletivo Público Simplificado para a Administração Municipal, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
Art. 1°-Os convocados abaixo relacionados para as vagas, deverão comparecer impreterivelmente até o dia 18 de Setembro de 2024,juntoao Departamento de Recursos Humanos, para assumir a vaga e distribuição do local de trabalho.

Classificação	NomedoCandidato	Média
08°	Eliane Ribeiro dos Santos	6,25

Art.2°-O não comparecimento na data e local marcados, para atender o presente editale confirmar aceitação da vaga ,será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga.

Clevelândia,Paraná,12 de Setembro de 2024.

Registre-se,Publique-se,Cumpra-se.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:1B24FDF3

GABINETE
DECRETO 311-2024

DECRETO N°311/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o relatório do setor de recursos humanos quanto o acúmulo de férias dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal está em processo de organização junto ao projeto do governo federal eSOCIAL, que tem a obrigação de unificar as informações previdenciárias;

DECRETA:

Art. 1º - Concede férias ao Servidor Municipal, Fernando Luiz da Silva Pedroso, do dia 12/09/2024 até 11/10/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:6A87B5DF

GABINETE
PORTARIA 209-2024

PORTARIA N°209/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1° DETERMINAR à Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades, designada pela Portaria n° 129/2024, visando apurar os fatos narrados no Processo n° 5298/2024 Cód. Verificador: OYBADXPP, instaure o competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:4B3F229B

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO PLANTÃO 24H

EXTRATO DE ADITIVO Nº 1/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 93/2023
CONTRATO Nº 136/2023
DATA CONTRATO: 11 de setembro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - Estado Paraná.
CONTRATADO: PRO-VITTA ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA) 24 HORAS, PARA ATENDIMENTO AOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA ATENDIMENTO NA SEDE DA CONTRATADA.
VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 5.163.616,56 (cinco milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será de 13/09/2024 até 12/09/2025
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de 13/09/2024 até 12/10/2025.

RAFAELA MARTINS LOSI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson Luiz Modena
Código Identificador:278E497B

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO PRAZO TABU

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMOADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº. 137/23
PARTES: Município de Clevelândia e Boscato e Lovera Construções Ltda
OBJETO: "Prorrogação de prazo e vigência do contrato".
PRAZO ADICIONAL: 120 (cento e vinte) **dias** corridos.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 10/09/2024 a 07/01/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 14/09/2023 a 21/10/2025.
FORO: CLEVELÂNDIA – PR.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.
Clevelândia, 11 de setembro de 2024.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson Luiz Modena
Código Identificador:ED971024

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 03

EXTRATO DO ADITIVO Nº 3/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2022
CONTRATO 83/2022
DATA CONTRATO: 11 de setembro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - Estado Paraná.
CONTRATADO: L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE, COM FERRAMENTAS DE ADMINISTRAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS PÁGINAS, INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA(HTTPS://WWW.CLEVELANDIA.PR.GOV.BR/), OBJETIVANDO DISPOR AO PÚBLICO OS ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO "I" DO EDITAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 2.398,08 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oito centavos).
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será de 01/10/2024 até 30/09/2025
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de 01/10/2024 até 30/11/2025.

RAFAELA MARTIN LOSI –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson Luiz Modena
Código Identificador:0CB82EA2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 024/2024
Nº PROC. ADM. 047/2024

Aviso de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CLEVELANDIA, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por RODRIGO ANTÔNIO MENDES DA SILVA e tendo como autoridade RAFAELA MARTINS LOSI.

PUBLICAÇÃO: 11/09/2024 11:29
INÍCIO REC. PROPOSTA: 12/09/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 25/09/2024 08:25
INÍCIO DISPUTA: 25/09/2024 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.150.000,0000

OBJETO DO PROCESSO

Seleção de propostas mais vantajosas para futura e eventual aquisição de vidraçaria, pintura, madeira, gesso, telhado com base na tabela SINAPI para atender a prefeitura do Município de Clevelândia.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@clevelandia.pr.gov.br, telefone: 4632528000 ou acesso pelo link:https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DUSMzlTS6z_VJo55iaFiBDFzxvuVtusx9gyDc%2FLHYzEWRg6wI14EDb0kgB_a0MVNHOnGPuUjDaZhG9Ofx7Jd8VCSNnk39U5FYprMNg%2FdMfOg%3D

RODRIGO ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Clevelândia- PR - 12/09/2024

Publicado por:
Rodrigo Antônio Mendes da Silva
Código Identificador:E14F1611

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 802/2024

PORTARIA N.º 802/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora **GISELLE SCHUENCK MARTINS VELOSO**, portadora do RG n.º 8.132.064-0, CPF n.º 033.267.449-51, matrículas n.º 12014 e 12850, da função de Diretora INTERINA da Escola Municipal Santa Isabel, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de setembro de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:004DC509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024

Processo:24910/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Administração.
Contratada:BEATRIZ WECK - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.734.084/0001-50.
Fiscalização:A fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da Fiscal de Contrato Sra. Denise Ferreira, portadora do documento de Identidade/RG nº 11.062.832-3 e do CPF nº 111.878.629-75.
Objeto: Aquisição de Serviço de Chaveiro em Geral nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor:R$ 24.230,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, LOA 1746/2023.
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) mesescontados da data de emissão do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Local e data da Emissão: Colombo, 30 de agosto de 2024.
Assinatura: Leandro Maschio.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:9EB1C5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 564/2023 – DISPENSA N°141/2023

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Trabalho.
Contratada:UCREATIVE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº03.669.585/0001-25.
Objeto:O presente termo tem por objeto a Suspensão do Contrato nº 564/2023, Contratação de empresa especializada, por meio do processo de Dispensa de Licitação, para fornecimento de 04 (quatro) minicomputadores e a implantação em 04 (quatro) televisores a Solução de Mídia Digital para painéis eletrônicos (Tv corporativa/ Tv Cidadão), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Prazo de Suspensão: O presente Termo encontra embasamento legal no art. 73, inciso VI da Lei nº 9504/97. A Administração Municipal comunicada a Suspender toda e qualquer ação resultante do Contrato nº 564/2023.O prazo de execução e vigência do contrato original fica suspenso pelo período do pleito eleitoral, a partir do dia 05de Julhode 2024 até o dia 07 de outubro de 2024.
Local e data de emissão: Colombo, 03 de julho de 2024.
Assinaturas: Sr. Ismailin Schrotter

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:F66B78DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2024 - CONTRATO 260/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

Processo:23680/2024
Contratante: MunicÍpio de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Fiscalização:A fiscalização do presente termo aditivo ficará sob a responsabilidade da Sra. Lorena Oliveira de Souza – RG 570.024-8 e CPF 820.316.499-49 e Sra. Jaqueline Gabriele C. do Nascimento – RG 13.691.059-0 e CPF 121.908.589-84.
Contratada: Workserv Desenvolvimento e Comercio de Softwares Ltda,inscrita no CNPJ sob nº 10.786.517/0001-01.
Objeto: Prestação de serviços de locação de Registrador Eletrônico de Ponto (REP) para registro do Ponto Eletrônico dos servidores públicos do município de Colombo-PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor total:O valor total deste termo de aditamento de renovação do contrato será deR$ 419.628,00 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1746/2023.
Prazo:O presente termo aditivo renova o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de16 de setembro de 2024 à 15 setembro de 2025.
Local e data da emissão: Colombo, 27 de agosto de 2024.
Assinatura:Hélder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:C82E18A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2024 AO CONTRATO Nº 137/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022.

Processo:21834/2024.
Contratante:MUNICÍPIO DE COLOMBO - Secretaria Municipal de Educação.
Contratada:COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASAS MARACANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.613.625/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na Escola Municipal Vereador André Nadolny, situada na Rua Altevir Ceccon, nº 237 - Bairro São Gabriel - Colombo - PR, compreendendo a execução de reforma (1.839,13 m²) e de ampliação (620,26 m²), além de contemplar revitalização das áreas externas de recreação, estacionamento e a readequação da acessibilidade conforme projetos, orçamentos e memorial descritivo constantes no Processo.
Reequilíbrioe Dotação: Através do presente termo as partes resolvem aditar o valor de R$ 50.151,89(Cinquenta mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), em face de reajuste pela anualidade do Contrato.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1746/2023, sob rubrica nº.15.01.12.361.0010.1004.449051 - desdobramento: 01.05- Fontes de Recurso: 1.1021.
Local e data de emissão: Colombo, 04de setembrode 2024.
Assinatura: Luciane Dala Valle Correia De Freitas.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:B32BB0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO Nº 001/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Processo:27825/2024.
Contratante:MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.382.022/0001-26.
Objeto: Reequilíbrio de valores para Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de "Cimento Asfáltico (CAP 50/70) e Emulsão Asfáltica Catiônica Ruptura Rápida (RR-1C)", incluindo transporte, para uso na usina de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital, conforme segue:
Local e data de emissão: Colombo, 21 de setembrode 2024.

Assinatura:Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:54C35E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 174/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

Processo: 35803/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Gestor de contrato Sra. Joyce Ribeiro da Silva de Oliveira, portador do RG nº 10.508.191-0 e o CPF nº 069.647.059-45, e o fiscal de Contrato Sr. Marco Aurélio Gastão, portador de RG nº 04.937.799-1 e o CPF nº 727.762.699-00.
Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.110.585/0001-00.
Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços de consultoria do SEBRAE/PR para a realização do Colombo Mais Inovadora, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor: O custo estimado total da contratação é de R$ 96.190,00 (noventa e seis mil cento noventa reais) conforme custos apostos na tabela acima**.**
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, LOA 1746/23.
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
Local e data da assinatura: Colombo, 14 de maio de 2024.
Assinatura: Ana Paula polli.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:72C88A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 54

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 e pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2024, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços da Equipe Diagnóstica de Acolhimento vinculada à Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colombo;

CONSIDERANDO a importância do trabalho realizado pela equipe para a avaliação e diagnóstico das necessidades sociais da população atendida, contribuindo para a efetivação da política pública de assistência social;

CONSIDERANDO a relevância da permanência dessa equipe para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 52/2024 CMAS

Art. 2ª - Aprovar a garantia da permanência da Equipe Diagnóstica de Acolhimento vinculada à Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colombo.

Art. 3º - Assegurar que a permanência da Equipe Diagnóstica de Acolhimento seja efetivada, com o objetivo de garantir um atendimento contínuo e eficaz no serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, visando à manutenção e melhoria dos serviços prestados.

Art. 4º - Garantir que a Equipe Diagnóstica de Acolhimento seja composta, no mínimo, por 1 (um) profissional Assistente Social e 1 (um) profissional Psicólogo(a) em exclusividade para a atuação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:D2C73C19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 279/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com remuneração em percentual ao número e valores das Bolsas Auxílios pagas pelo Contratante, visando atender estudantes de ensino nível médio,

ensino nível técnico e ensino nível superior, vinculados à estrutura do ensino público e/ou privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio para a Administração Pública Municipal, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 983.291,40** (Novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 16/09/2024 as 08h30m do dia 30/09/2024.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 30/09/2024 as 09h:00m do dia 30/09/2024.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 30/09/2024.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 12 de setembro de 2024

FABIO SANTOS FERNANDES
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:F33804A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 12.001/2024 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes a matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Definitivo da Prova Discursiva** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1° Após análise dos recursos interpostos contra o resultado provisório da prova discursiva, fica **MANTIDA** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 05 de setembro de 2024.

Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda (PR), 12 de setembro de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:2E3DE5CA

IPRECONTENDA
EDITAL N.º 03.001/2024 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes a matéria**, TORNA PÚBLICA** a **Homologação das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição**, do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 03 de setembro de 2024 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que estará disponível no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação.
Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **27 de setembro de 2024.**

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda (PR), 09 de setembro de 2024.

GUILHERME BRUNO WONSOVICZ
Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:8B6DBED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL 01/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 01/2024 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do município de Contenda, conforme determina a Lei Complementar N.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º §4º, **CONVIDA** para Audiência Pública de Demonstração e Avaliação, referente ao segundo quadrimestre de 2024, a se realizar no dia 27 de setembro de 2024, as 10h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Contenda, Rua Temótheo Cordeiro, nº165.

Contenda, 12 de setembro de 2024.

ÂNGELA MAYER DE SOUZA DIGNER
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Alexandre Paniagua
Código Identificador:4A51966E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113 A 117

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 50/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes, mochilas e epi's. Prazo: de 02 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
113	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	8.374,56
114	MMP NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	21.690.355/0001-20	8.006,00
115	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	50.583.738/0001-05	4.032,50
116	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME	05.404.458/0001-20	28.251,70
117	VELHA GRAFICA LTDA	04.664.811/0001-48	2.556,00

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Maira Soares
Código Identificador:93DBEDDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2024-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024
CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.228.761-8 e do CPF nº 967.311.099-91, e
CONTRATADA: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.499.438/0001-50, localizada na Rodovia BR 158, KM 4992 - Fazenda Palmeirinha, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, representada por seu representante legal Sr. Fernando Zancanaro, portador da cédula de identidade RG nº 7.115.542-0 e do CPF nº 006.839.409-88.
OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com 18.254,53m2, sendo 6.574,72m2 implantação asfáltica, 4.038,94m2 recape asfáltico e 7.640,87m2 pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
VALOR: R$ 3.221.814,46 (três milhões e duzentos e vinte e um mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:3DD80631

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 16/09/2024 até às 08h do dia 26/09/2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 26/092024. Início da disputa de preços às 09h do dia 26/09/2024. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 1.129.139,24. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações WhatsApp: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 12 de setembro de 2024.

JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:7C9CD7B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER E RESULTADO

PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2024
DATA: 26/06/24 ABERTURA: 15/07/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRAS E VEÍCULO UTILITÁRIO DECORRENTE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 53/2024 – DEAGRO, FIRMADO COM SEAB – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Em 22 de agosto de 2024 foram convocadas as empresas remanescentes do item 01 (SEMEADORA) após a recusa da empresa AGROSOLO MÁQUINAS LTDA em assinar o Contrato nº 51/2024, sendo marcada a sessão para o dia 30 de agosto de 2024.
Em suma,
Foram convocadas por ordem de classificação as empresas VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, IKIGAI COMÉRCIO LTDA, INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA e MANJATO TRATORES LTDA.
As empresas VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA e IKIGAI COMÉRCIO LTDA, anexaram a proposta e folder no sistema BNC, contudo, foram desclassificadas pois não atenderam a todo o descritivo do item conforme edital.
As empresas INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA e MANJATO TRATORES LTDA não anexaram a proposta de preços atualizada e folder no sistema BNC, sendo as mesmas desclassificadas.
Convocadas todas as remanescentes, foi aberto o prazo de recurso, não sendo manifestada qualquer intenção de recursos no prazo estabelecido no edital.
Desta forma, expirado o prazo recursal, a aquisição para o item 01 (SEMEADORA) tornou-se FRACASSADA.
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e encaminhamos o presente processo a autoridade superior.

Coronel Vivida, 12 de setembro de 2024.

IANA R. SCHMID
Pregoeira

ELAINE BORTOLOTTO
Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

RESULTADO DA LICITAÇÃO – ITEM 01-PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2024
DATA: 26/06/24 ABERTURA: 15/07/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRAS E VEÍCULO UTILITÁRIO DECORRENTE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 53/2024 – DEAGRO, FIRMADO COM SEAB – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Considerando que a desclassificação de todas as empresas remanescentes do item 01 (semeadora), após expirado o prazo recursal, DECLARO, a aquisição do item 01 FRACASSADA.

Coronel Vivida, 12 de setembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:CD06E58B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 04 ao Contrato n° 100/2023 – Concorrência Pública nº 07/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F.

ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Fica aumentado o valor de R$ 119.679,43, para a execução de pavimentação e recuperação da malha viária na rua Marechal Deodoro que se encontra com revestimento danificado e com a necessidade de realização de reforço de base alguns trechos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:155E9636

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3391/2024 - DENOMINA BAIRROS

LEI Nº 3.391, de 12 de setembro de 2024.

Súmula: Cria e denomina os bairros do perímetro urbano da cidade de Coronel Vivida, e da outras providências.

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam criados e denominados os bairros do perímetro urbano da cidade de Coronel Vivida/PR, sendo: Bairro Bela Vista, Bairro Berger, Centro, Bairro Fleck, Bairro Flor da Serra, Bairro Frizon, Bairro Imaribo, Bairro Jardim Maria da Luz, Bairro Líder, Bairro Madalosso, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bairro Primavera, Bairro São Cristóvão, Bairro São José Operário, Bairro São Luiz e Bairro Schiavini.
Art. 2º. As delimitações, descrições e características de cada bairro estão descritas no memorial descritivo e nos mapas em anexo, que são partes integrantes desta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:C3BA25D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3392/2024 - DENOMINA E AUTORIZA ANEXAÇÃO DE LOTEAMENTO

LEI Nº 3.392 de 12 de setembro de 2024.

Súmula: Altera a Denominação e Autoriza a Anexação de Imóveis do Loteamento Sede deste Município, e da outras providências.

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação das chácaras nº 581, 582, 583, 584 e 585, todas do Loteamento Sede deste Município, de propriedade de Delci Tartari Zago e Ivanor José Zago, conforme matrícula nº 14.365 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, passando a denominar-se "Loteamento Rufatto".
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anexar os imóveis descritos no art. 1º desta Lei ao "Loteamento Rufatto", podendo, inclusive, realizar a abertura de novas quadras no referido loteamento, se necessário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:454633ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3393 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES

LEI Nº 3.393, de 12 de setembro de 2024.

Súmula: Autoriza a Contratação Temporária de Servidores, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidor para o seguinte cargo:
I- 01 (um) Farmacêutico, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
Art. 2º. A contratação que trata esta Lei terá a duração máxima de 12 (doze) meses e realizar-se-á através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 1º. O vencimento, carga horária, deveres e atribuições são as mesmas previstas para os detentores de cargo efetivo.
§ 2º. O contrato será de natureza administrativa e especial e poderá ser extinto pelo preenchimento da vaga através de concurso público ou a qualquer momento por conveniência ou oportunidade da Administração Pública Municipal.
§ 3º. A vaga será preenchida de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.
Art. 3º. O recrutamento do profissional será precedido de Processo Seletivo Simplificado – PSS e observará as especificações exigidas para o titular do cargo efetivo.
Art. 4º. Para a cobertura das despesas com as contratações previstas no artigo 1º e no artigo 3º desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias já consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:F5A6E05E

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3394 - ALTERA LEI 3363/2024

LEI N° 3.394, de 12 de setembro de 2024.

Súmula: Altera dispositivo na Lei Municipal nº 3.363/2024, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O artigo 20 e seguintes da Lei Municipal 3.363/2024, de 02 de julho de 2024 (LDO), passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 20. ...
.....
§ 1º- Conterá também Reserva de Contingência com montante definido com base na receita corrente líquida do exercício anterior, de 1,00% (um inteiro por cento), destinada ao atendimento de Emendas Impositivas de Bancada do Poder Legislativo, amparada pela Emenda Constitucional nº 86/2015 de 17/03/2015 (EC86/2015). (NR)
§ 2º- Conterá ainda Reserva de Contingência com montante definido com base na receita corrente líquida do exercício anterior, de 2,00% (dois inteiros por cento), destinada ao atendimento de Emendas impositivas Individuais do Poder Legislativo, está amparada pela Emenda Constitucional nº 126/2022, de 21/12/2022 (EC 126/2022). (NR)
.....
Seção VI
Disposições Relativas ao Regime de Aprovação e Execução das Emendas Impositivas. (NR)
.....
Art. 43-M. O regime de aprovação e execução das emendas individuais e de bancada ao projeto de lei orçamentária de que tratam os §§ 4º a 14 do artigo 86 da Lei Orgânica Municipal atenderão ao disposto neste Capítulo. (NR)
Art. 43-N. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, o limite estabelecido no §§ 6º e 7º do art. 86 da Lei Orgânica Municipal. (NR)
.....
Art. 43-P. Se, durante o exercício financeiro de 2025, for verificada a frustração de receitas, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas impositivas individuais e de bancada poderá ser reduzida na mesma proporção. (NR)
Art. 43-Q. O Projeto de Lei Orçamentária conterá reserva de contingência especifica em valor equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior do encaminhamento do projeto, a qual deverá ser indicado como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, o Projeto de Lei Orçamentária conterá também reserva de contingência específica em valor equivalente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para atendimento das emendas impositivas de bancada. (NR)
.....
§2º. O valor do limite para apresentação das emendas impositivas, individuais e de cada bancada, será obtido a partir da divisão do montante estabelecido na RCL pelo número de vereadores eleitos no Município. (NR)
.....
Art. 43-R. ...
I – não indicação, pelo autor da emenda impositiva, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda; (NR)
.....
VI – a aprovação de emenda parlamentar que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei; (NR)
.....
VII – a não indicação da Reserva de Contingência das emendas, referidas no artigo 20 §§ 1º e 2º desta Lei, como fonte de recursos para as emendas impositivas. (NR)
.....
§2º As dotações orçamentárias relativas às emendas impositivas que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro de 2025 poderão ser utilizadas como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. (NR)"
Art. 2º. Ficam incluídos os §§ 1º-A, 1º-B,1º-C no artigo 43-R da Lei Municipal 3.363/2024, de 02 de julho de 2024 (LDO), os quais terão a seguinte redação:
"§1º-A. O Poder Executivo terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para apresentação dos impedimentos de ordem técnica, a contar da data de 01 de janeiro de 2025. (AC)
§1º-B. Após a apresentação dos impedimentos de que trata o §1º-A deste artigo, O Poder Legislativo terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise e devolução ao Poder Executivo. (AC)
§1º-C. Até 45 (quarenta e cinco) dias após o prazo previsto no §1-B deste artigo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável. (AC)"
Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:FE7F3F11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DECRETO N° 5039/2024

DECRETO N° 5039 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1 º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 199.161,68 (Cento e noventa e nove mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica	
(96) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 150.000,00
FONTE: 00388/01018.12.99.00.00.1.749.3110	150.000,00
Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emendas Imp.	
(99) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R$ 49.161,68
FONTE: 00388/01018.12.99.00.00.1.749.3110	49.161,68
Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emendas Imp.	
TOTAL	**R$ 199.161,68**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17

de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320	
FONTE: 00388/01018.12.99.00.00.1.749.3110	199.161,68
Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emendas Imp.	
TOTAL	**R$ 199.161,68**

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de setembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:71885580

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DECRETO Nº 5041/2024

DECRETO N° 5041 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1 º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.829,05 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.13.2088 – Assistência Social Geral	
(184) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
FONTE: 00837/01011.09.05.06.18.1.749.0000	10.000,00
Incentivo Vidas Aquecidas	
08.243.10.2073 – Outros Benefícios Assistenciais	
(154) 3.3.90.32.00 – Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R$ 17.000,00
FONTE: 00837/01011.09.05.06.18.1.749.0000	17.000,00
Incentivo Vidas Aquecidas	
05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.13.6006 – Manutenção FMDCA	
(212) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 829,05
FONTE: 00817/01011.09.06.05.19.1.669.0000	633,18
FMDCA - FIA IMPACTO COVID	
FONTE: 00793/01006.03.04.01.02.1.665.0000	195,87
FMDCA FIA Conselho Tutelar	
TOTAL	**R$ 27.829,05**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320	
FONTE: 00837/01011.09.05.06.18.1.749.0000	27.000,00
Incentivo Vidas Aquecidas	
FONTE: 00817/01011.09.06.05.19.1.669.0000	633,18
FMDCA - FIA IMPACTO COVID	
FONTE: 00793/01006.03.04.01.02.1.665.0000	195,87
FMDCA FIA Conselho Tutelar	
TOTAL	**R$ 27.829,05**

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de setembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:2032A699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024
PROCESSO Nº 076/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado – PR

OBJETO: A presente Dispensa Eletrônica visa a aquisição de colchões tipo hospitalar destinados para utilização nos leitos do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, II, da Lei n°14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 13/09/2024 às 08:00 horas do dia 20/09/2024.
Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:14 horas do dia 20/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

DE: 20/09/2024 as 08:15
ATÉ: 20/09/2024 as 15:15

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA
https://www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR e no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:9014B6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 023/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 023/2024
PROCESSO Nº 088/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado – PR

OBJETO: A presente Dispensa Eletrônica visa a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo geológico-geotécnico

acerca da situação do loteamento Wanda Hunik localizado nesta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, II, da Lei n°14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 9.127,56 (nove mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 13/09/2024 às 08:45 horas do dia 20/09/2024.

Abertura e julgamento das propostas: das 08:46 às 08:59 horas do dia 20/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

DE: 20/09/2024 as 09:00
ATÉ: 20/09/2024 as 16:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA
https://www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR e no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:B0A30BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO 53/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2024
PROCESSO nº 91/2024

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preços **objetivando aquisição de equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos desta municipalidade,** conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 180.583,65 (Cento e oitenta mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 13/09/2024 às 08:00 horas do dia 26/09/2024.
Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 26/09/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 26/09/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 12 de setembro 2024

ANTÔNIO LUÍS SZAYKOWSKI
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:EE441AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO 54/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2024
PROCESSO nº 92/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **contratação de empresa de empresa para execução de serviços de terraceamento/construção de terrações em áreas agrícolas selecionadas no âmbito do programa ITAIPU mais que energia, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma de execução e projetos referente ao Contrato de Repasse nº 4106803/2023, c**onforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 36.145,74 (Trinta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 09:00 do dia 13/09/2024 às 08:00 horas do dia 01/10/2024.
Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 01/10/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 01/10/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 12 de setembro 2024

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:A7883DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO 55/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 93/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 55/2024

O Município De Cruz Machado –PR torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar, que a licitação regida pelo edital nº 55/2024, que tem por objeto a **prestação de serviços de levantamento topográfico e planialtimétrico, ensaio de pergolação**

do solo, elaboração de laudos, mapeamentos e demais serviços necessários ao Departamento de Engenharia desta municipalidade, foi REVOGADA por razões de interesse público, tendo em vista que não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza a Súmula 473/STF.

Cruz Machado, 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:08AF57AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO 56/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2024
PROCESSO nº 94/2024

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a **contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de equipamentos em comodato, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município,** conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 27.174,00 (Vinte e sete mil cento e setenta e quatro reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 13/09/2024 às 08:00 horas do dia 30/09/2024.
Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 30/09/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 30/09/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 12 de setembro 2024

ANTÔNIO LUÍS SZAYKOWSKI
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:C085BA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO 057/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2024
PROCESSO nº 95/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços objetivando a **contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de esterilização de animais das espécies canina e felina, com diária de internamento (incluindo cuidados médicos, alimentação e medicação), em atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos deste município, de acordo com a Lei nº 1841/2023,** conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 49.403,50 (Quarenta e nove mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 13/09/2024 às 13:00 horas do dia 30/09/2024.
Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 30/09/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 30/09/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 12 de setembro 2024

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:D845A858

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DECISÃO DE RECURSO 02/2024

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 42/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024

A Agente de Contratação, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão do Recurso administrativo interposto pela empresa TRANSPORTES E LOCAÇÃO SEGURO E SEGURO LTDA:

Decide-se por CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela empresa TRANSPORTES E LOCAÇÃO SEGURO E SEGURO LTDA, e no mérito, PELO PROVIMENTO DESTE, realizando a inabilitação da empresa PAV – OM PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Submetida tal decisão à apreciação da instância superior, foi RATIFICADA a decisão da Agente de Contratação.

Cruz Machado, 12 de setembro de 2024.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:D965C16A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2334/2024 DE 12/09/2024

Decreto nº 2334/2024 de 12/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 426/2023 de 26/10/2023.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 14.649,50 (catorze mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
08.002.26.782.0017.2.054.	Manutenção da Frota Rodoviária
291 - 3.3.90.30.00.00 511	MATERIAL DE CONSUMO 14.649,50

Total Suplementação: 14.649,50
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita 1.1.2.2.01.02.00.0000 Fonte 511----------R$ 694,97.
Receita 1.1.2.2.01.03.00.0000 Fonte 511----------R$ 1.500,17.
Receita 1.1.2.2.01.04.00.0000 Fonte 511----------R$ 1.498,93.
Receita1.1.2.2.01.01.00.0000 Fonte 511----------R$ 10.955,43.
Total Receita –
-------R$ 14.649,50.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste , Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:2F6C0638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2335/2024 DE 12/09/2024

Decreto nº 2335/2024 de 12/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 426/2023 de 26/10/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.302.0008.2.018. Garantir o acesso à assistência hospitalar por meio do PAM – ProntoAtendimento Municipal
384 - 3.3.90.30.00.00 9418MATERIAL DE CONSUMO 223,00

Total Suplementação: 223,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste , Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:7BC521B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 66

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE,** e de outro lado à empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 162/2024, Inexigibilidade de Licitação sob nº 66/2024. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada e autorizada pelo fabricante Marcopolo Volare para fornecimento de peças e prestação de serviços de natureza continuada para manutenção preventiva, corretiva e preditiva, incluindo reposição de peças e/ou acessórios quando necessário no veículo VOLARE V8C EXECUTIVO – EURO V, PLACA BAE 4758, ano 2015, o referido veículo compõe a frota do Município, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde de Diamante D'Oeste/PR. CONTRATO SOB Nº 268/2024, datado de 12-09-2024, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 12-03-2025.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R$
"RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA", CNPJ/MF. Sob nº 20.290.311/0001-40;	10.778,92

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:175483AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: n°. 41/2024; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA O ARMAZENAMENTO DE CONES, PLACAS E OUTROS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS QUE NECESSITAM SER GUARDADAS EM ESPAÇO FECHADO. **LOCADOR:** BIRATAM EVANGELISTA FERREIRA, inscrita no CPF nº .368***. ***-91 **LOCATÁRIO:** Município de Dois Vizinhos – Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; **VALOR**: R$ 12.399,96 (doze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); **RECONHECIMENTO:** 10 de setembro de 2024, por Juscelino Thomazi, Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas; **RATIFICAÇÃO:** 10 de setembro de 2024, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:481946AB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 21295/2024

DECRETO Nº 21295/2024

Concede Função Gratificada ao servidor Isac Vitor Medeiros.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Membro da Equipe de Apoio, ao servidor **ISAC VITOR MEDEIROS,** matrícula funcional n.º 19497-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 11 de setembro de 2024, com base na Lei n.º 2762/2024.

Art. 2° Revoga-se o Decreto n° 20364/2024, a partir de 10 de setembro de 2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

VILMAR POSSATO DUARTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3E7C467F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 21296/2024

DECRETO Nº 21296/2024

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão de Curso de Mestrado em Educação à servidora Elenice da Silva Moraes.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível D – Classe 3, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Educação, junto a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, à servidora **ELENICE DA SILVA MORAES**, matrícula funcional nº 18840-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, a partir de 01 de setembro de 2024, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

VILMAR POSSATO DUARTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:5CA98825

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 21297/2024

DECRETO Nº 21297/2024

Anula a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 082/2024.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e inciso III do Art. 71 da Lei 14.1333/2021 e,

Considerando que o certame foi suspenso via publicação nos jornais, porém não junto ao sistema Compras Governamentais, não sendo possível por questões operacionais, aproveitar o certame já em andamento para incluir alterações e republicar o edital;

Considerando que não foram respondidos todos os pedidos de impugnações e esclarecimentos em tempo hábil;
Considerando a necessidade de alteração do Termo de Referência, uma vez que foram acatados pedidos de esclarecimentos e impugnações; e
Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 082/2024 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expedidas.
Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

VILMAR POSSATO DUARTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:27C9E2E5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 138/2024

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 138/2024.

Contrato	174/2024 – Pregão Eletrônico nº 058/2024
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Afa Industria Comercio E Servicos Ltda - CNPJ/MF nº 24.935.788/0001-96.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes, identificação e material de trabalho para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos - Com itens exclusivos e com cota reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor	R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	06 de setembro de 2024.

Contrato	176/2024 – Pregão Eletrônico nº 058/2024
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Episeg Epis Ltda - CNPJ/MF nº 19.765.740/0001-47.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes, identificação e material de trabalho para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos - Com itens exclusivos e com cota reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor	R$ 17.737,00 (dezessete mil e setecentos e trinta e sete reais)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	06 de setembro de 2024.

Contrato	177/2024 – Pregão Eletrônico nº 058/2024
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Faccina Daltora Equip. Seguranca Ltda - CNPJ/MF nº 04.584.756/0001-86.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes, identificação e material de trabalho para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos - Com itens exclusivos e com cota reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor	R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	06 de setembro de 2024.

Contrato	188/2024 – Pregão Eletrônico nº 066/2024
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Marcos Vinicius Duarte Obras Ltda - CNPJ/MF nº 33.149.010/0001-42.
Objeto	Contratação de pessoa jurídica especialização para terceirização de mão de obra de natureza continua, na função de profissional de apoio educacional/auxiliar, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor	R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	12 de setembro de 2024.

Contrato	193/2024 – Pregão Eletrônico nº 050/2024
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports - CNPJ/MF nº 25.371.647/0001-50.
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de uniformes e camisetas esportivas. Exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor	R$ 18.878,50 (dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	12 de setembro de 2024.

Contrato	194/2024 – Pregão Eletrônico nº 050/2024
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Tita Uniformes Ltda - CNPJ/MF nº 21.642.402/0001-60.
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de uniformes e camisetas esportivas. Exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor	R$ 24.007,00 (vinte e quatro mil e sete reais)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	12 de setembro de 2024.

Dois Vizinhos, 12 de setembro de 2024.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:234B566B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 086/2024

PORTARIA Nº 086/2024

Designa Pregoeiros, Agentes de Contratações, Equipe de Apoio e Autoridade Competente do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal nº 19504/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR Pregoeiros, Agentes de Contratações, Equipe de Apoio e Autoridade Competente, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob as modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, realizados no âmbito da Administração Municipal de Dois Vizinhos.

Pregoeiro	
Claudinei Schreiber	Matrícula nº 13401-1
Íris Cristina Bertolini	Matrícula nº 18845-1
João Vitor De Bortoli Matievicz	Matrícula nº 19004-1
Lucas Schmoeller Buchgraeber	Matrícula nº 20192-1
Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima	Matrícula nº 19494-1
Pamela Behling Rosalino	Matrícula nº 13714-1
Suzane Barbieri	Matrícula nº 20215-1

Agente de Contratação	
Claudinei Schreiber	Matrícula nº 13401-1
Dione Luiz da Silva	Matrícula nº 16420-1
Elizangela Tavares da Silva	Matrícula nº 17756-1
Íris Cristina Bertolini	Matrícula nº 18845-1
Marcus Glauco Faria de Sant'Anna	Matrícula nº 19493-1
Pamela Behling Rosalino	Matrícula nº 13714-1
Suzane Barbieri	Matrícula nº 20215-1

Equipe de Apoio	
Íris Cristina Bertolini	Matrícula nº 18845-1
Isac Vitor Medeiros	Matrícula nº 19497-1
João Vitor De Bortoli Matievicz	Matrícula nº 19004-1
Joel Roberto da Silva Oliveira	Matrícula nº 18396-1
Lucas Schmoeller Buchgraeber	Matrícula nº 20192-1
Matheus Nogueira Ponte	Matrícula nº 19433-1
Raul Zanella	Matrícula nº 18529-1
Rudinei Curzel	Matrícula nº 18321-1
Suzane Barbieri	Matrícula nº 20215-1

Autoridade Competente	
Vilmar Possato Duarte	Matrícula nº 19005-1

Art. 2º As atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 19504/2023.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 049/2024.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

VILMAR POSSATO DUARTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3ADF3A3C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 087/2024

PORTARIA Nº 087/2024

Concede diária a servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nas Lei nº 1662/2011 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER diária aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	Alexsandro Alff
Matrícula Funcional	19406-1
Função	Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cientifico, Tecnológico e de Turismo
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Pato Branco
Objetivo da viagem	Direcionamento do Setor de TIC – SEBRAE
Período	04/09/2024
Valor das diárias	R$ 149,04 (cento e quarenta e nove reais e quatro centavos)

Nome do servidor	Adelir Antonio Coscode
Matrícula Funcional	17361-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Toledo, Cascavel, Francisco Beltrão, Guarapuava
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Período	28, 29, 30 e 31/08/2024; 01, 02, 03 e 04/09/2024
Valor das diárias	R$ 905,28 (novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos)

Nome do servidor	Adenilso Vieira Schmitz
Matrícula Funcional	16594-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Período	29/08/2024
Valor das diárias	R$ 38,64 (trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Nome do servidor	Adilson Nicolodi
Matrícula Funcional	13152-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Pato Branco
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Período	22, 23, 26, 28, 29 e 30/08/2024
Valor das diárias	R$ 507,84 (quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Nome do servidor	Amarildo da Rold
Matrícula Funcional	18062-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	29 e 30/08/2024; 02, 03 e 04/09/2024
Valor das diárias	R$ 469,20 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

Nome do servidor	Angelo Cardoso da Silva
Matrícula Funcional	18148-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Ampere, Foz do Iguaçu, Rolândia
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Período	28, 29 e 30/08/2024; 03 e 04/09/2024
Valor das diárias	R$ 750,72 (setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

Nome do servidor	Edenilson Alves de Moraes
Matrícula Funcional	18063-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	28, 29 e 30/08/2024; 02/09/2024
Valor das diárias	R$ 452,64 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Nome do servidor	Fabiano Borba Meure
Matrícula Funcional	19555-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Curitiba, Pato Branco, Cascavel
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	28 e 29/08/2024; 02 e 03/09/2024
Valor das diárias	R$ 618,24 (seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)

Nome do servidor	Jocemar Aloisio Assmann
Matrícula Funcional	19168-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Rolândia, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Cascavel
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Período	27, 28, 29, 30 e 31/08/2024; 01, 03 e 04/09/2024
Valor das diárias	R$ 1.109,52 (um mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Nome do servidor	Josmar Américo da Silva
Matrícula Funcional	13110-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Pato Branco
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	20, 22, 23, 26, 28, 30 e 31/08/2024; 02/09/2024
Valor das diárias	R$ 678,96 (seiscentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Nome do servidor	Jucelio Rodrigues de Freitas
Matrícula Funcional	5835-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	03/09/2024
Valor das diárias	R$ 38,64 (trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Nome do servidor	Angelo Cardoso da Silva
Matrícula Funcional	18148-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Dionísio Cerqueira – SC
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Período	02/09/2024
Valor das diárias	R$ 46,36 (quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Nome do servidor	Leocir Paulo Tranker
Matrícula Funcional	14338-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Ampére, Guarapuava
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	26, 27, 28, 29 e 30/08/2024
Valor das diárias	R$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Nome do servidor	Mizael Gonçalves de Menezes
Matrícula Funcional	18065-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Ampére, retorno de Curitiba
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Período	26 e 30/08/2024
Valor das diárias	R$ 132,48 (cento e trinta e dois reais e quarenta e oitocentavos)

Nome do servidor	Mizael Gonçalves de Menezes
Matrícula Funcional	18065-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	São Paulo, retorno a Curitiba
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Período	28 e 29/08/2024
Valor das diárias	R$ 808,10 (oitocentos e oito reais e dez centavos)

Nome do servidor	Rafael Krupinski
Matrícula Funcional	18268-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Toledo, Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes

Data	30/08/2024; 02/09/2024
Valor das diárias	R$ 187,68 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Nome do servidor	Rafael Muttoni
Matrícula Funcional	17790-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Dionísio Cerqueira – SC
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	03/09/2024
Valor das diárias	R$ 112,60 (cento e doze reais e sessenta centavos)

Nome do servidor	Ricardo Besson
Matrícula Funcional	18060-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Guarapuava, Pato Branco, Curitiba, Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	28, 29 e 30/08/2024; 01, 02, 03 e 04/09/2024
Valor das diárias	R$ 883,20 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Nome do servidor	Valdecir da Silva
Matrícula Funcional	16489-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	28, 29 e 30/08/2024; 02, 03 e 04/09/2024
Valor das diárias	R$ 640,32 (seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)

Nome do servidor	Natanael do Nascimento Silva
Matrícula Funcional	19565-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	01/09/2024
Valor das diárias	R$ 93,84 (noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)

Nome do servidor	Rafael Muttoni
Matrícula Funcional	17790-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Curitiba, Guarapuava, Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	27, 28 e 29/08/2024; 01, 02 e 03/09/2024
Valor das diárias	R$ 789,36 (setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Nome do servidor	Sebastião Josmar Borba da Silva
Matrícula Funcional	17835-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Cascavel, Francisco Beltrão, Curitiba
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	29 e 30/08/2024; 01, 02, 03 e 04/09/2024
Valor das diárias	R$ 844,56 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Nome do servidor	Vanderlei Venassi
Matrícula Funcional	13154-1
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Curitiba, Guarapuava, Cascavel
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes
Data	25, 26, 27, 28, 29 e 30/08/2024
Valor das diárias	R$ 1.126,08 (um mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos)

Nome do servidor	Suzane Cordeiro Ferreira
Matrícula Funcional	16446-1
Função	Diretora Departamento de Tributação e Receita
Secretaria	Secretaria de Administração e Finanças
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Revisão e alteração do Código Tributário Municipal na empresa de assessoria e consultoria tributária.
Período	10/09/2024
Valor das diárias	R$ 143,52 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Nome do servidor	Elaine Perin
Matrícula Funcional	18533-1
Função	Agente Administrativo
Secretaria	Secretaria de Administração e Finanças/Dpto. de Tributação e Receita.
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Revisão e alteração do Código Tributário Municipal na empresa de assessoria e consultoria tributária.
Período	10/09/2024
Valor das diárias	R$ 93,84 (noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)

Nome do servidor	Elizangela Tavares da Silva
Matrícula Funcional	17756-1
Função	Agente Administrativo
Secretaria	Secretaria de Administração e Finanças/Dpto. de Licitação
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Aula Presencial Módulo IV – MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática
Período	16/09/2024
Valor das diárias	R$ 93,84 (noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)

Nome do servidor	Pamela Behling Rosalino
Matrícula Funcional	13714-1
Função	Agente Administrativo
Secretaria	Secretaria de Administração e Finanças
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Aula Presencial Módulo IV – MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática
Data	16/09/2024
Valor das diárias	R$ 93,84 (noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)

Nome do servidor	Jalciane Dagostin
Matrícula Funcional	18868-1
Função	Coordenadora da Auditoria
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Londrina
Objetivo da viagem	A utilização do credenciamento como ferramenta para a eficiência dos serviços de saúde.
Data	24,25,26 e 27/09/2024
Valor das diárias	R$ 1.490,40 (um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)

Nome do servidor	Elizangela Tavares da Silva
Matrícula Funcional	17756-1
Função	Agente Administrativo
Secretaria	Secretaria de Administração e Finanças/Dpto. de Licitação
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Londrina
Objetivo da viagem	A utilização do credenciamento como ferramenta para a eficiência dos serviços de saúde.
Período	24,25,26 e 27/09/2024
Valor das diárias	R$ 1.065,36 (um mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

VILMAR POSSATO DUARTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:6C8270F7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024.

OBJETO**: Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais da Farmácia Municipal de Dois Vizinhos.**
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 90008/2024 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório, declarando-o **FRACASSADO.**

Dois Vizinhos, 28 de agosto de 2024.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3D8F580B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024.
OBJETO**: Locação de brinquedos e infláveis para realização do evento natal solidário, organizado pela secretaria de assistência social e cidadania. Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o Termo de Julgamento constante ao processo do Pregão Eletrônico nº 90051/2024 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora **MANINHO LOCACOES E EVENTOS LTDA,** CNPJ Nº 31.952.424/0001-80, com proposta no valor total de **R$ 25.943,19 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2024.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:3D261FC1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2024.
OBJETO**: Aquisição de materiais e serviços de instalação de sistema de segurança para Secretaria Municipal de Educação do município de Dois Vizinhos - PR. Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o Termo de Julgamento constante ao processo do Pregão Eletrônico nº 90073/2024 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras**:**

• **ADROALDO JUNIOR DANI,** CNPJ Nº 10.429.632/0001-29 , **Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08 do Lote 01**, com proposta no valor total de **R$ 74.966,80 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**;
• **SERGIO ROBERTO DE SOUZA LTDA**, CNPJ: 29.219.264/0001-12, **Item 09 do Lote 01,** com proposta no valor total de **R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais);**
• **VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES LTDA** CNPJ: 29.943.468/0001-00, **Itens 10, 11 e 12 do Lote 01,** com proposta no valor total de **R$ 15.220,00 (quinze mil duzentos e vinte reais);**
Pois atendem todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2024.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:790F767D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2024.
OBJETO**: Aquisição de mobiliário, destinado a atender a demanda de serviços e aprimorar o atendimento aos pacientes oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde de dois vizinhos. Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o Termo de Julgamento constante ao processo do Pregão Eletrônico nº 90078/2024 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras**:**

• **B.A.D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS,** CNPJ Nº 23.121.663/0001-60, **Itens 05 e 16 Lote 01**, com proposta no valor total de **R$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais)**;
• **BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA,** CNPJ Nº 43.633.468/0001-26, **Item 03 Lote 01**, com proposta no valor total de **R$ 19.167,00 (dezenove mil e cento e sessenta e sete reais)**;
• **DONNA COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS E,** CNPJ Nº 07.983.601/0001-00, **Itens 08 e 09 Lote 01**, com proposta no valor total de **R$ 10.025,00 (dez mil e noventa e cinco reais)**;
• **GFM PRODUTOS E SERVIÇOS,** CNPJ Nº 50.972.910/0001-04, **Item 20 Lote 01**, com proposta no valor total de **R$ 8.603,00 (oito mil e seiscentos e três reais)**;
• **I.M DE SALES LOPES COMERCIO,** CNPJ Nº 49.327.739/0001-00, **Itens 02, 04, 17, 18 e 19 Lote 01**, com proposta no valor total de **R$ 26.110,00 (vinte e seis mil e cento e dez reais)**;
• **JS OFFICE COMERCIO,** CNPJ Nº 55.063.371/0001-04, **Itens 14 e 15 Lote 01**, com proposta no valor total de **R$ 60.950,00 (sessenta mil e novecentos e cinquenta reais)**;
• **JULIO GARALUZ,** CNPJ Nº 52.994.508/0001-56, **Itens 06, 07 e 23 Lote 01**, com proposta no valor total de **R$ 17.730,00 (dezessete mil e setecentos e trinta reais)**;
• **JUSTO MOVEIS DE AÇO,** CNPJ Nº 20.252.467/0001-36, **Itens 01 e 13 Lote 01**, com proposta no valor total de **R$ 6.658,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)**;
• **MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ Nº 18.472.961/0001-64, **Item 21 Lote 01**, com proposta no valor total de **R$ 2.927,20 (dois mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**;
• **SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA,** CNPJ Nº 37.901.070/0001-20, **Item 24 Lote 01**, com proposta no valor total de **R$ 10.750,20 (dez mil e setecentos e cinquenta reais)**;
• **TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO,** CNPJ Nº 20.315.728/0001-10, **Itens 10, 11 e 12 Lote 01**, com proposta no valor total de **R$ 14.648,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**;

Pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Restou **FRACASSADO** o **Item 22 Lote 01**.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2024.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:5F258501

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO UASG 980854 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO PREGÃO 90042/2024

Às 08:40 horas do dia 12 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 104/2024, Pregão nº 90042/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Telecomunicações com outorga na Anatel, para locação de conexão MPLS/VPLS para transporte de dados via LAN-TO-LAN
Entrega de propostas: De 28/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Adjucado e Homologado por CPF ***.449.***-*4 - CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK para 2M CONECT LTDA, CNPJ 12.464.964/0001-70, melhor lance: R$ 20.940,00

Gabinete da Prefeita Municipal, em 12 de setembro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:5B9BDA93

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

CONTRATO 050/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SANTA CHIARA COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 28.740.492/0001-70

OBJETO: Contratação da Santa Chiara Comunicação Ltda para implementação de projeto " jornal na escola".
Valor: R$50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais)

Prazo de execução: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I,da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamento pelo Decreto municipal Nº 208/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, 12 de setembro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:D1CF8DB1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO UASG 980854 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO PREGÃO 90041/2024

Às 11:45 horas do dia 09 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 105/2024, Pregão nº 90041/2024. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa para fornecimento de botijão e carga de gás P13 e P45, com entrega no local
Entrega de propostas: De 23/08/2024 às 08:00 até 06/09/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)
item 1 - Gás refino de petróleo, botijão 13 kg - Adjucado e Homologado por CPF ***.449.***-*4 - CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK para DISTRIBUIDORA DE GAS PEROLA DO SUL LTDA, CNPJ 04.743.990/0001-09, melhor lance: R$ 100,0000.
Item 2 - Gás refino de petróleo, botijão 45kg - Adjucado e Homologado por CPF ***.449.***-*4 - CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK para a DISTRIBUIDORA DE GAS PEROLA DO SUL LTDA, CNPJ 04.743.990/0001-09, melhor lance: R$ 406,6600.
Item 3 : Botijão para gás, 13 kg - Adjucado e Homologado por CPF ***.449.***-*4 - CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK para DISTRIBUIDORA DE GAS PEROLA DO SUL LTDA, CNPJ 04.743.990/0001-09, melhor lance: R$ 223,3300
Item 4 – Botijão para gás, 45 kg - Adjucado e Homologado por CPF ***.449.***-*4 - CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK para DISTRIBUIDORA DE GAS PEROLA DO SUL LTDA, CNPJ 04.743.990/0001-09, melhor lance: R$ 710,0000.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 12 de setembro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:FDBA6ABD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024 REF.: AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2024

INÍCIO: 12/09/2024 - **VALIDADE:** 11/09/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de botijão e carga de gás P13 e P45, com entrega no local.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE GAS PEROLA DO SUL LTDA
CNPJ: 04.743.990/0001-09
Endereço: BR 153, CEP: 84.500-000, Irati/PR
Telefone: 42 99138-1001
E-mail: perolasul13@hotmail.com
Representante Legal: Fernando Galvão Bonatto
Cadastro: 155900-1

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO REGISTRADO
1.1. Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços para **Contratação de empresa para fornecimento de botijão e carga de gás P13 e P45, com entrega no local.**
1.2 A presente Ata de Registro de Preços tem por valor total estimado a quantia de R$ 39.099,55 (trinta e nove mil e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), ressalvando-se o direito de o Município

efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preços unitários e quantidades especificados abaixo:

ITENS					
Lote	**Descrição**	**Quant.**	**Apres.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	GÁS REFINO DE PETRÓLEO TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP , USO: DOMÉSTICO.	80	Botijão 13 KG	R$ 100,00	R$ 8.000,00
2	GÁS REFINO DE PETRÓLEO TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP , USO: DOMÉSTICO.	65	Botijão 45 KG	R$ 406,66	R$ 26.432,90
3	BOTIJÃO PARA GÁS USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13KG.	5	UN	R$ 223,33	R$ 1.116,65
4	BOTIJÃO PARA GÁS USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 45KG.	5	UN	R$ 710,00	R$ 3.550,00
TOTAL				R$ 39.099,55	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, HORÁRIOS E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, contudo prorrogável por igual período, atestando ainda que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, e desde que atendido as determinações dos Artigos 106 e 107 da lei 14.133/21.

2.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, sob pena de extinção do contrato.

2.3. Os produtos licitados deverão ser entregues em parcelas, conforme solicitação pelo Departamento de Compras na sede da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço indicado na Requisição de Compras, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sem custo adicional.

Obs. O Município enviará através do Departamento de Compras as requisições de acordo com a necessidade de cada setor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte de recursos, em observação ao Decreto Municipal nº 161/2023.

3.2 Sendo que estes serão efetuados mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

3.3 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.4 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

3.6 O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 041/2024, conforme descrição na Ordem de Fornecimento;

3.8 ***De quando da emissão das notas fiscais, deverão obedecer às regras de retenção de Imposto de Renda previstas no Decreto Municipal nº 234/2023, conforme anexo V***.

4. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 Na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da contratante para a justa remuneração dos itens, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

4.2 Para admissão do pedido de reequilíbrio, a empresa vencedora deverá apresentar a Solicitação Formal de Reajuste, com identificação completa da empresa, datada, assinada pelo representante legal indicando seu nome e função, apresentando o item solicitado para reajuste, em planilha que contenha uma composição básica do preço, indicando nesta, o custo do produto na época da licitação, incidência tributária, com indicação individual de cada tributo e a respectiva alíquota, detalhamento de eventuais despesas incidentes sobre o produto e seu fornecimento e a margem de lucro em cada item. A composição deverá ser apresentada, referente ao momento da confecção da proposta na época da licitação, comparando-se mesmo critério no momento da solicitação do reequilíbrio. Conclusivamente, a empresa deverá indicar o Valor Solicitado de reequilíbrio, anexando também, para comprovação de forma documental, elementos que confirmem a elevação e o desequilíbrio contratual, como por exemplo, notas fiscais dos laboratórios, distribuidores, informativos dos fabricantes, entre outros elementos que a empresa entender pertinentes e que comprovem o desequilíbrio contratual.

4.3. Para os pedidos de reequilíbrio serão considerados os critérios alusivos ao percentual de desconto concedido no momento da proposta vencedora, assim como, o valor médio de mercado conforme pesquisas de preços a serem realizadas pela Secretaria Solicitante.

4.4. Admitido o pedido de reequilíbrio, o procedimento de revisão dos preços registrados levará em consideração a composição dos preços prevista no subitem 4.2. Sendo satisfatórios os elementos apresentados para reequilíbrio, ocorrerá o deferimento do pedido, sendo pactuado o "Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro", vigorando a partir desta data o novo preço.

4.5 Caso não sejam satisfatórios os elementos para análise do pedido de Reequilíbrio, a Secretaria responsável pela Licitação poderá realizar nova pesquisa de mercado dos itens solicitados, podendo comparar os preços solicitados para reajuste e apresentar contraproposta a solicitante. Não havendo consenso entre as partes quanto ao possível novo preço, poderá haver o cancelamento do registro de preços com o fornecedor, liberando a empresa das obrigações da Ata de Registro de Preços. Neste caso, reserva-se o Município de Fernandes Pinheiro/PR a possibilidade de analisar os demais classificados no item ou então realizar nova licitação, na melhor forma a atender o Interesse Público.

4.6 A eventual solicitação realizada pela contratada será processada após a análise pela Secretaria Solicitante e pelos Departamentos Técnicos e Jurídico, sendo, após essa etapa, declarada sua procedência ou não.

4.7 Os novos preços reajustados só poderão ser praticados a partir da data da emissão do Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, devendo obrigatoriamente a empresa fornecer todo e qualquer pedido solicitado até a presente data com o valor "antigo".

4.8 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados ao preço vigente.

4.9 O proponente vencedor deverá repassar "obrigatoriamente", sujeito as multas e sanções administrativas", o valor atualizado dos produtos quando os mesmos sofrerem "redução de preço".

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata de Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2024.

5.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

5.3. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
5.4 A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do produto contratado.
5.5. Por atraso da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Ata de Registro de Preço a ser calculado desde o dia estabelecido para entrega até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias.
5.6. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado cancelada a Ata de Registro de Preços e aplicado à multa de 30% (trinta por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.
5.7. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado, a critério da Administração, considerando a gravidade da infração cometida.
5.8 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
5.9. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na legislação vigente.
5.10. As penalidades acima descritas quando de sua aplicação serão cumulativas, ou seja, a aplicação de uma não exclui as aplicadas anteriormente.
5.11. Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.
5.12 A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.
5.13. No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, está deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.
5.14 A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município", pelo prazo de até 03 (três) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos ao "Município":
a) Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
b) Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
c) Cancelamento da Ata de Registro de Preços.
5.15 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao "Município".
5.16 As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município" e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.
5.17 As penalidades de impedimento temporário para licitar e contratar com o "Município" e a de declaração de inidoneidade serão aplicadas por competente autoridade, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
a). Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
b). Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c). Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Art. 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
d). Sofrer sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
a). Por razão de interesse público;
b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Art. 26, § 3º e Art. 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO
7.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto licitado.
7.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;
c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "Prática Coercitiva": Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços;
e) "Prática Obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, do Edital; (II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
7.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de Atas de Registro de Preços financiadas pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de uma Ata de Registro de Preços financiada pelo organismo.
7.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a Ata de Registro de Preços vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários.
8.2. Relacionar-se com a contratada exclusivamente por meio de pessoas por ela indicada.
8.3. Nomear o gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em conformidade com o objeto contratado.
8.5. Atestar o recebimento do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não tiver de acordo por meio de notificação à contratada.
8.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos fornecimentos.
8.7. Efetuar os pagamentos à contratada na forma e nos prazos previstos no Edital e na Ata de Registro de Preços, após o cumprimento das formalidades legais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA
9.1 Manter durante todo ata de registro as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições
9.2 Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e da ata.
9.3 Prestar os serviços de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
9.4 Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do serviço licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
9.6 Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
9.7 Possuir compromisso com altos padrões de qualidade e conformidade com regulamentos aplicáveis;
9.8 Disponibilidade de suporte pós-venda e serviço ao cliente para resolver problemas ou fornecer assistência técnica, conforme necessário
9.9 Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às multas e sanções administrativas previstas no Edital, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
10.2 O compromisso de entrega dos serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Requisição de Compra, enviada pelo Departamento de Compras do Município de Fernandes Pinheiro/PR.
10.3 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a execução da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada pelo(a) seguinte servidor(a): MIGUEL ANGELO PAVELSKI designado pela Portaria nº 088/2024.
11.2 A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os itens objeto da Ata de Registro de Preços.
11.3. Caberá, também, a Fiscalização da Administração Municipal:
a). Notificar à contratada quanto às irregularidades encontradas na execução da Ata de Registro de Preços;
b). Fiscalizar para que a contratada se mantenha regularizada ante as obrigações assumidas, especialmente quanto à habilitação;
c). Indicar fiscal substituto para eventual necessidade, repassando àquele todas as condições contratuais pactuadas.
11.4 O fiscal será responsável por encaminhar a Administração Municipal as informações para procedimentos administrativos relativos à aplicação das sanções administrativas pertinentes à advertência e multas, sendo garantido à empresa o prazo de, até 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.
11.5 A advertência será anotada em registro próprio, com a devida assinatura da empresa e informada no processo respectivo.
11.6 Sendo ainda cabível a aplicação das multas, a Administração deverá iniciar processo administrativo pertinente, notificando expressamente à contratada, iniciando-se prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, após o que será encaminhado para análise jurídica.

12. DA CONFIDENCIALIDADE, SIGILO E LEI LGPD
12.1 As partes, se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com a relação à toda e qualquer informação a que tiverem acesso sobre os dados do contrato;
12.2 Para fins deste acordo, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a: know-how, design, especificações técnicas, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, nome de cliente, financeiras, comerciais, dentre outros;
12.3 Este termo de confidencialidade é firmado com o intuito de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações confidenciais trocadas entre as PARTES por ocasião da realização.
12.4 CONTRATADA e a CONTRATANTE, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta;
12.5 Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

13. DA DIVULGAÇÃO
13.1 Para a eficácia deste contrato e de seus aditamentos o contratante divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dentro do prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, e o Decreto Municipal nº 084/2023.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
14.2. Reserva-se o pregoeiro ou à autoridade superior o direito de solicitar, em qualquer fase da licitação, informações complementares e promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório.
14.3 O Pregoeiro poderá transformar o processo em diligência para apuração de dados e condições indispensáveis ao julgamento da Habilitação e Proposta, bem como se valer dos préstimos de técnicos, consultores ou empresas especializadas para subsidiar suas análises e julgamento.
14.4. É facultado ao Município de Fernandes Pinheiro/PR, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.
14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
14.7 A proponente é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado, assumindo todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
14.8 A contratada não poderá ceder a Ata de Registro de Preços a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

14.9. Em nenhuma hipótese haverá vínculos empregatícios e encargos trabalhistas entre a contratada e o contratante, responsabilizando-se cada qual pelos encargos que lhes forem pertinentes.
14.10 Toda a execução do objeto dar-se-á, obrigatoriamente, através de profissionais devidamente habilitados, capacitados, treinados, equipados e regularmente inscritos junto ao órgão competente (quando necessário).
14.11. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, de comum acordo entre as partes, com base na legislação vigente.
14.12. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento da Ata de Registro de Preços, perante o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, o qual é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, à luz da legislação vigente, relativas a este Pregão e a adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.
14.13 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, na forma digital conforme Decreto Municipal Nº 218/2023, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, 12 de setembro de 2024.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Distribuidora de Gas Perola do Sul LTDA
FERNANDO GALVÃO BONATTO
Detentora da Ata

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:F274528D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 046/2024 ***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP* TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido para a Secretaria Municipal de Saúde.

Modo de Disputa: "ABERTO";
Regime de Contratação: **REGISTRO DE PREÇOS**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia **13/09/2024** às 08:45 horas do dia **27/09/2024.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia **27/09/2024**, acrescido do período aleatório.
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs OU EQUIPARADAS: SIM
LOCAL: www.compras.gov.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
UASG Responsável: 980854
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Departamento de Compras e Licitações, Av. Remis João Loss, 600, Centro. Fernandes Pinheiro – Paraná, CEP: 84.535-000.
O EDITAL ficará disponível no site www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e também em www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 12 de setembro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:4A0B000A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2024 REF.: AO PROCESSO DE DISPENSA 033/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações, para serviços de telefonia fixa comutada (STFC) e Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), com tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo, fixo-móvel, com os serviços de PABX IP, baseados em nuvem, com protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), um link SIP de 20 canais de voz, fornecimento de DDR e portabilidade dos números atuais, fornecimento de telefones IP em regime de comodato, juntamente com a prestação de serviços de implantação das soluções, fornecimento, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte, sistema de gerenciamento e monitoramento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.

CONTRATADO: SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.257.922.0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze meses).

Valor: R$ 58.015,80 (cinquenta e oito mil e quinze reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamento pelo Decreto municipal Nº 208/2024.

Fernandes Pinheiro, em 30 de agosto de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:122D63B6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO RETIFICADOR CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 CONTRATO 049/2024

Natureza acessória à chamada pública (inexigibilidadenº 014/2022)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
CNPJ: 23.984.666/0005-50

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de instalação de lâmpadas LED na rede de iluminação pública, mais sistema fotovoltaico para 4 setores municipais.

TOTAL: R$ 442.920,80 – Referente ao termo de cooperação firmado entre a Copel distribuição AS e o município de Fernandes Pinheiro/PR, contrato nº 4600028839.

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO: R$ 45.937,50.

Prazo de execução: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caputda lei 14.133/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal, 12 de setembro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:38961486

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EMENDA Nº. 01/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 924/2024 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Altera o § 3° do artigo 19, e artigo 22 do Projeto de Lei n° 924/2024.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação que ao final subscrevem, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei, conforme segue abaixo:

Art. 1° - Fica alterado o § 3° do artigo 19, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3° A concessão de benefício de que trata o "*caput*" deste artigo deve atender a Lei Municipal nº 902, de 08 de dezembro de 2016 e no que couber ao artigo 184 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Art. 2° - Fica alterado o artigo 22, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 Para efeito do disposto no artigo 16, § 3° da Lei Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário financeiro num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação fixado no artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, 04 de setembro de 2024.

JUNIOR BERNO
Presidente

JULIANO CONSTANTINO
Membro

CLAUDIA HARTMANN PERONDI
Membro

Publicado por:
Francieli Regina Caus
Código Identificador:1E28A7AC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 337/2024

PORTARIA Nº 337/2024

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes **à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024, Processo Nº 44/2024**:

Objeto / EXECUÇÃO	Gestor
Construção de um barracão industrial, contendo: 3 unidades – tipo incubadora com 1 salão de produção, 1 escritório e instalações sanitárias para PNE feminina e masculina, conforme convênio 278/2023 – PARANACIDADE.	PAULO ROBERTO HEIMANN DA CUNHA
	Fiscal Titular
	DÉBORA VOLKWEIS
	Fiscal Suplente
	CLÓVIS ANTÔNIO CORADI

Art. 2º- Os servidores designados têm como incumbência básica:
I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;
II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;
III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.
IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possui profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 12 de setembro de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:C8936CCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

OBJETO: Os serviços contratados serão em Prestação de Serviços e Pintura incluindo materiais e mão de obra especializada a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Flórida. Prestação de serviços de forma eventual e sob demanda, com fornecimento de materiais e mão de obra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Aviso de Dispensa disponibilizado no site da Câmara.
DATA: recebimento de proposta até Dia 18/09/2024, ás 11h59min (horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocamaraflorida@hotmail.com, ou pessoalmente através de protocolo na Rua São Pedro nº 613, centro, Flórida-PR.
OBTENÇÃO DO EDITAL: https://www.cmflorida.pr.gov.br/aviso_de_dispensa/arquivos/
Informações: e-mail: licitacaocamaraflorida@hotmail.com / telefone (44) 3257-1144.

Flórida- PR, 12 de setembro de 2024.

ALISON DE PAIVA LEONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Alison de Paiva Leoni
Código Identificador:F42CF0FF

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

OBJETO Contratação de pessoa Jurídica especializada para compra de CPU i7 14º geração de mesa, Monitor 24" FULLHD com alto-

falante integrado, fone de ouvido Hedset com fio com almofadas Confortáveis, KIT teclado/ mouse sem fio para a secretária da Câmara Municipal de Municipal de Flórida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Aviso de Dispensa disponibilizado no site da Câmara.
DATA: recebimento de proposta até Dia 18/09/2024, ás 11h59min (horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocamaraflorida@hotmail.com, ou pessoalmente através de protocolo na Rua São Pedro nº 613, centro, Flórida-PR.
OBTENÇÃO DO EDITAL: https://www.cmflorida.pr.gov.br/aviso_de_dispensa/arquivos/
Informações: e-mail: licitacaocamaraflorida@hotmail.com / telefone (44) 3257-1144.

Flórida- PR, 12 de setembro de 2024.

ALISON DE PAIVA LEONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Alison de Paiva Leoni
Código Identificador:07027F5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.265, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 2.265, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede diárias para o Prefeito do Município de Flórida/Pr., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 616 de 18/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Senhor ANTONIO EMERSON SETTE, Prefeito Municipal de Flórida, a título de custeio com despesas de alimentação e hospedagem em Curitiba/Pr., com partida no dia 12 de setembro de 2024 e retorno previsto para o dia 13 de setembro de 2024, para onde se desloca para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Parágrafo Único - A viagem tem como finalidade a visita ao gabinete do Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, o Senhor Ademar Luiz Traiano, e aproveitando a oportunidade, estará ainda visitando outros gabinetes.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Controle Interno e Divisão de Contabilidade, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data de sua emissão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:B1A7C159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2024

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da divisão competente e o parecer jurídico emitido, ratifica a DISPENSA de licitação n° 45/2024, nos termos do Artigo 75, caput, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 45/2024
CONTRATADA: GLC CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 35.886.299/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração dos projetos de recuperação de áreas degradadas, Plano Municipal de Recursos Hídricos (PMRH) e Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PMD).
VALOR: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:5C84CBC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2024

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, ratifica a DISPENSA de licitação n° 075/2024, nos termos do Artigo 75, caput, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 043/2024
CONTRATADA: PENHA E SOUZA LTDA
CNPJ: 52.662.916/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica devidamente qualificada para realizar o protocolo de cerimonial do desfile cívico em alusão a independência de Brasil e a condução da regência da Fanfarra Municipal de Flórida – PR.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:1E968B97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2024

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por

parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, ratifica a DISPENSA de licitação n° 35/2024, nos termos do Artigo 75, caput, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 044/2024
CONTRATADA: DANIEL FLORIANO DOS SANTOS
CNPJ: 51.342.859/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som pequeno porte para uso em diversos eventos locais a serem realizados no município de Flórida – PR.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:9FD27868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.264, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.(REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA Nº 2.264, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Maternidade à servidora Jhéssica Caroline Romito Moretti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 115 da Lei Municipal nº 03/2001 alterado pela Lei Municipal nº 371/2011

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade para o período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10 de setembro de 2024 e término em 8 de março de 2025, à servidora Jhéssica Caroline Romito Moretti, Professor de Educação Infantil/30h, matrícula nº 2-01280.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:EAADBB00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 07/2024 - PMFJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2024-PMFJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024 – PMFJ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 07/2024 - PMFJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2024-PMFJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024 – PMFJ
R A T I F I C A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA o Credenciamento 07/2024, através da Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2024-PMFJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 - PMFJ,** cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE para "CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE (BORRACHARIA) CONSERTOS DE PNEUS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL"**
De posse dos documentos que compõem o processo em referência para cumprimento da exigência contida do art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 212 do Decreto Municipal nº 28/2024. RATIFICO:
Credenciados:
JOSE JONACIR FRANÇA 03877651909, CNPJ: 45.542.976/0001-24, PROTOCOLADO EM 27/08/2024 AS 15H56MIN

ANTONIO OSMAR LIMA 989.940.699-68, CNPJ: 11.588.834/0001-86, PROTOCOLADO AS EM 05/09/2024 AS 15H52MIN

Conforme *Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para adotarem o PNCP e observarem as regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios devem: publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;*
Endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar

Foz do Jordão, 12 de setembro de 2024**.**

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva de Ramos
Código Identificador:DEFAEBBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024.

PROCESSO: Pregão nº 7/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 00.656.468/0001-39)
OBJETO: "Reequilibrio de preços do item 84 através da revisão da Ata de Registro de Preços nº 57/2024 do Pregão Presencial nº 7/2024 qual tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA"
REEQUILIBRIO DE VALORES: O presente Termo visa o Reequilibrio do item 84 - HEPARINA SODICA 5.000UI/25ml passando o valor de R$ 5,13(cinco reais com treze centavos) para R$ 8,01 (oito reais e um centavo) por ampola.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:4F195D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL N.º 296/2024

EDITAL N.º 296/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO E RESOLVE:

Convocar a população para a audiência pública que se realizará no dia 26 de setembro de 2024 às 08h00, na Câmara Municipal de Vereadores, com as seguintes pautas:

1º Realização de Audiência Pública relativa a Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2024;

2º Realização de Audiência Pública relativa a apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2025.

3º Realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde, execução do 2º quadrimestre de 2024;

4º Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 4º bimestre de 2024 - Assistência Social;

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9747B7B8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 391 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 391 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) TAMARA DE MORAIS VIGANO a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 10.580/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) TAMARA DE MORAIS VIGANO, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 (quatorze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:44844FC0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 392 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 392 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVEIRA a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 10.587/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVEIRA, a terceira promoção por grau de escolaridade de 9 (nove) níveis, considerando a conclusão de MESTRADO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 22 (vinte e dois) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de INSPETOR SANITÁRIO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:728DCED3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 393 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 393 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) NOEMI DA SILVA CESTARIO a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 10.844/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) NOEMI DA SILVA CESTARIO, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de ENSINOSUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 15 (quinze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:1681FA30

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 394 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 394 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) SANDRAMARI APARECIDA CARNIEL MATTJIE a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas

disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 11.006/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) SANDRAMARI APARECIDA CARNIEL MATTJIE, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 13 (treze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:60A2070D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 395 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 395 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) ALEXANDRA EVANGELISTA a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 11.038/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ALEXANDRA EVANGELISTA, a primeira promoção por grau de escolaridade de 5 (cinco) níveis, considerando a conclusão de CURSO SUPERIOR, sendo-lhe concedido elevação para o nível 8 (oito) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:34624EDA

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 396 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 396 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) FERNANDA BERNARDON BELLO GUERRA a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 11.759/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) FERNANDA BERNARDON BELLO GUERRA, a primeira promoção por grau de escolaridade de 5 (cinco) níveis, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido elevação para o nível 9 (nove) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de ODONTÓLOGO ESB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A839E951

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 397 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 397 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) VANDRIGO VICTOR HANG a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 10.372/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) VANDRIGO VICTOR HANG, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 17 (dezessete) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE TRÂNSITO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:379C3316

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 398 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 398 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) CAROLINE COVER promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 11.172/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) CAROLINE COVER, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de CURSO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível B1-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSORA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F3D394B6

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 399 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 399 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) LUANA PASSAURA promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 11.672/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) LUANA PASSAURA, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C2-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSORA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:84F86C7A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 400 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 400 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) PATRICIA MOROSKOSKI promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 11.618/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) PATRICIA MOROSKOSKI, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C1-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSORA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:61973BBF

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 401 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 401 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) JACIARA ANDREIA PIAZZA promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 11.165/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) JACIARA ANDREIA PIAZZA, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de CURSO SUPERIOR de graduação em Pedagogia, sendo-lhe concedido avanço para o nível B2-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSORA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:34BB137C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 402 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 402 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) JULIANA DA VEIGA promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 11.820/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) JULIANA DA VEIGA, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C1-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSORA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4342521A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 403 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 403 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Reconhece ao(à) servidor(a) MAIRA ANDRESSA FONTANA PINHEIRO promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 11.892/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) MAIRA ANDRESSA FONTANA PINHEIRO, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C2-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSORA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7670C7A7

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 343 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N.º 343 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Concede a servidora ALDA TEREZINHA BOSIO DA SILVA Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o Protocolo 8.109/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ALDA TEREZINHA BOSIO DA SILVA, Licença Prêmio, por 180 (cento e oitenta) dias, referentes aos períodos 2010/2015 (90 dias) e 2015/2020 (90 dias), a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:81D1E8C0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 405 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 405 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia Professor da Rede Municipal aprovado no Concurso Público objeto do Edital n.º 200/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, em caráter probatório, a partir de 19 de setembro de 2024, o seguinte aprovado no Concurso Público objeto do Edital n.º 200/2023:

§ 1º PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/40H, convocado pelo Edital n.º 295/2024:

NOME	RG/CPF	NÍVEL
PATRI INDIALA BORGES DE AZEREDO DA ROSA	10.387.654-0	B1

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A28AB320

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90097/2024 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **02 de outubro de 2024, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição e instalação de cortinas e persianas em geral em prédios da Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 02 de outubro de 2024,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico **https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1**; no site oficial do Município com endereço eletrônico **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2024.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:64BBCC06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90098/2024 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 de setembro de 2024, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **Aquisição de equipamentos e materiais para instalação do sistema de som e de iluminação cênica do Espaço da Arte e para utilização em eventos externos promovidos pelo Departamento de Cultura de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 27 de setembro de 2024,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico **https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1**; no site oficial do Município com endereço eletrônico **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2024.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D50933EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILAMENTO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Termo de Apostilamento nº 02 – Processo Administrativo nº 12.401/2024, Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2024.
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa - LAUFFER COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2024 – Pregão nº 141/2023.
OBJETO: Transporte escolar gratuito no Município de Francisco Beltrão.
APOSTILAMENTO: O Termo de Apostilamento ter por objetivo informar que a CONTRATADA supramencionada fará substituição de motorista em linha de transporte escolar para: CÉLIO IVAN VILME FRANZEN, portador do CPF 055.857.149-29 e RG 9767957-6, sendo o mesmo capacitado para exercer tal função.

Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:CD36C84B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

A presidente da Comissão de Contratação e Credenciamento, designada através da Portaria nº 188/2024 de 20/05/2024, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de análises clínicas nos setores de hematologia, bioquímica, imunologia, uroanálise, microbiologia, parasitologia e outros.

Data e horário: 13 de setembro de 2024, às 09horas.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Empresa interessada:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL
01	HS ANÁLISES CLINICAS LTDA.

Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2024.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:1E0860F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 188/2024 de 20 de maio de 2024, torna público o resultado do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90019/2024 – Processo nº 394/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção da estrutura da Escola Municipal Frei Deodato, com área total de 3.865,36 m², sobre o lote nº 12, da quadra nº 448, na Rua Assis Brasil, esquina com a Rua São Judas Tadeu e Rua São Marcos, no Bairro Cango, no município de Francisco Beltrão/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 – P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. CNPJ Nº 73.721.664/0001-13. ITEM 01 R$ 3.880.700,00.
VALOR TOTAL R$ 3.880.700,00. (três milhões oitocentos e oitenta mil e setecentos reais).

Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2024.

KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:CC356257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 188/2024 de 20 de maio de 2024, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2024 – Processo nº 466/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para sinalização de trânsito e demarcação viária.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 – JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES. CNPJ Nº 01.276.119/0001-54. ITENS 02 R$ 12,39; 06 R$ 42,49;
2 – META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. CNPJ Nº 27.518.373/0001-05. ITEM 20 R$ 94,46.
3 – MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. CNPJ Nº 26.483.526/0001-63. ITEM 01 R$ 51,99.
4 - ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM. CNPJ Nº 24.531.333/0001-05. ITENS 17 R$ 229,00; 18 R$ 235,00; 19 R$ 235,00; 21 R$ 204,00; 22 R$ 204,00; 23 R$ 85,00; 24 R$ 204,00; 25 R$ 204,00.
5 - RUMOCERTO SOLUCOES, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 50.111.583/0001-04. ITENS 07 R$ 21,50; 08 R$ 20,00; 09 R$ 20,00; 10 R$ 5,30; 11 R$ 4,85; 12 R$ 5,30; 13 R$ 5,30; 14 R$ 4,85; 15 R$ 12,98.
6 - SULIAN ALANA SOARES. CNPJ Nº 19.028.806/0001-16. ITENS 04 R$ 18,00; 05 R$ 11,98.
7 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E. CNPJ Nº 26.348.306/0001-27. ITEM 20 R$ 03 R$ 12,49.
8 - USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA. CNPJ Nº 37.954.602/0001-98. ITEM 16 R$ 139,50.
VALOR TOTAL R$ 1.139.042,96(um milhão cento e trinta e nove mil quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2024.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:1C7D209D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90019/2024 – Processo nº 394/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção da estrutura da Escola Municipal Frei Deodato, com área total de 3.865,36 m², sobre o lote nº 12, da quadra nº 448, na Rua Assis Brasil, esquina com a Rua São Judas Tadeu e Rua São Marcos, no Bairro Cango, no município de Francisco Beltrão/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 – P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. CNPJ Nº 73.721.664/0001-13. ITEM 01 R$ 3.880.700,00.
VALOR TOTAL R$ 3.880.700,00. (três milhões oitocentos e oitenta mil e setecentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
HOMOLOGO a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F9026D1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2024 – Processo nº 466/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para sinalização de trânsito e demarcação viária.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 – JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES. CNPJ Nº 01.276.119/0001-54. ITENS 02 R$ 12,39; 06 R$ 42,49;
2 – META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. CNPJ Nº 27.518.373/0001-05. ITEM 20 R$ 94,46.
3 – MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. CNPJ Nº 26.483.526/0001-63. ITEM 01 R$ 51,99.
4 - ROSALEN FABRICACAO DE TINTAS E QUIMICOS EM. CNPJ Nº 24.531.333/0001-05. ITENS 17 R$ 229,00; 18 R$ 235,00; 19 R$ 235,00; 21 R$ 204,00; 22 R$ 204,00; 23 R$ 85,00; 24 R$ 204,00; 25 R$ 204,00.
5 - RUMOCERTO SOLUCOES, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 50.111.583/0001-04. ITENS 07 R$ 21,50; 08 R$ 20,00; 09 R$ 20,00; 10 R$ 5,30; 11 R$ 4,85; 12 R$ 5,30; 13 R$ 5,30; 14 R$ 4,85; 15 R$ 12,98.
6 - SULIAN ALANA SOARES. CNPJ Nº 19.028.806/0001-16. ITENS 04 R$ 18,00; 05 R$ 11,98.
7 - T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E. CNPJ Nº 26.348.306/0001-27. ITEM 20 R$ 03 R$ 12,49.
8 - USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA. CNPJ Nº 37.954.602/0001-98. ITEM 16 R$ 139,50.
VALOR TOTAL R$ 1.139.042,96(um milhão cento e trinta e nove mil quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
HOMOLOGO a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D81BFA07

PREVBEL
404_24 - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA -IZELDE LEONETE BOCALON

DECRETO MUNICIPAL N.º 404 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Concede aposentadoria voluntária à servidora IZELDE LEONETE BOCALON.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 12.425/2024 - 1DOC, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial Art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.872/2021 - Comum. Aposentadoria Voluntária.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária à servidora IZELDE LEONETE BOCALON – matrícula - 63191, CPF n.º 018.871.679-35, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível – 001-20.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos no valor de R$ 3.315,99 (Três mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos) mensais, equivalente a 100% do vencimento cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível – 001-20 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia de Fatima Soster
Código Identificador:2F49DE23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.490 DE 12 SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2023 a 2024 no mês de Setembro/2024, concedido a Sra. **MARLI APARECIDA KUKUL,** Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 12 de Setembro de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:1951135C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

A Administração Municipal de General Carneiro convida a população em geral e especialmente, os Vereadores, e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores para a Audiência Pública visando a apresentação dos resultados do Segundo Quadrimestre de 2024 em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia **25 (vinte e cinco) de setembro de 2024 (quarta-feira), às 09:00 horas**, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de General Carneiro, situado naRuaSantos Dumont, 337, centro – Praça Quindrade Gaiovicz.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, em 12 de setembro de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:518A3F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 176/2024
Pregão Eletrônico nº 059/2024
Adjudicação e Homologação: 12/09/2024
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresaespecializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal, com o fornecimento do material necessário, em Ruas do Perímetro Urbano deste Município

Fornecedores Vencedores:

EMPRESAS	QNT ITEM
E.S. VAZ PAISAGISMO	LOTE ÚNICO (5 ITENS)

General Carneiro - Paraná, 12 de setembro de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Adir Soares Martins
Código Identificador:6CA3E295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 299/2024
Processo Administrativo Licitatório: 176/2024
Ata de Registro de Preços: 239/2024
Contratante: Prefeitura de General Carneiro - Paraná
Contratada: E.S. VAZ PAISAGISMO
Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025.
Valor estimado da despesa: R$ 61.682,40 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária

horizontal, com o fornecimento do material necessário, em Ruas do Perímetro Urbano deste Município"

General Carneiro – Estado do Paraná, 12 de setembro de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adir Soares Martins
Código Identificador:947422B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **191/2024**
Pregão Eletrônico N° **069/2024**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n°1.474/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 de Setembro de 2024, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **069/2024** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Registro de preço visando aquisição de 04 (quatro) veículos 0 km, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro/PR, com recursos oriundos da SESA PARANÁ, em conformidade com as resoluções parciais 1108/2023, 1737/2023 e 516/2024.

General Carneiro - PR, 12 de setembro de 2024.

ADIR SOARES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Adir Soares Martins
Código Identificador:3383B0EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 013/2024 - CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do FIA, referente ao Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes vítimas e autores de violência do 1º Semestre de 2024;

Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do 1º semestre de 2024;

Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do1º semestre de 2024; Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência do 1º semestre de 2024; Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS, referente a pagamento até 30 de junho de 2022; Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS do 2º semestre de 2022; Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS, do 1º semestre de 2023; Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS do 2º semestre de 2023; Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS do 1º semestre de 2024; Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes, referente ao 1º semestre de 2024; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (valor R$ 30.000,00), referente ao 1º semestre de 2024); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (valor R$50.235,00), referente ao 1º semestre de 2024; Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade, referente ao 2º semestre de 2023; Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade, referente ao 1º semestre de 2024; Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar, deliberação 55, referente ao 1º semestre de 2024; Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima, referente a pagamento até 30 de junho de 2024; Incentivo ao CMDCA, referente ao 1º semestre de 2024; Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, referente ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no âmbito de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal de nº 2.347/2.015 e alterado pelas Leis nº 2.492/2.017, n° 2.497/2.017, n° 2.518/2017 e nº 2.933/2023.
Considerando a Lei Federal 8.069 de 13/07/90;
Considerando a Plenária realizada, Ata nº 423/2024, do dia 09 de setembro de 2024 às 15h00m, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Av. Mauro Mori, nº 1164, jardim Lindóia, na cidade de Goioerê-PR.
Resolve:
Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 do Recurso do Fia Incentivo para Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes vítimas e autores de violência.
Art. 2º Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 do Recurso do Fia Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.
Art. 3º Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 do Recurso do Fia Incentivo Atenção à Criança e Adolescente
Art. 4º Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 do Recurso do Fia Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com deficiência
Art. 5º Aprova a Prestação de Contas referente a pagamento até 30 de junho de 2022 do Recurso do Fia Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias o SUAS.
Art. 6º Aprova a Prestação de Contas do 2º Semestre de 2022 do Recurso do Fia Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.
Art. 7º Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2023 do Recurso do Fia Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.
Art. 8º Aprova a Prestação de Contas do 2º Semestre de 2023 do Recurso do Fia Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.
Art. 9º Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 do Recurso do Fia Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS.
Art. 10 Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 do Recurso do Fia Incentivo para Fortalecimento de Programa de Qualificação Profissional para adolescentes.
Art. 11 Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 do Recurso do Fia **Repasse valor de 30.000,00**: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Art. 12 Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 do Recurso do Fia **Repasse valor de 50.235,00**: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Art. 13 Aprova a Prestação de Contas do 2º Semestre de 2023 do Recurso do Fia Apoio e Fortalecimento Intersetorial às famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade.

Art. 14 Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 do Recurso do Fia Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às famílias com gestantes e/ou Crianças de 0 6 anos de idade.
Art. 15 Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 do Recurso do Fia Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar, deliberação 55.
Art. 16 Aprova a Prestação de Contas referente a pagamento efetuado até 30 de junho de 2024 do Recurso do Fia Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima
Art. 17 Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 do Recurso do Fia Incentivo ao CMDCA,
Art. 18 Aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 do Recurso do Fia Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas.
Art. 19 Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Goioerê, 09 de setembro de 2024.

SILVIA WALTER CORPA
Presidente do CMDCA
Gestão 2022-2024

Publicado por:
Raphaely Francez Saggin do Espirito Santo
Código Identificador:29FA47E6

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 529/2024

REGULAMENTA A ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESCOLAR, NO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIOERÊ -PR.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e considerando a Lei n° 13.935, de 11 de dezembro de 2019, bem como a importância de ações interdisciplinares nas áreas da Psicologia e do Serviço Social, com vistas ao enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a atuação da Equipe Multiprofissional Escolar, no Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O objetivo geral da atuação da Equipe Multiprofissional Escolar é desenvolver ações através da interdisciplinariedade da Psicologia, do Serviço Social e Psicopedagógico que auxiliem no atendimento/enfrentamento das questões psicossociais que permeiam o ambiente escolar, visando contribuir para o desenvolvimento integral e a garantia de direitos dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Goioerê - PR

Art. 3° São objetivos específicos da Equipe Multiprofissional Escolar:

I - Atender, orientar e encaminhar alunos e familiares nas questões psicopedagógicas, psicológicas e sociais relacionadas aprendizagem, a saúde mental eviolações de direitos, relacionamento pais e filhos, entre outros, encaminhados pelas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Goioerê — PR;
II - Assessorar instituições de ensino nas área de atuação Psicossocial Escolar;
III - Atender e acolher, por meio de escuta qualificada, alunos e familiares;
IV - Realizar orientação e apoio para fortalecer os vínculos familiares e a relação entre escola, família e comunidade;
V - Encaminhar o aluno/família para a Rede de Atenção e Proteção, quando necessário;
VI - Realizar formações aos profissionais da educação referente aos temas relacionados a atuação da Equipe Mulprofissional Escolar;
VII - Elaborar e desenvolver projetos, palestras e eventos das demandas psicossociais com a comunidade escolar (aluno/família/escola);

Art. 4º A Equipe Multiprofissional Escolar contará com a atuação de, Assistente Social, Psicólogo e Psicopedagogo com as seguintes atribuições:

I - Assistente Social:

a) Realizar acolhida, orientação e encaminhamento de demandas sociais do ambiente escolar que envolvam alunos e suas famílias;
b) Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
c) Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violações de direitos, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar e impactam no processo de escolarização dos alunos;
d) Viabilizar o acesso de alunos e suas famílias a programas, projetos e serviços por meio da Rede de Atenção e Proteção para o enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, fortalecendo o acesso e a permanência escolar;
e) Fortalecer e articular a relação entre as instituições de ensino e a Rede de Atenção e Proteção Social (Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, entre outras) para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos alunos;
f) Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação e ao atendimento à criança;
g) Propor e desenvolver programas e projetos na escola que se relacionam a área de atuação do Núcleo;
h) Contribuir na formação continuada dos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino;
i) Desenvolver ações de forma interdisciplinar respeitando as particularidades de casa profissão.

II - Psicólogo:

a) Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
b) Realizar acolhida e escuta especializada de alunos e seus familiares das demandas encaminhadas ao Núcleo com possíveis encaminhamentos, quando se fizer necessário;
c) Realizar avaliação psicológica diante das necessidades específicas identificadas no contexto escolar;
d) Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização com base nos conhecimentos da Psicologia;
e) Elaborar e executar projetos preventivos, interventivos e pósventivos conforme demanda escolar;
f) Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;
g) Realizar atendimento a situações emergenciais psicológicas que necessitem de intervenção imediata para posterior encaminhamento;

III - Psicopedagogo:

a) Identificar as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento;
b) Utilizar métodos técnicos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, prevenção avaliação e intervenção relacionadas com a aprendizagem;
c) Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, técnicas empregadas, e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colocar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação;
d) Realizar intervenção psicopedagogia visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz;

e) Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção;
f) Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração dos projetos e intervenção psicopedagogia visando à solução dos problemas detectados;
g) Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários;
h) Favorecer o desenvolvimento de atividades e processos de aprendizagem adequados;
i) Realizar o diagnóstico-psicopedagógico, com especial ênfase nas possibilidades e perturbações de aprendizagem, observando, minuciosamente e tendo uma escuta atenta e sem preconceitos às necessidades dos alunos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, em 12 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:18D896C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº. 522/2024

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE SERVIDORES COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, OBRAS, MERCADORIAS E SERVIÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, E

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados na **Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços**, designada pela **Portaria nº 028/2024**, representando a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Matrícula
Sérgio Barbosa de Jesus	504601
Valdiney Soares de Mello	505974

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".

Goioerê – Paraná, 11 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:FA9BC034

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, e do outro lado a empresa **MGA ASSISTENCIA TECNICA E CALIBRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.628.401/0001-57, situada na Avenida Nildo Ribeiro da Rocha Arquiteto nº 808, Parque da Gávea, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.065-010, neste ato representado pela senhora **CLEIDE PRATES ANDRADE,** resolvem entre si e na melhor forma de direito, apostilar a Ata de Registro de Preços nº 163/2024, referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2024**, para constar a seguinte alteração:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente termo de apostilamento é a **substituição do fiscal** da **Ata de Registro de Preços nº 163/2024,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comunicação Interna nº 3.429/2.024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO
2.1. A **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -** DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, item 11.2**, do Contrato Original, passará a ter a seguinte redação:

2.1.1. "Responsável pela fiscalização do contrato: LETÍCIA CHOZINI GERVÁSIO, DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE", em substituição a senhora ELISANGELA TEODORO RAFAEL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

O presente Termo de Apostilamento, passa a ser parte integrante do Contrato, acima mencionado.

Goioerê-Pr, 11 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:E7D1E5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, e do outro lado a empresa **LAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.450.653/0001-00, situada na Avenida Manoel Nogueira nº 526, Jardim Lar Paraná, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.305-150, neste ato representado pelo senhor **CAIO MEDEIROS GONÇALVES,** resolvem entre si e na melhor forma de direito, apostilar a Ata de Registro de Preços nº 162/2024, referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2024**, para constar a seguinte alteração:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente termo de apostilamento é a **substituição do fiscal** da **Ata de Registro de Preços nº 162/2024,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comunicação Interna nº 3.429/2.024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO

2.1. A **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, item 11.2**, do Contrato Original, passará a ter a seguinte redação:

2.1.1. "Responsável pela fiscalização do contrato: LETÍCIA CHOZINI GERVÁSIO, DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE", em substituição a senhora ELISANGELA TEODORO RAFAEL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

O presente Termo de Apostilamento, passa a ser parte integrante do Contrato, acima mencionado.

Goioerê-Pr, 11 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:37BFD9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2024

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001- 63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediado na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **MARCELO WAIS,** resolvem entre si e na melhor forma de direito, apostilar o Contrato nº 047/2024, referente ao **Pregão Eletrônico nº 053/2024**, para constar a seguinte alteração:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente termo de apostilamento é a **substituição do fiscal** do **Contrato nº 047/2024**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comunicação Interna nº 3.430/2.024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO
2.1. A **CLÁUSULA DÉCIMA -** DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**, item 10.5**, do Contrato Original, passará a ter a seguinte redação:

2.1.1. "Responsável pela fiscalização do contrato: SÉRGIO BARBOZA DE JESUS, CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A TRANSPORTE DE PACIENTES", em substituição a senhora BRUNA MAYARA DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

O presente Termo de Apostilamento, passa a ser parte integrante do Contrato, acima mencionado.

Goioerê-Pr, 11 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:BBC1BE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ACSUL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.471.513/0001-68, situada na Srv Diamantina Freitas nº 50, Centro, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.020-535, neste ato representado pela Srª **ANDREIA BALDO DA SILVA**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
288	UN	50	TOALHA DE ROSTO BRANCA (TAM MÍNIMO 40 x 70CM) TECIDO ALGODÃO	ACSUL	22,45

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ANDREIA BALDO DA SILVA
Acsul Comercial LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:EC09545E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e

domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CIRURGICA MEDPLUS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.685.881/0001-25, situada na Rua Rodolfo Cremm nº 13018, Jardim Monte Rei, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.083-661, neste ato representado pelo Srº **SERGIO ALBERTO MACACARI**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
7	FRS	30	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 (FRS DE 1000ML)	RIOQUIMICA	7,39
298	LT	100	DETERGENTE ENZIMATICO - 1 litro	CLICLO FARMA	16,47

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

SERGIO ALBERTO MACACARI
Cirurgica Medplus Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:07BA1042

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2.024

Pregão nº. 33/2024
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, situada na Rua Gouber Pinto Dionisio nº 55, Cidade Industrial, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.460-140, neste ato representado pela Srª **PIETRA CAMILO DOS SANTOS**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
216	UN	05	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLOGICOS AUTOCONTIDOS, destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor, possibilita a incubação de 4 indicadores (processados a vapor) simultaneamente. Bivolt	2I	140,49
268	UN	07	SELADORA (PARA ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO) - Área de selagem: 30cm; Bivolt automático; Sistema de avisos com indicativos visuais e sonoros no teclado de membrana; Desligamento automático em caso de inatividade.	2I	694,99

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

PIETRA CAMILO DOS SANTOS
CSMED Produtos Medico-Hospitalares LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:AEE3E554

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99, situada na Rua Coimbra nº 1702, Vila Elisa, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.075-450, neste ato representado pela Srª **CLAUDIA SPERGE**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
88	UN	14	CANETA ODONTOLÓGICA (BAIXA ROTAÇÃO) Contra ângulo e micromotor, ambos da mesma marca, sistema de irrigação intra, adaptável a todos os modelos de brocas de baixa rotação.	PROPRIA	390,00

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada

por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

CLAUDIA SPERGE
D-X Industria, Comercio, Importação e Exportação LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:AF185090

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.386.019/0001-49, situada na Rua Oito de Julho nº 88, Jardim Botânico, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-240, neste ato representado pela Srª **ALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA CASTANHEIRA**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
27	CX	200	ANESTÉSICO LOCAL INJ. LIDOSTESIN 3% (C/VASOCONSTRITOR) Caixa c/50 tubetes de 1,8ml cada.	DLA	110,00

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA CASTANHEIRA
Farmodonto Produtos Hospitalares LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:C47898FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **G M FAVARAO – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.062.664/0001-06, situada na Rua Gecy Fonseca nº 331, Jardim Bela Vista, no Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, CEP 86.130-000, neste ato representado pelo Srº **GILSON MARCOS FAVARAO**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
3	FRS	40	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% + INIBIDOR DE CORROSÃO EM PÓ (SACHÊ) Frasco de 1000ml.	BELL TYPE PEROXYLIFE 0,2%	50,85

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

GILSON MARCOS FAVARAO
G M Favarao – Comercio de Produtos Hospitalares

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:3A08F71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 215/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de

dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.574/0001-09, situada na Vl Taquari S/N, Rural, no Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.990-000, neste ato representado pelo Srº **AMARILDO PAIM HENRIQUE**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
222	PCT	250	PAPEL TOALHA INTERFACE BRANCO (PCT C/1000 FLS) Tamanho mínimo 20,5x 21,5cm	HB SUL	10,00

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

AMARILDO PAIM HENRIQUE
HB Sul Comercio de Alimentos LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:3EA27104

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.847/0001-07, situada na Pç Venâncio Neiva nº 77, Centro, no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, CEP 58.100-246, neste ato representado pelo Srº **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
17	LT	200	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - FRS DE 01 LT. Graduação mínima 96% de pureza. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	PROLINK/CICLOFARMA	42,28

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Jose Dantas Diniz Filho

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:78C324CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, situada na Rua Itanhaem nº 1831, Vila Carvalho, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.075-050, neste ato representado pela Srª **CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
87	UN	14	CANETA ODONTOLÓGICA (ALTA ROTAÇÃO) Spray triplo, engate rápido Push Boton, rolamento em cerâmica para maior durabilidade. Adaptável a todos os tipos de brocas diamantadas.	KHALKOS-KS-108	246,99

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA
K2 Industria, Comercio, Importação e Exportação LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:C4FE0C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05, situada na Avenida das Américas nº 13685, Barra da Tijuca, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.790-701, neste ato representado pelo Srº **CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
214	CX	100	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ELÁSTICO (CX C/50 UNDS)	PREVEMAX	4,00
301	KIT	150	AVENTAL DESCARTÁVEL - TNT, pelo menos de 30gr, embalagem com 10.	PREVEMAX	14,48

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
Life Clean Comercio de Equipamentos LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:13CA93B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ODONTOMED CANAA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.536/0001-68, situada na Rua Prudente de Moraes nº 418, Centro, no Município de Loanda, Estado do Paraná, CEP 87.900-000, neste ato representado pelo Srº **FLAVIO CASARIN MORETI**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
36	UN	14	BANDEJA LISA P/JOGO CLÍNICO (AÇO INOX) C/12 divisórias. Tamanho mínimo 22x17x1,5	ACONOX	29,50
126	UN	21	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 (PLÁSTICO)	GOLGRAN GG	10,90
138	PCT	07	FIO DE AÇO SS CRNI 0,30MM - Características: Duro, elástico e redondo. Material em aço inoxidável, c/ secção transversal redonda. Embalagem c/ 50g	ORTHOMETRIC	24,59
236	UN	21	PINCEL PÊLO DE MARTA (Nº 308) - Tamanho 2, redondo.	TIGRE	14,50

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

FLAVIO CASARIN MORETI
Odontomed Canaa LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:0ADFA2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ODONTOMED T/A LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, situada na Avenida Raja Gabaglia nº 4859,

Santa Lucia, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.360-663, neste ato representado pela Srª **TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
229	CX	10	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO (CX C/150 UNDS)	CARESTRE AM-E-SPEED	199,07
230	CX	05	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL (CX C/100 UNDS)	CARESTRE AM-INFANTIL IP-01	244,39

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS
Odontomed T/A LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:BB320565

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.927/0001-79, situada na Rua Dr. Falcon nº 62, União, no Município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.770-000, neste ato representado pelo Srº **ROBERTO CARLOS DE CONTO**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
203	UN	14	LIXEIRA EM AÇO INOX C/PEDAL (15LTS) BALDE INTERNO REMOVIVÉL	VIEL	206,99
204	UN	14	LIXEIRA EM AÇO INOX C/PEDAL (20LTS) BALDE INTERNO REMOVIVÉL	BRINOX	192,00
205	UN	14	LIXEIRA EM AÇO INOX C/PEDAL (CAPACIDADE MÍNIMA DE 30LTS) BALDE INTERNO REMOVIVÉL		
206	UN	14	LIXEIRA EM AÇO INOX C/PEDAL (40LTS) BALDE INTERNO REMOVIVÉL	BRINOX	377,00
207	UN	10	LIXEIRA EM POLIPROPILENO C/PEDAL (CAPAC. 100LTS) BRANCA	ARQPLAST	272,00

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ROBERTO CARLOS DE CONTO
Roberto de Conto & CIA LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:7A00A4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.882.886/0001-54, situada na Rua Prefeito Neuri Bau nº 928, Centro, no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000, neste ato representado pelo Srº **ANDREI JOSE SENEM**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
9	CX	30	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA (CX C/100 UNDS)	SALDANHA RODRIGUES	27,41
10	CX	30	AGULHA GENGIVAL LONGA (CX C/100 UNDS)	SALDANHA RODRIGUES	28,00
19	PCT	100	ALGODÃO EM ROLETES (PCT C/100 UNDS)	MAXCLEAN	2,20
139	CX	120	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 C/AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2CM (CX C/24 ENVELOPES)	PROCARE	32,75

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ANDREI JOSE SENEM
Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:22F353ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 228/2.024

Pregão nº. 33/2024
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **VRM IMPORT LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, situada na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.804-290, neste ato representado pelo Srº **RAFAEL MACHADO**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
299	UN	04	AUTOCLAVE para esterilização a vapor sob pressão. Fácil manuseio, Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. 6 Programas: Instrumental Embalado /Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos / Secagem Extra. Desaeração e despressurização automática, Capacidade 21 litros. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões.	DIGITALE/ 2.1 BIVOLT AUTOMATICO	4.660,00

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

RAFAEL MACHADO
VRM Import LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:138CC0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº. 64/2.024 - UASG 451481

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO COM ALAMBRADO NO CAMPO ESPORTIVO DA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA DO CASCALHO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 13/09/2024.
Abertura das propostas: 30/09/2024 às 08:30 hs
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 12 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:45F8B70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº. 65/2.024 - UASG 451481

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS BANDEIRAS- ETAPA II no município de Goioerê/PR, conforme projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 13/09/2024.
Abertura das propostas: 30/09/2024 às 14:30 hs
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 12 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:8FEC289A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2024

O Município de Goioerê-PR comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2024, objetivando o Registro de Preços visando contratações futuras de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, mão de obra e serviços elétricos em geral nos ÔNIBUS e VEÍCULOS LEVES, que compõem a frota do Município de Goioerê, através de orçamentação eletrônica pelo sistema AUDATEX/PAD, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, está suspensa em virtude de incorreção no lançamento da licitação no sistema do compras governamentais e necessidade de alteração. Comunicamos ainda que será republicado uma nova data para abertura do certame. Informações pelo tel. (44) 3521-8924.

Goioerê-PR, 12 de setembro de 2024.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:74300B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 8.995/2.024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.082/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 28.690,85 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
19.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
19.002.13.392.20.2093-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$28.690,85
01063.01063.09.99.06.18.1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	28.690,85

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
19.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
19.002.13.392.20.2093-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R$28.690,85
01063.01063.09.99.06.18.1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	28.690,85

Art. 3º - Autoriza a inclusão no PPA - Plano Plurianual de Investimentos - Lei nº 2.858/2021, datada de 30/11/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.993/2023, datada de 18/07/2023 e Lei Orçamentária Anual - Lei nº 3.030/2023, datada de 27/11/2023.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê - Paraná, 12 de setembro de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Tiago Henrique de Rezende Salles
Código Identificador:8ADBCDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	12/09/2024	1.568,25
FNS – Fundo Nacional de Saúde	Agentes de saúde	12/09/2024	101.664,00

Goioerê, 12 de Setembro de 2.024

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Kathyele da Silva Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:D73C207D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 8.996/2.024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 3030/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 102.001,67 (cento e dois mil e um real e sessenta e sete centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.365.7.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$20.600,27
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.600,27
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.005.15.452.19.2025-3.3.30.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$8.401,40
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.401,40
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.005.15.452.19.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
18.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
18.002.27.812.9.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
19.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
19.002.13.392.20.2093-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	R$10.000,00
01063.01063.09.99.06.18.1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	10.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
21.002 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
21.002.6.181.5.2201-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
21.002 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
21.002.6.181.5.2201-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11.003 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
11.003.28.843.0.0001-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$71.401,40
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	71.401,40
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.365.7.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$20.600,27
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.600,27
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
19.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
19.002.13.392.20.2093-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R$10.000,00
01063.01063.09.99.06.18.1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê - Paraná, 12 de setembro de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Tiago Henrique de Rezende Salles
Código Identificador:1FBCFE99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 205 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 NOMEIA, KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 205 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia, KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Chefe de Patrimônio , dando outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA, RG nº 14.863.064-0 e CPF nº 129.638.649-06 para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 12 de Setembro de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleiton Alves
Código Identificador:1C573AC0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
Processo 100
A Prefeita Municipal de Goioxim- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024, cujo objeto: Aquisição de 1.100 toneladas de Calcário Dolomítico, a seguinte empresa:
Goioxim Insumos e Cereais LTDA, CNPJ 02.994.451/0001-17, Rodovia PR 364 Km 48, s/n, rodovia, Goioxim – PR, 85.162-000, telefone 42 3656-1016, endereço eletrônico (e-mail) emerson@sojamil.com.br. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: José Favero, CPF XXX.061.109-XX. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO: Emerson Diniz Dallavalle, CPF XXX.122.059-X.

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor tonelada R$	Valor total R$
1	Calcário Dolomítico agrícola a granel – INDUSCALTA	Tonelada	1.100,00	175,00	192.500,00

Goioxim, 12 de setembro de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:F827C3C5

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/202

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 – PMG

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 30/09/2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024,** do tipo menor preço, cujo objeto é: Aquisição de máquinas e equipamentos conforme proposta n° 09032024-069957 do Ministério da Fazenda, conforme especificações do edital.
Valor máximo R$ 273.062,50.
Realização da sessão pública, na plataforma eletrônica COMPRAS.GOV.BR.
Data da sessão: 30/09/2024 às 09h00.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-100.

Goioxim, 12 de setembro de 2024.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:737846B0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO LICITAÇÃO LEILÃO 001/2024

AVISO LICITAÇÃO
LEILÃO 001/2024
PROCESSO 114

OBJETO: Alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de GOIOXIM – Paraná.

A Prefeitura Municipal de Goioxim Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo maior lance, para a alienação de bens móveis inservíveis.O leilão ocorrerá às**09:00 horas do dia 09 de outubro de 2024.** Conforme Especificações Contidas no Edital.

Início do acolhimento das propostas: 13/09/2024 às 10h.
Limite para recebimento de propostas: 09/10/2024 às 09h.
Abertura da Sessão de disputa: 09/10/2024 às 09h01min.

Edital disponível pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.dalladnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net. E também pelo site da prefeitura Municipal www.goioxim.pr.gov.br, telefone 42 3656-1002, visitações e demais informações se encontram disponível no edital.

Goioxim, 12 de setembro de 2024.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Agente de Licitações

.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:224B42B2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ERRATA PORTARIA Nº 203 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ERRATA

PORTARIA Nº 203 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Portaria nº203 de 10 de setembro de 2024, publicada em 11/09/2024, Edição 3108 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná APM, tem pela presente a seguinte correção:

Onde se lê:
Artigo 1. Nomear a partir da data de 11 de setembro de 2024, SILVANA APARECIDA DE LIMA, CPF nº 071.360.069-10 para exercer o cargo de provimento em Comissão de assessor de reportagens e midias sociais.

Leia-se
Artigo 1. Nomear a partir da data de 11 de setembro de 2024, SILVANA APARECIDA DE LIMA, CPF nº 071.360.069-10 para exercer o cargo de provimento em Comissão de assessor de engenharia.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 12 de setembro de 2024

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleiton Alves
Código Identificador:684CB430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 103/2024

PORTARIA Nº. 103/2024
DATA: 12 de setembro de 2024.

EMENTA: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução ao servidor EDSON JOSE ITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº. 2221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais, e em conformidade com o artigo 14, inciso V, da Lei 2221/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 8% (oito por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para o servidor público EDSON JOSE ITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, inscrito na matrícula nº 1130, portador da Cédula de Identidade RG nº. X.878.50X-X SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.731.93X-XX, por averbação de certificado de conclusão de 01 (uma) especialização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:97472BB8

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 140/2024

Tipo: Maior Desconto

Tipo de Julgamento: Por Grupo

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, que compõem a frota municipal, com fornecimento de peças de reposição originais e acessórios necessários, compreendendo os serviços de mecânica geral, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados e a quem possa interessar que fica alterada a data da abertura do aviso de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n° 140/2024, tendo em vista a necessidade de adequação dos itens no sistema BLL. A sessão seria aberta às 10h00min do dia 13/09/2024, ficando alterada para a seguinte data:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 30/09/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 30/09/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 30/09/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Compras Públicas e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 12 de setembro de 2024.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:5A4A3C8A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2024

Pregão Eletrônico nº 138/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **A APARECIDO PEREIRA - SERVICOS, CNPJ nº 27.488.194/0001-72.**

Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de serviços visando exumações de corpos adultos e infantis sepultados em túmulos e em terra, sendo transferidos para um ossuário, em recipiente próprio, com cartão de identificação reforçado (plastificado) e sistema de fechamento.

Valor Total: R$ 354.294,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais).

Prazo de Vigência: início em 12 de setembro de 2024 e término em 12 de setembro de 2025.

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 12 de setembro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:D1EA00E2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 642/2024

Concorrência Pública nº 025/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora do Contrato: **DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.949.543/0001-74.**

Objeto do Contrato: Construção de 3 (três) edificações padronizadas em alvenaria, destinados a vestiários esportivos com respectivas obras externas complementares, e execução de obras de reconstrução de fechamento em alambrado, nas diversas praças desportivas localizadas no Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 966.144,57 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: início em 12 de setembro de 2024 e término em 12 de setembro de 2025.

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 12 de setembro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:0CCD7EA5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 643/2024,

Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 400/2024, Do Edital de Pregão Eletrônico nº 138/2024.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **A APARECIDO PEREIRA - SERVICOS, CNPJ nº 27.488.194/0001-72.**

Objeto do Contrato: Contratação de serviços visando exumações de corpos adultos e infantis sepultados em túmulos e em terra, sendo transferidos para um ossuário, em recipiente próprio, com cartão de identificação reforçado (plastificado) e sistema de fechamento.

Valor Total: R$ 354.294,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses,** com início na data de assinatura e término em **12 de setembro de 2025**, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 12 de setembro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:B9319C7B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 443/2024

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao edital de Concorrência Pública nº 025/2024 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao edital de **Concorrência Pública nº 025/2024,** cujo objeto é a construção de 3 (três) edificações padronizadas em alvenaria, destinados a vestiários esportivos com respectivas obras externas complementares, e execução de obras de reconstrução de fechamento em alambrado, nas diversas praças desportivas localizadas no Município de Guaíra/PR, sendo a empresa vencedora:

DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 40.949.543/0001-74**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 966.144,57 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 12 de setembro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:05B50784

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 445/2024

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 138/2024 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 138/2024,** cujo objeto é a contratação de serviços visando exumações de corpos adultos e infantis sepultados em túmulos e em terra, sendo transferidos para um ossuário, em recipiente próprio, com cartão de identificação reforçado (plastificado) e sistema de fechamento, sendo a empresa vencedora:

A APARECIDO PEREIRA - SERVICOS, inscrita no **CNPJ nº 27.488.194/0001-72**, vencedora dos lotes único da Licitação, com valor total máximo de **R$ 354.294,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais);**

Art. 2º - Declarar que não houveram itens DESERTOS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 12 de setembro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Delfino
Código Identificador:0DE361A6

CONSAMU
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO – Nº 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU **CONTRATADA:** VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME
OBJETO: Para execução do objeto contratado, considerando o disposto no item 11.4 do Termo de referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 08/2024, as partes em comum acordo celebram termo aditivo com a nova composição de valores oriunda das planilhas e custos e formação de preços, elaboradas com base nos percentuais de insalubridade definidos no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT. O valor total global do contrato passa a ser de R$ 1.447.752,12 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).
FIRMADO EM: 14 de setembro de 2024.
PROC. ADMINISTRATIVO: 241/2024.
ASSINATURAS: Leonir Antunes dos Santos
João Gabriel Avanci
Lucas Zang Machado

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:BE6B0DD3

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: STERILE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de esterilização por óxido de etileno dos materiais hospitalares do Consamu.
VALOR TOTAL: R$ 6.849,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 11 de setembro de 2024.

ASSINATURAS:	Leonir Antunes dos Santos
	João Gabriel Avanci
	Antonio Carlos de Andrade Soares

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:DB326344

CONSAMU
EXTRATO DE CONTRATOS DE RATEIO

Extratos dos contratos de rateio, firmados entre o Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07 e os Municípios abaixo relacionados, os quais tem por objeto o repasse de verbas públicas, para a consecução das ações previstas nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto Social deste Consórcio, e ratificadas através de Lei Municipal de cada ente consorciado.

MUNICÍPIO	CONTRATO Nº	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR R$	VIGÊNCIA
PALOTINA	2/113/2024	76.208.487/0001-64	JÉSSICA KEHRING FERNANDES	80.729,38	01/01/2024 a 31/12/2024

Os contratos estão disponíveis na íntegra no site: https://www.consamu.com.br/arquivos/20240912_132439_60.pdf

Cascavel – PR, 13 de setembro de 2024.

JONNES VALENTIM DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro/Contábil

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:1C9270E7

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU
EDITAL Nº 189/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 061/2024, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **13/09/2024 a 19/09/2024**, **das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
44º	398	Francisca Dos Santos Almeida	Agente Administrativo	Toledo
5º	1075	Gleicy Lima Penteado	Enfermeiro	Guaíra
4º	497	Julia Bonassina Mendes	Enfermeiro	Toledo
1º	0855	Ximena Irene Ulcuango Mejia	Médico (24h)	Guaíra
17º	0201	Tatieli Bueno Do Prado	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);

- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:2471C736

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU
EDITAL Nº 190/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 095/2024, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **13/09/2024 a 19/09/2024**, **das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
09º	132	Karina Tono Domiciano	Enfermeiro	Palotina

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:32CE6CD7

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU
EDITAL Nº 191/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 114/2024, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **13/09/2024 a 19/09/2024**, **das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
05º	218/2024	Fernando Dias Lima	Médico 24h / SAMU	Palotina
10º	199/2024	Eliton Renato Caldas	Motorista Socorrista (Condutor de ambulância)	Guaraniaçu

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:6EE08E15

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU
EDITAL Nº 192/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 165/2024, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **13/09/2024 a 19/09/2024**, **das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
044º	097/2024	Margarete Mendes Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
045º	213/2024	Sueli Ferreira Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Cascavel
046º	181/2024	Ivania Zanella	Técnico em Enfermagem	Cascavel
047º	067/2024	Marília Inês Do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Cascavel
048º	210/2024	Sabrina Dias Melo	Técnico em Enfermagem	Cascavel
049º	010/2024	Ana Paula Correa	Técnico em Enfermagem	Cascavel
15º	311/2024	Aline De Fatima Ferreira Ariozi	Técnico em Enfermagem	Toledo
16º	167/2024	André Carlos De Souza	Técnico em Enfermagem	Toledo
17º	268/2024	Adriana Aparecida De Fátima Duarte	Técnico em Enfermagem	Toledo
18º	165/2024	Veridiana Taina Prado Alves Da Silva	Técnico em Enfermagem	Toledo
19º	360/2024	Kimberli Fernanda Alves De Lima	Técnico em Enfermagem	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do

Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:9AEEBEA9

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL Nº 193/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 205/2022 nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **13/09/2024 a 19/09/2024**, **das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
044º	262326	Andressa Joana de Oliveira	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL	Cascavel
045º	254117	Geovane Arruda da Cruz	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL	Cascavel
15º	259910	José Cazarotto	Motorista Socorrista	Cascavel
140º	265207	Igor Aparecido Tibes	Agente Administrativo	Cascavel
142º	259531	Josieli Santos Pereira	Agente Administrativo	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:F16FD0E5

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL Nº 194/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2023 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 138/2023 nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **13/09/2024 a 19/09/2024**, **das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
45º	1448	LETICIA DALLA VECHIA	Médico 12h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
46º	1866	LAURA REGINA SANTIN MASSOCATTO	Médico 12h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
25º	390	LETICIA ELEN CARPENEDO FRARE	Médico 24h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:0B0775AE

PROJUR
EDITAL DE CONVITE Nº 004/2024 REF. AUDIÊNCIA PÚBLICA – REGISTRADO NO MEMORANDO ONLINE SOB O Nº 614/2021

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. **HERALDO TRENTO**, vem por intermédio deste expediente, convidar a Comunidade Guairense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

referente as Metas Fiscais do 2° Quadrimestre de 2024, conforme programa:

Data: 26.09.2024 (quinta-feira);
Horário: 16h00min – pontualmente;
Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaíra – Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:B2A67EA4

PROJUR
PORTARIA Nº 444/2024 DATA: 12.09.2024 EMENTA: RENOVA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE À PORTARIA Nº 258/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando online sob nº 1.165/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Portaria nº 258/2014, de 29.07.2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Ficam designados como membros efetivos, os profissionais do quadro de funcionários desta Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, conforme segue:

Ordem	Função	Nome
I.	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Marcielle Cassiano Rêgo Takeda
II.	Farmacêutico da Assistência Farmacêutica Especializada	Marcia Liz Paludo
III.	Farmacêutico da Assistência Farmacêutica Básica	Dariane Mattei Rampim
IV.	Médico Clínico Geral	Charles Pereira Dos Santos
V.	Coordenação da Atenção Primária	Tatiane Mazzucco Rosseto
VI.	Médico Pediatra	Liliana Maria del Carmen Vera Gonzalez
VII.	Médico de Saúde Mental	Tiago Canalli
VIII.	Médico Ginecologista	Larissa Kunico Hassegawa
IX.	Coordenação de Odontologia	Jessica Emanuela Roncada
X.	Coordenação de Urgência e emergência	Marcio Roberto Soares de Moura
XI.	Farmacêutico da Unidade de Pronto Atendimento	Angélica Cotorelli
XII.	Médico Plantonista	Luiz Rogério Carvalho
XIII.	Coordenação de Sistemas de Informação	Carla Paganelli

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela Farmacêutica Marcielle Cassiano Rego Takeda.

Art. 2º Revoga-se integralmente a Portaria nº 348/2024 de 10.07.2024, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.
Art. 3º Permanece inalteradas as demais disposições da Portaria nº 258/2014 de 29.07.2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:8588B0B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 109/2024 - REPUBLICADO

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais) no orçamento de 2024, autorizado pela Lei Municipal n.º 1753/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaraci, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), conforme abaixo:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Departamento de Administração e Planejamento
04.122.0003.2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo fonte 1000 cód. 57	50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros-P. Física cód. 61	30.000,00

006.13.243.0014.6.160 – Manutenção de Oficinas Culturais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo cód. 83	8.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros-P. Física cód. 84	10.000,00

006.13.392.0014.2.154 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo cód. 93	8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica cód. 96	10.000,00
SUB-TOTAL	**116.000,00**

15- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001.04.122.007.2.019 – Manutenção do Dep. Obras 3.3.90.30.00 – Material de Consumo cód. 172	50.000,00
3.3.90.39.00 –Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica cód. 177	10.000,00

15.002.26.782.0016.2.095 – Manutenção Dep. Transportes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo cód. 190	70.000,00
3.3.90.39.00 –Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica cód. 192	20.000,00

003.15.452.0015.2.072 – Manutenção Dep. Serv. Urbanos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo cód. 205	70.000,00
3.3.90.39.00 –Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica cód. 211	20.000,00

SUB-TOTAL	**240.000,00**

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001.10.301.0012.2.045 –Manutenção Serviços de Saúde 3.3.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal cód. 273	20.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal cód. 274 fonte 303	30.000,00
SUB-TOTAL	**50.000.00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**406.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a cobertura do crédito aberto no artigo anterior é oriundo do excesso de arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte 1000 – Recursos Livres	406.000,00

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C229F511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 205/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei
R E S O L V E :

REVOGAR diária constante na Portaria nº 203/2024, concedida em favor do servidor municipal Luiz Otavio Galiza Alexandre, referente a deslocamento para participar de reunião bimestral dos reguladores municipais no dia 09 de setembro de 2024.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Renato Mendes Cardoso, para levar paciente G.P.P. em consulta médica, no dia 13 de setembro, com saída às 08:00h e retorno às 13:00h, no dia 12 de setembro, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Anderson Roberto da Silva, para levar pacientes M.C.C. e N.Z. em consulta médica, no dia 12 de setembro, com saída às 08:00h e retorno às 12:00h, no dia 12 de setembro, nas cidades de Londrina e Rolândia - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Antônio Correira da Silva Filho, para levar paciente G.O.S. em consulta médica, no dia 13 de setembro, com saída às 10:00h e retorno às 16:00h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Angelin Servelin, para levar paciente A.L.T. em consulta médica, no dia 12 de setembro, com saída às 05:00h e retorno às 11:00h, na cidade de Maringá - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Gilvano Campos Pacheco, para levar pacientes F.P.R. e H.M.S. em consulta médica, no dia 12 de setembro, com saída às 11:00h e retorno às 17:00h, na cidade de Maringá - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Gilvano Campos Pacheco, para levar pacientes S.M.S. e J.P.S. em consulta médica, no dia 13 de setembro, com saída às 11:00h e retorno às 16:00h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 02 (duas) diárias, sendo uma no valor de R$ 35,00 e outra no valor de R$ 105,00, a favor do servidor Adelmiro Pinas do Nascimento, para levar atletas do município para participar do 70º Jogos Escolares do Paraná – Bom de Bola 2024 – Fase Regional, no dia 05 de setembro, nos dias 05 e 08 de setembro, na cidade de Tamarana - PR.
Conceder 01 (uma) diária para cada, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor dos servidores Ednilson da Silva, Edson Aparecido Benedito e Rafael Vitore, para levar atletas do município para participar do 3º Grand Prix de Futsal de Base, no dia 11 de setembro, com saída às 17:45h e retorno às 23:30h, na cidade de Ângulo - PR.
Conceder 03 (três) diárias para cada, no valor de R$ 350,00 cada uma, a favor dos servidores Adelmiro Pinas do Nascimento, Ednilson da Silva, Jivago José Lucas de Souza, para levar atletas do município para participar do 4º Paraná Bom de Bola – Futebol – Fase Estadual, com saída às 16:00h do dia 12 e retorno às 14:00h do dia 15 de setembro, na cidade de Arapongas - PR.
Conceder 02 (duas) diária, no valor de R$ 350,00 cada uma, a favor do servidor Rafael Vitore para acompanhar atletas do município em participação do 4º Paraná Bom de Bola – Futebol – Fase Estadual, com saída às 16:00h do dia 12 e retorno às 14:00h do dia 14 de setembro, na cidade de Arapongas - PR.
Conceder 04 (quatro) diárias, sendo duas no valor de R$ 35,00 e duas no valor de R$ 105,00, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para levar atletas do município para participar do 4º Paraná Bom de Bola – Futebol – Fase Estadual, nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro, na cidade de Arapongas - PR.
Conceder 01 (uma) diária para cada, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor do Secretário de Agricultura Elton Valdinei de Marchi e do servidor Vitor Hugo Caetano Moreira, para buscar peças para manutenção da frota municipal, no dia 12 de setembro, com saída às 10:30h e retorno às 17:00h, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor Willian Galdioli Saab, para comparecer em laboratório da UEL para entrega de amostra de água em análise, no dia 12 de setembro, com saída às 08:00h e retorno às 13:00h, na cidade de Londrina - PR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 12 dias do mês de setembro de 2024

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F8503D3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1003 /2024. SÚMULA: INSTITUIR ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA A CONDECORAÇÃO ORDEM DO GUARÁ, ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADO OU PLACA E MEDALHA À PERSONALIDADES

LEI Nº 1003 /2024.

SÚMULA: INSTITUIR ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA A CONDECORAÇÃO ORDEM DO GUARÁ, ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADO OU PLACA E MEDALHA À PERSONALIDADES**.**

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Senhora Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída a Ordem do Guará, honraria municipal destinada a reconhecer e homenagear personalidades e instituições que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Guaraqueçaba, contribuindo para o seu desenvolvimento social, cultural, econômico ou político.
Art. 2º – A Ordem do Guará será composta pelos seguintes graus:
I. Comendador: Concedido a cidadãos guaraqueçabanos que tenham se destacado por suas ações que transformaram a vida da comunidade, como a liderança em projetos de grande impacto social, cultural ou econômico, ou por contribuições significativas para a história e o desenvolvimento do município.
II. Cavaleiro: Concedido a cidadãos não guaraqueçabanos que tenham prestado serviços relevantes ao município, como a defesa de seus interesses, a promoção de sua cultura ou o desenvolvimento de projetos em parceria com a comunidade local. O agraciado com este grau poderá, ainda, receber o título de Cidadão Honorário do Município.
III. Oficial: Concedido a instituições públicas ou privadas que tenham desenvolvido projetos de impacto social, cultural ou ambiental no município, contribuindo para o seu desenvolvimento sustentável.
Art. 3º – A concessão da Ordem do Guará será precedida de análise por uma Comissão Especial instituída por esta Lei, composta por [indicar a composição da comissão, por exemplo: três vereadores, um representante da sociedade civil e um representante do Poder Executivo. A Comissão Especial levará em consideração os seguintes critérios:

I. Relevância das contribuições para o município;
II. Tempo de residência no município (para cidadãos);
III. Impacto social das ações desenvolvidas;
IV. Reconhecimento público da comunidade;
V. Outros critérios que a Comissão Especial julgar pertinentes.

Art. 4º – O processo de concessão da Ordem do Guará obedecerá à seguinte ordem:
I. Proposição de candidatos por qualquer cidadão, vereador ou entidade;
II. Análise das propostas pela Comissão Especial;
III. Elaboração de parecer pela Comissão Especial;
IV. Apresentação do parecer à Câmara Municipal;
V. Votação em plenário;
VI. Sanção do Prefeito Municipal;
VII. Cerimônia de entrega da honraria.
Art. 5º – A cerimônia de entrega da Ordem do Guará será realizada anualmente, preferencialmente no mês de março, em sessão solene da Câmara Municipal.
Art 6º – A Comissão Especial, instituída pelo artigo 3º desta Lei, terá as seguintes atribuições:
I. Analisar as propostas de concessão da honraria;
II. Elaborar parecer sobre cada proposta;
III. Definir os critérios para a escolha dos homenageados;
IV. Organizar a cerimônia de entrega.

Art 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 12 de setembro de 2024.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Soraia Patruni
Código Identificador:25F86EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

Aos 12(doze) dias do mês de setembro de 2024, às 09:30 na sede da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, localizada na rua Major Domingos do Nascimento n°46 bairro Centro, foi realizada a sessão de credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público Nº 005/2024. Foi recebido via protocolo geral os envelopes das empresas, **QUADRAT INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ: 45.905.226/0001-70 e **BARCO ENGENHARIA** CNPJ: 43.156.388/0001-27.
A sessão foi aberta pelo S.r. Osmar Onorato Rodrigues, que apresentou o objetivo da reunião e detalhou os procedimentos para a análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes.
Em análise das documentações da empresa QUADRAT INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi verificado o cumprimento das exigências documentais, com exceção das questões relacionadas ao FGTS e à CND municipal apresentadas vencidas. A empresa apresentou a documentação geral exigida pelo edital, a empresa BARCO ENGENHARIA, foi identificado o FGTS com data de validade vencida. Os agentes de contratação realizaram diligências para verificar a situação das pendências apontadas. As consultas foram realizadas via internet para assegurar a regularidade das empresas.
A empresa QUADRAT INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA e BARCO ENGENHARIA foram confirmadas como aptas e credenciadas após diligência realizada.
Após análise e diligências, foi decidido que ambas as empresas estão aptas e devidamente credenciadas para participar do processo, tendo em vista que a documentação solicitada no edital foi, em geral, cumprida pelas empresas participantes.
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11:00 e eu, Osmar Onorato Rodrigues, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

OSMAR ONORATO RODRIGUES	***JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS***
Agente de Contratação	Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Sundadozo Teresa
Código Identificador:91047F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PP 18/2024

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 018/2024
Processo nº 61/2024

Objeto: A aquisição de uma ambulância tipo lancha, ônibus náutico e embarcação para transporte do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos (Resolução nº 933/2021, Resolução nº 831/2023 e emenda parlamentar).
Em 12 de setembro de 2024 as 14:30 min (horário de Brasília-DF) Sala de Compras e Licitações do Município de Guaraqueçaba/PR, Rua Major Domingos do Nascimento, nº 46 Presidida por Pregoeira Jaqueline Ferreira dos Santos, Equipe de Apoio: Osmar Onorato Rodrigues.
As empresas D.F Ferreira Comércio e Serviços EPP, Representada por Luiz Carlos Borges, inscrito sob o CPF nº 456.515.909-00- MD Agrícola LTDA, Representada por Mauricio Cezar Leonel Morales, inscrito sob o CPF nº 068.112.859-31,foram devidamente credenciadas de acordo com as exigências do edital.
Abertura do Envelope 01 - Proposta de Preço:**
Foi realizada a abertura do Envelope 01, contendo as propostas de preço das empresas participantes. Ambas as empresas apresentaram valores máximos referentes ao termo de referência:

01 Unidade de Suporte Aquático R$ 419.000,00
02 Ônibus Aquático R$ 695.500,00
03 Veículo Náutico 07 Metros R$ 349.500,00

Fase de Lances:
Iniciada a fase de lances, foram recebidos os seguintes lances das empresas:
Empresa: MD Agrícola LTDA
01 Unidade de Suporte Aquático R$ 386.000,00
02 Ônibus Aquático R$ 620.000,00
03 Veículo Náutico 07 Metros R$ 309.000,00
Empresa: D.F Ferreira Comércio e Serviços EPP
01 Unidade de Suporte Aquático R$ 387.000,00
02 Ônibus Aquático R$ 622.000,00
03 Veículo Náutico 07 Metros R$ 315.000,00

Abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação:
Foi aberta a fase de habilitação com a abertura do Envelope 02, contendo a documentação de habilitação. A empresa MD Agrícola LTDA apresentou os documentos conforme as exigências do edital. A empresa MD Agrícola LTDA CNPJ 52.335.126/0001-10 se tornou vencedora deste Pregão Presencial.
Encerramento:
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às [hora de encerramento]. Esta ata foi lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

OSMAR ONORATO RODRIGUES
Equipe De Apoio:

MAURICIO CEZAR LEONEL MORALES
Represente Da Empresa MD Agrícola

LUIZ CARLOS BORGES
D.F Ferreira Comercio E Serviços LTDA-EPP

Publicado por:
Jaqueline Ferreira Dos Santos
Código Identificador:5028E0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 16/2024.

Objeto:"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

Fornecedor: TATEX CONFECÇÕES LTDA **CNPJ:** 51.926.334/0001-21					
contrato	exército	Tipo do ato	Data da assinatura	Término da vigência	Valor do Contrato
N°249	2024	Ata de Registro de Preço	12/09/2024	12/09/2025	R$149.936,16
Valor global R$ 149.936,16(cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)					

Data da assinatura 12/09/2024.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefferson Sundadozo Teresa
Código Identificador:42CD22DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
XTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.° 04/2022

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.° 04/2022, de 19 de outubro de 2022. Contratante: Câmara Municipal de Honório Serpa, CNPJ n.º 02.034.030/0001-04 e Contratada COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.027.555/0001-05. Objeto: Locação de uma máquina impressora multifuncional, preto e colorido, imprime frente e verso, na qual a tinta deve ser por conta da contratada, para utilização nas dependências da Câmara Municipal, com suporte técnico incluso, podendo o contrato ser prorrogado a critério da Câmara Municipal. Valor mensal: R$ 220,00 mensais, totalizando o valor de R$ 2.640,00. Vigência: de 01.11.2024 à 31.10.2025. Foro: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Honório Serpa, PR, 11 de setembro de 2024.

ELTON JOSE FALKEMBACK –
Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa.

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:F1C933C0

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 27/2024 CMDCA HONORIO SERPA

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.598 de 25 de Agosto de 2014, em reunião Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a prestação de contas referente ao Incentivo Para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 1° semestre de 2024;

Art. 2º Aprovar a Justificativa do saldo superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso financeiro;

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 11 de setembro de 2024.

ROSANGELA BERNO BRONZATTI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Sabrina Moreira
Código Identificador:649BE393

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 28/2024 CMDCA HONORIO SERPA

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.598 de 25 de Agosto de 2014, em reunião Ordinária realizada no dia 11de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Incentivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao 1° semestre de 2024;

Art. 2º Aprovar a Justificativa do saldo superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso financeiro;

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 11 de setembro de 2024.

ROSANGELA BERNO BRONZATTI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Sabrina Moreira
Código Identificador:3C65FD0D

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 29/2024

SÚMULA: APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO RECURSO APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AO 6 ANOS DE IDADE-PRIMEIRA INFÂNCIA.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.598 de 25 de Agosto de 2014, em reunião Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 ao 6 anos de Idade - Primeira Infância. Referente 1°semestre de 2024;

Art. 2º Aprovar a Justificativa do saldo superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso financeiro;

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 11 de Setembro de 2024.

ROSANGELA BERNO BRONZATTI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Sabrina Moreira
Código Identificador:004FF336

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 30/2024

SÚMULA: APROVAR SEM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA – ACOLHIMENTO FAMILIAR.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.598 de 25 de Agosto de 2014, em plenária realizada no dia 11 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação do repasse, Programa Crescer em Família. - Acolhimento Familiar. Referente ao 1°semestre de 2024;

Art. 2° - Aprovar a Justificativa do saldo superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso financeiro;

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 11 de Setembro de 2024.

ROSANGELA BERNO BRONZATTI.
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Sabrina Moreira
Código Identificador:F951786A

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 31/2024

SÚMULA: DIVULGAR OS NOVOS MEMBROS DO CMDCA – HONÓRIO SERPA-PR PARA O BIÊNIO 2022/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.598 de 25 de Agosto de 2014.
RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a substituição e alteração de Presidente e Vice Presidente da Diretoria Executiva do conselho CMDCA para o biênio 2022/2024, ficando composta pelos seguintes membros:

Como representantes Governamentais:

Departamento Mun. de Administração
Titular**: Nelson Sampaio**
Suplente**: Rafaela Pillar**

Departamento Mun. de Saúde
Titular: **Joceli Aparecida Colla Vaz** – 1º SECRETÁRIO
Suplente: **Luciane Fornari de Menezes**

Departamento Mun. de Educação, Esporte e Cultura
Titular: **Celso Tavares**
Suplente: **Edna Batista dos Santos**

Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Titular: **Roque Brezolin**
Suplente: **Joelcio Faleiro de Azeredo**

Departamento Mun. Assistência Social
Titular: **Deisimara Vivian Tubin –** 2 º SECRETÁRIO
Suplente: **Eritana Ap. Jaguszewski**

Departamento Mun. de Fazenda
Titular: **Vanessa Aline Franken**
Suplente: **Luiz Henrique Boldori**

Como Entidades Não-Governamentais:
APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância
Titular: **Merli Fatima Ferreira**
Suplente: **Inelci Jaguszewski**

APMF – Escola Estadual Elias Abrahão:
Titular: **Evandro Albino**
Suplente: **Elizandra Vieira Braga**

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Honório Serpa
Titular: **Juliana Boldori dos Santos**
Suplente: **Claudinei dos Santos**

APMF - Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos
Titular: **Marisa Ana Petzhold da Veiga –** VICE PRESIDENTE
Suplente: **Carla Ramos Fornari**

APP - Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel
Titular: **Claudete Aparecida Bragas**
Suplente: **Adriana Scramocin Fornari**

APMF - Colégio Estadual Projeto Rondon
Titular: **Rosangela Berno Bronzatti** - PRESIDENTE
Suplente: **Pollyany Morais de Souza**

Observadoras Conselho Tutelar:
Dirlei Sauer – titular
Francieli Alves Taborda De Lima – suplente

Observadores Adolescentes:
Representando a Escola Elias Abrahão:
Titular: **Pietro Augusto Albino** e Suplente: **Ícaro Murilo do Amaral Pizzi**

Representando o Colégio Estadual Projeto Rondon:
Titula: **Rafaela Tamanho** e Suplente: **Maria Eliza Moreira**

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Ana Sabrina Moreira
Código Identificador:5A5EF073

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº12/2023

SÚMULA: APROVA OS NOVOS MEMBROS DO CMAS BIÊNIO 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n. 352/2010.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a eleição e posse da mesa diretora do conselho para o biênio 2023/2025, ficando composta pelos seguintes membros:

Representantes do Governo Municipal - (Governamental):
Departamento de Educação
Titular – Celso Tavares
Suplente - Edna dos Santos Batista
Departamento de Saúde
Titular - Jose Carlos Peron – **Vice Presidente**
Suplente – Luciane Fornari
Departamento de Assistência Social
Titular – Deisimara Vivian Tubin – **2º Secretaria**
Suplente- Altair Schmidt
Departamento de Contabilidade

Titular- Gabriel Lemos
Suplente - Adilson Boller
Departamento de Engenharia
Titular – Renato Costella
Suplente - Diandra Torteli Grando

Representante de Sociedade Civil - (Não Governamental)
Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF
Titular – Viviane T. K. dos Santos
Suplente Katiane de Azevedo

Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Titular – Eritana Jauszewski
Suplente – Marciane Camargo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular – Claudinei dos Santos – **Presidente**
Suplente – Juliana Boldori dos Santos

Representantes dos Usuários
Titular – Rosana da S. do Nascimento – **1º Secretaria**
Suplente – Rosenilda O. Santos

Trabalhadores do Setor
Titular: Jessica Saimara Pagnoncelli
Suplente: Cleonyce Amaral Pizzi

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Sabrina Moreira
Código Identificador:44933A26

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão 001/2024. Considerando, a reconhecida experiência na condução de leilões públicos realizados. Considerando a necessidade de realização de um Leilão Público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **André Luiz Wuitschik**, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEPAR (Junta Comercial do Estado do Paraná), sob o nº 20/327-L, Portaria 98/2020 JUCEPAR, para conduzir o Leilão que será realizado por esta Prefeitura.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e após publicação, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:725746BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 42/2024

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base na Lei 10.520/02 e lei 14.133 e legislação complementar, tornam público extrato de CONTRATO, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2024.

Item (01): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL-ME**
CNPJ 31.054.480/0001-05
ESPÉCIE: Contrato nº 196/2024 – Processo nº 64/2024 - Pregão nº 41/2024.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRAMA SINTÉTICA INSTALADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMPOS DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA- PR.**

VALOR TOTAL: **R$ 146.700,00 (Cento e quarenta e seis mil e setecentos reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 1007 de 22 de dezembro de 2023

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
48	06/001	04.122.0017.2.012	33.90.30.	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: LIVRES

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024
FORO: Comarca de Coronel Vivida – PR

***LUCIANO DIAS* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:9D25DFDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 164/2024

DECRETO N.º 164/2024

Súmula: Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultural.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;
II – Considerando os ditames da LCM n.º 05/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;
III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

DECRETA
Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 13 de setembro de 2024, a Sra. THAYS MARQUINI VIANA, brasileira, casada, portadora da CI/RG n.º 12.***.***-0 e inscrita no CPF/MF sob n.º 081.***.***-65, exonerada do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultural, constante da LCM n.º 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:39B31FBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 073/2024

Ref: Compromisso de fornecimento n.º 073/2024
Contrato n° 132/2024
Assunto: Pregão Eletrônico 027/2024
Registro de Preço n° 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: L F Comércio de Eletrônicos Ltda, sediada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 329 – Loja 6 – centro - Rolandia/PR, com cadastro no CNPJ sob o nº 52.585.078/0001-19.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE equipamentos de informática, periféricos diversos, entre outros, para atendimento as secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2024 à 11/09/2025.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º 027/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:FBE3951F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 072/2024

Ref: Compromisso de fornecimento n.º 072/2024
Contrato n° 131/2024
Assunto: Pregão Eletrônico 027/2024
Registro de Preço n° 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Sónote soluções em Tecnologia Ltda, sediada na Rua das Industrias, 56 – Parque Iroi – Presidente Castelo Branco/PR, com cadastro no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE equipamentos de informática, periféricos diversos, entre outros, para atendimento as secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2024 à 11/09/2025.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º 027/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:14A0ED03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 071/2024

Ref: Compromisso de fornecimento n.º 071/2024
Contrato n° 130/2024
Assunto: Pregão Eletrônico 027/2024
Registro de Preço n° 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Sergio Apolinário Gonçalves, sediada na Rua Deputado Branco Mendes, 51 – centro - Colorado/PR, com cadastro no CNPJ sob o nº 02.632.978/0001-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE equipamentos de informática, periféricos diversos, entre outros, para atendimento as secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2024 à 11/09/2025.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º 027/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:BEE399CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 070/2024

Ref: Compromisso de fornecimento n.º 070/2024
Contrato n° 129/2024
Assunto: Pregão Eletrônico 027/2024
Registro de Preço n° 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Rogersoft Comercio e Serviços Ltda, sediada na Rua Curitiba, 259 – sala 03 – centro – Mauá da Serra/PR, com cadastro no CNPJ sob o nº 35.583.702/0001-92.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE equipamentos de informática, periféricos diversos, entre outros, para atendimento as secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2024 à 11/09/2025.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º 027/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:F9E9D05C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 069/2024

Ref: Compromisso de fornecimento n.º 069/2024
Contrato n° 128/2024
Assunto: Pregão Eletrônico 027/2024
Registro de Preço n° 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Exclusive Comércio Ltda, sediada na Avenida Mandacaru, 2123 – sala 05 – Gleba Ribeirão Maringá - Maringá/PR, com cadastro no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE equipamentos de informática, periféricos diversos, entre outros, para atendimento as secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2024 à 11/09/2025.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º 027/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:DF51A0E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 068/2024

Ref: Compromisso de fornecimento n.º 068/2024
Contrato n° 127/2024
Assunto: Pregão Eletrônico 027/2024
Registro de Preço n° 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Ammo Informática Ltda, sediada na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 3235 – Vila Ipiranga - Maringá/PR, com cadastro no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE equipamentos de informática, periféricos diversos, entre outros, para atendimento as secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2024 à 11/09/2025.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º 027/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:EB83E0BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 027/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 024/20024

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 14.133/21 face ao constante nos autos de Processo nº. 113/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe,

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico instaurado e registrado sob o n.º 027/2024, com fulcro no **art. 71 da Lei 14.132/21**, a qual objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE equipamentos de informática, periféricos diversos, entre outros, para atendimento as secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO, o contrato com às Empresas Ammo Informática Ltda, sediada na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 3235 – Vila Ipiranga - Maringá/PR, com cadastro no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04; Exclusive Comércio Ltda, sediada na Avenida Mandacaru, 2123 – sala 05 – Gleba Ribeirão Maringá - Maringá/PR, com cadastro no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76; Rogersoft Comercio e Serviços Ltda, sediada na Rua Curitiba, 259 – sala 03 – centro – Mauá da Serra/PR, com cadastro no CNPJ sob o nº 35.583.702/0001-92; Sergio Apolinário Gonçalves, sediada na Rua Deputado Branco Mendes, 51 – centro - Colorado/PR, com cadastro no CNPJ sob o nº 02.632.978/0001-00; Sónote soluções em Tecnologia Ltda, sediada na Rua das Industrias, 56 – Parque Iroi – Presidente Castelo Branco/PR, com cadastro no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08; L F Comércio de Eletrônicos Ltda, sediada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 329 – Loja 6 – centro - Rolandia/PR, com cadastro no CNPJ sob o nº 52.585.078/0001-19.

Fica determinado à Divisão de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no *caput* em favor da Empresa epigrafada, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c ditames da LC n.º 101/2000.

Iguaraçu/PR, 11 de Setembro de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:BC6D697C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO CONTRATO Nº 014/2024

Primeiro Aditamento ao Contrato n.º 014/2024
Pregão Eletrônico nº 057/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: PRESMIPU- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, com sede na Av. Munhoz da Rocha, 373, Centro, Mandaguaçu/PR, CEP 87160-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.595.564/0001-38.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2023, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto: Altera-se a Cláusula segunda do contrato primitivo, devido ao aumento de meta física conforme elencados na planilha e cronograma da obra em anexo ao processo a que se refere o contrato acima citado, aumentando portando o valor inicial em **R$ 53.060,31 (cinquenta e três mil sessenta reais e trinta e um centavos),** perfazendo assim, um valor atualizado de **R$ 889.560,31 (oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos).**
Altera-se a Cláusula quinta do contrato primitivo, devido a necessidade da prorrogação do prazo de execução por diversos motivos ocorridos durante a execução dos serviços alheios a vontade da contratada e também a este aumento de meta física, ficando do prazo final de execução para 10/11/2024.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaraçu/PR., aos 12/09/2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:03EFA0BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO CONTRATO Nº 012/2024

Primeiro Aditamento ao Contrato n.º 012/2024
Dispensa de licitação nº 010/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: 49.036.464 Jennifer Ribeiro de Souza, situada na Rua Francisco Chaves, 388, centro – Distrito de Bentópolis, na cidade de Guaraci/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 49.036.464/0001-47.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2024, c/c com os ditames da Lei Federal 14.133/2021**.**

Objeto: Aditivo de prazo, com nova data de vigência em 05/12/2024.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaraçu/PR., aos 04/09/2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:756FA918

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 218/2024

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária GLACI PIECZYKOLAN RIBAS, durante o período de 06/09/2024 a 06/09/2024, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de setembro de 2024.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:4E706F5B

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 219/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Presidente do CIS/AMCESPAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 208/2023 de 28/08/2023.
Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do CIS/AMCESPAR, no valor de R$ 497.000,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000 CONSÓRCIO INTERM.DE SAÚDE REGIÃO AMCESPAR
01.100.00.000.0000.0.000 – CIS/AMCESPAR

01.100.10.122.0001.2.001- Administração Geral do CIS
3.3.90.30.00.00 – 378 (fonte Custeio Consorciados) – Material de Consumo..... R$ 100.000,00

01.100.10.302.0001.2.002 Manutenção de Serviços Especializados – Recursos Municípios
3.3.90.34.00.00 – 378 (fonte Custeio- outras despesas correntes) - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização ..... R$ 297.000,00

01.100.10.302.0001.2.002 Manutenção de Serviços Especializados – Recursos Municípios
3.3.90.39.00.00 – 378 (fonte Custeio- outras despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica ..... R$ 100.000,00

Total Suplementação: ..... R$ 497.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1°, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

I Excesso de arrecadação

1.7.3.9.50.0.1.02.09.00.00.00 Receita Teixeira Soares fonte 378 - (Demais Despesas de Custeio) 197.00,00

Total Excesso de arrecadação.....R$ 197.000,00

II Cancelamento de Dotações:

01.100.10.122.0001.2.001 Administração Geral do CIS – Recursos Municípios

3.3.90.40.00.00 – 378 (fonte Custeio Consorciados) – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00

01.100.10.302.0001.2.002 Manutenção de Serviços Especializados – Recursos Municípios

3.3.90.30.00.00 – 378 (fonte Custeio Consorciados) – Material de Consumo..... R$ 100.000,00

01.100.10.302.0001.2.003 Linha Saúde – Frotas Custeio Fixo - Recursos Municípios

3.3.90.30.00.00 – 378 (fonte Custeio Consorciados) – Material de Consumo..... R$ 100.000,00

Total Cancelamento de Dotações ..... R$ 300.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 12/09/2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK-
Presidente do CIS/AMCESPAR.

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:7DB2BAD6

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 002 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 098/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2022.

TERMO ADITIVO Nº 002 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 098/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - CNPJ da Contratada nº 01.573.983/0001-18. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 098/2022, prazo de execução até a data de 10/09/2025, prazo de vigência até a data de 10/10/2025.Valor total do aditivo R$ 42.536,40 (Quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme solicitação da Administração, da Contratada, deferimento no Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93. Assinatura: 11/09/2024.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:25876268

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 001 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA Nº 006/2024 -

TERMO ADITIVO Nº 001 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA Nº 006/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados a essa Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP.**. - CNPJ da Contratada n° 16.366.888/0001-10. Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de R$ 82,80 (Oitenta e dois reais e oitenta centavos):

ITENS					
Lote	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário R$	Reajuste R$	Valor Atualizado R$
18	BABEIRO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - ODONTOLÓGICO, PCT COM 100 UNIDADES	60	12,26	1,38	13,64
					818,40

Passando a valer a partir da data de 12/09/2024, conforme solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 37, Inc. XXI, da Constituição Federal de 1998 e Art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 12/09/2024

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:F479BEEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1609/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 04 de setembro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A8CC09FA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1610/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA,** ao Servidor **NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.932.670-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 111.602.619-89, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeado através da Portaria nº. 548/2023 de 31 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:870A400A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contrato: nº 097/2024.
Contratante: Município de Iporã-PR.
Contratado: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Objeto: Fornecimento de bilhetes de passagens para transporte rodoviário comercial - Estadual
Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 074/2024 - Inexigibilidade nº 016/2024.

Iporã-PR, 25 de julho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8B705A4B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 190/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: ***T.*H.A DISTRIBUIDORA LTDA**

Objeto: Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins
Valor Total: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Vigência: 12/09/2024 Á 12/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 097/2024 e PREGÃO nº 046/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AB27A7B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 189/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP**
Objeto: Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins
Valor Total: R$ 3.466,50 (Três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12/09/2024 Á 12/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 097/2024 e PREGÃO nº 046/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7CD233B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 188/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI**

Objeto: Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins

Valor Total: R$ 8.390,40 (Oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

Vigência: 12/09/2024 Á 12/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 097/2024 e PREGÃO nº 046/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EE72F4EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 187/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

Objeto: Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins

Valor Total: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Vigência: 12/09/2024 Á 12/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 097/2024 e PREGÃO nº 046/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0344C155

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 186/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins

Valor Total: R$ 2.366,40 (Dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Vigência: 12/09/2024 Á 12/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 097/2024 e PREGÃO nº 046/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:08D87882

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 185/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Objeto: Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins

Valor Total: R$ 32.070,72 (Trinta e dois mil e setenta reais e setenta e dois centavos)

Vigência: 12/09/2024 Á 12/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 097/2024 e PREGÃO nº 046/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7F8F2291

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 184/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Objeto: Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins

Valor Total: R$ 3.074,00 (Três mil e setenta e quatro reais).

Vigência: 12/09/2024 Á 12/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 097/2024 e PREGÃO nº 046/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BD7CA7DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 183/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **KF ANTONELLI LTDA**

Objeto: Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins

Valor Total: R$ 8.119,50 (Oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12/09/2024 Á 12/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 097/2024 e PREGÃO nº 046/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:90F44681

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 182/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

Objeto: Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins

Valor Total: R$ 692,30 (Seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Vigência: 12/09/2024 Á 12/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 097/2024 e PREGÃO nº 046/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1C3A4E6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 181/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Objeto: Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins

Valor Total: R$ 27.453,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)

Vigência: 12/09/2024 Á 12/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 097/2024 e PREGÃO nº 046/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E8944C8E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 180/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: **BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Objeto: Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins

Valor Total: R$ 8.061,90 (Oito mil e sessenta e um reais e noventa centavos)
Vigência: 12/09/2024 Á 12/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 097/2024 e PREGÃO nº 046/2024.

Iporã-Pr. 12 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7AECEA89

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 156/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A DISPENSA POR LIMITE Nº 021/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Limite nº 021/2024, objetivando Locação de aparelho digital CR o qual será destinado a atender as necessidades do município na área de radiologia, no Hospital Municipal Ciro Silveira, incluindo treinamento básico de operação aos usuários, de acordo com as normas e padrões exigidos pela ANVISA, com prestação de assistência técnica durante toda a vigência contratual, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
EUGENIO & MARQUES LTDA	R$ 22.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 12 de setembro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D5CB8AB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
LEI Nº 5.159

LEI Nº 5.159

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento do Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati-CAPSIRATI, para o exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no PPA/LDO e no orçamento do CAPSIRATI, para o exercício de 2024, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providencias:

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. CAPSIRATI
02.001.00.000.0000.0.000. CAPSIRATI
02.001.09.272.0901.2.071. ENC PREVIDENCIÁRIOS ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.86.00.00 551 COMPENSAÇÃO A REGIMES DE PREVIDÊNCIA 100.000,00
Total Suplementação: 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação na respectiva fonte de recursos

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de setembro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:BF6F03FF

PROCURADORIA
DECRETO Nº 504/2024

DECRETO Nº 504/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 317 da Lei Municipal nº 1796, de 24 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 16 da Lei nº 2167 de 21 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a URM – Unidade de Referência Municipal para fins de atualização monetária dos créditos tributários municipais: **Outubro/2024** em R$ 102,52 (cento e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de setembro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:19466DFB

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 102/2023. Dispensa nº 045/2023-PMI. Contratado: Centro Cultural Clube do Comércio. CNPJ: 77.015.725/0001-88. Objeto: Locação do imóvel Clube do Comércio, localizado na Rua XV de Julho, nº 310, sala 03 Centro, a pedido e para uso da Secretaria de Cultura e Turismo. Dos Prazos Contratuais: Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de locação por 06 (seis) meses, de 14/09/2024 a 14/03/2025. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original totalizando R$ 11.148,00 (onze mil, cento e quarenta e oito reais), considerando o valor mensal de R$ 1.858,00 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais). Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93. Data e assinaturas.

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:71272A72

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de concreto usinado. ATA DE REGISTRO Nº 188/2024. Contratada: Panka Concreto e Argamassa Ltda. CNPJ: 29.117.142/0001-15. Valor Contratual: R$ 614.051,50 (seiscentos e quatorze mil cinquentas e um reais e cinquenta centavos) para os itens 01, 02 e 03. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Data e assinaturas.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:7BCA4A2D

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência Eletrônica nº 017/2024. Processo Administrativo nº 164/2024.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para instalação de Usina de Paineis Solares, convênio ITAIPU 4007855-00.
Tipo: Menor Preço Global
Da Suspenção: fica a licitação suspensa para adequações técnicas.

Irati, 12 de setembro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:2C0B5A1C

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica nº 089/2024. Processo Administrativo nº 202/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de papel higiênico e sacos de lixo.
Tipo: Menor Preço unitário
Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 26 de setembro de 2024.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
Local de acesso e participação: www.bll.org

Pregão, na forma eletrônica nº 090/2024. Processo Administrativo nº 198/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de móveis e equipamentos para uso hospitalar.
Tipo: Menor Preço unitário
Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 30 de setembro de 2024.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
Local de acesso e participação: www.bll.org

Editais disponíveis em: https://irati.eloweb.net/portaltransparencia/

Irati, 12 de setembro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:F2F9226F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
EXTRATOS DE DIARIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 120/2024
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Bruno Henrique da Silva	Secretário de Esporte e Lazer	Cornélio Procópio	14/09/2024	Acompanhar atletas para COPA ANANIAS	R$ 205,00
Higor Aparecido Gonçalves	Diretor de Esporte e Lazer	Cornélio Procópio	14/09/2024	Acompanhar atletas para COPA ANANIAS	R$ 145,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 12 de setembro de 2024.

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:1D52E4D2

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Processo Adm: Nº 33/2024
PREGÃO DESERTO
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo "marmitex", e bebidas tipo (refrigerantes) em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal, para um período de 12 (doze meses).
Itens desertos: 1, 2, 3 e 4

ITAMBARACÁ - PR, 12 de setembro de 2024

ARIOVALDO MARTINS
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria nº 148/2024

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C4055824

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Software de Inteligência Fiscal – Módulo ITR. Valor Máximo Admitido R$ 46.299,96 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Recebimento das Propostas: até as 08h30min do dia 30/09/2024; início da sessão de disputa de preços: Às 09h00min do dia 30/09/2024. O edital disponível no http://bllcompras.org.br, e no Portal de Transparência do Município. Informações: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Itambaracá Pr, 12 de setembro de 2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:3A1CD0A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 313/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL o Senhor SANDERENS DA SILVA NASSER, passando a receber símbolo CC.3, a partir de 13 setembro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1CA0FF96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (PRAZO/VALOR)
CONTRATO Nº 089/2021 - ID/TCE Nº 42325

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 00.943.564/0001-68

OBJETO: Através do presente Termo de Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de fornecimento dos produtos até 17/09/2025 e Consequentemente promovem a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, a título de realinhamento de 3,71% (INPC) dos valores unitários do objeto contratado de R$ 25,58 (vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor em R$ 6.908,68 (seis mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos), consolidando demais aditivos.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no Contrato de Fornecimento primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 24/2021.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, ao 11/09/2024.

IDELFONSO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:8F2D61C0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024
PROCESSO Nº 038/2024
Registro de Preços Nº 07/2024
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE com PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME e EPP LOCAL

A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 9h (nove) horas do dia **26 de setembro de 2024**, o Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização e outros, destinados à manutenção das Unidades Administrativas desta Municipalidade**, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. O Edital nº **13/2024**, com detalhes do "Pregão Presencial" estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal ou no Portal da Transparência Municipal – aba: Licitações (https://itambe.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes). O presente Edital reger-se-á em conformidade com o Decreto nº 10.024/19 c/c Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. Informações: pelo telefone (44) 3231-1222/98826-9739 ou e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br.
a. PROTOCOLO DOS ENVELOPES/CREDENCIAMENTO: Sala da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itambé, sita a Praça Rui Barbosa, nº 34, até as 8h30min do dia **26 de setembro de 2024.**
b. REALIZAÇÃO/DISPUTA: Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sita a Travessa João Ossucci, nº 50, as **9h** do dia **26 de setembro de 2024**.

Itambé/PR, 12 de setembro de 2024.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:4EA9CF5C

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 133/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambe, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1420/2023 de 16/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
06.002.04.122.0012.2.011. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARAGEM MUNICIPAL
122 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIALDE CONSUMO 30.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE
09.001.20.606.0007.2.035. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
402 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
Total Suplementação: 60.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000 Fonte: 1000 60.000,00
Total da Receita: 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

IDELFONSO MACHADO
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:8393B99B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3928/2024

Extrato Contrato N° 3928/2024
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.492.141/0018-33.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0027/2023, Pregão Eletrônico Nº 033/2023 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, que tem como objeto o fornecimento parcelado do objeto Motoniveladora, nova, zero hora, Tipo A, com peso operacional maior ou igual a 15070 kg, conforme especificações constantes no Edital, que integra o presente processo, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 90017/2024.
Valor do Contrato: R$ 1.102.000,00 (Hum milhão e cento e dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 12 (doze) de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:BBBDB836

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3929/2024

Extrato Contrato N° 3929/2024
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: A. E. M Oeste Comercial Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.144.365/0001 – 79.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de cestas básicas a serem fornecidas à famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90033/2024.
Valor do Contrato: R$ 196.500,00 (Cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 12 (doze) de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:5BB9364C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3930/2024

Extrato Contrato N° 3930/2024
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.290.311/0001 – 40.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de micro ônibus, novo, destinado ao Departamento Municipal de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste em conformidade com a Resolução Nº 516/2024 do Governo do Estado do Paraná, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90039/2024.
Valor do Contrato: R$ 668.500,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Data do Contrato: 12 (doze) de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F0A761AF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90045/2024
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2024, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de inseticida microbiológico para controle de larvas a ser aplicado em nascentes de água e córregos do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 90045/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 02 (dois) de Setembro de 2024.

DAIANI HOFFMAN
Agente de Contratação - Decreto N° 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:46A0A415

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90046/2024
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2024, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assentamento e alinhamento de meios fios e paver, dos passeios públicos localizados na Zona Urbana do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 10h00min (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 90046/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 03 (três) de Setembro de 2024.

DAIANI HOFFMAN
Agente de Contratação - Decreto N° 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:97A15850

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90047/2024
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2024, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de caixas de bombom, panetone, e brinquedos destinados a distribuição nas festividades Alusivas ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste e Festividades Natalinas.
A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 11h00min (onze) horas do dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 90047/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico

http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 06 (seis) de Setembro de 2024.

DAIANI HOFFMAN
Agente de Contratação - Decreto N° 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:6DB5B592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itaperuçu AVISA a todos os munícipes que, por força do que dispõe o Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Capítulo IX - Parágrafo único, fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia, hora e local abaixo, com o objetivo de apresentação/discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2025.

DIA: 20/09/2024
HORÁRIO: 10:00 HORAS.
LOCAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
AV. CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA, Nº 1800

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:2D57C864

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itaperuçu AVISA a todos os munícipes que, por força do que dispõe o ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu Capítulo IX - Parágrafo único, fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia, hora e local abaixo, para apresentação da execução das metas fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2024.

DIA: 20/09/2024
HORÁRIO: 13:00 HORAS.
LOCAL - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
AV. CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA, Nº 1060

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:3500D43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando a Portaria de Férias n° 62/2024 de 06 de Agosto de 2024 do Secretário Municipal de Educação Gerson Ceccon.
RESOLVE**:**
Art.1º- Designar para responder temporariamente pelas atribuições da pasta da Secretaria Municipal de Educação, cumulativamente com o cargo de Professor, a Sra. **Sirlei Terezinha Fernandes Luz**, portadora da cédula de identidade RG nº *********634/PR**, até ulterior deliberação.
Parágrafo Único – Conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, fica vedado o acúmulo de remuneração no disposto no caput deste artigo, mantendo-se a percepção da remuneração do cargo efetivo de Professor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Gefer Cordeiro
Código Identificador:9E5F9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICANDO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023 - RENOVAÇÃO

CONTRATO Nº 155/2023
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADA: PEGASO CONSULTORIA EDUCACIONAL S.S. LTDA.
CNPJ nº 10.476.540/0001-08
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria nas áreas de Gestão e Planejamento Estratégico Educacional".
DO VALOR: R$ 41.989,92 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2024
DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 A 25 DE SETEMBRO DE 2025

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:42121536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU/PR, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2024**, que tem como objeto a **"Contratação de serviço especializado em saúde ocupacional para atendimento a NR 07 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho que estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco PGR da organização".** Cujo vencedor foi a empresa **MAXI CLINIC CLÍNICA DE CONSULTAS LTDA, CNPJ: 26.626.773/0001-71** no valor de **R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).** Em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu/PR, 12 de setembro de 2024

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:06F9836D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 258/2024

PORTARIA Nº 258/2024

SÚMULA: Concede Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde a servidora Tatiane Aparecida Gouveia, e dá outras providências.

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 085/90;

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela Servidora;

CONSIDERANDO os artigos 81 a 86, da Lei Municipal 085/90, de 18 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Tatiane Aparecida Gouveia, matrícula nº 361, CPF 070.2**.***-42, com o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – Divisão de Ensino.

Art. 2º - A Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ora concedida, será de 30 (trinta) dias, a partir de 12/09/2024 conforme atestados médico, podendo ser alterada mediante parecer conclusivo da junta médica ou do médico perito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VALDIRENE LUCAS DA SILVA.
Secretária de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:2F869183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO CREDENCIAMENTO 06.2024

LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0124.2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de laudo de avaliação de imóveis urbanos para fins de alienação, em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 14653-1 e 14653-2 a metodologia a ser empregada deverá ser por inferência estatística, conforme a característica do imóvel e conforme a ABNT, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, para suprir as necessidades do município de Itaúna do Sul-PR, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO
Data final: **14/10/2024**.

Protocolo presencial: Av. Brasil, 883, centro, Sala de licitações e contratos, CEP: 87.980-000, das 7h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. (Horário de Brasília).
Protocolo via e-mail: não será aceito.
SESSÃO (ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTOS): 15/10/2024 AS 9HORAS

Itaúna do Sul-PR, 11 de setembro de 2024.

BRUNA P. MARTINS ALVES
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:8B019368

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 240/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 240/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO,** Prefeito Municipal**,** brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **R.VERÍSSIMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Japão, nº 265, Jardim Califórnia, Irati-PR, CEP 84.507-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.365.871/0001-32, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Rafael Veríssimo,**brasileiro, casado, Engenheiro Ambiental, portador do CPF nº 050.806.769-30, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e consultoria relacionada a serviços ambientais sob demanda do Município de Ivaí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 08/10/2025, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 05 de setembro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

RAFAEL VERÍSSIMO –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:4AC075C0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2024

PORTARIA Nº 154/2024

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Resolve regulamentar a concessão de **LICENÇA ESPECIAL** ao Servidor Público Municipal Sr. **PAULO HENRIQUE BOBATO**, Professor de Educação Física, no período de 12 de agosto de 2024 a 10 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 12 de setembro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:351147F5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/2024

PORTARIA Nº 155/2024

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSE VALDEMIR FERREIRA**, Ajudante de Mecânico, **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 12 de setembro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:6BBFB840

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2024

PORTARIA Nº 156/2024

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **LICERIA FERNANDA FRANKIEVICZ**, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito, no período concessivo de 16 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 12 de setembro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:D68EAB2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E MEI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 (90028) - PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 028/2024 (90028) - PMI.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de mobília e eletrodomésticos para atender a demanda da Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
ABERTURA E RECEBIMENTO DOS LANCES: às 09 horas, do dia 26 de setembro de 2024 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 13 de setembro de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:092E949B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 028/2024-PMI

CONTRATO Nº. 122/2024.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 77.282.002/0001-45.**
OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pedra brita graduada mista**.
FISCAL DESIGNADO: **Gilson Adriano Lopes, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

Item	Undd	Qtdd	Especificação	R$ Unitário	R$ Total
1.1	Tonelada	600	Pedra Graduada Mista	56,90	34.140,00

VALOR: **R$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 14.133/2021.**
INICIO DE VIGÊNCIA: **11 de setembro de 2024.**
TERMINO DA VIGÊNCIA: **11 de setembro de 2025.**
FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba/Pr, 11 de setembro de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6A61600E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICADO EXTRATO DO 1°. TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 041/2024 CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024-PMI ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **N N CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.591.882/0001-01.**
OBJETO: **O presente termo tem por objeto o aditivo de valor do Contrato de Empreitada de Obra nº. 041/2024, resultado da Concorrência nº 002/2024, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para execução da obra dos prédios do CRAS e nova sede da Assistência Social com área total de 311,89 metros quadrados do Município de Ivatuba.**

Onde se lê: VALOR ADITIVADO: **R$ 145.056,30 (cento e quarenta e cinco mil cinquenta e seis reais e trinta centavos).**
Leia-se: VALOR ADITIVADO: **R$ 133.014,59 (cento e trinta e três mil quatorze reais e cinquenta e nove centavos).**
VIGÊNCIA: **Inalterada.**
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: **19 de abril de 2025.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 14.133/2021.**
FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba - Pr, 11 de setembro de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:FD8F4333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2024-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhorita Josilaine Fatima de Oliveira, Agente de Contratação de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a favor da proponente PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.282.002/0001-45, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pedra brita graduada mista, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 028/2024-PMI, no valor de R$ 34.140,00(trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Ivatuba/Pr, 11 de setembro de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:98E7D580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2024-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhorita Josilaine Fatima de Oliveira, Agente de Contratação de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a favor da proponente BORTOLOTTO ESQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.485.592/0001-99, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Readequação de Sistema de Prevenção e Combate a incêndio, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 029/2024-PMI, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, e quinhentos reais).

Ivatuba/Pr, 11 de setembro de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C3B3F2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhorita Josilaine Fatima de Oliveira, Agente de Contratação de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a favor da proponente W P DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.483.808/0001-28, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção reparativa em Impressoras e Scanners pertencentes as secretarias do município de Ivatuba, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 030/2024-PMI, no valor de R$ 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais).

Ivatuba/Pr, 12 de setembro de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:32010BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 030/2024-PMI

CONTRATO Nº. 124/2024.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **WP DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 04.483.808/0001-28.**
OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção reparativa em Impressoras e Scanners pertencentes as secretarias do município de Ivatuba.**
FISCAL DESIGNADO: **Josiane de Oliveira Santi, Lotada na Secretaria de Administração.**

Item	Qtdd	Undd	Objeto/Descrição	Valor (R$) Máximo Unitário	Valor (R$) Máximo Total
1	200	Hora Técnica	Manutenção de Impressoras e Scanners pertencentes aos departamentos administrativos municipais incluindo coleta, material, peças, mão de obra e reinstalação.	134,90	26.980,000
TOTAL					**26.980,00**

VALOR: **R$ 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 14.133/2021.**
INICIO DE VIGÊNCIA: **12 de setembro de 2024.**
TERMINO DA VIGÊNCIA: **12 de setembro de 2025.**
FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba/Pr, 12 de setembro de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5128F3E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
TERMO DE DISPENSA 11-2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº **11/2024**

MOISES DA SILVA ALVES*, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente pelo inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, e:*

Considerando o Documento de Formalização de Demanda do Presidente da Câmara Municipal, em que justificadamente solicita a contratação da empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA** para **FORNECIMENTO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES REALIZADAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA/PR**, pelo valor de **R$11.090,52 (Onze Mil e Noventa Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, conforme proposta constante dos autos;

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo marcado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;

Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, **resolve:**

AUTORIZAR a contratação da empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA** para **FORNECIMENTO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES REALIZADAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA/PR**, pelo valor de **R$11.090,52 (Onze Mil e Noventa Reais e Cinquenta e Dois Centavos)** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

Sem prejuízo:

a) proceda-se o devido registro da dispensa;
b) certifique-se a existência de débitos de natureza tributária e não tributária em nome da empresa junto a Divisão de Tributação;
c) convoque-se a empresa para assinatura do contrato no prazo legal, devendo apresentar as certidões negativas relativas à sua regularidade fiscal nos termos do § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/21;
d) publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda, 12 de Setembro de 2024.

MOISES DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:4BC59927

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
EXTRATO DE CONTRATO 11-2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA/PR

CONTRATADO: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES REALIZADAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA/PR

VIGENCIA: 08 DE OUTUBRO DE 2024 - 8 DE OUTUBRO DE 2025

FISCAL DO CONTRATO: MOISES DA SILVA ALVES

VALOR TOTAL: R$11.090,52

DOTAÇÃO:RED. 9. 40.001.01.031.4040.2020.3.3.90.40.00.00 – 1001 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

MOISES DA SILVA ALVES
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:9C4E34EF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 07/2024

SUMULA: *APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS* – RECURSO ESTADUAL- FUNDO A FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA- (FIA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº. 368/2002 de 27/06/2002 e 920/2023 de 04/04/2023 considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 10 de setembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS -Recurso Fundo a Fundo – (FIA);**REPASSE: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as famílias com gestantes e ou crianças de 0 a 6 anos de idade (PRIMEIRA INFANCIA)/- DELIBERAÇÃO Nº 047/2022,** referente ao 1º semestre do ano de 2024, no valor de R$ 14.940,93.
Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 10 de Setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:3172D46F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 679/2024

DECRETO Nº 679 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Regulamenta o Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jardim Olinda/PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar a qualidade do ensino público municipal, em conformidade com o disposto no art. 206, inciso VI e art. 37 da Constituição Federal; no art. 14, inciso II, da Lei Federal nº 9.394; no art. 2º, diretriz XVII, do Decreto Federal nº 6094; no art. 14 da Lei Federal 14.113 de 2020; na Meta 19 do Plano Nacional de Educação Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014; na Lei 541, de 31 de dezembro de 2009 (quadro do magistério municipal) bem como no Decreto 314, de 06 de setembro de 2022.

Considerando a Resolução nº 1, de 28 de julho de 2023, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação;
Considerando a necessidade de estabelecer critérios para avaliação de mérito desempenho para os profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino, de acordo com o art. 14 da Lei Federal 14.113 de 2020;
Considerando a Meta 19 do Plano Nacional de Educação Lei 13.005/2014.

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A escolha de Diretores para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Jardim Olinda/PR realizar-se-á mediante processo de Seleção organizado na forma desse Decreto, em data e horário fixados pelo Departamento Municipal de Educação, obrigatória aos candidatos antes da Avaliação de Mérito e Desempenho determinada pelo art. 14 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e seleção mediante de consulta pública à comunidade escolar, atendendo a meta 19 do Plano Nacional de Educação Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei 541/2009 e Decreto 314/2022.

Art. 2º. O processo de escolha dos diretores para as unidades escolares da rede municipal de ensino consistirá em 4 (quatro) fases conforme segue:
§1º A primeira fase contempla a seleção dos candidatos inscritos após chamada pública, seguida de análise dos documentos apresentados que deverão ser:
Documentos pessoais, acadêmicos, certidões e comprovante de matrícula, certificados entre outros documentos exigidos no edital de chamada pública.
§2º A segunda fase contempla a apresentação de um Plano de Trabalho da Gestão, bem como a realização de avaliação objetiva composta por 10 (dez) questões sobre conhecimentos gerais em Gestão Escolar, prova dissertativa, composta por 2(duas) questões a serem respondidas em no mínimo de 10 (dez) linhas cada, sobre conhecimentos específicos da área de Gestão Escolar/Pedagogia e prova pratica de conhecimentos gerais de informática, aplicada e avaliada pela Comissão Central de Seleção de Diretores, onde a nota se incluirá no instrumento de Avaliação de Mérito e Desempenho, sendo os critérios e conteúdos programáticos estabelecidos em edital próprio;
§3º A terceira fase consiste na avaliação de mérito e desempenho através de instrumento contido no anexo IV somando um total de pontos igual ou superior a 1.200, ou 80% (oitenta por cento) do total de 1.500 pontos da avaliação de mérito e desempenho.
§4º Posteriormente a fase de Avaliação de Mérito e Desempenho, os (as) candidatos (as) aprovados, serão submetidos a seleção pela comunidade escolar composta por pais de alunos, alunos maiores de 16 anos, professores e funcionários efetivos, temporários e terceirizados, pertencentes a instituição pretendida.

DA COMISSÃO CENTRAL

Art. 3º. A seleção, avaliação escrita objetiva e avaliação de mérito e desempenho será realizada pela Comissão Central de Processo de Escolha de Diretores da Unidades Escolares Municipais constituída através de portaria, composta por representantes do Poder Executivo, Departamento Municipal de Educação, comunidade escolar e presidentes de Associação de Pais, Mestres e Funcionários de cada Estabelecimento de Ensino (APMF), com os seguintes membros:
Diretor (a) Departamento Municipal de Educação;
Chefe do Departamento de Recursos Humanos;
Um representante da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal;
Dois representantes dos profissionais do magistério, um de cada instituição de ensino indicados pela categoria;
Um representante dos servidores técnicos-administrativos, pertencente ao Departamento Municipal de Educação;
Presidente da APMF de cada instituição de Ensino.

Art. 4º. A Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares Municipais, elegerá entre seus pares o Presidente e o Secretário.
Art. 5º. O Departamento Municipal de Educação indicará um servidor que será o responsável pelo recebimento, conferência e encaminhamentos administrativos da referida Comissão.
Art. 6º. Ficam impedidos de integrar a Comissão Central os servidores com pretensões à função de Direção, Cônjuges e Parentes de 1º grau dos referidos interessados.

DOS INTERESSADOS

Art. 7º. Poderão participar do Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho, os integrantes do Quadro do Magistério que tenham, até a data de início do exercício das atividades:
No mínimo, 3 (três) anos de docência na Rede Municipal de Ensino de Jardim Olinda/PR, em pelo menos uma matrícula, de acordo com a Le gislação Municipal;
Ter atuado como docente, coordenador (a) ou diretor (a), no mínimo 2 (dois) anos na instituição em que se pleiteia o cargo;
Disponibilidade para flexibilização de horário, de acordo com o funcionamento da Unidade Escolar, devendo cumprir obrigatoriamente jornada mínima de 40 horas semanais, a fim de atender os horários de entrada e saída, conforme termo de responsabilidade a ser elaborado e disponibilizado pelo Departamento Municipal de Educação;
Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia ou ser portador de outra Licenciatura Plena, devidamente reconhecida pelo MEC;
Comprovante de inscrição ou de conclusão no Curso Pró-Gestão ofertado pelo Departamento Municipal de Educação, ou realizado de forma particular.

Art. 8º. A avaliação compreenderá o período dos 2(dois) anos anteriores, contados da data da avaliação.
Art. 9º. O resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho será utilizado para a classificação dos candidatos à Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. A Comissão Central divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participarem da seleção aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.
Parágrafo Único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso à autoridade Superior no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a Decisão da Comissão, com obrigatório parecer prévio da Procuradoria Jurídica antes da decisão final do Gestor.
Art. 10 Estarão aptos a participar da Consulta Pública pela comunidade escolar para direção de escola de Ensino Fundamental ou Centro Municipal de Educação infantil os profissionais do magistério que obtiverem a pontuação em um total de pontos igual ou superior a 1.200, ou 80% (oitenta por cento) do total de 1.500 pontos da avaliação de mérito e desempenho.

DA COMISSÃO ESCOLAR

Art. 11 Os membros da Comissão Escolar serão eleitos por seus pares em Assembleias Gerais, de cada segmento, convocadas pelo Conselho Escolar.
Art. 12 Caberá ao Conselho Escolar das Unidades Escolares Municipais, e na sua ausência, à APMF, coordenar o Processo de Escolha de Diretores**,** criando uma Comissão Escolar composta de:
2 (dois) servidores efetivos da Unidade Escolar e um suplente;
2 (dois) pais de alunos ou responsáveis ou alunos maiores de 18(dezoito) anos e um suplente da Unidade Escolar.
§1º A Comissão Escolar será constituída, respeitando as disposições contidas no cronograma.
§2º O integrante do Conselho Escolar com pretensão a candidatar-se, deverá afastar-se do cargo de conselheiro para participar do Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Jardim Olinda/PR, conforme cronograma.
§3º O servidor efetivo integrante da Comissão Escolar, não poderá estar inscrito no processo de escolha de Diretores;
§4º A Comissão Escolar elegerá o seu Presidente, dentre os membros que a compõem, o qual deverá ser registrado em ata, bem como os demais trabalhos pertinentes ao Processo de Escolha de Diretores.
Art.13 Compete a Comissão Escolar:
tratar com urbanidade e isonomia os candidatos, sendo vedadas manifestações contrárias ou favoráveis;
divulgar e fixar, na Unidade Escolar, a lista dos inscritos à função de Direção, dando ciência à comunidade escolar;
organizar momentos de debates com a comunidade escolar, visando a oportunidade aos candidatos de apresentarem seu plano de trabalho da Gestão.
para a escolha de Diretor, providenciar, junto à secretaria da Unidade Escolar:
a relação dos votantes de acordo com a relação nominal dos alunos, observando a garantia de um voto por família;
as relações dos votantes dos demais segmentos;
tratar da legitimidade do votante analfabeto que não possuir documento hábil de identidade;
carimbar todas as cédulas de votação com o nome da Unidade Escolar;
providenciar urnas receptoras de votos;
designar e credenciar os membros das Mesas Receptoras e Apuradoras;
supervisionar os trabalhos de consulta à comunidade escolar e apuração dos votos;
credenciar fiscais dos candidatos, se necessário;
definir os locais, na Unidade Escolar, para a fixação de propaganda sobre o Plano de Trabalho dos candidatos;

estabelecer a quantidade e os locais das Mesas Receptoras.

todos os documentos necessários à Comissão Central;
colocar em edital todas as comunicações necessárias;
cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos, bem como o previsto neste Decreto;
registrar ocorrências em atas próprias;
aplicar penalidade de advertência escrita caso ocorra descumprimento do disposto neste Decreto ou regras estabelecidas pela Comissão Escolar;
encaminhar à Comissão Central irregularidades ocorridas durante o processo;
guardar todo material da consulta à comunidade escolar e grupo de professores e funcionários, pós o encerramento do processo, até a data da posse da equipe gestora;
comunicar via e-mail, à Comissão Central o resultado da apuração dos votos, imediatamente após o seu término e no primeiro dia útil após a eleição, encaminhar cópia da ata de apuração para o e-mail educacao@jardimolinda.pr.gov.br

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 14 Pedidos de impugnação de candidatura deverão ser encaminhados à Comissão Central via e-mail educacao@jardimolinda.pr.gov.br
Art. 15 O julgamento do pedido de impugnação ocorrerá, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento, pela Comissão Central.
Art. 16 Após o julgamento dos pedidos de impugnações, a Comissão Central dará ciência imediata à Comissão Escolar para conhecimento e encaminhamento pertinentes.
Art. 17 No caso da impugnação da inscrição de candidato único, a Comissão Central decidirá por novo prazo, para novas inscrições.

DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

Art. 18 Será assegurado aos candidatos à função de Direção, o direito de campanha para fins de socialização de suas propostas de trabalho.
§1º O período para campanha citada no caput do artigo, será a partir da homologação das candidaturas, até 24 (vinte e quatro) horas, antes do dia designado para a consulta.
§2º Havendo mais de 1 (uma) chapa registrada na Unidade Escolar, a Comissão Escolar, em reunião com os candidatos, realizará sorteio dos números das chapas para identificá-las na cédula de votação.
Art. 19 A campanha deverá ser direcionada:
aos debates e/ou discussões entre os candidatos e destes com o público alvo;
à afixação de cartazes em locais determinados pela Comissão Escolar;
à distribuição do programa de trabalho dos candidatos.

Art. 20 Serão vedados na Campanha:

perturbar os trabalhos pedagógicos e administrativos;
prejudicar a higiene da Unidade Escolar e em toda a circunscrição municipal, sendo vedado o derrame de material de campanha;
realizar propaganda nos diversos meios de transporte e de comunicação, incluindo redes sociais (facebook, instagram, whatsapp), admitindo-se tão somente a participação em debates e entrevistas, situações estas que deverão favorecer, em condições de igualdade, todos os candidatos inscritos da respectiva unidade;
transportar os votantes aos locais de votação;
contratar pessoal ou distribuir pessoalmente material de propaganda;
ser financiado por sindicatos, partidos políticos, clubes de serviços, igrejas, associações e qualquer outro tipo de favorecimento da mesma natureza;
realizar distribuição de quaisquer tipos de materiais a título de brinde;
promover, no dia da consulta à comunidade escolar, trabalhos de "boca de urna";
promover propaganda que veicule preconceitos de origem, etnia, raça, sexo, cor, idade, religiosidade, orientação sexual, identidade de gênero ou contra pessoas com deficiência.

Art. 21 O candidato que incorrer em alguma das proibições descritas no artigo anterior fica sujeito à aplicação de advertência pela Comissão Escolar, a qual determinará por escrito a imediata suspensão do ato irregular.
Parágrafo Único - Em casos de reincidência de irregularidade, a Comissão Escolar deverá acionar a Comissão Central que poderá aplicar outras sanções, inclusive a impugnação da inscrição do(s) candidato(s) infrator(es).
Art. 22 Será assegurada uma única visita dos candidatos à Direção às salas de aula, para fins de divulgação do Plano de Trabalho da Gestão, que deverá se realizar por tempo não superior a 10 (dez) minutos, contemplando o mesmo direito a todos, devendo a Comissão Escolar acompanhar e deliberar sobre a forma, dia e horário em que ocorrerá esta atividade.
Art. 23 Será assegurado ao candidato à Direção, a oportunidade de fala aos professores e funcionários, que poderá acontecer em dia e horário determinado pela comissão escolar, para fins de divulgação do Plano de Trabalho da Gestão e deverá se realizar por tempo não superior a 10 minutos, contemplando o mesmo direito a todos.

DA COMUNIDADE ESCOLAR

Art. 24 Para fins de consulta pública pela comunidade escolar, quanto ao processo de escolha de Diretor, terão direito ao voto:
todos os professores/servidores, efetivos, temporários e terceirizados da Unidade Escolar, o professor possuidor de 2 (duas) matrículas, trabalhando em duas Unidades, terá direito ao voto nas duas unidades;
apenas o professor/servidor efetivo afastado por licença médica, gestação ou prêmio, fixado na unidade escolar;
os alunos que estiverem regularmente matriculados na referida Unidade escolar, desde que tenham no mínimo 16 (dezesseis) anos de idades completos, ou a completar até a data da consulta à comunidade escolar;
o pai, a mãe ou responsável por alunos menores de dezesseis anos, terão direito a um voto, qualquer que seja o número de filhos matriculados na Unidade Escolar;

§1º Os votantes terão direito a um voto, mesmo enquadrando-se na condição de mais de um dos incisos deste artigo, respeitando-se a hierarquia:
professor/servidor efetivo, temporário e funcionários terceirizados;
aluno;
pai, mãe ou responsável

§2º O professor que possui duas matrículas e estiver lotado em duas unidades Escolares, votará distintamente em cada uma delas.
§3º Os pais que possuírem filhos ou filhas, em mais de uma Unidade Escolar, votarão distintamente em cada uma delas.
§4º O votante que possuir duas matrículas, ou uma matrícula mais hora extraordinária, ou uma matrícula mais teste seletivo, e atua na mesma Unidade Escolar, terá direito a um único voto.
§5º Os professores que possuem complementação de carga horária terão garantido o direito de votar em todas as Unidades Escolares em que atuam, observando que, no dia da consulta à comunidade escolar, sua jornada de trabalho deverá ser cumprida integralmente, não podendo se locomover entre as unidades durante o horário de trabalho.

DO VOTO DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA FUNÇÃO DE DIREÇÃO

Art. 25 O voto será direto, não obrigatório, secreto e paritário.
Art. 26 Somente será considerado voto, a manifestação de vontade expressa na cédula oficial, carimbada com o nome da Unidade Escolar, devidamente rubricada pela Mesa Receptora.
§1º O voto em branco é contabilizado e representa a não aceitação ao(s) candidato(s) inscrito(s);
§2º Deverá ser considerada nula, a cédula que:
indicar mais de um nome;
contiver expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres similares que identifiquem o voto ou visem à sua anulação.

Art. 27 Os votos serão divididos entre os segmentos professores/servidores/ funcionários - 50% (cinquenta por cento) e o de pais / alunos - 50% (cinquenta por cento).
Art. 28 Para detectar o percentual de votos de cada interessado, o cálculo deverá ser feito da seguinte forma:
PI = VPA x 50 + VPSF x 50

TVPA TVPSF
Parágrafo único: Para efeito de compreensão do caput deste artigo, entende-se por:
PI = percentual do interessado
VPA= votos de pais/alunos
TVPA= total de votos de pais/alunos: (somando-se votos brancos)
VPSF= votos dos professores/servidores/funcionários
TVPSF= total de votos dos professores/servidores/funcionários: (somando-se os votos brancos)
Art. 29 As cédulas terão 2(duas) cores diferentes: uma cor para o segmento de professores, servidores e funcionários e outra cor, para o segmento de pais e alunos.

DAS MESAS RECEPTORAS E DA VOTAÇÃO

Art. 30 As mesas receptoras e as urnas de votação serão instaladas em local adequado e num arranjo fixo que assegure a privacidade e o sigilo.
Art. 31 Na Mesa Receptora serão disponibilizadas as relações com o nome dos votantes.
Art. 32 A Mesa Receptora, deverá ser composta por no mínimo três membros, designados e credenciados pela Comissão Escolar.
§1º Os membros da Comissão Escolar poderão fazer parte da composição das mesas;
§2º Os mesários escolherão entre si o Presidente e Secretário;
§3º Na ausência temporária do Presidente, o Secretário desempenhará suas funções, respondendo pela ordem e regularidade do processo de escolha de Diretores;
§4º Não poderão ausentar-se, simultaneamente, o Presidente e o Secretário.
§5º Os candidatos, seus cônjuges e parentes até primeiro grau, consanguíneos ou afins, não poderão ser membros das mesas receptoras.
Art. 33 Cada candidato poderá indicar até 2 (dois) fiscais, para acompanhar os trabalhos de votação e apuração.
Parágrafo único: Os fiscais indicados deverão estar devidamente credenciados pela Comissão Escolar, que também solicitará ao Presidente da Mesa Receptora, os seus respectivos registros na ata circunstanciada dos trabalhos realizados.
Art. 34 A Mesa Receptora será responsável pelo recebimento, entrega das urnas e dos documentos à Comissão Escolar, bem como pela elaboração da respectiva ata.
Art. 35 Ao Presidente da Mesa Receptora, caberá a fiscalização e o controle da disciplina no recinto da votação.
§1º. No recinto da votação, deverão permanecer os membros da Mesa Receptora e o votante, esse, durante o tempo estritamente necessário para o exercício do voto, admitindo-se, também, a presença dos fiscais.
§2º. No dia da consulta à comunidade escolar fica vedada a presença contínua dos candidatos nas unidades, a não ser o tempo necessário para o exercício do voto.
Art. 36 A votação realizar-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
o ato de votação obedecerá à ordem de chegada;
o votante, (professor, servidor, funcionário, pai de aluno ou responsável, aluno maior de 16 anos) deverá identificar-se perante a Mesa Receptora, com documento de identificação expedido por órgão oficial e, na falta deste documento será necessário que duas testemunhas atestem que o votante é responsável pelo aluno;
no caso de pais ou responsáveis, a Mesa Receptora localizará o nome do aluno na relação, e o votante assinará sua presença em coluna ou linha específica;
no caso de professores, funcionários, efetivos ou não, e alunos maiores de 16 anos haverá relação específica para este fim;
de posse da cédula oficial rubricada, por pelo menos dois membros da mesa, o votante, registrará o seu voto e depositará a cédula na urna, à vista dos mesários;
a seguir, a mesa devolverá ao votante o documento de identificação.

Art. 37 Compete à Mesa Receptora:

solucionar imediatamente todas as dificuldades que ocorrerem e em caso de dúvidas, comunicar a Comissão Escolar;
autenticar, com suas rubricas, as cédulas oficiais;
digitar/lavrar ata da votação, em duas vias, constando todas as ocorrências;
remeter à Mesa Apuradora, depois de concluída a votação, todos os documentos referentes às consultas.

Art. 38 No horário fixado para o término do processo, o Presidente da mesa determinará que sejam distribuídas senhas aos presentes, habilitando-os a votar e impedindo aqueles que se apresentarem após o horário estabelecido.
Art. 39 Os trabalhos de votação poderão encerrar-se antecipadamente, se já tiverem votado todos os professores, servidores, funcionários, alunos maiores de 16 anos e responsáveis por todos os alunos menores de 16 anos.

DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 40 Encerrada a votação, instalar-se-á, a seguir, no mesmo dia e local, a mesa apuradora, que será composta por três membros e um suplente, designada e credenciada pela Comissão Escolar.
Parágrafo Único: Os membros da Mesa Apuradora poderão ser os mesmos da Mesa Receptora.
Art. 41 A apuração será pública e obedecerá aos seguintes procedimentos:
abertas as urnas, o Presidente da Mesa Apuradora fará a conferência do número de votos com o número de votantes das listas de presença;
se o número de cédulas for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva relação, far-se-á a apuração;
se o total de cédulas for superior ao total de assinaturas da respectiva relação de votantes o processo será anulado;
na hipótese de anulação, será procedido novo processo no prazo de 5 (cinco) dias, restrito aos candidatos já inscritos no processo anulado.
iniciada a apuração, em cada Unidade Escolar, os trabalhos não deverão ser interrompidos. Os resultados serão registrados de imediato no Boletim de Urna e em ata digitada/lavrada e assinadas pelos integrantes da Mesa Apuradora e pelos fiscais credenciados.

Art. 42 As dúvidas que forem levantadas na escrutinação serão resolvidas pela Mesa Apuradora, em decisão da maioria. Caberá parecer da Comissão Escolar e, em grau de recurso, da Comissão Central, quando necessário.
Art. 43 Após a apuração dos votos, o Presidente da Mesa Apuradora colocará o conteúdo das urnas e o Boletim de Urna em envelope próprio, que será devidamente lacrado diante da Mesa Apuradora.
Art. 44 A Mesa Apuradora encaminhará à Comissão Escolar o envelope e a Ata de Apuração.
Parágrafo Único: A Comissão Escolar deverá digitalizar a Ata de Apuração e o Boletim de Urna e deverá encaminhar, em um único envio, à Comissão Central, no prazo de um dia útil, para o e-mail educacao@jardimolinda.pr.gov.br

Art. 45 Imediatamente após a apuração dos votos, será proclamado o resultado pela Comissão Escolar.
§1º Se o percentual de votos brancos for superior ao do candidato com maior percentual de votos, processar-se-á uma nova consulta no prazo de dez dias.
§2º Havendo nova consulta, fica vedada a inscrição dos candidatos que participaram do processo.
§3º Em não havendo candidatos, fica a critério da titular da pasta a indicação do novo Diretor.
§4º Ocorrendo empate ao final do processo de consulta, os nomes com percentuais idênticos, serão encaminhados para que o Chefe do Poder Executivo defina pela homologação de apenas um deles.
Art. 46 A Unidade Escolar, cujo candidato ou a chapa for única e não obtiver, no mínimo, cinquenta por cento mais um, do total de votos, fica a cargo da Diretora do Departamento Municipal de Educação e o Chefe do Poder Executivo indicar o novo Diretor para a referida Unidade Escolar observados os requisitos elencados no parágrafo 2º e 3º, do artigo 2º deste decreto.
Art. 47 Divulgado o resultado do processo de consulta, qualquer votante, inclusive os candidatos, poderão interpor recursos, sem efeito suspensivo.
§1º Os recursos serão interpostos à Comissão Central por escrito, fundamentados e enviados para o e-mail **educacao@jardimolinda.pr.gov.br.**

§2º O prazo para interposição de recursos será de um dia útil após o dia destinado à consulta.

DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE

Art.48 A homologação dos nomes dos novos Diretores, bem como a posse, acontecerá em data estabelecida no cronograma, em local a ser definido posteriormente.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 49 Em não havendo candidatura, fica a cargo do titular do Departamento Municipal de Educação, indicar o Diretor para esta Unidade Escolar, observados os requisitos elencados no parágrafo 2º e 3º, do artigo 2º do presente decreto.
Art. 50 Na Unidade Escolar que iniciar as atividades após este processo de Escolha de Diretores, o Departamento Municipal de Educação designará diretamente para a função, professor que atender aos requisitos do parágrafo 2º e 3º, do artigo 2º deste decreto e as demais disposições legais aplicáveis.
Art. 51 Aplicam-se às funções de confiança de Direção, as disposições previstas na legislação municipal vigente, além dos 5 (cinco) princípios básicos da Administração Pública conforme prevê o art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições da Lei 679 de 07 de novembro de 2013 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim Olinda/PR.
Art. 52 O mandato dos Diretores eleitos terá vigência de dois anos, podendo ser reconduzido para mais dois anos de acordo com a decisão do Diretor do Departamento Municipal de Educação.
§1º Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 14 da Lei nº 14113 de 2020, que trata da escolha de gestores realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em Avaliação de Mérito e Desempenho, os Diretores eleitos serão acompanhados e avaliados no desempenho de suas funções durante todo o mandato.
§2º As avaliações citadas no parágrafo acima serão realizadas pela equipe do Departamento Municipal de Educação e pela comunidade escolar.
§3º As avaliações citadas no parágrafo 1º subsidiarão as formações em serviço e demais encaminhamentos do Departamento Municipal de Educação e estarão baseadas em:
práticas de gestão articuladas à comunidade escolar e às diretrizes do Departamento Municipal de Educação, por meio da Avaliação Institucional anual.
desempenho das atribuições inerentes à função, por meio da Avaliação Gerencial elaborada pela Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) a ser instituida pelo Departamento Municipal de Educação.
§4º As avaliações citadas no parágrafo acima serão sistematizadas pelo Departamento Municipal de Educação anualmente.
§5º Os Diretores eleitos receberão formação continuada específica durante todo o mandato.
Art. 53 Quando da escolha dos novos Diretores, o Departamento Municipal de Educação baixará portaria, designando membros da Comissão Central, os quais publicarão decreto específico para este fim.
Art. 54 Aos Diretores eleitos, será permitido apenas 1(um) mandato consecutivo, desde que atendidos os critérios da avaliação de desempenho.
Art. 55 No caso de vacância da função de Diretor, proceder-se-á da seguinte forma:
Quando decorrido até 1/3 do mandato far-se-á novo Processo de Escolha de Diretores em até 60 (sessenta) dias, se em período letivo, ou, em até 90 (noventa) dias, se em período de férias e/ou recessos escolares, após aberta a vaga, obedecendo os critérios estabelecidos pela Comissão Central;

Quando decorrido mais de 1/3 do mandato, ficará a cargo do titular do Departamento Municipal de Educação a designação de novo Diretor, que completará o mandato do antecessor, considerando o contido no parágrafo 2º e 3º do artigo 2º deste Decreto.

Art. 56 No caso de anulação do Processo de Escolha de Diretores, serão designados "pro tempore" pelo Departamento Municipal de Educação, até que haja novo processo.
§1º O novo Processo de Escolha de Diretores realizar-se-á na Unidade Escolar, em data a ser fixada pela Comissão Central.
§2º O mandato do referido Diretor terá duração até novo Processo de Escolha de Diretores na Rede Municipal de Ensino.
Art. 57 Ficam excluídas do processo de escolha de Diretores, a critério da Comissão, em despacho motivado, as Unidades Escolares que estiverem em Procedimento de Sindicância, em Processo Administrativo Disciplinar ou não gozarem de condições que garantam o processo democrático.
Art.58 Poderá a Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores, ouvida a Comissão Escolar, deliberar pela suspensão do processo, caso esgotados os meios de intervenção, não cessem os tumultos existentes.
Art. 59 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Escolar, a qual emitirá parecer e remeterá à apreciação da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores, para decisão final do Departamento Municipal de Educação.
Art. 60 A Comissão Central atuará como órgão consultivo e deliberativo sobre questões relacionadas ao processo de escolha de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal.
Art. 61 A Comissão Central continuará atuando para fins de acompanhamento e intervenções necessárias durante os dois anos do mandato dos novos Diretores.
Art. 62 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Jardim Olinda, 12 de Setembro de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea Aparecida Ferreira
Código Identificador:0351ACC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS N°183/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 183 /2024 – De 11/09/2024 à 12/09/2024
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Eclair Rauen	Prefeito Municipal	Curitiba	11/09/2024 à 12/09/2024	Participar de XII Seminário Nacional de Gestores e ao 14º Prêmio de Ação em Destaque e Centro Cívico.	R$ 842,50

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 11 de setembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:E89AD793

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 66/2024

Súmula: Concede férias restantes à servidora Nelcy Maria Camargo Turmam.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias restantes à servidora Nelcy Maria Camargo Turmam, ocupante do cargo Efetivo de Atendente, Grupo Ocupacional Nível Operacional, no período de 16/09/2024 a 05/10/2024, correspondente ao período aquisitivo de 13/08/2022 a 12/08/2023.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de setembro de 2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F4A3644F

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 67/2024

Súmula: Converte em pecúnia férias regulamentares ao servidor em comissão RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES E SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica convertido em pecúnia 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor *Ricardo Alexandre Rodrigues e Silva*, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de setembro de 2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1º Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5599D62F

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 28022, de 06.09.2024, Ângela Adriana Venâncio, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência 01, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade RG nº 8.673.320-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ÂNGELA ADRIANA VENÂNCIO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5F076F77

GABINETE
DECRETO N° 28030, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 4187 de 27 de Dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4187, de 27/12/2023;
Considerando o P.D. nº 25314, de 11/09/2024, da Secretaria da Fazenda e os P.D.s nº 25179, 25196 e 25200 de 10/09/2024, da Secretaria de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 648.400,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria da Fazenda	
05.01 Secretaria da Fazenda	
04.122.0001.2001 Aquisição e Manutenção de Software	
150: 3.3.90.40.00.00.000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R$ 8.400,00
08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0028.2435 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
1820: 4.4.90.52.00.00.4500 – Equipamentos e material permanente	R$ 220.000,00
1821: 4.4.90.52.00.00.6500 – Equipamentos e material permanente	R$ 320.000,00
1822: 4.4.90.52.00.00.7500 – Equipamentos e material permanente	R$ 100.000,00
TOTAL.....	**R$ 648.400,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 0, conta nº 14.836-9	R$ 8.400,00
Excesso de Arrecadação da fonte 4500, conta nº 2138.466-6	R$ 220.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 6500, conta nº 2238.466-6	R$ 320.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 7500, conta nº 2338.466-6	R$ 100.000,00
TOTAL.....	**R$ 648.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Setembro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Setembro de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:388AD223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram a Universidade Pitágoras Unopar (Instituição de Ensino) e a Prefeitura Municipal da Lapa (Parte Concedente).

O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio do estudante da Instituição de Ensino junto a unidade Concedente devendo ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que integra o processo ensino-aprendizagem.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

Início: 02/09/2024

Final: 19/10/2024

Carga horária: 24h semanais

ASSINATURAS: ILSE FRANCO DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA PADILHA THENORIO, CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA , ELIANE APARECIDA DA SILVA BRAGA E MARIENE CHISTINNE DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C09584A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram a Universidade Pitágoras Unopar (Instituição de Ensino) e a Prefeitura Municipal da Lapa (Parte Concedente).

O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio do estudante da Instituição de Ensino junto a unidade Concedente devendo ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que integra o processo ensino-aprendizagem.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

Início: 02/09/2024

Final: 18/10/2024

Carga horária: 24h semanais

ASSINATURAS: ILSE FRANCO DE OLIVEIRA, THIFANY SIQUEIRA LEMOS, CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA , ELIANE APARECIDA DA SILVA BRAGA E MARIENE CHISTINNE DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E273CE27

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2024

ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 002/2024, QUE ORIGINOU O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 (PD 22508/2024)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.
CONTRATADA: SRA. ALINE BUENO KOLOGE, CPF Nº 125.840.089-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR AO MUNICÍPIO DA LAPA-PR – ITEM 03 - LINHA 03.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021 E CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 26815 DE 31 DE MARÇO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 14.523,20 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), TABELA CONSTANTE NO ITEM 1.2. DA CLÁUSULA PRIMEIRA.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
REQUISIÇÃO 1028/2024 (PD 22508/2024)
CÓDIGO REDUZIDO: 359
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2267 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERAL DA EDUCAÇÃO - MDE 5% - MDE 25%
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E SUBELEMENTO: 3339036990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 26.815/2023, C.C DECRETO MUNICIPAL Nº 26.822/2023, C.C LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
DATA: 11/09/2024.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79993A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2024

ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 002/2024, QUE ORIGINOU O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 (PD 22511/2024)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.
CONTRATADA: SRA. EDUARDA FRANCISCA DA SILVA, CPF Nº 070.106.109-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR AO MUNICÍPIO DA LAPA-PR – ITEM 05 - LINHA 05.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021 E CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 26815 DE 31 DE MARÇO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 13.526,80 (TREZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TABELA CONSTANTE NO ITEM 1.2. DA CLÁUSULA PRIMEIRA.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
REQUISIÇÃO 1029/2024 (PD 22511/2024)
CÓDIGO REDUZIDO: 359
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2267 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERAL DA EDUCAÇÃO - MDE 5% - MDE 25%
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339036990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 26.815/2023, C.C DECRETO MUNICIPAL Nº 26.822/2023, C.C LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
DATA: 11/09/2024.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:33010738

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2024

ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 002/2024, QUE ORIGINOU O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 (PD 23913/2024)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.
CONTRATADA: SR. VITOR ALEX DE OLIVEIRA DANIEL, CPF Nº 114.100.219-12.
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR AO MUNICÍPIO DA LAPA-PR – ITEM 06 - LINHA 06.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021 E CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 26815 DE 31 DE MARÇO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 15.147,20 (QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), TABELA CONSTANTE NO ITEM 1.2. DA CLÁUSULA PRIMEIRA.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
REQUISIÇÃO 1116/2024 (PD 23913/2024)
CÓDIGO REDUZIDO: 359
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2267 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERAL DA EDUCAÇÃO - MDE 5% - MDE 25%
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339036990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 26.815/2023, C.C DECRETO MUNICIPAL Nº 26.822/2023, C.C LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
DATA: 11/09/2024.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85C27FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2024

ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 002/2024, QUE ORIGINOU O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 (PD 24015/2024)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.
CONTRATADA: SR. ANTONIO JOEL DE LIMA, CPF Nº 792.977.309-49.
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR AO MUNICÍPIO DA LAPA-PR – ITEM 11 - LINHA 11.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021 E CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 26815 DE 31 DE MARÇO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 8.540,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), TABELA CONSTANTE NO ITEM 1.2. DA CLÁUSULA PRIMEIRA.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: REQUISIÇÃO 1122/2024 (PD 24015/2024)
CÓDIGO REDUZIDO: 359
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2267 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERAL DA EDUCAÇÃO - MDE 5% - MDE 25%
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E SUBELEMENTO: 3339036990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 26.815/2023, C.C DECRETO MUNICIPAL Nº 26.822/2023, C.C LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
DATA: 11/09/2024.
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:50CDCEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Lapa, CNPJ 76.020.452/0001-05, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação n° 36436, validade 23/01/2025, para a atividade de extração de saibro na localidade do Paiquerê, Lapa-PR.

ANDRE REZENDE CHERUBINI
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6109557

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO DIGITAL N° 18341/2024

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua: Tenente Henrique dos Santos, nº 029, Bairro Centro, Lapa – PR, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – O Município da Lapa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.020.452/0001-05, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato pelo seu Secretário, Sr. João Luis Gallego Crivellaro, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 004.947.388-39, portador da Cédula de Identidade - RG nº 5.269.339-0, residente e domiciliado na Rua: Monsenhor Manoel Vicente, 867, bairro Água Verde, Curitiba - PR, e;

II – Edson Liziano Barbiere EIRELI - ME, inscrita sob CNPJ nº 19.776.248/0001-77, estabelecido à Rua Marechal Candido Rondon, n° 490, Dom Pedro II, Lapa –PR, neste ato representado por seu TITULAR, Sr. Edson Liziano Barbiere, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG n° 8.907.355-3 e inscrito no CPF sob o n° 046.042.479-35, residente e domiciliado a Rua Marechal Candido Rondon, n° 490, Dom Pedro II, Lapa-PR, CEP: 83.752-178.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município da Lapa-PR, relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa Edson Liziano Barbiere EIRELI - ME, no valor de Hum mil, dezesseis reais e dezoito centavos, correspondente ao serviço prestado no período de 25/04/2024, 26/04/2024 e 29/04/2024, em virtude de serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico n° 595/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ 1.016,18, com os recursos alocados na Rubrica Orçamentária: 3.3.90.93.00.00.303 – Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas -previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Lapa - PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O Município da Lapa-PR, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial Eletrônico da Lapa-PR.

O Município da Lapa-PR, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS à empresa Edson Liziano Barbiere EIRELI – ME.
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o Município da Lapa – PR, para constar dos autos do Processo Digital nº 15265/2024 e outra para Empresa Edson Liziano Barbiere EIRELI – ME.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lapa, 11 de setembro de 2024.

JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

EDSON LIZIANO BARBIERE EIRELI - ME
Empresa Edson Liziano Barbiere EIRELI - ME

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C96D666

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 (PD N° 20552/2023)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26907, DE 05.05.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO.
DETENTORA DA ATA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 03.652.030/0003-32.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2023, PASSANDO A SER A SRA. ELIZA CARRANO PIERIN RAMOS - MATRÍCULA Nº 10288, TELEFONE (41) 3547-5038, E-MAIL: ASSISTENCIAFARMACEUTICALAPA@GMAIL.COM,
CONFORME PORTARIA Nº 94, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2023.
DATA: 09/09/2024

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:74B02F80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
ERRATA Nº 02/2024

ERRATA Nº 02/2024

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na Dispensa de Licitação 03/2024, Procedimento Administrativo nº 05/2024, para o fim de corrigir todos os atos conforme se segue:
ONDE SE LÊ:
1.2 A contratação ocorrerá conforme Termo de Referência e anexos.
1.2.1 O valor máximo da presente contratação é **R$ 13.686,66 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.
LEIA-SE:
1.2 A contratação ocorrerá conforme Termo de Referência e anexos.
1.2.1 O valor máximo da presente contratação é **R$ 14.566,66 (catorze mi, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**
A referida errata vai assinada pelo Presidente.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 12 de setembro de 2024.

ARILDO RODRIGUE VILELA
Presidente

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:CB2306F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 414/2024

Portaria Nº 414/2024

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias legais ao servidor, LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle, Ao período aquisitivo de 2021/2022 no Período de gozo de 12 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 12 de setembro de 2024.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:5C545067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2024

PORTARIA Nº. 415/2024

SÚMULA: Revoga Portaria nº 369/2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Laranjal - Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 96, II, alínea "f":
Considerando o princípio da impessoalidade e demais princípios administrativos dispostos no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o vício de impedimento identificado e justificado;
Considerando os termos da Súmula 473 STJ;
Resolve:
Art. 1º - Revogar a Portaria do Executivo nº 369/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal/PR, 12 de setembro de 2024.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Nayara Goes
Código Identificador:2C80FABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 675/2024

PORTARIA Nº. 675/2024

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5723/2024 de 05/09/2024;

Resolve:

Conceder a servidora **PATRICIA NEVES DE BARROS FERREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, matrícula nº. 966218, férias pelo período de trabalho prestado entre 11/04/2023 a 10/04/2024, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, c/c com o parágrafo 6º do artigo 101 da Lei Complementar nº 003/2019, conforme abaixo discriminado

15 (quinze) dias de descanso pelo período compreendido entre 14/10/2024 a 28/10/2024.
15 (quinze) dias de descanso pelo período compreendido entre 09/12/2024 a 23/12/2024;

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:160C0BEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 676/2024

PORTARIA Nº. 676/2024

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5720/2024 de 05/09/2024;

Resolve:

Conceder a servidora **LARISSA MONTEIRO DE FARIA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº. 966940, férias pelo período de trabalho prestado entre 20/06/2023 a 19/06/2024, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, c/c com o parágrafo 6º do artigo 101 da Lei Complementar nº 003/2019, conforme abaixo discriminado

15 (quinze) dias de descanso pelo período compreendido entre 14/10/2024 a 28/10/2024.
15 (quinze) dias de descanso pelo período compreendido entre 06/01/2025 a 20/01/2025;

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:7C64F6C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 677/2024

PORTARIA Nº. 677/2024

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 5832/2024 de 11/09/2024;

Resolve:
Conceder ao servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de VIGIA, matrícula nº. 966484, férias pelo período de trabalho prestado entre 02/10/2023 a 01/10/2024, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

20 (vinte) dias de descanso pelo período compreendido entre 01/10/2024 a 20/10/2024;
10 (dez) dias convertidos em remuneração, no período compreendido entre 21/10/2024 a 30/10/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:B5612FB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 678/2024

PORTARIA Nº. 678/2024

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o aviso de férias datado de 06/09/2024.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA ELIZA DE OLIVEIRA CUNHA,** matricula 966902, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período aquisitivo de 14/03/2023 a 13/03/2024 nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir 01/10/2024 a 30/10/2024, devendo retornar em atividade em 31/10/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:BD1D59BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 679/2024

PORTARIA Nº.679/2024

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o comunicado emitido pela Secretaria de Saúde em 04/09/2024;

Resolve:

Alterar a data do período das férias fracionadas, concedida a servidora **MARIA ISABEL JUNQUEIRA CARBO,** matricula nº. 966996, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO - PSF, através da portaria nº. 427/2024 de 20/05/2024, referente ao segundo período de férias de 05 (cinco) dias de gozo de 28/10/2024 a 01/11/2024, para a data de 11/11/2024 a 15/11/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:DBF74E3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 680/2024

PORTARIA Nº. 680/2024

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o comunicado emitido pela Secretaria do Trabalho e Serviço Social datado de 11/09/2024;

Resolve:

Artigo 1º. Revogar 15 (quinze) dias de descanso de 23/09/2024 a 07/10/2024, referente ao segundo período das férias fracionadas concedida a servidora IDALVA ALVES BARBOSA, matricula nº. 966990, ocupante do cargo efetivo de CUIDADOR/EDUCADOR, constante na portaria nº 501/2024 de 20/06/2024, referente ao período aquisitivo de 18/05/2023 a 17/05/2024. Ficando o usufruto dos dias das férias, para nova data oportuna.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:0D40A227

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 155/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL.

SÚMULA: Nomeia mesa diretora do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL e dá outras providências.

MILTON KASUYUKI INOUE, Prefeito em Exercício do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, atendendo ao disposto da Lei Municipal nº 1.553/2024-E, de 25/07/2024, que institui o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL),
DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeada a mesa diretora do **Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL)** do município de Lobato, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.440/2020-E e Decreto nº 757/2021:

PRESIDENTE: ZAILSON LEMOS JUNIOR

VICE PRESIDENTE: SIMONE DE OLIVEIRA TAVARES PEREIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA: PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MILTON KASUYUKI INOUE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2DF25B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 315/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 15(QUINZE) DIAS, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANE DA SILVA CAROSSA.

MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;

II – Considerando o teor do atestado médico, datado em **03/09/2024**, devidamente periciado e conforme laudo expedido pelo Dr. Celso Augusto Quinzani Milan – CRM/PR nº. 20.528/PR;

III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **15(quinze) dias**, compreendido entre **03/09/2024 a 17/092024**, a servidora pública municipal **Eliane da Silva Carossa,** portadora do RG. nº. 9.951.797-2/SESP-PR e CPF nº. 059.522.219-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social** com carga horária semanal de 30 horas**,** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MILTON KASUYUKI INOUE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A91886AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA Nº 83/2023 - PML

Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - Lobato - PR
CEP: 86790-000
CNPJ: 76.970.367/0001-08 Telefone: (44) 3249-1414
E-mail: contato@lobato.pr.gov.br Site: www.lobato.pr.gov.br
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato:	83/2023 - Seq. 5381
Apostilamento:	Sequencial 2 - 12/09/2024
Fornecedor:	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ:	47.515.013/0001-67
Objeto da contratação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E GÁS GLP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
Descrição do apostilamento:	REEQUILÍBRIO

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
56	CESTA BÁSICA-CONTENDO OS SEGUINTES PRODUTOS:	FD	114,8500	129,0700	14,2200
Total do novo valor unit.:					129,0700
Total da diferença:					14,2200

Lobato, 12 de Setembro de 2024

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:2D09F2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (COM NOVA DATA DE SESSÃO VIRTUAL) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Lobato/PR, designada pelo Decreto Municipal nº. 133/2023, de 21.08.2023, **SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES** propõe **retomar** a Sessão de abertura do Edital **Processo Administrativo nº 67/2024 – Pregão Eletrônico nº 26/2024, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MARÇO DE 2023 – DELIBERAÇÃO Nº 401/2023, DE 18/12/2023 – PROPOSTA 08542693000123007 ANO DE 2023, com abertura prevista para o dia 16/09/2024 às 9h00,** estando suspensa em razão de a necessidade de retificação do Edital e seus anexos**.** Neste sentido, concluídas as correções, o certame passará a ter o seguinte cronograma:

NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO VIRTUAL: 27 de setembro de 2024.
Horário: 09h00min (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até às 08h20min do dia 27 de setembro de 2024.

O Edital **RERRATIFICADO** encontra-se na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) **https://pncp.gov.br/,** no Portal Transparência, através do endereço eletrônico **https://www.lobato.pr.gov.br/** - aba "LICITAÇÕES", e ainda no site **www.bll.org.br.**

Lobato/PR., 12 de setembro de 2024.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto Nº 133-2023 de 21/08/2023-PML

Publicado por:
Sirlene de Fatima Domingues
Código Identificador:7BE30CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024

CONTRATANTE: Município de Lobato, Estado do Paraná, com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ nº 76.970.367/0001-08 neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. MILTON KASUYUKI INOUE.

CONTRATADA: EL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 42.704.292/0001-93, Rod. PR 317, S/N SL 01, Zona Rural, CEP 86770-000- Santa-Fé Pr.

OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PLACA DE OBRA, LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE TECNOLÓGICO, E OS RESPECTIVOS RESULTADOS DOS ENSAIOS REALIZADOS EM CADA ETAPA DOS SERVIÇOS, CONFORME EXIGÊNCIAS DO DNIT, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O PROCESSO**.

VALOR: R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Lobato, 12 de setembro 2024.

MILTON KASUYUKI INUOE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marli Dos Santos Silva Bergamo
Código Identificador:61521D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N. º 049/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa na Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.

CONTRATADO: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, inscrita CNPJ/MF n° 19.813.396/0001-14, com sede na Rua Gastão Bicca de Oliveira, Nº 749, CENTRO, CEP.: 888.600-00, no município de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n. º 040/2022, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Ficam diante das previsões contidas no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8666/93 prorrogados os prazos de execução e de vigência da avença, tendo em vista o interesse público fundamentado nos autos.

Parágrafo único – Os prazos disciplinados no caput findar-se-ão:
a) Prazo de execução: 12/09/2025 até 12/09/2025;
b) Prazo de vigência: 12/09/2025 até 12/09/2025.

Por força da prorrogação dos prazos de execução e vigência, fica acrescido o valor financeiro de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins de custeio da execução dos serviços ora aditados (12 meses), perfazendo um valor atualizado do contrato no total de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 12/09/2024.

MILTON KASUYUKI INOUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:6AC968AD

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 14/2024 -

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 80.910.201/0001-65, com sede à Rua Antônio Coletto, 1228, Centro, CEP 86790-000, neste ato representado por seu Diretor, o Senhor **ANTÔNIO MANOEL FERREIRA.**

CONTRATADA: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o **CNPJ Nº 47.128.762/0001-31**, situada à Avenida Euclides da Cunha, 1428, Sala 03, Zona 05, CEP: 87015-180, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Organograma Descrição da Despesa Máscara
14.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
14.001.17.122.0021.2070.3.3.90.30.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, GRÁFICOS E TONERS, DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO/PR, cujo critério de julgamento deu-se MENOR PREÇO POR ITEM, vindo a Contratada sagrar-se vencedora do ITEM: 13 conforme proposta de preços vinculada ao Edital de Dispensa de Licitação nº 08/2024, enviada para o e-mail licitacao@samaelobato.com.br em: 28/08/2024.

Valor máximo do contrato: R$ 2.149,00 (Dois mil cento e quarenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2024 até 12/09/2025.

LOBATO/PR, 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MANOEL FERREIRA
Diretor do SAMAE
Decreto Nº 18/2022, de 16 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Sirlene de Fatima Domingues
Código Identificador:829DE7C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **CONVOCA** a Candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado no dia 03 de março de 2024, conforme divulgado pelo Edital nº 001/2023.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
9º	Educadora Infantil	Jane Aparecida Licurgo

A aprovada acima, deverá comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, nos dias **13, 16 a 19 de setembro de 2024**, munida dos documentos abaixo relacionados *(original e cópia)*, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime Estatutário vinculado ao INSS. Após o recebimento e conferência dos documentos, a candidata será encaminhada para **exame médico**:
- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS; Reservista *(se for o caso)*;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado *(se for o caso)*;
- Atestado de vacinação dos filhos menores de 06 anos *(se for o caso)*;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);
- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;
- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;
- Documento que comprove a escolaridade de acordo com o exigido para o cargo e Registro no Conselho *(se for o caso)*.
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 12 de setembro de 2024.

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:E4AA1BA1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PE SRP Nº 30/2024

CNPJ 75.845.511/0001-03
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 30/2024
Ref. FÓRMULAS NUTRICIONAIS.
O MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 09 horas do dia 27 de setembro de 2024, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, nº 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO ANEXO I . O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Plataforma Bolsa de Licitações BLL, disponível também na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h.

Lupionópolis, 12 de setembro de 2024

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Munique Aparecida Ferreira
Código Identificador:3451CCC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**, com sede a rua Manoel Antunes Pereira, nº. 297, na cidade de Mandaguari-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 95.639.548/0001-92, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sr. **ALECIO BENTO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, agente público, portador da R.G. nº. 1.870.084 e do CPF sob o nº. 389.425.429-72, e

CONTRATADA: **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 47.034.949/0001-76 com sede na Avenida Mandacaru, n. 2123, Jardim Real, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, representada neste ato pelo representante legal **SUELI DE ASSIS**, brasileira, portador da cédula de identidade n. 10.220.114, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 562.661.629-20.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Mandaguari nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus anexos

Valor total: **R$ 1.175,58 (um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**

Foro: Comarca de Mandaguari, Estado Paraná.

Mandaguari, 10 de setembro de 2024.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:C7A302B0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**, com sede a rua Manoel Antunes Pereira, nº. 297, na cidade de Mandaguari-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 95.639.548/0001-92, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sr. **ALECIO BENTO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, agente público, portador da R.G. nº. 1.870.084 e do CPF sob o nº. 389.425.429-72, e

CONTRATADA: **BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob n. 40.224.243/0001-28 com sede na Rua Ponte Nova, n. 857, Bairro Colégio Batista, na cidade de Belo Horizonte - MG, representada neste ato pelo representante legal **NIVAIR FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n. M2383640, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 573.146.329-34.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Mandaguari nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus anexos

Valor total: **R$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).**

Foro: Comarca de Mandaguari, Estado Paraná.

Mandaguari, 10 de setembro de 2024.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:76562FE9

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**, com sede a rua Manoel Antunes Pereira, nº. 297, na cidade de Mandaguari-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 95.639.548/0001-92, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sr. **ALECIO BENTO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, agente público, portador da R.G. nº. 1.870.084 e do CPF sob o nº. 389.425.429-72, e

CONTRATADA: **LEONARDO FRANCO ZANINI 05464763333** inscrita no CNPJ sob n. 40.257.849/0001-60 com sede na Rua Dom Pedro II, n. 1355, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA, representada neste ato pelo representante legal **LEONARDO FRANCO ZANINI**, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 0434026320114, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 054.647.633-33.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Mandaguari nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus anexos

Valor total: **R$ 6.799,00 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais).**

Foro: Comarca de Mandaguari, Estado Paraná.

Mandaguari, 10 de setembro de 2024.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:44351346

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**, com sede a rua Manoel Antunes Pereira, nº. 297, na cidade de Mandaguari-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 95.639.548/0001-92, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sr. **ALECIO BENTO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, agente público, portador da R.G. nº. 1.870.084 e do CPF sob o nº. 389.425.429-72, e

CONTRATADA: **SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 33.275.120/0001-50 com sede na Rua Jacob Ferreira de Melo, n. 192, Bairro Forquilhas, na cidade de São José - SC, representada neste ato pelo representante legal **VANDERLEI ALVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 3509819, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 023.027.629-67.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Mandaguari nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus anexos

Valor total: **R$ 1.544,99 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).**

Foro: Comarca de Mandaguari, Estado Paraná.

Mandaguari, 10 de setembro de 2024.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:C8B52FF3

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**, com sede a rua Manoel Antunes Pereira, nº. 297, na cidade de Mandaguari-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 95.639.548/0001-92, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sr. **ALECIO BENTO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, agente público, portador da R.G. nº. 1.870.084 e do CPF sob o nº. 389.425.429-72, e

CONTRATADA: **MEGA MAGAZINE ME LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 48.068.798/0001-30 com sede na Rua Lucivan Caetano de Oliveira, n. 163, Bairro Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, na cidade de Hortolândia - SP, representada neste ato pelo representante legal **SELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portador da cédula de identidade n. 143759431, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 170.193.418-37.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Mandaguari nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus anexos

Valor total: **R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).**

Foro: Comarca de Mandaguari, Estado Paraná.
Mandaguari, 10 de setembro de 2024.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:6782550C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.152/2024 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.087/2024

LEI Nº. 4.152/2024

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 4.087/2024, de 10 de junho do ano de 2024.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º Institui como parte do Calendário Oficial do Município de Mandaguari, o Programa "Quebrando o Silêncio", a ser realizado anualmente no mês de agosto como parte da programação do "Agosto Lilás", com foco na conscientização e combate à violência doméstica contra as mulheres."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/09/2024).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:A1B8EC14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 473/2024 - INSTITUI E NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE PARA PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL

DECRETO Nº 473/2024

Súmula: Institui e nomeia membros integrantes da Comissão Municipal Permanente para Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação, informada pelo teor do CI nº. 410/2024 da Gestão em Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Municipal Permanente para Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil**, que tem como

intuito qualificar a investigação de óbitos maternos, fetais e infantis e agilizar as investigações para ações em tempo oportuno.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, profissionais multidisciplinares, para comporem a Comissão Municipal Permanente para Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil, a saber:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUARI

MARIANA CAVALCANTI ENDO
PAULO GOMES DE LIMA
MARLENE FERREIRA NEVES
SUELLEM CAROLINE URBANO MARTINS DE CASTRO
ALYNE DA SILVA MARAGNO
WANDERLÉIA ALVES MARTINS MEDEIROS
INGRID VALÉRIA MANTUA PAVEZI
JHENIFFER SUELEN KAIZER

- REPRESENTANTE DO HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI DE MANDAGUARI
YANA CAROLINA SILVESTRE MACHADO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 289/2019.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:8CF54E07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 472/2024 - NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO SETOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

DECRETO Nº 472/2024

Súmula: Nomeia membros integrantes do Setor de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 8689/1993, do Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **Setor de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria,** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, a saber:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	DANIELE CRISTINA SILVEIRA MEDEIROS	Enfermeira Auditora
02	ELISANGELA POVH	Auxiliar Administrativo
03	MIRIAM DA SILVA BARROS TOMÉ	Auxiliar Administrativo
04	PAULO GOMES DE LIMA	Médico Auditor
05	VALQUÍRIA CRISTINA GRACIANO DE SOUZA	Auxiliar Técnica de Enfermagem

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 301/2020.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:59A46645

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 347/2024 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N º. 347/2024

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 265/2023

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 265/2023. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 013/2024.

EDUCADOR INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
23	ANDREIA TEIXEIRA GOMES	40

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
13	MARIANA STURZBECHER WEHRMANN	67

Mandaguari, 12 de setembro de 2024.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:18FA306D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 348/2024 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N º. 348/2024

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 115/2024

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 115/2024. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 181/2024.

PROFESSOR DE ATENIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PAEE 40 HRS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
10	VALERIA CARINA DE JESUS PAULA EUGENIO (COTA AFRO)	44
11	THAINÁ PINHEIRO DA CRUZ	46

Mandaguari, 12 de setembro de 2024.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:88BDE562

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO ITAIPU PARQUETEC Nº 304/202

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO ITAIPU PARQUETEC Nº 304/2024

PARTES: Município de Mandaguari.
Fundação Parque Tecnológico ITAIPU - Brasil.

Objeto: Visa a adesão do Município ao projeto denominado "PROGRAMA DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI: EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE", sem transferência voluntária de recursos financeiros, na forma estabelecida no plano de trabalho.
Data da Celebração: 27 de agosto de 2024.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:9426A5B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.515.013/0001-67, com endereço na Rua Monteiro Lobato, 297, Centro, CEP: 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor CARLOS ROBERTO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 435.978.749-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR: 11.325,00.

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 04 de Setembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:172DCC38

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/ 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.142.114/0001-34, com endereço na Bento Munhoz Da Rocha Netto, 700, Zona 7, CEP: 87030-010, na cidade de MARINGA/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor FERNANDO RECCANELLO BERALDO, inscrito no CPF sob o nº. 085.237.459-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR: 304.277,00.

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 04 de Setembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:B8430427

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/ 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.193.666/0001-60, com endereço na Avenida 08 630, Centro, CEP: 14620-000, na cidade de ORLANDIA/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor PAULO JOSÉ MEIRELLES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 316.070.068-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: 9.989,97.

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de Agosto de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

PAULO JOSÉ MEIRELLES JUNIOR
Vendor – Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:9C5944B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/ 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.500.648/0001-88, com endereço na RUA MANUEL DE SOUZA MELLO FREIRE, CENTRO, 20, CEP: 08710-010, na cidade de MOGI DAS CRUZES/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, a Senhora ÉRICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº. 229.604.088-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: 25.429,65.

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de Agosto de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

ÉRICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA
Rei Dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:0A2CFAF9

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº.32/2024

Pelo presente, face os contidos no processo licitatório em referência, eu Enfª Ivonéia de Andrade Apº Furtado, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **ADJUDICO/HOMOLOGO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, a favor da proponente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
EVOLUE SERVICOS LTDA	26.699.784/0001-81	R$ 2.280,00

Mandaguari (PR), 12 de setembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:CE7C9750

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024-PMM

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM (USG).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 01/10/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 01/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 01/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.compras.gov.br
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 12 de setembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:D1BAD4A6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024-PMM

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR QUILÔMETRO RODADO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 02/10/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 02/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 02/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.compras.gov.br
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 12 de setembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:5C3AC8EF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024-PMM

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORIENTAÇÃO TÉCNICA, PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS SETORES ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE MANDAGUARI-PR

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 03/10/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 03/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 03/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.compras.gov.br
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 12 de setembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:166B5B28

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024-PMM

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, VEÍCULO ADAPTADO E PICK-UP 4X4, CONFORME RESOLUÇÕES SESA, PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MANDAGUARI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 30/09/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 30/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 30/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.compras.gov.br
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 12 de setembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:60A309BC

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/ 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.017.064/0001-07, com endereço na RUA 2070, 169, 0, CENTRO, CEP: 88330-454, na cidade de Balneário Camboriú/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor VINICIUS MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 060.761.719-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: 15.053,55.

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de Agosto de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

VINICIUS MOREIRA DA SILVA
Masterbids Suporte em Informatica LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:CE8B9EF8

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/ 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra.

IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: DORATEC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.238.448/0001-89, com endereço na RUA DAS NEVES, 321, CENTRO, CEP: 89280-232, na cidade de SÃO BENTO DO SUL/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, a Senhora GEYSA THAINARA PECI, inscrito no CPF sob o nº. 422.708.639-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: 4.823,87.

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de Agosto de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

GEYSA THAINARA PECI
Doratec Comercio de Suprimentos de Informatica LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:82C5F870

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/ 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: ROSA CAFE IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.053.659/0001-47, com endereço na AVENIDA PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JARDIM SÃO MARCO, 1341, CEP: 15081-270, na cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o nº. 174.054.518-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: 3.949,50.

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de Agosto de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO
Rosa Café Imports LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:8715C3CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/ 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.644.666/0001-64, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Ld 520, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-000, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº. 076.387.884-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO.

VALOR: 424.800,00.

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 19 de Agosto de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO
Veneza Equipamentos Sul Comercio LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:F593CEAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/ 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: ASFALTOS DO PARANA IND. E DIST. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.755.193/0001-06, com endereço na AV. MATYO GROSSO, 1275, 0, ESTADOS, CEP: 83830-560, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor LUCAS DIEGO SENIS, inscrito no CPF sob o nº. 009.319.589-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RM -1C.

VALOR: 437.248,00.

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de Agosto de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

LUCAS DIEGO SENIS
Asfaltos do Parana Ind. e Dist. de Derivados de Petroleo LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:3F7C38F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N° 001505/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001316/2023 de 27 de Novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 150.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE	
04.123.0002.2007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE FINANÇAS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	150.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	12.400,00
02.002 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
24.131.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	39.000,00
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	4.200,00
3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS - (Grupo/Fonte 0000)	1.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0000)	1.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000)	1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE	
04.123.0002.2007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE FINANÇAS	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	1.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - (Grupo/Fonte 0000)	1.000,00
3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	1.000,00
3.3.20.41 - CONTRIBUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0000)	85.400,00
3.3.22.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0000)	1.000,00
3.3.30.41 - CONTRIBUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0000)	1.000,00
3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS - (Grupo/Fonte 0000)	1.000,00

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de Setembro de 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cavagnolli
Código Identificador:1A8B4CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N° 001504/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001316/2023 de 27 de Novembro de 2023.
D E C R E T A :

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 829.114,60 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0007.2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0303)	5.157,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
15.451.0003.1002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0825)	51.628,64
15.452.0003.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0601)	447.490,49
4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0601)	283.667,47
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0002)	36.035,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0002)	5.136,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0007.2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	5.157,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	
09.005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27.812.0006.2026 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0601)	1.486,62
09.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0005.1001 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0601)	2.197,46
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
15.451.0003.1002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0601)	62.703,92
15.451.0003.1004 - REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0601)	575.208,91
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO	
06.181.0006.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0601)	89.561,05

Art. 3° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	41.171,00

Art. 4° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

GRUPO/FONTE 0825	51.628,64

Art. 5 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cavagnolli
Código Identificador:72A5AED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N° 001503/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001316/2023 de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 218.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	
10.301.0007.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0303)	18.000,00
08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0007.2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0303)	100.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2031 - BLOCO DE GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO	
3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0933)	7.000,00
10.003 - FUNDO MUN. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0006.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	3.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
15.452.0003.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	50.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO	
06.181.0006.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	40.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	
10.301.0007.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0303)	18.000,00
08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0007.2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303)	100.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2031 - BLOCO DE GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0933)	7.000,00
10.003 - FUNDO MUN. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0006.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000)	3.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO	
15.452.0003.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	50.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO	
06.181.0006.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	40.000,00

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cavagnolli
Código Identificador:38D3E4D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N° 001506/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001316/2023 de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 235.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNO	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)	5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0007.2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0303)	7.800,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	18.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003 - FUNDO MUN. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0006.6002 - PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA E CASA DE PASSAGEM	
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - (Grupo/Fonte 0000)	10.000,00
10.005 - FUNDO MUN. DA PESSOA IDOSA	
08.241.0006.2063 - FUNDO MUN. DA PESSOA IDOSA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)	17.600,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
11.002 - SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0003.2042 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0507)	100.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)	12.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	60.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
13.002 - DEPARTAMENTO ADM E OPERACIONAL DA DEFESA	
06.181.0006.2046 - MANUT. DEFESA SOCIAL E CENTRAL DE SEGURANÇA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)	5.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE	
04.123.0002.0001 - APORTE MANDIPREV	
3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - (Grupo/Fonte 0000)	104.600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0007.2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	7.800,00
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	
09.004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0006.2025 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0000)	10.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0000)	1.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000)	1.000,00
09.005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27.812.0006.2026 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS - (Grupo/Fonte 0000)	1.000,00
3.3.90.31 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. - (Grupo/Fonte 0000)	5.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
11.002 - SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0003.2042 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0507)	100.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
13.002 - DEPARTAMENTO ADM E OPERACIONAL DA DEFESA	
06.181.0006.2046 - MANUT. DEFESA SOCIAL E CENTRAL DE SEGURANÇA	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000)	5.000,00

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de Setembro de 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cavagnolli
Código Identificador:1EA7EB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 14/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 14/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: MAMN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ 18.115.589/0001-39
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 10/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 1.670,35 M²
DO ACRÉSCIMO:
2.1. Serão acrescidos os serviços previstos no protocolo n.º 4875/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e parecer técnico emitido pelo responsável técnico da obra.
2.2. O valor total do referido acréscimo é de R$ 61.783,91 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), que representa o percentual de 13,99% (treze virgula noventa e nove porcento), do valor contratual original.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:AB97001E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 14/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 14/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: MAMN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ 18.115.589/0001-39
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 10/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 1.670,35 M²
DA SUPRESSÃO:
2.1. Serão suprimidos os serviços previstos no protocolo n.º 4875/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e parecer técnico emitido pelo responsável técnico da obra.
2.2. O valor total da referida supressão é de R$ 10.153,66 (dez mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), que representa o percentual de 2,30% (dois virgula trinta porcento), do valor contratual original.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:6A645C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 422 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991 e a Lei Complementar nº 58/2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora**, SARAH BUENO DIAS DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade n.º 10.472.792-1/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 079.210.649-06, no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula 3317, Classe 03, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, gratificação de 50% sobre seu salário base, conforme art. 15 da Lei Complementar 58/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:4984D2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 423 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991 e a Lei Complementar nº 058/2021,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **JHONNY DOS SANTOS JUSTINO,** portador da Cédula de Identidade n.º 5.326.414/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 074.189.889-66, para o cargo comissionado de **ASSESSOR II,** símbolo **ASSII**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** o qual deverá assessorar as atividades desenvolvidas pelo transporte escolar, visando eficiência e a qualidade do serviço prestado, desenvolver e programar ações que atendam as necessidades da comunidade, considerando os aspectos de demanda e cobertura territorial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:9471C10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 425 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Complementar n.º 001/2015, que dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município de Mandirituba e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder nos termos da Lei Complementar n.º 001/2015, art. 20 inciso II, promoção por merecimento a servidora **ALLINA GRACCO CRUVINEL, MATRICULA** n.º 2698, no cargo de Procuradora Municipal, passando a mesma para a Classe J do nível PMN-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:EC519FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 426 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Complementar n.º 001/2015, que dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município de Mandirituba e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder nos termos da Lei Complementar n.º 001/2015, art. 20 inciso II, promoção por merecimento ao servidor **LUIZ FELIPE DA ROCHA, MATRICULA** n.º 2882, no cargo de Procurador Municipal, passando o mesmo para a Classe H do nível PMN-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:58ECBAA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 427 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Complementar n.º 63 de 18 de abril de 2022, que dispõem sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração para os servidores públicos ativos integrantes da Guarda Municipal de Mandirituba.

RESOLVE

Art. 1º Fica promovido por qualificação profissional, em nível vertical, após análise e deferimento da Comissão Gestora do Plano de Carreira da Guarda Municipal do Município de Mandirituba o servidor efetivo Público Municipal que solicitou com apensamento de documentos referentes a escolaridade, o título/certificado reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação e/ou Secretaria de Educação Estadual, dentro da especificidade de formação mínima para cada grupo ocupacional, nos termos dos artigos 53 ao 56 da Lei Complementar n.º 63 de 18 de abril de 2022.

Mat.	Nome	Nível Hierárquico	De: Classe/Nível	Para: Classe/Nível
2127	João Edigar Zanão	GM1C	A 09	B 09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:EE29D455

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 428 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Complementar n.º 54 de 20 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores do Quadro Geral da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Ficam promovidos por qualificação profissional, em nível vertical, após análise e deferimento da Comissão Gestora do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Mandirituba, os servidores efetivos Públicos Municipais que solicitaram apensamento de documentos referentes a escolaridade, o título/certificado reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação e/ou Secretaria de Educação Estadual, dentro da especificidade de formação mínima para cada grupo ocupacional, nos termos do art. 18 da Lei Complementar n.º 54 de 20 de dezembro de 2021.

Mat.	Nome	Cargo	De: Nível	Para: Nível
2622	Grazielli Franco	Técnico Administrativo	D 07	E 07
3460	Ivonete Lourenço Martins	Enfermeiro	C 04	D 04
3388	Vanessa de Oliveira Braz	Terapeuta Ocupacional II	C 04	D 04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:26BF3285

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 429 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 480/2008 do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Ficam promovidas no Nível Horizontal de acordo com os Art. 18 e 19 da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008, as servidoras informadas abaixo, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Educação:

EDUCADOR INFANTIL:

Mat.	Nome	De: Nível/Classe	P/: Nível/Classe
2232	Ana Claudia de Oliveira	E B 06	E B 07

PROFESSOR 20H:

Mat.	Nome	De: Nível/Classe	P/: Nível/Classe
2180	Patrícia Maria Ramos da Rocha	C 08	C 09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:E0917214

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL 8/2024–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 8/2024–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Mandirituba, com a Secretária Municipal de Finanças, em atendimento aos princípios da Administração Pública e atendimento a fundamentação legal do Art. 9º § 4º da Lei Complementar n.º 101/2000, e das Instruções Normativas 89/2013 e 183/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Torna publico que realizaremos perante a Comissão de Finanças e Orçamento, a **Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2024**. No dia**27 de setembro 2024, às 10h00min**, na Sede da Câmara Municipal de Mandirituba, sito na Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10, Centro, Mandirituba/PR.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito

Publicado por:
Aderbal Pires de Oliveira
Código Identificador:03DA4D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 430 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 480/2008 do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Direta.

RESOLVE

Art. 1º Ficam promovidas por qualificação profissional de acordo com o Art. 21 da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008, as Profissionais da Educação, Integrantes do Quadro de Pessoal Permanente, conforme conclusão do Curso de Especialização em nível de Pós Graduação “LATO SENSU”, abaixo relacionadas:

EDUCADOR INFANTIL:

Mat.	Nome	De: Nível/Classe	P/: Nível/Classe
2232	Ana Claudia de Oliveira	E B 07	E C 07

PROFESSOR 20H:

Mat.	Nome	De: Nível/Classe	P/: Nível/Classe
1785	Regiane Zicarinis de Mendonça	B 11	C 11
2182	Regiane Zicarinis de Mendonça	B 08	C 08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:0069450E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL 09/2024 — CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 09/2024 — CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Mandirituba, com a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, em atendimento aos princípios da Administração Pública em especial ao Art. 9º § 4º da Lei Complementar n.º 101/2000, combinado com as Instruções Normativas 89/2013 e 183/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e os artigos CF (art. 227); LF 8.069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.

Torna publico que realizaremos a Audiência Pública, **para demonstrar, avaliar e esclarecer o que se fizer necessário sobre o cumprimento da absoluta prioridade à criança e ao adolescente. No âmbito das políticas públicas municipais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2024, no dia 27 de setembro de 2024, a partir das 10h30min**, na Sede da Câmara Municipal de Mandirituba, sito na Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10, Centro, Mandirituba/PR.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Aderbal Pires de Oliveira
Código Identificador:9B547262

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL 10/2024–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 10/2024–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Mandirituba, com a Secretária Municipal de Saúde, em atendimento aos princípios da Administração Pública, em especial aos artigos 34 a 36 e 41 da Lei Complementar141/2012, e IN 89/13-TCE-PR, combinado com a Instituição Normativa n.º 183/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Torna publico a **realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde do Segudo Quadrimestre de 2024. No dia 27 de setembro de 2024, a partir das 11h00min**, na Sede da Câmara Municipal de Mandirituba, sito na Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10, Centro, Mandirituba/PR.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito

Publicado por:
Aderbal Pires de Oliveira
Código Identificador:6F5A8618

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 424 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: “Designa Comissão conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para Contratação de empresa de engenharia para a construção de Escola Municipal de 12 salas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, modalidade Educação em Tempo Integral, de acordo com projeto padrão do FNDE e projetos específicos de implantação, urbanização e paisagismo:

Servidor: Genifer Caroline Biscaia Pires
Matrícula nº: 4264

Servidor: Luciano Anderson Moises Dahlke
Matrícula nº: 2115

Servidor: Elaine Cristina De Oliveira Silva
Matrícula nº: 1926

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo profissional com prerrogativa legal na área de engenharia, elencado na alínea a do Art. 1º desta Portaria, de acordo com regulamentação federal das referidas profissões e Art. 409 do Decreto Municipal nº. 1.216 de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 12 de Setembro de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:1FFD1305

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO Nº 1509 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: "Nomeação dos membros da Comissão para avaliação e atualização da REMUME 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros da comissão para avaliação e atualização da REMUME, com as seguintes competências:

I - Atualizar e avaliar a delimitação dos territórios da APS;

Águeda Kochinski Lopes – Enfermeira – Atenção Primária;
Ana Claudia Martins – Farmacêutica - Farmácia Básica;
Daniel Kybin Cho – Médico Ortopedista – Médico diretor técnico das unidades básicas de saúde – Membro da comissão;
Luiz Henrique Miguel da Costa – Médico diretor técnico do Hospital Municipal – Membro da comissão;
Marcia Castaman – Cirurgiã dentista – Membro da comissão;
Mauricio Palu Gelati – Médico Clínico – Membro da comissão;
Renata Gabardo Paludo -Farmacêutica da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico);
Ziléa Marcet de Andrade – Farmacêutica – Membro da comissão;

Art. 2º Os profissionais designados por esta Portaria, terão seus mandatos pelo período 4 anos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Mandirituba, 12 de setembro de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roqueffelis Alves da Silva
Código Identificador:BAB6AE73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 061/2024 – REFERENTE AO EDITAL Nº 060/2024 DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Edital de Habilitação nº 061/2024
– Referente ao Edital nº 060/2024 de Convocação

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA o candidato habilitado/apto relacionado no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.
O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.
Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS
Art. 1º O candidato abaixo relacionado foi considerado habilitado/apto:

NOME:	CARGO:
JOAO ALVES DA SILVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:EC1AD7DF

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 132/2024 - VAGNER ERASMO CAPRA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 132/2024

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 132/2024

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR					
SERVIDOR	VAGNER ERASMO CAPRA			**MATR.**	**8231**
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO		COMISSIONADO		
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )	PLACA SDQ9152BEG5F20
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	

MOTIVO DA VIAGEM					
SEMANA DE VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
DE	A				

19/08/2024	04/09/2024	CASCAVEL PATO BRANCO DOIZ VIZINHOS	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO E CONSULTA FORA DOMINILIO	09

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES	**X**	**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	

PACIENTES:
DIA 19/08/2024 – NERLI CAVALLI (CASCAVEL)
DIA 21/08/2024 – HEITOR DUTRA (PATO BRANCO)
DIA 22/08/2024 – ADÃO MULLER E OTILIA THOMAS (CASCAVEL)
DIA 26/08/2024 – JOICE MIGUELINA (PATO BRANCO)
DIA 27/08/2024 – VILMAR ALBURQUERQUE (CASCAVEL)
DIA 28/08/2024 – AURI KRUG E NOEMIA KRUG (DOIS VIZINHOS)
DIA 30/08/2024 – ELZA DE BRITTO (CASCAVEL)
DIA 03/09/2024 – ROSELI LEITE DA SILVA (CASCAVEL)
DIA 04/09/2024 – VILMAR ALBURQUERQUE (CASCAVEL)

Manfrinópolis – PR, 05 de setembro de 2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:C8C9100D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 383/2024

SÚMULA – RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARILENA-PR.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação de Marilena-PR, sob Presidência da Senhora Darlene de Souza Barbosa e Vice-presidência da Senhora Lucila Everline Silva dos Passos Westerkamp, para o período de 02/09/2024 a 01/09/2026, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Darlene de Souza Barbosa – **Presidente**
SUPLENTE: Priscila Felisberto - **Secretária Geral**

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO
TITULAR: Dalvina Teixeira Liberato Alberto
TITULAR: Isabel Cristina de Oliveira Silva
SUPLENTE: Adriana Santana

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Adriana da Silva Martins Martins Almeida
TITULAR: Cristiane Gargantini Furlan
SUPLENTE: Jossiane Cirilo Almeida

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Andrea Romachella
TITULAR: Lucila Everline Silva dos Passos Westerkamp – **Vice Presidente**
SUPLENTE: Lucélia Pereira Lima

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PUBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: Andresa Pereira Lima de Ângelo
TITULAR: Ana Lúcia Francisco Cordeiro
SUPLENTE: Cleudete de Assis

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação de Marilena será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Cabe a Secretaria Municipal de Educação a garantia das condições técnicas, políticas que permitam o desenvolvimento pleno do processo de implementação e monitoramento do Conselho Municipal de Educação de Marilena definido pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - Farão parte do processo de construção do Conselho Municipal de Educação de Marilena Grupos de Trabalho que atuarão integrados aos segmentos apresentados por este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena-PR, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:B604232E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 384/24

DECRETO Nº 384/2024

Súmula : Nomeia Gestor Fiscal de Convênios.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas per Lei, etc...,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica designado gestor e suplente de Convênios os servidores Regison Gentil Scotta portador da RG. Nº 7.540.166-3 SSP PR e do Cpf nº 028.420.579-61 e Ademilson de Souza portador da RG. Nº 9.788.955-4 e do Cpf nº 057.516.809-95, respectivamente, ficando responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do convênio e dos recursos repassados.

Artigo 2º) - Convênio protocolo nº 22.639.423-0 pactuado entre o Município de Marilena-Pr e a SETU - Secretaria de Estado do Turismo de 12/09/2024 a 31/03/2025, instrumento com o objetivo de apoiar a realização do 1º Desafio Belezas do Porto Maringá e 7º Enduro a Pé de Marilena.

Artigo 3º) - 1.0 - São funções do Gestor de Convênio, entre outras atribuições pertinentes:
1.1 – Cuidar para que a documentação do Convênio esteja em conformidade com a legislação aplicada;
1.2 – Diligenciar para que a execução do Convênio ocorra conforme o previsto no Plano de Trabalho;
1.3 – Acompanhar a execução do convênio responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;
1.4 – Atuar como interlocutor do órgão concedente;
1.5 – Prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução do convênio;
1.6 – Zelar pelo cumprimento integral do convênio;
1.7 – Emitir Termo de conclusão, atestando o término deste convênio e o cumprimento do objeto;
1.8 – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Artigo 4º)- Revogadas às disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Setembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:39ACDC03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
PORTARIA Nº 1114/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 31484/2024, resolve:

CONCEDER

Aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 01 a 30 de outubro de 2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
67520/1	Alessandro Natalicio de Cristo	Guarda Municipal	2022/2023
52850/1	Jorge Ricardo Zimmermann	Guarda Municipal	2022/2023
62618/1	Leisiane Mendes Bueno	Guarda Municipal	2022/2023
62650/1	Reginaldo Schutz Junior	Guarda Municipal	2022/2023
62715/1	Robson Taborda Ribas	Guarda Municipal	2023/2024

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:7EADB9DE

GABINETE
PORTARIA Nº 1115/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 31630/2024, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
62723/2	Edmilson Alves Mesquita	Guarda Municipal	2022/2023

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:71CF9ADB

GABINETE
PORTARIA Nº 1116/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 30398/2024, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora abaixo relacionada, lotada na Procuradoria Geral, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 14 de outubro a 12 de novembro de 2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
57770/1	Marcia Froes Martorano	Procurador Municipal	2023/2024

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:640DD09E

GABINETE
PORTARIA Nº 1117/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 31486/2024, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
53988/1	Everson Gonçalves	Guarda Municipal	2022/2023

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:275FE5A2

GABINETE
PORTARIA Nº 1118/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, mediante processo n° 31261/2024 resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **12 (doze) dias de férias**, a contar do dia 14 a 25 de outubro de 2024, concedidas por meio da Portaria nº 227/2024 e suspensas por meio da Portaria nº 299/2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
101196/1	Hellen Chaiane dos Santos Lima	Técnico Administrativo	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:D8A8363F

GABINETE
PORTARIA Nº 1119/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, mediante processo n° 31681/2024 resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **15 (quinze) dias de férias**, a contar do dia 13 a 27 de setembro de 2024, concedidas por meio da Portaria nº 889/2024 e suspensas por meio da Portaria nº 976/2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
75256/1	Fabiola Kmiecik	Enfermeiro	2020/2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:A069E2FD

GABINETE
PORTARIA Nº 1120/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 31682/2024, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **15 (quinze) dias de férias**, a partir de 30 de setembro a 14 de outubro de 2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
62421/1	Maria Teresinha Nicolotti	Enfermeiro	2017/2018

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:A07C38A9

GABINETE
PORTARIA Nº 1121/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 31700/2024, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **15 (quinze) dias de férias**, a partir de 17 a 31 de outubro de 2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
70149/1	Michelli Cristine Braga	Educador Infantil	2023/2024

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:EEFE5E51

GABINETE
PORTARIA Nº 1122/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 31730/2024, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora **ISABELE CRISTINE ALBOIT ROSA**, matrícula nº **101140/1,** ocupante do cargo público de **Atendente Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de assuntos de interesse particular, a contar do **dia 09 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2026**, conforme artigo n° 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:8DCC770A

GABINETE
PORTARIA Nº 1123/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 31730/2024, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
21733/1	Renato Valiati da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:B3BA04E1

GABINETE
PORTARIA Nº 1124/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 28926/2024, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 01 a 30 de outubro de 2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
82090-2	Ana Paula Correa dos Santos Tavares	Chefe de Divisão	2022/2023

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:1B7BBDF9

GABINETE
PORTARIA Nº 1125/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 31855/2024, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 01 a 30 de outubro de 2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
100804/2	Fabricio da Silva Lima	Chefe de Departamento	2022/2023

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:7C4443E2

GABINETE
PORTARIA Nº 1126/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 31903/2024, resolve:

CONCEDER

Aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 01 a 30 de outubro de 2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
52647/1	Daniel Hoefling de Oliveira	Operador de Maquinas Pesadas	2023/2024
21571/1	Marcos Geraldo Prestes	Mecânico de Manutenção de Maquinas e Veículos	2021/2022
81078/1	Ronald Kravetz Martins Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:555C2EFD

GABINETE
PORTARIA Nº 1127/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 31903/2024, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 21 de outubro a 19 de novembro de 2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
101322/1	Gustavo Henrique Machado Costa	Pintor	2023/2024

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:5EA1320E

GABINETE
PORTARIA Nº 1128/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 31855/2024, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 01 a 30 de outubro de 2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
101255/1	Alexandre Teodoro Neto	Chefe de Setor	2023/2024

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:C6970DB5

GABINETE
PORTARIA Nº 1129/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade ao processo nº 31855/2024, resolve:

CONCEDER

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 01 a 30 de outubro de 2024, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
83747/2	Fernando Hermenegildo	Chefe de Divisão	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:20A3A268

GABINETE
PORTARIA Nº 1130/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, mediante processo n°31943/2024, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **20 (vinte) dias de férias**, a contar do dia 01 a 20 de outubro de 2024, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
17710/1	Clarice da Luz Campos	Técnico em Radiologia	2021/2022

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:B93BDC8E

GABINETE
PORTARIA Nº 1131/2024

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade ao processo nº 31943/2024, resolve:

CONCEDER

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, 30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 22 de outubro a 20 de novembro de 2024, como segue:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período
14133/1	Emilia Rodrigues Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:3346E4AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade nº 021/2024, que prevê a CONTRATAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DE FROTAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, pela empresa UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.451.387/0001-70, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com base no Art. 75, III da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 11 de setembro de 2024.

•

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Marilin Ruiz Garcia
Código Identificador:54C318C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DE URBANISMO E PLANEJAMENTO URBANO E CORPO DE BOMBEIROS/FUNREBOM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$173.337,49 (cento e setenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA CONCORRÊNCIA com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 30/09/2024 às 09h00min

DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link https://bllcompras.com/Home/Login para realização desta licitação
Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência

https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:
licitacao@matinhos.pr.gov.br

CONTATOS:
Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

Publicado por:
Elisiane Dos Santos
Código Identificador:9A86BE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE GEOTÉCNICA DE SOLO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$29.158,34 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27/09/2024 às 09h00min

DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link https://bllcompras.com/Home/Login para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:
licitacao@matinhos.pr.gov.br

CONTATOS:
Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

Publicado por:
Elisiane Dos Santos
Código Identificador:C70E2AAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS PERTENCENTES AO QUADRO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$71.642,22 (setenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/09/2024 às 09h00min

DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link https://bllcompras.com/Home/Login para realização desta licitação
Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:
licitacao@matinhos.pr.gov.br

CONTATOS:
Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

Publicado por:
Elisiane Dos Santos
Código Identificador:CC44C781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 015/2024, que prevê a LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA (PATROLA) EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pela empresa F S TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 72.415.391/0001-16, no valor de R$28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais), com base no Art. 75, VIII da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 06 de setembro de 2024.

•***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Elisiane Dos Santos
Código Identificador:ADD3F6D7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO N°047/2024 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024 – PMM
PROCESSO Nº 080/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 3.562.793,02 (três milhões quinhentos sessenta e dois mil setecentos noventa e três reais e dois centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ITENS EXCLUSIVOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E 75% AMPLA CONCORRÊNCIA

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2024 às 09:00H

DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link https://bllcompras.com/Home/Login para realização desta licitação.
Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: saude.licitacao@matinhos.pr.gov.br

MODO DE DISPUTA: aberto
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos - https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1

Matinhos, 12 de setembro de 2024.

TATIANE MARIA PEREIRA SALES
Agente de Contratação
Decreto n° 2.506/2023

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:C317BD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO URBANO
CONVITE PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

CONVITE PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao que dispõe a Lei n.º 1.067/2006, que institui o Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado e a Lei Orgânica do Município de Matinhos, **CONVIDA** a população em geral para assistir e participar da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE.**

A conferência está prevista para o dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira), às 19h00, nas dependências da Arena Vicente Gurski e que tem como pauta a conclusão do processo de revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade urbana

Matinhos, 12 de setembro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS

Publicado por:
Caroline Oppido
Código Identificador:F9830FD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA TRENTO FERRAGENS MATO RICO – BEE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.043.712-6 – Pr. e inscrito no CPF nº 464.922.919-72, e de outro lado a empresa **BEE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.615.324/0001-09, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida na Avenida das Araucárias, s/n, CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Abel Vaz de Oliveira, portador do RG nº 7.358.934-7 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 033.463.689-20, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 10/2023, referente ao Pregão Presencial nº 01/2023, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º da Lei n. 8.666/93, e clausula 4ª e 5ª do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, madeiras para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações neste termo de referencia em anexo ao edital.

Cláusula Segunda- DOS VALORES- O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do valor previsto no contrato original em até 10%, tendo em vista a necessidade dos materiais a serem adquiridos pelo município.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 12 de setembro de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ABEL VAZ DE OLIVEIRA
Bee Mat. de Construção LTDA
Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:7C008B1D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA OZEIAS MORAES DOS SANTOS E CIA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o**MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.04312-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado

a empresa OZEIAS MORAES DOS SANTOS E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.364.537/0001-42, estabelecida à Avenida Das Araucárias s/n. na cidade de Mato Rico, PR – CEP: 85.240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor OZEIAS MORAES DOS SANTOS, portador do RG nº 9.984.919-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 073.453.269-50, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento Nº 02/2024 referente ao Pregão eletrônico nº 32/2023, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º, inciso IV, e artigo 65, § 1º e clausulas 4º e 5º do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira– OBJETO
O presente Contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção da secretarias municipais e gêneros alimentícios para a manutenção da merenda escolar.

Cláusula Segunda- DOS VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo em 25 % do valor previsto no contrato, totalizando R$ 39.491,70 (trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos) no valor original do contrato, conforme artigo 65, § 1º da Lei n. 8.666/93.

Cláusula Terceira- DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 12 de setembro de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Ozeias Moraes dos Santos e CIA LTDA
OZEIAS MORAES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:B15BC54B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

CONTRATANTE: Município de Miraselva, situada na Rua São Paulo, 10, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.845.529/0001-05, na cidade de Miraselva, no Estado do Paraná.

CONTRATADO: **J. M. D. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.391.649.0001-59, sediada na Rua Brigadeiro Tobias, 25, centro, município de Florestópolis-PR.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MIRASELVA, em atendimento à Divisão de Obras e Serviços Públicos do Município de Miraselva/PR.

VALOR TOTAL:R$ 302.660,00 (trezentos e dois mil seiscentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da publicação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Secretaria de Finanças, Administração e Infraestrutura
002 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0007.1090 – Revitalização de Ruas/Avenidas e Praças
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Gabinete do Prefeito 12/09/2024.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:4E42CE9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 4399 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA N° 4399 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação ao servidor Pedro Aurélio Nogueira, motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social" 04/06/2024, Paranaguá/PR

A Secretária Municipal de Assistência Social, **Sr.ª. Maria Cristina Moraes da Costa Pinto**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria n° 3648 de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme disposto no Anexo I - tabela IV da Lei nº 780/2023, ao servidor **Pedro Aurélio Nogueira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR, no dia 04/06/2024, para conduzir conselheira tutelar em acompanhamento de criança ao IML.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de setembro de 2024.

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:A6295272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 4400 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA N° 4400 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação ao servidor Pedro Aurélio Nogueira, motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social" 30/07/2024, Paranaguá/PR

A Secretária Municipal de Assistência Social, **Sr.ª. Maria Cristina Moraes da Costa Pinto,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria n° 3648 de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 65,98 (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme disposto no Anexo I - tabela IV da Lei nº 780/2023, ao servidor **Pedro Aurélio Nogueira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR, no dia 30/07/2024, para conduzir conselheira tutelar ao IML.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de setembro de 2024.

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:923C2CE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 4401 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA N° 4401 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação ao servidor Pedro Aurélio Nogueira, motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social" 04/08/2024, Campo Largo/PR

A Secretária Municipal de Assistência Social, **Sr.ª. Maria Cristina Moraes da Costa Pinto,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria n° 3648 de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 131,96 (cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos), conforme disposto no Anexo I - tabela IV da Lei nº 780/2023, ao servidor **Pedro Aurélio Nogueira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campo Largo/PR, no dia 04/08/2024, para conduzir conselheira tutelar ao Hospital São Lucas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de setembro de 2024.

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:FCA4F46A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVA MEI/ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda, com fornecimento de materiais, para futuros e eventuais reparos em veículos e máquinas da frota municipal de Nova Prata do Iguaçu – PR.
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/10/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 12 de setembro de 2024.

SERGIO FAUST –
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa com disponibilidade de profissional qualificado e habilitado para prestação de serviços médicos de clínica geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata do Iguaçu, Paraná.
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/10/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 12 de setembro de 2024.

SERGIO FAUST –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:A6F5FDF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3879/2024

Número da Lei:	1893
Ano da Lei:	2024
Data da Lei:	23/08/2024

DECRETO Nº 3879, de 23 de agosto de 2024

LEI DE CREDITO ADICIONAL PARA EDUCAÇÃO

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral vigente.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2020.3339032000000000000	85.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2018.3339039000000000000	50.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2018.3339030000000000000	20.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2018.3449052000000000000	15.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Prata do Iguaçu - Paraná, 23 de agosto de 2024.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal
CPF: 580.867.149-34

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:BC3EB47E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3880/2024

Número da Lei:	1895
Ano da Lei:	2024
Data da Lei:	23/08/2024

DECRETO Nº 3880, de 23 de agosto de 2024

LEI DE CREDITO ADICIONAL - CASA LAR

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral vigente.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	07.003.0008.0243.0005.6001.3317170000000000000	50.000,00
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	07.003.0008.0243.0005.6001.3337170000000000000	20.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2012.3319011000000000000	70.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Prata do Iguaçu - Paraná, 23 de agosto de 2024.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal
CPF: 580.867.149-34

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:E26FDDC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 84

Prorrogação do contrato

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Amanda Caroline Barbosa Fernandes, brasileira, Professora de Educação Infantil (40 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.401.099-*- SESP/PR, CPF ***.064.629-**.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de março de 2024.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de setembro de 2024, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de março de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 28 de agosto de 2024.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:B0C001E9

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 85

Prorrogação do contrato

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Elisangela Kremer Bernardo Frediani, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.464.402-*- SESP/PR, CPF ***.620.319-**.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de março de 2024.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de setembro de 2024, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de março de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 28 de agosto de 2024.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:0C2A8561

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 86

Prorrogação do contrato

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Fabiana Zaneboni Vidal, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.333.196-*- SESP/PR, CPF ***.996.979-**.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de março de 2024.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de setembro de 2024, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de março de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 28 de agosto de 2024.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:DCFA4218

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 87

Prorrogação do contrato

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Janaina Maria Voltoline Pereira, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.000.712-*- SESP/PR, CPF ***.301.889-**.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de março de 2024.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de setembro de 2024, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de março de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 28 de agosto de 2024.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:5ABA0328

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 88

Prorrogação do contrato

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.
Empregada: Janete da Silva Geraldi, brasileira, Professora de Educação Infantil (40 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.191.060-*- SESP/PR, CPF ***.177.629-**.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de março de 2024.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de setembro de 2024, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de março de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 28 de agosto de 2024.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:B08E94BC

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 89

Prorrogação do contrato

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Mariana Sturzbecher Wehrmann, brasileira, Professora de Educação Física (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.225.226-*- SESP/PR, CPF ***.856.201-**.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de março de 2024.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de setembro de 2024, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de março de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 28 de agosto de 2024.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:1786E107

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 90

Prorrogação do contrato

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Suely Pontes Ohta, brasileira, Professora de Educação Infantil (40 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.704.687-*- SESP/PR, CPF ***.974.698-**.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de março de 2024.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de setembro de 2024, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de março de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 28 de agosto de 2024.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:FD9F0559

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 91

Prorrogação do contrato

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Valeria Moreno dos Reis, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.049.855-*- SESP/PR, CPF ***.957.569-**.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 13 de março de 2024.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 12 de setembro de 2024, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 12 de março de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2024.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:8EB66DF1

FUNDAÇÃO DE SÁUDE DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 334/2024

de 9 de setembro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, no período compreendido entre ***16 de setembro a 05 de outubro de 2024***, a servidora pública municipal, Senhora GESSIANE CIRILA DE SOUZA E SILVA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº **.576.***-5 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.224.***-35, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM desde 01 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, 9 de setembro de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:FD26957B

FUNDAÇÃO DE SÁUDE DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 335/2024

de 9 de setembro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias, no período compreendido entre ***16 de setembro a 15 de outubro de 2024,*** ao Servidor Público Municipal, Senhor LENOIR BATISTA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº *.873.***-7 SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.635.***-49, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE desde 03 de janeiro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, 9 de setembro de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:C1C71F09

FUNDAÇÃO DE SÁUDE DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 336/2024

de 9 de setembro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 15(quinze) dias de férias, no período compreendido entre ***09 a 23 de setembro de 2024,*** a servidora pública municipal, Senhora SHIRLEY DOS REIS AGUIAR, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº *.264.***-5 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.537.***-64, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE desde 22 de agosto de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, 9 de setembro de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:0FE6088A

FUNDAÇÃO DE SÁUDE DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 337/2024

de 9 de setembro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 30(trinta)dias de férias, no período compreendido entre ***16 de setembro a 15 de outubro de 2024,*** a servidora pública municipal, Senhora VALDENICE DA SILVA SOARES, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº *.303.***-1 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.975.***-10, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA desde 15 de abril de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, 9 de setembro de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:FEF24C39

FUNDAÇÃO DE SÁUDE DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 338/2024

de 9 de setembro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 10(dez) dias de férias, no período compreendido entre ***30 de setembro a 9 de outubro de 2024***, a Servidora Pública Municipal, Senhora ROSELI APARECIDA GIROTTO, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº *.312.***-7 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.390.***-68, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde desde 17 de março de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, 9 de setembro de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:677EC7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 418/2024

10 de setembro de 2024.

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo;

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir de 10 de setembro de 2024, do Emprego Público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO 35 HORAS PSS, a Senhora JULIANA GOMES SIMPLICIO RODRIGUES, portadora da cédula de identidade registro geral nº *.***.*32-5 SSP/PR, devidamente inscrita no cadastro de pessoa física sob o número 0*0.370.***-**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº ****381 Série 00***/PR, admitida em 11 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Paiçandu, Estado do Paraná, 10 de setembro 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:C11D27D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 419/2024

10 de setembro de 2024.

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 9 de setembro de 2024, do Emprego Público de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS PSF, a Senhora DAYANE PEREIRA SOARES MARTENS, portadora da cédula de identidade registro geral nº **.***.788-0 SESP/PR, devidamente inscrita no cadastro de pessoa física sob o número ***.***.789-95, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº ****899 Série 000**/PR, admitida em 14 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Paiçandu, Estado do Paraná, 10 de setembro 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:FB8641DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025

ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, cumprindo o que dispõe o artigo 48§ Único da LRF – LC 101/2000, torna público que, a audiência pública para apresentação daLei Orçamentária Anual de 2025, será realizada no dia 27 de setembro de 2024 (sexta-feira) às 10:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paiçandu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, em 12 de setembro do ano de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:5A678FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 056/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

CONTRATADO: SOL PROPAGANDA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.289.340/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica acertado entre as partes o 5º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES ATÉ 12/09/2025,** conforme acordo entre as partes e em **caráter excepcional**, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e previsão contida na cláusula sexta do contrato, cujo contrato tem por objeto a contratação de agencia de publicidade e propaganda para prestação de serviços de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços, e campanhas de caráter informativo, educativo, ou de orientação social dos órgão públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral. Mantendo o valor original do contrato de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) por ano, sem mais alterações.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor inicial do contrato passara de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o valor total acumulado de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paiçandu-Pr., 11 de setembro de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:D0318B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREFEITO ISMAEL BATISTA ,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	74 /2024
b) Modalidade :	Concorrência
c) Data Homologação :	12/09/2024
d) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em Execução de obras de extensão de rede em baixa tensão para implantação de postes ornamentais em praças de instalação de luminárias, escavação, fechamento de valetas e concretagem. Incluso Projeto Elétrico e materiais elétricos .

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:				
Fornecedor				
ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI				
Lote: *1 LOTE 01*				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	CONJUNTO ORNAMENTAL CÔNICA LED	142,000	2.608,9000	370.463,8000
2	CONJUNTO DE LUMINÁRIA REBAIXADA RETRÁTIL EM LED COM	160,000	2.217,5000	354.800,0000
3	CONJUNTO ORNAMENTAL DE POSTE COM SUPER LUMINÁRIA EM LED DE	2,000	30.334,500	60.669,0000
4	CONJUNTO DE POSTE ORNAMENTAL E LUMINÁRIA EM LED PARA	4,000	8.756,5000	35.026,0000
5	ELETRODUTO CORRUGADO DE 1 POLEGADA	300,000	4,5000	1.350,0000
6	CABO PP 2X2,5	450,000	8,9000	4.005,0000
7	CAIXA DE PASSAGEM 30X30	6,000	82,5000	495,0000

8	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE	160,000	47,4000	7.584,0000
9	CONECTOR PERFURANTE	320,000	16,8000	5.376,0000
10	BASE PARA RELE	160,000	12,9000	2.064,0000
11	PARAFUSO 300MM	320,000	17,7000	5.664,0000
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO	1,000	165.503,20	165.503,2000
Total:				1.013.000,00

Paiçandu, 12/09/2024

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:9ACE07E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 49/2024 - COOPERATIVA DE CREDITO E INV. DE LIVRE AD. CAMPOS GERAIS- SICREDI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8208/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 49/2024 - COOPERATIVA DE CREDITO E INV. DE LIVRE AD. CAMPOS GERAIS- SICREDI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8208/2024

Objeto: Credenciamento de entidades consignatárias e instituições financeiras interessadas em prestar serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos deste Município. **Fundamentação**: inciso IV, art.74 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
Dotação Orçamentária: Não haverá ônus financeiro para o município.
Credenciada: COOPERATIVA DE CREDITO E INV. DE LIVRE AD. CAMPOS GERAIS- SICREDI, empresa inscrita no CNPJ nº. 81.466.286/0001-05.
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado acima indicado.

Publique-se.

12 de Setembro de 2024
PATRICIA PHILIPPSEN
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:1117BEFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17439/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de calças e jaquetas de moletom através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Empresas vencedoras: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.496.899/0001-98 com o valor total de R$ 13.532,25 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) e ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 00.418.081/0001-44 com o valor total de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO o referido processo, ficando adjudicado o resultado desta contratação.

Publique-se.

12 de setembro de 2024

MÁRIO ANTÔNIO WIECZOREK
Autoridade Competente

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:91499A22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17563/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de cobertores, colchões e mantas térmicas através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Empresas vencedoras: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ nº. 21.782.356/0001-02 com o valor total de R$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais); M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.651.148/0001-61 com o valor total de R$ 8.395,00 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais); ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 39.430.487/0001-88 com o valor total de R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais). Mediante o exposto HOMOLOGO o referido processo, ficando adjudicado o resultado desta contratação.

Publique-se.

12 de setembro de 2024

MÁRIO ANTÔNIO WIECZOREK
Autoridade Competente

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:8EE0576B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1200/2021 - MOTTANET SCM SERVIÇOS DE INTERNET

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, n.º 134, Centro Cívico, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, **Sr. Antonio Elves Cocheva,** inscrito no **CPF/MF sob o n.° 025.928.969-88**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.581/2022**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro, a empresa **MOTTANET SCM SERVIÇOS DE INTERNET, TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 23.654.492/0005-68,** neste ato representada pelo **Sr. Joeli Timoteo Ribeiro**, inscrito no **CPF/MF sob o n.º 036.601.079-48**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por meio do Processo Administrativo n.º 17904/2024, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1200/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por meio deste termo aditivo, fica inserida ao presente instrumento contratual nova unidade

para prestação dos serviços, devido a instalação de câmeras de segurança no local, as quais necessitam da rede para transmitir os dados capturados ao servidor, localizada à Rua Vicente Machado s/nº – Centro – Palmeira – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Devido à adição de nova unidade para prestação dos serviços, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 53,96 (cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições do Contrato n.º 1200/2021, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

Mottanet SCM Serviços de Internet, Tecnologia e Telecomunicações LTDA
CNPJ/MF n.º 23.654.492/0005-68
JOELI TIMOTEO RIBEIRO
CPF/MF n.º 036.601.079-48
Contratada

Município de Palmeira
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65
ANTONIO ELVES COCHEVA
CPF/MF n.º 025.928.969-88
(Decreto Municipal n.º 15.581/2022)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratante

Testemunhas:

_____
Thais de Almeida Santos
R.G nº 9.749.078-3
Fiscal Titular do Contrato

_____
Paula Orlonski
R.G sob o nº 9.836.264-9
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:E3DABE6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1484/2024 - LUDICE A LOGICA DO PENSAR LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação de Esporte e Lazer, **Sra. Márcia Regina Pereira Ristow,** inscrita no **CPF/MF sob o n° 788.342.529-34**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.240/2022,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e **LUDICE A LOGICA DO PENSAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 32.392.317/0001-07,** sediada na Avenida. Desembargador Hugo Simas, nº 1140, Bom Retiro, **Curitiba/PR** neste ato representada pela **Sra. Ursula Marianne Simons**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 166.695.509-44**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 18690/2024, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1484/2024**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES: Em decorrência da necessidade de acréscimo nas quantidades dos itens licitados, fica acrescido ao presente instrumento contratual o valor de R$ R$4.626,00 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais) percentual de 1,16%. As quantidades serão acrescidas conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade licitada	Quantidade já aditivada	Quantidade a aditivar
1	Lógica do Pensar Livro 2º Ano	425	23	10
2	Lógica do Pensar Livro 3º Ano	485	0	10

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
CPF/MF sob o n° 788.342.529-34
(Decreto Municipal nº 15.240/2022)
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ludice a Logica do Pensar LTDA
CNPJ/MF sob o nº 32.392.317/0001-07
URSULA MARIANNE SIMONS
CPF/MF sob o nº 166.695.509-44
Contratada

CONTRATANTE

Testemunhas:

_____
Andressa Covalski Delfrate
R.G nº 8.845.420-0
Fiscal Titular do Contrato

_____
Elisama Nogueira
R.G nº 11.029.639-8
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:985625DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1319/2022 - GENTE SEGURADORA S/A

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, n.º 134, Centro Cívico, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek,** portador da cédula de identidade **R.G n.° 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o n.° 409.810.299-49**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 14.135/21,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e **GENTE SEGURADORA S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02,** sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450 – Porto Alegre/RS**,** neste ato representada pelo **Sr. Rodolfo Sarambelli**, portador da cédula de identidade **R.G n.º 47.000.242-6 – SESP/SP**, e inscrito no **CPF/MF sob o n.º 374.225.648-30,** a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por meio do Processo Administrativo n.º 18574/2024, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1319/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12(doze) meses a contar de 12 de outubro de 2024 até 12 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: O valor total deste instrumento contratual fica reajustado em 1,09380110% referente ao IPCA dos últimos doze meses, passando de R$1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais) para R$ 2.084,78 (dois mil oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme tabela descritiva a seguir:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de Aumento	Valor Atual
1	Chevrolet SPIN LTZ 1.8 W ECONO FLEX, 5 Portas, 7 Lugares, Ano 2014/2015, placa AZC-0644	R$ 520,00	4,5%	R$ 543,40
2	CITROEN AIRCROSS FEEL 1.6 FLEX 16 V, 5 Portas, Ano: 2016/2017, placa BAM-3781	R$ 480,00	4,5%	R$ 501,60
3	Chevrolet Cruze Flex, 2017/2018, placa BBW-4370, renavam: 1141574893, chassi: 8AGBN69SOJR110321, patrimônio 28111	R$ 530,00	4,5%	R$ 553,85
4	Hyundai HB20 S, modelo sedan médio 2014/2014 branco, placas AYJ-2230, renavam 01007519859, chassi 9BHBH41DBEP254925, patrimônio 23145.	R$ 465,00	4,5%	R$ 485,93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As disposições do Contrato n.º 1319/2022, não alcançadas pelo presente TERMO ADITIVO, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus jurídico e legais efeitos.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

Gente Seguradora S/A
CNPJ/MF Sob o N.º 90.180.605/0001-02
RODOLFO SARAMBELLI
CPF/MF Sob o n.º 374.225.648-30
Contratada

Município de Palmeira
CNPJ/MF Sob o N.º 76.179.829/0001-65
MÁRIO ANTÔNIO WIECZOREK
CPF/MF Sob o n.º 409.810.299-49
(Decreto Municipal n.º 14.135/2021)
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Testemunhas:

_____
Carla Daiana De Souza Kavalkeviski
RG n.º 9.419.970-0
Fiscal Titular do Contrato

_____
Michele Aparecida Batista
RG n.º 10.214.690-5
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:FAA4F852

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1306/2022 - INGRID CAROLINE COCHINSKI SANSON

Pelo presente instrumento, de um lado O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças**, Sra. Patricia Philippsen**, inscrita no **CPF/MF sob o n° 006.862.309- 73**, a qual foi nomeada como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.979/2023**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **Ingrid Caroline Cochinski Sanson**, inscrito no **CPF sob nº 072.848.559-16**, residente e domiciliado na cidade de Palmeira/PR, a seguir denominado **LOCADOR**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 18900/2024, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1306/2022**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 15 de setembro de 2024 até a data de 14 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Quanto ao valor do aluguel, este passa de R$953,37 (novecentos e cinqüenta e três reais e trinta e sete centavos) para R$990,11 (novecentos e noventa reais e onze centavos), conforme correção pelo INPC (IBGE).

Valor atual mensal	Índice de reajuste (%)	Valor reajustado
R$ 953,37	3,853250%	R$ 990,11

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
PATRICIA PHILIPPSEN
CPF/MF sob o n° 006.862.309-73
(Decreto Municipal nº 15.979/2023)
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças

INGRID CAROLINE COCHINSKI SANSON
CPF Sob o nº 072.848.559-16
Contratada

Testemunhas:

_____
Caroline Passoni Lederer
R.G nº 13.121.005-1
Fiscal Titular de Contrato

_____
Maria Eduarda Alves de Paula
R.G nº 12.886.828-3
Fiscal Suplente de Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:F59AF0AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1204/2021 - ERITON CZELUSNIAK

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n.° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, n.º 134, Centro Cívico, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03,** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e, de outro, **ERITON CZELUSNIAK**, brasileiro, domiciliado em Palmeira, Paraná, inscrito no **CPF/MF sob o n. 848.076.289-68**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** têm entre si, justo e avençado, e celebram por meio do Processo Administrativo n.º 18988/2024, por força do presente instrumento e em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e

n.º 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1204/2021**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 14 de outubro de 2024 até a data de 14 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais disposições contratuais, não alcançaas por esse Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 12 de setembro de 2024

Município de Palmeira
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65
ANA PAULA FERREIRA MARQUES
CPF/MF n.° 023.185.859-03
(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ERITON CZELUSNIAK
CPF/MF n.º 848.076.289-68
Contratado

Testemunhas:

_____
Wilson Carlos Hass
RG n. º 6.153.578-0
Fiscal Titular do Contrato

_____
Marina Gross Gonçalves
RG n.º 8.541.623-5
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:D7BD2C1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1450/2023 - CASA DE APOIO PARANÁ LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n.° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, n.º 134, Centro Cívico, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 023.185.859-03,** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.410/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e, de outro a empresa **CASA DE APOIO PARANÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ n.º 21.918.061/0001-02**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** têm entre si, justo e avençado, e celebram por meio do Processo Administrativo n.º 18989/2024, por força do presente instrumento e em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1450/2023**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 21 de outubro de 2024 até a data de 21 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais disposições contratuais, não alcançaas por esse Termo Aditivo, permanecem inalteradas.
Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 12 de setembro de 2024

Município de Palmeira
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65
ANA PAULA FERREIRA MARQUES
CPF/MF n.° 023.185.859-03
(Decreto Municipal n.º 15.410/2022)
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Casa de Apoio Paraná LTDA
CNPJ/CPF: 21.918.061/0001-02
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
CPF/MF sob o nº 060.884.699-60
Contratada

Testemunhas:

_____
Cristina Rocha Mezzadri
R.G n.º 5.791.815-2
Fiscal Titular do Contrato

_____
Marina Gross Gonçalves
RG n. º 8.541.623-5
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:06845D1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 82/2024 - RESTAURANTE BOA GULA LTDA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 82/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18903/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de alimentação pronta, acondicionada em embalagens tipo ´´marmitex´´ através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Fundamentação: inciso IV, art.74 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Solicitação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Dotação Orçamentária: 07.001.20.605.0021.2.059.3.3.90.39.00.00.
Fonte: 1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Credenciada: RESTAURANTE BOA GULA LTDA, portadora do CNPJ nº. 35.061.663/0001-09, credenciada para o lote 03 do Edital de Credenciamento nº. 06/2024.
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado acima indicado.

Publique-se.

12 de setembro de 2024

ANTÔNIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:D599629A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 309/2023- ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n.° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, Centro Cívico, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, **Sra. Bruna Costa**, brasileira, inscrito no **CPF/MF sob o n° 106.629.359-77**, portador da Cédula de Identidade Civil **RG sob o nº13.323.866-2**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº Nº. 17.427/2024**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 08.636.629/0001-34**, localizada na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2300 (Galpão 54 / Sala 1) – Jardim Califórnia – Jacareí/SP – CEP 12.305-490, neste ato **representado pela Sra. Luara Prado Fonseca**, portador da Cédula de Identificação **RG n.º 37.782.874-9 SSP/SP**, **inscrito no CPF/MF sob n.º 455.861.038-69** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por meio do Processo Administrativo n.º 19470/2024, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 309/2023**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Por meio deste termo, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de setembro de 2024 até a data de 28 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas da Ata n.º 309/2023, não alcançadas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

Município de Palmeira
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65
BRUNA COSTA
CPF/MF n.° 106.629.359-77
(Decreto Municipal n.º 17.427/2024)
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Contratante

ART Placas Comunicacao Visual LTDA
CNPJ/CPF: 08.636.629/0001-34
LUARA PRADO FONSECA
CPF/MF Sob o n.º 455.861.038-69
Contratada

Testemunhas:

_____
Bruno Renan Mioduski dos Reis
R.G sob o n.º 10.375.650-2
Fiscal Titular do Contrato

_____
Daviane Marceli Seixas
R.G sob o nº 12.710.237-6
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:EF11843A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 310/2023 - CINDY DENISE NOLTE- TIBAGI - ME

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n.° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, Centro Cívico, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, **Sra. Bruna Costa**, brasileira, inscrito no **CPF/MF sob o n° 106.629.359-77**, portador da Cédula de Identidade Civil **RG sob o nº13.323.866-2**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº Nº. 17.427/2024**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **CINDY DENISE NOLTE- TIBAGI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 29.774.483/0001-63**, localizada na Rua Guataçara Borba Carneiro, nº. 179, sala 01, Centro, Tibagi/PR, CEP: 84.300-000, neste ato **representado pelo Sr. Rafael Augusto Santos Bittencour**, portador da Cédula de Identificação **RG n.º 10.600.974-0**, **inscrito no CPF/MF sob n.º 088.050.989-90** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por meio do Processo Administrativo n.º 19470/2024, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 310/2023**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Por meio deste termo, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de setembro de 2024 até a data de 28 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas da Ata n.º 310/2023, não alcançadas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

Município de Palmeira
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65
BRUNA COSTA
CPF/MF n.° 106.629.359-77
(Decreto Municipal n.º 17.427/2024)
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação Contratante

Cindy Denise Nolte- Tibagi - ME
CNPJ/CPF: 29.774.483/0001-63
RAFAEL AUGUSTO SANTOS BITTENCOURT
Cpf/mf Sob o N.º 088.050.989-90 Contratada

Testemunhas:

_____
Bruno Renan Mioduski dos Reis
R.G sob o n.º 10.375.650-2
Fiscal Titular do Contrato

_____
Daviane Marceli Seixas
R.G sob o nº 12.710.237-6
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:1166F47F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 311/2023 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito

CNPJ/MF sob o n.° 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, Centro Cívico, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, **Sra. Bruna Costa**, brasileira, inscrito no **CPF/MF sob o n° 106.629.359-77**, portador da Cédula de Identidade Civil **RG sob o nº13.323.866-2**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº Nº. 17.427/2024**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 14.292.313/0001-75**, localizada na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Herval d'Oeste/SC, neste ato **representada pela Sra. Josiane Peroza**, portador da Cédula de Identificação **RG n.º 5.708.377**, **inscrito no CPF/MF sob n.º 068.337.849-06** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por meio do Processo Administrativo n.º 19470/2024, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 311/2023**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Por meio deste termo, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de setembro de 2024 até a data de 28 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas da Ata n.º 311/2023, não alcançadas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 12 de setembro de 2024

Município de Palmeira
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65
BRUNA COSTA
CPF/MF n.° 106.629.359-77
(Decreto Municipal n.º 17.427/2024)
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação
Contratante

Polimpressos Servicos Graficos LTDA
CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75
JOSIANE PEROZA
CPF/MF sob o n.º 068.337.849-06
Contratada

Testemunhas:

_____
Bruno Renan Mioduski dos Reis
R.G sob o n.º 10.375.650-2
Fiscal Titular do Contrato

_____
Daviane Marceli Seixas
R.G sob o nº 12.710.237-6
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:BE49441F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 312/2023 - RB FLEXO LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n.° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, Centro Cívico, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, **Sra. Bruna Costa**, brasileira, inscrito no **CPF/MF sob o n° 106.629.359-77**, portador da Cédula de Identidade Civil **RG sob o nº13.323.866-2**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº Nº. 17.427/2024**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **RB FLEXO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 50.447.623/0001-85**, localizada na Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408-242, neste ato **representada pela Sra. Nilce Maria Ribeiro Braga**, portador da Cédula de Identificação **RG n. MG-3.656.847**, **inscrito no CPF/MF sob n.º 579.079.276-68** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por meio do Processo Administrativo n.º 19470/2024, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 312/2023**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Por meio deste termo, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de setembro de 2024 até a data de 28 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas da Ata n.º 312/2023, não alcançadas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

Município de Palmeira
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65
BRUNA COSTA
CPF/MF n.° 106.629.359-77
(Decreto Municipal n.º 17.427/2024)
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação Contratante

RB Flexo LTDA
CNPJ/CPF: 50.447.623/0001-85
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
CPF/MF sob o n.º 579.079.276-68 Contratada

Testemunhas:

_____
Bruno Renan Mioduski dos Reis
R.G sob o n.º 10.375.650-2
Fiscal Titular do Contrato

_____
Daviane Marceli Seixas
R.G sob o nº 12.710.237-6
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:ED68845F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1200/2021 - MOTTANET SCM SERVIÇOS DE INTERNET

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, n.º 134, Centro Cívico, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças, **Sra. Patricia Philippsen,** inscrita no **CPF/MF sob o n.°**

006.862.309-73, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.979/2023**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro, a empresa **MOTTANET SCM SERVIÇOS DE INTERNET, TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 23.654.492/0005-68,** neste ato representado pelo **Sr. Joeli Timoteo Ribeiro**, inscrito no **CPF/MF sob o n.º 036.601.079-48**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por meio do Processo Administrativo n.º 19787/2024, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1200/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12(doze) meses a contar de 07 de outubro de 2024 até 06 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Os valores dos itens deste instrumento contratual ficam reajustados de acordo com o INPC dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto no § 2º, da Cláusula Segunda do contrato e na tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de aumento	Valor Atual
1	Acesso à internet 100Mbps	R$ 53,96	3,853250%	R$ 56,04
3	Link dedicado 300 Mbps	R$ 670,26	3,853250%	R$ 696,09

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições do Contrato n.º 1200/2021, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

Mottanet Scm Serviços De Internet, Tecnologia E Telecomunicações LTDA
CNPJ/MF n.º 23.654.492/0005-68
JOELI TIMOTEO RIBEIRO
CPF/MF n.º 036.601.079-48
Contratada

Município de Palmeira
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65
PATRICIA PHILIPPSEN
CPF/MF n.º 006.862.309-73
(Decreto Municipal n.º 15.979/2023)
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças
Contratante

Testemunhas:

_____
Caroline Passoni Lederer
R.G nº 13.121.005-1
Fiscal Titular do Contrato

_____
Maria Eduarda Alves De Paula
R.G sob o nº 12.886.828-3
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:38872A39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1201/2021 - CBR INFORMÁTICA-ME

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, n.º 134, Centro Cívico, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças, **Sra. Patricia Philippsen,** inscrita no **CPF/MF sob o n.º 006.862.309-73**, a qual foi nomeada como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.979/2023**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro, a empresa **CBR INFORMÁTICA-ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 11.845.941/0001-42**, localizada na Rua Coronel Pedro Ferreira, n.º 298, Centro, Palmeira/PR, neste ato representada pelo **Sr. Adriano Rodrigues**, portador da cédula de identidade **R.G n.º 9.371.813-5 SSP/PR**, e inscrito no **CPF/MF sob o n.º 056.743.929-19**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por meio do Processo Administrativo n.º 19823/2024, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1201/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12(doze) meses a contar de 07 de outubro de 2024 até 06 de outubro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Os valores dos itens deste instrumento contratual ficam reajustados de acordo com o INPC dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto no § 2º, da Cláusula Segunda do contrato e na tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de aumento	Valor Atual
1	Acesso à internet 10Mbps	R$ 333,77	3,853250%	R$ 346,63

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As disposições do Contrato n.º 1201/2021, não alcançadas pelo presente TERMO ADITIVO, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

CBR Informática-ME
CNPJ/MF sob o n.º 11.845.941/0001-42
ADRIANO RODRIGUES
CPF/MF sob o n.º 056.743.929-19
Contratada

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65
PATRICIA PHILIPPSEN
CPF/MF sob o n.º 006.862.309-73
(Decreto Municipal n.º 15.979/2023)
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças
Contratante

Testemunhas:

_____
Caroline Passoni Lederer
RG n.º 13.121.005-1
Fiscal Titular do Contrato

_____
Maria Eduarda Alves de Paula
R.G nº 12.886.828-3
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:A2AF7D3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 94/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 94/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19590/2024

Objeto: Pagamento de inscrição para a 54ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: alínea f, inciso III, art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 09002103010027608233903900000. **Fonte:** 2484. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Contratada: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA, empresa inscrita no CNPJ. nº 48.014.294/0001-37 com o valor total de R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado desta contratação.

Publique-se.

12 de setembro de 2024

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Autoridade Competente

Publicado por:
Lana Cristina Silva da Rosa
Código Identificador:E62CF78A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2023 - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13744/2023

A Comissão de Contratação do Município de Palmeira torna público o resultado da análise do pedido de credenciamento ao Credenciamento nº.01/2023 cujo objeto prevê o credenciamento de leiloeiros oficiais para eventual realização de leilão público.

Proponente	CPF/CNPJ	Processo Administrativo	Resultado
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30	20052/2024	HABILITADO

Os documentos de habilitação foram disponibilizados para acesso através do Portal da Transparência do Município (acesso pelo site www.palmeira.pr.gov.br). Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos. Eventuais recursos deverão ser apresentados nos termos do item 4.2.10 do edital.

Publique-se.

CRISTIANE PEREIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:7B23AE5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2023 - JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13744/2023

A Comissão de Contratação do Município de Palmeira torna público o resultado da análise do pedido de credenciamento ao Credenciamento nº.01/2023 cujo objeto prevê o credenciamento de leiloeiros oficiais para eventual realização de leilão público.

Proponente	CPF/CNPJ	Processo Administrativo	Resultado
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	20054/2024	HABILITADO

Os documentos de habilitação foram disponibilizados para acesso através do Portal da Transparência do Município (acesso pelo site www.palmeira.pr.gov.br). Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos. Eventuais recursos deverão ser apresentados nos termos do item 4.2.10 do edital.

Publique-se.

CRISTIANE PEREIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:F1D3CFF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2023 - LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13744/2023

A Comissão de Contratação do Município de Palmeira torna público o resultado da análise do pedido de credenciamento ao Credenciamento nº.01/2023 cujo objeto prevê o credenciamento de leiloeiros oficiais para eventual realização de leilão público.

Proponente	CPF/CNPJ	Processo Administrativo	Resultado
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16	20091/2024	HABILITADO

Os documentos de habilitação foram disponibilizados para acesso através do Portal da Transparência do Município (acesso pelo site www.palmeira.pr.gov.br). Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos. Eventuais recursos deverão ser apresentados nos termos do item 4.2.10 do edital.

Publique-se.

CRISTIANE PEREIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:8AE25A33

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - NUCLIMAGEM MEDICINA NUCLEAR LTDA Nº 048/2024

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - NUCLIMAGEM MEDICINA NUCLEAR LTDA Nº 048/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº. 048/2024.

CREDENCIANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.

CREDENCIADA: Nuclimagem Medicina Nuclear Ltda – CNPJ sob o nº 02.037.616/0001-62.

Objeto: O objeto deste instrumento é a prestação de serviço especializado de procedimentos gerais consultas, procedimentos clínicos ambulatoriais e hospitalares, procedimentos cirúrgicos e invasivos e procedimentos de diagnósticos e terapêuticos, para profissionais Autônomos, Clínicas e Hospitais para atendimento aos beneficiários do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, por credenciamento, em consonância com os

documentos da Inexigibilidade de Licitação nº.006/2023, oriunda do Credenciamento nº 001/2023

Item o qual se credenciou: Exame Cardiológico.

Valor máximo estimado para 12 meses: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Período de vigência: O presente contrato terá vigência até o dia 11 de julho de 2025.

Data de assinatura: 09/09/2024.

Publique-se.

SOELI APARECIDA HIPÓLITO
Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira

Publicado por:
Francine Albuquerque Cruz
Código Identificador:03EC29FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 23.219 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (P.A 18191/2024)

O **Prefeito do Municípiode Palmeira**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades no serviço público, tendo em vista os fatos identificados no Procedimento Administrativo nº 18191/2024, com fundamento no Art. 227 da Lei Municipal nº 1700/94.

Parágrafo único. Não se excluem deste Processo Disciplinar outros fatos que possam surgir no curso deste processo.

Art. 2º Conforme determina o Art. 227, da Lei nº 1700/94, fica designada para a condução do procedimento a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelo inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 17.072 de 10 de Abril de 2024, composta pelos seguintes membros:

I) *Tadeu Mayer Junior – Matrícula nº 204119– Presidente;*
II) *Rodrigo Otávio Ferreira, matrícula 204265 – Membro;*
III) *Fernando Cezar Czelusniak Costa – Matrícula nº 203436 – Membro;*
IV) *Daiana Santana - Matrícula nº 203838 - Suplente.*

Art. 3° Os trabalhos deverão iniciar no prazo de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria e encerrados em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, por uma única vez, nos termos do Art. 228, da Lei nº 1700/94.

Art. 4º Dispensada a publicação dos elementos que permitem a identificação, conforme solicitação da autoridade instauradora, nos termos do art. 133, parágrafo único da Lei Estadual nº 20656/21.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:5CAF31BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 23.220 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (P.A 22865/22)

O**Prefeito do Municípiode Palmeira**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades no serviço público, tendo em vista os fatos identificados no Procedimento Administrativo nº 22865/2022, com fundamento no Art. 227 da Lei Municipal nº 1700/94.

Parágrafo único. Não se excluem deste Processo Disciplinar outros fatos que possam surgir no curso deste processo.

Art. 2º Conforme determina o Art. 227, da Lei nº 1700/94, fica designada para a condução do procedimento a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelo inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 17.072 de 10 de Abril de 2024, composta pelos seguintes membros:

I) *Alysson José de Araújo - Matrícula nº 203927 - Presidente;*
II) *Paula Orlonski - Matricula nº 203634 - Membro;*
III) *Daniele Aparecida Bach - Matricula nº 203929 - Membro;*
IV) *Matilde Falarz - Matricula nº 203753 - Suplente.*

Art. 3° Os trabalhos deverão iniciar no prazo de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria e encerrados em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, por uma única vez, nos termos do Art. 228, da Lei nº 1700/94.

Art. 4º Dispensada a publicação dos elementos que permitem a identificação, conforme solicitação da autoridade instauradora, nos termos do art. 133, parágrafo único da Lei Estadual nº 20656/21.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:3124DB22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 23.221 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA (P.A 18754/24)

O **Prefeito do Municípiode Palmeira**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de sindicância para apurar possíveis irregularidades no serviço público, tendo em vista os fatos identificados no Procedimento Administrativo nº 18754/2024, com fundamento no Art. 224 da Lei Municipal nº 1700/94.

Parágrafo único. Não se excluem deste Processo de Sindicância outros fatos que possam surgir no curso deste processo.

Art. 2º Conforme determina o parágrafo único do Art. 224, da Lei nº 1700/94, fica designada para a condução do procedimento a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância constituída pelo inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 17.072 de 10 de Abril de 2024, composta pelos seguintes membros:

a) *Isabela Mayer Farion De Aguiar – Matrícula nº 204054 - Presidente;*
b) *Franciely Zakrzewski - Matrícula nº 204110 – Membro;*
c) *Mario Cesar Dziadzio Silva, matrícula nº 204260 – Membro;*
d) *Luigi Costa - Matrícula nº 204314 - Suplente.*

Art. 3° Os trabalhos deverão iniciar no prazo de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria e encerrados em 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado até igual prazo e por uma única vez, nos termos do Art. 223, parágrafo único, da Lei nº 1700/94.

Art. 4º Dispensada a publicação dos elementos que permitem a identificação, conforme solicitação da autoridade instauradora, nos termos do art. 133, parágrafo único da Lei Estadual nº 20656/21.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:D1FF5563

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 17.624 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - ALTERA O DECRETO Nº 17.072 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Palmeira, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Administrativo protocolado sob nº 17993/2024,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, inciso IV, alínea *d* do Decreto nº 17.072 de 10 de Abril de 2024, o qual Constitui Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º ----------

IV----------

---
d) Luigi Costa - Matrícula nº 204314 - Suplente.

---*"(NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 17.072 de 10 de Abril de 2024.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

NATÁLIA BLUM DE AGUIAR
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:51CE1551

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 1.111 DE 11/09/2024 - REDISTRIBUIÇÃO DE PENSÃO

Portaria n.º 1.111 de 11/09/2024

O Diretor-Presidente do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o disposto no Art. 30, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 3.615 de 02/07/2015, a qual alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Resolve:

Redistribuir as cotas da ***Pensão***, concedida em virtude do falecimento do servidor aposentado *"* Antonio Carlos Sales Rocha*"*, através da Portaria n.º 254 de 10/09/2014, sendo que o benefício passará a ser de 01 (uma) cota vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) para **Bernadete das Graças Viante Rocha,** portadora do RG n.º 3.1xx.xx8-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 484.xxx.xx9-53, pelo fato do pensionista, detentor de cota temporária, Luís Henrique Viante Rocha, portador do RG n.º 14.xxx.xx5-0 PR, inscrito no CPF sob n.º 114.xxx.xx9-90, ter completado a maioridade em 07/09/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2024.

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:04B38B53

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE 20.2024 - WORKSHOP CREDENCIAMENTO-APEPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2024

Objeto: Inscrição em "Workshop - ALÉM DO CREDENCIAMENTO para o servidores desta autarquia **.**
Solicitação: Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação Orçamentária: 19.001.09.128.0013.2.004.3.3.90.39.00.00 Fonte 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Empresa Vencedora: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS – APEPREV, CNPJ: 05.763.089/0001-61 com o valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Mediante exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado da licitação.

Publique-se.

Palmeira – PR, 12 de setembro de 2024

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do RPPS

Publicado por:
Dyego Emanuel Giebeluka Quadros
Código Identificador:1E3CB6BC

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 05-2024 - AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2024

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Solicitação: Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação Orçamentária: 19.001.09.128.0013.2.004.3.3.90.30.00.00 Fonte 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Empresas Vencedoras: PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 20.509.544/0001-90 com o valor total de R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). ULTRAPACK EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ 07.597.774/0001-90 com o valor de R$ 179,42 (cento e setenta e nove reais e quarenta e dois

centavos) e ABS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.984/0001-08 com o valor de R$ 1.726,87 (mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Mediante exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado da licitação.

Publique-se.

Palmeira – PR, 12 de setembro de 2024.

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do RPPS

Publicado por:
Dyego Emanuel Giebeluka Quadros
Código Identificador:150FC446

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 23.222 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - ADIANTAMENTO JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 19836/2024 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Educador Social II, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 10.002.08.244.0033.6101.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31940

SERVIDORA	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Julian Francisco dos Santos de Chaves	*066.xxx.xxx-17*	*R$ 60,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:48F510DD

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 23.223 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - ADIANTAMENTO DJANE PATRICIA TELEGINSKI DA SILVA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 19835/2024 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Educador Social I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 10.002.08.244.0033.6101.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31940

SERVIDORA	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Djane Patricia Teleginski da Silva	*925.xxx.xxx-49*	*R$ 60,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:79404845

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 23.224 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - ADIANTAMENTO LETICIA CORREA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 19834/2024 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento e Controle Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 10.002.08.244.0033.6101.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31940

SERVIDORA	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Leticia Correa	*063.xxx.xxx-63*	*R$ 120,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:11EED130

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA MÉDICO CLÍNICO GERAL – CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 - PITER PENNA PORTO.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de setembro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Médico Clínico Geral, conforme Concurso Público 01/2023 homologado através do Decreto nº. 16.712 de 28/12/2023, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será

considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 19051/2024.

Médico Clínico Geral:

PITER PENNA PORTO

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:ED516115

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 - PROFESSOR 20H - CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Pss nº 002/2024, pelo MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, foi convocado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação do mesmo, o qual compareceu na Secretaria Municipal de Educação, na data de 12 de setembro de 2024, e expressamente, manifesta na presente data, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, passando para o final de fila, liberando com isso o Município para que possa convocar e admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Nome completo: CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA
Inscrição: 309
Emprego público: Professor 20h

CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA
Desistente

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:513C299A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR 20H PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2024 - ELISANGELA RUPPEL.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de setembro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Professor 20H, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2024, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 14864/2024.

Professor 20h:

ELISANGELA RUPPEL

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:BC4AF3C8

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR 40H PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2024 - MARI SOUZA DA SILVA.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de setembro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Professor 40H, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2024, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 17589/2024.

Professor 40h:

MARI SOUZA DA SILVA

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:C7ECF1A3

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - ELI APARECIDA BACH.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 002/2024 de 23 de maio de 2024, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: ELI APARECIDA BACH
Inscrição: 499
Emprego público: PROFESSOR 40H

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 15.240 de 18/03/2022

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:CD14B12D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - AUXILIAR DE CUIDADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2024 - LETICIA RIGONI.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2024, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Auxiliar de Cuidador de Acolhimento Institucional,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Assistência Social, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 02 de setembro de 2024.

LETICIA RIGONI
Desistente

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:81E5395A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 17.619 DE 11/09/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.650,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 5.704/2023 – LDO e nº 5.798/2023 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.798/2023 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Esporte
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
08.001.12.122.0023.6.138. Subvenções Sociais - Educação Especial
264 - 3.3.50.43.00.00 1058 SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 8.650,00

Total Suplementação: R$ 8.650,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Esporte
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
08.001.12.361.0025.6.077. Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial
315 - 3.3.90.32.00.00 1058 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 8.650,00

Total Redução: R$ 8.650,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:18ECF4A6

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 17.625 DE 12/09/2024 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 1.107, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 485/2024 e 19963/2024, resolve baixar o presente Decreto:
Considerando mais, o Título X, Das Regras de Transição, Art. 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos municipais através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003;
Artigo 1º - - Retificar a Portaria n° 1.107 de 10/09/2024 no que diz respeito aos proventos de Aposentadoria Por tempo de Contribuição, concedida a partir de 01/10/2024, para a servidora municipal Vanda de Fátima Monegati da Silva, matrícula funcional n.º 203319, portadora do R.G. 4.9xx.xx2-5 II/PR e inscrita no CPF sob n.º 860.xxx.xx9-53, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ R$ 3.478,70 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:455CBA5D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 17.626 DE 12/09/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA VANDA DE FÁTIMA MONEGATI DA SILVA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 485/2024 e 19963/2024, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora **VANDA DE FÁTIMA MONEGATI DA SILVA,** matrícula funcional n.º 203319, portadora do R.G. 4.9xx.xx2-5 II/PR e inscrita no CPF sob n.º 860.xxx.xx9-53, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/10/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:059F6C67

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 17.627 DE 12/09/2024 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 1.108, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 496/2024 e 19963/2024, resolve baixar o presente Decreto:
Considerando mais, o Título X, Das Regras de Transição, Art. 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a

aposentadoria dos servidores públicos municipais através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05;
Artigo 1º - - Retificar a Portaria n° 1.108 de 10/09/2024 no que diz respeito aos proventos de Aposentadoria Por tempo de Contribuição, concedida a partir de 01/10/2024, para o servidor municipal Josiel Jacob Caldas, matrícula funcional n.º 201315, portador do R.G. 3.9xx.xx8-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 559.xxx.xx9-15, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Educação Física", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração do servidor, ou seja, R$ 4.562,31 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:F093551D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 17.628 DE 12/09/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O SERVIDOR JOSIEL JACOB CALDAS LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 496/2024 e 19963/2024, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, o servidor **JOSIEL JACOB CALDAS,** matrícula funcional n.º º 201315, portador do R.G. 3.9xx.xx8-4 PR e inscrito no CPF sob n.º 559.xxx.xx9-15, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Educação Física", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/10/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:68ACDD3A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 17.629 DE 12/09/2024 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 1.109, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 534/2024 e 19963/2024, resolve baixar o presente Decreto:
Considerando mais, o Título X, Das Regras de Transição, Art. 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos municipais através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05;
Artigo 1º - - Retificar a Portaria n° 1.109 de 10/09/2024 no que diz respeito aos proventos de Aposentadoria Por tempo de Contribuição, concedida a partir de 01/10/2024, para a servidora municipal Joselita do Rocio Zanetti dos Santos, matrícula funcional n.º 201488, portadora do R.G. 5.5xx.xx1-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 790.xxx.xx9-34, ocupante do cargo efetivo de "Contínuo", lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 3.403,62 (três mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:10B0283A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 17.630 DE 12/09/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 534/2024 e 19963/2024, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora **JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS,** matrícula funcional n.º 201488, portadora do R.G. 5.5xx.xx1-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 790.xxx.xx9-34, ocupante do cargo efetivo de "Contínuo", lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/10/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:4D02E9DD

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 17.631 DE 12/09/2024 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 1.110, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 556/2024 e 19963/2024, resolve baixar o presente Decreto:
Considerando mais, o Título X, Das Regras de Transição, Art. 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos municipais através do Regime

Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05;
Artigo 1º - - Retificar a Portaria n° 1.110 de 10/09/2024 no que diz respeito aos proventos de Aposentadoria Por tempo de Contribuição, concedida a partir de 01/10/2024, para a servidora municipal Ariane Cristina da Silva, matrícula funcional n.º 203003, portadora do R.G. 4.4xx.xx1-9 PR e inscrita no CPF sob n.º 742.xxx.xx9- 59, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 6.245,68 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:E5EA0FDD

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 17.632 DE 12/09/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ARIANE CRISTINA DA SILVA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 556/2024 e 19963/2024, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora **ARIANE CRISTINA DA SILVA,** matrícula funcional n.º º 203003, portadora do R.G. 4.4xx.xx1-9 PR e inscrita no CPF sob n.º 742.xxx.xx9- 59, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/10/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:98B467F9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 - PROFESSOR 20H - CASSIANE MARIA RIFFERT.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Pss nº 002/2024, pelo MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, foi convocado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação do mesmo, o qual compareceu na Secretaria Municipal de Educação, na data de 12 de setembro de 2024, e expressamente, manifesta na presente data, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, passando para o final de fila, liberando com isso o Município para que possa convocar e admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Nome completo: CASSIANE MARIA RIFFERT
Inscrição: 539
Emprego público: Professor 20h

CASSIANE MARIA RIFFERT
Desistente

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:B8FBE94E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR 20H PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2024 - EDIRLEIA DE FÁTIMA VIDAL.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de setembro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Professor 20H, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2024, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 17754/2024.

Professor 20h:

EDIRLEIA DE FÁTIMA VIDAL

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:F13E1AF5

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR 20H PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2024 - PÂMELA THAINE CABRAL.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de setembro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Professor 20H, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2024, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 18901/2024.

Professor 20h:

PÂMELA THAINE CABRAL

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:68100008

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 17.633 DE 12/09/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 5.704/2023 – LDO e nº 5.798/2023 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.798/2023 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
05.001.15.451.0005.2.016. Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
825 - 3.3.90.40.00.00 21000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R$ 30.000,00

Total Suplementação: R$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
05.001.15.451.0005.2.016. Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
824 - 3.3.90.39.00.00 21000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 30.000,00

Total Redução: R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:8236B488

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESOLUÇÃO 16 /2024-CMDCA

RESOLUÇÃO 16 /2024

Aprova a Prestação de Contas Final do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) referente ao repasse AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados, 2ª Fase, referente ao 2º semestre de 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 923/2013, que institui o CMDCA e define suas competências;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre o CMDCA e o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) para o repasse de recursos destinados ao programa AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados, 2ª Fase;
CONSIDERANDO que foi realizada a prestação de contas FINAL referente ao repasse AFAI para o 2º semestre de 2024, contendo todos os documentos e informações exigidos pela legislação vigente e pelos normativos do FIA;
CONSIDERANDO que a análise da documentação apresentada, atestou a regularidade e a conformidade das despesas realizadas com o planejamento e os objetivos do programa;
CONSIDERANDO que a prestação de contas foi submetida à apreciação e aprovação pelo plenário do CMDCA, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) referente ao repasse AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados, 2ª Fase, do 2º semestre de 2024;

Art. 2º Anexar cópia desta resolução no Sistema de Acompanhamento do Cofinaciamento Estadual Fundo a Fundo(SIFF) conforme necessário;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 12 de setembro 2024.

VANIELI APARECIDA VALÉRIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Viviane Aurélio Dutra Franco
Código Identificador:931EF169

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESOLUÇÃO 17/2024-CMDCA

RESOLUÇÃO 17 /2024

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) referente ao repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância- 2º semestre 2023 e 1º semestre de 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 923/2013, que institui o CMDCA e define suas competências;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre o CMDCA e o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) para o repasse de recursos destinados para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância
CONSIDERANDO que foi realizada a prestação de contas referente ao repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância- 2º semestre 2023 e 1º semestre de 2024, contendo todos os documentos e informações exigidos pela legislação vigente e pelos normativos do FIA;
CONSIDERANDO que a análise da documentação apresentada, atestou a regularidade e a conformidade das despesas realizadas com o planejamento e os objetivos do repasse;
CONSIDERANDO que a prestação de contas foi submetida à apreciação e aprovação pelo plenário do CMDCA, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do repasse para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância- 2º semestre 2023 e 1º semestre de 2024 ;
Art. 2º Anexar cópia desta resolução no Sistema de Acompanhamento do Cofinaciamento Estadual Fundo a Fundo(SIFF) conforme necessário;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 12 de setembro 2024.

VANIELI APARECIDA VALÉRIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Viviane Aurélio Dutra Franco
Código Identificador:7F25BDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESOLUÇÃO 18 /2024-CMDCA

RESOLUÇÃO 18 /2024

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) referente ao repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima 1º semestre de 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 923/2013, que institui o CMDCA e define suas competências;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre o CMDCA e o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) para o repasse de recursos destinados ao Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.
CONSIDERANDO que foi realizada a prestação de contas referente ao repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima 1º semestre de 2024, contendo todos os documentos e informações exigidos pela legislação vigente e pelos normativos do FIA;
CONSIDERANDO que a análise da documentação apresentada, atestou a regularidade e a conformidade com o planejamento e os objetivos do repasse;
CONSIDERANDO que a prestação de contas foi submetida à apreciação e aprovação pelo plenário do CMDCA, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima- 1º semestre 2024;
Art. 2º Anexar cópia desta resolução no Sistema de Acompanhamento do Cofinaciamento Estadual Fundo a Fundo(SIFF) conforme necessário;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 12 de setembro 2024.

VANIELI APARECIDA VALÉRIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Viviane Aurélio Dutra Franco
Código Identificador:003F3F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESOLUÇÃO 19/2024-CMDCA

RESOLUÇÃO 19 /2024

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) referente ao repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente 1º semestre 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 923/2013, que institui o CMDCA e define suas competências;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre o CMDCA e o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) para o repasse de recursos destinados ao
Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.
CONSIDERANDO que foi realizada a prestação de contas referente ao repasse
Incentivo Atenção à Criança e Adolescente 1º semestre de 2024, contendo todos os documentos e informações exigidos pela legislação vigente e pelos normativos do FIA;
CONSIDERANDO que a análise da documentação apresentada, atestou a regularidade e a conformidade com o planejamento e os objetivos do repasse;
CONSIDERANDO que a prestação de contas foi submetida à apreciação e aprovação pelo plenário do CMDCA, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente 1º semestre 2024;
Art. 2º Anexar cópia desta resolução no Sistema de Acompanhamento do Cofinaciamento Estadual Fundo a Fundo(SIFF) conforme necessário;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 12 de setembro 2024.

VANIELI APARECIDA VALÉRIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Viviane Aurélio Dutra Franco
Código Identificador:88A20440

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESOLUÇÃO 20/2024-CMDCA

RESOLUÇÃO 20 /2024

Aprova a Prestação de Contas Final do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) referente ao repasse Incentivo CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 923/2013, que institui o CMDCA e define suas competências;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre o CMDCA e o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) para o repasse de recursos destinados ao
Incentivo CMDCA
CONSIDERANDO que foi realizada a prestação de contas referente ao repasse
Incentivo CMDCA 1º semestre de 2024, contendo todos os documentos e informações exigidos pela legislação vigente e pelos normativos do FIA;
CONSIDERANDO que a análise da documentação apresentada, atestou a regularidade e a conformidade com o planejamento e os objetivos do repasse;
CONSIDERANDO que a prestação de contas foi submetida à apreciação e aprovação pelo plenário do CMDCA, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas FINAL do repasse Incentivo Incentivo CMDCA 1º semestre 2024;
Art. 2º Anexar cópia desta resolução no Sistema de Acompanhamento do Cofinaciamento Estadual Fundo a Fundo(SIFF) conforme necessário;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 12 de setembro 2024.

VANIELI APARECIDA VALÉRIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Viviane Aurélio Dutra Franco
Código Identificador:573D177C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESOLUÇÃO 21/2024-CMDCA

RESOLUÇÃO 21 /2024

Aprova a Prestação de Contas Final do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) referente ao repasse Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 923/2013, que institui o CMDCA e define suas competências;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre o CMDCA e o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) para o repasse de recursos destinados ao
Incentivo CMDCA
CONSIDERANDO que foi realizada a prestação de contas final referente ao repasse
Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 1º semestre de 2024, contendo todos os documentos e informações exigidos pela legislação vigente e pelos normativos do FIA;
CONSIDERANDO que a análise da documentação apresentada, atestou a regularidade e a conformidade com o planejamento e os objetivos do repasse;
CONSIDERANDO que a prestação de contas foi submetida à apreciação e aprovação pelo plenário do CMDCA, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final do repasse Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 1º semestre 2024;
Art. 2º Anexar cópia desta resolução no Sistema de Acompanhamento do Cofinaciamento Estadual Fundo a Fundo(SIFF) conforme necessário;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 12 de setembro 2024.

VANIELI APARECIDA VALÉRIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Viviane Aurélio Dutra Franco
Código Identificador:8DDF7256

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESOLUÇÃO 22/2024-CMDCA

RESOLUÇÃO 22 /2024

Aprova a Prestação de Contas Final do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) referente ao repasse Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 923/2013, que institui o CMDCA e define suas competências;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre o CMDCA e o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) para o repasse de recursos destinados Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares;
CONSIDERANDO que foi realizada a prestação de contas final referente ao repasseIncentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 1º semestre de 2024, contendo todos os documentos e informações exigidos pela legislação vigente e pelos normativos do FIA;
CONSIDERANDO que a análise da documentação apresentada, atestou a regularidade e a conformidade com o planejamento e os objetivos do repasse;
CONSIDERANDO que a prestação de contas foi submetida à apreciação e aprovação pelo plenário do CMDCA, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final do repasse Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares1º semestre 2024;

Art. 2º Anexar cópia desta resolução no Sistema de Acompanhamento do Cofinaciamento Estadual Fundo a Fundo(SIFF) conforme necessário;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 12 de setembro 2024.

VANIELI APARECIDA VALÉRIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Viviane Aurélio Dutra Franco
Código Identificador:253C886C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESOLUÇÃO 23/2024-CMDCA

RESOLUÇÃO 23 /2024

Aprova a Prestação de Contas Final do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) referente ao repasse Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 923/2013, que institui o CMDCA e define suas competências;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre o CMDCA e o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) para o repasse de recursos do Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância
CONSIDERANDO que foi realizada a prestação de contas final referente ao repasse
Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância 1º semestre de 2024, contendo todos os documentos e informações exigidos pela legislação vigente e pelos normativos do FIA;
CONSIDERANDO que a análise da documentação apresentada, atestou a regularidade e a conformidade com o planejamento e os objetivos do repasse;
CONSIDERANDO que a prestação de contas foi submetida à apreciação e aprovação pelo plenário do CMDCA, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final do Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância 1º semestre 2024;
Art. 2º Anexar cópia desta resolução no Sistema de Acompanhamento do Cofinaciamento Estadual Fundo a Fundo(SIFF) conforme necessário;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 12 de setembro 2024.

VANIELI APARECIDA VALÉRIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Viviane Aurélio Dutra Franco
Código Identificador:930596AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESOLUÇÃO 24/2024-CMDCA

RESOLUÇÃO 24 /2024

Aprova a Prestação de Contas FINAL do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) referente ao repasse Incentivo para Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 923/2013, que institui o CMDCA e define suas competências;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre o CMDCA e o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) para o repasse de recursos do Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância
CONSIDERANDO que foi realizada a prestação de contas FINAL referente ao repasse
Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar 1º semestre de 2024, contendo todos os documentos e informações exigidos pela legislação vigente e pelos normativos do FIA;
CONSIDERANDO que a análise da documentação apresentada, atestou a regularidade e a conformidade com o planejamento e os objetivos do repasse;
CONSIDERANDO que a prestação de contas foi submetida à apreciação e aprovação pelo plenário do CMDCA, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas FINAL do Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar 1º semestre 2024;
Art. 2º Anexar cópia desta resolução no Sistema de Acompanhamento do Cofinaciamento Estadual Fundo a Fundo(SIFF) conforme necessário;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 12 de setembro 2024.

VANIELI APARECIDA VALÉRIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Viviane Aurélio Dutra Franco
Código Identificador:EB08DBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESOLUÇÃO 25/2024-CMDCA

RESOLUÇÃO 25 /2024

Aprova a Prestação de Contas FINAL do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) referente ao repasse Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 923/2013, que institui o CMDCA e define suas competências;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre o CMDCA e o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA) para o repasse de recursos Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55.
CONSIDERANDO que foi realizada a prestação de contas final referente ao repasse
Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55 1º semestre de 2024, contendo todos os documentos e informações exigidos pela legislação vigente e pelos normativos do FIA;
CONSIDERANDO que a análise da documentação apresentada, atestou a regularidade e a conformidade com o planejamento e os objetivos do repasse;
CONSIDERANDO que a prestação de contas foi submetida à apreciação e aprovação pelo plenário do CMDCA, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55 1º semestre 2024;
Art. 2º Anexar cópia desta resolução no Sistema de Acompanhamento do Cofinaciamento Estadual Fundo a Fundo(SIFF) conforme necessário;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 12 de setembro 2024.

VANIELI APARECIDA VALÉRIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Viviane Aurélio Dutra Franco
Código Identificador:1F8ED1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município (https://www.diariomunicipal.com.br/amp) e no Portal da Transparência do Município (http://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-concursos) na data de 21/06/2024, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se da existência de vagas conforme Leis Municipais, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** na função de **PROFESSOR,** relacionados no Anexo I deste edital.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de **12/09/2024** (data inicial) **a 18/09/2024** (data final) **das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital,** para a entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital tudo na forma do iten 1.6, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 (Documentação Necessária Para Contratação: original e cópia), 2.7 e 10 (Disposições Finais) do Edital de Abertura do Teste Seletivo 02/2024.

Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 12 de setembro de 2024

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

Cargo: **PROFESSOR**
Classificação: 44º – Nome: ELIANE GHIORZI LIMA DA SILVA – Data Nasc.: 24/10/1983
Classificação: 45º – Nome: EDILETE A Z GIACHINI – Data Nasc.: 20/10/1980

ANEXO I I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CARTEIRA DE RESERVISTA OU EQUIVALENTE (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E DA FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL;
PIS/PASEP (FRENTE E VERSO);
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, EXCETO OS PREVISTOS EM LEI;
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
EXAME ADMISSIONAL;
DEMAIS DOCUMENTOS QUE O MUNICÍPIO VIER A EXIGIR.

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:D2C4C5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 218/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº 17/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 65/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA 1536, 60, 0 SALA 1302 E 1303 - CEP: 88330610 - BAIRRO: CENTRO,Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.253.891/0001-44, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SUZAN KATIA FERNANDES, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.317.188-07 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PLAYGROUND INFANTIL, COM ESTRUTURA FISCIA E CRITERIOS DE SEGURANÇA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA DO CONTRATO: 08/08/2024
VIGÊNCIA: 07/08/2025
VALOR TOTAL: R$ 6.093,23 (Seis Mil e Noventa e Três Reais e Vinte e Três Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:FC5BC66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 217/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº 17/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 61/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. VALDENEI DE SOUZA.
CONTRATADO: ARI ERICH GOHL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA CARLOS DE CARVALHO, 3510, 3510 - CEP: 85801130 - BAIRRO: CENTRO,Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.080.472/0001-79, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ARI ERICH GOHL, portador do RG nº 34134367 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 549.220.039-91 denominada CONTRATADA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PLAYGROUND INFANTIL, COM ESTRUTURA FISCIA E CRITERIOS DE SEGURANÇA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA DO CONTRATO: 12/09/2024 (doze dias de setembro de 2024)
VIGÊNCIA: 07/08/2025 (sete dias de agosto de 2025).
VALOR TOTAL: R$ 39.255,00 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Cinqüenta e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:4425CBC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA Nº 646/2024 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 646/2024

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO IMOVEIS PARA COMPOSIÇÃO DE VALOR VENAL E PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO, PERMUTA PELO MUNICIPIO DE PALMITAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para avaliação de imóveis para composição de valor venal e para fins de aquisição e alienação, permuta pelo Município de Palmital, conforme o Art. 12 da Lei Municipal nº 594/2005 e §§ 2° e 3° do Art. 179 da Lei Orgânica Municipal, os seguintes Servidores:

DANIEL CUCEREVOI - Engenheiro Agrônomo
DARLAN AURÉLIO DUTRA - Arquiteto

EDUARDO ORESTES TOMEM - Engenheiro Civil
JOSÉ DA LUZ DOS SANTO CORDEIRO - Secretário de Indústria, Comércio e Turismo
ALEX CLEYTON ALMEIDA MOHANNA – Engenheiro Civil

Art. 2º - A Comissão ficará sob a Presidência do Servidor José da Luz dos Santos Cordeiro.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria nº 311/2023.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 12 dias do mês de Setembro de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Amorim Schreiner
Código Identificador:309D2111

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 647/2024

PORTARIA Nº 647/2024

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º- Conceder 180 (cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade a servidora **ADRIANA CARVALHO COUTINHO,** servidora desta municipalidade, a contar do dia **10 de setembro de 2024**.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **08 de março de 2025.**
Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 12 de setembro de 2024

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:E20259C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 648/2024

PORTARIA N.º 648/2024

SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora **ISABEL SOLANGE AMORIN DE SOUZA** 30 (trinta) dias de férias referente ao período **2019/2020** para serem usufruídas no período **de 16/09/2024 a 15/10/2024**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **16 de outubro de 2024.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 12 de setembro de 2024

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:B2BD3890

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 649/2024

PORTARIA N.º 649/2024

SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora **NEULI APARECIDA FERNANDES** 30 (trinta) dias de férias referente ao período **2023/2024** para serem usufruídas no período **de 12/09/2024 a 11/10/2024**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **12 de outubro de 2024.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 12 de setembro de 2024

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:6217A488

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 650/2024

PORTARIA N.º 650/2024

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **LOURIVAL LATZUK** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo **2023/2024** para serem usufruídas no período **de 09/09/2024 a 08/10/2024** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **09 de outubro de 2024.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 12 de setembro de 2024

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:96677320

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 EDITAL 322/2021 PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidato com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 318/2021 e 319/2021 em conformidade com Edital n.º 01/2021 do Concurso Público 01/2021.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 230/2019 e considerando os Editais n.º 318/2021 de Convocação para Entrega da Documentação e 319/2021 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional, devidamente divulgados nos endereços eletrônicos, www.paranagua.pr.gov.br e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidato que deve comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2021.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2021 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**
De acordo com os requisitos para contratação Item 3 – Edital 01/2021, o candidato abaixo atende a todos os requisitos, possui documentação regular e foi considerado apto na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADO a comparecer no **dia 16 de setembro de 2024 às 13h30min**, na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO PEREIRA – UPA, Av. Roque Vernalha - Estradinha, Paranaguá - PR, 83206-250.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
157193	MARIANA SILVA DO ROZARIO	154

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2021.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 12 de setembro de 2024.

JONATHAN RIBEIRO ROZEMBACK
Diretor Geral

Publicado por:
Cristian Fernandes da Silva
Código Identificador:76B764A6

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA N° 59/2024

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias nos termos da Lei Complementar nº 230/2019,

ERRATA:

Art. 1º Considerando o equívoco na publicação da Portaria nº 46, datado de 04 de junho de 2024, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 10/06/2024, Edição nº 3.041,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica designado(a) como Responsável Técnico(a) – Farmacêutico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA João Pereira da Fundação de Assistência a Saúde de Paranaguá – FASP, o(a) empregado(a) público(a) ADRIANA DIMBARRE IBANHES, inscrito no CRF/PR nº 18329, nomeado pela portaria nº 46/2024.
Art. 2º Fica a empregada pública acima designada responsável pelas atribuições, deveres e obrigações inerentes a função nos termos da Resolução do Conselho Regional de Farmácia.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica designado(a) como Responsável Técnico(a) – Farmacêutico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA João Pereira da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, o(a) empregado(a) público(a) ADRIANA DIMBARRE IBANHES, inscrito no CRF/PR nº 11313, nomeado pela portaria nº 46/2024.
Art. 2º Fica a empregada pública acima designada responsável pelas atribuições, deveres e obrigações inerentes a função nos termos da Resolução do Conselho Regional de Farmácia.
Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

PARANAGUÁ - PR, 12 de setembro de 2024

JONATHAN RIBEIRO ROZEMBACK
Diretor Geral

Publicado por:
Cristian Fernandes da Silva
Código Identificador:0C38A03C

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - 1° ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato Nº 010/2023

PARTES: PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
CNPJ 08.542.807/0001-68
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S. A.
CNPJ 69.034.668/0001-56

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/09/2024
DATA DA VIGÊNCIA: 25/09/2024 A 24/09/2025

OBJETO: Renovação do Contrato nº 010/2023, firmado entre as partes no dia 25/09/2023. "Contratação de empresa especializada no fornecimento, gerenciamento, emissão e administração de benefícios de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético eletrônico, com chip de segurança e senha numérica", Processo Administrativo n° 3564/2024, atendendo as necessidades da Paranaguá Previdência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"25.01.09.272.0010.2235. 33.90.39.77.99.00"
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 107.971,20 (Cento e sete mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).
CONTRATO: nº 010/2023 de 25/09/2023.

ASSINATURAS:
Adriana Maia Albini Paranaguá Previdência

Giovana Vieira Alves
Pluxee Benefícios Brasil S. A.

Publicado por:
Mariza Voi Frezzatti
Código Identificador:79DA0A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 8.859

PORTARIA Nº 8.859

"Desliga, por motivo de falecimento, o servidor Gustavo Raphael Luck da Silva Diaz Martinez"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e tendo em vista o contido no protocolado nº 59.550/2024,

RESOLVE:

I - Desligar, por motivo de falecimento, o servidor GUSTAVO RAPHAEL LUCK DA SILVA DIAZ MARTINEZ, matrícula nº 6.318-1, ocupante do cargo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de setembro de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de setembro de 2024.

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
- em Exercício-

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E4F8B209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR - ANA CRISTINA DA SILVA MARINHO

Processo Administrativo n° 58.843/2024

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Município de Paranaguá, por meio da Secretaria Municipal de Administração, **CITA**, pelo presente edital a Sra. **ANA CRISTINA DA SILVA MARINHO,** Matrícula n° 10.125-1, para que compareça à Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Júlia da Costa, 322, Centro Histórico, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 18:00h, para tratar de assuntos referentes ao protocolo supracitado.

Paranaguá, 12 de setembro de 2024.

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Administração
-Em Exercício-

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:17B108B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 5.554

DECRETO Nº 5.554

" Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 2.793.987,09 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.374 de 12 de Dezembro de 2023 art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 2.793.987,09 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento		
Unidade Orçamentária:	Departamento de Contabilidade	
09.004		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
09.004.0028.0843.0000.0019	Pagamento de juros, amortização e outros encargos dos empréstimos contraídos pelo Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 921.018,74
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.600.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0305.0006.2065	Analisar a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01492 - Vigilância em Saúde	R$ 101.873,90
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01492 - Vigilância em Saúde	R$ 112.058,54
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01492 - Vigilância em Saúde	R$ 59.035,91
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.793.987,09		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1112500100 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal, 1711511100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal, 1723500105 - VS - VEAS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS no Estado do Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 (F-492), 1723500105 - VS - VEAS - Programa Eestadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ - Custeio - BB 97.701-2 (F-492) da fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres), 1492 - Vigilância em Saúde nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de setembro de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
-Em Exercício-

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E8F598E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 5.555

DECRETO Nº 5.555

" Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 174.210,73 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e três centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.374 de 12 de Dezembro de 2023 art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 174.210,73 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 10.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0305.0006.2065	Analisar a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01492 - Vigilância em Saúde	R$ 114.813,83
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01492 - Vigilância em Saúde	R$ 59.396,90
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 174.210,73		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de setembro de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
-Em Exercício-

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A9C7A555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 5.556

DECRETO Nº 5.556

" Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial ou total de dotação orçamentária no valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.374 de 12 de Dezembro de 2023 art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial ou total, no valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
CAGEPAR - Central de Águas, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná		
Unidade Orçamentária: 24.001	Gabinete do Diretor Geral	
Funcional Programática:	**Atividade:**	
24.001.0017.0125.0012.2230	Manter e melhorar as atividades administrativas, físicas e operacionais, visando a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços para a população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01095 - Receitas Próprias da CAGEPAR	R$ 400.000,00
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01095 - Receitas Próprias da CAGEPAR	R$ 40.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01095 - Receitas Próprias da CAGEPAR	R$ 15.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 455.000,00		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente ou totalmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
CAGEPAR - Central de Águas, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná		
Unidade Orçamentária: 24.001	Gabinete do Diretor Geral	
Funcional Programática:	**Atividade:**	
24.001.0017.0125.0012.2230	Manter e melhorar as atividades administrativas, físicas e operacionais, visando a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços para a população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	01095 - Receitas Próprias da CAGEPAR	R$ 45.000,00
CAGEPAR - Central de Águas, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná		
Unidade Orçamentária: 24.001	Gabinete do Diretor Geral	
Funcional Programática:	**Atividade:**	
24.001.0017.0125.0012.2230	Manter e melhorar as atividades administrativas, físicas e operacionais, visando a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços para a população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	01095 - Receitas Próprias da CAGEPAR	R$ 400.000,00
CAGEPAR - Central de Águas, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná		
Unidade Orçamentária: 24.001	Gabinete do Diretor Geral	
Funcional Programática:	**Atividade:**	
24.001.0017.0125.0012.2230	Manter e melhorar as atividades administrativas, físicas e operacionais, visando a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços para a população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01095 - Receitas Próprias da CAGEPAR	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 455.000,00		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de setembro de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
-Em Exercício-

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:81CBB46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 03/2024 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2024

Processo Seletivo Público 01/2024

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 03/2024

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e através da Comissão do Processo Seletivo e protocolos nº 37010/2024, 47291/24, 42183/24 e 44074/2024, torna pública a EXCLUSÃO da candidata abaixo informada, do Processo Seletivo Público 01/2024, em conformidade com os itens 8 e 16 e seus sub itens do Edital de abertura do certame e ainda em conformidade com o inciso I, do Artigo 6º, da Lei nº 11.350/2006.

ACS - Comunidade Marítima - Amparo		
Nome	**Inscrição**	**Ordem Clas.**
GABRIELLE DA SILVA SANTOS	1376	1º

Paranaguá, 10 de setembro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:714E74C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATO 03/2024

Ato 03/2024

Sumula: Abre Credito Suplementar por anulação de dotação e da outras providencias.

Faço saber que o Conselho de Prefeitos do Consócio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA aprovou em assembleia realizada no dia 09 de Fevereiro de 2024 e eu Fabiano Marcos da Silva Travain, autorizo o seguinte ato:
1º Fica autorizado a Contabilidade do Consórcio a realizar a abertura de Credito suplementar por anulação de dotação conforme estabelecido no art. 41 I da lei 4.320/64 nas seguintes dotações:
01.001.04.122.0001.0.002– DIRETORIA DE PROJETOS
3.3.90.30.00.0 – Material de Consumo – R$ 130.000,00
2º Para cobrir as despesas citadas no artigo anterior far-se-á pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:
01.001.04.122.0001.0.002– DIRETORIA PROJETOS
3.3.90.39.00.0 – Outros Serviços Terceiros PJ – R$ 130.000,00

3º Revogam se as disposições em contrário, esse ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 12 de Setembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente

Parte superior do formulário

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:D8EF5CEF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXT CC161-24

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR.
Contratada: MANENTE E GONCALVES LTDA
CNPJ: 24.247.773/0001-35
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, NA ESPECIALIDADE DE EXAMES EM OFTALMOLOGIA-EXERCÍCIO 2.024.
Dotação Orçamentária: [2024] 18 - 01.001.0010.0302.2009.2001.33390395099000000000.20013
Prazo de Vigência: 11/09/2024 a 28/02/2025.
Valor: R$18.000,00 (dezoito mil reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade.
TIPO/Nº: Contrato nº 161/2024
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 12 de setembro de 2024.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Direção Geral

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:9D5CC0D2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXT CC 162-24

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR.
Contratada: TORMENA GERALDI ATIVIDADES MÉDICAS
CNPJ: 28.249.054/0001-04
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, NA ESPECIALIDADE DE EXAMES EM OFTALMOLOGIA-EXERCÍCIO 2.024.
Dotação Orçamentária: [2024] 18 - 01.001.0010.0302.2009.2001.33390395099000000000.20013
Prazo de Vigência: 11/09/2024 a 28/02/2025.
Valor: R$315,00 (trezentos e quinze reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade.
TIPO/Nº: Contrato nº 162/2024
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 12 de setembro de 2024.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Direção Geral

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:EBB488B1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
DECISÃO 01-24 INEX 52-24

DECISÃO Nº 001/2024– CP 07/2023
Homologação Inexigibilidade 052/2024

A Direção Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e considerando

a) A Homologação referente a Inexigibilidade nº 052/2024 da empresa FUNDACAO VALE DO PARANAPANEMA,CNPJ: 77.251.544/0001-50,publicada em 11/09/2024.

b) Houve equívoco no Julgamento referente à classificação no cadastro de reserva.

Decide

Pela anulação da Homologação do Processo de Inexigibilidade 052/2024.

Cumpra-se.

Paranavaí, 12de setembrode 2024.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Direção Geral
CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:E31BBEAC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 104/2024

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 104/2024

1. Leia-se como segue, não como constou:

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo citadas para responder como Gestor e Fiscais das contratações vinculadas ao Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos termos da Resolução nº25/2023 do CIS/AMUNPAR.

NOME DO FISCAL	CATEGORIA	MATRÍCULA FUNCIONAL
ELISÂNGELA ZAGO CAMPOS AGUIAR	GESTOR	Nº358-1
RENAN SILVA SOUZA	FISCAL	Nº442-1
SIDINEIA TRAVAIN	SUPLENTE	Nº 430-2

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 12de Setembrode 2024.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:1EED69DC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
PORTARIA 110/2024

PORTARIA Nº 110/2024

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo citadas para responder como Gestor e Fiscais das contratações vinculadas ao Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE COPA E COZINHA**, nos termos da Resolução nº25/2023 do CIS/AMUNPAR.

NOME DO FISCAL	CATEGORIA	MATRÍCULA FUNCIONAL
ELISÂNGELA ZAGO CAMPOS AGUIAR	GESTOR	Nº358-1
RENAN SILVA SOUZA	FISCAL	Nº442-1
DANIELA REGINA PEREIRA	SUPLENTE	Nº 286-1

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 12de Setembrode 2024.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:925376EE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
PORTARIA 111/2024

PORTARIA Nº 111/2024

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo citadas para responder como Gestor e Fiscais da contratação vinculada ao Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D`ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES DO CIS/AMUNPAR**, nos termos da Resolução nº25/2023 do CIS/AMUNPAR.

NOME DO FISCAL	CATEGORIA	MATRÍCULA FUNCIONAL
ELISÂNGELA ZAGO CAMPOS AGUIAR	GESTOR	Nº358-1
SIDINEIA TRAVAIN	FISCAL	Nº430-2
VINICIUS AUGUSTO FELIZARDO	SUPLENTE	Nº 473-1

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 12de Setembrode 2024.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:9A69B0BD

CONTROLADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 959/2024

Altera o Artigo 1° da Portaria 600/2024 que inclui Servidores para realização de Fiscalização do Contrato de Manutenção de Veículos em cumprimento ao item 5.2 do Termo de Referência que é parte integrante do Pregão Eletrônico nº 13/2024, Processo Administrativo nº 11/2024, no âmbito do Município de Paranavaí.

Art. 1º O artigo 1° da Portaria Municipal n°. 600/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
Incluir Servidores para realização de fiscalização do Contrato de Manutenção de Veículos em cumprimento ao item 5.2 do Termo de Referência que é parte integrante do Pregão Eletrônico nº 13/2024, Processo Administrativo nº 11/2024, no âmbito do Município de Paranavaí, conforme indicação via Protocolos dos seguintes representantes abaixo:
I - representantes da Secretaria de Comunicação Social -Rosely Navarro Rodrigues, CPF 323.592.509-06 e Pedro Machado Dos Santos, CPF 847.585.469-91;
II - representantes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Gustavo Sanches Mercúrio, CPF 107.493.629-95 e Arilson Piperno Felizardo, CPF 569.003.339-15;
III - representantes da Secretaria Municipal de Educação- Fábio César Teixeira de Araújo, CPF 030.555.159-26 e Eduardo de Arruda Sestário, CPF 929.848.199-34;
IV - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo– João Batista Ferreira dos Santos, CPF 454.921.138-52 e Leandro Rodrigues Castro, CPF 990.033.090-00;
V - representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano -Pauline Maria de Oliveira, CPF: 007.528.299-20 e Stefani Dias Lugli, CPF: 086.754.079-63 e Edson José de Oliveira, CPF: 640.734.169-87;
VI - representantes da Secretaria Municipal de Agricultura - João Cezar Varotto de Oliveira, CPF: 043.504.209-24 e Ricardo Rodrigues da Silva Ruotolo, CPF: 038.793.739-06;
VII - representantes da Secretaria de Meio Ambiente -Marcelo Milani do Nascimento, CPF 061.137.439-00 e Flávio Patrício Neto, CPF: 418.667.032-34;
VIII -representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– Zaqueu Souza Dias, CPF:090.812.739-14 e Letícia Azevedo, CPF: 053.153.359-09;
IX - representante da Procuradoria Geral do Município (Procon) -Carlos Eduardo Balliana, CPF nº 028.248.669-00.
X - representantes do Gabinete do Prefeito - Edson Hedler, CPF 017.091.959-59 e Nadiele Rocha Pereira, CPF 010.334.839-58;

XI - representantes da Fundação Cultural de Paranavaí -Ana Paula Máximo da Silva, CPF: 127.278.929-26 e Jesus Rodrigues Soares, CPF: 016.512.719-84;
XII - representantes da Secretaria Municipal de Fazenda -Mauro Aguiar de Souza, CPF 780.751.659-34 e Fábio de Souza Sperandio, CPF 000.007.369-62;
XIII - representantes da Secretaria Municipal de Administração - Geraldo Borges Pontes, CPF 558.023.389-20, Bruno Gaino da Silva, CPF 067.581.569-07;
XIV - representantes da Secretaria Municipal de Proteção a Vida, Patrimônio Público, e Trânsito -Leandro Luis Beltrame, CPF: 024.210.519-08 e Vagner Quirino da Silva CPF: 060.104.859-83;
XV - representantes da Secretaria Municipal de Saúde -Adriano Floriano de Oliveira, CPF 019.634.289-94 e Ademir Martins de Oliveira, CPF 465.179.521-87;
XVI - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social- Vitor Hugo Dias, CPF 929.866.339-00 e Rosana Maria Marques de Freitas 556.267.939-68;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DIAS 12 DE SETEMBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Eliciani Barbosa da Silva Polido
Código Identificador:606FB648

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Presidente, ROSELY NAVARRO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, decide e ratifica, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, referente à Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDNCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV , para contratação de inscrições para participação de servidores Municipais na Contratação de inscrições para participação de servidores Municipais no curso "**WORKSHOP CREDENCIAMENTO", que será realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2024, presencial em Curitiba- PR.** constante nas Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00.00, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), diante das justificativas e fundamentações apresentadas.

Paranavaí, 11 de SETEMBRO de 2024.

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:95AFAD1D

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ CONVIDA A TODOS OS MUNÍCIPES A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 09/09/2024 ÀS 19:00h, NA CAMARA DE VEREADORES, RUA BAHIA 208 – ZONA 1 - CENTRO

ASSUNTOS: AMPLIAÇÃO PERÍMETRO URBANO / CRIAÇÃO ZEIS – ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL E MUDANÇA DE EIXO RESIDENCIAL PARA COMERCIAL

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:57D34F8F

PROCURADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, com sede no Paço Municipal, CONVOCA por meio do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral Extraordinária, que será em formato virtual, às 08:00horas, do dia 17 de setembrode 2024, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ata da sessão anterior;

2. Autorização aos procuradores para gozar da licença remunerada para fins de participação no Curso de Especialização "Derecho administrativo: Actualidad y Tendencias", a ser realizado pela Universidade de Salamanca, entre os dias 13 e 29 de janeiro de 2025, na cidade de Salamanca/Espanha;

3. Proposta de acordo nos autos 0001004-83.2022.8.16.0130 e 0000308-47.2022.8.16.0130;

4. Proposta de acordo de parcelamento de honorários nos autos 0009243-47.2020.8.16.0130.

Paranavaí, 12 de setembrode2024.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:EDC3F0ED

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - JOA IDIOMAS E LIVROS LTDA.(KNN)

A empresa **JOA IDIOMAS E LIVROS LTDA.(KNN)**, com sede na R Luís Spigolon, 1690, Centro – CEP: 87704-090,inscrita no CNPJ sob n° 47.156.014/0001-62, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor **Jefferson Roberto dos Santos**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 22 (vinte e duas) – **PLACASDE NOME DE RUAS** – a sereminstaladosnas Ruasda Cidade de Paranavaí, cito:

Av.José Felipe Tequinha x RuaJosé Joaquim Salomé,
RuaLuís Spigolon x RuaManoel Ribas,
RuaAntônio Felipe x RuaLuís Spigolon,
RuaGuaporé x Rua Antônio Felipe,
Av.Paraná x RuaAntônio Vendramim,
RuaAmapá x RuaParaná,
Av.Getúlio Vargas x RuaPará,
RuaManoel Ribas x Av.Distrito Federal,
Av.Humberto Bruning x RuaMario Alvez Carvalho,
Av.Humberto Bruning x RuaBarão do Cerro Azul,
Av.Humberto Bruning x RuaRocha Pombo,
Av.Heitor de Alencar Furtado x Av.Humberto Bruning,
Av.Heitor de Alencar Furtado x RuaOscarlino C. Duarte,
Av.Heitor de Alencar Furtado x RuaFrancisco G. Lima,
Av.Tancredo Neves x Av.José Felipe Tequinha,
Av.Tancredo Neves xRua Francisco Isidóro de Oliveira,
Av.Tancredo Neves x RuaMato Grosso,
RuaSalgado Filho x RuaSouza Neves,
RuaGuaporé x RuaSalgado Filho,
RuaBahia x RuaCeará,
RuaAntônio Fachin x Av.Belo Horizonte,
Av.Distrito Federal x RuaVitórino Facim,

propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí,12 de Setembrode 2024.

JOA IDIOMAS E LIVROS LTDA - KNN

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:3B39F126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 953/2024

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Enfermeiro Geral.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) VANESSA DE OLIVEIRA CHAVES, protocolado sob n° 51600/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **VANESSA DE OLIVEIRA CHAVES,** efetivo (a) no cargo de **ENFERMEIRO GERAL –** Matrícula n° 6931-1 lotado (a) na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (11 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 51600/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 09 dias, com início em 12/09/2024 e término em 20/09/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:1C0D243E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 954/2024

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Orientador de Trânsito.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) SAMARA COSTA DA CRUZ, protocolado sob n° 51391/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **SAMARA COSTA DA CRUZ,** efetivo (a) no cargo de **ORIENTADOR DE TRÂNSITO –** Matrícula n° 7971-1 lotado (a) na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO,** referente ao período aquisitivo de 28/02/2019 A 27/02/2024 (13 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 51391/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 04 dias, com início em 10/09/2024 e término em 13/09/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:B1CE49DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 955/2024

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DIAS, protocolado sob n° 51590/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DIAS,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 5513-1 lotado (a) na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 51590/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 16/09/2024 e término em 13/09/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:14BD878E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 956/2024

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Educador Social.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) PETERSON JOSÉ MOMESSO DA SILVA, protocolado sob n° 51370/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **PETERSON JOSÉ MOMESSO DA SILVA,** efetivo (a) no cargo de **EDUCADOR SOCIAL –** Matrícula n° 7266-1 lotado (a) na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 51370/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 30/09/2024 e término em 08/11/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:1C8EB6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 957/2024

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) EDUARDO ARBOLÉIA, protocolado sob n° 51497/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **EDUARDO ARBOLÉIA,** efetivo (a) no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS –** Matrícula n° 8172-2 lotado (a) na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 A 01/09/2024 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 51497/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 14/10/2024 e término em 02/11/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:2A4DDEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 952/2024

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Ajudante Geral.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) EDUARDO DA SILVA, protocolado sob n° 51458/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **EDUARDO DA SILVA,** efetivo (a) no cargo de **AJUDANTE GERAL –** Matrícula n° 6731-2 lotado (a) na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 A 06/01/2017 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 51458/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 01 dia, com início em 09/09/2024 e término em 09/09/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:EDE33C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 958/2024

Determina a instauração de Sindicância Administrativa nº 005/2024 e constitui Comissão de Sindicância.

Considerando *o Processo Digital nº 40659/2024; o Memorando nº 902/2024, da Procuradoria-Geral do Município, encaminhado pelo Processo Digital nº 49571/2024; e por fim, o Memorando nº 901/2024, encaminhado para a Controladoria-Geral do Município, pela Procuradoria-Geral do Município, encaminhado pelo Processo Digital nº 49569/2024,*

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°Autorizar a abertura de Sindicância Administrativa nº 005/2024, para apurar possíveis irregularidadesna conduta funcional de servidores públicos municipais, considerando o Processo Digital nº 40659/2024; o Memorando nº 902/2024, da Procuradoria-Geral do Município, encaminhado pelo Processo Digital nº 49571/2024; o Memorando nº 901/2024, encaminhado para a Controladoria-Geral do Município, pela Procuradoria-Geral do Município, encaminhado pelo Processo Digital nº 49569/2024.

Art. 2° Constituir a Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades noticiadas, composta pelos servidores efetivos abaixo nominados:

I – Márcio Lucas de Souza, Matrícula nº6403 – Presidente;
II –Thais Midori Ohe, Matrícula nº10.776 – Secretário;
III –Roger José Amancio Fratucci, Matrícula nº6988 – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 930/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DE SETEMBRO DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:6D0C6B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.665/2024

Dispõe sobre a destituição da servidora municipal na função gratificada de Coordenação e Responsabilidade Técnica da Unidade Básica de Saúde (UBS) III Conjuntos, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando *o Processo digital nº. 51716/2024, o qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde,*

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **destituição** da servidora **KATIA DOS REIS CRUZ,** Matrícula nº. 4088-02, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Geral, da função gratificada de Coordenação e Responsabilidade Técnica da Unidade Básica de Saúde (UBS) III Conjuntos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:9665F134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.666/2024

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva na função gratificada de Responsabilidade Técnica da equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) 1, da UBS Campo Belo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando *o Processo digital nº. 51716/2024, o qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde,*

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **designação** da servidora **KATIA DOS REIS CRUZ,** Matrícula nº. 4088-2, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Geral, na função gratificada de Responsabilidade Técnica da equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) 1, da UBS Campo Belo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D39E1349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.667/2024

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva na função gratificada de Coordenação e Responsabilidade Técnica da Unidade Básica de Saúde III Conjuntos, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando *o Processo digital nº. 51716/2024, o qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde,*

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **designação** da servidora **GISELLE JUSTINA WESSLER,** Matrícula nº. 10443-2, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Geral, na função gratificada de Coordenação e Responsabilidade Técnica da Unidade Básica de Saúde III Conjuntos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F0554411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 962/2024

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) FABIO DE SOUZA SPERANDIO, protocolado sob n° 51800/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **FABIO DE SOUZA SPERANDIO,** efetivo (a) no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS –** Matrícula n° 6916-1 lotado (a) na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (30 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 51800/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 05 dias, com início em 16/09/2024 e término em 20/09/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:0D4B2EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26.668/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Geral.

Considerando *o Processo digital nº. 51508/2024, o qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde,*

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **FERNANDA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº. 065.XXX.XXX-94,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO GERAL, Concurso Público nº. 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e

publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:61D83F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 327/2024

Dispõe sobre a convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Geral.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **FERNANDA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº. 065.XXX.XXX-94,** aprovada no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **ENFERMEIRO GERAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº. 26.668/2024,** a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, **ATÉ O DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos abaixo relacionados:

a) 2 fotos 3x4;
b) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);
c) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
d) Identidade (cópia autenticada);
e) CPF (cópia autenticada);
f) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
h) Curso Superior de Enfermagem, com registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem (cópia autenticada);
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal – Fórum da Comarca (documentos originais);
j) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
k) Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
l) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
m) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
m1) Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
m2) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
m3) Carga horária do outro vínculo;
m4) Horário de trabalho do outro vínculo;
m5) Remuneração do outro vínculo.
n) Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):
n1) Cônjuge:
n1.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.1.2) CPF;
n.1.3) Certidão de casamento.
n.2) Companheiro (a):
n.2.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.2.2) CPF;
n.2.3) Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
n.2.4) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
n.3) Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
n.3.1) CPF (independente da idade);
n.3.2) Certidão de nascimento.
n.4) Filho (a) não emancipado, maior inválido:
n.4.1) Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.4.2) CPF;
n.4.3) Certidão de nascimento;
n.4.4) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.5) Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
n.5.1) CPF (independente da idade);
n.5.2) Certidão de nascimento;
n.5.3) Declaração de dependência econômica;
n.5.4) Termo de Tutela em vigor.
n.6) Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
n.6.1) Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.6.2) CPF;
n.6.3) Certidão de Nascimento;
n.6.4) Declaração de dependência econômica;
n.6.5) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.7) Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
n.7.1) Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
n.7.2) Termo de curatela/tutela;
n.7.3) Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
n.7.4) Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.7.5) CPF do representante legal;
n. 7.6) Comprovante de residência do representante legal.

o) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária, Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Psiquiátrico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018);
p) A candidata poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
q) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Chefe Do Poder Executivo

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:DAA9832D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 39/2024
Processo Administrativo: 111/2024

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 39/2024, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens **81054 - A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA**					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para intervenção na Estrutura da caixa d'água elevada do CMEI Menina Isabela de Souza da Silva, Localizado na Rua Bahia, 1251, Jardim Ouro Branco, CEP 87.704-040, Paranavaí - Paraná. CÓDIGO CATSER 13455.	LOTE	1	R$44.770,00	R$44.770,00

Paranavaí, 12 de setembro de 2024

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial de Compras

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:39E21AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DECRETO Nº 26.664/2024

Decreto Nº 26664 de 12 de setembro de 2024

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 992.670,00 (novecentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta reais)."

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5341 de 01 de Janeiro de 2024:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 992.670,00 (novecentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (275)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2242	**Atividade:**MAC - Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 992.670,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		**R$ 992.670,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 12 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:8010AA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - PORTARIA N 960/2024

PORTARIA Nº 960/2024

Designa servidor para exercer a função de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 154/2023.

A Diretora Especial de Compras, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração e, caput do art. 132 do Decreto Municipal nº 24.731/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal, assim como fiscal suplente da Ata de Registro de Preços nº 154/2023, celebrada em 06 de outubro de 2023 com a Empresa W KUSIAK , cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ", conforme descrito abaixo:

Fundação Cultural	Gestor: Cássia Ribeiro de Souza Fiscal: Ana Paula Máximo da Silva Fiscal suplente: Jesus Rodrigues Soares
Secretaria Municipal de Educação	Gestor: Sonia Costa Brum Fiscal: Auro Lima Carvalho Fiscal suplente: Caroline Ferreira Garrido Moreno
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Gestor: Patrícia Falasz Bertate Fiscal: João Batista Ferreira dos Santos Fiscal suplente: Leandro Rodrigues Castro
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Gestor: André Luiz de Souza Ferreira Fiscal: Letícia Azevedo Fiscal suplente: Zaqueu de Souza Dias
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Gestor: Rosely Navarro Rodrigues Fiscal: Jefferson Larsen de Lima Fiscal suplente: Pedro Machado dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor: Rosana Letícia de Oliveira Franco Fiscal: Dayane Cristine Tino Cordeiro Fiscal suplente: Daiana Santos Letrinta
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestor: Giulianna Virgínia Brait Pereira Fiscal: Rosana Maria Marques de Freitas Fiscal suplente: Marcos Antônio de Mattos

Art. 2º A designação formal do gestor e fiscal da Ata está conforme indicado pelo ordenador de despesa constante no Memorando nº 203/2024/FCP, Memorando nº 937/2024/SEDUC, Memorando nº 128/2024/SEDECTU, Memorando nº 83/2024/SEMEL, Memorando nº 48/2024/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Memorando nº 700/2024/SESAU e Memorando nº 951/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial De Compras

Publicado por:
Dayane Geracina Barbosa Santarosa
Código Identificador:FA11E401

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - PORTARIA N 961/2024

PORTARIA Nº 961/2024

Designa servidor para exercer a função de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 149/2023.

A Diretora Especial de Compras, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração e, caput do art. 132 do Decreto Municipal nº 24.731/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 149/2023, celebrada em 28 de setembro de 2023 com a Empresa INCOPOSTES INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA, cujo objeto é "AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CONCRETO USINADO, A SER UTILIZADO EM RECUPERAÇÃO DE PONTES, ESTRADAS RURAIS, VIAS PÚBLICAS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, QUADRAS ESPORTIVAS, PASSEIOS PÚBLICOS E CICLOVIAS", conforme descrito abaixo:

Secretaria Municipal de Infraestrutura	Gestor: Reginaldo Avelar da Silva Fiscal: Gilmar Silva de Castro

Art. 2º A designação formal do gestor e fiscal da Ata está conforme indicado pelo ordenador de despesa constante no Memorando nº 277/2024/INFRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial de Compras

Publicado por:
Dayane Geracina Barbosa Santarosa
Código Identificador:E1BE7FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, decide e ratifica, nos termos do Art. 74, inciso III,alínea "f" da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação nº 50/2024, referente à Contratação da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA , para contratação de inscrições para participação de servidores Municipais na "Contratação de inscrição de Servidor Municipal para Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada, com a participação da equipe da Escuta Especializada do Município de Paranavaí-PR, nos dias 16,17 e 18 de setembro de 2024 em Maringá - PR", através das Secretaria Municipal de Assistência Social, constante nas Dotações Orçamentárias: 07.001.030.6901.333903948 (1188), pela empresa a seguir: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA - CNPJ 11.179.644/0001-05 no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais)., diante das justificativas e fundamentações apresentadas.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em data da assinatura digital.

MARIA DEIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Catiana Flor Larsen Bandolin
Código Identificador:96267555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui o Prêmio Ecologia e Ambientalismo.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Ecologia e Ambientalismo no âmbito do Município de Pato Branco, que será outorgado pela Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º O Prêmio Ecologia e Ambientalismo será outorgado a pessoas fisicas ou jurídicas, que se destacaram por meio de ações na defesa da natureza, do meio ambiente e dos interesses ecológicos do Município de Pato Branco.

Art 3º Para concessão da honraria instituída por esta resolução, deverá ser observado, no que couber, o que preceitua o Capítulo X - Da Concessão de Honrarias, do Título VII (Dos Procedimentos Especiais) do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 4º O Prêmio Ecologia e Ambientalismo será concedido na forma de medalhaque será fundida em liga metálica de zamac, contendo o brasão do Município, a legenda República Federativa do Brasil, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, e no verso, a gravação da expressão "Prêmio Ecologia e Ambientalismo".

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1, de 8 de maio de 1992.

Pato Branco, 11 de setembro de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:27BB9C62

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF: 34.553.108/0001-23. **Objeto**:Fica reajustado, a partir de 13/09/2024, o valor do Contrato nº 2/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria para implementação de programa de gestão, proteção e tratamento de dados de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), passando os valores relativos às parcelas remanescentes a serem praticados de acordo à seguinte tabela.Item 4: R$ 11.257,92; Item 5: R$ 11.257,92, perfazendo um total remanescente de R$ R$ 22.515,84. **Dotação**: 133/3.3.90.35.01.02.00 - assessoria e consultoria técnica ou jurídica - pessoa jurídica. **Origem do Contrato**: Concorrência Eletrônica nº 2/2023, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 74/2023. **Local, data e assinatura:**Pato Branco, 11 de setembro de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA-
Contratante.

Publicado por:
Ronaldo Roldao
Código Identificador:43B31AC2

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e COMERCIAL AGROALBA LTDA, CNPJ/MF: 08.977.831/0001-20. **Objeto**:Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, iniciando em 22 de setembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato nº 27/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza de calhas, caixas de água, fachadas e janelas.O valor total para o período de 12 (doze) meses será de R$ 24.687,12 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos), de acordo ao reajuste realizado por meio do 1º Termo de Apostilamento.**Dotação**: 136/3.3.90.39.16.00.00 - manutenção e conservação de bens imóveis. **Origem do Contrato**: Dispensa de Licitação nº 31/2023, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 44/2023. **Local, data e assinatura:**Pato Branco, 11 de setembro de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA-
Contratante e

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA-
Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldao
Código Identificador:20DBECB6

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024 CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2024 DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CREDENCIADOS E DATA DO SORTEIO

A Câmara Municipal de Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 76.898.196/0001-45, localizada na Rua Arariboia, nº 491, Centro, CEP 85.501-262, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná,juntamente com a Comissão Especial de Contratação, torna pública aos interessados, em especial os inscritos nos termos do Edital de Chamamento nº 1/2024, a relação em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições DEFERIDAS para a participação do sorteio de escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que procederá análise e julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas em procedimento licitatório, conforme dispõe a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, cuja finalidade é a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.
A sessão pública para sorteio de escolha dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, será gravada em áudio e vídeo com transmissão ao vivo pelo canal do You Tube da Câmara Municipal de Pato Branco, e será realizada no dia **3 de outubro de 2024, às 14h30min**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco, situada na Rua Arariboia, 491, Centro, Pato Branco/PR.
A subcomissão técnica será composta por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) membros que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos previstos no § 1º, art. 10, da Lei nº 12.232/2010.
Serão sorteados 3 (três) nomes entre os profissionais abaixo indicados, que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Pato Branco:
Ana Eduarda da Silva;
Antônio Menegatti Neto;
Beatriz Luany Monteiro;
Gabriel Marcos Cassol;
Marcio Rogerio Loss;
Mariana Salles Machado Hirche Pedro;
Priscila de Abreu Corteze.
Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar os nomes acima listados, mediante fundamentos jurídicos plausíveis..
As impugnações, se houverem, deverão ser realizadas por forma eletrônica, através do endereço de e-mail: licitacao@patobranco.pr.leg.br, à Comissão de Contratação.
O resultado do sorteio será publicado no Jornal de Beltrão, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, e no site oficial da Câmara https://www.patobranco.pr.leg.br/.

Pato Branco, 12 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
EDUARDO ALBANI DALLA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Danieli Bolzan
Código Identificador:F5249EC7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
PARTES:	**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA NOVA**
HOMOLOGAÇÃO:	Aprovação do parecer técnico conclusivo do Gestor do Termo de Colaboração nº 37/2023
OBJETO:	Constitui objeto da parceria o serviço de acolhimento institucional que integra a Proteção social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109/2009. A especificidade desse Serviço está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas adultas, seguindo as diretrizes do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Para fins de execução do serviço, em conformidade com o Decreto sob nº 7.053/2009 considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.
VIGÊNCIA:	Até 20 de fevereiro de 2024.
VALOR:	R$ 70.000,00
FORO:	Comarca de Pato Branco – PR.

Pato Branco, 12 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Portaria Nº 512, de 19 de Junho de 2023

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:B70A45EB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
PARTES:	**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM**
HOMOLOGAÇÃO:	Aprovação do parecer técnico conclusivo do Gestor do Termo de Colaboração nº 97/2023
OBJETO:	Constitui objeto a execução da oficina "Aniversariantes do Mês", com vistas ao desenvolvimento de atividades relativas à temática com foco nos aniversários das crianças e adolescentes atendidos, de forma que atenda o detalhamento das ações contidas no plano de trabalho.
VIGÊNCIA:	Até 08 de janeiro de 2024.
VALOR:	R$ 25.000,00
FORO:	Comarca de Pato Branco – PR.
Pato Branco, 12 de setembro de 2024. ***COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO*** Portaria nº 512, de 19 de junho de 2023	

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:A5ACAE22

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
PARTES:	**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e LAR DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
HOMOLOGAÇÃO:	Aprovação do parecer técnico conclusivo do Gestor do Termo de Colaboração nº 90/2022
OBJETO:	O presente termo de colaboração tem por objeto o acolhimento Institucional, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau de dependência I, II e III, conforme definido na RDC 283, de 26 de setembro de 2005. A natureza do

	acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
VIGÊNCIA:	Até 30 de junho de 2023.
VALOR:	R$ 30.000,00
FORO:	Comarca de Pato Branco – PR.

Pato Branco, 12 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Portaria Nº 512, de 19 de Junho de 2023

Publicado por:
Elizandra Kovalski da Silva
Código Identificador:A7F60FDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 684, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

A Prefeita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Protocolo RH nº 11.124/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MIRIA LETTI LUCCA VICARI,** Matrícula nº 11269-0, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2024.

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente.*

ANGELA PADOAN
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:535EDD5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 686, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

A Prefeita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Memorando nº 23.087/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **HELENA DE FATIMA SOARES RIBAS,** Matrícula nº 11.147-3, do cargo de provimento em comissão de Assessora de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2024.

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente.*

ANGELA PADOAN
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:81460D10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 687, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

A Prefeita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o contido no Protocolo nº 10.506/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **GILBERTO JOSE SANTINI**, Matrícula nº 7865-4, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Motorista II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Agricultura – Pátio de Máquinas Zona Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2024.

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

ANGELA PADOAN
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:806CF324

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 688, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 18 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o resultado final do concurso público consubstanciado no Edital nº 003/2024, homologado através da Portaria nº 433/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato ADILSON ROVANI DOS SANTOS, convocado pelo Edital nº 001/2024 e pela Portaria nº 482/2024, para o cargo efetivo de Assistente em Gestão - Função Assistente Administrativo, junto ao Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ANGELA PADOAN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:0F7EB179

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 691, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Protocolo RH nº 11.726/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **FELIPE BALEM BORGES DA SILVA,** Matrícula nº 8282-1, do cargo de Médico, função Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de setembro de 2024.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ANGELA PADOAN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:27EF0B08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 692, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A Prefeita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Protocolo RH nº 11.760/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **GABRIEL LAMP,** Matrícula nº 11370-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Projetos Sociais para Juventude, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de setembro de 2024.

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente.*

ANGELA PADOAN
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:9CF9EC05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 694, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar empregada pública admitida por meio de Teste Seletivo, considerando o término da vigência do contrato de trabalho e a prorrogação devido ao afastamento por motivo de doença, conforme a seguir especificado:

MATRÍC. Nº	NOME	EMPREGO PÚBLICO	EDITAL Nº	VENCIMENTO
4324-9	Edina Aparecida Chaves	Zeladora	004/2023	05/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do vencimento do respectivo contrato, prevista no art. 1º.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ANGELA PADOAN
Prefeita em exercício

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:4F3A7E5C

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 01/11/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AME3078	277510T000040357	16/07/2024	53710	1568795851

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:3D949621

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 01/11/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AMB4F46	277510L000015993	29/04/2024	74550	R$ 130.16
ARE1E73	277510L000020029	01/06/2024	74550	R$ 130.16
AVT1J49	277510L000015748	27/04/2024	74550	R$ 130.16
AVU4685	277510L000015973	29/04/2024	74550	R$ 130.16
AXS2I14	277510L000015772	27/04/2024	74550	R$ 130.16
AXT5C62	277510L000015951	29/04/2024	74550	R$ 130.16
AXT5C62	277510L000015954	29/04/2024	74550	R$ 130.16
BAE1C36	277510L000016007	29/04/2024	74550	R$ 130.16
BCS4H82	277510L000019999	31/05/2024	74550	R$ 130.16
BDF4E06	277510L000015916	28/04/2024	74550	R$ 130.16
BEH1E77	277510L000020093	01/06/2024	74550	R$ 130.16
GYG2A18	277510L000015890	28/04/2024	74550	R$ 130.16
PRR4G00	277510L000015915	28/04/2024	74550	R$ 130.16
RTH0614	277510T000038114	04/05/2024	52311	R$ 130.16

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:F55295DA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 31/10/2024.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BCN8C97	116100T001973373	04/09/2024	55500
CSM9F62	116100T001973375	04/09/2024	55500
FFC1C14	116100T001227574	04/09/2024	56144
RHM9A75	116100T002208107	04/09/2024	54100

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:42291035

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2024 – PROCESSO N° 14/2024

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, CNPJ n° 30.731.795/0001-79 e Actuary Serviços de Informática Ltda, CNPJ n° 08.211.721/0001-52. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Licença de Uso de Software para Simulação e Concessão de benefícios concedidos por RPPS, com ferramentas de suporte ao processo de inativação do servidor público municipal, que forneça opções de parametrização das regras pelo usuário, de acordo com a legislação, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco. **VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcelas mensais de R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 27/09/2024. **GESTOR CONTRATUAL:** Ademilson Cândido Silva. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** Pato Branco, PR, 12 de setembro de 2024. **FORO:** Comarca de Pato Branco/PR.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente

FERNANDO TRALESKI
Representante Legal

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:0F2FA98B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N° 10.028, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Atualiza a regulamentação da Lei Municipal n° 6.054, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal (SIM/POA) no Município de Pato Branco.

A Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 12 da Lei Municipal nº 6.054, de 23 de novembro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 20.509/2024, da Secretaria Municipal de Agricultura;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Fica atualizada a regulamentação da Lei Municipal n° 6.054, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) no Município de Pato Branco.

Art. 2º A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, no Município de Pato Branco, será exercida pelo SIM/POA, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, em todo o território do Município, para verificação das condições higiênico-sanitárias a serem seguidas por todos os estabelecimentos que se enquadrem no art. 5° deste Decreto.

Art. 3° O SIM/POA obedecerá ao disposto no presente Decreto, em consonância com as prioridades de saúde pública e abastecimento da população.

Art. 4° Ficará à cargo do SIM/POA fazer cumprir ao disposto no presente Decreto e nos demais atos normativos que venham a ser editados, relativos à inspeção industrial e sanitária dos estabelecimentos a que se refere o art. 5°.
Parágrafo único. Os demais atos normativos que vierem a ser editados, referentes ao SIM/POA, poderão abranger as seguintes áreas:
I - classificação dos estabelecimentos;
II - condições e exigências para registro;
III - higiene dos estabelecimentos;
IV- inspeção "ante" e "post mortem" dos animais destinados ao abate;
V- inspeção e reinspeção de todos os produtos e matérias-primas de origem animal, durante as diferentes fases da industrialização;
VI - padronização dos produtos industrializados de origem animal;
VII - registro de rótulos;
- análises laboratoriais;
IX - carimbagem de carcaças e cortes de carnes, bem como identificação e demais dizeres a serem impressos nas embalagens de outros produtos de origem animal;
X - quaisquer outros detalhes que se tornarem necessários, para maior eficiência da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

CAPÍTULO II
DA FASE DE EXECUÇÃO

Art. 5° A inspeção e a fiscalização de que tratam este Decreto serão realizadas:
I - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;
II - nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstas neste Decreto para abate ou industrialização;
III - nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados, para manipulação, distribuição ou industrialização;
IV - nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados, para distribuição ou industrialização;
V - nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados, para beneficiamento ou industrialização;
IV - nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados, para beneficiamento ou industrialização;
V - nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados.

Art. 6° A execução da inspeção e da fiscalização pelo SIM/POA isenta o estabelecimento de qualquer outra fiscalização industrial ou sanitária federal ou estadual, para produtos de origem animal.
Art. 7° Para os fins deste Decreto, entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal qualquer instalação industrial na qual sejam abatidos ou industrializados animais produtores de carne e onde sejam obtidos, recebidos, manipulados, beneficiados, industrializados, fracionados, conservados, armazenados, acondicionados, embalados, rotulados ou expedidos, com finalidade industrial ou comercial, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados ou os produtos de abelhas e seus derivados, incluídos os estabelecimentos de pequeno porte de produtos de origem animal, conforme disposto na Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e suas normas regulamentadoras.
Parágrafo único. A simples designação "estabelecimento", para as finalidades do SIM/POA, abrange todos os tipos e modalidades de estabelecimentos previstos na classificação do presente Decreto.

Art. 8° A inspeção industrial e sanitária realizada pelo SIM/POA será instalada de forma permanente ou periódica, sendo que:
I - a inspeção em caráter permanente consiste na presença do serviço oficial para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização "*ante mortem*" e "*post mortem*", durante as operações de abate das diferentes espécies de açougue, como bovinos, búfalos, equídeos, suídeos, ovinos, caprinos, lagomorfos, aves domésticas e animais silvestres criados em cativeiro, bem como espécies de caça, anfíbios e répteis nos estabelecimentos; e
II - a inspeção em caráter periódico consiste na presença do serviço oficial para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização nos demais estabelecimentos registrados e nas outras instalações industriais de que trata o inciso I, excetuado o abate.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 9° Os estabelecimentos de produtos de origem animal sob inspeção municipal são classificados em:
I - de carne e derivados;
II - de leite e derivados;
III - de pescado e derivados;
IV - de ovos e derivados;
V - de produtos de abelhas e derivados;
VI - de armazenagem;
VII - de autosserviço.

CAPÍTULO IV
DOS ESTABELECIMENTOS DE CARNES E DERIVADOS

Art. 10. Os estabelecimentos de carnes e derivados são classificados e definidos como:
I - abatedouro frigorífico: destinado ao abate dos animais produtores de carne, à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos oriundos do abate, dotado de instalações de frio industrial, podendo realizar o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos comestíveis.
II - unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos: destinado à recepção, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de carne e produtos cárneos, podendo realizar industrialização de produtos comestíveis.

CAPÍTULO V
DOS ESTABELECIMENTOS DE LEITE E DERIVADOS

Art. 11. Os estabelecimentos de leite e derivados são classificados e definidos como:
- unidade de beneficiamento de leite e derivados: destinado à recepção, pré- beneficiamento, beneficiamento, envase, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de leite para o consumo humano direto, facultadas a transferência, manipulação, fabricação, maturação, fracionamento, ralação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de derivados lácteos, permitida também a expedição de leite fluido a granel de uso industrial;
II - granja leiteira: destinado à produção, pré-beneficiamento, beneficiamento, envase, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de leite para o consumo humano direto, podendo também elaborar derivados lácteos a partir de leite exclusivo de sua produção, envolvendo as etapas de pré-beneficiamento, beneficiamento, manipulação, fabricação, maturação, ralação, fracionamento, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição;
III - queijaria: destinado à fabricação de queijos e que envolva as etapas de fabricação, maturação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição, e que, caso não realize o processamento completo do queijo, encaminhe o produto à uma unidade de beneficiamento de leite e derivados;
IV - posto de refrigeração: estabelecimento intermediário entre as propriedades rurais e as unidades de beneficiamento de leite e derivados, destinado à seleção, recepção, mensuração de peso ou volume, filtração, refrigeração, acondicionamento e expedição de leite cru refrigerado, facultada a estocagem temporária do leite até a sua expedição.

CAPÍTULO VI
DOS ESTABELECIMENTOS DO PESCADO E DERIVADOS
Art. 12. Os estabelecimentos destinados ao pescado e seus derivados são classificados
I - barco-fábrica: a embarcação de pesca destinada à captura ou recepção, lavagem, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de pescado e produtos de pescado, dotada de instalações de frio industrial, que pode realizar a industrialização de produtos comestíveis;
II - abatedouro frigorífico de pescado: destinado ao abate de anfíbios e répteis e à recepção, lavagem, manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos oriundos do abate, e que pode realizar o recebimento, manipulação, industrialização, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos comestíveis;
III - unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado: o estabelecimento destinado à recepção, lavagem do pescado recebido da produção primária, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de pescado e de produtos de pescado, que pode realizar também sua industrialização;
IV - estação depuradora de moluscos bivalves: destinado à recepção, depuração, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de moluscos bivalves.

CAPÍTULO VII
DOS ESTABELECIMENTOS DE OVOS E DERIVADOS

Art. 13. Os estabelecimentos de ovos e derivados são classificados em:
I - granja avícola: destinado à produção, ovoscopia, classificação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de ovos oriundos, exclusivamente, de produção própria destinada à comercialização direta; e
II - unidade de beneficiamento de ovos e derivados: destinado à produção, recepção, ovoscopia, classificação, industrialização, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de ovos e derivados.
§ 1º É permitida à granja avícola a comercialização de ovos para a unidade de beneficiamento de ovos e derivados.
§ 2º Se o estabelecimento dispuser de estrutura e condições apropriadas, fica facultada a quebra de ovos na granja avícola para tratamento adequado em unidade de beneficiamento de ovos e derivados, nos termos deste Decreto.
§ 3º É facultada a classificação de ovos quando a unidade de beneficiamento de ovos e derivados receber ovos já classificados.
§ 4º Se a unidade de beneficiamento de ovos e derivados destinar-se exclusivamente à expedição de ovos fica dispensada a exigência de instalações para a industrialização de ovos.

CAPÍTULO VIII
DOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ABELHAS E DERIVADOS

Art. 14. Os estabelecimentos destinados ao mel e cera de abelhas são classificados como unidade de beneficiamento de produtos de abelhas e são designados para a recepção, classificação, beneficiamento, industrialização, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos e matérias-primas pré-beneficiadas, provenientes de outros estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados, facultada a extração de matérias-primas recebidas de produtores rurais.
Parágrafo único. É permitida a recepção de matéria-prima previamente extraída pelo produtor rural, desde que atendido o disposto neste Decreto.

CAPÍTULO IX
DOS ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM

Art. 15. Os estabelecimentos de armazenagem são classificados como entrepostos de produtos de origem animal, destinados exclusivamente à recepção, armazenagem e expedição de produtos de origem animal comestíveis, que necessitem ou não de conservação pelo emprego de frio industrial, dotado de instalações específicas para a realização de reinspeção.
§ 1º Não serão permitidos trabalhos de manipulação, de fracionamento ou de substituição de embalagem primária nesses estabelecimentos, permitida a substituição da embalagem secundária que se apresentar danificada.
§ 2º É permitida a agregação de produtos de origem animal rotulados para a formação de kits ou conjuntos, que não estão sujeitos a registro.

CAPÍTULO X
DOS ESTABELECIMENTOS DE AUTOSSERVIÇO

Art. 16. Os estabelecimentos de autosserviço são aqueles que realizam atividade de comercialização no próprio estabelecimento, sem distribuição de produtos derivados de origem animal fracionados, manipulados e embalados na ausência do consumidor e que fiquem expostos a disposição dos consumidores.

CAPÍTULO XI
DO REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Art. 17. Para o funcionamento de qualquer estabelecimento que abata e/ou industrialize produtos de origem animal, o proprietário deve requerer aprovação e registro prévio de seus projetos e localização junto ao SIM/POA.

Art. 18. Os produtos de origem animal, em natureza ou derivados, deverão atender aos padrões de identidade e qualidade previstos na legislação vidente, em especial na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 19. Os estabelecimentos de produtos de origem animal que devem estar sob inspeção industrial e sanitária a nível municipal ficam obrigados a obter registro junto ao SIM/POA.

Art. 20. Os estabelecimentos a que se refere o art. 9º deste Decreto receberão um número de registro, a ser fornecido pelo SIM/POA.
Parágrafo único. O número de registro de que trata este artigo obedecerá à seriação própria e independente e constará obrigatoriamente nos rótulos, certificados, carimbos de inspeção dos produtos e demais documentos.

Art. 21. Para o processo de obtenção do registro junto ao SIM/POA, devem ser apresentados os seguintes documentos:
I - requerimento de solicitação de registro no SIM/POA;

II - requerimento de aprovação pelo SIM/POA do terreno/estabelecimento;
III - cópia do documento de liberação do órgão competente de fiscalização do meio ambiente ou da Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLAE;
IV - cópia do documento municipal de autorização da localização referente ao uso e ocupação de solo;
V - requerimento de aprovação de projeto pelo SIM/POA;
VI - Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento (MTSE), conforme Anexo 2-D deste Decreto;
VII - as seguintes plantas, em escala adequada:
situação;
baixa;
fachada e cortes longitudinal e transversal;
de fluxo de produção e de movimentação de colaboradores com setas;
detalhes de equipamentos;
hidrossanitária.
Parágrafo único. Para as agroindústrias de pequeno porte, as plantas de que trata o inciso VII podem ser substituídas por croquis (desenho simples ou esboço) em escala adequada, elaborada por profissionais habilitados, nos termos da Instrução Normativa nº 16, de 23 de junho de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;
VIII - cópia do contrato social e suas alterações ou Cadastro de Produtores Rurais - CAD/PRO, no caso de produtor rural;
IX - cópia de inscrição no CNPJ ou CPF;
X - cópia do laudo de análise de água conforme legislação vigente;
XI - cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do estabelecimento;
XII - cópia do documento municipal de alvará de funcionamento;
XIII - termo de compromisso com o SIM/POA, conforme Anexo 2-E deste Decreto;
XIV - cópia dos programas de autocontrole, conforme modelo proposto no Anexo 7-A deste Decreto;
XV - requerimento de inspeção final pelo SIM/POA.

Art. 22. A aprovação do projeto deve ser precedida de vistoria prévia para aprovação do local e do terreno, devendo também ser encaminhados os documentos descritos no Anexo 2 deste Decreto.
Parágrafo único. O requerente poderá iniciar as obras somente após a aprovação dos projetos pela autoridade competente.

Art. 23. Concluídas as obras e instalados os equipamentos, será requerido ao SIM/POA a vistoria de aprovação e a autorização para o início dos trabalhos, conforme Anexo 2 deste Decreto.
Parágrafo único. Após deferido o início dos trabalhos, compete ao SIM/POA instalar de imediato o serviço de inspeção no estabelecimento.

Art. 24. Satisfeitas as exigências fixadas no presente Decreto, será expedido o Certificado de Adesão ao SIM/POA constante no Anexo 2-P deste Decreto, contendo o número do registro, razão social, classificação do estabelecimento, localização (estado, município, cidade, vila ou povoado) e outros detalhes necessários.

Art. 25. Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados e que porventura venham a se registrar, tanto de suas dependências como instalações, poderá ser realizada somente após a aprovação dos projetos.
Parágrafo único. Configurará infração o ato de dar início à construção sem a prévia aprovação dos projetos pelo SIM/POA.

Art. 26. Os estabelecimentos já registrados no SIM/POA deverão criar a implantar práticas que visem ao controle higiênico-sanitário dos processos de fabricação e manuseio dos produtos no local.
Parágrafo único. Ficam sujeitos ao disposto neste artigo os estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos de origem animal registrados no âmbito do SIM/POA.

Art. 27. O plano de treinamento contendo práticas higiênico-sanitárias sobre produtos e operações, específico para cada estabelecimento, deverá ser elaborado de acordo com as regras previstas pela Portaria nº 368, de 4 de setembro de 1997, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento - MAPA, ou outros atos normativos que venham a substituí-la.

CAPÍTULO XII
DO FUNCIONAMENTO E DAS INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 28. O abate de animais para o consumo ou matéria-prima na fabricação de derivados, bem como o beneficiamento de leite no Município, estarão sujeitos às seguintes condições:
I - o abate e a industrialização de carnes e do leite podem ser realizados apenas em estabelecimentos registrados na União ou no Estado;
II - os animais e seus produtos devem ser acompanhados dos documentos sanitários e fiscais pertinentes para identificação e procedência;
III - é vedado o abate de animais desacompanhados de documentos de trânsito;
IV - quando se tratar de estabelecimento sob inspeção em caráter permanente, nos casos em que houver mudança na rotina previamente definida, o estabelecimento deve comunicar ao SIM/POA a realização de atividades de abate, com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas;
V - os animais devem ser, obrigatoriamente, submetidos à inspeção veterinária "ante" e "post mortem" e abatidos mediante processo humanitário;
VI - a manipulação, durante os procedimentos de abate e industrialização, deve observar os requisitos de uma boa higiene;
VII - os veículos de transporte de produtos de origem animal devem ser providos de meios para produção e/ou manutenção de frio, observando-se as demais exigências regulamentares.

Art. 29. Os estabelecimentos devem:
I - dispor de local e equipamentos adequados, serviço terceirizado ou outro método adequado para higienização dos uniformes utilizados pelos funcionários nas áreas de elaboração de produtos comestíveis;
II - estar localizado em pontos distantes de fontes produtoras de odores desagradáveis e poeira de qualquer natureza;
III - ser instalado, de preferência, no centro do terreno, devidamente cercado e afastado por, no mínimo, 10 (dez) metros dos limites das vias públicas, bem como dispor de área de circulação que permita a livre movimentação dos veículos de transporte;
IV - dispor de abastecimento de água potável e clorada nas áreas de produção industrial de produtos comestíveis e possuir rede diferenciada e identificada para água não potável quando esta for utilizada para outras aplicações, de forma que não ofereça risco de contaminação aos produtos, suficiente para atender as necessidades de trabalho do estabelecimento e das dependências sanitárias;
V - dispor de água fria e, quando necessário, de água quente, em quantidade suficiente em todas as dependências de manipulação e preparo de produtos, observada a temperatura mínima de 82,2ºC ou não inferior a 85°C nos estabelecimentos de aves;
VI - dispor de iluminação natural e artificial abundantes, bem como de ventilação adequada e suficiente em todas as dependências;
VII - possuir piso de material impermeável, resistente à abrasão e à corrosão, ligeiramente inclinado para facilitar o escoamento das águas residuais e permitir uma fácil lavagem e desinfecção;
VIII - ter paredes lisas, de cor clara, fácil higienização e impermeáveis, com azulejo ou outro material aprovado pelo SIM/POA;
IX - possuir forro de material impermeável, resistente a umidade e a vapores, construído de modo a evitar o acúmulo de sujeira, de fácil lavagem e desinfecção, podendo ser dispensado apenas nas salas de abates em que o telhado proporcione uma perfeita vedação à entrada de poeira, insetos e pássaros e assegure a adequada higienização, a critério do SIM/POA;
X - dispor de dependência de uso exclusivo para a recepção dos produtos não comestíveis e condenados, devendo a dependência ser construída com paredes até o teto, não se comunicando diretamente com as dependências que manipulem produtos comestíveis;
XI - dispor de mesas de materiais resistentes e impermeáveis para a manipulação dos produtos comestíveis, de preferência de aço inoxidável ou outro material aprovado pela legislação sanitária vigente e que permita a adequada lavagem e desinfecção;

XII - dispor de tanques, caixas, bandejas e demais recipientes construídos de material impermeável, de superfície lisa, de modo a permitir uma fácil lavagem e desinfecção;
XIII - dispor, em suas dependências, de pias, sabão líquido inodoro, sanitizantes e esterilizadores, quando for o caso, em boas condições de funcionamento e número suficiente para a atividade;
XIV - dispor, nos acessos das dependências, de barreira sanitária completa, contendo lava- botas, sanitizante, pia para higienização das mãos, sabão líquido inodoro, papel toalha e lixeira provida de tampa com acionamento a pedal;
XV - dispor de rede de esgoto com dispositivo que evite o refluxo de odores e a entrada de roedores e outros animais, ligada a tubos coletores devidamente conectados ao sistema geral de escoamento e de instalação para a retenção de gordura, resíduos e corpos flutuantes, bem como de dispositivo para a depuração artificial das águas servidas e em conformidade com as exigências dos órgãos oficiais, responsáveis pelo controle do meio ambiente;
XVI - dispor, conforme legislação específica, de dependências sanitárias e vestiários adequadamente instalados, de dimensões proporcionais ao número de colaboradores, com acesso indireto às dependências industriais, quando localizadas em seu corpo;
XVII - dispor de pé direito adequado nas diversas dependências, permitindo a disposição adequada dos equipamentos, principalmente da trilhagem aérea, a fim de que os animais suspensos após o atordoamento permaneçam com a ponta do focinho distante do piso, evitando a contaminação da carcaça;
XVIII - dispor de pocilgas cobertas, currais e/ou apriscos com pisos pavimentados, apresentando ligeiro caimento no sentido dos ralos e com mureta sanitária com, no mínimo, 30 (trinta) centímetros de altura;
XIX - dispor de bebedouros para utilização dos animais e pontos de água, com pressão suficiente para facilitar a lavagem e a desinfecção dessas instalações e dos meios de transporte;
XX - dispor de espaços adequados e de equipamentos que permitam as operações industriais com funcionalidade e que preservem a inocuidade do produto final;
XXI - dispor de telas em todas as janelas e/ou dispositivos de fechamento automático em outras passagens para o interior, de modo a impedir a entrada de pragas e vetores;
XXII - dispor de local apropriado para guarda de embalagens, recipientes, produtos de limpeza e outros materiais utilizados na indústria;
XXIII - dispor de dependência, quando necessário, para uso como escritório da administração do estabelecimento, inclusive para pessoal de serviço de inspeção sanitária, podendo ser separada da unidade principal;
XXIV - manter, nas operações de abate, a correspondência entre carcaça, cabeça e vísceras.
§ 1º O serviço de inspeção poderá aceitar outro método de higienização de uniformes, desde que o procedimento esteja previsto e descrito no programa de autocontrole do estabelecimento.
§ 2º Não se aplica o disposto no inciso III àqueles estabelecimentos já instalados e que não disponham de afastamento em relação às vias públicas, os quais poderão funcionar, desde que as operações de recepção e expedição se apresentem interiorizadas.
§ 3° Os esterilizadores de que trata o inciso XIII devem ser utilizados exclusivamente para esterilização constante de facas, fuzis (chairas), serras e demais instrumentos de trabalho, sendo que os mesmos devem possuir carga completa e renovação de água limpa.
§ 4º Os currais e pocilgas de que trata o inciso XVIII devem dispor de plataforma, quando for o caso, para realização da inspeção "*ante mortem*".
§ 5º Nos casos em que o SIM/POA julgar necessário, onde, em função da velocidade de abate, a empresa não conseguir manter a correspondência prevista no inciso XXIV, a carcaça, a cabeça e as vísceras deverão ser identificados.

Art. 30. Os estabelecimentos devem executar os trabalhos de evisceração com todo cuidado, a fim de evitar que haja contaminação das carcaças provocada por operação imperfeita, devendo os serviços de inspeção sanitária, em casos de contaminação por fezes e/ou conteúdo ruminal, aplicar as medidas higiênicas preconizadas.
§ 1º Nos casos em que não seja possível delimitar perfeitamente as áreas contaminadas, mesmo após a sua remoção, as carcaças, as partes das carcaças, os órgãos ou as vísceras devem ser destinados à esterilização pelo calor.
§ 2º Quando for possível a remoção completa da contaminação, as carcaças, as partes das carcaças, os órgãos ou as vísceras podem ser liberados.
§ 3º Poderá ser permitida a retirada da contaminação, sem a remoção completa da área contaminada, conforme estabelecido em normas complementares.

Art. 31. A inspeção "ante" e "post mortem", bem como a inspeção de produtos de origem animal e seus derivados obedecerá, no que couber, quanto a sua forma e condições, as disposições a ela relativas, previstas na Lei Federal n° 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e no Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal, aprovado pelo Decreto Federal n° 9.013, de 29 de março de 2017.
Parágrafo único. Devem ser observadas, ainda, demais legislações federais, estaduais e municipais vigentes referentes a inspeção higiênico-sanitária dos produtos de origem animal.

CAPÍTULO XIII
DA HIGIENE DO ESTABELECIMENTO E DOS COLABORADORES

Art. 32. Os responsáveis pelos estabelecimentos devem assegurar que todas as etapas de fabricação dos produtos de origem animal sejam realizadas de forma higiênica, a fim de se obter produtos que atendam aos padrões de identidade, qualidade e interesse do consumidor, e que não apresentem risco à saúde e à segurança.

Art. 33. As instalações, os equipamentos e os utensílios dos estabelecimentos devem ser mantidos em condições de higiene antes, durante e após a realização das atividades industriais.
Parágrafo único. Não é permitido o emprego de produtos para a higienização não aprovados pelos órgãos reguladores da saúde pública, nas dependências destinadas à manipulação e nos depósitos de matérias-primas, produtos e insumos.
Art. 34. Os colaboradores devem higienizar as mãos antes de entrar no ambiente de trabalho, quando necessário durante a manipulação e ao saírem do sanitário.

Art. 35. Os estabelecimentos devem possuir programa eficaz e contínuo de controle integrado de pragas e vetores.
§ 1º Não é permitido o emprego de substâncias não aprovadas pelos órgãos reguladores da saúde, para o controle de pragas nas dependências destinadas à manipulação e nos depósitos de matérias-primas, produtos e insumos.
§ 2º Para estabelecimentos de produtos de origem animal, registrados no SIM/POA, será exigido controle de combate a pragas e roedores, devendo ser executado por pessoal capacitado ou por empresa especializada.
§ 3º É proibida a presença de qualquer animal alheio ao processo industrial, nos estabelecimentos elaboradores de produtos de origem animal.

Art. 36. Os colaboradores que trabalham com produtos comestíveis devem utilizar uniforme apropriado e de cor clara, mantidos convenientemente limpos e higienizados.
§ 1º Os colaboradores que trabalhem nas demais atividades industriais ou que executem funções que possam acarretar contaminação cruzada ao produto, devem usar uniformes diferenciados por cores.
§ 2º É proibido aos colaboradores:
I - fazer suas refeições nos locais de trabalho;
II - depositar produtos, objetos e materiais estranhos a finalidade no local de trabalho;
III - guardar roupas de qualquer natureza, nas dependências dos estabelecimentos; e
IV - fumar, cuspir ou escarrar em qualquer dependência do estabelecimento.

Art. 37. Os estabelecimentos devem apresentar ao SIM/POA os programas de autocontrole, para devida apreciação e aprovação, sendo de sua responsabilidade a implementação e manutenção, conforme previsto no Anexo 7 deste Decreto.

Art. 38. O estabelecimento deve manter limpos e desinfetados os pisos e cercas dos currais, bretes de contenção, mangueiras, pocilgas, apriscos e outras instalações próprias para guarda, pouso e contenção de animais vivos ou depósitos de resíduos industriais, bem como quaisquer outras instalações julgadas necessárias pelo SIM/POA.

Art. 39. É obrigatório conservar no abrigo os produtos comestíveis durante a sua obtenção, armazenamento, carregamento e transporte, a fim de evitar contaminação de qualquer natureza.

Art. 40. É vedado o uso de utensílios que, por sua forma e composição, possam causar prejuízos à manipulação, estocagem ou transporte de matérias-primas e de produtos usados na alimentação humana.

Art. 41. Atestado de saúde com a expressão "apto a manipular alimentos" é obrigatório para qualquer colaborador do estabelecimento, seus dirigentes ou proprietários, mesmo que exerçam esporadicamente atividades nas dependências.
Parágrafo único. Sempre que ficar comprovada a existência de enfermidades ou lesões, o colaborador deve ser imediatamente afastado do trabalho.

Art. 42. A água de abastecimento deve atender aos padrões de potabilidade, de acordo com a legislação vigente.

Art. 43. Os recipientes utilizados para o acondicionamento de produtos condenados ou não comestíveis devem ser identificados de forma a evitar o uso e/ou a mistura com produtos comestíveis.

Art. 44. Não é permitida a guarda de materiais estranhos ao processo, em qualquer local da indústria.

Art. 45. Não é permitida a utilização de qualquer dependência dos estabelecimentos como residência, bem como possuir acesso comum da residência às áreas de manipulação.

Art. 46. Os estabelecimentos devem manter limpos e higienizados os instrumentos de trabalho.

Art. 47. É obrigatória a higienização dos recipientes, vasilhames e veículos transportadores de matérias-primas e produtos, antes da sua devolução.
Parágrafo único. Os veículos, os contentores ou os compartimentos devem ser higienizados e desinfetados antes e após o transporte, devem dispor de isolamento térmico e, quando necessário, de equipamento gerador de frio, além de instrumento de controle de temperatura, em atendimento ao disposto em normas complementares.

Art. 48. O SIM/POA determinará, sempre que necessário, melhorias e reformas nas instalações e nos equipamentos, de forma a mantê-los em bom estado de conservação e funcionamento e minimizar os riscos de contaminação.

Art. 49. É proibida a entrada de pessoas estranhas às atividades, salvo quando devidamente uniformizadas e autorizadas pelo estabelecimento.

CAPÍTULO XIV
DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 50. Os responsáveis pelos estabelecimentos ficam obrigados a:
I - atender ao disposto neste Decreto e em normas complementares;
II - disponibilizar, sempre que necessário, nos estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente, o apoio administrativo e o pessoal para auxiliar na execução dos trabalhos de inspeção *post mortem*, conforme normas complementares;
III - disponibilizar instalações, equipamentos e materiais julgados indispensáveis aos trabalhos de inspeção e fiscalização;
IV - fornecer os dados estatísticos de interesse do SIM, até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao transcorrido e sempre que solicitado;
V - manter atualizados:
a) os dados cadastrais de interesse do SIM; e
b) o projeto aprovado
VI - quando se tratar de estabelecimento sob inspeção em caráter permanente, comunicar ao SIM a realização de atividades de abate e o horário de início e de provável conclusão, com antecedência de, no mínimo, setenta e duas horas;
VII - fornecer o material, os utensílios e as substâncias específicos para os trabalhos de coleta, acondicionamento e inviolabilidade e remeter as amostras fiscais aos laboratórios;
VIII - arcar com o custo das análises fiscais;
IX - manter locais apropriados para recepção e guarda de matérias-primas e de produtos sujeitos à reinspeção e para sequestro de matérias-primas e de produtos suspeitos ou destinados ao aproveitamento condicional;
X - fornecer as substâncias para a desnaturação ou realizar a descaracterização visual permanente de produtos condenados, quando não houver instalações para sua transformação imediata;
XI - dispor de controle de temperaturas das matérias-primas, dos produtos, do ambiente e do processo tecnológico empregado, conforme estabelecido em normas complementares;
XII - manter registros auditáveis da recepção de animais, matérias-primas e insumos, especificando procedência, quantidade e qualidade, controles do processo de fabricação, produtos fabricados, estoque, expedição e destino;
XIII - manter equipe regularmente treinada e habilitada para execução das atividades do estabelecimento;
XIV - garantir o acesso de representantes do SIM à todas as instalações do estabelecimento para a realização dos trabalhos de inspeção, fiscalização, supervisão, auditoria, coleta de amostras, verificação de documentos e outros procedimentos inerentes a inspeção e a fiscalização industrial e sanitária previstos neste Decreto e em normas complementares;
XV - dispor de programa de recolhimento dos produtos por ele elaborados e eventualmente expedidos, nos casos de:
a) constatação de não conformidade que possa incorrer em risco à saúde; e
b) adulteração;
XVI - realizar os tratamentos de aproveitamento condicional, de destinação industrial ou a inutilização de produtos de origem animal, em observância aos critérios de destinação estabelecidos neste Decreto ou em normas complementares, e manter registros auditáveis de sua realização;
XVII - manter as instalações, os equipamentos e os utensílios em condições de manutenção adequadas para a finalidade a que se destinam;
XVIII – disponibilizar nos estabelecimentos sob caráter de inspeção periódica, local reservado para uso do SIM durante as fiscalizações;
XIX - comunicar ao SIM:
a) com antecedência de, no mínimo, cinco dias úteis, a pretensão de realizar atividades de abate em dias adicionais à sua regularidade operacional, com vistas à avaliação da autorização, quando se tratar de estabelecimento sob caráter de inspeção permanente;
b) sempre que requisitado, a escala de trabalho do estabelecimento, que conterá a natureza das atividades a serem realizadas e os horários de início e de provável conclusão, quando se tratar de estabelecimento sob inspeção em caráter periódico ou, quando se tratar de estabelecimento sob inspeção em caráter permanente, para as demais atividades, exceto de abate; e
c) a paralisação ou o reinício, parcial ou total, das atividades industriais; e
XX - No caso de cancelamento de registro, o estabelecimento ficará obrigado a inutilizar, sob supervisão do SIM, a rotulagem existente em estoque.
XXI – atender os procedimentos estabelecidos nos Anexos deste Decreto.
Parágrafo único. Os materiais e os equipamentos necessários às atividades de inspeção fornecidos pelos estabelecimentos constituem patrimônio destes, mas ficarão à disposição e sob a responsabilidade do SIM local.
CAPÍTULO XV
DO REGISTRO DO PRODUTO, DA ROTULAGEM E DA EMBALAGEM

Art. 51. Todos os produtos de origem animal expedidos devem estar identificados por meio de rótulos registrados, de acordo com este

Decreto, com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade - RTIQ de cada produto e em conformidade com as normas dos órgãos reguladores (Anexo 3).
Parágrafo único. Entende-se por rótulo ou rotulagem toda inscrição, legenda, imagem, bem como toda matéria descritiva ou gráfica que esteja escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo, litografada ou colada sobre a embalagem ou contentores do produto de origem animal, destinado ao comércio, com vistas à sua identificação.

Art. 52. As solicitações para aprovação de registro ou alteração de produtos serão encaminhadas ao SIM/POA (Anexo 3).

Art. 53. A numeração do registro dos produtos será fornecida ao estabelecimento solicitante, com numeração crescente e sequencial de três dígitos, seguido do número de registro do estabelecimento junto ao SIM/POA.

Art. 54. Os produtos cujos padrões ainda não estejam referenciados em RTIQ, ou outra legislação vigente, somente serão registrados após análise da comissão técnica. O estabelecimento deverá apresentar descrição do procedimento de fabricação, laudo de inocuidade e quando dispor, de estudo técnico científico (Anexo 3).

Art. 55. Entende-se por "embalagem" o invólucro ou recipiente destinado à proteger, acomodar e preservar materiais destinados à exposição, carregamento, transporte e armazenagem.
§ 1º Os produtos de origem animal destinados à alimentação humana só podem ser acondicionados ou embalados em recipientes aprovados pelo órgão de fiscalização competente.
§ 2º Em hipótese alguma podem ser reutilizadas embalagens que tenham sido anteriormente empregadas no acondicionamento de produtos.

CAPÍTULO XVI
DOS CARIMBOS

Art. 56. O carimbo de inspeção representa a marca oficial do SIM/POA e constitui a garantia de que o produto é procedente de estabelecimento inspecionado e fiscalizado pelo referido serviço de inspeção municipal, podendo ser utilizado exclusivamente pelo SIM/POA.

Art. 57. O número de registro do estabelecimento será identificado nos carimbos oficiais do SIM/POA, conforme modelos estabelecidos no Anexo 10 deste Decreto.

Art. 58. As carcaças de aves e outros pequenos animais de consumo serão isentas de carimbo direto no produto.

Art. 59. O carimbo de inspeção municipal é a identificação oficial, usada unicamente em estabelecimento sujeito a fiscalização do SIM/POA, constituindo o sinal de garantia de que o produto foi inspecionado pela autoridade competente do Município.

Art. 60. O carimbo de inspeção municipal obedecerá exatamente à descrição e os modelos mencionados neste Decreto, devendo respeitar as dimensões, formas, dizeres, tipo e cor única previstos no Anexo 10, a ser usado nos estabelecimentos fiscalizados pelo SIM/POA.

Art. 61. O carimbo utilizado no abate deve ficar sob a guarda do responsável pelo SIM/POA.

Art. 62. Os carimbos destinados às carcaças de animais serão confeccionados em material de aço inox ou outro material higienizável, comprovadamente adequado para contato direto com alimento.

Art. 63. As matérias-primas, os produtos de origem animal e toda e qualquer substância que entre em suas elaborações estão sujeitas às análises física, microbiológica, físico-química, de biologia molecular, histológica e demais que se fizerem necessárias para a avaliação de sua conformidade.
Parágrafo único. Será realizada a coleta de amostras para análises laboratoriais, sempre que o SIM/POA julgar necessário.

Art. 64. As amostras para análises devem ser coletadas, manuseadas, acondicionadas, identificadas e transportadas, de modo a garantir a manutenção de sua integridade física e a conservação adequada ao produto.
Parágrafo único. A autenticidade das amostras deve ser garantida pela autoridade competente, que estiver procedendo à coleta.

Art. 65. A coleta de amostras para análise oficial é obrigatória, definida e realizada pelo responsável do SIM/POA e deve seguir os padrões de coleta, de acordo com o Anexo 5 deste Decreto.
Parágrafo único. A coleta de amostra de matéria-prima, de produto ou de qualquer substância que entre em sua elaboração, bem como de água de abastecimento para análise fiscal oficial, deve ser efetuada por servidores do SIM/POA.

Art. 66. O custeio e o transporte das amostras coletadas para análise oficial são de responsabilidade do estabelecimento.

Art. 67. O estabelecimento deve realizar controle de seu processo produtivo, por meio de análises física, microbiológica, físico-química, de biologia molecular, histológica e demais que se fizerem necessárias para a avaliação da conformidade de matérias-primas e de produtos de origem animal, prevista em seu programa de autocontrole, de acordo com métodos com reconhecimento técnico e científico comprovados e dispondo de evidências auditáveis que comprovem a efetiva realização do referido controle.

CAPÍTULO XVII
DAS INFRAÇÕES

Art. 68. As infrações ao presente Regulamento serão julgadas, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.054, de 23 de novembro 2022 e no que couber a Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 e ainda, quando for o caso, mediante a apuração da responsabilidade civil e criminal.
Parágrafo Único. A responsabilidade a que se refere o *caput* abrange as infrações cometidas por quaisquer empregados ou prepostos das pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades industriais e comerciais de produtos de origem animal ou de matérias-primas. As infrações citadas no caput estão previstas no Anexo 8.

CAPÍTULO XVIII
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO SIM/POA

Art. 69. O SIM/POA deve dispor de pessoal técnico de nível médio e superior, este com formação em Medicina Veterinária, em número adequado, devidamente capacitados para realização de inspeção sanitária, obedecendo à legislação vigente.

Art. 70. O SIM/POA deve:
I - dispor de meios para registro para compilação dos dados estatísticos, referentes ao abate e às condenações;
II - verificar *in loco* ou solicitar ao estabelecimento, a qualquer momento, os dados referentes a produção ou outros que porventura se tornem necessários; e
III - dispor de estrutura física para arquivar documentos, utilizando a metodologia descrita no Anexo 1 deste Decreto.

Art. 71. O SIM/POA deve ter veículo a sua disposição ou outro meio que viabilize a locomoção do seu pessoal até os locais de fiscalização, além de espaço físico e equipamentos necessários a execução de suas atribuições.

CAPÍTULO XIX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 72. As matérias-primas de origem animal que derem entrada em indústria e/ou no comércio do próprio Município devem ser oriundas de estabelecimento sob inspeção industrial e sanitária, de órgão federal ou equivalente, estadual ou do próprio Município,

devidamente identificadas por rótulos, carimbos e documentos sanitários e fiscais pertinentes.

Art. 73. Todos os ingredientes, aditivos e outros produtos que venham a compor qualquer tipo de produto devem ter aprovação nos órgãos competentes.

Art. 74. Sempre que possível, a Secretaria Municipal de Agricultura facilitará a seus técnicos a realização de estágios ou cursos, participação em seminários, fóruns e congressos relacionados com os objetivos deste Decreto.

Art. 75. O SIM/POA deve atuar em conjunto com outros órgãos públicos, nos serviços de fiscalização a nível de consumo, no combate a clandestinidade e nas atividades de educação sanitária.
§ 1° Visando ao combate às fraudes de produtos de origem animal, o SIM/POA deve observar ao disposto no Anexo 6.
§ 2° Para controle da rastreabilidade, os estabelecimentos devem seguir ao disposto no Anexo 4.

Art. 76. Em caso de fraude, adulteração, falsificação ou outra situação de irregularidade, o SIM/POA poderá determinar um regime especial de fiscalização (REF), se julgar necessário.

Art. 77. Sempre que necessário, o presente Decreto poderá ser revisto, modificado ou atualizado.

Art. 78. Os casos omissos ou as dúvidas que surgirem na implantação e na execução do presente Decreto serão resolvidos pelos responsáveis do SIM/POA e/ou pelos gestores municipais, em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e demais órgãos fiscalizadores.

Art. 79. Para as agroindústrias de pequeno porte serão observadas as normas e medidas sanitárias descritas nas Instruções Normativas nºs. 16/2015 e 05/2017, ambas do MAPA.

Art. 80. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias.

Art. 81. Fica revogado o Decreto nº 9.583, de 18 de julho de 2023.

Art. 82. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente.*

ANGELA PADOAN
Prefeita em Exercício

*** REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL**

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:934F9087

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITÇÃO N° 7/2024

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2024 FMS;
PROCESSO DE COMPRA Nº. 112/2024;
VALOR TOTAL: R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel para armazenamento de mobiliário e equipamentos do Pronto Atendimento Municipal de Paulo Frontin-PR, segundo a Lei 14.133, de 2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Servidora BRUNA CRISTINA MARKIEVICZ, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Servidora BRUNA CRISTINA MARKIEVICZ, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados.
CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com a Leis Orçamentárias vigentes;
CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, devidamente aprovado pela Secretária de SAÚDE, BRUNA CRISTINA MARKIEVICZ
CONSIDERANDO a Justificativa da contratação Direta elaborada pelos servidores: Lauri Miguel Henkes Junior, Alécio Maroli e Carla Pech Orloski.
CONSIDERANDO que foi designado como FISCAL (IS) DO CONTRATO, o servidor: Josimar Soares.
CONSIDERANDO que foi designado como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária BRUNA CRISTINA MARKIEVICZ
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico elaborado pelo Advogado Dr. Jeferson Sirena.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZAR a realização da contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, uma vez que atendeu todas as condicionantes previstas na art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021.

Paulo Frontin-Pr, 12 de setembro de 2024

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F61D7D7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATON° 101/2024 DO PROCESSO N° 112/2024 DA INEXIGIBILIDADE N° 7/2024

EXTRATO CONTRATUAL Nº 101/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;

Contratado: ALGEMIRO GELLER;
CPF: 162.820.009-04;
Responsável: ALGEMIRO GELLER;
Valor: R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro);
Fonte: Órgão 2 – Poder Executivo;
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Serviços Técnicos Profissionais;
Objeto: Locação de imóvel para o armazenamento de mobiliário e equipamento do Pronto Atendimento municipal.

Paulo Frontin/PR, 12 de setembro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:467FB32E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ AVIDO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 06-2024

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIFRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2024 – TIPO ELETRÔNICO
O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIFRA**, por seu Prefeito Presidente, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e o Senhor DELESIO DEFANTE, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 02/2024 de 16/01/2024, o uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Resoluções CIFRA: nsº 03/2023, 04/2023, 05/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023, 14/2023, 15/2023, 16/2023, e demais legislação aplicável.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 06/2024.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de parcelado / eventual de pneus novos e recapados 1000x20 e 275/80 R22,58, camarás de ar e protetores para atender a demanda dos caminhões de propriedade do Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da região fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná, **conforme plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR item.**
2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de outubro de 2024, às 08:30min.
3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de outubro de 2024, às 08:45h.
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência deste consorcio, a partir do dia 12 de a 26 de setembro de 2024, durante o horário de expediente do consorcio, através de solicitação via e-mail: consorciocfra@hotmail.com ou diretamente no site de Compras Governamentais.
5. SISTEMA ELETRÔNICO: Portal Compras Governamentais/Comprasnet.
6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 13 de setembro de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI –
Presidente do CIFRA

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:D031B51A

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ AVIDO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 07-2024

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIFRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2024 – TIPO ELETRÔNICO
O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIFRA**, por seu Prefeito Presidente, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e o Senhor DELESIO DEFANTE, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 02/2024 de 16/01/2024, o uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regido pela nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Resoluções CIFRA: nsº 03/2023, 04/2023, 05/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023, 14/2023, 15/2023, 16/2023, e demais legislação aplicável.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 07 /2024.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por LOTE, tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de aquisição de 08 (OITO) PONTOS DE ABASTECIMENTO, para atender a demanda dos municípios que fazem parte do CONSORCIO CIFRA, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, com recursos oriundos do conforme convenio nº 4500075649 celebrado entre** a **ITAIPU BINACIONAL e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIFRA, conforme plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.**
2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02 de outubro de 2024, às 08:30min.
3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 02 de outubro de 2024, às 08:45h.
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência deste consorcio, a partir do dia 09 de setembro até dia 23 de setembro de 2024, durante o horário de expediente do consorcio, através de solicitação via e-mail: consorciocfra@hotmail.com ou diretamente no site de Compras Governamentais.
5. SISTEMA ELETRÔNICO: Portal Compras Governamentais/Comprasnet.
6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR 13 de setembro de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI –
Presidente do CIFRA

DELESIO DEFANTE -
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:9CFC6ACA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05/2024 – SME

Dispõe sobre o Programa Saúde do Professor com as ações voltadas para a promoção do bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho e valorização dos profissionais da educação.

JAQUELINE BRESSAN SCHWINGEL, Secretária Municipal de Educação de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, e orientada por lei:

INSTRUI:
Art. 1º O Programa Saúde do Professor a ser desenvolvido com os profissionais da educação e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e em parceria com outros órgãos públicos e privados.
Art. 2º As instituições de ensino receberão a equipe técnica e farão os encaminhamentos necessários a fim de melhor atender aos

profissionais, de acordo com as orientações da SME. Parágrafo único. A participação dos profissionais será facultativa.
Art. 3º O programa apresentado tem por objetivo conscientizar e prevenir sobre o adoecimento físico e mental dos professores, ampliando a saúde integral por meio de ações que potencializam os fatores de proteção organizacionais, pessoais e sociais para o aumento do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida, considerando os processos e contextos de trabalho, o perfil e as necessidades específicas dos profissionais da educação.
Art. 4º O Programa tem por objetivos específicos:
I - propiciar atividades que incentivem a qualidade de vida e promoção da saúde;
II - conscientizar sobre doenças mentais e físicas;
III - trazer informações relacionadas à saúde e ao bem-estar emocional e psíquico relacionado à prática do trabalho dos profissionais;
IV - desenvolver ações que fortaleçam o vínculo entre a comunidade e a instituição.
Art. 5º As ações do programa visam:
I - promover espaço de pesquisa para análise e reflexão na perspectiva de construir coletivamente, a partir da concepção dos profissionais envolvidos, propostas de transformação do ambiente, considerando a promoção da saúde e o trabalho docente numa perspectiva de visão biopsicossocial.
II - criar um momento de escuta e de fala coletiva dos profissionais das instituições, realizando proposições de mudanças no ambiente, considerando a visão biopsicossocial.
III - proporcionar atividades físicas por meio dos Projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Saúde, tendo os profissionais da Rede Municipal de Ensino, onde os mesmos podem realizar atividades físicas, bem como, fazendo o uso da pista de atletismo do estádio.
Art.6° O atendimento aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, poderão contar com as parcerias estabelecidas com órgãos públicos a fim de ampliar o atendimento:
I - Fonoaudiologia: a fim de verificar a saúde vocal dos professores, com orientações sobre os cuidados com a voz através dos exercícios de aquecimento com o objetivo de melhorar suas cordas vocais e orientação para cuidar melhor das mesmas, sabendo que a voz do professor é um do mecanismo mais utilizado em seu trabalho. Palestra realizada pela Fonoaudióloga da educação.

II - Enfermagem: intuito de aferir a pressão arterial e índice glicêmico, monitorando e encaminhando as situações emergenciais para o acompanhamento médico;

III – Psicologia/Psiquiatria/Neurologia: Palestra com orientação Saúde Mental com todos os profissionais da educação. Cuidar da saúde mental do professor é importante, pois afeta diretamente a capacidade do profissional de ensinar e cuidar dos alunos. Nesse sentido, educadores que enfrentam problemas emocionais podem ter dificuldades, em lidar com o estresse em manter um ambiente educacional produtivo. Palestra realizada com a Psicóloga da educação e/ou encaminhamentos a outros profissionais.

IV - Nutrição: orientar a respeito de uma alimentação adequada, sensibilizando os profissionais da rede de ensino a importância da formação de hábitos alimentares saudáveis bem como contribuir para uma melhor qualidade de vida dessa população.

V - Terapias Alternativas: práticas a complementar tratamentos convencionais.
VI – A conscientização da participação das atividades desenvolvidas pelos profissionais de educação física da Secretaria de Esportes do Município que acontecem de forma coletiva, com o intuito de melhorar qualidade de vida de todos.

Art.7º Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pérola D´Oeste - Pr, 11 de setembro de 2024.

JAQUELINE BRESSAN SCHWINGEL
Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo
Portaria nº 11/2021

Publicado por:
Rosani Maria Heintze Giongo
Código Identificador:75E2788B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2024 - SME

SÚMULA: Dispõe sobre Processo de Transição da Criança da Educação Infantil para o Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino do Município de Pérola D´Oeste, PR.

JAQUELINE BRESSAN SCHWINGEL, Secretária Municipal de Educação de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, e orientada por lei:

RESOLVE
Art. 1° Fica definido o Processo de Transição da Criança da Educação Infantil para o Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino do Município de Pérola D´Oeste, PR
Art. 2° A elaboração desse documento foi realizada pela necessidade de expandir os olhares sobre a compreensão nas diversas conjunturas vivenciadas pelas crianças na transição, igualmente de suas famílias e dos profissionais da educação envolvidos nessas duas etapas de ensino, e, se espera que com este documento o olhar para a primeira infância e para as práticas pedagógicas se amplie no processo de transição no contexto escolar, no desenvolvimento e a aprendizagem das crianças de forma integral, não excluindo seus direitos e suas particularidades. E sim, garantindo que essas sejam compreendidas com suas características e necessidades próprias.
Art. 3° O objetivo é subsidiar os professores na compreensão do processo de transição da Educação Infantil para o 1º ano, garantindo o direito da criança em vivências e experiências significativas, contribuindo na sua formação plena, em ambas as fases: **educação infantil e Ensino Fundamental,** e o Ensino Aprendizagem ocorre de forma contínua e permanente, onde diferentes conhecimentos são construídos ao longo da história, e por meio de um processo de observação, estudo, vivências e experiências são sistematizados, adaptados, respeitando a singularidade de cada criança para promoção de sua adaptação no ambiente escolar de forma tranquila sem prejuízos a aprendizagem. Não se refere a etapas, mas sim, no compromisso com a infância em todos os seus aspectos, constituindo a escolaridade como prioridade na vida das crianças, oportunizando-os a construção social, cultural e cognitiva com respeito as singularidades e direitos.
Art. 4° De acordo com as Diretrizes Curriculares há um distanciamento entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, ou seja, uma lacuna entre um nível de aprendizagem de um e do outro, e para minimizar e até sanar esta fragmentação indica-se que os direitos da criança sejam garantidos sem interrupções, que o ensino seja entendido como um processo continuo e diagnóstico, onde os encaminhamentos pedagógicos façam relações e interações entre as diversas áreas do conhecimento e perceba que a criança está em permanente construção social.
Art. 5º Para a efetivação desta integração entre saberes e conceitos trabalhados pelas escolas, é imprescindível a realização de uma articulação qualitativa entre os diferentes estágios de aprendizagem que a criança/aluno se encontra. O brincar está relacionado ao desenvolvimento do indivíduo, do ponto de vista tanto psicológico quanto cognitivo e sociocultural. Nesta perspectiva, a brincadeira e os espaços de experiências dão possibilidade de criar e recriar conhecimentos e vivências e de se ter experiências culturais. Conforme a idade da criança aumenta, sua forma de brincar e sua forma de agir também mudarão diante do brinquedo, pois serão criadas outras formas de situação imaginária e outras formas de se realizar. Então o diferencial na transição é o olhar do educador.
Art. 6º Nessa perspectiva é importante igualmente salientar a necessidade de Formação Continuada, conforme exposto na LDB, nº 9394/96 nos art. 61 e 67, que garantem a interação dos aspectos teóricos e práticos que promovem e efetivam as especificidades e a sistematização das práxis pedagógicas com a Educação Infantil e

Anos iniciais do Ensino Fundamental. Considerando essas ações como contínuas reflexões acerca da ação pedagógica, ressignificando o processo de ensino e aprendizagem e primando por uma educação verdadeiramente de qualidade, observando-se as diversas questões no que se refere ao contexto educacional, especialmente as questões pedagógicas
Art. 7º A organização escolar deve ser centrada na criança e nas aprendizagens e todos os envolvidos estar compromissados para a garantia do ingresso, permanência e sucesso nas aprendizagens.

Art 8º Ações que devem ser realizadas pela escola:
Realizar reunião de pais (presenciais e/ou online) já no início do ano letivo para esclarecer e tirar as dúvidas;
Realizar palestras e orientações com os pais e ou responsáveis referente ao processo de transição;
Proporcionar momentos com dinâmicas e interação entre as crianças, a família e os professores, como brincadeiras, gincanas e semanas esportivas com o objetivo de mostrar para a criança que ali é um lugar seguro, prazeroso, de muita brincadeira e onde a ludicidade irá ter continuidade.
Realizar formação continuada com os educadores dos dois segmentos e os acompanhar, dando estrutura e condições para que eles cumpram as recomendações do DRC/LRV;
Promover momento de diálogo com a equipe docente para refletir sobre a etapa de transição;
Manter a escuta ativa, para as famílias, crianças e educadores;
Realizar projetos que envolva a comunidade escolar;
Promover a socialização entre escola e família, trazendo-os para mais perto, dando-lhes oportunidades de contribuírem com algo a mais no âmbito escolar;
Encaminhar vídeos orientativos para os pais sobre a transição para o 1º ano;
Realizar reuniões com os professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental para alinhar as ações de ambas as etapas (quando atender os dois segmentos);
Proporcionar encontros entre os educadores do 1º ano e do Infantil V, para que conheçam as especificidades de cada etapa, como forma de sensibilizá-las para a recepção das crianças;
Promover estudos com os educadores do 1º ano para refletirem sobre as necessidades e interesses das crianças, possibilitando as interações e brincadeiras como eixos norteadores das práticas;
Levar as crianças da Educação Infantil para realizar visitas na escola do fundamental, explicar que no próximo ano irão para aquela escola;
A escola se organizar para receber a visita dos alunos da Educação Infantil, levá-los para conhecer os espaços da escola e os professores;

Art. 9º Açoes que podem ser ralizadas pelos educadores, favorecendo a transição:
Organizar um passeio de conhecimento de espaço;
Realizar diálogo com as crianças mostrando o que elas já aprenderam e que continuarão aprendendo ainda mais no próximo ano;
Oportunizar um momento da turma do infantil V com a professora do 1º ano para atividades de integração;
Entregar às crianças do Infantil V desenhos e bilhetinhos de boas-vindas produzidos pelas crianças do 1º ano;
Socializar com as professoras do 1º ano os relatórios e fichas do Infantil V para conhecer a aprendizagem e desenvolvimento de cada criança;
Realizar uma roda de conversa durante os meses de novembro e dezembro com as crianças do 1° ano junto e Infantil V para saber como acontecem as rotinas de ambas as turmas, o que mais gostam de fazer, o que aprendem, do que brincam.
Conhecer as rotinas e as práticas pedagógicas dos professores de ambas as etapas, identificando as especificidades/particularidades, bem como a importância da continuidade do processo;
Analisar a síntese de cada campo de experiência que foi trabalhado na Educação Infantil;
Realizar escuta ativa e acolhimento afetivo;
Desenvolver projetos envolvendo a família;
Participar de formação continuada;
Utilizar metodologias dinâmicas e lúdicas, contemplando os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades de acordo com cada etapa.
Organizar atendimentos individuais, sempre que necessário, com os pais, para minimizar o impacto na transição das crianças.

Art 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Pérola D´Oeste, 11 de setembro de dois mil e vinte e quatro.

JAQUELINE BRESSAN SCHWINGEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Publicado por:
Rosani Maria Heintze Giongo
Código Identificador:7E2F401C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 07/2024 - SME

Dispõe sobre o Programa da Busca Ativa Escolar, em Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de Pérola D´Oeste – PR.

A Secretária Municipal de Educação de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e considerando:
I a Constituição Federal de 1988, especialmente os Artigos 205 e 206, que tratam do direito e princípios da Educação.
II. a Emenda Constitucional 59/2009 que estabeleceu o ano de 2016 como prazo para a universalização da oferta da educação básica obrigatória para todas as crianças e adolescentes, com idades entre 4 e 17 anos.
III. a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
IV. a Lei 12.796/2013 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e determinou que os municípios devem recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como jovens e adultos que não concluíram a educação básica.
IV. a Lei 11.274/2006 que determinou a ampliação do ensino fundamental para nove anos, obrigando o ingresso das crianças nesta etapa da educação aos 6 anos de idade.
V. a Lei 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) para a década 2014/2024. VI. a Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
VII. a Lei nº 18.492/2015 - Plano Estadual de Educação do Paraná - 2015 a 2025;
VIII. a Lei nº 974/2015 - Plano Municipal de Educação de Pérola D´Oeste - 2014 a 2024;
IX. o dever de garantir a matrícula e a permanência dos estudantes nas Unidades Educacionais e adoção de medidas de combate e prevenção ao absenteísmo e abandono escolar;
X. a necessidade de sistematização das ações e encaminhamentos de forma que, cada caso de criança sem matrícula ou com infrequência seja reportado e receba o encaminhamento adequado;
XI. a necessidade de orientar as instituições da Rede Municipal de Ensino quanto à obrigatoriedade da busca do aluno ausente e a padronização dos procedimentos desse processo na rede municipal de ensino, resolve:

CAPÍTULO I
A BUSCA PELO ALUNO COM INFREQUÊNCIA ESCOLAR

Art. 1º Estabelecer orientações para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para a implementação do processo de busca ativa escolar e ao aluno ausente como mecanismo que assegure o acesso, a permanência e o sucesso da aprendizagem aos estudantes matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º A sistematização das ações de busca ativa escolar, busca ao aluno ausente e o desenvolvimento de ações ao enfrentamento da evasão e abandono escolar com identificação, registro, controle, acompanhamento e mobilização social para garantir o acesso de crianças à escola e assegurar o recenseamento escolar contínuo no âmbito da Rede Municipal de Ensino preconizado nesta Instrução

Normativa será organizado a partir dos seguintes e distintos fluxos de atendimento:
I. Análise sistematizada e anual dos dados do censo escolar, no que tange à matrícula dos educandos, com vistas à identificação de alunos que não efetuaram a sua rematrícula;
II. Promoção das ações cabíveis para alunos que abandonaram a escola e reintegrá-los às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
III. Acompanhamento da frequência dos estudantes por meio das informações obtidas no LRCOM Livro Registro de Classe online.
IV. Identificação e atuação imediata junto a pais/responsáveis legais de alunos que apresentarem ausência injustificada por 3 (três) dias consecutivos e/ou 7 (sete) dias alternados no período de 30 dias;
V. Identificação de crianças que não possuem matrícula e estão dentro da obrigatoriedade, efetuando a matrícula junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO II
IDENTIFICAÇÃO E ATUAÇÃO EM CASOS DE INFREQUÊNCIA

Art. 3º As Equipes Gestoras de todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino deverão assegurar o controle sistemático da frequência dos estudantes nas Unidades Educacionais.
Art. 4º Caberá à Equipe Docente realizar o registro diário da frequência dos estudantes às aulas em instrumento ou sistema próprio.
Art. 5º Em caso de ausência injustificada por 3 (três) dias consecutivos e/ou 7 (sete) faltas/dias alternados no período de 30 dias o docente deverá informar a equipe pedagógica da Escola/CMEI, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
Paragrafo Único: Em caso de ausência justificada por motivos particulares o responsável legal do educando deverá justificá-la perante registro em ata na unidade escolar, este deve estar ciente dos prejuízos pedagógicos que poderá acarretar a ausência do educando.
Art. 6º Os procedimentos a serem adotados no registro do Protocolo de Enfrentamento aos Casos de Infrequência seguirão a seguinte ordem:
I - Docentes informar a equipe pedagógica e gestora da instituição escolar na terceira falta consecutiva do estudante;
II - Na terceira falta consecutiva e sete faltas em dias alternados e injustificadas é realizado o contato telefônico com os pais e/ou responsáveis para questionamentos sobre o motivo das faltas ou se há atestado médico para amparo legal dessas faltas;
III - Quando não é possível o contato via telefone, a direção/coordenação comunica a Secretaria de Educação que fará a visita ao educando, para saber o motivo apresentado pelos pais;
IV - Entrega de convocação por escrito aos pais ou responsáveis pelo estudante, por um dos membros da comunidade escolar ou de vizinhança, caso haja condições amigáveis para isto. (MODELO ANEXO I)
IV - Esgotadas essas intervenções, é realizado o encaminhamento para a rede de proteção e atenção social do município, através de referência ao Conselho Tutelar/SERPE.
Art. 7º Os procedimentos acima deverão ser sucessivos, e em caso de êxito no contato com a família do aluno, deverá ser realizada reunião no espaço escolar, registrada em ata, com o pai ou responsável legal pelo aluno ausente, buscando levantar as causas da infrequência, possíveis formas de enfrentamento desta, dando ciência aos pais ou responsável legal quanto ao direito da criança e dever da família na escolarização;
Art. 8º Após o levantamento das informações cabe ao Diretor/Coordenador da Unidade Educacional:
a) Informar aos docentes atuantes com o aluno acerca das informações levantadas;
b) Traçar estratégias, no âmbito de atuação da equipe de gestão da escola/CMEI e docentes atuantes com o aluno, para o enfrentamento da infrequência;
Art. 9º Caso a situação de infrequência permaneça, a escola enviará notificação aos pais/responsáveis alertando que será encaminhado para o Conselho Tutelar, o qual executará com as medidas necessárias e encaminhamentos cabíveis. (MODELO ANEXO II)

CAPÍTULO III
ANÁLISE SISTEMATIZADA ANUAL DOS DADOS DO CENSO PARA AFERIÇÃO DE CASOS DE ALUNOS QUE NÃO REALIZARAM SUA MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO SUBSEQUENTE

Art. 11 Competirá às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, a promoção da análise sistematizada e anual dos dados do censo escolar oficial, no que tange à matrícula dos educandos, para verificação de eventuais casos de alunos que não realizaram sua matrícula para o ano letivo subsequente.
§ 1º - Em caso de localização de aluno para o qual não foi localizada rematrícula, cabe à a direção/secretaria da unidade escolar o contato com as famílias.
§ 2º - Caso a direção da unidade escolar não logre êxito na promoção da matrícula dos alunos evadidos, deverá a mesma oficiar ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público, dando ciência a tais órgãos sobre a referida situação, nos termos da legislação em vigor.
§ 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá ser comunicada pela direção da escola sobre as ações implementadas, independentemente do sucesso na obtenção da rematrícula dos alunos, com o fim de alimentação dos competentes cadastros e/ou para a promoção de outras medidas atinentes ao resgate escolar do aluno.

CAPÍTULO IV
IDENTIFICAÇÃO DE ALUNOS DA FAIXA OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA QUE ABANDONARAM A ESCOLA OU NÃO REALIZARAM A PRIMEIRA MATRÍCULA

Art. 12 Deverá a Secretaria de Educação avaliar as ferramentas tecnológicas, manuais, guias e demais materiais disponíveis, incluindo possível chamada pública e configurar os arranjos para funcionamento das estratégias inerentes à Busca Ativa Escolar, adotando-os oficialmente para a implementação dos trabalhos especificados nesta Instrução Normativa.
§ 1º - A Secretaria Municipal de Educação utilizará, além dos dados do Censo Escolar, a relação do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, e cadastros realizados no centro de saúde como referência para a aferição das matrículas de alunos na faixa obrigatória de frequência (4 anos).
§ 2º - O relatório detalhado produzido será encaminhado às Unidades Educacionais para verificação no Sistema Estadual de Registro Escolar quanto à matrícula de todos as crianças da faixa etária atendida.
§ 3º - Em caso de existência de crianças na relação para as quais não tenha sido localizada matrícula no Município, a Secretaria de Educação deverá realizar a busca dos alunos evadidos ou sem matrícula, por meio de visitas domiciliares, recorrendo ainda, se necessário, à Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Conselho Tutelar, e em não obtendo êxito, acionando a Rede de Proteção.
§ 4º - Caso ainda não tenha sido alcançado sucesso na localização das crianças ou na obtenção da matrícula dos mesmos, a situação deverá ser encaminhada ao Ministério Público.
Art. 13 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola D´Oeste, 11 de setembro de 2024.

JAQUELINE BRESSAN SCHWINGEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
DECRETO Nº 11/2021

ANEXO I
CONVOCAÇÃO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS NO CASO DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR

Considerando o número elevado de faltas do (a) seu (a) filho(a) às aulas, convocamos Vossa Senhoria para se fazer presente na Escola/CMEI para uma importante reunião, no dia ...../...../..... às .....horas.
Salientamos que esse mecanismo faz parte de ações para busca do aluno ausente e o desenvolvimento de ações ao enfrentamento da evasão e abandono escolar acompanhamento e mobilização social para garantir o acesso de crianças à escola no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
Nesse caso observou-se que o aluno..... regularmente matriculado na Escola .....no período …….. apresenta ..... (faltas) injustificadas.
Informamos que caso a situação de infrequência permaneça, o Protocolo de Enfrentamento aos Casos de Infrequência será encaminhado para o Conselho Tutelar, para adoção de medidas cabíveis.

Atenciosamente,
Pérola D´Oeste - PR, ... de ..... de 20.....…

Diretor(a) Coordenador(a)

ANEXO II
NOTIFICAÇÃO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS NO CASO DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR

Ao Senhor (a): ..... (nome) ..... (endereço)

Prezado Senhor (a):

Notificamos Vossa Senhoria que seu(a) filho(a) ..... apresenta número elevado de faltas injustificadas. Alertamos que, caso a situação de infrequência permaneça, serão adotadas as medidas cabíveis, considerando ser o acesso e permanência do(a) aluno(a) na escola, direito da criança previsto, entre outras legislações, na Constituição Federal, especialmente nos Artigos nº 205, nº 206 e nº 208, e nos Artigos nº 53, nº 54 nº 55 e nº 56 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta medida visa sobretudo evitar que ocorra prejuízo educacional ao (a) aluno(a), e a garantia do aproveitamento escolar adequado.
Solicitamos, assim, sua presença na Escola no dia ...../...../....., às ..... horas.
Atenciosamente,
Pérola D´Oeste - PR, ... de ..... de 20.....…

Diretor(a) Coordenador(a)

Publicado por:
Rosani Maria Heintze Giongo
Código Identificador:EB559089

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2024

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve;

RESOLVE

Art. 1º. **CONVERTER** em Abono Pecuniário 1/3 das Férias dos Servidores Público Municipal abaixo relacionadas:
- **JULIANO MAURICIO WENDLAND,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Mecânico.
- **STEFANY MORETTO KASMAS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Contadora.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de setembro de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:C0859544

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 010/2024

Concede aposentaria a Ana Maria da Cruz de Lima

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2023, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorianº 2023.04.00166P da servidora Ana Maria da Cruz de Lima.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora Ana Maria da Cruz de Lima, brasileira, servidora pública municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, nível A14, inscrita na matrícula 18801, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Artigo 28, I AO V E ARTIGO 32, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **R$ 2.596,24 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais, vinte e quatro centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo em conformidade com o artigo 28.

Art. 3º - Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste dos servidores em atividade para manutenção do valor real conforme prevê o inciso I do Art. 32 da lei complementar n° 002/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 12 de setembro de 2024

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:418CEF91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 030/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 030/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Area de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **13 de setembro de 2024,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato
6º	DIEGO AFONSO MORALES

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:21CC1F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 964, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 964, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Educação, através do Memorando nº 287/2024.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Claudinei de Siqueira;
II – Simon Schneider;
III – José Luiz de Barros;
IV – Mirian Balan de Oliveira;
V - Kátia Rejane Nenevê.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 12 de setembro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:D38F9A3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 966, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 966, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera lotação funcional de servidor público.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento apresentado pelo servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, a lotação funcional, do servidor público **Fernando Breno Neumann,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.723.816.6/PR, matrícula 4766111, ocupante do cargo público de **Motorista**, da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Saúde, a contar de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de setembro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:2018369D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 967 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 967 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Patricia Moreira Icker,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.192.581.8/PR matrícula funcional 4766053, ocupante do cargo público de **Enfermeira**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Parte prática do curso de Auriculoterapia	11/09/2024	União da Vitória/PR	1 (uma)	137,00	8104/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de concessão da diária.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:0DB0B1AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 968 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 968 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fabiula Gabrielli Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Gestão de saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Oficina Pró-Gestão na 2ª Regional de Saúde	11/09/2024	Curitiba/PR	1 (uma)	137,00	8103/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de concessão da diária.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:465AEA45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 969 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 969 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo de agente político de **Secretaria de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Oficina Pró-Gestão na 2ª Regional de Saúde	11/09/2024	Curitiba/PR	1 (uma)	137,00	8101/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de concessão da diária.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:18CE013B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021

REFERENTE AO PREGÃO 082/2021

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E COMUNICLIN CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR residente e domiciliado nesta cidade, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **COMUNICLIN CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.253.680/0001-03, estabelecida na Rua Israelita, nº. 524, Bairro Silveira de Motta, em São José dos Pinhais/PR, Fone (41) 99232-0222, e-mail **comuniclin@gmail.com;** neste ato representado pela**,** Sra. **ISOLINA PATRÍCIA RIBEIRO TAVARES,** inscrita no CPF sob nº. 080.633.429-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 096/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: o Prazo de execução fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/09/2024.

Cláusula Segunda: O valor fica acrescido em R$ 113.280,00 (cento e treze mil e duzentos e oitenta reais), sendo as mesmas quantidades e especificações do contrato original, onde o valor unitário do atendimento passou a ser de R$ 59,00 (cinquenta e nove), ajustados conforme o índice INPC.

Cláusula Terceira: As demais clausulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 10 de setembro de 2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:1AAA3F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 054/2024

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preço para aquisição de Kit Lanche conforme solicitação Secretaria Municipal De Saúde.**", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

PAPELARIA SAO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 12 de setembro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E2E475B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 944, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 944, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Milton Martens, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de agosto à 30 de agosto de 2024, a servidora pública **Doroti de Fátima Pieckocz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.376.894-8/PR, matrícula funcional nº 4766042, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area I – Contratos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:5001FF77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 945, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 945, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Everson Lacerda, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de agosto à 16 de agosto de 2024, a servidora pública **Eliane Malinovski Tschoeke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.998.401.6/PR e matrícula funcional 17671, ocupante do cargo público de **Professor..**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:7B622D79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 946, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 946, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Luiz Roberto Peres Armelin, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de agosto à 07 de agosto de 2024, a empregada pública **Joseli Aparecida Cabral** portadora da cédula de identidade civil nº 79796590/PR e matrícula funcional 4765895, ocupante do emprego público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:2F377D41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 947, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 947, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 22 de agosto de 2024 a 18 de fevereiro de 2025, a servidora pública **Tatiana Aparecida Domingos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.088-0/PR, matrícula funcional nº 120921, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8E75E176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 948, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 948, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). João Paulo de Oliveira Silva, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de agosto à 06 de setembro de 2024, ao servidor público **ROBERTO SANTOS JUNIOR,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.339.542-7/PR matrícula funcional nº 105551, ocupante do cargo público de **Técnico em segurança do trabalho.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:37B022AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 949, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 949, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 07 de setembro a 21 de setembro de 2024, ao servidor público **ROBERTO SANTOS JUNIOR,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.339.542-7/PR matrícula funcional nº 105551, ocupante do cargo público de **Técnico em segurança do trabalho.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:7BE0871A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 950, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 950, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Eduardo Castanhel, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de julho à 05 de agosto de 2024, à empregada pública **Maria Leoni Taborda**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.317.835-6/PR, matricula funcional nº 13172, ocupante do emprego público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:0C454DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 951, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 951, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 18 de agosto a 15 de setembro de 2024, a servidora pública **EMEANI GOEBEL,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.771.003/SC, matrícula funcional nº 105451, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:0882C99D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 952, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 952, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Norka Nishihara, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de junho à 03 de julho de 2024, à servidora pública **Silmara Liebl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.219.953-0/PR, matricula funcional nº 4766019, ocupante do cargo público de **Monitor de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:7105D0C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 953, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 953, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Rodolfo Goulart Muller, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de julho à 24 de julho de 2024, à servidora pública **Silmara Aparecida do Prado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.480-0/SC matrícula funcional 11712, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:2E38B896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 954, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 954, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Rodolfo Goulart Muller, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de agosto à 28 de agosto de 2024, à servidora pública **Lenita de Lima Honório,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.792.205-5/PR, e matrícula nº 386951 ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:4013D8AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 955, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 955, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Alana Kruguer, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de agosto à 23 de agosto de 2024, à servidora pública **Marta Bueno da Silva Malchovski** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.541.535-0/PR e matrícula funcional 105861 ocupante do cargo público de **Professor de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:D06C50A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 956, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 956, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Francisco Marques Neto, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de agosto à 22 de agosto de 2024, à empregada pública **Renata Aparecida Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.675.120-4 PR e matrícula funcional 4765825, ocupante do emprego público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:B3EFDD69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 957, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 957, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Anderson H. P. Costa, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de agosto à 09 de setembro de 2024, ao servidor público **Joanir**

Afonso Pieckocz portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR e matrícula funcional 178411, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:A1B9AFF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 958, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 958, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Everson Lacerda, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19 de agosto à 23 de agosto de 2024, a empregada pública **DAYANE CRISTINA FURQUIN DOS SANTOS GULCHINSKI,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.315.897-0/PR matrícula funcional nº 106141, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:9E139FEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 959, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 959, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Everson Lacerda, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de setembro à 06 de setembro de 2024, a empregada pública **DAYANE CRISTINA FURQUIN DOS SANTOS GULCHINSKI,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.315.897-0/PR matrícula funcional nº 106141, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:7F84776B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 960, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 960, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Mauro Ruy Arnoni Mendes, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de setembro à 21 de setembro de 2024, ao servidor público **Wilson Busch,** portador da cédula de identidade civil com RG 4.372.477-0/PR e matrícula funcional 5231, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:F495B1A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 961, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 961, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 26 de setembro de 2024 a 24 de março de 2025, à servidora pública **ANA MARIA DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.535.813/SC matrícula funcional nº 103651, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 26 de setembro de 2024 a 24 de março de 2025, à servidora pública **ANA MARIA DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.535.813/SC matrícula funcional nº 103651, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:D97AFBD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 962, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 962, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Yuller Ramon Desdin Arias, e ratificado pelo (a) Dr(a) Giovani Mattiola,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de setembro à 06 de setembro de 2024, a empregada pública **Simone Muchau**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.923.486-5/PR matrícula funcional 385631, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:7450A67B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 963, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 963, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de outubro a 11 de outubro de 2024, a servidora pública **Maria de Fátima Reck**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.150.092-1/PR matrícula funcional 475242, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área III – Lazer.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:5A2BEF0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 965, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 965, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de setembro a 03 de outubro de 2024, a servidora pública **INDIA MARA MOREIRA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.098.716.9/PR matrícula funcional 105141, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Dentário.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 12 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:9959B73C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 970, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 970, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença MATERNIDADE.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 04 de setembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, à empregada pública **Renata Aparecida Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.675.120-4 PR e matrícula funcional 4765825, ocupante do emprego público de **Professor.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 12 de setembro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:7F906026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO N° 137/2024

Município de Pinhal de São Bento - 2024			
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
Lei/Ato n° 4253 - Decreto n° 137/2024 de 31/08/2024	**Escopo**	**Nº documento**	**Ano**
Lei: 3681 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	965	2023

Crédito adicional		**Recurso do crédito adicional**		**Valor**
Suplementar		Anulação de Dotações		531,00
Despesa				
08		Secretaria de Assistência Social	**Tipo de alteração:** Anulação	531,00
08.006		Secretaria de Assistência Social	**Tipo de operação:** Abertura	
08.243.0802.6067		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3560	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria de Assistência Social	**Tipo de alteração:** Acréscimo	531,00
08.006		Secretaria de Assistência Social	**Tipo de operação:** Abertura	
08.243.0802.6067		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3572	810	DELIBERAÇAO 078/2022 - CEDCA - HIGIENE INTIMA		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Valor**
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	531,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	531,00

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:120E1159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 137/2024

DECRETO 137/2024

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024**.**

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R$ 531,00(Quinhentos e trinta e um real) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

.
Município de Pinhal de São Bento, em 31 de Agosto de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:DB94C4A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA
MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO/PR – UASG 985495

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **21/10/2024, às 09:00 horas**, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica **www.comprasnet.gov.br**, abertura da sessão pública, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE (execução indireta empreitada por preço global), Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e suas alterações, regulamentada através do Decreto Municipal nº 1.107/2023, de 18 de dezembro de 2023, para:

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água, mediante instrumento de repasse n° 4119251/2023", mediante licitação.

PROTOCOLO: até 21/10/2024, às 09:00 horas.
DATA DA ABERTURA: 21/10/2024, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica **www.comprasnet.gov.br.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento/PR, em 12 setembro de 2024.

FERNANDO SKREYPCZAK
Agente de Contratação

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailine Maiara da Silva
Código Identificador:28F931BC

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 302/2024

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 871/2022 LEI MUNICIPAL N° 991/2024
QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Rudiney Bernardelli Matrícula: 605-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 11/09/2024 (saída as 17:00 horas)
Destino: Pranchita/PR
Valor de diárias: 64,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar para troca de acompanhante do paciente Jean Lucio Crespin da Silva que está internado na Fundação Hospitalar da Fronteira em Pranchita/PR.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Fundação Hospitalar da Fronteira em Pranchita/PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2140
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal n° 871/2022, que aprova o regimento das diárias e lei municipal n° 991/2024 que altera o Anexo II da Lei Municipal n° 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 11 de setembro de 2024.

Solicitante da viagem: Rudiney Bernardelli
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Katiuça Mara Pasa

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:9AA84C1C

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 303/2024

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 871/2022 LEI MUNICIPAL N° 991/2024
QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Selso Claudio Burtet Matrícula: 321-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 12/09/2024 (Saída 05:00 horas)
Destino: Cascavel/PR
Valor de diárias: 109,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar pacientes para consulta no Dr Prime Assistência à Saúde Familiar e Ceonc em Cascavel/PR.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Dr Prime Assistência à Saúde Familiar e Ceonc em Cascavel/PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2140
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal n° 871/2022, que aprova o regimento das diárias e lei municipal n° 991/2024 que altera o Anexo II da Lei Municipal n° 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 12 de setembro de 2024

Solicitante da viagem: Selso Claudio Burtet
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Katiuça Mara Pasa

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:05C50DD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.526/2024

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 2.059.125,00 (Dois milhões, cinquenta e nove mil e cento e vinte cinco reais),e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 2.059.125,00 (Dois milhões, cinquenta e nove mil e cento e vinte cinco reais), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º- A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
12.000 – SECRETARIA MUNICIAL DE MEIO AMBIENTE
12.005 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
12.005.18.541.0009.2.068 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	31972	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 1.636.250,00
4.4.90.52.00.00	31972	Equipamentos e Material Permanente	R$ 422.875,00
Total			**R$ 2.059.125,00**

Art. 3º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente
Art. 4º- O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.409 de 28 de agosto de 2023, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.451 e de 12 de dezembro de 2023.
Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.409 de 28/08/2023, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de setembro de 2024 .

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:160AAD47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.524/2024

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 1.504.000,00 (Um milhão, quinhentos e quatro mil reais),e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.504.000,00 (Um milhão, quinhentos e quatro mil reais), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º- A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001.10.301.0007.2.023– Promover Ações de Atenção Básica

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	31476	Material de Consumo	R$ 203.000,00
3.3.90.30.00.00	31494	Material de Consumo	R$ 1.200.000,00
3.3.90.39.00.00	31494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00	31477	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
Total			**R$ 1.504.000,00**

Art. 3º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente
Art. 4º- O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.409 de 28 de agosto de 2023, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.451 e de 12 de dezembro de 2023.
Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.409 de 28/08/2023, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de setembro de 2024 .

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:DCDC0E17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.525/2024

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 30.718,73 (Trinta mil setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos), e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 30.718,73 (Trinta mil setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º- A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.001 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCEL
14.001-13.392.0005.2038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.93.00.00	33771	Indenizações e Restituições	R$ 30.718,73
Total			**R$ 30.718,73**

Art. 3º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 4º- O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.409 de 28 de agosto de 2023, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.451 e de 12 de dezembro de 2023.
Art. 5º- Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.409 de 28/08/2023, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de setembro de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:B5228A1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.527/2024

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 13.141.116,25 (Treze milhões, cento e quarenta e um mil, centos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 13.141.116,25(Treze milhões, cento e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º- A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.001 – Gabinete do Secretário
15.001.15.452.0008.2.032 – Gestão, COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.71.70.00.00	33511	Rateio pela participação em Consorcio Público	R$ 700.000,00
3.3.90.39.00.00	33511	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 2.019.563,84
Total			**R$ 2.719.563,84**

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.001 – Gabinete do Secretário
15.001.26.782.0010.2.045 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

3.3.90.30.00.00	33504	Material de Consumo	R$ 1.041.567,94
3.3.90.30.00.00	33512	Material de Consumo	R$ 16.809,74
3.3.90.39.00.00	33504	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R$ 800.000,00
Total			**R$ 1.858.377,68**

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMIN
15.001.15.452.0008.2047– Manutenção da Iluminação Pública

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	33507	Material de Consumo	R$ 2.568.952,42
3.3.90.39.00.00	33507	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R$ 5.994.222,31
Total			**R$ 8.563.174,73**

Art. 3º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 4º- O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.409 de 28 de agosto de 2023, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.451 e de 12 de dezembro de 2023.
Art. 5º- Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.409 de 28/08/2023, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e

nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de setembro de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:11CE2E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO (PROC. ADM. SANC. Nº 10/2024)

Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal, pertencente aos quadros da Procuradoria do Município, que presidiu o Processo Sancionatório instaurado por intermédio da Portaria nº 10/2024, resolvo **ACOLHER** integralmente o relatório final apresentado no sentido de que há demonstração clara de que a Licitante descumpriu os termos da Tomada de Preços nº 05/2021 e do Contrato nº 83/2021, visto que a empresa entregou a obra com falhas significativas, como goteiras e infiltrações, mesmo após notificações e pedidos de reparos. A empresa não solucionou os problemas, causando transtornos contínuos para a escola, especialmente em períodos de chuva, comprometendo o uso adequado das instalações, cometendo assim a prática de infrações administrativas e contratuais, razão pela qual merece a reprimenda sugerida.

-Constada a inexecução do contrato, impõe-se a rescisão contratual e a aplicação das penalidades cumulativas previstas na cláusula sexta do contrato nº 83/2021, cláusula dezenove do Edital, e arts. 66, 77 e 78, incs. I, IV e V, da Lei nº 8.666/93.

-Isto posto, aplico em face da licitante, ***OKAL Construção Civil LTDA-EPP, CNPJnº 07.092.681/0001-04***, as seguintes penalidades:

-**Multa de mora** no importe de **R$ 29.510,80 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos)**, considerando o atraso injustificado por mais de 30 dias, conforme cláusula sexta do contrato, cláusula 19.4.2 do Edital, e art. 86 da Lei nº 8.666/93;

-**Multa contratual pela inexecução do contrato**, no importe de 20% sobre o valor do contrato, no valor de **R$ 19.673,89 (dezenove mil e seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, tendo em vista o inadimplemento contratual, conforme arts. 78, inc. I, 79, inc. I, e 87, inc. II, tudo da Lei nº 8.666/93, visto a **inexecução do contrato**, conforme cláusula sexta, parágrafo sétimo, inc.III, contrato, nº 83/2021, e cláusula 19.8.3 do Edital;

-**Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 2 (dois) anos**, nos moldes dos art. 87, inc. III, c/c 88, inc. II, tudo da Lei nº 8.666/93, e inclusão da licitante no CAFILPI, CEIS e sistemas informativos do TCE-PR;

-Pela perda da garantia, se houver, conforme art. 87, § 1º, da Lei nº 8.666/931, se houver;

-Pela retenção dos créditos decorrentes do contrato (art. 80. Inc. IV, da Lei nº 8.666/93) e demais consequências legais.

-Em face das penalidades impostas determino as seguintes providências:

-Publique-se extrato da decisão;

-Intime-se a Requerida via 1doc acerca do teor da decisão;

-Encaminhe os autos aos departamentos responsáveis à inclusão da licitante nos cadastros CAFILPI, CEIS e sistemas informativos do TCE-PR2, conforme Decreto nº 5.326/2016.

Piraquara, 11 de setembro de 2024.

FÁBIO LUIZ DE FAVERI
Procurador Geral Do Município

1 *Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*
§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

2 *Art. 24 Será incluído no CAFILPI o fornecedor penalizada com as sanções previstas nos incisos III e IV do "caput" e no § 3º, todos do artigo 4º deste Decreto.*

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2AB86B71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.142/2024

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA através da Presidente da Comissão Especial de Credenciamento torna público e para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital que tem por objeto o **Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidade da Secretaria de Educação**. As alterações inerentes do novo edital são validas para apresentação de nova documentação, podendo ser mantida a documentação já apresentada pelos interessados ate a data de hoje. **Aquisição de Edital**: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 147, § 2° paragrafo II, da Lei Federal n° 14133/2021 e regulamenta o Decreto Municipal n° 7.359/2019). Fica esclarecido que mantém-se os demais termos do edital.

Piraquara, 12 de Setembro de 2024.

ANA CLAUDIA GAIO DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:845A188A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO, expedida pela Ilustríssima Sra. Superintendente de Gestão de Pessoas Raquel Estefani, com fundamento e em conformidade com a Lei Municipal nº 863/2006, art. 153, inc. III, para convocar o servidor público municipal **Sr. Vanin Mendes de Oliveira,** matrícula funcional nº 527011, cargo Agente de Manutenção, admissão 20/03/2002, para retorno imediato às suas atividades laborais devendo apresentar-se na Superintendência de Gestão de Pessoas, situada na Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara, Paraná, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação deste edital.

O não comparecimento ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos poderá caracterizar abandono de cargo, nos termos do art. 153 c/c art. 148, inciso II, da Lei Municipal nº 863/2006, após regular Processo Administrativo Disciplinar.

Piraquara, 12 de setembro de 2024.

RAQUEL ESTEFANI
Superintendente de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8.914/2021

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2608F949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.239/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º CONCEDER em caráter transitório e excepcional, aumento de carga horária, conforme regulamentação dada pelo Decreto Nº 10.510/2022, **a partir de 01/09/2024**, para o servidor **MOACIR JOSE BARANCELLI,** matrícula **nº 848911**, cargo de Procurador Municipal (20 HORAS), lotado na Procuradoria Geral do Município, devendo cumprir 40 horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2024.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de setembro de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:72CC3B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 12.644/2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R$ 483.967,52 (Quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 2.451 de 12 de dezembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 483.967,52 (Quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.302.0007.2.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.46.00.00	300	303	Auxílio Alimentação	R$ 15.000,00
Total				**R$ 15.000,00**

11.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.304.0007.2.025– Promover Ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00.00	319	303	Obrigações Patronais	R$ 45.000,00
Total				**R$ 45.000,00**

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.001 – Gabinete do Secretário
15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	504	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 29.000,00
Total				**R$ 29.000,00**

16.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001 – Encargos Gerais do Município
16.001.28.846.0002.2.049- Encargos Gerais do Município

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.91.97.00.00	517	1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R$ 394.967,52
Total				**R$ 394.967,52**

Art. 3º Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 06.001 – Gabinete do Secretário - SMPCG
06.001.04.122.0002.2.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00.00	67	1000	Obrigações Patronais	R$ 29.000,00
Total				**R$ 29.000,00**

11.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.305.0007.2.026– Promover Ações de Vigilância Epidemiológica

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	327	303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 45.000,00
3.3.90.46.00.00	338	303	Auxílio Alimentação	R$ 15.000,00
Total				**R$ 60.000,00**

16.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.001 – Encargos Gerais do Município
16.001.28.843.0002.2.048- Encargos Gerais da Dívida Pública

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4.6.90.71.00.00	508	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 394.967,52
Total				**R$ 394.967,52**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.409 de 28/08/2023, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e nº 2.240/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de setembro de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:89FF4D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 12.645/2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal N° 2.451 de 12 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

16.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
16.001 Encargos Gerais do Município
16.001.28.846.0002.2.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Fonte	Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.47.00.00	31504	513	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 15.000,00
T o t a l				**R$ 15.000,00**

Art. 3º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar previsto neste decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 4º- O valor que trata este decreto , não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.409 de 28 de agosto de 2023, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.451 e de 12 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.409 de 28/08/2023, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e nº 2.240/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de setembro de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:19ECFA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 07/2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Análise e Habilitação, nomeia seus membros e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Criar a Comissão Municipal de Análise e Habilitação referente à Lei 14.399/2022.

Art.2º Compete a Comissão Municipal de Análise e Habilitação as seguintes funções:

I – Avaliar os projetos com propostas de planos pedagógicos dos candidatos à oficina de formação conforme o edital nº 04/2024

II – Selecionar, dentre os inscritos, aqueles que cumprem todos os requisitos presentes no Edital de Chamamento Público nº 04/2024;

III – Receber, analisar e responder aos recursos apresentados dentro do prazo estipulado no edital.

Art.3º A Comissão Municipal de Análise e Habilitação será constituída por 2 (dois) representantes do Poder Público indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e 2 (dois) representantes da Sociedade Civil indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

I – São integrantes do Poder Público indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Piraquara:
Ana Flávia Santos Nascimento - matrícula: 9582920899;
Sarah Abdalla Valente - matrícula: 9582499986.

II – São representantes da Sociedade Civil indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Piraquara**:**
Simone do Rocio da Luz – CPF: 865.XXX.XXX-00;
Marcelo Moura Monteiro - CPF: 036.XXX.XXX-32.

Art. 4º A Comissão terá duração de seis meses.

Art. 5º Os membros da Comissão não receberão remuneração referente à participação nas reuniões, caracterizando como relevante serviço à comunidade.

Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Piraquara, 12 de setembro de 2024.

ANDERSON LUIZ BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D89FBEA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 3/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2023.
Partes: Câmara Municipal de Pitanga - PR e Costa Sul Serviços Ambientais Ltda - CNPJ nº 45.301.855/0001-90.
Objeto: prorrogação do contrato por 12 (doze) meses.
Data: 11/09/2023.

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:21928D78

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 3/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2024

Objeto: aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza, gêneros alimentícios, produtos para cozinha, materiais de expediente, produto para manutenção de bem móvel e cadeira plástica, por meio de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
CONTRATADO: 52.072.364 Isaque Henrik Ribeiro da Silva Melo
CNPJ: 52.072.364/0001-80
ITENS: 1, 2, 5, 6, 7, 14, 15, 18, 19, 23, 26, 28, 29, 47, 58, 60, 61, 63, 80, 83, 98.
VALOR: R$ 5.106,67 (cinco mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos)
CONTRATADO: Guimarães & Soares Ltda
CNPJ: 17.330.681/0001-59
ITENS: 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 59, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114.
VALOR: R$ 14.837,88 (quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)
CONTRATADO: KF Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ: 29.755.673/0001-33
ITENS: 13, 31, 32, 44, 45, 46, 51, 56.
VALOR: R$ 1.251,00 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais)
CONTRATADO: E. Rodrigues Locadora e Veículos
CNPJ: 25.966.921/0001-34
ITENS: 34.
VALOR: R$ 183,00 (cento e oitenta e três reais)
CONTRATADO: SSC Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ITENS: 43 e 55.

VALOR: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)
CONTRATADO: DMGR Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda
CNPJ: 24.090.700/0001-82
ITENS: 57
VALOR: R$ 687,60 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
CONTRATADO: Scorpion Informática Ltda
CNPJ: 04.567.265/0001-27
ITENS: 77
VALOR: R$ 407,43 (quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos)
CONTRATADO: Importec Informática e Suprimentos Ltda
CNPJ: 12.710.145/0001-65
ITENS: 95
VALOR: R$ 1.241,10 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos)
CONTRATADO: J&K Comercial Ltda
CNPJ: 04.338.231/0001-60
ITENS: 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107.
VALOR: R$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)
AUTORIDADE ADJUDICADORA/HOMOLOGADORA: Valdomiro Rodrigues de Lima
DATA DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2024

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:8CF72CB8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA N° 36/2024

PORTARIA N° 36/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALDE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de Agente Administrativo, contadas de 16 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, conforme requerimento nº 101/2024, protocolado sob nº 990/2024 e deferido em 12 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de setembro de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:AA799128

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2515 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Concede título honorífico a Maria Helena Krautchuk Dal Santos.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorário a Maria Helena Krautchuk Dal Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de agosto de 2024.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:B431878B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 217, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2489/2023 de 22/12/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 272.050,00 (duzentos e setenta e dois mil e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.10.122.0801.2.041		Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
212 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
08.002.10.301.0801.2.048		Manutenção das Atividades em Saúde	
244 - 3.3.90.30.00.00	15	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
244 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	7.050,00
244 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
244 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
Total Suplementação:			100.050,00
Suplementação			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.10.301.0801.2.048		Manutenção das Atividades em Saúde	
244 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
17.002.20.606.1701.1.092		Aquisição de Máquinas e Veículos	
480 - 4.4.90.52.00.00	8098	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
Total Suplementação:			172.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita	**Fonte**	**Descrição**	
Receita: 2.4.1.9.99.0.1.06 Emenda Parlamentar Individual Especial nº 202445000015 - Welter - Transporte F 8098 - Fonte: 8098	8098	Emenda Parlamentar Individual Especial nº 202445000015 - Welter - Transporte F 8098 - Fonte: 8098	125.000,00
Receita: 1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença de Funcionamento Estabelecimentos - Principal - Fonte: 510	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	47.000,00
Total da Receita:			172.000,00

Art. 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.10.122.0801.2.041		Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
210 - 3.3.30.93.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
211 - 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
214 - 3.3.90.93.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
08.002.10.301.0801.1.043		Construção/Ampliação e Reformas na Area da Saúde / Contrapartida	
217 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.050,00
08.002.10.301.0801.2.048		Manutenção das Atividades em Saúde	

243 - 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
248 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
250 - 3.3.90.39.00.00	15	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.002.10.301.0801.2.055		Assistência Farmacêutica	
271 - 3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000,00
08.002.10.301.0801.2.124		Enfrentamento da Emergência COVID-19	
276 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.000,00
279 - 3.3.90.08.00.00	1000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
Total Redução:			100.050,00

Art. 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2024, no que couber.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de setembro de 2024.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:8678355E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 489/2024

DATA: 12 de setembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a **Srª. Lucineide Josefa dos Santos**, do cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal Efetivo, deste Município, a partir desta data, conforme Protocolo 1Doc nº 824/2024, de 12/09/2024.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 12 de setembro de 2024.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:E36736EA

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
REGISTRO DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

REGISTRO DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os documentos protocolados para a Inexigibilidade Nº 15/2023, informa o REGISTRO DE CREDENCIAMENTO, em favor da(s) pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

CREDENCIADO	CNPJ	ITEM
INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA	26.775.172/0001-20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS, DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, PERÍODOS DIURNOS E NOTURNOS, SENDO QUE OS PLANTONISTAS ESCALADOS PARA OS HORÁRIOS QUE COMTEMPLEM O PERÍODO DAS 17:00 ÀS 22:00 HRS DEVERÃO ATENDER CONSULTAS ELETIVAS.
INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA	26.775.172/0001-20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDIATRIA COM ATENDIMENTO EM 02 PERÍODOS DE 04 (QUATRO) HORAS CADA, TOTALIZANDO 08 (OITO) HORAS SEMANAIS, COM NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CONSULTAS AGENDADAS POR PERÍODO.

Pitangueiras - PR, 12/09/2024.

HELOISE RESQUETI ALMEIDA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Caroline Garcia
Código Identificador:3A26763F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 03, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO

Abrahão Marques, Presidente da Câmara de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 15 da Instrução Normativa nº 20/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 4º. Do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONVOCA

Todos os munícipes, em cumprimento as determinações legais, acompanhar a Audiência Pública, referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2024, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2024, às 17:00h (dezessete horas) no Auditório da Câmara Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto PR, 12 de setembro de 2024.

ABRAHÃO MARQUES
Presidente CMVP

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:352AEB65

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 030/2024
O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 030/2024, conforme descrito abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO objetivando a aquisição de peças originais ou genuínas, necessários para a manutenção da frota de máquinas deste Município de Planalto-PR, por maior desconto por item, sobre a Tabela Audatex.
VALOR TOTAL: R$ 1.230.000,00(Um milhão e duzentos e trinta reais).
NOVA DATA DA ABERTURA: 17 de setembro de 2024 às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Scherer Marzec
Código Identificador:E6FFC428

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2024

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 017/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em infraestrutura de rede de internet, incluindo o fornecimento de materiais, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução da estruturação do novo cabeamento na Escola Municipal Professora Edejalva Canton Fernandes, situada no município de Planalto – PR.
EMPRESA: 56.778.565 EDUARDO THEISEN.
CNPJ Nº. 56.778.565/0001-59.
VALOR: R$ 5.695,00(Cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
DATA: 12 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:81B2F386

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

CARLA SABRINA RECH MALISNKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 76/2024 de 25 de janeiro de 2024, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 14.1333 de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:
1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de trator cortador de grama e cortador de grama a gasolina (carrinho), destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Planalto-PR.
2. Empresas Participantes:
2.1 – COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA;
2.2 – C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.
Situação: Classificadas.
3. Empresas Vencedoras:
3.1 **–** COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.709.219/0001-50, situada no município de Erechim – RS, classificado em 1º lugar no item 01 do lote 01 totalizando a importância de R$ 55.578,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais).
3.2 **–** C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.152.392/0001-54, situada no município de Erechim – RS, classificado em 1º lugar no item 01 do lote 02 totalizando a importância de R$ 36.039,60 (Trinta e seis mil, trinta e nove reais e sessenta centavos).
4. Data da Abertura:
4.1. A Licitação Pregão Eletrônico Nº 023/2024 de 25 de julho de 2024, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09 de agosto de 2024, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Planalto, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:894CAA01

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

CARLA SABRINA RECH MALISNKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 76/2024 de 25 de janeiro de 2024, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 14.1333 de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:
1. Objeto da Licitação
REGISTRO DE PREÇO objetivando a aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto – PR.
2. Empresas Participantes:
2.1 – CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
2.2 – UNIMAX COMERCIAL LTDA.
Situação: Classificadas.
3. Empresas Vencedoras:
3.1 **–** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, situada no município de Arapongas – PR, classificado em 1º lugar nos itens 10, 13, 16, 21, 30 e 41 do lote 01 totalizando a importância de R$ 76.747,45 (Setenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
3.2 **–** UNIMAX COMERCIAL LTDA pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.244.911/0001-39, situada no município de Curitiba – PR, classificado em 1º lugar nos itens 29, 32, 33, 34, 35 e 36 do lote 01 totalizando a importância de R$ 40.015,00 (Quarenta mil e quinze reais).
4. Data da Abertura:
4.1. A Licitação Pregão Eletrônico Nº 024/2024 de 19 de agosto de 2024, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 30 de agosto de 2024, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Planalto, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:B589F6B7

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº. 023/2024, lavrada em 09 de agosto de 2024, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de trator cortador de grama e cortador de grama a gasolina (carrinho), destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Planalto-PR.

EMPRESA 01: COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA.
LOTE 01 ITEM: 01.
VALOR TOTAL: R$ 55.578,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais).

EMPRESA 02: C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.
LOTE 02 ITEM: 01.
VALOR TOTAL: R$ 36.039,60 (Trinta e seis mil, trinta e nove reais e sessenta centavos).

DATA: 09 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:D8898594

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº. 024/2024, lavrada em 30 de agosto de 2024, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO objetivando a aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto – PR.

EMPRESA 01: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
LOTE 01 ITENS: 10, 13, 16, 21, 30 e 41.
VALOR TOTAL: R$ 76.747,45 (Setenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

EMPRESA 02: UNIMAX COMERCIAL LTDA.
LOTE 01 ITENS: 29, 32, 33, 34, 35 e 36.
VALOR TOTAL: R$ 40.015,00 (Quarenta mil e quinze reais).

DATA: 09 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:2A67E235

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 032/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 032/2024, conforme descrito abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de lixeiras visando atender as necessidades das secretarias municipais deste Município de Planalto PR.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 25 de setembro de 2024, a partir das 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br
SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:17392CDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 283/2024

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2024
DISPENSA Nº 017/2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: EDUARDO THEISEN.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em infraestrutura de rede de internet, incluindo o fornecimento de materiais, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução da estruturação do novo cabeamento na Escola Municipal Professora Edejalva Canton Fernandes, situada no município de Planalto – PR.
VALOR TOTAL: R$ 5.695,00(Cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:BD1C89F5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 284/2024

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de trator cortador de grama e cortador de grama a gasolina (carrinho), destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R$ 36.039,60 (trinta e seis mil, trinta e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:03B93550

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 285/2024

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de trator cortador de grama e cortador de grama a gasolina (carrinho), destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R$ 55.578,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:6EE51A59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 195/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Paletes de Eucalipto, **ABERTURA 19/09/2024** às 09:00 horas. A sessão será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras – comprasnet. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência/licitações e portal www.gov.br/comprasnet -

Pontal do Paraná, 12 de setembro de 2024.

RENATA MOENSTER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
Portaria nº 1.366/2023.

Publicado por:
Renata Moenster da Silva
Código Identificador:03CB2EC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCEDIMENTO AUXILIAR 07/2024 CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2024 INEXIGIBILIDADE 84/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 655/2024

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52**,** pessoa jurídica de direito público**, situados à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná,** neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Rudisney Gimenes Filho**, e de outro lado, a Empresa **EZEQUIEL JOSÉ KASCZESZEN, CNPJ n.º 55.641.255/0001-25**. **DO OBJETO:** A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no edital e seus anexos, que passam a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a **execução de oficinas a serem desenvolvidas nos espaços públicos de ensino, Escolas e CMEIS do município de Pontal do Paraná e demais dependências das Secretarias que necessitem da prestação do serviço, de modo a atender as demandas provenientes da: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude e da Secretaria de Assistência Social. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.845,52 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**
Oficina de Culturas, Artes e Lazer. Educação. 356 horas. **O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, por um período de 06 (seis) meses.** Departamento de Compras e Licitações.

Pontal do Paraná, 04 de setembro de 2024.

ALEXIA CASON OKAZAKI.

Publicado por:
Alexia Cason Okazaki
Código Identificador:A43DA417

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCEDIMENTO AUXILIAR 07/2024 CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2024 INEXIGIBILIDADE N° 84/2024 EXTRATO DA MINUTA DE CONTRATO Nº 675/2024

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52**,** pessoa jurídica de direito público**, situados à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná,** neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Rudisney Gimenes Filho**, e de outro lado, a Empresa **TATIANE DO ROCIO DE SOUZA PAGANARDI, CNPJ n.º 54.427.933/0001-99**. **DO OBJETO:** A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no edital e seus anexos, que passam a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a **execução de oficinas a serem desenvolvidas nos espaços públicos de ensino, Escolas e CMEIS do município de Pontal do Paraná e demais dependências das Secretarias que necessitem da prestação do serviço, de modo a atender as demandas provenientes da: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude e da Secretaria de Assistência Social. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.911,12 (Cinco mil, novecentos e onze reais e doze centavos).**
Oficina de Empreendedorismo – Oficinas para Apoio Técnico para realizações de oficinas de apoio aos serviços sociais, pedagógicos. 360 horas. **O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, por um período de 06 (seis) meses.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Pontal do Paraná, 12 de setembro de 2024.

ALEXIA CASON OKAZAKI.

Publicado por:
Alexia Cason Okazaki
Código Identificador:4793ECA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCEDIMENTO AUXILIAR 07/2024 CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2024 INEXIGIBILIDADE N° 84/2024 EXTRATO DA MINUTA DE CONTRATO Nº 674/2024

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52**,** pessoa jurídica de direito público**, situados à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná,** neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Rudisney Gimenes Filho**, e de outro lado, a Empresa **PATRICIA DAYANA GALBO, CNPJ n.º 27.938.559/0001-13**,
DO OBJETO: A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no edital e seus anexos, que passam a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a **execução de oficinas a serem desenvolvidas nos espaços públicos de ensino, Escolas e CMEIS do município de Pontal do Paraná e demais dependências das Secretarias que necessitem da prestação do serviço, de modo a atender as demandas provenientes da: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude e da Secretaria de Assistência Social. VALOR TOTAL**

DO CONTRATO: R$ 11.822,40 (Onze mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Oficina de meio ambiente – Oficinas para Apoio Técnico para realizações de oficinas de apoio aos serviços sociais, pedagógicos. 720 horas. **O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, por um período de 06 (seis) meses.** Departamento de Compras e Licitações.

Pontal do Paraná, 12 de setembro de 2024.

ALEXIA CASON OKAZAKI.

Publicado por:
Alexia Cason Okazaki
Código Identificador:034B006C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCEDIMENTO AUXILIAR 06/2024 CREDENCIAMENTO Nº 06/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 82/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 672/2024

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52**,** pessoa jurídica de direito público**, situados à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná,** neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Rudisney Gimenes Filho**, e de outro lado, a Empresa **ANDREIA DOS REIS FRANCISCO, CNPJ n.º 54.287.937/0001-19**.
DO OBJETO: A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no edital e seus anexos, que passam a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a **prestação de serviços de manutenção predial (sem fornecimento de material) preventiva e corretiva, para pequenos reparos em prédios públicos, incluídos os serviços de alvenaria, pintura, hidráulica, elétrica e carpintaria, sob demanda. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).** O prazo de vigência do contrato será improrrogável de até 6 (seis) meses. Departamento de Compras e Licitações.

Pontal do Paraná, 11de setembro de 2024.

ALEXIA CASON OKAZAKI.

Publicado por:
Alexia Cason Okazaki
Código Identificador:EA1FE10A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCEDIMENTO AUXILIAR 08/2024 CREDENCIAMENTO Nº 08/2024 INEXIGIBILIDADE 87/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 668/2024

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52**,** pessoa jurídica de direito público**, situados à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná,** neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Rudisney Gimenes Filho**, e de outro lado, a Empresa **43.589.146 NICOLE DOS SANTOS PIKCIUS, CNPJ n.º 43.589.146/0001-27**. DO OBJETO: A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no edital e seus anexos, que passam a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a **prestação de serviços de motorista de ônibus, micro-ônibus, vans, veículos leves, monitor de transporte e motorista de veículos pesados, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte que integra este Edital.** VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.105,40 (Onze mil, cento e cinco reais e quarenta centavos). **O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, por um período de 06 (seis) meses**.

Departamento de Compras e Licitações.

Pontal do Paraná, 09 de setembro de 2024.

ALEXIA CASON OKAZAKI.

Publicado por:
Alexia Cason Okazaki
Código Identificador:2B4C2816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 11983/2024 DE 11/09/2024

Exercício: 2024
Decreto nº 11983/2024 de 11/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2516/2023 de 19/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.303.0030.2.056.		PROMOÇÃO DA SAÚDE	
912 - 3.3.90.93.00.00	00310	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
Total Suplementação:			**100.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º , inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964.
Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.01.08000000	Fonte: 310	100.000,00
Total da Receita:		**100.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:17825379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 11.984 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: "EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada do seu respectivo cargo de provimento em comissão **CD – CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **a Sra. DANIELLE DA VEIGA ALVES,** brasileira, portadora do **RG nº 9.533.619-1 PR** e **CPF n.º 084.327.979-60** a partir de desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração da referida servidora.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1FEF32AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.985 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: "EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná.

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica exonerado, em seu respectivo cargo de provimento em comissão **CS – CHEFE DE SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o **Sr. MARCO ANTONIO BENEDET,** brasileiro, portador do **RG nº. 4.967.387-6 PR** e **CPF nº 723.973.819-15** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do referido servidor.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E686C089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 11.986 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula:"NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências .

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada em seu respectivo cargo de provimento em comissão **CD – CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a). **ELIETE APARECIDA VERNER ,** brasileiro (a), portador(a) do **RG nº 64367277 PR e CPF n.º 038.335.299-11** a partir desta data .

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação da referida servidora.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C05AB6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.987 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná.

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica nomeada em seu respectivo cargo de provimento em comissão **CS– CHEFE DE SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o **Sr. PRISCILA BOENG,** brasileira, portadora do **RG nº. 14583984-0 PR** e **CPF nº 079.926.309-55** a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação da referida servidora.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:188258BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.988 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado em seu respectivo cargo de provimento em comissão - **CD – CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **o Sr. MARCO ANTONIO BENEDET,** brasileiro, portador do **RG nº. 4.967.387-6 PR e CPF nº 723.973.819-15** a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do referido servidor.

Artigo 3º- Publique-se

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:84D8974A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.989 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: "NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional

do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada em seu respectivo cargo de provimento em comissão **DP– DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , PESCA E AGRICULTURA** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **a Sra. DANIELLE DA VEIGA ALVES,** brasileira, portadora do **RG nº 9.533.619-1 PR** e **CPF n.º 084.327.979-60** a partir de desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação da referida servidora.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:32E9D0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1144 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Edital do **Concurso Público do Magistério n°001/2023 e Edital de Convocação n°. 059/2024 e Memorando nº 15.854/2024 .**

RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear o candidato aprovado pelo **Concurso Público do Magistério n°. 001/2023** para o cargo abaixo relacionado, na respectiva função que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO:PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
NOME: RAQUEL SPISILA SANTANA
CLASSIFICAÇÃO: 198º
ADMISSÃO: 11.09.2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 59/2024

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de nomeação do servidor**.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:17C54CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.145 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.145 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 .

O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, RUDISNEY GIMENES FILHO, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 78 da Lei 8.666/1993 e demais legislação aplicável , e conforme solicitado **no Memorando nº 16.055/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Fiscal de Contrato a servidora **Thaís Baez Faccio** que estava sob a responsabilidade para realizar a fiscalização dos contratos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ,**firmados pelo Poder Executivo com base na Lei acima especificada pelas servidoras **Loisleyne Bastos da Rocha e Indianara Grassi Garcia.**

Ano	Contrato	Fornecedor
2024	451	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
2024	521	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP
2024	523	NACIONAL PNEUS EIRELI EPP
2024	351	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
2024	56	LEONILDA ARAUJO DOS SANTOS
2024	201	ALCA ALIMENTOS LTDA - EPP
2024	189	F G DE OLIVEIRA LTDA
2024	352	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA
2024	340	GENECILDO FONSECA DE SOUSA
2024	9	AUTO POSTO CAROLINE LTDA
2024	65	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
2024	277	50622061000169 LUIZA IZABEL MARCELINO DE SOUSA
2024	507	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
2024	193	UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA
2024	268	GENECILDO FONSECA DE SOUSA
2024	192	TOP CENTER PONTAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
2024	66	COMERCIAL BORA LTDA
2024	195	COMERCIAL MAB ALIMENTOS
2024	353	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA
2024	269	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E AGUA MINERAL MEIRA
2024	8	E.S. TORO & CIA LTDA
2024	253	DALVINA SOARES DA SILVA 50.625.564
2024	68	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA
2024	203	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA
2024	202	AM REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2024	325	45.848.004 DEBORA BAUMEL LENZI
2024	64	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA
2024	67	GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Parágrafo Único – As servidoras designadas observaram no desempenho das atribuições cometidas nesta Portaria as disposições contidas nas leis acima especificadas , bem como nas instruções pertinentes constantes de atos normativos baixados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogando as disposições contrárias .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:0EF9EE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1146 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula:"Nomeia os membros da Comissão de Contratação- PROCEDIMENTO AUXILIAR 10/2024-CREDENCIAMENTO Nº 10/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido no **Processo Administrativo n° 774/2024.**

RESOLVE:

Art.1º– Nomear os membros da Comissão para Análise de Habilitação do Credenciamento ,composta pelos seguintes servidores:

Marcos Rodrigo Kalb(Turismo)
IndianaraGrassiGarcia (Assistência Social)
WilliamVeigaRamos (Segurança)
ChristianoEllianMonte (Educação)
Valéria Maria Missau(Esporte)
AlexiaCasonOkasaki(Administração)
SuzileneCandidade Lima (Saúde)
FlaviaCarolineDeableZacarias (Meio Ambiente)

Comissão de Contratação-PROCEDIMENTO AUXILIAR 10/2024 -CREDENCIAMENTO Nº 10/2024.
Objeto: Credenciamento de Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de roçada das áreas verdes, nos prédios públicos e vias públicas nos entornos dos mesmos, para atender as secretarias de Administração, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte, Segurança Pública, Turismo e Assistência Social, compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina manual, limpeza geral da área roçada, coleta e transporte dos resíduos provenientes destes serviços.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:0C649164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1147 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Edital do **Concurso Público do Magistério n°001/2023 e Edital de Convocação n°. 059/2024 e Memorando nº 15.854/2024 .**

RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear o candidato aprovado pelo **Concurso Público do Magistério n°. 001/2023** para o cargo abaixo relacionado, na respectiva função que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO:PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA
NOME: MARCIA DE ANDRADE
CLASSIFICAÇÃO: 197º
ADMISSÃO: 12.09.2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 59/2024

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de nomeação do servidor**.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:DC70F37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1148 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Edital do **Concurso Público do Magistério n°001/2023 e Edital de Convocação n°. 059/2024 e Memorando nº 15.854/2024 .**

RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear o candidato aprovado pelo **Concurso Público do Magistério n°. 001/2023** para o cargo abaixo relacionado, na respectiva função que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO:PROFESSOR – NIQ
NOME: VANESSA NEVES DE JESUS
CLASSIFICAÇÃO: 261º
ADMISSÃO: 12.09.2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 59/2024

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de nomeação do servidor**.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:8E340831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1149 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o §2°, Art. 85 da lei Municipal n°. 075/1997 e contido no **Protocolo nº 19.551/2024 – Desp. 16.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao servidor (a) **ANDREA DE LIMA SOLOCHINSKI - MATRÍCULA- 138381** , ocupante do cargo de **EDUCADOR INFANTIL** lotada na **Secretaria Municipal de Educação , Prorrogação da Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família, p**elo período de **30 (trinta) dias,** sem prejuízo da remuneração.
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença a partir dessa data .

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,12 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:151AEDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1150 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme TERMO DE EXONERAÇÃO anexado no Memorando nº 16.115/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por **Término do Contrato de Trabalho** do(a) servidor (a) **SHEILA DOS SANTOS EIGLMEIER – MATRICULA: 325.140 ,** ocupante do emprego público de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS ,**lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná .

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de desta data **.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:34A074D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1151 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme TERMO DE EXONERAÇÃO anexado no Memorando nº 15.961/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por **Término do Contrato de Trabalho** do(a) servidor (a) **FRANCIELY SANTOS – MATRICULA: 325.031 ,** ocupante do emprego público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO PSS ,**lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná .

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **09 de setembro de 2024 .**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:BFDA120A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 66/2024

PORTARIA Nº 66/2024

ALEX TENAN, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior, ocupante de cargo de Agente Legislativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, que será gozada parcialmente de 07 a 11 de outubro de 2024 (cinco dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 11 de setembro de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:B46A74B0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 65/2024

PORTARIA Nº 65/2024

ALEX TENAN, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Vanessa Gonçalves Oliveira, portadora do RG nº 10.688.499-4 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 067.734.229-22, do emprego público de zeladora, de provimento efetivo, a partir de 12 de setembro de 2024, dispensando-a de cumprir o aviso prévio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 11 de setembro de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:4270D364

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO 31/2024

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/09/2024
ABERTURA: 08:00Horas Brasília.
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG 987779

OBJETO: A presente licitação tem por objeto aquisição de móveis para o CRAS (centro de referência da assistência social) de Porecatu-PR.

Valor: R$56.320,08 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e oito centavos).

Órgão: 12 Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj./ Ativ./ Ope. Esp.: 2.005 – Manutenção do Programa Bolsa Família
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 3940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.
Desdobramento: 4.4.90.52.42 – 1862 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 4.4.90.52 – 1858

Download do edital: http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:3DA0466E

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62/2024
TIPO: Menor Preço por ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AUDITOR**.**
VALOR ESTIMADO: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
DATA DA SESSÃO: 17/09/2024
HORÁRIO DA SESSÃO: 08H00 (Horário de Brasília) horário local
A Prefeitura Municipal de Porecatu, através do Secretário de Administração, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta por dispensa de licitação, para o envio de propostas e apresentação dos documentos de habilitação, endereçados exclusivamente por meio do **e-mail**: licitaporecatu@gmail.com

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:
O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Porecatu, no endereço https://www.porecatu.pr.gov.br/ , no link https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas pessoalmente junto ao departamento de licitação do MUNICÍPIO, sito à Rua Barão do Rio Branco, n.º 344, bairro Centro, ou através do e-mail **_ licitaporecatu@gmail.com** ou pelo telefone (43) 3623-2232 em dias úteis, em horário de expediente, das 08:00h às 11:00h ou das 13:00 às 17:00h.

Porecatu, 12 de setembro de 2024.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:5C688C35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N°048/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2024

O Prefeito Municipal, comunica aos interessados queo Processo Administrativo nº 1086/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº048/2024, o qual tem por objetoa Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, pelo período de 12 meses, para: realização de exames admissionais e periódicos, elaboração Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e suas atualizações, emissão de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, implantação do Programa de Controle Médico Ocupacional (PCMSO NR7) e Plano e Gerenciamento de Riscos (PGR NR 01), disponibilidade de profissionais para treinamentos e orientações aos gestores, e cumprimento da Lei Trabalhista, e respectivos lançamentos nos eventos S-2210, S-2220, S-2221 e S-2240 do Leiaute do eSocial em atendimento às orientações da Divisão de Recursos Humanos, para atendimento aos diversos departamentos da administração municipal, nos termos estabelecidos na Lei, cujos relatórios farão parte deste processo, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório, fica **SUSPENSO**para readequação do Termo de Referência e retificação do Edital. O aviso com a nova data de abertura das propostas referente ao Pregão Eletrônico nº048/2024 e demais informações serão publicados e disponibilizados no site oficial do município www.portoamazonas.pr.gov.br, Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e plataforma BLL.

Porto Amazonas, 12 de setembro de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:1444E25D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO PE 043/2024 - RAS

JULGAMENTO DE RECURSO

TERMO:	DECISÓRIO
FEITO:	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados e limpeza geral, de vias públicas, serviços de jardinagens, e paisagismo com o fornecimento de equipamento e mão de obra, constituindo em limpeza de logradouros públicos (ruas, jardins e praças); plantio de flores/folhagens e árvores; capina e manutenção e conservação de parques, bosques, praças, logradouros de áreas externas e canteiros, ginásios e quadras-varrição e limpeza em geral, com a destinação final dos resíduos em local adequado com emprego de pessoal especializado, para atendimento das necessidades do município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.
RECORRENTE:	RAS SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.137.437/0001-13
RECORRIDO	PREGOEIRA / CLEIDE MARIA IENI BUENO - CNPJ: 53.139.883/0001-81

1 DOS FATOS

Trata-se de Interposição de Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº043/2024, feito pela empresa **RAS SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.137.437/0001-13.**
Em síntese, alega que a empresa **CLEIDE MARIA IENI BUENO - CNPJ: 53.139.883/0001-81**, apresentou proposta em desacordo com o item 11 e anexo II do edital, alega também que a recorrida não apresentou os documentos de habilitação na plataforma tempestivamente. Questiona ainda o Atestado de Capacidade Técnica apresentado e observa a data de inscrição no CREA – Conselho Regional de Engenharia da mesma, e também o não cumprimento dos itens 4.2.4.7 e item 4.2.4.8 do edital e por apresentar Certidão de Registro no CREA inválida.
A empresa **CLEIDE MARIA IENI BUENO - CNPJ: 53.139.883/0001-81,** anexou contrarrazão no processo alegando que a recorrente não se enquadra como ME/EPP. Sobre a inabilitação alega que a proposta escrita pela empresa vencedora, contempla todas as informações necessárias previstas no Edital no item 11 e Anexo II, para a sua aceitação e que até o horário estabelecido em edital seria somente necessário anexar a proposta de preços e não os documentos de habilitação. Quanto ao atestado de capacidade técnica, a empresa vencedora não pode ser objeto de inabilitação visto que o mesmo é expedido pelo próprio Município licitante. Atesta que apresentou os índices de composição financeira e que a certidão do CREA apresentada não se torna inválida com a alteração de capital social da empresa recorrida.
É o que tinha a relatar, passo a análise.

2 DA ADMISSIBILIDADE

A apresentação da interposição de recurso foi anexada diretamente na Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, na data de 04/09/2024, às 11h07min, diante do prazo de três dias úteis como previsto em edital, portanto tempestivo, pois conforme prevê o item 16.1 do referido edital, até três dias úteis para apresentação das razões manifestadas em sessão.
A contrarrazão foi anexada diretamente na Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, na data de 09/09/2024 às 15h:06min, diante do prazo de três dias úteis como previsto em edital, portanto tempestivo, pois conforme prevê o item 16.1 do referido edital do Pregão Eletrônico.

2.1 Da Ilegitimidade Ativa da Recorrente

A empresa **CLEIDE MARIA IENI BUENO - CNPJ: 53.139.883/0001-81,** sustenta a ilegitimidade da recorrente por não se enquadrar como empresa ME/EPP, porém, faço constar, que embora no preâmbulo do edital, conste que a licitação é "exclusiva para ME/EPP", esta informação é um erro material, pois o inteiro teor do edital, trata-se de licitação para ampla concorrência.
No entanto, o fato de não se enquadrar como ME ou EPP, não lhe afasta o direito de recorrer considerando que participou do certame. Segundo o Professor Marçal Justen Filho, "o recurso é reservado ao sujeito que participa na licitação, de um procedimento auxiliar de licitação ou do contrato." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. São Paulo. Thomson Reuters Brasil, 2021. pg. 1674).

3 DO MÉRITO DO RECURSO

Em suas razões recursais a recorrente alega que a **CLEIDE MARIA IENI BUENO - CNPJ: 53.139.883/0001-81**, está em desconformidade com o edital do Pregão Eletrônico n°043/2024, questionando os documentos de habilitação e a proposta apresentada pela empresa vencedora.

3.1 Da Proposta reajustada
Rejeito. A empresa **RAS SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.137.437/0001-13,** alega que a proposta reajustada está em desconformidade com o item 11 e o anexo II do edital, e que a empresa vencedora apresentou proposta com valor inferior ao valor do último lance e não assinada.
O preço inferior ao último lance ofertado, não se traduz em argumento válido para inabilitar a recorrida, visto que é a proposta mais vantajosa para Administração, e, mesmo não estando assinada, a mesma foi anexada na Plataforma BLL e possui validade jurídica, em razão da presente licitação ser no formato eletrônico.

3.2 Da Inobservância das Disposições do Anexo III do Edital pela Vencedora do Certame

A recorrente entende que os documentos de habilitação deviam ter sido juntados na Plataforma BLL até a data e horário estipulados em edital para a apresentação das propostas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 27 de agosto de 2024.
LOCAL: www.bllcompras.org.br acesso "Sistema Silverlight"
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Vejamos o que discorre o Art. 63, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 sobre os documentos de habilitação:

"II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;"

Portanto, a alegação não merece prosperar, considerando que não consta no edital tal exigência e que a Lei de Licitações permite ao vencedor apresentar os documentos de habilitação, após a fase de julgamento de propostas.

3.3 Do Atestado de Capacidade Técnica

Entende a recorrente que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado, o qual foi fornecido pelo município licitante, não atende as regras do edital e a ausência de registro no CREA da recorrida anterior à junho/2023.
O item 1.1 do anexo III – Documentos de Habilitação do Edital do Pregão n.º 043/2024, exige:
"1.1 Apresentar 01 (um) ***Atestado de Capacidade Técnica*** *(declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho* ***na prestação de serviços compatível com o objeto desta licitação****."*

A recorrida vem prestando os serviços idênticos ao objeto desta contratação, desde o ano de 2017 para o Município licitante, conforme demonstram os Contratos e seus respectivos Termos Aditivos disponíveis no Portal da Transparência.
Sob este enfoque, o Atestado apresentado é válido e idôneo, atendendo plenamente ao exigido no instrumento convocatório e considerando que os objetivos da licitação, segundo a Lei 14.133/2021 em seu art. 11:

"*Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:*
I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável."

Diante do exposto, fica claro que a explicação adotada pelo requerente, por meio de exagero formal, de ser desclassificada a licitante vencedora, acarretaria maiores custos para o erário municipal, com possibilidade de vencer com proposta de maior valor.

3.4 Da qualificação econômico-financeira

A recorrente alega que a empresa **CLEIDE MARIA IENI BUENO - CNPJ: 53.139.883/0001-81** descumpriu o item 4.2.4.7 do edital, ao não apresentar Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69) devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.
Pois bem, a empresa recorrida apresentou os últimos 02 (dois) balanços patrimoniais (2022/2023), conforme juntado nos documentos de habilitação, os quais, foram devidamente assinados pela empresária individual e pelo contador responsável.
O art. 970 do Código Civil dispõe que a lei assegurará tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural e ao pequeno empresário, quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes. No art. 1.179, § 2º, o Código Civil determina que é dispensado da escrituração contábil o pequeno empresário a que se refere o art. 970 do Codex.
No ordenamento jurídico, o Microempresário e o Empresário de Pequeno Porte, constitucionalmente já possuíam um tratamento jurídico diferenciado pela Lei 9.317/96 (Simples Federal) cujos preceitos devem ser respeitados pelo legislador infraconstitucional e que a partir de julho de 2007 são transferidos para a Lei Complementar 123/2006.
Assim, o "empresário individual", por força da Constituição Federal do Brasil combinado com o Novo Código Civil, no caso expressamente especificado, está legalmente dispensado da escrituração contábil.
Ainda, a NBC TG 1002 - Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) apresenta orientações para a contabilidade de microentidades, incluindo o balanço patrimonial, direcionada especificamente para a contabilidade de microentidades. Esta norma é essencial para pequenas empresas que frequentemente não dispõem dos recursos necessários para seguir os complexos padrões contábeis aplicáveis a empresas maiores.
Deve ainda ser considerado o fato de que a recorrida está prestando serviços a esta Municipalidade e possui contrato vigente com o mesmo objeto deste certame, Pregão nº 044/2022, Contrato n°109/2022 e Temo Aditivo 002-2023, situação esta que demonstra sua qualificação econômica e financeira.
Diante dos fatos apresentados e com o objetivo de garantir a observância do *princípio* constitucional da isonomia e a seleção da *proposta mais vantajosa*, acolho o argumento da recorrida, no sentido de que desconsiderar a execução do contrato vigente, não seria razoável pela administração ora licitante, pois a luz do edital e da

jurisprudência, o recente entendimento do STJ (STJ - RMS: 62150 SC 2019/0318572-0), a administração pública, no interesse público e da proposta mais vantajosa, pode aferir a qualificação econômica financeira da empresa vencedora, por outros meios, no caso em tela, pela comprovação da capacidade da empresa vencedora no cumprimento do contrato nº 109/2022 e aditivo 002/2023 que comprovam a boa condição financeira da empresa recorrida.
Quanto ao item 4.2.4.8 do edital, a recorrida apresentou tempestivamente os índices, nos documentos juntados com a nomenclatura "Composição financeira 2022" e "Composição financeira 2023".

3.5 Certidão do CREA

Alega a recorrente que a certidão de registro no CREA apresentada pela recorrida não possui validade, a qual não merece prosperar.
A certidão apresentada pela recorrida é válida até 24/09/2024 e certifica a regularidade do registro da empresa e sua habilitação para exercer suas atividades no Estado do Paraná.
O fato de não estar averbado a alteração contratual da empresa junto ao CREA, constitui vício formal que não invalida a certidão. Ademais, a recorrida, justificou em suas contrarrazões, que realizou alteração de seu capital social em 19/08/2024; sendo que o certame ocorreu em 27/08/2024, entendo que não houve tempo hábil para atualização, sendo a certidão apresentada dentro de seu prazo de validade.

4 CONCLUSÃO

Do exposto, recebo o recurso porque protocolado no prazo legal, e no mérito **NEGAR PROVIMENTO** as alegações recursais interpostas pela empresa **RAS SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.137.437/0001-13**, conforme fundamentação supra.

Porto Amazonas, 12 de setembro de 2024.

MICHELE DE O. MARTINS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:3FA62E8F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO PE 043/2024 - JC RECICLA

JULGAMENTO DE RECURSO

TERMO:	DECISÓRIO
FEITO:	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados e limpeza geral, de vias públicas, serviços de jardinagens, e paisagismo com o fornecimento de equipamento e mão de obra, constituindo em limpeza de logradouros públicos (ruas, jardins e praças); plantio de flores/folhagens e árvores; capina e manutenção e conservação de parques, bosques, praças, logradouros de áreas externas e canteiros, ginásios e quadras-varrição e limpeza em geral, com a destinação final dos resíduos em local adequado com emprego de pessoal especializado, para atendimento das necessidades do município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.
RECORRENTE:	CONSTRUTORA JC RECICLA LTDA - CNPJ: 20.050.289/0001-60
RECORRIDO	PREGOEIRA / CLEIDE MARIA IENI BUENO - CNPJ: 53.139.883/0001-81

1 DOS FATOS

Trata-se de Interposição de Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº043/2024, feito pela empresa **CONSTRUTORA JC RECICLA LTDA - CNPJ: 20.050.289/0001-60.**
Em síntese, alega que a empresa **CLEIDE MARIA IENI BUENO - CNPJ: 53.139.883/0001-81**, não cumpriu os itens 4.2.4.2 e item 4.2.4.7 do instrumento convocatório.
A empresa **CLEIDE MARIA IENI BUENO - CNPJ: 53.139.883/0001,** recorrida anexou contrarrazão no processo pugnando pela improcedência da inabilitação pretendida.
É o que tinha a relatar, passo a análise.

2 DA ADMISSIBILIDADE

A apresentação da interposição de recurso foi anexada diretamente na Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, na data de 04/09/2024, às 11h00min, diante do prazo de três dias úteis como previsto em edital, portanto tempestivo, pois conforme prevê o item 16.1 do referido edital, até três dias úteis para apresentação das razões manifestadas em sessão.
A contrarrazão foi anexada diretamente na Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, na data de 09/09/2024 às 15h:05min, diante do prazo de três dias úteis como previsto em edital, portanto tempestivo, pois conforme prevê o item 16.1 do referido edital do Pregão Eletrônico.

3 DO MÉRITO DO RECURSO

Em suas razões recursais a recorrente alega que a empresa **CLEIDE MARIA IENI BUENO - CNPJ: 53.139.883/0001-81**, deixou de apresentar comprovação da qualificação socioeconômica, através dos balanços devidamente registrados e incompletos, bem como a ausência de legalidade da Integralização do contrato social, conforme exigido pelo edital.

3.1 Quanto ao descumprimento do item 4.2.4.2 do edital

Rejeito. Inicialmente a recorrente alega que a empresa **CLEIDE MARIA IENI BUENO - CNPJ: 53.139.883/0001-81**, realizou uma alteração contratual em 19 de agosto de 2024, 8 dias antes da abertura do processo licitatório, passando seu capital social de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Contudo sem razão o recorrente, considerando que no Edital não consta a exigência de comprovação de integralização do capital social. Fazer tal exigência se coaduna e cria nova regra ao certame. Vejamos o que diz o item 4.2.4.2:

"4.2.4.2 Demonstração de que a licitante dispõe, na data de entrega dos envelopes, de Capital Social integralizado de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado para contratação (para 12 meses), referente a cada Lote de interesse;"

A exigência de tal comprovação de avaliação leva a um processo licitatório mais formal, uma vez que o objetivo da licitação é permitir que o maior número possível de licitantes participe do processo de seleção, facilitando a seleção da proposta que seja mais benéfica para a administração pública.

3.2 Do descumprimento do item 4.2.4.7 do edital

A recorrente alega que a empresa **CLEIDE MARIA IENI BUENO - CNPJ: 53.139.883/0001-81,** não apresentou Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69) devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.
Pois bem, a empresa recorrida apresentou os últimos 02 (dois) balanços patrimoniais (2022/2023), conforme juntado nos documentos de habilitação, os quais, foram devidamente assinados pela empresária individual e pelo contador responsável.
O art. 970 do Código Civil dispõe que a lei assegurará tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural e ao pequeno empresário, quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes.
No art. 1.179, § 2º, o Código Civil determina que é dispensado da escrituração contábil o pequeno empresário a que se refere o art. 970 do Codex.
No ordenamento jurídico, o Microempresário e o Empresário de Pequeno Porte, constitucionalmente já possuíam um tratamento jurídico diferenciado pela Lei 9.317/96 (Simples Federal) cujos preceitos devem ser respeitados pelo legislador infraconstitucional e que a partir de julho de 2007 são transferidos para a Lei Complementar 123/2006.
Assim, o "empresário individual", por força da Constituição Federal do Brasil combinado com o Novo Código Civil, no caso expressamente especificado, está legalmente dispensado da escrituração contábil.

Ainda, a NBC TG 1002 - Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) apresenta orientações para a contabilidade de microentidades, incluindo o balanço patrimonial, direcionada especificamente para a contabilidade de microentidades. Esta norma é essencial para pequenas empresas que frequentemente não dispõem dos recursos necessários para seguir os complexos padrões contábeis aplicáveis a empresas maiores.
Deve ainda ser considerado o fato de que a recorrida está prestando serviços a esta Municipalidade e possui contrato vigente com o mesmo objeto deste certame, Pregão nº 044/2022, Contrato n°109/2022 e Temo Aditivo 002-2023, situação esta que demonstra sua qualificação econômica e financeira.
Diante dos fatos apresentados e com o objetivo de garantir a observância do *princípio* constitucional da isonomia e a seleção da *proposta mais vantajosa*, acolho o argumento da recorrida, no sentido de que desconsiderar a execução do contrato vigente, não seria razoável pela administração ora licitante, pois a luz do edital e da jurisprudência, o recente entendimento do STJ (STJ - RMS: 62150 SC 2019/0318572-0), a administração pública, no interesse público e da proposta mais vantajosa, pode aferir a qualificação econômica financeira da empresa vencedora, por outros meios, no caso em tela, pela comprovação da capacidade da empresa vencedora no cumprimento do contrato nº 109/2022 e aditivo 002/2023 que comprovam a boa condição financeira da empresa recorrida.

4 CONCLUSÃO

Do exposto, recebo o recurso porque protocolado no prazo legal, e no mérito **NEGAR PROVIMENTO** as alegações recursais interpostas pela **CONSTRUTORA JC RECICLA LTDA - CNPJ: 20.050.289/0001-60**, conforme fundamentação supra.

Porto Amazonas, 12 de setembro de 2024.

MICHELE DE O. MARTINS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:309B7093

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°068/2024

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento n°068/2024
Data: 12/09/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Contratado: SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Protocolo: 817/2024
Licitação: Dispensa Eletrônica de Licitação nº014/2024
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a para aquisição de livros literários destinados às Instituições de Educação Municipais de Porto Amazonas, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC.
Valor: R$ 19.792,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais)
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal n°14.133/2021.
Prazo de Vigência: 13/09/2024 à 12/09/2025

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:1CEA2A4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 16/09/2024– 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA
Não há matérias da ordem do dia.

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:88A10C82

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, em obediência ao art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, que **08h00min do dia 13 de setembro de 2024 até às 17h00min do dia 17 de setembro de 2024,** estará buscando propostas adicionais para a contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e instalação de móveis para a cozinha do Cispar, com as quantidades e descritivos constantes no Termo de Referência.

Dessa forma, solicita-se o envio de uma proposta de preços para o e-mail administracao@cispar.pr.gov.br até a próxima **terça-feira (17/09/2024),** que poderá ser encaminhada por meio do preenchimento do formulário de proposta anexado, ou por modelo próprio que atenda aos requisitos constantes do formulário juntado, documento esse que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas na versão do Termo de Referência que foi disponibilizado para cotação de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, sito a Rua Pion. Miguel Jordão Matines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões, Maringá/PR, através do e-mail administracao@cispar.pr.gov.br, site https://www.consorciocispar.com.br/site/ ou pelo telefone (44) 3123-2800, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Maringá-PR, 12 de setembro de 2024.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:2AD3AD07

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2024

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso no valor total de ***R$ 61,17 (sessenta e um reais e dezessete centavos)***, em favor da ***Secretária Municipal de Saúde, Marília Gabriela Salgado Alves,*** RG nº 10.681.627-1 SSP/PR, CPF nº 067.330.489-22, em razão das despesas efetivadas à título de alimentação, no deslocamento para Reunião de Avaliação do Programa HPP e HOSPSUS, realizada no dia 04/09/2024, na 17ª Regional de Saúde, em Londrina/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 12 de setembro de 2024.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:669BE8CF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 263/2024

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora do Município de Prado Ferreira, e dá outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor FLAVIA SCALONI VENDRAMINI, ocupante de cargo comissionado, matrícula 30001077, referente ao período aquisitivo de 21/11/2022 a 20/11/2023 a serem gozadas no período de 16/09/2024 a 25/09/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:D4E8C233

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 264/2024

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Efetivo do Município de Prado Ferreira.

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ***AMANDA CRISTINA FERREIRA MARINHO,*** RG nº 13.921.546-0 SSP/PR, CPF nº 109.671.969-06, do cargo efetivo de ***PROFESSOR(A) ED. INFANTIL,*** Matrícula nº 30001012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:5261779D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 - PREGÃO Nº 2/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA – CNPJ 54.205.260/0001-22**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 323.880,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:5C13E5D0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
PORTARIA Nº 265/2024

PORTARIA Nº 265/2024

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes abaixo indicados para, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, atuarem como Gestor e Fiscais da ARP nº 65/2024, celebrada entre o Município de Prado Ferreira e a Empresa RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.205.260/0001-22, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Gestor do Contrato: Mariana Fernandes Lopes Pinheiro (Matrícula 100349)
Fiscal do Contrato (titular): Flávia Scaloni Vendramini (Matrícula 30001077)
Fiscal do Contrato (substituto): Miliane Faxina Higuchi (Matrícula 100161)

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização de contrato estão previstas no Decreto Municipal n.º 005/2024, Título XIV, "Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:EBB7C9FF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024 - DISPENSA Nº 10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: CINDEPAR-CONSORCIO PUBLICO INT. DE INOVAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PR – CNPJ **18.273.727/0001-08**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO
VALOR GLOBAL: R$ 433.200,00 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **111 dias (Cento e Onze dias)**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:34D77C61

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
PORTARIA Nº 266/2024

PORTARIA Nº 266/2024

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes abaixo indicados para, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, atuarem como Gestor e Fiscais do contrato nº 66/2024, celebrado entre o Município de Prado Ferreira e o CINDEPAR-CONSORCIO PUBLICO INT. DE INOVAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.273.727/0001-08, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO.

Gestor do Contrato: Antonio Carlos Dias Salvador (Matrícula 30001051)
Fiscal do Contrato (titular): Ronald Tiziani Pivotto (Matrícula 30001095)
Fiscal do Contrato (substituto): Eduvaldo Soares dos Santos (Matrícula 100351)

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização de contrato estão previstas no Decreto Municipal n.º 005/2024, Título XIV, "Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:8127E3E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.123/2024

Altera o Decreto nº 9735/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Quatro Barras,

DECRETA

Art. 1° Altera o ANEXO II - *Responsáveis da SMEELJ pelo recebimento*, constante do Decreto nº 9735/2024, para que passe a vigorar acrescido das alíneas n, o e p:

ANEXO II
Responsáveis da SMEELJ pelo recebimento:
....
n) ELISABETE APARECIDA COMIN PASCHOAL;
o) LEIDI DAIANI LUCHTEMBERG;
p) GRACE KELLY ROSSI.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 12 de setembro de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:DBFFDD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTOS DE DIÁRIAS N° 6605, 6608, 6609, 6610, 6611, 6612, 6613, 6614, 6615, 6616/2024

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 6605/2024
VANDA EUGENIO DO NASCIMENTO – CPF. XXX.464.059-XX
I)Processo Administrativo n° 13.641/2024
II) Cargo do servidor: professora- SMEELJ
III)Período de afastamento: 19/09/2024(07h30) a 19/09/2024(17h30)
IV) Número de diárias: uma diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participar do Seminário de Práticas da Educação em Piraquara-PR.

Requerimento de Diária n° 6608/2024
JUCELE ANDREATTA – CPF. XXX.565.029-XX
I)Processo Administrativo n° 13.641/2024
II) Cargo do servidor: professora- SMEELJ
III)Período de afastamento: 19/09/2024(07h30) a 19/09/2024(17h30)
IV) Número de diárias: uma diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participar do Seminário de Práticas da Educação em Piraquara-PR.

Requerimento de Diária n° 6609/2024
ELISABETE AP. COMIN PASCHOAL – CPF. XXX.595.068-XX
I)Processo Administrativo n° 13.641/2024
II) Cargo do servidor: professora- SMEELJ
III)Período de afastamento: 19/09/2024(07h30) a 19/09/2024(17h30)
IV) Número de diárias: uma diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

VI) valor total das diárias concedidas: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participar do Seminário de Práticas da Educação em Piraquara-PR.

Requerimento de Diária n° 6610/2024
CRISTINA GODOY – CPF. XXX.166.969-XX
I)Processo Administrativo n° 13.641/2024
II) Cargo do servidor: professora- SMEELJ
III)Período de afastamento: 19/09/2024(07h30) a 19/09/2024(17h30)
IV) Número de diárias: uma diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participar do Seminário de Práticas da Educação em Piraquara-PR.

Requerimento de Diária n° 6611/2024
LORENA KUSMA DOS SANTOS – CPF. XXX.321.949-XX
I)Processo Administrativo n° 13.641/2024
II) Cargo do servidor: professora- SMEELJ
III)Período de afastamento: 19/09/2024(07h30) a 19/09/2024(17h30)
IV) Número de diárias: uma diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participar do Seminário de Práticas da Educação em Piraquara-PR.

Requerimento de Diária n° 6612/2024
ELAINE CRISTINA C. DA SILVA LARA – CPF. XXX.331.949-XX
I)Processo Administrativo n° 13.641/2024
II) Cargo do servidor: professora- SMEELJ
III)Período de afastamento: 19/09/2024(07h30) a 19/09/2024(17h30)
IV) Número de diárias: uma diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participar do Seminário de Práticas da Educação em Piraquara-PR.

Requerimento de Diária n° 6613/2024
MONIQUE APARECIDA BOSSARDI – CPF. XXX.771.759-XX
I)Processo Administrativo n° 13.641/2024
II) Cargo do servidor: professora- SMEELJ
III)Período de afastamento: 19/09/2024(07h30) a 19/09/2024(17h30)
IV) Número de diárias: uma diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participar do Seminário de Práticas da Educação em Piraquara-PR.

Requerimento de Diária n° 6614/2024
GLEICE DE LARA ESPERANCETA – CPF. XXX.186.929-XX
I)Processo Administrativo n° 13.641/2024
II) Cargo do servidor: professora- SMEELJ
III)Período de afastamento: 19/09/2024(07h30) a 19/09/2024(17h30)
IV) Número de diárias: uma diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participar do Seminário de Práticas da Educação em Piraquara-PR.

Requerimento de Diária n° 6615/2024
LEIDI DAIANI LUCHTEMBERG – CPF. XXX.047.879-XX
I)Processo Administrativo n° 13.641/2024
II) Cargo do servidor: professora- SMEELJ
III)Período de afastamento: 19/09/2024(07h30) a 19/09/2024(17h30)
IV) Número de diárias: uma diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participar do Seminário de Práticas da Educação em Piraquara-PR.

Requerimento de Diária n° 6616/2024
MARIA CAMPOS DE ALMEIDA – CPF. XXX.589.379-XX
I)Processo Administrativo n° 13.641/2024
II) Cargo do servidor: professora- SMEELJ
III)Período de afastamento: 19/09/2024(07h30) a 19/09/2024(17h30)
IV) Número de diárias: uma diária integral
V) valor unitário da diária integral: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 74,26 (setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participar do Seminário de Práticas da Educação em Piraquara-PR.

Quatro Barras, 12 de setembro de 2024.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:A8F1C17D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
PE 34/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGAO ELETRONICO – Nº 34/2024 - remarcação
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços aquisição de cartuchos e toner para impressoras .
ABERTURA**: 25 de Setembro de 2024 – 09 hrs.**
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 12 de Setembro de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:ED893794

LICITAÇÃO
PE 32 LICITAÇÃO ANULADA

PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA
Em atendimento a Lei 14.133/2021, torna- se pública o resultado do procedimento licitatório em epígrafe:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - ANULADA por divergência entre a plataforma eletrônica e o edital de licitação

Querência do Norte PR, 29 de agosto de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Isabel de Novaes
Código Identificador:5B2123E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/08/2024

SÚMULA: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora Pública Municipal ELIZABETH BORTOLUCCI DE GOES mediante apresentação de atestado e laudo médico apresentado pela Servidora retro ao Departamento de Administração do Município.

O Prefeito do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. EVERTON CASSIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 99 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo do vencimento do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal Sra. ELIZABETH BORTOLUCCI DE GOES, brasileira, portadora da CI/RG nº 5.665.356-2/PR, inscrita no CPF nº 775.008.499-15 admitida em data de 23/06/2008 para o cargo de **Carreira de Ajudante Geral**, em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 99, parágrafos 1º e 2º, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 244 de 12/09/2024, **por um período total de 30 (trinta) dias consecutivos**, **no período compreendido entre 06 de setembro de 2024 à 05 de outubro de 2024**, conforme solicitado e descrito em laudo e Atestado Médico avaliativo de Especialista que acompanha o Sr. Durvair Bortolucci, conforme e descrito no CID: D 69.3. A Servidora acima nominada retorna às suas funções de origem no cargo de Ajudante Geral a partir de 06 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/09/2024 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Maria Dos Santos
Código Identificador:3EEA50B0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR
CONTRATADA: MEGA TUBOS E PEVERS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.971.960/0001-27.**
OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto para Atender as Necessidades do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência e Edital.
VALOR TOTAL: R$ 49.725,00 (Quarenta nove mil setecentos e vinte cinco reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/09/2024
DATA DO CONTRATO: 10/09/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no do Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal nº 814/08/2021 e Decreto Municipal n.º 1.783/2024.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 10 de Setembro de 2024.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:9785BB18

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE – PR
LOCADOR: MILTON DE FARIAS SIMÃO, inscrito no **CPF Nº. 537.312.989-53**
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade dar continuidade a **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, BARRACÃO PARA TRIAGEM DE LIXO RECICLÁVEL NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 40.566,24 (quarenta mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
DATA DO ADITIVO: 16 de junho de 2.024
VIGÊNCIA DO ADITIVO: De 07 de julho de 2024 à 07 de julho de 2025.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 16 de junho de 2.024.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:BFD5A020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PSS Nº 10/2023 EDITAL Nº 29 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cezar Casaril, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no PSS Nº 10/2023, conforme Edital de Homologação Nº 08/2023, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no período da manhã (07h30 às 11h) ou no período da tarde (13h às 16h30min), **até dia 20 de setembro de 2024**, munido da respectiva documentação exigida, para confirmar a aceitação do cargo. A não apresentação de um dos elementos exigidos, no prazo fixado, resultará na desclassificação do candidato.

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
119	JESSICA DE ANDRADES	31/01/1994	46º
40	ANGELITA SIMÕES	22/10/1985	47º

Realeza, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2024.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

ANEXO I
CHECK LIST – ENTREGA DOS DOCUMENTOS

NOME: _____

CARGO: _____

O candidato deverá apresentar cópias simples e originais dos seguintes documentos:
Ficha Cadastral;
Carteira de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Comprovante de endereço atual;
Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
PIS/PASEP e Número da CTPS;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
Carteira Nacional de Habilitação;
Comprovante de Estado Civil (Certidão de nascimento ou certidão de casamento);
Diploma/Certificado de conclusão de Curso (escolaridade):
Registro no Respectivo Conselho de Classe e Registro da Especialidade (quando couber);
Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos);
Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, ou do Estado em que reside (https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac);
Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao).
Última Declaração do IR. Se não possuir, entregar a Declaração de Bens e Valores;
Declaração de não acúmulo ou acúmulo lícito de cargos públicos ou proventos;
Declaração de Nada Consta – Demissão por Processo Administrativo Disciplinar;
Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu

CANDIDATO(A):
Responsabilizo-me integralmente pela veracidade dos documentos apresentados.

_____
Assinatura
Servidor(a)

Conferi as informações deste documento, bem como as fotocópias apresentadas.

_____
Assinatura

Realeza, ____ de _____ de 202_____.

ANEXO II
FICHA CADASTRAL
Nome: _____
Função: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe:_____
Sexo: ____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Raça: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____
Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____
Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____
RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____
Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____
Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____
PIS/PASEP: _____ CPF: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____
Escolaridade: _____
Dependentes de Imposto de Renda
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Realeza, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas.

DATA: _____ /_____ /_____

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.
DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e o do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Realeza, que:
1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não
Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____ _____, recebendo proventos equivalentes a (R$_____
2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não
3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não.
Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de ____.

_____
(assinatura)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:
1. _____
_____ Valor: R$ _____
2. _____
_____ Valor: R$ _____
3. _____
_____ Valor: R$ _____
4. _____
_____ Valor: R$ _____
5. _____
_____ Valor: R$ _____
6. _____
_____ Valor: R$ _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima**.**

_____, _____, de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, aprovado no PSS Nº 10/2023, para o cargo de _____, convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado prestado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura Do(a) Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, aprovado no PSS Nº 10/2023, para o cargo de _____, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de demissão, por abandono do cargo ou dispensa por justa causa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura Do(a) Declarante

ANEXO VIII
SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, no endereço _____, nº_____, no bairro _____, aprovado no PSS Nº 10/2023, para o cargo de Monitor Educacional, classificado(a) em _____º lugar, venho solicitar o deslocamento do lugar que ocupo atualmente na ordem classificatória do Edital do PSS, conforme o Edital de Homologação nº 08/2023, para o final de lista, onde permanecerei até que seja concedida nova oportunidade para ser nomeado(a), passando a obedecer a nova listagem de classificação, tendo em vista o presente pedido.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____ ,em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura Do(a) Declarante

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:F9FDD1C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

PAULO CEZAR CASARIL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente **CONVIDAR:**
As autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 27 de setembro de 2024, com início às 15h30min, nas dependências do Auditório da Câmara Municipal de Realeza, com a finalidade de apreciar e definir a elaboração da **Lei Orçamentária Anual - LOA, para o ano de 2025.**

Realeza, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:16B0F2CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2024

O Executivo Municipal de Realeza, Estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ do MF sob n.º 76.205.673/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor **PAULO CEZAR CASARIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa n.º 04/2006 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do estado do Paraná,

CONVOCA

Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná, para participar da Segunda Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de Diretrizes Orçamentária –

LDO, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2024 às 15:00 horas, nas dependências do Auditório da Câmara Municipal de Realeza, com a seguinte Ordem do Dia**:**

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa n.º 04/2006 de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quinto, do Art. 9º da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Realeza, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:5589A6BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.796/2024 12/09/2024

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º- NOMEAR a partir da data de hoje 12/09/2024, a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo efetivo de Educador/Cuidador referente ao Concurso Público Nº01/2023, conforme Edital de convocação Nº 72:
EDUCADOR/CUIDADOR

DYANDRA MAYARA LOTICI DALLEK	RG Nº 5.445.563-3 SSP/PR

- NOMEAR a partir da data de hoje 12/09/2024, a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado de Mãe Social:
MÃE SOCIAL

DALIANA GILIOLI	RG Nº 9.100.069-5 SSP/PR

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:E1ED794D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.797/2024 12/09/2024

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias para o servidor abaixo relacionado, a partir da data de 11/09/2024:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
JEAN LUIZ FAGUNDES	22/23

- Conceder 10 dias de férias para a servidora abaixo relacionada, a partir da data de 16/09/2024:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
KARINE BEATRIZ RODRIGUES	23/24

- Conceder 15 dias de férias para o servidor abaixo relacionado, a partir da data de 26/09/2024:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
JEAN LUIZ FAGUNDES	23/24

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:8906BC13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.798/2024 12/09/2024

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio de 03 meses para a servidora **JULIANA BAMPI SALAPATA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, referente ao período 01/02/2013 a 31/01/2018, a partir da data de 20 de setembro de 2024.

- **CONCEDER** Licença Prêmio de 03 meses para a servidora **MAYARA POLIANA REL**, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, referente ao período 19/07/2018 a 18/07/2023, a partir da data de 20 de setembro de 2024.

- **CONCEDER** Licença Prêmio de 03 meses para a servidora **MAYARA POLIANA REL**, ocupante do cargo efetivo de Professor 2º Padrão, referente ao período 02/05/2018 a 01/05/2023, a partir da data de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:FB487823

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.799/2024 12/09/2024

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- EXONERAR a pedido o servidor abaixo relacionado do cargo temporário do Processo seletivo simplificado de Monitor Educacional, a partir da data de 13 de setembro de 2024:

ROSALINE DIAS DA SILVA	Monitor Educacional

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:0C9425E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA Nº 295/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: B & B CONSTRUTORA LTDA ME
OBJETO: EXECUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 827/2022 - SEDU, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, FORNECIDA PELO CONTRATANTE.
ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO EM R$ 71.673,42 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), REPRESENTANDO APROXIMADAMENTE 4,63% DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO; PASSANDO O VALOR FINAL DO CONTRATO REAJUSTADO PARA R$ 1.864.200,59 (UM MILHÃO, OITOCENTOS SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:8500E095

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 0006/2024 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.

RENASCENÇA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Recurso do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Renascença – Pr., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 11 de setembro de 2024, Ata nº 334.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024 referente a Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR - Incentivo CMDCA.

Art. 2º - Aprovar a Prestação Contas do 1º Semestre de 2024 referente a Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

Art. 3º - Aprovar a Prestação Contas até 30 de junho de 2024 referente a Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio de produtos de higiene intima.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VERIDIANA SALVADEGO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Allana Thayná da Silva
Código Identificador:DF666F39

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – PMR

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 050/2024, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalares e equipamentos,** em favor das seguintes empresas:
CIRUGICA PRIME LTDA, no valor total de R$ 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais);
PREMISSE HOSPITALAR LTDA, no valor total de R$ 3.965,10 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos);
J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, no valor total de R$ 4.076,00 (quatro mil e setenta e dois reais);
METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais);
ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais);
RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, no valor total de R$ 705,00 (setecentos e cinco reais).

Renascença, 12 de setembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:AC535171

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024– PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Lote.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em locação de impressoras/copiadora, com fornecimento dos equipamentos (exceto papel), incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e de todo o material de consumo necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de outubro de 2024 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8336.

Renascença, 12 de setembro de 2024.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:EFB80607

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – PMR

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 053/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para serviços de locação de veículo devidamente caracterizado como "Trenzinho do Papai Noel" no Natal dos Sonhos de Renascença, para atender as necessidades do Departamento de Cultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência,** em favor da seguinte empresa:
GABRIEL FARY, no valor total de R$ 32.840,00 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta reais).

Renascença, 11 de setembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:A33DD6A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2022 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de de atendimento médico hospitalar de urgência e emergência, gestantes de risco habitual, abrangidas pela rede de atenção materna infantil, assim como, dar suporte de atendimento aos pacientes encaminhados pelo Centro de Saúde, Central de Regulação de Leitos, regulados via SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência) e UPA (Unidade de Pronto Atendimento de Francisco Beltrão), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 3.1 do contrato.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de setembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:16B8DEFA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 1914/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 1914/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício Financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Abre **Crédito Adicional ESPECIAL** e complementa ações do **PPA-Plano** Plurianual, Lei nº 1748 de 29/07/2021, **LDO-**Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1866/2023 de 27/09/2023, e **LOA-**Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1881/2023 de 13/12/2023, para o Exercício Financeiro de **2024**, no valor de **R$ 3.100.000,00 (três milhões, e cem mil reais),** conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R$
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
0701	Departamento de Obras e Viação		
26.782.0028.1.018	Projetos, Modernização, e Malha Viária com Qualidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	**855-EA**	3.000.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições **(Devolução de possíveis sobras dos recursos do Convênio + Rendimentos aplicações financeiras)**	**855-RD**	100.000,00
TOTAL			**3.100.000,00**

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (EA) em 2024, conforme abaixo especifica:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2024 R$
855	Convênio nº 233/2024 - SEAB/Paviment.com CBUQ (Asfalto da Linha CANELA)	3.000.000,00
TOTAL.....R$		**3.000.000,00**

II – REDUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (RD), conforme abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R$
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	**FONTE: 000** Recursos Ordinários (ivres)	
0702	Departamento de Urbanismo		
25.452.00272.025	Modernização, ampliação e manutenção da ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00 (464)	Obras e instalações		100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Biancato da Rocha
Código Identificador:7E345963

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 131 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Convoca candidata aprovada em Processo Seletivo de Estagiários.

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Edital 115 de 06 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Edital nº 120 de 30 de agosto de 2024, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, no dia seguinte a publicação deste Edital, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Curso: PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
12	ELIZIANE DUTRA	8,0

Art. 2º - A candidata convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar fotocópia dos documentos abaixo relacionados, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Declaração de Matrícula atualizada
IV- Comprovante de Residência
V- Conta bancária (conta corrente)
VI- Carteira de trabalho
VII- Número de inscrição PIS/PASEP
VII- Cópia do RG e CPF responsável legal (menor de 18 anos)

Art. 3º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital no prazo estabelecido, resultará em perda automática da vaga.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Francieli Gaspari
Código Identificador:825D436C

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 011/2024 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO N. º 011/2024, 12 de Setembro de 2024.
Conselho Municipal de Saúde do Município de **Renascença.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 1124 de 31 de março de 2010.
CONSIDERANDO a necessidade de aprovação em caráter de urgência a Adesão a Resolução SESA Nº 551/2024. Referente ao valor de Custeio de R$ 34.552,02 do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA, habilitados pela Resolução SESA N° 1519/23.

RESOLVE AD REFERENDUM:
ART. 1º APROVAR Adesão a Resolução SESA Nº 551/2024. Referente ao valor de Custeio de R$ 34.552,02 do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA, habilitados pela Resolução SESA N° 1519/23.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Renascença, 12 de Setembro de 2024.

TEREZA ANA GIACOMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa a presente Resolução

SIMONE LORENSET GUTSTEIN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Lorenset Gutstein
Código Identificador:4B7A465E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO N.º 241 - CONCORRÊNCIA 011/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
CONTRATADO: HIDROCONCORDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.993.580/0001-11, com sede na R ANITA GARIBALDI, 2829 - CEP: 89701130 - BAIRRO: PRIMAVERA.
LICITAÇÃO: Concorrência 11/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Sistema de Abastecimento de Água na COMUNIDADE QUILOMBOLA – SETOR 01, conforme projetos, planilha orçamentária, relatório técnico, cronograma físico-financeiro, incluindo materiais e mão-de-obra.
VALOR TOTAL: R$ 219.000,00(Duzentos e Dezenove Mil Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:180 dias(Cento e Oitenta dias)
DATA DE ASSINATURA:12 de setembro de 2024

Reserva do Iguaçu, 12 de setembro de 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
CONTRATADO: HIDROCONCORDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.993.580/0001-11, com sede na R ANITA GARIBALDI, 2829 - CEP: 89701130 - BAIRRO: PRIMAVERA.
LICITAÇÃO: Concorrência 11/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Sistema de Abastecimento de Água na COMUNIDADE QUILOMBOLA – SETOR 01, conforme projetos, planilha orçamentária, relatório técnico, cronograma físico-financeiro, incluindo materiais e mão-de-obra.
VALOR TOTAL: R$ 219.000,00(Duzentos e Dezenove Mil Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:180 dias(Cento e Oitenta dias)
DATA DE ASSINATURA:12 de setembro de 2024

Reserva do Iguaçu, 12 de setembro de 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Augusto de Souza
Código Identificador:E590E33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Lei Complementar 123, de 2006

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio da Pregoeira Luciana Antunes Pereira, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se o PREGÃO

ELETRÔNICO nº 48/2024, cujo objeto é o visa a "**AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU"** sendo a licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/09/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 04/10/2024 08:29
INÍCIO DISPUTA: 04/10/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
LOCAL: https://bll.org.br

VALOR ESTIMADO R$: 23.089,80 (vinte e três mil oitenta e nove reais e oitenta centavos). O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-maiI, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 12 de setembro de 2024.

LUCIANA ANTUNES PEREIRA
Pregoeira
Portaria Municipal Nº 13/2024

Publicado por:
Luciana Antunes Pereira
Código Identificador:0D3D4CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio da Pregoeira Luciana Antunes Pereira, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se o PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2024, cujo objeto é o visa a "**AQUISIÇÃO DE UM TANQUE PARA RECOLHIMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE"** sendo a licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/09/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 09/10/2024 08:29
INÍCIO DISPUTA: 09/10/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
LOCAL: https://bll.org.br

VALOR ESTIMADO R$: 43.333,33 (quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-maiI, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 12 de setembro de 2024.

LUCIANA ANTUNES PEREIRA
Pregoeira
Portaria Municipal Nº 13/2024

Publicado por:
Luciana Antunes Pereira
Código Identificador:F71A5954

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO N.º 242 - PREGÃO 041/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
CONTRATADO: HELIO SOARES MINIMERCADO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.686.312/0001-26, com sede na RUA PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA, 0 HS SUPERMERCADO - CEP: 85195000 - BAIRRO: CENTRO.
LICITAÇÃO: Pregão 41/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL: R$ 528.329,15(Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quinze Centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA:12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA:12 de setembro de 2024

Reserva do Iguaçu, 12 de setembro de 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Augusto de Souza
Código Identificador:666CA070

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO N.º 244 - PREGÃO 041/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
CONTRATADO: PK BIANCHET SUPERMERCADOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.681.797/0001-59, com sede na RUA ELIAS PACHECO, 0 COMERCIAL - CEP: 85195000 - BAIRRO: CENTRO.
LICITAÇÃO: Pregão 41/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL: R$ 446.500,30(Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais e Trinta Centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA:12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA:12 de setembro de 2024

Reserva do Iguaçu, 12 de setembro de 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Augusto de Souza
Código Identificador:7EE6E063

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO N.º 245 - PREGÃO 041/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
CONTRATADO: ZIRLEI ANTONIO DE FAVERI & LTD ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.645.480/0001-00, com sede na AVENIDA MORRO VERDE 1614, 1614 COMERCIO - CEP: 85145000 - BAIRRO: CENTRO.
LICITAÇÃO: Pregão 41/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00(Quatro Mil e Duzentos Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA:12 de setembro de 2024

Reserva do Iguaçu, 12 de setembro de 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Augusto de Souza
Código Identificador:08745F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2024

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2024
PROCESSO Nº 456/2024

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 049/2024 (Lei nº 14.133, de 2021). **OBJETO:** Registro de preços de peças constantes da tabela das concessionárias, com aplicação do desconto ofertado em licitação, sobre os preços vigentes no momento da contratação, e de serviços, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de máquinas rodoviárias, conforme características.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.386.593,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.612.911/0001-32.
LOCAL: Sala de Reuniões, localizada na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu localizado na Avenida 04 de setembro, nº. 614, Centro, CEP: 85.195-000.
DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO: 30/09/2024 - 09:00h
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do e-mail **licitacao@reservadoiguacu.pr.gov.br**.

A íntegra do Aviso e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.reservadoiguacu.pr.gov.br.

Reserva do Iguaçu, 12 agosto de 2024.

ALESSANDRO DOS ANJOS
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2024

Publicado por:
Alessandro Dos Anjos
Código Identificador:F99E8A8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 196/2024- RH

PORTARIA Nº. 196/2024

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor, **FABIO CARDOSO LOPES,** funcionário público do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de **PSICOLOGO,** para responder como **Fiscal do Concedente,** no Convênio realizado entre Município e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, de GRANDES RIOS -PR.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor apartir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês Setembro de 2024.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:8CC41844

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS
ATA DA TRIGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2024, reuniram-se todos os Advogados Públicos efetivos do Município de Rio Branco do Sul, de forma ordinária, a saber: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171; Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, e André Vitor da Rosa, Matrícula Funcional nº 86321, bem como o Senhor Procurador Geral, Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711, para nos termos dos artigos 4º e 5º e 6º, Parágrafo Único, do Regimento do Colégio de Advogados Públicos, e conforme a Lei nº 1.248/2021, deliberar quanto às cotas-parte dos honorários sucumbenciais e sua distribuição. A reunião tomou espaço na sala do Setor Jurídico, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul. Aberta a reunião, nos termos da convocação feita em conformidade com o regimento, às 10h00 horas. Como primeiro assunto, se apresentou as contas e se apontou que o FHS dispunha, em 22 de janeiro do corrente ano, R$ 7.020,99 (sete mil e vinte reais e noventa e nove centavos). Considerando o saldo disponível, decidiram os membros do Colégio que ficam as cotas-parte assim estabelecidas, nos valores brutos, a serem encaminhados a SEFIN para os devidos descontos, nos termos do art. 3º, §§2º e 4º da Lei nº 1.248/2021: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171, R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); André Vitor da Rosa, Matrícula Funcional nº 86321, R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais); Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711, R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), permanecendo o saldo restante para a cotização futura e pagamentos de serviços bancários. Nada mais havendo a tratar, às 10h20 horas, a sessão foi encerrada, sendo firmado o presente registro por mim, Lucia Pereira de Lara, Representante do Colégio e Secretária *ad hoc,* e pelos demais presentes, para todos os fins de direito.

ALFREDO BORGES MORENO	***LUCIA PEREIRA DE LARA***
LETÍCIA GALDI RIGHI RAMOS	***ANDRÉ VITOR DA ROSA***

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:53DB4BDE

COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS
ATA DA TRIGESIMA SEXTA REUNIÃO DO COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024, reuniram-se todos os Advogados Públicos efetivos do Município de Rio Branco do Sul, de forma ordinária, a saber: Lucia Pereira de Lara e Matrícula Funcional nº 56171; Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, bem como a senhora Procuradora Geral, Rosilda Ribeiro Simões, Matrícula Funcional n° 93121, para nos termos dos artigos 4º e 5º e 6º, Parágrafo Único, do Regimento do Colégio de Advogados Públicos, e conforme a Lei nº 1.248/2021, deliberar quanto às cotas-parte dos honorários sucumbenciais e sua distribuição. A reunião tomou espaço na sala do Setor Jurídico, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul. Aberta a reunião, nos termos da convocação feita em conformidade com o regimento, às 10h00 horas. Como primeiro assunto, a nomeação da senhora Rosilda para o cargo de Procuradora Geral do Município, a partir de 1° de Agosto de 2024, conforme Decreto n° 7.382/2024. Ato contínuo, apresentaram-se as contas e se apontou que o FHS dispunha, em 20 de agosto do corrente ano, R$ 10.473,59 (dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Considerando o saldo disponível, bem como o disposto no art. 9°, § único da Lei Mun. n°1.248/2021 que estabelece o ocupante do cargo em comissão de Procurador-Geral passará a fazer jus a uma cota-parte no rateio dos honorários 180 dias após a sua

nomeação, decidiram os membros do Colégio que ficam as cotas-parte assim estabelecidas, nos valores brutos, a serem encaminhados a SEFIN para os devidos descontos, nos termos do art. 3º, §§2º e 4º da Lei nº 1.248/2021: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171, R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), permanecendo o saldo restante para a cotização futura e pagamentos de serviços bancários. Nada mais havendo a tratar, às 10h20 horas, a sessão foi encerrada, sendo firmado o presente registro por mim, Lucia Pereira de Lara, Representante do Colégio e Secretária *ad hoc*, e pelos demais presentes, para todos os fins de direito.

ROSILDA RIBEIRO SIMÕES	*LUCIA PEREIRA DE LARA*
LETÍCIA GALDI RIGHI RAMOS	

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:7CB215C1

COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS
ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS

Aos quinze dias do mês de maio de 2024, reuniram-se todos os Advogados Públicos efetivos do Município de Rio Branco do Sul, de forma ordinária, a saber: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171; Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, e o ex servidor André Vitor da Rosa, Matrícula Funcional nº 86321, bem como o Senhor Procurador Geral, Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711 para deliberar sobre a saída do sr. André do colegiado, ante a sua exoneração do cargo público, cf. Decreto n° 7.243/2024, a partir de 23.04.2024. Considerando que o sr. André estava como segundo responsável junto ao Banco do Brasil, para fins de movimentação da conta do FHS, cujo mandato iniciou em 01 de janeiro de 2024 a findar em 31 de dezembro de 2024, em sua substituição passará a ser a servidora Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, como segunda responsável junto ao Banco do Brasil, a partir da data de 15 de maio de 2024 e a findar em 31 de dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, às 10h20 horas, a sessão foi encerrada, sendo firmado o presente registro por mim, Lucia Pereira de Lara, Representante do Colégio e Secretária *ad hoc*, e pelos demais presentes, para todos os fins de direito.

ALFREDO BORGES MORENO	*LUCIA PEREIRA DE LARA*
LETÍCIA GALDI RIGHI RAMOS	*ANDRÉ VITOR DA ROSA*

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:63F55117

COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS
ATA DA VIGESIMA SETIMA REUNIÃO DO COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se todos os Advogados Públicos efetivos do Município de Rio Branco do Sul, de forma ordinária, a saber: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171; Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, esta de forma virtual, e André Vitor da Rosa, Matrícula Funcional nº 86321, bem como o Senhor Procurador Geral, Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711, para nos termos dos artigos 4º e 5º e 6º, Parágrafo Único, do Regimento do Colégio de Advogados Públicos, e conforme os termos do artigo 5º da Lei nº 1.248/2021, deliberar exclusivamente quanto a eleição de representante do FHS para o ano seguinte. A reunião tomou espaço na sala do Setor Jurídico, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul. Aberta a reunião, nos termos da convocação feita em conformidade com o regimento, às 10:15 horas. Como único assunto, elegeu-se a senhora Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171, como representante do FHS para o ano de 2024 de forma unanime, ficando o senhor André Vitor da Rosa, Matrícula Funcional nº 86321, como segundo responsável junto ao Banco do Brasil, para fins de movimentação da conta do FHS, iniciando-se o mandato em 01 de janeiro de 2024 e finando em 31 de dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, às 10:30 horas, a sessão foi encerrada, sendo firmado o presente registro por mim, André Vitor da Rosa, Secretário *ad hoc*, e pelos demais presentes, para todos os fins de direito.

ALFREDO BORGES MORENO	*LUCIA PEREIRA DE LARA*
LETÍCIA GALDI RIGHI RAMOS	*ANDRÉ VITOR DA ROSA*

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:19F5CA1C

COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS
ATA DA VIGÉSIMA NOVA REUNIÃO DO COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se todos os Advogados Públicos efetivos do Município de Rio Branco do Sul, de forma ordinária, a saber: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171; Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, e André Vitor da Rosa, Matrícula Funcional nº 86321, bem como o Senhor Procurador Geral, Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711, para nos termos dos artigos 4º e 5º e 6º, Parágrafo Único, do Regimento do Colégio de Advogados Públicos, e conforme a Lei nº 1.248/2021, deliberar quanto às cotas-parte dos honorários sucumbenciais e sua distribuição. A reunião tomou espaço na sala do Setor Jurídico, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul. Aberta a reunião, nos termos da convocação feita em conformidade com o regimento, às 10h00 horas. Como primeiro assunto, se apresentou as contas e se apontou que o FHS dispunha, em 20 de fevereiro do corrente ano, R$ 8.798,56 (oito mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Considerando o saldo disponível, decidiram os membros do Colégio que ficam as cotas-parte assim estabelecidas, nos valores brutos, a serem encaminhados a SEFIN para os devidos descontos, nos termos do art. 3º, §§2º e 4º da Lei nº 1.248/2021: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171, R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais); Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais); André Vitor da Rosa, Matrícula Funcional nº 86321, R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais); Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711, R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), permanecendo o saldo restante para a cotização futura e pagamentos de serviços bancários. Nada mais havendo a tratar, às 10h20 horas, a sessão foi encerrada, sendo firmado o presente registro por mim, Letícia Galdi Righi Ramos, Representante do Colégio e Secretária *ad hoc*, e pelos demais presentes, para todos os fins de direito.

ALFREDO BORGES MORENO	*LUCIA PEREIRA DE LARA*
LETÍCIA GALDI RIGHI RAMOS	*ANDRÉ VITOR DA ROSA*

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:58512D33

COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se todos os Advogados Públicos efetivos do Município de Rio Branco do Sul, de forma ordinária, a saber: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171; Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, e André Vitor da Rosa, Matrícula Funcional nº 86321, bem como o Senhor Procurador Geral, Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711, para nos termos dos artigos 4º e 5º e 6º, Parágrafo Único, do Regimento do Colégio de Advogados Públicos, e conforme a Lei nº 1.248/2021, deliberar quanto às cotas-parte dos honorários sucumbenciais e sua distribuição. A reunião tomou espaço na sala do Setor Jurídico, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul. Aberta a reunião, nos termos da convocação feita em conformidade com o regimento, às 10h00 horas. Como primeiro assunto, se apresentou as contas e se apontou que o FHS dispunha, em 22 de janeiro do corrente ano, R$ 10.428,34 (dez mil, quatrocentos e

vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). Considerando o saldo disponível, decidiram os membros do Colégio que ficam as cotas-parte assim estabelecidas, nos valores brutos, a serem encaminhados a SEFIN para os devidos descontos, nos termos do art. 3º, §§2º e 4º da Lei nº 1.248/2021: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171, R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); André Vitor da Rosa, Matrícula Funcional nº 86321, R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711, R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)), permanecendo o saldo restante para a cotização futura e pagamentos de serviços bancários. Nada mais havendo a tratar, às 10h20 horas, a sessão foi encerrada, sendo firmado o presente registro por mim, Letícia Galdi Righi Ramos, Representante do Colégio e Secretária *ad hoc*, e pelos demais presentes, para todos os fins de direito.

ALFREDO BORGES MORENO	*LUCIA PEREIRA DE LARA*
LETÍCIA GALDI RIGHI RAMOS	*ANDRÉ VITOR DA ROSA*

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:4032980E

COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS
ATA DA TRIGESIMA QUINTA REUNIÃO DO COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2024, reuniram-se todos os Advogados Públicos efetivos do Município de Rio Branco do Sul, de forma ordinária, a saber: Lucia Pereira de Lara e Matrícula Funcional nº 56171; Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, bem como o Senhor Procurador Geral, Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711, para nos termos dos artigos 4º e 5º e 6º, Parágrafo Único, do Regimento do Colégio de Advogados Públicos, e conforme a Lei nº 1.248/2021, deliberar quanto às cotas-parte dos honorários sucumbenciais e sua distribuição. A reunião tomou espaço na sala do Setor Jurídico, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul. Aberta a reunião, nos termos da convocação feita em conformidade com o regimento, às 10h00 horas. Como primeiro assunto, se apresentou as contas e se apontou que o FHS dispunha, em 22 de julho do corrente ano, R$ 1.775,29 (mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Considerando o saldo disponível, decidiram os membros do Colégio que não será realizado o rateio das cotas-parte, permanecendo o saldo para a cotização futura e pagamentos de serviços bancários. Nada mais havendo a tratar, às 10h20 horas, a sessão foi encerrada, sendo firmado o presente registro por mim, Lucia Pereira de Lara, Representante do Colégio e Secretária *ad hoc*, e pelos demais presentes, para todos os fins de direito.

ALFREDO BORGES MORENO	*LUCIA PEREIRA DE LARA*
LETÍCIA GALDI RIGHI RAMOS	

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:CF1AF530

COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS
ATA DA TRIGESIMA QUARTA REUNIÃO DO COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2024, reuniram-se todos os Advogados Públicos efetivos do Município de Rio Branco do Sul, de forma ordinária, a saber: Lucia Pereira de Lara e Matrícula Funcional nº 56171; Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, bem como o Senhor Procurador Geral, Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711, para nos termos dos artigos 4º e 5º e 6º, Parágrafo Único, do Regimento do Colégio de Advogados Públicos, e conforme a Lei nº 1.248/2021, deliberar quanto às cotas-parte dos honorários sucumbenciais e sua distribuição. A reunião tomou espaço na sala do Setor Jurídico, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul. Aberta a reunião, nos termos da convocação feita em conformidade com o regimento, às 10h00 horas. Como primeiro assunto, se apresentou as contas e se apontou que o FHS dispunha, em 20 de maio do corrente ano, R$ 5.586,38 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). Considerando o saldo disponível, decidiram os membros do Colégio que ficam as cotas-parte assim estabelecidas, nos valores brutos, a serem encaminhados a SEFIN para os devidos descontos, nos termos do art. 3º, §§2º e 4º da Lei nº 1.248/2021: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171, R$ 1.800 (mil e oitocentos reais); Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, R$ 1.800 (mil e oitocentos reais); Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711 R$ 1.800 (mil e oitocentos reais), permanecendo o saldo restante para a cotização futura e pagamentos de serviços bancários. Nada mais havendo a tratar, às 10h20 horas, a sessão foi encerrada, sendo firmado o presente registro por mim, Lucia Pereira de Lara, Representante do Colégio e Secretária *ad hoc*, e pelos demais presentes, para todos os fins de direito.

ALFREDO BORGES MORENO	*LUCIA PEREIRA DE LARA*
LETÍCIA GALDI RIGHI RAMOS	

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:1C69E7F3

COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS
ATA DA TRIGESIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2024, reuniram-se todos os Advogados Públicos efetivos do Município de Rio Branco do Sul, de forma ordinária, a saber: Lucia Pereira de Lara e Matrícula Funcional nº 56171; Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, bem como o Senhor Procurador Geral, Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711, para nos termos dos artigos 4º e 5º e 6º, Parágrafo Único, do Regimento do Colégio de Advogados Públicos, e conforme a Lei nº 1.248/2021, deliberar quanto às cotas-parte dos honorários sucumbenciais e sua distribuição. A reunião tomou espaço na sala do Setor Jurídico, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul. Aberta a reunião, nos termos da convocação feita em conformidade com o regimento, às 10h00 horas. Como primeiro assunto, se apresentou as contas e se apontou que o FHS dispunha, em 20 de maio do corrente ano, R$ 9.235,65 (nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Considerando o saldo disponível, decidiram os membros do Colégio que ficam as cotas-parte assim estabelecidas, nos valores brutos, a serem encaminhados a SEFIN para os devidos descontos, nos termos do art. 3º, §§2º e 4º da Lei nº 1.248/2021: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171, R$ 3.000,00 (três mil reais); Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, R$ 3.000,00 (três mil reais); Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711, R$ 3.000,00 (três mil reais), permanecendo o saldo restante para a cotização futura e pagamentos de serviços bancários. Nada mais havendo a tratar, às 10h20 horas, a sessão foi encerrada, sendo firmado o presente registro por mim, Lucia Pereira de Lara, Representante do Colégio e Secretária *ad hoc*, e pelos demais presentes, para todos os fins de direito.

ALFREDO BORGES MORENO	*LUCIA PEREIRA DE LARA*
LETÍCIA GALDI RIGHI RAMOS	

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:32D69F98

COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS
ATA DA TRIGESIMA REUNIÃO DO COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2024, reuniram-se todos os Advogados Públicos efetivos do Município de Rio Branco do Sul, de forma ordinária, a saber: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171; Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, e André Vitor da Rosa, Matrícula Funcional nº 86321, bem como o Senhor Procurador Geral, Alfredo Borges Moreno, Matrícula

Funcional nº 90711, para nos termos dos artigos 4º e 5º e 6º, Parágrafo Único, do Regimento do Colégio de Advogados Públicos, e conforme a Lei nº 1.248/2021, deliberar quanto às cotas-parte dos honorários sucumbenciais e sua distribuição. A reunião tomou espaço na sala do Setor Jurídico, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul. Aberta a reunião, nos termos da convocação feita em conformidade com o regimento, às 10h00 horas. Como primeiro assunto, se apresentou as contas e se apontou que o FHS dispunha, em 22 de janeiro do corrente ano, R$ 2.650,07 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e sete centavos). Considerando o saldo disponível, decidiram os membros do Colégio que ficam as cotas-parte assim estabelecidas, nos valores brutos, a serem encaminhados a SEFIN para os devidos descontos, nos termos do art. 3º, §§2º e 4º da Lei nº 1.248/2021: Lucia Pereira de Lara, Matrícula Funcional nº 56171, R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Letícia Galdi Righi Ramos, Matrícula Funcional nº 86311, R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); André Vitor da Rosa, Matrícula Funcional nº 86321, R R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Alfredo Borges Moreno, Matrícula Funcional nº 90711, R R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), permanecendo o saldo restante para a cotização futura e pagamentos de serviços bancários. Nada mais havendo a tratar, às 10h20 horas, a sessão foi encerrada, sendo firmado o presente registro por mim, Letícia Galdi Righi Ramos, Representante do Colégio e Secretária *ad hoc*, e pelos demais presentes, para todos os fins de direito.

ALFREDO BORGES MORENO	***LUCIA PEREIRA DE LARA***
LETÍCIA GALDI RIGHI RAMOS	***ANDRÉ VITOR DA ROSA***

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:CBD1F64B

COLÉGIO DE ADVOGADOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 01 de outubro do ano de 2024, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Borges de Medeiros, S/N	Reforma e ampliação da Unidade de Acolhimento Infantil	452,04 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rio Branco do Sul, 12 de setembro de 2024.

RAFAELA LUIZE BUENO

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:FE09990E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 004/2024

Ata da **004/2024 Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/RBS, realizada no dia 10 de setembro de 2024, na Secretaria de Assistência Social e Habitação, com início previsto para as 08h30min, a fim de deliberar sobre as seguintes pautas: **01- PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO RECURSO "SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA – 2023". 02 - ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO DO "INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS – 2024". 03 - VISITA TÉCNICA E CADASTRO CNEAS DA FUNDAÇÃO GUSTAVO ELIAS.** A Secretária de Assistência Social e Habitação Stefania Pontes começou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros(as), e iniciou esclarecendo que o recurso "Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergência" é derivado da Deliberação 60/2023 do CEAS/PR, que previu alicação de recursos do FEAS para custeio das ações de enfrentamento às situações de emergência e calamidade pública, por meio de repasses fundo a fundo aos municípios, bem como viabilizar acolhimento emergencial às pessoas atingidas pelas chuvas que ocorreram no segundo semestre de 2023. O valor repassado no mês de novembro de 2023 foi de R$ 13.200,00. O planejamento de uso do recurso visava a atender 16 pessoas de quatro famílias atingidas pela calamidade. No entanto, 22 famílias foram beneficiadas, resultando no socorro à 74 pessoas. Os pagamentos foram realizados a partir de fevereiro de 2024 e, hoje, o saldo é de R$ 290,36, que deverão ser devolvidos ao FEAS. Após análise final do Colegiado dos documentos comprobatórios apresentados pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social referente à execução dos recursos financeiros, deliberou-se pela **APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL** do **RECURSO "SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA – 2023".**A seguir, o Colegiado passou para a pauta **02 - ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO DO "INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS – 2024".** A Secretaria Stefania explicou que o recurso no valor de R$ 70.000,00 é derivado da deliberação CEAS 27/2024 que aprovou o incentivo voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social. Entretanto, o repasse ocorreu apenas em 20 de junho, e a execução, portanto, iniciou no mês seguinte, julho. Deste modo, após consultar a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, o planejamento foi expandido para atender o público em situação de rua com... Após deliberação do Colegiado, restou **APROVADA TOTALMENTE A ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO "INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS 2024".03 - VISITA TÉCNICA E CADASTRO CNEAS DA FUNDAÇÃO GUSTAVO ELIAS.** A fim de avaliar a o perfil das atividades desenvolvidas pela FUNDAÇÃO GUSTAVO ELIAS, localizada neste Município de Rio Branco do Sul, a técnica Keli Daiane Braz Leal foi designada pela gestão da Assistência Social Municipal para realizar visita para construção de um diagnóstico da atuação da entidade e suas ofertas socioassistenciais.Porém o conselho solicitou que seja realizada uma reunião extraordinária e que a responsável da Fundação Gustavo Elias compareça na reunião para entender melhor a situação , onde poderá apresentar seu trabalho e as atividades desenvolvidas pela fundação e assim seja realizada a visita técnica, o conselho irá designar duas pessoas para realizar a visita no local. Em seguida, a Coordenadora do CRAS, Elisane Souza Miranda, destacou a importância de uma visita dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) às obras do CRAS do Açungui. O Conselho acolheu a sugestão da coordenadora e solicitou que seja definida uma data para a visita, de modo que todos possam comparecer no dia marcado.Nada mais a ser declarado, a Secretária de Assistência Social e Habitação Stefania Pontes, encerrou a presente reunião e eu, Secretária Executiva dos Conselhos Kauane Leticia Grumont, lavrei a presente Ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Elisane Souza Miranda
Assinatura:

Vivian Lemberg
Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Glailson Orlando Santos
Assinatura:

Jéssica Fernandes Rausis
Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Luciane Jovinski
Assinatura:

Franciele Faria do Bonfim
Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Nathália Mazuchi Braz de Oliveira
Assinatura:

Paola Ferracini
Assinatura:

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:

Marlon Samuel de Moura
Assinatura:

Latícia Galdi Righi Ramos
Assinatura:

SOCIEDADE CIVIL
CROSS – CASA DE RECUPERAÇÃO OSSOS SECOS
Nicolas
Assinatura:

Suplente
Assinatura:

ACIMA
Elisabete Alves da Silva
Assinatura:

Suplente
Assinatura:

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE RIO BRANCO DO SUL – ACARS
Alexandre Selinski
Assinatura:

Alcemir José Portes
Assinatura:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI:
Raquel Stresser de Jesus
Assinatura:

Patricia Deiziele Vaz C.
Assinatura:

ACREJA
Eleide de Jesus de Oliveira
Assinatura:

Andre Luis Ramalho de Oliveira
Assinatura:

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:7B42E7D6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 009/2024

"Dispõe sobre a aprovação TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do RECURSO "SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA – 2023; APROVAÇÃO TOTAL DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO "INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS 2024", APROVAÇÃO/NÃO DO CADASTRO CNEAS DA FUNDAÇÃO GUSTAVO ELIAS."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2024, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e

R E S O L V E :

ART. 1° Aprovar **TOTALMENTE** a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL** referente ao recurso **"SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA – 2023;**

ART. 2° Aprovar **TOTALMENTE** a **ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** do **INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS - 2024**.

ART. 3° O conselho do CMAS solicitou a presença do representante em uma reunião a fim de proceder com a deliberação acerca do **CADASTRO CNEAS DA FUNDAÇÃO GUSTAVO ELIAS.**

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 10 de setembro de 2024.

ELEIDE DE JESUS OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:D7720507

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 009/2024

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos repasses AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª fase (2016); Apoio e Fortalecimento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 06 anos de idade - Primeira Infância (2022); Incentivo a Atenção à Criança e Adolescente (2019); Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima (2023); Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas (2018); Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar del.55 (2017); Programa Liberdade Cidadã (2017); Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência (2023); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2017); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(2021).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/RBS, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 1.095/2015 de 21 de Maio de 2015, e de acordo com deliberação em Reunião Ordinária do dia 11 de setembro de 2024:

R E S O L V E:

ART 1º. APROVAR TOTALMENTE a prestação de contas FINAL do repasse "AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª fase (2016)" e a devolução do saldo remanescente.

ART 2º. APROVAR TOTALMENTE a prestação de contas referente ao **2º semestre de 2023** e **1º semestre de 2024** do repasse "Apoio e Fortalecimento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 06 anos de idade - Primeira Infância (2022)".

ART3º. APROVAR TOTALMENTE a prestação de contas referente ao **1º semestre de 2024** do repasse "Incentivo a Atenção à Criança e Adolescente (2019)".

ART.4º APROVAR TOTALMENTE a prestação de contas referente ao **pagamento até 30 de junho de 2024** do repasse "Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima (2023)".

ART5º APROVAR TOTALMENTE a prestação de contas referente ao **1º semestre de 2024** do repasse "Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas (2018)".

ARTIGO 6º APROVAR TOTALMENTE a prestação de contas referente ao **1º semestre de 2024** do repasse "Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar (2017)".

ART 7º APROVAR TOTALMENTE a prestação de contas referente ao **1º semestre de 2024** do repasse "Programa Liberdade Cidadã (2017)".

ART 8º APROVAR TOTALMENTE a prestação de contas referente ao **1º semestre de 2024** do repasse "Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência (2023)".

ART 9º APROVAR TOTALMENTE a prestação de CONTAS FINAL do repasse "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2017)" e a devolução do saldo remanescente.

ART 10º APROVAR TOTALMENTE a prestação de CONTAS FINAL do repasse "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2021)".

ART 11º APROVAR da implementação do Programa de Medida Socioeducativa em meio aberto.

ART 12º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 11 de setembro de 2024.

ANDRÉA SILVA BARBOSA SCHMIDT
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:6675DB2E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA 011/2024

No décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada na Rua Ermírio de Moraes, nº 491, Centro. A reunião foi iniciada pela Secretária Executiva Kauane Letícia Grumont, que agradeceu a presença de todos e apresentou as seguintes pautas **Item 1- Prestação de Contas de recursos do FIA: AFAI - Atenção às Familias dos Adolescentes Internados 2ª fase (2016); Apoio e Fortalecimento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância (2022); Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (2019); Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima (2023); Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar (2017); Programa Liberdade Cidadã (2017);Projeto Parque Acessível** para crianças e adolescentes com deficiência **(2023); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2017); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2021); Item 2. Programa Medida Socioeducativa; Item 3. Item 4. Eleição para Presidente do Conselho CMDCA.** Em seguida, a Diretora do Departamento de Planejamento Letícia Trein passou a apresentar a pauta sobre prestações de contas dos recursos do Fundo da Criança e Adolescene – FIA. A respeito do repasse **AFAI- Atenção às Familias dos Adolescentes Internados 2ª fase (2016)** apresentou a Nota Fiscal da compra de quatro TVs (duas de 43 polegadas e duas com 50 polegadas), totalizando R$ 9.412,00. Dois dos equipamentos estão instalados na UAI e outros dois estão no estoque para atender o CRAS do Açungui. O saldo hoje equivale à R$ 1.495,00 e a Diretora indicou que deve ser devolvido, o que define esta como a prestação de contas FINAL do recurso. Com relação a este repasse, restou aprovação TOTAL das contas e concordância com a DEVOLUÇÃO DE SALDO. Depois, Letícia apresentou as prestações de contas do repasse **Apoio e Fortalecimento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância (2022)** referentes ao 2º semestre de 2013 e 1° semestre de 2014. No mês de março de 2024 foram utilizados R$ 8.600,00 para pagar a formação das professoras que realizarão as atividades na Brinquedoteca do CAIC, que atenderá crianças de outras escolas municipais também. A diretora procedeu à apresentação da NF emitida pela Associação SERPIÁ, que realizou a formação. Ela também informou ao Conselho que a licitação dos itens para equipar a Brinquedoteca está em fase de orçamento. Deste modo, o Conselho deliberou pela aprovação TOTAL da prestação de contas. Depois, Letícia passou a tratar do repasse **Incentivo Atenção à Criança e Adolescente (2019),** que foi empregado para pagamento do grupo de teatro que realizou peças teatrais sobre a conscientização a respeito do cyberbullying nas escolas em 2023. O saldo em conta hoje é R$ 9.457,38. Assim, o Conselho deliberou pela aprovação TOTAL da prestação de contas. A respeito do **Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima (2023),** a Diretora informou ao Conselho que o saldo hoje é R$ 20.925,74, e que está na fase de orçamento no departamento de licitação. O Conselho deliberou pela aprovação TOTAL da prestação de contas. A seguir, o Conselho passou a apreciar a prestação de contas do **Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar (2017).** Na verdade, segundo explicou Letícia, não há mais saldo remanescente desde outubro de 2023. Assim, sendo, o Conselho deliberou pela aprovação TOTAL da PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do repasse. Depois, a Diretora Letícia passou a tratar do repasse **Programa Liberdade Cidadã (2017),** explicando que há hoje saldo de R$ 7115,28 programado para custear kit lanches do CREAS. O Conselho também deliberou pela aprovação TOTAL da etapa do repasse. A seguir, tratou-se da prestação de contas do repasse Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência (2023), quando a Diretora Letícia explicou que o kit de brinquedos já está devidamente instalado no Bosque, mas que a efetivação do pagamento se deu neste mês de setembro. Portanto, será objeto de prestação de contas posterior com a devida apresentação de nota fiscal para este Conselho, que decidiu pela aprovação TOTAL. Sobre o recurso referente ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2017)** a diretora informou o saldo remanescente de R$ 617,07. Tendo em vista que o tempo para execução vai até dezembro de 2024 e que o montante é pequeno, Letícia sugeriu, e este Conselho aprovou a DEVOLUÇÃO do saldo, assim como a aprovação TOTAL da prestação de contas apresentada. Finalmente, o Conselho passou a analisar a prestação de contas do repasse para o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2017).** A Diretora Letícia mostrou ao Conselho a aba de saldos e lançamentos do SIFF, onde se verifica que o saldo até o mês 06/2024 era de R$ 26.012,00. Naquele mesmo mês, conforme programação anteriormente aprovada pelo Conselho, o valor de R$ 10.177,55 foi executado na compra de alimentação para as crianças do serviço de convivência que não participam do Projeto Musicalidades, cujas despesas são custeadas pelo recurso do Branco Santander. Feitos os esclarecimentos, o Conselho deliberou pela aprovação TOTAL da prestação de contas. **Item 2. Programa Socioeducativo.** A coordenadora do CREAS, Loruana Ceccon Cavalheiro, apresentou o programa socioeducativo, solicitou a aprovação do conselho para sua implementação. Ela explicou que o programa é de cunho municipal e conta com a parceria de instituições como as escolas, que têm um papel fundamental na orientação e supervisão dos adolescentes inseridos no programa. A assistente social Keli Daiane Leal Braz é a responsável pelo acompanhamento dos adolescentes que cumprem medidas socieducativas.A coordenadora destacou que a principal dificuldade enfrentada é a falta de espaço para o cumprimento das medidas, mas ressaltou que algumas escolas já estão colaborando. **Item 3. Eleição para Presidente do Conselho CMDCA.** A Secretária Executiva dos Conselhos, Kauane Leticia Grumont,esclareceu que no momento o conselho do CMDCA esta sem Presidente e destacou a necessidade de

realizar uma nova eleição para o cargo de Presidente do Conselho. No entanto,uma das candidatas não pôde comparecer á reunião e, quando a secretária questionou se havia mais interessados em se candidatar, ninguém se manifestou. Diante disso, a secretária considerou adequado, e os conselheiros concordaram, adiar a eleição para a próxima reunião. Ao final da reunião foi apresentado três casos de evasão escolar, a partir disso Loruana Ceccon Cavalheiro sugeriu que sejam realizadas reuniões para estudo de caso, o conselho acatou a sugestão.Não havendo manifestações contrárias, considerou–se encerrada a reunião e, eu Kauane Leticia Grumont, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Secretaria de Assistência Social e Habitação – SMASH lavrei a presente ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:

Loruana Ceccon Cavalheiro
Assinatura:

Andrea Silva Barbosa Schmidt
Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ana Carolina da Rosa Silva
Assinatura:

Ketlyn do Rocio Moreschi
Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
Marcelo Oliveira
Assinatura:

Enio Aroldo Teofilo Junior
Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nathália Mazuchi Braz de Oliveira
Assinatura:

Ana Cristina Cordeiro Marchioro
Assinatura:

PROCURADORIA MUNICIPAL
Marlon Samuel de Moura
Assinatura:

Letícia Galdi Righi Ramos
Assinatura:

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI
Raquel Stresser de Jesus Pedroso
Assinatura:

Patricia Deiziele Vaz Correa
Assinatura:

COLÉGIO ESTADUAL MARIA DA LUZ FURQUIM
Eliane Geffer Machado Bruning
Assinatura:

Mariles do Rocio Cordeiro Paes
Assinatura:

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:5108980D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO BRANCO DO SUL 4º BIMESTRE DE 2024

A vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Andrea Silva Barbosa Schmidt**, no uso de suas atribuições torna público o quantitativo de crianças e adolescentes que foram atendidos no quarto bimestre de 2024 pelos Equipamentos Socioassistenciais e pelo Conselho Tutelar desta municipalidade, de acordo com o constante no anexo I do presente relatório.

Atenciosamente,

ANDREA SILVA BARBOSA SCHMIDT
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PERÍODO 01/07/2024 A 31/08/2024

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Mês	Público	Atendimento	Serviço
Julho	Crianças/Adolescentes	149 Atendimentos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV
Agosto	Crianças/Adolescentes	143 Atendimentos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

Mês	Público	Atendimento	Serviço
Julho	Crianças/Adolescentes	39 Atendimentos	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI
Agosto	Crianças/Adolescentes	29 Atendimentos	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI
Julho	Crianças/Adolescentes	12 Atendimentos	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE
Agosto	Crianças/Adolescentes	15 Atendimentos	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE

Unidade de Acolhimento Institucional – Lar Primavera

Mês	Público	Atendimento	Serviço
Julho	Crianças/Adolescentes	20 Atendimentos	Acolhimento Institucional
Agosto	Crianças/Adolescentes	24 Atendimentos	Acolhimento Institucional

Conselho Tutelar:

Mês	Público	Atendimento	Serviço
Julho	Crianças/Adolescentes	150 Atendimentos	Conselho Tutelar
Agosto	Crianças/Adolescentes	221 Atendimentos	Conselho Tutelar

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:94A452E6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.424/2024

"Abre crédito adicional de remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais)."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e 167 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e IN 11/2007 e 233/08-DCM TCE-PR, e na Lei Municipal nº 1401 de 19 de Dezembro de 2023

D E C R E T A

Art. 1° Fica aberto crédito adicional de remanejamento, com base em anulação parcial da dotação, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL DE REMANEJAMENTO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0020.0606.0003.0014	**Atividade:** MORAR BEM NO CAMPO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 12.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Unidade Orçamentária: 12.003	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 12.003.0020.0606.0003.0014	**Atividade:** MORAR BEM NO CAMPO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 12.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 10 de setembro de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:BBAB9E45

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.426/2024

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1° Nomear o servidor **IZIOMAR ALEXANDRE CAVASSIN,** portador do RG nº XX.XXX.697-6/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, Símbolo DAI-5, com 55% de gratificação, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de Setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 10 de setembro de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:7E57706D

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N º 008/2024 – 8ª CONVOCAÇÃO – PSS Nº 001/2024 - SEMAD

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,

R E S O L V E,

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 - SEMAD:

Cargo/Função: EDUCADOR SOCIAL 12X36

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
12º	**JURACI GONÇALVES CORDEIRO**
13º	**MARCIELE DE OLIVEIRA LOURENÇO**
14º	**VILMA APARECIDA DE ANDRADE**

2- Os candidatos convocados na forma deste Edital, deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situado na Rua Horacy Santos, nº 222, na Cidade de Rio Branco do Sul, no período compreendido entre **13/09/2024 à 19/09/2024**, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva vaga no cargo especificado ou declarar a opção pela desistência definitiva:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação **RG**;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
f) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
g) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) Certidão Negativa Criminal, **expedida pela Comarca onde reside;**
i) Cópia do comprovante de residência ou documento equivalente;
j) Número do PIS/PASEP;
k)Cópia Ctps (Carteira de Trabalho)
m) Cópia certificado Conclusão de Curso
n)Outros documentos listados no momento do ato convocatório

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, 11 de Setembro de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:B1E54AFC

GABINETE DA PREFEITA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, KARIME FAYAD, CONVIDA A TODOS OS MUNICÍPES, em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, para

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Assunto: Apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024.

Local: Câmara Municipal de Vereadores
Data: 27/09/2024 às 10horas

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:EFEF9AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADENDO EXTRATO DE CONTRATO N.º 285/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 048/2024

Considerar informação: A vigência do contrato será de **4 (quatro) meses**, com inicio em **27/08/2024** a **26/12/2024**.

WELINTON SALES DE LARA
Agente de Contratação - Decreto 7.179/2024
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:434B850A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar Revitalização da entrada do município de Rio Branco do Sul. **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço **VALOR MAXIMO**: R$ 219.309,69 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 13/09/2024, até às 08:00 horas do dia 30/09/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 30/09/2024, às 08:30 horas**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 30/09/2024 às 09:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 13/09/2024 ao dia 30/09/2024. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 15/02/2024.

ARION LUCAS DE SOUZA DE CRISTO
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:648BAA8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 983/2024

Concede licença prêmio para servidora municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de licença prêmio, a ser usufruído no período de 6 de janeiro à 4 de fevereiro de 2025, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Isabelle Cassatti Lucolli Tschoeke,*** com matrícula de nº 1920-8/1, ocupante do cargo de "Odontólogo", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Rio Negro, 12 de setembro de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:42E3CBE6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 984/2024

Concede licença prêmio para servidor municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 1 (um) mês de licença prêmio, no período de 6 de janeiro à 4 de fevereiro de 2025, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Ricardo Tschoeke,*** com matrícula nº 0677-7/3, ocupante do cargo de "Odontólogo", lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025.

Rio Negro, 12 de setembro de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:340F08D8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 985/2024

Concede licença prêmio para servidor municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de licença prêmio, a serem usufruídos nos períodos de 7 de outubro à 5 de dezembro de 2024, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Luiz Carlos de Luca,*** com matrícula de nº 0362-0/1, ocupante do cargo de "Odontólogo", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de outubro de 2024.

Rio Negro, 12 de setembro de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:DB8C6D91

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 165/2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Processo Seletivo Simplificado nº 34, de 1º de abril de 2024
(retificado pelo Edital nº 44, de 11 de abril de 2024)

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 34, de 2024, convoca a pessoa, através de sua inscrição abaixo relacionada, para comparecer a partir do dia 13 (treze) de setembro do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumir a

respectiva vaga temporária no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Número	*Nome*	*Classificação*
	Convocados pelo Edital nº 97, de 6/6/2024, Edital nº 101, de 10/6/2024, Edital nº 107, de 21/06/2024, Edital nº 141, de 15/08/2024, Edital nº 151, de 27/08/2024 e Edital nº 159, de 05/09/2024. Os classificados em 2º e 7º lugar assinaram requerimento de final de lista. Os classificados em 1º, 3º e 4º lugares assumiram as respectivas vagas temporárias. Os classificados em 5º e 6º lugar não compareceram dentro do prazo estabelecido.	1º e 7º
9047	Marilia de Lurdes Sampaio Wolf	8º

O não comparecimento do acima convocado no prazo de **6 (seis) dias úteis**, conforme estabelecido no item 12.5 do Edital nº 34, de 2024, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência das vagas temporárias.

Rio Negro, 12 de setembro de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:52598E4A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 986/2024

Prorrogação dos efeitos da Portaria nº 984, de 15 de setembro de 2023, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 058, de 12 de abril de 2022, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 081, de 12 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 14 de setembro de 2024, os efeitos da Portaria nº 984, de 15 de setembro de 2023, que nomeia ***Pedro Luiz Valério,*** com matrícula nº 110146-7/1, para o cargo temporário de "Fiscal Ambiental", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2024.

Rio Negro, 12 de setembro de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:6E93C4A4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 987/2024

Dispõe sobre exoneração por término de contrato de servidora pública, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de setembro de 2024, por término de contrato, a servidora pública ***Beatriz Aparecida Ananias Raksa***, com matrícula nº 109917-1/3, para o cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 115, de 21 de junho de 2022**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2024.

Rio Negro, 12 de setembro de 2024.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:FA5DB499

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 326/2024 - MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL N° 139/2024

OBJETO: Aquisição de certificado digital.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	10,00	UN	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 TOKEN, COM VALIDADE PARA 03 ANOS.	240,00	RHS INFORMÁTICA LTDA

Rio Negro, 12 de setembro de 2024 –

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:F724CA01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 323/2024 - MODALIDADE – DISPENSA PRESENCIAL N° 140/2024

OBJETO: Aquisição de bebedouro/purificador de água.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	2,00	UN	BEBEDOURO - Purificador de água de coluna, pressão, em inox, 2 bicos, certificado pelo Inmet	1.490,00	VALCENI SILVEIRA DE OLIVEIRA

Rio Negro, 12 de setembro de 2024 –

JOÃO GUILHERME SCHELBAUER-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:4EBD95A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.240/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **ALMIR FERNANDO DE SOUSA,** matrícula 377456-2/3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Téc. de E. – U. e E. - PSS**, admitido sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. I e na Legislação Federal, a partir de **02/09/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:1DEDB80B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.238/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade **CLAUDIA GRACIANO DE BRITO SILVA,** matrícula **33238-0/9,** ocupante do cargo de **Professor - PSS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA FUNERAL,** de acordo Art. 11, II, b da Lei Ordinária 3.731/2015, pelo período de **05** (cinco) dias, a partir de **07/09/2024,** conforme certidão de óbito protocolada sob nº 21.352/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:19B37B28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.239/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 12.825/2024,
Considerando a portaria n.º 31.698/2024 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **MARIA JULIA PEREIRA JORDAN** matrícula **377801-0/2,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Médico - PSF - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 30.103/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13 e na Legislação Federal, a partir de **07/09/2024 a 31/12/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:C95A34A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.241/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **JOANA VIESBA DE OLIVEIRA,** matrícula 377177-6/4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Téc. de E. – U. e E. - PSS**, admitido sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **02/09/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:3056B31F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.242/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **CRISTINA DE GOES TELLES COBRA,** matrícula 378155-0/1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Farmacêutico/Bioquímico - PSS**, admitido sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. I e na Legislação Federal, a partir de **02/09/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:D73B6F1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.243/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA,** matrícula **32831-6/1**, admitido (a) em **01/07/2008**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **02/09/2024 a 16/09/2024 (15 dias),** conforme protocolo nº 20.219/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:E3FC915D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.245/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade **MARCIA GRASIELLI GARCIA SERPELONI,** matrícula **378119-4/1,** ocupante do cargo de **Superint. da Educação – CC02**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA FUNERAL,** de acordo Art. 141, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **07** (sete) dias, a partir de **07/09/2024,** conforme certidão de óbito protocolada sob nº 21.450/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:075F691F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.246/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 14.057/2024,
Considerando a portaria n.º 31.803/2024 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **JAMILLE MICHELETTI,** matrícula **377730-8/2,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Téc. G. M. A. – Ab. Social – PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 31.803/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13 e na Legislação Federal, a partir de **09/09/2024 a 07/12/2024**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:5F9AEE50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 32.244/2024 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade **ANDRINEIA CRISTINA BELTRAN,** matrícula **1419-2/1,** ocupante do cargo de **Agente de Gestão Municipal A**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA FUNERAL,** de acordo Art. 141, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **07** (sete) dias, a partir de **10/09/2024,** conforme certidão de óbito protocolada sob nº 21.622/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:38AA7E58

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 364, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação do relatório do leiloeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DO LEILOEIRO**, com a finalidade de proceder a avaliação do relatório apresentado pelo leiloeiro em relação ao leilão 2024.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **RODIRLEI AZEREDO CAMPI**, T.G.M., matrícula nº 32.199-7;
II – **JOSEAUGUSTOLIASCH DA SILVA,** T.G.M., matrícula nº 32.807-3;
III – **FERNANDO TIZZO**, Condutor Socorrista, matrícula nº 33.751-0.

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I- 1ª Suplente: **RAFAEL NEHRKE**, AGM - D, matrícula nº 32.363-9;
II- 2ª Suplente: **JOSÉ GALBERO JUNIOR**, Analista de Suporte de Informática, matrícula nº 33.306-9;
III- 3ª Suplente: **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA**, T.S.P. - B, matrícula nº 32.664-0;
Art. 2º. A comissão apresentará relatório de avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o à Secretaria de Administração para as demais providências necessárias.

Art. 3º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de setembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1B216F5B

SECRETARIA GERAL
EDITAL N º 002/2024 – SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão Organizadora e Avaliadora no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.118 de 15 de agosto de 2024,
RESOLVE,
Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 002/2024 – PSS/SMS o Resultado dos Recursos do Processo Seletivo Simplificado.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
001/2024	098/2024	ROSE DAIANE FREITAS GONÇALVES	INDEFERIDO
002/2024	038/2024	DOUGLAS MARTINS	INDEFERIDO
003/2024	050/2024	MICHELE KAUFFMAN DE SOUZA	INDEFERIDO
004/2024	011/2024	GABRIEL CHAGAS FRANCISCO	INDEFERIDO
005/2024	034/2024	FLÁVIA ALVES PIRES	INDEFERIDO
006/2024	060/2024	JULIANA DE SOUZA LEODORO	INDEFERIDO
007/2024	075/2024	ROSELI ARAÚJO VOLPATO	DEFERIDO
008/2024	021/2024	ROGÉRIO NUNES DOS SANTOS	INDEFERIDO
009/2024	074/2024	NIDELCI DE FÁTIMA CARNEIRO	INDEFERIDO
010/2024	055/2024	MÔNICA COELHO DOS SANTOS	INDEFERIDO
011/2024	071/2024	DEVANIRA SANTOS	INDEFERIDO
21631/2024	079/2024	SILEIDE APRIGIO DA SILVA	DEFERIDO

Rolândia, 12 de setembro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA,

DENISE FREIRE

ERICO ALENCAR DA SILVA IGNÁCIO

JULIANA CASAGRANDE DE OLIVEIRA

LETÍCIA FRANCESCHINI KUBIAK

TAIS DE OLIVEIRA STECHI

WANIA CRISTINA DE BARROS

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:EE6A32FB

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº 002/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAÚDE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, considerando:
I – o disposto no artigo 196 da Constituição Federal – "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";
II – a essencialidade dos profissionais de que trata este edital para a manutenção dos serviços e programas de Saúde Pública desenvolvidos no Município;
Resolve:
HOMOLOGAR
O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde tornado público pelo Edital nº 002/2024.

Rolândia (PR), 12 de setembro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito do Município de Rolândia

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DF196C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024 – PMR. PROCESSO Nº 160/2024.

Objeto: O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, dos grupos A, B e E, dos geradores de resíduos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.
Tipo: Menor Preço por LOTE.

Valor máximo total R$: 81.257,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 30/09/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 30/09/2024.
Obs.: *Toda documentação da proponente deverá estar anexa na plataforma eletrônica até a hora limite do recebimento das propostas, sob pena de desclassificação.*
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado".
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 12 de setembro de 2024.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:23800ED5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº: 65/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: FABRIVEST CONFECÇÕES LTDA-ME
Valor.....: R$ 0,00
Vigência...: Início: 12/09/2024 Término: 17/06/2025
Licitação..: Credenciamento Nº.: 06/2024
Recursos...: Dotação: 508 - 1 . 15001 . 22 . 661 . 18 . 1.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto.....: Credenciamento de pessoas jurídicas que visam proporcionar transporte terrestre para seus colaboradores em atividades laborais por intermédio do Poder Público Municipal amparado pelo programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, através da Lei nº 23/2024 regulamentada pelo decreto Nº 65, DE 30 DE ABRIL DE 2024, com a contrapartida de 30% dos custos de combustível conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 12/09/2024

Publicado por:
Jorge Gabriel Luz Dos Reis
Código Identificador:FE4FB235

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em construção de unidade escolar com 12 salas conforme projeto do FNDE com recursos federais
CONTRATADO:	L.B. ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	04.351.798/0001-77
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14/10/24
PRAZO DE VIGÊNCIA:	30/12/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 12 de setembro de 2024

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:DD892B0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ERRATA DECRETO 120.2024

ERRATA DE DECRETO

DECRETO 120/2024

Onde se lê : **Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 325.300,00 (Trezentos e Vinte Mil e trezentos Reais) para as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

Leia – se : **Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 325.300,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e trezentos Reais) para as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

Santa Amélia – PR, 12 de Setembro de 2024

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues
Código Identificador:40E83C41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 RESOLVE CONTRATAR os itens vencidos pela empresa LIGGA TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ: 04.368.865/0001-66, no pregão nº 18/2024
OBJETO: FORNECIMENTO DE INTERNET CONFORME OBJETO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
VALOR CONTRATADO: 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)
DATA DO CONTRATO: 30/08/2024
VALIDADE: 12 MESES

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:B5C632FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, 1335, Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.290.691/0001 - 77, representada por seu prefeito municipal, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, vem por meio desta, requerer a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **AST ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscritas no CNPJ: 36.038.989/0001 - 70, sediada na Rua Piquiri, N° 351, Bairro: Centro, Município de Jataízinho - PR, Estado do Paraná, devido a motivos de descumprimento de prazo nas entregas de produtos solicitados nas ordens de fornecimento: 1896/2024, 1903/2024, 1912/2024, 1919/2024, 1952/2024, 1953/2024, 1954/2024, 1955/2024, 1992/2024, 2004/2024, 2032/2024, 2057/2024, 2081/2024, 2192/2024, 2277/2024, 2340/2024, 2343/2024 do Pregão Presencial 21/2024.
Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.
Sem mais para o momento,

Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, 10 de Setembro de 2024.

ELIANE VIETZE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:7D424DFF

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 PREGÃO PRESENCIAL 51/2023

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 PREGÃO PRESENCIAL 51/2023.
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME CPF/CNPJ: 15.358.601/0001-48
OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA.

Item	Descrição	QUANTIDADE unitário	QUANTIDADE Aditado
ARP 50	PANO DE CHAO 100 ALGODAO DIMENSOES MINIMAS DE 80x90 CM	400	400
ARP 50	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO CAPACIDADE 180 ML ATOXICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM FRISO E SALIENCIA NA BORDA PCT C/ 100 A CAPACIDADE DO COPO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE C/ A NORMA TECNICA ABNT	1200	1200
ARP 50	ESPONJA DE ACO CONTENDO UMA UNIDADE	400	400
ARP 50	TOALHA DE ROSTO LISA 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS DE 70X45CM	200	200
ARP 50	Sacos P/ lixo 100 litros pacote com 05 unidade	1000	1000

Fica Alterado quantidade perante tabela de aditivo
DATA: 12/09/2024

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:719F3D40

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 PREGÃO PRESENCIAL 04/2023.

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 PREGÃO PRESENCIAL 04/2023.
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: EMPORIO – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ 16.579.174/000-90
OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de ALIMENTOS.

Item	Descrição	QUANTIDADE unitário	QUANTIDADE Aditado
50	Vassoura de nylon c/ cabo tipo incavas 12x1	200	200

Fica Alterado quantidade perante tabela de aditivo
DATA: 12/09/2024

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:BCA7E641

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 PREGÃO PRESENCIAL 50/2023.

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 PREGÃO PRESENCIAL 50/2023.
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME CPF/CNPJ: 15.358.601/0001-48
OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de CARNES E DERIVADOS.

Descrição	QUANTIDADE	QUANTIDADE
CARNE BOVINA DE 2a EM PEDAÇO PALETA, MÚSCULO OU ACÉM, FRESCA NÃO CONGELADA	1500	1500

Fica Alterado VALOR perante tabela de aditivo
DATA: 12/09/2024

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:120A02B1

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 PREGÃO PRESENCIAL 51/2023.

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 PREGÃO PRESENCIAL 51/2023.
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME CPF/CNPJ: 15.358.601/0001-48
OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA.

Item	Descrição	QUANTIDADE unitário	QUANTIDADE Aditado
ARP 50	SACOLA PLASTICA RESISTENTE VIRGEM 50X60 CM, PCT C/1000 UND	50	50
ARP 50	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO CAPACIDADE 50 ML ATOXICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM FRISO E SALIENCIA NA BORDA PCT C/ 100 A CAPACIDADE DO COPO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE C/ A NORMA TECNICA ABNT	600	600

Fica Alterado quantidade perante tabela de aditivo
DATA: 12/09/2024

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:2934EF59

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023 PREGÃO PRESENCIAL 41/2023.

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023 PREGÃO PRESENCIAL 41/2023.
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: FERNANDO CORREIA DA SILVA 11181991978 CPF/CNPJ: 35.394.155/0001-34
OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade original	Quantidade aditivada
Arp 39/23	APAGADOR C/ CAIXA	50	50
Arp 39/23	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO 150-N	10	10
Arp 39/23	Caixa correspondência tripla nº 3 (acrílica)	10	10
Arp 39/23	Fichário p/mesa 5 x 8	20	20
Arp 39/23	Papel Kraft 60cm 8kg	10	10
Arp 39/23	PAPEL DE PRESENTE 60CMx100MT	10	10
Arp 39/23	Prancheta pesquisador - em acrílico, com prendedor de metal e medindo 300x210mm na cor transparente	60	60

Fica Alterado VALORES perante tabela de aditivo
DATA: 12/09/2024.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:8B916603

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDINALDO ONORIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

C O N V O C A

Toda a população para a audiência a realizarem-se no dia 27 de setembro de 2024, com início as 17h00min, com o objetivo de participar da avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao Segundo Quadrimestre de 2024.

A audiência pública será realizada no Auditório da Câmara Municipal, localizada à Rua das Guianas, nº 735, em Santa Cruz de Monte Castelo.

Santa Cruz de Monte Castelo – Paraná, 12 de setembro de 2024.

EDINALDO ONORIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:6C522481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º111/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º111/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO,** conforme especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento da Secretaria de Administração;
OBJETO: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ: 29.032.903/0001-36, sito Rua Souza Naves, 867, Jardim São Cristovão, CEP: 87.702-220, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná
VALOR: R$ 955,81 (novecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
PRAZO DE ENTREGA: prazo de entrega serão 15 dias após o recebimento da nota de empenho.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa nº 019/2024.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de setembro de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:BA949FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º112/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º112/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO,** conforme especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento da Secretaria de Administração;
OBJETO: MAX MED – PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 06.114.172/0001-72, sito Av. Parigot de Souza, 491, zona 01, CEP: 87.013-300, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 1.161,95 (um mil, cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)..
PRAZO DE ENTREGA: prazo de entrega serão 15 dias após o recebimento da nota de empenho.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa nº 019/2024.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de setembro de 2024.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:6787305E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, notifica a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÕNICO Nº 021/2024.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de alterar algumas informações pertinentes ao edital, faz-se necessária a republicação do aviso do presente processo administrativo com as devidas alterações.

Considerando tratar-se de erro substancial, que altera a formulação das propostas, a data e hora da Sessão Pública fica alterada, passando a ser realizadas na data de: **27 de setembro de 2024, às 08h30min.**

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

SABRINA HERMÍNIO
Pregoeira

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:B52B40A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **27 DE SETEMBRO DE 2024 às 08h30min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 021/2024**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICROÔNIBUS NOVO, MODELO 2023/2024, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CHASSI E CARROCERIA ACOPLADO, DIRETO DA FÁBRICA, CAPACIDADE DE 33 LUGARES, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 452/2024, PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO, PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE – APSUS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, em atendimento à **Secretaria Municipal de Saúde** do município de **Santa Cruz de Monte Castelo/PR**, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Estimado: R$ 603.500,00 (seiscentos e três mil e quinhentos reais).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município
https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/ e no site https://www.bll.org.br.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 12 de setembro de 2024.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

SABRINA HERMÍNIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:0BC7697F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA P.E. 49/2024

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2024

Objeto: Contratação de empresa para adquirir sistema para gerenciamento, arquivamento e validação de arquivos nato-digitais e digitalizados do município de Santa Izabel do Oeste – PR, controlar convênios e certidões negativas, gerenciar os cemitérios municipais e controlar Certidões Negativas de Fornecedores.

à Exclui-se:

11.21.1. Certidão de filiação, junto à Associação Brasileira das Empresas de Software.

Santa Izabel do Oeste/PR, 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRE LUIZ BAIOTO FORTE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:A3527195

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 23/2024

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 23/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física através de credenciamento para prestação de serviço de Cuidador Social de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, adultos com limitações motoras e/ou outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado e idosos em acolhimento institucional, hospitalar ou domiciliar, em caráter excepcional, emergencial e eventual, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde para um período de 12 meses, com Recursos Próprios, Estaduais e Federais.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhora Camila de Carli Grabovski, e os membros, Senhores Alexandre Luiz Baioto Forte, Clenir Teixeira e Jiencris Danieli Robe Falk, designados pela Portaria 14.916, de 22 de abril de 2024, para os procedimentos inerentes à presente sessão. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Jornal Novo Tempo, no dia 18 de abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 16 de abril de 2024, no Diário Oficial Paraná, no dia 16 de abril de 2024, e no Diário Oficial da União, no dia 18 de abril de 2024.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 14.916, de 22 de abril de 2024, analisou a documentação da proponente, conforme descrito a seguir:

DEMONSTRATIVO 01

CREDENCIADO 05	
01 - Dados do Fornecedor	
Nome Completo: CLAUDIA ROBERTA RAMOS	
CPF: 086.672.459-17	
Endereço: R. Primavera, 401	
Bairro: São José Operário	Cep: 85.650-000
Cidade: Santa Izabel do Oeste	UF: PR

Na sequência ao certame licitatório, foi solicitado da Proponente, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital, para apresentar o envelope de número 01 (um) contendo os documentos de Habilitação que, após terem sido rubricados pela presidente da Comissão de Licitação e membros, constatou-se que a proponente apresentou todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e, por consequência, foi considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

CAMILA DE CARLI GRABOVSKI	***ALEXANDRE LUIZ BAIOTO FORTE***
Presidente da CPL	Membro da CPL

CLENIR TEIXEIRA	***JIENCRIS DANIELI ROBE FALK***
Membro da CPL	Membro da CPL

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:6F058A55

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 381

EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **PRATIKA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**
OBJETO:Contratação de serviços de horas treinamentos masculino e feminino nas categorias pré-mirim, mirim, infantil, infanto-juvenil e adultos nas modalidades de Voleibol, Voleibol de Areia, Handebol, Futebol, Futsal, Atletismo, Bocha, Patinação Artística, Taekwondo, Judô, Balé, Capoeira, Karatê e Artes Circense da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, para um período de 60 (sessenta) meses, com recursos próprios.
VIGÊNCIA:10/09/2029.
VALOR TOTAL:R$ 2.965.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais).
DATA:10/09/2024

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:B73B5C54

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXONERAR, A PEDIDO, ALEX JUNIOR DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO.

PORTARIA Nº 15.131
Data: 13.09.2024

Exonerar, a pedido, ALEX JUNIOR DA SILVA, do Cargo Efetivo de Psicólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 346/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **ALEX JUNIOR DA SILVA,** CPF nº 081.***.***-60, do Cargo Efetivo de Psicólogo, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 13 de setembro de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:58BC6448

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO CONCEDE, A SERVIDORA JESSICA PERSEL LAZAROTTO, A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

PORTARIA Nº 15.130
Data: 13/09/2024

Concede, a servidora JESSICA PERSEL LAZAROTTO, a prorrogação de Licença à Gestante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 348/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Prorrogação da Licença à Gestante, nos termos da Lei nº 1.561, de 17 de março de 2014, a servidora pública municipal relacionada a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
NOME	**Nº CPF**	**PERÍODO**
JESSICA PERSEL LAZAROTTO	102.***.***-04	10/09/2024 a 08/11/2024

Art. 2º- Esta Portaria ressalvadas as disposições contidas no Art.1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 13 de setembro de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:64488420

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022

Ref. Licitação Processo dispensa Nº 45/2022
Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
E X T R A T O
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 12/09/2024 e término em 11/09/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços Consumidor Amplo) de 4,4982 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Agosto/2023 à Agosto/2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 11/09/2025.
Prazo de Vigência: 11/09/2025.
Data da Assinatura: 12/09/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:9C36F378

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 143/2024 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Concorrência Normal Nº4/2024.
E X T R A T O
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** POZZEBON ENGENHARIA LTDA;
Objeto:
Contratação de serviços Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas na Avenida do Rosário com uma área de 5.350,97 m2, conforme projetos, especificações técnicas e memorais de acordo com o Convênio nº 946536/2023.
Valor:
R$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais).
Prazo de Execução: .
Prazo de Vigência: 11/09/2025.
Data da Assinatura: 12/09/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:50A42F0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2024 DATA 12/09/2024

PORTARIA Nº 108/2024
DATA 12/09/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de **duas diárias**, para os servidores **ALCIR HILARIO SCHERER** (Secretário)**, ANDERSON ROCHA** (Diretor de Departamento), **ROBERTO CARLOS MIERZWINSKI** (Motorista) e **LEDIO DREWS** (Motorista) para levar os alunos da Secretaria de Esporte que irão participar da Copa Furacão Centenário, o qual acontecerá em Curitiba-PR, no dia 15 de setembro de 2024. Saída no dia 14 de setembro de 2024 e retorno no dia 16 de setembro de 2024.

MARCA E MODELO: SCANIA/MARCOPOLO
PLACA: AOA-7059

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:11A34838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 240/2024 DATA: 12/09/2024 SÚMULA: CONCEDE A PROGRESSÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 240/2024
DATA: 12/09/2024

SÚMULA: Concede a progressão ao servidor municipal e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal Nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);
DECRETA
Art.1º - Fica concedida a progressão ao servidor abaixo relacionado tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço público municipal, passando o mesmo a ocupar as seguintes referencias:

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nível	Nível após progressão
746-1	FERNANDO ISEDERIO TORTELLI	Agente Administrativo	03C	03D

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:2BA700D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2024 DATA: 12/09/2024

PORTARIA Nº 109/2024
DATA: 12/09/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **JOSE LOIVO KLEIN** (Motorista) para transportar pacientes para consultar, e para a servidora **ANGELA APARECIDA DALAZEN** (Agente Comunitário de Saúde e Combate a Endemias) para participar de Treinamento, no Hospital Nossa Senhora Aparecida em Foz do Iguaçu – PR, com saída e retorno no dia 11/09/2024.

MARCA E MODELO: GOL
PLACA: BER 3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 11 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:EA774A6B

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
DECRETO Nº 241/2024 NOMEIA MEMBROS CMDCA

DECRETO Nº 241/2024
DE: 12 de setembro de 2024

Dispõe sobre a alteração e nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio de 2022 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUCIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o determinado pela Lei Municipal nº 1134/2023, de 27 DE ABRIL DE 2023 e suas alterações, que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no Município de Santa Lucia - PR

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam alterados e nomeados como conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Lucia - PR, para o biênio de 2022 a 2024, os representantes dos órgãos e entidades conforme indicação abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Celso Antonio Grassi
Suplente: Marisa Janete Treter
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Titular: Tereza Carnoski Rangel
Suplente: Sandra Piram Moi
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Trabalhadores do Setor
Titular: Isadora Oliveira Frei
Suplente: Angela Mara Castro dos Santos
Usuários
Titular: Adrielle Cristine Flores
Suplente: Ângela Soares

Art. 2º - Os membros ficam investidos das prerrogativas, direitos e deveres, nos termos na legislação que rege a matéria, visando a formulação e implementação das diretrizes da política Municipal, Estadual e Nacional dos direitos da criança e do Adolescente no âmbito do Município de Santa Lucia.

Art. 3º - A função de membro do Conselho não será remunerada, constituindo relevante serviço prestado ao Município, em caráter prioritário, sendo possível ausências justificadas desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Marisa Korth Scalco
Código Identificador:55C94270

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

Contratada: DUTRA E DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.720.898/0001-50 situada na Avenida Iguaçu, Nº 576, Apto. 01, São Miguel do Iguaçu PR.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONVENIO MDA 940546/2023 TRANSFERIGOV.BR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	DISTRIBUIDOR DE INSUMOS AGRICOLA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAPACIDADE DE CARGA: 5.500 ton. CAPACIDADE DE VOLUME: 2.3 M³. RODADO: TIPO TANDEM/BALANCIM PNEUS: 11L 15 (4UNID.) PESO: 1.050 KG. (VAZIO) ESTEIRA: 80CM. DISCOS DE DISTRIBUIÇÃO: DUPLOS OUTROS ITENS DE SERIE: PINOS E CHAVETAS PARA ENGATE AO TRATOR. CARDAM PARA ACIONAMENTO COMPLETO E ENGATE AO TRATOR. PÉ DE APOIO PARA ESTACIONAMENTO. TOTALMENTE MONTADA, REVISADA E LUBRIFICADA, PARA USO IMEDIATO. MANUAL DO OPERADOR. ENTREGA TÉCNICA ESPECIALIZADA. GARANTIA TOTAL DE FÁBRICA DE: 1 (UM) ANO.	2,00	Asus implementos Modelo DFH 6000	43.400,00	86.800,00
TOTAL					**86.800,00**

-Valor Total de R$ 86.800,00 (Oitenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).
Data de assinatura: 12 de Setembro de 2024.
Vigência: 11/09/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:B138B2BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.
Contratada LC MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.892.631/0001-99 situada na Travessa Imperador, Nº 340, Sala A, Centro, Pérola PR.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE OFICINAS OFERTADAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL COM MOTOR DIRECT DRIVE, LANÇADEIRA, PEQUENA, LUBRIFICAÇÃO AUTOMATICA, POSICIONAMENTO DE AGULHA (EM CIMA/EMBAIXO), LUZ DE LED, MESA COM RODINHAS, CONTROLE DIGITAL DE VELOCIDADE -5000PPM, 110V OU 220V.	2,00	Mafran Special MS-D7-2	1.755,00	3.510,00
TOTAL					**3.510,00**

-Valor Total de R$ 3.510,00 (Três Mil Quinhentos e Dez Reais).

Data de assinatura: 12 de Setembro de 2024.
Vigência: 11/09/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:17B2A335

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretaria de Administração, **Sr. Oscar Delgado**.

CONTRATADA: **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 09.572.117/0001-14, situada na Rua Paraná, Nº 1078, Centro, Pato Branco – PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE NOBREAK 600VA BIVOLT."

Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Unidade de medida
LOCAÇÃO DE NOBREAK 600VA BIVOLT - 16 PEÇAS	12,00	690,00	8.280,00	UN

Valor total: R$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais)
Data de assinatura: 12 de Setembro de 2024.
Vigência: 11/09/2025

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:F66BC594

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024

Contratante: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.
Contratada TERRA SUL AGRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.006.899/0001-22 situada na Colônia Linha Palmeiral, S/N, Cruz Machado PR.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS DE ERVA-MATE, COM QUALIDADE CERTIFICADA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	ERVA - MATE ESPECIE: MUDAS DE ERVA-MATE llex paraguaienses. EMBALAGEM: Tubete de 50 a 55 cm³ TAMANHO: 15 cm a 20 cm SUBSTRATO: Casca de Pinus esterilizada. ADUBO: Osmocote 15-09-12 e super-simples.	6.600,00	Própria	1,65	10.890,00
TOTAL					**10.890,00**

-Valor Total de R$ 10.890,00 (Dez Mil Oitocentos e Noventa Reais).
Data de assinatura: 12 de Setembro de 2024.
Vigência: 11/09/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:11979EAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 PROCESSO Nº 859/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024
PROCESSO Nº 859/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.180/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 26/09/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de nitrogênio líquido, destinado ao armazenamento seguro e eficiente de sêmen de gado leiteiro, visando o apoio à reprodução e melhoramento genético do rebanho bovino leiteiro do município..

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 16/09/2024, as 08:00 horas até 26/09/2024, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site **www.pmsas.pr.gov.br**/licitações ou **www.bll.org.br .**Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail **licitacao1@pmsas.pr.gov.br**.

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Pregoeira

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:88918BBB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
XTRATO DO CONTRATO Nº 333/2024 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2024
Processo inexigibilidade nº 045/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - MEI
CNPJ Nº 13.397.508/0001-17
Representante: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK
CPF nº 546.134.189-68
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, conforme as demandas de necessidade do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, de acordo com o Chamamento Público Nº 007/2024.
VALOR TOTAL: R$ 68.340,00 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 11/09/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/09/2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN -
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:087D6F8C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 PROCESSO Nº 861/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024
PROCESSO Nº 861/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.180/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 30/09/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de itens para o Programa Doce Maternidade, itens de higiene, vestuário e tecidos para as oficinas das gestantes, que tem por finalidade a confecção do enxoval dos bebes das mulheres com vulnerabilidade econômica cadastradas no CRAS.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 16/09/2024, as 08:00 horas até 30/09/2024, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site **www.pmsas.pr.gov.br**/licitações ou **www.bll.org.br,** Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail **licitacao1@pmsas.pr.gov.br**.

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/09/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Pregoeira

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:D7F4E9CB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 PROCESSO Nº 866/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
PROCESSO Nº 866/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por sua Prefeita Municipal, em exercício, Senhora CINTIA FERNANDA LANZARIN, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.180/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/10/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Biodigestor de pequeno porte, por meio do INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4124400/2023, voltados ao apoio de atividades correlatas à gestão de resíduos no município..

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 16/09/2024, as 08:00 horas até 01/10/2024, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site **www.pmsas.pr.gov.br**/licitações ou **www.comprasgovernamentais.gov.br** Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail **licitacao1@pmsas.pr.gov.br**.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/09/2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Prefeita Municipal, em Exercício

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Pregoeira

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:006D72BA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.196, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 30.196, de 12 de setembro de 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 56, da Lei Orgânica do Município, de 17 de março de 1990, e artigos 150 e seguintes da Lei nº 1990/2009 – "Dispõe sobre o regimento jurídico dos servidores públicos civis de Santo Antônio do Sudoeste – PR.".

CONSIDERANDO os fatos narrados nas atas nº 01/2024 de 21 de agosto de 2024 – Ata nº 02/2024 de 10 de setembro de 2024; ambas da Secretaria de Assistência Social. E nas atas n° 01/2024 de 20 de agosto de 2024, ata n° 02/2024 de 21 de agosto de 2024 e ata n° 03/2024 de 04 de setembro 2024; ambas da Casa Lar.

CONSIDERANDO que esses fatos implicam, em tese, violação aos deveres funcionais previstos no artigo 123, I, II, V, e X, e violação à proibição contida no artigo 124, VI, XIV da Lei Complementar nº 36/2014, e que podem acarretar a cominação das penalidades contidas no artigo 135, bem como a responsabilização civil, penal e administrativa do servidor, nos termos do artigo 131, 132, 133 e 134 do Estatuto do Servidor Público do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR. (Lei Municipal nº 1990/2009).

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de possíveis infrações administrativas disciplinares atribuídas a servidora com iniciais, A. O. matriculada sob o nº 5513478 - ocupante do cargo público efetivo de Zeladora.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargos de provimento efetivo:

I – ANSELMA STRUB - 98311
II – ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI – Matrícula - 6251;
III – LUCIANA GRABOSKI PINTO – Matrícula 5513333

Art. 3º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da apuração dos fatos, prorrogável nos termos do artigo 159 da Lei Municipal nº 1.990/209.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste – PR. 12 de setembro de 2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Prefeita Interina

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:A2957CEE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.195 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO, a Licença maternidade da servidora Camila Defante, informada pela Portaria nº 30.184/2024

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus ao Município a Servidora RAQUEL VICCINI FOQUESATTO, efetiva 40 horas, de Agente Administrativo, para responder como Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no período de 18/08/2024 a 13/02/2025. Com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2024.

Publique-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

CINTIA FERNANDA LANZARINI
Prefeita Interina

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:5048905B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Compra Direta

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 11/2024.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: R$ 2.731,29 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

Início do recebimento de Propostas: 16/09/2024 às 08:00h.
Fim do recebimento de propostas: 23/09/224 às 08:00h.
Abertura das propostas: 23/09/2024 às 09h00. (Horários de Brasília/DF).

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Local: https://bllcompras.com/

Edital: O Edital está disponível aos interessados no SAMAE situado à Rua José Batista Proença 680 centro de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, durante o horário de expediente, das 08h00min. às 11h00min. e das 13h00 às 16h00min. Ou no Portal de Compras: https://bllcompras.com

Dúvidas: Por E-mail: renatooliveirasjs@hotmail.com ou pelo Fone: (43) 3267-1437, no horário normal de expediente.

São Jerônimo da Serra-PR, em 12 de setembro de 2024.

VICENTE SAMPAIO
Diretor

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:A87A95B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 070/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 070/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL PARA EVENTO DE INTEGRAÇÃO – BUFFET – SERVIÇO DE COZINHA, GARÇONS E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.

VALOR ESTIMADO: R$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)

Realização dia 18/09/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e http://www.compras.gov.br (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 12 de setembro de 2024.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:409AB19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 164 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 1642024/2024 de 30 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 23.035,94 (vinte e três mil e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0836)	23.035,94

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação	23.035,94

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:0EF6A891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 165 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO N° 1652024/2024 de 30 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 142.164,07 (cento e quarenta e dois mil e cento e sessenta e quatro reais e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0494)	89.385,47
10.304.0010.2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0494)	22.062,65
10.305.0010.2041 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO ESTRATÉGICA - ACS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0494)	30.715,95

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0494	142.164,07

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:2D30EA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 166 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO N° 1662024/2024 de 30 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 59.387,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0012.1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000)	39.241,00
12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0107)	615,74
12.365.0012.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0107)	3.356,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0303)	16.174,26

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0107)	615,74
12.366.0012.2027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0107)	2.500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0107)	856,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA EM UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0303)	16.174,26
10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.0006.2070 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	39.241,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:21E629E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 167 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 1672024/2024 de 30 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências. O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.362.0012.2029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0130)	285.000,00
12.782.0012.2020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0117)	42.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0494)	470.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação	797.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:8E7D12FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 168 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
DECRETO N° 1682024/2024 de 30 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 109.656,25 (cento e nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0012.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	109.656,25

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	109.656,25

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:63BD9530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 169 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO N° 1692024/2024 de 30 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 40.907,35 (quarenta mil e novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	15.366,80
04.123.0005.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0303)	5.540,55

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001.2014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	15.366,80
04.123.0005.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	5.113,06
04.129.0005.2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	14.886,94
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303)	5.540,55

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:C4EE407D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 171 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO N° 1712024/2024 de 30 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0010.2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0498)	130.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0498)	30.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0498	160.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:331023E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 172 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO N° 1722024/2024 de 2 de Setembro de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 197.573,71 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000)	1.150,71
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0303)	80.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0494)	17.850,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0303)	7.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0303)	20.053,00
10.302.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0303)	18.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2044 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	3.000,00
08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0000)	30.520,00
10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.0006.2066 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	20.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.123.0005.2012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	29.396,94
04.129.0005.2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	4.492,60
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	20.781,17
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303)	125.053,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0494)	17.850,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 2 de Setembro de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:3F830AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 173 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO N° 1732024/2024 de 2 de Setembro de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA REDE MUNICIPAL DE	

SAÚDE	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0500)	363.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação	363.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 2 de Setembro de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:8506F257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 174 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO N° 1742024/2024 de 2 de Setembro de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 190.153,17 (cento e noventa mil e cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0500)	190.153,17

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0500	190.153,17

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 2 de Setembro de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:03967111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 071/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA –
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 071/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, TENDO COMO OBJETIVO ENFEITAR, DEIXAR SÃO JERÔNIMO DA SERRA COM UM ASPECTO E FEELING NATALINO. A FIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.

VALOR ESTIMADO: R$ 20.695,90 (vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
Realização dia 19/09/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e http://www.compras.gov.br (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 12 de setembro de 2024.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:FD748343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 072/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 072/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO REGIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.

VALOR ESTIMADO: R$ 12.696,00 (doze mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Realização dia 20/09/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e http://www.compras.gov.br (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 12 de setembro de 2024.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:FEB17345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA 073/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA –
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA 073/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO/CARRINHO FUNERÁRIA PARA CARREGAR CAIXÃO, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 036/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, A TÍTULO DE EMENDA DE BANCADA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.999,80 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Realização dia 23/09/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e http://www.compras.gov.br (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 12 de setembro de 2024.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:1F2C7A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA MENGE CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E a empresa MENGE CONSTRUTORA LTDA.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Estado do Paraná**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, com sede nesta cidade, na Praça Coronel Deolindo, nº s/n, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São Jerônimo da Serra, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MENGE CONSTRUTORA LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Francisco Lacerda Junior, Nº 1.363, Vila Galeano, cidade Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.192.646/0001-26, neste ato representado pelo Senhor **RODOLFO SANCHES BIANCHINI**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 10.933.327-1 e CPF sob o n.º 097.001.209-88, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo como o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTSAL NO BAIRRO DE VILA NOVA DA FLORENÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR.**

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Considerando a anuência e justificativa do Departamento de Engenharia;
Considerando a permissão legal contida no art. 125 da Lei 14.133/2021;
Considerando o interesse e concordância das partes na prorrogação e reprogramação destes termos;
Considerando o interesse público;

Resolvem:
Celebrar o presente termo de Aditivo de execução ao contrato administrativo nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Constitui objeto deste Termo Aditivo de prazo de execução, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação anexo ao processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor
O prazo de execução do contrato administrativo fica alterado conforme abaixo:
Prazo de Execução: 10/11/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 002/2024.
Assim, estando as partes justas e contratadas, na presença das testemunhas abaixo assinaladas, assinam o presente em três vias de igual forma e teor, para que este aditamento surta os efeitos jurídicos que lhe são desejados.
São Jerônimo da Serra, 10 de junho de 2024.

Município de São Jerônimo da Serra
VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

MENGE CONSTRUTORA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:19F85008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA F C BRITO NERES ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E a empresa F C BRITO NERES ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Estado do Paraná**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, com sede nesta cidade, na Praça Coronel Deolindo, nº s/n, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São Jerônimo da Serra, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **F C BRITO NERES ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua: TV Francisco Martins Bastos, Nº 91, Conjunto aero Ranch, cidade Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.660.268/0001-22, neste ato representado pelo Senhor **FRANKLIN CLEYTON BRITO NERES**, portador do CPF nº 016.055.861-10 e RG nº 1511882, brasileiro, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo como o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA BÍBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Considerando a anuência e justificativa do Departamento de Engenharia;
Considerando a permissão legal contida no art. 125 da Lei 14.133/2021;
Considerando o interesse e concordância das partes na prorrogação e reprogramação destes termos;
Considerando o interesse público;

Resolvem:
Celebrar o presente termo aditivo no valor **de R$ 132.365,07 (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)**, ao contrato administrativo nº 125/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
Constitui objeto deste Termo Aditivo de valor da obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação anexo ao processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor
O presente Termo aditivo terá o valor de **R$ 132.365,07 (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo
O prazo de execução e vigência do contrato administrativo permanecem o mesmo:

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 125/2024.
Assim, estando as partes justas e contratadas, na presença das testemunhas abaixo assinaladas, assinam o presente em três vias de igual forma e teor, para que este aditamento surta os efeitos jurídicos que lhe são desejados.

São Jerônimo da Serra, 11 de setembro de 2024.

Município de São Jerônimo da Serra
VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

F C BRITO NERES ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:4AC4F0F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São José da Boa Vista comunica que, após a devida análise, negociação, parecer e decisão administrativa emitida pela Câmara Administrativa de Mediação e Conciliação, conforme estabelecido pelo Decreto nº. 517/2023 e regulamentado pela Instrução Normativa nº. 06/2024, foi celebrado aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 53/2024, com a finalidade de REVISÃO dos valores, ficando estabelecidos desta forma:

Nº ata	Proponente	Item	Valor Inicial	Valor Revisto
53/2024	SUEMAR TURIBIO MEI	01	R$ 4,37	R$ 4,57
O PROMITENTE FORNECEDOR se compromete a informar a Administração Municipal quando houver redução dos custos de aquisição do item junto ao seu fornecedor para que se proceda à nova revisão de preços, a fim de manter o preço em padrões adequados de mercado				

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-Pr, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:D88FAD95

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇAO
REF. PROCESSO-AUTOS 75/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de Licenças Ambientais para retirada de Cascalho.
O Município de São José da Boa Vista PR; para fins do disposto na Lei de Licitações, torna público que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Lázaro Ferraz, proferiu decisão no processo em destaque supra, Adjudicando e Homologando o objeto da Dispensa de Licitação nº. 34/2024, para a contratação junto à empresa LJC SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA ME, que indicou o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), tudo conforme documentado nos autos.

SJBV, data 12 de setembro de 2024.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:908809D9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 492024 - Processo administrativo nº 75/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de Licenças Ambientais para retirada de Cascalho.
Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR.
Contratada: LJC SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA ME.
Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Período de vigência: 12/09/2024 à 12/09/2025.

São José da Boa Vista PR, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:CB4EC4BD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 299/2024

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 8º do Decreto Municipal nº. 460/2022 e artigos 10 e 15 da Lei municipal nº 1061/2023;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo Administrativo nº 75/2024 – Dispensa nº 34/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de Licenças Ambientais para retirada de Cascalho.
R E S O L V E
Art. 1º – DESIGNAR como gestor e fiscal do contrato nº 49/2024 o senhor Elio Roberto Vaciloto, Secretário do Meio Ambiente.
Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei municipal nº 1061/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024; 64º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:6D47116B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇAO
REF. PROCESSO-AUTOS 82/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em curso de Treinamento em primeiros socorros para funcionários da Secretaria da Educação.
O Município de São José da Boa Vista PR; para fins do disposto na Lei de Licitações, torna público que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Lázaro Ferraz, proferiu decisão no processo em destaque supra, Adjudicando e Homologando o objeto da Dispensa de Licitação nº. 38/2024, para a contratação junto à empresa TERCERIZA EAD – ESCOLA DE CAPACITÃO PROFISSIONAL LTDA ME, que indicou o valor total de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), tudo conforme documentado nos autos.

SJBV, data 12 de setembro de 2024.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:3D9EC26A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 50/2024 - Processo administrativo nº 82/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em curso de Treinamento em primeiros socorros para funcionários da Secretaria da Educação.
Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR.
Contratada: TERCERIZA EAD – ESCOLA DE CAPACITÃO PROFISSIONAL LTDA ME.
Valor Total: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
Período de vigência: 12/09/2024 à 12/12/2024.

São José da Boa Vista PR, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:E25C4752

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 301/2024

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 8º do Decreto Municipal nº. 460/2022 e artigos 10 e 15 da Lei municipal nº 1061/2023;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo Administrativo nº 82/2024 – Dispensa nº 38/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em curso de Treinamento em primeiros socorros para funcionários da Secretaria da Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR como gestor o Sr. Sérgio Luís Pereira e como fiscal do contrato nº 50/2024 o Sr. Samuel Mendes de Oliveira.
Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei municipal nº 1061/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, na web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024; 64º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:5724AD34

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 300/2024

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 8º do Decreto Municipal nº. 460/2022 e artigos 10 e 15 da Lei municipal nº 1061/2023;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo Administrativo nº 68/2024 – Concorrência Eletrônica nº 03/2024, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para construção de Arquibancada no Ginásio de Esportes Marcio Elizandro Faustino, conforme Emenda Parlamentar nº 202340740002;
R E S O L V E:
Art. 1º – Revogar a nomeação constante na portaria de nº 285/2024, da fiscal Sra. Julhana Barbosa da Silva.
Art. 2º DESIGNAR como gestora do contrato nº 41/2024 a senhora Eliane Aparecida Lopes Ferraz e como fiscais os senhores Edson Jackson Yêra Oliveira – Eng. Civil e o Senhor Luciano Dias, responsável pela Divisão de Recursos Humanos.
Art. 3º - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei municipal nº 1061/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 4º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 5º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 6º - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024; 64º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:12F2BDE4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA 296/2024 - DESIGNAÇÃO (GESTOR/FISCAL DE CONVÊNIO - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU)

PORTARIA nº 296/2024

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente e,

Considerando a necessidade de designação de gestor e fiscal do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo – SETU.

Art. 1º - Designar a servidora JULHANA BARBOSA DA SILVA, RG nº 13.087.945-4/PR, nomeada para a função de Gestora de Convênios, Repasses e Contratos, para atuar como GESTORA DO CONVÊNIO e LAYLA CRISTY BRANCO TELES, RG nº 8.087.987-3, nomeada para o cargo de Professora e responsável pela Divisão de Cultura, para atuar como FISCAL DO CONVÊNIO, devendo as mesmas operar como auxiliares da fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo – SETU.

Art. 2º – A presente designação será sem ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024; 64º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:4F3DDCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

CREDENCIAMENTO Nº. 13/2024-PMSPPR
EDITAL Nº. 92/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°190/2024

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, comunica aos interessados que está aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, na Av. Paraná, nº. 307, para fins de **CREDENCIAMENTO** para a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA (ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min as 17h30min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 12 de setembro de 2024.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:B0653D89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO

DECRETO Nº 344/2024

SÚMULA – Dispensa de licitação para contratação de serviços e outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município.

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para contratação de empresa especializada para confecção e instalação de comunicação visual – letras em acrílico com iluminação em LED para informações públicas no lago municipal, efetivando-se a mediante contratação direta.

Art. 2º A empresa a ser contratada é a KAUE BORBA ANTONUCCI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.414.045/0001-17, e o valor global a ser contratado é de R$ 17.840,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2024 DE 12/09/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº191/2024
OBJETO: confecção e instalação de letreiro luminoso
04.001.04.122.0009.2.020. – ADIMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇAO E URBANIZAÇAO.
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
04.001.15.452.0010.2.022 – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 12 de setembro de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:9D87C5DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO

DECRETO Nº 345/2024

SÚMULA – Inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa física e outras providências.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada INEXIGÍVEL a licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**, conforme tabela anexa ao procedimento de Credenciamento nº 12/2024, efetivando-se a mediante contratação direta.

Art. 2º O credenciado é:

1º classificado:

GENECIR BATISTA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.689.719-08, sob protocolo nº 6047.

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 48/2024 – 12 de setembro de 2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024

04.001.04.122.0009.2020 - ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
04.001.26.782.0015.2038 - MANUTENÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Art. 4º O valor contratado é R$ 3.848,57 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 12 de setembro de 2024.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:89258E0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 242, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Abre crédito adicional especial do valor de R$ 123.061,77 (cento e vinte e três mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N°4.320/1964 E A LEI MUNICIPAL 2.080/2024:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial do valor de R$ 123.061,77 (cento e vinte e três mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos), para registro de despesas não constantes no orçamento programa em vigor, a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO
15 451 0020 1009 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
3.3.90.93.00.00.00.00 – 1006 – Restituições.....R$ 53.828,19

07 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
07.01 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
27 812 0010 1006 REFORMA/REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E LAZER OLÍMPIO FURLANETTO
3.3.90.93.00.00.00.00 – 1006 – Restituições.....R$ 69.233,58

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, será oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31/12/2023, conforme segue:

- Fonte 1006 – Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R$ 123.061,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 12 de setembro de 2.024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vinicius de Almeida Morais
Código Identificador:2656F645

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 243, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 112.073,20 (cento e doze mil, setenta e três reais e vinte centavos) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 4.320/1964 E A LEI MUNICIPAL N° 2.081/2024:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 112.073,20 (cento e doze mil, setenta e três reais e vinte centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 – SETORES COMPLEMENTARES DA SAÚDE
10.304.11.2042 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS
336 – 3.3.90.30.00.00 – 500 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
339 – 3.3.90.39.00.00 – 500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 24.991,00
340 – 4.4.90.52.00.00 – 495 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 47.082,20

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o excesso de arrecadação por alínea de receita, como segue:

- 1.7.2.9.99.0.1.03.00.00 – Outras Transferências dos Estados - FR 500.....R$ 64.991,00
- 2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 – Transferências de Convênios dos estados para o SUS – FR 495.....R$ 47.082,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 12 de setembro de 2.024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vinicius de Almeida Morais
Código Identificador:13BE65E3

DIVISÃO DE PESSOAL
PORTARIA N.º 244/2024

Súmula: Concede Licença Prêmio a Professores Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 257/2024 e Ofício nº 275/2024, da Secretaria Municipal de Educação, amparado pela Lei Municipal n° 927/2008.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o plano de cargos e salários do Magistério Público do Município de São Sebastião da Amoreira, a partir do dia **19 de setembro à 16 de Dezembro de 2024**, de um período de 20 horas, às professoras que preencheram os critérios estabelecidos através do regulamento 01/2014, conforme abaixo relacionadas:

• Edinisia Aparecida Mariano – Matrícula 292;
• Fernanda de Jesus Barbosa – 297;
• Tayss Margareth Francischini – Matrícula 291;
• Angela Maria Fiori – Matrícula 412;
• Conceição Aparecida Martini Matos – Matrícula 396;
• Maria Aparecida da Cunha da Silva – Matrícula 409.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 241/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 12 de setembro de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:71572D01

DIVISÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 245/2024

Súmula: Designa Secretário Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Conforme Lei nº1.855/2022 e Ofício nº278/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a partir do dia 11 de setembro de 2024, a servidora Ana Carolina Rodrigues Soares, para prestar serviço como Secretário (a) Escolar, do CMEI Prof. Neuza de Oliveira da Costa - Função Gratificada - símbolo FG-5, conforme determina Memorando CG nº267/2022.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 12 de setembro de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:CA382140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO N° 239 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91
DECRETO Nº 239/2024

Súmula: Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Abertura Publicação nº 001/2024, Edital de Classificação Final Publicação nº18/2024 e Edital de Homologação Classificação Final Publicação nº19/2024, Protocolo sob nº 3847/2024;
DECRETA:
Art. 1º- Conforme disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2024 – fica convocado (a) o/a candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desse Decreto, no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade, a fim de formalizar contrato de trabalho, na forma da lei.
Art. 2º- O (a) candidato (a) deverá atender os requisitos especificados no itens 18 e, subitens, respectivamente, do Edital de Abertura Publicação nº 001/2024 juntamente com antecedente criminal e Exame Admissional.
Art. 3º- O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
NOME DO CANDIDATO	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FABIANA AP. MELLO FUSSATOGAVA	69,60	4º
JULYANNY NATALIA SILVA CARDOSO	66,90	5º
AGENTE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
NOME DO CANDIDATO	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
IVAN PIRES	86,70	1º

FARMACÊUTICO – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
NOME DO CANDIDATO	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	77,00	1º

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 11 de setembro de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:0B696B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO N° 244 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, instituído através da Lei Municipal 1736/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EM ATENÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 1736/2021, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e considerando o Requerimento com Protocolo nº 1735/2024 da Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados e nomeados os seguintes membros constantes nos incisos V e VI do artigo 1º do Decreto nº 232 de 16 de dezembro de 2022:

"Art. 1º...
V- Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas
Suplente: Ana Caroline Rodrigues Soares".

VI- Representante dos Pais de pais de alunos das escolas públicas municipais
Titular: Maria de Fátima dos Santos Silva".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 12 de setembro de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:C8450757

SETOR DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
O Município de São Sebastião da Amoreira - Paraná torna público que fará realizar, às 09H00 horas do dia 30 de setembro do ano de 2024, na plataforma https:bnccompras.com, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Papa João XXIII nº 669	Reforma do Ginásio de Esportes	1691,57 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.amoreira.pr.gov.br e na plataforma https://bnccompras.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

São Sebastião da Amoreira, 12 de setembro de 2024.

EXILAINE GASPAR/
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:7660D683

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando todos os documentos anexados ao presente processo, bem como os pareceres técnico e jurídico confirmando a legalidade e legitimidade da contratação objetivada por esta Administração, **RATIFICO** os atos praticados para a contratação da empresa **INDREL – INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA,** CNPJ 78.589.504/0001-86, localizada na Avenida Tiradentes, nº 4455, Setor Industrial, CEP: 86.072-000, em Londrina/Paraná, para **manutenção corretiva da câmara de refrigeração da Farmácia Básica Municipal,** em conformidade com Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Em, 12 de setembro de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:A5CD626B

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **homologação** de processo de **Inexigibilidade de Licitação** a que se refere o processo administrativo n° 85/2024, e a **adjudicação** do objeto é a **manutenção corretiva da câmara de refrigeração da Farmácia Básica Municipal,** em conformidade com Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021**,** sendo adjudicada a **INDREL – INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA,** CNPJ 78.589.504/0001-86, localizada na Avenida Tiradentes, nº 4455, Setor Industrial, CEP: 86.072-000, em Londrina/Paraná, pelo preço total de **R$ 4.572,00 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais)**.

Em, 12 de setembro de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:843AC432

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde através do Município de São Sebastião da Amoreira/Pr

Contratado: INDREL – Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda

Objeto: Manutenção corretiva da câmara de refrigeração da Farmácia Básica Municipal.

Valor: R$ 4.572,00 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, até 12/03/2025.

Foro: Comarca de Assai/PR.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:D6B91E5A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

(Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo)

Extrato do Termo Nº01/2024
Partes: Prefeita Exilaine Gaspar e Agente Cultural Pessoa Jurídica FIT AGENCIA PUBLICITÁRIA VIDEOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 46.381.231/0001-93, neste ato representado por ANDREIA DE OLIVERA PIMENTA NERY
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto/proposta cultural "Produção de Vídeoclipe ou Videoarte", contemplado conforme EDITAL 01/2024–. Seleção de Projeto Apoio ao Audiovisual – São Sebastião da Amoreira (Lei Paulo Gustavo), nos termos da Lei Complementar Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto Nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento.
Dotação Orçamentária: 06 – Secretaria de Educação e Cultura 06 001 – Setor de Educação 13 392 0009 2041 Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais 3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1053 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, conforme Lei Orçamentária Nº 2005 de 28 de fevereiro de 2024
Valor: R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Amparo Legal: Lei Complementar Nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023, Decreto nº 11.525/2023 e demais legislações pertinentes.
Vigência: da data da assinatura até 20/12/2024
Data da Assinatura: 11/09/2024
Assinam: Prefeita Exilaine Gaspar e Agente Cultural

Extrato do Termo Nº02/2024
Partes: Prefeita Exilaine Gaspar e Agente Cultural Pessoa Jurídica OBJETIVA COUNICAÇÕES LTDA , inscrito no CNPJ05.351.727/0001-37, neste ato representado por EDECIR APARECIDO QUEIROZ,
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto/proposta cultural "Cinema de Rua ou Cinema Itinerante", contemplado conforme EDITAL 01/2024–. Seleção de Projeto Apoio ao Audiovisual – São Sebastião da Amoreira (Lei Paulo Gustavo), nos termos da Lei Complementar Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto Nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento.
Dotação Orçamentária: 06 – Secretaria de Educação e Cultura 06 001 – Setor de Educação 13 392 0009 2041 Manutenção das

Atividades Cívicas e Culturais 3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1053 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, conforme Lei Orçamentária Nº 2005 de 28 de fevereiro de 2024
Valor: R$ 5.732,45 (cinco mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ
Amparo Legal: Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023, Decreto nº 11.525/2023 e demais legislações pertinentes.
Vigência: da data da assinatura até 20/12/2024
Data da Assinatura: 11/09/2024
Assinam: Prefeita Exilaine Gaspar e Agente Cultural

Extrato do Termo Nº 03/2024
Partes: Prefeita Exilaine Gaspar e Agente Cultural Pessoa Jurídica MARCELO GIMENES, inscrito no CNPJ 52.847.075/0001-06, neste ato representado por MARCELO GIMENES
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto/proposta cultural "Capacitação no Audiovisual", contemplado conforme EDITAL 01/2024–. Seleção de Projeto Apoio ao Audiovisual – São Sebastião da Amoreira (Lei Paulo Gustavo), nos termos da Lei Complementar Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto Nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento.
Dotação Orçamentária: 06 – Secretaria de Educação e Cultura 06 001 – Setor de Educação 13 392 0009 2041 Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais 3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1053 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, conforme Lei Orçamentária Nº 2005 de 28 de fevereiro de 2024
Valor: R$ R$ R$ 5.756,13 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).
Amparo Legal: Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023, Decreto nº 11.525/2023 e demais legislações pertinentes.
Vigência: da data da assinatura até 20/12/2024
Data da Assinatura: 11/09/2024
Assinam: Prefeita Exilaine Gaspar e Agente Cultural

Extrato do Termo Nº 04/2024
Partes: Prefeita Exilaine Gaspar e Agente Cultural Pessoa Jurídica FABIO NOGAROLI, inscrito no CNPJ 43.393.292/0001-82, neste ato representado por FABIO NOGAROLI.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto/proposta cultural "Produção de Minidocumentário", contemplado conforme EDITAL 01/2024–. Seleção de Projeto Apoio ao Audiovisual – São Sebastião da Amoreira (Lei Paulo Gustavo), nos termos da Lei Complementar Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto Nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento.
Dotação Orçamentária: 06 – Secretaria de Educação e Cultura 06 001 – Setor de Educação 13 392 0009 2041 Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais 3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1053 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, conforme Lei Orçamentária Nº 2005 de 28 de fevereiro de 2024 MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ
Valor: R$ 30.457,82 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Amparo Legal: Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023, Decreto nº 11.525/2023 e demais legislações pertinentes.
Vigência: da data da assinatura até 20/12/2024
Data da Assinatura: 11 /09/2024
Assinam: Prefeita Exilaine Gaspar e Agente Cultural

Extrato do Termo Nº 05/2024
Partes: Prefeita Exilaine Gaspar e Agente Cultural Pessoa Jurídica URÂNIA PLANETÁRIO MÓVEL, inscrito no CNPJ 23.604.958/0001-97, neste ato representado por TIAGO JOSE DA SILVA
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto/proposta cultural "Cinema de Rua ou Cinema Itinerante", contemplado conforme EDITAL 01/2024–. Seleção de Projeto Apoio ao Audiovisual – São Sebastião da Amoreira (Lei Paulo Gustavo), nos termos da Lei Complementar Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto Nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento.
Dotação Orçamentária: 06 – Secretaria de Educação e Cultura 06 001 – Setor de Educação 13 392 0009 2041 Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais 3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1053 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, conforme Lei Orçamentária Nº 2005 de 28 de fevereiro de 2024
Valor: R$ 5.732,45 (cinco mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023, Decreto nº 11.525/2023 e demais legislações pertinentes.
Vigência: da data da assinatura até 20/12/2024
Data da Assinatura: 11/09/2024
Assinam: Prefeita Exilaine Gaspar e Agente Cultural

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:81A54744

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira/Pr, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 torna público aos interessados que a administração municipal realizará DISPENSA ELETRÔNICA para a contratação de empresa para **Aquisição de Servidor Torre para o Departamento de T.I. para substituição de servidor antigo,** em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços a contar desta Publicação até a data limite, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO É DE R$ 34.722,78 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

Limite para apresentação da proposta de preços: 18 de setembro de 2024 às 08:00h
Abertura da sessão de disputa: 18 de setembro de 2024 às 09:00h

A proposta de preços deverá ser inserida no sistema da Bolsa Nacional de Compras BNC no site: https://bnc.org.br, no horário de 7:30 as 17:00 hrs em dias uteis até a data limite.

Edital: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no site Oficial do Município https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes , informações serão prestadas através do telefone 43 3265-8320.

São Sebastião da Amoreira, 12 de setembro de 2024.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Agente de Contratação – Portaria 150/2023

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:9EBA446A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
INEXIBILIDADE Nº 23/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE Nº 23/2024 E EXTRATO DE CONTRAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ

OBJETO: Locação de Pousada Para Alojamento da Equipe de Balonista do 1º Festival de Balonismo, Em Comemoração aos 64 Anos de Emancipação Política do Município de Sapopema.

O prefeito Municipal de Sapopema torna pública a Inexigibilidade, na forma do artigo Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 58/2023.
Adjudicada: Empresa: DIONEL JOSE COSTA MELLO – MEI
CNPJ: 55.799.576/0001-52
Valor: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Contrato: Nº 157/2024
Vigência: 90 (noventa) dias.

Sapopema, 12 de setembro de 2024.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIO*r**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:FD9B033F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
INEXIBILIDADE Nº 22/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE Nº 22/2024 E EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO: CHEVROLET ONIX PLACA TAK-6B67 DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O prefeito Municipal de Sapopema torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo Artigo 74, inciso l da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nºs 57/2024 e 58/2023.

ADJUDICADO: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88
VALOR TOTAL DE R$: 23.000,00 (vinte e três mil reais).
CONTRATO Nº 156/2024
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

Sapopema, 12 de setembro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6B3745B1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 105/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 105/2024

Processo inexigibilidade 12/2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA PARANÁ EQUPAMENTOS S A.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, com sede na Avenida Manoel Ribas, 858, na cidade de Sapopema/Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº . 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo ***SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal***, nomeado pela Ata de Posse Bienio 2021 a 2024, publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* do dia 06 de janeiro do ano de 2021, Edição 2173, portador da Matrícula nº 80421, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **PARANÁ EQUPAMENTOS S A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.527.951/0003-47, sediada na Avenida Tiradentes, 2900 – Jardim Jockei Club - CEP: 86.072-360– no município de Londrina – Paraná. Telefone/WhatsApp (43)98827-0001 – E-mail: fiscal@pesa.com.br , doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada pelo srº **Maurilio Muller**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n° 31.765, na qual consta a Cédula de Identidade nº 6. 772.306-6 SESP/PR, inscrito no CPF: sob nº 022.258.999-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 202338795 10 da Junta Comercial, e Publicação do Diário Industria e Comércio do dia 15/06/2023 pg 03, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Apostilamento Atualização**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto Apostilamento de Atualização da forma de pagamento, conforme o Art. 136, II da Lei 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
2.1. Na forma do art. 136, II da Lei nº 14.133/2021, fica atualizado a forma de pagamento:
2.1. Forma de Pagamento até 3 x - sendo (30, 60 e 90) dias.
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Sapopema, 12 de setembro de 2024.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:314059D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 084/2024

Súmula: Concede *Pensão por Morte*em virtude do falecimento da Servidora *Doracy Ribeiro de Macedo*e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 47, inciso iI, da Lei Complementar Municipal n° 264/2011,**alterada pela **Lei Complementar Municipal n° 320/2015 c/c Art. 40, §§ 7º e 8º, da CF**.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao**Sr. SEBASTIÃO FERREIRA SOBRINHO,**inscrito no CPF sob o n° 278.xxx.xxx-91 brasileiro, maior, em virtude do falecimento do servidor Ativo, matrícula 6835 **DORACY RIBEIRO DE MACEDO**, inscrita no CPF sob o n° 424.xxx.xxx-15

Art. 2º - A presente Pensão por Morte é concedida pela regra prevista no Art. 47, inciso Iida Lei Complementar Municipal nº 264/2011, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 320/2015 c/c Art. 40, §§ 7º e 8º, da CF.

Art. 3º - O valor do provento de pensão por morte será de R$ 5.802,19(cinco mil oitocentos e dois reais e dezenove centavos), e seu reajuste será sem paridade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito, ocorrido em 18/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 12de Setembro de 2024

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:D140BDAB

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2023-CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023–CMS
ORIGEM:	DISPENSA 018/2023 – CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ Nº: 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	MARIA IZABEL DA SILVA 13055762924 CNPJ Nº: 45.316.594/0001-82
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET PARA COFFEE BREAK
VIGÊNCIA:	O PRESENTE INSTRUMENTO VALE POR 06 (SEIS) MESES, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 A 13 DE MARÇO DE 2025.
BASE LEGAL:	Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93
ASSINATURA:	10 de setembro 2024.

Sarandi, 11 de setembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:67998962

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Lei Municipal 3.008, de 2024, e demais alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Divisão de Compras e Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR E HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
A) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32/2024-CMS
B) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 19/2024-CMS
C) BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
D) OBJETO HOMOLOGADO: Contratação de empresa especializada em conversão de arquivos dispostos em fita cassete para pendrive ou HD externo portátil USB, em formato MP3, e com tratamento dos arquivos, conforme especificações mínimas e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, seus anexos e no contrato administrativo.
E) FORNECEDORES: DANIEL GOULART, inscrita no CNPJ 22.774.047/0001-45
F) ITENS:

Item	Descrição Detalhada	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Serviço de conversão de arquivos contidos em fitas cassetes para pendrive ou HD portátil externo USB, em formato MP3, com tratamento dos arquivos, e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.	unidade	410	R$35,00	R$14.350,00

G) VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).

02 - AUTORIZAR a emissão do Contrato e/ou Nota(s) de Empenho correspondentes ao Processo Administrativo 32/2024-CMS.

Sarandi, 12 de setembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:9EE3B6BA

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº497/2024
ID: 9997 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0023/2024

Fornecedor: *JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA*
CNPJ: 39.236.457/0001-35

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
89	46749	Fragmentadora de papel, demais especificações no memorial descritivo.	Unid	79	R$ 434,65	R$ 34.337,35	nagano
					TOTAL:	R$ 34.337,35	

Valor total: R$34.337,35 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Sarandi, 28 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:81DA4515

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA - PREGÃO ELETRÕNICO Nº 123/2023 - UASG 988461

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 – PMS – UASG 988461

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da Tecnologia da Informação para uso de Licença para SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, como acesso ilimitado de usuários, destinado a utilização pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Legislativo do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Data e horário da nova data de abertura da Sessão: **dia 01 de outubro de 2024 às 09:00 Horas**.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro1@sarandi.pr.gov.brO EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 12 de setembro de 2024.

RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Batista Meyring
Código Identificador:C96E72C6

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA N.º 4114/2024

PORTARIA N.º 4114/2024

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º1530/2022.

R E S O L V E

1º - INSTAURAR nova comissão processante nos termos do ar. 253 da lei 10/92[1] para o processo administrativo **Nº3168/2023** conforme decisão do Prefeito, para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidor de matrícula funcional nº 6041.
2º - NOMEAR os servidores **FLAVIA CRISTINA GONCALVES,** matrícula nº 2048, **MICHELE FERREIRA DEFENDI,** matrícula nº6849 e **ERICA CRISTINA EUPHRASIO MELO,** matrícula nº4980, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.
3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi,11 de Setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Pereira Dos Santos
Código Identificador:6CB7EA3B

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 4117/2024

PORTARIA N.º4117/2024

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei Complementar n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Concede ao Servidor Municipal ANDRE ALVES DE AZEVEDO, matrícula 6381, lotado na Secretaria Municipal de Trânsitoe Segurança Pública exercendo o cargo de Guarda Municipal, *LICENÇA ESPECIAL*.Período aquisitivo de 15/04/2019 à 13/04/2024, de acordo com o Artigo 144 da Lei Complementar 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 22/09/2024 à 21/10/2024, totalizando 30 dias.

2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 22 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Gomes Santos Leite
Código Identificador:572A1AA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024
(Processo Licitatório n.º 128/2024)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza e higiene**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES:

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita pelo CNPJ n° 29.755.673/0001-33 no lote 001, 034 e 072 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 13.072,35 (treze mil e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita pelo CNPJ n° 29.530.767/0001-04 no lote 002, 012 e 031 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 5.859,88 (cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita pelo CNPJn°54.205.260/0001-22 no lote 003, 009, 013, 016, 017, 020, 021, 022, 023, 026, 029, 030, 035, 043, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 058 e 060 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 136.457,70 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

C.A . DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita pelo CNPJ n° 47.426.140/0001-90 no lote 004, 005, 006, 007, 008, 011, 015, 025, 032, 036, 039, 040, 041, 042, 057, 059, 063, 066 e 070 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 34.340,82 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

HOSPBOX DISTRIBUDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita pelo CNPJ n° 23.866.426/0001-28 no lote 010 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais).

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita pelo CNPJ n° 12.811.487/0001-71 no lote 019 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME, inscrita pelo CNPJ n° 13.559.782/0001-45 no lote 044 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais).

ELEVATE UTILIDADES LTDA, inscrita pelo CNPJ n° 52.996.455/0001-02 no lote 052 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 2.884,05 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita pelo CNPJ n° 20.509.544/0001-90 no lote 054 e 068 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 15.486,75 (quinze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - ME, inscrita pelo CNPJ n° 23.121.920/0001-63 no lote 061, 062 e 069 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 18.725,84 (dezoito mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

BAUER COMERCIO E LICITAÇOES LTDA, inscrita pelo CNPJ n° 45.740.175/0001-73 no lote 073 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais).

SOLO G9 LTDA, inscrita pelo CNPJ n° 11.102.277/0001-41 no lote 074 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 623,04 (seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos).

54.919.887 MARIA EDUARDA DOS SANTOS LUIZ PEDROZO, inscrita pelo CNPJ n° 54.919.887/0001-45 no lote 076 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 295,40 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

LOTE FRACASSADO: 078.

LOTE DESERTO: 075.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2024

Sengés, 12 de setembro de 2024.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Colturato da Silva
Código Identificador:589FB2E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA

ONDE SE LÊ:
30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

LEIA-SE :
30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2024.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:3F57C984

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.250/2024

SÚMULA:- Nomeação de servidores para o Quadro Próprio do Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :-

Art.1º. - Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, em conformidade com a Lei nº 595/2022 de 16 de Dezembro de 2022, relacionados no Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O candidato nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Educação conforme listado abaixo, nas diversas unidades que a compõe.

Art. 3º:- Retroagindo seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2024.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.250/2024

NOME	CARGO	R.G:
PATRICIA KARINE FERNANDES	Agente de Apoio Educacional	47.352.736-4 SSP/SP

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:4B5664C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4248/2024

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.660 DE 05/10/2023.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA	
10.301.0015.2054	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇAO BASICA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4870	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.900,00
	SUBTOTAL	4.900,00
	TOTAL	4.900,00

Art. 2º. Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA	
10.301.0015.1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.900,00
	SUBTOTAL	4.900,00
	TOTAL	4.900,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 11/09/2024

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:A43A88F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 186, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Institui a Comissão de Heteroidentificação para realizar o procedimento de heteroidentificação dos proponentes autodeclarados pretos, pretas, pardos, pardas e indígenas inscritos no Chamamento Público nº 006/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do município de Sertanópolis, e ainda tendo em vista o disposto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e na Instrução Normativa MinC nº 10/2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Heteroidentificação para realizar o procedimento de heteroidentificação dos proponentes autodeclarados pretos, pretas, pardos, pardas e indígenas inscritos no Chamamento Público nº 006/2024 no âmbito da Lei nº 14.399/2022,

no Decreto nº 11.740/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e na Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Heteroidentificação os seguintes membros, titulares e suplentes:

Nome	Atribuição
Eliane Assunção Silva Almeida	Titular
Graziela Fernanda Alves Fávero	Titular
Vilma de Souza Corrêa	Suplente
Dayene Carolina Brandão	Suplente

Art. 3º. São atribuições da Comissão de Heteroidentificação:

I – Realizar o chamamento dos proponentes inscritos no Chamamento Público nº 006/2024 autodeclarados pretos, pretas, pardos, pardas e indígenas;

II – Realizar as entrevistas dos proponentes de projetos autodeclarados pretos, pretas, pardos, pardas e indígenas;

III – Elaborar os relatórios com o resultado do processo de heteroidentificação;

IV – Emitir parecer dos recursos que forem apresentados ao resultado das entrevistas;

V – Manter os documentos do processo de entrevistas arquivados por 5 (cinco) anos.

Art. 4º. São obrigações dos membros da Comissão de Heteroidentificação:

I – Preencher e encaminhar o termo de sigilo ao Departamento de Cultura e Turismo;

II – Participar das reuniões promovidas pelo Departamento de Cultura e Turismo;

III – Preencher a ficha de avaliação com emissão de parecer de cada proponente entrevistado;

IV – Cumprir rigorosamente os prazos para realização das entrevistas definidas no(s) Editais de Chamamento Público;

V – Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Pública;

VI – Guardar sigilo sobre o conteúdo das entrevistas e discussões decorrentes do processo de avaliação;

VII – Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros e não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por quaisquer danos causados.

Parágrafo único. O membro da Comissão de Heteroidentificação que vier a descumprir quaisquer obrigações previstas no presente Decreto estará sujeito às implicações e sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

Art. 5º. Fica nomeada a servidora Graziela Fernanda Alves Fávero como Presidente da Comissão de Heteroidentificação.

Art. 6º. O mandato dos membros da Comissão Específica será de 2 (anos), permitida recondução.

Art. 7º. Havendo necessidade de substituição de membros da Comissão, esta deverá ocorrer de forma imediata para não prejudicar o andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste Artigo deverá ser providenciada pelo Departamento de Cultura e Turismo.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 12 de setembro de 2024.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:FC01B345

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 187, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Institui a Comissão de Avaliação e Seleção de chamamentos públicos em atendimento à Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e na Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do município de Sertanópolis,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos apresentados ao Edital de Chamamento Público nº 006/2024 do Departamento de Cultura e Turismo no âmbito da Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e na Instrução Normativa MinC nº 10/2023, os membros:

a) Juliana Aparecida Ortiz dos Santos – Conselho Municipal de Cultura.

b) Andrea Cristiane de Morais Migoto – Sociedade Civil.

c) Lucivane Casagrande Dias – Poder Público.

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Avaliação e Seleção:

I – Ler o(s) edital(is) para o(s) qual(is) for convocado para analisar;

II – Avaliar as propostas apresentadas aos chamamentos públicos do Departamento de Cultura e Turismo no âmbito da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

III – Apreciar e analisar os projetos/propostas culturais habilitadas de acordo com os critérios estabelecidos nos Editais específicos;

IV – Emitir parecer para cada projeto analisado, em formulário específico;

V – Apresentar listagem das propostas aprovadas em ordem crescente de classificação;

VI – Apresentar listagem das propostas desclassificadas;

VII – Apreciar os recursos interpostos ao resultado das avaliação emitindo parecer circunstanciado de sua decisão.

Art. 3º. São obrigações dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção:

I – Preencher e encaminhar o termo de sigilo ao Departamento de Cultura e Turismo;

II – Participar das reuniões e oficinas de formação realizadas pelo Departamento de Cultura e Turismo;

III – Preencher a ficha de avaliação com emissão de parecer de cada proposta avaliada;

IV – Cumprir rigorosamente os prazos para realização das avaliações definidos no(s) Editais de Chamamento Público;

V – Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Departamento de Cultura e Turismo;

VI – Guardar sigilo sobre o conteúdo das entrevistas e discussões decorrentes do processo de avaliação;

VII – Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros e não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por quaisquer danos causados.

Parágrafo único. O avaliador dos projetos que vier a descumprir quaisquer obrigações previstas no presente Decreto estará sujeito às implicações e sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

Art. 4º. Fica nomeada a servidora Juliana Aparecida Ortiz dos Santos como Presidente da Comissão.

Art. 5º. O mandato dos membros da Comissão de Avaliação e Seleção será de 2 (anos), permitida 1 (uma) recondução.

Art. 6º. Havendo necessidade de substituição de membros da Comissão, esta deverá ocorrer de forma imediata para não prejudicar o andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. A substituição de que trata o *caput* deste Artigo deverá ser providenciada pelo Departamento de Cultura e Turismo.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 12 de setembro de 2024.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D406B375

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.71/2023

1° Termo aditivo da Ata de Registro de Preço nº.71/2023, decorrente de Pregão n° 54/2023 de Registro de Preço para aquisição de materiais escolares em forma de kit destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino e instituições conveniadas do município de Sertanópolis.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa **PAPER SUL MULTI ITENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.790.697/0001-66, com sede no endereço RUA BRASíLIA, 95, JARDIM ALVORADA, Cambé-PR., neste ato representada por **ADEMILSON MARCHIORI,** portador do RG n° 6.625.507-7 SSP/PR, portador do CPF sob n° 031.240.439-52, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Dilatação do Prazo de Vigência em mais um ano, com término em 08 de dezembro de 2025 com finalidade de atender ao Pedido do Departamento de Educação que comprovou o preço vantajoso, com fundamento no art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SERTANÓPOLIS 29 de agosto de 2024

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:561EAB74

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 269 -2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 269/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira nº342, inscrita no CNPJ/MF nº76.245.034/0001-08, neste ato representado por sua prefeita municipal, senhora **Ana Ruth Secco**.

CONTRATADO: REPAL –LONDRINA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS COM QUATRO TORNEIRAS, PARA ESCOLA MUNICIPAL SANTO TOMÁS DE AQUINO.

VALOR: R$ 4.250,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 12 de setembro de 2024.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:14211E77

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
3° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.38/2023

3° Termo aditivo da Ata de Registro de Preço nº.38/2023, decorrente de Pregão n° 37/2023 de Registro de Preços para aquisição de sacos verdes para recolhimento de resíduos recicláveis do Município de Sertanópolis.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa **BELAPLAST IND E COMERCIO DE PLÁSTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.059.331/0001-90, com sede no endereço AV INDEPENDENCIA, 216, CENTRO, Bela Vista do Paraíso-PR neste ato representada por **KARINA LIMA BONADIO,** portador do CPF sob n° 398.782.278-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Dilatação do Prazo de Vigência em mais um ano, com término em 21 de agosto de 2025. Renovando a Ata de Registro de Preço para atender ao Pedido do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente que comprovou o preço vantajoso, com fundamento art. 84 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SERTANÓPOLIS 20 de agosto de 2024.

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:12D014FE

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
4° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.38/2023

4° Termo aditivo da Ata de Registro de Preço nº.38/2023, decorrente de Pregão n° 37/2023 de Registro de Preços para aquisição de sacos verdes para recolhimento de resíduos recicláveis do Município de Sertanópolis.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa **BELAPLAST IND E COMERCIO DE PLÁSTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.059.331/0001-90, com sede no endereço AV INDEPENDENCIA, 216, CENTRO, Bela Vista do Paraíso-PR neste ato representada por **KARINA LIMA BONADIO,** portador do CPF sob n° 398.782.278-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Reajuste de Valores Contratado em R$ 88.987,50 (oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), renovando a Ata de Registro de Preço com o reestabelecimento do quantitativo inicial, atendendo ao Pedido do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente que comprovou o preço vantajoso, com fundamento art. 84 da Lei nº. 14.133/21, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Saco plástico biodegradável com capacidade mínima de 100 litros, na cor verde, estampado, pacote com 100 unidades cada. - Conforme Termo de Referência.	PCT	2.625	R$ 33,90	R$ 88.987,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SERTANÓPOLIS 20 de agosto de 2024

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:F314CD7D

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 270 -2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira nº342, inscrita no CNPJ/MF nº76.245.034/0001-08, neste ato representado por sua prefeita municipal, senhora **Ana Ruth Secco**.

CONTRATADO: ALLUCARTTY BARINO SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.

VALOR: R$ 5.950,00(CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 12 de setembro de 2024.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:B8AD0FC0

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº. 42/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERMUSA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO MF/CNPJ SOB Nº. 78.318.359/0001-07, COM SEDE NA RUA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 487, EM SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA DIRETORA SUPERINTENDENTE **GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA**, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL N.º 6.487.109-1/SESP-PR, INSCRITA NO CPF(MF) SOB N.º 031.604.949-26, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS/PR, DORAVANTE DENOMINADO DE CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA **EMPRESA E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME,** CNPJ Nº**22.540.455/0001-32,** SITUADA NA AV. HENRIQUE MANZANO Nº 1030, SANTA MÔNICA, LONDRINA-PR, E-MAIL: manulonhospitalar@gmail.com TELEFONE: 43 3367-4555 NESTE ATO REPRESENTADO PELO **SENHOR EMANUEL PEREIRA BARDUZZI,** COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº8.672.089-2, INSCRITO NO CPF Nº 053.777.429-74, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE LONDRINA -PR, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATA**,.

CLÁUSULA PRIMEIRA.
O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO - **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 42/2023** - TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA *CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO* N.º 19/2023.
- FICANDO ENTÃO PRORROGADO *POR 12 MESES, A PARTIR DE 18 DE SETEMBRO DE 2024*, CONFORME PREVÊ A LEI 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.
E, POR ESTAREM JUSTOS E CERTOS E ACORDADOS COM O PRESENTE TERMO ADITIVO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE SERÃO ANEXADAS AO CONTRATO INICIAL, FEITO NA ÉPOCA E ADITADO NESTA OPORTUNIDADE NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS CONSTANTES.

SERTANÓPOLIS, 13 DE SETEMBRO DE 2024

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
Contratante

EMANUEL PEREIRA BARDUZZI
E P B Londrina - Comercio de Equipamentos Médico Hospitalar - EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:4B0963B8

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº. 42/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERMUSA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO MF/CNPJ SOB Nº. 78.318.359/0001-07, COM SEDE NA RUA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 487, EM SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA DIRETORA SUPERINTENDENTE **GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA**, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL N.º 6.487.109-1/SESP-PR, INSCRITA NO CPF(MF) SOB N.º 031.604.949-26, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS/PR, DORAVANTE DENOMINADO DE CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA **EMPRESA E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME,** CNPJ Nº**22.540.455/0001-32,** SITUADA NA AV. HENRIQUE MANZANO Nº 1030, SANTA MÔNICA, LONDRINA-PR, E-MAIL: manulonhospitalar@gmail.com TELEFONE: 43 3367-4555 NESTE ATO REPRESENTADO PELO **SENHOR EMANUEL PEREIRA BARDUZZI,** COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº8.672.089-2, INSCRITO NO CPF Nº 053.777.429-74, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE LONDRINA -PR, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA.
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA *CLÁUSULA – DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO*, N.º 19/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. VALOR TOTAL DE **R$ 43.618,32 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS),** DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.

Item	Especificação	Quant	Valor Mensal	Valor ajustado	Valor Total
1	Prestação de Serviço: manutenção Preventiva e / ou Corretiva de Equipamentos Medico Hospitalares, com reposição de peças, acessórios e componentes incluso e emissão de laudos técnicos.	12	R$ 3.500,00	R$ 3.634,86	R$ 43.618,32

CLÁUSULA SEGUNDA.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.
E, POR ESTAREM JUSTOS E CERTOS E ACORDADOS COM O PRESENTE TERMO ADITIVO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE SERÃO ANEXADAS AO CONTRATO INICIAL, FEITO NA ÉPOCA E ADITADO NESTA OPORTUNIDADE NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS CONSTANTES.

SERTANÓPOLIS, 13 DE SETEMBRO DE 2024

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente Do Serviço Municipal De Saúde
Contratante

EMANUEL PEREIRA BARDUZZI
E P B Londrina - Comercio De Equipamentos Médico Hospitalar - EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:E19E802A

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 92/2024 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua Senador Souza Naves n.º 487, representado por sua Diretora Superintendente, **GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 648.871.09-9, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.604.949-26, residente e domiciliada na Rua Angelo Razaboni, Nº320, na cidade de Sertanópolis/PR, e

CONTRATADA: INGÁ VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.994.951/0008-62.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial AMBULÂNCIA MBENZ SPRINTER DE PLACA SEN3I03, pertencente à frota do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis.

VALOR: R$ 2.113,74 (Dois mil e cento e treze reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, IV, a, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 13 de Setembro de 2024

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:984CCA6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 105/2024

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Concurso Público, a Senhora **BEATRIZ DE PADUA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade sob o nº. 57.496.938-X e do CPF sob o nº. 466.788.608-02, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12/09/2024, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 12/09/2024

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:B81F0621

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2024

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE DE EQUIPAMENTO AIRLESS COM SISTEMA DE DIAFRAGMA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PINTURA DE MEIO FIO, FAIXAS CONTÍNUAS, FAIXA DE PEDESTRES, QUEBRA MOLA E LINHAS SIMPLES, EQUIPADA COM MOTOR 4 TEMPOS À GASOLINA, POTÊNCIA DE 160CC, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA	24.000,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 12 de setembro de 2024.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:546B0E9F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024

CONTRATADA	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	44.802.526/0001-60
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE DE EQUIPAMENTO AIRLESS COM SISTEMA DE DIAFRAGMA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PINTURA DE MEIO FIO, FAIXAS CONTÍNUAS, FAIXA DE PEDESTRES, QUEBRA MOLA E LINHAS SIMPLES, EQUIPADA COM MOTOR 4 TEMPOS À GASOLINA, POTÊNCIA DE 160CC
LICITAÇÃO	Pregão N.25/2024
VALOR	24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA	12 de setembro de 2025 - **FORO:** Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:DE159DC7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

Fundamentado no Art. 74, da Lei n°. 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade para contratação **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PESQUISA DE PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS VARIADOS, ESPECIALMENTE NA LINHA AUTOMOTIVA".**
CONTRATANTE: Município de Sulina/PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA "TRAZ VALOR"
CNPJ: 17.922.286/0001-65
VIGÊNCIA: De 12/09/2024 à 12/09/2025
VALOR: R$ 23.244,24 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
FUNDAMENTO: Art. 74, da Lei n°. 14.133/2021.

Sulina/PR, 12 de setembro de 2024.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:05C29A36

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024

CONTRATADA	L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA
CNPJ	17.922.286/0001-65
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PESQUISA DE PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS VARIADOS, ESPECIALMENTE NA LINHA AUTOMOTIVA
LICITAÇÃO	Inexigibilidade nº 14/2024
VALOR	R$ 23.244,24 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA	12 de setembro de 2025
FORO	Comarca de São João/PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:7A4350F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 43, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias, sendo uma com pernoite no valor de R$518,55 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) e uma diária sem pernoite no valor de R$259,27 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), à SERVIDORA KARLA MISKALO BERNERT, titular do cargo de Procuradora Jurídica (Matrícula n.º 53), para participar da quarta aula presencial no dia 12/09/2024 da pós graduação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em parceria com o sistema educacional Pólis Civitas: "MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática", no Auditório do SEBRAE, no Município de Curitiba/Paraná, com ida na data de 11/09/2024, da cidade de Teixeira Soares, e retorno no dia 12/09/2024, mediante comprovações legais.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:C6D574D7

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 44, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias, sendo uma com pernoite no valor de R$518,55 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) e uma diária sem pernoite no valor de R$259,27 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), à SERVIDORA ANGELITA KAVA, titular do cargo de contadora (Matrícula n.º 52), para participar da quarta aula presencial no dia 12/09/2024 da pós graduação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em parceria com o sistema educacional Pólis Civitas: "MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática", no Auditório do SEBRAE, no Município de Curitiba/Paraná, com ida na data de 11/09/2024, da cidade de Teixeira Soares, e retorno no dia 12/09/2024, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:632B7B88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução e manutenção de calçadas em paver, visando à melhoria da infraestrutura urbana e a promoção de acessibilidade e segurança para pedestres, com o fornecimento dos materiais e mão de obra, totalizando 1.445,00 M², neste município, nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, sobre o regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em conformidade com as especificações contidas em planilha de serviços e memorial descritivo da obra.

DATA: 22/10/2024 **HORA:** 09:30 Horas.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 155.677,43 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

LOCAL: https://bllcompras.com.

OBS: O EDITAL, PROJETO E TODA A PASTA TÉCNICA encontram-se disponíveis no endereço eletrônico https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=3ea1c1d33f3k3e&nc=12083) . Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) -3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas. Demais atos serão publicados no diário eletrônico.

Teixeira Soares, 13 de setembro de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:38A81CFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2023

REAJUSTE DE VALOR
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 04/2023
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar.
CONTRATADA: ERIVAN NARASSU DE OLIVEIRA 0398445517, inscrita no CNPJ sob nº 20.055.181/0001-60 com sede à Rua Imigrantes, nº 1062 – Garage 1 – Vila Zezo – CEP: 84.430-000, na Cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/Pr.
CLÁUSULA EDITADA: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 09 de 06/02/2023, por parte da Administração, visando REAJUSTE DA Km rodado DO OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, passando o valor do KM rodado de R$4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) para o valor de R$5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavo), ficando assim, acrescido o valor Total de R$ 1.260,00 (Um mil e duzentos e sessenta reais) ao valor inicial do contrato, considerando os saldo restam do contrato.

Teixeira soares, 10 de setembro de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:52F8B54D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
LICITAÇÃO: Tomada de Preços N° 03/2023
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.696.947/0001-,30, com sede na Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 188, CEP: 84015-710, na Cidade de Ponta Grossa/PR.
OBJETO: O Presente Termo de Prorrogação, de acordo com o Artigo Nº 57, da Lei Nº 8.666/93, tem por objeto, PRORROGAR o Contrato Inicial de Prestação de Serviços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, conforme Termo de Referência – Anexo, do Edital de Tomada de Preços N° 03/2023, até o dia 30 de agosto de 2025, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares-PR, 30 de agosto de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:22352915

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
LICITAÇÃO: PREGÃO nº 53/2023
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO COMPLETA COM FORNECIMENTO DOS PRODUTOS (ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E AFINS) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E VANS DA FROTA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: EVERTON MAXIMOVITZ PECAS E MECANICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.309.102/0001-01, com sede na Rodovia BR 277, Nº SN, SERRA DOS NOGUEIRAS, CEP 84508-899, Irati/PR.

OBJETO: O Presente Termo de Prorrogação, de acordo com o Artigo Nº 57, da Lei Nº 8.666/93, tem por objeto, PRORROGAR o Contrato Inicial de Prestação de Serviços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO COMPLETA COM FORNECIMENTO DOS PRODUTOS (ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E AFINS) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E VANS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência – Anexo I, do Edital de Pregão nº 53/2023, até o dia 05 de setembro de 2025, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares-PR, 05 de setembro de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:C9A41E97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
LICITAÇÃO: PREGÃO nº 53/2023
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO COMPLETA COM FORNECIMENTO DOS PRODUTOS (ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E AFINS) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E VANS DA FROTA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: LAERCIO RICARDO BECKER EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.356.125/0001-04, com sede em Avenida Vedolino Neves, Nº 41, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: O Presente Termo de Prorrogação, de acordo com o Artigo Nº 57, da Lei Nº 8.666/93, tem por objeto, PRORROGAR o Contrato Inicial de Prestação de Serviços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO COMPLETA COM FORNECIMENTO DOS PRODUTOS (ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E AFINS) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E VANS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência – Anexo I, do Edital de Pregão nº 53/2023, até o dia 05 de setembro de 2025, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares-PR, 05 de setembro de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E123599E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação, autuado com o número de processo 32/2024 fundamentado no parecer jurídico n° PARECER JURÍDICO Nº 1475/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Município, cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada em serviço de INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM EUCATEX, visando a construção de um almoxarifado na feira do produtor do Município de Teixeira Soares-PR**, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria de Agricultura, do Município de Teixeira Soares, Paraná.

Em favor de: **PEDROSO E CHAMI LTDA ME**
CNPJ Nº: **28.245.914/0001-31.**
Valor total de **R$ 5.077,08 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos).**

Teixeira Soares, 11 de setembro de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:FE8E0AC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2021.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Universitário e Ensino Técnico.
CONTRATADA: AGACIR FOGAÇA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ Nº 22.129.963/0001-22, com sede a Vila Localidade Ribeirão de Cima, S/Nº, Interior - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O Presente Termo de Prorrogação, de acordo com o Artigo Nº 65, da Lei Nº 8.666/93, tem por objeto, PRORROGAR a vigência do contrato nº128/2021de Prestação de Serviços, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Universitário e Ensino Técnico, conforme Termo de Referência – Anexo I conforme Edital de Pregão nº 31/2021 e anexos, até o dia 29 de agosto de 2025, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares-PR, 29 de agosto de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR*)*

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:A4E0B604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.003/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Setembro de 2024.
CONTRATANTE: Câmara Município de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Av. São Paulo, 1178, 1º andar, inscrito no CNPJ nº. 01.432.222/0001-46, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. AGNALDO DE SOUZA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.994.543-2/SSPPR e do CPF nº. 919.243.329-49,
CONTRATADA: Divino de Oliveira Rodrigues Equipamentos, devidamente cadastrado no CNPJ: 51.049.397/0001-47.
DOMICÍLIO: Rua Romário Martins nº 373, Centro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP: 86.975-000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE PONTO WEB PARA ATÉ 25 (VINTE E CINCO) COLABORADORES, COM CONTROLE DE USUÁRIOS E APLICATIVO PARA CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS EXTERNO VIA APP PARA 12 (DOZE) MESES COM SUPORTE E IMPLANTAÇÃO INCLUSO, conforme descrição, para Atender as Necessidades do Legislativo Municipal, decorrente da Dispensa nº. 003/2024, Processo nº. 003/2024, ratificado pelo CONTRATANTE em 11/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação.
FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, Poder Legislativo.

Terra Rica, Paraná, 12 de Setembro de 2024.

AGNALDO DE SOUZA COSTA	***DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES***
Presidente Da Câmara Municipal	Divino De Oliveira Rodrigues Equipamentos
Contratante	Contratado

Publicado por:
Paulo Henrique de Souza Padovini
Código Identificador:34DBCB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311/2024

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: MILTON BORGES VIDRAÇARIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **01.477.096/0001-46**.

DOMICÍLIO: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 166 - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR.

OBJETO: Registro de preço para vidros com instalação inclusa, Pregão N° 91/2024, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 22/08/2024.

VALOR TOTAL: R$ **72.380,97 (Setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e nove dias de agosto de 2024

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Milton Borges Vidraçaria
MILTON BORGES

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:E46C1A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 323/2024

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: INTELTESLA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **39.879.920/0001-67**.

DOMICÍLIO: AVENIDA MANDACARU, 277 - CEP: 87080000 - BAIRRO: VILA SANTA IZABEL, Maringá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, radiológicos, laboratoriais, conservadoras de vacina e rede de oxigênio dos departamentos de saúde., Pregão N° 72/2024, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 10/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ **853.522,50 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, onze dias de setembro de 2024

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Inteltesla Manutencao de Equipamentos LTDA
GABRIEL RESKIV DE ARRUDA VENCI

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:275514B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89/2024

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.978.881/0001-81, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP e do CPF n° 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **HIDROCITY BOMBAS E PAINÉIS EIRELI ME, CNPJ 19.286.505/0001-92** com endereço na RUA JOÃP PESSOA, 1806, s/n CENTRO - CEP: 87660000, neste ato representada por DIVONEI SICHEROLI SABOTOVITCH ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 044.369.529-67, com domicilio na RUA JOAO PESSOA, 1806 - CEP: 87660000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 14.133/21, expediu Edital de Licitação na Modalidade Concorrência 5/2024, objetivando a **Poço artesiano e rede água Assentamento Nossa Senhora Aparecida (Água do Corvo).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo aditivo, no contrato acima identificado, fica aditivado o valor de R$ 4.111,46 (Quatro mil, cento e onze reais e quarenta e seis reais), de acordo com Parecer Técnico nº 28/2024.

CLAUSULA TERCEIRA: Considerando os valores aditivados, o valor total do contrato passa a ser de R$ 124.111,46 (Cento e vinte e quatro mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 89/2024 de 29/04/2024.

Terra Rica-Pr, 12/09/2024.

DIVONEI SICHEROLI SABOTOVITCH	***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Hidrocity Bombas E Painéis EIRELI ME	Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:BCFA425B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA EDITAL N° 23/2024 - AUXILIO TRANSPORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Errata do Edital Definitivo Nº 23/2024 – Auxílio Transporte

No Edital Definitivo de Auxílio Transporte Nº23/2024 de 11 de setembro de 2024, corrige-se a seguinte informação:

Onde se lê:
“ Eduarda Teixeira de Souza - Indeferido”.

Leia se:
“ Eduarda Teixeira de Souza - Deferido ”.

Terra Roxa- PR, 12 de setembro de 2024.

EVERTON SOARES DE SOUSA BARROSO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Port. nº 15725/2024

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:61A59D2F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 4302

DECRETO Nº.4302, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 2074 de 06 Dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA – Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R$ 174.864,13 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional				
Suplementar	786	Secretaria Municipal de Finanças	**4.1.28.846.28.4 - Indenizações e Restituições** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00923 - Pá Carregadeira MAPA 902914/2020	118.664,53
Suplementar	787	Secretaria Municipal de Finanças	**4.1.28.846.28.4 - Indenizações e Restituições** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00926 - Rolo Compactador MAPA 909437/2020	40.337,32
Suplementar	788	Secretaria Municipal de Finanças	**4.1.28.846.28.4 - Indenizações e Restituições** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00929 - Pavimentação Estrada Vicinal CR903629 MDR	5.145,46
Suplementar	789	Secretaria Municipal de Finanças	**4.1.28.846.28.4 - Indenizações e Restituições** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00925 - Trator Agrícola MAPA 908050/2020	6.900,09
Suplementar	790	Secretaria Municipal de Finanças	**4.1.28.846.28.4 - Indenizações e Restituições** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00916 - Construção barracão centro de eventos 874904/2018 MTUR	3.816,73

Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o :
I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 3.816,73 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00916 - Construção barracão centro de eventos 874904/2018 MTUR	3.816,73

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 171.047,40 (cento e setenta e um mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**4241999010301000000 Vínculo:** 00925 - Trator Agrícola MAPA 908050/2020	6.900,09
Excesso			**4249999010100000000 Vínculo:** 00929 - Pavimentação Estrada Vicinal CR903629 MDR	5.145,46
Excesso			**4132101010204010000 Vínculo:** 00926 - Rolo Compactador MAPA 909437/2020	40.337,32
Excesso			**4249999010100000000 Vínculo:** 00923 - Pá Carregadeira MAPA 902914/2020	118.664,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica ção.

Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 12 de Setembro de 2024.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

Publicado por:
Claudemir Dos Santos
Código Identificador:33E302D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO DE ABERTURA ENVELOPES CHAMAMENTO 002/2024

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, torna público a realização no dia 20/09/2024, às 09:00 horas, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a sessão pública para Abertura de envelopes referente ao Chamamento Público nº 002/2024, que tem como objeto a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL E OU PROGRAMAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 1034, DE 22 DE MAIO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES.** Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h, pelo telefone (44) 3645-8300, ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.

Terra Roxa, 12 de Setembro de 2024.

ANELISE LANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:BCC02E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO DE ABERTURA ENVELOPES CHAMAMENTO 004/2024

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2024

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, torna público a realização no dia 20/09/2024, às 09:30 horas, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a sessão pública para Abertura de envelopes referente ao Chamamento Público nº 004/2024, que tem como objeto a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA, OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR, LIMPEZA PREDIAL, COZINHEIRO, MOTORISTA DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, MOTORISTA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE (CAMINHÃO E ÔNIBUS) E MOTORISTA DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL,**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h, pelo telefone (44) 3645-8300, ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.

Terra Roxa, 12 de Setembro de 2024.

ANELISE LANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:CC6D1376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2023, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023, PREGÃOELETRÔNICO Nº 72/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: A. CARNEVALI - EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, MICRO-COMPUTADORES E INSUMOS PARA MÁQUINA DE CORTA A LASER E IMPRESSORA 3D DO LABORATÓRIO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE.

FINALIDADE:
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA O DIA 15/09/2025 DO CONTRATO NO VALOR DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), COM FULCRO NO ART.84, DA LEI 14133/21.
ASSINANTES: PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
PELA CONTRATADA: A. CARNEVALI - EIRELI.

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:2206F9F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Encerra Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo n° 12/2024.

O Prefeito de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo n° 12/2024,
CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo,
R E S O L V E:
Art. 1° Encerrar o Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo n° 12/2024, instaurado para investigação dos fatos narrados no Memorando nº 139/2024– Secretaria de Viação e Obras, com o devido encaminhamento do Relatório Final ao Prefeito Municipal para providências.
Art. 2º Acolher o relatório final apresentado pela comissão e determinar o envio a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. do presente processo com base nos art.º 134 e 135 da Lei municipal 50/2005.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Zeglin
Código Identificador:8715EA1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Encerra Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo n° 15/2024.

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo n° 15/2024,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1° Encerrar o Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo n° 15/2024, instaurado para investigação dos fatos narrados no Memorando nº 643/2024– Secretaria de Administração e Planejamento, com o devido encaminhamento do Relatório Final ao Prefeito Municipal para providências.

Art. 2º Acolher o relatório final apresentado pela comissão e determinar o arquivamento do presente processo com base nos art.º 134 e 135 da Lei municipal 50/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Zeglin
Código Identificador:FEF86F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Encerra Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo n°10/2024.

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo n° 10/2024,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1° Encerrar o Processo de Sindicância e Inquérito Administrativo n° 10/2024, instaurado para investigação dos fatos narrados no Memorando nº 779/2023– Secretaria de Saúde, com o devido encaminhamento do Relatório Final ao Prefeito Municipal para providências.

Art. 2º Acolher o relatório final apresentado pela comissão e determinar o arquivamento do presente processo com base nos art.º 134 e 135 da Lei municipal 50/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Zeglin
Código Identificador:96521D48

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 08/2023**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
ANGELICA FERNANDA DOS SANTOS DE PAULA	204092	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º

2. Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.
a) Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
b) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino, original e cópia;
c) C.P.F., original e cópia;
d) Carteira de habilitação, se for o caso, original e cópia, para os cargos de Motorista deve ter a inscrição de EAR e curso conforme área de atuação;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, originais e cópias;
f) Cópia Consulta Qualificação Cadastral (CQC E-Social), disponível no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
g) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
i) 01 foto 3x4 recente;
j) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo;
k) Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional e declaração de quitação de débitos do órgão de classe específico na área, originais e cópias, se quando for o caso;
l) Comprovante de residência, original e cópia;
m) Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos até 18 anos de idade, originais e cópias;
n) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual, onde o candidato

residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
o) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
p) Declaração de Bens e Valores que constitui o patrimônio (MODELO – ANEXO I) ou o comprovante da última Declaração Imposto de Renda;
q) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos previstos em lei, declaração do outro órgão público em que o servidor já esteja vinculado indicando a jornada/escala de trabalho; (MODELO – ANEXO II);
r) Declaração de não demissão do serviço público; ((MODELO – ANEXO III);
s) Exames médicos complementares, quando for o caso, para inspeção médica oficial.
Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.
3.Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.
4. Da perda dos direitos da nomeação
4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.
5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode
solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 13 de setembro de 2024

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/_____

_____
DECLARANTE

ANEXO II
DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, ocupante do cargo_____, **DECLARO**, em cumprimento às disposições legais vigentes, que:
( ) **NÃO** estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria (art. 37, § 10 da CF), em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo outro cargo/emprego/função em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas, fundação mantida pelo poder público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito federal, estadual ou municipal, salvo nas hipóteses permitidas no artigo 37, caput, inciso XVI, letra "b" e "c", da Constituição Federal.
( ) **SIM**, eu possuo ACÚMULO LEGAL DE CARGO PERMITIDO pela hipótese do artigo 37, caput, inciso XVI, letra "b" e "c", da Constituição Federal
CF, artigo 37, caput, inciso XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Se assinalada a opção SIM, preenchimento OBRIGATÓRIO do quadro abaixo, conforme IN 71/2012 TCE PR Art. 4º inciso XV

VÍNCULO	CARGO	ÓRGÃO ENTIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO

Declaro estar ciente da minha obrigação de atualizar este documento de imediato ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Tijucas do Sul, sempre que alguma informação for alterada.

Tijucas do Sul, _____/_____/_____

_____
Declarante

MODELO III - DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Eu,_____, portador(a) de RG n.º SSP/_e CPF n.º_, em atendimento ao Edital de Convocação n.º _____, declaro para o fim específico de contratação pelo Concurso Público nº _____, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação a que se refere o presente Edital, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

Tijucas do Sul, _____/_____/_____

_____
Declarante

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:54C67222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25 - ANO 2020

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25 - ANO 2020

Nº DO CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 25/2020	Pregão Presencial N° 42/2020	Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste (25.09.2025).	**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** CNPJ: 00.165.960/0001-01	11/09/2024.

Publicado por:
Isabel Oliveira Stal
Código Identificador:30464492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172 - ANO 2023

Nº DA ATA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 172/2023	Pregão Presencial N° 58/2023	Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses (17.09.2025).	**PANIFICADORA PÃES SCHUEDA LTDA** CNPJ: 05.789.603/0001-38	03/09/2024.

Publicado por:
Liliane Peixoto Berbert Lima
Código Identificador:ED87D525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA TCE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA TCE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no parágrafo único da Lei Federal 14.133, DE 2021, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, inciso VIII da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA TCE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 39/2024. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**
O Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIAZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E ESPORTIVAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: **T C GARCIA ACADEMIA, CNPJ N° 53.496.104/0001-03**
Valor total de R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 39/2024
Dotação Orçamentária:
08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
002 Diretoria de Cultura
13.392.0004.2033 Manutenção da Diretoria de Cultura
3670 (0000) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
004 Diretoria de Esporte
27.812.0004.2043 Manutenção da Diretoria de Esporte
3920 (0000) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 12 de setembro de 2024

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria Laska
Código Identificador:A9E537B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 07

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

SÚMULA – Aprova a retificação da Prestação de Contas do exercício 2021 referente ao processo 71000.021452/2023-78 – do Fundo Nacional de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Tomazina – PR, no uso de suas atribuições, em reunião realizada no dia 12/09/2024:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Deliberação sobre a retificação da Prestação de Contas do exercício 2021 referente ao processo 71000.021452/2023-78 – do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e Combate à fome.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 12 de setembro de 2024.

PAULA CAROLINE GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciane Rosa Gordia Nunes
Código Identificador:BFF45A7C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 312/2024

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 101 da Lei Municipal n.º 012/1997, Parágrafo Único

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio para o(a) servidor(a), Sr(a) CARMEM LUCIELE RODRIGUES GOMES , matrícula de nº 439, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSORA", de 12/09/2024 á 10/12/2024, período aquisitivo 2019/2024.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 12 de setembro de 2024.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:6E12CDC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº1122/2024

PORTARIA Nº1122/2024
Data 12.09.2024

Súmula. Concede adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Auxiliar de Serviços Gerais 40h

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual
1420-6/1	Elaine Queiros	Sec. Mun. de Saúde – Centro de Saúde	Grau Médio 18%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:019BE704

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **AUTO POSTO TAYSON LTDA – CNPJ N° 00.115.830/0001-64**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover acréscimo nos valores dos itens a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro e será firmado com fulcro no art. Art. 82. VI; § 5º, IV; Art. 124 e 134 da Lei 14.133/2021, que norteiam os preceitos legais para reequilíbrio de preços.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. ATUALIZADO
01	UN	GÁS GLP P-13 – CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG, VÁLVULA NBR 8614	SUPERGASBRAS	98,69
02	UN	GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45 KG – VÁLCULA NBR 13794	SUPERGASBRAS	385,74

Ficam ratificadas as demais exigências da Ata de registro de Preços.
Data: 12/09/2024.
Pregão Eletrônico SRP nº 07/2024.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:50F2E440

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º93/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à **CARLOS ANSELMO CHULA IASCHAKI ,** CNPJ/MF sob nº 07.168.382/0001-06

OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições e Contratação de empresa para o **fornecimento de Mudas de Plantas, plantas ornamentais, insumos e serviços de jardinagem e paisagismo**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

	LOTE 2 - R$ 4.700,00				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	**MANUTENÇÃO DE JARDIM E GRAMADO-** Prestação de serviços de mão de obra para manutenção de jardins com utilização de equipamentos/ferramentas próprias.	HORAS/SERV	384	12,23	**4,700,00**

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS
VALIDADE DOS PREÇOS: 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, (art. 84 da Lei n.º14.133/2021.
DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

09.001.15.452.0021.2.064 - Manutenção e Conservação de Espaços Públicos			
Reduzido	*Elemento de Despesa*		*Fonte*
359 365	3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1001 1001

DATA: Tunas do Paraná, 12 de setembro de 2024.

ASSINAM O TERMO: MARCO ANTONIO BALDÃO - Prefeito Municipal CARLOS ANSELMO CHULA IASCHAKI , Representante Legal Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C67142D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 79-2024

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO**, **TORNA PUBLICO** a **ADJUDICAÇÃO e** a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 79/2024, cujo objeto; Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições e Contratação de empresa para o **fornecimento de Mudas de Plantas, plantas ornamentais, insumos e serviços de jardinagem e paisagismo**, para a empresa:

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA – CNPJ: 07168382/0001-06
LOTE 01: no valor total de **R$ 13.400,00** (treze mil e quatrocentos reais)**.**

CARLOS ANSELMO CHULA IASCHASKI – CNPJ: 53674468/0001-28
LOTE 02: no valor total de **R$ 4.700,00** (Quatro mil com setecentos reais)**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. º14.133/2021

Tunas do Paraná, 12 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4E11B509

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 78-2024

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO**, **TORNA PUBLICO** a **ADJUDICAÇÃO e** a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 78/2024, cujo objeto; Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Insumos e Materiais de uso Hospitalar, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, para a empresa:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATO EIRELI-ME CNPJ: 23121920/0001-63
LOTE 01: no valor total de **R$ 9.142,00** (Nove mil, cento e quarenta e dois reais)**. LOTE 04**: no valor total de **R$ 15.982,00** (Quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais)**. LOTE 07**: no valor total de **R$ 43.392,00** (Quarenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais)**. LOTE 09**: no valor total de **R$ 4.047,60** (Quatro mil, quarenta e sete reais com sessenta centavos)**. LOTE 16**: no valor total de **R$ 1.273,95** (Hum mil , duzentos e setenta e três reais com noventa e cinco centavos)**. LOTE 19**: no valor total de **R$ 311,00** (trezentos e onze reais)**. LOTE 26**: no valor total de **R$ 543,07** (quinhentos e quarenta e três reais)**. LOTE 27**: no valor total de **R$ 13.125,00** (Treze mil , cento e vinte e cinco reais)**.**

RAIOMEDIC SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 85.081.446/0001-40
LOTE 15: no valor total de **R$ 16.269,79** (Dezesseis mil com duzentos e sessenta e nove reais com setenta e nove centavos)**.**

ELIEZER COUTO GONÇALVES ELI ELETRONICOS –ME – CNPJ: 19.865.772/0001-14
LOTE 25: no valor total de **R$ 450,00** (Quatrocentos e cinquenta reais)**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. º14.133/2021

Tunas do Paraná, 12 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6B4C2090

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2024

PARTES: **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF nº **68.703.834.0001-05**, e de outro lado à empresa **LÚMEN PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 19.373.750/0001-37**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias. Contando da data de 28 de julho de 2024 a 26 de outubro de 2024.
**CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 22 de janeiro de 2024, e modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as

partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
DATA: Tunas do Paraná/PR 12 de setembro de 2024.
ASSINAM O TERMO: **MARCO ANTÔNIO BALDÃO Prefeito Municipal - LÚMEN PROJETOS LTDA**
por: JUCINEI BAIDO
CONTRATADO

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E1779102

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal Complementar Nº 123/2006, Lei Municipal Nº 11/2023 e Decreto Municipal Nº 21/2023, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta e dos documentos relativos à habilitação da associação melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo da Ata da Sessão, **HOMOLOGA** o processo desenvolvido pelo Chamamento Público Nº 07/2024, cujo objeto visa Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores ou empregados públicos ativos da Administração Pública do Município de Turvo (PR), em favor da **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANA E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS AGUAS PR/SP.**
Tudo em conformidade com o edital de abertura, encaminhe-se os autos para a celebração de emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 12 de setembro de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:52C60D12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 35/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2024

Contrato Administrativo nº 191/2024 – Inexigibilidade de Licitação n° 35/2024 (Chamamento Público n° 07/2024) – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANA E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS AGUAS PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77, com Sede na Rua das Flores, n° 506, Município de Guarapuava/PR, CEP 85.045-300, neste ato representado por Paulo Diego Breancini, inscrito no CPF nº 057.065.289-85 e portador da Cédula de Identidade nº 91978466 - **Objeto:** Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Turvo, exceto Companhia Águas de Turvo – **Prazo de Vigência:** tendo sua vigência compreendida entre 12/09/2024 a 11/09/2029 - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:666A86F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. 4.889/2024 (1Doc), **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de calcário calcítico, em favor da empresa **DPS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ N° 36.255.357/0001-68)** pelo valor global de R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais);
Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 81/2024).
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 12 de setembro de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:395509CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua presidente (designada pela Decreto nº 81/2024), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou a **Inexigibilidade de Licitação nº 42/2024**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal da Administração, autorizado pelo Prefeito Municipal em 11/09/2024, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratada: VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES (CNPJ N° 34.513.386/0001-57)

Objeto: Realização de show com a dupla Brenno e Matheus para as festividades municipais.

Fundamento legal: art. 74, II, da Lei 14133/2021.

Valor total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Justificativa: A Secretaria de Administração vem por meio deste solicitar a contratação da dupla Brenno e Matheus para a realização de um show no evento de final de ano promovido pelo nosso município, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2024.
A festa de final de ano do município é um evento de grande importância para a comunidade, promovendo a integração social e o fortalecimento dos laços entre os cidadãos. Em nossa busca por proporcionar um evento que ofereça uma experiência de alta qualidade e que atenda às expectativas da população, a escolha de uma atração musical que tenha apelo e relevância para o público local

é essencial. Brenno e Matheus são uma dupla de renome no cenário musical, com uma significativa base de fãs e ampla aceitação no meio artístico. Com 423 mil seguidores no Instagram e 3,2 milhões de ouvintes mensais no Spotify, a dupla possui um alcance considerável e uma grande influência no cenário musical atual. A presença de artistas com essa popularidade garante um espetáculo de alto nível e um impacto positivo na experiência do público. Além disso, Brenno e Matheus são conhecidos por seu estilo musical cativante, que mistura elementos de sertanejo com influências modernas, proporcionando um show vibrante e envolvente. A escolha de Brenno e Matheus assegura que o evento atraia um público expressivo e engajado.

As informações administrativas relativas à Inexigibilidade de Licitação nº 42/2024 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Vanessa Tluscik dos Santos – Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 12 de setembro de 2024.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Decreto n˚ 81/2024)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:B80CAD7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

Através do presente termo, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 42/2024, objeto visa a Contratação direta da empresa **VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES (CNPJ N° 34.513.386/0001-57)** mediante Inexigibilidade de Licitação, para a realização de show com a dupla Brenno e Matheus para as festividades municipais, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da contratada;
Os documentos relativos à habilitação da beneficiada em face das exigências previstas pelo art. 74, II, da Lei 14133/2021.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 12 de setembro de 2024.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:5A2A51B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 27/24

DISPÕE SOBRE A AGENDA DE OBRIGAÇÕES INTERNAS A SER OBSERVADA PELOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.

VALDECIR JOSÉ RATKO, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:
P O R T A R I A

CONSIDERANDO a Agenda de Obrigações Municipais estabelecida pelo TCE/PR, através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 183/2023, a qual deve ser observada pela Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo de todos os Municípios do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o não cumprimento ou cumprimento intempestivo dos deveres municipais com a prestação de informações ao TCE/PR enseja aplicação de multa administrativa ao gestor, nos moldes da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná); e

CONSIDERANDOos modelos de gestão contemporâneos e asboas práticas de governança recomendadas, alicerçados natransparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Agenda de Obrigações Internas dos servidores do Poder Legislativo municipal, como uma ferramenta para facilitar a administração, controle e o cumprimento tempestivo dos compromissos com a prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, evitando-se, com isso, possível aplicação de sanções por aquele órgão.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 1º, o servidor deverá inserir as informações necessárias no campo próprio da página do Tribunal de Contas do Paraná, observada a data limite constante na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 183/2023 – TCE/PR, ou em outra que vier a substitui-la:

OBRIGAÇÃO	PRAZO PARA CUMPRIMENTO
Fechamento do Mural de Licitações	Até 2 dias antes do encerramento do prazo estabelecido na IN do TCE/PR
Entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP	Até 15 dias antes do encerramento do prazo estabelecido na IN do TCE/PR
Declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal	Até 1 dia antes do encerramento do prazo estabelecido na IN do TCE/PR
Entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM	Até 10 dias antes do encerramento do prazo estabelecido na IN do TCE/PR
Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual	Até o dia 25 de março

Parágrafo Único: Os dados supervenientes, recebidos ou obtidos posteriormente ao fechamento da prestação de informações descritas no caput deste artigo, serão fornecidos imediatamente ao Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 3º O não atendimento à esta Agenda de Obrigações Internas, por culpa do servidor, que resulte na responsabilização do gestor pelo Tribunal de Contas, acarretará a aplicação de pena advertência, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 1847/92, observado o devido processo e a ampla defesa.

Art. 4º Permanece a obrigação de liberar informações em tempo real, de forma contínua e permanente, na página eletrônica da Câmara Municipal (Portal de Transparência), na rede mundial de computadores, para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, conforme o disposto na Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência).

Art. 5º A verificação do cumprimento da Agenda de Obrigações Internas será realizada periodicamente pelo gestor ou por servidor por ele designado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de Setembro de 2024.

VALDECIR JOSÉ RATKO (UNIÃO)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:555127E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2024

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR CREDENCIAMENTO NA FORMA DOS ARTIGOS 6º, INCISO XLIII e 74, INCISO IV, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OBJETO: CREDENCIAMENTO para a contratação de serviços especializados de equoterapia, com o objetivo de proporcionar atendimento terapêutico a indivíduos com deficiências físicas, intelectuais, sensoriais, transtornos do desenvolvimento e transtornos emocionais, conforme as especificações técnicas, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Disponível no site da PMUVA - www.uniaodavitoria.pr.gov.br (Portal da Transparência - Edital de Chamamento/Credenciamento), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÕS DE INTERESSE: O prazo para pedidos de credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação do aviso de Edital de Credenciamento, ou seja: 13/09/2024.

LOCAL E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de União da Vitória, localizado sito à Rua Cruz Machado, n.º 205, térreo – Centro – União da Vitória/PR, em horário de expediente, das 12h às 18h.

ESCLARECIMENTOS: Eventuais dúvidas relacionadas ao presente credenciamento deverão ser direcionadas para o e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

ESTE INSTRUMENTO CONTÉM: Edital e Anexos I, II, III, IV e V.

Todas as datas das sessões públicas de seleção estão disponíveis no Edital. O Edital na íntegra e todos os seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência da PMUVA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone: (42) 3523-1223.

União da Vitória/PR, 12 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Felipe Jose Narineczki
Código Identificador:DA33D95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 051/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5084/2023, de 12 de abril de 2023;

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do recurso denominado Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância do 2º semestre de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

SIANE PEREIRA ANDREIOV
Presidente CMDCA

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:E54AC998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 052/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5084/2023, de 12 de abril de 2023;

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do recurso denominado Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS do 1 semestre de 2023.

Art. 2 º Aprovar a justificativa do saldo superior a 50%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

SIANE PEREIRA ANDREIOV
Presidente CMDCA

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:AC27DC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 053/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5084/2023, de 12 de abril de 2023;

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do recurso denominado Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS do 1º semestre de 2024.

Art. 2 º Aprovar a justificativa do saldo superior a 50%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

SIANE PEREIRA ANDREIOV
Presidente CMDCA

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:CB6F007E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 054/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5084/2023, de 12 de abril de 2023;

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do recurso denominado Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS do 2º semestre de 2023.

Art. 2 º Aprovar a justificativa do saldo superior a 50%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

SIANE PEREIRA ANDREIOV
Presidente CMDCA

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:B599D1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 055/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5084/2023, de 12 de abril de 2023;

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do recurso denominado Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes para o 1º semestre de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

SIANE PEREIRA ANDREIOV
Presidente CMDCA

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:F8E3F342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 056/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5084/2023, de 12 de abril de 2023;

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do recurso denominado Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS do 2º semestre de 2022.

Art. 2 º Aprovar a justificativa do saldo superior a 50%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

SIANE PEREIRA ANDREIOV
Presidente CMDCA

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:DD1510F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna pública a **RESCISÃO** do Termo de Contrato nº 309/2020, do Pregão Presencial nº 82/2020 – Processo nº 178/2020. Contratada: **CENTRO EQUESTRE BOHRER LTDA,** CNPJ nº 37.548.980/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Equitação Terapêutica (Equoterapia) para atendimento de pacientes com indicação médica do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. Data da rescisão: 31/07/2024.

União da Vitória, 06 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:2911A97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 158/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 03/2019 – PROCESSO 144/2019

OBJETO DO ADITIVO: Do Reajuste.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ nº 04.336.100/0001-44.
OBJETO DO CONTRATO: *Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa(s) para a execução dos serviços de: LOTE II - Execução de serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário do Município.*
DA ATUALIZAÇÃO: Conforme solicitação da contratada, solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e conforme Parecer Contábil nº 28/2024; o objeto da contratação será reajustado pela variação acumulada do INPC/IBGE em 3,863330% referente ao período, atualizando o valor da tonelada para R$ 79,24 (Setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
DOS VALORES RETROATIVOS: Conforme parecer, o valor total a ser pago pelo período retroativo é de R$ 4.838,00 (Quatro mil oitocentos e trinta e oito reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 56º da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:1CA0AC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 592/2024

CARMEN LUCIA M. DE ALBUQUERQUE WINTER, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 408/2024, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação Nº 8/2024 – Processo Nº 91/2024.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para RETIRADA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA DA RODOVIÁRIA DEP. ANIBAL KHURY DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, com fornecimento de luminárias de led e outros produtos, incluindo o serviço de instalação, mão de obra técnica e mecanizada.
Contratada:	PRESTADORA DE SERVICOS IMPACTO LTDA,CNPJ nº 48.088.146/0001-67, Termo de Contrato n.º 67/2024, Valor Global de R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).
Vigência:	90 (noventa) dias.
Fiscal:	André Otto Hochstein – Matrícula nº 1-991504404.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de setembro de 2024.

CARMEN LUCIA M. DE ALBUQUERQUE WINTER
Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:62E691E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 591/2024

CARMEN LUCIA M. DE ALBUQUERQUE WINTER, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 408/2024, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2024**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024 - PMUVA

CONTRATANTE: Município de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, BACHIR ABBAS, e

CONTRATADA: Desenvolver Gestão e Planejamento - Eireli., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.770.952/0001-97.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para assessoramento na área de gestão de projetos, aperfeiçoamento técnico e suporte para o uso de sistemas de projetos de transferências Inter federativas voluntárias, especiais e fundo a fundo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2024.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: *Despesa (26) - Manutenção da Secretaria de Planejamento – Dotação: 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.39.00 – Fonte (00000)* e *Despesa (56) - Operacionalização dos Encargos Gerais – Dotação: 04.001.04.122.0003.2009.3.3.90.35.00 – Fonte (00000)*

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
GESTOR: Lindamir de Fátima Varela – Matrícula Funcional nº 991504673 (Secretária Municipal de Administração).
FISCAL: André Otto Hochstein, Secretário Municipal de Planejamento.
FISCAL SUBSTITUTO: Mariana Kauva Munhoz – Matrícula Funcional n.º 1-991505062;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de setembro de 2024.

CARMEN LUCIA M. DE ALBUQUERQUE WINTER
Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:6965EED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 444/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 22 –SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIG E FISCALIZAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO, VIG E FISCALIZAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.080 – Secretaria Municipal de Trânsito, Vig. e Fiscalização

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
509	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
509	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	650.000,00

TOTAL CRÉDITO	**750.000,00**

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.
Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS	*CARMEN LUCIA M. DE ALBUQUERQUE WINTER*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal Interina de Administração

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 444/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:
Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS	*CARMEN LUCIA M. DE ALBUQUERQUE WINTER*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:00D1356B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 445/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NAS RESPECTIVAS FONTES.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R$1.808.254,04 (um milhão e oitocentos e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
511	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	32.786,15
141	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87.012,49

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIV 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
504	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
504	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	443.007,53
1015	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	37.378,40

PROJETO/ATIV 2.015 – Melhoria e Conservação de Vias Urbanas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
504	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
504	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	400.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.020 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
107	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	169.307,82
124	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.950,23
138	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.811,42
TOTAL CRÉDITO			**1.808.254,04**

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores nas respectivas fontes.
Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS	***CARMEN LUCIA M. DE ALBUQUERQUE WINTER***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal Interina de Administração

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 445/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS	***CARMEN LUCIA M. DE ALBUQUERQUE WINTER***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:47880E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 446/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV 2.072 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	700.000,00
TOTAL CRÉDITO			**700.000,00**

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV 2.072 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	700.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**700.000,00**

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS	***CARMEN LUCIA M. DE ALBUQUERQUE WINTER***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal Interina de Administração

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 446/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias.

Esta suplementação não altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º.

Art. 10º da LOA - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a movimentar por Decreto, no mesmo projeto atividade, excluindo-se do limite estabelecido no art. 7º da LOA.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS	***CARMEN LUCIA M. DE ALBUQUERQUE WINTER***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:30E07221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 447/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 61.980,68 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
141	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.980,68
TOTAL CRÉDITO			**61.980,68**

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.
Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS	***CARMEN LUCIA M. DE ALBUQUERQUE WINTER***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal Interina de Administração

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 447/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.

Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

União da Vitória, 12 de setembro de 2024.

BACHIR ABBAS	***CARMEN LUCIA M. DE ALBUQUERQUE WINTER***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:6F76FAA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato de Trabalho Temporário

Partes: Município de Vitorino e Jocelaine Alves.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação temporária para atividades de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor mensal: R$ 3.807,15 (três mil, oitocentos e sete reais e quinze centavos) durante a vigência do contrato.
Fundamentação: Lei Municipal 1532/2016.
Vigência: de 12 de setembro de 2024 até 12 de setembro de 2025.
Data: 12 de setembro de 2024.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:9D72DC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 271 - REVOGA PORTARIA DE Nº152-2024 QUE PASSA A VIGORAR COM NOVA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS

PORTARIA Nº 271, de 12 de setembro de 2024

Súmula: Revoga Portaria de nº152/2024 que instituiu a comissão especial para apoio e acompanhamento do processo de seleção pública nos termos da Lei Municipal nº 2031, de 17 de maio de 2023, que passa a vigorar com nova composição de membros e dá outras providências;

O Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 24, § único, da Lei Municipal nº 2031, de 17 de maio de 2023.
RESOLVE:
Art. 1°. Constituir Comissão Especial de apoio e acompanhamento dos processos de seleção pública instituídos pela Lei Municipal nº 2031, de 17 de maio de 2023, que instituiu o Programa Vitorino Mais Empregos, através da nomeação dos seguintes membros, representativos do Poder Público e da Sociedade Civil do Município:
I – Representativos do Poder Público:
Ricardo Bertoncello, engenheiro eletricista, servidor público municipal ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio;
Mariana Flavia Palaoro, advogada, servidora pública municipal ocupante do cargo de Analista Administrativo;
Carla Betriz Rachwal, economista, servidora pública municipal ocupante do cargo de técnica de apoio administrativo;

Rui Sergio Todescatto, contador, servidor público municipal ocupante do cargo de auditor fiscal.
II – Representativos da Sociedade:
Evandro Benicchio. Administrador, representante do setor financeiro;
Rosana Regina Tomasi, administradora, representante da Associação Comercial de Vitorino;
Parágrafo único - A Comissão deverá eleger entre seus membros um presidente, um vice-presidente e um secretário para a condução dos seus trabalhos.
Art. 2º. Competirá à Comissão:
I – Auxiliar no planejamento do processo de seleção, orientando na escolha das atividades econômicas em que o Município deverá incentivar por meio da oferta de terrenos urbanos para doação.
II - Auxiliar no planejamento do processo de seleção, orientando na escolha dos critérios de seleção que deverão ser estabelecidos mediante edital.
III – Acompanhar, auxiliar, apoiar tecnicamente o agente ou órgão de licitações da Administração Municipal na análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas pelas empresas interessadas.
IV – Auxiliar o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio, na análise e julgamento dos casos de descumprimento dos encargos de doação, nos termos do parágrafo 1º, dos artigos 7º, 9º e 11º, da Lei.
Parágrafo único – A comissão, sempre que demandada, deverá se reunir com no mínimo 3 (três) membros, observando sempre a presença de ao menos um representante da sociedade e um do poder público, e ao final, além de fazer constar em ata a reunião, produzir um relatório opinativo, devidamente fundamentado, que deverá ser formalmente apresentado à autoridade.
Art. 3º. Fica autorizada a presente Comissão, a realizar qualquer ação que entender necessária para o bom andamento dos trabalhos a que foram incumbidos.
Art. 4º. A comissão é constituída por tempo indeterminado e deverá funcionar de modo permanente.
Art. 5°. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:57273C5B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIOCOPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA ME

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2024
b) Licitação nº:	30/2024
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data da Homologação:	12/09/2024
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de encadernação de documentos oficiais do município de Nossa Senhora das Graças/PR, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento.

04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.462.349/0001-33

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ENCADERNAÇÃO DE LIVRO CONTENDO AS LEIS PROMULGADAS, MATERIAL (CAPA DURA), COR DA CAPA (VERMELHA), EM FORMATO A4, DIMENSÕES DO LIVRO 21,5 CM DE LARGURA X 30 CM DE COMPRIMENTO, NA LOMBADA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS: • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 01 1 A 100”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 01 1 A 100”. Aproximadamente 231 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 02 101 A 200”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 02 101 A 200”. Aproximadamente 221 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 03 201 A 250”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 03 201 A 250”. Aproximadamente 182 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 04 251 A 300”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 04 251 A 300”. Aproximadamente 177 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 05 301 A 350”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 05 301 A 350”. Aproximadamente 188 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 06 351 A 400”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 06 351 A 400”. Aproximadamente 166 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 07 401 A 500”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 07 401 A 500”. Aproximadamente 256 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 08 501 A 550”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 08 501 A 550”. Aproximadamente 176 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 09 551 A 600”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 09 551 A 600”. Aproximadamente 181 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 10 601 A 700”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 10 601 A 700”. Aproximadamente 203 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 11 701 A 750”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 11 701 A 750”. Aproximadamente 155 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 12 751 A 800”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 12 751 A 800”. Aproximadamente 158 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 13 801 A 850”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 13 801 A 850”. Aproximadamente 156 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 14 851 A 900”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM	18	R$ 60,30	R$ 1.085,40

	LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 14 851 A 900”. Aproximadamente 148 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “LEIS VOL. 15 901 A 925”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – LEIS VOL. 15 901 A 925			
2	ENCADERNAÇÃO DE LIVRO CONTENDO OS DECRETOS, MATERIAL (CAPA DURA), COR DA CAPA (AZUL), EM FORMATO A4, DIMENSÕES DO LIVRO 21,5 CM DE LARGURA X 30 CM DE COMPRIMENTO, NA LOMBADA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS • OS SEGUINTES DIZERES “DECRETOS 2015 E 2016”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – DECRETOS 2015 E 2016”. Aproximadamente 101 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “DECRETOS 2017”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – DECRETOS 2017”. Aproximadamente 81 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “DECRETOS 2018”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – DECRETOS 2018”. Aproximadamente 68 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “DECRETOS 2019”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – DECRETOS 2019”. Aproximadamente 71 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “DECRETOS 2020”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – DECRETOS 2020”. Aproximadamente 121 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “DECRETOS 2021”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – DECRETOS 2021”. Aproximadamente 146 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “DECRETOS 2022”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – DECRETOS 2022”. Aproximadamente 126 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “DECRETOS 2023”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – DECRETOS 2023”. Aproximadamente 201 folhas	8	R$ 60,30	R$ 482,40
3	ENCADERNAÇÃO DE LIVRO CONTENDO AS PORTARIAS, MATERIAL (CAPA DURA), COR DA CAPA (VERDE), EM FORMATO A4, DIMENSÕES DO LIVRO 21,5 CM DE LARGURA X 30 CM DE COMPRIMENTO, NA LOMBADA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2010”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2010”. Aproximadamente 144 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2011”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2011”. Aproximadamente 141 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2012”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2012”. Aproximadamente 182 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2013”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2013”. Aproximadamente 223 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2014”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2014”. Aproximadamente 231 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2015”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2015”. Aproximadamente 139 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2016”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2016”. Aproximadamente 116 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2017”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2017”. Aproximadamente 161 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2018”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2018”. Aproximadamente 185 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2019”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2019”. Aproximadamente 251 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2020”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2020”. Aproximadamente 301 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2021 VOL 1 01 A 350”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2021 VOL 1 01 A 350”.Aproximadamente 361 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2021 VOL 2 351 A 632”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2021 VOL 2 351 A 632”. Aproximadamente 291 folhas. • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2022 VOL 1 01 A 380”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2022 VOL 1 01 A 380”. Aproximadamente 386 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2022 VOL 2 381 A 773”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PORTARIAS 2022 VOL 2 381 A 773”. Aproximadamente 394 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PORTARIAS 2023 VOL 1 01 A 330”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS	14	R$ 60,30	R$ 844,20
4	ENCADERNAÇÃO DE LIVRO CONTENDO OS PROJETOS DE LEI, MATERIAL (CAPA DURA), COR DA CAPA (VERMELHO), EM FORMATO A4, DIMENSÕES DO LIVRO 21,5 CM DE LARGURA X 30 CM DE COMPRIMENTO, NA LOMBADA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS • OS SEGUINTES DIZERES “PROJETOS DE LEI VOL. 1 01 A 25 - 2021”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PROJETOS DE LEI VOL. 1 01 A 25 - 2021”. Aproximadamente 71 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PROJETOS DE LEI VOL. 2 26 A 43 - 2021”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PROJETOS DE LEI VOL. 2 26 A 43 - 2021”. Aproximadamente 58 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PROJETOS DE LEI VOL. 1 01 A 25 - 2022”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PROJETOS DE LEI VOL. 1 01 A 25 - 2022”. Aproximadamente 81 folhas • OS SEGUINTES DIZERES “PROJETOS DE LEI VOL. 2 26 A 59 - 2022”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PROJETOS DE LEI VOL. 2 26 A 59 - 2022”. Aproximadamente 102 folhas. • OS SEGUINTES DIZERES “PROJETOS DE LEI VOL. 1 01 A 25 - 2023”. NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PROJETOS DE LEI VOL. 1 01 A 25 - 2023”. Aproximadamente 82 folhas. • OS SEGUINTES DIZERES “PROJETOS DE LEI VOL. 2 26 A 69 - 2023”.NA CAPA DO LIVRO DEVERÃO SER ESCRITOS EM LETRAS DOURADAS OS SEGUINTES DIZERES “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ESTADO DO PARANÁ – PROJETOS DE LEI VOL. 2 26 A 69 - 2023”. Aproximadamente 141 folhas.	6	R$ 60,30	R$ 361,80

Valor Total Homologado - R$ 2.773,80

Nossa Senhora das Graças, 12 de setembro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:F6E84FDC

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2024									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	74.885.897,56	91.369.955,78	13.443.042,72	55.054.687,08	36.315.268,70	13.718.045,79	51.153.832,68	40.216.123,10	49.267.417,02
DESPESAS CORRENTES	66.676.190,79	73.026.929,32	11.165.728,50	43.199.392,87	29.827.536,45	11.058.925,82	42.190.897,44	30.836.031,88	40.443.044,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.097.785,95	33.436.337,36	4.697.390,98	18.484.819,74	14.951.517,62	4.697.390,98	18.481.443,66	14.954.893,70	18.221.663,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.630.000,00	1.630.000,00	350.311,03	1.467.189,46	162.810,54	350.311,03	1.467.189,46	162.810,54	1.467.189,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.948.404,84	37.960.591,96	6.118.026,49	23.247.383,67	14.713.208,29	6.011.223,81	22.242.264,32	15.718.327,64	20.754.191,70
DESPESAS DE CAPITAL	7.836.706,77	17.970.026,46	2.277.314,22	11.855.294,21	6.114.732,25	2.659.119,97	8.962.935,24	9.007.091,22	8.824.372,74
INVESTIMENTOS	5.571.706,77	15.012.026,46	1.084.601,60	9.140.610,04	5.871.416,42	1.466.407,35	6.248.251,07	8.763.775,39	6.109.688,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.265.000,00	2.958.000,00	1.192.712,62	2.714.684,17	243.315,83	1.192.712,62	2.714.684,17	243.315,83	2.714.684,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	373.000,00	373.000,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.885.897,56	91.369.955,78	13.443.042,72	55.054.687,08	36.315.268,70	13.718.045,79	51.153.832,68	40.216.123,10	49.267.417,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	74.885.897,56	91.369.955,78	13.443.042,72	55.054.687,08	36.315.268,70	13.718.045,79	51.153.832,68	40.216.123,10	49.267.417,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593.251,46
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	74.885.897,56	91.369.955,78	13.443.042,72	55.054.687,08	36.315.268,70	13.718.045,79	51.153.832,68	40.216.123,10	50.860.668,48

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:17AB3000

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2024							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e							
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.885.897,56	76.845.623,02	13.420.468,86	17,46	50.860.668,48	66,19	25.984.954,54
RECEITAS CORRENTES	71.339.868,14	72.861.107,13	12.633.654,32	17,34	49.891.702,79	68,48	22.969.404,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	6.514.418,62	6.514.418,62	1.452.341,84	22,29	5.260.723,22	80,76	1.253.695,40
IMPOSTOS	6.155.318,62	6.155.318,62	1.427.156,12	23,19	4.961.704,66	80,61	1.193.613,96
TAXAS	359.100,00	359.100,00	25.185,72	7,01	299.018,56	83,27	60.081,44
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.292.232,80	1.383.681,14	157.010,65	11,35	613.923,58	44,37	769.757,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.292.232,80	1.383.681,14	157.010,65	11,35	613.923,58	44,37	769.757,56
RECEITA PATRIMONIAL	736.293,61	750.746,90	280.886,36	37,41	1.397.361,14	186,13	(646.614,24)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	2.421,77	2.421,77	3.521,07	145,39	10.584,02	437,04	(8.162,25)
VALORES MOBILIÁRIOS	733.871,84	748.325,13	277.365,29	37,06	1.386.777,12	185,32	(638.451,99)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.408,74	4.408,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.408,74
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.408,74	4.408,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.408,74
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	920.981,55	920.981,55	143.665,88	15,60	576.918,33	62,64	344.063,22
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	910.981,55	910.981,55	143.665,88	15,77	576.918,33	63,33	334.063,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.860.124,42	63.275.461,78	10.546.957,56	16,67	41.810.356,93	66,08	21.465.104,85
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	25.149.961,66	25.666.027,48	5.050.731,99	19,68	19.219.019,15	74,88	6.447.008,33
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	29.793.994,52	29.902.013,38	4.167.584,28	13,94	16.965.326,78	56,74	12.936.686,60
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	6.916.168,24	7.707.420,92	1.326.364,72	17,21	5.623.734,43	72,97	2.083.686,49
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	2.276,57	0,00	2.276,57	0,00	(2.276,57)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.408,40	11.408,40	52.792,03	462,75	232.419,59	2.037,27	(221.011,19)
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	30.549,27	0,00	133.097,86	0,00	(133.097,86)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	3.338,91	0,00	23.900,55	0,00	(23.900,55)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	6.726,36	0,00	(6.726,36)
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.408,40	11.408,40	18.903,85	165,70	68.694,82	602,14	(57.286,42)
RECEITAS DE CAPITAL	3.546.029,42	3.984.515,89	786.814,54	19,75	968.965,69	24,32	3.015.550,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.437.012,68	3.437.012,68	400.000,00	11,64	400.000,00	11,64	3.037.012,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	3.437.012,68	3.437.012,68	400.000,00	11,64	400.000,00	11,64	3.037.012,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	109.016,74	109.016,74	0,00	0,00	0,00	0,00	109.016,74
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	109.016,74	109.016,74	0,00	0,00	0,00	0,00	109.016,74
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	438.486,47	386.814,54	88,22	568.965,69	129,76	(130.479,22)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	368.486,47	386.814,54	104,97	498.965,69	135,41	(130.479,22)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	74.885.897,56	76.845.623,02	13.420.468,86	17,46	50.860.668,48	66,19	25.984.954,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	74.885.897,56	76.845.623,02	13.420.468,86	17,46	50.860.668,48	66,19	25.984.954,54
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	293.164,20	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	74.885.897,56	76.845.623,02	13.420.468,86	17,46	50.860.668,48	66,19	25.984.954,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.524.332,76	0,00	0,00	14.524.332,76	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	14.524.332,76	0,00	0,00	14.524.332,76	100,00	0,00

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:BB9EA189

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2024										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	74.885.897,56	91.369.955,78	13.443.042,72	55.054.687,08	100,00	36.315.268,70	13.718.045,79	51.153.832,68	100,00	40.216.123,10
LEGISLATIVA	2.954.000,00	2.954.000,00	0,00	0,00	0,00	2.954.000,00	0,00	0,00	0,00	2.954.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.954.000,00	2.954.000,00	0,00	0,00	0,00	2.954.000,00	0,00	0,00	0,00	2.954.000,00
ADMINISTRAÇÃO	6.548.754,94	6.864.686,67	1.100.924,56	4.193.672,54	7,62	2.671.014,13	1.190.141,46	4.152.530,24	8,12	2.712.156,43
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	149.500,00	118.600,00	0,00	23.928,69	0,04	94.671,31	0,00	23.928,69	0,05	94.671,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.497.754,94	5.832.686,67	959.406,34	3.590.803,17	6,52	2.241.883,50	1.048.646,68	3.549.684,31	6,94	2.283.002,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	901.500,00	913.400,00	141.518,22	578.940,68	1,05	334.459,32	141.494,78	578.917,24	1,13	334.482,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.548.500,77	3.043.616,70	412.988,08	1.498.845,63	2,72	1.544.771,07	448.657,14	1.487.670,00	2,91	1.555.946,70
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	148.000,00	186.255,01	24.166,75	80.882,64	0,15	105.372,37	24.262,48	80.363,55	0,16	105.891,46
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	545.669,23	578.077,08	80.832,12	309.847,84	0,56	268.229,24	80.798,37	309.780,34	0,61	268.296,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.854.831,54	2.279.284,61	307.989,21	1.108.115,15	2,01	1.171.169,46	343.596,29	1.097.526,11	2,15	1.181.758,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	666.000,00	668.765,49	110.786,28	436.992,90	0,79	231.772,59	110.786,28	436.992,90	0,85	231.772,59
PREVIDÊNCIA BÁSICA	666.000,00	668.765,49	110.786,28	436.992,90	0,79	231.772,59	110.786,28	436.992,90	0,85	231.772,59
SAÚDE	21.796.858,97	25.046.776,69	4.079.701,53	14.617.197,48	26,55	10.429.579,21	3.978.885,46	14.120.960,24	27,60	10.925.816,45
ATENÇÃO BÁSICA	21.433.685,41	23.891.717,94	3.972.032,17	14.310.440,89	25,99	9.581.277,05	3.878.747,87	13.821.975,42	27,02	10.069.742,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	48.169,22	204.039,81	11.475,60	76.886,52	0,14	127.153,29	11.475,60	76.886,52	0,15	127.153,29
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	171.219,76	307.234,36	96.193,76	229.870,07	0,42	77.364,29	88.661,99	222.098,30	0,43	85.136,06
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	143.784,58	643.784,58	0,00	0,00	0,00	643.784,58	0,00	0,00	0,00	643.784,58
EDUCAÇÃO	17.110.272,44	19.402.020,49	2.711.662,62	11.512.738,01	20,91	7.889.282,48	2.886.020,93	11.306.492,10	22,10	8.095.528,39
ENSINO FUNDAMENTAL	16.315.782,48	18.667.530,53	2.625.185,46	11.341.486,97	20,60	7.326.043,56	2.802.259,44	11.172.391,50	21,84	7.495.139,03

EDUCAÇÃO INFANTIL	537.989,96	577.989,96	86.477,16	169.841,04	0,31	408.148,92	83.761,49	132.690,60	0,26	445.299,36
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	241.500,00	141.500,00	0,00	1.410,00	0,00	140.090,00	0,00	1.410,00	0,00	140.090,00
CULTURA	280.500,00	420.566,01	60.845,40	169.805,89	0,31	250.760,12	65.729,50	158.421,74	0,31	262.144,27
DIFUSÃO CULTURAL	280.500,00	420.566,01	60.845,40	169.805,89	0,31	250.760,12	65.729,50	158.421,74	0,31	262.144,27
URBANISMO	6.097.665,62	7.258.556,59	591.600,39	3.163.621,89	5,75	4.094.934,70	543.458,52	2.860.447,05	5,59	4.398.109,54
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.600.665,62	4.566.537,94	332.913,51	2.189.465,51	3,98	2.377.072,43	284.433,62	1.922.861,78	3,76	2.643.676,16
SERVIÇOS URBANOS	2.497.000,00	2.692.018,65	258.686,88	974.156,38	1,77	1.717.862,27	259.024,90	937.585,27	1,83	1.754.433,38
HABITAÇÃO	1.327.012,68	4.578.257,72	639.420,43	3.391.133,30	6,16	1.187.124,42	639.420,43	3.391.133,30	6,63	1.187.124,42
HABITAÇÃO URBANA	1.327.012,68	4.578.257,72	639.420,43	3.391.133,30	6,16	1.187.124,42	639.420,43	3.391.133,30	6,63	1.187.124,42
SANEAMENTO	101.000,00	369.782,89	0,00	268.782,89	0,49	101.000,00	0,00	100.805,72	0,20	268.977,17
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	101.000,00	369.782,89	0,00	268.782,89	0,49	101.000,00	0,00	100.805,72	0,20	268.977,17
GESTÃO AMBIENTAL	132.100,00	182.100,00	12.756,45	75.578,13	0,14	106.521,87	19.935,65	69.668,73	0,14	112.431,27
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	92.100,00	92.100,00	12.756,45	32.423,83	0,06	59.676,17	12.756,45	32.423,83	0,06	59.676,17
RECURSOS HÍDRICOS	40.000,00	90.000,00	0,00	43.154,30	0,08	46.845,70	7.179,20	37.244,90	0,07	52.755,10
AGRICULTURA	2.173.000,00	1.885.700,00	211.128,29	900.200,06	1,64	985.499,94	193.514,28	872.878,72	1,71	1.012.821,28
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
ABASTECIMENTO	36.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
EXTENSÃO RURAL	1.666.500,00	1.419.200,00	166.828,47	730.035,14	1,33	689.164,86	170.022,46	723.521,80	1,41	695.678,20
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	470.500,00	450.500,00	44.299,82	170.164,92	0,31	280.335,08	23.491,82	149.356,92	0,29	301.143,08
INDÚSTRIA	500.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	500.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	273.600,00	273.600,00	27.687,54	105.173,88	0,19	168.426,12	27.973,34	105.139,93	0,21	168.460,07
TURISMO	273.600,00	273.600,00	27.687,54	105.173,88	0,19	168.426,12	27.973,34	105.139,93	0,21	168.460,07
TRANSPORTE	6.522.132,14	11.459.025,82	1.684.015,98	9.426.432,20	17,12	2.032.593,62	1.818.490,85	6.802.036,58	13,30	4.656.989,24
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.522.132,14	11.459.025,82	1.684.015,98	9.426.432,20	17,12	2.032.593,62	1.818.490,85	6.802.036,58	13,30	4.656.989,24
DESPORTO E LAZER	746.500,00	796.500,71	126.824,63	529.015,77	0,96	267.484,94	122.611,91	523.439,42	1,02	273.061,29
DESPORTO COMUNITÁRIO	746.500,00	796.500,71	126.824,63	529.015,77	0,96	267.484,94	122.611,91	523.439,42	1,02	273.061,29
ENCARGOS ESPECIAIS	4.735.000,00	5.478.000,00	1.672.700,54	4.765.496,51	8,66	712.503,49	1.672.420,04	4.765.216,01	9,32	712.783,99
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.745.000,00	2.745.000,00	575.179,63	2.339.000,72	4,25	405.999,28	575.179,63	2.339.000,72	4,57	405.999,28
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.990.000,00	2.733.000,00	1.097.520,91	2.426.495,79	4,41	306.504,21	1.097.240,41	2.426.215,29	4,74	306.784,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	373.000,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	373.000,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	74.885.897,56	91.369.955,78	13.443.042,72	55.054.687,08	100,00	36.315.268,70	13.718.045,79	51.153.832,68	100,00	40.216.123,10
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 12/09/2024 13:11										

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:400D696C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRFDESPESAFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2024										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	74.885.897,56	91.369.955,78	13.443.042,72	55.054.687,08	100,00	36.315.268,70	13.718.045,79	51.153.832,68	100,00	40.216.123,10
LEGISLATIVA	2.954.000,00	2.954.000,00	0,00	0,00	0,00	2.954.000,00	0,00	0,00	0,00	2.954.000,00
ADMINISTRAÇÃO	6.548.754,94	6.864.686,67	1.100.924,56	4.193.672,54	7,62	2.671.014,13	1.190.141,46	4.152.530,24	8,12	2.712.156,43
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.548.500,77	3.043.616,70	412.988,08	1.498.845,63	2,72	1.544.771,07	448.657,14	1.487.670,00	2,91	1.555.946,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	666.000,00	668.765,49	110.786,28	436.992,90	0,79	231.772,59	110.786,28	436.992,90	0,85	231.772,59
SAÚDE	21.796.858,97	25.046.776,69	4.079.701,53	14.617.197,48	26,55	10.429.579,21	3.978.885,46	14.120.960,24	27,60	10.925.816,45
EDUCAÇÃO	17.110.272,44	19.402.020,49	2.711.662,62	11.512.738,01	20,91	7.889.282,48	2.886.020,93	11.306.492,10	22,10	8.095.528,39
CULTURA	280.500,00	420.566,01	60.845,40	169.805,89	0,31	250.760,12	65.729,50	158.421,74	0,31	262.144,27
URBANISMO	6.097.665,62	7.258.556,59	591.600,39	3.163.621,89	5,75	4.094.934,70	543.458,52	2.860.447,05	5,59	4.398.109,54
HABITAÇÃO	1.327.012,68	4.578.257,72	639.420,43	3.391.133,30	6,16	1.187.124,42	639.420,43	3.391.133,30	6,63	1.187.124,42
SANEAMENTO	101.000,00	369.782,89	0,00	268.782,89	0,49	101.000,00	0,00	100.805,72	0,20	268.977,17
GESTÃO AMBIENTAL	132.100,00	182.100,00	12.756,45	75.578,13	0,14	106.521,87	19.935,65	69.668,73	0,14	112.431,27
AGRICULTURA	2.173.000,00	1.885.700,00	211.128,29	900.200,06	1,64	985.499,94	193.514,28	872.878,72	1,71	1.012.821,28
INDÚSTRIA	500.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	273.600,00	273.600,00	27.687,54	105.173,88	0,19	168.426,12	27.973,34	105.139,93	0,21	168.460,07
TRANSPORTE	6.522.132,14	11.459.025,82	1.684.015,98	9.426.432,20	17,12	2.032.593,62	1.818.490,85	6.802.036,58	13,30	4.656.989,24
DESPORTO E LAZER	746.500,00	796.500,71	126.824,63	529.015,77	0,96	267.484,94	122.611,91	523.439,42	1,02	273.061,29
ENCARGOS ESPECIAIS	4.735.000,00	5.478.000,00	1.672.700,54	4.765.496,51	8,66	712.503,49	1.672.420,04	4.765.216,01	9,32	712.783,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	373.000,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	74.885.897,56	91.369.955,78	13.443.042,72	55.054.687,08	100,00	36.315.268,70	13.718.045,79	51.153.832,68	100,00	40.216.123,10

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:CE209E13

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2024			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	3.437.012,68	400.000,00	3.037.012,68

DESPESAS	DOTAÇÃO **ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	SALDO NÃO EXECUTADO **(f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	17.970.026,46	11.855.294,21	6.114.732,25
Investimentos	15.012.026,46	9.140.610,04	5.871.416,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.958.000,00	2.714.684,17	243.315,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.970.026,46	11.855.294,21	6.114.732,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	14.533.013,78	11.455.294,21	3.077.719,57

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:C7507A06

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DE SENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO A AGOSTO DE 2024		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.155.318,62	4.961.704,66
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	610.777,43	223.977,50
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.309.938,75	930.114,89
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.063.587,79	2.403.331,03
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.171.014,65	1.404.281,24
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	55.075.473,77	32.974.874,03
2.1 - Cota-parte FPM	18.352.344,22	12.469.865,52
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.838.749,04	11.750.349,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.513.595,18	719.515,79
2.2 - Cota-parte ICMS	33.615.713,51	18.002.016,72
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	518.689,40	267.326,09
2.4 - Cota-parte ITR	115.179,10	6.718,74
2.5 - Cota-parte IPVA	2.473.547,54	2.228.946,96
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.230.792,39	37.936.578,69
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.712.375,72	6.451.071,65
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.595.322,38	3.033.073,02
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.818.085,32	5.878.003,59
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.739.747,05	5.698.556,07
6.1.1 - Principal	7.707.420,92	5.623.734,43
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	32.326,13	74.821,64
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	950,77	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	950,77	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	77.387,50	179.447,52
6.4.1 - Principal	77.387,50	179.447,52
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(3.004.954,80)	(827.337,22)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	347.841,74	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	347.841,74	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.225.845,33	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**

10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.168.137,18	4.661.054,21	4.660.544,22	4.494.010,40	509,99
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.298.545,78	4.394.611,97	4.394.611,97	4.336.682,95	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.298.545,78	4.394.611,97	4.394.611,97	4.336.682,95	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	869.591,40	266.442,24	265.932,25	157.327,45	509,99
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	869.591,40	266.442,24	265.932,25	157.327,45	509,99
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.311.002,80	4.310.492,81	4.143.958,99	509,99	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.241.605,31	4.241.605,31	4.075.071,49	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	69.397,49	68.887,50	68.887,50	509,99	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.044.560,56	4.044.560,56	3.986.631,54	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.988.989,25	4.044.560,56	4.044.560,56	70,98
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	587.800,36	1.567.510,78	1.567.510,78	979.710,42	26,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	697.363,67	2.552.583,87	350.051,41	0,00	2.202.532,	2.202.532,
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	679.418,92	2.552.583,87	350.051,41	0,00	2.202.532,	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	17.944,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.517.837,00	3.988.204,86	3.897.623,56	3.721.153,23	90.581,30

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	487.989,96	123.715,14	86.564,70	77.064,28	37.150,44
20.2 - Ensino Fundamental	7.873.347,04	3.863.079,72	3.809.648,86	3.642.678,95	53.430,86
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.4 - Educação Especial	141.500,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.041.484,22	8.174.082,52	8.120.141,67	7.786.637,94	53.940,85
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.041.484,22	8.174.082,52	8.120.141,67	7.786.637,94	53.940,85

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**Valor**
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.897.623,56
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.451.071,65
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	979.710,42
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	856,22
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	9.368.128,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.484.144,67	9.368.128,57	24,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)**
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.526,29	23.616,56	25.033,86	856,22	17.636,21
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	43.526,29	23.616,56	25.033,86	856,22	17.636,21
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.170.235,72	1.037.725,82
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	764.063,87	702.162,47
31.1.1 - Salário-Educação	524.507,69	404.344,41
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	174.507,69	120.573,20
31.1.4 - PNATE	65.048,49	82.433,38
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	94.811,48
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.507,69	1.963,16
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	396.664,16	333.600,19

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.716.046,31	2.846.394,69	2.733.705,07	2.606.929,43	112.689,62
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	90.000,00	43.880,23	43.880,23	43.880,23	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.626.046,31	2.802.514,46	2.689.824,84	2.563.049,20	112.689,62
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.402.020,49	11.494.852,22	11.291.071,31	10.821.291,52	203.780,91
33.1 - Despesas Correntes	18.292.395,81	10.522.799,55	10.343.416,00	9.881.344,89	179.383,55
33.1.1 - Pessoal Ativo	11.289.137,36	6.336.869,03	6.336.869,03	6.257.520,56	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.998.258,45	4.185.930,52	4.006.546,97	3.623.824,33	179.383,55
33.2 - Despesas de Capital	1.109.624,68	972.052,67	947.655,31	939.946,63	24.397,36
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.109.624,68	972.052,67	947.655,31	939.946,63	24.397,36

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	350.051,86	464.920,55
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.878.003,59	404.344,41
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.494.010,40	592.061,41
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.734.045,05	277.203,55
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.734.045,05	277.203,55

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:E6621895

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	72.861.107,13	49.891.557,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.514.418,62	5.260.723,22
IPTU	610.777,43	223.977,50
ISS	2.063.587,79	2.403.331,03
ITBI	1.309.938,75	930.114,89
IRRF	2.171.014,65	1.404.281,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	359.100,00	299.018,56
Contribuições	1.383.681,14	613.923,58
Receita patrimonial	750.746,90	1.397.215,67
Aplicações Financeiras (II)	748.325,13	1.386.631,65
Outras Receitas Patrimoniais	2.421,77	10.584,02
Transferências correntes	63.275.461,78	41.810.356,93
Cota-Parte do FPM	14.984.594,41	10.119.795,87
Cota-Parte do ICMS	26.892.570,81	14.401.613,49
Cota-Parte do IPVA	1.978.838,03	1.783.157,53
Cota-Parte do ITR	92.143,28	5.375,06
Transferências da LC 61/1989	414.951,52	213.860,88
Transferências do FUNDEB	7.784.808,42	5.803.181,95
Outras transferências correntes	11.127.555,31	9.483.372,15
Demais receitas correntes	936.798,69	809.337,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	936.798,69	809.337,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	72.112.782,00	48.504.925,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	145,47
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.984.515,89	968.965,69
Operações de Crédito (VIII)	3.437.012,68	400.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	109.016,74	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	109.016,74	0,00
Transferências de Capital	438.486,47	568.965,69
Convênios	256.335,32	256.335,32
Outras Transferências de Capital	182.151,15	312.630,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	547.503,21	568.965,69
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	72.660.285,21	49.073.891,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	72.660.285,21	49.073.891,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	73.024.163,83	43.199.392,87	42.190.897,44	40.443.044,28	216.788,19	698.656,31	686.933,41
Pessoal e encargos sociais	33.436.337,36	18.484.819,74	18.481.443,66	18.221.663,12	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.630.000,00	1.467.189,46	1.467.189,46	1.467.189,46	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	37.957.826,47	23.247.383,67	22.242.264,32	20.754.191,70	216.788,19	698.656,31	686.933,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	71.394.163,83	41.732.203,41	40.723.707,98	38.975.854,82	216.788,19	698.656,31	686.933,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.765,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.970.026,46	11.855.294,21	8.962.935,24	8.824.372,74	180.728,92	982.412,86	935.112,86
Investimentos	15.012.026,46	9.140.610,04	6.248.251,07	6.109.688,63	180.728,92	982.412,86	935.112,86
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.958.000,00	2.714.684,17	2.714.684,17	2.714.684,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.012.026,46	9.140.610,04	6.248.251,07	6.109.688,63	180.728,92	982.412,86	935.112,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	373.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS **RPPS) (XXX)**	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	86.781.955,78	50.872.813,45	46.971.959,05	45.085.543,45	397.517,11	1.681.069,17	1.622.046,27
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	86.779.190,29	50.872.813,45	46.971.959,05	45.085.543,45	397.517,11	1.681.069,17	1.622.046,27
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							1.968.784,53
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.968.784,53

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.786.777,12	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	147.199,69	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.608.361,96	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2023 (a)	**Até Agosto / 2024 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	16.741.968,62	17.246.802,75
DEDUÇÕES (XL)	22.779.124,63	18.826.416,67
Disponibilidade de Caixa	21.771.503,82	18.287.863,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.220.144,08	20.688.700,49
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	448.640,26	1.991.183,70
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	409.653,06
Demais Haveres Financeiros	1.007.620,81	538.552,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(6.037.156,01)	(1.579.613,92)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(4.457.542,09)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Agosto / 2024**	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.542.543,44	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII +	(2.914.998,65)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(4.554.576,08)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.524.332,76	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.524.332,76	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:5FD0AA88

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO DE 2024						
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**				**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	345.316,02				21.117,37	324.198,65
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	345.316,02				21.117,37	324.198,65
Alienação de Bens Móveis	109.016,74				0,00	109.016,74
Alienação de Bens Imóveis	0,00				0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00				0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	236.299,28				21.117,37	215.181,91
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	345.316,02				21.117,37	324.198,65
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	111.235,20	585,00	585,00	0,00	2.293,50	110.650,20
Investimentos	111.235,20	585,00	585,00	0,00	2.293,50	110.650,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	111.235,20	585,00	585,00	0,00	2.293,50	110.650,20
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**				**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**

VALOR (III)	260.035,76	20.532,37	280.568,13

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:BE9E8D01

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Julho a Agosto de 2024		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	72.861.107,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:E371C7CE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RPTLRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2024				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.155.318,62	6.155.318,62	4.961.704,66	80,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	610.777,43	610.777,43	223.977,50	36,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.309.938,75	1.309.938,75	930.114,89	71,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.063.587,79	2.063.587,79	2.403.331,03	116,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.171.014,65	2.171.014,65	1.404.281,24	64,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.561.878,59	53.561.878,59	32.255.358,24	60,22
Cota-Parte FPM	16.838.749,04	16.838.749,04	11.750.349,73	69,78
Cota-Parte ITR	115.179,10	115.179,10	6.718,74	5,83
Cota-Parte IPVA	2.473.547,54	2.473.547,54	2.228.946,96	90,11
Cota-Parte ICMS	33.615.713,51	33.615.713,51	18.002.016,72	53,55
Cota-Parte IPI-Exportação	518.689,40	518.689,40	267.326,09	51,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	59.717.197,21	59.717.197,21	37.217.062,90	62,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.703.607,	18.131.607,	10.389.070,07	57,30	10.318.058,82	56,91	9.902.880,90	54,62
Despesas Correntes	17.653.610,	17.981.610,	10.304.189,98	57,30	10.245.845,95	56,98	9.831.352,53	54,67
Despesas de Capital	49.997,40	149.997,40	84.880,09	56,59	72.212,87	48,14	71.528,37	47,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.500,00	24.500,00	13.033,74	53,20	13.033,74	53,20	10.731,67	43,80
Despesas Correntes	24.500,00	24.500,00	13.033,74	53,20	13.033,74	53,20	10.731,67	43,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.829.107,	18.257.107,	10.402.103,81	56,98	10.331.092,56	56,59	9.913.612,57	54,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.402.103,81	10.331.092,56	9.913.612,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.402.103,81	10.331.092,56	9.913.612,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.582.559,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.819.544,38	4.748.533,12	4.331.053,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	27,95		27,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado	
Empenhos de 2024	5.582.559,4	10.402.103,	4.819.544,3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,20	4.819.544,3	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	94,20	94,20	94,20	-94,20
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.812.320,56	3.697.504,21	3.127.745,15	84,59
Proveniente da União	2.701.350,56	3.110.028,88	2.577.259,82	82,87
Proveniente dos Estados	110.970,00	587.475,33	550.485,33	93,70
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	115.676,84	115.676,84	172.231,87	148,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.927.997,40	3.813.181,05	3.299.977,02	86,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.687.077,6	4.441.110,1	3.080.390,49	69,36	2.883.046,89	64,92	2.668.040,64	60,08
Despesas Correntes	2.640.985,3	3.596.407,8	2.719.273,24	75,61	2.630.507,01	73,14	2.416.085,76	67,18
Despesas de Capital	46.092,29	844.702,33	361.117,25	42,75	252.539,88	29,90	251.954,88	29,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	48.169,22	204.039,81	76.886,52	37,68	76.886,52	37,68	76.886,52	37,68
Despesas Correntes	48.169,22	204.039,81	76.886,52	37,68	76.886,52	37,68	76.886,52	37,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	146.719,76	282.734,36	216.836,33	76,69	209.064,56	73,94	208.214,12	73,64
Despesas Correntes	146.719,76	282.734,36	216.836,33	76,69	209.064,56	73,94	208.214,12	73,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.881.966,6	4.927.884,3	3.374.113,34	68,47	3.168.997,97	64,31	2.953.141,28	59,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS

PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.390.685,	22.572.717,	13.469.460,56	59,67	13.201.105,71	58,48	12.570.921,54	55,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	48.169,22	204.039,81	76.886,52	37,68	76.886,52	37,68	76.886,52	37,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	171.219,76	307.234,36	229.870,07	74,82	222.098,30	72,29	218.945,79	71,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.711.074,	23.184.992,	13.776.217,15	59,42	13.500.090,53	58,23	12.866.753,85	55,50

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:2217051A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				74.885.897,56
Previsão Atualizada da Receita				76.845.623,02
Receitas Realizadas				50.860.668,48
Déficit Orçamentário				293.164,20
Saldos de Exercícios Anteriores				14.524.332,76
Dotação Inicial				74.885.897,56
Créditos Adicionais				16.484.058,22
Dotação Atualizada				91.369.955,78
Despesas Empenhadas				55.054.687,08
Despesas Liquidadas				51.153.832,68
Despesas Pagas				49.267.417,02
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				55.054.687,08
Despesas Liquidadas				51.153.832,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				77.483.241,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				76.270.422,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com				75.146.518,62
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de**		**Resultado apurado até o**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		3.608.361,96	0,00 %
Resultado Primário	0,00		1.968.784,53	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	448.640,26	5.378,01	397.517,11	45.745,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.244.012,39	153.411,71	1.622.046,27	468.554,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.692.652,65	158.789,72	2.019.563,38	514.299,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	9.368.128,57	25% / 18%		24,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	4.044.560,56	70%		70,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	400.000,00		3.037.012,68	
Despesa de Capital Líquida	11.855.294,21		6.114.732,25	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		109.016,74	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	585,00		110.650,20	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.331.092,56	15%	27,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 12/09/2024 13:31			

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:A5A82F4F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 132/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº. 132/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.551/2023, de 06 de dezembro de 2023 (LOA 2024):

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 146.834,03 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e três centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	946	Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. de APS - Emenda Individual
Despesa	339039	Serviços de Terceiros – Pesso Jurídica
Valor em R$		30.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	946	Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. de APS - Emenda Individual
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	922	FNDE Fomento Matriculas em Tempo Integral
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$		57.656,27

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	2922	FNDE Fomento Matriculas em Tempo Integral - Superávit
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$		7.605,56

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor em R$		8.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde

Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	925	Custeio Unidades de Saúde Afetadas por Eventos de Desastres Naturais
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		2.472,20

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.04	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Função	08	Assistência Social
Sub-função	241	Assistência ao Idoso
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.066	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos do Idoso
Fonte	913	Incentivo Financeiro Direitos da Pessoa Idosa – Fipar/Pr
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$		100,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		7.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		14.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 146.834,03.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.3.50.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	946 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de APS – Emenda Individual
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00

RECEITA	1.7.1.4.99.0.1.02.00
DESCRIÇÃO	Fomento Matrículas em Tempo Integral
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	922 – FNDE Fomento Matriculas em Tempo Integral
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	52.292,75

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	922 – FNDE Fomento Matriculas em Tempo Integral
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.363,52

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	8.000,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	925 - Custeio Unidades de Saúde Afetadas por Eventos de Desastres Naturais
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.472,20

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	913 - Incentivo Financeiro Direitos da Pessoa Idosa – Fipar/Pr
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100,00

RECEITA	1.1.1.3.03.4.1.01.01
DESCRIÇÃO	IRRF Outros Rendimentos – Poder Executivo
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	7.000,00

RECEITA	1.1.1.2.50.0.1.00.00

DESCRIÇÃO	IPTU - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	7.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 132.228,47.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	2922	FNDE Fomento Matriculas em Tempo Integral - Superávit
Despesa	319004	Contratação Por Tempo Determinado
Valor em R$		2.989,16

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	2922	FNDE Fomento Matriculas em Tempo Integral - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R$		4.616,40

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$		7.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 14.605,56.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:08217312

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA PE 053/2024

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 053/2024.
VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO
Registro de Preços para realização futura de Serviços de Recapagens e Vulcanização de pneus para manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal, e demais serviços constantes no Termo de referência deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 03.050.725/0001-82								
Lote	**Item**	**Descrição**	**Uni**	**Marca**	**Quan**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
3	1	Recapagem de Pneu a frio, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 295/80 R22.5, radial borrachudo para tração, desenho DY, com 240.0 mm de largura, 17.0 mm de profundidade dos sulcos, na banda do pneu deverá estar grafado em alto relevo a logomarca da empresa e o selo do INMETRO.	UN	Serviço	60	436,66	26199,60
3	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU, COM DESCRIÇÃO, CARACTERISTICAS E MEDIDAS MÍNIMAS, 295.80 R22.5, RADIAL BORRACHUDO PARA TRAÇÃO,	UN	Serviço	60	50,00	3000,00

		DESENHO DY, COM 240.0 MM DE LARGURA, 17.0 MM DE PROFUNDIDADE DOS SULCOS.					
4	1	Recapagem de Pneu a frio, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 295/80 R22.5, radial liso misto para dianteira, desenho ZY, com 235.0 mm de largura, 15.0 mm de profundidade dos sulcos, na banda do pneu deverá estar grafado em alto relevo logomarca da empresa e o selo do INMETRO.	UN	Serviço	30	430,00	12900,00
4	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU, COM DESCRIÇÃO, CARACTERISTICAS E MEDIDAS MÍNIMAS, 295.80 R22.5, RADIAL LISO MISTO PARA DIANTEIRA, DESENHO ZY, COM 235.0 MM DE LARGURA, 15.0 MM DE PROFUNDIDADE DOS SULCOS.	UN	Serviço	30	50,00	1500,00
						TOTAL	43.599,60

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 36.445.798/0001-22

Lote	Item	Descrição	Uni	Marca	Quan	Vl. Unit.	Vl. Total
1	1	Recapagem de Pneu a frio, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 275/80 R22.5 radial liso misto dianteiro, desenho ZY, com 219 mm de largura, 15.0 mm de profundidade dos sulcos, na banda do pneu deverá estar grafado em alto relevo a logomarca da empresa e o selo do INEMTRO.	UN	Serviço	20	417,99	8359,80
1	2	Vulcanização de Pneu, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 275/80 R22.5 radial liso misto dianteiro, desenho ZY, com 219.00 mm de largura, 15.0 mm de profundidade dos sulcos.	UN	Serviço	20	50,00	1000,00
2	1	RECAPAGEM DE PNEU A FRIO, COM DESCRIÇÃO, CARACTERISTICAS E MEDIDAS MÍNIMAS, 275.80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO PARA TRAÇÃO, DESENHO DY, COM 230.0MM DE LARGURA, 17.0 MM DE PROFUNDIDADE DOS SULCOS, NA BANDA DO PNEU DEVERÁ ESTARGRAFADO EM ALTO RELEVO A LOGOMARCA DA EMPRESA E O SELO DO INMETRO.	UN	Serviço	20	444,99	8899,80
2	2	Vulcanização de Pneu, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 275/80 R22.5 radial borrachudo para tração, desenho DY, com 230.0 mm de largura, 17.0 mm de profundidade dos sulcos.	UN	Serviço	20	50,00	1000,00
5	1	Recapagem de Pneu a frio, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 1000 R20 radial borrachudo para tração, desenho DY, com 230.0 mm de largura, 17.0 mm de profundidade dos sulcos, na banda do pneu deverá estar grafado em alto relevo a logomarca da empresa e o selo do INMETRO.	UN	Serviço	50	402,98	20149,00
5	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU, COM DESCRIÇÃO, CARACTERISTICAS E MEDIDAS MÍNIMAS, 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO PARA TRAÇÃO, DESENHO DY, COM 230.0 MM DE LARGURA, 17.0 MM DE PROFUNDIDADE DOS SULCOS.	UN	Serviço	50	45,00	2250,00
8	1	Recagem de Pneu a Quente, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 19.5 X24 comum, para Retroescavadeira, desenho SGG/G2, na banda do pneu deverá estar grafado em alto relevo a logomarca da empresa e o selo do INMETRO. RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB/95, RETROESCAVADEIRA RANDON.	UN	Serviço	10	1295,90	12959,00
8	2	Vulcanização de Pneu, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 19.5 X24 comum, para Retro escavadeira, desenho SGG/G2. RETRO ESCAVADEIRA N. HOLLAND LB-95/RETROESCAVADEIRA RANDON.	UN	Serviço	10	40,00	400,00
14	1	Recapagem de Pneu a Quente, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 1400 R24 radial borrachudo para tração, para Motoniveladora, desenho SGG/G2, na banda do pneu deverá estar grafado em alto relevo a logomarca da empresa e o selo do INMETRO. MOTONIVELADORA CASE.	UN	Serviço	8	1740,00	13920,00
14	2	Vulcanização de Pneu, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 1400 R24 radial borrachudo para tração, para Motoniveladora, desenho SGG/G2. MOTONIVELADORA CASE.	UN	Serviço	8	60,00	480,00
						TOTAL	69.417,60

J P BELEZE, CNPJ/MF sob Nº54.054.937/0001-79

Lote	Item	Descrição	Uni	Marca	Quan	Vl. Unit.	Vl. Total
7	1	Recapagem de Pneu a Quente, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 17.5 X25 comum, para Carregadeira, desenho SGG/G2, na banda do pneu deverá estar grafado em alto relevo a logomarca da empresa e o selo do INMETRO. CARREGADEIRA XCMG, RETRO ESCAVADEIRA JCB.	UN	Serviço	20	1485,00	29700,00
7	2	Vulcanização de Pneu, com descrição caracteristicas e medidas mínimas, 17.5 X25 comum, para Carregadeira, desenho SGG/G2. Carregadeira XCMG, Retroescavadeira JCB.	UN	Serviço	20	10,00	200,00
9	1	Recapagem de Pneu a Quente, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 12.5-80 X 18 comum, dianteiro para Retroescavadeira, desenho SGG/G2, na banda do pneu deverá estar grafado em alto relevo a logomarca da empresa e o selo do INMETRO. RETRO ESCAVADEIRA N. HOLLAND LB-95/RETRO ESCAVADEIRA JCB.	UN	Serviço	12	623,00	7476,00
9	2	Vulcanização de Pneu, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 12.5 - 80 X18 comum, dianteiro para Retro escavadeira, desenho SGG/G2. RETRO ESCAVADEIRA N. HOLLAND LB-95/RETRO ESCAVADEIRA JCB.	UN	Serviço	12	10,00	120,00
10	1	Recapagem de Pneu a Quente, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 110/16.5 comum, para Mini-carregadeira, na banda do pneu deverá estar grafado em alto relevo a logomarca da empresa e o selo do INMETRO. BOB CAT S-570/Mini-Carregadeira Caterpillar.	UN	Serviço	20	535,00	10700,00
10	2	Vulcanização de Pneu, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 110/16.5, para Mini-carregadeira Bob Cat S-570/Mini-carregadeira Caterpillar.	UN	Serviço	20	10,00	200,00
12	1	Recapagem de Pneu a Quente, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 23.1 X 26 comum borrachudo, para tração, Rolo Compactador, desenho SGG/G2, na banda do pneu deverá estar grafado em alto relevo a logomarca da empresa e o selo do INMETRO. ROLO CATERPILLAR 533 E. ROLO HANN.	UN	Serviço	6	3468,00	20808,00
12	2	Vulcanização de Pneu, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 23.1 X26 comum borrachudo, para tração, Rolo compactador Caterpillar 533 E. ROLO HANN.	UN	Serviço	6	10,00	60,00
13	1	Recapagem de Pneu a Quente, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 12-16.5 comum borrachudo dianteiro, na banda do pneu deverá estar grafado em alto relevo a logomarca da empresa e o Selo do INMETRO. Aplicação: Retro escavadeira Randon.	UN	Serviço	8	595,80	4766,40
13	2	Vulcanização de Pneu, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 12-16.5 comum borrachudo dianteira. Retro escavadeira Radon.	UN	Serviço	8	10,00	80,00
						TOTAL	74.110,40

RECAPADORA MARRECAS LTDA, CNPJ/MF sob Nº 05.689.415/0001-38

Lote	Item	Descrição	Uni	Marca	Quan	Vl. Unit.	Vl. Total
6	1	Recapagem de Pneu a Quente, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 1400 X24 comum, para motoniveladora, desenho SGG/G2, na banda do pneu deverá estar grafado em alto relevo a logomarca da empresa e o selo do INMETRO. MOTONIVELADORA CASE, CATERPILLAR.	UN	Serviço	20	1150,00	23000,00
6	2	Vulcanização de Pneu, com descrição caracteristicas e medidas mínimas, 1400 X 24 comum, para motoniveladora, desenho SGG/G2. MOTONIVELADORA CASE, CATERPILLAR.	UN	Serviço	20	145,00	2900,00
11	1	Recapagem de Pneu a frio, com descrição, caracteristicas e medidas mínimas, 215.75 R17.5 radial liso dianteiro, desenho UM3B/RM-ECO, com 190.0 mm/190.0 mm de largura, 12.5.0 mm/13.0 mm de profundidade dos sulcos, na banda do pneu deverá estar grafado em alto relevo a logomarca da empresa e o selo do INMETRO.	UN	Serviço	40	250,00	10000,00
11	2	Vulcanização de pneus, com descrição características e medidas mínimas 215.75 R17.5 radial liso dianteiro, desenho UM3B/RM-ECO, com 190.0mm/190.0mm de largura, 15.5 mm/13.0mm de profundidade dos sulcos.	UN	Serviço	40	57,50	2300,00
						TOTAL	38.200,00

Saudade do Iguaçu, 12 de setembro de 2024

Prefeitura Municipal De Saudade Do Iguaçu – PR.
DARLEI TRENTO –
Prefeito Municipal

ALEX SANDRO DA R. BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:88EB62DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA PE 056/2024

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 056/2024.
VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material gráfico, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no edital e Anexo I para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Lote	Descrição	Uni	Marca	Quan	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ADESIVOS EM PAPEL PARA COLAGEM TAM.30X20CM 4X0 PERSONALIZADOS SAÍDA EM CTP	UN	Gráfica Chopim	80	2,10	168,00
2	AGENDAMENTO DE CONSULTA TAMANHO 5X9 CM 1X0 SULF 75G BLOCOS 50X1	BL	Gráfica Chopim	100	1,96	196,00
3	AGENDAS ESCOLAR PERSONALIZADAS COM PAG VARIANTES SENDO 20 PAG COLOR E 310 PAG P/B - SULF. 75G COM CAPA E CONTRA-CAPA DURA COLOR PLASTIFICADA E ACABAMENTO EM AIRO TAMANHO 21X14CM SAIDA EM CTP.	UN	Gráfica Chopim	120	27,60	3312,00
4	AGENDAS PERSONALIZADAS, TAMANHO 22X16,5 CM, COM 330 PÁGINAS VARIANTES, EM PAPEL SULFITE 75G. CAPA E CONTRA CAPA DURA PLASTIFICADA E PERSONALIZADAS 4X0, COM ACABAMENTO EM MOLA WIRO (ARTE E DIAGRAMAÇÃO A SER DESENVOLVIDA PELA GRÁFICA) SAÍDA EM CTP.	UN	Gráfica Chopim	150	23,94	3591,00
5	ATESTADO MEDICO 100X1 TAM 20,5X15CM IMPRESSAO 1 COR SULF 75G	BL	Gráfica Chopim	30	9,96	298,80
6	BOLETIN CAPA E CONTRA 4X1- PAPEL COUCHE 240G. TAMANHO DA PAG. 15X21 - MIOLO 04 PAG. 1X1 PAPEL SULFITE 75G. - DOBRADO E GRAMPEADO	UN	Gráfica Chopim	1000	2,17	2170,00
7	CADASTRO ANEXOS SUS EM PAPEL 75G 1 COR TAM 210X297CM 1X1	UN	Gráfica Chopim	1250	0,27	337,50
8	CADASTRO DE VISITA DOMICILIAR SAUDE BUCAL 100X1 PAPEL SULFITE 75G TAMANHO A4 1X0	UN	Gráfica Chopim	1250	0,27	337,50
9	CADASTRO NACIONAL DE USUARIOS E DOMICILIOS EM PAPEL SULFITE 75G 1 COR TAM.297X210 CM 1X1	UN	Gráfica Chopim	1250	0,27	337,50
10	CALENDARIO COM IMA CAMPANHA DA DENGUE PERSONALIZADO TAMANHO 14X19,2 CM IMPRESSAO 4X0 - SAIDA EM CTP COM BLOCO DE 12 MES EM 2 CORES TAMANHO 10X10,5CM GRAMPEADO COM IMA NO VERSO	UN	Gráfica Chopim	1600	2,88	4608,00
11	CALENDÁRIO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 21 DIAS TAM 64X49 PAPEL SUPREMO 300G 4X0 - SAÍDA EM CTP COM 2 FUROS NA PARTE SUPERIOR	UN	Gráfica Chopim	250	7,71	1927,50
12	CAPA DE BLOCO PRODUTOR RURAL 64,5X24,5 PAPEL SUPREMO 240G 4X0 NA FRENTE E VERSO IMPRESSAO EM 2 CORES - SAIDA EM CTP	UN	Gráfica Chopim	900	8,09	7281,00
13	CARIMBO AUTOMATICO 3,8X1,4 CM - 4911	UN	Gráfica Chopim	50	27,40	1370,00
14	CARIMBO AUTOMATICO 7,5X3,8 CM - 4926	UN	Gráfica Chopim	10	88,00	880,00
15	CARIMBO AUTOMATICO 4,6X1,8 CM - 4912	UN	Gráfica Chopim	20	72,50	1450,00
16	CARIMBO AUTOMATICO DATADOR 7,5X3,8CM 4726	UN	Gráfica Chopim	5	168,00	840,00
17	CARIMBO AUTOMATICO 5,0X3,0 CM - 4929	UN	Gráfica Chopim	7	128,00	896,00
18	CARIMBO AUTOTINTAVEL 6,0X2,1CM - 4913	UN	Gráfica Chopim	15	83,69	1255,35
19	CARIMBO AUTOMATICO DATADOR 6,0X4,0 - 4727	UN	Gráfica Chopim	7	175,30	1227,10
20	CARIMBO AUTOMATICO DATADOR 6,0X4,0CM - 4729	UN	Gráfica Chopim	7	183,48	1284,36
21	CARIMBOS MANUAL 4X6,4	UN	Gráfica Chopim	8	55,85	446,80
22	CARIMBO MANUAL 4,7X1,8	UN	Gráfica Chopim	8	45,66	365,28
23	CARTAO DE NATAL PAPEL SUPREMO 230G 4X4 IMPRESSAO FRENTE VERSO TAM.20,5X230 COM VINCO E CORTE ESPECIAL PLASTIFICADO - SAIDA EM CTP	UN	Gráfica Chopim	2500	2,16	5400,00
24	CARTAO DE VISITA COM AUTO RELEVO NA LOGO TAM. 9,5X5,5 04 CORES PAPEL COUCHE 300G - VARIAS SECRETARIAS - SAIDA EM CTP	UN	Gráfica Chopim	1000	0,86	860,00
25	CARTAO DO DIA DAS MAES 4X4 PAPEL COUCHE 250G TAM. 22X14,5 CM - SAIDA EM CTP	UN	Gráfica Chopim	1300	1,12	1456,00
26	CARTAZES EXPLICATIVOS VÁRIAS CAMPANHAS 32X46CM 1 COR	UN	Gráfica Chopim	600	1,31	786,00
27	CARTAZES PROMOCIONAIS TAM.64X46CM 4XO PAPEL COUCHE 170G VARIAS CAMPANHAS - SAIDA EM CTP	UN	Gráfica Chopim	500	2,52	1260,00
28	CARTAZES FAIXA PAPEL COUCHE 150G VARIAS CAMPANHAS TAM. 29X65CM 4X0 - SAIDA EM CTP	UN	Gráfica Chopim	600	7,21	4326,00
29	CARTEIRA CLINICA ODONTOLOGICA DO BEBE TAM 15X12CM CAPA E CONTRA 4X0 - SAIDA EM CTP MIOLO 1X0 SULF.180G	UN	Gráfica Chopim	150	1,25	187,50
30	CERTIFICADO ESCOLAR 29X21 COUCHE FOSCO 250G 4X0 TODOS COM VARIANTES DE NOMES - SAIDA EM CTP	UN	Gráfica Chopim	300	3,43	1029,00
31	CERTIFICADO PROERD TAMANHO 29X21 CM PAPEL 250G. 4X0 TODOS COM VARIANTES DE NOMES - SAIDA EM CTP	UN	Gráfica Chopim	200	3,56	712,00
32	CONTROLE DE INSERMINACAO ANIMAL PAPEL AUTO COPIATIVO 1 COR 2 VIAS TAM. 15,5X11,6	BL	Gráfica Chopim	250	5,57	1392,50
33	CONTROLE DO SUS EM PAPEL SULFITE 56GR 50X2 VIAS TAM. 21X30CM 1 COR	BL	Gráfica Chopim	40	18,03	721,20
34	CRACHA COM CORDAO EM PVC	UN	Gráfica Chopim	60	29,97	1798,20
35	DAM II 50X2 AUTOCOPIATIVO TAM.23,5X13,2 - 1 COR	UN	Gráfica Chopim	350	1,42	497,00
36	ENVELOPE OFICIO BRANCO 75G TAM. 11X22 4X0 - SAIDA EM CTP	MIL	Gráfica Chopim	10	345,00	3450,00
37	ENVELOPE SACO EM PAPEL SULFITE 75GR 1 COR TAM. 185X248 CM	MIL	Gráfica Chopim	5	372,99	1864,95
38	ENVELOPE SACO BRANCO 75G TAM. 18,5X25CM 4X0 - SAIDA EM CTP	MIL	Gráfica Chopim	3	727,00	2181,00
39	ENVELOPE SACO BRANCO 75G TAM. 24X34 4X0 - SAIDA EM CTP	MIL	Gráfica Chopim	5	835,00	4175,00
40	ENVELOPE PRONTUARIO SACO EM PAPEL SULFITE 180GR 1 COR TAM. 20X27,5 CM	MIL	Gráfica Chopim	2	1458,49	2916,98
41	ENVELOPE SACO MÉDIO OURO 18,5X250 1 COR PAPEL 75G	MIL	Gráfica Chopim	3	626,00	1878,00
43	ENVELOPE 280X200 CM OURO 1 COR	MIL	Gráfica Chopim	5	730,00	3650,00
44	ETIQUETA PARA REMEDIO COMPRIMIDOS PAPEL ADESIVO TAM. 4X2,3 CM 1 COR	MIL	Gráfica Chopim	30	35,10	1053,00
45	ETIQUETA PARA REMEDIO GOTAS PAPEL ADESIVO TAM. 4X2,3 CM 1 COR	MIL	Gráfica Chopim	30	34,10	1023,00
46	ETIQUETA PARA REMEDIO ML PAPEL ADESIVO TAM. 4X2,3 CM 1 COR	MIL	Gráfica Chopim	30	42,30	1269,00
47	FICHA TRATAMENTO ODONTOLOGICO TAM 47X32CM 1X1 C/ 2 DOBRAS PAPEL SULFITE 180G	UN	Gráfica Chopim	250	1,98	495,00
48	FICHA PROGRAMA DE INSEMINACAO ANIMAL TAM.21X15,5 PAPEL SULFITE 180G 1 COR IMPRESSAO FRENTE E VERSO COM LADOS DIFERENTE	UN	Gráfica Chopim	1000	0,63	630,00
49	FOLDER TAM. 20,5X22CM 4X4 PAPEL COUCHE 115G. CAMPANHAS DIVERSAS	MIL	Gráfica Chopim	5	377,00	1885,00
50	LIVROS PROERD 52 PAG. TAMANHO 30X21 CM CAPA PAPEL COUCHE 170G. 4X4 MIOLO PAPEL SULFITE 75G. 4X4	UN	Gráfica Chopim	200	20,64	4128,00
51	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL (FORMULARIO) 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	UN	Gráfica Chopim	7500	1,26	9450,00
52	NOTIFICACAO DE RECEITA B 100X1 EM PAPEL AZUL 63G 1 COR 22X10 CM	UN	Gráfica Chopim	30	27,93	837,90
53	ORDEM DE COMPRA 50X3 - 4X0 PAPEL COPIATIVO - 21,5X15,5CM	BL	Gráfica Chopim	50	17,10	855,00
54	PANFLETOS DIVULGACAO DE CAMPANHAS TAM. 210X297 4X4 COUCHE 170G	UN	Gráfica Chopim	1300	0,45	585,00
55	PANFLETOS DIVULGACAO CAMPANHAS DIVERSAS TAM. 14X19 CM PAPEL COUCHE 115G 4X0	UN	Gráfica Chopim	15000	0,34	5100,00

56	PANFLETOS EXPLICATIVOS CAMPANHAS DIVERSAS TAM.21X29,1CM 4X4 PAPEL COUCHE 150G	UN	Gráfica Chopim	1500	0,48	720,00
57	PANFLETOS EXPLICATIVOS CAMPANHAS TAM. 21X29, 1 CM 4X4 COUCHE 115 G	UN	Gráfica Chopim	15000	0,39	5850,00
58	PANFLETOS EXPLICATIVOS CAMPANHAS FEBRE AFETOSE PAPEL SULFITE 120G 1 COR TAMANHO A-4	UN	Gráfica Chopim	200	1,13	226,00
59	PAPEL TIMBRADO A4 4X0 COM PAPEL TELADO 90G	UN	Gráfica Chopim	1500	0,65	975,00
60	PAPEL TIMBRADO A4 4X0 PAPEL SULFITE 75G –VARIAS SECRETARIAS	MIL	Gráfica Chopim	70	130,49	9134,30
61	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CX C/ 10	CX	Gráfica Chopim	15	419,25	6288,75
62	PASTA ENCAMINHAMENTO MEDICO TAM. 32X46 CM PAPEL SULFITE 240G 1 COR	UN	Gráfica Chopim	300	2,44	732,00
63	PASTA FICHA ALUNOS PAPEL CARTOLINA 180G TAM. 55X33CM 1 COR	UN	Gráfica Chopim	1500	2,32	3480,00
64	PASTAS PERSONALIZADAS TAM. 32,5X55CM PLASTIFICADA COM 4X0 E 5 VINCOS NO DORSO PAPEL SUPREMO 250G	UN	Gráfica Chopim	600	6,70	4020,00
65	PASTAS PERSONALIZADAS TAM. 32,5X48 CM PLASTIFICADA COM 4X0 E 1 VINCO NO DORSO PAPEL SUPREMO 250G	UN	Gráfica Chopim	400	4,20	1680,00
66	PASTAS PERSONALIZADAS TAM. 32,5X52 CM PLASTIFICADA 4X0 E 1 VINCO NO DORSO PAPEL SUPREMO 250G	UN	Gráfica Chopim	150	7,60	1140,00
67	PEDIDO EXAME 50X2 PAPEL COPIATIVO TAM 21,5X18,55CM	BL	Gráfica Chopim	200	14,95	2990,00
68	PLANILHA DE SERVICO 50X2 TAMANHO 16X13,5 PAPEL COPIATIVO	BL	Gráfica Chopim	100	7,23	723,00
69	PROCEDIMENTO MEDICO 2 VIAS TAM 22X16CM PAPEL AUTOCOPIATIVO	BL	Gráfica Chopim	40	8,05	322,00
70	PROGRAMA HIPERDIA TAM. 10X12 CM CAPA SULFITE 180G. 4X1 MIOLO SULFITE 180G. 1X1	UN	Gráfica Chopim	400	2,09	836,00
71	PROGRAMA SAUDE FAMILIAR CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR COM MEIO CORTE NA PARTE SUPERIOR TAM 16X11CM 4X0	MIL	Gráfica Chopim	500	1,82	910,00
72	RECEITUARIO MEDICO EM PAPEL SULFITE 75G 100X1 4X0 TAM. 210X15,5 CM	BL	Gráfica Chopim	400	8,69	3476,00
73	REQUISICAO DE EXAMES 50X2 PAPEL COPY TAM.17X15,5CM 1 COR	BL	Gráfica Chopim	100	8,85	885,00
74	REQUISICAO PARA ABASTECIMENTOS, SERVICOS, AQUISICOES PAPEL COPY TAM 15,5X11CM 1 COR 2 VIAS	BL	Gráfica Chopim	200	6,28	1256,00
75	PAPEL SULF. 75G TAMANHO A4 CORTADA AO MEIO PARA RECEITUARIO COM 10.000 UNIDADES (21X148,5CM)	CX	Gráfica Chopim	25	329,00	8225,00
76	AGENDAMENTO ODONTOLOGICO SULFITE 120G. - FICHA SOLTA IMPRESSAO PRETA 11X6 CM	MIL	Gráfica Chopim	3	56,66	169,98
77	AGENDAMENTO PROTESE SULFITE 120G. - FICHA SOLTA IMPRESSAO PRETA TAMANHO 11X6CM	MIL	Gráfica Chopim	2	139,32	278,64
78	REFERENCIA CONTRA REFERENCIA PROTESE ODONTOLOGICA E ENDODONTIA 100X1 SULFITE 75G. IMPRESSAO PRETA SO COLADO -16,5X12CM	MIL	Gráfica Chopim	2	161,66	323,32
79	AGENDAMENTO ENDODONTIA SULFITE 120G. - FICHA SOLTA IMPRESSAO PRETA 11X6CM	MIL	Gráfica Chopim	1	97,99	97,99
80	PLANILHA DE SERVIÇOS PAPEL COPY TAM 15,5X11CM 1 COR 3 VIAS NUMERADO, PICOTADO E GRAMPEADO	BL	Gráfica Chopim	100	9,75	975,00
81	Sacos de amostra com tarja para coleta de alimentos, medindo 15x35x0,06, acondicionados em pacotes contendo 100 unidades	PC	Gráfica Chopim	50	143,99	7199,50
82	Saco plástico virgem para cesta básica medindo 50x80x0,08	UN	Gráfica Chopim	100	35,30	3530,00
83	Etiquetas para medicamentos adesivos personalizados com a escrita: Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, tamanho 5cmx5cm, com apenas uma cor, conforme modelo a ser definido pela secretaria.	UN	Gráfica Chopim	20000	0,06	1200,00
84	SACOLAS PLÁSTICAS 24CMX34CM	MIL	Gráfica Chopim	30	54,37	1631,10
85	SACOLAS PLÁSTICAS 30CMX40CM	MIL	Gráfica Chopim	30	54,32	1629,60
86	Embalagem de papel para acondicionamento de medicamentos personalizado com o brasão do municipio de Saudade do Iguaçu (colorido) juntamente com a descrição Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu - PR, no tamanho 26cm de comp. X 12,5cm de larg.	MIL	Gráfica Chopim	40	236,66	9466,40
87	Embalagem de papel para acondicionamento de medicamentos personalizado com o brasão do municipio de Saudade do Iguaçu (colorido) juntamente com a descrição Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu - PR, no tamanho 20cm de comp. X 9,0cm de larg.	MIL	Gráfica Chopim	40	170,72	6828,80
88	Raspinha personalizada em papel 250g impressão 4x1 com laminação brilho 1 lado. Sendo espaço prêmio de 3x1,3 cm com cobertura tinta especial para raspar.	UN	Gráfica Chopim	110000	0,17	18700,00
89	PULSEIRA CONFECCIONADAS EM TYVEK MATERIAL 100% SINTÉTICO FEITO DE FIBRAS DE POLIETILENO TRANÇADO DE ALTA DENSIDADE, ANTI ALÉRGICAS COM TARJA HOLOGRÁFICA, LACRE, ADESIVO INVIOLÁVEL, TOTALMENTE A PROVA D´ÁGUA, IMPRESSÃO DE SEGURANÇA NO LACRE, TAMANHO DA PULSEIRA: 20X245MM, ÁREA IMPRIMÍVEL: 15X150MM, COR A ESCOLHER PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	Gráfica Chopim	3000	0,30	900,00
90	Diário de planejamento pedagógico: formato 200 mm x 280 mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do município, duas lâminas por jogo de 150gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz, revestimento interno sem impressão, em papel sulfite de 120 gramas, custo com fotolito incluso. miolo: 300 páginas no formato 200 mm x 280 mm, impressão 4x4 cores com bordas exclusivas, anterior a primeira página deverá estar encadernada uma pasta, tipo bolsa “canguru” que permita o acondicionamento de carteirinha ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de pp (polipropileno) reci	UN	Gráfica Chopim	100	167,32	16732,00
91	SACO DE PAPEL, KRAFT BRANCO, HAMBURGAO, MEDINDO 18 X 45 CM, PACOTES COM 1.000 UNIDADES.	PC	Gráfica Chopim	10	150,99	1509,90
92	ADESIVO PROMOCIONAL RECORTADO, COM 2 CORES SOBREPOSTAS -COLOCADO.	M²	Gráfica Chopim	50	126,00	6300,00
					TOTAL	233.773,20

Saudade do Iguaçu, 12 de setembro de 2024

Prefeitura Municipal De Saudade Do Iguaçu – PR.
DARLEI TRENTO –
Prefeito Municipal

ALEX SANDRO DA R. BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:463851A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
POPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POP
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

ABATIÁ - PR 2024

EQUIPE GESTORA

Secretária Municipal de Saúde
MARA CRISTINA CARVALHO

SUMÁRIO
I – APRESENTAÇÃO
II – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO
ÁREA 1 – HIGIENE E ANTISSEPSIA
POP 001 – ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE HIGIENE PESSOAL DO PROFISSIONAL DE SAÚDE
POP 002 – PRECAUÇÕES PADRÃO
POP 003 – TÉCNICA DE LAVAGEM DAS MÃOS
ÁREA 2 – ASSISTÊNCIA A SAÚDE
POP 004 – ACOLHIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POP 005 – PRÉ CONSULTA
POP 006 - AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS DE DEMANDA ESPONTÂNEA NAS UBS
POP 007 – CONSULTA DO PRÉ- NATAL E PUERPERIO POP 008 – ORGANIZAÇÃO DE SALAS E SETORES POP 009 – AFERIÇÃO DE PESO CORPORAL
POP 010 – AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL POP 011 – AFERIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR
POP 012 – VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA CORPÓREA POP 013 – CONSULTÓRIOS GERAIS
POP 014 – COLETA DE EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL (PAPANICOLAU) POP 015 – VULVOVAGINITES E VAGINOSES
POP 016 – EXAME CLÍNICO DE MAMAS
POP 017 – TESTE RÁPIDO DE HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E C
ÁREA 3 – HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO
POP 018- TÉCNICA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES
POP 019 – TÉCNICA DE DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MATÉRIA ORGÂNICA (SANGUE E SECREÇÕES)
POP 020 – RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS
POP 021 – ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS

I. APRESENTAÇÃO

MISSÃO: “Cuidar de forma integral da saúde do cidadão abatiense
assegurando seus direitos e respeitando as diversidades”;
VISÃO: ” Ser reconhecida pela sociedade, como referência de gestão, com competência, autonomia e resolutividade, na construção e condução do Sistema Único de Saúde”.

Implantação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que são procedimentos escritos de forma clara e objetiva que estabelecem instruções sequenciais para a realização de ações rotineiras e específicas e visam a garantia da uniformidade, eficiência e coordenação efetiva de atividades realizadas.
Busca-se através destes melhorar a qualidade do atendimento prestado em nossas Unidades de Saúde, visando oferecer ao cidadão um atendimento de qualidade e excelência, que é o nosso maior objetivo como gestão de saúde.
O processo de enfermagem compreende o conjunto de ações sistematizadas a fim de fazer com que o paciente obtenha um atendimento globalizado e dinâmico adequado as suas necessidades.
Em consonância com a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e estabelece, observadas as disposições legais da profissão, a solicitação de exames complementares, a prescrição de medicações e o encaminhamento, quando necessário, de usuários a outros serviços. Além disso, a Lei nº 7.498, de 25 junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem, estabelece que cabe ao(à) enfermeiro(a), como integrante da equipe de saúde, a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.

Que todos façam bom uso do mesmo! Bom trabalho a todos!

Secretária Municipal de Saúde

ÁREA 1 - **HIGIENE E ANTISSEPSIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**		
	Número: POP - 001	Data da validação: **09/08/2024**	Data da Revisão: **12/08/2024**
ORIENTAÇÕES BÀSICAS DE HIGIENE PESSOAL DO PROFISSIONAL DE SAÚDE			
EXECUTANTE: Todos os profissionais da equipe de saúde			
ÁREA: Higienização e antissepsia			
OBJETIVO: Garantir a higienização pessoal, o bem estar do profissional, evitando a transmissão de infecções			
Etapas do procedimento: **Higiene pessoal:** l Deve o profissional de saúde manter a higiene corporal, que está diretamente ligada à aparência pessoal. **Cuidados com o corpo:** l Através da execução do serviço de assepsia entra-se em contato com microrganismos que ficam aderidos à pele, unhas e cabelos. Somente o banho poderá eliminar o suor, sujidades e os microrganismos e tornar a aparência agradável. **Cuidados com os cabelos**:			

l Os cabelos devem estar limpos e, presos, se compridos. A touca, quando necessária, deverá cobrir todo o cabelo pois seu objetivo é a proteção dos cabelos.
Cuidado com as unhas:
l As unhas devem estar sempre aparadas para evitar que a sujidade fique depositada entre as unhas e a pele dos dedos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 002	Data da validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
PRECAUÇÕES PADRÃO			
EXECUTANTE: Todos os profissionais da equipe de saúde			
ÁREA: Higienização e antissepsia			
OBJETIVO: Garantir o cumprimento das práticas asssépticas, evitando a transmissão de infecções			
Etapas do procedimento: l Higienizar as mãos ou usar soluções antissépticas antes e depois de qualquer procedimento. l Usar luvas quando tocar em sangue e secreções corporais, mucosas ou lesão de pele de qualquer usuário. l Usar avental quando houver risco de contaminação do uniforme com sangue e secreções corporais. l Usar máscara, touca e protetor de olhos quando houver risco de respingos de sangue e secreções na face. l Desprezar agulhas e instrumentos cortantes em recipientes rígidos e nunca reencapar agulhas.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 003	Data da validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
TÉCNICA DE LAVAGEM DAS MÃOS			
EXECUTANTE: Todos os profissionais da equipe de saúde			
ÁREA: Higienização e antissepsia			
OBJETIVO: Garantir a higienização das mãos, evitando a transmissão de infecções			
Etapas do procedimento: l Retirar relógios, joias e anéis das mãos e braços (sob tais objetos acumulam-se bactérias que não são removidas mesmo com a lavagem das mãos). l Abrir a torneira com a mão dominante sem encostar na pia para não contaminar a roupa, quando na ausência de dispensador de pedal. l Molhar as mãos. l Colocar em torno de 3 a 5ml de sabão líquido nas mãos. l Ensaboar as mãos (proporcionar espuma), através de fricção por aproximadamente 30 segundos em todas as faces (palma e dorso das mãos), espaços interdigitais, articulações, unhas e extremidades dos dedos. l Com as mãos em nível baixo, enxagua-las em água corrente, sem encostá- las na pia, retirando totalmente a espuma e os resíduos de sabão. l Enxugar as mãos com papel tolha descartável, em caso de torneira sem dispensador de pedal, fechar a torneira com o mesmo papel toalha. l Desprezar o papel toalha na lixeira.			

http://emfermagemfaal2010.blogspot.com/2011/08/tecnica-para-lavagem-de-maos.html

ÁREA 2 – ASSISTÊNCIA A SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	Programas Operacionais Padrão		
	Número: POP - 004	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
ACOLHIMENTO NA UNIDADE BÀSICA DE SAÚDE			
EXECUTANTE: Todos os profissionais da equipe de saúde			
ÁREA: Assistência à saúde			
OBJETIVO: Acolher o usuário com escuta ativa, visando atender suas necessidades básicas.			
Etapas do procedimento: l Utilizar uma escuta ampliada do motivo da procura ao serviço, levando em consideração o contexto em que o usuário está inserido. l Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; l Comunicar ao enfermeiro ou médico quando o motivo for uma queixa, sinal ou sintoma para que, junto com a equipe responsável, o atendimento seja direcionado no sentido de responder as necessidades humanas básicas afetadas. l Referenciar o paciente à equipe responsável por ele (quando em UBS com ESF) l Agendar retornos a partir de solicitação da equipe de saúde e/ou de acordo com o atendimento programático (programas de saúde) . **Cabe ao enfermeiro:** 1. Supervisionar o acolhimento realizado pelo auxiliar e/ou técnico de enfermagem; 2. Receber os pacientes que procura o serviço com queixa, sinal ou sintoma, realizar acolhimento e, quando necessário, consulta de enfermagem, assim como proceder os encaminhamentos necessários.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	Programas Operacionais Padrão		
	Número: POP - 005	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
PRÉ-CONSULTA			
EXECUTANTE: Todos os profissionais da equipe de saúde			
ÁREA: Assistência à saúde			
OBJETIVO: As atividades desenvolvidas na pré-consulta, também chamada consulta de preparo, devem anteceder, quando e onde possível, as consultas médicas de demanda espontânea e dos programas de hipertensão e diabetes. A pré-consulta também favorece a detecção de casos suspeitos que devem ser encaminhados para a confirmação e, posterior inscrição nos programas, além de servir como foco de divulgação das atividades da unidade.			
Etapas do procedimento: **Material:** l Esfigmomanômetro e estetoscópio; l Termômetro l Balança antropométrica l Algodão com álcool 70% **Passos:** 1. Lavar as mãos antes do procedimento. 2. Orientar o usuário quanto ao procedimento. 3.Questionar o motivo porque procurou a UBS. 4.Registrar no prontuário os dados de aferição de: è **PESO E ESTATURA, PULSO E RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA CORPORAL, PRESSÃO ARTERIAL**, além de outros dados que estejam programados para o caso. 5. Encaminhar o usuário para aguardar o atendimento. 6. Manter a sala em ordem.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	Programas Operacionais Padrão		
	Número: POP - 006	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS NA UBS			
EXECUTANTE: Todos os profissionais da equipe de saúde			
ÁREA: Assistência à saúde			
OBJETIVO: Agendar consultas conforme protocolo da triagem			
Etapas do procedimento: l Abrir a UBS no horário determinado. l Agendamentos para a semana seguinte, sempre às sextas-feiras no período matutino. l Eventual sobra de agendamentos, estes deverão ser utilizados para a livre demanda. l Cada médico deverá realizar quatorze atendimentos por período, sendo 10 agendados e 4 de emergência. l Atendimentos prioritários idosos, gestantes, crianças, autistas e pessoas com mobilidade reduzida. l Acolher os usuários que aguardam na fila, tratando-os com serenidade e respeito. l Agendar as consultas conforme o número de vagas determinados pelo protocolo l Encaminhar ao acolhimento os usuários que relatarem sinais e sintomas para avaliação. l Comunicar o usuário deverá chegar na Unidade com 15 minutos de antecedência, sendo que após este tempo sua consulta estará cancelada e outro usuário poderá ser encaixado em seu lugar. l Todos os usuários que procurarem consulta na unidade terão que passar pelo acolhimento, fora do horário.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ	Programas Operacionais Padrão

CENTRO DE SAÚDE	Número: POP - 007	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
CONSULTA DO PRÉ- NATAL E PUERPERIO			
EXECUTANTE: Auxiliares de enfermagem / técnicos de enfermagem e enfermeiros			
ÁREA: Assistência à saúde			
OBJETIVO: A captação precoce (1º trimestre) de gestantes; a escuta qualificada de responsabilidade de toda equipe junto à disponibilidade de acesso em atendimento por demanda espontânea, garantem com que o atendimento Pré-natal inicie no período do primeiro trimestre; padronizar o acolhimento da gestante para dar início e seguimento ao pré-natal;			
Etapas do procedimento: l Solicitar o exame de β-HCG em caso de queixas sugestivas de gravidez; l Após a realização do exame, constatar o resultado. Se POSITIVO, iniciar o acompanhamento pré-natal. l Agendar a 1° consulta com a enfermeira responsável. l Trazer os documentos: RG, CPF, Comprovante de residência e Cartão SUS no dia da consulta. **Passos:** l Solicitar o exame de β-HCG em caso de queixas sugestivas de gravidez; l Após a realização do exame, constatar o resultado. Se POSITIVO, iniciar o acompanhamento pré-natal. l Agendar a 1° consulta com a enfermeira responsável. l Trazer os documentos: RG, CPF, Comprovante de residência e Cartão SUS no dia da consulta. l Recepcionar a gestante e encaminhá-la juntamente com seu prontuário a triagem para a mensuração de peso, altura; e pressão arterial (PA). l Encaminhá-la ao médico ou enfermeiro para a primeira consulta. l Realizar a vinculação da paciente no e-Sus. l Realizar anamnese da gestante com escuta qualificada (sintomas e queixas; planejamento reprodutivo; rede familiar e social de apoio; condições de moradia, trabalho e exposição ambiental; história nutricional; exposição ao tabagismo, álcool e outras substancias; antecedentes clínicos e ginecológicos; saúde sexual; imunização; saúde bucal e antecedentes familiares). l Orientar a paciente quanto ao procedimento.			

l Fornecer o cartão de pré-natal próprio à gestante para que a mesma possa acompanhar a sua gravidez em cada consulta (seu uso é obrigatório em cada retorno).
l Realizar a testagem rápida para ISTs: sífilis, HIV, hepatite B e hepatite C (será realizado no 1° trimestre, 2° trimestre e 3° trimestre).
l Realizar o teste da mãezinha.
l Prescrever os devidos exames de rotina de primeiro trimestre (laboratoriais, ultrassonográfico obstétrico com 09 semanas e realizar as devidas anotações no prontuário e no cartão da gestante).
l Aguarda os resultados e orientar agendar a 1° consulta com médico para mostrar os resultados dos exames.

Seguimento:

ü Exames laboratoriais solicitados na triagem de pré-natal (em primeira consulta).
l Glicemia de Jejum.
l Hemograma completo.
l HIV.
l HbSag.
l Parasitológico de fezes.
l Tipagem sanguínea.
l Toxoplasmose IgG/ IgM.
l T4L.
l Urina I.
l Urocultura com TSA.
l VDRL.
l TSH.

Observações:

ü O total de consultas de pré-natal deverá ser de, no mínimo, seis (n°6), com acompanhamento médico, considerando sempre a qualidade, recomendamos o seguinte cronograma:

l Até 28ª semana – mensal.
l De 28ª até 36ª semana – quinzenal.
l Após 36° semana– semanal.

Critérios para a classificação do risco:

l A gestante será encaminhada para alto risco com todos exames do 1° trimestre (solicitação (Cisnopi Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro).
l Realizar o preenchimento dos formulários no Drive compartilhado com Qualicis.

✓ A gestante encaminhada para o Pré-Natal de Alto Risco (Cisnopi Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro) deverá continuar sendo acompanhada pela equipe de ESF, por meio de consultas médicas e de enfermagem, visita domiciliar, busca ativa, ações educativas de acordo com o grau de risco e as necessidades da gestante (BRASIL, 2016).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 008	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
ORGANIZAÇÃO DE SALAS E SETORES			
EXECUTANTE: Todos os profissionais da equipe de saúde			
ÁREA: Assistência à saúde			
OBJETIVO: Preparar o ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservando equipamentos e instalações, evitando principalmente a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência à saúde.			
Materiais: l Luvas de borracha. l Álcool a 70%. l Panos limpos; l Solução com hipoclorito de sódio 1% (para locais com presença de matéria orgânica). l Lista com os materiais a serem reabastecidos na sala ou setor. **Etapas do procedimento:** l Descartar materiais com validade vencida ou com a qualidade comprometida; l Checar o funcionamento de todos os aparelhos e equipamentos do setor no início de cada dia. Em caso de algum problema ou mau funcionamento, comunicar imediatamente o enfermeiro responsável. l Higienizar as mãos. l Calçar as luvas. l Umedecer o pano limpo com álcool 70% e realizar a limpeza com bastante pressão utilizando sempre o mesmo sentido, de uma extremidade para outra e do mais alto para o mais baixo.			

l Se houver locais com presença de matéria orgânica, proceder primeiro a limpeza com hipoclorito de sódio 1%, aguardar 10 minutos e remover com água e sabão. Após, secar a superfície e limpar com álcool a 70% conforme descrição no item anterior.
l Verificar os materiais em falta no setor e providenciar a reposição.
Observações:
l As superfícies referidas neste protocolo compreendem: mobiliários, equipamentos para a saúde, bancadas, pias, macas, divãs, balança, computadores e outros com os quais o profissional e os materiais terão contato durante o trabalho.
l Após a realização de procedimentos em que haja contaminação da sala por
secreções ou produtos, deve ser realizada uma limpeza sistemática, concorrente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**		
	Número: POP – 009	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
AFERIÇÃO DE PESO CORPORAL			
EXECUTANTE: Todos os profissionais da equipe de saúde			
ÁREA: Assistência à saúde			
OBJETIVO: Estabelecer rotinas de execução de procedimentos de enfermagem			

Materiais
l Balança.
l Álcool 70%.
Etapas do procedimento:
Em balança pediátrica ou "tipo bebê":
1. Destravar a balança.
2. Constatar que a balança está calibrada. Caso contrário calibrá-la.
3. Travar a balança novamente.
4. Higienizar as mãos.
5. Despir a criança com o auxílio da mãe/responsável.
6. Colocar a criança sentada ou deitada no centro do prato, destravar a balança.
7. Orientar a mãe/responsável a manter-se próximo, sem tocar na criança e no equipamento.
8. Mover os cursores, maior e menor, sobre a escala numérica para registrar o peso.
9. Esperar até que a agulha do braço e o fiel estejam nivelados.
10. Travar a balança.
11. Realizar a leitura de frente para o equipamento com os olhos no mesmo nível da escala.
12. Retirar a criança e retornar os cursores ao zero na escala numérica.
13. Registrar o peso no prontuário e no cartão da criança.
14. Proceder a assepsia do prato da balança com álcool a 70%.
15. Higienizar as mãos

17. Manter a sala em ordem .

Em balança pediátrica eletrônica (digital):

1. Ligar a balança e certificar-se que a mesma encontra- se zerada.
2. Despir a criança com o auxílio da mãe/ responsável.
3. Colocar a criança, sentada ou deitada, no centro da balança.
4. Orientar a mãe/ responsável a manter-se próximo, sem tocar na criança e no equipamento.
5. Realizar a leitura, quando o valor do peso estiver fixo no visor.
6. Retirar a criança.
7. Registrar o peso no prontuário e no Cartão da Criança.
8. Registrar o procedimento em planilha de produção. Proceder a assepsia do prato da balança com álcool a 70%.
8. Lavar as mãos (POP 003)
9. Manter a sala em ordem.

Em balança mecânica de plataforma:

1. Destravar a balança.
2. Verificar se a balança está calibrada. Caso contrário calibrá-la.
3. Travar a balança.
4. Posicionar o paciente de costas para a balança, no centro do equipamento, descalça, com o mínimo de roupa possível, com os pés juntos e os braços estendidos ao longo do corpo.
5. Destravar a balança.
6. Mover os cursores, maior e menor, sobre a escala numérica para registrar o peso.
7. Esperar até que a agulha do braço e o fiel estejam nivelados.
8. Travar a balança.
9. Realizar a leitura de frente para o equipamento, a fim de visualizar melhor os valores apontados pelos cursores.
10. Solicitar ao paciente que desça do equipamento.
11. Retornar os cursores ao zero na escala numérica.
12. Registrar o peso no prontuário do paciente e no cartão da criança (para crianças menores de 7 anos de idade).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**		
	Número: POP – 010	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL			
EXECUTANTE: Todos os profissionais da equipe de saúde			
ÁREA: Assistência à Saúde			
OBJETIVO: Estabelecer rotinas de execução de procedimentos de enfermagem			

Materiais:
l Esfigmomanômetro Aneroide ou de coluna de mercúrio.
l Estetoscópio.
Etapas do procedimento:
1. Explicar o procedimento ao paciente, questionar sobre uso de medicação, horário e queixas.
2. Certificar-se de que o paciente não está com a bexiga cheia, não praticou exercícios físicos, não ingeriu bebidas alcoólicas, café, alimentos, ou fumou até 30 minutos antes da medida.
3. Manter o braço do paciente na altura do coração, livre de roupas, com a palma da mão voltada para cima e cotovelo ligeiramente fletido.
4. Posicionar os olhos no mesmo nível da coluna de mercúrio ou do mostrador do manômetro aneroide.
5. Palpar o pulso radial e inflar o manguito até seu desaparecimento, para a estimativa do nível da pressão sistólica; desinflar rapidamente e aguardar um minuto antes de inflar novamente.
6. Posicionar a campânula do estetoscópio suavemente sobre a artéria braquial, na fossa ante cubital, evitando compressão excessiva.
7. Inflar rapidamente, de 10 em 10 mmHg, até ultrapassar, de 20 a 30 mmHg, o nível estimado da pressão sistólica. Proceder a deflação, com velocidade constante inicial de

2 a 4 mmHg por segundo. Após identificação do som que determina a pressão sistólica, aumentar a velocidade para 5 a 6 mmHg para evitar congestão venosa e desconforto para o paciente.

l Determinar a pressão sistólica no momento do aparecimento do primeiro som (fase 1 de Korotkoff), seguido de batidas regulares que se intensificam com o aumento da velocidade de deflação. Determinar a pressão diastólica no desaparecimento do som (fase V de Korotkoff). Auscultar cerca de 20 a 30 mmHg abaixo do último som para confirmar seu desaparecimento e depois proceder à deflação rápida e completa. Quando os batimentos persistirem até o nível zero, determinar a pressão diastólica no abafamento dos sons (fase IV de Korotkoff), anotar valores da sistólica/ diastólica/ (zero).
l Registrar os valores das pressões sistólica e diastólica, não arredondar os valores de pressão arterial para dígitos terminados em zero ou cinco.
l Esperar 1 a 2 minutos antes de realizar novas medidas.
l O paciente deve ser informado sobre os valores obtidos da pressão arterial e a possível necessidade de acompanhamento.
l Registrar procedimento em prontuário/mapa de controle.
l Comunicar médico/ enfermeiro caso de alteração da PA.
l Registrar procedimento em planilha de produção.
l Higienizar as mãos.
l Higienizar as mãos.
Observações:

l Orientar para que o paciente descanse por 5 a 10’ em ambiente calmo antes
da aferição e que não fale durante a execução do procedimento.
l Gestante recomenda-se que a PA seja verificada na posição sentada e ambos braços.
l Na 1ª avaliação fazer a medida da PA com o paciente sentado e em posição ortostática, especialmente em idosos, diabéticos, alcoólicos, em uso de medicação anti-hipertensiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ **CENTRO DE SAÚDE**	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**		
	Número: POP - 011	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR			
EXECUTANTE: Todos os profissionais da equipe de saúde			
ÁREA: Assistência à saúde			
OBJETIVO: Obter de maneira rápida o nível de glicose sanguínea, por meio de punção digital			
Materiais: l Algodão l Álcool a 70 % l Luvas de procedimento l Lanceta l Glicosímetro l Fitas reagentes l Caixa de perfuro cortante **Etapas do procedimento:** 1. Orientar o paciente sobre procedimento; 2. Higienizar as mãos. 3. Calçar as luvas de procedimento; 4. Conectar a fita reagente ao glicosímetro; 5. Orientar o paciente a lavar as mãos com água e sabão, enxaguar e secar. Fazer antissepsia com algodão embebido no álcool e secar completamente; 6. Posicionar o dedo do paciente para baixo e perfurar a lateral do dedo com uso da lanceta, sem ordenhar o local; 7. Ao formar uma gota de sangue, aproximá-la da tira reagente e aguardar a sucção; 8. Comprimir o local com algodão seco; 9. Aguardar o resultado pelo glicosímetro; 10. Desprezar os materiais perfuro - cortantes em recipiente adequado; 11. Desprezar os materiais utilizados nos lixos apropriados; 12. Retirar as luvas de procedimento e higienizar as mãos; 13. Registrar o procedimento e anotando o número do cartão SUS do paciente; 14. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado. **Observação:** l Seguir as instruções dos fabricantes dos glicosímetros, checando recomendações específicas;			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ **CENTRO DE SAÚDE**	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**		
	Número: POP - 012	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA CORPÓREA			
EXECUTANTE: Todos os profissionais da equipe de saúde			
ÁREA: Assistência à saúde			
OBJETIVO: avaliar resposta do organismo a desequilíbrios, instrumentalizando a equipe de saúde para intervenções específicas. · Avaliar estado geral do paciente. · Auxiliar no diagnóstico e tratamento de alterações. · Acompanhar a evolução da doença.			
Materiais: · Algodão; · Álcool a 70%; · Termômetro digital. **Etapas do procedimento:** · Explicar o procedimento que será realizado, sanando todas suas dúvidas antes de iniciar a execução. · Higienizar as mãos. · Realizar desinfecção do termômetro zerando a temperatura armazenada anteriormente. · Selecionar local apropriado, livre de lesões (preferencialmente região axilar); · Aguardar até a emissão de sinal sonoro (termômetro digital). · Realizar desinfecção dos materiais utilizados com álcool a 70% e zerar a temperatura armazenada. · Desprezar os materiais utilizados nos lixos apropriados. · Higienizar as mãos (POP 003). · Manter ambiente de trabalho limpo e organizado. **Observações:** · Comunicar ao enfermeiro qualquer alteração; · Em crianças observar se vestimenta adequada à estação do ano ou temperatura ambiente ou fatores externos que possam alterar a temperatura.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ **CENTRO DE SAÚDE**	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**		
	Número: POP - 013	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
CONSULTÓRIOS GERAIS			
EXECUTANTE: Todos os profissionais da equipe de saúde			
ÁREA: Assistência à saúde			
OBJETIVO: Estabelecer rotinas de organização e funcionamento dos consultórios gerais			
Etapas do procedimento: 1. Organizar a sala. 2. Realizar limpeza concorrente a cada início do plantão. 3. Checar o funcionamento dos equipamentos da sala: balança, negatoscópio, ar condicionado, computadores e luzes, chamando a manutenção se necessário. 4. Encaminhar espéculos de ostoscópios para desinfecção na Central de Material; 5. Repor materiais e impressos próprios e específicos.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: .POP - 014	**Data da Validação: 09/08/2024**	**Data da Revisão: 09/08/2025**
COLETA DE EXAME CITOLÓGICO CERVICO-VAGINAL (PAPANICOLAU)			
EXECUTANTE: Enfermeiros e médicos			
ÁREA: Assistência à Saúde			
OBJETIVO: Rastrear precocemente o câncer do colo do útero e de suas lesões precursoras e padronizar condutas relacionadas às técnicas de coleta do exame citopatológico de colo de útero realizada pelas enfermeiras, durante a consulta de enfermagem.			

Materiais:
l Espéculo de vários tamanhos.
l Lâmina com uma extremidade fosca.
l Espátula de Ayres.
l Escova cervical.
l Luvas de procedimento.
l Formulário de requisição do exame.
l Lápis – para identificação da lâmina.
l Fixador apropriado.
l Recipiente para acondicionamento das lâminas.
l Lençol para cobrir a paciente.
l Avental.

Etapas do procedimento:
l Recepcionar a paciente com atenção.
l Realizar a vinculação da paciente no e-Sus.
l Realizar anamnese.
l Orientar a paciente quanto ao procedimento.
l Identificar a lâmina na extremidade fosca, com lápis grafite, conforme orientação do laboratório colocando-a na mesa auxiliar, para receber o material coletado.
l Oferecer avental à paciente encaminhando-a ao banheiro/local reservado solicitando-a que retire a roupa e esvazie a bexiga.
l Higienizar as mãos.
l Solicitar que ela se deite na mesa ginecológica, auxiliando-a a posicionar-se adequadamente para o exame.

l Cobrir paciente com o lençol, realize inspeção e palpação de mamas, buscando encontrar nódulos palpáveis ou outras anormalidades, orientando-a quanto ao conhecimento corporal, principalmente das mamas.

l Calçar as luvas de procedimento.

l Iniciar a primeira fase examinando a região vulvar.
l Escolher o espéculo adequado.
l Introduzir o espéculo, na posição vertical, ligeiramente inclinado evitando atrito com meato uretral, fazendo uma rotação de 90°, mantendo-o em posição transversa de modo que a fenda da abertura do espéculo fique na posição horizontal.
l Abrir o espéculo lentamente e com delicadeza.
l Proceder a coleta da ectocérvice, utilizando a espátula de madeira tipo Ayre, em movimento de 360º sentido horário e anti-horário.
l Estender o material ectocervical na lâmina dispondo-o no sentido vertical, esfregando com suave pressão primeiro um lado da espátula de Ayre e na sequência a outra face da espátula, em uma proporção que ocupe metade da parte transparente da lâmina, primeiro um lado da espátula, garantindo uma amostra uniforme que não acumule material.
l Proceder à coleta endocervical, utilizando a escova cervical.
l Introduzir a escova delicadamente no canal cervical, até sentir a resistência do orifício cervical interno, girando-a 360.

l Estender o material, ocupando o último terço da lâmina, rolando a escova na horizontal.
l Fixar o esfregaço, imediatamente após a coleta, borrifando a lâmina com o spray fixador próprio a uma distância de 20 cm evitando lavar a amostra da lâmina.
l No caso de dúvida ou observado alteração solicitar a avaliação médica;
l Retirar o espéculo, fechando-o delicadamente observando alterações em parede vaginal.
l Descarta-lo na lixeira de material infectado.
l Retirar as luvas.
l Higienizar as mãos.

l Auxiliar a paciente a descer da mesa, encaminhando-a para se trocar;
l Orientar a paciente para que venha retirar o exame conforme a rotina da unidade de saúde.
l No caso observado VULVOVAGINITES E VAGINOSES prescrever a medicação conforme o (POP 015).
l Registrar o procedimento no SISCAN para gerar o número do protocolo;
l Evoluir o procedimento em prontuário eletrônico.
l Acondicionar as lâminas em recipiente específico para transportá-las;
l Enviar as lâminas, devidamente identificadas e embaladas pela folha impressa do protocolo SISCAN, via malote ao responsável para Micropar Londrina/ Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 015	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
VULVOVAGINITES E VAGINOSES			
EXECUTANTE: Enfermeiros e médicos			
ÁREA: Assistência à Saúde			
OBJETIVO: Atenção integral às mulheres com as principais manifestações clínicas Vulvogínites e Vaginoses e inclui plano de cuidados			

Recomendações:
l Utilizar produtos de higiene feminina que não modifiquem o pH.
l Uso de roupas íntimas de algodão folgadas. Reduzir uso de roupas justas.
l Evitar depilação completa da região vulvar, que pode aumentar a suscetibilidade a infecções.

Etapas do procedimento:
DEFINIÇÃO, FATORES PREDISPONENTES, SINAIS E SINTOMAS DAS VULVOVAGINITES
Candidíase
l É a infecção da vulva e vagina causada pela proliferação excessiva da flora fúngica, causada por Candida sp. (geralmente C. albicans e por C. glabrata), ocasionando sintomas com:
l Prurido intenso (principal sintomas).
l Corrimento esbranquiçado (“leite coalhado”).
l Dispareunia.
l Disúria.
l Hiperemia.
l Edema vulvar.
l Ardor ou dor à micção.
l Existem fatores que predispõem a infecção vaginal por Candida sp., entre os quais podemos destacar:
l Gravidez.
l Diabetes Mellitus (descompensado).
l Obesidade.

l Uso de contraceptivos orais de altas dosagens.
l Uso de antibióticos, corticoides ou imunossupressores.

l Hábitos de higiene e vestuário inadequados (diminuem a ventilação e aumentam a umidade e o calor local).
l Contato com substâncias alérgenas e/ou irritantes (por exemplo: talco, perfume, desodorantes).
l Alterações na resposta imunológica (imunodeficiência), inclusive a infecção pelo HIV.

Tratamento:

ü 1° Opção: Miconazol Vaginal.

l Aplicar 1vez à noite por 07 dias.

ü 2° Opção: Fluconazol 150mg.

l 01 comprimido- dose única.

Observações:

l Gestante é o mesmo tratamento.
l Não trata parceiro.

Vaginose Bacteriana

ü Vaginose bacteriana é caracterizada por um desequilíbrio da flora vaginal normal, devido ao aumento exagerado de bactérias, em especial as anaeróbias como Gardnerella vaginalis, Bacteroides sp, Mobiluncus sp, micoplasmas e peptoestreptococos. Não se trata de infecção de transmissão sexual, apenas pode ser desencadeada pela relação sexual em mulheres predispostas, ao terem contato com sêmen de pH elevado e 50% dos casos são assintomáticos e incluem:

l Corrimento acinzentado de intensidade variável; fluido ou cremoso, algumas vezes bolhoso.
l Odor vaginal fétido (“odor de peixe”), que piora com o intercurso sexual
desprotegido e durante a menstruação.
l Dor às relações sexuais (pouco frequente).

Tratamento:

ü 1° Opção: Metronidazol 500 mg

l Comprimido 12/12 horas por 7 dias.

ü 2° Opção: Metronidazol gel 100mg/g)

l Aplicar 1 vez à noite por 05 dias.

Observações:

l Gestante é o mesmo tratamento.
l Não trata parceiro.

Tricomoníase

ü Infecção sexualmente transmissível,causada pelo Trichomonas vaginalis, protozoário tetra flagelado, que pode fagocitar bactérias, fungos e vírus, possibilitando ascensão para o trato genital superior os sintomas são:

l Corrimento abundante, amarelado ou amarelo esverdeado, bolhoso.
l Prurido e/ou irritação vulvar.
l Dor pélvica (ocasionalmente).
l Disúria, polaciúria.
l Hiperemia da mucosa com placas avermelhadas (colpite difusa e/ou focal, com aspecto de framboesa).
l Odor forte.
l Dor na relação sexual.

Tratamento:

ü 1° Opção: Metronidazol 500 mg

l 12/12 horas por 07 dias.

ü 2° Opção: Metronidazol 2g

l 1 comprimido- dose única.

Observações:

l Gestante é o mesmo tratamento.
l Tratar parceiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 016	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
EXAME CLÍNICO DE MAMAS			
EXECUTANTE: Enfermeiros e médicos			
ÁREA: Assistência à Saúde			
OBJETIVO: Identificar alterações e anormalidade; avaliar sintomas referidos pela paciente e detectar precocemente nódulos mamários.			

Materiais:
l EPI (luvas de procedimentos)
l Camisola/Avental.
Etapas do procedimento :
· Explicar o procedimento que será realizado, sanando todas suas dúvidas antes de iniciar a execução.
· Reunir o material.
· Higienizar as mãos.
· Realizar anamnese e registrar em prontuário.
· Oferecer camisola/avental à paciente encaminhando-a ao banheiro/local reservado solicitando-a que retire a parte superior da roupa e coloque a camisola com a abertura para frente.
· Solicitar à paciente que sente na maca.
· Realizar a inspeção estática das mamas, observando lesões, alterações na pele, retrações, edemas e abaulamentos.
· Realizar a inspeção dinâmica das mamas: Solicitar à paciente que abra os braços paralelos ao corpo e os levantes até a cabeça, e com as mãos na cintura contraia a musculatura peitoral.
· Realizar palpação dos linfonodos axilares e supra claviculares ainda com a paciente sentada.
· Solicitar à paciente que deite na maca e coloque os braços atrás da cabeça;
· Realizar palpação das mamas, uma de cada vez.
· Utilizar as polpas digitais do 2º, 3º e 4 º dedos para examinar todo o tecido
· Mamário de forma circular da área distal para proximal do mamilo.
· Cada quadrante deve ser examinado com três níveis de pressão: leve, médio e profundo.
· A região da aréola e da papila (mamilo) deve ser palpada e não pressionada (comprimida) a menos que haja descarga papilar espontânea.
· Auxiliar a paciente a descer da mesa ginecológica, encaminhando-a para vestir-se;
· Orientar a paciente sobre os achados e solicitar exame complementar se necessário.
· Manter ambiente de trabalho limpo e organizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 017	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
TESTE RÁPIDOS PARA HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E C			
EXECUTANTE: Enfermeiro ou profissional de saúde com capacitação.			
ÁREA: Assistência à Saúde			
OBJETIVO: Atender à crescente demanda pelo diagnóstico, aumentar a agilidade da resposta ao usuário, encaminhar com brevidade para a assistência médica e início do tratamento, ampliar o acesso ao diagnóstico para pessoas que vivem em locais remotos e fornecer ao usuário o resultado no mesmo dia da realização do teste			

Materiais:
· Luva descartável.
· Jaleco ou avental.
· kit de teste rápido contendo: a lanceta, frasco de solução tampão (reagente), tubo capilar e envelope lacrado contendo dispositivo do teste e um sachê com sílica.
· Álcool 70%.
· Algodão.
· Relógio
· Caneta.
· Recipiente para descarte de materiais perfurocortantes.
· Lixo comum e lixo contaminado.
Etapas do procedimento :
· Acolher o paciente, explicando o propósito do exame e as etapas do procedimento.
· Realizar a entrevista padronizada, individualmente com apresentação de documento oficial com foto. E encaminhar para coleta individual.
· A execução dos testes deve ser realizada em ambiente com bancada de superfície plana, limpa, livre de vibrações, forrada com um papel.
· Higienizar as mãos .
· Paramentar-se com os EPI's.
· Verificar a data de validade do teste antes de abrir a embalagem e seguir as orientações conforme a instrução de uso do kit.
· Retirar o dispositivo de teste (cassete) da embalagem protetora, colocar sobre uma superfície.
· Limpa e nivelada e identificar com as iniciais da paciente;
· Selecionar um dos dedos "indicador, médio ou anelar" para fazer a punção, pressionando.
· Levemente a ponta do dedo escolhido, para promover acúmulo de sangue nesta região.
· Passar o algodão embebido em álcool 70% na ponta do dedo para antissepsia da área a ser puncionada.
· Remover a tampa de proteção da lanceta.

· Posicionar e pressionar a lanceta com firmeza, limpando a primeira gota de sangue com uma compressa de gaze estéril ou algodão.
· Descartar a lanceta na caixa de material perfurocortante.
· Coletar o sangue com auxílio da pipeta plástica descartável que acompanha o kit, encostando a pipeta sobre a gota de sangue, deixando o sangue fluir por capilaridade, sem pressionar o bulbo, até o traço marcado na pipeta.
· Dispensar o sangue no poço da amostra, pressionando o bulbo da pipeta.
· Segurar o frasco de diluente (reagente) verticalmente e aplicar a quantidade solicitada pelo fabricante no poço de amostra, evitando a formação de bolha.
· Retirar as luvas e realizar higienização das mãos.
· Interpretar o resultado conforme o tempo determinado pelo fabricante do teste.
· Informar o resultado ao paciente, oferecendo aconselhamento.
· Entregar uma cópia do laudo ao paciente.
Descartar o cassete, a pipeta e as luvas em local apropriado.

Observações:

· Para realização do teste é necessário que o kit e as amostras estejam em temperatura ambiente.
· Não ultrapassar o tempo máximo determinado pelo fabricante.
· É recomendado o aconselhamento pós-teste, onde além da explicação do resultado do teste, são fornecidas informações complementares sobre medidas de redução de risco, incluindo opções de prevenção para pacientes com resultado negativo, assim como a orientação sobre o seguimento em caso de resultado positivo.
· Pessoas que tenham feito o teste na janela imunológica são orientadas e incentivadas a retornar para novo teste. Em caso de resultado reagente, deve esclarecer ao paciente que outros testes serão realizados para confirmar diagnóstico e deve encaminhá-lo para que receba todos os cuidado e as orientações para a aceitação e adesão ao tratamento.
· Deve-se garantir o sigilo do resultado do teste.
· A solução diluente é de uso único e exclusivo do do seu kit. Não se deve misturar componentes provenientes de kits ou caixas de lotes diferentes.

ÁREA 3 – HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 018	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
TÉCNICA DE LIMPEZA E/OU DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE			
EXECUTANTE: Auxiliar de serviços gerais			
ÁREA: Higienização, desinfecção e esterilização			
OBJETIVO: Realizar a limpeza e a higienização de superfícies			
Etapas do procedimento: · Lavar as mãos com água e sabão líquido. · Antes de iniciar as tarefas de limpeza. · Ao constatar sujidade. · Antes e após uso de toalete. · Após tossir, espirrar ou assoar o nariz. · Antes de se alimentar. · Após término das atividades. · Não comer ou fumar quando executar tarefas de limpeza. · Evitar o uso de bijuterias, joias e relógios durante a execução do trabalho. · Usar o equipamento de proteção individual (EPI) de acordo com as circunstâncias de risco. · Preparar previamente todo o material necessário ao procedimento de limpeza e desinfecção a ser executado. · Remover o lixo do recinto, as roupas sujas e o material usado para os locais devidos, antes de iniciar a limpeza. · Iniciar pelo mobiliário e/ ou paredes e terminar pelo piso. · Limpar com movimentos amplos, do lugar mais alto para o mais baixo e da parte mais distante para a mais próxima. · Começar a limpeza sempre do fundo dos recintos, salas e corredores e prosseguir em direção à saída. · Limpar primeiro uma metade do recinto e depois a outra metade, deixando espaço livre para passagem de pessoas, remoção de equipamentos e mobiliários.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 019	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
TÉCNICA DE DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MATÉRIA ORGÂNICA (SANGUE, SECREÇÕES)			
EXECUTANTE: Auxiliar de serviços gerais			
ÁREA: Higienização, desinfecção e esterilização			
OBJETIVO: Garantir a retirada de sujidades			
Etapas do procedimento: · Utilizar luvas de autoproteção (látex). · Retirar o excesso da matéria orgânica em papel absorvente. · Desprezar o papel em saco de lixo para resíduo infectante. · Aplicar o desinfetante e deixar o tempo necessário – 10 min. · Remover o desinfetante com pano molhado. · Proceder a limpeza com água e sabão.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 020	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS			
EXECUTANTE: Auxiliares de serviços gerais			
ÁREA: Higienização, desinfecção e esterilização			
OBJETIVO: Consiste em recolher todos os resíduos de uma Unidade, acondicionando-os de forma adequada e manuseando-os o mínimo possível. É a operação que precede todas as rotinas técnicas de limpeza e desinfecção. Deve ser iniciada, sempre, da área menos contaminada para a mais contaminada.			
Etapas do procedimentos: · Reunir o material para recolher o lixo. · Sacos de lixo de material plástico. · Botas. · Luvas de autoproteção. · Colocar o EPI. · Recolher o saco de lixo que se encontra na lixeira, amarrando bem as bordas. · Colocar um saco de lixo novo na lixeira, fixando-o firmemente nas bordas. · Transportar o lixo recolhido até o depósito para a remoção pela coleta externa. **Observações:** · As lixeiras devem ser lavadas com água e sabão, semanalmente e sempre que necessário. · Verificar as regras básicas de acondicionamento do lixo de acordo com o tipo de resíduos.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ CENTRO DE SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP – 021	Data da Validação:**09/08/2024**	Data da Revisão:**09/08/2025**
ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS			
EXECUTANTE: Auxiliares, Técnicos de Enfermagem			
ÁREA: Higienização, desinfecção e esterilização			
OBJETIVO: Realizar a limpeza do material de oxigenioterapia após a sua utilização.			
Etapas do procedimento: · Acondicionar os resíduos em sacos plásticos brancos leitosos especificados na NBR 9190, de forma que os mesmos preencham até 2/3 do volume da embalagem, possibilitando que esta seja amarrada acima do conteúdo, para evitar o transbordamento na hora da coleta. · Os resíduos perfuro-cortantes devem ser acondicionados em recipientes resistentes, reforçados impermeáveis e grandes o suficiente para receber o material de uso diário do local. As agulhas não devem ser destacadas das seringas ou manuseadas, a fim de evitar acidente de trabalho. Ao ser descartado, o recipiente deve estar devidamente fechado, envolvido em saco plástico branco leitoso identificado "material cortante". · O lixo contaminado deve ser recolhido em saco de lixo duplo identificado "contaminado". · Para facilitar a identificação e o manuseio do resíduo comum, deve-se adotar um padrão de cor (cor clara, exceto a branca leitosa), conforme norma técnica da S.L.U. e ABNT – NBR 9190. · As lixeiras devem necessariamente possuir tampa. · Os resíduos enquadrados na categoria especial não são coletados pela empresa especializada.			

Elaborado por:	Aprovado por:	Validade:
Enfermeira: Patrícia Gimenes Costa COREN/ PR 403.858	Médico: Paulo Matheus Fernandes CRM/PR- 55412	09/08/2025

REFERÊCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Normas Técnicas. *Normas para Projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, Brasília,* 1994.144p.1-Arquitetura Hospitalar.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. *Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde***, 2ª edição, Brasília, 1994.50p.**

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. COPAGRESS. *Manual de Gerenciamento de Resíduos e Serviços de Saúde de Belo Horizonte* – MG. 1999, 55p

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde. *Projeto sobre Central Distrital de Esterilização e Serviço Distrital de Processamento de Roupa.* Comissão Técnica de Elaboração. Belo Horizonte, 1989.

CAMPINAS. Prefeitura Municipal. Manual *de normas e rotinas de procedimentos para a enfermagem.* Departamento de Saúde/Coordenadoria de Enfermagem. 2001 - 51p.
CAMPINAS. Prefeitura Municipal. Manual *de normas de rotina de sala para a enfermagem.* Departamento de Saúde/Coordenadoria de Enfermagem. 2001 – 15 p.

CAMPINAS. Prefeitura Municipal. Protocolo *de ação para assistência de Enfermagem* Departamento de Saúde/Coordenadoria de Enfermagem. 1996 – 41p.
CAMPINAS. Prefeitura Municipal, Projeto Paidéia de Saúde da Família - SUS – Campinas. 2001

SCHIMITH, MARIA DENISE AND LIMA, MARIA ALICE DIAS DA SILVA. *Acolhimento e vínculo em uma equipe do Programa Saúde da Família. Saúde Pública* [online]. 2004, v. 20, n. 6, pp. 1487-1494. ISSN 0102-311X.

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infeccoes_sexualmente_transmissiveis.pd f

file:///C:/Users/Desktop/Downloads/Protocolo_Vulvovaginites_Vaginoses_PMS P.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: *princípios e diretrizes. 1 ed., 2 reimpr. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. Página eletrônica:*

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 13. *Controle dos Cânceres de Colo de Útero e de Mama. 2ª ed. – Brasília, 2013*

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 381. *Normatiza a* *execução, pelo Enfermeiro, da coleta de material para colpocitologia oncótica pelo método de Papanicolaou. 2011.*

Detecção precoce — Instituto Nacional de Câncer - INCA (www.gov.br)

http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/tiposdecancer/site/home/colo_utero/deteccao_precoce Acesso em 29 de julho de 2014

https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/PDF/PROTOCOLO%203%20SMS%20ATUALIZADO.pdfBRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 13. Controle dos Cânceres de Colo de Útero e de Mama. 2ª ed. – Brasília, 2013

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2 022-03/linha_guia_mi-_gestacao_8a_ed_em_28.03.22.pdf

https://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/POPs-03.-SAUDE-DA- MULHER-2023.pdf

https://www.posgraduacao.unimontes.br/uploads/sites/18/2023/02/1-POP- Capa-e-sum%C3%A1rio-COMPLETO-convertido.pdf

https://jundiai.sp.gov.br/saude/wp content/uploads/sites/17/2023/07/enfermagem-pre-natal-baixo-risco.pdf

NOTA TÉCNICA Nº. 12/DIVE/SUV/SES/SC2014, *Utilização dos testes rápidos para infecção pelo HIV, hepatites virais e sífilis nos serviços de saúde no Estado de Santa Catarina.*

Publicado por:
Erika Cristina Garcia
Código Identificador:051D7FE5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE
2022-2025

Planejar é uma prática desafiadora, mas necessária!
Na saúde, planejar é um ato imprescindível, pois possibilita conhecer a realidade e os problemas, avaliar os caminhos a serem percorridos, perceber as oportunidades e almejar um futuro melhor.
O improviso não deve predominar onde há uma quantidade significativa de ações complexas a serem realizadas com recursos finitos. Acresce-se a isso o fato de lidarmos com situações que envolvem a vida das pessoas. Portanto, sendo planejar uma alternativa à improvisação, devemos fazer desse processo a possibilidade de transformar uma situação em outra desejada.
Se por um lado a exigência legal do Sistema Único de Saúde (SUS) do uso de instrumentos de planejamento propicia a adesão da prática de planejar, por outro, muitas vezes, também colabora para que esse processo torne-se irreflexivo. Assim, a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) não pode ser reduzida somente ao âmbito legal da mesma, faz-se necessário extrapolar essa dimensão adotando-a como um processo de reflexão sobre a realidade do município. Desse modo, é possível comprometer-se com o alcance dos objetivos desse instrumento, fazendo com que o planejamento possa nortear as ações desenvolvidas, atendendo às necessidades dos usuários/cidadãos, atuando nos problemas de saúde da população e em projetos para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.
O Plano Municipal de Saúde de Abatiá aqui apresentado é uma das etapas do processo de planejamento e representa para nós um conjunto de responsabilidades expressas em diretrizes, objetivos, metas e resultados, que nortearão nossas ações no quadriênio 2022 a 2025. Em suma, este documento exprime os compromissos assumidos em busca de uma Abatia com mais saúde.

Mara Cristina Carvalho Secretária Municipal de Saúde de Abatiá

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABATIÁ 2022-2025

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

MARA CRISTINA CARVALHO
Secretária de saúde

ILZA DE MELLO MANZINI
Presidente do conselho municipal de saúde

JACQUELINE C. DE LIMA NOGUEIRA EMMANUEL LIBERATO MUZEL
Elaboração técnica

FARM. PRISCILA CRESPO LOURENÇO
Assistência Farmacêutica

IDENTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Abatiá Data Da Elaboração Do Plano: Julho/2021 Período de Abrangência: 2022 a 2025 Gestão: Gestão Plena Da Atenção Básica
IBGE: 410010-3

CNPJ: 10.881.848 0001-20

Regional de Saúde: 18ª Regional Cornélio Procópio PR População (IBGE 2010): 7.708 Habitantes
Número de eleitores: 5.822
Data de criação do Município: 17 de Outubro de 1947 Área Da Unidade Territorial (Km): 228,717 Densidade Demográfica (hab/ Km): 33,95

Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mahatma Gandhi

INTRODUÇÃO

O governo refere-se à ação prática, e se ela pretende ser eficaz, o processo de governo e o processo de planejamento devem coincidir, no presente, como um
cálculo que precede e preside a ação.
Carlos Matus. Considerando o cumprimento das prerrogativas legais do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidas pela Lei Orgânica da Saúde (Leis nº. 8.080/90 e 8.142/90), que explicita serem os Conselhos de Saúde as instâncias colegiadas permanentes e deliberativas que atuam na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, incluindo seus aspectos econômicos e financeiros. Considerando que, segundo as Normas Operacionais Básicas do SUS NOB/91,NOB/93 e NOB/96, cabem aos Conselhos de Saúde a aprovação de planos de saúde e a fiscalização da movimentação dos recursos repassados pela União ao Distrito Federal, estados e municípios. Igualmente, apresentando os relatórios de gestão como instrumentos fundamentais de habilitação e requisito básico para a transferência automática de recursos aos fundos de saúde, que devem realizar prestação de contas aos seus órgãos fiscalizadores, sendo, inclusive, pré-requisito para pleitos de convênio e cooperação técnica junto ao Ministério da Saúde.
Considerando que a Emenda Constitucional nº. 29/00 ratifica os documentos supracitados, estabelecendo que os recursos da união transferidos ao Distrito Federal, estados e municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde devem ser acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde.
Considerando que as Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS/01 e 02), publicadas em 2001 e 2002, em conformidade com os documentos que regulamentam o SUS, estabelece como critério de habilitação/desabilitarão e pactuação do Distrito Federal, estados e municípios a regularidade na prestação de contas dos fundos de saúde e apresentação do relatório de gestão aos conselhos de saúde, com sua aprovação em plenária.
Resultado do acúmulo de debates, este plano é estruturado a partir de sugestões apresentadas pelos Conselheiros Municipais de Saúde, munícipes, juntamente com os profissionais que atuam na saúde do município, com participação na discussão e definição das prioridades na saúde local e refletem de forma clara as propostas para o andamento das atividades que serão desenvolvidas no período de 2022 a 2025.

Com foco na promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), este Plano Municipal de Saúde orientará a gestão municipal no período de 2022 a 2025. Esperamos que o mesmo seja um marco importante na consolidação da democracia institucional e da gestão participativa, contribuindo para o fortalecimento do controle social e participação popular no município de Abatiá.
Este é um documento que contém as diretrizes, ações, indicadores e metas que irão compor o Plano Municipal de Saúde de ABATIÁ 2022-2025, o mesmo foi elaborado com base na análise do perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da população de ABATIÁ/PR, nos projetos prioritários e nas Redes de Atenção à saúde propostas no plano de governo para a saúde da gestão 2022-2025.
A Secretaria Municipal de Saúde de Abatiá tem como objetivo nestes próximos 04(anos), programar através de um trabalho árduo, a cultura do planejamento ancorada na Lei 8.080/1990 e no Decreto 7.508/2011. Sendo o principal instrumento de planejamento o Plano Municipal de Saúde, consequentemente a Programação Anual de Saúde e ambos sendo avaliados pelo Relatório Anual de Gestão.
O Município de Abatiá vem de uma busca constante pela consolidação das políticas públicas de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, com programação de metas pactuadas nas instancias colegiadas. Este Plano Municipal de Saúde apresenta as diretrizes, objetivos e as metas que deverão ser alcançadas pelo município nos próximos 04 anos.
Nos últimos anos a Secretaria Municipal de Saúde vem vivendo seus maiores desafios, a pandemia ocorrida em 2020/21 desencadeou um período de incertezas e enormes desafios do sistema de saúde, bem como no campo econômico e social. Os impactos do Coronavírus afetaram o mundo todo, com efeitos gravíssimos em todos os países, inclusive o Brasil. As implicações em curto prazo derivadas desse desafio global são evidentes em todos os lugares, porém as consequências em longo prazo da pandemia ainda são incomensuráveis.

Os primeiros casos confirmados do novo Coronavírus surgiram na cidade de Wuhan, Capital Província de Hubel na China no final de 2019, depois disso a COVID-19 se espalhou com rapidez e se disseminou para mais de 200 países com esse cenário a Organização Mundial de Saúde OMS decretou o estado de pandemia em março de 2020.
Desde o início de 2020, a COVID-19 dispersou-se rapidamente pelo mundo e até 09 de dezembro de 2020, já haviam sido confirmados mais de 67,7 milhões de casos da doença, incluindo mais de 1,5 milhões de óbitos, reportados pela OMS. Na região das Américas, no mesmo período, foram confirmados mais de 28,8 milhões de casos e mais de 756 mil óbitos de COVID-19.

No Brasil, no mesmo período, foram confirmados mais de 18,7 milhões de casos da COVID-19 e 550 mil óbitos. Foram notificados cerca de 25.000 mil casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizada, com mais de 54% dos casos confirmados para COVID-19, dos quais 51,6% foram em maiores de 60 anos de idade.
Os efeitos da pandemia do novo Coronavírus extrapolam a área da saúde, eles permearam a sociedade como um todo, que viveu mudanças provocadas pela COVID-19, isolamento social, distanciamento, ações de saúde pública, medidas econômicas, desemprego e um grande número de mortes. Os impactos históricos e sociais provocados pela pandemia da COVID-19 ainda estão sendo "construídos" e analisados.
Em 23 de março de 2020 o estado de Paraná decretou calamidade pública através do Decreto n° 4319, que Instituiu o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Corona vírus - COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia, reiterou a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual.
No município de Abatia, houve uma intensificação dos cuidados e, sobretudo, para a conscientização das pessoas para a importância das medidas de isolamento social; para a não aglomeração de pessoas no comércio e em eventos, ambientes propícios à proliferação da COVID-19.
A Secretaria de Saúde trabalhou para que a população entendesse que o momento epidemiológico da COVID-19 inspirava cuidados, não sendo recomendável à realização de eventos que poderiam causar qualquer tipo de aglomeração, especialmente no final do ano de 2020, por conta da tendência de maior festividade e de maiores aglomerações neste período, um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais com maior potencial de geração de aglomerações, a impor, quanto a essas atividades, o estabelecimento de medidas especiais de contenção da COVID-19, pensando, acima de tudo, na proteção da vida da população, em especial das pessoas acima de 60 (sessenta) anos e com morbidade, mais suscetíveis às complicações decorrentes da doença.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral
Delinear um plano representando as Políticas Públicas de Saúde em busca de superar as necessidades dos usuários expressadas através da Conferência Municipal de Saúde, com

compromisso de execução no período de quatro anos, este instrumento servirá como norteador na prática diária dos gestores.

Objetivos Específicos
Organizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de atingir os objetivos propostos com otimização de energia, tempo e recursos;
Adequar à organização do Sistema Único de SaúdeSUS, às mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de se relacionar;
Contemplar as ações preconizadas pelo SUS, nas diversas áreas de atuação da saúde municipal, mediante o qual será efetuado o acompanhamento dos Relatórios de Gestão;
Organizar trajetórias assistenciais, resolutivas aos problemas de saúde dos usuários nas quais a atenção básica é o espaço prioritário para garantir a efetivação do SUS observando o atendimento integral, fazendo parceria com setores e outros que possam contribuir para assegurar este tipo de atenção;
Ofertar cuidados com base nas necessidades dos indivíduos dentro de um sistema municipal de atenção básica, contratualização hospitalar, regionalização da atenção especializada e efetivar a rede de atenção à urgência e emergência oportunizando intervenções necessárias;
Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da Atenção Básica, bem como dos setores de serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde.
Acompanhar e executar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos garantindo acesso aos usuários do SUS;
Adequar as atividades com medicamentos e insumos às Leis e Portarias emitidas pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos;
Distribuir medicamentos e os itens listados no componente especializado da Assistência Farmacêutica;
Programar as ações prioritárias de Vigilância em Saúde e consolidar o diagnóstico da situação epidemiológica de Abatiá, subsidiando o gestor municipal no planejamento das ações;
Acompanhar o desempenho dos indicadores em relação às metas pactuadas;

Promover estratégias de produção de saúde, articulado a outras ações que possibilitem responder as necessidades sociais em saúde;
Acolher a mulher em sua integralidade considerando o ciclo de vida em sua totalidade;
Desenvolver junto às crianças e adolescentes ações de saúde, visando o desenvolvimento saudável e o tratamento da doença sempre que necessário;
Oferecer a população idosa ações que visem manter o máximo da capacidade funcional e independência física e mental;
Trabalhar de forma articulada com a rede de saúde mental do município, realizando um trabalho integrado com a atenção básica e comunidade;
Aumentar a expectativa de vida e reduzir o índice de morbidade e mortalidade entre os homens;

JUSTIFICATIVA

Dentre os avanços que podem ser creditados ao Sistema Único de Saúde (SUS) está o crescente reconhecimento da importância do planejamento e seus instrumentos para a gestão da saúde pública. Um movimento contínuo, articulado, integrado e solidário do processo de planejamento em saúde reúne condições singulares para que se exercitem, em plenitude, os princípios da universalidade, integralidade e equidade, contribuindo para o que constitui o seu propósito mais sublime que é possibilitar melhores condições de vida e saúde aos munícipes.
Contudo, apesar dos avanços percebíveis, a consolidação de uma cultura de planificação em saúde ainda representa um enorme desafio, considerando tratar-se de um processo que envolve mudança de postura individual e técnica, além de uma mobilização, engajamento e decisão de gestores e profissionais.
O Planejamento em saúde é entendido como o conjunto de estratégias previamente pensadas com o objetivo de alcançar metas e desenvolver processos da melhor forma possível. Por essa razão, planejar é um ato essencial, pois possibilita conhecer a realidade e os problemas, avaliar os caminhos a serem percorridos, percebendo as oportunidades e construindo um futuro cada vez mais promissor.

As metas aqui definidas para os próximos quatro anos consideraram as percepções e as necessidades da população e dos trabalhadores coletadas através do Conselho Municipal de Saúde, as propostas das Conferências Municipais de Saúde e o diagnóstico realizado pelos

gestores, baseado nas evidências de indicadores de saúde e de desempenho e na compreensão de que os recursos são finitos.
O Plano Municipal de Saúde de Abatiá aqui apresentado é uma das etapas do processo de planejamento e representa um conjunto de responsabilidades expressas em diretrizes, objetivos, metas e resultados, que nortearão nossas ações no quadriênio 2022 a 2025. Em suma, este documento exprime os compromissos assumidos em busca de uma Abatiá com mais saúde.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

História
Em 1927, um grupo de pioneiros, formado por Antônio Maria, João Carvalho, Cândido Coelho, José Vicente Ramalheiro e Manoel José Pereira e suas famílias, estabeleceu-se numa área habitada pelos índios Caingangues, nas margens do Rio Laranjinhas, criando um patrimônio que deu origem ao atual município de Abatiá. A possibilidade de cultivar café na região atraiu tais famílias nas décadas de 1920, 1930 e 1940. Nos primeiros tempos, a localidade era conhecida pela denominação de Lageado, passando, mais tarde, a denominar-se Carvalhópolis, em homenagem a João Carvalho, um de seus fundadores.
Abatiá, nome de origem tupi-guarani significa: Aba = cabelo + tiá = franco, forma com que os indígenas denominavam o cabelo da espiga de milho.

Formação Administrativa
Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Santo Antônio da Platina o distrito de Carvalhópolis. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 7.573, de 20-10-1938, o distrito de Carvalhópolis passou a denominar-se Lajeado.
No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Lajeado figura no município de Santo Antônio da Platina. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 199, de 30-12-1943, o distrito de Lajeado passou a denominar-se Abatiá.
Elevado à categoria de município com a denominação de Abatiá, pela Lei Estadual n.º 2, de 10-10-1947, desmembrado de Santo Antônio da Platina. Sede no antigo distrito de Abatiá. Constituído do distrito sede. Instalado em 27-10-1947. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2017.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 228 de 399 e 248 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2034 de 5570 e 2019 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 159 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 3698 de 5570 dentre as cidades do Brasil.
Portanto, graças ao ajustamento da economia baseada na diversificação de culturas, foi que a demografia do município sofreu uma estabilização, bem como, sua economia vem crescendo nos últimos 05 anos.

Estado Paraná Região Norte Pioneiro Município Abatiá

MICRO REGIÃO: 18º R.S. Cornélio Procópio

Gráfico 1 Índice de Desenvolvimento Humano, Abatiá-PR.

0,60

0
1991 20û0 21110
Fonte: PNUD, Ipea e FJP.

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (1991, 2000 e 2010).

PIB PER CAPITA

Fonte: IBGE
Abatiá é uma cidade do Estado de Paraná, os habitantes se chamam abatiaenses. O município se estende por 228,717 km² e contava com 7.764 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 33,95 habitantes por km² no território do município. Abatiá situa- se a 382 km ao norte da capital do Estado e as maiores cidade nos arredores são Santo Antônio da Platina, Bandeirantes e Cornélio Procópio. Situada a 577 metros de altitude, Abatiá tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 23° 18' 13" Sul, Longitude: 50°
19' 3" Oeste. Apresenta 31% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 55.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 20.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).
Em comparação com outros municípios do Brasil, fica na posição 3441 dentre 5570. Sua densidade demográfica é de 33.95 habitantes por quilometro quadrado, colocando-o na posição 120 de 399 do mesmo estado. Quando comparado com outros municípios no Brasil, fica na posição 2072 de 5570.

Divisão Étnica:
A população é constituída por brancos, caboclos e negros, seus habitantes são procedentes dos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Bahia e outros Estados do Nordeste.

Indicadores Sócio- Econômicos.
População por sexo e cor no município - Abatiá/PR 2017

O Município conta ainda com uma Fábrica na produção de jeans. A atividade comercial que atende em média 70% da expectativa da população. Quanto a prestação de serviços, dispõe- se de mão- de- obra qualificada, com boa resolutividade. Agências Bancárias: Banco do Brasil S/A e SICREDI, Correios, Casa Lotérica, um Posto de Atendimento da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil (saques e depósitos).

O município de Abatiá tem característica eminentemente voltada para a economia agrícola, característica esta desde os primórdios de sua história, onde pessoas ligadas à agricultura, aqui se estabeleceram. A presença da cultura cafeeira foi através dos tempos substituída pelas culturas de soja, milho, trigo, arroz, cana de açúcar, algodão e outras. Ultimamente tem notado a introdução da pecuária em regiões onde a agricultura era presente.

A pecuária começou a ocupar espaço na economia do município a partir de 1983, com a entrada da cooperativa no recebimento do leite. A suinocultura atende basicamente as necessidades familiares, ultimamente instalações rústicas e manejo simplificado. A avicultura vem se destacando no município, principalmente quanto à criação de aves poedeiras e para o consumo de corte, sendo que a maioria de sua produção se da em especial para o mercado externo (importação). Ainda no setor agrícola, conta com a EMATER que oferece apoio aos produtores nas diversas culturas.
Conta com o Comércio de venda de insumos agrícolas e produtos veterinários, atuando na compra de produção e prestação de serviços de assistência técnica.

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Renda
Os valores da renda per capita mensal registrados, em 2000 e 2010, evidenciam que
houve crescimento da renda no município - Abatiá - entre os anos mencionados. A renda per capita mensal no município era de R$ 286,50, em 2000, e de R$ 535,86, em 2010, a preços de agosto de 2010.

Pobreza
Atlas do Desenvolvimento Humano, são consideradas extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza as pessoas com renda domiciliar per capita mensal inferior a R$70,00, R$140,00 e R$255,00 (valores a preços de 01 de agosto de 2010), respectivamente. Dessa forma, em 2000, 7,89% da população do município eram extremamente pobres, 27,85% eram pobres e 60,41% eram vulneráveis à pobreza; em 2010, essas proporções eram, respectivamente, de 3,57%, 9,66% e 29,50%. Analisando as informações do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R$ 70,00) inscritas no CadÚnico, após o recebimento da Bolsa Família passou de 6,38%, em 2014, para 5,95%, em 2017. Já a proporção de pessoas pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R$ 140,00), inscritas no cadastro, após

o recebimento da Bolsa Família, era de 42,78%, em 2014, e 38,83%, em 2017. Por fim, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar per capita mensal inferior a R$ 255.00), também inscritas no cadastro, após o recebimento da Bolsa Família, era de 61,02%, em 2014, e 67,02%, em 2017.

Desigualdade de renda

O índice de Gini no município passou de 0,43, em 2000, para 0,44, em 2010, indicando, portanto, crescimento na desigualdade de renda.
Na análise dos dados do Censo Demográfico, entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa no município, passou de 65,43% para 67,77%. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação nessa faixa etária, isto é, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 4,05% para 3,92%.
No município, o **grau de formalização** entre a população ocupada de 18 anos ou mais de idade passou de 34,40%, em 2000, para 50,35%, em 2010.
Situação ocupacional da população de 18 anos ou mais de idade no município - Abatiá/PR - 2010

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP.

Fonte: Censo Demográfico (2010)
Situação ocupacional da população de 18 anos ou mais, por sexo e cor no município - Abatiá/PR - 2000 e 2010.

SITUAÇÃO EDUCACIONAL

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 87,42%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos, frequentando os anos finais do ensino fundamental, era de 93,75%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 64,91%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 52,81%. O município dispõe de 4 estabelecimentos direcionados a educação, sendo 1 creche Anjo da Guarda, Escola Municipal Dom Bosco, Escola Estadual Afrânio Peixoto, Colégio Estadual Rui Barbosa.

Fonte: IBGE

Fluxo escolar por faixa etária no município - Abatiá/PR - 2000 e 2010

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).
Fluxo escolar por faixa etária no município - Abatiá/PR - e na UF - Paraná 2010

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

Em 2000, 85,16% da população de **6 a 17 anos** estavam cursando o ensino básico regular com menos de dois anos de defasagem idade-série. Em 2010, esse percentual era de 85,57%. A taxa de **Distorção idade-série** no **ensino médio** no município era de 30,90%, em 2016, e passou para 32,80%, em 2017. Por sua vez, a taxa de evasão no **fundamental** foi de 5,20%, em 2013, para 3,00%, em 2014. A taxa de evasão no **ensino médio** foi de 14,70%, em 2013, e, em 2014, de 11,30%.

O indicador **Expectativa de anos de estudo** sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, ele indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência terá completado ao atingir a idade de 18 anos.
No município, esse indicador registrou 9,35 anos, em 2000, e 9,93 anos, em 2010, enquanto na UF registrou 10,11 anos e 10,43 anos, respectivamente.
Expectativa de anos de estudo no município - Abatiá/PR - e na UF - Paraná - 2000 e 2010

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

Outro indicador que compõe o IDHM Educação e mede a escolaridade da população adulta é o **percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo**. Esse indicador reflete defasagens das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 25,72% para 37,95, no município, e de 41,95% para 55,53%, na UF. Em 2010, considerando-se a população de 25 anos ou mais

de idade no município - Abatiá, 21,18% eram analfabetos, 30,99% tinham o ensino fundamental completo, 21,63% possuíam o ensino médio completo e 5,44%, o superior

completo. Na UF, esses percentuais eram, respectivamente, 7,86%, 50,85%, 35,62% e 12,75%.
Escolaridade da população de 25 anos ou mais de idade no município
- 2010

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 20 10).

Habitação
Sobre as condições de habitação da população, entre os anos de 2013 e 2017, não houve alteração no percentual da população residente em **domicílios com abastecimento de água**, abarcando, em 2017, 100,00%. Em relação ao acesso à rede de **esgotamento sanitário**,

nota-se que houve crescimento entre 2013 e 2017, com o serviço sendo disponibilizado para 20,92% da população em 2017.
No percentual da população em domicílios com **coleta de resíduos sólidos**, destaca-se que não houve alteração no período, alcançando 100,00% da população em 2017.

CARACTERÍSTICAS EPIDEMIOLÓGICAS DO MUNICÍPIO
Tabela: Distribuição da população por zona em Abatiá- PR.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO	NÚMERO	%
População Urbana (censo 2010)	5732	73,8
População Rural (censo 2010)	2032	26,2
População Total estimada (2020)	7408	100

Fonte: IBGE

Estrutura etária da população no município - Abatiá/PR - 2000 e 2010

Pirâmide etária e distribuição por sexo, segundo os grupos de idade no município - Abatiá/PR - 1991, 2000 e 2010

Série Histórica de Indicadores de Natalidade e Mortalidade 2016 a 2019 Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Abatiá	102	116	98	118

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Coeficiente de Mortalidade Infantil p/1.000hab

Ano	Nascidos Vivos	Óbitos	Taxa
2016	102	1	9,8
2017	116	2	17,24
2018	98	1	10,2
2019	118	4	33,9

Fonte: Cidades IBGE/

MORTALIDADE

A **taxa de mortalidade infantil**, definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, passou de 28,02 por mil nascidos vivos em 2000 para 16,20 por mil nascidos vivos em 2010 no município. Na UF, essa taxa passou de 20,30 para 13,08 óbitos por mil nascidos vivos no mesmo período PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	Três	Quatro	-	1
II. Neoplasias (tumores)	10	13	3	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	4	5
V. Transtornos mentais e comportamentais.	1	3	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	4	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	21	15	20
X. Doenças do aparelho respiratório	9	9	8	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	4	2	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	-	-
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	1	2
XV. Gravidez parte e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	8	6	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	8	11	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-

XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**72**	**80**	**54**	**62**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 25/06/2021.

Série de Agravos Notificáveis

Agravos	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
AIDSHIV	-	-	-	-	-
HIV gestante	-	-	-	2	-
Acidente com Animal Peçonhento	3	2	13	12	13
Atendimento Anti- Rábico	6	6	14	11	17
Dengue					
Doenças Exantemáticas	3	3	3	3	
Esquistossomose	-	-	-	-	-
Hanseníase	-	-	-	2	-
Hepatite Viral A	-	-	-	-	-
Hepatite Viral B	-	-	-	-	-
Hepatite Viral C	-	-	-	-	-
Outras Hepatites Virais	-	1	-	-	2
Infestações por Tênia	-	-	-	-	-
Intoxicação Exógena	-	-	12	10	7
Influenza Humana	-	-	-	-	-
Leishmaniose	-	-	1	-	-
Leptospirose	2	-	-	-	2

Malária	-	-	-	-	-
D. Meningocócica	-	-	-	-	-
Meningite Viral	-	-	-	-	-
Meningite Bacteriana	-	-	-	-	-
Meningite não Específica	-	2	-	-	-
Sífilis em Adultos (excluída a forma primária)	2	-	1	-	1
Sífilis em Gestantes	1	1	2	1	-
Síndrome do Corrimento Cervical	-	-	-	-	-
Tuberculose	3	1	-	-	-
Varicela	-	1	-	-	-
Paracoccidioidomicose	-	1	-	-	-
Violência Doméstica	-	-	-	-	-
Acidente de Trabalho	1	-	-	2	2
Hantavirose	1	-	-	-	-
Coqueluche	-	-	-	1	-
Conjuntivite	-	-	14	4	-
Toxoplasmose não esp.	-	-	2	-	-
Toxoplasmose gestante	-	2	2	-	-
Violência Auto Pessoal	-	-	13	07	10
Chicungunya	1	-	-	-	-
Febre Maculosa	1	-	-	-	-
Febre Amarela	-	-	-	1	-
Zika	3	-	-	-	-

Fonte: SINAN/18ª R.S./ Seção Epidemiologia e Fonte: SINAN/ Municipal/ Seção Epidemiologia

Cobertura Vacinal do Município (valores em doses aplicadas)

Cobertura Vacinal	**2017**	**Cobertura (%)**	**2018**	**Cobertura (%)**	**2019**	**Cobertura (%)**	**2020**	**Cobertura (%)**
BCG	118	125,53	89	87,25	116	100	85	73,28
Hepatite B	106	112	105	102,94	68	58,62	87	75

Hepatite A		78	82,98	115	112,75	104	89,66	116	100
Tetra Viral		59	62,77	93	91,18	104	89,66	63	54,31
Rota Vírus		116	123,4	90	88,24	116	100	94	81,03
Tríplice Viral		89	94,68	117	114,71	101	87,07	121	104,31
Pentavalente		106	112,77	105	102,94	68	58,62	87	75
Pneumo < 1 ano		116	123,4	90	88,24	114	98,28	95	81,09
Meningite < 1 ano		115	122,34	94	92,16	111	95,69	96	82,76
VIP		105	111,07	105	102,94	93	80,17	108	93,01
VOP	1ªRef	80	85,11	117	114,71	103	88,79	107	92,24
	2ªRef	92	104,55	100	113,34	108	122,73	95	107,95
Febre Amarela		87	92,55	126	123,53	79	68,01	112	96,55
Pneumo > 1 ano		88	93,62	117	114,71	99	85,34	123	106,03
Meningite >1 ano		89	94,68	117	114,71	99	85,34	122	105,07
DTP	1ª Ref.	78	182,98	115	112,75	99	85,34	86	74,14
	2ªRef	94	106,82	97	110,23	98	111,36	97	110,23
Varicela		80	85,11	116	113,75	104	89,66	117	100,86

Fonte: PNI

Vulnerabilidade

A Vulnerabilidade Social diz respeito à suscetibilidade à pobreza, e é expressa por variáveis relacionadas à renda, à educação, ao trabalho e à moradia das pessoas e famílias em situação vulnerável. Para estas quatro dimensões de indicadores mencionadas, destacam-se os resultados apresentados na tabela a seguir:

Vulnerabilidade no município - Abatiá/PR - 2000 e 2010

A situação da vulnerabilidade social pode ser analisada pela dinâmica de alguns indicadores: houve redução no percentual de crianças extremamente pobres, que passou de 13,59% para 5,45%, entre 2000 e 2010; o percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, no mesmo período, passou de 12,70% para 13,30%. Neste mesmo período, é possível perceber que houve redução no percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza, que passou de 14,45% para 7,57%.
Por último, houve crescimento no percentual da população em domicílios com banheiro e água encanada no município. Em 2000, o percentual era de 87,70% e, em 2010, o indicador registrou 97,69%.

Longevidade

A **esperança de vida ao nascer** é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM e faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 Saúde e Bem-estar. O valor dessa variável no município - Abatiá - era de 69,62 anos, em 2000, e de 73,23 anos, em 2010. Na UF - Paraná -, a esperança de vida ao nascer era 69,83 anos em 2000, e de 74,80 anos, em 2010.

ANÁLISE SITUACIONAL DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

Nas últimas décadas houve a transição do perfil epidemiológico da população da predominância das doenças transmissíveis para as doenças não transmissíveis. Entre os fatores que contribuíram para essa transição epidemiológica podemos destacar a redução da natalidade, aumento da expectativa de vida, transição nutricional, aumento da violência e acidentes de trânsito.
De acordo com A Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) em 2018 estimava-se que 8,8% (intervalo de confiança [IC] de 95%: 7,2 a 11,4) da população mundial com 20 a79 anos de idade (415 milhões de pessoas) vivia com diabetes. Se as tendências atuais persistirem, o número de pessoas com diabetes foi projetado para ser superior a 642 milhões em 2040. Cerca de75% dos casos são de países em desenvolvimento, nos quais deverá ocorrer o maior aumento dos casos de diabetes nas próximas décadas.
No Brasil, esse número é de 14,3 milhões ([IC] 12,9 a 15,8). Em decorrência do grande número de pessoas acometidas pelas doenças crônicas degenerativas, e da necessidade destas pessoas de acompanhamento permanente de saúde, e do comprometimento da saúde pelas complicações destas, houve encarecimento das ações e dos serviços de saúde. No Brasil o gasto com doenças crônicas degenerativas e suas complicações representam 70% do orçamento de saúde.
Deve-se atentar para os dados de morbidade hospitalar, considerando algumas limitações que devem ser levadas em consideração, como a parcialidade, no que se referem apenas as pessoas que tiveram acesso ao hospital, não podendo ser consideradas como representativas da morbidade geral da população. Também se deve levar em conta o grau de fidedignidade dos registros. As internações por doenças infecciosas e parasitárias têm importante destaque no gráfico de morbidade hospitalar por grupo e causas, sendo a primeira causa de morbidade no município de Abatiá.

Doenças endócrinas e nutricionais e doenças do aparelho digestivo destacam-se em segundo lugar no gráfico abaixo, como causas de internação hospitalar. Em terceiro e quarto lugar nas causas de internações, aparecem às doenças do aparelho geniturinário e doenças do aparelho respiratório respectivamente.
Portanto, a consolidação das medidas de promoção de saúde na rotina da atenção básica, pode, juntamente com o diagnóstico precoce e tratamento adequado, colaborar na redução da mortalidade por tais doenças.

Capitol CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	64	31	25	32
II. Neoplasias (tumores)	52	31	22	36	50
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	20	17	4	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	46	78	29	19	8
V. Transtornos mentais e comportamentais.	16	13	7	3	8
VI. Doenças do sistema nervoso	14	9	12	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	2	4	7	21	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	111	133	81	78	66
X. Doenças do aparelho respiratório	78	72	75	65	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	85	65	63	55	44
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	8	1	5	7
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	9	14	13	8	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	57	72	52	44	30
XV. Gravidez parto e puerpério	74	77	54	63	52
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	11	7	16	13
XVII. Malf cong. deformid e anomalias cromossômicas	1	4	4	1	2
XVIII. Sint. sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	4	9	7	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq. causas externas	53	49	58	42	67
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	15	5	10	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**668**	**743**	**547**	**506**	**440**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 25/06/2021.

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Hanseníase e Tuberculose

Apesar de uma redução do coeficiente de prevalência, a hanseníase e a tuberculose ainda constituem um problema de saúde pública no Brasil. Nos últimos anos muitos países estavam observando constantes progressos no combate à tuberculose. A Porém, as interrupções nos serviços de assistência à saúde causada pela disseminação do Coronavírus trouxeram retrocessos. É o que mostra o relatório da Organização Mundial da Saúde

(OMS), destacando que o desafio ainda é maior em relação ao controle desta doença com a pandemia da COVID-19. A Hanseníase é considerada um problema de saúde pública no país, devido a sua magnitude e seu alto poder incapacitante. No município houve duas notificações de Hanseníase Virchowiana, ambas em tratamento e acompanhamento mensal pela equipe de saúde, enquanto a tuberculose não houve notificações.

COVID -19

A Situação da COVID -19 em Abatiá até a finalização da elaboração desse Plano Municipal de Saúde em 31/07/2021 apresentava-se da seguinte forma: 1.091 casos confirmados, 1.629 casos descartado, 1056 casos recuperados, 21 óbitos. Todas as ações necessárias para a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento de casos leves, a reabilitação e a manutenção da saúde foram oferecidos pelo município.

Ações de prevenção foram efetivas no combate a proliferação do vírus. Dentre as ações realizadas pela secretaria municipal de saúde, estão:

Realização de Reuniões Técnicas para definição dos fluxos de atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19;

Disponibilização de equipamentos novos, tais como: oxímetros, termômetros digitais, mesas, cadeiras, macas etc. para a Unidade Sentinela de Atendimento aos Sintomáticos Respiratórios. Contratação de profissionais médicos, para fortalecer e compor a equipe de combate e enfrentamento ao vírus;

Divulgação de vídeos e folders digitais informativos para a população com condutas a serem adotadas e orientações, bem como entrevistas na Rádio Comunitária do Município com o intuito de orientar e manter a população informada;

Realização de Fiscalização por parte da Equipe da Vigilância Sanitária do Município nos estabelecimentos comerciais;

Aquisição de materiais diversos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no combate à COVID-19;

Disponibilização dos exames laboratoriais preconizados pelo MS para os pacientes suspeitos e confirmados;

Fonte: Secretaria Municipal de Abatiá

DADOS DA VACINAÇÃO

Destaca-se ainda que neste período, a campanha de vacinação, à qual tem sido dada a devida prioridade e para a qual estão sendo direcionados os recursos necessários ao seu desenvolvimento, com a velocidade e eficiência que a situação exige.

População Estimada (2021): 7.704 habitantes

Doses Recebidas

Vacina	Quantidade de doses recebidas
Coronavac	4.820
Astrazeneca	2.835
Pfizer	1.272
Janssen (dose única)	170

Doses Aplicadas:

Vacina	1ª dose	2ª dose	Total
Coronavac	1.416	1.219	2.635
Astrazeneca	2.849	1.613	4.462
Pfizer	1.068	-	1.068
Janssen (dose única)	170		170

Fonte: Secretaria Municipal saúde 31/07/2021

DENGUE E CHIKUNGUNYA

O Município de Abatiá conta com alto risco de desenvolver epidemia devido à localização geográfica do município, tendo com o LIRA a (Levantamento rápido de infestação do mosquito Aedes aegypti) como uma das ações de combate ao Aedes aegypti que ajuda a evitar doenças como dengue, Zika e chikungunya, pensando em dar munição aos gestores municipais para facilitar a tomada de decisões e criar estratégias para combater o mosquito

.Em janeiro 2020 foi planejado e executado o primeiro LIRAA, realizado pelos Agentes de Saúde nos setores do município, tendo como resultado de Índice de Infestação Predial (IIP) Baixo Risco 0,9%. O Ministério da Saúde classifica que municípios com Índice de Infestação Predial Inferior a 1% estão em condições satisfatórias; de 1% a 3,9% é considerado situação de alerta e superior a 4% há risco de surto de dengue.

Os depósitos predominantes em 1º lugar foram do tipo D2 (lixos domésticos) e em 2º lugar o depósito D1 (Pneus). Esses criadouros foram eliminados pelo morador no ato da inspeção. Outros fatores que ainda trazem preocupação são as fossas abertas e semi- abertas, os quais facilitam a migração dos mosquitos para a água suja, que proliferam mosquitos dia e noite, onde a população reclama constantemente da quantidade excessiva desses mosquitos em suas residências. É importante ressaltar que os Agentes de Saúde (ACE/ACS) vêm desempenhando um excelente trabalho no combate ao vetor e após cada LIRA a são realizadas ações nos setores que foram encontrados maiores números de focos e no ensejo são repassadas informações aos moradores sobre a necessidade de

e fossas vedadas com suspiros lacrados.

Serie Histórica de Notificações Casos Dengue

Ano	Número de Casos notificados	Número de Casos positivados
2016	33casos	3 casos
2017	3 casos	-
2018	3 casos	1 caso
2019	107 casos	30 casos confirmados laboratoriais. 56 casos confirmados clinico epidemiológico (86 casos)
2020	43 casos	15 casos

As doenças do aparelho circulatório são responsáveis pela primeira maior causa de mortalidade do município. A dificuldade de acesso aos serviços especializados e diagnósticos tardios obriga-nos a destacar a importância de acompanhar esses resultados, considerando o. Perfil epidemiológico do

município e atenção maior para esse grupo de causas. Portanto, a consolidação das medidas de promoção de saúde na rotina da atenção básica, pode, juntamente com o diagnóstico precoce e tratamento adequado, colaborar na redução da mortalidade por tais doenças.

Hábitos e estilo de vida

Os hábitos e estilos de vida estão intimamente associados à condição de saúde das pessoas, integra assim o amplo espectro de questõessociais, econômicas, políticas, culturais que envolvem a promoção da saúde, que constitui condição essencial à qualidade de vida individual e coletiva.
Entretanto, cabe à gestão municipal estimular, apoiar e articular as ações de promoção da saúde, por meio de práticas educativas e comunicativas, capazes de promover a transformação social em saúde. A prática da atividade física está sendo difundida no mundo como um fator de proteção para saúde dos indivíduos
Além dos benefícios já conhecidos, como a melhoria da circulação sanguínea e o aumento da disposição para as atividades diárias, ressaltam-se também os aspectos de socialização e a influência na redução de estados de ansiedade ou de estresse, o que conferem à prática da atividade física a capacidade de favorecer a melhoria do bem-estar dos indivíduos praticantes.
O município conta com três academias ao ar livre que propicia a população um ambiente para desenvolvimento de atividade física e lazer.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação do Órgão:

Nome: Secretaria Municipal de Saúde de Abatiá Endereço: Aparecida Becker Lourenço, 35 Buriti I. Município: Abatiá.
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Abatiá
Secretária Municipal de Saúde: Mara Cristina Carvalho Prefeito Municipal: Nelson Garcia Junior
Competências da Secretaria Municipal de Saúde Conforme Lei 8.080/90 e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)
Pactuar, com a Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), por meio do COSEMS, estratégias, diretrizes e normas de implementação da atenção básica no Estado, mantidas as diretrizes e os princípios gerais regulamentados nesta portaria.
Destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite da atenção básica;
III - Ser corresponsável, junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, pelo monitoramento da utilização dos recursos da atenção básica transferidos aos municípios;
IV-Inserir a Estratégia Saúde da Família em sua rede de serviços como tática prioritária de organização da atenção básica;
Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de atenção básica, de forma universal, dentro do seu território, incluindo as unidades próprias e as cedidas pelo Estado e pela União;
Prestar apoio institucional às equipes e serviços no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da atenção básica e de ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família;
Definir estratégias de institucionalização da avaliação da atenção básica;
Desenvolver ações e articular instituições para formação e garantia de educação permanente aos profissionais de saúde das equipes de atenção básica e das equipes de Saúde da Família;
Selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes multiprofissionais de atenção básica, em conformidade com a legislação vigente;
Garantir a estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas, podendo contar com apoio técnico e/ou financeiro das Secretarias de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde;
Garantir recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas;

Programar as ações da atenção básica a partir de sua base territorial e de acorda com as necessidades de saúde das pessoas, utilizando instrumento de programação nacional ou correspondente local;
Alimentar, analisar e verificar a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão utilizá-los no planejamento e divulgar os resultados obtidos;
Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da atenção básica e de acordo com as necessidades de saúde dos usuários;
Manter atualizado o cadastro no sistema de cadastro nacional vigente dos profissionais, de serviços e de estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados, sob sua gestão;
Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes de atenção básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no SCNES e a modalidade de atenção.

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Os princípios fundamentais da atenção básica no Brasil são: integralidade, qualidade, equidade e participação social. Mediante a adstrição de clientela, as equipes de Saúde da Família estabelecem vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a corresponsabilidade destes profissionais com os usuários e a comunidade. Seu desafio é o de ampliar suas fronteiras de atuação visando uma maior resolubilidade da atenção, onde a Saúde da Família é compreendida como a estratégia principal para mudança do modelo de saúde, que deverá sempre se integrar a todo o contexto de reorganização do sistema de saúde.
O financiamento da Atenção Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, sendo que o recurso federal compõe o Bloco de Financeiro da AB. A Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, instituiu um novo modelo de financiamento para a APS, o Programa Previne Brasil, o novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.
A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.
O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (ESF) e de Atenção Primária (EAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.
A Atenção Primária tem a Estratégia Saúde da Família como estruturante para sua organização, tendo como principal desafio promover a reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. A equipe atua com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, e reabilitação das doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.
Esta concepção supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrado na doença, desenvolvendo-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas às populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

Dentro da estrutura da Atenção Básica hoje o município conta com 01 Hospital de Abatiá sendo administrado pelo terceiro setor (Fundação sem fins lucrativos), e que atualmente esta em transição para uma Unidade Básica com 11leitos de Atendimento 24 horas (Unidade Básica 24 h/ com leito), 01 Unidade Básica de Saúde, um Unidade Sentinela de Atendimento a Sintomáticos Respiratórios, devido à pandemia da COVID-19, servindo de referência para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 com quadro leve. Nessa unidade estão alocadas: 02 (duas) equipes de Saúde da Família (ESF), 01 Equipe de Atenção Primaria (EAP), 01 (Uma) Equipe de Saúde Bucal (ESB), e 01(um) Núcleo de Atenção Básica (NASF III), que serve de apoio para as equipes de Atenção Básica.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância sanitária: Monitora a qualidade da prestação de serviços objetivando eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde através da fiscalização e licenciamento de comércios de alimentos, de saúde e de interesse à saúde, monitoramento da qualidade da água para consumo humano e controle de zoonoses.

Vigilância epidemiológica: Gera e monitora informações sobre a ocorrência de doenças e agravos, bem como promoção de medidas de controle.
Vigilância ambiental: Identifica e gerencia fatores de riscos ambientais que possam gerar agravos ou danos à saúde (dengues doenças de chagas, febre amarela...). Possui laboratório regional de entomologia.
Vigilância em saúde do trabalhador: Desenvolve ações e serviços quanto à segurança do trabalhador, notifica e investiga acidentes de trabalho graves e fatais e promoção e prevenção em saúde do trabalhador.
Assistência farmacêutica: Compreende a Farmácia Básica, Farmácia de Medicamentos Especializados e Gerenciamento de Usuários com Deficiência (GUD).
Saúde bucal: Atendimento odontológico de atenção básica e especializada para usuários residentes em zona urbana e rural.
Equipe de atenção primária (EAP): Realiza cadastro e levantamento de demandas de saúde através orientações, encaminhamentos e agendamentos de usuários residentes, atendimento de enfermagem e atendimento médico em áreas rurais.
Unidade básica de saúde (UBS): A UBS disponibiliza atendimento médico e de enfermagem diariamente, especialmente a população Estratégia de Saúde da Família através da Equipe de Atenção Primária composta por médico, enfermeira, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde. São realizados grupos de Disperdia, consultas médicas e exames citopatológicos para preventivo de Câncer de colo uterino.
O Centro de Saúde realiza atendimentos na área da Saúde da Mulher s, Planejamento Familiar, Clínica Geral.

Estrutura da Unidade

01 área de esperarecepção
02 Banheiros para uso dos usuários MF 01 sala de pré- consulta
01 sala centro odontológicosaúde bucal 01 sala de agendamento
01 sala de vacina 01 sala inalação
01 sala de curativos
02 consultórios médicos sem banheiro

01 consultório médico com banheiro
01 sala ginecológica com banheiro (saúde da mulher) 01 sala da Secretária de Saúde
Área restrita
01 sala da vigilância epidemiológica 01 cozinha
01 sala de almoxarifado
01 sala de lavagem de materiais esterilização 01 sala de guarda de materiais em geral
01 lavanderia
02 banheiros para uso dos funcionários M/F 03 áreas para lixo contaminado
01 casinha para guarda de produtos
01 sala de reunião com banheiro (onde esta funcionando a farmácia municipal)

RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A Secretaria Municipal de Saúde possui, atualmente, 46 colaboradores, 16 colaboradores da Unidade Pronto atendimento 24 h, sendo a maioria dos profissionais efetivos estatutários, cinco estagiários, 16 profissionais celetistas (UBS/24h), 1 medico estatutário, 1 medico com contrato, 1 profissional medico do Programa Mais Médicos.

Funcionários Cadastrados

Nome	Cargo	Admissão
Ana Regina Bernardino	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Angélica Luciene Pitoli	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Aretusa Cristiane do Prado	Agente comunitário de saúde	17/03/2008
André Aparecido de Souza	Motorista	01/11/2008
Ailton Marim de Souza	Motorista	02/05/2011
Benedita Donizete C. Pinto	Agente comunitário de saúde	17/04/2008
Clementina marques Pedroso	Auxiliar de consultório dental	06/05/2008
Clodoaldo Theodoro de Souza	Dentista -20h	01/06/1992
Claudeci de Almeida	Motorista	19/02/2008
Danielly Campos Dias	Agente comunitário de saúde	22/04/2015
Denes Aparecido de Morais	Motorista	19/02/2008
Denize Dyienne de l. Neves.	Agente de Endemias	02/02/2010
Edilene Aparecida Rocha	Agente comunitário de saúde	17/03/2008
Elisângela Aparecida Anacreto	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2008
Emmanuel Liberato Muzel	Enfermeiro	01/08/2011
Érica do Socorro Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2008
Everson Adalberto de Oliveira	Atendente	06/02/2001
Edson Alves de Portugal	Médico- Programa Mais Médico	29/08/2019
Ideli Aparecida Fernandes	Atendente	12/02/2003
Jacqueline C. de Lima Nogueira	Enfermeiro	10/04/2008

Juarez Bezerra Santana	Motorista	03/06/2002
Katiuscia Castilho Okada	Dentista- 30h	01/03/2008
Leila de Fátima Sena.	Atendente	01/06/1990
Lucimeire de Cássia M. Capellini.	Atendente	02/01/1991
Mara Cristina Carvalho	Secretário municipal de Saúde	02/01/2017
Marcela Fernanda A.A.S. Muniz	Auxiliar de enfermagem	01/03/2008
Maria Aparecida A. das neves	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Maria Aparecida A. Pinto	Agente comunitário de saúde	01/05/2008
Maria Cristina Lourenço	Médico	01/06/1992
Maria Cristina Santin	Auxiliar de Enfermagem	10/02/2010
Maria de Lourdes Yamagami Brito	Auxiliar de Enfermagem	02/01/1993
Maria Jose S. Souza	Enfermeiro	15/10/1990
Marilucia de Fátima Moraes	Escriturário	03/01/1995
Maycon Vieira da Silva	Motorista	01/06/2008
Nancy Romero M. do Carmo	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Nathália T. Souza Cruz	Enfermeiro	01/08/2011
Nelzeli Aparecida Dutra	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Priscila Crespo Lourenço	Farmacêutico	18/12/2002
Reginaldo Aparecido Siqueira	Motorista	22/04/2015
Rosângela Carlos Baptista	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Ronaldo Moreira de Mello	Motorista	01/07/2002
Sheila Pacheco R. da Silva	Agente Comunitário	16/07/2012
Valdenir de Souza Ribeiro	Motorista	01/04/2014

Valdete Ribeiro D. Ovídio	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Valter Aparecido Santin	Motorista	01/06/2008
Vanderlei Carlos de Moraes	Vigilante Sanitário	06/02/2001
Vânia Paiva Rezende	Agente comunitário de saúde	17/03/2008
Viviane Guergolet	Agente de endemias	05/11/2013

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

INTRODUÇÃO

Definição de Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é uma Política de Saúde garantida pela Lei 8080/90 em seu artigo 6º e pela Política Nacional de Medicamentos (PNM), de 1998, que constituiu um dos elementos fundamentais para efetiva implementação de ações, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

Em 2003, a 1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência

Assistência Farmacêutica

acesso a medicamentos seguros, eficazes, produzidos com qualidade, de acordo com as necessidades, com regularidade e orientação para o uso correto. Desta conferência surgiu a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução 338 do Conselho Nacional de Saúde de 2004.

Objetivo da Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica no município de Abatiá tem como objetivo propiciar um novo modelo de atendimento, não restrito à mera aquisição e distribuição de medicamento, e sim buscando a humanização das atividades inerentes ao ciclo de Assistência Farmacêutica, incluindo todos os serviços necessários para a integralidade das ações, com atenção voltada ao usuário do Sistema Único de Saúde.

ATUAÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA REDE DE SAÚDE

Farmácia Municipal - A dispensação é realizada na Farmácia Municipal, localizada nas dependências da Unidade Básica de Saúde do Município. O objetivo da Farmácia é de ofertar um serviço de referência para o acesso dos usuários a medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), que inclui os de alta demanda, medicamentos da Atenção Básica, os submetidos a controle especial pela Portaria 344/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, além de medicamentos de dispensação restritos de alguns programas de saúde, como o Componente Estratégico e Componente Especializado.

Organizações da Assistência Farmacêutica

A Farmácia realiza as atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica, como programação (licitações municipais de medicamentos e convênio com o Consórcio Paraná Saúde para aquisição de fármacos), armazenamento e dispensação. Estas atividades são de natureza técnica e administrativa. As ações realizadas na Farmácia visam à manutenção e promoção da qualidade da terapêutica dispensada à população, com a presença do Farmacêutico Responsável Técnico.

Estrutura da Farmácia Municipal

A farmácia está estabelecida em sede provisória a sala de reunião da Unidade Básica de Saúde do Município de Abatiá, cito a Rua Aparecida Becker Lourenço, nº 35, Bairro Buriti I, na cidade de Abatiá Pr., e conta com uma área de aproximadamente 65 m², com fichários, prateleiras de aço fixadas no chão, prateleiras aéreas e armários para acomodação dos medicamentos, bem como balcão para atendimento aos clientes dos sistema único de saúde e cadeiras, mesas com computadores para os servidores.

O capital humano da farmácia é formado por uma Farmacêutica, um assistente administrativo e um estagiário.

Ciclo da Assistência Farmacêutica

O Ciclo da Assistência Farmacêutica do Município de Abatiá pode ser resumido no seguinte gráfico:

Componentes da Assistência Farmacêutica

Tendo por base o perfil epidemiológico do Município de Abatiá, a Comissão de Farmácia e Terapêutica municipal escolhe dentro da RENAME o Elenco de Medicamentos a serem inseridos/excluídos na REMUME, configurando assim o Componente **Básico** da Assistência Farmacêutica do Município.

Outro componente essencial é o **Especializado**, cuja definição pode ser visualizada no art. 2º da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.554 de 30 de julho de 2013:

Art. 2º O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O acesso aos medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas no âmbito do Compactuarão entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme as diferentes responsabilidades definidas nesta Portaria.

Não menos importante é o Componente **Estratégico** da Assistência Farmacêutica CESAF - (Art. 26 da Portaria MS nº 204/2007) que se destina ao financiamento de ações como:
endemias focais (malária, leishmaniose, doença de chagas e outras doenças endêmicas);
hanseníase; tuberculose;
talidomida para lúpus eritematoso sistêmico, doença do enxerto x hospedeiro e mieloma múltiplo;
doenças hematológicas e hemoderivados;
influenza e os medicamentos e insumos para o controle do tabagismo.
Controle de endemias, tais como a tuberculose, a hanseníase, a malária, a leishmaniose, toxoplasmose gestacional, a doença de chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional;
Imunobiológicos.
O Ministério da Saúde considera estratégicos todos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico. Esses medicamentos são gerenciados e disponibilizados aos usuários portadores de doenças que configuram problemas de saúde pública através de Programas Estratégicos, que seguem protocolos e normas específicas. E por último, existem ainda **Programas Especiais** desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, os quais possuem protocolos próprios.
Resumo das competências das esferas de gestão , quanto aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

Ministério da Saúde:

Financiamento, aquisição centralizada e distribuição à SESA dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
Elaboração de Protocolos de Tratamento.

Secretaria Estadual da Saúde (SESA/PR)
Recebimento, armazenamento e distribuição aos municípios dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

Secretarias Municipais da Saúde
Financiamento tripartite dos medicamentos e insumos do CBAF
Recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação medicamentos do CESAF aos usuários.

SISTEMAS DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

De responsabilidade da União, dos Estados, de Município e do Distrito Federal, o financiamento restringe-se aos valores mínimos a serem aplicados por cada ente na seguinte proporção:

UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL
R$ 5,58 por habitante/ano	R$ 2,36 por habitante/ano	R$ 2,36 por habitante/ano

Estes valores encontram-se definidos no art. 3º da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.001 desde 03 de agosto de 2017 sem previsão atualização.
Para evitar a redução no custeio deste Componente, os Municípios que tiverem a população reduzida nos termos do IBGE 2016 em relação à população estimada nos termos do IBGE 2009 terão os recursos federais, estaduais e municipais alocados de acordo com a estimativa do IBGE 2009." (NR)
Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
A Portaria do Ministério da Saúde nº 1.554 de 30 de Julho de 2013, em seu art. 66, define as regras para o financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
A regra aplicada ao Grupo 3, definido no Art. 3 da Portaria, acompanha o Sistema de Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, ficando os outros Grupos, 1 e 2, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e do Ministério da Saúde.

Ainda neste Componente, recursos distintos são destinados ao financiamento dos seguintes medicamentos e insumos:
Contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher: recurso federal, de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde (MS), que efetua a distribuição aos estados e estes aos municípios para a dispensação aos usuários. A distribuição é realizada diretamente pelo MS aos municípios cuja população seja superior a 500.000 habitantes;
Insulina Humana NPH 100 UI e Insulina Humana Regular 100 UI: recurso federal, de aquisição centralizada pelo MS e distribuição aos Estados, que por sua vez distribuem aos municípios para que realizem a dispensação aos usuários.
Financiamento do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica
O art. 26 da Portaria 204 de 29 de Janeiro de 2007 não define as regras de financiamento do Componente Estratégico, ficando a União responsável pelo gestão dos recursos.

Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF
Criado pela Resolução nº 139 de 23 de fevereiro de 2012 da Secretaria Estadual de Saúde, o IOAF é um recurso disponibilizado para contribuir no custeio da Assistência Farmacêutica Municipal, sendo vedada sua utilização na aquisição de materiais farmacológicos, médico hospitalar e ambulatorial.
Os repasses realizados ao Município de Abatiá a título de IOAF foram:

CUSTEIO 2012	CUSTEIO 2013	INVESTIMENTO 2013
R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

INVESTIMENTO 2014	CUSTEIO 2015	INVESTIMENTO 2015
R$ 12.000,00	R$ 6.000,00	R$ 24.000,00

CUSTEIO 2016	CUSTEIO 2017	INVESTIMENTO 2017
R$ 5.000,00	R$ não houve	R$ não houve

CUSTEIO 2018	INVESTIMENTO 2018
R$ não houve	R$ não houve

CUSTEIO 2019	INVESTIMENTO 2019
R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

CUSTEIO 2020	INVESTIMENTO 2020
R$ 2.000,00	R$ 4.000,00

Recursos Municipais

Os recursos Municipais empregados na compra de medicamentos junto ao Consórcio Paraná Saúde, para os anos de 2014, 2015, 2016, 2017, sofreram grandes variações positivas nos valores repassados de:

2015 R$ 40.500,00 - acréscimo de 6,58% em relação ao montante despedido em 2014; 2016 R$ 56.700,00 - A variação em relação a 2015 foi ainda maior, chegando a 40%; 2017 R$ 70.000,00 - a variação positiva calculado sobre as parcelas trimestrais.

2018 R$ 86.115,00 a variação foi de 23,33%

2019 - R$ 86.115,00 no momento houve pouca variação, chegando hoje, 2021, num investimento de R$ 88.000,00/ ano.

Estes valores restringem-se aos gastos realizados com o Consórcio Paraná Saúde, não contemplando eventuais compras de medicamentos efetivados por ordens judiciais e demais insumos e materiais de consumidos/utilizados pela Assistência Farmacêutica Municipal, os quais deverão ser balizados pela Divisão de Compras do Município em conjunto com a Comissão de Licitações e a Divisão de Planejamento.

DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL PARA O PERÍODO 2022-2025

OBJETIVO 1: Promover o acesso da população municipal aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.				
Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
1.1	MELHORIA DA A.F. EM NÍVEL DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	Implementar supervisão técnica na dispensação de medicamentos
1.2	ESCLARECIMENTOS SOBRE MEDICAMENTOS GENÉRICOS	CAMPANHAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 9.787/99	Nº DE ESCLARECIMENTO S	Reuniões com os médicos a fim de esclarecer as vantagens de se utilizar os medicamentos genéricos para que prescrevam (de forma legível e completa), evitando possíveis erros de medicação e o uso racional.
1.3	IMPLANTAR A CONSULTA FAMACÊUTICA	ATENDIMENTO PRESENCIAL	Nº DE CONSULTAS	Definição do modelo de consulta farmacêutica a ser implantado. Capacitação das farmacêuticas e equipes de apoio para a implantação das consultas farmacêuticas em nosso Município.
1.4	REVISAR A REMUME	ANUALMENTE	01	Revisar anualmente a REMUME, podendo ter exclusão ou inclusão de medicamentos, conforme a CFT achar necessário.
1.5	REVISAR O POP	ANUALMENTE	01	Revisar anualmente

OBJETIVO 2: Estruturar a Farmácia Municipal e o CAF				
Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
2.1	ELABORAÇÃO DO MEMENTO TERAPÊUTICO	ESTRUTURAR O ACERVO DA FARMÁCIA	INCLUSÃO DO MEMENTO AO ACERVO TÉCNICO DA FARMACIA	Utilizar o capital intelectual da farmácia para juntar todo o MEMENTO em um compêndio.
2.2	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA FARMÁCIA	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	ADQUIRIR MESAS. CADEIRAS, PRATELEIRAS E ARMARIOS.	Utilizar os recursos de investimento para estruturar a Farmácia, vez que esta trabalha com mobiliário emprestado de outros departamentos
2.3	CONSTRUÇÃO DA CAF	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E ESTRUTURAÇ ÃO		
2.3	MOBILIDADE EXTERNA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Nº DE VEÍCULOS	Diligenciar junto aos poderes executivo e legislativo a aquisição de um veículo específico para o uso da farmácia, destinado a busca de medicamentos no CAF e em outros municípios, bem como aos deslocamentos para reuniões e capacitações.

OBJETIVO 3: Qualificar a Assistência Farmacêutica.				
Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
3.1	CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO ASSISTENTE E SUBSTITUTIVO	CONTRATAÇÃO	Nº PROFISSIONAIS CONTRATADOS DE	Diligenciar junto ao poder executiva a criação de mais uma vaga de farmacêutico para o Município
3.2	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIGADOS A FARMÁCIA	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS	Nº DE CURSOS	Participar do maior número de capacitações realizadas pelo governo estadual, federal e conselho de farmácia.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MODELO DE GESTÃO

Negócio

Planejamento participativo, gestão solidária, promoção e execução de serviços de saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Missão

Garantir o direito à saúde do indivíduo e da coletividade de forma humanizada no município de Abatiá, através da gestão democrática e efetiva das ações e serviços de saúde. Visão

Ser excelência na atenção à saúde.

Valores

Humanização: Valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde: usuários, trabalhadores e gestores. É o SUS mais ágil, mais resolutivo e acolhedor.

Qualidade: Garantir a eficiência e eficácia na aplicação de recursos e prestação das ações e serviços de saúde.

Integralidade: Atender as necessidades do indivíduo como um todo incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação.

Universalidade: Todos os cidadãos têm direito de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

Equidade: Atenção às pessoas em igualdade de condições de acesso aos serviços, respeitando a singularidade e a diversidade dos seres humanos.

Democratização: Fortalecer a participação da sociedade e dos trabalhadores nas instâncias de gestão e organização dos SUS, respeitando as ideias os valores, a cultura e as diferentes formas de organização.

Ética: Compromisso com a vida e respeito a crenças e valores.

TIPO DE GESTÃO NO SUS

Gestão Plena da Atenção Básica.
Divisão Geográfica para organização do Modelo de Atenção A Divisão se dá por regiões de saúde

Normatização
A LEI Nº8. 142, de 28 DE DEZEMBRO DE 1990.Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. A Lei Federal 8.080/90, art. 33, parágrafo 1° cria o Fundo Nacional de Saúde e a Lei Federal 8.142/90, art. 4°, estabelece que para receber recursos do Governo Federal, Estados e Municípios devem ter Fundo de Saúde.
LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Nº
1941, publicada em 11 de dezembro de 2008.
LEI DE MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Nº.
402, publicada em 11 de dezembro de 2008.
Instrumentos de Gestão utilizados pelo Município para planejamento, acompanhamento e avaliação da atuação da SMS:
Plano Municipal de Saúde
Programação Anual de Saúde Plano Plurianual
Programação Pactuada Integrada Relatório Anual de Gestão
Prestação de Contas Quadrimestral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

O município integra o Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISNOP), onde são contemplados os 21 municípios da 18ª Regional de saúde de Cornélio Procópio, com as especialidades, dentro de uma ação de complementação de serviços em saúde.

Em relação ao fluxo de atendimento, o paciente passa por uma avaliação na unidade de saúde, a qual indica a especialidade a ser tratada, onde o paciente entra na fila para aguardar o agendamento. Após passar pela avaliação no CISNOP, o mesmo retorna ao Município para agendar o exame solicitado na referida especialidade, onde passará novamente pela fila de agendamento para marcar o retorno.
Setor de Encaminhamentos de Consultas e Exames Especializados: Efetivos encaminhamentos de atendimentos de especialidades, de serviços de apoio diagnósticos e terapêuticos de média e alta complexidade dentro das referências locais, regionais e estadual. No tocante a resolubilidade dos atendimentos tem sido avaliada uma média de 70% dos casos atendidos.
Os atendimentos ofertados pelo CISNOP são:

Especialidade	Atendimento mensal	Especialidade	Atendimento mensal
Angiologia	12 consultas	Urologia	12 consultas
Cardiologia	24 consultas	Reumatologia	11 consultas
Dermatologia	11 consultas	CAPS	03 consultas

Gastrologia	11 consultas	ECG	14 exames
Infectologia	04 consultas	EEG	11 exames
Neurologia	19 consultas	Mamografia	14 exames
Nefrologia	05 consultas	Mastologia	03 consultas
Obstetrícia auto risco	03 consultas	USG	20 exames
Oftalmologia	25 consultas	USG Mamas	07 exames
Ortopedia	22 consultas	Odontologia	11 exames
Otorrinolaringologia	10 consultas	Raios-X	27 exames
Psiquiatria	06 consultas	CAF	03 exames

Ações de controle e acompanhamento sobre programas implantados pela secretaria a nível municipal:
Programa de implantação de destinação final de lixo e resíduos; Programa de coleta de amostras de água e alimentos para controle de qualidade; Programa de saúde do trabalhador; Programa de saneamento básico na zona rural; Programa de controle sobre a Teníase/Cisticercose; Programa de controle de zoonoses, com observação de animais agressores ou suspeitos (cães, ruminantes, quirópteros, entre outros);
Plano de erradicação do AEDES AEGYPTI; Programa de apoio à erradicação da febre aftosa (em parceria com a Secretaria Estadual de Agricultura); Ações de Educação Sanitária sobre a comunidade, escolas e grupos de trabalhadores; Visitas domiciliares na zona urbana e rural (ACS); Investigação de surtos alimentares, intoxicações, casos de hepatite entre outros.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

Programa de destinação final de resíduos sólidos:
Coleta Municipal: realizada a coleta do lixo comum de 2ª a sábado, na zona urbana do município, através de veículo basculante, comprometendo-se com destino final em aterro sanitário próprio no município.
Coleta de Resíduos Infectantes, Químicos e Perfurantes e escarificantes*:* A coleta é realizada através do Convênio firmado com a empresa Eletro- Medic, do município de Siqueira Campos, com periodicidade de 01 vezes por semana, em veículo próprio, com destino final dos mesmos no aterro sanitário da Empresa responsável, a qual assume toda a responsabilidade pelo tratamento adequado.

Programa de coleta de amostras de água: São coletadas 2 amostras diárias de água em 2 pontos opostos para verificação dos níveis de cloro na rede pública, se estão nas concentrações adequadas. Também são enviados para a regional de saúde os relatórios da SAMAE, sobre os índices mensais de cloro por eles verificados.
Programa de saúde do trabalhador: São investigados acidentes de trabalho, em empresas urbanas, rurais, inclusive setor de saúde. Fazendo orientações sobre o uso de EPI (equipamento de proteção individual) e tratamento precoce dos acidentes com materiais contaminados e notificação dos mesmos.
Programa de controle da Teníase/ Cisticercose: Quando é identificado um caso de Teníase humana, ou Cisticercose animal, é feita uma visita à família, onde todos recebem tratamento específico (vermífugos), inclusive os vizinhos de propriedades rurais. Na sequência é feita orientação para tratamento do rebanho.

Programa de controle de zoonoses: Em casos de acidentes por agressão com cães, é feito o primeiro atendimento no Pronto Socorro, orientação sobre os cuidados com os ferimentos, em seguido, passa pela UBS para receber vacina em caso indicado. A Vigilância Epidemiológica se responsabiliza em acompanhar o paciente e o cão agressor juntamente com a Vigilância Sanitária.
Plano de Erradicação do Aedes aegypti: É realizado visitas domiciliar, inspecionando os recipientes e orientando sobre os cuidados essenciais; São realizados arrastões semestrais com a participação da equipe de Agentes Comunitários de Saúde e funcionários da Prefeitura Municipal;
Investigações de surtos alimentares, intoxicações, hepatites, entre outros. Realizam visitas às famílias afetadas, onde são feitas orientações sanitárias de uma forma geral e distribuídos cloro, para uso na água de bebida, assim como vermífugos para a família.
Vigilância Ambiental, ações de saneamento básico ambiental: Verificação de alterações e reclamações na área de saneamento básico. Ações de fiscalização e inspeção sobre fatores ambientais: Verificar fatores de riscos ambientais prejudiciais à saúde, como poluição do ar, da água e do solo, assim como contaminação dos ambientes de trabalho entre outros.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:
HOSPITAL DE ABATIA/UNIDADE BÁSICA 24 HORAS COM LEITO

A unidade hospitalar do município foi inaugurada em 30 de outubro de 1954, com sede à Avenida Brasil, 128. Reconhecida como Utilidade Pública Federal pela Portaria Nº 52 de 31/05/96 como Santa Casa de Misericórdia de Abatiá, sendo transformada em Hospital de Abatiá no ano de 2019, sendo administrada por entidades pertencentes ao terceiro setor (fundação sem fins lucrativos).
No inicio do ano de 2021, visando uma maior resolutividade dos problemas condicionantes de saúde da população e adequação de gasto conforme a previsão anual, pois o

Hospital não estaria recebendo recursos da esfera estadual e federal ficando assim impossível o município manter uma assistência adequada somente com recursos próprios.
Sendo assim o Hospital de Abatiá, no segundo quadrimestre de 2021 está em transição para uma Unidade Básica com leitos em atendimento 24 horas, onde está garantindo a retaguarda à unidade de atenção básica, para melhor atender as necessidades da população.
Capacidade de acomodação À unidade disponibilizará atendimentos de urgência e emergência nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana, considerados como tal os atendimentos não programados dispensados a 100% da demanda espontânea ou proveniente das unidades de saúde da rede do Município.

UNIDADE DE BÁSICA COM LEITOS, ATENDIMENTO 24 HORAS.
Recursos Físicos:

DEPENDÊNCIAS: maternidade com banheiro; pediatria com banheiro; enfermaria feminina com banheiro; enfermaria masculina com banheiro; apartamento com banheiro; sala de emergência com banheiro; sala de desinfecção de materiais de inalação; banheiro para funcionários; Farmácia; depósito de medicamento; depósito de materiais de limpeza; Sala de sutura/ procedimentos/ aplicações de injetáveis e curativos; sala de observação; Consultório médico; sala de espera; banheiro para uso dos pacientes que aguardam consulta; posto de enfermagem; sala administrativa; recepção; sala de reuniões; cozinha; copa-cozinha; um quarto de enfermeira; quarto de Médico com banheiro; sala de expurgo;
Lavanderia: área limpa; área contaminada;
CENTRO CIRÚRGICO: (Desativado) três salas sem uso; uma sala de arquivos; sala de lavagem de materiais contaminados; sala de esterilização; sala de material esterilizado; banheiro;
Pronto Socorro: (Desativado) dois banheiros; cinco salas sem uso.
Necrotério: (desativado) um lavabo; uma sala para vestiário;
Recursos Humanos: 06 médicos plantonistas, 02 enfermeiros, 06 Auxiliares de Enfermagem; 01 Farmacêutica; 02 cozinheiras, 02 Aux. De Serviços Gerais e lavandeira; Especialidades que serão Oferecidas: Clínica Geral, pequenos procedimentos (suturas, curativos, retirada de corpo estranho) e Enfermagem;
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico SADT Laboratório de análises clínicas / Patologia clínica (Todos os exames previstos para Urgência), Eletrocardiograma.

Estrutura Administrativa da Unidade: será mantida e implantada rotina de manutenção preventiva de materiais e equipamentos: as rotinas irão contemplar os seguintes itens: Admissão de pacientes/usuários na Unidade; Acolhimento com Classificação de Risco; Critérios de avaliação dos pacientes e, se for o caso, de indicação de procedimento; Protocolos médicos; Protocolos de enfermagem; Rotinas de controle de Infecção Hospitalar; Rotinas para procedimentos que envolvam a regulação - (referência x contra referência); Rotinas de Serviços de apoio como Limpeza, Lavanderia, Portaria, Segurança, Alimentação, entre outros; Rotinas e procedimentos administrativos, tecnológicos e gerenciais, Rotinas de Serviços de transporte (ambulância); Rotinas de Serviço de transporte (documento).
Estruturação da Grade de Referência: A unidade possuirá retaguarda de maior complexidade, com fluxo e mecanismos de transferência claros, sen para Sociedade Beneficente São Camilo/ Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal (riscos habituais), 13 Bandeirantes (risco moderado), além das transferências mediadas pela Central de Regulação, a fim de garantir o encaminhamento dos casos que extrapolem sua complexidade. Além disso, garante transporte para os casos mais graves, através do serviço de atendimento SAMU, onde ele existir, ou outra forma de transporte que venha a ser pactuada. Regulação De acordo com a portaria GM Nº 1.559, de 1º de Agosto de 2008, fica Instituída a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde SUS. Baseado na portaria acima cada Área de Planejamento possui o seu próprio NIR (Núcleo Interno de Regulação), que desenvolve ações estratégicas voltadas para a organização da regulação de consultas, exames e internações.

FINANCIAMENTO HOSPITALAR:
O hospital se mantém através do repasse mensal de duas verbas:
Prefeitura Municipal de Abatiáé realizada mensalmente o valor dos plantões médicos e folha de pagamento e encargos dos funcionários, com um valor médio mensal de R$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).
O Fundo Nacional de Saúde também realiza um repasse mensal referente aos internamentos e procedimentos ambulatoriais, com um valor médio mensal de 9.200 (nove mil e duzentos reais).
Faturamento e Processamento de Dados:
Realização do processamento da Produção Ambulatorial, SIA, de acordo com a programação Físico- Orçamentária estabelecida em convênios/contrato, com emissão de relatórios para pagamento e envio de base dados para o Ministério da Saúde, para liberação de

recursos, emissão e envio dos arquivos para o DATASUS; Cadastro de estabelecimentos de saúde, públicos, filantrópicos e privados no CNES, conforme rege as regras do Ministério da Saúde. Atividade realizada em conjunto com a Vigilância Sanitária.
Desenvolvimento do Relatório Quadrimestral de Gestão para apresentação no Conselho Municipal de Saúde.

Financiamento
O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determina o Art. 197 § 1º da Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.
Os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional nº 29. Por esta Lei, Municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde cabendo aos Estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deve corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da lei orçamentária anual.
O município de Abatiá historicamente sempre aplicou acima de 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde. A tabela 1 demonstra a aplicação nos últimos anos:
Tabela 1: Percentual de recursos próprios aplicados em saúde

ANO	% EXIGIDO	% CUMPRIDO
2018	15	20,08
2019	15	24,53
2020	15	24,83
2021*	15	25,49

Fonte: DatasusSIOPS
*dados até junho 2021
Historicamente, com a publicação da Portaria nº 204, do Ministério da Saúde, em 2007 foram criados cinco Blocos de Financiamento do SUS: Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Vigilância em Saúde; Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS. Posteriormente, foi criado o Bloco de Investimentos na Rede

de Serviços de Saúde (Portaria MS nº 837/2009). Em 2013, a Portaria MS nº 412, subdividiu o financiamento da assistência farmacêutica em dois blocos, o do Componente Básico e outro do Componente Excepcional. Assim, totalizaram sete blocos de financiamento do SUS. No início do ano 2017 o Ministério da Saúde propõe uma série de alterações para o repasse de recursos federais à estados e municípios, o chamado de SUS Legal, que prevê a mudança na transferência de verbas federais, os repasses em sete blocos temáticos passariam a ser realizados em duas modalidades: custeio e investimento.
O SUS Legal propõe uma reorganização dos planos orçamentários municipais, estaduais e da União. No novo modelo, investimento e custeio passam a ser as duas únicas modalidades de repasse, ão
previstas, também, mudanças estruturais em processos como planejamento integrado, programação, sistema de informação em saúde, monitoramento, avaliação e a gestão dos fundos de saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Para fornecer uma definição mais aprofundada, podemos afirmar que os Conselhos Municipais de Saúde são órgãos colegiados de caráter deliberativo e permanente, formados por prestadores de serviço, representantes do governo, profissionais da saúde e também usuários. No Conselho, a representação dos usuários acontece de maneira paritária em relação aos outros membros (ou seja, os usuários têm direito à metade dos representantes).
Convém lembrar, ainda, que a organização dos Conselhos de Saúde não se dá apenas no plano municipal, mas também nas demais esferas de governo: assim como os conselhos municipais, há também os estaduais e enfim o Conselho Nacional da Saúde (CNS), um conhecimento fundamental para o secretário do SUS.
O Conselho é formado a cada 4 anos através das Conferências Municipais de Saúde que acontecem nos Municípios, e suas reuniões se dão uma vez ao mês ou sempre que solicitado.

Formação do Conselho Municipal de Saúde. (Quadriênio) Presidente Ilza Mello Manzini
Membros e Entidades Representativas: Mara Cristina Carvalho (Gestor) Clementina Marques P. Pedroso (gestor)

Maria Inês Escaraber (trabalhador saúde indígena) Andreia R. G. de Oliveira (trabalhador saúde indígena)
Wanderley Camilo (representante da Igreja Assembleia de Deus) João Teixeira da Silva. (Igreja Assembleia de Deus)
Ana Paula de Paula (Representante da R.C. C). Simone de Paula (Representante da R.C. C).
Valdinei Aparecido Roque (Representante da Igreja Católica) Ozeias Azevedo Soares (Representante da Pastoral da Criança)
Arcely de Fátima Gomes da Silva (Representante da Pastoral da Criança) Valdete Ribeiro Dadalt Ovídio (Representante da Pastoral da Criança)
Danielly Cristine Bueno (Representante do CRAS)
Edilene Aparecida Rocha. (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
Shirlene Aparecida Figueiredo. (Associação de Pequenos Produtores e Comerciantes de Abatiá)
Flávia V de Mello Pertelle. (CREFITO) Luciano Guimarães. (CREFITO) Manzini (prestador de serviço-NASF)
Arildo de Britto Simões (Hospital de Abatia) Maria Cecília S. Simões. (Hospital de Abatia)
Sebastião de Oliveira Pinto. (Sociedade São Vicente de Paula) Ilza de Mello Manzini. (Sociedade São Vicente de Paula)

OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE
A Programação Plurianual constitui-se em instrumento de gestão que demonstra a operacionalização no quadriênio das ações e das metas expressas no Plano Municipal de Saúde.
A programação plurianual está expressa em metas anuais na Programação Anual de Saúde (PAS), explicitando quais compromissos serão cumpridos no decorrer de cada ano. Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão municipal.
Todas as metas apresentadas possuem prazos para seus alcances, e, desta forma, o Plano Municipal de Saúde está detalhado nos quatro anos que o compõem.

Diretrizes, Objetivos e Metas.

Assim, após toda a análise situacional realizada neste plano, buscou definir metas a serem realizadas, que venham melhorar a qualidade da saúde dos munícipes. As Diretrizes foram baseadas de acordo com o Plano Estadual, elas são o caminho que se deseja seguir. Elas são instruções para se determinar um plano. Os Objetivos relacionados a cada diretriz representam os resultados esperados, a fim de se reduzir os problemas e necessidades identificados. A Meta especifica a mudança desejada ou o resultado para determinados objetivos, para isso está sendo anualizada e exige ser monitorada e avaliada, assim alcançando as próprias expectativas. O Indicador é a maneira que a meta será mensurada e medida através de um número absoluto, índice, percentual, razão entre outros

Descrição da Meta	Ações	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	**META ANUAL**				Unidade de medida
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Melhorar o acesso às unidades de atenção primária à saúde	Adequar/Ampliar as unidades de Saúde da Família, melhorando o acesso da população aos serviços de saúde.	Número de unidades adequadas/ampliadas/ reformadas.	2	2	2	2	Numero
Garantir infraestrutura necessária ao bom funcionamento das UBS, dotando as de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de	Manter as unidades com equipamentos e insumos necessários ao bom andamento dos serviços.	% de unidades adequadas (relatórios quadrimestrais)	100	100	100	100	percentual (%)
ações propostas para o serviço.							
Monitorar os indicadores relacionados à APS.	Monitorar os indicadores do Previne Brasil.	Relatórios quadrimestrais	3	3	3	3	numero
	Coletar exame citopatológico nas mulheres de 25 a 64 anos, a cada 03 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, a cada 03 anos.	>0,4	>0,4	>0,4	>0,4	razão
	Ofertar vacinas de poliomielite inativada e de pentavalente para menores de 01 ano.	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente.	>95	>95	>95	>95	percentual
	Aferir a pressão arterial de pessoas com Hipertensão Arterial.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferidas em cada semestre.	>50	>50	>50	>50	percentual
	Atualizar e realizar o cadastro individual da população adscrita.	Percentual de cadastros individualizados da população adscrita .	>50	>50	>50	>50	percentual
	Realizar as consultas de pré-natal sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	Proporção das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	>0.6	>0.6	>0.6	>0.6	razão
	Realizar os exames para sífilis e HIV em gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	>0.6	>0.6	>0.6	>0.6	razão
	Realizar atendimento odontológico nas gestantes	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	>0.6	>0.7	>0.8	>0.9	razão
Implantar informatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS/PSF).	Todas as unidades utilizando o PEC.	% de equipes utilizando o PEC	100	100	100	100	Porcentagem
Implantar Programa de Tabagismo	Numero de posto de saúde com o Programa de Controle de Tabagismo	Posto de saúde com o Programa implantado	-	-	-	1	numero
Manter e aprimorar o Núcleo de Apoio à saúde da Família. (NASF)	Número de NASF em funcionamento	Realizar plano de ação e reestruturação do serviço	1	1	1	1	número
Favorecer a ampliação do acesso a consulta medica em todo ciclo de vida.	Manter médico de família em unidades tradicionais para atender os usuários também na lógica de cuidado integral.	% de unidades com médicos da família integrados	100	100	100	100	percentual
Trabalho padronizado do serviço do ACS. Oferecer transparência da produção individual.	Rever processos de trabalho e padronizar o serviço do ACS. Inserção de aplicativos e tabletes	Relatórios quadrimestrais de monitoramento das visitas dos ACS	3	3	3	3	número
Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	80	85	88	89	percentual
Melhorar a estrutura física dos serviços da Atenção Básica 24 horas e UBS do Residencial Buriti I.	Realizar reformas e consertos das UBS s Adquirir mobiliários e equipamentos conforme a necessidade.	Valor orçado X valor Executado.(unidade 24 horas/UBS residencial Buriti I	2	2	2	2	Moeda
Capacitar a equipes da Unidade de Saúde 24 horas para atender as pequenas urgências.	Capacitação da equipe	Percentual da Unidade de Saúde 24 horas com equipes capacitadas.	100	100	100	100	percentual

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer as ações de saúde bucal municipais da atenção básica

Descrição da Meta	Ações	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	**META ANUAL**				Unidade de medida
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento	Adquirir equipamentos e periféricos à medida da necessidade para manutenção dos serviços existentes e dos que estão para ser inaugurados além de garantir o serviço de manutenção;	Relatório de equipamentos adquiridos (anualmente).	1	1	1	1	numero
	Garantir insumos de boa qualidade e em quantidade suficiente para a manutenção dos	Relatório de equipamentos adquiridos (anualmente)	1	1	1	1	número
	Numero de cadeira a adquirir (1 cadeira	Aquisição de 1 cadeira odontológica	1	1	1	1	número

	odontológica)	para melhorar a assistência prestada.					
	Garantir contrato de manutenção vigente e operante	Contrato de manutenção dos equipamentos odontológico vigente	1	1	1	1	número
Atingir a meta do indicador do previne Brasil (Proporção de gestantes com atendimento odontológico	Fazer as consultas das gestantes de modo presencial ou online.	% do número de gestantes com atendimento odontológico.	60%	65%	70%	75%	percentual
	monitorar quadrimestralmente esse indicador.	Relatórios quadrimestrais	3	3	3	3	número

realizado).							
Contratar dentistas para aumentar numero de procedimentos preventivos realizados .	Contratar 1 dentista	Numero de dentistas contratados	1	1	1	1	número
Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde.	programação anual de procedimentos coletivos em saúde bucal.	Programação confeccionada	1	1	1	1	número
	Monitoramento quadrimestral das ações realizadas	Relatório de ações realizadas	3	3	3	3	numero
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos para curativos para 10 %.	Percentual de exodontia em relação aos Procedimentos preventivos	Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontias.	17,5	15	13	10	percentual
Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal.	Percentual de população estimada de saúde bucal.	77	77,5	77,8	80	percentual

OBJETIVO Nº 1.3 - Reordenar e qualificar a assistência pré-hospitalar / urgência e emergência

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				Unidade de medida
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	Manter serviço de SAMU	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	**1**	**1**	**1**	**1**	número

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				Unidade de medida
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças < de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças < de dois anos de idade ,Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose com cobertura vacinal preconizada.	cobertura vacinal e a homogeneidade das vacinas preconizadas pelo MS.	>75	>75	>75	>75	Proporção

Objetivo 2.2- Organizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil;

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Ampliar para 80% consultas de Pré-Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal	Melhorar assistência ao pré natal	80	85	87	90	Percentual
Aumentar adesão a partos normais na rede pública e reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública	Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar.	Aumentar a adesão a partos normais até alcançar meta estadual 38.83%(meta estadual).	22	23	25	27	Proporção

quanto na rede privada.							
Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de DTPA em gestantes	Porcentagem de gestantes vacinadas com DTPA.	Melhorar cobertura vacinal em gestantes	90	90	90	90	percentual
Melhorar a qualidade da assistência a gestante, pré-natal e recém-nascido.	Taxa de mortalidade infantil	Reduzir mortalidade infantil.	1	1	1	1	taxa
Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município durante o ano	Porcentagem de óbitos maternos investigados	Investigar 100% dos óbitos maternos	100	100	100	100	percentual
Manter índice de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos não superior a 12%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Diminuir índice de gravidez na adolescência para	12	11,5	11,4	11	proporção
Fortalecer o planejamento família	Gestantes e mulheres acompanhadas na USF.	Percentual de mulheres acompanhadas e vinculadas as ESF/EAP	100	100	100	100	percentual

Objetivo 2.3- Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida;

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Aumentar para 0,65 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Aumentar coleta de exames citopatologicos na população feminina entre 25 a 64 anos	0,50	0,55	0,60	0,65	razão
Aumentar para 0,40% ao ano a Razão de exames de	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados	Aumentar rastreamento por Mamografia de	0,40	0,4	0,40	0,40	razão

mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69	em mulheres de 50 a 69 anos	rastreamento nas mulheres de 50 anos a 69 anos realizados					

anos, em relação ao ano anterior.							

Objetivo 2.4- Reduzir agravos da saúde mental acompanhadas pela APS

AÇÕES	INDICADOR	META 2022-2025	META ANUAL				Unidade de medida
			2022	2023	2024	2025	
Ampliar serviços especializados em saúde mental	Numero de pacientes atendidos com transtornos mentais	Numero de pacientes atendidos com transtornos mentais	45	50	55	60	Numero
Implantar as ações preventivas sobre uso de drogas ilícitas	Numero de campanhas com temas do uso de drogas	Numero de campanhas com temas do uso de drogas	1	2	2	2	Numero
Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional	Número de profissionais contratados	Contratar profissionais para compor equipe multidisciplinar	2	3	3	3	numero

Objetivo 2.5 Fortalecer a Linha de Cuidado ao Idoso -

AÇÕES	INDICADOR	META 2022-2025	META ANUAL				Unidade de medida
			2022	2023	2024	2025	
Manter percentual acima de 90% de cobertura vacinal da população idosa.	Percentual de cobertura vacinal na população acima de 60 anos	Atingir 90% de cobertura vacinal na população acima dos 60 anos	90	90	90	90	percentual
Ampliar à Estratificação de Risco.	Percentual de Estratificação de risco realizado	Atingir 75% de Estratificação de risco realizado	40	45	55	75	percentual

Objetivo 2.6 Fortalecer a Imunização no município com insumos e em toda faixa etária

AÇÕES	INDICADOR	META 2022-2025	META ANUAL				Unidade de medida
			2022	2023	2024	2025	
Adquirir e instalar Gerador na USF,	Numero de gerador Adquirido e instalado de	Numero de gerador Adquirido	1	1	1	1	numero

visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	na USF, visando maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.						
Digitar no SI-PNI e no Prontuário Eletrônico a do cidadão, todas as campanhas e todas as doses de imunobiológicos aplicados.	Digitar diariamente no SI-PNI/WEB todas as doses de imunobiológicos aplicadas.	% das bases de dados do SI-PNI/Campanha encaminhadas mensalmente para os Registros de Saúde/SRS	100	100	100	100	pecentual
	Digitar diariamente no PEC/eSUS todas as doses de imunobiológicos aplicadas.	% das doses aplicadas digitadas no PEC	100	100	100	100	percentual
Avaliar e notificar a ocorrência de eventos adversos pós-vacinação/EAPV	Investigar e monitorar os casos de eventos adversos pós -vacinação.	% das fichas de notificação de eventos adversos pós- vacinação com preenchimento completo.	100	100	100	100	percentual
Alcançar as metas das Campanhas de vacinação e rotina realizadas conforme o Programa Nacional de Imunizações (PNI).	Monitorar a cobertura vacinal, com ênfase na prevenção. e controle das doenças imunopreveníveis, com todas as vacinas do calendário básico, visando atingir a cobertura vacinal, conforme determina Ministério da Saúde.	Relatórios de monitoramento gerados (quadrimestrais)	3	3	3	3	numero
	Busca ativa de faltosos	Relatório de busca de faltosos (quadrimestrais).	3	3	3	3	número

Objetivo 2.7 Fortalecer a Linha de Cuidado a pessoa com deficiência.

AÇÕES	INDICADOR	META 2022-2025	META ANUAL				Unidade de medida
			2022	2023	2024	2025	
Incorporar a atenção à Pessoa com	inclusão na atenção à Pessoa com	Incluir 100% dos pacientes com	40	60	80	100	percentual

Deficiência às	Deficiência	nas	deficiência				
diversas linhas de	diversas linhas	guias					
cuidado das redes de	de cuidado.						
atenção.							

Diretriz 3: Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)

Objetivo 3: Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

AÇÕES	INDICADOR	META 2022-2025	META ANUAL				Unidade de medida
			2022	2023	2024	2025	
Reorganizar a atenção aos Portadores de Hipertensão Sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de riscos.	Percentual de portadores hipertensos (HAS) cadastrados conforme o risco.	Percentual de portadores de hipertensão cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF.	100	100	100	100	percentual
Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	90% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre.	50	60	80	90	percentual
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco	Percentual de portadores de Diabetes (DIA) cadastrados conforme risco	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF.	100	100	100	100	percentual
Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	90% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50	60	80	90	percentual
Aumentar em 20% o numero de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	Numero de ações direcionadas a neoplasias.	Numero de ações direcionadas a neoplasias por semestre.	1	1	1	1	numero

Implantar rede de atenção a pessoa idosa	Implantar rede de atenção a pessoa idosa	Rede de atenção a pessoa idosa implantada	1	1	1	1	número
Investigar e encerrar oportunamente todos os casos de Doenças	Encerrar os casos notificados de doenças transmissíveis por quadrimestre.	% de casos notificados, encerrados.	100	100	100	100	percentual
	Investigar e encerrar casos ocorridos nas	% de casos investigados e	90	90	90	90	percentual

Transmissíveis de acordo com o prazo de encerramento para cada agravo incluindo os casos de epizootias, surtos, epidemias e pandemias.	pandemias, epidemias e surtos de Doenças Transmissíveis e Imunopreveníveis.	encerrados					
	Investigar e encerrar oportunamente os surtos notificados.	% de casos investigados e encerrados	100	100	100	100	percentual
	Acompanhar a liberação de laudos no GAL para o encerramento oportuno das fichas de doenças transmissíveis	% de casos investigados e encerrados	100	100	100	100	percentual
Reduzir número de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (< de 70 anos) por DCNT	Reduzir em 1% ao ano a taxa de mortalidade prematura (< de 70 anos) por DCNT.	20	19,8	19,7	19,5	taxa

Objetivo 3.1 Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Investigar todos os óbitos ocorridos em mulheres	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em	100	100	100	100	percentual
em idade fértil (MIF)	investigados	idade fértil					
Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Investigar todos os registro de óbitos com causa básica definida mal definida.	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 96%.	75	85	90	96	**percentua l**
Encerrar as investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	Alimentação das áreas técnicas no sistema do estado para encerramento oportuno	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas em 60 dias.	100	100	100	100	**percentua l**
Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	Manter 100% os contatos intradomiciliares de novos casos de hanseníase examinados	100	100	100	100	**percentua l**
Alcançar o controle dos novos casos de hanseníase	Proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase	100	100	100	100	**percentua l**
Manter a assistência integral aos pacientes diagnosticados com DST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anual mente com HIV/AIDS, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com DST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100	100	100	100	**percentua l**
Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações	Proporção de preenchimento do	Reestruturar, ampliar e fortalecer as	100	100	100	100	**percentua l**
dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.					
Notificar semanalmente todo caso de Doença Diarreica Aguda (MDDA).	Percentual de envio semanal em Excel do Formulário de Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas MDDA.	Notificar semanalmente todo caso de Doença Diarreica Aguda (MDDA).	100	100	100	100	**percentua l**

Diretriz 4:. Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental

Objetivo 4.1: Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por ani mais peçonhentos e das seguintes zoonozes: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano	Monitorar todos os acidentes com animais peçonhentos.	100	100	100	100	percentual
Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária.	Manter índice infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	0,90	0,90	0,90	0,90	Índice
Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos necessários para controle vetorial da dengue nos imóveis	06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	6	6	6	6	ciclos
Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária necessárias no	Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle	100	100	100	100	percentual
de vigilância.	município anual.	de vigilância.					
Realizar trabalhos Educativos nas Escolas.	Realizar palestras nas escolas com equipe Educação em Saúde, PSE e VISA trimestralmente.	Realizar trabalhos Educativos nas Escolas.	1	1	1	1	número
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e PH.	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano	100	100	100	100	percentual

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações da assistência farmacêutica nas redes de atenção

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais (básicos) com qualidade e segurança.	Solicitar a aquisição de medicamentos básicos e essenciais de acordo com a Rename e legislações vigentes.	% dos medicamentos básicos adquiridos	100	100	100	100	percentual

	Abastecer a rede municipal (farmácia) de saúde medicamentos básicos, essenciais e insumos que cabem à Assistência Farmacêutica.	% das farmácias abastecidas com todos os medicamentos e insumos.	100	100	100	100	percentual
Ampliar estrutura física da sede da farmácia básica do município.	Ampliação da farmácia municipal.	Ampliar sede da farmácia básica municipal.	1	1	1	1	número
Retomar a atuação da comissão de Farmácia e Terapêutica	Realizar as reuniões quadrimestrais conforme cronograma anual.	Cronograma anual das reuniões e atas das mesmas.	3	3	3	3	número

Adequar a estrutura da unidade de Assistência Farmacêutica do município nos termos da legislação sanitária, para humanização do atendimento	Numero de unidades estruturadas conforme as diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do SUS.	Aplicar os recursos do IOF e QUALIFARSUS para estruturação da Assistência Farmacêutica	1	1	1	1	número

DIRETRIZ 6. GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivo 8.1- Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Atividades dirigidas aos profissionais da rede municipal de saúde. (Promoção em saúde).	Realizar 1 atividade a cada biênio.	**1**	**-**	**1**	-	**número**
Realizar concurso público para diversas categorias profissionais SMS para reposição dos déficits.	Concurso público realizado	Concurso público realizado		**1**			número

DIRETRIZ 7- PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL

Objetivo 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde	100	100	100	100	percentual

contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.							
manter atualizado dados no SIACS. os	Numero cadastrado de conselho	Cadastrar e atualizar os dados do Conselho Municipal de Saúde SIACS.	1	1	1	1	número
Garantir a participação e o compromisso com a Gestão.	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão.	Garantir a participação e o compromisso com a Gestão.	100	100	100	100	percentual
Apoiar a realização	Número de Conferências	Apoiar a realização				1	número
das Conferências de	realizadas de acordo	das Conferências de					
Saúde (Locais,	com estabelecido pelo	Saúde.					
Distritais e	Estado/União.						
Municipal).							

Objetivo 7.2: Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	2023	2024	2025	
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	Responder no mínimo 70% das manifestações	40	60	65	70	percentual
Adquirir material divulgação de da ouvidoria para usuários os	Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS em 100% das Unidades de Saúde.	100 % das Unidades Saúde com material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS.	100	100	100%	100%	percentual

DIRETRIZ 8 . A PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO SUS.

Objetivo 8.1 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia.

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Manutenção do	Unidade Sentinela para	Manter em	**100**	**100**	**100**	**100**	**percentual**

ambulatório Síndromes funcionamento de Gripais	atendimento de Síndromes Gripais em funcionamento	funcionamento ambulatório Síndromes Gripais o de					
Realização de ações preventivas contra a disseminação do Coronavírus	Percentual de ações de prevenção a disseminação do Coronavírus Mantidas ou implementadas	Manter e implementar ações de prevenção a disseminação do Coronavírus	**100**	**100**	**100**	**100**	**Percentual.**
Disponibilização de profissionais de saúde	Percentual de profissionais de saúde	todos profissionais de saúde conforme necessidade	100	100	100	100	percentual
Atualizar o Municipal Contingência Plano enfrentamento de para da COVID-19	Atualização do Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da COVID-19	Plano atualizado	1	1	1	1	número
Realização vacinação de contra Coronavírus	Percentual de doses distribuídas e aplicadas contra Coronavírus	Realizar vacinação contra Coronavírus conforme distribuição doses pelos entes federados	100	100	100	100	percentual
Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	Número de atendimentos	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	100	100	100	100	percentual
Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e	COE ativo (100%)	Manter o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem	100	100	100	100	percentual

rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.		como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.					

CONSIDERAÇÕES FINAIS
Este Plano apresenta a situação da Saúde no Município de Abatiá e as propostas para intervenção setorial de forma compatível com o orçamento estabelecido por meio do Plano

Plurianual 2022-2025. O resultado final a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntiva política e econômica. As programações anuais de saúde deverão detalhar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas neste Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento dos técnicos responsáveis pela elaboração e do Conselho Municipal de Saúde.
O compromisso da gestão é priorizar a Atenção Básica integrando-a com média e alta complexidade, consolidando um modelo assistencial voltado para humanização do atendimento ao usuário, através da regulação assistencial e de gestão, garantindo o acesso e aumentando a resolutividade das ações de prevenção, promoção, recuperação e vigilância a saúde.
Acreditamos que a saúde é vista como um bem social e de construção coletiva, necessita de formas concretas de financiamento, com alocação proporcional de mais recursos por parte das esferas Estadual e Federal para Atenção Básica e Média complexidade, pilar de sustentação de todo o Sistema Único de Saúde, motivo pelo qual este Plano demonstra tendências para a efetiva implementação das ações em saúde, e o caminho seguro no atendimento aos princípios do SUS.

município, para que todos tenham acesso ao atendimento. Pretende-se que as ações e serviços à saúde atendam às necessidades da população, oferecendo assistência aos enfermos, prevenindo doenças e bem-

Referencias Bibliográficas;

ATLAS BRASIL 2017 www.atlasbrasil.org.br

DATASUS - www.datasus.gov.br

CNES Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - www.cnes.datasus.gov.br

PARANÁ, Secretaria Estado de Saúde do Paraná. Plano Estadual de Saúde 2020 2023.. Acesso em: 30 de julho de 2021.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica Modulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

IPARDES Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico Município de São Mateus do Sul, 2021. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83900&btOk=ok.
Acesso em: 18 de agosto de 2021.

5

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE
2022-2025

Planejar é uma prática desafiadora, mas necessária!
Na saúde, planejar é um ato imprescindível, pois possibilita conhecer a realidade e os problemas, avaliar os caminhos a serem percorridos, perceber as oportunidades e almejar um futuro melhor.

O improviso não deve predominar onde há uma quantidade significativa de ações complexas a serem realizadas com recursos finitos. Acresce-se a isso o fato de lidarmos com situações que envolvem a vida das pessoas. Portanto, sendo planejar uma alternativa à improvisação, devemos fazer desse processo a possibilidade de transformar uma situação em outra desejada.
Se por um lado a exigência legal do Sistema Único de Saúde (SUS) do uso de instrumentos de planejamento propicia a adesão da prática de planejar, por outro, muitas vezes, também colabora para que esse processo torne-se irreflexivo. Assim, a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) não pode ser reduzida somente ao âmbito legal da mesma, faz-se necessário extrapolar essa dimensão adotando-a como um processo de reflexão sobre a realidade do município. Desse modo, é possível comprometer-se com o alcance dos objetivos desse instrumento, fazendo com que o planejamento possa nortear as ações desenvolvidas, atendendo às necessidades dos usuários/cidadãos, atuando nos problemas de saúde da população e em projetos para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.
O Plano Municipal de Saúde de Abatiá aqui apresentado é uma das etapas do processo de planejamento e representa para nós um conjunto de responsabilidades expressas em diretrizes, objetivos, metas e resultados, que nortearão nossas ações no quadriênio 2022 a 2025. Em suma, este documento exprime os compromissos assumidos em busca de uma Abatia com mais saúde.

Mara Cristina Carvalho Secretária Municipal de Saúde de Abatiá

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABATIÁ 2022-2025

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

MARA CRISTINA CARVALHO
Secretária de saúde

ILZA DE MELLO MANZINI
Presidente Do Conselho Municipal De Saúde

JACQUELINE C. DE LIMA NOGUEIRA EMMANUEL LIBERATO MUZEL
Elaboração técnica

FARM. PRISCILA CRESPO LOURENÇO
Assistência Farmacêutica

IDENTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Abatiá Data Da Elaboração Do Plano: Julho/2021 Período de Abrangência: 2022 a 2025 Gestão: Gestão Plena Da Atenção Básica
IBGE: 410010-3

CNPJ: 10.881.848 0001-20

Regional de Saúde: 18ª Regional Cornélio Procópio PR População (IBGE 2010): 7.708 Habitantes
Número de eleitores: 5.822
Data de criação do Município: 17 de Outubro de 1947 Área Da Unidade Territorial (Km): 228,717 Densidade Demográfica (hab/ Km): 33,95

Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mahatma Gandhi

INTRODUÇÃO

O governo refere-se à ação prática, e se ela pretende ser eficaz, o processo de governo e o processo de planejamento devem coincidir, no presente, como um
cálculo que precede e preside a ação.
Carlos Matus. Considerando o cumprimento das prerrogativas legais do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidas pela Lei Orgânica da Saúde (Leis nº. 8.080/90 e 8.142/90), que explicita serem os Conselhos de Saúde as instâncias colegiadas permanentes e deliberativas que atuam na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, incluindo seus aspectos econômicos e financeiros. Considerando que, segundo as Normas Operacionais Básicas do SUS NOB/91,NOB/93 e NOB/96, cabem aos Conselhos de Saúde a aprovação de planos de saúde e a fiscalização da movimentação dos recursos repassados pela União ao Distrito Federal, estados e municípios. Igualmente, apresentando os relatórios de gestão como instrumentos fundamentais de habilitação e requisito básico para a transferência automática de recursos aos fundos de saúde, que devem realizar prestação de contas aos seus órgãos fiscalizadores, sendo, inclusive, pré-requisito para pleitos de convênio e cooperação técnica
junto ao Ministério da Saúde.
Considerando que a Emenda Constitucional nº. 29/00 ratifica os documentos supracitados, estabelecendo que os recursos da união transferidos ao Distrito Federal, estados e municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde devem ser acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde.
Considerando que as Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS/01 e 02), publicadas em 2001 e 2002, em conformidade com os documentos que regulamentam o SUS, estabelece como critério de habilitação/desabilitarão e pactuação do Distrito Federal, estados e municípios a regularidade na prestação de contas dos fundos de saúde e apresentação do relatório de gestão aos conselhos de saúde, com sua aprovação em plenária.
Resultado do acúmulo de debates, este plano é estruturado a partir de sugestões apresentadas pelos Conselheiros Municipais de Saúde, munícipes, juntamente com os profissionais que atuam na saúde do município, com participação na discussão e definição das prioridades na saúde local e refletem de forma clara as propostas para o andamento das atividades que serão desenvolvidas no período de 2022 a 2025.

Com foco na promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), este Plano Municipal de Saúde orientará a gestão municipal no período de 2022 a 2025. Esperamos que o mesmo seja um marco importante na consolidação da democracia institucional e da gestão participativa, contribuindo para o fortalecimento do controle social e participação popular no município de Abatiá.
Este é um documento que contém as diretrizes, ações, indicadores e metas que irão compor o Plano Municipal de Saúde de ABATIÁ 2022-2025, o mesmo foi elaborado com base na análise do perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da população de ABATIÁ/PR, nos projetos prioritários e nas Redes de Atenção à saúde propostas no plano de governo para a saúde da gestão 2022-2025.
A Secretaria Municipal de Saúde de Abatiá tem como objetivo nestes próximos 04(anos), programar através de um trabalho árduo, a cultura do planejamento ancorada na Lei 8.080/1990 e no Decreto 7.508/2011. Sendo o principal instrumento de planejamento o Plano Municipal de Saúde, consequentemente a Programação Anual de Saúde e ambos sendo avaliados pelo Relatório Anual de Gestão.
O Município de Abatiá vem de uma busca constante pela consolidação das políticas públicas de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, com programação de metas pactuadas nas instancias colegiadas. Este Plano Municipal de Saúde apresenta as diretrizes, objetivos e as metas que deverão ser alcançadas pelo município nos próximos 04 anos.
Nos últimos anos a Secretaria Municipal de Saúde vem vivendo seus maiores desafios, a pandemia ocorrida em 2020/21 desencadeou um período de incertezas e enormes desafios do sistema de saúde, bem como no campo econômico e social. Os impactos do Coronavírus afetaram o mundo todo, com efeitos gravíssimos em todos os países, inclusive o Brasil. As implicações em curto prazo derivadas desse desafio global são evidentes em todos os lugares, porém as consequências em longo prazo da pandemia ainda são incomensuráveis.
Os primeiros casos confirmados do novo Coronavírus surgiram na cidade de Wuhan, Capital Província de Hubel na China no final de 2019, depois disso a COVID-19 se espalhou com rapidez e se disseminou para mais de 200 países com esse cenário a Organização Mundial de Saúde OMS decretou o estado de pandemia em março de 2020.
Desde o início de 2020, a COVID-19 dispersou-se rapidamente pelo mundo e até 09 de dezembro de 2020, já haviam sido confirmados mais de 67,7 milhões de casos da doença, incluindo mais de 1,5 milhões de óbitos, reportados pela OMS. Na região das Américas, no mesmo período, foram confirmados mais de 28,8 milhões de casos e mais de 756 mil óbitos de COVID-19.

No Brasil, no mesmo período, foram confirmados mais de 18,7 milhões de casos da COVID-19 e 550 mil óbitos. Foram notificados cerca de 25.000 mil casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizada, com mais de 54% dos casos confirmados para COVID-19, dos quais 51,6% foram em maiores de 60 anos de idade.
Os efeitos da pandemia do novo Coronavírus extrapolam a área da saúde, eles permearam a sociedade como um todo, que viveu mudanças provocadas pela COVID-19, isolamento social, distanciamento, ações de saúde pública, medidas econômicas, desemprego e um grande número de mortes. Os impactos históricos e sociais provocados pela pandemia da COVID-19 ainda estão sendo "construídos" e analisados.

Em 23 de março de 2020 o estado de Paraná decretou calamidade pública através do Decreto n° 4319, que Instituiu o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Corona vírus - COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia, reiterou a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual.
No município de Abatia, houve uma intensificação dos cuidados e, sobretudo, para a conscientização das pessoas para a importância das medidas de isolamento social; para a não aglomeração de pessoas no comércio e em eventos, ambientes propícios à proliferação da COVID-19.
A Secretaria de Saúde trabalhou para que a população entendesse que o momento epidemiológico da COVID-19 inspirava cuidados, não sendo recomendável à realização de eventos que poderiam causar qualquer tipo de aglomeração, especialmente no final do ano de 2020, por conta da tendência de maior festividade e de maiores aglomerações neste período, um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais com maior potencial de geração de aglomerações, a impor, quanto a essas atividades, o estabelecimento de medidas especiais de contenção da COVID-19, pensando, acima de tudo, na proteção da vida da população, em especial das pessoas acima de 60 (sessenta) anos e com morbidade, mais suscetíveis às complicações decorrentes da doença.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral
Delinear um plano representando as Políticas Públicas de Saúde em busca de superar as necessidades dos usuários expressadas através da Conferência Municipal de Saúde, com

compromisso de execução no período de quatro anos, este instrumento servirá como norteador na prática diária dos gestores.

Objetivos Específicos
Organizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de atingir os objetivos propostos com otimização de energia, tempo e recursos;
Adequar à organização do Sistema Único de SaúdeSUS, às mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de se relacionar;
Contemplar as ações preconizadas pelo SUS, nas diversas áreas de atuação da saúde municipal, mediante o qual será efetuado o acompanhamento dos Relatórios de Gestão;
Organizar trajetórias assistenciais, resolutivas aos problemas de saúde dos usuários nas quais a atenção básica é o espaço prioritário para garantir a efetivação do SUS observando o atendimento integral, fazendo parceria com setores e outros que possam contribuir para assegurar este tipo de atenção;
Ofertar cuidados com base nas necessidades dos indivíduos dentro de um sistema municipal de atenção básica, contratualização hospitalar, regionalização da atenção especializada e efetivar a rede de atenção à urgência e emergência oportunizando intervenções necessárias;
Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da Atenção Básica, bem como dos setores de serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde.
Acompanhar e executar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos garantindo acesso aos usuários do SUS;
Adequar as atividades com medicamentos e insumos às Leis e Portarias emitidas pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos;
Distribuir medicamentos e os itens listados no componente especializado da Assistência Farmacêutica;
Programar as ações prioritárias de Vigilância em Saúde e consolidar o diagnóstico da situação epidemiológica de Abatiá, subsidiando o gestor municipal no planejamento das ações;
Acompanhar o desempenho dos indicadores em relação às metas pactuadas;

Promover estratégias de produção de saúde, articulado a outras ações que possibilitem responder as necessidades sociais em saúde;
Acolher a mulher em sua integralidade considerando o ciclo de vida em sua totalidade;
Desenvolver junto às crianças e adolescentes ações de saúde, visando o desenvolvimento saudável e o tratamento da doença sempre que necessário;
Oferecer a população idosa ações que visem manter o máximo da capacidade funcional e independência física e mental;
Trabalhar de forma articulada com a rede de saúde mental do município, realizando um trabalho integrado com a atenção básica e comunidade;
Aumentar a expectativa de vida e reduzir o índice de morbidade e mortalidade entre os homens;

JUSTIFICATIVA

Dentre os avanços que podem ser creditados ao Sistema Único de Saúde (SUS) está o crescente reconhecimento da importância do planejamento e seus instrumentos para a gestão da saúde pública. Um movimento contínuo, articulado, integrado e solidário do processo de planejamento em saúde reúne condições singulares para que se exercitem, em plenitude, os princípios da universalidade, integralidade e equidade, contribuindo para o que constitui o seu propósito mais sublime que é possibilitar melhores condições de vida e saúde aos munícipes.
Contudo, apesar dos avanços percebíveis, a consolidação de uma cultura de planificação em saúde ainda representa um enorme desafio, considerando tratar-se de um processo que envolve mudança de postura individual e técnica, além de uma mobilização, engajamento e decisão de gestores e profissionais.
O Planejamento em saúde é entendido como o conjunto de estratégias previamente pensadas com o objetivo de alcançar metas e desenvolver processos da melhor forma possível. Por essa razão, planejar é um ato essencial, pois possibilita conhecer a realidade e os problemas, avaliar os caminhos a serem percorridos, percebendo as oportunidades e construindo um futuro cada vez mais promissor.
As metas aqui definidas para os próximos quatro anos consideraram as percepções e as necessidades da população e dos trabalhadores coletadas através do Conselho Municipal de Saúde, as propostas das Conferências Municipais de Saúde e o diagnóstico realizado pelos

gestores, baseado nas evidências de indicadores de saúde e de desempenho e na compreensão de que os recursos são finitos.
O Plano Municipal de Saúde de Abatiá aqui apresentado é uma das etapas do processo de planejamento e representa um conjunto de responsabilidades expressas em diretrizes, objetivos, metas e resultados, que nortearão nossas ações no quadriênio 2022 a 2025. Em suma, este documento exprime os compromissos assumidos em busca de uma Abatiá com mais saúde.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

História
Em 1927, um grupo de pioneiros, formado por Antônio Maria, João Carvalho, Cândido Coelho, José Vicente Ramalheiro e Manoel José Pereira e suas famílias, estabeleceu-se numa área habitada pelos índios Caingangues, nas margens do Rio Laranjinhas, criando um patrimônio que deu origem ao atual município de Abatiá. A possibilidade de cultivar café na região atraiu tais famílias nas décadas de 1920, 1930 e 1940. Nos primeiros tempos,

a localidade era conhecida pela denominação de Lageado, passando, mais tarde, a denominar-se Carvalhópolis, em homenagem a João Carvalho, um de seus fundadores.
Abatiá, nome de origem tupi-guarani significa: Aba = cabelo + tiá = franco, forma com que os indígenas denominavam o cabelo da espiga de milho.

Formação Administrativa
Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Santo Antônio da Platina o distrito de Carvalhópolis. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 7.573, de 20-10-1938, o distrito de Carvalhópolis passou a denominar-se Lajeado.
No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Lajeado figura no município de Santo Antônio da Platina. Pelo Decreto-lei Estadual n.º 199, de 30-12-1943, o distrito de Lajeado passou a denominar-se Abatiá.
Elevado à categoria de município com a denominação de Abatiá, pela Lei Estadual n.º 2, de 10-10-1947, desmembrado de Santo Antônio da Platina. Sede no antigo distrito de Abatiá. Constituído do distrito sede. Instalado em 27-10-1947. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2017.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 228 de 399 e 248 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2034 de 5570 e 2019 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 159 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 3698 de 5570 dentre as cidades do Brasil.
Portanto, graças ao ajustamento da economia baseada na diversificação de culturas, foi que a demografia do município sofreu uma estabilização, bem como, sua economia vem crescendo nos últimos 05 anos.
Estado Paraná Região Norte Pioneiro Município Abatiá

MICRO REGIÃO: 18º R.S. Cornélio Procópio

Gráfico 1 Índice de Desenvolvimento Humano, Abatiá-PR.

0,60

0
1991 20û0 21110
Fonte: PNUD, Ipea e FJP.

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (1991, 2000 e 2010).

PIB PER CAPITA

Fonte: IBGE
Abatiá é uma cidade do Estado de Paraná, os habitantes se chamam abatiaenses. O município se estende por 228,717 km² e contava com 7.764 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 33,95 habitantes por km² no território do município. Abatiá situa- se a 382 km ao norte da capital do Estado e as maiores cidade nos arredores são Santo Antônio da Platina, Bandeirantes e Cornélio Procópio. Situada a 577 metros de altitude, Abatiá tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 23° 18' 13" Sul, Longitude: 50°
19' 3" Oeste. Apresenta 31% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 55.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 20.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).
Em comparação com outros municípios do Brasil, fica na posição 3441 dentre 5570. Sua densidade demográfica é de 33.95 habitantes por quilometro quadrado, colocando-o na posição 120 de 399 do mesmo estado. Quando comparado com outros municípios no Brasil, fica na posição 2072 de 5570.

Divisão Étnica:
A população é constituída por brancos, caboclos e negros, seus habitantes são procedentes dos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Bahia e outros Estados do Nordeste.

Indicadores Sócio- Econômicos.
População por sexo e cor no município - Abatiá/PR 2017

O Município conta ainda com uma Fábrica na produção de jeans. A atividade comercial que atende em média 70% da expectativa da população. Quanto a prestação de serviços, dispõe- se de mão- de- obra qualificada, com boa resolutividade. Agências Bancárias: Banco do Brasil S/A e SICREDI, Correios, Casa Lotérica, um Posto de Atendimento da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil (saques e depósitos).

O município de Abatiá tem característica eminentemente voltada para a economia agrícola, característica esta desde os primórdios de sua história, onde pessoas ligadas à agricultura, aqui se estabeleceram. A presença da cultura cafeeira foi através dos tempos substituída pelas culturas de soja, milho, trigo, arroz, cana de açúcar, algodão e outras. Ultimamente tem notado a introdução da pecuária em regiões onde a agricultura era presente.
A pecuária começou a ocupar espaço na economia do município a partir de 1983, com a entrada da cooperativa no recebimento do leite. A suinocultura atende basicamente as necessidades familiares, ultimamente instalações rústicas e manejo simplificado. A avicultura vem se destacando no município, principalmente quanto à criação de aves poedeiras e para o consumo de corte, sendo que a maioria de sua produção se da em especial para o mercado externo (importação). Ainda no setor agrícola, conta com a EMATER que oferece apoio aos produtores nas diversas culturas.
Conta com o Comércio de venda de insumos agrícolas e produtos veterinários, atuando na compra de produção e prestação de serviços de assistência técnica.

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Renda
Os valores da renda per capita mensal registrados, em 2000 e 2010, evidenciam que
houve crescimento da renda no município - Abatiá - entre os anos mencionados. A renda per capita mensal no município era de R$ 286,50, em 2000, e de R$ 535,86, em 2010, a preços de agosto de 2010.

Pobreza
Atlas do Desenvolvimento Humano, são consideradas extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza as pessoas com renda domiciliar per capita mensal inferior a R$70,00, R$140,00 e R$255,00 (valores a preços de 01 de agosto de 2010), respectivamente. Dessa forma, em 2000, 7,89% da população do município eram extremamente pobres, 27,85% eram pobres e 60,41% eram vulneráveis à pobreza; em 2010, essas proporções eram, respectivamente, de 3,57%, 9,66% e 29,50%. Analisando as informações do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R$ 70,00) inscritas no CadÚnico, após o recebimento da Bolsa Família passou de 6,38%, em 2014, para 5,95%, em 2017. Já a proporção de pessoas pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R$ 140,00), inscritas no cadastro, após

o recebimento da Bolsa Família, era de 42,78%, em 2014, e 38,83%, em 2017. Por fim, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar per capita mensal inferior a R$ 255.00), também inscritas no cadastro, após o recebimento da Bolsa Família, era de 61,02%, em 2014, e 67,02%, em 2017.

Desigualdade de renda

O índice de Gini no município passou de 0,43, em 2000, para 0,44, em 2010, indicando, portanto, crescimento na desigualdade de renda.
Na análise dos dados do Censo Demográfico, entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa no município, passou de 65,43% para 67,77%. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação nessa faixa etária, isto é, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 4,05% para 3,92%.
No município, o **grau de formalização** entre a população ocupada de 18 anos ou mais de idade passou de 34,40%, em 2000, para 50,35%, em 2010.
Situação ocupacional da população de 18 anos ou mais de idade no município - Abatiá/PR - 2010

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP.

Fonte: Censo Demográfico (2010)
Situação ocupacional da população de 18 anos ou mais, por sexo e cor no município - Abatiá/PR - 2000 e 2010.

SITUAÇÃO EDUCACIONAL

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 87,42%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos, frequentando os anos finais do ensino fundamental, era de 93,75%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 64,91%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 52,81%. O município dispõe de 4 estabelecimentos direcionados a educação, sendo 1 creche Anjo da Guarda, Escola Municipal Dom Bosco, Escola Estadual Afrânio Peixoto, Colégio Estadual Rui Barbosa.

Fonte: IBGE

Fluxo escolar por faixa etária no município - Abatiá/PR - 2000 e 2010

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).
Fluxo escolar por faixa etária no município - Abatiá/PR - e na UF - Paraná 2010

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

Em 2000, 85,16% da população de **6 a 17 anos** estavam cursando o ensino básico regular com menos de dois anos de defasagem idade-série. Em 2010, esse percentual era de 85,57%. A taxa de **Distorção idade-série** no **ensino médio** no município era de 30,90%, em 2016, e passou para 32,80%, em 2017. Por sua vez, a taxa de evasão no **fundamental** foi de 5,20%, em 2013, para 3,00%, em 2014. A taxa de evasão no **ensino médio** foi de 14,70%, em 2013, e, em 2014, de 11,30%.

O indicador **Expectativa de anos de estudo** sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, ele indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência terá completado ao atingir a idade de 18 anos.
No município, esse indicador registrou 9,35 anos, em 2000, e 9,93 anos, em 2010, enquanto na UF registrou 10,11 anos e 10,43 anos, respectivamente.
Expectativa de anos de estudo no município - Abatiá/PR - e na UF - Paraná - 2000 e 2010

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

Outro indicador que compõe o IDHM Educação e mede a escolaridade da população adulta é o **percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo**. Esse indicador reflete defasagens das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 25,72% para 37,95, no município, e de 41,95% para 55,53%, na UF. Em 2010, considerando-se a população de 25 anos ou mais de idade no município - Abatiá, 21,18% eram analfabetos, 30,99% tinham o ensino fundamental completo, 21,63% possuíam o ensino médio completo e 5,44%, o superior

completo. Na UF, esses percentuais eram, respectivamente, 7,86%, 50,85%, 35,62% e 12,75%.
Escolaridade da população de 25 anos ou mais de idade no município
- 2010

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 20 10).

Habitação
Sobre as condições de habitação da população, entre os anos de 2013 e 2017, não houve alteração no percentual da população residente em **domicílios com abastecimento de água**, abarcando, em 2017, 100,00%. Em relação ao acesso à rede de **esgotamento sanitário**,

nota-se que houve crescimento entre 2013 e 2017, com o serviço sendo disponibilizado para 20,92% da população em 2017.

No percentual da população em domicílios com **coleta de resíduos sólidos**, destaca-se que não houve alteração no período, alcançando 100,00% da população em 2017.

CARACTERÍSTICAS EPIDEMIOLÓGICAS DO MUNICÍPIO
Tabela: Distribuição da população por zona em Abatiá- PR.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO	NÚMERO	%
População Urbana (censo 2010)	5732	73,8
População Rural (censo 2010)	2032	26,2
População Total estimada (2020)	7408	100

Fonte: IBGE

Estrutura etária da população no município - Abatiá/PR - 2000 e 2010

Pirâmide etária e distribuição por sexo, segundo os grupos de idade no município - Abatiá/PR - 1991, 2000 e 2010

Série Histórica de Indicadores de Natalidade e Mortalidade 2016 a 2019 Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Abatiá	102	116	98	118

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Coeficiente de Mortalidade Infantil p/1.000hab

Ano	Nascidos Vivos	Óbitos	Taxa
2016	102	1	9,8
2017	116	2	17,24
2018	98	1	10,2
2019	118	4	33,9

Fonte: Cidades IBGE/

MORTALIDADE

A **taxa de mortalidade infantil**, definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, passou de 28,02 por mil nascidos vivos em 2000 para 16,20 por mil nascidos vivos em 2010 no município. Na UF, essa taxa passou de 20,30 para 13,08 óbitos por mil nascidos vivos no mesmo período PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	Três	Quatro	-	1
II. Neoplasias (tumores)	10	13	3	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	4	5
V. Transtornos mentais e comportamentais.	1	3	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	4	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	21	15	20
X. Doenças do aparelho respiratório	9	9	8	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	4	2	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	-	-
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	1	2
XV. Gravidez parte e puerpério	-	-	-	-

1

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	8	6	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	8	11	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**72**	**80**	**54**	**62**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 25/06/2021.

Série de Agravos Notificáveis

Agravos	2016	2017	2018	2019	2020
AIDSHIV	-	-	-	-	-
HIV gestante	-	-	-	2	-
Acidente com Animal Peçonhento	3	2	13	12	13
Atendimento Anti- Rábico	6	6	14	11	17
Dengue					
Doenças Exantemáticas	3	3	3	3	

Esquistossomose	-	-	-	-	-
Hanseníase	-	-	-	2	-
Hepatite Viral A	-	-	-	-	-
Hepatite Viral B	-	-	-	-	-
Hepatite Viral C	-	-	-	-	-
Outras Hepatites Virais	-	1	-	-	2
Infestações por Tênia	-	-	-	-	-
Intoxicação Exógena	-	-	12	10	7
Influenza Humana	-	-	-	-	-
Leishmaniose	-	-	1	-	-
Leptospirose	2	-	-	-	2

Malária	-	-	-	-	-
D. Meningocócica	-	-	-	-	-
Meningite Viral	-	-	-	-	-
Meningite Bacteriana	-	-	-	-	-
Meningite não Específica	-	2	-	-	-
Sífilis em Adultos (excluída a forma primária)	2	-	1	-	1
Sífilis em Gestantes	1	1	2	1	-
Síndrome do Corrimento Cervical	-	-	-	-	-
Tuberculose	3	1	-	-	-
Varicela	-	1	-	-	-
Paracoccidioidomicose	-	1	-	-	-
Violência Doméstica	-	-	-	-	-
Acidente de Trabalho	1	-	-	2	2
Hantavirose	1	-	-	-	-
Coqueluche	-	-	-	1	-
Conjuntivite	-	-	14	4	-
Toxoplasmose não esp.	-	-	2	-	-
Toxoplasmose gestante	-	2	2	-	-
Violência Auto Pessoal	-	-	13	07	10
Chicungunya	1	-	-	-	-
Febre Maculosa	1	-	-	-	-
Febre Amarela	-	-	-	1	-
Zika	3	-	-	-	-

Fonte: SINAN/18ª R.S./ Seção Epidemiologia e Fonte: SINAN/ Municipal/ Seção Epidemiologia

Cobertura Vacinal do Município (valores em doses aplicadas)

Cobertura Vacinal	**2017**	**Cobertura (%)**	**2018**	**Cobertura (%)**	**2019**	**Cobertura (%)**	**2020**	**Cobertura (%)**
BCG	118	125,53	89	87,25	116	100	85	73,28
Hepatite B	106	112	105	102,94	68	58,62	87	75

Hepatite A		78	82,98	115	112,75	104	89,66	116	100
Tetra Viral		59	62,77	93	91,18	104	89,66	63	54,31
Rota Vírus		116	123,4	90	88,24	116	100	94	81,03
Tríplice Viral		89	94,68	117	114,71	101	87,07	121	104,31
Pentavalente		106	112,77	105	102,94	68	58,62	87	75
Pneumo < 1 ano		116	123,4	90	88,24	114	98,28	95	81,09
Meningite < 1 ano		115	122,34	94	92,16	111	95,69	96	82,76
VIP		105	111,07	105	102,94	93	80,17	108	93,01
VOP	1ªRef	80	85,11	117	114,71	103	88,79	107	92,24
	2ªRef	92	104,55	100	113,34	108	122,73	95	107,95
Febre Amarela		87	92,55	126	123,53	79	68,01	112	96,55
Pneumo > 1 ano		88	93,62	117	114,71	99	85,34	123	106,03
Meningite >1 ano		89	94,68	117	114,71	99	85,34	122	105,07
DTP	1ª Ref.	78	182,98	115	112,75	99	85,34	86	74,14
	2ªRef	94	106,82	97	110,23	98	111,36	97	110,23
Varicela		80	85,11	116	113,75	104	89,66	117	100,86

Fonte: PNI

Vulnerabilidade

A Vulnerabilidade Social diz respeito à suscetibilidade à pobreza, e é expressa por variáveis relacionadas à renda, à educação, ao trabalho e à moradia das pessoas e famílias em situação vulnerável. Para estas quatro dimensões de indicadores mencionadas, destacam-se os resultados apresentados na tabela a seguir:

Vulnerabilidade no município - Abatiá/PR - 2000 e 2010

A situação da vulnerabilidade social pode ser analisada pela dinâmica de alguns indicadores: houve redução no percentual de crianças extremamente pobres, que passou de 13,59% para 5,45%, entre 2000 e 2010; o percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, no mesmo período, passou de 12,70% para 13,30%. Neste mesmo período, é possível perceber que houve redução no percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza, que passou de 14,45% para 7,57%.
Por último, houve crescimento no percentual da população em domicílios com banheiro e água encanada no município. Em 2000, o percentual era de 87,70% e, em 2010, o indicador registrou 97,69%.

Longevidade

A **esperança de vida ao nascer** é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM e faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 Saúde e Bem-estar. O valor dessa variável no município - Abatiá - era de 69,62 anos, em 2000, e de 73,23 anos, em 2010. Na UF - Paraná -, a esperança de vida ao nascer era 69,83 anos em 2000, e de 74,80 anos, em 2010.

ANÁLISE SITUACIONAL DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

Nas últimas décadas houve a transição do perfil epidemiológico da população da predominância das doenças transmissíveis para as doenças não transmissíveis. Entre os fatores que contribuíram para essa transição epidemiológica podemos destacar a redução da natalidade, aumento da expectativa de vida, transição nutricional, aumento da violência e acidentes de trânsito.
De acordo com A Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) em 2018 estimava-se que 8,8% (intervalo de confiança [IC] de 95%: 7,2 a 11,4) da população mundial com 20 a79 anos de idade (415 milhões de pessoas) vivia com diabetes. Se as tendências atuais persistirem, o número de pessoas com diabetes foi projetado para ser superior a 642 milhões em 2040. Cerca de75% dos casos são de países em desenvolvimento, nos quais deverá ocorrer o maior aumento dos casos de diabetes nas próximas décadas.
No Brasil, esse número é de 14,3 milhões ([IC] 12,9 a 15,8). Em decorrência do grande número de pessoas acometidas pelas doenças crônicas degenerativas, e da necessidade destas pessoas de acompanhamento permanente de saúde, e do comprometimento da saúde pelas complicações destas, houve encarecimento das ações e dos serviços de saúde. No Brasil o gasto com doenças crônicas degenerativas e suas complicações representam 70% do orçamento de saúde.
Deve-se atentar para os dados de morbidade hospitalar, considerando algumas limitações que devem ser levadas em consideração, como a parcialidade, no que se referem apenas as pessoas que tiveram acesso ao hospital, não podendo ser consideradas como representativas da morbidade geral da população. Também se deve levar em conta o grau de fidedignidade dos registros. As internações por doenças infecciosas e parasitárias têm importante destaque no gráfico de morbidade hospitalar por grupo e causas, sendo a primeira causa de morbidade no município de Abatiá.

Doenças endócrinas e nutricionais e doenças do aparelho digestivo destacam-se em segundo lugar no gráfico abaixo, como causas de internação hospitalar. Em terceiro e quarto lugar nas causas de internações, aparecem às doenças do aparelho geniturinário e doenças do aparelho respiratório respectivamente.
Portanto, a consolidação das medidas de promoção de saúde na rotina da atenção básica, pode, juntamente com o diagnóstico precoce e tratamento adequado, colaborar na redução da mortalidade por tais doenças.

Capitol CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	64	31	25	32
II. Neoplasias (tumores)	52	31	22	36	50
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	20	17	4	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	46	78	29	19	8
V. Transtornos mentais e comportamentais.	16	13	7	3	8
VI. Doenças do sistema nervoso	14	9	12	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	2	4	7	21	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	111	133	81	78	66
X. Doenças do aparelho respiratório	78	72	75	65	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	85	65	63	55	44
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	8	1	5	7
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	9	14	13	8	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	57	72	52	44	30
XV. Gravidez parto e puerpério	74	77	54	63	52
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	11	7	16	13
XVII. Malf cong. deformid e anomalias cromossômicas	1	4	4	1	2
XVIII. Sint. sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	4	9	7	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq. causas externas	53	49	58	42	67
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	15	5	10	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**668**	**743**	**547**	**506**	**440**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 25/06/2021.

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Hanseníase e Tuberculose

Apesar de uma redução do coeficiente de prevalência, a hanseníase e a tuberculose ainda constituem um problema de saúde pública no Brasil. Nos últimos anos muitos países estavam observando constantes progressos no combate à tuberculose. A Porém, as interrupções nos serviços de assistência à saúde causada pela disseminação do Coronavírus trouxeram retrocessos. É o que mostra o relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS), destacando que o desafio ainda é maior em relação ao controle desta doença com a pandemia da COVID-19. A Hanseníase é considerada um problema de saúde pública no país, devido a sua magnitude e seu alto poder incapacitante. No município houve duas notificações de Hanseníase Virchowiana, ambas em tratamento e acompanhamento mensal pela equipe de saúde, enquanto a tuberculose não houve notificações.

COVID -19
A Situação da COVID -19 em Abatiá até a finalização da elaboração desse Plano Municipal de Saúde em 31/07/2021 apresentava-se da seguinte forma: 1.091 casos confirmados, 1.629 casos descartado, 1056 casos recuperados, 21 óbitos. Todas as ações necessárias para a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento de casos leves, a reabilitação e a manutenção da saúde foram oferecidos pelo município.
Ações de prevenção foram efetivas no combate a proliferação do vírus. Dentre as ações realizadas pela secretaria municipal de saúde, estão:
Realização de Reuniões Técnicas para definição dos fluxos de atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19;

Disponibilização de equipamentos novos, tais como: oxímetros, termômetros digitais, mesas, cadeiras, macas etc. para a Unidade Sentinela de Atendimento aos Sintomáticos Respiratórios. Contratação de profissionais médicos, para fortalecer e compor a equipe de combate e enfrentamento ao vírus;
Divulgação de vídeos e folders digitais informativos para a população com condutas a serem adotadas e orientações, bem como entrevistas na Rádio Comunitária do Município com o intuito de orientar e manter a população informada;

Realização de Fiscalização por parte da Equipe da Vigilância Sanitária do Município nos estabelecimentos comerciais;
Aquisição de materiais diversos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no combate à COVID-19;
Disponibilização dos exames laboratoriais preconizados pelo MS para os pacientes suspeitos e confirmados;

Fonte: Secretaria Municipal de Abatiá

DADOS DA VACINAÇÃO

Destaca-se ainda que neste período, a campanha de vacinação, à qual tem sido dada a devida prioridade e para a qual estão sendo direcionados os recursos necessários ao seu desenvolvimento, com a velocidade e eficiência que a situação exige.
População Estimada (2021): 7.704 habitantes
Doses Recebidas

Vacina	**Quantidade de doses recebidas**
Coronavac	4.820
Astrazeneca	2.835
Pfizer	1.272
Janssen (dose única)	170

Doses Aplicadas:

Vacina	**1ª dose**	**2ª dose**	**Total**
Coronavac	1.416	1.219	2.635
Astrazeneca	2.849	1.613	4.462
Pfizer	1.068	-	1.068
Janssen (dose única)	170		170

Fonte: Secretaria Municipal saúde 31/07/2021

DENGUE E CHIKUNGUNYA
O Município de Abatiá conta com alto risco de desenvolver epidemia devido à localização geográfica do município, tendo com o LIRA a (Levantamento rápido de

infestação do mosquito Aedes aegypti) como uma das ações de combate ao Aedes aegypti que ajuda a evitar doenças como dengue, Zika e chikungunya, pensando em dar munição aos gestores municipais para facilitar a tomada de decisões e criar estratégias para combater o mosquito
.Em janeiro 2020 foi planejado e executado o primeiro LIRAA, realizado pelos Agentes de Saúde nos setores do município, tendo como resultado de Índice de Infestação Predial (IIP) Baixo Risco 0,9%. O Ministério da Saúde classifica que municípios com Índice de Infestação Predial Inferior a 1% estão em condições satisfatórias; de 1% a 3,9% é considerado situação de alerta e superior a 4% há risco de surto de dengue.

Os depósitos predominantes em 1º lugar foram do tipo D2 (lixos domésticos) e em 2º lugar o depósito D1 (Pneus). Esses criadouros foram eliminados pelo morador no ato da inspeção. Outros fatores que ainda trazem preocupação são as fossas abertas e semi- abertas, os quais facilitam a migração dos mosquitos para a água suja, que proliferam mosquitos dia e noite, onde a população reclama constantemente da quantidade excessiva desses mosquitos em suas residências. É importante ressaltar que os Agentes de Saúde (ACE/ACS) vêm desempenhando um excelente trabalho no combate ao vetor e após cada LIRA a são realizadas ações nos setores que foram encontrados maiores números de focos e no ensejo são repassadas informações aos moradores sobre a necessidade de
e fossas vedadas com suspiros lacrados.

Serie Histórica de Notificações Casos Dengue

Ano	Número de Casos notificados	Número de Casos positivados
2016	33casos	3 casos
2017	3 casos	-
2018	3 casos	1 caso
2019	107 casos	30 casos confirmados laboratoriais. 56 casos confirmados clinico epidemiológico (86 casos)
2020	43 casos	15 casos

As doenças do aparelho circulatório são responsáveis pela primeira maior causa de mortalidade do município. A dificuldade de acesso aos serviços especializados e diagnósticos tardios obriga-nos a destacar a importância de acompanhar esses resultados, considerando o. Perfil epidemiológico do município e atenção maior para esse grupo de causas. Portanto, a consolidação das medidas de promoção de saúde na rotina da atenção básica, pode, juntamente com o diagnóstico precoce e tratamento adequado, colaborar na redução da mortalidade por tais doenças.

Hábitos e estilo de vida

Os hábitos e estilos de vida estão intimamente associados à condição de saúde das pessoas, integra assim o amplo espectro de questõessociais, econômicas, políticas, culturais que envolvem a promoção da saúde, que constitui condição essencial à qualidade de vida individual e coletiva.
Entretanto, cabe à gestão municipal estimular, apoiar e articular as ações de promoção da saúde, por meio de práticas educativas e comunicativas, capazes de promover a transformação social em saúde. A prática da atividade física está sendo difundida no mundo como um fator de proteção para saúde dos indivíduos

Além dos benefícios já conhecidos, como a melhoria da circulação sanguínea e o aumento da disposição para as atividades diárias, ressaltam-se também os aspectos de socialização e a influência na redução de estados de ansiedade ou de estresse, o que conferem à prática da atividade física a capacidade de favorecer a melhoria do bem-estar dos indivíduos praticantes.
O município conta com três academias ao ar livre que propicia a população um ambiente para desenvolvimento de atividade física e lazer.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação do Órgão:

Nome: Secretaria Municipal de Saúde de Abatiá Endereço: Aparecida Becker Lourenço, 35 Buriti I. Município: Abatiá.
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Abatiá

Secretária Municipal de Saúde: Mara Cristina Carvalho Prefeito Municipal: Nelson Garcia Junior
Competências da Secretaria Municipal de Saúde Conforme Lei 8.080/90 e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)
Pactuar, com a Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), por meio do COSEMS, estratégias, diretrizes e normas de implementação da atenção básica no Estado, mantidas as diretrizes e os princípios gerais regulamentados nesta portaria.
Destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite da atenção básica;
III - Ser corresponsável, junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, pelo monitoramento da utilização dos recursos da atenção básica transferidos aos municípios;
IV-Inserir a Estratégia Saúde da Família em sua rede de serviços como tática prioritária de organização da atenção básica;
Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de atenção básica, de forma universal, dentro do seu território, incluindo as unidades próprias e as cedidas pelo Estado e pela União;
Prestar apoio institucional às equipes e serviços no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da atenção básica e de ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família;
Definir estratégias de institucionalização da avaliação da atenção básica;
Desenvolver ações e articular instituições para formação e garantia de educação permanente aos profissionais de saúde das equipes de atenção básica e das equipes de Saúde da Família;
Selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes multiprofissionais de atenção básica, em conformidade com a legislação vigente;
Garantir a estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas, podendo contar com apoio técnico e/ou financeiro das Secretarias de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde;
Garantir recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas;

Programar as ações da atenção básica a partir de sua base territorial e de acorda com as necessidades de saúde das pessoas, utilizando instrumento de programação nacional ou correspondente local;
Alimentar, analisar e verificar a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão utilizá-los no planejamento e divulgar os resultados obtidos;
Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da atenção básica e de acordo com as necessidades de saúde dos usuários;
Manter atualizado o cadastro no sistema de cadastro nacional vigente dos profissionais, de serviços e de estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados, sob sua gestão;
Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes de atenção básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no SCNES e a modalidade de atenção.

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Os princípios fundamentais da atenção básica no Brasil são: integralidade, qualidade, equidade e participação social. Mediante a adstrição de clientela, as equipes de Saúde da Família estabelecem vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a corresponsabilidade destes profissionais com os usuários e a comunidade. Seu desafio é o de ampliar suas fronteiras de atuação visando uma maior resolubilidade da atenção, onde a Saúde da Família é compreendida como a estratégia principal para mudança do modelo de saúde, que deverá sempre se integrar a todo o contexto de reorganização do sistema de saúde.
O financiamento da Atenção Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, sendo que o recurso federal compõe o Bloco de Financeiro da AB. A Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, instituiu um novo modelo de financiamento para a APS, o Programa Previne Brasil, o novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.
A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre

população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.
O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (ESF) e de Atenção Primária (EAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.
A Atenção Primária tem a Estratégia Saúde da Família como estruturante para sua organização, tendo como principal desafio promover a reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. A equipe atua com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, e reabilitação das doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.
Esta concepção supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrado na doença, desenvolvendo-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas às populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.
Dentro da estrutura da Atenção Básica hoje o município conta com 01 Hospital de Abatiá sendo administrado pelo terceiro setor (Fundação sem fins lucrativos), e que atualmente esta em transição para uma Unidade Básica com 11leitos de Atendimento 24 horas (Unidade Básica 24 h/ com leito), 01 Unidade Básica de Saúde, um Unidade Sentinela de Atendimento a Sintomáticos Respiratórios, devido à pandemia da COVID-19, servindo de referência para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 com quadro leve. Nessa unidade estão alocadas: 02 (duas) equipes de Saúde da Família (ESF), 01 Equipe de Atenção Primaria (EAP), 01 (Uma) Equipe de Saúde Bucal (ESB), e 01(um) Núcleo de Atenção Básica (NASF III), que serve de apoio para as equipes de Atenção Básica.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância sanitária: Monitora a qualidade da prestação de serviços objetivando eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde através da fiscalização e licenciamento de comércios de alimentos, de saúde e de interesse à saúde, monitoramento da qualidade da água para consumo humano e controle de zoonoses.

Vigilância epidemiológica: Gera e monitora informações sobre a ocorrência de doenças e agravos, bem como promoção de medidas de controle.
Vigilância ambiental: Identifica e gerencia fatores de riscos ambientais que possam gerar agravos ou danos à saúde (dengues doenças de chagas, febre amarela...). Possui laboratório regional de entomologia.
Vigilância em saúde do trabalhador: Desenvolve ações e serviços quanto à segurança do trabalhador, notifica e investiga acidentes de trabalho graves e fatais e promoção e prevenção em saúde do trabalhador.
Assistência farmacêutica: Compreende a Farmácia Básica, Farmácia de Medicamentos Especializados e Gerenciamento de Usuários com Deficiência (GUD).
Saúde bucal: Atendimento odontológico de atenção básica e especializada para usuários residentes em zona urbana e rural.
Equipe de atenção primária (EAP): Realiza cadastro e levantamento de demandas de saúde através orientações, encaminhamentos e agendamentos de usuários residentes, atendimento de enfermagem e atendimento médico em áreas rurais.
Unidade básica de saúde (UBS): A UBS disponibiliza atendimento médico e de enfermagem diariamente, especialmente a população Estratégia de Saúde da Família através da Equipe de Atenção Primária composta por médico, enfermeira, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde. São realizados grupos de Disperdia, consultas médicas e exames citopatológicos para preventivo de Câncer de colo uterino.
O Centro de Saúde realiza atendimentos na área da Saúde da Mulher s, Planejamento Familiar, Clínica Geral.

Estrutura da Unidade

01 área de esperarecepção
02 Banheiros para uso dos usuários MF 01 sala de pré- consulta
01 sala centro odontológicosaúde bucal 01 sala de agendamento
01 sala de vacina 01 sala inalação
01 sala de curativos
02 consultórios médicos sem banheiro

01 consultório médico com banheiro
01 sala ginecológica com banheiro (saúde da mulher) 01 sala da Secretária de Saúde
Área restrita
01 sala da vigilância epidemiológica 01 cozinha
01 sala de almoxarifado
01 sala de lavagem de materiais esterilização 01 sala de guarda de materiais em geral
01 lavanderia
02 banheiros para uso dos funcionários M/F 03 áreas para lixo contaminado
01 casinha para guarda de produtos
01 sala de reunião com banheiro (onde esta funcionando a farmácia municipal)

RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A Secretaria Municipal de Saúde possui, atualmente, 46 colaboradores, 16 colaboradores da Unidade Pronto atendimento 24 h, sendo a maioria dos profissionais efetivos estatutários, cinco estagiários, 16 profissionais celetistas (UBS/24h), 1 medico estatutário, 1 medico com contrato, 1 profissional medico do Programa Mais Médicos.

Funcionários Cadastrados

Nome	Cargo	Admissão
Ana Regina Bernardino	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Angélica Luciene Pitoli	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Aretusa Cristiane do Prado	Agente comunitário de saúde	17/03/2008
André Aparecido de Souza	Motorista	01/11/2008
Ailton Marim de Souza	Motorista	02/05/2011
Benedita Donizete C. Pinto	Agente comunitário de saúde	17/04/2008
Clementina marques Pedroso	Auxiliar de consultório dental	06/05/2008
Clodoaldo Theodoro de Souza	Dentista -20h	01/06/1992
Claudeci de Almeida	Motorista	19/02/2008
Danielly Campos Dias	Agente comunitário de saúde	22/04/2015
Denes Aparecido de Morais	Motorista	19/02/2008
Denize Dyienne de l. Neves.	Agente de Endemias	02/02/2010
Edilene Aparecida Rocha	Agente comunitário de saúde	17/03/2008
Elisângela Aparecida Anacreto	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2008
Emmanuel Liberato Muzel	Enfermeiro	01/08/2011
Érica do Socorro Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2008
Everson Adalberto de Oliveira	Atendente	06/02/2001
Edson Alves de Portugal	Médico- Programa Mais Médico	29/08/2019
Ideli Aparecida Fernandes	Atendente	12/02/2003
Jacqueline C. de Lima Nogueira	Enfermeiro	10/04/2008
Juarez Bezerra Santana	Motorista	03/06/2002
Katiuscia Castilho Okada	Dentista- 30h	01/03/2008
Leila de Fátima Sena.	Atendente	01/06/1990
Lucimeire de Cássia M. Capellini.	Atendente	02/01/1991
Mara Cristina Carvalho	Secretário municipal de Saúde	02/01/2017
Marcela Fernanda A.A.S. Muniz	Auxiliar de enfermagem	01/03/2008
Maria Aparecida A. das neves	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Maria Aparecida A. Pinto	Agente comunitário de saúde	01/05/2008
Maria Cristina Lourenço	Médico	01/06/1992
Maria Cristina Santin	Auxiliar de Enfermagem	10/02/2010
Maria de Lourdes Yamagami Brito	Auxiliar de Enfermagem	02/01/1993

Maria Jose S. Souza	Enfermeiro	15/10/1990
Marilucia de Fátima Moraes	Escriturário	03/01/1995
Maycon Vieira da Silva	Motorista	01/06/2008
Nancy Romero M. do Carmo	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Nathália T. Souza Cruz	Enfermeiro	01/08/2011
Nelzeli Aparecida Dutra	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Priscila Crespo Lourenço	Farmacêutico	18/12/2002
Reginaldo Aparecido Siqueira	Motorista	22/04/2015
Rosângela Carlos Baptista	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Ronaldo Moreira de Mello	Motorista	01/07/2002
Sheila Pacheco R. da Silva	Agente Comunitário	16/07/2012
Valdenir de Souza Ribeiro	Motorista	01/04/2014
Valdete Ribeiro D. Ovídio	Agente comunitário de saúde	01/03/2008
Valter Aparecido Santin	Motorista	01/06/2008
Vanderlei Carlos de Moraes	Vigilante Sanitário	06/02/2001
Vânia Paiva Rezende	Agente comunitário de saúde	17/03/2008
Viviane Guergolet	Agente de endemias	05/11/2013

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

INTRODUÇÃO

Definição de Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é uma Política de Saúde garantida pela Lei 8080/90 em seu artigo 6º e pela Política Nacional de Medicamentos (PNM), de 1998, que constituiu um dos elementos fundamentais para efetiva implementação de ações, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

Em 2003, a 1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência

Assistência Farmacêutica

acesso a medicamentos seguros, eficazes, produzidos com qualidade, de acordo com as necessidades, com regularidade e orientação para o uso correto. Desta conferência surgiu a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução 338 do Conselho Nacional de Saúde de 2004.

Objetivo da Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica no município de Abatiá tem como objetivo propiciar um novo modelo de atendimento, não restrito à mera aquisição e distribuição de medicamento, e sim buscando a humanização das atividades inerentes ao ciclo de Assistência Farmacêutica, incluindo todos os serviços necessários para a integralidade das ações, com atenção voltada ao usuário do Sistema Único de Saúde.

ATUAÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA REDE DE SAÚDE

Farmácia Municipal - A dispensação é realizada na Farmácia Municipal, localizada nas dependências da Unidade Básica de Saúde do Município. O objetivo da Farmácia é de ofertar um serviço de referência para o acesso dos usuários a medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), que inclui os de alta demanda, medicamentos da Atenção Básica, os submetidos a controle especial pela Portaria 344/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, além de medicamentos de dispensação restritos de alguns programas de saúde, como o Componente Estratégico e Componente Especializado.

Organizações da Assistência Farmacêutica

A Farmácia realiza as atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica, como programação (licitações municipais de medicamentos e convênio com o Consórcio Paraná Saúde para aquisição de fármacos), armazenamento e dispensação. Estas atividades são de natureza técnica e administrativa. As ações realizadas na Farmácia visam à manutenção e promoção da qualidade da terapêutica dispensada à população, com a presença do Farmacêutico Responsável Técnico.

Estrutura da Farmácia Municipal

A farmácia está estabelecida em sede provisória a sala de reunião da Unidade Básica de Saúde do Município de Abatiá, cito a Rua Aparecida Becker Lourenço, nº 35, Bairro Buriti I, na cidade de Abatiá Pr., e conta com uma área de aproximadamente 65 m², com fichários, prateleiras de aço fixadas no chão, prateleiras aéreas e armários para acomodação dos medicamentos, bem como balcão para atendimento aos clientes dos sistema único de saúde e cadeiras, mesas com computadores para os servidores.

O capital humano da farmácia é formado por uma Farmacêutica, um assistente administrativo e um estagiário.

Ciclo da Assistência Farmacêutica

O Ciclo da Assistência Farmacêutica do Município de Abatiá pode ser resumido no seguinte gráfico:

Componentes da Assistência Farmacêutica

Tendo por base o perfil epidemiológico do Município de Abatiá, a Comissão de Farmácia e Terapêutica municipal escolhe dentro da RENAME o Elenco de Medicamentos a serem inseridos/excluídos na REMUME, configurando assim o Componente **Básico** da Assistência Farmacêutica do Município.

Outro componente essencial é o **Especializado**, cuja definição pode ser visualizada no art. 2º da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.554 de 30 de julho de 2013:

Art. 2º O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O acesso aos medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas no âmbito do

Com

pactuarão entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme as diferentes responsabilidades definidas nesta Portaria.

Não menos importante é o Componente **Estratégico** da Assistência Farmacêutica CESAF - (Art. 26 da Portaria MS nº 204/2007) que se destina ao financiamento de ações como:

endemias focais (malária, leishmaniose, doença de chagas e outras doenças endêmicas);

hanseníase; tuberculose;

talidomida para lúpus eritematoso sistêmico, doença do enxerto x hospedeiro e mieloma múltiplo;

doenças hematológicas e hemoderivados;
influenza e os medicamentos e insumos para o controle do tabagismo.
Controle de endemias, tais como a tuberculose, a hanseníase, a malária, a leishmaniose, toxoplasmose gestacional, a doença de chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional;
Imunobiológicos.
O Ministério da Saúde considera estratégicos todos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico. Esses medicamentos são gerenciados e disponibilizados aos usuários portadores de doenças que configuram problemas de saúde pública através de Programas Estratégicos, que seguem protocolos e normas específicas. E por último, existem ainda **Programas Especiais** desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, os quais possuem protocolos próprios.
Resumo das competências das esferas de gestão , quanto aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

Ministério da Saúde:

Financiamento, aquisição centralizada e distribuição à SESA dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
Elaboração de Protocolos de Tratamento.

Secretaria Estadual da Saúde (SESA/PR)
Recebimento, armazenamento e distribuição aos municípios dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

Secretarias Municipais da Saúde
Financiamento tripartite dos medicamentos e insumos do CBAF
Recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação medicamentos do CESAF aos usuários.

SISTEMAS DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

De responsabilidade da União, dos Estados, de Município e do Distrito Federal, o financiamento restringe-se aos valores mínimos a serem aplicados por cada ente na seguinte proporção:

UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL
R$ 5,58 por habitante/ano	R$ 2,36 por habitante/ano	R$ 2,36 por habitante/ano

Estes valores encontram-se definidos no art. 3º da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.001 desde 03 de agosto de 2017 sem previsão atualização.
Para evitar a redução no custeio deste Componente, os Municípios que tiverem a população reduzida nos termos do IBGE 2016 em relação à população estimada nos termos do IBGE 2009 terão os recursos federais, estaduais e municipais alocados de acordo com a estimativa do IBGE 2009." (NR)
Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
A Portaria do Ministério da Saúde nº 1.554 de 30 de Julho de 2013, em seu art. 66, define as regras para o financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
A regra aplicada ao Grupo 3, definido no Art. 3 da Portaria, acompanha o Sistema de Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, ficando os outros Grupos, 1 e 2, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e do Ministério da Saúde.

Ainda neste Componente, recursos distintos são destinados ao financiamento dos seguintes medicamentos e insumos:
Contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher: recurso federal, de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde (MS), que efetua a distribuição aos estados e estes aos municípios para a dispensação aos usuários. A distribuição é realizada diretamente pelo MS aos municípios cuja população seja superior a 500.000 habitantes;
Insulina Humana NPH 100 UI e Insulina Humana Regular 100 UI: recurso federal, de aquisição centralizada pelo MS e distribuição aos Estados, que por sua vez distribuem aos municípios para que realizem a dispensação aos usuários.

Financiamento do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica
O art. 26 da Portaria 204 de 29 de Janeiro de 2007 não define as regras de financiamento do Componente Estratégico, ficando a União responsável pelo gestão dos recursos.

Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF
Criado pela Resolução nº 139 de 23 de fevereiro de 2012 da Secretaria Estadual de Saúde, o IOAF é um recurso disponibilizado para contribuir no custeio da Assistência Farmacêutica Municipal, sendo vedada sua utilização na aquisição de materiais farmacológicos, médico hospitalar e ambulatorial.
Os repasses realizados ao Município de Abatiá a título de IOAF foram:

CUSTEIO 2012	CUSTEIO 2013	INVESTIMENTO 2013
R$ 9.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

INVESTIMENTO 2014	CUSTEIO 2015	INVESTIMENTO 2015
R$ 12.000,00	R$ 6.000,00	R$ 24.000,00

CUSTEIO 2016	CUSTEIO 2017	INVESTIMENTO 2017
R$ 5.000,00	R$ não houve	R$ não houve

CUSTEIO 2018	INVESTIMENTO 2018
R$ não houve	R$ não houve

CUSTEIO 2019	INVESTIMENTO 2019
R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

CUSTEIO 2020	INVESTIMENTO 2020
R$ 2.000,00	R$ 4.000,00

Recursos Municipais

Os recursos Municipais empregados na compra de medicamentos junto ao Consórcio Paraná Saúde, para os anos de 2014, 2015, 2016, 2017, sofreram grandes variações positivas nos valores repassados de:

2015 R$ 40.500,00 - acréscimo de 6,58% em relação ao montante despedido em 2014; 2016 R$ 56.700,00 - A variação em relação a 2015 foi ainda maior, chegando a 40%; 2017 R$ 70.000,00 - a variação positiva calculado sobre as parcelas trimestrais.

2018 R$ 86.115,00 a variação foi de 23,33%

2019 - R$ 86.115,00 no momento houve pouca variação, chegando hoje, 2021, num investimento de R$ 88.000,00/ ano.

Estes valores restringem-se aos gastos realizados com o Consórcio Paraná Saúde, não contemplando eventuais compras de medicamentos efetivados por ordens judiciais e demais insumos e materiais de consumidos/utilizados pela Assistência Farmacêutica Municipal, os quais deverão ser balizados pela Divisão de Compras do Município em conjunto com a Comissão de Licitações e a Divisão de Planejamento.

DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL PARA O PERÍODO 2022-2025

OBJETIVO 1: Promover o acesso da população municipal aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.				
Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
1.1	MELHORIA DA A.F. EM NÍVEL DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	Implementar supervisão técnica na dispensação de medicamentos
1.2	ESCLARECIMENTOS SOBRE MEDICAMENTOS GENÉRICOS	CAMPANHAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 9.787/99	Nº DE ESCLARECIMENTO S	Reuniões com os médicos a fim de esclarecer as vantagens de se utilizar os medicamentos genéricos para que prescrevam (de forma legível e completa), evitando possíveis erros de medicação e o uso racional.
1.3	IMPLANTAR A CONSULTA FAMACÊUTICA	ATENDIMENTO PRESENCIAL	Nº DE CONSULTAS	Definição do modelo de consulta farmacêutica a ser implantado. Capacitação das farmacêuticas e equipes de apoio para a implantação das consultas farmacêuticas em nosso Município.
1.4	REVISAR A REMUME	ANUALMENTE	01	Revisar anualmente a REMUME, podendo ter exclusão ou inclusão de medicamentos, conforme a CFT achar necessário.
1.5	REVISAR O POP	ANUALMENTE	01	Revisar anualmente
OBJETIVO 2: Estruturar a Farmácia Municipal e o CAF				
Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
2.1	ELABORAÇÃO DO MEMENTO TERAPÊUTICO	ESTRUTURAR O ACERVO DA FARMÁCIA	INCLUSÃO DO MEMENTO AO ACERVO TÉCNICO DA FARMACIA	Utilizar o capital intelectual da farmácia para juntar todo o MEMENTO em um compêndio.
2.2	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA FARMÁCIA	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	ADQUIRIR MESAS. CADEIRAS, PRATELEIRAS E ARMARIOS.	Utilizar os recursos de investimento para estruturar a Farmácia, vez que esta trabalha com mobiliário emprestado de outros departamentos
2.3	CONSTRUÇÃO DA CAF	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E ESTRUTURAÇ ÃO		
2.3	MOBILIDADE EXTERNA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Nº DE VEÍCULOS	Diligenciar junto aos poderes executivo e legislativo a aquisição de um veículo específico para o uso da farmácia, destinado a busca de medicamentos no CAF e em outros municípios, bem como aos deslocamentos para reuniões e capacitações.
OBJETIVO 3: Qualificar a Assistência Farmacêutica.				
Meta 2022-2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2022-2025
3.1	CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO ASSISTENTE E SUBSTITUTIVO	CONTRATAÇÃO	Nº PROFISSIONAIS CONTRATADOS DE	Diligenciar junto ao poder executiva a criação de mais uma vaga de farmacêutico para o Município
3.2	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIGADOS A FARMÁCIA	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS	Nº DE CURSOS	Participar do maior número de capacitações realizadas pelo governo estadual, federal e conselho de farmácia.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MODELO DE GESTÃO

Negócio

Planejamento participativo, gestão solidária, promoção e execução de serviços de saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Missão

Garantir o direito à saúde do indivíduo e da coletividade de forma humanizada no município de Abatiá, através da gestão democrática e efetiva das ações e serviços de saúde. Visão

Ser excelência na atenção à saúde.

Valores

Humanização: Valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde: usuários, trabalhadores e gestores. É o SUS mais ágil, mais resolutivo e acolhedor.

Qualidade: Garantir a eficiência e eficácia na aplicação de recursos e prestação das ações e serviços de saúde.

Integralidade: Atender as necessidades do indivíduo como um todo incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação.

Universalidade: Todos os cidadãos têm direito de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

Equidade: Atenção às pessoas em igualdade de condições de acesso aos serviços, respeitando a singularidade e a diversidade dos seres humanos.

Democratização: Fortalecer a participação da sociedade e dos trabalhadores nas instâncias de gestão e organização dos SUS, respeitando as ideias os valores, a cultura e as diferentes formas de organização.

Ética: Compromisso com a vida e respeito a crenças e valores.

TIPO DE GESTÃO NO SUS

Gestão Plena da Atenção Básica.

Divisão Geográfica para organização do Modelo de Atenção A Divisão se dá por regiões de saúde

Normatização
A LEI Nº8. 142, de 28 DE DEZEMBRO DE 1990.Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. A Lei Federal 8.080/90, art. 33, parágrafo 1° cria o Fundo Nacional de Saúde e a Lei Federal 8.142/90, art. 4°, estabelece que para receber recursos do Governo Federal, Estados e Municípios devem ter Fundo de Saúde.
LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Nº
1941, publicada em 11 de dezembro de 2008.
LEI DE MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Nº.
402, publicada em 11 de dezembro de 2008.
Instrumentos de Gestão utilizados pelo Município para planejamento, acompanhamento e avaliação da atuação da SMS:
Plano Municipal de Saúde
Programação Anual de Saúde Plano Plurianual
Programação Pactuada Integrada Relatório Anual de Gestão
Prestação de Contas Quadrimestral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

O município integra o Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISNOP), onde são contemplados os 21 municípios da 18ª Regional de saúde de Cornélio Procópio, com as especialidades, dentro de uma ação de complementação de serviços em saúde.

Em relação ao fluxo de atendimento, o paciente passa por uma avaliação na unidade de saúde, a qual indica a especialidade a ser tratada, onde o paciente entra na fila para aguardar o agendamento. Após passar pela avaliação no CISNOP, o mesmo retorna ao Município para agendar o exame solicitado na referida especialidade, onde passará novamente pela fila de agendamento para marcar o retorno.
Setor de Encaminhamentos de Consultas e Exames Especializados: Efetivos encaminhamentos de atendimentos de especialidades, de serviços de apoio diagnósticos e terapêuticos de média e alta complexidade dentro das referências locais, regionais e estadual. No tocante a resolubilidade dos atendimentos tem sido avaliada uma média de 70% dos casos atendidos.
Os atendimentos ofertados pelo CISNOP são:

Especialidade	Atendimento mensal	Especialidade	Atendimento mensal
Angiologia	12 consultas	Urologia	12 consultas
Cardiologia	24 consultas	Reumatologia	11 consultas
Dermatologia	11 consultas	CAPS	03 consultas
Gastrologia	11 consultas	ECG	14 exames
Infectologia	04 consultas	EEG	11 exames
Neurologia	19 consultas	Mamografia	14 exames
Nefrologia	05 consultas	Mastologia	03 consultas
Obstetrícia auto risco	03 consultas	USG	20 exames
Oftalmologia	25 consultas	USG Mamas	07 exames
Ortopedia	22 consultas	Odontologia	11 exames
Otorrinolaringologia	10 consultas	Raios-X	27 exames
Psiquiatria	06 consultas	CAF	03 exames

Ações de controle e acompanhamento sobre programas implantados pela secretaria a nível municipal:
Programa de implantação de destinação final de lixo e resíduos; Programa de coleta de amostras de água e alimentos para controle de qualidade; Programa de saúde do trabalhador; Programa de saneamento básico na zona rural; Programa de controle sobre a Teníase/Cisticercose; Programa de controle de zoonoses, com observação de animais agressores ou suspeitos (cães, ruminantes, quirópteros, entre outros);
Plano de erradicação do AEDES AEGYPTI; Programa de apoio à erradicação da febre aftosa (em parceria com a Secretaria Estadual de Agricultura); Ações de Educação Sanitária sobre a comunidade, escolas e grupos de trabalhadores; Visitas domiciliares na zona urbana e rural (ACS); Investigação de surtos alimentares, intoxicações, casos de hepatite entre outros.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

Programa de destinação final de resíduos sólidos:
Coleta Municipal: realizada a coleta do lixo comum de 2ª a sábado, na zona urbana do município, através de veículo basculante, comprometendo-se com destino final em aterro sanitário próprio no município.
Coleta de Resíduos Infectantes, Químicos e Perfurantes e escarificantes*:* A coleta é realizada através do Convênio firmado com a empresa Eletro- Medic, do município de Siqueira Campos, com periodicidade de 01 vezes por semana, em veículo próprio, com destino final dos mesmos no aterro sanitário da Empresa responsável, a qual assume toda a responsabilidade pelo tratamento adequado.

Programa de coleta de amostras de água: São coletadas 2 amostras diárias de água em 2 pontos opostos para verificação dos níveis de cloro na rede pública, se estão nas concentrações adequadas. Também são enviados para a regional de saúde os relatórios da SAMAE, sobre os índices mensais de cloro por eles verificados.
Programa de saúde do trabalhador: São investigados acidentes de trabalho, em empresas urbanas, rurais, inclusive setor de saúde. Fazendo orientações sobre o uso de EPI (equipamento de proteção individual) e tratamento precoce dos acidentes com materiais contaminados e notificação dos mesmos.
Programa de controle da Teníase/ Cisticercose: Quando é identificado um caso de Teníase humana, ou Cisticercose animal, é feita uma visita à família, onde todos recebem tratamento específico (vermífugos), inclusive os vizinhos de propriedades rurais. Na sequência é feita orientação para tratamento do rebanho.
Programa de controle de zoonoses: Em casos de acidentes por agressão com cães, é feito o primeiro atendimento no Pronto Socorro, orientação sobre os cuidados com os ferimentos, em seguido, passa pela UBS para receber vacina em caso indicado. A Vigilância Epidemiológica se responsabiliza em acompanhar o paciente e o cão agressor juntamente com a Vigilância Sanitária.
Plano de Erradicação do Aedes aegypti: É realizado visitas domiciliar, inspecionando os recipientes e orientando sobre os cuidados essenciais; São realizados arrastões semestrais com a participação da equipe de Agentes Comunitários de Saúde e funcionários da Prefeitura Municipal;
Investigações de surtos alimentares, intoxicações, hepatites, entre outros. Realizam visitas às famílias afetadas, onde são feitas orientações sanitárias de uma forma geral e distribuídos cloro, para uso na água de bebida, assim como vermífugos para a família.

Vigilância Ambiental, ações de saneamento básico ambiental: Verificação de alterações e reclamações na área de saneamento básico. Ações de fiscalização e inspeção sobre fatores ambientais: Verificar fatores de riscos ambientais prejudiciais à saúde, como poluição do ar, da água e do solo, assim como contaminação dos ambientes de trabalho entre outros.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:
HOSPITAL DE ABATIA/UNIDADE BÁSICA 24 HORAS COM LEITO

A unidade hospitalar do município foi inaugurada em 30 de outubro de 1954, com sede à Avenida Brasil, 128. Reconhecida como Utilidade Pública Federal pela Portaria Nº 52 de 31/05/96 como Santa Casa de Misericórdia de Abatiá, sendo transformada em Hospital de Abatiá no ano de 2019, sendo administrada por entidades pertencentes ao terceiro setor (fundação sem fins lucrativos).
No inicio do ano de 2021, visando uma maior resolutividade dos problemas condicionantes de saúde da população e adequação de gasto conforme a previsão anual, pois o

Hospital não estaria recebendo recursos da esfera estadual e federal ficando assim impossível o município manter uma assistência adequada somente com recursos próprios.
Sendo assim o Hospital de Abatiá, no segundo quadrimestre de 2021 está em transição para uma Unidade Básica com leitos em atendimento 24 horas, onde está garantindo a retaguarda à unidade de atenção básica, para melhor atender as necessidades da população.
Capacidade de acomodação À unidade disponibilizará atendimentos de urgência e emergência nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana, considerados como tal os atendimentos não programados dispensados a 100% da demanda espontânea ou proveniente das unidades de saúde da rede do Município.

UNIDADE DE BÁSICA COM LEITOS, ATENDIMENTO 24 HORAS.
Recursos Físicos:

DEPENDÊNCIAS: maternidade com banheiro; pediatria com banheiro; enfermaria feminina com banheiro; enfermaria masculina com banheiro; apartamento com banheiro; sala de emergência com banheiro; sala de desinfecção de materiais de inalação; banheiro para funcionários; Farmácia; depósito de medicamento; depósito de materiais de limpeza; Sala de sutura/ procedimentos/ aplicações de injetáveis e curativos; sala de observação; Consultório médico; sala de espera; banheiro para uso dos pacientes que aguardam consulta; posto de enfermagem; sala administrativa; recepção; sala de reuniões; cozinha; copa-cozinha; um quarto de enfermeira; quarto de Médico com banheiro; sala de expurgo;
Lavanderia: área limpa; área contaminada;
CENTRO CIRÚRGICO: (Desativado) três salas sem uso; uma sala de arquivos; sala de lavagem de materiais contaminados; sala de esterilização; sala de material esterilizado; banheiro;
Pronto Socorro: (Desativado) dois banheiros; cinco salas sem uso.
Necrotério: (desativado) um lavabo; uma sala para vestiário;
Recursos Humanos: 06 médicos plantonistas, 02 enfermeiros, 06 Auxiliares de Enfermagem; 01 Farmacêutica; 02 cozinheiras, 02 Aux. De Serviços Gerais e lavandeira; Especialidades que serão Oferecidas: Clínica Geral, pequenos procedimentos (suturas, curativos, retirada de corpo estranho) e Enfermagem;
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico SADT Laboratório de análises clínicas / Patologia clínica (Todos os exames previstos para Urgência), Eletrocardiograma.

Estrutura Administrativa da Unidade: será mantida e implantada rotina de manutenção preventiva de materiais e equipamentos: as rotinas irão contemplar os seguintes itens: Admissão de pacientes/usuários na Unidade; Acolhimento com Classificação de Risco; Critérios de avaliação dos pacientes e, se for o caso, de indicação de procedimento; Protocolos médicos; Protocolos de enfermagem; Rotinas de controle de Infecção Hospitalar; Rotinas para procedimentos que envolvam a regulação - (referência x contra referência); Rotinas de Serviços de apoio como Limpeza, Lavanderia, Portaria, Segurança, Alimentação, entre outros; Rotinas e procedimentos administrativos, tecnológicos e gerenciais, Rotinas de Serviços de transporte (ambulância); Rotinas de Serviço de transporte (documento).
Estruturação da Grade de Referência: A unidade possuirá retaguarda de maior complexidade, com fluxo e mecanismos de transferência claros, sen para Sociedade Beneficente São Camilo/ Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal (riscos habituais), 13 Bandeirantes (risco moderado), além das transferências mediadas pela Central de Regulação, a fim de garantir o encaminhamento dos casos que extrapolem sua complexidade. Além disso, garante transporte para os casos mais graves, através do serviço de atendimento SAMU, onde ele existir, ou outra forma de transporte que venha a ser pactuada. Regulação De acordo com a portaria GM Nº 1.559, de 1º de Agosto de 2008, fica Instituída a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde SUS. Baseado na portaria acima cada Área de Planejamento possui o seu próprio NIR (Núcleo Interno de Regulação), que desenvolve ações estratégicas voltadas para a organização da regulação de consultas, exames e internações.

FINANCIAMENTO HOSPITALAR:
O hospital se mantém através do repasse mensal de duas verbas:
Prefeitura Municipal de Abatiáé realizada mensalmente o valor dos plantões médicos e folha de pagamento e encargos dos funcionários, com um valor médio mensal de R$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).
O Fundo Nacional de Saúde também realiza um repasse mensal referente aos internamentos e procedimentos ambulatoriais, com um valor médio mensal de 9.200 (nove mil e duzentos reais).
Faturamento e Processamento de Dados:
Realização do processamento da Produção Ambulatorial, SIA, de acordo com a programação Físico- Orçamentária estabelecida em convênios/contrato, com emissão de relatórios para pagamento e envio de base dados para o Ministério da Saúde, para liberação de

recursos, emissão e envio dos arquivos para o DATASUS; Cadastro de estabelecimentos de saúde, públicos, filantrópicos e privados no CNES, conforme rege as regras do Ministério da Saúde. Atividade realizada em conjunto com a Vigilância Sanitária.
Desenvolvimento do Relatório Quadrimestral de Gestão para apresentação no Conselho Municipal de Saúde.

Financiamento
O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determina o Art. 197 § 1º da Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional nº 29. Por esta Lei, Municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde cabendo aos Estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deve corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da lei orçamentária anual.
O município de Abatiá historicamente sempre aplicou acima de 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde. A tabela 1 demonstra a aplicação nos últimos anos:
Tabela 1: Percentual de recursos próprios aplicados em saúde

ANO	% EXIGIDO	% CUMPRIDO
2018	15	20,08
2019	15	24,53
2020	15	24,83
2021*	15	25,49

Fonte: DatasusSIOPS
*dados até junho 2021
Historicamente, com a publicação da Portaria nº 204, do Ministério da Saúde, em 2007 foram criados cinco Blocos de Financiamento do SUS: Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Vigilância em Saúde; Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS. Posteriormente, foi criado o Bloco de Investimentos na Rede

de Serviços de Saúde (Portaria MS nº 837/2009). Em 2013, a Portaria MS nº 412, subdividiu o financiamento da assistência farmacêutica em dois blocos, o do Componente Básico e outro do Componente Excepcional. Assim, totalizaram sete blocos de financiamento do SUS. No início do ano 2017 o Ministério da Saúde propõe uma série de alterações para o repasse de recursos federais à estados e municípios, o chamado de SUS Legal, que prevê a mudança na transferência de verbas federais, os repasses em sete blocos temáticos passariam a ser realizados em duas modalidades: custeio e investimento.
O SUS Legal propõe uma reorganização dos planos orçamentários municipais, estaduais e da União. No novo modelo, investimento e custeio passam a ser as duas únicas modalidades de repasse, ão
previstas, também, mudanças estruturais em processos como planejamento integrado, programação, sistema de informação em saúde, monitoramento, avaliação e a gestão dos fundos de saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Para fornecer uma definição mais aprofundada, podemos afirmar que os Conselhos Municipais de Saúde são órgãos colegiados de caráter deliberativo e permanente, formados por prestadores de serviço, representantes do governo, profissionais da saúde e também usuários. No Conselho, a representação dos usuários acontece de maneira paritária em relação aos outros membros (ou seja, os usuários têm direito à metade dos representantes).
Convém lembrar, ainda, que a organização dos Conselhos de Saúde não se dá apenas no plano municipal, mas também nas demais esferas de governo: assim como os conselhos municipais, há também os estaduais e enfim o Conselho Nacional da Saúde (CNS), um conhecimento fundamental para o secretário do SUS.
O Conselho é formado a cada 4 anos através das Conferências Municipais de Saúde que acontecem nos Municípios, e suas reuniões se dão uma vez ao mês ou sempre que solicitado.

Formação do Conselho Municipal de Saúde. (Quadriênio) Presidente Ilza Mello Manzini
Membros e Entidades Representativas: Mara Cristina Carvalho (Gestor) Clementina Marques P. Pedroso (gestor)

Maria Inês Escaraber (trabalhador saúde indígena) Andreia R. G. de Oliveira (trabalhador saúde indígena)
Wanderley Camilo (representante da Igreja Assembleia de Deus) João Teixeira da Silva. (Igreja Assembleia de Deus)
Ana Paula de Paula (Representante da R.C. C). Simone de Paula (Representante da R.C. C).
Valdinei Aparecido Roque (Representante da Igreja Católica) Ozeias Azevedo Soares (Representante da Pastoral da Criança)
Arcely de Fátima Gomes da Silva (Representante da Pastoral da Criança) Valdete Ribeiro Dadalt Ovídio (Representante da Pastoral da Criança)
Danielly Cristine Bueno (Representante do CRAS)
Edilene Aparecida Rocha. (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
Shirlene Aparecida Figueiredo. (Associação de Pequenos Produtores e Comerciantes de Abatiá)
Flávia V de Mello Pertelle. (CREFITO) Luciano Guimarães. (CREFITO) Manzini (prestador de serviço-NASF)
Arildo de Britto Simões (Hospital de Abatia) Maria Cecília S. Simões. (Hospital de Abatia)
Sebastião de Oliveira Pinto. (Sociedade São Vicente de Paula) Ilza de Mello Manzini. (Sociedade São Vicente de Paula)

OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE
A Programação Plurianual constitui-se em instrumento de gestão que demonstra a operacionalização no quadriênio das ações e das metas expressas no Plano Municipal de Saúde.
A programação plurianual está expressa em metas anuais na Programação Anual de Saúde (PAS), explicitando quais compromissos serão cumpridos no decorrer de cada ano. Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão municipal.
Todas as metas apresentadas possuem prazos para seus alcances, e, desta forma, o Plano Municipal de Saúde está detalhado nos quatro anos que o compõem.

Diretrizes, Objetivos e Metas.

Assim, após toda a análise situacional realizada neste plano, buscou definir metas a serem realizadas, que venham melhorar a qualidade da saúde dos munícipes. As Diretrizes foram baseadas de acordo com o Plano Estadual, elas são o caminho que se deseja seguir. Elas são instruções para se determinar um plano. Os Objetivos relacionados a cada diretriz representam os resultados esperados, a fim de se reduzir os problemas e necessidades identificados. A Meta especifica a mudança desejada ou o resultado para determinados objetivos, para isso está sendo anualizada e exige ser

monitorada e avaliada, assim alcançando as próprias expectativas. O Indicador é a maneira que a meta será mensurada e medida através de um número absoluto, índice, percentual, razão entre outros

Descrição da Meta	Ações	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META ANUAL				Unidade de medida
			2022	2023	2024	2025	
Melhorar o acesso às unidades de atenção primária à saúde	Adequar/Ampliar as unidades de Saúde da Família, melhorando o acesso da população aos serviços de saúde.	Número de unidades adequadas/ampliadas/ reformadas.	2	2	2	2	Numero
Garantir infraestrutura necessária ao bom funcionamento das UBS, dotando as de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de	Manter as unidades com equipamentos e insumos necessários ao bom andamento dos serviços.	% de unidades adequadas (relatórios quadrimestrais)	100	100	100	100	percentual (%)
ações propostas para o serviço.							
Monitorar os indicadores relacionados à APS.	Monitorar os indicadores do Previne Brasil.	Relatórios quadrimestrais	3	3	3	3	numero
	Coletar exame citopatológico nas mulheres de 25 a 64 anos, a cada 03 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, a cada 03 anos.	>0,4	>0,4	>0,4	>0,4	razão
	Ofertar vacinas de poliomielite inativada e de pentavalente para menores de 01 ano.	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente.	>95	>95	>95	>95	percentual
	Aferir a pressão arterial de pessoas com Hipertensão Arterial.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferidas em cada semestre.	>50	>50	>50	>50	percentual
	Atualizar e realizar o cadastro individual da população adscrita.	Percentual de cadastros individualizados da população adscrita .	>50	>50	>50	>50	percentual
	Realizar as consultas de pré-natal sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	Proporção das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	>0.6	>0.6	>0.6	>0.6	razão
	Realizar os exames para sífilis e HIV em gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	>0.6	>0.6	>0.6	>0.6	razão
	Realizar atendimento odontológico nas gestantes	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	>0.6	>0.7	>0.8	>0.9	razão
Implantar informatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS/PSF).	Todas as unidades utilizando o PEC.	% de equipes utilizando o PEC	100	100	100	100	Porcentagem
Implantar Programa de Tabagismo	Numero de posto de saúde com o Programa de Controle de Tabagismo	Posto de saúde com o Programa implantado	-	-	-	1	numero
Manter e aprimorar o Núcleo de Apoio à saúde da Família. (NASF)	Número de NASF em funcionamento	Realizar plano de ação e reestruturação do serviço	1	1	1	1	número
Favorecer a ampliação do acesso a consulta medica em todo ciclo de vida.	Manter médico de família em unidades tradicionais para atender os usuários também na lógica de cuidado integral.	% de unidades com médicos da família integrados	100	100	100	100	percentual
Trabalho padronizado do serviço do ACS. Oferecer transparência da produção individual.	Rever processos de trabalho e padronizar o serviço do ACS. Inserção de aplicativos e tabletes	Relatórios quadrimestrais de monitoramento das visitas dos ACS	3	3	3	3	número
Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	80	85	88	89	percentual
Melhorar a estrutura física dos serviços da Atenção Básica 24 horas e UBS do Residencial Buriti I.	Realizar reformas e consertos das UBS s Adquirir mobiliários e equipamentos conforme a necessidade.	Valor orçado X valor Executado.(unidade 24 horas/UBS residencial Buriti I	2	2	2	2	Moeda
Capacitar a equipes da Unidade de Saúde 24 horas para atender as pequenas urgências.	Capacitação da equipe	Percentual da Unidade de Saúde 24 horas com equipes capacitadas.	100	100	100	100	percentual

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer as ações de saúde bucal municipais da atenção básica

Descrição da Meta	Ações	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	META ANUAL				Unidade de medida
			2022	2023	2024	2025	
Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento	Adquirir equipamentos e periféricos à medida da necessidade para manutenção dos serviços existentes e dos que estão para ser inaugurados além de garantir o serviço de manutenção;	Relatório de equipamentos adquiridos (anualmente).	1	1	1	1	numero
	Garantir insumos de boa qualidade e em quantidade suficiente para a manutenção dos	Relatório de equipamentos adquiridos (anualmente)	1	1	1	1	número
	Numero de cadeira a adquirir (1 cadeira odontológica)	Aquisição de 1 cadeira odontológica para melhorar a assistência prestada.	1	1	1	1	número
	Garantir contrato de manutenção vigente e operante	Contrato de manutenção dos equipamentos odontológico vigente	1	1	1	1	número
Atingir a meta do indicador do previne Brasil (Proporção de gestantes com atendimento	Fazer as consultas das gestantes de modo presencial ou online.	% do número de gestantes com atendimento odontológico.	60%	65%	70%	75%	percentual
	monitorar quadrimestralmente esse indicador.	Relatórios quadrimestrais	3	3	3	3	número

odontológico							

realizado).							
Contratar dentistas para aumentar numero de procedimentos preventivos realizados .	Contratar 1 dentista	Numero de dentistas contratados	1	1	1	1	número
Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde.	programação anual de procedimentos coletivos em saúde bucal.	Programação confeccionada	1	1	1	1	número
	Monitoramento quadrimestral das ações realizadas	Relatório de ações realizadas	3	3	3	3	numero
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos para curativos para 10 %.	Percentual de exodontia em relação aos Procedimentos preventivos	Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontias.	17,5	15	13	10	percentual
Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal.	Percentual de população estimada de saúde bucal.	77	77,5	77,8	80	percentual

OBJETIVO Nº 1.3 - Reordenar e qualificar a assistência pré-hospitalar / urgência e emergência

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				Unidade de medida
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	Manter serviço de SAMU	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	**1**	**1**	**1**	**1**	número

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				Unidade de medida
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças < de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças < de dois anos de idade ,Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose com cobertura vacinal preconizada.	cobertura vacinal e a homogeneidade das vacinas preconizadas pelo MS.	>75	>75	>75	>75	Proporção

Objetivo 2.2- Organizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil;

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Ampliar para 80% consultas de Pré-Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal	Melhorar assistência ao pré natal	80	85	87	90	Percentual
Aumentar adesão a partos normais na rede pública e reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública	Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar.	Aumentar a adesão a partos normais até alcançar meta estadual 38.83%(meta estadual).	22	23	25	27	Proporção

quanto na rede privada.							
Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de DTPA em gestantes	Porcentagem de gestantes vacinadas com DTPA.	Melhorar cobertura vacinal em gestantes	90	90	90	90	percentual
Melhorar a qualidade da assistência a gestante, pré-natal e recém-nascido.	Taxa de mortalidade infantil	Reduzir mortalidade infantil.	1	1	1	1	taxa
Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município durante o ano	Porcentagem de óbitos maternos investigados	Investigar 100% dos óbitos maternos	100	100	100	100	percentual
Manter índice de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos não superior a 12%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Diminuir índice de gravidez na adolescência para	12	11,5	11,4	11	proporção
Fortalecer o planejamento família	Gestantes e mulheres acompanhadas na USF.	Percentual de mulheres acompanhadas e vinculadas as ESF/EAP	100	100	100	100	percentual

Objetivo 2.3- Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida;

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Aumentar para 0,65 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Aumentar coleta de exames citopatologicos na população feminina entre 25 a 64 anos	0,50	0,55	0,60	0,65	razão
Aumentar para 0,40% ao ano a Razão de exames de	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados	Aumentar rastreamento por Mamografia de	0,40	0,4	0,40	0,40	razão

mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	em mulheres de 50 a 69 anos	rastreamento nas mulheres de 50 anos a 69 anos realizados					

Objetivo 2.4- Reduzir agravos da saúde mental acompanhadas pela APS

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Ampliar serviços especializados em saúde mental	Numero de pacientes atendidos com transtornos mentais	Numero de pacientes atendidos com transtornos mentais	45	50	55	60	Numero

Implantar as ações preventivas sobre uso de drogas ilícitas	Numero de campanhas com temas do uso de drogas	Numero de campanhas com temas do uso de drogas	1	2	2	2	Numero
Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional	Número de profissionais contratados	Contratar profissionais para compor equipe multidisciplinar	2	3	3	3	numero

Objetivo 2.5 Fortalecer a Linha de Cuidado ao Idoso -

AÇÕES	INDICADOR	META 2022-2025	META ANUAL				Unidade de medida
			2022	2023	2024	2025	
Manter percentual acima de 90% de cobertura vacinal da população idosa.	Percentual de cobertura vacinal na população acima de 60 anos	Atingir 90% de cobertura vacinal na população acima dos 60 anos	90	90	90	90	percentual
Ampliar à Estratificação de Risco.	Percentual de Estratificação de risco realizado	Atingir 75% de Estratificação de risco realizado	40	45	55	75	percentual

Objetivo 2.6 Fortalecer a Imunização no município com insumos e em toda faixa etária

AÇÕES	INDICADOR	META 2022-2025	META ANUAL				Unidade de medida
			2022	2023	2024	2025	
Adquirir e instalar Gerador na USF,	Numero de gerador Adquirido e instalado de	Numero de gerador Adquirido	1	1	1	1	numero

visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	na USF, visando maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.						
Digitar no SI-PNI e no Prontuário Eletrônico a do cidadão, todas as campanhas e todas as doses de imunobiológicos aplicados.	Digitar diariamente no SI-PNI/WEB todas as doses de imunobiológicos aplicadas.	% das bases de dados do SI-PNI/Campanha encaminhadas mensalmente para os Registros de Saúde/SRS	100	100	100	100	pecentual
	Digitar diariamente no PEC/eSUS todas as doses de imunobiológicos aplicadas.	% das doses aplicadas digitadas no PEC	100	100	100	100	percentual
Avaliar e notificar a ocorrência de eventos adversos pós-vacinação/EAPV	Investigar e monitorar os casos de eventos adversos pós -vacinação.	% das fichas de notificação de eventos adversos pós- vacinação com preenchimento completo.	100	100	100	100	percentual
Alcançar as metas das Campanhas de vacinação e rotina realizadas conforme o Programa Nacional de Imunizações (PNI).	Monitorar a cobertura vacinal, com ênfase na prevenção. e controle das doenças imunopreveníveis, com todas as vacinas do calendário básico, visando atingir a cobertura vacinal, conforme determina Ministério da Saúde.	Relatórios de monitoramento gerados (quadrimestrais)	3	3	3	3	numero
	Busca ativa de faltosos	Relatório de busca de faltosos (quadrimestrais).	3	3	3	3	número

Objetivo 2.7 Fortalecer a Linha de Cuidado a pessoa com deficiência.

AÇÕES	INDICADOR	META 2022-2025	META ANUAL				Unidade de medida
			2022	2023	2024	2025	
Incorporar a atenção à Pessoa com	inclusão na atenção à Pessoa com	Incluir 100% dos pacientes com	40	60	80	100	percentual

Deficiência às	Deficiência	nas	deficiência				
diversas linhas de	diversas linhas	guias					
cuidado das redes de	de cuidado.						
atenção.							

Diretriz 3: Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)

Objetivo 3: Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

AÇÕES	INDICADOR	META 2022-2025	META ANUAL				Unidade de medida
			2022	2023	2024	2025	
Reorganizar a atenção aos Portadores de Hipertensão Sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de riscos.	Percentual de portadores hipertensos (HAS) cadastrados conforme o risco.	Percentual de portadores de hipertensão cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF.	100	100	100	100	percentual
Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	90% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre.	50	60	80	90	percentual
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco	Percentual de portadores de Diabetes (DIA) cadastrados conforme risco	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF.	100	100	100	100	percentual
Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	90% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50	60	80	90	percentual
Aumentar em 20% o numero de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	Numero de ações direcionadas a neoplasias.	Numero de ações direcionadas a neoplasias por semestre.	1	1	1	1	numero

Implantar rede de atenção a pessoa idosa	Implantar rede de atenção a pessoa idosa	Rede de atenção a pessoa idosa implantada	1	1	1	1	número
Investigar e encerrar oportunamente todos os casos de Doenças Transmissíveis de acordo com o prazo de encerramento para cada agravo incluindo os casos de epizootias, surtos, epidemias e pandemias.	Encerrar os casos notificados de doenças transmissíveis por quadrimestre.	% de casos notificados, encerrados.	100	100	100	100	percentual
	Investigar e encerrar casos ocorridos nas pandemias, epidemias e surtos de Doenças Transmissíveis e Imunopreveníveis.	% de casos investigados e encerrados	90	90	90	90	percentual
	Investigar e encerrar oportunamente os surtos notificados.	% de casos investigados e encerrados	100	100	100	100	percentual
	Acompanhar a liberação de laudos no GAL para o encerramento oportuno das fichas de doenças transmissíveis	% de casos investigados e encerrados	100	100	100	100	percentual

Reduzir número de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (< de 70 anos) por DCNT	Reduzir em 1% ao ano a taxa de mortalidade prematura (< de 70 anos) por DCNT.	20	19,8	19,7	19,5	taxa

Objetivo 3.1 Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Investigar todos os óbitos ocorridos em mulheres	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em	100	100	100	100	percentual
em idade fértil (MIF)	investigados	idade fértil					
Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Investigar todos os registro de óbitos com causa básica definida mal definida.	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 96%.	75	85	90	96	**percentua l**
Encerrar as investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	Alimentação das áreas técnicas no sistema do estado para encerramento oportuno	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas em 60 dias.	100	100	100	100	**percentua l**
Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	Manter 100% os contatos intradomiciliares de novos casos de hanseníase examinados	100	100	100	100	**percentua l**
Alcançar o controle dos novos casos de hanseníase	Proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase	100	100	100	100	**percentua l**
Manter a assistência integral aos pacientes diagnosticados com DST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anual mente com HIV/AIDS, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com DST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100	100	100	100	**percentua l**
Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações	Proporção de preenchimento do	Reestruturar, ampliar e fortalecer as	100	100	100	100	**percentua l**
dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.					
Notificar semanalmente todo caso de Doença Diarreica Aguda (MDDA).	Percentual de envio semanal em Excel do Formulário de Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas MDDA.	Notificar semanalmente todo caso de Doença Diarreica Aguda (MDDA).	100	100	100	100	**percentua l**

Diretriz 4:. Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental

Objetivo 4.1: Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por ani mais peçonhentos e das seguintes zoonozes: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano	Monitorar todos os acidentes com animais peçonhentos.	100	100	100	100	percentual
Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária.	Manter índice infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	0,90	0,90	0,90	0,90	Índice
Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos necessários para controle vetorial da dengue nos imóveis	06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	6	6	6	6	ciclos
Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária necessárias no	Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle	100	100	100	100	percentual
de vigilância.	município anual.	de vigilância.					
Realizar trabalhos Educativos nas Escolas.	Realizar palestras nas escolas com equipe Educação em Saúde, PSE e VISA trimestralmente.	Realizar trabalhos Educativos nas Escolas.	1	1	1	1	número
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e PH.	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano	100	100	100	100	percentual

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações da assistência farmacêutica nas redes de atenção

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais (básicos) com qualidade e segurança.	Solicitar a aquisição de medicamentos básicos e essenciais de acordo com a Rename e legislações vigentes.	% dos medicamentos básicos adquiridos	100	100	100	100	percentual
	Abastecer a rede municipal (farmácia) de saúde medicamentos básicos, essenciais e insumos que cabem à Assistência Farmacêutica.	% das farmácias abastecidas com todos os medicamentos e insumos.	100	100	100	100	percentual
Ampliar estrutura física da sede da farmácia básica do município.	Ampliação da farmácia municipal.	Ampliar sede da farmácia básica municipal.	1	1	1	1	número
Retomar a atuação da comissão de Farmácia e Terapêutica	Realizar as reuniões quadrimestrais conforme cronograma anual.	Cronograma anual das reuniões e atas das mesmas.	3	3	3	3	número

Adequar a estrutura da unidade de Assistência Farmacêutica do município nos termos da legislação sanitária, para humanização do atendimento	Numero de unidades estruturadas conforme as diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do SUS.	Aplicar os recursos do IOF e QUALIFARSUS para estruturação da Assistência Farmacêutica	1	1	1	1	número

DIRETRIZ 6. GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivo 8.1- Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Atividades dirigidas aos profissionais da rede municipal de saúde. (Promoção em saúde).	Realizar 1 atividade a cada biênio.	**1**	-	**1**	-	**número**
Realizar concurso público para diversas categorias profissionais SMS para reposição dos déficits.	Concurso público realizado	Concurso público realizado		**1**			número

DIRETRIZ 7- PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL

Objetivo 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde	100	100	100	100	percentual

contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.							
manter atualizado dados no SIACS. os	Numero cadastrado de conselho	Cadastrar e atualizar os dados do Conselho Municipal de Saúde SIACS.	1	1	1	1	número
Garantir a participação e o compromisso com a Gestão.	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão.	Garantir a participação e o compromisso com a Gestão.	100	100	100	100	percentual
Apoiar a realização	Número de Conferências	Apoiar a realização				1	número
das Conferências de	realizadas de acordo	das Conferências de					
Saúde (Locais,	com estabelecido pelo	Saúde.					
Distritais e	Estado/União.						
Municipal).							

Objetivo 7.2: Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	2023	2024	2025	
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	Responder no mínimo 70% das manifestações	40	60	65	70	percentual
Adquirir material divulgação de da ouvidoria para usuários os	Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS em 100% das Unidades de Saúde.	100 % das Unidades Saúde com material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS.	100	100	100%	100%	percentual

DIRETRIZ 8 . A PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO SUS.

Objetivo 8.1 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia.

AÇÕES	**INDICADOR**	**META 2022-2025**	**META ANUAL**				**Unidade de medida**
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	
Manutenção do	Unidade Sentinela para	Manter em	**100**	**100**	**100**	**100**	**percentual**

ambulatório Síndromes funcionamento de Gripais	atendimento de Síndromes Gripais em funcionamento	funcionamento ambulatório Síndromes Gripais o de					
Realização de ações preventivas contra a disseminação do Coronavírus	Percentual de ações de prevenção a disseminação do Coronavírus Mantidas ou implementadas	Manter e implementar ações de prevenção a disseminação do Coronavírus	**100**	**100**	**100**	**100**	**Percentual.**
Disponibilização de profissionais de saúde	Percentual de profissionais de saúde	todos profissionais de saúde conforme necessidade	100	100	100	100	percentual
Atualizar o Municipal Contingência enfrentamento da COVID-19 Plano de para	Atualização do Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da COVID-19	Plano atualizado	1	1	1	1	número
Realização vacinação Coronavírus de contra	Percentual de doses distribuídas e aplicadas contra Coronavírus	Realizar vacinação contra Coronavírus conforme distribuição doses pelos entes federados	100	100	100	100	percentual
Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	Número de atendimentos	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	100	100	100	100	percentual
Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.	COE ativo (100%)	Manter o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.	100	100	100	100	percentual

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano apresenta a situação da Saúde no Município de Abatiá e as propostas para intervenção setorial de forma compatível com o orçamento estabelecido por meio do Plano

Plurianual 2022-2025. O resultado final a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntiva política e econômica. As programações anuais de saúde deverão detalhar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas neste Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento dos técnicos responsáveis pela elaboração e do Conselho Municipal de Saúde.
O compromisso da gestão é priorizar a Atenção Básica integrando-a com média e alta complexidade, consolidando um modelo assistencial voltado para humanização do atendimento ao usuário, através da regulação assistencial e de gestão, garantindo o acesso e aumentando a resolutividade das ações de prevenção, promoção, recuperação e vigilância a saúde.
Acreditamos que a saúde é vista como um bem social e de construção coletiva, necessita de formas concretas de financiamento, com alocação proporcional de mais recursos por parte das esferas Estadual e Federal para Atenção Básica e Média complexidade, pilar de sustentação de todo o Sistema Único de Saúde, motivo pelo qual este Plano demonstra tendências para a efetiva implementação das ações em saúde, e o caminho seguro no atendimento aos princípios do SUS.

município, para que todos tenham acesso ao atendimento. Pretende-se que as ações e serviços à saúde atendam às necessidades da população, oferecendo assistência aos enfermos, prevenindo doenças e bem-

Referencias Bibliográficas;

ATLAS BRASIL 2017 www.atlasbrasil.org.br

DATASUS - www.datasus.gov.br

CNES Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - www.cnes.datasus.gov.br

PARANÁ, Secretaria Estado de Saúde do Paraná. Plano Estadual de Saúde 2020 2023.. Acesso em: 30 de julho de 2021.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica Modulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

IPARDES Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico Município de São Mateus do Sul, 2021. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83900&btOk=ok.
Acesso em: 18 de agosto de 2021.

5

Publicado por:
Erika Cristina Garcia
Código Identificador:079DD8C8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PLANO ANUAL SAÚDE

PROGRAMAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica							
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção básica							
DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR PARA MONITORA MENTO E AVALIAÇÃO DE META	INDICADOR (LINHA BASE)			MET A PLA NO (2022 - 2025)	META PREVIS TA	META ALCANÇA DA
		VAL OR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA		2023	2023
Melhorar o acesso às unidades de atenção primária à saúde	Número de unidades adequadas/am pliadas/ reformadas.	2	2022	NUMERO	2		
Garantir infraestrutura necessária ao bom funcionamento da UBS, dotando as de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para o serviço	% de unidades adequadas (relatórios quadrimestrais	100	2022	(%) PERCENT UAL	100		
Monitorar os indicadores relacionados à APS.	Relatórios quadrimestrais	3	2022	NUMERO	3		
Monitorar os indicadores relacionados à APS.	Razão de exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, a cada 03 anos.	>0,4	2022	RAZÃO	>0,4		
Monitorar os indicadores relacionados à APS.	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente.	>95	2022	PERCENT UAL	>95		
Monitorar os indicadores relacionados à APS.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferidas em cada semestre.	>50	2022	PERCENT UAL	>50		
Monitorar os indicadores relacionados APS. à	Percentual de cadastros individualizad os da população adscrita .	>50	2022	PERCENT UAL	>50		
Monitorar os indicadores relacionados à APS.	Proporção das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	>60	2022	RAZÃO	>60		
Monitorar os indicadores relacionados à APS.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	>60	2022	RAZÃO	>60		
Implantar informatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS/PSF).	% de equipes utilizando o PEC	100	2022	PERCENT UAL	100		
Implantar Programa Tabagismo de	Posto de saúde com o Programa implantado	-	2022	NUMERO	1		
Manter e aprimorar o Núcleo de Apoio à saúde da Família.	Realizar plano de ação e reestruturação do serviço	1	2022	NUMERO	1		
(NASF) Favorecer a ampliação do acesso a consulta medica em todo ciclo de vida	% de unidades com médicos da família integrados	100	2022	PERCENT UAL	100		
Trabalho padronizado do serviço do	Relatórios quadrimestrais de	3	2022	NUMERO	3		

ACS. Oferecer transparência da produção individual.	monitoramento das visitas dos ACS						
Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas	Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	80	2022	PERCENTUAL	89		
Capacitar a equipes da Unidade de Saúde 24 horas para atender as pequenas urgências.	Percentual da Unidade de Saúde 24 horas com equipes capacitadas.	100	2022	PERCENTUAL	100		
AÇÕES: Reestruturar a equipe de atenção Básica de acordo com os requisitos necessários.							

OBJETIVO 1.2 - Fortalecer as ações de saúde bucal municipais da atenção básica							
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2022- 2025)	META PREVISTA 2023	META ALCANÇADA 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento	Relatório de equipamentos adquiridos (anualmente).	1	2022	NUMERO	1	1	
Garantir insumos de boa qualidade e em quantidade suficiente para a manutenção dos atendimentos.	Relatório de equipamentos /insumos adquiridos (anualmente)	1	2022	NUMERO	1	1	
Numero de cadeira a adquirir (1 cadeira odontológica)	Aquisição de 1 cadeira odontológica para melhorar a assistência prestada.	1	2022	NUMERO	1	1	
Garantir contrato de manutenção vigente e operante	Contrato de manutenção dos equipamentos odontológico vigente	1	2022	NUMERO	1	1	
Aumentar em no mínimo 60% da proporção de gestantes com atendimentos odontologico	Percentual de gestantes com atendimentos odontológicos		2022	percentual	60	60	
Contratar dentistas para aumentar numero de procedimentos preventivos realizados .	Numero de dentistas contratados	1	2022	NUMERO	1	1	
Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde.	Programação confeccionada	1	2022	NUMERO	1	1	
Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde.	Relatório de ações realizadas	1	2022	NUMERO	1	1	
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos para curativos para 10 %.	Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontias.	17,5	2022	PERCENTUAL	10	17,5	
Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Percentual de população estimada de saúde bucal.	53	2022	PERCENTUAL	54	53	
Ações Atender as famílias cadastradas na ESF, conforme demanda;							
Realizar campanhas de detecção precoce de câncer bucal;							
Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal ao grupo de gestantes e alunos das escolas;							
Ofertar kits de higiene bucal aos alunos das escolas municipais e CMEI							

OBJETIVO Nº 1.3 - Reordenar e qualificar a assistência pré-hospitalar / urgência e emergência							
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2022-2025	META PREVISTA 2023	META ALCANÇADA 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	Manter serviço de SAMU	1	2022	numero	1	1	
Manutenção do contrato com 1 hospital	Contrato vigente com hospital referencia da unidade básica 24 h.		2022	Numero absoluto	1	1	
Garantir o acesso aos serviços do CISNOP com a manutenção do convenio com o CISNOP	Numero de convênios mantidos		2022	Numero absoluto	1	1	
Ações : Manter a efetividade do contrato com o hospital, realizando todas as ações necessárias para a continuidade desse vinculo;							
Manter a efetividade do convênio CISNOP, realizando todas as ações necessárias para a continuidade desse vinculo.							

Diretriz 2: Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS.							
Objetivo 2.1: Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança							
Descrição de meta	INDICADOR PARA MONITORAMENTO AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2022- 2025	META PREVISTA 2023	META ALCANÇADA 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças < de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças < de dois anos de idade ,Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose com cobertura vacinal preconizada.		2022	proporção	95%	95%	
Realizar aprazamento e planejamento para a aplicação de vacinas de 100% das crianças	Percentual das crianças encaminhadas		2022	Percentual	100	100	
Encaminhar 100% das crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	Percentual de crianças encaminhadas		2022	Percentual	100	100	
Reduzir proporção de gravidez na adolescência	Diminuir proporção de gravidez na adolescência		2022	Proporção	12	11	
Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência do Plano Municipal de Saúde.	Adesão ao PSE em todos os anos	100	2022	Percentual	100		
Ações: realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visita do ACS:							

Objetivo 2.2- Organizar e qualificar a rede de atenção Materno infantil;							
Descrição meta da	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2022- 2025	META PREVISTA 2023	META ALCANÇADA 2023
		Valor	ano	Undade de Medida			
Melhorar assistência pré- natal ao	Percentual de gestantes com seis ou mais		2022	Percentual	90	80	

	consultas atendidas no pré-natal						
Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	Percentual de gestantes estratificada.		2022	Percentual	100	100	
Aumentar a adesão a partos normais até alcançar meta estadual 38.83%(meta estadual)	Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar.		2022	proporção	27	22	
Melhorar cobertura vacinal gestantes em	Porcentagem de gestantes vacinadas com DTPA		2022	percentual	90	90	
Reduzir mortalidade infantil.	Reduzir mortalidade infantil.		2022	taxa	1	1	
Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis	Porcentagem de óbitos maternos/ infantil investigados		2022	Percentual	100	100	
Percentual de mulheres acompanhadas e vinculadas as ESF/EAP	Gestantes e mulheres acompanhadas na USF.		2022	Percentual	100	100	
Realizar a visita da puérperas até o 5° dia pós parto em 80% das puérperas	Percentual de visitas realizadas		2022	Percentual	80	80	
Ações: Captação precoce das gestantes, ainda no 1° trimestre							
Realizar busca ativa das gestantes faltosas na consulta							
Encaminhar gestante de alto risco via sistema CISNOP							
Captação precoce das gestantes de alto risco							

Objetivo 2.3- Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida;

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2022- 2025	META PREVIST A 2023	META ALCAN ÇADA 2023
		VA LO R	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Aumentar coleta de exames citopatologico na população feminina entre 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.		2022	RAZÃO	0,65	0,50	
Aumentar rastreamento por Mamografia de rastreamento nas mulheres de 50 anos a 69 anos realizados	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos		2022	RAZÃO	0,40	0,40	
Seguimento de 100% mulheres com citopatologico alterado.	Percentual de seguimento		2022	Percentual	100	100	
Ações: Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exame citopatológico e mamografia.							
Realizar semanalmente coleta de exame citopatologico, de acordo com a demanda							
Rastreamento e seguimento das mulheres com exame citopatologico e de mamografias alterados							

Objetivo 2.4- Reduzir agravos da saúde mental acompanhadas pela APS

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLAN O (2022- 2025	META PREVIST A 2023	META ALCANÇAD A 2023
		val or	Ano	UNIDADE DE MEDIDA			
Ampliar serviços especializados em saúde mental	Número de pacientes atendidos com transtornos mentais		2022	Número absoluto	60	45	
Implantar as ações preventivas sobre uso de drogas ilícitas	Número de campanhas com temas do uso de drogas		2022	Número absoluto	1	1	
Contratar profissionais para compor equipe multidisciplinar	Número de profissionais contratados		2022	Número absoluto	3	2	
Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha guia de saúde mental (100% da Unidade	Percentual de UBS com esterificação de risco e plano de cuidados		2022	Percentual	100	100	
Ações: realizar os cuidados necessários conforme a linha completamente na unidade de saúde. guia de saúde mental para exerce- lo							

Objetivo 2.5 Fortalecer a Linha de Cuidado ao Idoso

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLAN O (2022- 2025	META PREVIST A	META ALCANÇA DA
		valor	Ano	UNID ADE DE MEDI DA		2023	2023
Atingir 90% de cobertura vacinal na população acima dos 60 anos	Percentual de cobertura vacinal na população acima de 60 anos		2022	percen tual	90	90	
Atingir 75% de Estratificação de risco realizado	Atingir 75% de Estratificação de risco realizado		2022	percen tual	75	40	
Implantar rede de atenção a pessoa idosa	Implantar rede de atenção a pessoa idosa	1	2022	Nume ro	1	1	
Ações: Realizar trabalhos educativos para a pessoa idosa, com ênfase na coordenação motora e mental conforme linha guia do Idoso.							
Realizar todos os cuidados necessários para seguir a linha guia do Idoso completamente na UBS.							

Objetivo 2.6 Fortalecer a Imunização no município com insumos e em toda faixa etária

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2022- 2025	META PREVIS TA 2023	META ALCANÇA DA 2023
		valor	Ano	UNID ADE DE MEDI DA			
Adquirir e instalar Gerador na USF, visando garantir maior segurança aos imunobiológico acondicionados na Rede de Frios.	Numero de gerador Adquirido e instalado de na USF, visando maior segurança aos imunobiológico acondicionados na Rede de Frios.	1	-	numer o	Numero de gerador Adquirido	1	
Digitar no SI- PNI e no Prontuário Eletrônico a do cidadão, todas as campanhas e todas as doses de imunobiológico aplicados.	Digitar diariamente no SI-PNI/WEB todas as doses de imunobiológico aplicadas.	100	2022	percen tual	100	100	
	Digitar diariamente no PEC/e SUS todas as doses de imunobiológico aplicadas.	100	2022	percen tual	100	100	
Avaliar e notificar a ocorrência de eventos adversos pós- vacinação/EAP V	Investigar e monitorar os casos de eventos adversos pós - vacinação.	100	2022	Percen tual	100	100	
Alcançar as metas das Campanhas de vacinação e rotina realizadas conforme o Programa Nacional de Imunizações (PNI).	Relatórios de monitoramento gerados (quadrimestrais	3	2022	numero	3	3	
	Relatório de busca de faltosos (quadrimestrais) .	3	2022	numero	3	3	

Ações: Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visita dos ACS							
Objetivo 2.7 Fortalecer a Linha de Cuidado a pessoa com deficiência.							
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2022- 2025	META PREVIS TA 2023	META ALCANÇA DA 2023
		valor	Ano	UNID ADE DE MEDI DA			
Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Inclusão de 100% na atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	100	2022	Perce ntual	100	40	
Ações: Realizar os cuidados necessários conforme a Linha Guia de Saúde Mental para exercê-lo completamente na unidade básica de saúde.							

Diretriz 3: Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)							
Objetivo 3: Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis							
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2022-2025	META PREVIS TA 2023	META ALCANÇA DA 2023
		valo r	ano	UNID ADE DE MEDI DA			
Reorganizar a atenção aos Portadores de Hipertensão Sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de riscos. Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são	Percentual de portadores hipertensos (HAS) cadastrados conforme o risco.	100	2022	%	100	100	
	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	90	2022	%	90	50	
consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre.							
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco	Percentual de portadores de Diabetes (DIA) cadastrados conforme risco	100	2022	%	100	100	
Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	90	2022	%	90	50	
Aumentar em 20% o número de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	Número de ações direcionadas a neoplasias.	1	2022	Nume ro	1	1	
Investigar e encerrar oportunamente todos os casos de Doenças Transmissíveis de acordo com o prazo de encerramento para cada agravo incluindo os casos de epizootias, surtos, epidemias e pandemias.	Encerrar os casos notificados de doenças transmissíveis por quadrimestre.	100	2022	%	100	100	
	Investigar e encerrar casos ocorridos nas pandemias, epidemias e surtos de Doenças Transmissíveis e Imunopreveníveis.	100	2022	%	100	100	
	Investigar e encerrar oportunamente o surtos notificado. Acompanhar a liberação de laudos no GAL para o encerramento oportuno das fichas de doenças transmissíveis	100	2022	%	100	100	
		100	2022	%	100	100	
Reduzir número de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais DCNT'S.(aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Reduzir em 1% ao ano a taxa de mortalidade prematura (< de 70 anos) por DCNT.	19,5	2022	%	19,5	20	
Ações: Disponibilizar exames, tratamento e busca ativa.							

Objetivo 3.1 Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.							
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2022- 2025	META PREVIS TA 2023	META ALCANÇA DA 2023
		valor	ano	unidad e de medid a			
Investigar todos os óbitos ocorridos em mulheres em idade fértil (MIF)	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil	100	2022	%	100	100	
Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 96%.	96	2022	%	96	75	
Encerrar as investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com até 60 dias após notificação.	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas em 60 dias	100	2022	%	100	100	
Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliar es examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Manter 100% os contatos intradomiciliares de novos casos de hanseníase examinados	100	2022	%	100	100	
Alcançar o controle dos novos casos de hanseníase	Alcançar 100% de controle dos novos casos de hanseníase	100	2022	%	100	100	
Manter a assistência integral aos pacientes diagnosticado com DST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalida de por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com DST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede.	100	2022	%	100	100	
Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2022	%	100	100	
Notificar semanalmente todo caso deDoença Diarreica Aguda (MDDA).	Notificar semanalmente todo caso de Doença Diarreica Aguda (MDDA).	100	2022	%	100	100	
Ações: Notificar todos os agravos relacionados ao trabalho, inclusive o item ocupação.							
Monitorar casos novos notificados no SINAN de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.							
Acompanhar os recém-nascidos de mães portadoras de HIV e/ou sífilis.							
Disponibilizar exames, tratamento e busca ativa.							

Diretriz 4:. Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental							
Objetivo 4.1: Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.							
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLAN O (2022- 2025	META PREVIS TA 2023	META ALCANÇA DA 2023
		valo r	ano	unidade de medida			
Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonozes: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Monitorar todos os acidentes com animais peçonhentos	100	2022	%	100	100	
Diminuir e manter o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	Manter índice infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um)%.	< 0,1	2022	%	<0,90	<0,90	
Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos	06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	6	2022	Nº	6	6	
Atingir a 6 ações anuais de vigilância sanitária necessárias ao controle de vigilância.	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária necessárias no município anual.	100	2022	%	100	100	
Realizar trabalhos Educativos nas Escolas.	Realizar palestras nas escolas com equipe Educação em Saúde, PSE e trimestralmente.	1	2022	Nº	1	1	
Realizar o monitorament o da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros	100	2022	%	100	100	

Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA.	coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e PH.							
Ações: Realizar monitoramento/levantamento de acidentes por escorpiões e outros animais peçonhentos no município.								
Coletar dez (10) amostras mensais para cloro residual livre, dez (10) amostras mensais para turbidez e seis (6) amostras mensais para coliformes totais.								
Promover a Educação em saúde na prevenção de zoonoses transmissíveis								
Adequar a equipe de vigilância ambiental conforme quesitos necessários.								
Realizar busca ativa de casos e bloqueio dos casos suspeitos de dengue.								
Manter o número de agentes de endemias a campo conforme protocolo nacional (um agente para 800 imóveis).								
Desenvolver campanha anual com carro de som e entrega de panfletos, alertando a população dos riscos das doenças transmitidas por este vetor, sensibilizando os mesmos para erradicação das doenças através da limpeza dos quintais eliminando recipientes com água parada.								
Realizar reuniões mensais ou conforme a necessidade com os agentes de endemias e o Coordenador do programa para planejamento e elaboração de estratégias para o controle da Dengue.								
Manter 100% a revisão e manutenção dos equipamentos e veículos das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.								
Alimentar os dados de produção no Programa SIEVISA, conforme estabelecido.								

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações da assistência farmacêutica nas redes de atenção							
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLAN O (2022- 2025	META PREVIST A 2023	META ALCANÇA DA 2023
		Valor	Ano	unida de de medi da			
Garantir o acesso da população a medicamento essenciais (básicos) com qualidade e segurança.	Solicitar a aquisição de medicamentos básicos e essenciais de acordo com a Rename e legislações vigentes.	100	2022	%	100	100	
	Abastecer a rede municipal (farmácia) de saúde medicamentos básicos,essenciai s e insumos que cabem à Assistência Farmacêutica.	100	2022	%	100	100	
Ampliar estrutura física da sede da farmácia básica do município.	Ampliar sede da farmácia básica municipal.	1	2022	Nº	1	1	
Retomar a atuação da comissão de Farmácia e Terapêutica	Realizar as reuniões quadrimestrais conforme cronograma anual.	3	2022	Nº	3	3	
Adequar a estrutura da unidade de Assistência Farmacêutica do município nos termos	Aplicar os recursos do IOF e QUALIFARSUS para estruturação da Assistência Farmacêutica	1	2022	Nº	1	1	
Ações: Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde							

DIRETRIZ 6. GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE							
Objetivo 8.1- Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.							
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLAN O (2022- 2025	META PREVIST A 2023	META ALCANÇA DA 2023
		valor	Ano	unida de de medi da			
Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Realizar 1 atividade a cada biênio.	1		Nº	2	1	
Realizar concurso público para diversas categorias profissionais SMS para reposição dos déficits.	Concurso público realizado	1		Nº	1		2

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2022- 2025	META PREVI STA 2023	META ALCANÇ ADA 2023
		Valor	Ano	unida de de medi da			
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde	100		%	100	100	
manter atualizado os dados no SIACS.	Cadastrar e atualizar os dados do Conselho Municipal de Saúde SIACS.	1	2022	%	100	100	
Garantir a participação e o compromisso com a Gestão.	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão.	100	2022	%	100	100	
Apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de Conferências realizadas de acordo com estabelecido pelo Estado/União	1	2022	Nº	100	100	
Ações: Manter todos os membros do conselho e da gestão informados acerca das reuniões.							
Adotar uma pesquisa de satisfação.							

Objetivo 7.2: Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.							
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2022-2025	META PREVIS TA 2023	META ALCANÇ ADA 2023
		Valor	Ano	uni dad e de med ida			
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Responder no mínimo 70% das manifestações	70		%	70	40	
Adquirir material de divulgação da ouvidoria para os usuários	100 % das Unidades Saúde com material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS.	100		%	100	100	

DIRETRIZ 8 . A PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO SUS.					
Objetivo 8.1 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia.					
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação	INDICADOR (LINHA-BASE)	META PLAN O	META PREVIST A	META ALCANÇA DA

	da meta	Valor	Ano	unida de de medi da	(2022- 2025	2023	2023
Manutenção do ambulatório de Síndromes Gripais funcionamento	Manter em funcionamento o ambulatório de Síndromes Gripais	1 (100)	2022	%	100	100	
Realização de ações preventivas contra a disseminação do Coronavírus	Manter e implementar ações de prevenção a disseminação do Coronavírus	100	2022	%	100	100	
Disponibilizaçã o de EPI'S a todos profissionais de saúde	Percentual de profissionais de saúde utilizando EPI'S	100	2022	%	100	100	
Atualizar o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da COVID-19	Atualização do Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da COVID-19	1	2022	Nº	1	1	
Realização de vacinação contra Coronavírus	Realizar vacinação contra Coronavírus conforme distribuição doses pelos entes federados	100	2022	%	100	100	
Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID19.	100	2022	%	100	100	
Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.	COE ativo (100%)	1 (100)	2022	%	100	100	

Publicado por:
Erika Cristina Garcia
Código Identificador:008069B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

CONTABILIADE
RGF - 3° BIMESTRE 2024 - ANEXO 2

#Error			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2024 A 06/2024			
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	1.533.608,76	2.454.525,42	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.533.608,76	2.454.525,42	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.469.496,82	1.562.935,18	0,00
Internos	1.469.496,82	1.562.935,18	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	64.111,94	891.590,24	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	64.111,94	891.590,24	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.394.030,95	7.476.018,32	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.394.030,95	7.476.018,32	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.066.660,59	7.659.039,56	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	672.629,64	183.021,24	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 4.860.422,19	- 5.021.492,90	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	49.844.814,06	53.294.637,03	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	49.844.814,06	53.294.637,03	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	3,08	4,61	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	- 9,75	- 9,42	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	59.813.776,87	63.953.564,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	53.832.399,18	57.558.207,99	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	10.452.103,31	79.839.238,48	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	904.416,58	0,00	0,00

Publicado por:
Sabrina Kelly de Pontes Goncalves
Código Identificador:B5709CAC

CONTABILIADE
RGF - 3° BIMESTRE 2024 - ANEXO 3

#Error			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
01/2024 A 06/2024			
RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**	
		Até o 1º Semestre	**Até 2º Semestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	49.844.814,06	53.294.637,03	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.844.814,06	53.294.637,03	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	10.965.859,09	11.724.820,15	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	9.869.273,18	10.552.338,14	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**	
		Até o 1º Semestre	**Até 2º Semestre**
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
#Error			

Publicado por:
Sabrina Kelly de Pontes Goncalves
Código Identificador:BDB67AFF

CONTABILIADE
RGF - 3° BIMESTRE 2024 - ANEXO 4

#Error		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
01/2024 A 6/2024		
RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No semestre de referência	**Até o semestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	277.873,44	277.873,44
Interna	277.873,44	277.873,44
Empréstimos	277.873,44	277.873,44
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
Total (III)	277.873,44	277.873,44
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.294.637,03	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =(IV - V)	53.294.637,03	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	277.873,44	0,52%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.527.141,92	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.674.427,73	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.730.624,59	7%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**No semestre de referência**	**Até o semestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
NOTA:		
1. Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

#Error

Publicado por:
Sabrina Kelly de Pontes Goncalves
Código Identificador:633802CE

CONTABILIADE
RGF - 3° BIMESTRE 2024 - ANEXO 6

#Error		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/2024 A 06/2024		
RGF – ANEXO 6 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	53.294.637,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.294.637,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.314.637,03	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCLA**
Despesa Total com Pessoal – DTP	21.226.840,78	42,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.169.904,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	25.811.408,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.452.913,60	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	- 5.021.492,90	- 9,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.953.564,44	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.724.820,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	277.873,44	0,52
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.527.141,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.730.624,59	7,00
#Error		

Publicado por:
Sabrina Kelly de Pontes Goncalves
Código Identificador:F0F7DB11

CONTABILIADE
RREO 3° BIMETRE DE 2024- ANEXO 1

#Error							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
6/2024							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)4	62.332.765,88	62.332.765,88	9.874.193,54	15,84%	29.262.678,35	46,95%	33.070.087,53
RECEITAS CORRENTES	54.678.951,21	54.678.951,21	8.433.189,65	15,42%	26.796.696,99	49,01%	27.882.254,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.961.592,52	3.961.592,52	450.687,52	11,38%	1.633.934,10	41,24%	2.327.658,42
Impostos	3.892.380,47	3.892.380,47	450.687,52	11,58%	1.633.934,10	41,98%	2.258.446,37
Taxas	69.212,05	69.212,05	0,00	0,00%	0,00	0,00%	69.212,05
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.852.000,00	2.852.000,00	518.814,86	18,19%	1.531.550,59	53,70%	1.320.449,41
Contribuições Sociais	2.600.000,00	2.600.000,00	518.814,86	19,95%	1.531.550,59	58,91%	1.068.449,41
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	252.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.586.974,18	1.586.974,18	356.882,57	22,49%	1.165.770,01	73,46%	421.204,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Valores Mobiliários	1.286.969,18	1.286.969,18	356.882,57	27,73%	1.165.770,01	90,58%	121.199,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	300.005,00	300.005,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300.005,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.088.808,83	44.088.808,83	6.733.030,21	15,27%	20.525.431,45	46,55%	23.563.377,38
Transferências da União e de suas Entidades	24.312.872,04	24.312.872,04	3.565.574,45	14,67%	10.566.368,71	43,46%	13.746.503,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.978.936,79	15.978.936,79	2.315.655,23	14,49%	7.338.134,94	45,92%	8.640.801,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.797.000,00	3.797.000,00	851.800,53	22,43%	2.620.927,80	69,03%	1.176.072,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.189.575,68	2.189.575,68	373.774,49	17,07%	1.940.010,84	88,60%	249.564,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	49.748,26	49.748,26	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.748,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	2.139.827,42	2.139.827,42	373.774,49	17,47%	1.940.010,84	90,66%	199.816,58
RECEITAS DE CAPITAL	7.653.814,67	7.653.814,67	1.441.003,89	18,83%	2.465.981,36	32,22%	5.187.833,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.735.000,00	4.735.000,00	277.873,44	5,87%	277.873,44	5,87%	4.457.126,56
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.735.000,00	4.735.000,00	277.873,44	5,87%	277.873,44	5,87%	4.457.126,56
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.918.814,67	2.918.814,67	1.163.130,45	39,85%	2.188.107,92	74,97%	730.706,75
Transferências da União e de suas Entidades	447.610,00	447.610,00	500.000,00	111,70%	500.000,00	111,70%	- 52.390,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.471.204,67	2.471.204,67	663.130,45	26,83%	1.688.107,92	68,31%	783.096,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4	295.000,00	295.000,00	2.675,32	0,91%	8.411,56	2,85%	286.588,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.627.765,88	62.627.765,88	9.876.868,86	15,77%	29.271.089,91	46,74%	33.356.675,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.627.765,88	62.627.765,88	9.876.868,86	15,77%	29.271.089,91	46,74%	33.356.675,97
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	62.627.765,88	62.627.765,88	9.876.868,86	15,77%	29.271.089,91	46,74%	33.356.675,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.702.077,83	0,00	0,00%	4.702.077,83	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.187.077,83	0,00	0,00%	4.187.077,83	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais[2]	0,00	515.000,00	0,00	0,00%	515.000,00	100,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.083.565,88	67.167.173,01	9.822.731,02	30.097.244,93	37.069.928,08	9.542.508,95	24.690.422,02	42.476.750,99	24.636.545,27
DESPESAS CORRENTES	44.944.755,81	45.744.923,29	8.482.172,58	27.138.333,95	18.606.589,34	8.641.812,13	23.293.616,81	22.451.306,48	23.243.470,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.128.649,00	24.528.649,00	4.464.059,49	13.510.668,31	11.017.980,69	4.788.672,04	13.463.338,29	11.065.310,71	13.413.191,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.796.106,81	21.196.274,29	4.018.113,09	13.627.665,64	7.568.608,65	3.853.140,09	9.830.278,52	11.365.995,77	9.830.278,52
DESPESAS DE CAPITAL	12.296.112,47	20.579.552,12	1.340.558,44	2.958.910,98	17.620.641,14	900.696,82	1.396.805,21	19.182.746,91	1.393.075,22
INVESTIMENTOS	11.396.112,47	19.859.552,12	1.178.743,19	2.676.316,41	17.183.235,71	738.881,57	1.114.210,64	18.745.341,48	1.110.480,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	720.000,00	161.815,25	282.594,57	437.405,43	161.815,25	282.594,57	437.405,43	282.594,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	842.697,60	842.697,60	0,00	0,00	842.697,60	0,00	0,00	842.697,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.544.200,00	4.544.200,00	625.495,00	3.019.367,51	1.524.832,49	22.557,99	1.285.772,13	3.258.427,87	1.156.627,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.627.765,88	71.711.373,01	10.448.226,02	33.116.612,44	38.594.760,57	9.565.066,94	25.976.194,15	45.735.178,86	25.793.172,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	62.627.765,88	71.711.373,01	10.448.226,02	33.116.612,44	38.594.760,57	9.565.066,94	25.976.194,15	45.735.178,86	25.793.172,91
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	3.294.895,76	-	3.477.917,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	62.627.765,88	71.711.373,01	10.448.226,02	33.116.612,44	-	9.565.066,94	29.271.089,91	-	29.271.089,91
RESERVA DO RPPS[3]	0,00	0,00	246.332,14	1.576.517,22	- 1.576.517,22	246.332,14	1.576.517,22	- 1.576.517,22	-

NOTA:

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.

2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).

3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.

4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomica 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

Publicado por:
Sabrina Kelly de Pontes Goncalves
Código Identificador:049AAF59

CONTABILIADE
RREO 3° BIMETRE DE 2024- ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6/2024		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2024**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	49.096.951,21	22.787.943,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.961.592,52	1.633.934,10
IPTU	239.307,55	7.063,03
ISS	1.533.072,92	1.297.581,86
ITBI	1.400.000,00	0,00
IRRF	720.000,00	329.289,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.212,05	0,00
Contribuições	252.000,00	0,00
Receita Patrimonial	739.974,18	628.577,69
Aplicações Financeiras (II)	439.969,18	628.577,69
Outras Receitas Patrimoniais	300.005,00	0,00
Transferências Correntes	44.088.808,83	20.525.431,45
Cota-Parte do FPM	15.198.867,72	7.423.393,56
Cota-Parte do ICMS	14.705.091,42	6.581.443,62
Cota-Parte do IPVA	642.904,99	634.046,67
Cota-Parte do ITR	416.179,27	11.965,86
Cota-Parte do IPI - Municípios	178.833,65	92.612,45
Transferências do FUNDEB	3.797.000,00	2.620.927,80
Outras Transferências Correntes	9.149.931,78	3.161.041,49
Demais Receitas Correntes	54.575,68	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	54.575,68	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	48.656.982,03	22.159.365,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.030.000,00	3.479.972,99
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	847.000,00	537.192,32
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.653.814,67	2.465.981,36
Operações de Crédito (VIII)	4.735.000,00	277.873,44
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.918.814,67	2.188.107,92
Convênios	2.400.000,00	523.130,45
Outras Transferências de Capital	518.814,67	1.664.977,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.918.814,67	2.188.107,92
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**56.605.796,70**	**27.827.446,46**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**51.575.796,70**	**24.347.473,47**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2024**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.928.123,29	27.688.837,73	22.110.525,21	21.931.233,96	672.629,64	414.426,58	414.426,58
Pessoal e Encargos Sociais	20.656.849,00	12.041.830,13	11.527.822,50	11.348.531,25	672.629,64	173.947,50	173.947,50
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.250.274,29	15.647.007,60	10.582.702,71	10.582.702,71	0,00	240.479,08	240.479,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	44.907.123,29	27.688.837,73	22.110.525,21	21.931.233,96	672.629,64	414.426,58	414.426,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.261.000,00	2.440.648,09	2.440.648,09	2.440.648,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.663.552,12	2.987.126,62	1.425.020,85	1.421.290,86	0,00	489.990,00	489.990,00
Investimentos	19.843.552,12	2.676.316,41	1.114.210,64	1.110.480,65	0,00	489.990,00	489.990,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	820.000,00	310.810,21	310.810,21	310.810,21	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.843.552,12	2.676.316,41	1.114.210,64	1.110.480,65	0,00	489.990,00	489.990,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	842.697,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**70.870.373,01**	**32.805.802,23**	**25.665.383,94**	**25.482.362,70**	**672.629,64**	**904.416,58**	**904.416,58**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**65.593.373,01**	**30.365.154,14**	**23.224.735,85**	**23.041.714,61**	**672.629,64**	**904.416,58**	**904.416,58**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**768.037,54**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**- 271.287,36**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 3.722.467,50
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2024**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	628.577,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	10.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**347.290,33**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2023 (a)	**Até o Bimestre / 2024 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.533.608,76	2.454.525,42
DEDUÇÕES (XL)	6.394.030,95	7.476.018,32
Disponibilidade de Caixa	6.394.030,95	7.476.018,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.066.660,59	7.659.039,56
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	672.629,64	183.021,24
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**- 4.860.422,19**	**- 5.021.492,90**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**161.070,71**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2024**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	- 489.608,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**- 328.537,69**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**- 947.115,38**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.187.077,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.187.077,83
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Sabrina Kelly de Pontes Goncalves
Código Identificador:22E57AB2

CONTABILIADE
RREO 3° BIMETRE DE 2024- ANEXO 9

#Error					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
6/2024					
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.735.000,00		277.873,44		4.457.126,56
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	20.679.552,12	2.987.126,62	1.425.020,85	0,00	17.692.425,50
Investimentos	19.859.552,12	2.676.316,41	1.114.210,64	0,00	17.183.235,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	820.000,00	310.810,21	310.810,21	0,00	509.189,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.679.552,12	2.987.126,62	1.425.020,85	0,00	17.692.425,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	15.944.552,12	2.709.253,18			13.235.298,94
#Error					

Publicado por:
Sabrina Kelly de Pontes Goncalves
Código Identificador:1A54918D

CONTABILIADE
RREO 3° BIMETRE DE 2024- ANEXO 11

RELATÓRIORESUMIDO DA EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
6/2024			
RREO –ANEXO 11 (LRF,Art. 53, § 1º,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.393,12	59,25	4.333,87
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	4.393,12	59,25	4.333,87

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Própriode Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2023 (i)**	**2024 (j) = (Ib – (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	285.109,84	59,25	285.169,09
FONTE			

Publicado por:
Sabrina Kelly de Pontes Goncalves
Código Identificador:0100DAA0

CONTABILIADE
RREO 3° BIMETRE DE 2024- ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
01/2024 A 06/2024				
RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**3.892.380,47**	**3.892.380,47**	**1.633.934,10**	**41,98**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**239.307,55**	**239.307,55**	**7.063,03**	**2,95**
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**1.533.072,92**	**1.533.072,92**	**1.297.581,86**	**84,64**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**720.000,00**	**720.000,00**	**329.289,21**	**45,73**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**35.812.124,84**	**35.812.124,84**	**18.429.327,25**	**51,46**
Cota-Parte FPM	17.260.909,57	17.260.909,57	9.279.241,69	53,76
Cota-Parte ITR	416.179,27	416.179,27	14.957,26	3,59
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	792.558,34	99,07
Cota-Parte ICMS	17.130.000,00	17.130.000,00	8.226.804,39	48,03
Cota-Parte IPI-Exportação	205.036,00	205.036,00	115.765,57	56,46
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**39.704.505,31**	**39.704.505,31**	**20.063.261,35**	**50,53**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**6.833.772,72**	**7.037.772,72**	**5.410.367,43**	**76,88**	**4.344.985,19**	**61,74**	**4.296.314,46**	**61,05**
Despesas Correntes	6.693.772,72	6.897.772,72	5.317.240,23	77,09	4.344.985,19	62,99	4.296.314,46	62,29
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	93.127,20	66,52	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**100.000,00**	**100.000,00**	**96.039,68**	**96,04**	**30.505,51**	**30,51**	**30.505,51**	**30,51**
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	96.039,68	96,04	30.505,51	30,51	30.505,51	30,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.933.772,72**	**7.137.772,72**	**5.506.407,11**	**77,14**	**4.375.490,70**	**61,30**	**4.326.819,97**	**60,62**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**5.506.407,11**	**4.375.490,70**	**4.326.819,97**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	935.745,40	935.745,40	935.745,40
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.570.661,71**	**3.439.745,30**	**3.391.074,57**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.009.489,20	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**1.561.172,51**	**430.256,10**	**381.585,37**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,78**	**17,14**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidament e no Exercício s/ Disponibilida de Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a Pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	3.009.489,20	4.570.661,71	1.561.172,51	0,00	935.745,40	0,00		0,00		2.496.917,91
Empenhos de 2023	5.491.658,15	6.277.454,54	785.796,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.796,39
Empenhos de 2022	5.474.347,58	6.250.469,11	776.121,53	0,00	155.787,71	0,00	0,00	0,00	0,00	931.909,24
Empenhos de 2021	4.276.999,49	5.567.558,64	1.290.559,15	0,00	5.752,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.311,60
Empenhos de 2020 e anteriores	25.275.720,89	32.628.122,03	7.352.401,14	44.920,03	592.449,47	0,00	44.920,03	0,00	0,00	7.944.850,61
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	12.865,86	12.865,86	12.865,86	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	**12.865,86**	**12.865,86**	**12.865,86**	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**5.584.384,11**	**5.584.384,11**	**3.007.968,09**	**53,86**
Proveniente da União	5.513.179,44	5.513.179,44	1.824.774,51	33,10
Proveniente dos Estados	71.204,67	71.204,67	1.183.193,58	1661,68
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**67.036,84**	**67.036,84**	**299.128,86**	**446,22**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**5.651.420,95**	**5.651.420,95**	**3.307.096,95**	**58,52**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**5.066.176,30**	**5.066.176,30**	**2.281.664,61**	**45,04**	**1.815.896,23**	**35,84**	**1.815.540,33**	**35,84**
Despesas Correntes	4.669.351,15	4.669.351,15	2.207.664,61	47,28	1.815.896,23	38,89	1.815.540,33	38,88
Despesas de Capital	396.825,15	396.825,15	74.000,00	18,65	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**0,00**	**165.000,00**	**93.835,87**	**56,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	165.000,00	93.835,87	56,87	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	800.000,00	800.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.066.176,30**	**6.031.176,30**	**3.175.500,48**	**52,65**	**1.815.896,23**	**30,11**	**1.815.540,33**	**30,10**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.899.949,02	12.103.949,02	7.692.032,04	63,55	6.160.881,42	50,90	6.111.854,79	50,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	100.000,00	265.000,00	189.875,55	71,65	30.505,51	11,51	30.505,51	11,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	800.000,00	800.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**11.999.949,02**	**13.168.949,02**	**8.681.907,59**	**65,93**	**6.191.386,93**	**47,02**	**6.142.360,30**	**46,64**
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

Publicado por:
Sabrina Kelly de Pontes Goncalves
Código Identificador:27D1116A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 INEXIGIBILIDADE 026/2024

EDITAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024

INEXIGIBILIDADE 026/2024
RESULTADO FINAL
DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista o encerramento do prazo de inscrição para o Edital 010/2024, que trata da "contratação de SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA, voltado à assessoria, consultoria, elaboração dos editais e fornecimento de pareceristas para avaliação dos projetos" da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc em Almirante Tamandaré, foram protocolador documentos dos seguintes interessados:

	PROPONENTE	**PROTOCOLO**
1	Marinei Vidolin	0018.000014786/2024
2	Cassiana Guedes	0018.000015254/2024
3	Caio Fabio Guedes	0018.000015256/2024

Após verificação dos documentos e avaliação pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Chamadas Públicas da Secretaria de Cultura e Turismo – Portaria Nº 593/2024 – segue abaixo a relação dos proponentes **HABILITADOS** e suas pontuações:

Análise de Mérito para a **consultoria externa:**

PROPONENTE	**PROTOCOLO**	**NOTA**
Marinei Vidolin	0018.000014786/2024	95
Cassiana Guedes	0018.000015254/2024	30
Caio Fabio Guedes	0018.000015256/2024	21,67

Sem mais, nos dispomos para informações complementares.

Atenciosamente,

Almirante Tamandaré, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ AFONALLI
Secretário Municipal de Cultura E Turismo

LUANA PEREIRA LOPES
Comissão de Avaliação e Acompanhamento
da Secretaria de Cultura E Turismo
Portaria Nº 593/2024

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:65FEA1B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE VALOR Nº 035/2024 COM BASE NO ART. Nº 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR**,** torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 17/09/2024 17:00hrs***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br**
LINK DO EDITAL:	https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1Bj8QHEV_MaLpiJxUXBOvTTmcwNAnyqZA?usp=sharing

1. DO OBJETO:
1.1. Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de notas de produtor rural, para bem atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Altamira do Paraná-PR, conforme, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:
– **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
– **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, para exercício de 2024, na classificação abaixo:
09.001.20.606.0030.2104 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3. DO VALOR ESTIMADO
3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R$ 8.350,00** (oito mil trezentos e cinquenta) reais.
4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO:
4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br:** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA.**
4.1.1. Limite para apresentação da Proposta de Preços**: 17/09/2024,** as 17:00 hr.
Habilitação Jurídica e Fiscal:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
4.3. PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO:
A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
Os preços ofertados não poderão exceder os valores constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
DO PAGAMENTO

O pagamento , decorrente da prestação de serviço, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Altamira do Paraná, 12 de setembro de 2024.

ADRIANA PEREIRA BARBOSA
Dep. de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO
O objeto do presente termo de referencia é a Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de notas de produtor rural, para bem atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Altamira do Paraná-PR, conforme, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
CNAE: 1813-0/99					
01	Notas Ficais do Produtor Rural com 4 vias em papel copiativo 240x280mm c/ 500 unidades por caixa, (500 jogos), em formulário contínuo.	15	Caixa	556,66	8.350,00
Valor total (oito mil trezentos e cinquenta) reais. R$ **8.350,00**					

Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ( )
JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação se torna necessária para o devido fornecimento de formulários de Nota Fiscal do Produtor Rural para atender o departamento ADAPAR - Agencia de Defesa Agropecuária do Paraná, do município de Altamira do Paraná. Diante do fato que a administração pública precisa atender as demandas dos produtores rurais do município, com emissão de notas fiscais de compra e venda de animais de produção agrícola que estes vierem a comercializar.
SECRETARIA REQUISITANTE
4.1 A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Condições Especiais de Habilitação e Contratação
5.2.1 Comprovação de regularidade fiscal mediante apresentação de Certidões, Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhista, FGTS.
5.2.2 Apresentação do Contrato Social e Comprovação de Inscrição e Situação Cadastral da Empresa
5.2.3 Fornecimento dos documentos pessoais do representante, bem como, se for o caso, procuração ou carta de preposição.

MODO E CONDIÇOES PARA EXECUÇÃO
Obrigações Da Contratante
receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações Da Contratada
A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos
comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
Os custos na execução do objeto, bem como outros custos com impostos, taxas fretes e de mais despesas serão de responsabilidade da contratada.
Identificar os eventuais colaboradores na execução do objeto com crachá contendo foto, nome e documento de identificação do mesmo.

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A execução do contrato é imediata após sua assinatura.
O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, a contar da data de emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD).
Objetos poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato devendo ser corrigidos, refeitos, substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato as custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidade.
A execução do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os produtos serão recursados quando entregues com especificações técnicas diferentes da data de notificação apresentada á fornecedora, sem qualquer ônus para a contratante.
Se a entrega dos produtos e/ou sua substituição não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito à sansões previstas neste instrumento e no contrato.
Caso o objeto não seja entregue/substituído no prazo acima, o gestor do contrato iniciará processo administrativo para aplicação de penalidades á contratada, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado aceito pelo contratante.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.
A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.
A conformidade do material a ser empregado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.
O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.
Fica designado(a) o(a) servidor(a) Adevanir Rocha Cordeiro, matrícula nº 508674, inscrito(a) no CPF sob o nº 942.825.609-91 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.
Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Valdneis Godeguez dos Reis, matrícula nº 12084, inscrito(a) no CPF sob o nº 711.364.799-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do Art 105 a 108 da Lei Federal 14.133/2021 podendo ser prorrogado por igual período nos termos dos dispostos no art. 107 da referida forma.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:
Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Adevanir Rocha Cordeiro.

DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001.20.606.0030.2104 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

29 de agosto de 2024, Altamira do Paraná-Pr.

ADEVANIR ROCHA CORDEIRO
Responsável Pela Elaboração do Termo de Referência

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor nº: 035/2024
Com base no Art. Mº: 75, inciso II da Lei 14.133/2021

PROPOSTA:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
CNAE: 1813-0/99					
01	Notas Ficais do Produtor Rural com 4 vias em papel copiativo 240x280mm c/ 500 unidades por caixa, (500 jogos), em formulário contínuo.	15	Caixa	R$	R$
Valor total ( ) reais. R$					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$
VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (doze) meses.
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social
CNPJ Nº:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, de de 2024.

_____
Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal

Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Viviane de Fatima Soares Lopes
Código Identificador:E9FB5C14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ART. 1º. PORTARIA Nº. 18 515 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Os Secretários da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Autorizar as horas extras dos servidores públicos municipais das suas respectivas secretarias, conforme abaixo discriminados, no mês de SETEMBRO de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	*CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO*	*SECRETARIA LOTAÇÃO*	*MÁXIMO HORAS 50%-100%*
SEBASTIÃO BALABEM	*AUXILIAR DE ENFERMAGEM*	*SAÚDE*	*30-100%*
NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	*CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO*	*SECRETARIA LOTAÇÃO*	*MÁXIMO HORAS 50%-100%*
AMÉRICO SHIGUERU MINEO	*AGENTE DE ENDEMIAS*	*SAÚDE*	*15-50%*
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	*AGENTE DE ENDEMIAS*	*SAÚDE*	*15-50%*
FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA	*AGENTE DE ENDEMIAS*	*SAÚDE*	*15-50%*
OSVALDO YOSHIO NAGITA	*AGENTE DE ENDEMIAS*	*SAÚDE*	*15-50%*
AMANDA DOS SANTOS BEZERRA	*AGENTE DE ENDEMIAS*	*SAÚDE*	*15-50%*
APARECIDA DE LOURDES NASCIMENTO	*AGENTE DE ENDEMIAS*	*SAÚDE*	*15-50%*
INGRID JENIFER MAZZARO	*AGENTE DE ENDEMIAS*	*SAÚDE*	*15-50%*
SILVIO APARECIDO ZANIN	*AGENTE DE ENDEMIAS*	*SAÚDE*	*15-50%*
AMANDA VIANA DA COSTA RAMOS	*AGENTE DE ENDEMIAS*	*SAÚDE*	*15-50%*
GERSON TASHIRO FILHO	*AGENTE DE ENDEMIAS*	*SAÚDE*	*15-50%*
JOSIANE NASCIMENTO DE ASSIS	*AGENTE DE ENDEMIAS*	*SAÚDE*	*15-50%*
NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	*CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO*	*SECRETARIA LOTAÇÃO*	*MÁXIMO HORAS 50%-100%*
ANA PAULA TURIM DA MOTA	*AGENTE DE SERVIÇO*	*SAÚDE*	*10-50%*
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	*AGENTE DE SERVIÇO*	*SAÚDE*	*10-50%*
DENISE CESARIO LOPES	*AGENTE DE SERVIÇO*	*SAÚDE*	*10-50%*
FRANCIELE HELENA DOS SANTOS	*AGENTE DE SERVIÇO*	*SAÚDE*	*10-50%*
IVONE ALMEIDA MARQUES	*AGENTE DE SERVIÇO*	*SAÚDE*	*10-50%*
LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA	*AGENTE DE SERVIÇO*	*SAÚDE*	*10-50%*
MARIA APARECIDA CAMARGO	*AGENTE DE SERVIÇO*	*SAÚDE*	*10-50%*
MARIA JOSÉ ELIAS PEREIRA	*AGENTE DE SERVIÇO*	*SAÚDE*	*15-50%*
MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	*AGENTE DE SERVIÇO*	*SAÚDE*	*10-50%*
SANDRA BITENCOURT	*AGENTE DE SERVIÇO*	*SAÚDE*	*0*
SILVANA RODRIGUES CRUZ	*AGENTE DE SERVIÇO*	*SAÚDE*	*10-50%*
SIMONE DOS SANTOS MARQUES	*AGENTE DE SERVIÇO*	*SAÚDE*	*10-50%*
FABIANE APARECIDA DE GOUVEIA RAMOS	*TÉCNICO DE ENFERMAGEM*	*SAÚDE*	*20-50% 20-100%*
HILDA APARECIDA DE FREITAS	*AUXILIAR DE ENFERMAGEM*	*SAÚDE*	*20-50% 20-100%*
PAULO GOMES DOS SANTOS	*TÉCNICO DE ENFERMAGEM*	*SAÚDE*	*20-50% 20-100%*
ROSELENE NUNES MARCELINO DA SILVA	*AUXILIAR DE ENFERMAGEM*	*SAÚDE*	*25-50%*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	*CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO*	*SECRETARIA LOTAÇÃO*	*MAXIMO HORAS*
LISANDRA CRISTINA DA SILVA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS*	*60*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	*CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO*	*SECRETARIA LOTAÇÃO*	*MAXIMO HORAS*

ADENILSON XAVIER DE BARROS	*PEDREIRO*	*OBRAS*	***20***
ADILSON RICARDO MOREIRA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*OBRAS*	***20***
DANIEL TAVARES DE ANDRADE	*ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO*	*OBRAS*	***30***
JURANDIR VICTORINO SABINO	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*OBRAS*	***20***
ANTONIO EDUARDO BONIFACIO	*ENGENHEIRO*	*OBRAS*	***20***

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	***CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO***	***SECRETARIA LOTAÇÃO***	***MAXIMO HORAS***
ALINE JUSSIANI DOS SANTOS	*TÉCNICO DESPORTIVO*	*SEC. ESP. LAZER*	***0***
FABIANA FREIRE	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*SEC. ESP. LAZER*	***40***
JULIO CESAR CARVALHO	*TÉCNICO DESPORTIVO*	*SEC. ESP. LAZER*	***30***
MURILO G. BERNARDINO ALVES	*AUX. TÉCNICO DESPORTIVO*	*SEC. ESP. LAZER*	***40***
REINALDO CESAR F. BERNARDO	*AUX. TÉCNICO DESPORTIVO*	*SEC. ESP. LAZER*	***40***
RODRIGO MARTINS XAVIER	*AUX. TÉCNICO DESPORTIVO*	*SEC. ESP. LAZER*	***40***
SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	*AUX. TÉCNICO DESPORTIVO*	*SEC. ESP. LAZER*	***30***

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS/DEFESA CIVIL

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	***CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO***	***SECRETARIA LOTAÇÃO***	***MAXIMO HORAS***
ADEMIR DA SILVA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***24***
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***30***
ALEX ROGERIO DA SILVA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***24***
CARLOS ROBERTO C. DE CARVALHO	*MOTORISTA*	*VIAÇÃO*	***24***
DANIELE REGINA DOS SANTOS	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***24***
GERSON DE CAMPOS	*MOTORISTA*	*VIAÇÃO*	***60***
JOSÉ APARECIDO SIQUEIRA	*MOTORISTA*	*VIAÇÃO*	***24***
JOSE NESTARE	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***30***
MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***24***
PAULO SERGIO DA SILVA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***20***
ROBERTO PEREIRA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***20***
RODEMILDO GONÇALVES	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***24***
WANDERLEY SERAFIM	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***20***
BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***24***
JAIR CARLOS DE MELO	*MOTORISTA*	*VIAÇÃO*	***30***
JORGE BIRELO	*OPERADOR DE MAQUINAS*	*VIAÇÃO*	***24***
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	*MOTORISTA*	*VIAÇÃO*	***60***
LEONEL DA SILVA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***24***
MARIA ISABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***24***
EVERSON ROGERIO FERNANDES	*OPERADOR DE MAQUINAS*	*VIAÇÃO*	***24***
MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***60***
APARECIDA QUIRINO DA ROCHA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***20***
LEANDRO AZEVEDO SESTILHO	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***30***
ANTONIO VALDIVIO CASSITTA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***20***
WELLINGTON FELIX DE LIMA	*OPERADOR DE MAQUINAS*	*VIAÇÃO*	***60***
EMERSON MARTINS BEZERRA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*VIAÇÃO*	***24***
MARIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	*AGENTE ADMINISTRATIVO*	*VIAÇÃO*	***24***

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	***CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO***	***SECRETARIA LOTAÇÃO***	***MAXIMO HORAS***
ALDETE ALVES ANDRADE	*AGENTE DE DEFESA CIVIL I*	*VIAÇÃO/DC*	***24***
EDSON ADRIANO DA SILVA	*AGENTE DEFESA CIVIL*	*VIAÇÃO/DC*	***24***
HEVERTON QUAGLIO NOLI	*AGENTE DEFESA CIVIL*	*VIAÇÃO/DC*	***24***
JOÃO FLAVIO DE FREITAS	*AGENTE DEFESA CIVIL*	*VIAÇÃO/DC*	***24***
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL	*AGENTE DE DEFESA CIVIL I*	*VIAÇÃO /DC*	***24***
JOÃO MARCOS LANZA LOPES	*AGENTE DE DEFESA CIVIL*	*VIAÇÃO /DC*	***24***
PETERSON LOURENÇÃO	*AGENTE DE DEFESA CIVIL I*	*VIAÇÃO/DC*	***24***
ROBERTO LUIZ DA COSTA	*AGENTE DE DEFESA CIVIL II*	*VIAÇÃO/DC*	***24***
VINICIUS MILSON FERNANDES DE ABREU	*AGENTE DEFESA CIVIL*	*VIAÇÃO/DC*	***24***

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	**CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO**	**SECRETARIA LOTAÇÃO**	**MÁXIMO HORAS**
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ANA DÉBORA DOS SANTOS	AGENTE DE COPA E COZINHA	EDUCAÇÃO	60
ANA KÁTIA CORREA MORAES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ANA PAULA CASSITTA ARAUJO	AGENTE DE COPA E COZINHA	EDUCAÇÃO	60
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
CLAUDECIR BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
DALVA CRISTINA DE DEUS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
EDINA APARECIDA MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
EDSON ALFARO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ELISÂNGELA BORGES PELISARI	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ESTER DE OLIVEIRA BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
FERNANDA APARECIDA JÚLIO ALVES	AGENTE DE COPA E COZINHA	EDUCAÇÃO	60
ILZA DE OLIVEIRA CARVALEAL	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
INVELA APARECIDA SENA ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ISABEL CRISTINA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JACQUELINE MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60

JOÃO VITOR DE SOUZA	VIGIA	EDUCAÇÃO	60
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GUSMÃO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JOSIANE BIRELO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
JOSILENE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
KARINE DE MOARES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
LARINE AMANDA DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
LÉIA ERNESTINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
LEILA APARECIDA DE LIMA	AGENTE DE COPA E COZINHA	EDUCAÇÃO	60
LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
LUCIANA DA SILVA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARCIA REGINA ROSSO ARANHA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARIA HELENA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARLENE ODORIZZIO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARILZA ODETE DE ASSIS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MICHELE PATRÍCIA ROSSO ARANHA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
MONIQUE ALVES SANCHES MONTEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
NEUSA PEREIRA GAZZOLA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
NEUZA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
PRISCILA DE SOUZA VICENTE	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
PRISCILA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
REGIANE APª DOS SANTOS BRUNHARI	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
RENATA CONSENTINO	NUTRICIONISTA	EDUCAÇÃO	20
ROSA ARAÚJO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
ROSINEIDE MARIA DE SOUZA	AGENTE DE COPA E COZINHA	EDUCAÇÃO	60
SELMA MARIA DA SILVA CUNHA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
SIDNÉIA INÁCIO PRIMO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
SILVIA LÉIA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
TALITA DAYANE DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
THAYLA AMANDA FONSECA SEMIAO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
VALCILENE RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60
WALDEMAR TRAVALINI	MOTORISTA	EDUCAÇÃO	60
ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	*CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO*	*SECRETARIA LOTAÇÃO*	*MAXIMO HORAS*
SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*COMUNICAÇÃO*	***30***
MARCIA ARLINDO	*AGENTE ADMINISTRATIVO*	*COMUNICAÇÃO*	***30***

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	*CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO*	*SECRETARIA LOTAÇÃO*	*MAXIMO HORAS*
GLEISON ESNEDER MANICARDI	*AUD. FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL*	*FINANÇAS*	***60***
KETHELYN BRUNA VIEIRA MOREIRA	*AGENTE ADMINISTRATIVO*	*FINANÇAS*	***50***

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	*CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO*	*SECRETARIA LOTAÇÃO*	*MAXIMO HORAS*
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	*JARDINEIRO*	*AGRICULTURA*	***30***
JOSÉ DE OLIVEIRA	*MOTORISTA*	*AGRICULTURA*	***60***
REGINALDO REINALDO	*MOTORISTA*	*AGRICULTURA*	***60***
AMANDA FERNANDA NASCIMENTO	*VETERINÁRIA*	*AGRICULTURA*	***0***
VALDIRIA IZIDORO LAUTON	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*AGRICULTURA*	***60***
ALINE ALVES DA SILVA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*AGRICULTURA*	***0***

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	*CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO*	*SECRETARIA LOTAÇÃO*	*HORAS EXTRAS*
ADRIELE FERNANDA BALDINI	*CUIDADORA*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***60***
ANA PAULA CASSITA ARAUJO	*ATENDENTE DE CASA LAR*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***0***
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***60***
MARCIA IZIDORO DE PAULA	*PADEIRA*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***60***
RUDIMAR FAUSTINO	*MOTORISTA*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***60***
ANA CLAUDIA MONTEIRO MARTINS	*ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***0***
SANDRA REGINA DE SOUZA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***60***
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	*CUIDADORA*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***60***
LEILIANE CAMPOS	*CUIDADORA*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***60***
JOYCE LIGIA PEREIRA	*ATENDENTE DE CASA LAR*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***0***
MARIA CRISTINA C. ROCHA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***0***
MARLI APARECIDA G. PONTARA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***0***
AMANDA EMANUELLY FREGOLÃO DE SOUZA	*CUIDADORA*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***60***
ANDREIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	*CUIDADORA*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***60***
SONIA APARECIDA DE CARVALHO DE PAULA	*AGENTE DE SERVIÇOS*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	***30***

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

JANE TERESA NOBILE MIGUEL
Secretária Municipal de Educação

GERSON CARLOS MARCHIONI
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finanças

ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Governamentais

ANDRÉ LUIZ MALUZI
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

WALDEZIQUE LOPES DE OLIVEIRA AGAPIO
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação

JURACI BERNARDINO ALVES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EDEVALDO BARBOSA
Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos

GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI
Secretária Municipal da Saúde

VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI
Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

Publicado por:
Mariana Yasmim Granatto
Código Identificador:915C2922

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GABINETE DO PREFEITO - RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
REF.: CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

DO OBJETO
O presente instrumento se refere à Aditivo de Prazo por mais 03 (três) meses e Aditivo de Valor – 25% (vinte e cinco por cento), nos contratos abaixo relacionados com origem na Inexigibilidade nº 014/2023, que tem como objeto o Credenciamento de Prestação de Serviço de Profissionais, para atividades de atendimento e serviço às Escolas da Rede Municipal de Ensino, dentro da Secretaria Municipal da Educação e Esportes.

Retificamos a publicação da ratificação do Aditivo dos Contratos do objeto mencionado, veiculada em 03/09/2024 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição Nº 3102.

Fica suprimida a linha onde consta a seguinte informação:

2024	93	3692	JANAINA ABILHOA MORAIS	10/09/2024	R$ 4.500,00	R$ 1.125,00

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:1D66E833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 312/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR , R$ 712.715,00

Exercício:2024
Decreto nº 312/2024 de 14/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 85/2023 de 21/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 712.715,00 (setecentos e doze mil setecentos e quinze reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario	
03.004.04.122.0003.2.006.		Manutenção do gabinete do secretário da SA	
41 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
42 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario	
04.001.04.122.0000.0.005.		Programa do Pasep	
45 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
05.003.15.451.0007.2.035.		Planejamento cont. exec. de obras	
141 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
146 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
06.002.00.000.0000.0.000.		Divisão do Ensino Fundamental	
06.002.12.361.0021.2.206.		Gastos com os recursos do FUNDEB	
215 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	105.215,00
06.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes	
06.003.27.811.0034.2.021.		Desenvolvimento das atividades esportivas	
278 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario de Agricultura	
08.001.04.122.0051.2.300.		Manut. gab. sec. agr. e meio ambiente	
347 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	70.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		Execução de Projetos de Agric. e Meio Am	
08.003.18.541.0051.1.224.		Gestão de resíduos sólidos	
352 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
12.002.04.131.0003.2.068.		Desenv. dos assuntos de com. e cultura	
425 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
428 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
12.002.13.122.0003.2.022.		Preservação trad. e desenv. da cultura	
430 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
Total Suplementação:			**712.715,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario	
04.001.04.122.9999.1.269.		Reserva de Contingencia	
64 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.631,50
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
05.003.15.451.0007.2.035.		Planejamento cont. exec. de obras	
150 - 4.4.90.52.00.00	01504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.269,42
05.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Transportes	
05.004.04.122.0003.2.034.		Planejamento cont. exec. obras rodoviarias	
159 - 4.4.90.52.00.00	01504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.917,65
05.004.15.451.0037.1.009.		Sinalização urbana	
160 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.620,80
05.004.15.451.0037.1.010.		Pavimentação de ruas	
162 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.192,13
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
06.002.00.000.0000.0.000.		Divisão do Ensino Fundamental	
06.002.12.361.0021.2.206.		Gastos com os recursos do FUNDEB	
212 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	105.215,00
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Governo e Planejamento	
13.001.00.000.0000.0.000.		COORDENADORIA DE CONVENIOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO E GESTAO	
13.001.04.122.0002.2.316.		Supervisão, Elaboração,Planejamento e controle da Execução Orçamentária	
444 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assuntos Fundiarios e Habitação	
17.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
17.001.14.244.0037.2.321.		Manutenção do gabinete do Secretario de Assuntos Fundiários	
481 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.868,50
19.000.00.000.0000.0.000.		Procuradoria Juridica	
19.001.00.000.0000.0.000.		Procuradoria Juridica	
19.001.03.062.0002.2.002.		Assessoramento Juridico	
489 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
493 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Redução:			**712.715,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonina , Estado do Paran em 14 de agosto de 2024.

RAFAEL NEVES ALVES
Secretario de Finanças

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:0A3DED51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 334/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR , R$ 1.287.078,40

Exercício:2024
Decreto nº 334/2024 de 27/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 85/2023 de 21/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.287.078,40 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e setenta e oito reais e quarenta centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de saude	
07.001.10.301.0030.2.015.		Assistencia Medica, Odontologica e Sanitária	
284 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.981,87
285 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.062.242,05
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.639,15
287 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.515,33
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assistencia Social	
10.001.08.122.0005.2.050.		Gab. do sec. assist. social	
377 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	49.700,00
Total Suplementação:			**1.287.078,40**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario	
04.001.04.122.9999.1.269.		Reserva de Contingencia	
64 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.237.378,40
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assistencia Social	
10.001.04.122.0005.2.059.		Manutenção do Conselho Tutelar	
364 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.001.04.122.0005.2.311.		Manutenção da Casa de Pasagem	
369 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10.001.08.122.0005.2.050.		Gab. do sec. assist. social	
374 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.200,00
379 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00
Total Redução:			**1.287.078,40**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonina , Estado do Paraná em 27 de agosto de 2024.

RAFAEL NEVES ALVES
Secretario de Finanças

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:9337FC51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 179/2024

Exercício: 2024

Decreto nº 179/2024 de 02/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de 13/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 324.850,00 (Trezen tos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.122.0012.2.041.		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2022 - 3.3.90.39.00.00	35494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
06.004.10.301.0012.2.042.		ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
1725 - 3.3.90.30.00.00	35494	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2192 - 3.3.90.39.00.00	31062	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
06.004.10.302.0012.2.051.		ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1835 - 3.3.90.30.00.00	35494	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
06.004.10.304.0012.2.057.		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1830 - 3.3.90.30.00.00	32494	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
06.007.08.243.0013.6.005.		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - CRIANÇA	
2180 - 3.3.90.14.00.00	33819	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
06.007.08.244.0013.2.064.		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA	
1794 - 3.3.90.39.00.00	33941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0016.2.074.		MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
2190 - 3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	44.700,00
07.002.15.451.0016.2.075.		CONSÓRCIO PUB INTERM DE INOV E DESENV DO ESTADO DO PR CINDEPAR	
2111 - 3.3.71.70.00.00	03000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	92.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.2.077.		CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E PARQUES	
2191 - 3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
07.003.15.452.0017.2.078.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
2187 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.003.15.452.0017.2.079.		MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	
2186 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.300,00
07.003.15.452.0017.2.080.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS	
2189 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.050,00
Total Suplementação:			324.850,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições sem contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário De Administração E Finanças

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:B9DBC44C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 180/2024

Exercício:2024
Decreto nº 180/2024 de 02/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3.292/2023 de 13/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 348.697,70 (Trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	
05.002.04.122.0005.1.001.		INVESTIMENTOS - PAÇO MUNICIPAL	
97 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.950,00
05.002.04.122.0005.2.009.		ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO	
100 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.002.04.122.0005.2.011.		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADM PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	
141 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00

05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.003.04.122.0006.2.016.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
204 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.600,00
05.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.004.28.846.0000.0.005.		PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVEIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS	
263 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
05.004.28.846.0000.0.006.		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
269 - 3.3.90.47.00.00	01504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.005.04.129.0008.2.021.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
284 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.840,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.304.0012.2.057.		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
970 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.000,00
06.004.10.305.0012.2.058.		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
2194 - 3.3.90.34.00.00	01510	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
06.009.13.392.0014.2.068.		ATIVIDADES DE CULTURA	
1717 - 3.3.90.36.00.00	31053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.442,70
1718 - 3.3.90.36.00.00	31054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.925,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0016.2.073.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1403 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.002.15.451.0016.2.074.		MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
1948 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.2.077.		CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E PARQUES	
1478 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	79.500,00
1479 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
07.003.15.452.0017.2.078.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
1493 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
1494 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	14.540,00
1499 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.003.26.782.0017.2.082.		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
1552 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
1558 - 3.3.90.39.00.00	2002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
07.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.004.04.122.0018.2.084.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA AMBIENTE	E MEIO
1589 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
1593 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.006.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO	
07.006.04.122.0019.2.088.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV URBANO E ECONÔMICO	
1653 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total Suplementação:			348.697,70

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.003.		ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL E DE COMUNICAÇÃO	
15 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
16 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.		COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.03.091.0003.2.006.		ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA E PROCON	
57 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	
05.002.04.122.0005.1.001.		INVESTIMENTOS - PAÇO MUNICIPAL	
95 - 4.4.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05.002.04.122.0005.2.009.		ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO	
107 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.550,00
05.002.04.122.0005.2.011.		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADM PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS	
138 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
05.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.005.04.129.0008.2.021.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
282 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.840,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.304.0012.2.057.		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
947 - 3.1.90.13.00.00	01510	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
951 - 3.1.90.16.00.00	01510	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.004.10.305.0012.2.058.		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
2193 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
06.009.13.392.0014.2.068.		ATIVIDADES DE CULTURA	
1716 - 3.3.90.31.00.00	31054	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000,00
1719 - 3.3.90.39.00.00	31054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	925,00
1720 - 3.3.90.39.00.00	31053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.442,70
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.001.04.122.0016.2.072.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
1364 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	

07.002.15.451.0016.1.013.		INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1383 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.000,00
07.002.15.451.0016.2.073.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1395 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.000,00
07.002.15.451.0016.2.075.		CONSÓRCIO PUB INTERM DE INOV E DESENV DO ESTADO DO PR CINDEPAR	
1435 - 3.1.71.70.00.00	01504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.500,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.1.014.		INVESTIMENTOS - SERVIÇOS PÚBLICOS	
1443 - 4.4.90.51.00.00	01511	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.540,00
07.003.15.452.0017.2.077.		CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E PARQUES	
1481 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1482 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1483 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.003.15.452.0017.2.078.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
1495 - 3.3.90.30.00.00	2002	MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
07.003.15.452.0017.2.079.		MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	
1516 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
07.003.15.452.0017.2.080.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS	
1533 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07.003.26.782.0017.2.083.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE	
1567 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
1573 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.004.18.541.0018.2.085.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
1609 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.006.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO	
07.006.22.661.0019.2.091.		ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA	
1682 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Redução:			348.697,70

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data,revogadas as disposições sem contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA, Estado doParaná, em 02 de setembro de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário De Administração E Finanças

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:E3AC21CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 181/2024

Exercício: 2024

Decreto nº 181/2024 de 02/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional por Transposição de Dotação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional por Transposição de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 402.850,00 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO	
06.001.08.244.0013.2.024.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC	
322 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.12.122.0011.2.025.		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	DE
2095 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.250,00
06.002.12.361.0011.2.026.		ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
406 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
407 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06.002.12.361.0011.2.027.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
428 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
06.002.12.361.0011.2.028.		MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
446 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.000,00
447 - 3.3.90.32.00.00	11042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.900,00
06.002.12.365.0011.2.030.		ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE	
492 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
502 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
503 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
06.002.12.365.0011.2.033.		MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC INF PRE ESCOLA	
547 - 3.3.90.32.00.00	11042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00

06.002.12.367.0011.2.037.		MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC ESPECIAL - AEE	
573 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
574 - 3.3.90.32.00.00	11042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.440,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.301.0012.2.042.		ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
683 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
690 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
692 - 3.3.90.40.00.00	1494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.004.10.302.0012.2.051.		ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
856 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
06.004.10.303.0012.2.056.		ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
937 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
06.004.10.305.0012.2.058.		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
2193 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
06.007.08.241.0013.2.062.		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - IDOSO	
1117 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1120 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1122 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
06.011.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.011.27.812.0015.2.071.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1332 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.26.782.0017.2.082.		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
1555 - 3.3.90.30.00.00	2002	MATERIAL DE CONSUMO	15.460,00
Total Suplementação:			402.850,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0011.1.002.		INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
367 - 4.4.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150,00
375 - 4.4.90.61.00.00	01104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.800,00
06.002.12.361.0011.2.026.		ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
401 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
06.002.12.361.0011.2.027.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
414 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
422 - 3.1.91.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.100,00
429 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00
06.002.12.365.0011.1.003.		INVESTIMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
464 - 4.4.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.002.12.365.0011.2.030.		ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE	
501 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.002.12.365.0011.2.031.		ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
509 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
06.002.12.365.0011.2.032.		MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC INF CRECHE	
544 - 3.3.90.32.00.00	11042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.900,00
06.002.12.365.0011.2.033.		MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC INF PRE ESCOLA	
547 - 3.3.90.32.00.00	11042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.440,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.301.0012.1.004.		INVESTIMENTOS - SAÚDE	
2081 - 4.4.90.52.00.00	01510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.004.10.301.0012.2.043.		ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
723 - 3.3.90.34.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
726 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
06.004.10.301.0012.2.045.		ATIVIDADES DE INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAÚDE BUCAL	
766 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
06.004.10.301.0012.2.050.		MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
833 - 3.3.50.43.00.00	01303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
06.004.10.302.0012.2.053.		MANUTENÇÃO DO CISAMUSEP CONSÓRCIO PÚB INT DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE	
903 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
06.004.10.304.0012.2.057.		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
944 - 3.1.90.11.00.00	01510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
947 - 3.1.90.13.00.00	01510	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
970 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
974 - 3.3.90.46.00.00	01510	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.005.08.244.0013.2.060.		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CIDADANIA	
1037 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
06.007.08.244.0013.1.005.		INVESTIMENTOS - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1165 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.007.08.244.0013.2.063.		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - ASSISTÊNCIA	
1184 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1186 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
06.009.13.392.0014.1.007.		INVESTIMENTOS - CULTURA	
1265 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
06.009.13.392.0014.2.068.		ATIVIDADES DE CULTURA	
1275 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0016.2.073.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1405 - 3.3.90.30.00.00	2002	MATERIAL DE CONSUMO	10.460,00

1411 - 3.3.90.39.00.00	2002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Redução:			402.850,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário de Adm e Finanças

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:06F680D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 182/2024

Exercício: 2024
Decreto nº 182/2024 de 02/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento de Dotação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3292/2023 de 13/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
06.007.08.243.0013.6.005.		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - CRIANÇA	
1155 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.2.077.		CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E PARQUES	
1482 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
07.003.15.452.0017.2.079.		MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	
1515 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.004.04.122.0018.2.084.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1589 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	19.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
7 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.001.04.122.0005.2.008.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
88 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO	
06.001.04.122.0011.2.023.		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE DESEN HUMANO E SOCIAL	
310 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.12.365.0011.2.030.		ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE	
498 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.302.0012.2.052.		ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	
892 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
06.005.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.005.08.244.0013.2.060.		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CIDADANIA	
1044 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
1045 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	
06.008.08.241.0013.2.067.		ATIVIDADES COM IDOSOS - FMDI	
1257 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Total Redução:			19.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA , Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário De Administração E Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:21DFCBDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 183/2024

Exercício: 2024
Decreto nº 183/2024 de 02/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso e por provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de ASTORGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3.292/2023 de 13/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por Excesso e por provável Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 238.927,80 (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0011.2.026.		ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2195 - 3.3.90.30.00.00	11044	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.302.0012.2.051.		ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
859 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.200,00
866 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0016.2.073.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
2196 - 3.3.30.93.00.00	31846	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	127,80
07.002.15.451.0016.2.074.		MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
1424 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	31.300,00
07.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.1.014.		INVESTIMENTOS - SERVIÇOS PÚBLICOS	
1440 - 4.4.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	34.400,00
1442 - 4.4.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
07.003.15.452.0017.2.079.		MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	
1515 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.003.26.782.0017.2.082.		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
1552 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	89.600,00
1557 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.800,00
Total Suplementação:			238.927,80

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.9.9.9.12.21.00.00000000	Fonte: 1001	45.000,00
Receita:1.9.9.9.99.21.04.00000000	Fonte: 1001	15.000,00
Receita:1.9.9.9.99.21.05.00000000	Fonte: 1001	5.000,00
Receita:1.9.2.1.99.01.01.00000000	Fonte: 1001	137.500,00
Receita:1.3.2.1.01.01.04.09000000	Fonte: 1001	5.000,00
Receita:1.3.2.1.01.01.06.14000000	Fonte: 1001	127,80
Receita:1.1.1.4.51.14.00.00000000	Fonte: 1001	31.300,00
Total da Receita:		238.927,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições sem contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA , Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário De Administração E Finanças

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4FD46A1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II DO EDITAL 08/2024

ANEXO II DO EDITAL 08/2024

CMEI MARGARIDA FLÓRIDA CHILÓ

Classificação	Berçário	Responsável	Data de Nascimento	Data de Protocolo	Nota	Anotação
1º	ISADORA ANTONELLA DE OLIVEIRA STROPARO	ANITHA STROPARO	23/11/2023	06/05/2024	2,9	**APROVADO**
2°	SOPHIA SOARES DOS SANTOS	HELLEN MARIA SOARES	09/04/2024	09/08/2024	0,8	**APROVADO**
3º	MURILO HENRIQUE GONÇALVES DE LARA	SABRINA GONÇALVES DOS SANTOS	19/11/2023	07/06/2024	0,7	**AGUARDANDO**
4º	CELINA ANTUNES DE OLIVEIRA	JHENIFER BORGES ANTUNES DE OLIVEIRA	02/02/2024	30/07/2024	0,6	**AGUARDANDO**
5°	HELENA FLORA PABIS FERREIRA	TAMIRYS APARECIDA PABIS	05/04/2024	22/08/2024	0,4	**AGUARDANDO**
6°	MARIA ALICE BATISTA	LEDIANE MAZON BATISTA	15/04/2024	22/08/2024	0,4	**AGUARDANDO**

Informamos aos responsáveis dos cadastros acima realizados, as vagas disponíveis:

- 3 VAGAS CMEI CANTINHO DA SERRA

Classificação	Infantil I	Responsável	Data de Nascimento	Data de Protocolo	Nota	Anotação
1°	MANUELLA BARAUSSE DEBAX	VERIDIANA APARECIDA BARAUSSE DEBAX	13/06/2022	20/05/2024	0,6	**AGUARDANDO**
2°	BERNARDO MATOZO DOS ANJOS	PRISCILA ANGÉLICA BATISTA	16/02/2023	28/08/2024	0,4	**AGUARDANDO**

Informamos aos responsáveis dos cadastros acima realizados, as vagas disponíveis:

- 2 VAGAS CMEI JARDIM DA ALEGRIA

Classificação	Infantil II	Responsável	Data de Nascimento	Data de Protocolo	Nota	Anotação
1º	PIETRO SOARES DOS SANTOS	HELLEN MARIA SOARES	16/04/2021	22/07/2024	1,0	**AGUARDANDO**
2°	DAVI FELIPE DE OLIVEIRA	NATALY DAYANE DE OLIVEIRA	18/09/2021	12/08/2024	0,9	**AGUARDANDO**

Informamos aos responsáveis dos cadastros acima realizados, as vagas disponíveis:

- 2 VAGAS CMEI BRINCANDO E CRIANDO
- 3 VAGAS CMEI CANTINHO DA SERRA
- 1 VAGA CMEI JARDIM DA ALEGRIA.

CMEI CANTINHO DA SERRA

Classificação	Infantil III	Responsável	Data de Nascimento	Data de Protocolo	Nota	Anotação
1°	ALANA VITÓRIA DA SILVA GALVAN	ALICE DA SILVA GALVAN	07/08/2020	05/09/2024	0,5	**APROVADO**

CMEI BRINCANDO E CRIANDO

Classificação	Berçário	Responsável	Data de Nascimento	Data de Protocolo	Nota	Anotação
1º	HERON LUIZ DE OLIVEIRA	PRISCILLA DE JESUS MACHADO	09/04/2024	29/08/2024	1,7	**APROVADO**
2º	IZADORA ANTUNES BATISTA DINIZ	SILVANA ANTUNES DE LIMA DINIZ	16/04/2024	27/08/2024	1,6	**APROVADO**
3º	IAN ANTUNES BATISTA DINIZ	SILVANA ANTUNES DE LIMA DINIZ	16/04/2024	27/08/2024	1,6	**APROVADO**
4º	ALICE VITORIA LONGATO KAVA	MARCIELI LONGATO	17/07/2023	15/08/2024	1,3	**APROVADO**
5º	SOFIA MAGATÃO CZANOVSKI	DANIELI MAGATÃO CZANOVSKI	20/06/2023	30/08/2024	0,2	**APROVADO**
6º	THEO ALVES DOS REIS	ALLANA PAINI DOS REIS	04/04/2024	20/08/2024	0,0	**APROVADO**

Classificação	Infantil I	Responsável	Data de Nascimento	Data de Protocolo	Nota	Anotação
1°	THOMAS JOHN	WELLYNTON JOHN	21/03/2023	09/08/2024	1,2	**APROVADO**

Classificação	Infantil III	Responsável	Data de Nascimento	Data de Protocolo	Nota	Anotação
1°	HEYTOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	PRISCILLA DE JESUS MACHADO	29/08/2020	29/08/2024	1,7	**APROVADO**

Cmei Tia Niva – não houveram cadastros
Cmei Jardim da Alegria – não houveram cadastros

1 - Lista provisória sujeita a alterações
2 - Cadastro será atualizado mensalmente até dia 10 de cada mês
3 - Convoca-se os candidatos com anotação APROVADO, conforme previsto em edital os pais não contemplados, poderão indicar outra instituição de sua preferência

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:2EF2ED4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 40-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito VANDERLEI ANTONIO SCALCO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR40/2024
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 12/09/2024
d) Objeto da licitação: Aquisição de materiais hidráulicos.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

6440 - BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (82.150.483/0001-75)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
10	57	30165 - Registro Esfera com Borboleta ¾´´com rosca externa.	UN	POLIERG	200	4,65	930,00
19	66	30170 - Adesivo Plástico Cola Cano p/ PVC 175 gramas com pincel na tampa.	UN	Firmex	200	8,45	1.690,00
Total (R$):							2.620,00

1010 - D CASAGRANDE EIRELI (95.842.035/0001-84)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1	4939 - Cano de PVC 20mm barras com 6,00m	BR	PLASTILIT	10	15,94436	159,44
1	2	23336 - Joelho pvc soldável 90º 20mm p/ água fria	UN	PLASTILIT	5	0,54279	2,71
1	3	23346 - Joelho pvc soldável e com rosca 90º 20mm p/ água fria	UN	PLASTILIT	5	1,6538	8,27
1	4	23348 - Luva pvc de correr para tubo soldável 20mm p/ água fria	UN	PLASTILIT	5	1,89127	9,46
1	5	23353 - Luva pvc soldável 20mm p/ água fria	UN	PLASTILIT	10	0,44101	4,41
1	6	23362 - Tê pvc soldável de 20mm p/ água fria	UN	PLASTILIT	5	0,53431	2,67
1	7	23369 - CAP pvc soldável de 20mm p/ água fria	UN	PLASTILIT	5	0,40709	2,04
11	58	30166 - Válvula redutora de pressão ¾" para ¾".	UN	CENSI	5	173,89	869,45
27	78	26068 - Tubo de Aço Galvanizado a Fogo 1.1/2" (48,30 x 3,00 mm x 6 Mts)	BR	APOLO	15	376,66	5.649,90
Total (R$):							6.708,35

6442 - FRONT COMERCIAL LTDA (43.731.740/0001-00)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
24	75	30171 - Luva galvanizada fêmea bsp 150 lbs - abnt nbr 6943.	UN	REMADI	15	23,22	348,30
25	76	30172 - Curva galvanizada 90° femea bsp 150 lbs - abnt nbr 6943.	UN	REMADI	10	54,89	548,90
26	77	30173 - Niple Duplo Galvanizado de 1.1/2".	UN	REMADI	10	14,43	144,30
28	79	30174 - Registro Esfera 3/4"(25mm) rosca BPS Latão vazão total.	UN	REMADI	60	34,54523	2.072,71
28	80	29085 - Registro esfera 1" (32mm) rosca BPS latão vazão total.	UN	REMADI	5	50,99014	254,95
28	81	29086 - Registro esfera 1/1.2" (40mm) rosca BPS latão vazão total.	UN	REMADI	5	122,46709	612,34
33	91	30178 - União/luva Compressão 50mm.	UN	ARG	50	17,86	893,00
Total (R$):							4.874,50

4448 - NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI (33.540.866/0001-44)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
12	59	23381 - Válvula de retenção horizontal 1 ½"	UN	BELMAR METAIS	2	150,00	300,00
18	65	24721 - Rosca niple 3/4"	UN	PLASTILIT	50	0,60	30,00
Total (R$):							330,00

6443 - TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA (24.419.445/0001-79)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
3	19	26053 - Cano de PVC 32mm, Barras c/ 6,00m	BR	tigre	300	27,25078	8.175,23
3	20	23333 - Curva pvc soldável 90º 32mm p/ água fria	UN	tigre	5	2,20196	11,01
3	21	23338 - Joelho pvc soldável 90º 32mm p/ água fria	UN	tigre	50	1,39295	69,65
3	22	23343 - Joelho pvc soldável 45º 32mm p/ água fria	UN	tigre	5	1,19222	5,96
3	23	23350 - Luva pvc de correr para tubo soldável 32mm p/ água fria	UN	tigre	10	3,97813	39,78
3	24	23355 - Luva pvc soldável 32mm p/ água fria	UN	tigre	700	1,47811	1.034,68
3	25	23364 - Tê pvc soldável de 32mm p/ água fria	UN	tigre	20	2,77982	55,60
3	26	23371 - CAP pvc soldável de 32mm p/ água fria	UN	tigre	10	0,80901	8,09

4	27	26054 - Cano de PVC 40mm, Barras c/ 6,00m	BR	tigre	300	33,24495	9.973,48
4	28	23334 - Curva pvc soldável 90º 40mm p/ água fria	UN	tigre	5	3,81275	19,06
4	29	23344 - Joelho pvc soldável 45º 40mm p/ água fria	UN	tigre	5	4,7545	23,77
4	30	23339 - Joelho pvc soldável 90º 40mm p/ água fria	UN	tigre	10	6,22657	62,27
4	31	23351 - Luva pvc de correr para tubo soldável 40mm p/ água fria	UN	tigre	20	13,92521	278,50
4	32	23356 - Luva pvc soldável 40mm p/ água fria	UN	tigre	600	3,05385	1.832,31
4	33	23372 - CAP pvc soldável de 40mm p/ água fria	UN	tigre	5	2,74298	13,71
4	34	23365 - Tê pvc soldável de 40mm p/ água fria	UN	tigre	20	6,36372	127,27
4	35	30158 - Luva pvc de Soldável p/ água fria com rosa (LR) 40mm x 1.1/4".	UN	tigre	80	12,27028	981,62
4	36	30159 - Adaptador Soldável Curto Rosca 40mm x 1.1/4" .	UN	tigre	80	2,34982	187,99
7	48	30162 - Luva pvc de redução Soldável 25mm x 20mm p/ água fria.	UN	tigre	5	1,01074	5,05
7	49	30163 - Luva pvc de redução Soldável 32mm x 25mm p/ água fria.	UN	tigre	20	1,75637	35,13
7	50	29082 - Luva pvc de redução soldável 40mm x 32 mm p/ água fria.	UN	tigre	15	2,44676	36,70
7	51	30179 - Luva pvc de redução soldável 50 mm x 25 mm p/ água fria.	UN	tigre	5	2,6235	13,12
8	52	23367 - Tê pvc redução soldável de 32mm x 25mm p/ água fria	UN	tigre	10	3,00	30,00
9	53	23374 - Bucha pvc de redução curta de 25x20 p/ água fria	UN	tigre	5	0,22388	1,12
9	54	23375 - Bucha pvc de redução curta de 32x25 p/ água fria	UN	tigre	50	1,29023	64,51
9	55	23376 - Bucha pvc de redução curta de 40x32 p/ água fria	UN	tigre	50	1,75566	87,78
9	56	23377 - Bucha pvc de redução curta de 50x40 p/ água fria	UN	tigre	30	1,21953	36,59
15	62	23384 - União Compressão Polipropileno p/ Pead de 20mm	UN	DONSEN	20	2,60	52,00
16	63	30168 - Tubo Pead 20mm x 2.3 PE 80 bobina de 100m.	BOBI	tigre	1	350,00	350,00
17	64	30169 - Adaptador compressão p/ pead com rosca macho 20 x 3/4".	UN	DONSEN	100	1,90	190,00
21	68	26059 - Lamina De Serra Bimetal 12"	FR	ROCAST	10	9,50	95,00
23	72	26061 - Colar De Tomada 32 X 3/4	UN	tigre	30	6,87929	206,38
23	73	26062 - Colar De Tomada 40 X 3/4	UN	tigre	20	2,43361	48,67
23	74	26063 - Colar De Tomada 50 X 3/4	UN	tigre	20	9,74746	194,95
29	82	26070 - Registro Esfera Vs Soldável 25mm	UN	tigre	20	14,60197	292,04
29	83	26071 - Registro Esfera Vs Soldável 32mm	UN	tigre	10	16,06582	160,66
29	84	26072 - Registro Esfera Vs Soldável 40mm	UN	tigre	10	9,15964	91,60
29	85	26073 - Registro Esfera Vs Soldável 50mm	UN	tigre	10	14,40153	144,02
29	86	29089 - Registro esfera vs soldável 60mm.	UN	tigre	3	21,89689	65,69
30	87	30175 - Tubo de polietileno de Alta densidade(PEAD) 50 mm, PN 16, Espessura 5,6mm, Peso Kg/m 0,782 mm, rolo com 100 metros.	UN	FGS	16	1.656,25	26.500,00
31	88	27580 - Tê 90° de compressão PP para PEAD de 50 mm.	UN	DONSEN	3	40,00	120,00
32	89	30176 - Adaptador de Compressão de 50mm x 1.1/2" Rosca Macho.	UN	DONSEN	20	21,66454	433,29
32	90	30177 - Adaptador de Compressão 50mm x1.1/2" Rosca Fêmea.	UN	DONSEN	20	18,33546	366,71
Total (R$):							52.520,99

Bom Jesus do Sul-PR, 12/09/2024.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:CB353F71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, MATHEUS AUGUSTO CLERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	61/2024
b) Licitação Nrº :	30/2024
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Adjudicação :	12/09/2024
e) Objeto Adjudicado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS E CARIMBOS, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

04.122.0004.2.005. - MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
10.301.0008.2.141. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.302.0008.2.156. - MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
08.244.0039.2.065. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
13.392.0026.2.043. - MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: BOLAX PUBLICIDADES LTDA - CNPJ: 11.282.281/0001-39
Valor Total do Fornecedor: 101.928,95 (cento e um mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FORMULARIO PRONTO -	MARCA PRÃ“PRIA	CX	15	R$ 692,95	R$ 10.394,25

	JOGOS DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL 240X280mm 4 VIAS.					
4	Bloco comprovante vacinação poliomelite 100x1 cor branco F/20	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 8,34	R$ 417,00
5	Bloco de alta pedido na folha A4, escrita na cor preta, c/ 100 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 24,47	R$ 244,70
6	Bloco de evolução prescrição e execução na folha A4, escrita na cor azul 100 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	150	R$ 15,60	R$ 2.340,00
7	Bloco de ficha cadastro da familia 100x1 cor azul F/9	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 14,99	R$ 749,50
8	Bloco de ficha de atendimento ambulatorial 100x1 cor azul F/9	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	20	R$ 15,40	R$ 308,00
9	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA FOLHA A4, ESCRITA NA COR AZUL 100 FOLHAS	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	150	R$ 16,85	R$ 2.527,50
10	Bloco de ficha de atendimento na folha A4, escrita na cor azul, c/ 100 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	150	R$ 14,30	R$ 2.145,00
11	Bloco de ficha partograma e perinatal de risco 100x1 cor branco Hospital Municipal F/V F/9	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	10	R$ 21,20	R$ 212,00
12	Bloco de folha de anestesia na folha A4, escrita na cor preta 100 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 24,30	R$ 243,00
13	Bloco de laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar na folha A4, escrita na cor azul, 100 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 26,20	R$ 262,00
14	Bloco de partograma e ficha perinatal de risco na folha A4, escrita na cor azul, 100 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 21,70	R$ 217,00
15	Bloco de relatorio de operação na folha A4, escrita na cor preta 100 folhas.	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 25,10	R$ 251,00
16	Bloco de solicitação/Autorização Tratamento fora do domicilio na folha A4, escrita na cor azul com 100 folhas.	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 22,50	R$ 225,00
17	Bloco declaração de comparecimento 100x1 Centro de Saúde F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	100	R$ 8,15	R$ 815,00
18	Bloco declaraçãode comparecimento 100x1 Hospital Municipal F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	100	R$ 8,05	R$ 805,00
19	Bloco ficha de atendimento F/V 75 g 100x1 cor branco Hospital Municipal F/9 F/V	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 16,30	R$ 815,00
20	Bloco inscrição central de leitos 100x1 cor branco Hospital Municipal F/9	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	10	R$ 21,70	R$ 217,00
21	Bloco Plano Nacional de Enfrentamento à microcefalia formulário de visitas diárias aos imóveis, escrita na cor preta, dimensão 29,5x21cm, com 50 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 22,35	R$ 223,50
22	Bloco Programa Nacional de Controle de Dengue – PNCD Resumo diário do serviço antivetorial, escrita na cor azul, dimensão 31,5x21cm, com 50 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 23,80	R$ 238,00
23	Bloco Programa Nacional de Controle de Dengue – PNCD Resumo Semanal do serviço antivetorial, escrita na cor preta dimensão 29x21 cm, com 50 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 22,30	R$ 223,00
24	Bloco receituário 100x1 cor branco Centro de Saúde F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
25	Bloco receituário 100x1 cor branco Hospital Municipal F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
26	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 2 VIAS COR BRANCO F/18	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	20	R$ 22,15	R$ 443,00
27	Bloco requisição da notificação de receita 100x1 2- F/12	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 6,47	R$ 323,50
28	Bloco sistema de referencial geográfico – SISLOC Reconhecimento geográfico, escrita na cor azul, dimensão 21x21cm, com 50 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 16,00	R$ 160,00
29	Blocos atestado 100x1 Centro de Saúde F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	150	R$ 8,15	R$ 1.222,50
30	Blocos atestado 100x1 Hospital Municipal F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	150	R$ 8,10	R$ 1.215,00
31	Blocos Plano Nacional de Enfrentamento à microcefalia consolidação das visitas domiciliares município, escrita na cor preta, dimensão	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 24,00	R$ 240,00

	31x21,5 cm, com 50 folhas					
32	Blocos recibo 2 vias copiativo F/16	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 15,30	R$ 765,00
33	Blocos referência e contra referência 100X1 cor azul F/9	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	300	R$ 16,85	R$ 5.055,00
34	Blocos requisição exames 100X1 cor branco Hospital Municipal F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 8,40	R$ 420,00
35	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO BCI 100X1, COR BRANCA, F/9	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	500	R$ 14,40	R$ 7.200,00
56	Envelope Oficio 22x11 COLORIDO	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	2.000	R$ 0,39	R$ 780,00
57	Envelope saco branco 23x16	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	4.000	R$ 1,15	R$ 4.600,00
58	Envelope saco branco 24x34	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	4.000	R$ 1,50	R$ 6.000,00
59	Envelope saco ouro 26x36	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	1.000	R$ 0,58	R$ 580,00
60	Etiqueta térmica do Sistema Cartão Nacional de Saúde - especificações: ET0182 - ET COL TERM ADC 240 62 mm X 15 m, material - colacril térmico adc 240, carreira - 1, tubete - 1" (1 polegada), mts/rolo:15, Etq/Rolo:1.	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	1.000	R$ 8,60	R$ 8.600,00
61	Ficha assunto/observações CART 240 F/V F-16	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	1.000	R$ 0,51	R$ 510,00
62	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL E-SUS F/V 1 COR SULF. 75G	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	500	R$ 0,57	R$ 285,00
63	FICHA BIBLIOTECA MUNICIPAL F/V PAPEL CARTÃO 9,5X18 CM, P/B	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	500	R$ 0,40	R$ 200,00
64	FICHA CADASTRO DOMICILIAR E-SUS F/V 1 COR. SULF. 75 G	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
65	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS F/V 1 COR, SULF . 75 G	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	2.000	R$ 0,26	R$ 520,00
66	Ficha cadastro programa saúde da família F/V CART 180 gr 100x1 cor azul F/4	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	2.000	R$ 1,10	R$ 2.200,00
67	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA 100 X 1 F/9	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	200	R$ 14,45	R$ 2.890,00
68	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E- SUS F/V 1 COR, SULF. 75G	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	2.000	R$ 0,33	R$ 660,00
74	FR com controles kit para 60 testes	MARCA PRÃ“PRIA	kt	3.000	R$ 1,99	R$ 5.970,00
78	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, COM 50 JOGOS, 3 VIAS, COM CARBONO F/12	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	200	R$ 26,05	R$ 5.210,00
79	REQUISIÇÃO DE EXAMES 100X1 COR AZUL CLARO CENTRO DE SAÚDE F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 8,95	R$ 447,50
80	REQUISIÇÃO DE MERCADORIA, COM 50 JOGOS, 3 VIAS, COM CARBONO F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	200	R$ 14,80	R$ 2.960,00

FORNECEDOR: LUCAS FANTIN 08678971983 - CNPJ: 47.401.074/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 87.832,30 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Aprazamento vacinal tamanho 21x15 cm, cor branco.	PrÃ³pria	UNID	1.000	R$ 0,38	R$ 380,00
3	ARTE E IMPRESSÃO DE FOLDER PARA CAMPANHAS - TAMANHO A4 IMPRESSÃO 4X4 CORES E ACABAMENTO EM DUAS DOBRAS, PAPEL COUCHÊ 75 G/M2	PrÃ³pria	UNID	10.000	R$ 0,95	R$ 9.500,00
36	Confecção de adesivos para veículos formato 27x17	PrÃ³pria	UNID	100	R$ 9,48	R$ 948,00
37	CONFECÇÃO DE BANNER, EM LONA BRILHANTE, COM SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM TUBO PVC 1/2, COM PONTEIRA E CORDÃO DE NYLON, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL, 5 CORES, TAMANHO 0,70X0,50 CM	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 55,98	R$ 1.119,60
38	CONFECÇÃO DE BANNER, EM LONA BRILHANTE, COM SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM TUBO PVC 1/2, COM PONTEIRA E CORDÃO DE NYLON, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL, 5 CORES, TAMANHO 1,20X0,70 CM	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 108,90	R$ 2.178,00
39	CONFECÇÃO DE BANNER, EM LONA BRILHANTE, COM SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM TUBO PVC 1/2, COM PONTEIRA E CORDÃO DE NYLON, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL, 5 CORES, TAMANHO 1.00 X 0,70 CM	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 88,47	R$ 1.769,40
40	Confecção de carimbo automático retangular 37x14mm	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 63,80	R$ 1.276,00
41	Confecção de carimbo automático retangular 45x18mm	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 84,98	R$ 1.699,60
42	Confecção de carimbo automático retangular 57x21mm	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 86,65	R$ 1.733,00
43	Confecção de carimbo automático retangular 59x39mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 97,15	R$ 971,50
44	Confecção de carimbo automático retangular 69x24mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 108,37	R$ 1.083,70
45	Confecção de carimbo automático retangular 71x18mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 204,87	R$ 2.048,70
46	Confecção de carimbo automático retangular 74x37mm	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 230,42	R$ 4.608,40
47	Confecção de carimbo automático retangular 80x40mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 244,37	R$ 2.443,70
48	Confecção de carimbo automático retangular CNPJ	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 130,99	R$ 1.309,90
49	Confecção de carimbo base e haste em madeira 30x30mm	PrÃ³pria	UNID	50	R$ 64,99	R$ 3.249,50
50	Confecção de carimbo base e haste em madeira 35x25mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 67,67	R$ 676,70
51	Confecção de carimbo base e haste em madeira 69x24mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 72,37	R$ 723,70

52	Confecção de carimbo base e haste em madeira 75x40mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 75,72	R$ 757,20
53	Confecção de carimbo base e haste em madeira 80x20mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 90,18	R$ 901,80
54	Confecção de carimbo base e haste em madeira CNPJ	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 85,29	R$ 852,90
55	Confecção de faixa de rua, em polietileno na cor branca	PrÃ³pria	mtr	500	R$ 54,89	R$ 27.445,00
69	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS F/V 1 COR, SULF. 75G	PrÃ³pria	UNID	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
70	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS F/V 1 COR, SULF. 75G	PrÃ³pria	UNID	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
71	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS F/V 1 COR, SULF 75G	PrÃ³pria	UNID	6.000	R$ 0,19	R$ 1.140,00
72	FICHA DE VISITA PROGRAMA DE CONTROLE FEBRE AMARELA E DENGUE CART COR BRANCO 2-F/15	PrÃ³pria	UNID	2.000	R$ 0,28	R$ 560,00
73	FICHA INDIVIDUAL F/V PAPEL CARTÃO 15X21 CM P/B	PrÃ³pria	UNID	100	R$ 1,56	R$ 156,00
75	Pastas Timbrada, "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO" CART 240 F/2, furada, cor amarela	PrÃ³pria	UNID	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00
76	Pastas Timbrada, "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO" CART 240 F/2, furada, cor rosa	PrÃ³pria	UNID	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00
77	Pastas Timbrada, "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO" CART 240 F/2, furada, cor verde	PrÃ³pria	UNID	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 189.761,25 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

MATHEUS AUGUSTO CLERES
Pregoeiro

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:58A0B368

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em Exercício, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	61/2024
b) Licitação Nrº :	30/2024
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	12/09/2024
e) Objeto Homologação :	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS E CARIMBOS, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

04.122.0004.2.005. - MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
10.301.0008.2.141. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.302.0008.2.156. - MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
08.244.0039.2.065. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
13.392.0026.2.043. - MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: BOLAX PUBLICIDADES LTDA - CNPJ: 11.282.281/0001-39
Valor Total do Fornecedor: 101.928,95 (cento e um mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FORMULARIO PRONTO - JOGOS DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL 240X280mm 4 VIAS.	MARCA PRÃ“PRIA	CX	15	R$ 692,95	R$ 10.394,25
4	Bloco comprovante vacinação poliomelite 100x1 cor branco F/20	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 8,34	R$ 417,00
5	Bloco de alta pedido na folha A4, escrita na cor preta, c/ 100 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 24,47	R$ 244,70
6	Bloco de evolução prescrição e execução na folha A4, escrita na cor azul 100 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	150	R$ 15,60	R$ 2.340,00
7	Bloco de ficha cadastro da familia 100x1 cor azul F/9	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 14,99	R$ 749,50
8	Bloco de ficha de atendimento ambulatorial 100x1 cor azul F/9	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	20	R$ 15,40	R$ 308,00
9	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA FOLHA A4, ESCRITA NA COR AZUL 100 FOLHAS	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	150	R$ 16,85	R$ 2.527,50
10	Bloco de ficha de atendimento na folha A4, escrita na cor azul, c/ 100 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	150	R$ 14,30	R$ 2.145,00
11	Bloco de ficha partograma e	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	10	R$ 21,20	R$ 212,00

	perinatal de risco 100x1 cor branco Hospital Municipal F/V F/9					
12	Bloco de folha de anestesia na folha A4, escrita na cor preta 100 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 24,30	R$ 243,00
13	Bloco de laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar na folha A4, escrita na cor azul, 100 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 26,20	R$ 262,00
14	Bloco de partograma e ficha perinatal de risco na folha A4, escrita na cor azul, 100 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 21,70	R$ 217,00
15	Bloco de relatorio de operação na folha A4, escrita na cor preta 100 folhas.	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 25,10	R$ 251,00
16	Bloco de solicitação/Autorização Tratamento fora do domicilio na folha A4, escrita na cor azul com 100 folhas.	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 22,50	R$ 225,00
17	Bloco declaração de comparecimento 100x1 Centro de Saúde F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	100	R$ 8,15	R$ 815,00
18	Bloco declaraçãode comparecimento 100x1 Hospital Municipal F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	100	R$ 8,05	R$ 805,00
19	Bloco ficha de atendimento F/V 75 g 100x1 cor branco Hospital Municipal F/9 F/V	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 16,30	R$ 815,00
20	Bloco inscrição central de leitos 100x1 cor branco Hospital Municipal F/9	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	10	R$ 21,70	R$ 217,00
21	Bloco Plano Nacional de Enfrentamento à microcefalia formulário de visitas diárias aos imóveis, escrita na cor preta, dimensão 29,5x21cm, com 50 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 22,35	R$ 223,50
22	Bloco Programa Nacional de Controle de Dengue – PNCD Resumo diário do serviço antivetorial, escrita na cor azul, dimensão 31,5x21cm, com 50 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 23,80	R$ 238,00
23	Bloco Programa Nacional de Controle de Dengue – PNCD Resumo Semanal do serviço antivetorial, escrita na cor preta dimensão 29x21 cm, com 50 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 22,30	R$ 223,00
24	Bloco receituário 100x1 cor branco Centro de Saúde F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
25	Bloco receituário 100x1 cor branco Hospital Municipal F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
26	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 2 VIAS COR BRANCO F/18	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	20	R$ 22,15	R$ 443,00
27	Bloco requisição da notificação de receita 100x1 2- F/12	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 6,47	R$ 323,50
28	Bloco sistema de referencial geográfico – SISLOC Reconhecimento geográfico, escrita na cor azul, dimensão 21x21cm, com 50 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 16,00	R$ 160,00
29	Blocos atestado 100x1 Centro de Saúde F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	150	R$ 8,15	R$ 1.222,50
30	Blocos atestado 100x1 Hospital Municipal F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	150	R$ 8,10	R$ 1.215,00
31	Blocos Plano Nacional de Enfrentamento à microcefalia consolidação das visitas domiciliares município, escrita na cor preta, dimensão 31x21,5 cm, com 50 folhas	MARCA PRÃ“PRIA	Bls	10	R$ 24,00	R$ 240,00
32	Blocos recibo 2 vias copiativo F/16	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 15,30	R$ 765,00
33	Blocos referência e contra referência 100X1 cor azul F/9	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	300	R$ 16,85	R$ 5.055,00
34	Blocos requisição exames 100X1 cor branco Hospital Municipal F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 8,40	R$ 420,00
35	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO BCI 100X1, COR BRANCA, F/9	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	500	R$ 14,40	R$ 7.200,00
56	Envelope Oficio 22x11 COLORIDO	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	2.000	R$ 0,39	R$ 780,00
57	Envelope saco branco 23x16	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	4.000	R$ 1,15	R$ 4.600,00
58	Envelope saco branco 24x34	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	4.000	R$ 1,50	R$ 6.000,00
59	Envelope saco ouro 26x36	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	1.000	R$ 0,58	R$ 580,00
60	Etiqueta térmica do Sistema Cartão Nacional de Saúde - especificações: ET0182 - ET COL TERM ADC 240 62 mm X 15 m, material - colacril térmico adc 240, carreira - 1, tubete - 1" (1 polegada), mts/rolo:15, Etq/Rolo:1.	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	1.000	R$ 8,60	R$ 8.600,00
61	Ficha assunto/observações	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	1.000	R$ 0,51	R$ 510,00

	CART 240 F/V F-16					
62	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL E-SUS F/V 1 COR SULF. 75G	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	500	R$ 0,57	R$ 285,00
63	FICHA BIBLIOTECA MUNICIPAL F/V PAPEL CARTÃO 9,5X18 CM, P/B	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	500	R$ 0,40	R$ 200,00
64	FICHA CADASTRO DOMICILIAR E-SUS F/V 1 COR. SULF. 75 G	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
65	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS F/V 1 COR, SULF . 75 G	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	2.000	R$ 0,26	R$ 520,00
66	Ficha cadastro programa saúde da família F/V CART 180 gr 100x1 cor azul F/4	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	2.000	R$ 1,10	R$ 2.200,00
67	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA 100 X 1 F/9	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	200	R$ 14,45	R$ 2.890,00
68	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E- SUS F/V 1 COR, SULF. 75G	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	2.000	R$ 0,33	R$ 660,00
74	FR com controles kit para 60 testes	MARCA PRÃ“PRIA	kt	3.000	R$ 1,99	R$ 5.970,00
78	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, COM 50 JOGOS, 3 VIAS, COM CARBONO F/12	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	200	R$ 26,05	R$ 5.210,00
79	REQUISIÇÃO DE EXAMES 100X1 COR AZUL CLARO CENTRO DE SAÚDE F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	50	R$ 8,95	R$ 447,50
80	REQUISIÇÃO DE MERCADORIA, COM 50 JOGOS, 3 VIAS, COM CARBONO F/18	MARCA PRÃ“PRIA	UNID	200	R$ 14,80	R$ 2.960,00

FORNECEDOR: LUCAS FANTIN 08678971983 - CNPJ: 47.401.074/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 87.832,30 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Aprazamento vacinal tamanho 21x15 cm, cor branco.	PrÃ³pria	UNID	1.000	R$ 0,38	R$ 380,00
3	ARTE E IMPRESSÃO DE FOLDER PARA CAMPANHAS - TAMANHO A4 IMPRESSÃO 4X4 CORES E ACABAMENTO EM DUAS DOBRAS, PAPEL COUCHÊ 75 G/M2	PrÃ³pria	UNID	10.000	R$ 0,95	R$ 9.500,00
36	Confecção de adesivos para veículos formato 27x17	PrÃ³pria	UNID	100	R$ 9,48	R$ 948,00
37	CONFECÇÃO DE BANNER, EM LONA BRILHANTE, COM SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM TUBO PVC 1/2, COM PONTEIRA E CORDÃO DE NYLON, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL, 5 CORES, TAMANHO 0,70X0,50 CM	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 55,98	R$ 1.119,60
38	CONFECÇÃO DE BANNER, EM LONA BRILHANTE, COM SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM TUBO PVC 1/2, COM PONTEIRA E CORDÃO DE NYLON, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL, 5 CORES, TAMANHO 1,20X0,70 CM	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 108,90	R$ 2.178,00
39	CONFECÇÃO DE BANNER, EM LONA BRILHANTE, COM SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM TUBO PVC 1/2, COM PONTEIRA E CORDÃO DE NYLON, IMPRESSÃO EM POLICROMIA DIGITAL, 5 CORES, TAMANHO 1.00 X 0,70 CM	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 88,47	R$ 1.769,40
40	Confecção de carimbo automático retangular 37x14mm	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 63,80	R$ 1.276,00
41	Confecção de carimbo automático retangular 45x18mm	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 84,98	R$ 1.699,60
42	Confecção de carimbo automático retangular 57x21mm	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 86,65	R$ 1.733,00
43	Confecção de carimbo automático retangular 59x39mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 97,15	R$ 971,50
44	Confecção de carimbo automático retangular 69x24mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 108,37	R$ 1.083,70
45	Confecção de carimbo automático retangular 71x18mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 204,87	R$ 2.048,70
46	Confecção de carimbo automático retangular 74x37mm	PrÃ³pria	UNID	20	R$ 230,42	R$ 4.608,40
47	Confecção de carimbo automático retangular 80x40mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 244,37	R$ 2.443,70
48	Confecção de carimbo automático retangular CNPJ	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 130,99	R$ 1.309,90
49	Confecção de carimbo base e haste em madeira 30x30mm	PrÃ³pria	UNID	50	R$ 64,99	R$ 3.249,50
50	Confecção de carimbo base e haste em madeira 35x25mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 67,67	R$ 676,70
51	Confecção de carimbo base e haste em madeira 69x24mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 72,37	R$ 723,70
52	Confecção de carimbo base e haste em madeira 75x40mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 75,72	R$ 757,20
53	Confecção de carimbo base e haste em madeira 80x20mm	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 90,18	R$ 901,80
54	Confecção de carimbo base e haste em madeira CNPJ	PrÃ³pria	UNID	10	R$ 85,29	R$ 852,90
55	Confecção de faixa de rua, em polietileno na cor branca	PrÃ³pria	mtr	500	R$ 54,89	R$ 27.445,00
69	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS F/V 1 COR, SULF. 75G	PrÃ³pria	UNID	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
70	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS F/V 1 COR, SULF. 75G	PrÃ³pria	UNID	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
71	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS F/V 1 COR, SULF 75G	PrÃ³pria	UNID	6.000	R$ 0,19	R$ 1.140,00
72	FICHA DE VISITA PROGRAMA DE CONTROLE FEBRE AMARELA E DENGUE CART COR BRANCO 2-F/15	PrÃ³pria	UNID	2.000	R$ 0,28	R$ 560,00
73	FICHA INDIVIDUAL F/V PAPEL CARTÃO 15X21 CM P/B	PrÃ³pria	UNID	100	R$ 1,56	R$ 156,00
75	Pastas Timbrada, "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO" CART 240 F/2, furada, cor amarela	PrÃ³pria	UNID	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00
76	Pastas Timbrada, "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO" CART 240 F/2, furada, cor rosa	PrÃ³pria	UNID	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00
77	Pastas Timbrada, "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO" CART 240 F/2, furada, cor verde	PrÃ³pria	UNID	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 189.761,25 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:7867E6DD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em Exercício, MATHEUS AUGUSTO CLERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	56/2024
b) Licitação Nrº :	6/2024
c) Modalidade :	Concorrência:
d) Data Adjudicação :	12/09/2024
e) Objeto Adjudicado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO B DE BOM SUCESSO.

12.365.0027.1.160. - REATIVAÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SUPER CRECHE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: Raizen Engenharia LTDA - CNPJ: 40.875.631/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 2.284.575,16 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO B DE BOM SUCESSO.	SERVIÃ‡O	UNID	1	R$ 2.284.575,16	R$ 2.284.575,16

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 2.284.575,16 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

MATHEUS AUGUSTO CLERES
Pregoeiro

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:6E8A23E1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal em Exercício, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	56/2024
b) Licitação Nrº :	6/2024
c) Modalidade :	Concorrência:
d) Data Homologação :	12/09/2024
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO B DE BOM SUCESSO.

12.365.0027.1.160. - REATIVAÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SUPER CRECHE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: Raizen Engenharia LTDA - CNPJ: 40.875.631/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 2.284.575,16 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO B DE BOM SUCESSO.	SERVIÃ‡O	UNID	1	R$ 2.284.575,16	R$ 2.284.575,16

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 2.284.575,16 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Bom Sucesso, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:BD4C92E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2024

Fundamenta-se a presente contratação no artigo 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n° 14.133 de 1° de abril de 2021, **RATIFICO** a dispensa de licitação para aquisição de Aquisição de materiais e equipamentos necessários para uso nas salas tomografia e raio-x no Hospital Municipal Fioravante Motter.

Contratada: MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 05.264.280/0001-69

Contratante: Município de Cafelândia-PR.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos necessários para uso nas salas tomografia e raio-x no Hospital Municipal Fioravante Motter, sendo argamassa baritada, mantas de chumbo, avental de chumbo, protetor de tireoide e lanterna para sinalização, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	AVENTAL ADULTO PLUMBÍFERO 100X60 CM - 0,50 MMPB. PADRÃO, SEM PROTETOR DE TIREÓIDE.	4	UND	NMARTINS	R$1.460,00	R$5.840,00
05	PROTETOR DE TIREÓIDE 0,50 MMPB	2	UND	NMARTINS	R$ 303,00	R$606,00
VALOR TOTAL						**R$6.446,00**

Valor: R$6.446,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
07.001	10.301.00062-018	339030	303	2090- Manutenção Da Atenção Básica
07.001	10.301.00062-018	449052	303	2340- Manutenção Da Atenção Básica

Cafelândia, 11 de setembro de 2024.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:A03F74D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 550/2024-DRH

PORTARIA N. º 550/2024-DRH

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo do Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Reenquadrar servidor de cargo efetivo em conformidade com a Lei Municipal Lei Nº 1.143/2011 Plano de Cargos, Carreira e Salários de Cafelândia – PCCS Art. 15, IV por conclusão do estágio probatório.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	GRUPO	TABELA SALARIAL	NÍVEL	REF.
FERNANDO DA SILVA	VIGIA	767321872	GOO	A	R-I	4

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com a Portaria Nº 535-2024 que tornou o servidor estável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 12 de setembro de 2024.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:329F6BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2023 – DISPENSA Nº 035/2023.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2023 – DISPENSA Nº 035/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, brasileiro, nomeado pelo Termo de Posse, em 01/01/2021, matrícula nº 767321770, em pleno exercício de seu mandato e funções.

Contratado: INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.497.038/0001-35, com sede na Avenida Presidente Juscelino, 908, Sala 02, Cep: 85415000 - Bairro: Centro, Telefone: (45) 3241-3393, e-mail: infoeletro@infoeletro.com.br, no município de Cafelândia/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **RICARDO CARDOSO**.

Objeto: Fica alterada a cláusula segunda (**vigência**) do contrato originário aditando em mais **12(doze) meses**, findando-se o presente em **19/09/2025.** Fica alterada a cláusula segunda (**critério de pagamento**) do contrato originário, reajustando o valor do contrato de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para R$ 18.138,00 (dezoito mil cento e trinta e oito reais),** conforme o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), dos últimos 12 meses, em 4,24% (quatro virgula vinte e quatro por cento).
Descrição e valores do objeto do presente Aditivo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO REAJUSTADO	PREÇO TOTAL
LOTE: 001 -	1	RAÇÃO SPECIAL DOG ADULTA CARNE 20 KG	SPECIAL DOG	UND	120	145,00	151,15	18.138,00
TOTAL								18.138,00

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
11.001	20.608.00172-067	339030	0	7160- Manutenção da Agricultura

O presente aditivo se deu de acordo com a solicitação da empresa, solicitação e justificativa Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para renovação do Contrato e Parecer Jurídico em anexos ao processo conforme Lei nº 8.666/93, **passando a vigorar-se o termo a partir do dia 19/09/2024.**

Assinaturas: Culestino Kiara e **RICARDO CARDOSO**.
Data da Assinatura: 12/09/2024.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:CD3E5311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes Termos:

Nº Processo: 097/2024
Nº Licitação: 032/2024
Modalidade: Pregão eletrônico

Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição de uma Pá carregadeira, convenio n° 955366-2023

Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS SA
CNPJ/CPF: 76.527.951/0001-85

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	Pá-Carregadeira nova, zero hora, modelo 2023/2024, contendo no mínimo as seguintes especificações: - Motor a diesel, turbo alimentado, com no mínimo 06 cilindros; - Potência líquida do motor: mínima de 140 HP (ISSO 9249), que atenda as normas mínimas de emissão de poluentes TIER III e/ou MAR – 1; - Transmissão hidrostática controlada eletronicamente ou powershift, com deslocamento avante e a ré, com no mínimo 08 velocidades (marchas); - Direção hidráulica sensível à carga; - Freios a Disco banhados a óleo; - Radiador de óleo hidráulico; - Sistema Hidráulico com, no mínimo, 2 funções e 1 alavanca (joystick); - Pedal Único do controle de velocidade de deslocamento e desaceleração;	1	746.000,00	746.000,00

		- Pneus Convencionais, com medidas: 17.5/25; - Caçamba de, no mínimo, 1,9 m³ PIN-ON, de aplicação geral, com, no mínimo, 8 (oito) dentes e segmentos; - Levantamento frontal, vertical e radial, acionável através de painel. - Contrapeso Standart de no mínimo 230 kg; - Sistema de monitoramento computadorizado; - Cabine ROPS-FOPS, fechada, com ar-condicionado. - Peso Operacional de, no mínimo, 11.500 kg; - Assistência Técnica através do revendedor autorizado, com distância máxima do Paço Municipal de 100 km; - Garantia mínima de 01 (um) ano, sem custo adicional; - Revisões periódicas durante o período mínimo de 2.000 horas programada em concessionária (com peças e mão de obra já inclusos); - Capacitação (treinamento) de mecânicos e operadores, visando uma assistência de forma eficiente quanto a manutenção e operação do equipamento; - Entrega técnica a contratante, feita por um técnico especializado para explicação das funcionalidades do equipamento no município sem quaisquer custos de deslocamento.			
TOTAL					746.000,00

Valor total do Pregão: R$ R$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil).

02 – Autorizar a emissão da(s) de nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação Orçamentária:

Manutenção do Departamento de Agricultura
09.021.20.608.0031.2.049. – 4.4.90.52.00.00 - Fonte 870 – Red. 671

Manutenção do Departamento de Agricultura
09.021.20.608.0031.2.049. – 4.4.90.52.00.00 – Fonte 1000 – Red. 554

Califórnia, 12 de setembro de 2024

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:E349C275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes Termos:

Nº Processo: 138/2024
Nº Licitação: 014/2024
Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Aquisição de livros para alunos e apostila para os professores, de comercialização exclusiva, para as escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental.

EMPRESA: BRASIL PROMOÇÕES DE VENDAS E COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 44.377.912/0001-52

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES					
Item	**Quant**	**Unid.**	**Descrição**	**R$ Unitário**	**R$ Total**
01	100	Kit	**Nas trilhas dos sonhos/Lobato produção de texto.** Apostila para Alunos com 120 páginas, com formato de 27,5cm e 20,5cm (fechado), capa confeccionada em papel cartão 250grs, 4x0. Miolo 4x4 cores confeccionadas em papel Offset 75grs, acabamento em lombada quadrada cola PUR para alunos do **2° ano** A cada 30 livros do aluno, acompanhará **1 livro do professor** confeccionado no formato de 27,5cm x 20,5cm(fechado) com capa de 4x0 em papel cartão de 250grs e miolo de 4x4 em papel Offser 75grs, acabamento com lombada quadrada e 1 coletânea do Monteiro Lobato com 10 livros	R$123,50	R$12.350,00
02	121	Kit	**Música viver, ouvir e sentir** com 80 páginas, com formato de 26cm e 26cm (fechado), capa confeccionada em papel cartão 250grs, 4x0. Miolo 4x4 cores confeccionadas em papel Offset 75grs, acabamento em lombada quadrada para alunos do **2° ano** A cada 30 livros do aluno, acompanhará 1 livro do professor com 80 páginas confeccionado no formato de 26cm x 26cm com capa de 4x0 em papel cartão de 250grs e miolo de 4x4 em papel Offser 75grs, acabamento com lombada quadrada para **professores do 2° ano**	R$87,75	R$10.617,75
03	117	Kit	**Coleção Bullying – Vamos juntos dizer não** Apostilas para Alunos do fundamental I (1° ao 5° ano) composta por 03 volumes sendo: **01 – Livro do aluno** com 48 páginas, no formato de 20,5 x 25cm (fechado), confeccionado em papel cartão 250grs. 4x0 cores – plastificação de brilho, acabamento em canoa (grampo) **01 – Livro da família** com 40 páginas no formato de 20,5x 25 (fechado), confeccionado em papel cartão 250grs. 4x0 cores – plastificação de brilho, acabamento em canoa (grampo) **Livro do professor** com 104 páginas no formato de 20,5x 25 (fechado), confeccionado em papel cartão 250grs. 4x0 cores – plastificação de brilho, acabamento em canoa (grampo)	R$117,00	R$13.689,00
04	121	Kit	**Produção de texto passo a passo** Volume 02 para o 2° ano do ensino fundamental com 40 páginas, confeccionado no formato de 27,5cm x 20,5cm (fechado) com capa 4x0 de papel cartão 250grs, miolo 4x4 cores – papel offsset 75grs, acabamento em canoa (grampo)	R$91,00	R$11.011,00
05	85	Kit	**Produção de texto passo a passo** Volume 03 para o 3° ano do ensino fundamental com 40 páginas, confeccionado no formato de 27,5cm x 20,5cm (fechado) com capa 4x0 de papel cartão 250grs, miolo 4x4 cores – papel offsset 75grs, acabamento em canoa (grampo)	R$91,00	R$7.735,00
06	100	Kit	**SAEB – 4° ano - Língua portuguesa.** Apostila para alunos com 144 paginas no formato de 20,5x27,5cm (fechado), capa 4x0 cores – papel cartão de 250grs, miolo 4x4 cores – papel offset 75grs com acabamento quadrado.	R$168.48	R$16.848,00
07	25	Kit	**Coleção Baby Zoo – 8 livros + 8 cartazes** Da coleção do Pedro Bandeira no formato de 21x21cm (fechado) do livro, com 192 páginas, miolo papel couchê brilho 115 grs. 4x4 cores. Capa de papel couchê 210 grs. 4x0 cores, acabamento em grampo canoa. Embalagem individual: caixa de papelão	R$215,27	R$5.381,75

			ilustrada. Cartazes de papel couchê brilho – plastificação brilho de 150grs 4x06 corer6s de 21x42cm QR. Code com a narração das histórias		
08	25	Kit	**Coleção Baby Zoo – 6 livros** Da coleção do Pedro Bandeira no formato de 21x21cm (fechado) do livro, com 168 páginas, miolo papel couchê brilho 115 grs. 4x4 cores. Capa de papel couchê 210 grs. 4x0 cores, acabamento em grampo canoa. Embalagem individual: caixa de papelão ilustrada. QR. Code com a narração das histórias	R$188,50	R$4.712,50
TOTAL					**82.345,00**

Total Homologado do Processo: R$ 82.345,00 (oitenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) de nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação Orçamentária:

Manutenção De Centros Educacional Infantil
07.017.12.365.0019.2045 – 3.3.90.30 Fonte 103 – Red. 503
07.017.12.365.0019.2045 – 3.3.90.30 Fonte 104 – Red. 504
07.017.12.365.0019.2045 – 3.3.90.30 Fonte 107 – Red. 505

Califórnia, 12 de setembro de 2024.

Paulo Wilson Mendes
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:2014D073

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 275/2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Eu, Bilh Elerian Zanetti, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei n° 14.133/2021 e considerando a justificativa, a definição do objeto e demais especificações contidas no presente processo administrativo e considerando ainda que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE Nº 67/2024**, conforme informações abaixo:
Fornecedor: COOPERATIVA DE CREDITO SUL - SICOOB SUL
CNPJ: 05.888.589/0001-20
Endereço: Rua Benjamin Lins N° 610
Bairro: Batel **Cidade:** Curitiba
INEXIGIBILIDADE n°.67/2024
Processo Administrativo n.º275/2024
Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA CONSIGNAÇÕES EM FOLHA PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PARANÁ.
TOTAL: R$,01

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	1	55236	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO PESSOAIS SOB CONSIGNAÇÃO DAS CONTRA-PRESTAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO.	SEV	1	0,0100	0,01

Determino ainda, que seja dada a devia publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campina Grande do Sul, 12/09/2024

BILH ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:BEFD901B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 169/2024

Concede férias aos Servidores Municipais.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais, conforme tabela em anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data servidor iniciar o período de descanso.

Campo do Tenente, 12 de Agosto de 2024.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

INES MARIA WERNER
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Republicado por incorreção

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 169/2024

31 - DILMA DE LIMA				
	Período Aquisitivo		Início	Final
	13/04/2023	12/04/2024	01/09/2024	30/09/2024
3362 - CLEONICE KOMARCHEWSKI				
	Período Aquisitivo		Início	Final
	20/08/2023	19/08/2024	16/09/2024	25/09/2024
			14/01/2025	23/01/2025
5201 - AROLDO DA SILVA				
	Período Aquisitivo		Início	Final
	02/02/2019	01/02/2020	02/09/2024	01/10/2024
8451 - CRISTIANE HAMMERSCHMIDT FAVARO				
	Período Aquisitivo		Início	Final
	12/07/2023	11/07/2024	01/09/2024	30/09/2024
9171 - EZILDA DE FATIMA NUNES				
	Período Aquisitivo		Início	Final
	15/10/2022	14/10/2023	05/08/2024	03/09/2024
10321 - DANIELE DE JESUS KASEKER				
	Período Aquisitivo	Período Aquisitivo	Início	Final
	18/09/2022	17/09/2023	01/10/2024	10/10/2024 (10 dias)
11921 - JHENY MAGALHAES DE OLIVEIRA				
	Período Aquisitivo	Período Aquisitivo	Início	Final
	01/10/2021	30/09/2022	02/08/2024	31/08/2024
12981 - TARCISIO CARLOS PEREIRA				
	Período Aquisitivo	Período Aquisitivo	Início	Final
	04/01/2022	03/01/2023	01/09/2024	20/09/2024
13581 - WUELYNTOM JONAS DAS SILVA				
	Período Aquisitivo	Período Aquisitivo	Início	Final
	04/03/2022	03/03/2023	01/04/2024	30/04/2024
14671 - ROSEMARI PEREIRA RIBAS				
	Período Aquisitivo	Período Aquisitivo	Início	Final
	02/03/2023	01/03/2024	30/09/2024	09/10/2024 (10 dias)
1299-1 ELCIO VICHINIESKI NOVAKI				
	Período Aquisitivo		Início	Final
	04/01/2022	03/01/2023	05/08/2024	04/09/2024
1306-1 DENISE BRUN RIBAS PINTO				
	Período Aquisitivo		Início	Final
	04/01/2023	03/01/2024	07/09/2024	06/10/2024
1188-1 CAROLINE SCHAFAUSER SENA				
	Período Aquisitivo		Início	Final
	03/05/2023	02/05/2024	02/09/2024 06/01/2025	16/09/2024 20/01/2025
916-1 EDGAR JOAO BARANCELLI				
	Período Aquisitivo		Início	Final
	01/10/2021	30/09/2022	02/09/2024	01/10/2024
883-1-CAROLINE BONAMIGO				
	Período Aquisitivo		Início	Final
	10/04/2023	09/04/2024	03/09/2024	13/09/2024
1299-1 ELCIO VICHINIESKI NOVAKI				
	Período Aquisitivo		Início	Final
	04/01/2023	03/01/2024	10/09/2024	09/10/2024

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

INES MARIA WERNER
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5A887EDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024.

O objeto da presente licitação é a Formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas para pessoas e/ou famílias em situação de "Vulnerabilidade Social" deste Município, suprindo as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Às 09h00min do dia 12 de setembro de 2024, junto ao site www.compras.gov.br, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto298/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 49/2024. Modo de disputa: Aberto.

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, iniciando em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Apresentou-se como proponente a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ
D PRIMEIRO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CESTAS E FOOD SERVICES LTDA	**01.652.665/0001-42**
AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	**76.051.036/0001-66**
KROMO DISTRIBUIDORA LTDA	**39.946.436/0001-03**
LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	**48.581.505/0001-13**
P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	**08.903.201/0001-00**
VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	**24.209.764/0001-50**
V.DO ROCIO TOALDO CESTAS BASICAS	**38.145.318/0001-33**
PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	**29.206.230/0001-93**

Após o término da fase de lances e tendo sido analisada as proposta e documentação de habilitação da empresa que ofertou o melhor preço e após constatar a sua conformidade pelo Pregoeiro, foi considerada **HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME**, como segue, a seguinte empresa:

GRUPO ÚNICO

D PRIMEIRO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CESTAS E FOOD SERVICES LTDA
EMPRESA VENCEDORA:
CNPJ: 01.652.665/0001-42

01	**Cesta básica contendo:** • 01 (um) pacote de arroz parboilizado longo tipo 1 (5kg) • 1 (um) pacote de açúcar refinado especial (5kg) • 1 (um) pacote café torrado e moído forte (500gr) • 1 (um) pacote farinha de trigo especial (5kg) • 1 (um) pacote de farinha de milho branca ou amarela (1kg) • 1 (um) pacote de fubá mimoso fino de milho amarelo (1kg) • 3 (três) pacotes de feijão preto tipo 1 (1kg cada) • 2 (dois) pacotes de massa seca tipo espaguete com ovos (500gr) • 1 (um) pacote de sal refinado iodado (1kg) • 1 (uma) lata/sache de molho de tomate de no mínimo (300gr) • 3 (três) frascos de óleo de soja (900ml cada) • 1 (um) pacote de biscoito água e sal tipo Cream Cracker (400gr)	4794	U N.	540	Sitio cercado Caravelas Delicato Guth Campo Largo Sinhá No prato Roberta Garça Stella Doro Coamo Piccinini	R$ 121,00	R$ 65.340,00

Cota Reservada: 10% DO QUANTITATIVO GERAL.

Item	Descrição	CATMAT	Unid.	Qtd.	Marca	Valor uni. (R$)	Val. Máx total
02	**Cesta básica contendo:** • 01 (um) pacote de arroz parboilizado longo tipo 1 (5kg) • 1 (um) pacote de açúcar refinado especial (5kg) • 1 (um) pacote café torrado e moído forte (500gr) • 1 (um) pacote farinha de trigo especial (5kg) • 1 (um) pacote de farinha de milho branca ou amarela (1kg) • 1 (um) pacote de fubá mimoso fino de milho amarelo (1kg) • 3 (três) pacotes de feijão preto tipo 1 (1kg cada) • 2 (dois) pacotes de massa seca tipo espaguete com ovos (500gr) • 1 (um) pacote de sal refinado iodado (1kg) • 1 (uma) lata/sache de molho de tomate de no mínimo (300gr) • 3 (três) frascos de óleo de soja (900ml cada) • 1 (um) pacote de biscoito água e sal tipo Cream Cracker (400gr).	4794	UN.	60	Sitio cercado Caravelas Delicato Guth Campo Largo Sinhá No prato Roberta Garça Stella Doro Coamo Piccinini	R$ 121,00	R$ 7260,00

Conforme preconiza o artigo 165, da Lei 14.133/2021, foi concedido o prazo recursal às empresas para manifestação de intenção de recursos, que após o término do tempo estipulando, verificou-se **NÃO EXISTIR** intenções recursais ao procedimento.

Campo Magro, 12 de setembro de 2024.

MARCIA DE FATIMA HEY
Agente de Contratação
Fone: (41) 3677-4044
E-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:9208065E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 311/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 311/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.274/2024

O **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de equipamentos agrícolas, informática, eletrodomésticos, máquina de costura e móveis com recursos provenientes de Emendas Impositivas e de Bancada Municipal, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 060/2024;
1.2.2. O termo de referência do edital;
1.2.3. A proposta do fornecedor;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais).
3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Fornecedor: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 42.727.372/0001-64, com sede social na Rua Porto Grande, Galpão, nº 120, Bairro Porto Grande, CEP 89.245-000, Araquari-SC, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. ADEMIR FORMIGARI, brasileiro, divorciado, inscrito do CPF nº 584.656.269-87, portador da cédula de identidade n° 1228875 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Oscar Bernardo Beckhauser, nº 875, Bairro Ubatuba, CEP 89.240-000, São Francisco do Sul-SC, endereço eletrônico licitacao@moveisformigari.com.br.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
25	Refrigerador com capacidade mínima de 464L, 110V, bandeja para frutas e legumes, prateleiras internas reguláveis, suporte para garrafas, latas e condimentos na parte interna da porta, degelo automático	CONTINENTAL	TC56	UN	1,00	3.300,00	3.300,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.
4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Administração
2	Secretaria de Agricultura e Pecuária
3	Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.
6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.
6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.
6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.
6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V – não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto noart. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.5. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.
7.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações constantes do edital, termo de referência e demais anexos, e desta ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.742, de 19 de dezembro de 2023), em alguma das seguintes dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	570	04.001.04.122.0002.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	595	04.001.04.122.0002.2067	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	597	04.001.04.122.0002.2074	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	1960	07.003.13.392.0006.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	1967	07.003.13.392.0006.2078	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3991	11.002.20.608.0004.2055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2024	3993	11.002.20.608.0004.2055	505	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4035	11.002.20.608.0004.2073	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4037	11.002.20.608.0004.2082	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Criado em 10 de setembro de 2024 e Assinado Digitalmente por **Aldoino Goldoni Filho** como Prefeito, por **Ademir Formigari**, como contratado e pelas testemunhas.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:F6D26C47

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 316/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 316/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.274/2024

O **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de equipamentos agrícolas, informática, eletrodomésticos, máquina de costura e móveis com recursos provenientes de Emendas Impositivas e de Bancada Municipal, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 060/2024;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 6.560,00** (seis mil, quinhentos e sessenta reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com sede social na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, Casa, Bairro Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão-PR, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 041.420.939-75, com residência e domicílio na Rua Santos Vicentim, nº 236, Casa, Bairro Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão-PR, endereço eletrônico: licitageferson@yahoo.com.br.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
8	Cilindro elétrico industrial de mesa com lamina, sova, corta e extrusa massas, com cortador talharim, corte para 40cm, equipamento com pintura epoxi, cabo de força reforçado, voltagem 110V.	SARO	CSA-40	UN	2,00	890,00	1.780,00
11	Fogão Industrial: industrial em linha com 4 queimadores duplos 30x30cm, com forno. Confeccionado em aço carbono chapa 20 com grelhas de ferro fundido. Registro regulador de gás, confeccionado em latão duro niquelado e cromado. Tubo distribuidor de gás, confeccionado em liga especial de durabilidade polido de 1". Queimadores e Grelhas fundidos em alta temperatura, atingindo alto padrão de dureza. Modulável e desmontável. Forno com laterais e porta em aço inox. Dimensões: Largura(cm): 1490; Profundidade(cm): 505; Altura: 800.	ITAJOBI	TRADICIONAL	UN	3,00	1.350,00	4.050,00
18	Liquidificador industrial em aço inox capacidade para 8L; copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, com espessura de 1mm; flange do copo em material plástico injetado, em cor	METAL FERREIRA	MF-8	UN	1,00	730,00	730,00

	clara; alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas antivibratórias em material aderente; facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox; o conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas; flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox; interruptor liga/desliga; interruptor para pulsar; motor monofásico de 1/2HP; dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; voltagem do aparelho: comutável 110/220V por meio chave comutadora; indicação da voltagem na chave comutadora; cordão de alimentação (rabicho) com 1.200mm de comprimento						

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Administração
2	Secretaria de Agricultura e Pecuária
3	Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V – não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto noart. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.5. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.
7.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações constantes do edital, termo de referência e demais anexos, e desta ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.742, de 19 de dezembro de 2023), em alguma das seguintes dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	570	04.001.04.122.0002.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	595	04.001.04.122.0002.2067	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	597	04.001.04.122.0002.2074	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	1960	07.003.13.392.0006.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	1967	07.003.13.392.0006.2078	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3991	11.002.20.608.0004.2055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3993	11.002.20.608.0004.2055	505	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4035	11.002.20.608.0004.2073	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4037	11.002.20.608.0004.2082	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Criado em 10 de setembro de 2024 e Assinado Digitalmente por **Aldoino Goldoni Filho** como Prefeito, por **Geferson Junior Wognei** como contratado e pelas testemunhas.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:E5E99519

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 317/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 317/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.274/2024

O **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de equipamentos agrícolas, informática, eletrodomésticos, máquina de costura e móveis com recursos provenientes de Emendas Impositivas e de Bancada Municipal, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 060/2024;
1.2.2. O termo de referência do edital;
1.2.3. A proposta do fornecedor;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 68.190,00** (sessenta e oito mil, cento e noventa reais).
3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Fornecedor: RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.043.720/0001-58, com sede social na localidade de Santa Augusta, nº s/n, Bairro 2 Distrito, CEP 96.170-000, São Lourenço do Sul-RS, neste ato representado por seu procurador o Sr. VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 016284950-81, com residência e domicílio na Avenida Duque de Caxias, nº 291, Apto 301, Bloco J, Bairro Fragata, Pelotas-RS, endereço eletrônico: mercadosvinicius@hotmail.com.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
13	Grade aradora 14 discos 28", com características mínimas: com comando, discos de rolamento e limpadores de discos, corte mínimo 1750mm, espaçamento aproximado 270mm, mancal de rolamento a graxa; com rodado para transporte pneus mínimo 6.00x16.	KLR-Kohlker	GAC270 14x28-6,00MM-GRAXA–ANO 2024-ACIONAL	UN	3,00	22.730,00	68.190,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.
4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Administração
2	Secretaria de Agricultura e Pecuária
3	Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.
6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.
6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.
6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.
6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - for liberado;
II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V – não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - pelo decurso do prazo de vigência;
II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.
6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto noart. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.5. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.
7.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações constantes do edital, termo de referência e demais anexos, e desta ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.742, de 19 de dezembro de 2023), em alguma das seguintes dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	570	04.001.04.122.0002.2007	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	595	04.001.04.122.0002.2067	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	597	04.001.04.122.0002.2074	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	1960	07.003.13.392.0006.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	1967	07.003.13.392.0006.2078	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3991	11.002.20.608.0004.2055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	3993	11.002.20.608.0004.2055	505	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4035	11.002.20.608.0004.2073	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	4037	11.002.20.608.0004.2082	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Criado em 10 de setembro de 2024 e Assinado Digitalmente por **Aldoino Goldoni Filho** como Prefeito, por **Vinícius Alalan de Carvalho** como contratado e pelas testemunhas.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:6D86871E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 321/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 321/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.674/2024

O **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de oficinas de artesanato, atividades esportivas e recreativas, música, instrumental, técnica vocal e coordenação, para atendimento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 066/2024;
1.2.2. O termo de referência do edital;
1.2.3. A proposta do fornecedor;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 161.500,00** (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais).
3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Fornecedor: LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.746.531/0001-87, com sede social na Rua Manoel Ignácio de Loyola, nº 1205, Bairro Centro, CEP 85.555-000, Palmas-PR, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. ALEXSANDRO LUCCA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 026.536.979-71, com residência e domicílio na Travessa Javali, n° 73, Bairro Bortot, CEP 85.504-100, Pato Branco-PR, endereço eletrônico: lcca.pr@gmail.com.

Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	Coordenação pedagógica - Coordenar o serviço de oficinas, organizar e acompanhar o serviço prestado pelos oficineiros, lançar dados no sistema, receber visitantes no Serviço de Convivência. Articular os serviços do SCFV com o CRAS, organizar cronograma das atividades, livro de chamada, post para divulgação das oficinas, acompanhar as oficinas na sede e nas localidades.	HR	1.500,00	33,00	49.500,00
2	OFICINA DE ARTESANATO: A oficina deve desenvolver atividades práticas e teóricas na área de artesanato, como: decopagem, trabalhos com miçanga, pinturas em panos de prato, trabalhos com recicláveis, bonecos, bolsas, patchwork, pinturas em telas, noções básicas de costura, customização de roupas, bordado em geral, tricô, crochê, amigurumi, trabalhos com EVA, enfeites decorativos entre outros, construção de brinquedos clássicos (pipas, marionetes, fantoches, dedoches, abayomi, bonecas de pano, giramundo) noções de costura, confecção de bolsas de tecido entre outras atividades relacionada ao artesanato.	H	1.000,00	32,00	32.000,00
3	OFICINA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS: A oficina deve abranger a importância da saúde, bem como, o bem estar físico e mental do indivíduo e também de trabalhar o fortalecimento e estabilização dos músculos, aumentando a resistência, flexibilidade, ajudando na concentração e respiração, melhorando o desempenho corporal prevenindo lesões, jogos/brincadeiras coletivas, alongamentos, musicoterapia, bingos, jogos de tabuleiro (xadrez, trilha, uno, dominó, quebra-cabeça, etc.). Também deve abranger regras de esporte para trabalhar com idosos, mulheres, adolescentes e crianças, como o handebol, futsal, basquete, queimada, vôlei, entre outros esportes que despertem o interesse dos usuários. A oficina de atividade física deve contemplar também o contexto teórico e práticos com os ritmos de dança gaúcha, danças tradicionais, zumba, dança circular, dança de rua entre outros, trabalhando com a linguagem corporal	H	1.500,00	32,00	48.000,00

	utilizando diferentes atividades com o corpo.				
4	Oficina de Musia, instrumental e técnica vocal: As aulas devem abranger os seguintes instrumentos: violão, baixo/guitarra, pandeiro, teclado, carrón, flautas, etc. As aulas de técnica vocal deverão abranger: Técnicas de relaxamento; Controle respiratório; Entrada (ataque) do som; Emissão e ressonância; Técnica do apoio; Staccato / Legatto; Afinação; Sustentação da voz; Extensão vocal e classificação das vozes; Definição das vogais e consoantes; Finalização do som; Articulação, pronúncia e dicção; voz; Escalas, intervalos e saltos; Timbres Vocais; Volume e Dinâmica.	HR	1.000,00	32,00	32.000,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Assistência Social

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto noart. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.5. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.
7.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
7.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações constantes do edital, termo de referência e demais anexos, e desta ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.
8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.742, de 19 de dezembro de 2023), em alguma das seguintes dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3110	09.003.08.244.0006.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3115	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3115	09.003.08.244.0006.2042	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3200	09.003.08.244.0006.2044	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.
12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Criado em 11 de setembro de 2024 e Assinado Digitalmente por **Aldoino Goldoni Filho** como Prefeito, por **Alexsandro Lucca** como contratado e pelas testemunhas.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:368DFEF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N° 531/2024

PORTARIA Nº 531/2024
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Roberto Dallanora	Motorista	05 (cinco)	Cascavel PR	02,03,04,05,06 de setembro 2024	Conduzir pacientes para consultas, exames internamento e transferências em HUOP, CISOP, UOPECAM , CEONC e demais hospitais de Céu Azul, Corbélia e Nova Aurora
Israel Reis Bento	Motorista	02 (duas)	Curitiba PR	08 e 09 de setembro de 2024	Deslocamento da paciente Carlos Thomas para hospital Angelina Caron
Angélica Maria Candido Villa	Agente de administração	01 (uma)	Cascavel PR	16 de setembro de 2024	Worksgop: microcrédito em foco/ SEBRAE / Fomento Paraná
Luiz Marcos de Souza	Motorista	01 (uma)	Cascavel PR	09 de setembro de 2024	Conduzir alunos da escola municipal do Alto alegre para cessão de cinema em cascavel
Valdomiro c. de Mello	Motorista	02 (duas)	Curitiba PR	09 e 10 de setembro de 2024	Deslocamento do paciente Vitor Copatti para hospital Pequeno Principe
Raimundo estevam de	Motorista	02 (duas)	Curitiba PR	05 e 06 de setembro de 2024	Deslocamento do paciente Carlos Thomas

Medeiros					para hospital Angelina Caron
Mazinho W. Da Silva	Motorista	01 (uma)	Guaraniaçu PR	04 de setembro de 2024	Deslocamento da paciente Onice Pereira de Oliveira para hospital Santo Antonio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

SERGIO ANTONIO TRISTONI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fany Sofia Figueroa Zeniewicz
Código Identificador:F7446427

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 0147/2024

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2024 **– Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços,** realizado no dia 09 de setembro de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Contratação de empresa especializada em emissão, validação e gravação de certificados digitais padrão ICP-BRASIL,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 43.690.572/0001-52

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	CERTIFICADO DIGITAL e- CPF A3 + TOKEN USB - PADRÃO ICP	SERVIÇO	UNI	25	60,0000	1.500,0000
2	1	CERTIFICADO DIGITAL e- CPF A3	SERVIÇO	UND	25	49,5000	1.237,5000
3	1	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ + TOKEN USB - PADRÃO ICP	SERVIÇO	UNI	8	63,0000	504,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 3.241,50 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 3.241,50 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Carlópolis, 12 de setembro de 2024.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:7BB59648

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 0141/2024

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2024 **– Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços,** realizado no dia 06 de setembro de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Contratação de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de Refeições Marmitex,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: LUIZ FERNANDO RIZZO PANIFICADORA - CNPJ: 23.951.436/0001-61

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	MARMITA- 750 GRAMAS	SERVIÇO	UND	2.500	19,5000	48.750,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Carlópolis, 12 de setembro de 2024.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:238AABC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219 E 2020/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **JL COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na Av. Brasil, Nº 308, barracão 02, bairro Menino Deus, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 22.851.780/0001-16, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Juliana dos Santos Ortega, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 075xxx334xx, e do CPF nº 064.xxx.xxx-70, residente e domiciliada a Rua Duque de Caxias, nº 425, bairro Conj. Hab. Darci Borba, cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, tendo sido o referido preço ofertado pela empresa cuja proposta foi classificada ajustam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente do Edital **Pregão Presencial Nº 52/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA VEICULAR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O serviço deverá ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade do serviço.
PARÁGRAFO QUARTO – É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.
PARÁGRAFO QUINTO - A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), buscando junto ao MUNICÍPIO esclarecer toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta execução dos serviços, a fim de que não sejam ofertados serviços que não atendam aos níveis de qualidade almejados.
PARÁGRAFO SEXTO – Observa-se que a empresa vencedora deverá atentar-se também as disposições contidas neste edital, quanto ao prazo de entrega de documentos APÓS O PREGÃO.
PARÁGRAFO SÉTIMO – A empresa deverá dispor de ferramentas e equipamentos necessários para efetuar a manutenção que for solicitada, dispondo inclusive de mão-de-obra qualificada para realização dos serviços e fornecimento de garantia do serviço efetuado.
PARÁGRAFO OITAVO – A empresa deverá arcar com custos de deslocamento, alimentação e estadia quando necessário, e todos os demais custos e encargos que incidam sobre a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO NONO – Fique claro aos licitantes que a quantidade é estimativa, sendo que serão solicitados somente os serviços que forem necessários, e somente serão pagos serviços solicitados/efetuados.
PARÁGRAFO DÉCIMO - O QUE ESTÁ INCLUSO - O trabalho consiste em execução dos serviços de torno e solda, dispondo de materiais, equipamento e mão-de-obra para execução dos serviços.
PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - TIPOS DE SERVIÇOS:
Torno: execução de todos os serviços atinentes ao equipamento.
Solda: Execução de todos os tipos de serviços atinentes, inclusive solda MIG, TIG ou qualquer outro tipo que se caracterize como solda.
PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Em cada solicitação emitida pela municipalidade constará o prazo (de horas) para execução do serviço, sendo este condizente com o mercado, sendo que será pago somente a quantidade de horas descritas na solicitação.
PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – São norteadoras do objeto contratado, todas as regras e disposições estabelecidas no TERMO DE REFERENCIA, cominadas com as demais estabelecidas no edital.
PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – O TERMO DE REFERENCIA é parte integrante do EDITAL e da ata de registro de preços (ainda que não esteja transcrito neste último).

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).**

ITEM	QTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	Horas	**Torno:** execução de todos os serviços atinentes ao equipamento.	48,00	**14.400,00**

PARAGRAFO SEGUNDO- Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante a vigência da ATA, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista legalmente, ou de redução dos preços praticados no mercado.
PARAGRAFO QUARTO – Caso seja prorrogada ata/contrato o valor poderá ser reajustado conforme vigência de preços de mercado. Caso se aplique reajuste, dentro do valor de mercado, ter-se-á como máximo a ser aplicado o índice do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado:
a) conforme execução.
b) após o fornecimento, e mediante apresentação de nota fiscal
c) em até 30 dias após apresentação da nota fiscal

d) A nota fiscal deve ser enviada por e-mail para o endereço "compras@catanduvas.pr.gov.br", sempre na data em que a mesma foi emitida e com todas as informações solicitadas no pedido e/ou empenho, para que o departamento competente possa fazer a conferência e, encontrando necessidade de correção possa solicitar a mesma ou a emissão de nova nota dentro de prazo não superior a 05 (cinco) dias. E, a referida nota, deve, ainda, vir acompanhada dos seguintes documentos:
Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;
Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
e) O não envio da nota fiscal com os documentos solicitados em apenso, nos termos da letra "**d"**, implicará em não pagamento, ao tempo que isentará a fazenda pública municipal de qualquer prejuízo, dano, juros ou multa.
PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
1 – No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão, para fins do contido no PARÁGRAFO PRIMEIRO.
1.1 – O contido no item PARAGRAFO PRIMEIRO E SEGUNDO será objeto de investigação através do competente processo administrativo;
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
PARÁGRAFO QUARTO - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, poderá ser descontado o valor referente à transferência bancária.

PARÁGRAFO QUINTO – A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:
- Modalidade da licitação,
- Número e ano do contrato;
- Número e nome do banco;
- Número da agência;
- Número da conta corrente ou poupança;
- Valor de IRPJ a ser retido.
1 – Ainda, por força de Lei, deverá vir especificado na Nota Fiscal qual o valor a ser retido de IRPJ, caso a empresa se enquadre nos casos em que há incidência do Imposto.
1.1 – A não incidência da retenção de imposto somente será aceita caso a empresa tenha apresentado, para assinatura do contrato, uma das DECLARAÇÕES PARA FINS DE NÃO INCIDENCIA DE IRPJ (modelos anexos ao processo).
1.2 – O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado se, e quando, esta estiver contemplando todos os dados obrigatórios descritos no edital e contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 6% ao ano, pagos somente sobre os dias de atraso, calculado o valor devido dividido por 365 multiplicado pelos dias de atraso.
1 – Para que seja paga a compensação financeira sobre os dias de atraso a contratada deverá efetuar requerimento do mesmo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Código Despesa
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	103 104	2938 2939
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	2946
02.08.26.782.1900.2021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	2949

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO e LOCAL DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ATA, iniciando-se no dia seguinte a assinatura da mesma.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A ATA poderá ser prorrogada, segundo a conveniência e o interesse da Contratante, por igual período, nos termos da lei.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada solicitação emitida pela municipalidade constará o prazo (de horas) para execução do serviço, sendo este condizente com o mercado, sendo que será pago somente a quantidade de horas descritas na solicitação.
PARÁGRAFO QUARTO – O prazo para execução dos serviços será de 1 dia útil, caso outro prazo não conste na solicitação.
PARAGRAFO QUINTO - O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de Registro.

PARAGRAFO SEXTO – LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços poderão ser efetuados no local do contratado, sendo que desde que este esteja situado a uma distância máxima de 60 (sessenta) km. Se a distância do estabelecimento for maior que esta, a empresa deverá retirar o veículo/máquina/equipamento no Município de Catanduvas, executar o serviço, e devolve-la no Município contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção prevista no inciso I será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
§ 3º A sanção prevista no inciso II, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei.
§ 4º A sanção prevista no inciso III será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
§ 5º A sanção prevista no inciso IV será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.
§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
§ 9º A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO – A forma de aplicação das penalidades e demais atos, seguirá o descrito na lei 14.133.

CLÁUSULA SEXTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - CABE ao GESTOR DO CONTRATO:
1 - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
2 - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
3 - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
4 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais de contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
5 - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6 - Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

PARÁGRAGO SEGUNDO – CABE ao FISCAL DO CONTRATO:
1 - Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
2 - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
3 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
4 - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
5 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6 - Comunicar ao gestor do contrato, por meio formal, no prazo de no mínimo 90 (noventa) dias antecedentes a data de vencimento, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7 - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
9 - Fica designada para fiscalização do contrato: Francisco Alves dos Santos

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21 e seus regulamentos e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
PARÁGRAFO SEGUNDO - São obrigações do **CONTRATANTE**:
1 - Realizar os pedidos de materiais/serviços.
2 - Efetuar os pagamentos na forma e no prazo pactuado no contrato/ata de registro de preços, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital, do termo de referência e do contrato/ata de registro de preços, em especial o contido na Clausula terceira, parágrafo primeiro, letra **"d"** dessa ata de registro de preços, cuja responsabilidade única de seu cumprimento é do fornecedor.
3 - Disponibilizar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do objeto do presente termo de referência;
4 - Designar servidores como Fiscais do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
5 - Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes à execução do objeto desse Termo de Referência;
6 - Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço objeto desse Termo de Referência, executado em desacordo com o mesmo, bem como do respectivo contrato;
7 - Proporcionar as condições necessárias ao bom andamento da entrega do objeto em questão.
8 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto desta contratação.
9 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
10 - Disponibilizar equipe responsável de servidores públicos com a finalidade de operacionalizar os benefícios para utilização do sistema e ferramentas gerenciais.
11 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - São obrigações da **CONTRATADA**:
1 - Atender ao contido na Clausula terceira, parágrafo primeiro, letra **"d"** dessa ata de registro de preços, sob total e única responsabilidade.
2 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
4 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo, informando um contato telefônico direto deste.
5 - Executar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes neste Termo de referência, bem como responsabilizar-se por todos os riscos inerentes a execução dos serviços objeto da licitação.
6 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município.
7 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
8 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
9 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução.
10 - Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, qualquer componente que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município.
11 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
12 - Prestar os serviços, conforme solicitação da Secretaria competente do Município.
13 - Garantir a qualidade do(s) serviço(s), obrigando-se a repor ou ressarcir aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - ADICIONALMENTE, A CONTRATADA DEVERÁ:
1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município.
3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto do Processo Licitatório.
5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **1**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
6 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato.
6.1 - Do mesmo modo, é expressamente proibida, veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
7 - O licitante vencedor ficará obrigado a refazer às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação, o serviço, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO UNICO - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLAUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 92, e seguintes da Lei n.º 14.133/21.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
PARÁGRAFO QUARTO - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
PARÁGRAFO QUINTO - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 157 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 158 e 159 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
1 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c)Indenizações e multas.
2 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 151, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLAUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
PARÁGRAFO TERCEIRO - É facultado ao(a) Agente de contratação/Pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
PARÁGRAFO QUARTO - O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) Agente de contratação/Pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
PARÁGRAFO QUINTO - Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação, inclusive as manifestações de recurso e contrarrecurso, exclusivamente por meio do sistema Compras.gov.br. O(a) Agente de contratação/Pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
PARÁGRAFO SEXTO - O(a) Agente de contratação/Pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.
PARÁGRAFO SÉTIMO - A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 12 de setembro de 2024.

Município De Catanduvas
CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 413.xxx.xxx-00

JL Comércio De Peças E Transportes LTDA
JULIANA DOS SANTOS ORTEGA
Representante Legal
CPF: 064.xxx.xxx-70

JAIR DA ROCHA
Fiscal Da Ata De Registro De Preços

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora Da Ata De Registro De Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **COLLA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, estabelecida na Av. Oito de Dezembro, Nº 556, barracão 01, bairro Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 41.370.170/0001-45, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Andressa Colla, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12xxx911-x, e do CPF nº 079.xxx.xxx-57, residente e domiciliada a Rua Horizonte Aranda Rocha, sem nº, bairro Jardim Catanduvas, cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, tendo sido o referido preço ofertado pela empresa cuja proposta foi classificada ajustam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente do Edital **Pregão Presencial Nº 52/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA VEICULAR.**
PARÁGRAFO SEGUNDO - O serviço deverá ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade do serviço.
PARÁGRAFO QUARTO – É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.
PARÁGRAFO QUINTO - A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), buscando junto ao MUNICÍPIO esclarecer toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta execução dos serviços, a fim de que não sejam ofertados serviços que não atendam aos níveis de qualidade almejados.
PARÁGRAFO SEXTO – Observa-se que a empresa vencedora deverá atentar-se também as disposições contidas neste edital, quanto ao prazo de entrega de documentos APÓS O PREGÃO.
PARÁGRAFO SÉTIMO – A empresa deverá dispor de ferramentas e equipamentos necessários para efetuar a manutenção que for solicitada, dispondo inclusive de mão-de-obra qualificada para realização dos serviços e fornecimento de garantia do serviço efetuado.
PARÁGRAFO OITAVO – A empresa deverá arcar com custos de deslocamento, alimentação e estadia quando necessário, e todos os demais custos e encargos que incidam sobre a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO NONO – Fique claro aos licitantes que a quantidade é estimativa, sendo que serão solicitados somente os serviços que forem necessários, e somente serão pagos serviços solicitados/efetuados.
PARÁGRAFO DÉCIMO - O QUE ESTÁ INCLUSO - O trabalho consiste em execução dos serviços de torno e solda, dispondo de materiais, equipamento e mão-de-obra para execução dos serviços.
PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - TIPOS DE SERVIÇOS:
Torno: execução de todos os serviços atinentes ao equipamento.
Solda: Execução de todos os tipos de serviços atinentes, inclusive solda MIG, TIG ou qualquer outro tipo que se caracterize como solda.
PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Em cada solicitação emitida pela municipalidade constará o prazo (de horas) para execução do serviço, sendo este condizente com o mercado, sendo que será pago somente a quantidade de horas descritas na solicitação.
PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – São norteadoras do objeto contratado, todas as regras e disposições estabelecidas no TERMO DE REFERENCIA, cominadas com as demais estabelecidas no edital.
PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – O TERMO DE REFERENCIA é parte integrante do EDITAL e da ata de registro de preços (ainda que não esteja transcrito neste último).
CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

ITEM	QTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	300	Horas	**Solda:** Execução de todos os tipos de serviços atinentes, inclusive solda MIG, TIG, ou qualquer outro tipo que se caracterize como solda.	30,00	**9.000,00**

PARAGRAFO SEGUNDO- Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante a vigência da ATA, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista legalmente, ou de redução dos preços praticados no mercado.
PARAGRAFO QUARTO – Caso seja prorrogada ata/contrato o valor poderá ser reajustado conforme vigência de preços de mercado. Caso se aplique reajuste, dentro do valor de mercado, ter-se-á como máximo a ser aplicado o índice do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado:
a) conforme execução.
b) após o fornecimento, e mediante apresentação de nota fiscal
c) em até 30 dias após apresentação da nota fiscal
d) A nota fiscal deve ser enviada por e-mail para o endereço "compras@catanduvas.pr.gov.br", sempre na data em que a mesma foi emitida e com todas as informações solicitadas no pedido e/ou empenho, para que o departamento competente possa fazer a conferência e, encontrando necessidade de correção possa solicitar a mesma ou a emissão de nova nota dentro de prazo não superior a 05 (cinco) dias. E, a referida nota, deve, ainda, vir acompanhada dos seguintes documentos:
Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;
Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
e) O não envio da nota fiscal com os documentos solicitados em apenso, nos termos da letra "**d"**, implicará em não pagamento, ao tempo que isentará a fazenda pública municipal de qualquer prejuízo, dano, juros ou multa.
PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
1 – No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão, para fins do contido no PARÁGRAFO PRIMEIRO.
1.1 – O contido no item PARAGRAFO PRIMEIRO E SEGUNDO será objeto de investigação através do competente processo administrativo;
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
PARÁGRAFO QUARTO - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, poderá ser descontado o valor referente à transferência bancária.
PARÁGRAFO QUINTO – A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:
- Modalidade da licitação,
- Número e ano do contrato;
- Número e nome do banco;
- Número da agência;
- Número da conta corrente ou poupança;
- Valor de IRPJ a ser retido.
1 – Ainda, por força de Lei, deverá vir especificado na Nota Fiscal qual o valor a ser retido de IRPJ, caso a empresa se enquadre nos casos em que há incidência do Imposto.
1.1 – A não incidência da retenção de imposto somente será aceita caso a empresa tenha apresentado, para assinatura do contrato, uma das DECLARAÇÕES PARA FINS DE NÃO INCIDENCIA DE IRPJ (modelos anexos ao processo).
1.2 – O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado se, e quando, esta estiver contemplando todos os dados obrigatórios descritos no edital e contrato.
PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 6% ao ano, pagos somente sobre os dias de atraso, calculado o valor devido dividido por 365 multiplicado pelos dias de atraso.
1 – Para que seja paga a compensação financeira sobre os dias de atraso a contratada deverá efetuar requerimento do mesmo.
PARÁGRAFO SÉTIMO - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Código Despesa
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	103 104	2938 2939
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	2946
02.08.26.782.1900.2021	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	2949

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO e LOCAL DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ATA, iniciando-se no dia seguinte a assinatura da mesma.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A ATA poderá ser prorrogada, segundo a conveniência e o interesse da Contratante, por igual período, nos termos da lei.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada solicitação emitida pela municipalidade constará o prazo (de horas) para execução do serviço, sendo este condizente com o mercado, sendo que será pago somente a quantidade de horas descritas na solicitação.
PARÁGRAFO QUARTO – O prazo para execução dos serviços será de 1 dia útil, caso outro prazo não conste na solicitação.
PARAGRAFO QUINTO - O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de Registro.
PARAGRAFO SEXTO – LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços poderão ser efetuados no local do contratado, sendo que desde que este esteja situado a uma distância máxima de 60 (sessenta) km. Se a distância do estabelecimento for maior que esta, a empresa deverá retirar o veículo/máquina/equipamento no Município de Catanduvas, executar o serviço, e devolve-la no Município contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2015.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção prevista no inciso I será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
§ 3º A sanção prevista no inciso II, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei.
§ 4º A sanção prevista no inciso III será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
§ 5º A sanção prevista no inciso IV será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.
§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
§ 9º A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
PARÁGRAFO QUARTO – A forma de aplicação das penalidades e demais atos, seguirá o descrito na lei 14.133.

CLÁUSULA SEXTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - CABE ao GESTOR DO CONTRATO:
1 - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
2 - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
3 - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
4 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais de contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
5 - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6 - Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
PARÁGRAGO SEGUNDO – CABE ao FISCAL DO CONTRATO:
1 - Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
2 - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
4 - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
5 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6 - Comunicar ao gestor do contrato, por meio formal, no prazo de no mínimo 90 (noventa) dias antecedentes a data de vencimento, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
7 - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
9 - Fica designada para fiscalização do contrato: Francisco Alves dos Santos

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21 e seus regulamentos e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
PARÁGRAFO SEGUNDO - São obrigações do **CONTRATANTE**:
1 - Realizar os pedidos de materiais/serviços.
2 - Efetuar os pagamentos na forma e no prazo pactuado no contrato/ata de registro de preços, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital, do termo de referência e do contrato/ata de registro de preços, em especial o contido na Clausula terceira, parágrafo primeiro, letra **"d"** dessa ata de registro de preços, cuja responsabilidade única de seu cumprimento é do fornecedor.
3 - Disponibilizar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do objeto do presente termo de referência;
4 - Designar servidores como Fiscais do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
5 - Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes à execução do objeto desse Termo de Referência;
6 - Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço objeto desse Termo de Referência, executado em desacordo com o mesmo, bem como do respectivo contrato;
7 - Proporcionar as condições necessárias ao bom andamento da entrega do objeto em questão.
8 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto desta contratação.
9 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
10 - Disponibilizar equipe responsável de servidores públicos com a finalidade de operacionalizar os benefícios para utilização do sistema e ferramentas gerenciais.
11 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
PARÁGRAFO TERCEIRO - São obrigações da **CONTRATADA**:
1 - Atender ao contido na Clausula terceira, parágrafo primeiro, letra **"d"** dessa ata de registro de preços, sob total e única responsabilidade.
2 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
4 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo, informando um contato telefônico direto deste.
5 - Executar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes neste Termo de referência, bem como responsabilizar-se por todos os riscos inerentes a execução dos serviços objeto da licitação.
6 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município.
7 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
8 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
9 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução.
10 - Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, qualquer componente que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município.
11 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
12 - Prestar os serviços, conforme solicitação da Secretaria competente do Município.
13 - Garantir a qualidade do(s) serviço(s), obrigando-se a repor ou ressarcir aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
PARÁGRAFO QUARTO - ADICIONALMENTE, A CONTRATADA DEVERÁ:
1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município.
3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto do Processo Licitatório.
5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **1**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
6 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato.
6.1 - Do mesmo modo, é expressamente proibida, veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

7 - O licitante vencedor ficará obrigado a refazer às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação, o serviço, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO UNICO - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLAUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 92, e seguintes da Lei n.º 14.133/21.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
PARÁGRAFO QUARTO - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
PARÁGRAFO QUINTO - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 157 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 158 e 159 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
PARÁGRAFO SEXTO - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
1 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c)Indenizações e multas.
2 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 151, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLAUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
PARÁGRAFO TERCEIRO - É facultado ao(a) Agente de contratação/Pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
PARÁGRAFO QUARTO - O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) Agente de contratação/Pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
PARÁGRAFO QUINTO - Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação, inclusive as manifestações de recurso e contrarrecurso, exclusivamente por meio do sistema Compras.gov.br. O(a) Agente de contratação/Pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
PARÁGRAFO SEXTO - O(a) Agente de contratação/Pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.
PARÁGRAFO SÉTIMO - A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em

práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 12 de setembro de 2024.

Município De Catanduvas
CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 413.xxx.xxx-00

Colla Máquinas Agricolas LTDA
ANDRESSA COLLA
Representante Legal
CPF: 079.xxx.xxx-57

JAIR DA ROCHA
Fiscal Da Ata De Registro De Preços

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora Da Ata De Registro De Preços

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:820D4E42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 13.001/2024 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL N.º 13.001/2024 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes a matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para prova de títulos** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.
Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** a participar da prova de títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.
Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da prova de títulos deverão atentar-se os seguintes pontos:
I. no período das **08h00min do dia 13/09/2024 às 23h59min do dia 17/09/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o formulário de cadastramento eletrônico disponível no endereço www.fundacaofafipa.org.br;
II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastramento citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível a juntada de todos os documentos desejados;
Art. 3° O candidato convocado e interessado em participar da prova de títulos deverá observar todo o regramento posto no item 14 do edital de abertura.
Art. 4° Os títulos cadastrados no endereço eletrônico da Instituição Organizadora, **DEVERÃO ENCONTRAR-SE AUTENTICADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE** ou **ACOMPANHADO DE MECANISMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA.**
I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição organizadora, como forma de comprovação.
Art. 5° A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos anexados, e por consequência na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** da etapa em comento.
Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda (PR), 12 de setembro de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

MUNICÍPIO DE CONTENDA - PR		
CONCURSO PÚBLICO - 001/2024		
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR		
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 13.001/2024 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS		
4410 - ARQUITETO - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240743751	ADÉLIO PATLA	Ampla Concorrência
20240743334	ALISSON HENRIQUE MARASSATI	Ampla Concorrência
20240641145	ANA CLAUDIA SILVESTRE NICOLAU VIDMONTAS	Ampla Concorrência

20240744546	ANDRÉ PANATTO	Ampla Concorrência
20240744518	ANDRESSA ERYKA OLM DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240743780	ARAMIS KOCHACK NETO	Ampla Concorrência
20240742769	BÁRBARA DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência
20240742642	BEATRIZ PORTELLA DEDA	Ampla Concorrência
20240744102	BIANCA RAMIRES	Ampla Concorrência
20240743633	BRAYAN FERNANDO DOS SANTOS SANT ANA	Ampla Concorrência
20240641115	BRUNA DUARTE VIEIRA	Ampla Concorrência
20240640376	BRUNO HENRIQUE PACHECO	Ampla Concorrência
20240743040	CAMILA ALESSANDRA BROETTO	Ampla Concorrência
20240742651	CAMILLI DOS SANTOS LAUERTI	Ampla Concorrência
20240642111	CARMEN LUCIA SIKORA	Ampla Concorrência
20240641779	CAROLINE KAZEKER MARTINS	Ampla Concorrência
20240640372	CÁSSIA LORENA LUCKOW	Ampla Concorrência
20240743863	DAFNE DITTRICH CAOS	Ampla Concorrência
20240640795	DANIELA WIPIESKI MARTINS PADILHA	Ampla Concorrência
20240641531	DÉBORA BECKER BITELLO	Ampla Concorrência
20240640112	DIEGO GAZZONE ARAUJO	PcD - Pessoa com Deficiência
20240743424	EDUARDO CIDRAL MICKOSZ	Ampla Concorrência
20240641576	EDUARDO DE SOUZA RANSOLIM	Ampla Concorrência
20240640433	ÉRIKA KARINA SANTOS	Ampla Concorrência
20240744255	ESPEDITO BARBOSA GOMES	Ampla Concorrência
20240640803	FELIPE PERRETTO	Ampla Concorrência
20240642207	FELIPE ROCHA BASTOS	Ampla Concorrência
20240743576	FERNANDA CAROLINA VERGARA	Ampla Concorrência
20240642515	FERNANDA REPETSKI DE LARA	Ampla Concorrência
20240742829	FLAVIA RAQUEL FIGURA	Ampla Concorrência
20240742768	FRANCELISA ANTUNES	Ampla Concorrência
20240743090	GABRIELLI FORTUNATO CRUZ	Ampla Concorrência
20240642331	GIOVANNA SCHIWINSKI VERUSSA	Ampla Concorrência
20240743686	GIULIANO CUNHA COUTINHO	Ampla Concorrência
20240742833	GLORIA FORT	Ampla Concorrência
20240744057	GUSTAVO ALBINO RAMOS	Ampla Concorrência
20240742699	HANNAH BEATRIZ YOSHII KUMATA	Ampla Concorrência
20240640704	HELTON YUKIHIDE ONOSE	Ampla Concorrência
20240641934	ISABELLA DE LIMA LODI	Ampla Concorrência
20240743914	ISADORA SILVA LOPES	Ampla Concorrência
20240743222	JÉSSICA DA SILVA MENDONÇA	Ampla Concorrência
20240743844	JESSICA MARIA MONTEIRO	Ampla Concorrência
20240743063	JOÃO ANDRÉ CAVICHIA COTOVICZ	Ampla Concorrência
20240642445	JOAS HENRIQUE DE MORAES CASTAO	Afrodescendente
20240743119	JONAS BUBNIAK	Ampla Concorrência
20240642255	JOSÉ ALCYONE TAVARES NOBRE	Ampla Concorrência
20240742888	KAMILLY AMARANTE FERREIRA	Ampla Concorrência
20240744205	KETRIN MARIA WEDEKIND	Ampla Concorrência
20240742826	KLISMAM SARAIVA FRANCO NOGUEIRA	Ampla Concorrência
4410 - ARQUITETO - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240641714	KLYFESSON SATURNINO GONZAGA	Ampla Concorrência
20240641730	LEONARDO MIZAEL COUTINHO MACHADO	Ampla Concorrência
20240743476	LINDSEY BIANKA DZIURA	Ampla Concorrência
20240743314	LORENA D ARC TORK DA SILVA IAMADA	Ampla Concorrência
20240743603	LUANA CRISTINA BOÇON	Ampla Concorrência
20240744232	LUCAS GABRIEL RIBAS JOUKOVSKI	Ampla Concorrência
20240744580	LUIZA MAYUMI HAYASHI	Ampla Concorrência
20240743440	MARCELO GUSTAVO FURMAN	Ampla Concorrência
20240640027	MARCUS VINICIUS NOWACKI	Ampla Concorrência
20240642594	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240642580	MARIANNA KOTTEL BOENO	Ampla Concorrência
20240641839	MARINA PERCIAK	Ampla Concorrência
20240640373	MARINA STASIAK	Ampla Concorrência
20240742887	MATEUS RODMANN PEREIRA	Ampla Concorrência
20240642242	MAURA FROELICH FRIEDRICH	Ampla Concorrência
20240744171	MAYRA CAROLINA ZORNITA PEREIRA	Ampla Concorrência
20240640364	MIKAELLE MAYUMI OHASHI	Ampla Concorrência
20240742827	MOZART ANDRADE PAIVA SILVA	Ampla Concorrência
20240640950	MUSTAFA HASSAN NETO	Ampla Concorrência
20240743093	NATHALIA RODRIGUES DOBJANSKI	Ampla Concorrência
20240742842	PRISCILA PIEL	Ampla Concorrência
20240641175	RENATA CAROLINE NUNES	Ampla Concorrência
20240744075	RENATO DE ALENCASTRO PELLES DA COSTA FERREIRA	Ampla Concorrência
20240639951	ROSICLÉIA PEDROZO MILDEMBERGER	Ampla Concorrência
20240744085	SAMARA MOMO LAMP	Ampla Concorrência
20240641008	SILVIA CRISTIANE PAURDOSKI MOREIRA	Ampla Concorrência
20240639981	SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA	Ampla Concorrência
20240743778	TAISE PRISCILA HENCKEL	Ampla Concorrência
20240641224	THAIS FERNANDES PEREIRA	Ampla Concorrência
20240744528	THAIS SOUZA LEITÃO	Ampla Concorrência
20240743824	THALIA KARLA STIGAR	Ampla Concorrência
20240744209	THASCYANA THAYS WESTPHAL DE MAGALHÃES MOREIRA	Ampla Concorrência
20240640555	TIAGO HENRIQUE MINGORAZI OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240640386	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA	Ampla Concorrência
20240743474	VICTORIA DE PAULA ERICKSSON	Ampla Concorrência
20240641033	VINICIUS GONÇALVES	Ampla Concorrência
20240742854	VIVIAM DAMACENO DA SILVA	Ampla Concorrência
4420 - ENGENHEIRO CIVIL - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240742653	ADRIANA SOARES MOREIRA	Ampla Concorrência
20240744134	ALEXANDRE KAUFMANN PRUDENTE	Ampla Concorrência

20240640665	ALINE BIANCA WEISSHEIMER	Ampla Concorrência
20240640706	ALINE GREGÓRIO DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência
20240642412	ALLAN BELLAFRONTE BETONI	Ampla Concorrência
20240743105	ANA LUCIA MELO MACHADO	Ampla Concorrência
20240641428	ANDREIA PICHORIM	PcD - Pessoa com Deficiência
20240640482	ANDREY DEBIASI DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240743033	ARIANE LOUBACK DOS SANTOS	Ampla Concorrência
4420 - ENGENHEIRO CIVIL - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240743209	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência
20240743952	BRUNA PAOLA DZIURA	Ampla Concorrência
20240640953	BRUNA RAYSSA VELOSO	Ampla Concorrência
20240642399	BRUNO CONRADO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240642200	BRUNO KUZERATSKI SANTOS	Ampla Concorrência
20240640296	CARLOS EDUARDO LINO MOREIRA	Ampla Concorrência
20240744185	CARLOS EMANOEL RODRIGUES	Ampla Concorrência
20240743977	CELINA LOPES VIEIRA	Ampla Concorrência
20240744382	CLAUDIO PADILHA JUNIOR	Ampla Concorrência
20240742688	CRISLAYNE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240641829	DAIANA PRISCILA SOUZA LEITE	Ampla Concorrência
20240641098	DAIANE LUIZA CORDEIRO	Ampla Concorrência
20240743857	DANIEL CRISTIANO VOLANICK	Ampla Concorrência
20240743378	DANTON JOSÉ MEIRA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
20240742957	DAYANE MOTTIN DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240639866	DIEGO DOMINGUES DE FREITAS ANDRADE	Ampla Concorrência
20240642591	DOUGLAS DE SOUZA ALDUAN	Ampla Concorrência
20240744289	EDUARDO GOMES JUSSIANI	Ampla Concorrência
20240742749	FABIANE TAIS GAWLAK	Ampla Concorrência
20240640075	FELIPE COELHO DE ANDRADE FAVA	PcD - Pessoa com Deficiência
20240641458	FERNANDA AMELIA ZAMODZKI	Ampla Concorrência
20240640210	FRANCISCO LIEBL NETO	Ampla Concorrência
20240640042	GABRIELA VIEIRA DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
20240742676	GABRIELLE MENDES MACHADO	Ampla Concorrência
20240744534	GUILHERME PEROSSO ALVES	Ampla Concorrência
20240640147	GUSTAVO HENRIQUE MENEZES GOMES	Ampla Concorrência
20240743134	GUSTAVO RECHETELO	Ampla Concorrência
20240641215	JANE RITA BUDZIAK	Ampla Concorrência
20240744486	JAQUELINE APARECIDA SANTOS ARAUJO	Ampla Concorrência
20240640736	JEFERSON FERNANDO IPP MUNHOS	Ampla Concorrência
20240641166	JHEIMY SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240743416	JOÃO OLIVIO CORAIOLA PONTES	Ampla Concorrência
20240742938	JOÃO PEDRO JORIS	Ampla Concorrência
20240744029	JOCEMAR MANCIAS	Ampla Concorrência
20240743916	JOSÉ TIAGO DE CASTRO	Ampla Concorrência
20240640204	KARINE GOMES SIRICHUK	Ampla Concorrência
20240743011	KAUANE CAROLINE DUBIELLA	Ampla Concorrência
20240639876	KEILA KAROLINE HEIDEMANN	Ampla Concorrência
20240744161	KEVYN APARECIDO KREGINSKI	Ampla Concorrência
20240640744	LEANDRO MARCOS DE MELO	Ampla Concorrência
20240640603	LETÍCIA APARECIDA NUNES DE SIQUEIRA	Ampla Concorrência
20240640416	LETÍCIA SCHATZMANN	Ampla Concorrência
20240744126	LISANDRA ROHLING	Ampla Concorrência
20240744390	LUCAS DE SANTANNA VITOR BARBIERI	Ampla Concorrência
20240743654	LUCAS SILVA DA ROCHA	Ampla Concorrência
20240743962	LUCAS VACISKI BICUDO	Ampla Concorrência
20240640028	LUIS FELIPE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240640745	LUIZ TAKASHI ISHIDA	Ampla Concorrência
20240744272	MAICON FELIPE ORLOWSKI	Ampla Concorrência
4420 - ENGENHEIRO CIVIL - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240743151	MARCELO DE LIMA FERREIRA	Ampla Concorrência
20240640883	MARCELO DE MELO	Ampla Concorrência
20240742671	MARCELO HENRIQUE PEREIRA GOMES	Ampla Concorrência
20240641950	MARCIANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640481	MARCIO MARQUES DE LIMA	Ampla Concorrência
20240640956	MARCIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240742628	MARCOS NOGUEIRA ADÃO	Ampla Concorrência
20240639969	MARCOS ZESUTKO	Ampla Concorrência
20240641357	MARIA EMANOELE RAIMUNDO CESNIK	Ampla Concorrência
20240640256	MARIANA THAYS CAMENAR	Ampla Concorrência
20240640679	MAYSA APARECIDA CUBAS COLAÇO	Ampla Concorrência
20240743738	PAULO ADRIANO PRUSSAK	Ampla Concorrência
20240743850	PAULO EDUARDO DE MELO PARIS	Ampla Concorrência
20240641963	PAULO HENRIQUE PEREIRA	Ampla Concorrência
20240743529	PEDRO PAULO NOVACKA	Ampla Concorrência
20240743224	RAFAEL HASSE LEUTPRECHT	Ampla Concorrência
20240641842	RAFAEL LADA KAMINSKI	Ampla Concorrência
20240640598	RENAN EDUARDO MOREIRA	Ampla Concorrência
20240743077	RENAN KLENK DRUSZCZ	Ampla Concorrência
20240743010	RODRIGO AVILA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240744484	RONALDO LUCAS PRADO	Ampla Concorrência
20240742996	ROSILENE GUIDO PEREIRA	Ampla Concorrência
20240640809	SÉRGIO ALVES NEVES JUNIOR	Ampla Concorrência
20240744454	SIDNEY EISELT	Ampla Concorrência
20240744589	TAYRINI ULBRICH MORES FRANCO	Ampla Concorrência
20240640375	THAIS CRISTINE KLIMCZAK TERRIBILE	Ampla Concorrência
20240743784	TIAGO HENRIQUE DA COSTA BARBOSA	Ampla Concorrência
20240641335	VALERIA RAMOS ERDEMAN	Ampla Concorrência
20240743832	VALMIR ALVES SINGH	Ampla Concorrência

20240743135	VANESSA CRISTINE ROMANOWSKI	Ampla Concorrência
20240640172	VANESSA TRAMONTIN DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
20240640907	VICTOR HUGO DA SILVA MARTINS	Afrodescendente
20240742656	VICTORIA TORRES RAFAEL	Ampla Concorrência
20240640365	VINICIUS EDUARDO LEOPOLDINO RUPEL	Ampla Concorrência
20240642609	VITOR BULKOOL DE FARIAS	Ampla Concorrência
20240744062	VITOR HUGO FERNANDES	Ampla Concorrência
20240743653	WILIAM DE ASSIS SILVA	Ampla Concorrência
20240640259	WILLIAM DEGGERONE	Ampla Concorrência
20240642576	YONARA FELIPE DE SOUSA	Ampla Concorrência
4430 - FONOAUDIÓLOGO - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240641151	AMANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743630	JUCILENE BATISTA PEREIRA	Ampla Concorrência
20240743942	MARIZA ADRIANA BORNAT	Ampla Concorrência
20240639889	VALDIRENE JULIO PRESTES	Ampla Concorrência
4444 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
4444 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240640142	EDNA LORENA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240641522	LUCINEIDE INACIA BARBOSA	Ampla Concorrência
20240744485	TATIANA NASCIMENTO CUTRIM	Ampla Concorrência
4450 - PSICOPEDAGOGO - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240641682	ADRIANA DE ALMEIDA	PcD - Pessoa com Deficiência
20240743871	AMANDA TIFANY SCHOBER ROSA	Ampla Concorrência
20240640892	ANDRE LUIZ ALBERTI	Afrodescendente
20240640062	CINTIA TRINDADE BONCZKOSKI	Ampla Concorrência
20240642548	CLADIELSON BERNARDO DA SILVA FILHO	Afrodescendente
20240641157	DALVANE APARECIDA BORA GRABOSKI	Ampla Concorrência
20240642117	DANIELA DE OLIVEIRA SIZENANDO	Ampla Concorrência
20240640640	EDICLEIA POLATO DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240640855	EDNELE KARINE DALABONA	Ampla Concorrência
20240640939	EDUARDA DE LIMA VILANI	Ampla Concorrência
20240640053	ELAINE APARECIDA TON	Ampla Concorrência
20240640244	ELISANGELA DE LIMA	Ampla Concorrência
20240640385	EMILENE RIBEIRO DA SILVA CAPANEMA	Ampla Concorrência
20240743156	FABIANA DE FÁTIMA TRINDADE COLAÇO	Ampla Concorrência
20240744145	FERNANDA RIBAS GONÇALVES TREZIAK	Ampla Concorrência
20240639902	FRANCESLAINE GROCOSKI DEBOSSAN	Ampla Concorrência
20240641502	JESSICA MARIA TORRES MACHADO	Ampla Concorrência
20240743718	JOICE GOLL MORDASKI	Ampla Concorrência
20240641377	JOICE JOAQUINA VALOSKI	Ampla Concorrência
20240641050	JOSEFA APARECIDA DA SILVEIRA BERTON	Ampla Concorrência
20240642581	JOSIANE PADILHA SCHIAVO	Ampla Concorrência
20240744470	LENESIR KUDUAVSKI	Ampla Concorrência
20240640092	LEONIDA ELISA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240743987	LILIAN KELLY WIETZYCOSKI	Ampla Concorrência
20240744440	LIRIANE ROGOVSKI MENDES	Ampla Concorrência
20240744113	LUANY LARISSA FREITAS DE LIMA	Ampla Concorrência
20240744462	LUSELE CAETANO PERPETUO	Ampla Concorrência
20240743569	MAIARA APARECIDA SALES	Afrodescendente
20240641201	MAYSA FERREIRA LOPES	Afrodescendente
20240640912	PATRÍCIA DANIELE MASSANEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240641078	PATRICIA DE FATIMA DINIZ FERREIRA AUGUSTO	Ampla Concorrência
20240743318	PATRICIA DOS SANTOS MELO	Ampla Concorrência
20240742740	REGIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA GAVLETA	Ampla Concorrência
20240641578	ROSEMARY DA PENHA SANTOS	Afrodescendente
20240742893	SANDRA KELLY DUTRA DE MORAES SIEBRA	Ampla Concorrência
20240641240	SANDRA MARIA VACILIO RAFALSKY	Ampla Concorrência
20240642425	SILVIA MARIA DA COSTA DALSSOTO	Ampla Concorrência
20240640841	SIMONE DA SILVA KARAS	Ampla Concorrência
20240744284	SIMONE NUNES JAVORSKI	Ampla Concorrência
20240642195	SIRLENE GRACIANO WAVRZENCZAK	Ampla Concorrência
20240641087	VIVIAN MAIER DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240640865	VIVIANE STANCK DA SILVA	Ampla Concorrência
4460 - PSICÓLOGO - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240640279	ADRIELI MARQUES GERMANO	Ampla Concorrência
20240744501	ALINE WOITIKI	Ampla Concorrência
20240744474	ALLANA GABRIELY SCHUBERT	Afrodescendente
20240742947	AMABILE MARIA FORGIARINI	Ampla Concorrência
20240641584	ANA PAULA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240641924	ANDREZA TEODORO	Ampla Concorrência
20240640173	ARIANE LISBOA DE LIMA	Ampla Concorrência
20240742968	AUGUSTO KLENK SCARDANZAN	Ampla Concorrência
20240641220	BERNARDO ARIEL MACAROFF BESCIAK	Ampla Concorrência
20240641660	BRUNA STELA BORCATH	Ampla Concorrência
20240744478	CAMILA HAMMERSCHMIDT	Ampla Concorrência
20240642261	CAMILA VITÓRIA MANCIAS	Ampla Concorrência
20240743104	CAROL KLEMBA	Ampla Concorrência
20240743528	CAUANE APARECIDA CAROLESKI	Ampla Concorrência
20240743840	CINTHYA HAMMERSCHMIDT	Ampla Concorrência
20240641482	CRISTIANO APARECIDO PEREIRA	Afrodescendente
20240744511	DEISE DEDA	Ampla Concorrência
20240742737	DELCIO LUIZ MORES	Ampla Concorrência
20240744574	DOUGLAS ANTONIO DE LIMA VASQUES	Ampla Concorrência
20240640186	EDUARDO RIBEIRO COTTING	Ampla Concorrência

20240640427	ELENICE PADILHA BELNIAK	Ampla Concorrência
20240641909	FERNANDA SERAPIAO DOS PRAZERES	Ampla Concorrência
20240744186	GABRIEL BRAZ PUGIN	Ampla Concorrência
20240743985	GABRIELA INACIA BRASIL	Ampla Concorrência
20240742750	GABRIELA SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
20240743597	GRACIELI FARIA PORTO ALEGRE	Ampla Concorrência
20240642069	GUILHERME CORRÊA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240744522	HARYANNE GABRIELLE BORGES SANTOS	Afrodescendente
20240742693	HEITOR BACINELO MERLO	Ampla Concorrência
20240640023	HELEN CRISTINE DINIS VILHALVA	Ampla Concorrência
20240742979	HELOÍSA DA SILVA BAGGIO	Ampla Concorrência
20240641397	HENRIQUE DE SOUZA MACHADO	Ampla Concorrência
20240640136	ISABEL SOUZA CASTRO	Ampla Concorrência
20240744043	IVAN DE CASTRO	Ampla Concorrência
20240743516	IVONIR MARCOS SALES SILVA	Afrodescendente
20240744366	IZABELLE MARCHI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743717	JAQUELINE APARECIDA CARNEIRO BOZZA	Ampla Concorrência
20240642460	JÉSSICA APARECIDA NOVITSKI FREGONESE	Ampla Concorrência
20240640616	JÉSSICA LARISSA SIRENA DE LIMA	Ampla Concorrência
20240640748	JÚLIA PUNDECK LOUREIRO	Ampla Concorrência
20240743401	JULIANA CARDOSO RIBEIRO	Ampla Concorrência
20240640999	JULIANA NAKATAIRA SANTOS	Ampla Concorrência
20240641819	KAUANY CHRISTINA DOS SANTOS PENA	Ampla Concorrência
20240742661	KELLY FERNANDA SILVA MENDES	Ampla Concorrência
20240744607	LAÍS CAROLINE PENTEADO FARIAS	Ampla Concorrência
20240743992	LEANDRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240744292	LUCIANE BONFIM	Ampla Concorrência
20240742775	LUELEN MARIA SCHUSTER SOBOTA	Ampla Concorrência
20240640025	MARCELINA GUEDES MARTINS	Ampla Concorrência
4460 - PSICÓLOGO - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240743940	MARCIA ESTELA VERA MENDES	Ampla Concorrência
20240742862	MARIA CRISTINA SILVA PALOMÉ	Ampla Concorrência
20240640571	MARIANE LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
20240744335	MATEUS KUHNEN BILOBRAN	Ampla Concorrência
20240640220	MEIRIONE SARAIVA FRANCO	Ampla Concorrência
20240641705	MILENA AMARAL COUTO	Afrodescendente
20240642137	MILENA LANGNER	Ampla Concorrência
20240744450	MURILO AUGUSTO SCHUBERT	Afrodescendente
20240742923	NAOMI JOSETH LAGUATASI LEÓN	Ampla Concorrência
20240640175	PATRICIA BITTENCOURT FERREIRA COTTING	Ampla Concorrência
20240743888	PAULA LETICIA FERNANDES PEREIRA SIQUEIRA	Ampla Concorrência
20240641631	ROBSON BIENIAS DE QUADROS	Ampla Concorrência
20240744304	SARAH KRAINSKI MARTINS	Ampla Concorrência
20240640216	SUZANE EVELYN DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
20240742725	TALITA KELLY MARTINEZ	Ampla Concorrência
20240640249	TANIA RIBEIRO DA SILVA	Afrodescendente
20240743893	TATIANE CRISTINA AMARAL RODRIGUES	Ampla Concorrência
20240743649	THAMIRES ELOISA BILAC COSTA	Ampla Concorrência
20240641339	VICTOR BRUNO DA SILVA DE CASTRO	Afrodescendente
20240743088	VICTOR EMANUEL PADILHA	Ampla Concorrência
20240743344	VICTÓRIA MARIA PINTO CORDEIRO	Ampla Concorrência
20240743706	VITOR YABUKI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240642577	WANDERLEA NAROK STAVASZ	Ampla Concorrência
4470 - VETERINÁRIO - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240744047	ANNA LUISA SILVEIRA LUCAS	Ampla Concorrência
20240641452	BRUNA GIOVANNA MORITZ MACHADO	Ampla Concorrência
20240642560	BRUNO DE PAULA PIOVESAN	Ampla Concorrência
20240639901	CAMILA APARECIDA PONTAROLO PORTES	Ampla Concorrência
20240640189	DEZIRRET CAROLINE TORRES DE LIMA	Ampla Concorrência
20240742791	GABRIEL DE FREITAS VALENTIM	Ampla Concorrência
20240640923	GABRIELLE CRISTINA ROZENDO SCHREDERHOF	Ampla Concorrência
20240642068	HELLYEND SILVA SILVEIRA LUSTOSA	Ampla Concorrência
20240641874	JERLAN AFONSO DA COSTA BARROS	Ampla Concorrência
20240744253	LAIZE GUEDES DO CARMO	Ampla Concorrência
20240641067	LUANY HELLEN PADILHA RIBEIRO	Ampla Concorrência
20240743944	LUCIANE CRISTINA MOTA RIBAS	Ampla Concorrência
20240743069	LUDIMYLA PASSOS SILVA	Ampla Concorrência
20240743394	MARCELLE FIGUEIREDO VILACA	Ampla Concorrência
20240640544	MARIA FERNANDA KOSINSKI	Ampla Concorrência
20240640093	MARIA GABRIELA FERRUZZI PENHA	Ampla Concorrência
20240744349	MATEUS PRZEZDZIECKI	Ampla Concorrência
20240744494	MATHEUS BORGES DE CARVALHO	Ampla Concorrência
20240640763	MAYARA ZANDONAY SALAMANCA	Ampla Concorrência
20240742669	PATRÍCIA DEQUECH	Ampla Concorrência
20240742864	RAFAEL LOURES BUENO BELLE	Ampla Concorrência
20240640654	ROGÉRIO ANTONIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640129	SAMANTHA VIVIANE DOS PASSOS	Ampla Concorrência
4470 - VETERINÁRIO - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240640780	WILISON DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência
20240744266	YAN RODRIGUES OCIMAR	Ampla Concorrência
20240640335	YNAE NARAYANI MOREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
10406 - AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240744471	ADENILSON DROBINIEWSKI SOSSELA	Ampla Concorrência
20240641262	ALESSANDRA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
20240641450	ANA CAROLINA CÉ	Ampla Concorrência

20240641711	ANNE KAROLINE SILVA ARAUJO	Ampla Concorrência
20240641956	ANTHONY EDWIN PUMA BENITO	Ampla Concorrência
20240744453	ANTONIO ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
20240744225	BIANCA CAROLINE CORDEIRO DEMOCHOSKI	Ampla Concorrência
20240641846	BIANCA CAROLINE WOJCIK	Ampla Concorrência
20240639887	EDSON BENEDITO TABORDA	Ampla Concorrência
20240640796	ELIAS JULIANO FAOT	Ampla Concorrência
20240743920	FABIANO FANTIN JANZ	Ampla Concorrência
20240642606	FERNANDA CHAVES BEZERRA	Ampla Concorrência
20240744064	FERNANDA MARIA DRANKA SCULZ	Ampla Concorrência
20240642093	GABRIELY RAPHAELA MOREIRA	Ampla Concorrência
20240639980	GENILSON PEREIRA DE JESUS	Ampla Concorrência
20240743345	GEVERTON RICETO DELPONTE	Ampla Concorrência
20240640418	LETICIA KAROLINE GRISOSKI WILTEMBURG	Ampla Concorrência
20240640830	MARCOS RODRIGO CANOFER	Ampla Concorrência
20240744586	MARCOS YUDI HANAI MENEZES	Ampla Concorrência
20240744572	MARIA LUIZA PECHEBELA	Ampla Concorrência
20240742632	MARIO CELSO DZIERVA	Ampla Concorrência
20240743966	MAURICIO ARIOLI CHIAPARINI	Ampla Concorrência
20240640760	MAYCON RODRIGUES ZUMACH	Ampla Concorrência
20240742919	PATRICIA CLAUDINO ROMÃO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240640301	RAFAELA ACCORDI MENDES	Ampla Concorrência
20240640321	RAPHAEL MAGALHAES BORGES	Ampla Concorrência
20240641137	RICARDO GRIÃO DA SILVA	Ampla Concorrência
20240642285	RODINEI DE MOURA ALVES	Ampla Concorrência
20240742874	ROGERIO KRAINSKI DALLABONA	Ampla Concorrência
20240641641	SARA MAYARA DE MIRANDA	Ampla Concorrência
20240641048	THIAGO PAULO BAUMEL	Ampla Concorrência
20240641362	TIAGO INACIO DE FARIAS	Afrodescendente
20240642324	VALDINEI PEDRO MOREIRA	Ampla Concorrência
20240642415	VIVIANE MASSUE SAKAZAKI	Ampla Concorrência

3036003 - PROFESSOR - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240744014	ABIGAIL MIRANDA	Ampla Concorrência
20240641640	ADRIANA APARECIDA MALACHOVSKI	Ampla Concorrência
20240641879	ADRIANA CRISTINA OLECH DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
20240640609	ALANA KAROLINE CAMARGO GOSLAR	Ampla Concorrência
20240641649	ALESSANDRA DE FATIMA CORDEIRO	Ampla Concorrência
20240640650	ALESSANDRA NUNES FERREIRA	Ampla Concorrência

3036003 - PROFESSOR - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240744445	ALEX RODRIGUES JULIO	Ampla Concorrência
20240743366	ALEXANDRA NASTINA MATEUS PEREIRA	Ampla Concorrência
20240641121	ALEXANDRE DONIZETHE VALE RODRIGUES	Ampla Concorrência
20240641018	ALEXSSANDRA DO NASCIMENTO ZECH	Ampla Concorrência
20240642182	ALINE GABRIELE HOFFMANN TURMANN	Ampla Concorrência
20240742736	ALINE TRZASKOS STIGAR	Ampla Concorrência
20240642427	AMANDA DE FÁTIMA BOSA	Ampla Concorrência
20240642079	AMANDA FANTATTO DE MELO	Ampla Concorrência
20240744377	AMANDA REZENDE DE LIMA HEINZ	Afrodescendente
20240640799	AMANDA STHEFANIE ALEIXO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240742951	ANA CAROLINE ERDEMAN TREZIAK	Ampla Concorrência
20240743946	ANA CLAUDIA BOTELHO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743426	ANA CRISTINA KOSSOVSKI	Ampla Concorrência
20240640719	ANA GABRIELI ROMPAVA WERGENSKI	Ampla Concorrência
20240641072	ANA LÚCIA DE CARVALHO	Afrodescendente
20240744108	ANA LUÍZA FERRARI CAUS	Ampla Concorrência
20240641722	ANA PAULA DE PAULA BORTOLETO	Ampla Concorrência
20240743085	ANA PAULA PAES KRAINSKI	Ampla Concorrência
20240744340	ANA PAULA PIRES COLOMBO MORENO	Ampla Concorrência
20240742784	ANDREA CANTELLE MARMILICZ	Ampla Concorrência
20240642396	ANDREIA TABORDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240744314	ANDRESSA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA	Ampla Concorrência
20240743584	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
20240744423	ANDRESSA DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência
20240639921	ANDRESSA DAMBOROWISKI DA SILVEIRA TRZASKOS	Ampla Concorrência
20240640422	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
20240743327	ANDRIELLY CUPINI BITENCOURT	Ampla Concorrência
20240743380	ANGELA APARECIDA CASTILHO BURGASKI	Ampla Concorrência
20240743880	ANGELA APARECIDA RAMOS	Ampla Concorrência
20240641503	ANGELA DE FATIMA AFONSO	Ampla Concorrência
20240744311	ANGELICA DE LIMA RANGEL	Ampla Concorrência
20240642549	ANTONIO CARLOS SOARES	Ampla Concorrência
20240641411	APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES KOSIBA	Ampla Concorrência
20240641634	AUDANIR CAETANO	Ampla Concorrência
20240742739	BIANCA TEIDER CARDOSO	Ampla Concorrência
20240742655	BRUANE FERNANDA BONETO LAURINDO DELFINO	Ampla Concorrência
20240744007	BRUNA BISPO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743488	BRUNA NEGRELLE TRZASKOS	Ampla Concorrência
20240743402	CAIO MURILO CAMARGO	Ampla Concorrência
20240742705	CAMILA GRASSI ROZIN	Ampla Concorrência
20240742969	CAMILA TETER URBANO DA SILVA	Ampla Concorrência
20240743563	CASSIA HEDIENE IAGLA CRENCIGLOVA	Ampla Concorrência
20240743590	CASSIELI DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência
20240743155	CELIA REGINA WOJCIK	Ampla Concorrência
20240641034	CÉLIA WOLSKI	Ampla Concorrência
20240642417	CINTIA CORDEIRO CAVALIM	Ampla Concorrência
20240641000	CLARICE DE CASTRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240641285	CLEBERSON NELSON DA SILVA	Ampla Concorrência

20240640712	CLEIA DÉDA	Ampla Concorrência
3036003 - PROFESSOR - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240641700	CLEUCY RIBAS DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
20240640564	CRISTIANE APARECIDA ROCHOSKI MACIEL	Ampla Concorrência
20240743393	CRISTIANE DE FATIMA DOS SANTOS DE LIMA	Afrodescendente
20240642603	DAIANE DANILUK PADILHA	Ampla Concorrência
20240744142	DAIANE WOINAROVICZ HALAMA	Ampla Concorrência
20240641843	DALILA TEIDER HORNING	Ampla Concorrência
20240640394	DAMARIS CYMBALISTA	Ampla Concorrência
20240640035	DANIELE DOS ANJOS	Ampla Concorrência
20240743372	DANIELE KOVALSKI	Ampla Concorrência
20240742976	DANIELE KRIGOVSKI PEDROSO	Ampla Concorrência
20240743535	DANIELE RIBEIRO SIQUEIRA	Ampla Concorrência
20240744312	DANIELI DOLBERTH DA SILVA	Ampla Concorrência
20240640257	DARLENE SUELAINE DA SILVA NICHAK	Ampla Concorrência
20240642292	DAYANE FERNANDA PAVAN TORRES	Ampla Concorrência
20240743722	DAYANNE TACYANNE DE MATOS	Ampla Concorrência
20240743179	DAYARA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240641318	DCHESLEY CAMILA SANTOS DE SIQUEIRA	Ampla Concorrência
20240743176	DÉBORA MEDEIROS SANTOS	Ampla Concorrência
20240744032	DEBORAH BELO	Ampla Concorrência
20240742674	DENISE BAJA	Ampla Concorrência
20240640550	DIANA ZELLA HOFFMANN	Ampla Concorrência
20240641249	DIANE DE ANDRADE SOARES VASCONCELOS	Ampla Concorrência
20240641686	DJULLY MARCELA KUSSNER DA SILVA	Ampla Concorrência
20240640658	DOCIETI CASSOL	Ampla Concorrência
20240641833	EDECLEIA DE SOUZA HAMMERSCHMIDT	Ampla Concorrência
20240640585	EDINEIA TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA BAUMEL	Ampla Concorrência
20240640072	ELAINE CRISTINA FILA GAWLOSKI	Ampla Concorrência
20240744364	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE MORAIS	Afrodescendente
20240744200	ELAINE TERRES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240744331	ELIANE BATISTA DE LIMA MORANO	Ampla Concorrência
20240641803	ELIANE CRISTINA GUIMARÃES	Ampla Concorrência
20240742941	ELIETE MARCOVICVZ KFIATKOVSKI	Ampla Concorrência
20240641810	ELIETE PADILHA	Ampla Concorrência
20240642369	ELIETE SETLIK WOJCIK	Ampla Concorrência
20240640071	ELISA DE OLIVEIRA SOARES	Ampla Concorrência
20240641149	ELIZABETE GONÇALVES SENA	Ampla Concorrência
20240640492	ELIZANGELA BUSQUETE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240744313	ELIZANGELA GONÇALVES	Ampla Concorrência
20240641485	ELUAR DE ARAUJO CAROLESKI	Ampla Concorrência
20240640599	EMILIN CAROLINE ZANON	Ampla Concorrência
20240743288	ERICLES OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240641980	ÉRIKA APARECIDA DA SILVA MUNHOS	Ampla Concorrência
20240742668	ÉRIKA CANUTO MENDES DE LIMA	Ampla Concorrência
20240742771	EVA DENISE RIBA KLAUS	Ampla Concorrência
20240744495	FABIANA GONÇALVES	Ampla Concorrência
20240640842	FABIANA PRADO DA SILVA	Ampla Concorrência
20240743368	FABIANY CRISTINA RAMAZZOTTI ARAÚJO DE PAULA	Ampla Concorrência
20240641070	FABIO SOUZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240744005	FERNANDA DE LIMACZELUSNIAK	Ampla Concorrência
3036003 - PROFESSOR - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240641918	FERNANDO KUCZKOWSKI GEPERT	Ampla Concorrência
20240743902	FHAWZYE LOPES DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
20240642284	FLAVIA ZAVIA	Ampla Concorrência
20240743510	FRANCIELE TEREZINHA XAVIER DAS NEVES	Ampla Concorrência
20240743128	FRANCIELI APARECIDA DO NASCIMENTO CARNEIRO	Ampla Concorrência
20240744241	FRANCIELI DE LIMA COLAÇO	Ampla Concorrência
20240743856	GABRIELA CAROLINE GAWLETA	Ampla Concorrência
20240743285	GABRIELA ORACZ	Ampla Concorrência
20240743551	GABRIELA PAVAN VIANTE	Ampla Concorrência
20240640004	GESSICA ALLANE PADILHA DOS SANTOS MARIANO	Ampla Concorrência
20240744077	GISLAINE BUENO DE LIMA	Ampla Concorrência
20240640459	GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240640497	GISLAINE FERREIRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
20240744084	GLEICIANE ALINE MACHADO	Ampla Concorrência
20240744026	GRACIELE SANTOS DA SILVEIRA TON	Ampla Concorrência
20240743873	GRACIELI RAMOS MOURA	Ampla Concorrência
20240641849	GRAZIELLA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	Afrodescendente
20240744374	GRAZIELLY FERREIRA LEDERER	Ampla Concorrência
20240743290	GREYCE KELLY MACHADO DA SILVA	Afrodescendente
20240743362	HELLEN SABÓIA MELO DE SALLES ROSA	Ampla Concorrência
20240742707	HELOIZA RIBEIRO COSTA	Ampla Concorrência
20240641216	ISABELI CRISTINA FERNANDES DE LIMA WEBER	Ampla Concorrência
20240743978	JAINI APARECIDA SLUGA	Ampla Concorrência
20240743805	JANAINA ALVES ERZINGER	Ampla Concorrência
20240640197	JANAINA ROBERTA ALVES	Ampla Concorrência
20240742683	JAQUELINE MORAES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240743870	JESSICA DYBAS	Ampla Concorrência
20240642496	JESSICA PEREIRA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
20240744404	JESSICA RENATA FERREIRA FRANCO	Ampla Concorrência
20240640340	JESSIKA MARIA SETLIK	Ampla Concorrência
20240642076	JESSYCA ROCHOSKI FABIANSKI	Ampla Concorrência
20240744050	JHIEINNIFFER LEANDRA FERREIRA DERNESTE	Ampla Concorrência
20240640960	JHONY LUCAS FAGUNDES BARBOZA	Ampla Concorrência
20240642220	JOCIANE COSTA DURAU	Ampla Concorrência
20240640348	JOCIANE DE FÁTIMA MORANDI STAINE	Ampla Concorrência

20240641061	JOISELE APARECIDA WONSOVICZ	Ampla Concorrência
20240743781	JOSE APARECIDO DE MORAIS	Ampla Concorrência
20240640659	JOSIANE ASSIS RODRIGUES	Ampla Concorrência
20240641328	JOSLAINE APARECIDA DOS SANTOS WAGNER	Ampla Concorrência
20240642381	JOSY VALIM BRITO	Ampla Concorrência
20240743601	JOYCE DO ROCIO NEGOSEKI GUTERVILLE	Ampla Concorrência
20240743635	JUDITE FERRAREZI ARANTES	PcD - Pessoa com Deficiência
20240743971	JULIANA ANDREA VIEIRA DA SILVEIRA DOS ANJOS	Ampla Concorrência
20240642061	JULIANA APARECIDA OLECH RODRIGUES DE LIMA	Ampla Concorrência
20240640808	JULIANA CRISTINE DIAS	Ampla Concorrência
20240742867	JULIANA DE GOES PAZ	Ampla Concorrência
20240742814	JULIANA DE OLIVEIRA ARMSTRONG	Ampla Concorrência
20240743210	JUREMA ROSA ALEIXO	Ampla Concorrência
20240744097	KARIN MARCELI PADILHA	Ampla Concorrência
3036003 - PROFESSOR - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240642534	KAUANE AGUERO DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240642502	KAUANNY CHRISTINI BOÇOY	Ampla Concorrência
20240639897	KEILA JANAINA GONÇALVES DA SILVA CAVALIM	Ampla Concorrência
20240641971	KEISE JOELISE WENGZYNSKI	Ampla Concorrência
20240742924	KEIZY DOS SANTOS DA CRUZ	Ampla Concorrência
20240642411	KELLY POLIANA IGLESIAS CHAGAS	Ampla Concorrência
20240743618	KETLYN BIANCA DA SILVA BUZZATTO	Ampla Concorrência
20240640844	LAIANE DE PAULA HALAMA PINTO	Ampla Concorrência
20240641486	LARISSA ARAUJO ZANARDI	Ampla Concorrência
20240641113	LAUANNA CÁSSIA MOROSINI	Ampla Concorrência
20240641904	LEIA APARECIDA RODRIGUES	Ampla Concorrência
20240744553	LELIANE DA CRUZ	Ampla Concorrência
20240743382	LEOZIRA FLORÊNCIO	Ampla Concorrência
20240642422	LETICIA APARECIDA BOSA	Ampla Concorrência
20240639997	LETICIA MARIA RUVINSKI	Ampla Concorrência
20240641608	LETICIA SIQUEIRA LUZIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640746	LIANA DA CRUZ DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
20240743820	LIDIANE RIBA SLUGA	Ampla Concorrência
20240743688	LILIAN RAFAELA CARVALHO NIZA	Afrodescendente
20240743406	LILIANE WOLSKI DE VARGAS	Ampla Concorrência
20240639982	LÍVIA ODORIGES AMARO TAVARES	Ampla Concorrência
20240744248	LOURDES DITKUN ESPINDULA	Ampla Concorrência
20240640206	LUANA DOS SANTOS PIRES	Ampla Concorrência
20240743621	LUANA MOREIRA VEIRA	Ampla Concorrência
20240641875	LUANA OLECH DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
20240640779	LUANA TAMARA BORA	Ampla Concorrência
20240743220	LUCI DO ROCIO BUENO DE LARA	Ampla Concorrência
20240640705	LUCIANA KOGERATSKI	Ampla Concorrência
20240640500	LUCIANA SOUZA MINOSSO	Ampla Concorrência
20240642198	LUCIANE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	Ampla Concorrência
20240743267	LUCIMARA APARECIDA DE BARROS	Ampla Concorrência
20240743499	LUCIMARA GAWLIK FARIAS	Ampla Concorrência
20240743408	LUCIMARA KAELLE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240744287	MARCELA MOREIRA ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
20240743279	MARCIA CRISTINA KAELLE	Ampla Concorrência
20240641491	MARCIA GOMES DOS SANTOS CHAVES COLAÇO	Ampla Concorrência
20240640615	MARCIA REGINA PADILHA SOARES	Ampla Concorrência
20240640276	MARCIA REGINA PEREIRA DE BRITO RAMOS	Ampla Concorrência
20240744504	MÁRCIA REGINA PEREIRA MESADRI	Ampla Concorrência
20240744246	MÁRCIA REGINA WROBLESKI	Ampla Concorrência
20240744386	MARCILENE APARECIDA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência
20240742638	MARIA IZABEL CHAVES	Ampla Concorrência
20240743959	MARIA JANETE MARTINS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240744238	MARIELE DINA POMBO	Ampla Concorrência
20240743367	MARIELE MIRANDA MELO	Ampla Concorrência
20240743712	MARILANGELA MORDZIN	Ampla Concorrência
20240744031	MARILDA APARECIDA STANISZEWSKI	Ampla Concorrência
20240640984	MARILENE BATISTA SOARES DA SILVA	Ampla Concorrência
20240641446	MARINÊS STARON	Ampla Concorrência
3036003 - PROFESSOR - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240743670	MARISTELA MOURA SOUZA	Ampla Concorrência
20240640343	MARLENE DE FATIMA FERREIRA	Ampla Concorrência
20240743674	MARLUCE CASSIANO DOS SANTOS BATISTA	Ampla Concorrência
20240640556	MERELYN CASSIA DA CRUZ DE MOURA	Ampla Concorrência
20240742623	MIRIAN OLEGAR PUNCIANO	Ampla Concorrência
20240743190	MIRTES ROSELIA PADILHA	Afrodescendente
20240743554	MONALISE AFONSO JANKOWSKI	Ampla Concorrência
20240640992	MURIELEN GONÇALVES DO AMARAL	Ampla Concorrência
20240742895	NATALIA CRISTINA ZIETEK	Ampla Concorrência
20240743935	NAYARA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES ALVES	Ampla Concorrência
20240742960	OSMARA DO P. ZADVORNE	Ampla Concorrência
20240642524	PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES PIRES	Ampla Concorrência
20240642275	PATRICIA FRANCIELI PEREIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência
20240640007	PATRICIA MARIA DE SOUZA CONASZEWSKI	Ampla Concorrência
20240640930	PATRICIA POSSA YAMANOUCHI	Ampla Concorrência
20240744552	PAULO FRANCISCO DA SILVA	Ampla Concorrência
20240642424	PRISCILA ALINE BASTOS DE LIMA	Ampla Concorrência
20240640113	RAFAELA LACERDA PAPES	Ampla Concorrência
20240642072	RAFAELA MENDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240744329	RAISSA MARTINS CORDEIRO DE CAMARGO	Ampla Concorrência
20240743081	RAQUEL PEREIRA ANTUNES BEZERRA	Ampla Concorrência
20240743381	REGIANE FILIPAK	Ampla Concorrência

20240640246	REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BRITO	Ampla Concorrência
20240742615	ROBERTA ELIZABETH FAGUNDES	Ampla Concorrência
20240742834	ROBERTO DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência
20240743965	ROSELI DE FÁTIMA ZAVELINSKI	Ampla Concorrência
20240744295	ROSENILDA DO PERPÉTUO ANHAIA PEREIRA	Ampla Concorrência
20240742803	ROSIANA GONCALVES VEIGA DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240743261	ROSIANE DE SOUZA SANTA ROSA CORREA	Ampla Concorrência
20240743976	RUTE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640268	SAMARA CORDEIRO BUX	Ampla Concorrência
20240639993	SAMUEL DA SILVA MARTINS DE FARIAS	Afrodescendente
20240641144	SANDRA MARA BIEHL ZELLA	Ampla Concorrência
20240642583	SANDRA MARIA KRUPA	Ampla Concorrência
20240744203	SARA BORGES RIBEIRO	Ampla Concorrência
20240743333	SARA CRISTINA SABO RAMOS	Ampla Concorrência
20240642090	SARA DOS SANTOS BERNARDO	Ampla Concorrência
20240641763	SHIRLEI DUTA FERREIRA	Ampla Concorrência
20240743295	SILMARA OLECH	Ampla Concorrência
20240744137	SILVANA MARIA SOCOLOSKI	Ampla Concorrência
20240742724	SILVANA ROSA	Ampla Concorrência
20240641497	SILVANE LIDI LAGNER	Ampla Concorrência
20240641196	SILVIA REGINA KOPESKI	Ampla Concorrência
20240743831	SIMONE DE FÁTIMA BONASSOLI GRZYBOWSKI	Ampla Concorrência
20240641299	SIMONE RIBEIRO MEIRA	Ampla Concorrência
20240743951	SIMONE STELLA PEREIRA	Ampla Concorrência
20240743759	SOLANGE APARECIDA MARTINI	Ampla Concorrência
20240641775	SOLANGE DA SILVA	Ampla Concorrência
20240642597	SOLANGE MACIEL STORCH	Ampla Concorrência
3036003 - PROFESSOR - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240743677	SOLANGE OLECH RODRIGUES	Ampla Concorrência
20240640316	SONIA MARIA DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240743594	SUELLEN CRISTINA CORREA ASKE	Ampla Concorrência
20240642586	SUZANA DE FÁTIMA NUNES CORREIA	Ampla Concorrência
20240641432	TALITHA KAROLINE STABACH KLENKI MARTINS	Ampla Concorrência
20240743046	TAMIRES DE FATIMA CAMPOS BILL	Ampla Concorrência
20240743478	TATIANA ALVES MARTINS FILUS	Ampla Concorrência
20240640703	TATIANE DE LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743763	THAYNÁ SLUSARZ WALTER	Ampla Concorrência
20240642475	THAYS DE CASSIA RAMOS FERNANDES	Ampla Concorrência
20240640116	THAYZA SCHMIDT	Ampla Concorrência
20240742836	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
20240640774	VANESSA RAQUEL BLASKOWSKI	Ampla Concorrência
20240642562	VERIDIANA MARIA FLEITER	Ampla Concorrência
20240743524	VIVIANE FARIA DE LIMA	Ampla Concorrência
20240642247	VIVIANE MACHADO MENEZES	Ampla Concorrência
20240743405	WALDIRENE MAYARA SCHUSTER COELHO	Ampla Concorrência
20240641699	WILIAN WELINTON BOCKNEK	Ampla Concorrência
20240641280	WILLIAN OPALINSKI	Ampla Concorrência
3036006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240640675	ALESSANDRA RIBEIRO	Ampla Concorrência
20240641916	BIANCA SCARDANZAN HORNUNG	Ampla Concorrência
20240640466	CACILDA APARECIDA NALIM DA SILVA	Ampla Concorrência
20240642303	CARLOS CESAR PEDRO JUNIOR	Ampla Concorrência
20240744446	CAROLINE TOMÉ DOS SANTOS	Afrodescendente
20240642222	CASSIANO VASCONCELOS TOMAZ DA SILVA	Ampla Concorrência
20240640014	CLEITON KNOPIK LIMA	Ampla Concorrência
20240642041	DAIANE MAGALHÃES DIAS	Ampla Concorrência
20240744226	DANIELE CAVALHEIRO DE FREITAS	Ampla Concorrência
20240743704	ELISEU ALVES	Ampla Concorrência
20240641142	FELIPE DOS SANTOS CAVALHEIRO	Ampla Concorrência
20240743770	FERNANDA DE PAULA DIAS	Ampla Concorrência
20240744356	FERNANDO PINTO CARVALHO	Ampla Concorrência
20240642141	GABRYELLA BORTOLETO	Ampla Concorrência
20240742876	KAUANY ANIELY FRANTZ SOARES	Ampla Concorrência
20240641341	LAÍSA APARECIDA KNAUTH	Ampla Concorrência
20240743678	LEONARDO BARBOSA OZILIO	Ampla Concorrência
20240742630	LUCAS RYPKA	Ampla Concorrência
20240743660	LUCIARA OLIVEIRA DE PAULA	Ampla Concorrência
20240742948	MARCOS PAULO MEIRA	Ampla Concorrência
20240743836	MAYKOL LUIS KOWALSKI	Ampla Concorrência
20240743868	MIZAEL DE SALES OLIVEIRA	Afrodescendente
20240743390	NICOLE GUIMARÃES DE U	Ampla Concorrência
20240641198	NICOLY LUIZ	Ampla Concorrência
20240641712	RAFAELA GIMENES DE DIO	Ampla Concorrência
20240744428	RICARDO DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
20240641148	ROBERTO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência
3036006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240743025	YURI RENAN MEIDLER	Ampla Concorrência
4036004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240742851	ADELINE MARIA DE PAULA E SILVA	Ampla Concorrência
20240743412	ADRIANA APARECIDA BUENO VARCHAKI	Ampla Concorrência
20240640484	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	Ampla Concorrência
20240743875	ADRIANA KELLI SCHOBER	Ampla Concorrência
20240640557	ADRIELE GAWLETA FERREIRA	Ampla Concorrência
20240744298	ADRIELE PEREIRA KNAUT	Ampla Concorrência
20240743852	ADRIELI KACZYK AUGUSTINHAK	Ampla Concorrência

20240640638	ADRINE DOS SANTOS DE MOURA	Ampla Concorrência
20240640119	ALESSANDRA DE SOUZA DO LAGO	Ampla Concorrência
20240640800	ALESSANDRA DOS SANTOS DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
20240641376	ALESSANDRA DOS SANTOS EVANGELISTA	Ampla Concorrência
20240641897	ALESSANDRA KUSDRA	Ampla Concorrência
20240641926	ALESSANDRA SARNICK RIBERO	Ampla Concorrência
20240640894	ALINE BARBOSA QUEIROZ	Ampla Concorrência
20240640978	ALINE CRISTINE LEAL DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240640533	ALINE MORDASKI REIS	Ampla Concorrência
20240743723	ALINE PADILHA WENC	Ampla Concorrência
20240640467	ALINE REGINA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240742730	ALINE VISCARDI VALTER	Ampla Concorrência
20240743446	ALLISON FELLIPE SOUSA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240640038	AMABILE ESTEVES DA SILVA	Ampla Concorrência
20240742719	AMANDA APARECIDA DYBAS SIROTA	Ampla Concorrência
20240743146	AMANDA DAMIESKI DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
20240642009	AMANDA MOREIRA	Ampla Concorrência
20240640476	AMANDA PEDROSO DOS ANJOS	Ampla Concorrência
20240642400	AMANDA RAMOS	Ampla Concorrência
20240744021	AMAURI MARTINS DIAS	PcD - Pessoa com Deficiência
20240743938	ANA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240641888	ANA CECILIA DA SILVA WILL	Ampla Concorrência
20240641302	ANA CLARA BRUCH	Ampla Concorrência
20240640460	ANA CLARA SCHUSTER	Ampla Concorrência
20240640171	ANA CLÁUDIA RAMOS LIMA	Afrodescendente
20240640184	ANA PAULA CARDOSO	Ampla Concorrência
20240640501	ANA PAULA DA C SANTIAGO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
20240742952	ANDREA COTOVICZ	Ampla Concorrência
20240743517	ANDRÉA IAVORSKI CHIMBORSKI	Ampla Concorrência
20240641344	ANDREIA DA SILVA MORAIS	Ampla Concorrência
20240642607	ANDRESA PEPES PADILHA	Ampla Concorrência
20240639872	ANDRESSA CRISTINA STABACH	Ampla Concorrência
20240641789	ANDRESSA DA SILVA MORAIS	PcD - Pessoa com Deficiência
20240744133	ANDRESSA DO ROCIO KULEVICZ VAZ	Ampla Concorrência
20240640198	ANDRESSA DOS SANTOS MATOS DE LIMA	Ampla Concorrência
20240744146	ANDRESSA PACHECO GOMES	Ampla Concorrência
20240744210	ANDRIELE CAMPOS DE MAURA	Ampla Concorrência
20240743539	ANGELA ADRIANE PEREIRA MENDES	Ampla Concorrência
4036004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240642554	ANGELA MARIA STRAPASSON DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240641001	ANGELA VIEIRA GOGOLA	Ampla Concorrência
20240640818	ANGÉLICA LÍRIA DA SILVA GONZÁLEZ	Ampla Concorrência
20240640994	ANGELINA FERREIRA VIEIRA	Ampla Concorrência
20240743728	ANICHELI APARECIDA PEREIRA LEONARDI	Ampla Concorrência
20240743310	ANNA JULIA ZAMPIERI	Ampla Concorrência
20240641537	ANNA PAULA GUEDES SERAFIM	Ampla Concorrência
20240640094	ARIELE CRISTIANE ROCHA	Ampla Concorrência
20240642526	ARIELE FERREIRA	Ampla Concorrência
20240744369	ARLETE DO ROCIO DE LIMA	Ampla Concorrência
20240641869	BARBARA MILENE CAETANO DE BARROS	Ampla Concorrência
20240640170	BRENDA ALVES FAGA	Ampla Concorrência
20240640407	BRENDA KNIAZEWSKI SCHMIDT	Ampla Concorrência
20240642514	BRUANA FERNANDA LAURINDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240742801	BRUNA ALBANO VALENTE	Ampla Concorrência
20240641907	BRUNA BENDLIN DA SILVA	Ampla Concorrência
20240639865	BRUNA PAOLA PEDROSO	Ampla Concorrência
20240642485	BRUNA TUREK	Ampla Concorrência
20240743697	CAMILA APARECIDA BAPTISTA	Ampla Concorrência
20240743785	CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240642205	CAMILA SOECKI	Ampla Concorrência
20240641786	CARLYNE HERMANN GONÇALVES	Ampla Concorrência
20240640540	CAROLAYNE MORAIS MACHADO GALVÃO	Ampla Concorrência
20240743055	CAROLINA LASKASKI	Ampla Concorrência
20240642270	CAROLINA PORTES NIZER	Ampla Concorrência
20240743014	CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240641581	CAROLINE RUCHINSKI DA SILVA	Ampla Concorrência
20240744074	CAROLYNE FRANCIELLE DOS SANTOS SALLES	Ampla Concorrência
20240642504	CASSELIANE TEREZA BILL KNOPIK	Ampla Concorrência
20240641793	CELIA REGINA JAVORSKI SCHINDA	Ampla Concorrência
20240641333	CELINE ELOIZA DE JESUS ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
20240640862	CLAUDIA MARIA DA LUZ HANC	Ampla Concorrência
20240641303	CLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240743675	CLEIDE SELMA GUARDIANO CARVALHO	Ampla Concorrência
20240641923	CLEONILDA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240640048	CRISLAINE LOPES DAMBOROWISKI CARRILHO	Ampla Concorrência
20240743715	CRISTIANE ALVES	Ampla Concorrência
20240744531	CRISTIANE DA SILVA	Ampla Concorrência
20240640765	DANIELE GUTERVILLE BARBOSA	Ampla Concorrência
20240742824	DANIELE PADOVEZI	Ampla Concorrência
20240642233	DANIELLY APARECIDA RAMOS	Ampla Concorrência
20240642146	DAYANE CRISTINA CAETANO	Ampla Concorrência
20240641071	DAYSE DA SILVA DOS SANTOS	Afrodescendente
20240640471	DEBORA ARGENTÃO DOS ANJOS	Ampla Concorrência
20240744036	DÉBORA BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240640985	DEBORA CRISTINA PEREIRA DE JESUS	Ampla Concorrência
20240743721	DÉBORA DE SOUZA ALVES	Ampla Concorrência
20240641092	DÉBORA FERNANDA DE LIMA	Ampla Concorrência
20240641126	DÉBORA HODECKER DE ALMEIDA	Ampla Concorrência

4036004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240641931	DEBORA RIBA	Ampla Concorrência
20240641674	DEBORA SANTOS HONORIO	Ampla Concorrência
20240744024	DIELA TAIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240641944	DIENIS DE JESUS DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência
20240641130	EANDRA CAROLINE PEREIRA	Ampla Concorrência
20240640617	EDINA MARIA PEDROSO	Ampla Concorrência
20240743178	EDINARA APARECIDA DEINA	Ampla Concorrência
20240641260	EDINEIA MARIA TOMACZSKI GOMES	Ampla Concorrência
20240640154	EDUARDA ANTONELLI SANTI LUZESKI	Ampla Concorrência
20240640606	ELAINE CRISTINA MACIEL LEMES	Ampla Concorrência
20240743734	ELINE ALBUQUERQUE PAVANI	Ampla Concorrência
20240743650	ELISABETE CHIBIOR	Ampla Concorrência
20240743798	ELISABETE SHELLA SANTOS	Ampla Concorrência
20240743707	ELISANGELA DOS SANTOS ALVES	Ampla Concorrência
20240744004	ELISIANE DE BARROS DAS DORES	Ampla Concorrência
20240743552	ELIZANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240641664	ELIZANGELA DE FATIMA CASTILHOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640814	ELIZIANE NOGUEIRA FARIA	Ampla Concorrência
20240742852	ELMARI BUENO	Ampla Concorrência
20240744213	EMILY PIRES LOPES	Ampla Concorrência
20240641308	ÉRICA DAMAZIO MOREIRA	Ampla Concorrência
20240641040	ERIKA LARYSSA PATCZYK	Ampla Concorrência
20240640517	ÉRIKA SABRINA CAETANO DE LIMA	Ampla Concorrência
20240641075	EVA CRISTINA DE SOUZA DEBALDI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240743237	EVELLYN COSTA CUROPOS	Ampla Concorrência
20240744239	EVELYN MAYARA JORGE DE LIMA	Afrodescendente
20240743790	FABIANA CARVALHO DA SILVA SCHUVAIZERSKI	Ampla Concorrência
20240744065	FABIANA DOS SANTOS ANTUNES	Ampla Concorrência
20240742985	FERNANDA ALMEIDA DE ASSIS	Ampla Concorrência
20240641174	FERNANDA BATIM MALACOSKI	Ampla Concorrência
20240640153	FERNANDA WOJCIK PAKUSZEWSKI	Ampla Concorrência
20240640431	FLAVIA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240744436	FLAVIA MORAIS DE LIZ	Ampla Concorrência
20240642565	FRANCIANA RIBEIRO FERNANDES	Ampla Concorrência
20240641836	FRANCIELE BARANHUKE PROROK BORA	Ampla Concorrência
20240743903	FRANCIELI MOL FIGURA	Ampla Concorrência
20240640096	FRANCIELI QUEVEDO	Ampla Concorrência
20240640717	FRANCIELLE NICOLAIOW STANISZEWSKI	Ampla Concorrência
20240744563	GABRIELA CRISTINA BELO	Ampla Concorrência
20240640804	GABRIELA KOLACHINSKI MUSSIAT	Ampla Concorrência
20240642350	GABRIELE PALMAS KOVALSKI	Ampla Concorrência
20240744391	GABRIELLE OLIVEIRA XAVIER	Ampla Concorrência
20240639988	GABRIELLY EMILIANA FERRERINI DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240642185	GEANE NOVAES DE SANTANA SOUZA DOS SANTOS	Afrodescendente
20240743506	GEOVANA SAMPAIO	Ampla Concorrência
20240743504	GÉSSICA DELLA GIACOMO LAMAGA	Ampla Concorrência
20240641656	GILSON JOSÉ DEMBINSKI	Ampla Concorrência
20240743612	GIOVANNA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240744326	GIRLANDIA MEDEIROS DE LIMA	Ampla Concorrência

4036004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240640620	GISELE APARECIDA RIBEIRO LEÃO	Ampla Concorrência
20240640328	GISELLE FAGUNDES	Ampla Concorrência
20240639973	HALANA MILENA DELPONTE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640223	HELEN AGUIRRE DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240743250	HELLEN EDUARDA ZILIO LIMA	Ampla Concorrência
20240742622	HEVELYN GABRIELE DE ANDRADE PEREIRA	Ampla Concorrência
20240641366	HILLARY SOUSA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência
20240743548	HOLIANE MARTINS DE CAMPOS DA SILVA	Ampla Concorrência
20240743828	ISABEL CRISTINA MILLEZI RODRIGUES	Ampla Concorrência
20240642608	ISABELE GALVÃO FLORO	Ampla Concorrência
20240744230	ISABELLY MARIA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240742629	ITAMARA CRISTIANE DOS SANTOS DA ROCHA	Ampla Concorrência
20240640439	IVANILDO DOS SANTOS	Afrodescendente
20240743339	IVONETE ALIBOSEK ADRIANO	Ampla Concorrência
20240743266	IZABEL ALVES FERREIRA MARTINS	Ampla Concorrência
20240744358	JACQUELINE PATRICIA SANTOS ZEILINGER	Ampla Concorrência
20240640657	JAINE CARLOS LEITE	Ampla Concorrência
20240641966	JAKELINE APARECIDA SILVEIRA LOURENÇO	Ampla Concorrência
20240743822	JAMAICA APARECIDA KODASKI DO CARMO	Ampla Concorrência
20240743034	JESSICA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240744174	JÉSSICA APARECIDA HIPÓLITO FERREIRA	Ampla Concorrência
20240742879	JESSICA GABRIELE SALGADO BENFICA	Afrodescendente
20240642387	JÉSSICA RODRIGUES	Ampla Concorrência
20240641307	JESSICA TEREZINHA WALDERA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240641079	JÈSSIKA MARINHO PASKO	Ampla Concorrência
20240639979	JHENIFER RAFAELA PATCZYK	Ampla Concorrência
20240642257	JHENIS LUANA DOS SANTOS GOES	Ampla Concorrência
20240640503	JOCELIA SIMARA SANTOS DOS ANJOS	Ampla Concorrência
20240641021	JOCIANE BORA BUCHNER	Ampla Concorrência
20240743170	JOCIANE CACHOROSKI PORTES	Ampla Concorrência
20240743177	JOCIANE NUNES DA LUZ	Ampla Concorrência
20240639880	JOELMA PEDROSO BARBOSA	Ampla Concorrência
20240744325	JOICELI APARECIDA PADILHA SEMES	Ampla Concorrência
20240640977	JOSECLEA CORDEIRO KMIECIK	Ampla Concorrência
20240744455	JOSECLER GREGOSKI RODRIGUES DUDA	Ampla Concorrência
20240744264	JOSEFA DO PERPETUO LOPES	Ampla Concorrência

20240642176	JOSIANE EDUARDA FILLA	Ampla Concorrência
20240744343	JOSIANI DURAO MANNES	Ampla Concorrência
20240639935	JOSLAINE DE FREITAS FARIA	Ampla Concorrência
20240743611	JOSSOE HAHN PINTO	Ampla Concorrência
20240743994	JOYCE DOS SANTOS BARBOSA	Ampla Concorrência
20240744282	JUCELIA DE FÁTIMA DA SILVA FORLIN	Ampla Concorrência
20240642459	JULIANA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240743132	JULIANA GOOD SOARES	Ampla Concorrência
20240640727	JULIANE DE BRITO TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240640856	JURACI VIEIRA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
20240743762	KARINE DOS SANTOS MARAFIGO	Ampla Concorrência
20240640537	KAROLINE DE OLIVEIRA DIAS	Ampla Concorrência
20240642267	KAROLINE DE OLIVEIRA PIMENTA	Ampla Concorrência
4036004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240641895	KAROLYNE DAYANE PEREIRA	Ampla Concorrência
20240743975	KATHELLYNN FREITAG DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240744060	KATIA DANIELE DRUCZ	Ampla Concorrência
20240640011	KAWANY CRISTINY NASCIMENTO	Ampla Concorrência
20240744193	KELI CRISTINA CORDEIRO	Ampla Concorrência
20240642147	KELIN KAROLINE BORBA	Ampla Concorrência
20240743830	KELRI ADRIANE MORAIS GOMES DA ROCHA	Ampla Concorrência
20240743246	KELY ANALIA SOUSA MATTOS	Ampla Concorrência
20240640415	KEMELLY KAROLINE VIEIRA DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
20240640623	KETHELIN BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240744040	KETLIN GEOVANA MOREIRA RAMOS CLAUDINO	Ampla Concorrência
20240742885	KEWLLYN KAYANE BONETA PASIN	Ampla Concorrência
20240743625	KEYTHELIN VIECELLI DUDECKI	Ampla Concorrência
20240743604	KIELSE LALESCA ZELA	Ampla Concorrência
20240641547	LAIS FERNANDA FURMAN	Ampla Concorrência
20240743851	LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA DE CAMPOS	Ampla Concorrência
20240742751	LARISSA DE SOUZA BORGES	Ampla Concorrência
20240640368	LARISSA SEYFERT	Ampla Concorrência
20240743422	LAUDICEA OPOLZ SOARES	Ampla Concorrência
20240743169	LETICIA APARECIDA KUSS FERREIRA	Ampla Concorrência
20240743753	LETICIA CRISTINA DE MATOS	Ampla Concorrência
20240640114	LETICIA DERNESTE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240642254	LIDIA PATLA DUDA	Ampla Concorrência
20240641320	LÍGIA FERNANDA SILVA	Ampla Concorrência
20240742649	LINDAMIR MIRANDA CARNEIRO	Ampla Concorrência
20240742921	LIRIAN DE LIMA GALVÃO	Ampla Concorrência
20240744550	LISANGELA TURRA DE LARA	Ampla Concorrência
20240641043	LÍVIA MOREIRA	Ampla Concorrência
20240641995	LOIDE PINTO ASSERMAN	Ampla Concorrência
20240642130	LUANA GABRIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
20240641478	LUANA IZABEL FEITOSA ANUNCIAÇÃO	Afrodescendente
20240641031	LUANA KAMILY PIANTOLA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743140	LUANA VIEIRA	Ampla Concorrência
20240642579	LUCELIA DE FATIMA MACIEL BUENO	Ampla Concorrência
20240742897	LUCI ROCIO DE ARAUJO	Ampla Concorrência
20240742965	LUCIA TEREZINHA KUTAX	Ampla Concorrência
20240744519	LUCIANE DO SOCORRO GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743687	LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA BARROS	Ampla Concorrência
20240642438	LUCIÉLE COLAÇO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640702	LYANDRA VITÓRIA PEREIRA DE SOUSA	Ampla Concorrência
20240743980	MAGDA REGINA GABRIEL BRASIL	PcD - Pessoa com Deficiência
20240642341	MARCIA APARECIDA FERREIRA PEREIRA	Afrodescendente
20240744469	MARCIA APARECIDA MARTINS NAVARRO	Ampla Concorrência
20240743627	MARCIA CRISTINA DO AMARAL	Ampla Concorrência
20240641590	MARCIA DRUZIK	Ampla Concorrência
20240744498	MARCIA SUSANA MACHADO MEDEIROS	Ampla Concorrência
20240640332	MARCIELE MAIDL DA SILVA	Ampla Concorrência
20240641134	MARCOS DA CRUZ JUNIOR	Ampla Concorrência
20240640225	MARIA CECÍLIA HEINZ	Ampla Concorrência
4036004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240640352	MARIA CIMA PEREIRA	Ampla Concorrência
20240640502	MARIA EDUARDA ROSA DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743757	MARIA HELENA MONTEIRO GOES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743487	MARIA JOSÉ GOMES CORDEIRO	Ampla Concorrência
20240743766	MARIA LUSENIRA RAMOS	Ampla Concorrência
20240742670	MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240743898	MARIA OLIVIA DOS SANTOS DE DEUS	Ampla Concorrência
20240640833	MARIA SIMONE SOUZA DE SANTANA	Afrodescendente
20240742728	MARIANA PORTELA RIBAS	Ampla Concorrência
20240743277	MARIANA VOITEXEN	Ampla Concorrência
20240642188	MARIANE SOBOTA	Ampla Concorrência
20240743481	MARILIZA HANCZ	Ampla Concorrência
20240743564	MARISTELA ZELA PORTES	Ampla Concorrência
20240743145	MARLENE DE FÁTIMA PALHANO DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência
20240641565	MARLI FERREIRA PACHECO	Ampla Concorrência
20240743485	MELANY MOURA CORREIA CARDOSO	Ampla Concorrência
20240642100	MELISSA GOMES GALVÃO	Ampla Concorrência
20240743383	MILENA CANTELE KARAS	Ampla Concorrência
20240743032	MILENA CORREA	Ampla Concorrência
20240640826	NÁDIA IZABELY DE DEUS STOLARSKI	Ampla Concorrência
20240641064	NAIANE PADILHA GOMES	Ampla Concorrência
20240640403	NATALIA CARDOSO DE ALMEIDA ALVES	Ampla Concorrência
20240641791	NATASHA APARECIDA OCTAVIAN FARIA	Ampla Concorrência

20240641385	NATHALIA FURLANET DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240642471	NATHALIA LEAL DOS SANTOS PAULINO	Afrodescendente
20240743467	NATHALLY ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640954	NICOLE STAINCZYK BASNIAK	Ampla Concorrência
20240743465	NICOLLY APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640069	NISLAINE CAVALIM	Ampla Concorrência
20240641535	NOELI CIUS	Ampla Concorrência
20240742685	NOEMIA DE ARAUJO JUSTINO	Ampla Concorrência
20240743979	PANMELA MARCELA PEREIRA DOS REIS	Ampla Concorrência
20240743999	PATRÍCIA GADONSKI TAICK	Ampla Concorrência
20240744028	PATRICIA HOPATA	Ampla Concorrência
20240640300	PATRÍCIA MAGALHÃES DIAS	Ampla Concorrência
20240743016	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240641637	PAULA FERNANDA BORSA GONÇALVES	Ampla Concorrência
20240743991	PAULA KAYLAINE BLANCO FERREIRA	Ampla Concorrência
20240743786	PAULA LETICIA SIEDELISKI STABACH	Ampla Concorrência
20240642017	PERCILA CAMARGO DA SILVA	Ampla Concorrência
20240642325	PRISCILA APARECIDA MOREIRA	Ampla Concorrência
20240743175	PRISCILA MACHINIEVSCZ	Ampla Concorrência
20240641468	RAFAEL MIGUEL DE FREITAS	Ampla Concorrência
20240640701	RAFAELA CARDOSO ESTEVÃO PEREIRA	Ampla Concorrência
20240743912	RAFAELA HOFFMANN PAES	Ampla Concorrência
20240639879	RAFAELA SARNICK RIBEIRO	Ampla Concorrência
20240742733	RAFAELA VANDRESEN LECH	Ampla Concorrência
20240641577	RAILDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240743456	RAQUEL DE SOUSA SANTOS	Ampla Concorrência
4036004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240641518	RAYANE SHERON VERNICK SANTOS	Ampla Concorrência
20240640990	RAYANNE NICOLE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
20240642228	RAYSSA FERREIRA RIBEIRO	Afrodescendente
20240743760	REGIANE BORA	Ampla Concorrência
20240641527	REGINA CELIA DA SILVEIRA ALVES DA ROCHA	Ampla Concorrência
20240642219	RENATA COLLAÇO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
20240642530	RENATA DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
20240744259	RENATA GABRIELI RUCHINSKI	Ampla Concorrência
20240744002	RENATA SOBOTA	Ampla Concorrência
20240743154	RHILLARY DA LUZ OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240641542	ROSANA DOS SANTOS GUEDES	Ampla Concorrência
20240639899	ROSANE MARIA DELANI	Ampla Concorrência
20240742808	ROSÂNGELA AMORIM RODRIGUES SILVA	Ampla Concorrência
20240743227	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA SANTANA	Ampla Concorrência
20240641550	ROSELI BENTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240742732	ROSEMERI ANDRADE MACHADO	Afrodescendente
20240640794	ROSENI MORESCO	Ampla Concorrência
20240743806	ROSIANE RAMOS KOTOVICZ	Ampla Concorrência
20240641882	ROSICLEIA DUBINSKI	Ampla Concorrência
20240641484	ROZIANE MALAFAIA FERREIRA	Afrodescendente
20240641783	ROZIMEIRE MARIA COSTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240642385	RYANE DOS SANTOS DE PAULA	Ampla Concorrência
20240743387	SABRINA APARECIDA HORNING	Ampla Concorrência
20240743356	SABRINA METZ KAZEKER	Ampla Concorrência
20240641016	SABRINA STEFANI CAVALARO	Ampla Concorrência
20240641477	SAMARA GABRIELY DA COSTA	Ampla Concorrência
20240641297	SANDRA FABIANA SALVADOR DE OLIVEIRA	Afrodescendente
20240641442	SANDRA FELICIANA RODRIGUES	Ampla Concorrência
20240742755	SANDRA MARIA DE ABREU QUEIROZ	Ampla Concorrência
20240744301	SANDRA MARIA DE ANDRADE CARNEIRO	Ampla Concorrência
20240743750	SANDRIANE BUDEK PEDRO KRAINSKI	Ampla Concorrência
20240642172	SCHELDON FERNANDES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240743009	SELMA APARECIDA BILL COLAÇO	Ampla Concorrência
20240742625	SHERON ELVIRA DA SILVA LEINEKER	Ampla Concorrência
20240642556	SHIRLEI CRISTIANE SOARES DA SILVA	Ampla Concorrência
20240640849	SHIRLEI DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
20240743736	SILMARA COLAÇO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743495	SILVANA SCHUSTER HUKAN	Ampla Concorrência
20240642484	SIMONE CORDEIRO	Ampla Concorrência
20240642398	SIMONE DO CARMO SILVEIRA LOURENCO	Ampla Concorrência
20240744285	SIMONE MARIA OLECH	Ampla Concorrência
20240743447	SIMONI COSTA	Ampla Concorrência
20240641825	SÔNIA APARECIDA THOMAS	Ampla Concorrência
20240641885	SORAIA CARVALHO DE JESUS	Ampla Concorrência
20240640936	STEFANI VITORIA RICETTO BAGGIO	Ampla Concorrência
20240642148	STEFANNY DOS SANTOS	Afrodescendente
20240640145	STEFFANE LOHANE LIMA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240642604	SUELEN APARECIDA FITZ	PcD - Pessoa com Deficiência
20240641757	SUELLEM APARECIDA CZELUSNIAKI DE MOURA	Ampla Concorrência
4036004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240640245	SUELLEN CORDEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240641755	TALITA LIMA DA SILVA PAZ	Ampla Concorrência
20240743385	TANIA MARA BOCHILOF	Ampla Concorrência
20240639958	TANIA REGINA CORREIA REIS	Ampla Concorrência
20240640461	TÂNIA TENÓRIO FERRARI	Ampla Concorrência
20240642432	TATIANE APARECIDA BORA	Ampla Concorrência
20240640819	TATIANE APARECIDA BUENO FERNANDES	Ampla Concorrência
20240640254	TATIANE APARECIDA ZIMMERMANN	Ampla Concorrência
20240743703	TATIELE APARECIDA PAVAO	Ampla Concorrência
20240640645	TAYLANNE SILVEIRA LUCAS	Ampla Concorrência

20240642521	TELMA JAQUES JANUARIO DOS ANJOS	Ampla Concorrência
20240743208	TELMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Ampla Concorrência
20240642277	THAIS DE ALBUQUERQUE BAPTISTA	Ampla Concorrência
20240640669	THAIS FERNANDA BECKER FAGANELLO HECKLER	Ampla Concorrência
20240743862	THAIS PFAFFENZELLER	Ampla Concorrência
20240744055	THAIS SANTANA FAGUNDES	Ampla Concorrência
20240743195	THAYLAN PAULIKA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240641603	THAYNARA MARINA GONÇALVES	Ampla Concorrência
20240640519	THIAGO LEWEK	Ampla Concorrência
20240642488	VALDIRENE DE LARA LEMOS	Ampla Concorrência
20240641400	VALÉRIA CRISTINA MARTINS	Ampla Concorrência
20240744083	VALQUIRIA MILAO GARCIA	Ampla Concorrência
20240743167	VANESSA APARECIDA GONÇALVES	Ampla Concorrência
20240640982	VANESSA DE SIQUEIRA BARBOSA DE CAMPOS	Afrodescendente
20240743632	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
20240641460	VANUSA APARECIDA BRAGA	Ampla Concorrência
20240640680	VIVIANE LIMA DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240742794	VIVIANE VEIGA TEIXEIRA MACHADO	Ampla Concorrência
20240641101	WELLITON EDUARDO MELLO BARRETO	Ampla Concorrência
20240642539	WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA MORAES	Ampla Concorrência
20240640363	YERINA MARIA RUDOLF DZIERVA	Ampla Concorrência
10002001 - DENTISTA - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240640689	ALANA SILVEIRA ROCHA	Ampla Concorrência
20240639965	ALESSANDRA DYBAS	Ampla Concorrência
20240640360	ALINE HOFFMANN XAVIER DA SILVA	Ampla Concorrência
20240641733	AMANDA BRITTO DE MACEDO	Ampla Concorrência
20240642249	ANA JULIA BORKOVSKI	Ampla Concorrência
20240742882	ANA LAURA BORKOVSKI	Ampla Concorrência
20240742621	ANDRE VIEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240743388	ANNA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
20240743468	BÁRBARA RENATA DE OLIVEIRA ROSSI	Ampla Concorrência
20240742637	BEATRIZ STOCCO	Ampla Concorrência
20240640182	CAMILA GAYER BOBKO	Ampla Concorrência
20240640336	CARLA BEATRIZ SCHINDA	Ampla Concorrência
20240742807	CARLA MARILIA MARANHO	Ampla Concorrência
20240743403	CAROLINA TREVISAN DE LIMA FONSECA	Ampla Concorrência
20240742896	CHRISTIANO DE ALENCAR SIEBRA	Ampla Concorrência
10002001 - DENTISTA - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240743439	CRISTIANO SANTANA BENTES JUNIOR	Ampla Concorrência
20240743168	CRISTIELE ROSA FINGER	Ampla Concorrência
20240640929	DAIANA MATZENBACHER DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240641136	DANIELA STOCCO	Ampla Concorrência
20240742830	DANIELE DUTRA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
20240742980	DEYSE GRAUDIN MIRANDA	Ampla Concorrência
20240640059	DIEGO CARDOSO	PcD - Pessoa com Deficiência
20240639922	DIEGO HERTL DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743907	ELY GANZERT PIERIN	Ampla Concorrência
20240642271	EVELIN APARECIDA DOS SANTOS	Afrodescendente
20240640480	FERNANDA STABACH GREMSKI	Ampla Concorrência
20240742932	FRANCIELLE FERNANDA DA CRUZ MELINK SANADA	Ampla Concorrência
20240744189	GABRIELLY SANTOS DO AMARAL	Ampla Concorrência
20240641463	GIOVANNA MAYNARA KNOPIK	Ampla Concorrência
20240640859	HELENA MARIA KUDLA SCHAPHAUSER	Ampla Concorrência
20240743923	HEVERTON WILDE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240743420	IDA GERTRUDES FRIZON DE MATTOS	Ampla Concorrência
20240641782	ISABELLA ZONIN COSER	Ampla Concorrência
20240642264	JÉSSICA AYUMI MARCONI	Ampla Concorrência
20240642212	JOICE DE FATIMA MOREIRA	Ampla Concorrência
20240640103	JOSIANE SCHIBICHESKI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240744497	JULIANA LAIS YOSHIE YAMADA	Ampla Concorrência
20240642047	KAROLINA DA PAIXAO NICOLAU BARRETO	Ampla Concorrência
20240642352	KAUANE APARECIDA PIANOVSKI	Ampla Concorrência
20240641785	LAURA MYLENA COSER	Ampla Concorrência
20240641938	LAYZA ROSSATTO OPPITZ	Ampla Concorrência
20240641677	LEONARDO SKORA	Ampla Concorrência
20240642498	LETÍCIA ALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240640039	LETICIA JOEI DE CARVALHO VELOZO	Ampla Concorrência
20240642181	LILIAN IZUMI OSHIRO GARDIOLO	Ampla Concorrência
20240742797	LILIANE GARCIA SARTO	Ampla Concorrência
20240743255	LUCAS DE MATOS LEME	Ampla Concorrência
20240641762	LUIS FERNANDO NAPOLI	Ampla Concorrência
20240743441	LUIZ GUILHERME KUDLA SCHAPHAUSER	Ampla Concorrência
20240640234	LUIZA COELHO RAMOS	Ampla Concorrência
20240641038	MARCELA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640049	MARIA CECILIA KRUL KINGESKI	Ampla Concorrência
20240743795	MARIA ZELINA CLARA CALDEIRA SCHERNER	Ampla Concorrência
20240743693	MARIANA CARVALHO WIEDMER	Ampla Concorrência
20240743061	MARION KOOL VERBURG DE LARA	Ampla Concorrência
20240742627	MARLON MILDEMBERGER	Ampla Concorrência
20240743657	MATHEUS LINCOLN SOUZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240641525	MAYARA MAEMI MATSUZAKI DE MATOS	Ampla Concorrência
20240641532	MELISSA SCHEPANSKI	Ampla Concorrência
20240642584	NATALIA FIGUEIRA VIDAL	Ampla Concorrência
20240642030	NATHALIA RISCAROLLI MAZZA CANEDO DOS SANTOS	PcD - Pessoa com Deficiência
20240743838	NEMILY GOERCK	Ampla Concorrência
20240642218	NICOLY FERNANDA BARBOSA	Ampla Concorrência
20240743433	OKSANA TANIA CHOMA ZAVILINSKI	Ampla Concorrência

10002001 - DENTISTA - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240743359	RAFAEL STARON	Ampla Concorrência
20240742931	RAFAELA LAZARI BASSAM GALDEANO	Ampla Concorrência
20240742841	RAFAELLA RUTHS DE MORAES	Ampla Concorrência
20240742954	RAYANE SILVA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
20240640322	ROMEU CASSIANO	Ampla Concorrência
20240743679	SAMANTHA MARIA DE ALMEIDA RICETO	Ampla Concorrência
20240641364	SIULANE SILVA DE MELO	Ampla Concorrência
20240641659	SUZI ROSOSKI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240744178	TARCISIO ALDAIR FERREIRA HUAMAN	Ampla Concorrência
20240743264	THALITA DA SILVA PONTES	Ampla Concorrência
20240641675	THISYANI HERRERO FAZIO	Ampla Concorrência
20240641133	VICTOR LUIZ DE CASTRO SANTOS	Ampla Concorrência
20240641760	VICTORIA PIRES GONÇALVES	Ampla Concorrência
20240639911	WILLIAN BAZAN CHAGAS	Ampla Concorrência
20240640666	WILLIAN SILVEIRA DA COSTA	Ampla Concorrência
20240641872	YASMIN DANIELLA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240743353	YHAGGO SAWCHUK DE SOUZA	Ampla Concorrência

10005001 - FISIOTERAPEUTA - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240742889	ALEX ALVES	Ampla Concorrência
20240743918	ANA PAULA FERRAZ DE LIMA	Ampla Concorrência
20240642463	ANDRESSA KOCH DA CRUZ	Ampla Concorrência
20240641088	ANDRIELI TENUTTI	Ampla Concorrência
20240744536	BERNARDO VINICIUS COSTA ARAÚJO	Ampla Concorrência
20240742860	BRUNA APARECIDA LECH	Ampla Concorrência
20240744143	CAROLLINE ROSSINI SALLES ALMEIDA	Ampla Concorrência
20240642351	CLAUDIO FRACISCO KLUPPEL BIESZCZAD	Ampla Concorrência
20240640240	EMELYN KADINE DE CRISTO SCHINDA	Ampla Concorrência
20240743746	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240744460	GABRIELA CANTELLE MARMILICZ	Ampla Concorrência
20240640947	JESSICA MAYER PADILHA	Ampla Concorrência
20240744176	KATYUSSA CAROLINE MARTINS	Ampla Concorrência
20240642421	KAUÊ FELLIPE MATOS DA VEIGA	Afrodescendente
20240742792	KELLY APARECIDA SURECK KAIS	Ampla Concorrência
20240640020	KELLY CRYSTINA GOMES	Ampla Concorrência
20240639894	LETÍCIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240641471	LUCIANO ROBERTO MULLER	Ampla Concorrência
20240743799	MARIANA ANDRADE DA SILVA	Ampla Concorrência
20240744560	MARILZA ROSALINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640937	MAYARA TAYNARA CUBAS	Ampla Concorrência
20240642494	MELANIE MARTINS RAMOS	Ampla Concorrência
20240642097	PATRÍCIA WOJCIK	Ampla Concorrência
20240744039	RENATA FELINI BONI	Ampla Concorrência
20240743682	THAIS PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240743525	VERÔNICA TORQUATO PAUL	Ampla Concorrência

10006001 - CONTADOR - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE

10006001 - CONTADOR - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240641683	ALMIR OLIVEIRA DE GUSMAO JUNIOR	Ampla Concorrência
20240744300	DANIEL GOMES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640767	DANIEL MARTINS DE CASTRO	Ampla Concorrência
20240640135	EVELISE GROSSKOPF	Ampla Concorrência
20240743619	FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA	Ampla Concorrência
20240640074	GEOVANA KRUPCZAK	Ampla Concorrência
20240641932	JOÃO EDUARDO LECH	Ampla Concorrência
20240640006	JOAO MARCOS BATISTA	Ampla Concorrência
20240743800	KARIN APARECIDA DA SILVA FALCÃO	Ampla Concorrência
20240639905	LIDIA CZAYA JARGAS	Ampla Concorrência
20240743577	MARIANA ELISA PIRES MISAEL	Afrodescendente
20240744061	MILENA APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743984	PERLA JULIANA BASSO BAIA	Ampla Concorrência
20240641154	RENATA RODRIGUES DA ROCHA GOUVEIA	Ampla Concorrência
20240742619	ROBERTO ANTONIO CASTILHO	Ampla Concorrência
20240642067	SIMONE BARANHUKI KUZICZ	Ampla Concorrência
20240640371	WELLINGTON DO PRADO FERREIRA	Afrodescendente
20240744529	WILLIAM KOSMALA ZITAL DA SILVA	Ampla Concorrência

10008001 - ASSISTENTE SOCIAL - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240743881	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	Afrodescendente
20240641596	ANA BEATRIZ GASTÃO	Ampla Concorrência
20240641084	ANA PAULA BONFIM	Afrodescendente
20240640450	ANGÉLICA CAROLINA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240743699	BIANE BRELAZ DE LIMA	Afrodescendente
20240744009	DAMARIS CRISTINA MARTINS PRUDENTE	Ampla Concorrência
20240640430	ELAÍNY NERY GAMA	Afrodescendente
20240641199	ÉLIDA KARINE CAMPOS ARAUJO	Ampla Concorrência
20240743087	FABIANE FABIENSKI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640022	GISLAINE MUNHOZ MARTINS	Ampla Concorrência
20240640716	JULIANO RIBAS MACHADO BIGLIA	Ampla Concorrência
20240742631	KAUANNE KAROLINE DA SILVA FARIA SANTOS	Ampla Concorrência
20240744168	MAISA HEMILI MOREIRA	Ampla Concorrência
20240642180	MARIA ANDREA DIAS	Ampla Concorrência
20240743086	MARIA LUCIA DA CRUZ HAMMERSCHMIDT	Ampla Concorrência
20240743042	MARIA ROSANE PEREIRA BISCAIA	Ampla Concorrência
20240742665	MARIZA JABLONSKI	Ampla Concorrência
20240640451	MICHELI DE ANDRADE GONDEK	Ampla Concorrência

20240641481	ODETE RIBEIRO COTTING	Ampla Concorrência
20240641268	RITA EUGENIA MARTINS SANTIAGO	Ampla Concorrência
20240640515	SANDRA MARA MARTINS BORGES	Ampla Concorrência
20240640917	SHEILA LUCIA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240640411	SOFIA CASTRO TEIXEIRA	Afrodescendente
10009001 - NUTRICIONISTA - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240742916	ANA LIVIA RIBAS VESOLOSKI	Ampla Concorrência
20240743410	ANDRESSA CELESTE DE FREITAS	Ampla Concorrência
10009001 - NUTRICIONISTA - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240640058	ANITA MARIA NEUMAM PADILHA	Ampla Concorrência
20240640879	BÁRBARA CRISTINE OLECH RODRIGUES	Ampla Concorrência
20240640218	BRUNA FERREIRA PADILHA	Ampla Concorrência
20240641592	DAIANY KETHLY HOFFMAM CARNEIRO	Ampla Concorrência
20240640056	DEBORA MILANI	Ampla Concorrência
20240642363	GIOVANA ZIELINSKI	Ampla Concorrência
20240640331	HELLEN DE FÁTIMA ROCHA	Ampla Concorrência
20240640273	IARA APARECIDA CHIMALESKI RICETTO	Ampla Concorrência
20240743533	JAQUELINE DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
20240640214	JOSIANE DE FÁTIMA CORDEIRO DA COSTA	Ampla Concorrência
20240642444	JULIA MELISSA NALEPA	Ampla Concorrência
20240640408	JULIANA ALEXIA GOMES	Ampla Concorrência
20240641165	KAROLINE KLOSTERMANN TERRES	Ampla Concorrência
20240743972	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE FARIAS	Ampla Concorrência
20240743336	MAYARA DE FÁTIMA MICKUS	Ampla Concorrência
20240642226	MEIRE CRISTIANE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240743860	NARA PRISCILA LOPES PANEK	Ampla Concorrência
20240642008	PAMELLA FARIAS DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240743592	SAULA MAYUMI YAMAO	Ampla Concorrência
20240641597	VINICIOS FERRARI SOARES	Ampla Concorrência
20240642553	VITÓRIA DA CRUZ DITTRICH	Ampla Concorrência
20240743434	VIVIANE CORREA DE QUEIROS	Ampla Concorrência
10011001 - ENFERMEIRO(A) - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240641111	ADRIELE APARECIDA HUKAN GUIMARÃES	Ampla Concorrência
20240743917	ANA CAROLINA TAVARES	Ampla Concorrência
20240743136	BRUNA MARIA MULLER	Ampla Concorrência
20240641834	CLEICIANE LIMA LUCAVEI	Ampla Concorrência
20240642183	CRISLAINE KRAUCHUK BILL	Ampla Concorrência
20240641380	CRISTIANO DA SILVA DE LIMA	Ampla Concorrência
20240640652	ELEN CRISTINA BORGES	Ampla Concorrência
20240640848	ELIETE CRISTINA CALHEIROS DA SILVA	Ampla Concorrência
20240641871	ELOISA PRESTES SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
20240640215	EMILY CARDOSO PIERRI	Ampla Concorrência
20240641945	EVELINE SOUZA DA SILVA	Afrodescendente
20240743617	FERNANDA FRANCHINI	Ampla Concorrência
20240642288	GABRIEL RICHARD CAMARGO	Ampla Concorrência
20240742796	GABRIELE APARECIDA ERARDT DELGADO GIRELLI	Ampla Concorrência
20240640118	GABRIELLA ROQUE PACHECO	Ampla Concorrência
20240639908	GABRIELLE TÉO BASÍLIO	Ampla Concorrência
20240742973	HULY GONÇALVES EZEQUIEL	Ampla Concorrência
20240640750	JANAYNA PADILHA MIGUEL	Ampla Concorrência
20240641968	JÉSSICA FITZ PIERIN	Ampla Concorrência
20240639978	JOSÉ PEDRO KAIS	Ampla Concorrência
20240743413	JOVAIR VIEIRA DA ROCHA	Ampla Concorrência
20240640967	JUCELENE GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640393	JULIA ESTHEFANI NASCIMENTO DA LUZ GODOI	Afrodescendente
20240743211	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMATINI	Ampla Concorrência
10011001 - ENFERMEIRO(A) - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240640743	JULIANA GREBOS	Ampla Concorrência
20240743620	JULIANA LIGESKI IUNG BARBOSA	Ampla Concorrência
20240640392	LAÍNE APARECIDA MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência
20240641178	LARIANNY KRISTINA DZIURUM DIAS	Ampla Concorrência
20240744578	LEONARDO ANSELMO DE FREITAS	Ampla Concorrência
20240742726	LEONARDO BRUNQUEL CAMARGO	Ampla Concorrência
20240744280	LEONARDO PASTOR DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640159	LOGAN CAMARGO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240642174	LUANA STABACH	Ampla Concorrência
20240640462	MARCIELEN MENDES DOS SANTOS ZELLA	Ampla Concorrência
20240642525	MICELI VENDRAMIM AGNUZZI DENICOL	Ampla Concorrência
20240642258	MICHELE BROGIAN	Ampla Concorrência
20240639918	NATÁLIA APARECIDA SOKULSKI	Ampla Concorrência
20240641312	NEMAURA PLUMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
20240744177	PRISCILA CRISTINE DE SOUZA BARROS	Afrodescendente
20240642511	REGIANE ZESUTKO RYBINSKI	Ampla Concorrência
20240641405	RHUAN GABRIEL CORDEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240743591	RICARDO ALBUQUERQUE GUSSI	Ampla Concorrência
20240744135	RODRIGO DEDA KULKA	Ampla Concorrência
20240640520	ROZANA ASSOLARI MARCONI	Ampla Concorrência
20240744306	RUDI TEIXEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240642323	SIDNEY VOOS KASEKER	Ampla Concorrência
20240744172	SONIA APARECIDA FERREIRA KOWALSKI	Ampla Concorrência
20240640030	TATIANA APARECIDA PIRES	Ampla Concorrência
20240641570	TELMA DINIZ BEMFICA NESI	Ampla Concorrência
20240642091	TEREZINHA DO ROSARIO SILVEIRA	Ampla Concorrência
20240744383	VALÉRIA DA SILVA ANDRADE	Ampla Concorrência
20240744139	VANESSA LUANA DZIKOVICZ	Ampla Concorrência

10012001 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240743346	AMANDA CAROLINA NEUMAM PADILHA	Ampla Concorrência
20240641361	BRUNO DANILO FERREIRA	Ampla Concorrência
20240743215	DÉBORA CERVIERI GUTERRES	Ampla Concorrência
20240743532	JAIME CZARNIK	Ampla Concorrência
20240641998	LARISSA CORDEIRO PADILHA	Ampla Concorrência
20240743311	MAISA DOS SANTOS	Ampla Concorrência

10015001 - FARMACÊUTICO - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240743248	ANA BEATRIZ MEOTTI	Ampla Concorrência
20240642588	INDIANA TEIDER	Ampla Concorrência
20240742708	JULIANE KUSTER BAUER	Ampla Concorrência
20240642256	MAIELLE DE FATIMA RIBAS CRUZ	Ampla Concorrência
20240642340	MARIANA PAIVA MENDES	Ampla Concorrência
20240641162	PATRICIA GISELE KLEMBA FILA	Ampla Concorrência
20240641632	PÉTALA MONTANARI	Ampla Concorrência
20240743449	SUELY AKIKO IDA MATSUGANO	Ampla Concorrência

10021001 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240640889	ADRIAN DE OLIVEIRA CASTRO	Afrodescendente
20240743518	AMANDA ELOISE DE SOUZA ROTTA	Ampla Concorrência
20240742868	AMANDA NATALIA BUIAR	Ampla Concorrência
20240642237	ANA PAULA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240640899	ANA PAULA WELLER GARCIA	Ampla Concorrência
20240743473	ANDRÉ WYPYCH BRAGA PEREIRA	Ampla Concorrência
20240744078	ANDRESSA DE SOUZA KLINGENFUS	Ampla Concorrência
20240642541	BARBARA REBECA ALCANTARA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240744018	BEATRIZ BORGES BUENO	Ampla Concorrência
20240639991	BRUNA GABRIELA CARDOSO NIZER	Ampla Concorrência
20240743280	CAMILA COTTONE	Ampla Concorrência
20240641561	CARLOS HENRIQUE WIEDMER BOSCH	Ampla Concorrência
20240742809	CAROLINE KUGERATSKI CARNEIRO	Ampla Concorrência
20240743990	DAIANE DYBA	Ampla Concorrência
20240743573	DANDARA MEURER MISSIO	Ampla Concorrência
20240744167	DANIEL SCHMITT	Ampla Concorrência
20240642014	DESIRÉE FONSECA DONATO	Ampla Concorrência
20240641424	EDUARDA SCOTO DIAS	Ampla Concorrência
20240642430	EDUARDO RAFAEL TASSINARI	Ampla Concorrência
20240641837	EISE SOUZA DO VALE	Ampla Concorrência
20240743184	ELIZEU DANIEL SILVA HASSLER	Ampla Concorrência
20240640805	FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	Ampla Concorrência
20240743596	GABRIEL RESUN GOMES DA SILVA	Afrodescendente
20240743183	GABRIELA WESTPHAL SILVA HASSLER	Ampla Concorrência
20240744570	GIOVANNA PAES DOMINGUES	Ampla Concorrência
20240642032	GIULIA FABIANA DA COSTA	Ampla Concorrência
20240641925	HELOISA GICCELE CLAUDINO NOVAK	Ampla Concorrência
20240640812	ISADORA BRANDÃO	Ampla Concorrência
20240744017	JAQUELINE LEONEL CELESTINO	Ampla Concorrência
20240641669	JÉSSICA GUIMARÃES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240641861	KENDRA LYS CALIXTO MACHADO	Ampla Concorrência
20240743445	LEONARDO RYOITI MATSUGANO	Ampla Concorrência
20240641049	LETICIA CORTES CAMARGO	Ampla Concorrência
20240641723	LUANA CARLINI POLICENI	Ampla Concorrência
20240641638	LUASLE FERREIRA	Ampla Concorrência
20240639916	MANOELA BASSANI CASTRO	Ampla Concorrência
20240640648	MARIA HELENA ALVES	Ampla Concorrência
20240641459	MATHEUS CORRÊA	Ampla Concorrência
20240742942	NATAMY NAKANO	PcD - Pessoa com Deficiência
20240641553	PAULA CRISTINA YUKARI SUZAKI FUJII	Ampla Concorrência
20240642611	PRISCILLA CARVALHO RODRIGUES CARDOSO	Ampla Concorrência
20240744535	RAFAEL GAPSKI MOREIRA	Ampla Concorrência
20240642191	RAFAELA SCHIESSL	Ampla Concorrência
20240744524	RENAN SCOPARO MANNO	Ampla Concorrência
20240743031	RUAN DELPONTE RIBAS CARRANO	Ampla Concorrência
20240744170	SOFIA SCHAUFFERT GARCIA VENDRUSCOLO	Ampla Concorrência

10023001 - TOPÓGRAFO - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE

10023001 - TOPÓGRAFO - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240743530	GABRIEL CAMPIGOTO	Ampla Concorrência

10026001 - MÉDICO PSIQUIATRA - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240641006	RAFAEL KANJI NAKAMURA	Ampla Concorrência

10028001 - PEDAGOGO - CONTENDA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
20240744258	ADRIANE SCHINDA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240744012	ALESSANDRA NAROK GOMES	Ampla Concorrência
20240743001	ARIANA KELLY BUENO	Ampla Concorrência
20240743754	BIANCA MOREIRA MARTINS	Afrodescendente
20240640596	CILMARA APARECIDA DE MELLO	Ampla Concorrência
20240743748	DAYANE BOÇOEN MALINOVSKI MERETKA	Ampla Concorrência
20240642590	EDNA MACHADO OLIVEIRA	Afrodescendente
20240742648	ELIZA PAULA POVIDAIKO DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240744169	ELIZANDRA KFIATKOVSKI	Ampla Concorrência
20240641860	FRANCIELI BOJANO	Ampla Concorrência
20240642353	GABRIELE LECH	Ampla Concorrência
20240743435	GISLAINE VILMA VIDAL KAZEKER DE SIQUEIRA	Ampla Concorrência
20240743073	HAMABILY HANA CRUZ BROSOWSKI	Ampla Concorrência

20240640858	ISABELA CRISTINA DO AMARAL MIRANDA	Ampla Concorrência
20240744027	JAQUELINE KUDLAVIEC	Ampla Concorrência
20240640823	JOICE MARA TELES FERREIRA	Ampla Concorrência
20240744089	JOSIANA BORTOLETO BISPO SOUZA	Ampla Concorrência
20240642419	JOSIANE ANDRADE DE RESENDE	Ampla Concorrência
20240743631	JULIANA PRESTES JORGE	Ampla Concorrência
20240640369	KEREN CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA	Ampla Concorrência
20240743602	KHETELYN FERNANDA DOS ANJOS DE FREITAS	Ampla Concorrência
20240641272	LEONARDO CRISTIANO DA SILVA	Ampla Concorrência
20240742738	MARCIA BORGES LEMOS	Ampla Concorrência
20240641338	MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	Ampla Concorrência
20240743954	MARIA ROSANA MIRA CAPIZANI	Ampla Concorrência
20240642330	MARIELE CORDEIRO DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
20240642397	MARY HELOISA SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
20240744251	MAYARA WOJCIK VIEIRA	Ampla Concorrência
20240744235	MONICA FERREIRA REINERT STRUGALA	Ampla Concorrência
20240743095	RENATA DOS SANTOS KOTOVICZ	Ampla Concorrência
20240742804	SANDRA TANAN RAMOS	Ampla Concorrência
20240642601	SILVANA CAVALIM DE SOUZA	Ampla Concorrência
20240641213	SIMONE DOS SANTOS BARRA	Ampla Concorrência
20240744025	SUNAMITA CAMARGO DA SILVA	Ampla Concorrência
20240641222	TAIANE TAMARA CUNHA DA SILVA	Ampla Concorrência
20240743268	WESLEI BORGES DA SILVA	Afrodescendente
4480 - PROCURADOR JURÍDICO - CONTENDA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
20240742659	ANA KAROLINE SILVA PESTANA	Ampla Concorrência
20240639987	ARIANE IOLANDA VIANA BARBOSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743298	CAROLINA BALDAN DA SILVA	Ampla Concorrência
20240640618	DANIEL PEDRALLI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
20240640016	DEUZELINA DA SILVA SAMPAIO	Afrodescendente
20240743647	EDUARDO ARAUJO	Ampla Concorrência
20240743464	FABRICIA MOREIRA SILVA	Ampla Concorrência
20240743493	FELIPE BECHARA DE CASTRO ASFORA	Ampla Concorrência
20240640194	FERNANDA VELO LOPES	PcD - Pessoa com Deficiência
20240640419	FERNANDO HENRIQUE SZARNIK DOS SANTOS	Ampla Concorrência
20240743925	GABRIEL MAFFUD DE PAULA MARQUES	Ampla Concorrência
20240640111	GABRIELLA VESCOVI	Ampla Concorrência
20240639915	GEORGE RODRIGO CHRUSCIELSKI	Ampla Concorrência
20240744397	GESSICA DE MEDEIROS SANTOS	Afrodescendente
20240640685	IVO GURSKI JUNIOR	Ampla Concorrência
20240640900	LEONARDO CZAIKOWSKI	Ampla Concorrência
20240743221	LETICIA KOSSOSKI SOUZA	Ampla Concorrência
20240641939	LUCIANO BERNARDO	Ampla Concorrência
20240744052	LUIZ FELIPE KONFIDERA	Ampla Concorrência
20240743201	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
20240640384	MARCOS VINICIUS WILTEMBURG	Ampla Concorrência
20240744409	NÁDIA MACHADO RAMOS	Ampla Concorrência
20240743864	PAULO PARDAUIL RODRIGUES	Ampla Concorrência
20240641212	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Afrodescendente
20240640437	RAFAEL LUIS FELIPE MENDES LARENAS LEON	Ampla Concorrência
20240642166	RAFAELLA DRUMOND SZCZYPIOR	PcD - Pessoa com Deficiência
20240641063	RENATA WEBER RODRIGUES	Ampla Concorrência
20240743418	ROBSON SABINO TELES DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
20240640079	RODRIGO PINTO CORSO	Ampla Concorrência
20240743803	ROGELSON LUIZ VIEIRA JÚNIOR	Ampla Concorrência
20240640298	VICTOR IGOR CIT FONTOURA DE LARA	Ampla Concorrência

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:404C9AAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DECRETO Nº 5038/2024

DECRETO N.º 5038 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1 º - Em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 183.120,00 (Cento e oitenta e três mil, cento e vinte reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.2.2004 – Serviços da Administração Geral	
(15) 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R$ 15.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	15.000,00
Recursos Livres	
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.01 – Departamento de Finanças e Contabilidade e Compras	

04.123.2.2006 – Administração Finanças, Contabilidade RH	
(42) 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	R$ 50.000,00
FONTE: 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000	50.000,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.243.13.2035 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
(233) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 35.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	35.000,00
Recursos Livres	
05.04 – Conselho Tutelar	
08.243.13.2053 – Manutenção Conselho Tutelar	
(254) 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R$ 600,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	600,00
Recursos Livres	
(258) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.120,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	2.120,00
Recursos Livres	
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.6.2021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(280) 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	R$ 20.000,00
FONTE 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	20.000,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
12.365.6.2027 – Manutenção de Creches	
(312) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00
FONTE 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	60.000,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.8.2063 – Assistência Agropecuária Animal	
(413) 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	R$ 400,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	400,00
Recursos Livres	
TOTAL	**R$ 183.120,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.2.2004 – Serviços da Administração Geral	
(17) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 15.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	15.000,00
Recursos Livres	
(18) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
FONTE: 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000	50.000,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.243.13.2036 – Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS	
(241) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 35.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	35.000,00
Recursos Livres	
05.04 – Conselho Tutelar	
08.243.13.2053 – Manutenção Conselho Tutelar	
(257) 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	R$ 600,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	600,00
Recursos Livres	
(255) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 2.120,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	2.120,00
Recursos Livres	
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.6.2021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(278) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 20.000,00
FONTE 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	20.000,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
12.365.6.2027 – Manutenção de Creches	
(311) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 60.000,00
FONTE 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	60.000,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.8.2063 – Assistência Agropecuária Animal	
(409) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 400,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	400,00
Recursos Livres	
TOTAL	**R$ 183.200,00**

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de setembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:B240DE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DECRETO Nº 5040/2024

DECRETO N°5040 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1 º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 122.896,12 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.05 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
08.241.13.2060 – Apoio a Melhor Idade	
(259) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 12.743,96
FONTE: 00826/01011.09.99.05.18.2.749.0000	R$ 12.743,96
(SF) - Incentivo de garantia de Direitos à Pessoa Idosa	
(260) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.152,16
FONTE: 00834/00900.09.06.05.05.2.661.0000	R$ 10.152,16
(SF) - PR Viaja Mais 60 Fundo Mun. Pessoa Idosa	
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.6.2026 – Merenda Escolar	
(306) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 100.000,00
FONTE: 00103/00103.01.01.00.00.2.500.1001	R$ 100.000,00
(SF) - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
TOTAL	**R$ 122.896,12**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320	
FONTE: 00103/00103.01.01.00.00.2.500.1001	R$ 100.000,00
(SF) - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
FONTE: 00834/00900.09.06.05.05.2.661.0000	R$ 10.152,16
(SF) - PR Viaja Mais 60 Fundo Mun. Pessoa Idosa	
FONTE: 00826/01011.09.99.05.18.2.749.0000	R$ 12.743,96
(SF) - Incentivo de garantia de Direitos à Pessoa Idosa	
TOTAL	**R$ 122.896,12**

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de setembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:0F048B8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024 REF.: AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024

INÍCIO: 11/09/2024 - **VALIDADE:** 10/09/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades vinculadas.

Razão Social: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR LTDA
CNPJ: 09.199.742/0001-62
Endereço: VL Rio D'areia De Cima, CEP: 84.530-000, Bairro: Zona Rural, Teixeira Soares/PR
Telefone: (42) 9868-9441/ (42) 3460-1687
E-mail: clairpolaco@hotmail.com
Representante Legal: Clair Jose Sklarski Junior
Cadastro: 155295-3

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO REGISTRADO

1.1. Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços para **Fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades vinculadas.**
1.2 A presente Ata de Registro de Preços tem por valor total estimado a quantia de R$ 186.068,00 (cento e oitenta e seis mil e sessenta e oito reais), ressalvando-se o direito de o Município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preços unitários e quantidades especificados abaixo:

ITENS						
Lote	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Apres.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
10	ALFACE CRESPA, TAMANHO GRANDE, SEM FOLHAS ESTRAGADAS.	CEASA	150	UN	R$ 2,82	R$ 423,00
100	MACARRÃO SÊMOLA TIPO "NINHO" LARGO, EMBALAGEM DE 500GR.	JOAO E MARIA	10	PCT	R$ 4,89	R$ 48,90
101	MAIONESE EMBALAGEM C/ 500GR,SIMILIAR A HELLMANS/HEINZ/QUERO	QUERO	150	UN	R$ 3,88	R$ 582,00
108	MELÃO TIPO CANTALOUPE	CEASA	1300	KG	R$ 5,29	R$ 6.877,00
110	MILHO VERDE SACHÊ C/200GR (PESO DRENADO).	Predilecta	200	UN	R$ 2,78	R$ 556,00
113	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900ML, 100% NATURAL.	COAMO	400	UN	R$ 5,49	R$ 2.196,00
114	OVO DE GALINHA - SEM RACHADURAS	CEASA	1500	DZ	R$ 6,89	R$ 10.335,00
121	PUDIM, CAIXA DE 85 GR	APTI	100	UN	R$ 3,19	R$ 319,00
123	REFRESCO EM PÓ, ADOÇADO	FRISCO	250	UN	R$ 0,69	R$ 172,50
128	REPOLHO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO	CEASA	50	KG	R$ 2,48	R$ 124,00
129	REQUEIJÃO CREMOSO SEM AMIDO ADICIONADO EMBALAGEM COM 200 G.	LACTOBOM	50	SG38	R$ 6,88	R$ 344,00
13	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO.	JUREIA	100	UN	R$ 6,23	R$ 623,00
131	SAL REFINADO EMBALAGEM DE 01KG.	LN	70	UN	R$ 1,38	R$ 96,60
135	TOMATE LONGA VIDA	CEASA	1800	KG	R$ 5,19	R$ 9.342,00
15	ARROZ PARBOILIZADO PCT C/01KG.	PERUCHI	300	SG38	R$ 5,38	R$ 1.614,00
16	ARROZ PARBOILIZADO PCT C/05KG.	PERUCHI	150	UN	R$ 24,14	R$ 3.621,00
22	BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, PACOTE DE 1 LITRO.	Lactobom	500	UN	R$ 4,39	R$ 2.195,00
30	BISCOITO DOCE SORTIDO PACOTE DE 700GR	NINFA	200	UN	R$ 6,47	R$ 1.294,00
34	BISCOITO SALGADO PACOTE COM 156G COM 06 EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 26G	PIT STOP	130	UN	R$ 4,39	R$ 570,70
42	BISCOITO WAFER DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 140GR	NINFA	200	SG38	R$ 2,64	R$ 528,00
44	BRÓCOLIS AMERICANO MAÇO 500G	CEASA	150	UN	R$ 3,44	R$ 516,00
46	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS 400 GRAMAS	NESTLE	2500	SG38	R$ 12,09	R$ 30.225,00
50	CANJICA BRANCA - TIPO 1- PACOTE DE 1KG	KI FARINHA	100	UM	R$ 4,77	R$ 477,00
51	CARNE BOVINA - CHURRASCÃO	FRIGONESI	800	KG	R$ 19,64	R$ 15.712,00
54	CARNE BOVINA EM CUBOS E EM TIRAS, PATINHO	FRIGONESI	800	KG	R$ 19,79	R$ 15.832,00
56	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA DE 1º	FRIGONESI	1600	KG	R$ 21,49	R$ 34.384,00
57	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) CONGELADO COM CERCA DE 195 A 200G	CANCAO	1600	KG	R$ 7,88	R$ 12.608,00
58	CARNE DE FRANGO INTEIRO KG	CANCAO	50	KG	R$ 10,19	R$ 509,50
59	CARNE DE FRANGO - PEITO	CANCAO	300	KG	R$ 14,88	R$ 4.464,00
66	CHANTILLY TRADICIONAL, EMBALAGEM TETRA PAK COM 01 LITRO	CESIBOM	20	SG38	R$ 19,39	R$ 387,80
68	CÔCO RALADO PACOTE COM 100GR	MENINA	150	SG38	R$ 3,48	R$ 522,00
70	COUVE-FLOR UNIDADE	CEASA	100	UN	R$ 5,39	R$ 539,00
71	CREME DE LEITE CX COM 200GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	MOCOCA	200	SG38	R$ 2,81	R$ 562,00
72	DOCE DE FRUTAS, EMBALAGEM COM 400GR	OLIVEIRA	100	UN	R$ 4,14	R$ 414,00
74	ERVILHA SACHÊ COM 200G(PESO DRENADO)	FUGINI	200	UN	R$ 2,78	R$ 556,00
77	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA EMBALAGEM DE 01KG	Araruna	100	UN	R$ 5,91	R$ 591,00
80	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE PRIMEIRA OU TIPO 1 EMBALAGEM COM 01KG.	Anaconda	300	SG38	R$ 3,99	R$ 1.197,00
85	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ P/ BOLO, LATA DE 100GR	DONA BENTA	150	UN	R$ 2,84	R$ 426,00
86	FILE DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI) - CONGELADO	CANCAO	1000	KG	R$ 15,84	R$ 15.840,00
92	LEITE CONDENSADO 395GR, PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL	CREMOR	200	UN	R$ 5,08	R$ 1.016,00
94	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PACOTE C/ 400G.	FINISSIMO	600	UN	R$ 12,38	R$ 7.428,00
TOTAL					R$ 186.068,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, HORÁRIOS E LOCAL DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, contudo prorrogável por igual período, atestando ainda que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, e desde que atendido as determinações dos Artigos 106 e 107 da lei 14.133/21.
2.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, sob pena de extinção do contrato.
2.3. Os produtos licitados deverão ser entregues em parcelas, conforme solicitação pelo Departamento de Compras na sede da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço indicado na Requisição de Compras, no prazo máximo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, sem custo adicional.
Obs. O Município enviará através do Departamento de Compras as requisições de acordo com a necessidade de cada setor, em valor mínimo e aproximado de R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR REQUISIÇÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte de recursos, em observação ao Decreto Municipal nº 161/2023.
3.2 Sendo que estes serão efetuados mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
3.3 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.
3.4 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.5 As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

3.6 O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.7 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 040/2024, conforme descrição na Ordem de Fornecimento;
3.8 ***De quando da emissão das notas fiscais, deverão obedecer às regras de retenção de Imposto de Renda previstas no Decreto Municipal nº 234/2023, conforme anexo V***.

4. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
4.1 Na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da contratante para a justa remuneração dos itens, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.
4.2 Para admissão do pedido de reequilíbrio, a empresa vencedora deverá apresentar a Solicitação Formal de Reajuste, com identificação completa da empresa, datada, assinada pelo representante legal indicando seu nome e função, apresentando o item solicitado para reajuste, em planilha que contenha uma composição básica do preço, indicando nesta, o custo do produto na época da licitação, incidência tributária, com indicação individual de cada tributo e a respectiva alíquota, detalhamento de eventuais despesas incidentes sobre o produto e seu fornecimento e a margem de lucro em cada item. A composição deverá ser apresentada, referente ao momento da confecção da proposta na época da licitação, comparando-se mesmo critério no momento da solicitação do reequilíbrio. Conclusivamente, a empresa deverá indicar o Valor Solicitado de reequilíbrio, anexando também, para comprovação de forma documental, elementos que confirmem a elevação e o desequilíbrio contratual, como por exemplo, notas fiscais dos laboratórios, distribuidores, informativos dos fabricantes, entre outros elementos que a empresa entender pertinentes e que comprovem o desequilíbrio contratual.
4.3. Para os pedidos de reequilíbrio serão considerados os critérios alusivos ao percentual de desconto concedido no momento da proposta vencedora, assim como, o valor médio de mercado conforme pesquisas de preços a serem realizadas pela Secretaria Solicitante.
4.4. Admitido o pedido de reequilíbrio, o procedimento de revisão dos preços registrados levará em consideração a composição dos preços prevista no subitem 4.2. Sendo satisfatórios os elementos apresentados para reequilíbrio, ocorrerá o deferimento do pedido, sendo pactuado o "Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro", vigorando a partir desta data o novo preço.
4.5 Caso não sejam satisfatórios os elementos para análise do pedido de Reequilíbrio, a Secretaria responsável pela Licitação poderá realizar nova pesquisa de mercado dos itens solicitados, podendo comparar os preços solicitados para reajuste e apresentar contraproposta a solicitante. Não havendo consenso entre as partes quanto ao possível novo preço, poderá haver o cancelamento do registro de preços com o fornecedor, liberando a empresa das obrigações da Ata de Registro de Preços. Neste caso, reserva-se o Município de Fernandes Pinheiro/PR a possibilidade de analisar os demais classificados no item ou então realizar nova licitação, na melhor forma a atender o Interesse Público.
4.6 A eventual solicitação realizada pela contratada será processada após a análise pela Secretaria Solicitante e pelos Departamentos Técnicos e Jurídico, sendo, após essa etapa, declarada sua procedência ou não.
4.7 Os novos preços reajustados só poderão ser praticados a partir da data da emissão do Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, devendo obrigatoriamente a empresa fornecer todo e qualquer pedido solicitado até a presente data com o valor "antigo".
4.8 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados ao preço vigente.
4.9 O proponente vencedor deverá repassar "obrigatoriamente", sujeito as multas e sanções administrativas", o valor atualizado dos produtos quando os mesmos sofrerem "redução de preço".

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
5.1 A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata de Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2024.
5.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.
5.3. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar e
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
5.4 A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do produto contratado.
5.5. Por atraso da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Ata de Registro de Preço a ser calculado desde o dia estabelecido para entrega até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias.
5.6. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado cancelada a Ata de Registro de Preços e aplicado à multa de 30% (trinta por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.
5.7. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado, a critério da Administração, considerando a gravidade da infração cometida.
5.8 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
5.9. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na legislação vigente.
5.10. As penalidades acima descritas quando de sua aplicação serão cumulativas, ou seja, a aplicação de uma não exclui as aplicadas anteriormente.
5.11. Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.
5.12 A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.
5.13. No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, está deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.
5.14 A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município", pelo prazo de até 03 (três) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos ao "Município":
a) Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
b) Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
c) Cancelamento da Ata de Registro de Preços.

5.15 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao "Município".
5.16 As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município" e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.
5.17 As penalidades de impedimento temporário para licitar e contratar com o "Município" e a de declaração de inidoneidade serão aplicadas por competente autoridade, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
a). Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
b). Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c). Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Art. 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
d). Sofrer sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
a). Por razão de interesse público;
b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Art. 26, § 3º e Art. 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO
7.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto licitado.
7.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;
c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "Prática Coercitiva": Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços;
e) "Prática Obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, do Edital; (II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
7.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de Atas de Registro de Preços financiadas pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de uma Ata de Registro de Preços financiada pelo organismo.
7.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a Ata de Registro de Preços vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários.
8.2. Relacionar-se com a contratada exclusivamente por meio de pessoas por ela indicada.
8.3. Nomear o gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação.
8.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em conformidade com o objeto contratado.
8.5. Atestar o recebimento do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não tiver de acordo por meio de notificação à contratada.
8.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos fornecimentos.
8.7. Efetuar os pagamentos à contratada na forma e nos prazos previstos no Edital e na Ata de Registro de Preços, após o cumprimento das formalidades legais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA
9.1 Manter durante todo ata de registro as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições
9.2 Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e da ata.
9.3 Prestar os serviços de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
9.4 Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do serviço licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

9.6 Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
9.7 Possuir compromisso com altos padrões de qualidade e conformidade com regulamentos aplicáveis;
9.8 Disponibilidade de suporte pós-venda e serviço ao cliente para resolver problemas ou fornecer assistência técnica, conforme necessário
9.9 Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às multas e sanções administrativas previstas no Edital, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
10.2 O compromisso de entrega dos serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Requisição de Compra, enviada pelo Departamento de Compras do Município de Fernandes Pinheiro/PR.
10.3 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a execução da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada pelo(a) seguinte servidor(a): MIGUEL ANGELO PAVELSKI designado pela Portaria nº 088/2024.
11.2 A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os itens objeto da Ata de Registro de Preços.
11.3. Caberá, também, a Fiscalização da Administração Municipal:
a). Notificar à contratada quanto às irregularidades encontradas na execução da Ata de Registro de Preços;
b). Fiscalizar para que a contratada se mantenha regularizada ante as obrigações assumidas, especialmente quanto à habilitação;
c). Indicar fiscal substituto para eventual necessidade, repassando àquele todas as condições contratuais pactuadas.
11.4 O fiscal será responsável por encaminhar a Administração Municipal as informações para procedimentos administrativos relativos à aplicação das sanções administrativas pertinentes à advertência e multas, sendo garantido à empresa o prazo de, até 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.
11.5 A advertência será anotada em registro próprio, com a devida assinatura da empresa e informada no processo respectivo.
11.6 Sendo ainda cabível a aplicação das multas, a Administração deverá iniciar processo administrativo pertinente, notificando expressamente à contratada, iniciando-se prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, após o que será encaminhado para análise jurídica.

12. DA CONFIDENCIALIDADE, SIGILO E LEI LGPD
12.1 As partes, se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com a relação à toda e qualquer informação a que tiverem acesso sobre os dados do contrato;
12.2 Para fins deste acordo, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a: know-how, design, especificações técnicas, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, nome de cliente, financeiras, comerciais, dentre outros;
12.3 Este termo de confidencialidade é firmado com o intuito de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações confidenciais trocadas entre as PARTES por ocasião da realização.
12.4 CONTRATADA e a CONTRATANTE, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta;
12.5 Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

13. DA DIVULGAÇÃO
13.1 Para a eficácia deste contrato e de seus aditamentos o contratante divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dentro do prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, e o Decreto Municipal nº 084/2023.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
14.2. Reserva-se o pregoeiro ou à autoridade superior o direito de solicitar, em qualquer fase da licitação, informações complementares e promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório.
14.3 O Pregoeiro poderá transformar o processo em diligência para apuração de dados e condições indispensáveis ao julgamento da Habilitação e Proposta, bem como se valer dos préstimos de técnicos, consultores ou empresas especializadas para subsidiar suas análises e julgamento.
14.4. É facultado ao Município de Fernandes Pinheiro/PR, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.
14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
14.7 A proponente é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado, assumindo todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
14.8 A contratada não poderá ceder a Ata de Registro de Preços a nenhuma pessoa, física ou jurídica.
14.9. Em nenhuma hipótese haverá vínculos empregatícios e encargos trabalhistas entre a contratada e o contratante, responsabilizando-se cada qual pelos encargos que lhes forem pertinentes.
14.10 Toda a execução do objeto dar-se-á, obrigatoriamente, através de profissionais devidamente habilitados, capacitados, treinados, equipados e regularmente inscritos junto ao órgão competente (quando necessário).
14.11. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, de comum acordo entre as partes, com base na legislação vigente.
14.12. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento da Ata de Registro de Preços, perante o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, o qual é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, à luz da legislação vigente, relativas a este Pregão e a adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

14.13 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, na forma digital conforme Decreto Municipal Nº 218/2023, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, 11 de setembro de 2024.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Clair Jose Sklarski Junior LTDA
CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR
Detentora da Ata

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:AB36601C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024 REF.: AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024

INÍCIO: 11/09/2024 - **VALIDADE:** 10/09/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades vinculadas.

Razão Social: COMERCIAL CCA LTDA
CNPJ: 22.719.170/0001-63
Endereço: AV Vedolino Neves, Nº41, CEP: 84.535-000, BAIRRO: CENTRO, Fernandes Pinheiro/Pr
Telefone: (42) 9871-8848
E-mail: eliaschagas10@hotmail.com
Representante Legal: Elias Chagas Andrade
Cadastro: 151227-7

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO REGISTRADO
1.1. Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços para **Fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades vinculadas.**
1.2 A presente Ata de Registro de Preços tem por valor total estimado a quantia de R$ 55.470,40 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), ressalvando-se o direito de o Município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preços unitários e quantidades especificados abaixo:

ITENS						
Lote	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Apres.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
104	MANTEIGA COM SAL POTE COM 500G	LACTO	200	PT	R$ 23,00	R$ 4.600,00
106	MARGARINA CREMOSA COM SAL EMBALAGEM DE 500GR.	DUALIS	200	UN	R$ 3,99	R$ 798,00
112	NÉCTAR DE VARIOS SABORES CAIXA COM 01 LITRO	MARATA	150	LT	R$ 4,69	R$ 703,50
118	PIRULITO PACOTE DE 01KG	DORRI	200	UN	R$ 11,99	R$ 2.398,00
12	ALHO PICADO CONGELADO EMBALAGEM COM 1KG	CEASA	50	SG38	R$ 18,15	R$ 907,50
124	REFRIGERANTE 02 LITROS (IGUAL OU SIMILAR MARCA COCACOLA)	PEPSI	500	UN	R$ 8,99	R$ 4.495,00
17	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, VIDRO 200 GRAMAS	VALE FERTIL	50	UN	R$ 17,64	R$ 882,00
28	BISCOITO DOCE KUKI PACOTE 400GR	MARILAN	200	SG38	R$ 7,94	R$ 1.588,00
33	BISCOITO SALGADO EMBALAGEM COM 500G	SALT PLUS	130	PCT	R$ 2,99	R$ 388,70
4	AÇÚCAR REFINADO PACOTE COM 01 KG	ALTO ALEGRE	280	UN	R$ 4,14	R$ 1.159,20
41	BISCOITO TIPO SEQUILINHO, PACOTE DE 500 G	PANCO	200	UN	R$ 7,27	R$ 1.454,00
43	BOMBOM PACOTES COM 01 KG	LACTA	300	UN	R$ 39,99	R$ 11.997,00
53	CARNE BOVINA ACEM	SCHEIFER	200	KG	R$ 13,66	R$ 2.732,00
60	CARNE SUINA PALETA OU PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADA	SCHEIFER	800	KG	R$ 13,94	R$ 11.152,00
62	CEBOLINHA PICADA, EMBALAGEM DE 50 GR	CEASA	50	UN	R$ 2,50	R$ 125,00
67	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE DE 500G	RD Alimentos	150	UN	R$ 6,99	R$ 1.048,50
73	DOCE DE LEITE CREMOSO DE BOA QUALIDADE, POTE COM 400G	RD Alimentos	150	UN	R$ 3,99	R$ 598,50
83	FEIJÃO PRETO PACOTE DE 01KG.	SABOR DO SUL	150	UN	R$ 4,69	R$ 703,50
84	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO EMBALAGEM DE 500G	Fleischmann	100	UN	R$ 18,44	R$ 1.844,00
87	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA C/ 30UN	BRIGITTA	300	UN	R$ 2,79	R$ 837,00
93	LEITE DE CÔCO, GARRAFA DE 200ML	SOCOCO	100	UN	R$ 3,59	R$ 359,00
97	LINGUIÇA TOSCANA KG.	MANA	500	KG	R$ 9,40	R$ 4.700,00
TOTAL					R$ 55.470,40	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, HORÁRIOS E LOCAL DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, contudo prorrogável por igual período, atestando ainda que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, e desde que atendido as determinações dos Artigos 106 e 107 da lei 14.133/21.
2.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, sob pena de extinção do contrato.
2.3. Os produtos licitados deverão ser entregues em parcelas, conforme solicitação pelo Departamento de Compras na sede da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço indicado na Requisição de Compras, no prazo máximo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, sem custo adicional.

Obs. O Município enviará através do Departamento de Compras as requisições de acordo com a necessidade de cada setor, em valor mínimo e aproximado de R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR REQUISIÇÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte de recursos, em observação ao Decreto Municipal nº 161/2023.

3.2 Sendo que estes serão efetuados mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

3.3 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.4 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

3.6 O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 040/2024, conforme descrição na Ordem de Fornecimento;

3.8 ***De quando da emissão das notas fiscais, deverão obedecer às regras de retenção de Imposto de Renda previstas no Decreto Municipal nº 234/2023, conforme anexo V***.

4. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 Na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da contratante para a justa remuneração dos itens, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

4.2 Para admissão do pedido de reequilíbrio, a empresa vencedora deverá apresentar a Solicitação Formal de Reajuste, com identificação completa da empresa, datada, assinada pelo representante legal indicando seu nome e função, apresentando o item solicitado para reajuste, em planilha que contenha uma composição básica do preço, indicando nesta, o custo do produto na época da licitação, incidência tributária, com indicação individual de cada tributo e a respectiva alíquota, detalhamento de eventuais despesas incidentes sobre o produto e seu fornecimento e a margem de lucro em cada item. A composição deverá ser apresentada, referente ao momento da confecção da proposta na época da licitação, comparando-se mesmo critério no momento da solicitação do reequilíbrio. Conclusivamente, a empresa deverá indicar o Valor Solicitado de reequilíbrio, anexando também, para comprovação de forma documental, elementos que confirmem a elevação e o desequilíbrio contratual, como por exemplo, notas fiscais dos laboratórios, distribuidores, informativos dos fabricantes, entre outros elementos que a empresa entender pertinentes e que comprovem o desequilíbrio contratual.

4.3. Para os pedidos de reequilíbrio serão considerados os critérios alusivos ao percentual de desconto concedido no momento da proposta vencedora, assim como, o valor médio de mercado conforme pesquisas de preços a serem realizadas pela Secretaria Solicitante.

4.4. Admitido o pedido de reequilíbrio, o procedimento de revisão dos preços registrados levará em consideração a composição dos preços prevista no subitem 4.2. Sendo satisfatórios os elementos apresentados para reequilíbrio, ocorrerá o deferimento do pedido, sendo pactuado o "Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro", vigorando a partir desta data o novo preço.

4.5 Caso não sejam satisfatórios os elementos para análise do pedido de Reequilíbrio, a Secretaria responsável pela Licitação poderá realizar nova pesquisa de mercado dos itens solicitados, podendo comparar os preços solicitados para reajuste e apresentar contraproposta a solicitante. Não havendo consenso entre as partes quanto ao possível novo preço, poderá haver o cancelamento do registro de preços com o fornecedor, liberando a empresa das obrigações da Ata de Registro de Preços. Neste caso, reserva-se o Município de Fernandes Pinheiro/PR a possibilidade de analisar os demais classificados no item ou então realizar nova licitação, na melhor forma a atender o Interesse Público.

4.6 A eventual solicitação realizada pela contratada será processada após a análise pela Secretaria Solicitante e pelos Departamentos Técnicos e Jurídico, sendo, após essa etapa, declarada sua procedência ou não.

4.7 Os novos preços reajustados só poderão ser praticados a partir da data da emissão do Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, devendo obrigatoriamente a empresa fornecer todo e qualquer pedido solicitado até a presente data com o valor "antigo".

4.8 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados ao preço vigente.

4.9 O proponente vencedor deverá repassar "obrigatoriamente", sujeito as multas e sanções administrativas", o valor atualizado dos produtos quando os mesmos sofrerem "redução de preço".

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata de Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2024.

5.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

5.3. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5.4 A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do produto contratado.

5.5. Por atraso da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Ata de Registro de Preço a ser calculado desde o dia estabelecido para entrega até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias.

5.6. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado cancelada a Ata de Registro de Preços e aplicado à multa de 30% (trinta por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

5.7. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado, a critério da Administração, considerando a gravidade da infração cometida.

5.8 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

5.9. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na legislação vigente.
5.10. As penalidades acima descritas quando de sua aplicação serão cumulativas, ou seja, a aplicação de uma não exclui as aplicadas anteriormente.
5.11. Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.
5.12 A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.
5.13. No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, está deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.
5.14 A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município", pelo prazo de até 03 (três) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos ao "Município":
a) Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
b) Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
c) Cancelamento da Ata de Registro de Preços.
5.15 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao "Município".
5.16 As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município" e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.
5.17 As penalidades de impedimento temporário para licitar e contratar com o "Município" e a de declaração de inidoneidade serão aplicadas por competente autoridade, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
a). Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
b). Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c). Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Art. 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
d). Sofrer sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
a). Por razão de interesse público;
b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Art. 26, § 3º e Art. 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO
7.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto licitado.
7.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;
c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "Prática Coercitiva": Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços;
e) "Prática Obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, do Edital; (II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
7.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de Atas de Registro de Preços financiadas pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de uma Ata de Registro de Preços financiada pelo organismo.
7.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a Ata de Registro de Preços vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários.
8.2. Relacionar-se com a contratada exclusivamente por meio de pessoas por ela indicada.
8.3. Nomear o gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação.
8.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em conformidade com o objeto contratado.
8.5. Atestar o recebimento do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não tiver de acordo por meio de notificação à contratada.
8.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos fornecimentos.
8.7. Efetuar os pagamentos à contratada na forma e nos prazos previstos no Edital e na Ata de Registro de Preços, após o cumprimento das formalidades legais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA
9.1 Manter durante todo ata de registro as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições
9.2 Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e da ata.
9.3 Prestar os serviços de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
9.4 Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do serviço licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
9.6 Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
9.7 Possuir compromisso com altos padrões de qualidade e conformidade com regulamentos aplicáveis;
9.8 Disponibilidade de suporte pós-venda e serviço ao cliente para resolver problemas ou fornecer assistência técnica, conforme necessário
9.9 Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às multas e sanções administrativas previstas no Edital, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
10.2 O compromisso de entrega dos serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Requisição de Compra, enviada pelo Departamento de Compras do Município de Fernandes Pinheiro/PR.
10.3 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a execução da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada pelo(a) seguinte servidor(a): MIGUEL ANGELO PAVELSKI designado pela Portaria nº 088/2024.
11.2 A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os itens objeto da Ata de Registro de Preços.
11.3. Caberá, também, a Fiscalização da Administração Municipal:
a). Notificar à contratada quanto às irregularidades encontradas na execução da Ata de Registro de Preços;
b). Fiscalizar para que a contratada se mantenha regularizada ante as obrigações assumidas, especialmente quanto à habilitação;
c). Indicar fiscal substituto para eventual necessidade, repassando àquele todas as condições contratuais pactuadas.
11.4 O fiscal será responsável por encaminhar a Administração Municipal as informações para procedimentos administrativos relativos à aplicação das sanções administrativas pertinentes à advertência e multas, sendo garantido à empresa o prazo de, até 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.
11.5 A advertência será anotada em registro próprio, com a devida assinatura da empresa e informada no processo respectivo.
11.6 Sendo ainda cabível a aplicação das multas, a Administração deverá iniciar processo administrativo pertinente, notificando expressamente à contratada, iniciando-se prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, após o que será encaminhado para análise jurídica.

12. DA CONFIDENCIALIDADE, SIGILO E LEI LGPD
12.1 As partes, se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com a relação à toda e qualquer informação a que tiverem acesso sobre os dados do contrato;
12.2 Para fins deste acordo, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a: know-how, design, especificações técnicas, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, nome de cliente, financeiras, comerciais, dentre outros;
12.3 Este termo de confidencialidade é firmado com o intuito de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações confidenciais trocadas entre as PARTES por ocasião da realização.
12.4 CONTRATADA e a CONTRATANTE, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta;
12.5 Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

13. DA DIVULGAÇÃO
13.1 Para a eficácia deste contrato e de seus aditamentos o contratante divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dentro do prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, e o Decreto Municipal nº 084/2023.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
14.2. Reserva-se o pregoeiro ou à autoridade superior o direito de solicitar, em qualquer fase da licitação, informações complementares e promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório.
14.3 O Pregoeiro poderá transformar o processo em diligência para apuração de dados e condições indispensáveis ao julgamento da Habilitação e Proposta, bem como se valer dos préstimos de técnicos, consultores ou empresas especializadas para subsidiar suas análises e julgamento.
14.4. É facultado ao Município de Fernandes Pinheiro/PR, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.
14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
14.7 A proponente é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado, assumindo todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
14.8 A contratada não poderá ceder a Ata de Registro de Preços a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

14.9. Em nenhuma hipótese haverá vínculos empregatícios e encargos trabalhistas entre a contratada e o contratante, responsabilizando-se cada qual pelos encargos que lhes forem pertinentes.
14.10 Toda a execução do objeto dar-se-á, obrigatoriamente, através de profissionais devidamente habilitados, capacitados, treinados, equipados e regularmente inscritos junto ao órgão competente (quando necessário).
14.11. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, de comum acordo entre as partes, com base na legislação vigente.
14.12. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento da Ata de Registro de Preços, perante o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, o qual é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, à luz da legislação vigente, relativas a este Pregão e a adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.
14.13 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, na forma digital conforme Decreto Municipal Nº 218/2023, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, 11 de setembro de 2024.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Comercial CCA LTDA
ELIAS CHAGAS ANDRADE
Detentora da Ata

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:0AF64B4B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024 REF.: AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024

INÍCIO: 11/09/2024 - **VALIDADE:** 10/09/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades vinculadas.

Razão Social: FEIRA FACIL LTDA
CNPJ: 23.712.236/0001-56
Endereço: TV Ana Rita de Araujo Mendes, Nº 71, CEP: 84.025-020, BAIRRO: Uvaranas, Ponta Grossa/Pr
Telefone: (42) 3223-5776
E-mail: marcos@personacomunicacao.com
Representante Legal: Marcos Antonio Fernandes de Araujo
Cadastro: 174200-1

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO REGISTRADO
1.1. Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços para **Fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades vinculadas.**
1.2 A presente Ata de Registro de Preços tem por valor total estimado a quantia de R$ 10.565,00 (dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais), ressalvando-se o direito de o Município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preços unitários e quantidades especificados abaixo:

ITENS						
Lote	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Apres.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	ABACATE DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO C/ ETIQUETA DE PESAGEM	IN NATURA	1000	KG	R$ 5,78	R$ 5.780,00
2	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO OU GRANDE C/ ETIQUETA DE PESAGEM	IN NATURA	500	UN	R$ 4,77	R$ 2.385,00
90	KIWI KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE	IN NATURA	200	KG	R$ 12,00	R$ 2.400,00
TOTAL					R$ 10.565,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, HORÁRIOS E LOCAL DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, contudo prorrogável por igual período, atestando ainda que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, e desde que atendido as determinações dos Artigos 106 e 107 da lei 14.133/21.
2.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, sob pena de extinção do contrato.
2.3. Os produtos licitados deverão ser entregues em parcelas, conforme solicitação pelo Departamento de Compras na sede da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço indicado na Requisição de Compras, no prazo máximo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, sem custo adicional.
Obs. O Município enviará através do Departamento de Compras as requisições de acordo com a necessidade de cada setor, em valor mínimo e aproximado de R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR REQUISIÇÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte de recursos, em observação ao Decreto Municipal nº 161/2023.
3.2 Sendo que estes serão efetuados mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
3.3 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.
3.4 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.
3.6 O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.7 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 040/2024, conforme descrição na Ordem de Fornecimento;
3.8 ***De quando da emissão das notas fiscais, deverão obedecer às regras de retenção de Imposto de Renda previstas no Decreto Municipal nº 234/2023, conforme anexo V***.

4. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
4.1 Na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da contratante para a justa remuneração dos itens, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.
4.2 Para admissão do pedido de reequilíbrio, a empresa vencedora deverá apresentar a Solicitação Formal de Reajuste, com identificação completa da empresa, datada, assinada pelo representante legal indicando seu nome e função, apresentando o item solicitado para reajuste, em planilha que contenha uma composição básica do preço, indicando nesta, o custo do produto na época da licitação, incidência tributária, com indicação individual de cada tributo e a respectiva alíquota, detalhamento de eventuais despesas incidentes sobre o produto e seu fornecimento e a margem de lucro em cada item. A composição deverá ser apresentada, referente ao momento da confecção da proposta na época da licitação, comparando-se mesmo critério no momento da solicitação do reequilíbrio. Conclusivamente, a empresa deverá indicar o Valor Solicitado de reequilíbrio, anexando também, para comprovação de forma documental, elementos que confirmem a elevação e o desequilíbrio contratual, como por exemplo, notas fiscais dos laboratórios, distribuidores, informativos dos fabricantes, entre outros elementos que a empresa entender pertinentes e que comprovem o desequilíbrio contratual.
4.3. Para os pedidos de reequilíbrio serão considerados os critérios alusivos ao percentual de desconto concedido no momento da proposta vencedora, assim como, o valor médio de mercado conforme pesquisas de preços a serem realizadas pela Secretaria Solicitante.
4.4. Admitido o pedido de reequilíbrio, o procedimento de revisão dos preços registrados levará em consideração a composição dos preços prevista no subitem 4.2. Sendo satisfatórios os elementos apresentados para reequilíbrio, ocorrerá o deferimento do pedido, sendo pactuado o "Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro", vigorando a partir desta data o novo preço.
4.5 Caso não sejam satisfatórios os elementos para análise do pedido de Reequilíbrio, a Secretaria responsável pela Licitação poderá realizar nova pesquisa de mercado dos itens solicitados, podendo comparar os preços solicitados para reajuste e apresentar contraproposta a solicitante. Não havendo consenso entre as partes quanto ao possível novo preço, poderá haver o cancelamento do registro de preços com o fornecedor, liberando a empresa das obrigações da Ata de Registro de Preços. Neste caso, reserva-se o Município de Fernandes Pinheiro/PR a possibilidade de analisar os demais classificados no item ou então realizar nova licitação, na melhor forma a atender o Interesse Público.
4.6 A eventual solicitação realizada pela contratada será processada após a análise pela Secretaria Solicitante e pelos Departamentos Técnicos e Jurídico, sendo, após essa etapa, declarada sua procedência ou não.
4.7 Os novos preços reajustados só poderão ser praticados a partir da data da emissão do Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, devendo obrigatoriamente a empresa fornecer todo e qualquer pedido solicitado até a presente data com o valor "antigo".
4.8 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados ao preço vigente.
4.9 O proponente vencedor deverá repassar "obrigatoriamente", sujeito as multas e sanções administrativas", o valor atualizado dos produtos quando os mesmos sofrerem "redução de preço".

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
5.1 A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata de Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2024.
5.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.
5.3. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar e
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
5.4 A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do produto contratado.
5.5. Por atraso da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Ata de Registro de Preço a ser calculado desde o dia estabelecido para entrega até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias.
5.6. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado cancelada a Ata de Registro de Preços e aplicado à multa de 30% (trinta por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.
5.7. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado, a critério da Administração, considerando a gravidade da infração cometida.
5.8 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
5.9. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na legislação vigente.
5.10. As penalidades acima descritas quando de sua aplicação serão cumulativas, ou seja, a aplicação de uma não exclui as aplicadas anteriormente.
5.11. Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.
5.12 A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.
5.13. No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, está deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.
5.14 A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município", pelo prazo de até 03 (três) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos ao "Município":
a) Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
b) Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;

c) Cancelamento da Ata de Registro de Preços.
5.15 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao "Município".
5.16 As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município" e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.
5.17 As penalidades de impedimento temporário para licitar e contratar com o "Município" e a de declaração de inidoneidade serão aplicadas por competente autoridade, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
a). Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
b). Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c). Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Art. 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
d). Sofrer sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
a). Por razão de interesse público;
b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Art. 26, § 3º e Art. 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO
7.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto licitado.
7.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;
c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "Prática Coercitiva": Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços;
e) "Prática Obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, do Edital; (II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
7.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de Atas de Registro de Preços financiadas pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de uma Ata de Registro de Preços financiada pelo organismo.
7.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a Ata de Registro de Preços vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários.
8.2. Relacionar-se com a contratada exclusivamente por meio de pessoas por ela indicada.
8.3. Nomear o gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação.
8.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em conformidade com o objeto contratado.
8.5. Atestar o recebimento do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não tiver de acordo por meio de notificação à contratada.
8.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos fornecimentos.
8.7. Efetuar os pagamentos à contratada na forma e nos prazos previstos no Edital e na Ata de Registro de Preços, após o cumprimento das formalidades legais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA
9.1 Manter durante todo ata de registro as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições
9.2 Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e da ata.
9.3 Prestar os serviços de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
9.4 Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do serviço licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

9.6 Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
9.7 Possuir compromisso com altos padrões de qualidade e conformidade com regulamentos aplicáveis;
9.8 Disponibilidade de suporte pós-venda e serviço ao cliente para resolver problemas ou fornecer assistência técnica, conforme necessário
9.9 Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às multas e sanções administrativas previstas no Edital, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
10.2 O compromisso de entrega dos serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Requisição de Compra, enviada pelo Departamento de Compras do Município de Fernandes Pinheiro/PR.
10.3 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a execução da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada pelo(a) seguinte servidor(a): MIGUEL ANGELO PAVELSKI designado pela Portaria nº 088/2024.
11.2 A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os itens objeto da Ata de Registro de Preços.
11.3. Caberá, também, a Fiscalização da Administração Municipal:
a). Notificar à contratada quanto às irregularidades encontradas na execução da Ata de Registro de Preços;
b). Fiscalizar para que a contratada se mantenha regularizada ante as obrigações assumidas, especialmente quanto à habilitação;
c). Indicar fiscal substituto para eventual necessidade, repassando àquele todas as condições contratuais pactuadas.
11.4 O fiscal será responsável por encaminhar a Administração Municipal as informações para procedimentos administrativos relativos à aplicação das sanções administrativas pertinentes à advertência e multas, sendo garantido à empresa o prazo de, até 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.
11.5 A advertência será anotada em registro próprio, com a devida assinatura da empresa e informada no processo respectivo.
11.6 Sendo ainda cabível a aplicação das multas, a Administração deverá iniciar processo administrativo pertinente, notificando expressamente à contratada, iniciando-se prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, após o que será encaminhado para análise jurídica.

12. DA CONFIDENCIALIDADE, SIGILO E LEI LGPD
12.1 As partes, se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com a relação à toda e qualquer informação a que tiverem acesso sobre os dados do contrato;
12.2 Para fins deste acordo, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a: know-how, design, especificações técnicas, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, nome de cliente, financeiras, comerciais, dentre outros;
12.3 Este termo de confidencialidade é firmado com o intuito de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações confidenciais trocadas entre as PARTES por ocasião da realização.
12.4 CONTRATADA e a CONTRATANTE, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta;
12.5 Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

13. DA DIVULGAÇÃO
13.1 Para a eficácia deste contrato e de seus aditamentos o contratante divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dentro do prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, e o Decreto Municipal nº 084/2023.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
14.2. Reserva-se o pregoeiro ou à autoridade superior o direito de solicitar, em qualquer fase da licitação, informações complementares e promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório.
14.3 O Pregoeiro poderá transformar o processo em diligência para apuração de dados e condições indispensáveis ao julgamento da Habilitação e Proposta, bem como se valer dos préstimos de técnicos, consultores ou empresas especializadas para subsidiar suas análises e julgamento.
14.4. É facultado ao Município de Fernandes Pinheiro/PR, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.
14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
14.7 A proponente é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado, assumindo todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
14.8 A contratada não poderá ceder a Ata de Registro de Preços a nenhuma pessoa, física ou jurídica.
14.9. Em nenhuma hipótese haverá vínculos empregatícios e encargos trabalhistas entre a contratada e o contratante, responsabilizando-se cada qual pelos encargos que lhes forem pertinentes.
14.10 Toda a execução do objeto dar-se-á, obrigatoriamente, através de profissionais devidamente habilitados, capacitados, treinados, equipados e regularmente inscritos junto ao órgão competente (quando necessário).
14.11. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, de comum acordo entre as partes, com base na legislação vigente.
14.12. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento da Ata de Registro de Preços, perante o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, o qual é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, à luz da legislação vigente, relativas a este Pregão e a adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

14.13 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, na forma digital conforme Decreto Municipal Nº 218/2023, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, 11 de setembro de 2024.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Feira Facil LTDA
MARCOS ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO
Detentora da Ata

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:242B226E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024 REF.: AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024

INÍCIO: 11/09/2024 - **VALIDADE:** 10/09/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades vinculadas.

Razão Social: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.590.424/0001-89
Endereço: Rua Jose Batista dos Santos, Nº 700, CEP: 81.250-000, BAIRRO: Cidade Industrial, Curitiba/Pr
Telefone: (41) 3388-0249/ (41) 9736-3366
E-mail: sac@rdalimentos.com.br
Representante Legal: Juliano Marcelo Caceffo
Cadastro: 174202-7

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO REGISTRADO
1.1. Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços para **Fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades vinculadas.**
1.2 A presente Ata de Registro de Preços tem por valor total estimado a quantia de R$ 4.473,90 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos), ressalvando-se o direito de o Município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preços unitários e quantidades especificados abaixo:

ITENS						
Lote	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Apres.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
109	MILHO PARA PIPOCA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, GRUPO DURO	RD	300	SG38	R$ 2,53	R$ 759,00
116	PEPINO EM CONSERVA EMBALGEM C/ 500 GRAMAS	RD	130	UN	R$ 9,87	R$ 1.283,10
120	POLVILHO DOCE PACOTE DE 500GR	RD	150	PC	R$ 2,62	R$ 393,00
14	AMIDO DE MILHO PACOTE OU CAIXA DE 500G	RD	100	UN	R$ 4,78	R$ 478,00
24	BICABORNATO DE SÓDIO - PORÇÃO DE 100GR.	RD	20	UN	R$ 3,76	R$ 75,20
48	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 30G.	RD	35	UN	R$ 1,16	R$ 40,60
49	CANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 10 GR.	RD	30	UN	R$ 1,20	R$ 36,00
78	FARINHA DE MILHO BRANCA EMBALAGEM DE 01KG	RD	100	UN	R$ 5,99	R$ 599,00
79	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM DE 500GR	RD	100	UN	R$ 4,40	R$ 440,00
82	FARINHA PARA QUIBE 500GR	RD	100	UN	R$ 3,70	R$ 370,00
TOTAL					R$ 4.473,90	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, HORÁRIOS E LOCAL DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, contudo prorrogável por igual período, atestando ainda que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, e desde que atendido as determinações dos Artigos 106 e 107 da lei 14.133/21.
2.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, sob pena de extinção do contrato.
2.3. Os produtos licitados deverão ser entregues em parcelas, conforme solicitação pelo Departamento de Compras na sede da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço indicado na Requisição de Compras, no prazo máximo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, sem custo adicional.
Obs. O Município enviará através do Departamento de Compras as requisições de acordo com a necessidade de cada setor, em valor mínimo e aproximado de R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR REQUISIÇÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte de recursos, em observação ao Decreto Municipal nº 161/2023.
3.2 Sendo que estes serão efetuados mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
3.3 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.
3.4 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.5 As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.
3.6 O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.7 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 040/2024, conforme descrição na Ordem de Fornecimento;

3.8 ***De quando da emissão das notas fiscais, deverão obedecer às regras de retenção de Imposto de Renda previstas no Decreto Municipal nº 234/2023, conforme anexo V***.

4. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 Na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da contratante para a justa remuneração dos itens, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

4.2 Para admissão do pedido de reequilíbrio, a empresa vencedora deverá apresentar a Solicitação Formal de Reajuste, com identificação completa da empresa, datada, assinada pelo representante legal indicando seu nome e função, apresentando o item solicitado para reajuste, em planilha que contenha uma composição básica do preço, indicando nesta, o custo do produto na época da licitação, incidência tributária, com indicação individual de cada tributo e a respectiva alíquota, detalhamento de eventuais despesas incidentes sobre o produto e seu fornecimento e a margem de lucro em cada item. A composição deverá ser apresentada, referente ao momento da confecção da proposta na época da licitação, comparando-se mesmo critério no momento da solicitação do reequilíbrio. Conclusivamente, a empresa deverá indicar o Valor Solicitado de reequilíbrio, anexando também, para comprovação de forma documental, elementos que confirmem a elevação e o desequilíbrio contratual, como por exemplo, notas fiscais dos laboratórios, distribuidores, informativos dos fabricantes, entre outros elementos que a empresa entender pertinentes e que comprovem o desequilíbrio contratual.

4.3. Para os pedidos de reequilíbrio serão considerados os critérios alusivos ao percentual de desconto concedido no momento da proposta vencedora, assim como, o valor médio de mercado conforme pesquisas de preços a serem realizadas pela Secretaria Solicitante.

4.4. Admitido o pedido de reequilíbrio, o procedimento de revisão dos preços registrados levará em consideração a composição dos preços prevista no subitem 4.2. Sendo satisfatórios os elementos apresentados para reequilíbrio, ocorrerá o deferimento do pedido, sendo pactuado o "Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro", vigorando a partir desta data o novo preço.

4.5 Caso não sejam satisfatórios os elementos para análise do pedido de Reequilíbrio, a Secretaria responsável pela Licitação poderá realizar nova pesquisa de mercado dos itens solicitados, podendo comparar os preços solicitados para reajuste e apresentar contraproposta a solicitante. Não havendo consenso entre as partes quanto ao possível novo preço, poderá haver o cancelamento do registro de preços com o fornecedor, liberando a empresa das obrigações da Ata de Registro de Preços. Neste caso, reserva-se o Município de Fernandes Pinheiro/PR a possibilidade de analisar os demais classificados no item ou então realizar nova licitação, na melhor forma a atender o Interesse Público.

4.6 A eventual solicitação realizada pela contratada será processada após a análise pela Secretaria Solicitante e pelos Departamentos Técnicos e Jurídico, sendo, após essa etapa, declarada sua procedência ou não.

4.7 Os novos preços reajustados só poderão ser praticados a partir da data da emissão do Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, devendo obrigatoriamente a empresa fornecer todo e qualquer pedido solicitado até a presente data com o valor "antigo".

4.8 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados ao preço vigente.

4.9 O proponente vencedor deverá repassar "obrigatoriamente", sujeito as multas e sanções administrativas", o valor atualizado dos produtos quando os mesmos sofrerem "redução de preço".

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata de Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2024.

5.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

5.3. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5.4 A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do produto contratado.

5.5. Por atraso da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Ata de Registro de Preço a ser calculado desde o dia estabelecido para entrega até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias.

5.6. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado cancelada a Ata de Registro de Preços e aplicado à multa de 30% (trinta por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

5.7. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado, a critério da Administração, considerando a gravidade da infração cometida.

5.8 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

5.9. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na legislação vigente.

5.10. As penalidades acima descritas quando de sua aplicação serão cumulativas, ou seja, a aplicação de uma não exclui as aplicadas anteriormente.

5.11. Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.

5.12 A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.

5.13. No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, está deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

5.14 A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município", pelo prazo de até 03 (três) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos ao "Município":

a) Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

b) Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;

c) Cancelamento da Ata de Registro de Preços.

5.15 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao "Município".

5.16 As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município" e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.
5.17 As penalidades de impedimento temporário para licitar e contratar com o "Município" e a de declaração de inidoneidade serão aplicadas por competente autoridade, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
a). Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
b). Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c). Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Art. 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
d). Sofrer sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
a). Por razão de interesse público;
b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Art. 26, § 3º e Art. 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO
7.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto licitado.
7.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;
c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "Prática Coercitiva": Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços;
e) "Prática Obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, do Edital; (II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
7.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de Atas de Registro de Preços financiadas pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de uma Ata de Registro de Preços financiada pelo organismo.
7.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a Ata de Registro de Preços vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários.
8.2. Relacionar-se com a contratada exclusivamente por meio de pessoas por ela indicada.
8.3. Nomear o gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação.
8.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em conformidade com o objeto contratado.
8.5. Atestar o recebimento do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não tiver de acordo por meio de notificação à contratada.
8.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos fornecimentos.
8.7. Efetuar os pagamentos à contratada na forma e nos prazos previstos no Edital e na Ata de Registro de Preços, após o cumprimento das formalidades legais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA
9.1 Manter durante todo ata de registro as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições
9.2 Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e da ata.
9.3 Prestar os serviços de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
9.4 Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do serviço licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
9.6 Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
9.7 Possuir compromisso com altos padrões de qualidade e conformidade com regulamentos aplicáveis;

9.8 Disponibilidade de suporte pós-venda e serviço ao cliente para resolver problemas ou fornecer assistência técnica, conforme necessário
9.9 Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às multas e sanções administrativas previstas no Edital, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
10.2 O compromisso de entrega dos serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Requisição de Compra, enviada pelo Departamento de Compras do Município de Fernandes Pinheiro/PR.
10.3 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a execução da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada pelo(a) seguinte servidor(a): MIGUEL ANGELO PAVELSKI designado pela Portaria nº 088/2024.
11.2 A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os itens objeto da Ata de Registro de Preços.
11.3. Caberá, também, a Fiscalização da Administração Municipal:
a). Notificar à contratada quanto às irregularidades encontradas na execução da Ata de Registro de Preços;
b). Fiscalizar para que a contratada se mantenha regularizada ante as obrigações assumidas, especialmente quanto à habilitação;
c). Indicar fiscal substituto para eventual necessidade, repassando àquele todas as condições contratuais pactuadas.
11.4 O fiscal será responsável por encaminhar a Administração Municipal as informações para procedimentos administrativos relativos à aplicação das sanções administrativas pertinentes à advertência e multas, sendo garantido à empresa o prazo de, até 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.
11.5 A advertência será anotada em registro próprio, com a devida assinatura da empresa e informada no processo respectivo.
11.6 Sendo ainda cabível a aplicação das multas, a Administração deverá iniciar processo administrativo pertinente, notificando expressamente à contratada, iniciando-se prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, após o que será encaminhado para análise jurídica.

12. DA CONFIDENCIALIDADE, SIGILO E LEI LGPD
12.1 As partes, se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com a relação à toda e qualquer informação a que tiverem acesso sobre os dados do contrato;
12.2 Para fins deste acordo, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a: know-how, design, especificações técnicas, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, nome de cliente, financeiras, comerciais, dentre outros;
12.3 Este termo de confidencialidade é firmado com o intuito de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações confidenciais trocadas entre as PARTES por ocasião da realização.
12.4 CONTRATADA e a CONTRATANTE, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta;
12.5 Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

13. DA DIVULGAÇÃO
13.1 Para a eficácia deste contrato e de seus aditamentos o contratante divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dentro do prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, e o Decreto Municipal nº 084/2023.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
14.2. Reserva-se o pregoeiro ou à autoridade superior o direito de solicitar, em qualquer fase da licitação, informações complementares e promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório.
14.3 O Pregoeiro poderá transformar o processo em diligência para apuração de dados e condições indispensáveis ao julgamento da Habilitação e Proposta, bem como se valer dos préstimos de técnicos, consultores ou empresas especializadas para subsidiar suas análises e julgamento.
14.4. É facultado ao Município de Fernandes Pinheiro/PR, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.
14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
14.7 A proponente é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado, assumindo todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
14.8 A contratada não poderá ceder a Ata de Registro de Preços a nenhuma pessoa, física ou jurídica.
14.9. Em nenhuma hipótese haverá vínculos empregatícios e encargos trabalhistas entre a contratada e o contratante, responsabilizando-se cada qual pelos encargos que lhes forem pertinentes.
14.10 Toda a execução do objeto dar-se-á, obrigatoriamente, através de profissionais devidamente habilitados, capacitados, treinados, equipados e regularmente inscritos junto ao órgão competente (quando necessário).
14.11. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, de comum acordo entre as partes, com base na legislação vigente.
14.12. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento da Ata de Registro de Preços, perante o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, o qual é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, à luz da legislação vigente, relativas a este Pregão e a adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.
14.13 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, na forma digital conforme Decreto Municipal Nº 218/2023, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, 11 de setembro de 2024.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Juliantoni Distribuidora de Alimentos LTDA
JULIANO MARCELO CACEFFO
Detentora da Ata

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:3EDD6092

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024 REF.: AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024

INÍCIO: 11/09/2024 - **VALIDADE:** 10/09/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades vinculadas.

Razão Social: OSMAIR RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Endereço: Rua Pacifico Borges, Nº 242, CEP: 84.503-449, BAIRRO: Rio Bonito, Irati/Pr
Telefone: (42) 9814-3331
E-mail: vendas-rodrigues@hotmail.com
Representante Legal: Osmair Rodrigues
Cadastro: 149770-7

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO REGISTRADO
1.1. Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços para **Fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades vinculadas.**
1.2 A presente Ata de Registro de Preços tem por valor total estimado a quantia de R$196.971,30 (cento e noventa e seis mil novecentos e setenta e um reais e trinta centavos), ressalvando-se o direito de o Município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preços unitários e quantidades especificados abaixo:

ITENS						
Lote	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Apres.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
102	MAMÃO FORMOSA KG.	CEASA	1350	KG	R$ 5,45	R$ 7.357,50
103	MANGA ROSA	CEASA	1200	KG	R$ 5,90	R$ 7.080,00
105	MARACUJÁ AZEDO - IN NATURA	CEASA	500	KG	R$ 9,80	R$ 4.900,00
107	MELANCIA KG.	CEASA	2400	KG	R$ 1,99	R$ 4.776,00
11	ALHO - EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.	CEASA	20	KG	R$ 6,85	R$ 137,00
111	MORANGO KG.	CEASA	100	KG	R$ 20,00	R$ 2.000,00
115	PEPINO SALADA, VERDE, FIRME, VIÇOSO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL.	CEASA	100	KG	R$ 3,10	R$ 310,00
117	PÊSSEGO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE	CEASA	100	KG	R$ 9,20	R$ 920,00
119	POLVILHO AZEDO PACOTE COM 500G	PRATA	150	PC	R$ 2,99	R$ 448,50
122	REFRESCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 01K	QUALIMAX	70	UN	R$ 12,80	R$ 896,00
125	REFRIGERANTE 2 LITROS DIVERSOSSABORES (IGUAL OU SIMILAR MARCA CINI)	ULIANA	300	UN	R$ 4,90	R$ 1.470,00
126	REFRIGERANTE 2 LITROS (IGUAL/SIMILAR FANTA GUARANÁ ANTÁRTICA E SPRITE)	ULIANA	300	UN	R$ 5,10	R$ 1.530,00
127	REFRIGERANTE LATA 350ML	Antartica	1000	UN	R$ 3,25	R$ 3.250,00
130	RICOTA – QUEIJO RICOTA	LACTO IRATI	200	KG	R$ 18,99	R$ 3.798,00
132	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG	GUIBON	250	KG	R$ 8,00	R$ 2.000,00
133	SORVETE TIPO PICOLÉ DE GELO DIVERSOS SABORES	DEDÉ	2000	UN	R$ 1,35	R$ 2.700,00
134	SUCO DE FRUTAS CAIXINHA COM 200ML	KAPO	1500	UN	R$ 1,77	R$ 2.655,00
136	UVA NACIONAL	CEASA	150	KG	R$ 14,50	R$ 2.175,00
137	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM PET DE 900ML.	CHEMIM	150	UN	R$ 1,79	R$ 268,50
18	BALA MASTIGÁVEL PACOTE C/ 500G. SABORES SORTIDOS	Pietrobon	150	UN	R$ 9,85	R$ 1.477,50
19	BANANA CATURRA OU NANICA- DE 1ª QUALIDADE, AMANHO MÉDIO 60G EM PENCAS	CEASA	5700	KG	R$ 2,38	R$ 13.566,00
20	BARRA DE CEREAIS TIPO TRUFA DE CHOCOLATE UNIDADE DE 20G	Nautrale	2000	UN	R$ 1,58	R$ 3.160,00
21	BATATA MONALISA KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE	CEASA	1500	KG	R$ 3,80	R$ 5.700,00
23	BETERRABA KG. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.	CEASA	100	KG	R$ 4,40	R$ 440,00
25	BISCOITO AMANTEIGADO AVEIA E MEL EMBALAGEM DE 330G	MARILAN	300	PC	R$ 7,80	R$ 2.340,00
26	BISCOITO DE LEITE PACOTE C/ 400GR.	NAGA	360	SG38	R$ 3,87	R$ 1.393,20
27	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABOR CHOCOLATE/NATA/GOTAS DE CHOCOLATE	BAUDUCCO	660	UN	R$ 5,55	R$ 3.663,00
29	BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE COM COCO, COM CALDA , PACOTE DE 340G	NINFA	150	UN	R$ 3,90	R$ 585,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SACHÊ 800G	LA REND	150	UN	R$ 12,15	R$ 1.822,50
31	BISCOITO DOCEROSCA SABOR CHOCOLATE, MACIA, EMBALAGEM METALIZADA 330G	NAGA	360	UN	R$ 3,15	R$ 1.134,00
32	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR CÔCO, PACOTE	NAGA	485	SG38	R$ 3,21	R$ 1.556,85

	METALIZADO 330GR					
35	BISCOITO SALGADO TIPO "COQUETEL" INTEGRAL PACOTE 360GR	ISABELA	300	SG38	R$ 8,10	R$ 2.430,00
36	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, DE BOA QUALIDADE COM 400 G	NAGA	485	UN	R$ 3,35	R$ 1.624,75
37	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER COM GERGELIM PACOTE COM 400GR	Orquidea	430	UN	R$ 6,60	R$ 2.838,00
38	BISCOITO TIPO "PÃO DE MEL", PACOTE DE 500GR	NINFA	400	SG38	R$ 8,20	R$ 3.280,00
39	BISCOITO TIPO MAIZENA" MACIA, DE BOA QUALIDADE	NAGA	560	UN	R$ 3,30	R$ 1.848,00
40	BISCOITO TIPO MARIA PACOTE METALIZADO COM 400G	NAGA	360	UN	R$ 3,25	R$ 1.170,00
45	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Itamaraty	1250	UN	R$ 12,53	R$ 15.662,50
47	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 6 TABLETES	MAGGI	30	UN	R$ 2,90	R$ 87,00
5	AÇÚCAR REFINADO PACOTE COM 5 KG	ALTO ALEGRE	130	UN	R$ 20,65	R$ 2.684,50
52	CARNE BOVINACONGELADA, DIANTEIRA, SEM OSSO, TIPO PALETA, ACÉM OU PEITO	NESI	800	KG	R$ 14,45	R$ 11.560,00
55	CARNE BOVINA - LOMBO AGULHA	NESI	200	KG	R$ 18,00	R$ 3.600,00
6	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML, COM OU SEM GÁS	SUL	1000	UN	R$ 0,93	R$ 930,00
61	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE	CEASA	1050	KG	R$ 3,13	R$ 3.286,50
63	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS	CEASA	750	KG	R$ 2,83	R$ 2.122,50
64	CHÁ MATE NATURAL COM 25 SAQUINHOS DE 40 GRAMAS CADA	CAPIMAR	350	CX	R$ 1,98	R$ 693,00
69	COUVE M MAÇO 400 G.	CEASA	100	SG38	R$ 3,35	R$ 335,00
7	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO DE 200ML EMBALAGEM COM 48 UNIDADES	CRISTAL	200	UN	R$ 32,30	R$ 6.460,00
75	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, LATA DE 350G	CIAFRIOS	100	UN	R$ 5,70	R$ 570,00
76	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, LATA DE 850GR.	CIAFRIOS	200	UN	R$ 7,95	R$ 1.590,00
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20 LITROS, COM CASCO	ITAY	100	UN	R$ 34,60	R$ 3.460,00
81	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE PRIMEIRA OU TIPO 1 EMBALAGEM COM 05KG	IRATI	200	SG38	R$ 14,10	R$ 2.820,00
88	GELATINA EM PÓ CAIXA COM 25G	LA REND	250	UN	R$ 5,00	R$ 1.250,00
89	IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES, DIVERSOS SABORES	FRIMESA	500	BDJ	R$ 2,65	R$ 1.325,00
9	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20 LITROS, SEM CASCO	ITAY	600	UN	R$ 15,60	R$ 9.360,00
91	LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO SEM RUPTURAS	CEASA	2700	KG	R$ 2,80	R$ 7.560,00
95	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, EMBALAGEM DE 01 LITRO.	TERRA VIVA	2000	UN	R$ 4,48	R$ 8.960,00
96	LIMÃO AMARELO PARA SUCO KG.	CEASA	150	KG	R$ 3,90	R$ 585,00
98	MAÇÃ GALA OU FUJI PESO MÉDIO 80 G.	CEASA	2650	KG	R$ 4,95	R$ 13.117,50
99	MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 01KG.	NINFA	50	PCT	R$ 5,05	R$ 252,50
TOTAL					R$ 196.971,30	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, HORÁRIOS E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, contudo prorrogável por igual período, atestando ainda que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, e desde que atendido as determinações dos Artigos 106 e 107 da lei 14.133/21.

2.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, sob pena de extinção do contrato.

2.3. Os produtos licitados deverão ser entregues em parcelas, conforme solicitação pelo Departamento de Compras na sede da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço indicado na Requisição de Compras, no prazo máximo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, sem custo adicional.

Obs. O Município enviará através do Departamento de Compras as requisições de acordo com a necessidade de cada setor, em valor mínimo e aproximado de R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR REQUISIÇÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte de recursos, em observação ao Decreto Municipal nº 161/2023.

3.2 Sendo que estes serão efetuados mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

3.3 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.4 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

3.6 O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 040/2024, conforme descrição na Ordem de Fornecimento;

3.8 ***De quando da emissão das notas fiscais, deverão obedecer às regras de retenção de Imposto de Renda previstas no Decreto Municipal nº 234/2023, conforme anexo V***.

4. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 Na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a

relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da contratante para a justa remuneração dos itens, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.
4.2 Para admissão do pedido de reequilíbrio, a empresa vencedora deverá apresentar a Solicitação Formal de Reajuste, com identificação completa da empresa, datada, assinada pelo representante legal indicando seu nome e função, apresentando o item solicitado para reajuste, em planilha que contenha uma composição básica do preço, indicando nesta, o custo do produto na época da licitação, incidência tributária, com indicação individual de cada tributo e a respectiva alíquota, detalhamento de eventuais despesas incidentes sobre o produto e seu fornecimento e a margem de lucro em cada item. A composição deverá ser apresentada, referente ao momento da confecção da proposta na época da licitação, comparando-se mesmo critério no momento da solicitação do reequilíbrio. Conclusivamente, a empresa deverá indicar o Valor Solicitado de reequilíbrio, anexando também, para comprovação de forma documental, elementos que confirmem a elevação e o desequilíbrio contratual, como por exemplo, notas fiscais dos laboratórios, distribuidores, informativos dos fabricantes, entre outros elementos que a empresa entender pertinentes e que comprovem o desequilíbrio contratual.
4.3. Para os pedidos de reequilíbrio serão considerados os critérios alusivos ao percentual de desconto concedido no momento da proposta vencedora, assim como, o valor médio de mercado conforme pesquisas de preços a serem realizadas pela Secretaria Solicitante.
4.4. Admitido o pedido de reequilíbrio, o procedimento de revisão dos preços registrados levará em consideração a composição dos preços prevista no subitem 4.2. Sendo satisfatórios os elementos apresentados para reequilíbrio, ocorrerá o deferimento do pedido, sendo pactuado o "Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro", vigorando a partir desta data o novo preço.
4.5 Caso não sejam satisfatórios os elementos para análise do pedido de Reequilíbrio, a Secretaria responsável pela Licitação poderá realizar nova pesquisa de mercado dos itens solicitados, podendo comparar os preços solicitados para reajuste e apresentar contraproposta a solicitante. Não havendo consenso entre as partes quanto ao possível novo preço, poderá haver o cancelamento do registro de preços com o fornecedor, liberando a empresa das obrigações da Ata de Registro de Preços. Neste caso, reserva-se o Município de Fernandes Pinheiro/PR a possibilidade de analisar os demais classificados no item ou então realizar nova licitação, na melhor forma a atender o Interesse Público.
4.6 A eventual solicitação realizada pela contratada será processada após a análise pela Secretaria Solicitante e pelos Departamentos Técnicos e Jurídico, sendo, após essa etapa, declarada sua procedência ou não.
4.7 Os novos preços reajustados só poderão ser praticados a partir da data da emissão do Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, devendo obrigatoriamente a empresa fornecer todo e qualquer pedido solicitado até a presente data com o valor "antigo".
4.8 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados ao preço vigente.
4.9 O proponente vencedor deverá repassar "obrigatoriamente", sujeito as multas e sanções administrativas", o valor atualizado dos produtos quando os mesmos sofrerem "redução de preço".

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
5.1 A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata de Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2024.
5.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.
5.3. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar e
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
5.4 A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do produto contratado.
5.5. Por atraso da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Ata de Registro de Preço a ser calculado desde o dia estabelecido para entrega até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias.
5.6. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado cancelada a Ata de Registro de Preços e aplicado à multa de 30% (trinta por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.
5.7. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado, a critério da Administração, considerando a gravidade da infração cometida.
5.8 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
5.9. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na legislação vigente.
5.10. As penalidades acima descritas quando de sua aplicação serão cumulativas, ou seja, a aplicação de uma não exclui as aplicadas anteriormente.
5.11. Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.
5.12 A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.
5.13. No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, está deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.
5.14 A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município", pelo prazo de até 03 (três) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos ao "Município":
a) Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
b) Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
c) Cancelamento da Ata de Registro de Preços.
5.15 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao "Município".
5.16 As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município" e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.
5.17 As penalidades de impedimento temporário para licitar e contratar com o "Município" e a de declaração de inidoneidade serão aplicadas por competente autoridade, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

a). Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
b). Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c). Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Art. 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
d). Sofrer sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
a). Por razão de interesse público;
b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Art. 26, § 3º e Art. 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO
7.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto licitado.
7.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;
c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "Prática Coercitiva": Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços;
e) "Prática Obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, do Edital; (II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
7.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de Atas de Registro de Preços financiadas pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de uma Ata de Registro de Preços financiada pelo organismo.
7.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a Ata de Registro de Preços vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários.
8.2. Relacionar-se com a contratada exclusivamente por meio de pessoas por ela indicada.
8.3. Nomear o gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação.
8.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em conformidade com o objeto contratado.
8.5. Atestar o recebimento do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não tiver de acordo por meio de notificação à contratada.
8.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos fornecimentos.
8.7. Efetuar os pagamentos à contratada na forma e nos prazos previstos no Edital e na Ata de Registro de Preços, após o cumprimento das formalidades legais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA
9.1 Manter durante todo ata de registro as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições
9.2 Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e da ata.
9.3 Prestar os serviços de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
9.4 Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do serviço licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
9.6 Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
9.7 Possuir compromisso com altos padrões de qualidade e conformidade com regulamentos aplicáveis;
9.8 Disponibilidade de suporte pós-venda e serviço ao cliente para resolver problemas ou fornecer assistência técnica, conforme necessário
9.9 Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às multas e sanções administrativas previstas no Edital, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
10.2 O compromisso de entrega dos serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Requisição de Compra, enviada pelo Departamento de Compras do Município de Fernandes Pinheiro/PR.

10.3 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a execução da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada pelo(a) seguinte servidor(a): MIGUEL ANGELO PAVELSKI designado pela Portaria nº 088/2024.
11.2 A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os itens objeto da Ata de Registro de Preços.
11.3. Caberá, também, a Fiscalização da Administração Municipal:
a). Notificar à contratada quanto às irregularidades encontradas na execução da Ata de Registro de Preços;
b). Fiscalizar para que a contratada se mantenha regularizada ante as obrigações assumidas, especialmente quanto à habilitação;
c). Indicar fiscal substituto para eventual necessidade, repassando àquele todas as condições contratuais pactuadas.
11.4 O fiscal será responsável por encaminhar a Administração Municipal as informações para procedimentos administrativos relativos à aplicação das sanções administrativas pertinentes à advertência e multas, sendo garantido à empresa o prazo de, até 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.
11.5 A advertência será anotada em registro próprio, com a devida assinatura da empresa e informada no processo respectivo.
11.6 Sendo ainda cabível a aplicação das multas, a Administração deverá iniciar processo administrativo pertinente, notificando expressamente à contratada, iniciando-se prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, após o que será encaminhado para análise jurídica.

12. DA CONFIDENCIALIDADE, SIGILO E LEI LGPD
12.1 As partes, se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com a relação à toda e qualquer informação a que tiverem acesso sobre os dados do contrato;
12.2 Para fins deste acordo, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a: know-how, design, especificações técnicas, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, nome de cliente, financeiras, comerciais, dentre outros;
12.3 Este termo de confidencialidade é firmado com o intuito de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações confidenciais trocadas entre as PARTES por ocasião da realização.
12.4 CONTRATADA e a CONTRATANTE, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta;
12.5 Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

13. DA DIVULGAÇÃO
13.1 Para a eficácia deste contrato e de seus aditamentos o contratante divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dentro do prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, e o Decreto Municipal nº 084/2023.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
14.2. Reserva-se o pregoeiro ou à autoridade superior o direito de solicitar, em qualquer fase da licitação, informações complementares e promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório.
14.3 O Pregoeiro poderá transformar o processo em diligência para apuração de dados e condições indispensáveis ao julgamento da Habilitação e Proposta, bem como se valer dos préstimos de técnicos, consultores ou empresas especializadas para subsidiar suas análises e julgamento.
14.4. É facultado ao Município de Fernandes Pinheiro/PR, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.
14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
14.7 A proponente é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado, assumindo todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
14.8 A contratada não poderá ceder a Ata de Registro de Preços a nenhuma pessoa, física ou jurídica.
14.9. Em nenhuma hipótese haverá vínculos empregatícios e encargos trabalhistas entre a contratada e o contratante, responsabilizando-se cada qual pelos encargos que lhes forem pertinentes.
14.10 Toda a execução do objeto dar-se-á, obrigatoriamente, através de profissionais devidamente habilitados, capacitados, treinados, equipados e regularmente inscritos junto ao órgão competente (quando necessário).
14.11. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, de comum acordo entre as partes, com base na legislação vigente.
14.12. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento da Ata de Registro de Preços, perante o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, o qual é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, à luz da legislação vigente, relativas a este Pregão e a adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.
14.13 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, na forma digital conforme Decreto Municipal Nº 218/2023, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, 11 de setembro de 2024.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Osmair Rodrigues LTDA
OSMAIR RODRIGUES
Detentora da Ata

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:9501B7E7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 REF.: AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023

Início: 08/11/2023 **Validade/Término**: 07/11/2024
Objeto: **Aquisição de Medicamentos, comprimidos e soluções, injetáveis e psicotrópicos para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Razão Social: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.365.113/0001-78
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI, 0 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA
Telefone: 4626041710
E-mail: licitacao@novamedicamento.com.br
Representante Legal: FABIO EMANUEL REBONATTO
Cadastro: 156579-6

CLAUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
1.1. Conforme solicitação e justificativa da empresa, demonstração do acréscimo no curso de aquisição dos produtos no percentual de **25%**, e de acordo com o parecer jurídico e ainda após negociação infrutífera, fica reequilibrado os valores dos produtos conforme abaixo:

	ITENS					
Lote	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo da Ata de registro	Preço unitário Original	Preço unitário Atualizado	Preço total acrescido
LOTE: 060	BR0267660 FENOBARBITAL 100 MG – CPR	CPR	15.000	R$ 0,14	R$ 0,175	R$ 525,00
	TOTAL					R$ 525,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 Pelo reequilíbrio de preços concedido, fica alterado o valor global do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, passando de R$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais) para R$ 14.675,00 (quatorze mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, na forma digital conforme Decreto Municipal Nº 218/2023, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, 12 de setembro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Nova Medicamentos LTDA
FABIO EMANUEL REBONATTO
Fornecedor

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:1CA5A8CD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024 REF.: AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2024

INÍCIO: 12/09/2024 - **VALIDADE:** 11/09/2025
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados ao uso nas dependências da Prefeitura Municipal e suas unidades vinculadas.

Razão Social: RP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.604.417/0001-70
Endereço: Rua Antonio Schmitz, Nº 210, CEP: 89.118-060, BAIRRO: Belchior Alto, Gaspar/SC
Telefone: (47) 2204-1648
E-mail: administrativo@rpcomercial.com.br
Representante Legal: Robson Patrik Soares
Cadastro: 174140-3
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO REGISTRADO
1.1. Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços para **Fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados ao uso nas dependências da Prefeitura Municipal e suas unidades vinculadas.**
1.2 A presente Ata de Registro de Preços tem por valor total estimado a quantia de R$ 7.495,50 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), ressalvando-se o direito de o Município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preços unitários e quantidades especificados abaixo:

ITENS						
Lote	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Apres.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
124	LUVA DE LATEX E NEOPRENE, NEOLATEXSUPER REFORÇADA	VOLK	100	PAR	R$ 6,99	R$ 699,00
65	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA GERAL	MEDIX	2200	PAR	R$ 2,09	R$ 4.598,00
66	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA GERAL	MEDIX	1000	PAR	R$ 1,87	R$ 1.870,00
69	LUVA NITRILICA SEM PÓ	VOLK	15	CX	R$ 21,90	R$ 328,50
TOTAL					R$ 7.495,50	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, HORÁRIOS E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, contudo prorrogável por igual período, atestando ainda que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, e desde que atendido as determinações dos Artigos 106 e 107 da lei 14.133/21.

2.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, sob pena de extinção do contrato.

2.3. Os produtos licitados deverão ser entregues em parcelas, conforme solicitação pelo Departamento de Compras na sede da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço indicado na Requisição de Compras, no prazo máximo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, sem custo adicional.

Obs. O Município enviará através do Departamento de Compras as requisições de acordo com a necessidade de cada setor, em valor mínimo e aproximado de R$ 50,00 por requisição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte de recursos, em observação ao Decreto Municipal nº 161/2023.

3.2 Sendo que estes serão efetuados mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

3.3 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.4 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

3.6 O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 037/2024, conforme descrição na Ordem de Fornecimento;

3.8 ***De quando da emissão das notas fiscais, deverão obedecer às regras de retenção de Imposto de Renda previstas no Decreto Municipal nº 234/2023, conforme anexo V***.

4. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 Na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da contratante para a justa remuneração dos itens, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

4.2 Para admissão do pedido de reequilíbrio, a empresa vencedora deverá apresentar a Solicitação Formal de Reajuste, com identificação completa da empresa, datada, assinada pelo representante legal indicando seu nome e função, apresentando o item solicitado para reajuste, em planilha que contenha uma composição básica do preço, indicando nesta, o custo do produto na época da licitação, incidência tributária, com indicação individual de cada tributo e a respectiva alíquota, detalhamento de eventuais despesas incidentes sobre o produto e seu fornecimento e a margem de lucro em cada item. A composição deverá ser apresentada, referente ao momento da confecção da proposta na época da licitação, comparando-se mesmo critério no momento da solicitação do reequilíbrio. Conclusivamente, a empresa deverá indicar o Valor Solicitado de reequilíbrio, anexando também, para comprovação de forma documental, elementos que confirmem a elevação e o desequilíbrio contratual, como por exemplo, notas fiscais dos laboratórios, distribuidores, informativos dos fabricantes, entre outros elementos que a empresa entender pertinentes e que comprovem o desequilíbrio contratual.

4.3. Para os pedidos de reequilíbrio serão considerados os critérios alusivos ao percentual de desconto concedido no momento da proposta vencedora, assim como, o valor médio de mercado conforme pesquisas de preços a serem realizadas pela Secretaria Solicitante.

4.4. Admitido o pedido de reequilíbrio, o procedimento de revisão dos preços registrados levará em consideração a composição dos preços prevista no subitem 4.2. Sendo satisfatórios os elementos apresentados para reequilíbrio, ocorrerá o deferimento do pedido, sendo pactuado o "Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro", vigorando a partir desta data o novo preço.

4.5 Caso não sejam satisfatórios os elementos para análise do pedido de Reequilíbrio, a Secretaria responsável pela Licitação poderá realizar nova pesquisa de mercado dos itens solicitados, podendo comparar os preços solicitados para reajuste e apresentar contraproposta a solicitante. Não havendo consenso entre as partes quanto ao possível novo preço, poderá haver o cancelamento do registro de preços com o fornecedor, liberando a empresa das obrigações da Ata de Registro de Preços. Neste caso, reserva-se o Município de Fernandes Pinheiro/PR a possibilidade de analisar os demais classificados no item ou então realizar nova licitação, na melhor forma a atender o Interesse Público.

4.6 A eventual solicitação realizada pela contratada será processada após a análise pela Secretaria Solicitante e pelos Departamentos Técnicos e Jurídico, sendo, após essa etapa, declarada sua procedência ou não.

4.7 Os novos preços reajustados só poderão ser praticados a partir da data da emissão do Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, devendo obrigatoriamente a empresa fornecer todo e qualquer pedido solicitado até a presente data com o valor "antigo".

4.8 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados ao preço vigente.

4.9 O proponente vencedor deverá repassar "obrigatoriamente", sujeito as multas e sanções administrativas", o valor atualizado dos produtos quando os mesmos sofrerem "redução de preço".

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata de Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2024.

5.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

5.3. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5.4 A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do produto contratado.
5.5. Por atraso da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Ata de Registro de Preço a ser calculado desde o dia estabelecido para entrega até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias.
5.6. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado cancelada a Ata de Registro de Preços e aplicado à multa de 30% (trinta por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.
5.7. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado, a critério da Administração, considerando a gravidade da infração cometida.
5.8 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
5.9. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na legislação vigente.
5.10. As penalidades acima descritas quando de sua aplicação serão cumulativas, ou seja, a aplicação de uma não exclui as aplicadas anteriormente.
5.11. Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data de entrega prevista.
5.12 A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.
5.13. No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, está deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.
5.14 A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município", pelo prazo de até 03 (três) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos ao "Município":
a) Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
b) Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
c) Cancelamento da Ata de Registro de Preços.
5.15 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta à contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao "Município".
5.16 As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com o "Município" e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais.
5.17 As penalidades de impedimento temporário para licitar e contratar com o "Município" e a de declaração de inidoneidade serão aplicadas por competente autoridade, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
a). Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
b). Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c). Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Art. 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
d). Sofrer sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos Inc. III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
a). Por razão de interesse público;
b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Art. 26, § 3º e Art. 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO
7.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto licitado.
7.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;
b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;
c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "Prática Coercitiva": Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços;
e) "Prática Obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, do Edital; (II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
7.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de Atas de Registro de Preços financiadas pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de uma Ata de Registro de Preços financiada pelo organismo.
7.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a Ata de Registro de Preços vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários.
8.2. Relacionar-se com a contratada exclusivamente por meio de pessoas por ela indicada.
8.3. Nomear o gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação.
8.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em conformidade com o objeto contratado.
8.5. Atestar o recebimento do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não tiver de acordo por meio de notificação à contratada.
8.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos fornecimentos.
8.7. Efetuar os pagamentos à contratada na forma e nos prazos previstos no Edital e na Ata de Registro de Preços, após o cumprimento das formalidades legais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA
9.1 Manter durante todo ata de registro as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições
9.2 Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e da ata.
9.3 Prestar os serviços de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
9.4 Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do serviço licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
9.6 Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
9.7 Possuir compromisso com altos padrões de qualidade e conformidade com regulamentos aplicáveis;
9.8 Disponibilidade de suporte pós-venda e serviço ao cliente para resolver problemas ou fornecer assistência técnica, conforme necessário
9.9 Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às multas e sanções administrativas previstas no Edital, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
10.2 O compromisso de entrega dos serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Requisição de Compra, enviada pelo Departamento de Compras do Município de Fernandes Pinheiro/PR.
10.3 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a execução da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada pelo(a) seguinte servidor(a): MIGUEL ANGELO PAVELSKI designado pela Portaria nº 088/2024.
11.2 A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os itens objeto da Ata de Registro de Preços.
11.3. Caberá, também, a Fiscalização da Administração Municipal:
a). Notificar à contratada quanto às irregularidades encontradas na execução da Ata de Registro de Preços;
b). Fiscalizar para que a contratada se mantenha regularizada ante as obrigações assumidas, especialmente quanto à habilitação;
c). Indicar fiscal substituto para eventual necessidade, repassando àquele todas as condições contratuais pactuadas.
11.4. O fiscal será responsável por encaminhar a Administração Municipal as informações para procedimentos administrativos relativos à aplicação das sanções administrativas pertinentes à advertência e multas, sendo garantido à empresa o prazo de, até 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.
11.5 A advertência será anotada em registro próprio, com a devida assinatura da empresa e informada no processo respectivo.
11.6 Sendo ainda cabível a aplicação das multas, a Administração deverá iniciar processo administrativo pertinente, notificando expressamente à contratada, iniciando-se prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, após o que será encaminhado para análise jurídica.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
12.2. Reserva-se o pregoeiro ou à autoridade superior o direito de solicitar, em qualquer fase da licitação, informações complementares e promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório.
12.3 O Pregoeiro poderá transformar o processo em diligência para apuração de dados e condições indispensáveis ao julgamento da Habilitação e Proposta, bem como se valer dos préstimos de técnicos, consultores ou empresas especializadas para subsidiar suas análises e julgamento.
12.4. É facultado ao Município de Fernandes Pinheiro/PR, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.
12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
12.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
12.7 A proponente é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado, assumindo todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
12.8 A contratada não poderá ceder a Ata de Registro de Preços a nenhuma pessoa, física ou jurídica.
12.9. Em nenhuma hipótese haverá vínculos empregatícios e encargos trabalhistas entre a contratada e o contratante, responsabilizando-se cada qual pelos encargos que lhes forem pertinentes.
12.10 Toda a execução do objeto dar-se-á, obrigatoriamente, através de profissionais devidamente habilitados, capacitados, treinados, equipados e regularmente inscritos junto ao órgão competente (quando necessário).
12.11. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, de comum acordo entre as partes, com base na legislação vigente.
12.12. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento da Ata de Registro de Preços, perante o Foro da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, o qual é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, à luz da legislação vigente, relativas a este Pregão e a adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

12.13 E por estarem, assim, justos e combinados, firmam e assinam o presente Documento, na forma digital conforme Decreto Municipal Nº 218/2023, e nas disposições da legislação vigente.

Fernandes Pinheiro, 03 de setembro de 2024.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

RP Comercial LTDA
ROBSON PATRIK SOARES
Detentora da Ata

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:027B6F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 338/2024

PORTARIA Nº 338/2024

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

Considerando a Lei Municipal Nº 411/10 art. 21 e art. 22 que dispõe sobre a Progressão Salarial dos Servidores e suas alterações dispostas na Lei Municipal Nº 739/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reenquadrar nos respectivos níveis os servidores abaixo descritos. Os efeitos financeiros retroagirão de acordo com especificado na tabela abaixo.

Mat	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	Nível Anterior	Nível atual	Efeito em
979	Osmar Ferrarini	Motorista de Ônibus	Sec. De Educação	NB3	NB4	01/09/2024
843	Sandra Barbosa De Oliveira	Auxiliar Administrativo	Sec. De Agricultura	NM4	NM5	08/09/2024
844	Fernanda Montemezzo Perin	Odontóloga	Sec. De Saúde	NS4	NS5	08/09/2024
845	Joissen Luzia Padilha De Primo	Assistente Administrativo	Sec. De Educação	NS4	NS5	08/09/2024
846	Maristela Girardi Paetzold	Assistente Administrativo	Secretaria de Ass. Social (CRAS)	NS4	NS5	08/09/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de setembro de 2024.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:74E9B6DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo nº 4:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA.
ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 827/2022 – Pregão nº 74/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de serviços por hora trabalhada de máquinas retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, rolo compactador e caminhão basculante com tração 6x4, em atendimento as necessidades do município para atender ao Programa Porteira para Dentro, da Secretaria de Agricultura.

JUSTIFICATIVA**:** Em atenção ao pedido protocolado pela Empresa, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de META ao contrato, a fim de acrescentar a quantidade dos serviços ao item 05 lote 01, conforme o contido no Processo Administrativo nº 24.995/2024.
ADITIVO: Fica acrescido as quantidades do serviço abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor total R$
001	5	76655	Execução de serviços por hora trabalhada com Caminhão caçamba basculante, tração 6x4, com potência mínima de 170 CV, capacidade mínima da caçamba de 10 m³, com idade máxima de 15 anos, para execução de serviços de terraplanagem, enleiramento de pedras, execução de curva de nível, base larga, terraçeamento, compost barn, silos e demais serviços.	Hora	1.592,00	186,14	296.334,88

Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:E08B24FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.369/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §2º da Lei Orçamentária Anual – Lei nº 1982/2023, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
26	510	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30	R$ 31.000,00
152	510	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30	R$ 20.000,00
27	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.36	R$ 40.000,00
28	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.39	R$ 200.000,00
124	000	02.005.04.604.0030.2.024	MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.90.30	R$ 90.000,00
132	000	02.006.22.661.0022.2.046	MANUT. COORD. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.3.90.39	R$ 25.000,00
152	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30	R$ 200.000,00
153	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39	R$ 120.000,00
230	000	04.001.08.122.0015.2.050	MANUT. GAB. SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	R$ 22.000,00
187	000	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	3.3.90.36	R$ 20.000,00
204	303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30	R$ 100.000,00
207	303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39	R$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do crédito anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por tendência/excesso de arrecadação na fonte de recursos 510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia no valor de R$ 51.000,00, assim como R$ 697.000,00 na fonte de recurso 000 – Recursos Livres e R$ 180.000,00 na fonte 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%).

Art. 3º- Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão da suplementação prevista no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 12 de setembro de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:80FF34CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.649.293/0001-57, situada na Rua do Comércio nº 1650, Centro, no Município de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.400-660, neste ato representado pela Srª **ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
6	UN	20	AFASTADOR MINESOTA (Dimensão mínima 14cm) Material aço inox.	COOPERFLEX	8,03
24	UN	10	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO PARA OSSO Material em aço inox.	COOPERFLEX	54,11
83	UN	16	CABO PARA BISTURI (Nº 03) EM AÇO INOX	COOPERFLEX	6,56
84	CART	10	CALCADOR DE PAIVA (Nº 01) Aço inoxidável, cabo em alumínio anodizado,	COOPERFLEX	27,39

			Autoclavável. Cartela c/4 unidades.		
85	CART	10	CALCADOR DE PAIVA (Nº 02) Aço inoxidável, cabo em alumínio anodizado, Autoclavável. Cartela c/4 unidades	COOPERFLEX	28,73
86	CART	10	CALCADOR DE PAIVA (Nº 03) Aço inoxidável, cabo em alumínio anodizado, Autoclavável. Cartela c/4 unidades	COOPERFLEX	28,73
97	UN	30	CLIPS INDIVIDUAL (COLGADURA) P/REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA - Material aço inox	COOPERFLEX	4,17
125	UN	21	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 (AÇO INOX)	COOPERFLEX	7,62
144	UN	07	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	51,98
145	UN	07	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	51,98
147	UN	07	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	51,98
148	UN	07	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	51,98
149	UN	07	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	51,98
150	UN	07	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	51,98
151	UN	07	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	51,98
152	UN	07	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	51,98
153	UN	07	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	51,98
154	UN	07	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPEFLEX	52,93
155	UN	07	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	52,93
156	UN	07	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 L (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	52,93
157	UN	07	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 R (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	52,93
163	UN	03	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14A (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	7,36
164	UN	02	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	7,36
165	UN	03	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	7,36
166	UN	05	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	7,36
167	UN	03	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 207 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	7,36
168	UN	03	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	7,36
169	UN	03	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPEFLEX	7,36
170	UN	03	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	7,36
171	UN	03	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	7,36
172	UN	03	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26 (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	7,36
173	UN	03	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A (AÇO INOXIDÁVEL)	COOPERFLEX	7,36
231	UN	10	PERFURADOR DE BORRACHA PARA DIQUE EM AÇO INOX	COOPERFLEX	74,36
233	UN	20	PINÇA HEMOSTÁTICA (TIPO MOSQUITO CURVA) Mínimo de 10cm (comprimento). Em aço inoxidável.	COOPERFLEX	20,55
234	UN	20	PINÇA HEMOSTÁTICA (TIPO MOSQUITO RETA) Mínimo de 10cm (comprimento). Em aço inoxidável.	COOPERFLEX	23,27
235	UN	10	PINÇA PARA GRAMPO DE DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOX	COOPERFLEX	70,34
244	UN	30	PORTA AGULHA PEQUENO 15CM. Ponta serrilhada; Material em aço inox; Autoclavável; Utilizado em sutura.	COOPERFLEX	29,19
274	UN	20	SINDESMÓTOMO DUPLO (AÇO INOXIDÁVEL) CABO OITAVADO	COOPERFLEX	9,15
276	UN	10	SONDA ENDODÔNTICA EXPLORADORA (Nº 47) - Material em aço inoxidável.	COOPERFLEX	6,69
296	UN	10	ALAVANCA APEXO 303	COOPERFLEX	23,03
297	UN	15	CURETA DESCOLADOR DE MOLT 2-4	COOPERFLEX	10,64
300	UN	07	Cânula de Aspiração Endodôntica - Em aço inox. 18 cm, autoclavável.	FRAZIER	25,91
310	UN	25	TESOURA IRIS 11,5CM	COOPERFLEX	11,78

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE
Ana Julia Martins Faleiros de Andrade LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:7085C7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DENTAL IPO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.567.060/0001-69, situada na Rua Rudi Horst nº 34, Centro, no Município de Ipora do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.899-000, neste ato representado pela Srª **ELCI TRICHES BERTI**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
20	UN	08	ALICATE ORTODONTICO Nº 139 - Material em ano inoxidável e autoclavável.	ZATTY	85,47

23	FRS	20	ALVEOLEX (FRS DE 10 ML)	BIODINAMICA	31,58
93	KIT	10	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (modificado p/resina) Cor A1 - Para restaurações. Kit: 01 frasco c/5g de pó + 01 frasco c/2,5ml de líquido + 01 frasco c/2,5ml de primer + 01 frasco c/5 ml de glaze + 01 colher medidora + 01 bloco de espatulação.	DFL	143,42
94	KIT	20	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (modificado p/resina) Cor A3 - Para restaurações. Kit: 01 frasco c/5g de pó + 01 frasco c/2,5ml de líquido + 01 frasco c/2,5ml de primer + 01 frasco c/5 ml de glaze + 01 colher medidora + 01 bloco de espatulação.	DFL	143,42
108	UN	20	CUNHA PLÁSTICA REFLEXIVA (CARTELA C/20 UNDS)	TDV	29,88
132	UN	10	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO - Espátula confeccionada c/ plástico atóxico, flexível e resistente. Utilizado p/ manipulação de Alginato.	MAQUIRA	0,89
197	UN	50	LIMA ROTATÓRIA 15.05 PARA APARELHO SISTEMA EASY (prata).	EASY	54,97
198	UN	50	LIMA ROTATÓRIA 25.01 PARA APARELHO SISTEMA EASY (vermelha).	EASY	54,96
199	UN	50	LIMA ROTATÓRIA 25.06 PARA APARELHO SISTEMA EASY (marrom).	EASY	54,96
200	UN	50	LIMA ROTATÓRIA 30.10 PARA APARELHO SISTEMA EASY (amarela).	EASY	54,98
224	UN	10	PASTA ENDODÔNTICA (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35%) Seringa de 1,2ml cada	ULTRADENT	78,37
311	UN	20	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL- Embalagem com 20 unidades	MAQUIRA	18,71

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ELCI TRICHES BERTI
Dental IPO LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:ADEB8F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.978.004/0001-98, situada na Rua Doutor Flores nº 262, Centro Histórico, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-120, neste ato representado pelo Srº **MARCOS LUIZ DA SILVA**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
82	UN	100	BROCA SHOFU (PONTA DE POLIMENTO) Fabricada em óxido de alumínio microgranulado.	MK LIFE	9,10
98	FRS	20	CLOREXIDINA 2% (FRASCO DE 200ML)	RIOQUIMICA	8,64
106	CONJ	20	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA - Material em aço inox, c/ 3 tamanhos de agulha	KONEN	25,70
190	UN	10	LAMPARINA A ÁLCOOL C/PAVIO DE ALGODÃO, EM AÇO INOX, tamanho mínimo 40ml.	MONTE ALEGRE	24,15
208	PAR	150	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL (TAM. 6) EMBALAGEM C/1 PAR	LATEX BR	1,58
212	UN	20	MANDRIL ADAPTADOR PARA CONTRA ANGULO (AUTOCLAVÁVEL) Fabricado em aço inox, Tamanho 13mm	PREVEM	5,00
217	UN	14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (MODELO NETUNO) POLICARBONATO. Cor: transparente. Deve permitir a sobreposição c/óculos graduados.	JAGUAR	4,30
220	ROLO	10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (FILME PLÁSTICO) ROLO DE 25CM x 100MT. Com fita indicadora de vapor.	CIEX	120,40
232	UN	10	PINÇA CLINICA PARA ENDODÔNTIA (EM AÇO INOX) Autoclavável.	TRINKS	6,55
249	UN	10	POTE PALADON DE VIDRO (C/ TAMPA)	AF	23,00
255	UN	10	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (COR Nº 61) - Embalagem de no mínimo 78g.	TRIUNFO	26,70
256	UN	10	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (COR Nº 66) - Embalagem de no mínimo 78g.	TRIUNFO	26,70
257	UN	10	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (COR Nº 69) - Embalagem de no mínimo 78g.	TRIUNFO	26,70
258	UN	10	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (INCOLOR) - Embalagem de no mínimo 78g.	TRIUNFO	26,70
259	FRS	20	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA (INCOLOR) - Embalagem de 500ml.	TRIUNFO	65,00
271	UN	30	SERINGA ENDODÔNTICA (APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO) - Em aço inoxidável; cabo curto, tipo ponta reta.	TRINKS	50,40
275	FRS	40	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO A 0,05% (FRS DE 1000ML)	IODONTOSUL	30,15
306	UN	50	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL	SR PLAST	19,11
312	UN	30	GUTA PERCHA - 28 MM (BR 438278) - Embalagem com 120 unidades	META	27,36

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

MARCOS LUIZ DA SILVA
Dental Med Equipamentos e Materiais Odontologicos e Hospitalares LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:6EFAED90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, situada na Rua Euclides da Cunha nº 1600, Vargem Grande, no Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.321-050, neste ato representado pela Srª **ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
1	UN	07	ABRIDOR DE BOCA (BORRACHA ATÓXICA) Odontopediatrico, auto-ajustável, tamanhos diferentes.	IODONTOSUL	6,36
18	UN	20	ALGINATO (EMBALAGEM C/ 453G) - Material hipoalergênico. Características: Cor Lilás; Aroma: Mangostão; Tempo de mistura: 30 segundos; Tempo de trabalho: 1 min e 5 segundos.	ZHERMACK	85,26
26	CX	70	ANESTÉSICO LOCAL ARTICAINE 4% (CX C/50 TUBETES) DE1,8 ML CADA; Composição: Cloridrato de Articaine 4% com epinefrina 1:200.000; vasoconstritor:epinefrina; uso adulto e pediatrico acima de 4 anos	DFL	158,37
28	CX	70	ANESTÉSICO LOCAL INJ. MEPIVACAINA 2% (C/VASOCONSTRITOR). Caixa c/50 tubetes de 1,8ml cada.	DLA	121,49
29	CX	50	ANESTÉSICO LOCAL INJ. MEPIVACAINA 3% (S/VASOCONSTRITOR) Caixa c/50 tubetes de 1,8ml cada.	DLA	121,99
117	FRS	70	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (FRS DE 500ML)	REYMER	13,99
136	FRS	20	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS (FRS C/60 UND)	BIODINAMICA	11,08
137	FRS	20	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM SOLUÇÃO (FRS DE 500ML)	IODONTOSUL	31,04
140	UN	60	FIO DENTAL (EMBALAGEM DE 100 MTS)	MEDFIO	2,38
142	FRS	25	FLUORNIZ (FRASCO DE 10ML)	FLUORNIZ	22,01
179	FRS	10	IODOFORMIO EM PÓ 10GR	QUIMIDROL	22,92
248	UN	10	POTE DAPPEN DE VIDRO (AUTOCLAVÁVEL)	ART VIDRO	2,23
277	PCT	300	SUGADOR (PCT C/40 UNDS) Descartável, flexível, feito de PVC transparente e não tóxico. Tam. mínimo 0,65 x 12,5cm.	MAX CLEAN	8,06
287	PCT	30	TIRA DE POLIÉSTER 10x120x0,5MM (PCT C/50 UNDS) TRANSPARENTE	K DENT – QUIMIDROL	1,00

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Dental Open – Comercio de Produtos Odontologicos LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:F597B0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DENTAL PREMIUM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, situada na Rua Raimundo Leonardi nº 975, Centro, no Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.900-110, neste ato representado pelo Srº **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
11	PCT	50	AGULHA PARA ENDO (PCT C/ 20 UND) - Agulha fina, metálica e arredondada (27ga, Ø 0,40 mm) c/extremidade anti-obturação única; Comprimento da agulha 25mm.	ULTRADENT	55,99
33	UN	10	ARCO PLÁSTICO DOBRÁVEL PARA DIQUE DE BORRACHA AUTOCLAVAVEL	LYSANDA	7,95
40	FRS	30	BICARBONATO DE SÓDIO (FRS MÍNIMO 100 GRS)	AAF DO BRASIL	8,49
45	UN	20	BICARBONATO DE SÓDIO (FRS MÍNIMO 100 GRS)	KAVO-KEER	5,59
46	UN	20	BROCA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 04, Haste em aço inoxidável e parte ativa em carbeto de tungstênio;	KAVO-KEER	5,59
47	UN	20	BROCA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 06, Haste em aço inoxidável e parte ativa em carbeto de tungstênio;	KAVO-KEER	5,59
48	UN	40	BROCA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 08, Haste em aço inoxidável e parte ativa em carbeto de tungstênio;	KAVO-KEER	5,59
49	UN	20	BROCA CARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 1/4, Haste em aço inoxidável e parte ativa em carbeto de tungstênio;	KAVO-KEER	5,73
50	UN	40	BROCA CIRÚRGICA (Nº 4C) Material carboneto.	KAVO-KEER	9,75
51	UN	40	BROCA CIRÚRGICA (Nº 701C) Material carboneto.	KAVO-KEER	9,75
52	UN	60	BROCA CIRÚRGICA (Nº 702C) Material carboneto.	KAVO-KEER	9,76
89	FRS	14	CARIOSTÁTICO - FRASCO DE 10 ML	AAF DO BRASIL	18,54
101	UN	10	COMPASSO DE WILLIS - Material em aço inox	JON	19,99
116	UN	04	DESTILADOR DE ÁGUA CAPACIDADE ENTRE 06 A 10 LT/HORA. Caldeira em latão c/banho de estanho virgem, confecçionado em aço inox 304 e materiais inertes, cúpula de vidro resistente e inerte, resistência tubular blindada, contador para segurança c/sistema de desligamento automático que desliga o aparelho quando o sensor detecta falta de água.	CRISTOFOLI	2.524,24
118	UN	50	DISCO DE FELTRO C/MANDRIL - Sistema de encaixe rápido, s/partes metálicas na superficie do disco, flexível utilizado para suportar pastas e abrasivos. (Cartela c/12 mandril)	TDV	57,87
119	KIT	50	DISCO DE LIXA PRA POLIMENTO (KIT C/ QUATRO GRANULAÇÃO) Grosso, médio, fino e superfino (embalagem c/30 unidades)	MICRODONT	37,44
124	PCT	20	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO 25MM - Kit c/ 6 und, nº 15-40; Material em aço inox.	MKLIFE	25,99
159	PCT	10	GESSO COMUM TIPO II (USO ODONTOLÓGICO) - Embalagem com 1kg.	KDENT	6,42
160	PCT	10	GESSO ESPECIAL TIPO IV (USO ODONTOLÓGICO) - Embalagem com 1kg.	ASFER	16,09
161	PCT	10	GESSO PEDRA TIPO III (USO ODONTOLÓGICO) - Embalagem com 1kg.	ASFER	7,70
174	UN	08	GRAU CUBA DE BORRACHA (TAM. MÉDIO) - Material de borracha transparente p/ maipulação de produtos odontológicos.	OGP	7,03
184	KIT	07	KIT MOLDEIRAS PLÁSTICAS (P/ PACIENTES DENTADOS) - Material confeccionado de plástico atóxico, perfurada; c/ moldeira superior e inferior.	MAQUIRA	31,99
213	UN	20	MANDRIL ADAPTADOR PARA DISCO DE LIXA (AUTOCLAVÁVEL) Fabricado em aço inox, deve ser acoplado em contra ângulo.	PREVEN	3,56
227	UN	07	PEDRA DE AFIAR CURETAS PERIODONTAIS	SCHELBE	6,89
239	UN	30	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA FF PARA ACABAMENTO. Haste em aço inoxidável grau cirúrgico	CHAMPION	2,38
240	UN	30	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA. Haste em aço inoxidável grau cirúrgico.	CHAMPION	2,58
245	UN	05	PORTA ALGODÃO EM INOX (DIMENSÃO 8CM x 10CM)	AÇONOX	50,78
252	UN	10	PROPILENOGLICOL (FRS DE 20ML)	QUIMIDROL	10,82
254	UN	10	RÉGUA ENDODÔNTICA CALIBRADORA DE CONES - Material produzido em metal ou aço inoxidável; c/ controle de calibração; autoclavável	MKLIFE	25,99
278	PCT	100	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL (PCT C/ 20 UND)	AG	14,18
291	FRS	50	VASELINA SÓLIDA (FRS C/ MÍNIMO 30G)	AAF DO BRASIL	6,30
293	PCT	07	SAQUINHO PLÁSTICO TIPO GELADINHO - PCT C/1000 UNIDS - Dimensões mínimas: 4 cm (largura) x 23 cm (comprimento). Livre de impurezas e sujidades	TOMAROZI	13,49
313	KIT	07	MACRO MODELO ODONTOLÓGICO	DEXPREX	279,21

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT
Dental Premium Ltda

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:8601F481

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, situada na Rua Erê nº 34, Prado, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.411-052, neste ato representado pela Srª **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
41	UN	20	BROCA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº 02, Haste em aço inoxidável e parte ativa em carbeto de tungstênio;	ANGELUS	5,04
42	UN	20	BROCA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº 04, Haste em aço inoxidável e parte ativa em carbeto de tungstênio;	ANGELUS	5,04
43	UN	20	BROCA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº 06, Haste em aço inoxidável e parte ativa em carbeto de tungstênio;	ANGELUS	5,06
44	UN	20	BROCA CARBIDE (ALTA ROTAÇÃO) Nº 1/4, Haste em aço inoxidável e parte ativa em carbeto de tungstênio;	ANGELUS	4,98
131	UN	16	ESPÁTULA PARA DYCAL (AÇO INOX)	LINHA GG GOLGRAN	9,48
162	UN	03	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 1 (AÇO INOXIDÁVEL)	SSWHITE	10,05
186	KIT	20	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, SORTIDO C/6 UNDS	MICRODONT	44,86
187	CX	07	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 (BR0313571) CX. C/100 UND.	DESCARPACK	30,40
189	CX	07	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CX C/100 UNDS)	DESCARPACK	30,40

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

REGIANE BORGES DOS SANTOS
Dental Universo LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:446C3F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.127.606/0001-31, situada na Rua Maria Olimpia Jardim nº 334, Jardim Izabel, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.309-185, neste ato representado pelo Srº **ANTONIO AMARAL DO ESPIRITO SANTO JUNIOR**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
8	CX	60	AGULHA GENGIVAL CURTA (CX C/100 UNDS)	DESCARPACK	19,49
210	CX	600	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAM. P (CX C/100 UNDS)	MEDIX	20,88
211	CX	350	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAM. PP (CX C/100 UNDS)	MEDIX	20,88
219	ROLO	100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (FILME PLÁSTICO) ROLO DE 15CM x 100MT. Com fita indicadora de vapor.	CIEX	71,04

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ANTONIO AMARAL DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
Elismed Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:026318F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JUARES LIMA DOS SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.991.532/0001-17, situada na Avenida Mandacaru nº 4066, Jardim Monte Rei, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.083-673, neste ato representado pelo Srº **JUARES LIMA DOS SANTOS**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
2	UN	400	ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO EM GEL 37% (SERINGA 2,5ML), com ponta aplicadora	MAQUIRA	1,07
5	UN	50	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA. Sistema adesivo convencional de dois frascos contendo 4ml, primer + adesivo c/necessidade de condicionamento ácido previamente. Que contenha nanoparticulas, MPD e baixo índice de sorção e solubilidade. Ambar (FGM), Single Bond (3M), Clearfil (kuraray).	MAQUIRA BOND	11,00
39	UN	20	BARREIRA GENGIVAL (SERINGA DE 2G + 03 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO.	MAQUIRA MAXDAM	8,00
91	PCT	07	CERA ORTODÔNTICA UTILIDADE - Embalagem c/ 5 lâminas.	MAQUIRA	13,00
92	KIT	30	CIMENTO (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A) KIT: 13 GR DE PASTA BASE + 11GR DE CATALISADOR.	MAQUIRA HYDCAL	20,00
95	KIT	20	CIMENTO ENDODÔNTICO (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO) KIT: 01 frasco de pó 8g + 01 tubo de resina c/9g.	MAQUIRA ENDOSEALER	45,00
100	POTE	50	COLTOSOL (POTE C/NO MÍNIMO 20GRS)	MAQUIRA OBTUR	5,50
141	FRS	35	FLÚOR GEL 1 MINUTO (FRS DE 200ML)	MAQUIRA	4,40
158	FRS	30	FORMOCRESOL (FRASCO DE 10ML)	MAQUIRA	8,40
175	FRS	30	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ (P.A) FRS DE 10GR	MAQUIRA	4,00
176	UN	30	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL BIOCAL (Seringa de 2 gramas e aplicadores).	MAQUIRA HYDROXCAL	23,00
178	CX	150	INDICADOR BIOLÓGICO PARA TESTES (CX C/10 UND)	MAQUIRA	17,00
183	KIT	100	KIT DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ART A3 - Contendo: 10 gramas em pó + 8 ml em líquido + dosador de pó + bloco de espatulação.	MAQUIRA IONGLASS	20,74
218	FRS	50	ÓLEO LUBRIFICANTE P/CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO C/CANO LONGO (Frasco de 100ml)	MAQUIRA MAQSPRAY	11,50
223	FRS	20	PARAMONOCLOROFENOL (FRASCO DE 20ML)	MAQUIRA	7,80
225	UN	20	PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA - Ingredientes atóxicos, solúveis em água, utilizado na lubrificação durante o polimento, facilita a remoção ao final do tratamento; Viscosidade média e não é susceptível a ação do calor; multiuso:	MAQUIRA DIAMOND	10,50
226	TB	50	PASTA PROFILÁTICA (TUBO DE 90GRS)	MAQUIRA SHINE	4,00
246	UN	05	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO (AUTOCLAVÁVEL)	MAQUIRA	11,90
260	UN	30	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA (TIPO FILTRO P60) COR A 3,5 - Seringa de 4grs.	MAQUIRA APPLIC	28,00
261	UN	30	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA (TIPO FILTRO P60) COR A3 - Seringa de 4grs.	MAQUIRA APPLIC	28,00
262	UN	40	RESINA FLOW (COR A2) SERINGA DE 2GR - Contém 72% de carga inorgânica silanizada composta de Micro-partículas de bário-alumino, silicato e dióxido de silício nanoparticulado c/tamanho de partícula na faixa de 0,05 5,0 microns. Contém monômeros metacrílicos como TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, co-iniciadores, conservantes e pigmentos.	MAQUIRA APPLIC FLOW	13,99
263	UN	50	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA C/4 GR (COR A1) Microhibrida c/nano partículas de 20nm, composta por zircônia sílica com 81,8% em peso e 67,8 em volume e matriz orgânica de BisGma, udma, bisema, pegdma e tegdma.	MAQUIRA ZIRCONFILL	32,99
264	UN	50	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA C/4 GR (COR A2) Microhibrida c/nano partículas de 20nm, composta por zircônia sílica com 81,8% em peso e 67,8 em volume e matriz orgânica de BisGma, udma, bisema, pegdma e tegdma.	MAQUIRA ZIRCONFILL	32,99
265	UN	50	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA C/4 GR (COR A3) Microhibrida c/nano partículas de 20nm, composta por zircônia sílica com 81,8% em peso e 67,8 em volume e matriz orgânica de BisGma, udma, bisema, pegdma e tegdma.	MAQUIRA ZIRCONFILL	30,00
266	UN	50	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA C/4 GR (COR A3,5) Microhibrida c/nano partículas de 20nm, composta por zircônia sílica com 81,8% em peso e 67,8 em volume e matriz orgânica de BisGma, udma, bisema, pegdma e tegdma.	MAQUIRA ZIRCONFILL	30,00

267	UN	50	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA C/4 GR (COR A4) Microhibrida c/nano partículas de 20nm, composta por zircônia sílica com 81,8% em peso e 67,8 em volume e matriz orgânica de BisGma, udma, bisema, pegdma e tegdma.	MAQUIRA ZIRCONFILL	30,00
269	UN	40	SELANTE RESINOSO C/FLÚOR (FLUORSHIELD) MATIZADO, SERINGA DE 2GRS.	MAQUIRA MAXSEAL	12,50
281	UN	21	TESTE DE VITALIDADE PULPAR (ICE) - Embalagem de no mínimo 200ml	MAQUIRA ENDO ICE	34,90
282	CART	180	TIRA DE AÇO (4MM) Cartela c/12 unds	MAQUIRA AIRON	5,20
283	ENV	100	TIRA DE CARBONO (ENVELOPE C/12 UNDS) Espessura ultra-fina (19mm), película de polietileno, alta resistência à tração, película hidrofóbica, utilização em ambiente úmido, dupla cor.	MAQUIRA AIRON	5,28
284	CX	30	TIRA DE LIXA PARA RESINA (4MM) CX C/150 UNDS.	MAQUIRA AIRON	6,56
285	UN	50	TIRA DE MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 x 5MM (ROLO C/50 CM)	MAQUIRA	1,00
286	UN	50	TIRA DE MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 x 7MM (ROLO C/50 CM)	MAQUIRA	1,10
290	FRS	10	TRICRESOL FORMALINA (FRS C/ 10ML) - Composição: Formaldeído, O-cresol, álcool etílico 96º e água purificada.	MAQUIRA	9,30
302	UN	25	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL 20 GR	MAQUIRA OBTUR	7,00

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

JUARES LIMA DOS SANTOS
Juares Lima dos Santos

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:55418313

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40, situada na Rua Barão do Cerro Azul nº 42, Recreio, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.025-110, neste ato representado pelo Srº **LUIDY DE MORAIS LADEIRA**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
12	UN	20	ALAVANCA APICAL RETA (Nº 304) Material cirúrgico em aço inox	IMPLA	21,07
13	UN	20	ALAVANCA APICAL RETA (Nº 305) Material cirúrgico em aço inox	IMPLA	21,03
14	UN	20	ALAVANCA SELDIN DIREITA (PARA RAÍZES) Material aço inoxidável.	IMPLA	18,00
15	UN	20	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA (PARA RAÍZES) Material aço inoxidável	IMPLA	18,00
16	UN	30	ALAVANCA SELDIN RETA (CIRURGICO) Material aço inoxidável	IMPLA	17,99
37	UN	14	BANDEJA LISA P/JOGO CLÍNICO (AÇO INOX) S/divisórias. Tamanho mínimo 22x12x1,5	CASSIFLEX	20,50
38	UN	14	BANDEJA LISA P/JOGO CLÍNICO (AÇO INOX) S/divisórias. Tamanho mínimo 22x9x1,5	CASSIFLEX	18,51
53	UN	80	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG 23MM MAILLEFER. Material aço carbide c/ponta ativa.	IMPLA	11,15
54	UN	60	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG 28MM MAILLEFER. Material aço carbide c/ponta ativa.	IMPLA	11,19
56	UN	40	BROCA DIAMANTADA (Nº 1012) Produzida c/diamante natural e em aço inoxidável.	3R/MICRO DONT	2,21
57	UN	20	BROCA DIAMANTADA (Nº 1012HL) - Produzida c/diamante natural e em aço inoxidável.	3R/MICRO DONT	2,22
58	UN	40	BROCA DIAMANTADA (Nº 1014) Produzida c/diamante natural e em aço inoxidável.	3R/MICRO DONT	2,21
59	UN	20	BROCA DIAMANTADA (Nº 1014HL) Produzida c/diamante natural e em aço inoxidável.	3R/MICRO DONT	2,21
60	UN	60	BROCA DIAMANTADA (Nº 1016) Produzida c/diamante natural e em aço inoxidável.	3R/MICOR DONT	2,21
61	UN	30	BROCA DIAMANTADA (Nº 1016HL) - Produzida c/diamante natural e em aço inoxidável.	3R/MICRO DONT	2,21
62	UN	30	BROCA DIAMANTADA (Nº 1031) Produzida c/diamante natural e em aço inoxidável.	3R/MICRO DONT	2,22
63	UN	30	BROCA DIAMANTADA (Nº 1034) Produzida c/diamante natural e em aço inoxidável.	3R/MICRO DONT	2,21
64	UN	20	BROCA DIAMANTADA (Nº 1092) Produzida c/diamante natural e em aço inoxidável.	3R/MICRO DONT	2,24
65	UN	20	BROCA DIAMANTADA (Nº 1094) Produzida c/diamante natural e em aço inoxidável.	3R/MICRO DONT	2,22
66	UN	20	BROCA DIAMANTADA (Nº 1096) Produzida c/diamante natural e em aço inoxidável.	3R/MICRO DONT	2,21
67	UN	30	BROCA DIAMANTADA (Nº 2134) Produzida c/diamante natural e em aço inoxidável.	3R/MICRO DONT	2,22
68	UN	30	BROCA DIAMANTADA (Nº 2200) Produzida c/diamante natural e em aço inoxidável.	3R/MICRO DONT	2,21

69	UN	30	BROCA DIAMANTADA (P/ACABAMENTO) Nº 1190 FF. Material aço inoxidável e grãos de diamante natural de dimensões controladas.	3R/MICRO DONT	2,21
70	UN	30	BROCA DIAMANTADA (P/ACABAMENTO) Nº 3168 FF. Material aço inoxidável e grãos de diamante natural de dimensões controladas.	3R/MICRO DONT	2,24
71	UN	30	BROCA DIAMANTADA (P/ACABAMENTO) Nº 3195 FF. Material aço inoxidável e grãos de diamante natural de dimensões controladas.	3R/MICRO DONT	2,21
72	UN	30	BROCA ENDO Z (PONTA SEGURA) Lâminas de corte especialmente desenvolvidas para diminuir o tempo operatório, tronco-cônico de aço carbide, extremidade inativa, parte inativa da broca possui cor dourada.	IMPLA	10,99
73	UN	20	BROCA GATES Nº 01 (BAIXA ROTAÇÃO) - Material em aço inoxidável, 32mm.	IMPLA	5,56
74	UN	20	BROCA GATES Nº 02 (BAIXA ROTAÇÃO) - Material em aço inoxidável, 32mm.	IMPLA	5,58
75	UN	20	BROCA GATES Nº 03 (BAIXA ROTAÇÃO) - Material em aço inoxidável, 32mm.	IMPLA	5,58
76	UN	20	BROCA GATES Nº 04 (BAIXA ROTAÇÃO) - Material em aço inoxidável, 32mm.	IMPLA	5,57
77	UN	20	BROCA GATES Nº 05 (BAIXA ROTAÇÃO) - Material em aço inoxidável, 32mm.	IMPLA	5,54
78	UN	20	BROCA GATES Nº 06 (BAIXA ROTAÇÃO) - Material em aço inoxidável, 32mm.	IMPLA	5,58
79	UN	20	BROCA LARGO Nº 01 (BAIXA ROTAÇÃO) - Material em aço inoxidável, 32mm.	IMPLA	5,56
80	UN	20	BROCA LARGO Nº 02 (BAIXA ROTAÇÃO) - Material em aço inoxidável, 32mm.	IMPLA	5,55
81	UN	20	BROCA LARGO Nº 03 (BAIXA ROTAÇÃO) - Material em aço inoxidável, 32mm.	IMPLA	5,50
96	KIT	03	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR (POLIMERO DE AMINA EPÓXICA) Kit: Pasta A 4ml + Pasta B 4ml + Bloco de Mistura	MAQUIRA	300,00
102	CX	30	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 28MM (CX C/120 UND)	IMPLA	25,87
103	CX	15	CONES DE GUTTA PERCHA 1ª SÉRIE (CX C/120 UND)	IMPLA	27,10
104	CX	15	CONES DE GUTTA PERCHA 2ª SÉRIE (CX C/120 UND)	IMPLA	27,10
105	CX	15	CONES DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO R3 28MM (CX C/120 UND)	IMPLA	27,14
109	UN	10	CURETA DE LUCAS Nº 86 (Material aço inox)	IMPLA	6,45
110	UN	21	CURETA PERIODONTAL MCCAL Nº 17 - 18 (AÇO INOX)	IMPLA	6,44
111	UN	21	CURETA PERIODONTAL MCCALL Nº 13 - 14 (AÇO INOX)	IMPLA	6,41
112	UN	21	CURETA PERIODONTAL MCCALL Nº 15 - 16 (AÇO INOX)	IMPLA	9,41
113	UN	14	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY Nº 11 - 12 (AÇO INOX)	IMPLA	6,42
114	UN	14	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY Nº 13 - 14 (AÇO INOX)	IMPLA	6,44
115	UN	14	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY Nº 5 - 6 (AÇO INOX)	IMPLA	6,38
121	FRS	20	EDTA (FRASCO C/ 20ML) - Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiados e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos.	BIODINAMICA	4,81
122	UN	10	ESCAVADOR DUPLO Nº 18 (AÇO INOX)	IMPLA	5,90
123	UN	5.000	ESCOVA DE ROBSON (COR BRANCA) Corpo em aço inox	IMPLA	0,67
127	UN	21	ESPÁTULA DE RESINA EM TITÂNIO Nº 1 (AÇO INOX)	IMPLA	52,98
128	UN	21	ESPÁTULA DE RESINA EM TITÂNIO Nº 3 (AÇO INOX)	IMPLA	52,82
129	UN	21	ESPÁTULA DE RESINA EM TITÂNIO Nº 4 (AÇO INOX)	IMPLA	52,46
130	UN	10	ESPÁTULA METÁLICA Nº 24 - Em aço inox, autoclavável.	IMPLA	7,91
133	UN	10	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 3 (AÇO INOX)	IMPLA	5,05
134	UN	50	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 (AÇO INOX)	IMPLA	3,46
135	FRS	30	EUCALIPTOL (FRS DE 10ML) Óleo essencial do eucalipto	BIODINAMICA	7,77
143	UN	07	FÓRCEPS ADULTO Nº 1 (AÇO INOXIDÁVEL)	IMPLA	54,47
146	UN	07	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 (AÇO INOXIDÁVEL)	IMPLA	53,34
180	FRS	30	IRM EM PÓ (FRASCO C/38 GRS)	BIODINAMICA	15,61
181	FRS	30	IRM LÍQUIDO (FRASCO DE 15ML)	BIODINAMICA	11,47
192	KIT	40	LIMA ENDODONTICA (TIPO KERR) Nº 10 - KIT C/6 UND (21mm c/stop de silicone CS).	IMPLA	12,27
193	KIT	40	LIMA ENDODONTICA (TIPO KERR) Nº 8 - KIT C/6 UND (21mm c/stop de silicone CS).	IMPLA	12,06
194	KIT	40	LIMA ENDODONTICA DE 1ª SÉRIE (TIPO KERR) KIT C/6 UND (21mm c/stop de silicone CS).	IMPLA	11,79
195	KIT	40	LIMA ENDODONTICA DE 2ª SÉRIE (TIPO HEDSTROEN) KIT C/6 UND (21mm c/stop de silicone CS).	IMPLA	11,80
196	KIT	40	LIMA ENDODONTICA DE 2ª SÉRIE (TIPO KERR) KIT C/6 UND (21mm c/stop de silicone CS).	IMPLA	11,99
201	FRS	14	LÍQUIDO FIXADOR P/RX (FRS DE 475ML)	IMPLA	9,89
202	FRS	14	LÍQUIDO REVELADOR (FRS DE 475ML)	IMPLA	9,32
215	PCT	100	MICROBRUSH 2.0MM (PCT C/100 UNDS)	3R/MICRO DONT	8,04
221	ROLO	21	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (FILME PLÁSTICO) ROLO DE 5CM x 100MT. Com fita indicadora de vapor.	3R/MICRO DONT	23,89
237	UN	14	PLACA DE VIDRO POLIDA (ESPESSURA 10MM) Dimensões mínimas: 70mm x 14mm.	IMPLA	9,93
241	UN	20	PONTA PARA ULTRASSOM Nº G1 (AÇO INOX)	IMPLA	53,13
242	UN	20	PONTA PARA ULTRASSOM Nº T1-S (AÇO INOX)	IMPLA	52,70
243	UN	30	PONTA PARA ULTRASSON (INSERTO UNIVERSAL Nº 01)	IMPLA	52,79
247	UN	07	PORTA MATRIZ TOFLLERMIRE (AÇO INOXIDÁVEL)	IMPLA	16,14
253	UN	10	RÉGUA ENDODONTIA MILIMETRADA DE ALUMÍNIO	IMPLA	7,38
270	UN	25	SERINGA DE CARPULE DOBRÁVEL (AÇO INOXIDÁVEL) TAM MÍNIMO 15CM	IMPLA	26,67
289	PCT	100	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL (PCT C/100 UNDS) TNT C/ELÁSTICO. Tam. único, cor branca.	DESCARPACK	5,67
294	UN	50	CABO PARA ESPELHO BUCAL	IMPLA	3,56
295	UN	21	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA	IMPLA	8,24
303	UN	14	CUNHAS DE MADEIRA- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	IMPLA	7,48
304	CX	200	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAM. M (CX C/100 UNDS)	DESCARPACK	23,99

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

LUIDY DE MORAIS LADEIRA
Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:F0A06254

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho nº 195, Cinquentenário, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.570-020, neste ato representado pela Srª **LAURA CATALDO CURY**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
31	UN	05	APARELHO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO C/JATO DE PROFILAXIA, Multifuncionais para Periodontia, remoção de tártaro (sub e supragengival), aplainamento e alisamento radicular, remoção de manchas extrinsecas e placa bacteriana; Dentistica e Prótese; remove camada oxida das restaurações de amálgama, remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radiculares, cimentação de inlays/onlays; Removedor de tártaro c/jato de bicarbonato; Acompanha 3 insertos; Filtro de ar c/drenagem automática; Controle de fluxo de pó e água independentes; Sistema de limpeza dos condutores de pó; Ultra som c/frequencia de 29 KHz, peça de mão removivel e autoclavável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	DENTEME D-PRIME	1.850,00
32	UN	07	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR (SEM FIO), Luz azul gerada por LED de alta potência (1300mW/cm²), bateria removivél, mínimo 400 alicações de 15 segundos c/carga cheia, display digital, radiômetro externo p/verificação da intensidade da potência de luz, bip sonoro indicativo a cada 5 seg. e no final da operação, confeccionado em ABS injetado, bivolt, autoclavável a 134C°, giro de 360C°, desliga automaticamente após 2 minutos s/utilização, comprimento mínimo s/a ponteira 20cm, onda de 420 à 480 nm, bateria mínimo 3,7V 1400 mA, mínimo 3 programação de uso.	DENTEME D-PRIME LED	450,00

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

LAURA CATALDO CURY
Miamimed Produtos Odontologicos LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:6898EFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, situada na Avenida Luiz Antonio Faedo nº 1612, Industrial, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-275, neste ato representado pela Srª **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
4	FRS	14	ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% (FRS DE 10ML), indicado para remoção da lama dentinaria.	DFL	50,00
21	UN	20	ALMOTOLIA PLÁSTICA (BICO CURVADO) Frs transparente de 500ml)	J PROLAB	9,13
22	UN	10	ALMOTOLIA PLÁSTICA (BICO RETO) Frs transparente de 250ml)	J PROLAB	5,85
25	UN	50	AMÁLGAMA GS-80 SDI (1 PORÇÃO)	SDI	2,52

30	POTE	60	ANESTÉSICO TÓPICO GEL (BENZOTOP 200 MG/G BENZ) FRS C/12 GRS	DFL	11,77
90	PCT	07	CERA ORTODÔNTICA Nº 7 (ROSA) - Embalagem com 18 lâminas.	LYSANDA	17,52
107	UN	09	CUBA ODONTOLÓGICA ULTRASSÔNICA - Capacidade mínima de 2,5L; 110v; Temporarizador digital c/ 5 ciclos de limpeza; Temperatura de trabalho: 15ºC a 40ºC; Garantia mínima de 1 ano.	SCHUSTER L100	989,99
188	CX	07	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 (CX C/100 UNDS)	MEDIX	27,75
209	PAR	150	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL (TAM. 7) EMBALAGEM C/1 PAR	DESCARPACK	1,55
228	FRS	20	PEDRA POME (FRS DE 100GRS)	PREVEN	3,80
238	CX	50	PONTA DE SERINGAS HIPODÉRMICAS (CEGA 30Gx25MM) CX C/10 UNDS	MK LIFE	17,80
272	UN	200	SERINGA HIPODÉRMICA (20ML) DESCARTÁVEL. Estéril, em polipropileno incolor, corpo transparente, siliconada, cilindro c/anel de retenção, atóxica e apirogênica.	DESCARPACK	0,95
273	UN	200	SERINGA HIPODÉRMICA (5ML) DESCARTÁVEL. Estéril, em polipropileno incolor, corpo transparente, siliconada, cilindro c/anel de retenção, atóxica e apirogênica.	DESCARPACK	0,30
305	PAR	150	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM. 7,5 (BR0269838) Embalagem contendo 1 par.	DESCARPACK	1,57
308	UN	10	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE - 13 litros.	DESCARPACK	31,38

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
Odontomedi Produtos Odontologicos e Hospitalares LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:286A59EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2.024

Pregão nº. 33/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 93.327.161/0001-75, situada na Rua Emilio de Re nº 40, Centro, no Município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.740-000, neste ato representado pelo Srº **PAULO ALBERTO TRES**, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Und. medida	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Vlr Unitário R$
34	UN	02	AVENTAL PERIAPICAL DE CHUMBO (TAM. MÍNIMO 76x60CM) Com protetor de tireóide, fechamento c/velcro, c/no mínimo 0,25mm de chumbo (Pb).	ODONTOLOGIC	625,91
35	CX	200	BABADOR IMPERMEÁVEL (CX C/100 UNDS)	SS PLUS	13,60
55	UN	30	BROCA DE PONTA INATIVA (Nº 3081) Produzida em aço inoxidável e c/grãos de diamante natural de dimensões controladas.	FAVA	2,64
185	KIT	07	KIT MOLDEIRAS PLÁSTICAS (P/ PACIENTES DESDENTADOS) - Material confeccionado de plástico atóxico, perfurada; c/ moldeira superior e inferior.	ANGELUS	82,85
191	PCT	20	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO (PCT C/26 UNDS) Tamanho mínimo 13,5x13,5cm.	MADEITEX	22,79
279	UN	20	TESOURA CIRÚRGICA RETA 14CM (AÇO INOXIDÁVEL)	GOLGRAN	34,38
292	UN	07	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO (ADULTO) - Para modelo tipo Han-Shin	MAQUIRA	59,85

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 06 de setembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

PAULO ALBERTO TRES
Prhodent Comercio de Produtos Hospitalares e Dentarios LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:19AB0987

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANÁ CNPJ 17.420.047/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato do contrato de rateio, firmado entre o Consórcio De Saúde dos Municípios Do Oeste do PR – CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07 e os Municípios abaixo relacionado, o qual têm por objeto o repasse de verbas para prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada.

MUNICÍPIO	Nº DO TERMO E CONTRATO	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR R$	VIGÊNCIA
PALOTINA	02/130/2024	76.208.487/0001-64	JÉSSICA KERING FERNANDES	R$ 13.925,69	12/08/2024 A 31/12/2024

O contrato está disponível na íntegra no site: Cascavel, 13 setembro de 2024.
https://www.consamu.com.br/arquivos/20240912_132348_82.pdf

JONNES VALENTIM DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro e Contábil

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:231FD866

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: A.P.RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE	CÓD. ELOTECH	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	9826	IMPRESSO RELATÓRIO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - AEROMÉDICO; IMPRESSO DO TIPO BLOCO, TAMANHO A4, COMPOSTO POR 30 JOGOS DE TRÊS VIAS, PRIMEIRA VIA BRANCA, COM IMPRESSÃO PRETO, SOMENTE FRENTE, EM PAPEL AUTO COPIATIVO, SEGUNDA VIA NA COR AMARELA, IMPRESSÃO PRETA, SOMENTE FRENTE, EM PAPEL AUTO COPIATIVO, TERCEIRA VIA AZUL CLARA, COM IMPRESSÃO PRETO SOMENTE FRENTE, CONFORME MODELO PADRÃO CONSAMU.	BLOCO	25	16,70	417,50
2	9827	IMPRESSO CONTROLE DE FROTA – ORDEM DE SERVIÇO (NUMERADO), IMPRESSO DO TIPO BLOCO, EM PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO A5, TAMANHO 15X21, COMPOSTO POR 50 JOGOS DE DUAS VIAS CADA, PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO NA COR PRETA E SEGUNDA VIA NA COR AMARELA E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	BLOCO	60	8,20	492,00
3	1750	IMPRESSO FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOPITALAR; IMPRESSO DO TIPO BLOCO, TAMANHO A4, COMPOSTO POR 50 JOGOS DE DUAS VIAS, PRIMEIRA VIA BRANCA, 1X1 (FRENTE E VERSO) COM IMPRESSÃO NA COR PRETA, EM PAPEL ALTO COPIATIVO, SEGUNDA VIA NA COR AMARELA 1X0 IMPRESSÃO NA COR PRETA, SOMENTE FRENTE, CONFORME MODELO PADRÃO CONSAMU.	BLOCO	1.000	9,00	9.000,00
4	5314	IMPRESSO CAUTELA DE EQUIPAMENTOS, IMPRESSO DO TIPO BLOCO, EM PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO A5, TAMANHO 15X21, COMPOSTO POR 50 JOGOS DE DUAS VIAS CADA, PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO NA COR PRETA E SEGUNDA VIA NA COR AZUL E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	BLOCO	190	5,30	1.007,00
7	9452	M² DE ADESIVOS PARA VIDRO COM IMAGEM: COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM INSTALAÇÃO. "FORNECEDOR DEVE DESENVOLVER A ARTE A SERDEFINIDA PELO CONSAMU, JÁ INCLUSA NO PREÇO"	M²	30	97,89	2.936,70
11	8812	ENVELOPE PERSONALIZADO: TAMANHO 30CM X 40CM, EM PAPEL PARDO NATURAL, COM A LOGO MARCA DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE CASCAVEL E ENDEREÇO, COM IMPRESSÃO EM CORES 4X0.	UNIDADE	2.270	1,15	2.610,50
12	7798	IMPRESSO CONTROLE DE PSICOTRÓPICOS 1; IMPRESSO DO TIPO BLOCO, TAMANHO 100MM X 70MM, COMPOSTO POR 100 FOLHAS NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO NA COR PRETA.	BLOCO	90	2,90	261,00
13	7799	IMPRESSO CONTROLE DE PSICOTRÓPICOS 2; IMPRESSO DO TIPO BLOCO, TAMANHO 100MM X 70MM, COMPOSTO POR 100 FOLHAS NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO NA COR PRETA.	BLOCO	185	1,90	351,50
14	9829	IMPRESSO FICHA DE EVOLUÇÃO FISIOTERAPIA_ENFERMARIAS; IMPRESSO TIPO BLOCO, TAMANHO A4 (210MMX297MM), FOLHA BRANCA, IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO. BLOCO COMPOSTO POR 100 FOLHAS.	BLOCO	120	8,40	1.008,00
15	9830	IMPRESSO FICHA DE EVOLUÇÃO FISIOTERAPIA_UTI; IMPRESSO TIPO BLOCO, TAMANHO A4 (210MMX297MM), FOLHA BRANCA, IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO. BLOCO COMPOSTO POR 100 FOLHAS.	BLOCO	50	12,90	645,00
16	9831	IMPRESSO AVALIAÇÃO E CONTROLE VENTILATÓRIO; IMPRESSO TIPO BLOCO, TAMANHO A4 (210MMX297MM), FOLHA BRANCA, IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO. BLOCO COMPOSTO POR 100 FOLHAS.	BLOCO	50	12,70	635,00
17	7801	IMPRESSO ORDEM DE SERVIÇO; IMPRESSO DO TIPO	BLOCO	100	2,70	270,00

		BLOCO, TAMANHO 9CMX16CM, COMPOSTO POR 50 FOLHAS, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, FOLHA BRANCA, IMPRESSÃO PRETA.				
18	7806	IMPRESSO SOLICITAÇÃO DE EXAMES; IMPRESSO TIPO BLOCO, TAMANHO A4 (210MMX297MM), COMPOSTO POR DUAS VIAS, PRIMEIRA VIA EM FOLHA BRANCA, IMPRESSÃO PRETA, SEGUNDA VIA EM FOLHA AZUL CLARO, IMPRESSÃO PRETA, PAPEL AUTOCOPIATIVO. BLOCO COM 50 JOGOS.	BLOCO	40	13,70	548,00
19	9312	IMPRESSO PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: IMPRESSO DO TIPO BLOCO TAMANHO A4 (210MM X 297MM), UMA VIA, IMPRESSÃO PRETA, FRENTE E VERSO, FOLHA BRANCA. BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	75	5,70	427,50
24	9189	RÓTULOS AUTO ADESIVOS - ETIQUETA DE MARMITA - COM MEDIDA DE 100MM X 60MM (+- 5MM) QUE CAIBAM EM 2 COLUNAS DE FOLHAS COM A DIMENSÃO DE A4 (210MMX297MM) IMPRESSÃO 1 COR (10 ETIQUETAS POR FOLHA)	FOLHA	4.200	0,35	1.470,00
25	9190	RÓTULOS AUTO ADESIVOS - ETIQUETA DE AMOSTRA - COM MEDIDA DE 30MM X 60MM (+- 5MM) QUE CAIBAM EM 7 COLUNAS DE FOLHAS COM A DIMENSÃO DE A4 (210MMX297MM) IMPRESSÃO 1 COR (35 ETIQUETAS POR FOLHA)	FOLHA	40	0,50	20,00
26	9191	RÓTULOS AUTO ADESIVOS - ETIQUETA DE EMBALAGEM ABERTA - COM MEDIDA DE 30MM X 60MM (+- 5MM) QUE CAIBAM EM 7 COLUNAS DE FOLHAS COM A DIMENSÃO DE A4 (210MMX297MM) IMPRESSÃO 1 COR (35 ETIQUETAS POR FOLHA).	FOLHA	45	0,50	22,50
44	9864	**LIVRO DE REGISTRO DE TRANSFUSÕES (LIVRO FISCAL).** COMPOSTO DE CAPA DURA IMPERMEABILIZADA REVESTIDA EM PERCALUX E IDENTIFICADA (LIVRO REGISTRO DE TRANSFUSÕES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL EDUARDO LIMA), PERSONALIZADO, A PRIMEIRA PÁGINA EM BRANCO E AS DEMAIS PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 001 A 200, PAPEL BRANCO 85 G, TIPO DE NUMERAÇÃO: FRENTE FORMATO HORIZONTAL 30,5 X 21,5 CM, SENDO DIVIDIDO EM DUAS SEÇÕES O LADO ESQUERDO/ RECEPTOR E DIREITO/DOADOR. COM AS DESCRIÇÕES EXIGIDAS DO LADO "A" RECEPTOR (PÁGINA ESQUERDA DO LIVRO): NÚMERO DE ORDEM (EM SEQUÊNCIA COMEÇANDO DO 01), DATA DA TRANSFUSÃO, NOME COMPLETO DO RECEPTOR, DATA DE NASCIMENTO, HOSPITAL, ENFERMARIA, LEITO, Nº DE PRONTUÁRIO, ABO, RH, D FRACO. PAI (F.A, F.65, F.C) DO LADO "B" DOADOR (PÁGINA DIREITA DO LIVRO): Nº DE ORDEM (EM SEQUÊNCIA COMEÇANDO DO 01, ACOMPANHANDO A SEQUÊNCIA DO LADO ESQUERDO), Nº DA BOLSA SUS, Nº DE DOAÇÃO, INICIAIS, DATA DA COLETA, HEMOCOMPONENTES, VOLUME, ABO, RH, D FRACO, TESTE DE HEMÓLISE, INSPEÇÃO VISUAL, PROVA CRUZADA (F.76 E F.AGH), RESULTADO, RESPONSÁVEL.	UNIDADE	1	359,90	359,90
45	9865	**LIVRO DE REGISTRO DE TRANSFUSÕES / CONTROLE (LIVRO FISCAL).** COMPOSTO DE CAPA DURA IMPERMEABILIZADA REVESTIDA EM PERCALUX E IDENTIFICADA (LIVRO REGISTRO DE TRANSFUSÕES HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI), A PRIMEIRA PÁGINA EM BRANCO E AS DEMAIS PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 001 A 400, PAPEL BRANCO 85 G, TIPO DE NUMERAÇÃO: FRENTE FORMATO VERTICAL 30,5 X 21,5 CM SENDO CADA PAGINA DIVIDIDA EM QUATRO PARTES COM DESCRIÇÕES EXIGIDAS COMO NÚMERO DE ORDEM (EM SEQUÊNCIA COMEÇANDO DO 001), NOME DO RECEPTOR, SEXO, DATA DE NASCIMENTO, NOME DA MÃE, TIPAGEM SANGUÍNEA, CARTÃO SUS, HOUVE ALGUMA REAÇÃO TRANSFUSIONAL, HOUVE PAI (PESQUISA DE ANTICORPO IRREGULAR) POSITIVO, Nº DA BOLSA, HEMOCOMPONENTE, DATA DE TRANSFUSÃO, HORÁRIO DA TRANSFUSÃO, RESPONSÁVEL.	UNIDADE	1	479,90	479,90

VALOR TOTAL: R$ 22.962,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de setembro de 2024.

ASSINATURAS:	Leonir Antunes dos Santos
	João Gabriel Avanci
	Adnilson Pereira Rodrigues

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:D0766502

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE	CÓD. ELOTECH	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	1533	M² DE ADESIVOS MICROPERFURADOS: COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E VEÍCULOS, COM INSTALAÇÃO. "FORNECEDOR DEVE DESENVOLVER A ARTE A SER DEFINIDA PELO CONSAMU, JÁ INCLUSA NO PREÇO.	M²	30	104,30	3.129,00

VALOR TOTAL: R$ 3.129,00 (três mil, cento e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de setembro de 2024.

ASSINATURAS:	Leonir Antunes dos Santos
	João Gabriel Avanci
	Edilton Borges de Souza

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:DCFB3298

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE	CÓD. ELOTECH	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
21	9186	RÓTULOS AUTO ADESIVOS - ETIQUETA DE MÓDULO - COM MEDIDA DE 100MM X 60MM (+- 5MM) QUE CAIBAM EM 2 COLUNAS DE FOLHAS COM A DIMENSÃO DE A4 (210MMX297MM) IMPRESSÃO 1 COR (10 ETIQUETAS POR FOLHA)	FOLHA	195	0,40	78,00
22	9187	RÓTULOS AUTO ADESIVOS - ETIQUETA DE DIETA - COM MEDIDA DE 100MM X 60MM (+- 5MM) QUE CAIBAM EM 2 COLUNAS DE FOLHAS COM A DIMENSÃO DE A4 (210MMX297MM) IMPRESSÃO 1 COR (10 ETIQUETAS POR FOLHA)	FOLHA	760	0,40	304,00
23	9832	RÓTULOS AUTO ADESIVOS - ETIQUETA DE SUPLEMENTO - COM MEDIDA DE 30MM X 60MM (+- 5MM) QUE CAIBAM EM 7 COLUNAS DE FOLHAS COM A DIMENSÃO DE A4 (210MMX297MM) IMPRESSÃO 1 COR (35 ETIQUETAS POR FOLHA)	FOLHA	350	0,40	140,00
27	9192	RÓTULOS AUTO ADESIVOS - ETIQUETA DE FRASCO DE ÁGUA FILTRADA - COM MEDIDA DE 30MM X 60MM (+- 5MM) QUE CAIBAM EM 7 COLUNAS DE FOLHAS COM A DIMENSÃO DE A4 (210MMX297MM) IMPRESSÃO 1 COR (35 ETIQUETAS POR FOLHA).	FOLHA	295	0,40	118,00
28	9833	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE MANCHESTER ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M. FUNDO **VERMELHO** COM ESCRITA PERSONALIZADA '' EMERGÊNCIA IMEDIATO 0 MIN''. CONTENDO NO MÍNIMO 500 ADESIVOS POR ROLO	ROLO	12	19,00	228,00
29	9834	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE MANCHESTER ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M. FUNDO **LARANJA** COM ESCRITA PERSONALIZADA '' MUITO URGENTE 10 MIN''. CONTENDO NO MÍNIMO 500 ADESIVOS POR ROLO	ROLO	14	14,00	196,00
30	9835	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE MANCHESTER ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M. FUNDO **AMARELO** COM ESCRITA PERSONALIZADA '' URGENTE 50 MIN''. CONTENDO NO MÍNIMO 500 ADESIVOS POR ROLO	ROLO	28	11,00	308,00
31	9836	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE MANCHESTER ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M 0,0016M. FUNDO **VERDE** COM ESCRITA PERSONALIZADA '' POUCO URGENTE 120 MIN''. CONTENDO NO MÍNIMO 500 ADESIVOS POR ROLO	ROLO	34	6,50	221,00
32	9837	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE MANCHESTER ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M. FUNDO AZUL COM ESCRITA PERSONALIZADA '' NÃO URGENTE 240 MIN''. CONTENDO NO MÍNIMO 500 ADESIVOS POR ROLO	ROLO	14	14,00	196,00
33	9838	**ETIQUETA ADESIVA PARA MEDICAÇÃO** PERSONALIZADA CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: ''PACIENTE, MEDICAÇÃO, LEITO, VIA, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL''. MEDINDO 4CM DE ALTURA 06 CM DE COMPRIMENTO CONTENDO NO MÍNIMO 18 ETIQUETAS POR FOLHA A4	FOLHA	5.000	0,40	2.000,00
34	9839	**ETIQUETA ADESIVA PARA MEDICAÇÃO PERSONALIZADA PARA KIT DE MEDICAÇÃO** DISPENSADA POR TURNO, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: ''PACIENTE, SETOR, LEITO, MANHÃ ( ), TARDE ( ), NOITE ( )''. MEDINDO 4CM DE ALTURA 06 CM DE COMPRIMENTO CONTENDO NO MÍNIMO 18 ETIQUETAS POR FOLHA A4	FOLHA	2.700	0,45	1.215,00
35	9855	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M 0,0016M. FUNDO **AZUL** COM ESCRITA PERSONALIZADA '' REAÇÃO TRANSFUSIONAL''. ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES DE ADESIVO PERSONALIZADO	ROLO	1	125,00	125,00
36	9856	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M 0,0016M. FUNDO **VERDE CLARO** COM ESCRITA PERSONALIZADA ''LPP''. ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES DE ADESIVOS PERSONALIZADOS	ROLO	4	125,00	500,00
37	9857	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M 0,0016M. FUNDO **AMARELO CLARO** COM ESCRITA PERSONALIZADA '' QUEDA''. ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES DE ADESIVOS PERSONALIZADOS	ROLO	9	125,00	1.125,00
38	9858	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M 0,0016M. FUNDO **ROXO CLARO** COM ESCRITA PERSONALIZADA '' TROMBOEMBOLISMO''. ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES DE ADESIVOS PERSONALIZADOS	ROLO	1	125,00	125,00

39	9859	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO PACIENTE ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M 0,0016M.. FUNDO **ROSA** COM ESCRITA PERSONALIZADA '' FLEBITE''. ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES DE ADESIVOS PERSONALIZADOS	ROLO	9	125,00	1.125,00
40	9860	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M 0,0016M. FUNDO **AZUL CLARO** COM ESCRITA PERSONALIZADA '' BRONCOASPIRAÇÃO''. ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES DE ADESIVOS PERSONALIZADOS	ROLO	1	125,00	125,00
41	9861	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M. FUNDO **ROSA CLARO/ROSA CHÁ** COM ESCRITA PERSONALIZADA '' ISOLAMENTO''. ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES DE ADESIVOS PERSONALIZADOS	ROLO	1	125,00	125,00
42	9862	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M. FUNDO **LARANJA CLARO** COM ESCRITA PERSONALIZADA '' INFECÇÕES''. ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES DE ADESIVOS PERSONALIZADOS	ROLO	9	125,00	1.125,00
43	9863	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO PACIENTE.ADESIVO REDONDO MEDINDO 0,04M X 0,04M. FUNDO **VERMELHO** COM ESCRITA PERSONALIZADA '' ALERGIA''. ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES DE ADESIVOS PERSONALIZADOS	ROLO	2	125,00	250,00

VALOR TOTAL: R$ 9.629,00 (nove mil, seiscentos e vinte e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de setembro de 2024.

ASSINATURAS:	Leonir Antunes dos Santos
	João Gabriel Avanci
	Lairce Pinheiro B. Marques

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:C0FC945D

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE	CÓD. ELOTECH	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
20	7795	RÓTULOS AUTO ADESIVOS - PARA MEDICAMENTO – COM MEDIDA DE 60MM X 25MM QUE CAIBAM EM 3 COLUNAS DE FOLHAS COM A DIMENSÃO DE A4 (210MMX297MM) IMPRESSÃO 1 COR (33 ETIQUETAS POR FOLHA).	FOLHA	6.600	0,30	1.980,00

VALOR TOTAL: R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de setembro de 2024.

ASSINATURAS:	Leonir Antunes dos Santos
	João Gabriel Avanci
	Claudete Maria Friedrich Peroza

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:488F21A3

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: WILLIAN KUBIAKI BELTRAME 06629004990
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE	CÓD. ELOTECH	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	3738	M² DE BANNER: IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, EM LONA GRAMATURA 440GR, COM ACABAMENTO. "FORNECEDOR DEVE DESENVOLVER A ARTE A SER DEFINIDA PELO CONSAMU, JÁ INCLUSA NO PREÇO"	M²	30	45,00	1.350,00
8	3741	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: EM PVC, PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES, COM ADESIVOS PARA APLICAÇÃO.	M²	2	130,00	260,00
9	8494	PAINEL COM ESTRUTURA EM FERRO 30MM X 30MM, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, LONA 440G EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. **INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO NAS BASES DO CONSAMU.**	M²	63,02	294,80	18.578,30

10	9828	BLOCO MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 NO TAMANHO A5, IMPRESSO 1 VIA IMPRESSÃO COLORIDA COM NUMERAÇÃO. BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	14	15,84	221,76

VALOR TOTAL: R$ 20.410,06 (vinte mil, quatrocentos e dez reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de setembro de 2024.

ASSINATURAS:	Leonir Antunes dos Santos
	João Gabriel Avanci
	Willian Kubiaki Beltrame

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:0A361428

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024 – DISPENSA Nº 26/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de insumos para hemodiálise.

LOTE	CÓDIGO BR	CÓDIGO ELOTECH	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	343298	9787	16	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor mínimo de 10% de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado - 5l uso exclusivo hospitalar - limpeza máquina de hemodiálise. MARCA: VIC PHARMA	49,90	798,40

PROC. ADM.: 696/2024
VALOR TOTAL: R$ 798,40 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA: 12 de setembro de 2024.

ASSINATURAS:	Leonir Antunes dos Santos
	João Gabriel Avanci
	Pedro Arana

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:006688F5

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024 – DISPENSA Nº 25/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: ACP CORREA & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de insumos para hemodiálise.

LOTE	CÓDIGO BR	CÓDIGO ELOTECH	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	439888	9780	70	UN	Agulha com cânula 16Gx1, siliconizada, dotada de back eye; tubulação de PVC flexível e macio, com 300mm de comprimento, dotada de clamp de segurança; asa fixa; conector luer lock com rosca dupla; luer cap (tampa de proteção rosqueada junto ao luer lock) e protetor (protetor da cânula); embalagem individual, apirogênica e esterilizada em gás óxido de etileno; etiqueta de identificação com informações de registro ANVISA, procedência e data de fabricação. Apresentação: unidade. Compatível com as linhas arteriais e venosas da máquina de hemodiálise NIPRO DIAMAX. OBS.: Semelhante ou de qualidade acima da marca NIPRO.	2,70	189,00
2	454373	9790	72	UN	Dialisador 25H, filtro dialisador de fibra oca, de membrana de polietersulfona de alto fluxo, com 40µm de espessura, esterilizado à radiação gama em atmofera livre de oxigênio; área de superfície 2,5m²; possui 2 adaptores laterais com conector tipo Hansen macho e 2 conectores de tampa, sendo este tipo luer lock; câmara externa de polipropileno (livre de BPA), acoplamento de fibras de poliuretano, tampas superior e inferior fixas; embalagem individual, estéril, apirogênica, etiqueta de identificação com informações de registro ANVISA, procedência, orientação de uso e data de validade. Compatível com a máquina modelo NIPRO DIAMAX - NÚMERO DE SÉRIE: 21J23291P. OBS.: Semelhante ou de qualidade acima da marca NIPRO.	61,00	4.392,00

PROC. ADM.: 702/2024

VALOR TOTAL: R$ 4.581,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA: 12 de setembro de 2024.

ASSINATURAS:	Leonir Antunes dos Santos
	João Gabriel Avanci
	Antonio Carlos Pagini Correa

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:D277E0AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, SIDNEI DEZOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Adm. Nº :	065/2024
b) Licitação Nº :	014/2024
c) Modalidade :	Dispensa Eletrônica
d) Data Homologação :	12/09/2024
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS DE QUALIDADE QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS EXIGIDAS PARA OS EVENTOS ORGANIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARACI ESTADO DO PARANÁ CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, constantes no ANEXO I, que integra o presente Aviso.

f) Dotação Orçamentária :

27.812.0023.2.155. - Manutenção do Departamento de Esportes

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

1) SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.611.754/0001-39 no valor total dos itens vencidos de R$ 18.525,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

2) COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.363.814/0001-90 no valor total dos itens vencidos de R$ 14.739,56 (quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

FORNECEDOR: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA. - CNPJ: 00.363.814/0001-90

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma borda polida e acabamento raiado. Espessura máxima de 2,7 mm.	PROPRIA PROPRIA	UNI	770	8,0000	6.160,0000
2	1	Troféu com 130 cm de altura, com base oval com aproximadamente 40cm de circunferência em MDF na cor preta com detalhes brancos. Juntamente placa de tamanho proporcional para personalização com adesivo	PROPRIA PROPRIA	UNI	22	389,9800	8.579,5600

Valor Total do Fornecedor: R$ 14.739,56 (quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

FORNECEDOR: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 04.611.754/0001-39

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	1	Troféu com 110 cm de altura, com base oval com aproximadamente 30 cm de circunferência em MDF na cor preta com detalhes brancos. Juntamente placa de tamanho proporcional para personalização com adesiv	INVICTA PERSONALIZADO	UNI	22	370,0000	8.140,0000
4	1	Troféu com 90 cm de altura, com base oval com aproximadamente 30 cm de circunferência em MDF na cor preta com detalhes brancos. Juntamente placa de tamanho proporcional para personalização com adesivo	INVICTA PERSONALIZADO	UNI	22	290,0000	6.380,0000
5	1	Troféu com altura de 36 cm, base oval com aproximadamente 30cm de largura em MDF na cor preta e branca. Coluna no formato de “X” em MDF na cor preta . Sobre estes bases ovais, e acima desta estrutura	INVICTA PERSONALIZADO	UNI	45	89,0000	4.005,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 18.525,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 33.264,56 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

02 – AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTES.

Prefeitura Municipal de GUARACI, 12 de setembro de 2024.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:67EAA739

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 163/2024

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 163/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2023, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 87.000,00, destinados ao reforço das seguintes

Dotações Orçamentárias.	
Suplementação(ões)	
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Despesa - 163 - 339036 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 193 - 339036 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2029000 - MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA VAMOS CRESCER JUNTOS	
Despesa - 232 - 339036 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	87.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4320/64

Redução(ões)	
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Despesa - 158 - 319016 - 00104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Despesa - 165 - 339039 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.122.0006.2023000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Despesa - 178 - 339040 - 00104 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	2.500,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 187 - 319016 - 00104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 195 - 339039 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 198 - 339040 - 00104 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	3.600,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2026000 - MANUTENÇÃO A DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa - 213 - 339039 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2029000 - MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA VAMOS CRESCER JUNTOS	
Despesa - 226 - 319016 - 00104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2029000 - MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA VAMOS CRESCER JUNTOS	
Despesa - 237 - 339040 - 00104 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	4.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	87.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 10 de setembro de 2024

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:1B6DD1CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.664.000,00	114.545.689,63	22.027.922,11	19,23	91.226.075,98	79,64	23.319.613,65
RECEITAS CORRENTES	98.559.000,00	105.478.034,05	21.417.442,89	20,31	81.984.851,95	77,73	23.493.182,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.437.000,00	12.742.447,19	2.250.690,25	17,66	9.899.689,85	77,69	2.842.757,34
IMPOSTOS	9.087.000,00	9.392.447,19	1.848.078,35	19,68	7.658.054,63	81,53	1.734.392,56
TAXAS	3.350.000,00	3.350.000,00	402.611,90	12,02	2.241.635,22	66,91	1.108.364,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	714.000,00	714.000,00	146.688,35	20,54	539.264,45	75,53	174.735,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	714.000,00	714.000,00	146.688,35	20,54	539.264,45	75,53	174.735,55
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	501.494,85	391.831,91	78,13	1.415.555,54	282,27	(914.060,69)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	500.000,00	501.494,85	391.831,91	78,13	1.415.555,54	282,27	(914.060,69)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	221,30	11,07	912,02	45,60	1.087,98
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	221,30	11,07	912,02	45,60	1.087,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.704.000,00	91.176.092,01	18.559.464,19	20,36	69.708.806,50	76,46	21.467.285,51
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.210.000,00	55.508.082,43	11.974.506,54	21,57	40.070.452,30	72,19	15.437.630,13
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.494.000,00	13.392.603,28	2.590.483,16	19,34	12.719.969,70	94,98	672.633,58
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	22.000.000,00	22.275.406,30	3.994.474,49	17,93	16.918.384,50	75,95	5.357.021,80
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00	342.000,00	68.546,89	20,04	420.623,59	122,99	(78.623,59)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	(200,00)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	100.000,00	240.000,00	41.315,57	17,21	327.054,63	136,27	(87.054,63)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	102.000,00	102.000,00	27.031,32	26,50	93.368,96	91,54	8.631,04
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	9.067.655,58	610.479,22	6,73	9.241.224,03	101,91	(173.568,45)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	6.943.959,05	0,00	0,00	6.760.000,00	97,35	183.959,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	100.000,00	6.943.959,05	0,00	0,00	6.760.000,00	97,35	183.959,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.118.696,53	610.479,22	28,81	2.481.224,03	117,11	(362.527,50)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	443.611,86	0,00	0,00	177.461,86	40,00	266.150,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.675.084,67	610.479,22	36,44	2.303.762,17	137,53	(628.677,50)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	98.664.000,00	114.545.689,63	22.027.922,11	19,23	91.226.075,98	79,64	23.319.613,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	98.664.000,00	114.545.689,63	22.027.922,11	19,23	91.226.075,98	79,64	23.319.613,65
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	98.664.000,00	114.545.689,63	22.027.922,11	19,23	91.226.075,98	79,64	23.319.613,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito - CPF - 723.663.709-20

JESSICA COSTA ROSA
Contadora - CRC: 081772/0-7

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:21EEE79A

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2024										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	98.664.000,00	122.392.187,20	25.963.689,12	83.107.182,22	100,00	39.285.004,98	23.782.432,44	79.135.563,12	100,00	43.256.624,08
LEGISLATIVA	4.205.265,89	4.205.265,89	0,00	0,00	0,00	4.205.265,89	0,00	0,00	0,00	4.205.265,89
AÇÃO LEGISLATIVA	4.205.265,89	4.205.265,89	0,00	0,00	0,00	4.205.265,89	0,00	0,00	0,00	4.205.265,89
ADMINISTRAÇÃO	7.322.500,00	7.421.771,43	1.037.978,00	4.191.042,49	5,04	3.230.728,94	1.041.747,31	4.164.073,09	5,26	3.257.698,34
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	405.000,00	405.000,00	60.974,42	238.834,22	0,29	166.165,78	64.460,51	238.834,22	0,30	166.165,78
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	643.000,00	643.000,00	15.839,00	195.607,44	0,24	447.392,56	15.839,00	195.607,44	0,25	447.392,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.056.500,00	5.155.771,43	802.305,51	3.101.302,86	3,73	2.054.468,57	802.588,73	3.074.333,46	3,88	2.081.437,97
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	646.000,00	646.000,00	76.713,84	327.937,62	0,39	318.062,38	76.713,84	327.937,62	0,41	318.062,38
CONTROLE INTERNO	135.000,00	135.000,00	16.030,00	67.229,78	0,08	67.770,22	16.030,00	67.229,78	0,08	67.770,22
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	372.000,00	372.000,00	49.360,01	208.319,67	0,25	163.680,33	49.360,01	208.319,67	0,26	163.680,33
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	65.000,00	65.000,00	16.755,22	51.810,90	0,06	13.189,10	16.755,22	51.810,90	0,07	13.189,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.472.000,00	6.157.282,38	1.283.840,54	4.029.957,93	4,85	2.127.324,45	1.183.526,60	3.763.212,82	4,76	2.394.069,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	20.696,69	71.306,72	0,09	53.693,28	20.696,69	71.306,72	0,09	53.693,28
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.323.000,00	6.008.282,38	1.263.143,85	3.958.651,21	4,76	2.049.631,17	1.162.829,91	3.691.906,10	4,67	2.316.376,28
SAÚDE	18.600.050,00	24.819.387,83	5.422.842,93	18.824.247,37	22,65	5.995.140,46	5.007.447,01	17.872.408,79	22,58	6.946.979,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	16.030,02	88.127,53	0,11	31.872,47	16.030,02	88.127,53	0,11	31.872,47
ATENÇÃO BÁSICA	15.052.050,00	19.360.099,67	4.187.076,81	15.044.955,21	18,10	4.315.144,46	3.848.652,80	14.218.251,67	17,97	5.141.848,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.428.000,00	5.339.288,16	1.219.736,10	3.691.164,63	4,44	1.648.123,53	1.142.764,19	3.566.029,59	4,51	1.773.258,57
TRABALHO	350.000,00	350.000,00	32.939,23	122.002,01	0,15	227.997,99	32.939,23	122.002,01	0,15	227.997,99
RELAÇÃO DE TRABALHO	350.000,00	350.000,00	32.939,23	122.002,01	0,15	227.997,99	32.939,23	122.002,01	0,15	227.997,99
EDUCAÇÃO	34.346.750,00	35.644.009,23	5.912.277,19	22.737.329,00	27,36	12.906.680,23	5.966.117,93	21.872.980,48	27,64	13.771.028,75
ENSINO FUNDAMENTAL	29.237.750,00	28.132.095,67	4.985.284,70	17.688.313,19	21,28	10.443.782,48	5.000.188,70	17.594.577,63	22,23	10.537.518,04
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.112.000,00	6.514.913,56	813.237,55	4.440.952,57	5,34	2.073.960,99	852.174,29	3.670.339,61	4,64	2.844.573,95
EDUCAÇÃO ESPECIAL	997.000,00	997.000,00	113.754,94	608.063,24	0,73	388.936,76	113.754,94	608.063,24	0,77	388.936,76
CULTURA	61.000,00	561.957,05	25.062,90	258.715,86	0,31	303.241,19	12.758,00	246.410,96	0,31	315.546,09
DIFUSÃO CULTURAL	61.000,00	561.957,05	25.062,90	258.715,86	0,31	303.241,19	12.758,00	246.410,96	0,31	315.546,09
URBANISMO	10.019.434,11	21.925.228,14	7.179.309,35	20.560.121,80	24,74	1.365.106,34	7.000.193,56	20.380.282,86	25,75	1.544.945,28
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	179.000,00	179.000,00	0,00	25.502,20	0,03	153.497,80	0,00	25.502,20	0,03	153.497,80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00	10.069.947,65	3.106.985,99	9.934.947,65	11,95	135.000,00	3.106.985,99	9.934.947,65	12,55	135.000,00
SERVIÇOS URBANOS	9.540.434,11	11.676.280,49	4.072.323,36	10.599.671,95	12,75	1.076.608,54	3.893.207,57	10.419.833,01	13,17	1.256.447,48
GESTÃO AMBIENTAL	1.001.000,00	1.001.000,00	90.681,02	471.148,70	0,57	529.851,30	91.979,02	471.148,70	0,60	529.851,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	18.363,33	68.973,33	0,08	56.026,67	18.363,33	68.973,33	0,09	56.026,67
CONTROLE AMBIENTAL	876.000,00	876.000,00	72.317,69	402.175,37	0,48	473.824,63	73.615,69	402.175,37	0,51	473.824,63
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
AGRICULTURA	794.000,00	2.846.164,98	2.112.997,19	2.387.766,64	2,87	458.398,34	683.421,28	891.225,75	1,13	1.954.939,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	16.030,00	66.640,00	0,08	58.360,00	16.030,00	66.640,00	0,08	58.360,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	669.000,00	2.721.164,98	2.096.967,19	2.321.126,64	2,79	400.038,34	667.391,28	824.585,75	1,04	1.896.579,23
TRANSPORTE	10.444.000,00	9.334.618,56	1.629.821,51	4.392.453,99	5,29	4.942.164,57	1.513.468,93	4.253.017,41	5,37	5.081.601,15
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.444.000,00	9.334.618,56	1.629.821,51	4.392.453,99	5,29	4.942.164,57	1.513.468,93	4.253.017,41	5,37	5.081.601,15
DESPORTO E LAZER	781.000,00	1.253.501,71	223.857,99	761.026,39	0,92	492.475,32	236.752,30	727.430,21	0,92	526.071,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	16.030,02	66.640,07	0,08	58.359,93	16.030,02	66.640,07	0,08	58.359,93

DESPORTO COMUNITÁRIO	656.000,00	1.128.501,71	207.827,97	694.386,32	0,84	434.115,39	220.722,28	660.790,14	0,84	467.711,57
ENCARGOS ESPECIAIS	5.867.000,00	6.472.000,00	1.012.081,27	4.371.370,04	5,26	2.100.629,96	1.012.081,27	4.371.370,04	5,52	2.100.629,96
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.705.000,00	4.705.000,00	800.689,63	3.007.588,38	3,62	1.697.411,62	800.689,63	3.007.588,38	3,80	1.697.411,62
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.162.000,00	1.767.000,00	211.391,64	1.363.781,66	1,64	403.218,34	211.391,64	1.363.781,66	1,72	403.218,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	98.664.000,00	122.392.187,20	25.963.689,12	83.107.182,22	100,00	39.285.004,98	23.782.432,44	79.135.563,12	100,00	43.256.624,08

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito - CPF - 723.663.709-20

JESSICA COSTA ROSA
Contadora - CRC: 081772/0-7

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:182D6821

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DESPESA MANUTENCAO DE SENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO A AGOSTO DE 2024		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.392.447,19	7.658.054,63
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.569.010,12	2.670.099,63
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	131.000,00	204.399,52
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.777.989,78	2.775.832,60
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.914.447,29	2.007.722,88
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	60.340.202,21	46.882.041,57
2.1 - Cota-parte FPM	45.382.927,74	33.254.459,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.782.927,74	31.335.750,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.600.000,00	1.918.708,81
2.2 - Cota-parte ICMS	9.686.076,52	8.893.840,66
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	130.602,14
2.4 - Cota-parte ITR	100.000,00	87.056,37
2.5 - Cota-parte IPVA	5.061.197,95	4.516.082,68
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	69.732.649,40	54.540.096,20
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	11.348.040,44	8.992.666,55
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.085.121,91	4.642.357,50
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.975.406,30	19.838.922,13
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.275.406,30	17.059.350,16
6.1.1 - Principal	22.275.406,30	16.918.384,50
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	140.965,66
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.700.000,00	2.779.571,97
6.3.1 - Principal	3.700.000,00	2.718.484,88
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	61.087,09
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	10.927.365,86	7.925.717,95
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.881.197,46	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.881.197,46	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	21.720.119,59	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.975.406,30	15.687.247,42	15.524.737,66	15.524.737,66	162.509,76
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	16.065.406,30	11.763.579,04	11.763.579,04	11.763.579,04	0,00

BÁSICA					
10.1.1 - Educação Infantil	4.004.595,70	2.587.864,90	2.587.864,90	2.587.864,90	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	12.060.810,60	9.175.714,14	9.175.714,14	9.175.714,14	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	9.910.000,00	3.923.668,38	3.761.158,62	3.761.158,62	162.509,76
10.2.1 - Educação Infantil	1.110.000,00	587.184,06	424.674,30	424.674,30	162.509,76
10.2.2 - Ensino Fundamental	7.817.000,00	3.336.484,32	3.336.484,32	3.336.484,32	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	983.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	15.687.247,42	15.524.737,66	15.524.737,66	162.509,76	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.925.794,16	13.925.794,16	13.925.794,16	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.761.453,26	1.598.943,50	1.598.943,50	162.509,76	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.763.579,04	11.763.579,04	11.763.579,04	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.761.453,26	1.598.943,50	1.598.943,50	162.509,76	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	338.603,50	220.543,50	220.543,50	118.060,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.887.245,49	11.763.579,04	11.763.579,04	59,30
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.389.785,98	1.598.943,50	1.598.943,50	57,52
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	416.935,80	220.543,50	220.543,50	7,93

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.983.892,21	4.314.184,47	4.314.184,47	2.330.292,26	21,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.640.917,62	8.040.157,33	0,00	0,00	8.040.157,3	8.040.157,3
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.196.595,15	8.040.157,33	0,00	0,00	8.040.157,3	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	444.322,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.165.129,44	3.922.075,14	3.865.687,59	3.854.902,86	56.387,55
20.1 - Educação Infantil	383.000,00	244.294,88	242.691,68	242.691,68	1.603,20
20.2 - Ensino Fundamental	5.782.129,44	3.677.780,26	3.622.995,91	3.612.211,18	54.784,35

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.659.940,04	16.189.978,72	16.135.194,37	16.124.409,64	54.784,35
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.659.940,04	16.189.978,72	16.135.194,37	16.124.409,64	54.784,35
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					3.865.687,59
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					8.992.666,55
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					2.330.292,26
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					2.075,52
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					10.525.986,36
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**			**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.635.024,05			10.525.986,36	19,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)**
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.556.330,01	2.553.659,86	2.553.659,86	2.075,52	594,63
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	713.918,39	711.842,87	711.842,87	2.075,52	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	780.000,00	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.062.411,62	1.061.816,99	1.061.816,99	0,00	594,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.260.000,00	2.258.198,43
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.780.000,00	1.912.931,19
31.1.1 - Salário-Educação	1.800.000,00	1.238.501,32
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	500.000,00	325.716,64
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	480.000,00	348.713,23
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	280,29
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	7,99
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	480.000,00	344.978,96

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.503.473,49	2.179.373,82	1.564.564,81	1.519.094,46	614.809,01
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.017.317,86	1.020.076,53	413.576,53	413.576,53	606.500,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.472.155,63	1.159.297,29	1.150.988,28	1.105.517,93	8.309,01
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	35.644.009,23	21.036.416,40	20.202.710,08	20.146.455,00	833.706,32
33.1 - Despesas Correntes	32.889.141,47	19.560.613,65	19.451.467,33	19.395.212,25	109.146,32
33.1.1 - Pessoal Ativo	18.093.406,30	12.246.320,55	12.246.320,55	12.246.320,55	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	997.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.798.735,17	7.314.293,10	7.205.146,78	7.148.891,70	109.146,32
33.2 - Despesas de Capital	2.754.867,76	1.475.802,75	751.242,75	751.242,75	724.560,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.754.867,76	1.475.802,75	751.242,75	751.242,75	724.560,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.194.792,18	452.914,82
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.838.922,13	1.238.501,30
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.112.498,23	725.668,08
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.921.216,08	965.748,04
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.921.216,08	965.748,04

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito - CPF - 723.663.709-20

JESSICA COSTA ROSA
Contadora - CRC: 081772/0-7

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:FC7ABEDB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVORECEITAEDESPESASSAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.087.000,00	9.392.447,19	7.658.054,63	81,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.530.000,00	3.569.010,12	2.670.099,63	74,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	131.000,00	131.000,00	204.399,52	156,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.756.000,00	3.777.989,78	2.775.832,60	73,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.670.000,00	1.914.447,29	2.007.722,88	104,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.700.000,00	56.740.202,21	44.963.332,76	79,24
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	41.782.927,74	31.335.750,91	75,00
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	87.056,37	87,06
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.061.197,95	4.516.082,68	89,23
Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.686.076,52	8.893.840,66	91,82
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	110.000,00	130.602,14	118,73
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	63.787.000,00	66.132.649,40	52.621.387,39	79,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.965.050,00	10.440.770,7	8.765.489,12	83,95	8.749.268,72	83,80	8.741.146,28	83,72
Despesas Correntes	8.962.050,00	10.422.440,4	8.750.028,87	83,95	8.733.808,47	83,80	8.725.686,03	83,72
Despesas de Capital	3.000,00	18.330,25	15.460,25	84,34	15.460,25	84,34	15.460,25	84,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.028.000,00	3.582.527,35	2.826.171,79	78,89	2.826.171,79	78,89	2.826.171,79	78,89
Despesas Correntes	2.028.000,00	3.582.527,35	2.826.171,79	78,89	2.826.171,79	78,89	2.826.171,79	78,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	120.000,00	120.000,00	88.127,53	73,44	88.127,53	73,44	88.127,53	73,44
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	88.127,53	73,44	88.127,53	73,44	88.127,53	73,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.113.050,0	14.143.298,0	11.679.788,44	82,58	11.663.568,04	82,47	11.655.445,60	82,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.679.788,44	11.663.568,04	11.655.445,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.679.788,44	11.663.568,04	11.655.445,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.893.208,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.786.580,33	3.770.359,93	3.762.237,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	22,20	22,17	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o +	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de

			,então (o) =0		disponibilidade financeira q = (XIIId)	q)) se <0 então				RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	7.893.208,11	11.679.788,4	3.786.580,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.786.580,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.400.000,00	9.108.264,18	6.754.371,81	74,16
Proveniente da União	7.100.000,00	8.265.264,18	5.368.521,88	64,95
Proveniente dos Estados	300.000,00	843.000,00	1.385.849,93	164,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	140.000,00	514.775,39	367,70
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.400.000,00	9.248.264,18	7.269.147,20	78,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.000.000,00	8.802.168,73	6.155.863,45	69,94	5.352.830,31	60,81	5.320.968,98	60,45
Despesas Correntes	5.300.000,00	6.617.136,28	4.225.312,98	63,85	3.847.196,17	58,14	3.815.334,84	57,66
Despesas de Capital	700.000,00	2.185.032,45	1.930.550,47	88,35	1.505.634,14	68,91	1.505.634,14	68,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.400.000,00	1.756.760,81	864.992,84	49,24	739.857,80	42,11	739.857,80	42,11
Despesas Correntes	1.100.000,00	1.456.760,81	858.479,52	58,93	733.344,48	50,34	733.344,48	50,34
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	6.513,32	2,17	6.513,32	2,17	6.513,32	2,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.400.000,00	10.558.929,5	7.020.856,29	66,49	6.092.688,11	57,70	6.060.826,78	57,40

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.965.050,0	19.242.939,4	14.921.352,57	77,54	14.102.099,03	73,28	14.062.115,26	73,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.428.000,00	5.339.288,16	3.691.164,63	69,13	3.566.029,59	66,79	3.566.029,59	66,79
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	120.000,00	120.000,00	88.127,53	73,44	88.127,53	73,44	88.127,53	73,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.513.050,0	24.702.227,6	18.700.644,73	75,70	17.756.256,15	71,88	17.716.272,38	71,72

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito - CPF - 723.663.709-20

JESSICA COSTA ROSA
Contadora - CRC: 081772/0-7

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:586DC832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 029/2024-PMI

CONTRATO Nº. 123/2024.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 37.485.592/0001-99.**
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Readequação de Sistema de Prevenção e Combate a incêndio, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**
FISCAL DESIGNADO: **Reinaldo da Silva, Técnico em segurança do trabalho**

Item	Qtdd	Undd	Especificação	Marca	R$ Unitário	R$ Total
1.1	4	Undd	Chave storz de hidrante: Chave Storz em Latão 1.1/2" X 2.1/2".	Mocelin	100,00	400,00
1.2	1	Undd	Painel do comando de bomba de incêndio: Quadro de Comando para Bomba Incêndio 15cv e para Bomba Jockey 3cv Trifásico 220. Os sistemas de bomba de combate a incêndio devem possuir painel de comando exclusivo para operar, seja no automático ou manual. O Painel de Bombas de Incêndio é produzido de acordo com a legislação do Corpo de Bombeiros, para comando automático do grupo de moto bombas de combate a incêndio, comando de bomba principal e bomba jockey. O quadro de comando de hidrante aciona a bomba de pressurização (Jockey) automaticamente mantendo a rede do sistema de combate a incêndios sempre pressurizada. Quadro elétrico para acionamento de bomba de incêndio possui sinalizadores em LED que indicam se o produto está energizado e se as bombas estão ligadas, ao detectar uma queda na pressão de linha o sistema é acionado automaticamente, além de existir o controle manual. * Potencia Bomba Principal 15 CV * Potencia Bomba Jockey 3 CV * Tensão: Trifásico 220V. * Sistema de Partida Direta. * Acionamento por Botoeira de Bomba ou Pressostato. * Caixa: Metálica Vermelha. *Chave Principal com 3 posições: Ligado, Desligado e Automático. * Led Bomba Ligada. * Led Quadro Energizado. * Componente marca Weg. * Saída para ligação Sirene. * Dimensões (A x L x P) aprox. 40 x 30 x 20 cm	Mocelin	4.000,00	4.000,00
1.3	2	Undd	Acionador manual de bomba: AMB 3201 - * Tensão máxima de operação: 250 Vac * Corrente máxima de operação: 6 A * Quantidade de botões: 1 (NA – não iluminado) * Tipo: Ação direta – Liga/desliga * Instalação: 2 a 4 fios (de acordo com a instalação) * Indicação de uso: Ambientes internos * Temperatura de operação: -10 a 50 °C * Umidade relativa: 95% não condensada * Material: ABS com proteção UV * Cor: Vermelho * Peso: 122 g * Dimensões (L × A × P): 100 × 130 × 56 mm	Mocelin	220,00	440,00
1.4	1	Undd	Infraestrutura/periférico: 100 UNIDADES (barra de 3 metros de comprimento) - ELETRODUTO VERMELHO - As conexões e eletrodutos em PVC Vermelho atendem a NR 26, são utilizadas para instalação de sistemas de alarme de incêndio, sendo de fácil manuseio e instalação devido a sua leveza e sistema de encaixe (sem rosca). Material: PVC. Cor Vermelha. Não Propaga Chamas. Tamanho 3/4". Produzido conforme NBR 15465. 300 UNIDADES - ABRAÇADEIRA 3/4 VERMELHO. 200 UNIDADES Adaptador Para Condulete PVC Vermelho ¾ conforme a normativa NR26 que regulamenta a utilização das cores dos eletrodutos. Produto Anti-chamas: Conforme exigência NBR 15465. 200 - UNIDADES LUVA 3/4 PVC VERMELHO	Mocelin	2.800,00	2.800,00
1.5	4	Undd	Iluminação de emergência holofote: BLA 3000 Bloco de Iluminação de Emergência 3000 Lumens O BLA 3000 oferece iluminação com alto desempenho em ambientes de até 600 m² e ângulo de abertura de 120°, farol retrátil e maior autonomia de bateria. Fácil de instalar e operar, acende automaticamente na falta de energia elétrica, proporcionando mais segurança e conforto para os ambientes Farol retrátil; » Ângulo de abertura de 120°; » 2 horas de autonomia. Com 2 faróis de LED direcionáveis e retráteis Projetado para iluminar diferentes locais com até 600 m², o BLA 3000 permite o direcionamento da luminosidade de acordo com a necessidade do local. Autonomia de 2 horas Com acendimento automático em caso de queda de energia, o BLA 3000 possibilita até 2 horas de iluminação autônoma. Lente com ângulo de abertura de 120° O BLA 3000 garante maior área de cobertura com sua lente com ângulo de abertura de 120°. Acompanha kit de instalação Para garantir ainda maior facilidade para sua instalação, o BLA 3000 conta com um kit com buchas e parafusos. Especificações técnicas Tensão de alimentação 100 a 240 Vac 60Hz Consumo 4,4 W Autonomia >2 horas Fluxo luminoso 3000 lm Tempo de carga 24h Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh Tipo de lâmpada 2 × 70 LEDs autobrilho Potência dos faróis 2× 11,5 W Ângulo da lente dos faróis 120° Temperatura de cor 6500K Temperatura de operação 0 °C a 50 °C Dimensões (L × A × P) 280 × 238 × 59 mm Peso 0,780 Kg	Mocelin	350,00	1.400,00
1.6	1	Undd	Central de alarme de incêndio endereavel cie 1060: certificação NBR 7240. * Tensão de alimentação: 100 a 240 Vac – 50/60 Hz full range (automático) * Baterias: 2 × 12 V - 1,2 A * Proteção contra inversão da bateria: Fusível autorrearmável * Consumo em supervisão: 9 W * Comprimento do laço: Máx. 1500 m * Saída de alimentação 24 V: Máx. 1,1 A * Saída Rele FL (padrão relé contato seco): Máx. 30 V 1,1 A – NA / NF * Saída Rele AL (padrão relé contato seco): Máx. 30 V 1,1 A – NA / NF * Saída Sir (padrão sirene convencional): 24 V – máx. 1,1 A – monitorada por 4,7 kΩ * Classe de instalação do laço: Classe A ou Classe B * Quantidade de laços: 1	Mocelin	2.600,00	2.600,00

			* Quantidade total de endereços: 60 * Temperatura de operação: -10 a +55 °C * Umidade relativa: <95% não condensada * Indicação de uso: Ambiente interno * Cor: Cinza-ártico * Material: ABS antichama * Peso: 1,3 kg - 3,1 kg com baterias * Dimensões (L × A × P): 240 × 290 × 100 mm			
1.7	100	Metro	Cabo blindado para detecção de incêndio 2x1,50+2x0,75: Cabo blindado em fita aluminizada para sistemas de detecção e sinalização de incêndio 600 Volts. Condutor: Fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole com encordoamento classe 4 ou 5. Isolação das Vias: PVC especial 105°C não propagante a chama. Até 4 Vias: 0,50 mm², 0,75 mm², 1,00 mm², 1,50 mm² 2,50 mm² Blindagem: Fita poliéster helicoidal e fita aluminizada helicoidal. Dreno: Cobre estanhado. Capa: PVC especial 105°C não propagante a chama. Cor: Vermelho Aplicações: Indicado para alimentação de sistemas de detecção e alarme de incêndio.	Mocelin	8,60	860,00
1.8	1	Serviço	Serviços de instalação.	Bortoloto	10.000,00	10,000,00
TOTAL						**22.500,00**

VALOR: **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, e quinhentos reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 14.133/2021.**
INICIO DE VIGÊNCIA: **11 de setembro de 2024.**
TERMINO DA VIGÊNCIA: **11 de dezembro de 2024.**
FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba/Pr, 11 de setembro de 2024.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5CC8B02B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS N°182/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 182 /2024 – De 13/09/2024
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	***CARGO***	***DESTINO***	***PERÍODO***	***ATIVIDADE***	***VALOR***
Letícia Aparecida Inácio de Oliveira	Autoridade em Vigilância Sanitária	Jacarezinho	13/09/2024	Participar da 3ª Reunião Técnica de Integração da APS e Visa, para Alinhamento das Ações no Combate a Dengue da 19ª Regional de Saúde.	R$ 80,00
Elizete Aparecida Gaveluk	Coordenadora de Endemais	Jacarezinho	13/09/2024	Participar da 3ª Reunião Técnica de Integração da APS e Visa, para Alinhamento das Ações no Combate a Dengue da 19ª Regional de Saúde.	R$ 80,00
Géssica Loanda da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Jacarezinho	13/09/2024	Participar da 3ª Reunião Técnica de Integração da APS e Visa, para Alinhamento das Ações no Combate a Dengue da 19ª Regional de Saúde.	R$ 80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 11 de setembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:9336773B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO - PARTE 3 DE 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

ATA DE SESSÃO - Parte 3 de 3			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024			
Processo Administrativo Nº 66/2024			
Tipo: REGISTRO DE PREÇO			
PREGOEIRO: DANIELE CRISTINA DE CARVALHO			
Data de Publicação: 19/08/2024 08:22:41			
MOVIMENTOS DO PROCESSO			
LOTE 201 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 201			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 201	Unidade: Unidades	Marca: MAX CLEAN	Modelo: UND
Descrição: BR0427338 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE. - BR0427338 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE.			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 1,00		**Valor Total:** 1.000,00
CLASSIFICAÇÃO			

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	448	51.737.686/0001-39	1,64	1,00		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	080	18.161.599/0001-00	1,56	1,20	20,00	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	178	00.802.002/0001-02	1,64	1,2999	8,33	Não
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	913	23.121.920/0001-63	1,64	1,43	10,01	Sim
5 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	273	27.250.886/0001-88	1,64	1,44	0,70	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	842	06.974.929/0001-06	1,64	1,64	13,89	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	984	37.165.425/0001-60	1,64	1,64	0,00	Sim
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	868	34.064.557/0001-08	1,64	1,64	0,00	Sim
9 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	313	24.384.602/0001-58	1,64	1,64	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:11:02	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:11:02	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 984)	**1,64**
10/09/2024 09:11:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,56**
10/09/2024 09:11:02	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,64**
10/09/2024 09:11:02	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**1,64**
10/09/2024 09:11:02	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,64**
10/09/2024 09:11:02	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 842)	**1,64**
10/09/2024 09:11:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 178)	**1,64**
10/09/2024 09:11:02	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,64**
10/09/2024 09:11:02	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,64**
10/09/2024 09:11:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 178)	**1,4723**
10/09/2024 09:11:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,50**
10/09/2024 09:11:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 178)	**1,4153**
10/09/2024 09:11:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,30**
10/09/2024 09:11:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 178)	**1,2999**
10/09/2024 09:11:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,25**
10/09/2024 09:12:15	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,25**
10/09/2024 09:14:06	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,44**
10/09/2024 09:19:21	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,43**
10/09/2024 09:19:21	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 09:21:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 842, PARTICIPANTE 984, PARTICIPANTE 868, PARTICIPANTE 313 que apresentaram o valor de 1.64.			
10/09/2024 09:21:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 448 que apresentaram o valor de 1.25.			
10/09/2024 09:21:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 448			
10/09/2024 09:21:21	**DESEMPATE FINAL**		
10/09/2024 09:21:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,20**
10/09/2024 09:21:53	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,00**
10/09/2024 09:26:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA			
10/09/2024 09:26:21	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 202 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 202

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 202	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo: UND

Descrição: BR0456414 REANIMADOR MANUAL, BALÃO EM SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: 250 ML, MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO COM COXIM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: NEONATAL - BR0456414 REANIMADOR MANUAL, BALÃO EM SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: 250 ML, MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO COM COXIM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: NEONATAL

Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 90,00	**Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	404	51.737.686/0001-39	126,39	90,00		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	902	18.161.599/0001-00	120,08	100,00	11,11	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	131	78.742.491/0001-33	126,39	105,00	5,00	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	150	00.802.002/0001-02	126,39	120,0799	14,36	Não
5 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	153	24.384.602/0001-58	126,39	126,39	5,25	Sim
6 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	251	37.165.425/0001-60	126,39	126,39	0,00	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	017	49.875.336/0001-97	126,39	126,39	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:11:03	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:11:03	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**126,39**
10/09/2024 09:11:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**120,08**
10/09/2024 09:11:03	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**126,39**
10/09/2024 09:11:03	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 251)	**126,39**
10/09/2024 09:11:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**126,39**

10/09/2024 09:11:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 150)	**126,39**
10/09/2024 09:11:03	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**126,39**
10/09/2024 09:11:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 150)	**120,0799**
10/09/2024 09:11:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**115,00**
10/09/2024 09:12:34	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**105,00**
10/09/2024 09:12:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**100,00**
10/09/2024 09:17:50	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**100,00**
10/09/2024 09:21:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 902, PARTICIPANTE 404 que apresentaram o valor de 100.00.			
10/09/2024 09:21:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 153, PARTICIPANTE 251, PARTICIPANTE 017 que apresentaram o valor de 126.39.			
10/09/2024 09:21:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 902, PARTICIPANTE 404			
10/09/2024 09:21:04	**DESEMPATE FINAL**		
10/09/2024 09:21:42	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**90,00**
10/09/2024 09:26:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA			
10/09/2024 09:26:04	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 203 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 203			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 203	Unidade: Unidades	Marca: MED		Modelo: MED		
Descrição: BR0272775 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, 1.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, SISTEMA FIXAÇÃO LEITO C/BASE P/ POSIÇÃO VERTICAL, DRENO DE TÓRAX Nº36 C/ FIO RADI - BR0272775 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, 1.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, SISTEMA FIXAÇÃO LEITO C/BASE P/ POSIÇÃO VERTICAL, DRENO DE TÓRAX Nº36 C/ FIO RADI						
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 36,84			**Valor Total:** 1.105,20		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	196	49.875.336/0001-97	36,84	36,84		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	581	47.181.976/0001-71	36,84	36,84	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:15:52	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:15:52	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**36,84**
10/09/2024 09:15:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**36,84**
10/09/2024 09:25:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 196, PARTICIPANTE 581 que apresentaram o valor de 36.84.			
10/09/2024 09:25:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 196, PARTICIPANTE 581			
10/09/2024 09:25:52	**DESEMPATE FINAL**		
10/09/2024 09:30:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA			
10/09/2024 09:30:52	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:57	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 204 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 204			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 204	Unidade: Unidades	Marca: PROTEC	Modelo:
Descrição: BR0281424 UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA,CORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA - BR0281424 UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA,CORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA			
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 9,00		**Valor Total:** 270,00
CLASSIFICAÇÃO			

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	645	18.161.599/0001-00	21,92	9,00		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	374	06.974.929/0001-06	23,07	9,46	5,11	Sim
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	898	49.875.336/0001-97	23,07	10,29	8,77	Sim
4 HR MEDICAL SOLUCOES LTDA	637	31.445.696/0001-93	23,00	12,40	20,51	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	825	00.802.002/0001-02	23,07	12,4199	0,16	Não
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	834	23.121.920/0001-63	23,07	12,42	0,00	Sim
7 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	035	48.849.683/0001-82	23,07	23,07	85,75	Sim
8 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	666	37.165.425/0001-60	23,07	23,07	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:15:52	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:15:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,92**
10/09/2024 09:15:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**23,07**

10/09/2024 09:15:52	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 035)	**23,07**
10/09/2024 09:15:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 825)	**23,07**
10/09/2024 09:15:52	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**23,07**
10/09/2024 09:15:52	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 374)	**23,07**
10/09/2024 09:15:52	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 666)	**23,07**
10/09/2024 09:15:52	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 637)	**23,00**
10/09/2024 09:16:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 825)	**20,8123**
10/09/2024 09:16:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
10/09/2024 09:16:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 825)	**18,9885**
10/09/2024 09:16:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
10/09/2024 09:16:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 825)	**17,0887**
10/09/2024 09:16:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
10/09/2024 09:16:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 825)	**16,1388**
10/09/2024 09:16:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
10/09/2024 09:16:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 825)	**15,1889**
10/09/2024 09:16:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,15**
10/09/2024 09:16:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 825)	**14,3814**
10/09/2024 09:17:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,35**
10/09/2024 09:17:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 825)	**13,6215**
10/09/2024 09:17:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,60**
10/09/2024 09:17:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 825)	**12,9091**
10/09/2024 09:17:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,80**
10/09/2024 09:17:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 825)	**12,7999**

10/09/2024 09:17:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,60**
10/09/2024 09:18:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 825)	**12,5999**
10/09/2024 09:18:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,55**
10/09/2024 09:18:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 825)	**12,5499**
10/09/2024 09:18:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,40**
10/09/2024 09:19:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,39**
10/09/2024 09:20:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,35**
10/09/2024 09:20:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,34**
10/09/2024 09:20:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,30**
10/09/2024 09:20:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,29**
10/09/2024 09:21:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,20**
10/09/2024 09:21:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,19**
10/09/2024 09:21:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
10/09/2024 09:21:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,99**
10/09/2024 09:21:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,90**
10/09/2024 09:21:25	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,89**
10/09/2024 09:21:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,80**
10/09/2024 09:21:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,79**
10/09/2024 09:22:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,60**
10/09/2024 09:22:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,59**
10/09/2024 09:22:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,50**
10/09/2024 09:22:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,49**
10/09/2024 09:22:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,40**
10/09/2024 09:22:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,39**
10/09/2024 09:22:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,20**
10/09/2024 09:22:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,19**
10/09/2024 09:22:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
10/09/2024 09:22:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,99**
10/09/2024 09:22:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,90**
10/09/2024 09:22:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,89**
10/09/2024 09:22:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,85**
10/09/2024 09:22:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,84**
10/09/2024 09:22:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,80**
10/09/2024 09:23:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,79**
10/09/2024 09:23:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,75**
10/09/2024 09:23:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,74**
10/09/2024 09:23:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,70**
10/09/2024 09:23:32	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**12,42**
10/09/2024 09:23:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 825)	**12,4199**
10/09/2024 09:23:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,69**
10/09/2024 09:23:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,65**
10/09/2024 09:23:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,64**
10/09/2024 09:23:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 09:24:19	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 637)	**12,40**

10/09/2024 09:25:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
10/09/2024 09:25:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,49**
10/09/2024 09:25:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,40**
10/09/2024 09:25:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,39**
10/09/2024 09:25:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,30**
10/09/2024 09:25:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,29**
10/09/2024 09:25:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,00**
10/09/2024 09:26:53	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 374)	**9,46**
10/09/2024 09:26:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
10/09/2024 09:28:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 666 que apresentaram o valor de 23.07.			
10/09/2024 09:28:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 09:28:58	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:51	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 205 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 205						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 205	Unidade: Unidade	Marca: PREMISSE		Modelo:		
Descrição: BR0404651 DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO - BR0404651 DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO						
Quantidade: 60	**Valor Unit.:** 21,00			**Valor Total:** 1.260,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	936	18.161.599/0001-00	27,58	21,00		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	540	00.802.002/0001-02	29,03	21,8382	3,99	Não
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	790	23.121.920/0001-63	29,03	22,50	3,03	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	918	32.282.308/0001-63	29,03	23,70	5,33	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	553	37.165.425/0001-60	29,03	29,03	22,49	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	799	06.974.929/0001-06	29,03	29,03	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:15:53	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:15:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,58**
10/09/2024 09:15:53	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**29,03**
10/09/2024 09:15:53	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**29,03**
10/09/2024 09:15:53	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 553)	**29,03**
10/09/2024 09:15:53	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 799)	**29,03**
10/09/2024 09:15:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 540)	**29,03**
10/09/2024 09:15:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 540)	**26,1887**
10/09/2024 09:16:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
10/09/2024 09:16:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 540)	**23,738**
10/09/2024 09:16:27	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**24,99**
10/09/2024 09:16:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
10/09/2024 09:16:34	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**23,70**
10/09/2024 09:16:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 540)	**21,8382**
10/09/2024 09:16:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
10/09/2024 09:23:41	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**22,50**
10/09/2024 09:25:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 553, PARTICIPANTE 799 que apresentaram o valor de 29.03.			
10/09/2024 09:25:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 09:25:53	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:51	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:53	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 206 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 206						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 206	Unidade: Unidade	Marca: PREMISSE		Modelo:		
Descrição: BR0253514 PORTA-TOALHA , MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS - BR0253514 PORTA-TOALHA , MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS						
Quantidade: 60	**Valor Unit.:** 21,50			**Valor Total:** 1.290,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	964	18.161.599/0001-00	40,44	21,50		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	132	06.974.929/0001-06	42,56	21,86	1,67	Sim
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	050	32.282.308/0001-63	42,56	23,66	8,23	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	667	00.802.002/0001-02	42,56	24,9999	5,66	Não
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	943	37.165.425/0001-60	42,56	42,56	70,24	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:26:56	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:26:56	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**42,56**
10/09/2024 09:26:56	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 132)	**42,56**
10/09/2024 09:26:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,44**
10/09/2024 09:26:56	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 943)	**42,56**
10/09/2024 09:26:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 667)	**42,56**
10/09/2024 09:27:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 667)	**38,4044**
10/09/2024 09:27:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,00**
10/09/2024 09:27:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 667)	**36,0867**
10/09/2024 09:27:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
10/09/2024 09:28:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 667)	**33,237**
10/09/2024 09:28:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,15**
10/09/2024 09:28:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 667)	**31,4796**
10/09/2024 09:28:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
10/09/2024 09:28:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 667)	**28,4875**
10/09/2024 09:28:51	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 132)	**25,00**
10/09/2024 09:28:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 667)	**24,9999**

10/09/2024 09:29:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**
10/09/2024 09:30:02	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**23,66**
10/09/2024 09:30:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
10/09/2024 09:30:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
10/09/2024 09:32:30	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 132)	**21,86**
10/09/2024 09:32:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
10/09/2024 09:36:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 09:36:56	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:51	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:53	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 207 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 207

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 207 | Unidade: Pacote | Marca: RIGOBEL | Modelo:

Descrição: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 100% CELULOSE, TAM: 20 CM X 20,5 CM. PACOTE COM 1.000 FOLHAS. - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 100% CELULOSE, TAM: 20 CM X 20,5 CM. PACOTE COM 1.000 FOLHAS.

Quantidade: 10.000 | **Valor Unit.:** 8,80 | **Valor Total:** 88.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	608	18.161.599/0001-00	13,27	8,80		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	350	23.121.920/0001-63	13,96	8,88	0,91	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	742	00.802.002/0001-02	13,96	9,4999	6,98	Não
4 SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	573	01.942.594/0001-12	13,96	11,04	16,21	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	752	32.282.308/0001-63	13,96	11,05	0,09	Sim
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	984	52.685.881/0001-25	13,96	13,23	19,73	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	086	06.974.929/0001-06	13,96	13,24	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:26:56	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:26:56	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**13,96**
10/09/2024 09:26:56	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 086)	**13,96**
10/09/2024 09:26:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**13,96**
10/09/2024 09:26:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,27**
10/09/2024 09:26:56	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**13,96**
10/09/2024 09:26:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 742)	**13,96**
10/09/2024 09:26:56	**LANCE**	SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 573)	**13,96**
10/09/2024 09:27:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**13,26**
10/09/2024 09:27:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 742)	**12,5956**
10/09/2024 09:27:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
10/09/2024 09:27:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 742)	**11,3893**
10/09/2024 09:28:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,10**
10/09/2024 09:28:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 742)	**10,5343**
10/09/2024 09:28:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,40**
10/09/2024 09:28:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 742)	**9,8694**
10/09/2024 09:28:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,80**
10/09/2024 09:28:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 742)	**9,7999**
10/09/2024 09:29:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,50**
10/09/2024 09:29:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 742)	**9,4999**
10/09/2024 09:29:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,20**
10/09/2024 09:30:06	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**11,05**
10/09/2024 09:32:43	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 086)	**13,24**
10/09/2024 09:32:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**13,23**
10/09/2024 09:35:17	**LANCE**	SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (PARTICIPANTE 573)	**11,04**
10/09/2024 09:35:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 09:35:18	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**9,19**
10/09/2024 09:35:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,15**
10/09/2024 09:36:02	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**9,14**
10/09/2024 09:36:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,10**

10/09/2024 09:36:33	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**9,09**
10/09/2024 09:36:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
10/09/2024 09:37:06	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**8,99**
10/09/2024 09:37:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,80**
10/09/2024 09:38:05	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**8,88**
10/09/2024 09:40:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 09:40:05	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:51	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:53	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 208 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 208

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 208 | Unidade: Unidades | Marca: WELL | Modelo: WELL

Descrição: BR0452987 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIZÁVEL

- BR0452987 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIZÁVEL

Quantidade: 10 | **Valor Unit.:** 42,15 | **Valor Total:** 421,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	179	49.875.336/0001-97	42,23	42,15		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	665	00.802.002/0001-02	42,23	42,1599	0,02	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:26:57	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:26:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 665)	**42,23**
10/09/2024 09:26:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,23**
10/09/2024 09:27:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 665)	**42,2299**
10/09/2024 09:27:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,22**
10/09/2024 09:27:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 665)	**42,2199**
10/09/2024 09:27:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,21**
10/09/2024 09:27:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 665)	**42,2099**
10/09/2024 09:27:25	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,20**
10/09/2024 09:27:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 665)	**42,1999**
10/09/2024 09:27:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,19**
10/09/2024 09:27:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 665)	**42,1899**
10/09/2024 09:27:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,18**
10/09/2024 09:27:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 665)	**42,1799**
10/09/2024 09:27:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,17**
10/09/2024 09:27:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 665)	**42,1699**
10/09/2024 09:27:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,16**
10/09/2024 09:27:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 665)	**42,1599**
10/09/2024 09:27:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,15**
10/09/2024 09:36:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA			
10/09/2024 09:36:57	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 209 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 209						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 209	Unidade: Unidades	Marca: WELL	Modelo: WELL			
Descrição: BR0452986 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIZÁVEL - BR0452986 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIZÁVEL						
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 41,50	**Valor Total:** 415,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	039	49.875.336/0001-97	41,50	41,50		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:26:57	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:26:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**41,50**
10/09/2024 09:36:57	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA			
10/09/2024 09:36:57	**HABILITAÇÃO**		
10/09/2024 09:42:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 039: Por favor, verifique a possibilidade de melhorar o valor de sua proposta para este item.			
11/09/2024 14:30:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:57	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 210 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 210			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 210	Unidade: Unidades	Marca: WELL	Modelo: WELL			
Descrição: BR0452989 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO: INFANTIL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - BR0452989 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO: INFANTIL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL						
Quantidade: 40	**Valor Unit.:** 50,99	**Valor Total:** 2.039,60				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	554	49.875.336/0001-97	52,68	50,99		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	978	47.181.976/0001-71	52,68	51,00	0,02	Sim
3 MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	328	31.085.156/0001-46	52,68	52,68	3,29	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**					
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**					
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**					
10/09/2024 09:33:26	**DISPUTA**					

10/09/2024 09:33:26	**LANCE**	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (PARTICIPANTE 328)	**52,68**
10/09/2024 09:33:26	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**52,68**
10/09/2024 09:33:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,68**
10/09/2024 09:35:26	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**51,68**
10/09/2024 09:41:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**51,67**
10/09/2024 09:42:04	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**51,00**
10/09/2024 09:42:04	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 09:42:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**50,99**
10/09/2024 09:44:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA			
10/09/2024 09:44:08	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 211 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 211

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 211	Unidade: Unidades	Marca: WELL	Modelo: WELL
Descrição: BR0452988 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - BR0452988 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 40	**Valor Unit.:** 39,58	**Valor Total:** 1.583,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	312	49.875.336/0001-97	39,59	39,58		Sim
2 MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	867	31.085.156/0001-46	39,59	39,59	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:33:27	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:33:27	**LANCE**	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (PARTICIPANTE 867)	**39,59**
10/09/2024 09:33:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**39,59**
10/09/2024 09:41:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**39,58**
10/09/2024 09:43:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA			
10/09/2024 09:43:27	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 212 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 212

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 212	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0451231 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451231 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL			
Quantidade: 60	**Valor Unit.:** 2,50	**Valor Total:** 150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	983	18.161.599/0001-00	3,29	2,50		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	377	06.974.929/0001-06	3,46	2,70	8,00	Sim
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	324	49.875.336/0001-97	3,46	3,35	24,07	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	155	23.121.920/0001-63	3,46	3,36	0,30	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	088	37.165.425/0001-60	3,46	3,46	2,98	Sim
6 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	004	47.181.976/0001-71	3,46	3,46	0,00	Sim
7 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	024	78.742.491/0001-33	3,60	3,60	4,05	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:43:35	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 088)	**3,46**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,60**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,46**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 377)	**3,46**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,29**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,46**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,46**
10/09/2024 09:43:48	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 377)	**2,70**
10/09/2024 09:44:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
10/09/2024 09:45:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,45**
10/09/2024 09:51:50	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,44**
10/09/2024 09:51:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 09:51:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,43**
10/09/2024 09:52:11	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,42**
10/09/2024 09:52:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,41**

10/09/2024 09:52:35	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,40**
10/09/2024 09:53:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,39**
10/09/2024 09:53:32	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,38**
10/09/2024 09:53:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,37**
10/09/2024 09:53:58	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,36**
10/09/2024 09:54:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,35**
10/09/2024 09:56:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:			
PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 004 que apresentaram o valor de 3.46.			
10/09/2024 09:56:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 09:56:05	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:51	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:53	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 213 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 213

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 213	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:

Descrição: BR0451235 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451235 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL

Quantidade: 60	**Valor Unit.:** 2,50	**Valor Total:** 150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	542	18.161.599/0001-00	3,44	2,50		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	202	06.974.929/0001-06	3,62	2,70	8,00	Sim
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	820	49.875.336/0001-97	3,62	3,35	24,07	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	498	23.121.920/0001-63	3,62	3,36	0,30	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	199	37.165.425/0001-60	3,62	3,62	7,74	Sim
6 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	082	78.742.491/0001-33	3,62	3,62	0,00	Não
7 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	481	24.384.602/0001-58	3,62	3,62	0,00	Sim
8 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	243	47.181.976/0001-71	3,62	3,62	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:43:35	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,62**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,62**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 199)	**3,62**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,62**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**3,62**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 202)	**3,62**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,62**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,44**
10/09/2024 09:44:05	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 202)	**2,70**
10/09/2024 09:44:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
10/09/2024 09:44:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,61**
10/09/2024 09:51:52	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,60**
10/09/2024 09:51:52	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 09:51:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,59**
10/09/2024 09:52:15	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,58**
10/09/2024 09:52:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,57**
10/09/2024 09:52:41	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,56**
10/09/2024 09:53:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,55**
10/09/2024 09:53:32	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,54**
10/09/2024 09:53:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,53**
10/09/2024 09:53:58	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,52**
10/09/2024 09:54:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,51**
10/09/2024 09:54:25	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,50**
10/09/2024 09:54:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,49**
10/09/2024 09:54:51	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,48**
10/09/2024 09:54:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,47**
10/09/2024 09:55:16	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,46**
10/09/2024 09:55:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,45**
10/09/2024 09:55:40	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,44**
10/09/2024 09:55:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,43**

10/09/2024 09:56:11	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,42**
10/09/2024 09:56:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,41**
10/09/2024 09:56:36	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,40**
10/09/2024 09:56:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,39**
10/09/2024 09:56:56	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,38**
10/09/2024 09:56:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,37**
10/09/2024 09:57:19	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,36**
10/09/2024 09:57:25	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,35**
10/09/2024 09:59:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:			
PARTICIPANTE 199, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 481, PARTICIPANTE 243 que apresentaram o valor de 3.62.			
10/09/2024 09:59:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 09:59:26	**HABILITAÇÃO**		

11/09/2024 14:30:51	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:53	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 214 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 214						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 214	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:			
Descrição: BR0451241 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451241 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL						
Quantidade: 60	**Valor Unit.:** 2,50	**Valor Total:** 150,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	328	18.161.599/0001-00	3,18	2,50		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	155	06.974.929/0001-06	3,34	2,70	8,00	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	781	23.121.920/0001-63	3,34	3,34	23,70	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	387	37.165.425/0001-60	3,34	3,34	0,00	Sim
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	015	49.875.336/0001-97	3,34	3,34	0,00	Sim
6 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	036	47.181.976/0001-71	3,34	3,34	0,00	Sim
7 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	073	78.742.491/0001-33	3,60	3,60	7,78	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**					
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**					
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**					
10/09/2024 09:43:35	**DISPUTA**					
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 387)				**3,34**

10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,60**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,34**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,18**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,34**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,34**
10/09/2024 09:43:35	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 155)	**3,34**
10/09/2024 09:44:27	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 155)	**2,70**
10/09/2024 09:44:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
10/09/2024 09:53:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:			
PARTICIPANTE 781, PARTICIPANTE 387, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 036 que apresentaram o valor de 3.34.			
10/09/2024 09:53:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 09:53:36	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:51	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:53	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 215 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 215						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 215	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:			
Descrição: BR0451242 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451242 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL						
Quantidade: 60	**Valor Unit.:** 2,40	**Valor Total:** 144,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	997	18.161.599/0001-00	3,34	2,40		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	921	47.181.976/0001-71	3,51	2,45	2,08	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	575	06.974.929/0001-06	3,51	2,70	10,20	Sim
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	154	49.875.336/0001-97	3,51	3,34	23,70	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	640	23.121.920/0001-63	3,51	3,35	0,30	Sim
6 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	931	24.384.602/0001-58	3,51	3,51	4,78	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	982	37.165.425/0001-60	3,51	3,51	0,00	Sim
8 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	132	78.742.491/0001-33	3,60	3,60	2,56	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**					
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**					
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**					
10/09/2024 09:43:36	**DISPUTA**					

10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 575)	**3,51**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,51**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,34**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 982)	**3,51**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,60**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,51**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**3,51**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,51**
10/09/2024 09:44:35	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 575)	**2,70**
10/09/2024 09:44:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
10/09/2024 09:45:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,50**
10/09/2024 09:51:52	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,49**

10/09/2024 09:51:52	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 09:51:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,48**
10/09/2024 09:52:15	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,47**
10/09/2024 09:52:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,46**
10/09/2024 09:52:20	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,45**
10/09/2024 09:52:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,40**
10/09/2024 09:52:49	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,45**
10/09/2024 09:53:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,44**
10/09/2024 09:53:18	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,43**
10/09/2024 09:53:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,42**
10/09/2024 09:53:41	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,41**
10/09/2024 09:53:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,40**
10/09/2024 09:54:04	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,39**
10/09/2024 09:54:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,38**
10/09/2024 09:54:24	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,37**
10/09/2024 09:54:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,36**
10/09/2024 09:54:51	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,35**
10/09/2024 09:54:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,34**
10/09/2024 09:56:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:			
PARTICIPANTE 931, PARTICIPANTE 982 que apresentaram o valor de 3.51.			
10/09/2024 09:56:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 09:56:57	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:52	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:53	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 216 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 216			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 216	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:			
Descrição: BR0451246 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451246 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL						
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 2,50	**Valor Total:** 750,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	072	18.161.599/0001-00	3,84	2,50		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	769	06.974.929/0001-06	4,04	2,70	8,00	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	974	00.802.002/0001-02	4,04	3,2199	19,26	Não
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	337	49.875.336/0001-97	4,04	3,22	0,00	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	804	23.121.920/0001-63	4,04	4,03	25,16	Sim
6 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	388	37.165.425/0001-60	4,04	4,04	0,25	Sim
7 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	545	47.181.976/0001-71	4,04	4,04	0,00	Sim
8 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	269	24.384.602/0001-58	4,04	4,04	0,00	Sim
9 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	018	78.742.491/0001-33	4,04	4,04	0,00	Não
10 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	136	41.550.166/0001-69	4,04	4,04	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:43:36	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 136)	**4,04**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**4,04**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,84**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**4,04**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 769)	**4,04**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 388)	**4,04**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**4,04**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**4,04**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,04**
10/09/2024 09:43:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,04**
10/09/2024 09:43:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,6381**
10/09/2024 09:44:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
10/09/2024 09:45:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,63**
10/09/2024 09:45:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,6299**
10/09/2024 09:45:27	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 769)	**2,70**
10/09/2024 09:45:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,62**
10/09/2024 09:45:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,6199**
10/09/2024 09:45:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,61**

10/09/2024	**09:45:45**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,6099**
10/09/2024	**09:45:47**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,60**
10/09/2024	**09:45:51**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,5999**
10/09/2024	**09:45:52**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,59**
10/09/2024	**09:45:58**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,5899**
10/09/2024	**09:46:06**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,58**
10/09/2024	**09:46:07**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,5799**
10/09/2024	**09:46:13**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,57**
10/09/2024	**09:46:14**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,5699**
10/09/2024	**09:46:17**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,56**
10/09/2024	**09:46:26**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,5599**
10/09/2024	**09:46:32**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,55**

10/09/2024	**09:46:33**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,5499**
10/09/2024	**09:46:36**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,54**
10/09/2024	**09:46:39**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,5399**
10/09/2024	**09:46:47**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,53**
10/09/2024	**09:46:51**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,5299**
10/09/2024	**09:46:56**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,52**
10/09/2024	**09:46:57**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,5199**
10/09/2024	**09:47:01**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,51**
10/09/2024	**09:47:03**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,5099**
10/09/2024	**09:47:07**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,50**
10/09/2024	**09:47:09**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,4999**
10/09/2024	**09:47:11**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,49**
10/09/2024	**09:47:16**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,4899**
10/09/2024	**09:47:21**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,48**
10/09/2024	**09:47:28**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,4799**
10/09/2024	**09:47:31**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,47**
10/09/2024	**09:47:34**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,4699**
10/09/2024	**09:47:36**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,46**
10/09/2024	**09:47:40**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,4599**
10/09/2024	**09:47:46**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,45**
10/09/2024	**09:47:53**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,4499**
10/09/2024	**09:47:56**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,44**
10/09/2024	**09:47:59**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,4399**
10/09/2024	**09:48:01**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,43**
10/09/2024	**09:48:06**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,4299**
10/09/2024	**09:48:11**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,42**
10/09/2024	**09:48:12**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,4199**
10/09/2024	**09:48:21**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,41**
10/09/2024	**09:48:25**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,4099**
10/09/2024	**09:48:27**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,40**
10/09/2024	**09:48:31**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,3999**
10/09/2024	**09:48:36**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,39**
10/09/2024	**09:48:46**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,3899**
10/09/2024	**09:48:51**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,38**
10/09/2024	**09:48:53**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,3799**
10/09/2024	**09:48:56**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,37**
10/09/2024	**09:49:00**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,3699**
10/09/2024	**09:49:06**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,36**
10/09/2024	**09:49:12**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,3599**
10/09/2024	**09:49:16**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,35**
10/09/2024	**09:49:17**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,3499**
10/09/2024	**09:49:20**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,34**
10/09/2024	**09:49:23**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,3399**
10/09/2024	**09:49:26**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,33**
10/09/2024	**09:49:30**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,3299**
10/09/2024	**09:49:35**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,32**
10/09/2024	**09:49:41**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,3199**
10/09/2024	**09:49:45**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,31**
10/09/2024	**09:49:54**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,3099**
10/09/2024	**09:49:56**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,30**
10/09/2024	**09:50:00**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,2999**
10/09/2024	**09:50:05**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,29**
10/09/2024	**09:50:12**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,2899**
10/09/2024	**09:50:15**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,28**
10/09/2024	**09:50:18**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,2799**
10/09/2024	**09:50:21**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,27**
10/09/2024	**09:50:24**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,2699**
10/09/2024	**09:50:25**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,26**
10/09/2024	**09:50:30**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,2599**
10/09/2024	**09:50:35**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,25**
10/09/2024	**09:50:41**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,2499**
10/09/2024	**09:50:48**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,24**
10/09/2024	**09:50:50**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,2399**
10/09/2024	**09:50:54**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,23**
10/09/2024	**09:50:57**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,2299**
10/09/2024	**09:50:59**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,22**
10/09/2024	**09:51:17**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 974)	**3,2199**
10/09/2024	**09:51:56**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**4,03**
10/09/2024	**09:51:56**	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024	**09:53:57**	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 388, PARTICIPANTE 545, PARTICIPANTE 269, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 136 que apresentaram o valor de 4.04.				
10/09/2024	**09:53:57**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				
10/09/2024	**09:53:57**	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024	**14:30:52**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:53**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 217 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 217			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 217	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0451240 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451240 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 2,50		**Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	687	18.161.599/0001-00	3,38	2,50		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	135	00.802.002/0001-02	3,55	3,2011	28,04	Não
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	414	49.875.336/0001-97	3,55	3,46	8,09	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	254	23.121.920/0001-63	3,55	3,47	0,29	Sim
5 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	841	24.384.602/0001-58	3,55	3,55	2,31	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	484	06.974.929/0001-06	3,55	3,55	0,00	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	827	37.165.425/0001-60	3,55	3,55	0,00	Sim
8 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	748	47.181.976/0001-71	3,55	3,55	0,00	Sim
9 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	085	78.742.491/0001-33	3,60	3,60	1,41	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE				
19/08/2024	**08:22:40**	**PUBLICADO**		
20/08/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024	**09:49:28**	**DISPUTA**		
10/09/2024	**09:49:28**	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,60**
10/09/2024	**09:49:28**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,55**
10/09/2024	**09:49:28**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 135)	**3,55**
10/09/2024	**09:49:28**	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**3,55**
10/09/2024	**09:49:28**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,38**
10/09/2024	**09:49:28**	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,55**
10/09/2024	**09:49:28**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,55**
10/09/2024	**09:49:28**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 484)	**3,55**
10/09/2024	**09:49:28**	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 827)	**3,55**
10/09/2024	**09:49:35**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 135)	**3,2011**
10/09/2024	**09:50:42**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
10/09/2024	**09:51:34**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,54**
10/09/2024	**09:57:51**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,53**

10/09/2024	**09:57:51**	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024	**09:57:57**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,52**
10/09/2024	**09:58:17**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,51**
10/09/2024	**09:58:23**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,50**
10/09/2024	**09:58:40**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,49**
10/09/2024	**09:58:43**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,48**
10/09/2024	**09:59:04**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,47**
10/09/2024	**09:59:11**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,46**
10/09/2024	**10:01:12**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 841, PARTICIPANTE 484, PARTICIPANTE 827, PARTICIPANTE 748 que apresentaram o valor de 3.55.				
10/09/2024	**10:01:12**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				
10/09/2024	**10:01:12**	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024	**14:30:52**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:53**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 218 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 218			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 218	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0451233 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451233 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 2,50		**Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	741	18.161.599/0001-00	3,32	2,50		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	957	00.802.002/0001-02	3,49	3,1441	25,76	Não
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	549	49.875.336/0001-97	3,49	3,34	6,23	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	031	23.121.920/0001-63	3,49	3,35	0,30	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	302	37.165.425/0001-60	3,49	3,49	4,18	Sim
6 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	711	47.181.976/0001-71	3,49	3,49	0,00	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	884	06.974.929/0001-06	3,49	3,49	0,00	Sim
8 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	119	78.742.491/0001-33	3,60	3,60	3,15	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE				
19/08/2024	**08:22:40**	**PUBLICADO**		
20/08/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024	**09:49:29**	**DISPUTA**		
10/09/2024	**09:49:29**	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,49**
10/09/2024	**09:49:29**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 884)	**3,49**
10/09/2024	**09:49:29**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 957)	**3,49**
10/09/2024	**09:49:29**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,32**
10/09/2024	**09:49:29**	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 302)	**3,49**
10/09/2024	**09:49:29**	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,60**

10/09/2024	**09:49:29**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,49**
10/09/2024	**09:49:29**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,49**
10/09/2024	**09:49:35**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 957)	**3,1441**
10/09/2024	**09:50:45**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
10/09/2024	**09:51:42**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,48**
10/09/2024	**09:57:51**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,47**
10/09/2024	**09:57:51**	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024	**09:57:56**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,46**
10/09/2024	**09:58:17**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,45**
10/09/2024	**09:58:22**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,44**
10/09/2024	**09:58:40**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,43**
10/09/2024	**09:58:43**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,42**
10/09/2024	**09:59:04**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,41**
10/09/2024	**09:59:11**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,40**
10/09/2024	**09:59:29**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,39**
10/09/2024	**09:59:31**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,38**
10/09/2024	**09:59:48**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,37**
10/09/2024	**09:59:52**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,36**
10/09/2024	**10:00:13**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,35**
10/09/2024	**10:00:18**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,34**
10/09/2024	**10:02:19**	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 302, PARTICIPANTE 711, PARTICIPANTE 884 que apresentaram o valor de 3.49.				
10/09/2024	**10:02:19**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				
10/09/2024	**10:02:19**	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024	**14:30:52**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:53**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 219 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 219			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 219	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0451248 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451248 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 2,50		**Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	758	18.161.599/0001-00	3,43	2,50		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	358	00.802.002/0001-02	3,61	3,2199	28,80	Não
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	338	49.875.336/0001-97	3,61	3,22	0,00	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	578	23.121.920/0001-63	3,61	3,60	11,80	Sim
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	076	78.742.491/0001-33	3,61	3,61	0,28	Não
6 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	620	47.181.976/0001-71	3,61	3,61	0,00	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	227	37.165.425/0001-60	3,61	3,61	0,00	Sim
8 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	795	24.384.602/0001-58	3,61	3,61	0,00	Sim
9 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	115	06.974.929/0001-06	3,61	3,61	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE				
19/08/2024	**08:22:40**	**PUBLICADO**		
20/08/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024	**09:54:15**	**DISPUTA**		
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 358)	**3,61**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,61**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,61**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**3,61**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,43**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,61**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 115)	**3,61**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 227)	**3,61**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,61**
10/09/2024	**09:54:20**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 358)	**3,2486**
10/09/2024	**09:55:01**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
10/09/2024	**09:58:46**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,24**
10/09/2024	**09:58:50**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 358)	**3,2399**
10/09/2024	**09:58:54**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,23**
10/09/2024	**09:58:55**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 358)	**3,2299**
10/09/2024	**09:59:02**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,22**
10/09/2024	**09:59:07**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 358)	**3,2199**
10/09/2024	**10:02:32**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,60**
10/09/2024	**10:02:33**	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024	**10:04:33**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 620, PARTICIPANTE 227, PARTICIPANTE 795, PARTICIPANTE 115 que apresentaram o valor de 3.61.				
10/09/2024	**10:04:34**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				
10/09/2024	**10:04:35**	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024	**14:30:52**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:53**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 220 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote: 220

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 220	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0451239 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451239 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 2,50		**Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	178	18.161.599/0001-00	3,44	2,50		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	550	06.974.929/0001-06	3,62	2,70	8,00	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	656	00.802.002/0001-02	3,62	3,2199	19,26	Não
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	702	49.875.336/0001-97	3,62	3,22	0,00	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	085	23.121.920/0001-63	3,62	3,61	12,11	Sim
6 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	078	78.742.491/0001-33	3,62	3,62	0,28	Não
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	243	37.165.425/0001-60	3,62	3,62	0,00	Sim
8 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	589	47.181.976/0001-71	3,62	3,62	0,00	Sim
9 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	286	24.384.602/0001-58	3,62	3,62	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE				
19/08/2024	**08:22:40**	**PUBLICADO**		
20/08/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024	**09:54:15**	**DISPUTA**		
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,62**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,62**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**3,62**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,62**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,44**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 656)	**3,62**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,62**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 243)	**3,62**
10/09/2024	**09:54:15**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 550)	**3,62**
10/09/2024	**09:54:19**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 656)	**3,2581**
10/09/2024	**09:55:04**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
10/09/2024	**09:58:51**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,25**
10/09/2024	**09:58:55**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 656)	**3,2499**
10/09/2024	**09:59:01**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,24**
10/09/2024	**09:59:07**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 656)	**3,2399**
10/09/2024	**09:59:12**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,23**
10/09/2024	**09:59:20**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 656)	**3,2299**
10/09/2024	**09:59:24**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,22**
10/09/2024	**09:59:26**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 656)	**3,2199**
10/09/2024	**10:02:32**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,61**
10/09/2024	**10:02:32**	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024	**10:02:39**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 550)	**2,70**
10/09/2024	**10:04:39**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 243, PARTICIPANTE 589, PARTICIPANTE 286 que apresentaram o valor de 3.62.				
10/09/2024	**10:04:39**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				
10/09/2024	**10:04:40**	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024	**14:30:52**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:53**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 221 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 221			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 221	Unidade: Unidades	Marca: BE CARE	Modelo: UND
Descrição: BR0441983 OXÍMETRO DE DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO A PILHA, COM SENSOR - BR0441983 OXÍMETRO DE DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO A PILHA, COM SENSOR			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 24,859		**Valor Total:** 1.242,95

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	162	51.737.686/0001-39 66,57	24,859		Sim
2 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	236	39.346.590/0001-44 65,00	50,00	101,13	Sim
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	399	49.875.336/0001-97 66,57	54,98	9,96	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	051	40.892.801/0001-23 66,55	54,99	0,02	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	381	06.974.929/0001-06 66,57	58,68	6,71	Sim
6 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	274	18.161.599/0001-00 63,25	63,00	7,36	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	173	00.802.002/0001-02 66,57	66,5499	5,63	Não
8 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	651	47.181.976/0001-71 66,57	66,57	0,03	Sim
9 ABC DISTRIBUIDORA DE	417	12.014.370/0001-67 66,57	66,57	0,00	Sim
10 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	147	78.742.491/0001-33 160,00	160,00	140,35	Não
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	572	24.384.602/0001-58 66,57	26,00		Sim
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE				
19/08/2024	**08:22:40**	**PUBLICADO**		
20/08/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024	**09:58:12**	**DISPUTA**		
10/09/2024	**09:58:12**	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 236)	**65,00**
10/09/2024	**09:58:12**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 381)	**66,57**
10/09/2024	**09:58:12**	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	**66,57**
10/09/2024	**09:58:12**	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**66,57**
10/09/2024	**09:58:12**	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**160,00**
10/09/2024	**09:58:12**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**63,25**
10/09/2024	**09:58:12**	**LANCE**	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**66,55**
10/09/2024	**09:58:12**	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**66,57**
10/09/2024	**09:58:12**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 173)	**66,57**
10/09/2024	**09:58:12**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**66,57**
10/09/2024	**09:58:12**	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**66,57**
10/09/2024	**09:58:20**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 173)	**66,5499**
10/09/2024	**09:59:07**	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**63,25**
10/09/2024	**09:59:32**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**63,24**
10/09/2024	**09:59:43**	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**26,00**
10/09/2024	**09:59:44**	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**63,24**
10/09/2024	**09:59:47**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**63,23**
10/09/2024	**09:59:48**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**63,00**
10/09/2024	**09:59:52**	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**26,00**
10/09/2024	**09:59:55**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**62,99**
10/09/2024	**10:02:57**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 381)	**58,68**
10/09/2024	**10:03:00**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,67**
10/09/2024	**10:03:36**	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 236)	**55,00**
10/09/2024	**10:03:58**	**LANCE**	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**55,00**
10/09/2024	**10:04:16**	**LANCE**	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**54,99**
10/09/2024	**10:04:35**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,98**
10/09/2024	**10:08:07**	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 236)	**50,00**
10/09/2024	**10:08:07**	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024	**10:08:17**	**MENSAGEM**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
Bom dia Sr. Pregoeiro, tudo bem?				
10/09/2024	**10:08:24**	**MENSAGEM**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
Consegue cancelar meu lance por favor				
10/09/2024	**10:10:07**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 651, PARTICIPANTE 417 que apresentaram o valor de 66.57.				
10/09/2024	**10:10:07**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 162, PARTICIPANTE 572 que apresentaram o valor de 26.00.				
10/09/2024	**10:10:07**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 162, PARTICIPANTE 572				

10/09/2024	**10:10:07**	**DESEMPATE FINAL**		
10/09/2024	**10:10:38**	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,859**
10/09/2024	**10:13:11**	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 572: Vou retroagir a fase e tentar cancelar.				
10/09/2024	**10:15:08**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA				
10/09/2024	**10:15:08**	**HABILITAÇÃO**		
10/09/2024	**10:17:16**	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI desclassificado. Motivo: A PEDIDO.				
10/09/2024	**10:18:18**	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 572: Senhor Licitante, não foi possível cancelar seu lance. Mas consegui desclassificá-lo no lote.				
11/09/2024	**14:30:57**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:58**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 222 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 222			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 222	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo: UND
Descrição: SERINGA TUBERCULINA, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 100UI (1 ML), SISTEMA DE RESÍDUO ZERO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. POSSUIR ESCALA NUMERADO A CADA 10 UI E ESCALA SECUNDÁRIA A CADA 2 UI. REFERENCIA: BD - SERINGA TUBERCULINA, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 100UI (1 ML), SISTEMA DE RESÍDUO ZERO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. POSSUIR ESCALA NUMERADO A CADA 10 UI E ESCALA SECUNDÁRIA A CADA 2 UI. REFERENCIA: BD			
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.:** 0,179		**Valor Total:** 1.790,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	495	51.737.686/0001-39	0,22	0,179		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	148	18.161.599/0001-00	0,21	0,18	0,56	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:58:13	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:58:13	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,22**
10/09/2024 09:58:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,21**
10/09/2024 09:59:19	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,21**
10/09/2024 10:02:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,20**
10/09/2024 10:03:03	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,20**
10/09/2024 10:08:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 148, PARTICIPANTE 495 que apresentaram o valor de 0.20.

10/09/2024 10:08:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 148, PARTICIPANTE 495			
10/09/2024 10:08:13	**DESEMPATE FINAL**		
10/09/2024 10:08:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,18**
10/09/2024 10:09:00	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,179**
10/09/2024 10:13:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA			
10/09/2024 10:13:13	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 223 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 223			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 223	Unidade:Unidades	Marca: PREMISSE	Modelo:
Descrição: BR0269943 REFIL DE GEL, ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, GEL. REFIL 800 ML - BR0269943 REFIL DE GEL, ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, GEL. REFIL 800 ML			
Quantidade: 600	**Valor Unit.:** 9,42		**Valor Total:** 5.652,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	858	18.161.599/0001-00	9,42	9,42		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	183	52.685.881/0001-25	9,91	9,91	5,20	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:04:40	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:04:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,42**
10/09/2024 10:04:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,91**
10/09/2024 10:14:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 10:14:45	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:52	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:53	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 224 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 224			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 224	Unidade: Galão	Marca: QUALYGEL	Modelo:
Descrição: BR0269941 ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. GALÃO 5L - BR0269941 ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. GALÃO 5L			
Quantidade: 600	**Valor Unit.:** 27,00		**Valor Total:** 16.200,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	129	18.161.599/0001-00	29,45	27,00		Sim
2 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	233	32.282.308/0001-63	31,00	27,99	3,67	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	567	56.081.482/0001-06	31,00	28,00	0,04	Não
4 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	534	24.384.602/0001-58	31,00	31,00	10,71	Sim
5 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	452	47.181.976/0001-71	31,00	31,00	0,00	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	903	06.974.929/0001-06	31,00	31,00	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:04:40	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:04:40	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 903)	**31,00**
10/09/2024 10:04:40	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**31,00**
10/09/2024 10:04:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,45**
10/09/2024 10:04:40	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**31,00**
10/09/2024 10:04:40	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**31,00**
10/09/2024 10:04:40	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 567)	**31,00**
10/09/2024 10:05:46	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 567)	**29,00**
10/09/2024 10:06:28	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**28,90**
10/09/2024 10:07:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
10/09/2024 10:07:47	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**27,99**
10/09/2024 10:07:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,00**
10/09/2024 10:10:47	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 567)	**28,00**
10/09/2024 10:14:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 534, PARTICIPANTE 452, PARTICIPANTE 903 que apresentaram o valor de 31.00.			
10/09/2024 10:14:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 10:14:45	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:52	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

11/09/2024 15:00:53	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 225 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 225			

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 225	Unidade: Frasco	Marca: Araucaria	Modelo:
Descrição: BR0269943 ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, GEL. FRASCO 500 ML - BR0269943 ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, GEL. FRASCO 500 ML			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 3,48		**Valor Total:** 348,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	951	06.974.929/0001-06	5,00	3,48		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	621	23.121.920/0001-63	31,00	4,99	43,39	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	734	56.081.482/0001-06	10,00	5,40	8,22	Não
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	193	49.875.336/0001-97	31,00	7,65	41,67	Sim
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	469	52.685.881/0001-25	31,00	7,66	0,13	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	720	32.282.308/0001-63	31,00	9,30	21,41	Sim
7 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	947	32.421.421/0001-82	31,00	11,49	23,55	Sim
8 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	684	00.656.468/0001-39	31,00	11,50	0,09	Não
9 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	439	18.161.599/0001-00	29,45	29,45	156,09	Sim
10 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	802	24.384.602/0001-58	31,00	31,00	5,26	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:33:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 951: Senhor Licitante, verifiquei que o valor cotado para este item está muito abaixo do valor de referência. Poderia por favor, confirmar se este é o valor correto que deseja participar neste lote? Caso não seja, irei cancelar o seu lance, para não atrapalhar a disputa. Obrigado.			
10/09/2024 10:04:41	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 951)	**5,00**
10/09/2024 10:04:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,45**
10/09/2024 10:04:41	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**31,00**
10/09/2024 10:04:41	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 734)	**10,00**
10/09/2024 10:04:41	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**31,00**
10/09/2024 10:04:41	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:04:41	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**31,00**
10/09/2024 10:04:41	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**31,00**
10/09/2024 10:04:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**31,00**
10/09/2024 10:04:41	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**31,00**
10/09/2024 10:04:41	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**31,00**
10/09/2024 10:04:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,99**
10/09/2024 10:04:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,44**
10/09/2024 10:04:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,44**
10/09/2024 10:04:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,43**
10/09/2024 10:04:57	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,43**
10/09/2024 10:05:02	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,42**
10/09/2024 10:05:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,42**
10/09/2024 10:05:08	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,41**
10/09/2024 10:05:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,41**
10/09/2024 10:05:13	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,40**
10/09/2024 10:05:20	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,39**
10/09/2024 10:05:26	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,38**
10/09/2024 10:05:31	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 734)	**5,40**
10/09/2024 10:05:32	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,37**
10/09/2024 10:05:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,36**
10/09/2024 10:05:43	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,35**
10/09/2024 10:05:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,34**
10/09/2024 10:05:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,33**
10/09/2024 10:06:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,32**
10/09/2024 10:06:07	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,31**
10/09/2024 10:06:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,30**
10/09/2024 10:06:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,29**
10/09/2024 10:06:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,28**
10/09/2024 10:06:31	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,27**
10/09/2024 10:06:38	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,26**
10/09/2024 10:06:41	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**19,90**
10/09/2024 10:06:43	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,89**
10/09/2024 10:06:43	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,89**
10/09/2024 10:06:49	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,88**
10/09/2024 10:06:49	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,88**
10/09/2024 10:06:55	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,87**
10/09/2024 10:07:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,86**
10/09/2024 10:07:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,85**
10/09/2024 10:07:12	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**19,00**
10/09/2024 10:07:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,99**
10/09/2024 10:07:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,99**
10/09/2024 10:07:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,98**
10/09/2024 10:07:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,98**
10/09/2024 10:07:26	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,97**
10/09/2024 10:07:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,96**
10/09/2024 10:07:37	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,95**
10/09/2024 10:07:41	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**9,90**

10/09/2024 10:07:42	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,94**
10/09/2024 10:07:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,89**
10/09/2024 10:07:48	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,93**
10/09/2024 10:07:54	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,92**
10/09/2024 10:08:00	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,91**
10/09/2024 10:08:06	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,90**
10/09/2024 10:08:12	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,89**
10/09/2024 10:08:16	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,88**
10/09/2024 10:08:17	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,87**
10/09/2024 10:08:22	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,86**
10/09/2024 10:08:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,85**
10/09/2024 10:08:29	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,84**
10/09/2024 10:08:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,83**
10/09/2024 10:08:40	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,82**
10/09/2024 10:08:41	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,81**
10/09/2024 10:08:47	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,80**
10/09/2024 10:08:53	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,79**
10/09/2024 10:08:58	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,78**
10/09/2024 10:09:05	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,77**
10/09/2024 10:09:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,76**
10/09/2024 10:09:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,75**
10/09/2024 10:09:22	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,74**
10/09/2024 10:09:29	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,73**
10/09/2024 10:09:34	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,72**
10/09/2024 10:09:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,71**
10/09/2024 10:09:46	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,70**
10/09/2024 10:09:51	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,69**
10/09/2024 10:09:58	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,68**
10/09/2024 10:10:04	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,67**
10/09/2024 10:10:17	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,66**
10/09/2024 10:10:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,65**
10/09/2024 10:10:29	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,64**
10/09/2024 10:10:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,88**
10/09/2024 10:10:32	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,87**
10/09/2024 10:10:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,63**
10/09/2024 10:10:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,86**
10/09/2024 10:10:40	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,62**
10/09/2024 10:10:44	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,85**
10/09/2024 10:10:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,61**
10/09/2024 10:10:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,84**
10/09/2024 10:10:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,83**
10/09/2024 10:10:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,82**
10/09/2024 10:10:53	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,60**
10/09/2024 10:10:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,81**
10/09/2024 10:10:59	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,59**
10/09/2024 10:11:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,80**
10/09/2024 10:11:05	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,58**
10/09/2024 10:11:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,79**
10/09/2024 10:11:11	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,57**
10/09/2024 10:11:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,78**
10/09/2024 10:11:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,77**
10/09/2024 10:11:17	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,56**
10/09/2024 10:11:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,76**
10/09/2024 10:11:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,55**
10/09/2024 10:11:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,75**
10/09/2024 10:11:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,54**
10/09/2024 10:11:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,74**
10/09/2024 10:11:37	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,53**
10/09/2024 10:11:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,73**
10/09/2024 10:11:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,72**
10/09/2024 10:11:43	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,52**
10/09/2024 10:11:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,71**
10/09/2024 10:11:49	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,51**
10/09/2024 10:11:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,70**
10/09/2024 10:11:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,50**
10/09/2024 10:11:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,69**
10/09/2024 10:12:05	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,49**
10/09/2024 10:12:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,68**
10/09/2024 10:12:16	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,48**
10/09/2024 10:12:18	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,67**
10/09/2024 10:12:21	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,47**
10/09/2024 10:12:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,66**
10/09/2024 10:12:24	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,65**
10/09/2024 10:12:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,64**
10/09/2024 10:12:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,46**
10/09/2024 10:12:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,63**
10/09/2024 10:12:33	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,45**
10/09/2024 10:12:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,62**
10/09/2024 10:12:40	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,44**
10/09/2024 10:12:43	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,61**
10/09/2024 10:12:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 10:12:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,60**
10/09/2024 10:12:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,43**
10/09/2024 10:12:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,59**
10/09/2024 10:12:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,58**
10/09/2024 10:12:52	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,42**
10/09/2024 10:12:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,57**
10/09/2024 10:12:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,56**
10/09/2024 10:12:57	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,41**

10/09/2024 10:13:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,55**
10/09/2024 10:13:04	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,40**
10/09/2024 10:13:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,54**
10/09/2024 10:13:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,39**
10/09/2024 10:13:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,53**
10/09/2024 10:13:16	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,38**
10/09/2024 10:13:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,52**
10/09/2024 10:13:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,51**
10/09/2024 10:13:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,50**
10/09/2024 10:13:22	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,37**
10/09/2024 10:13:26	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,49**
10/09/2024 10:13:29	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,36**
10/09/2024 10:13:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,48**
10/09/2024 10:13:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,35**
10/09/2024 10:13:38	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,47**
10/09/2024 10:13:41	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,34**
10/09/2024 10:13:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,46**
10/09/2024 10:13:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,45**
10/09/2024 10:13:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,44**
10/09/2024 10:13:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,33**
10/09/2024 10:13:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,43**
10/09/2024 10:13:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,42**
10/09/2024 10:13:53	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,32**
10/09/2024 10:13:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,41**
10/09/2024 10:13:59	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,31**
10/09/2024 10:14:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,40**
10/09/2024 10:14:05	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,30**
10/09/2024 10:14:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,39**
10/09/2024 10:14:11	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,29**
10/09/2024 10:14:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,38**
10/09/2024 10:14:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,37**
10/09/2024 10:14:17	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,28**
10/09/2024 10:14:17	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**9,30**
10/09/2024 10:14:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,29**
10/09/2024 10:14:22	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,29**
10/09/2024 10:14:27	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,27**
10/09/2024 10:14:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,26**
10/09/2024 10:14:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,28**
10/09/2024 10:14:37	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,25**
10/09/2024 10:14:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,27**
10/09/2024 10:14:43	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,24**
10/09/2024 10:14:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,26**
10/09/2024 10:14:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,25**
10/09/2024 10:14:55	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,23**
10/09/2024 10:14:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,24**
10/09/2024 10:15:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,23**
10/09/2024 10:15:02	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,22**
10/09/2024 10:15:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,22**
10/09/2024 10:15:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,21**
10/09/2024 10:15:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,21**
10/09/2024 10:15:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,20**
10/09/2024 10:15:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,20**
10/09/2024 10:15:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,19**
10/09/2024 10:15:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,19**
10/09/2024 10:15:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,18**
10/09/2024 10:15:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,17**
10/09/2024 10:15:25	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,16**
10/09/2024 10:15:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,18**
10/09/2024 10:15:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,17**
10/09/2024 10:15:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,15**
10/09/2024 10:15:33	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,16**
10/09/2024 10:15:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,15**
10/09/2024 10:15:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,14**
10/09/2024 10:15:39	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,14**
10/09/2024 10:15:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,13**
10/09/2024 10:15:42	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,13**
10/09/2024 10:15:45	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,12**
10/09/2024 10:15:48	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,11**
10/09/2024 10:15:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,12**
10/09/2024 10:15:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,11**
10/09/2024 10:15:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,10**
10/09/2024 10:15:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,09**
10/09/2024 10:15:57	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,10**
10/09/2024 10:16:00	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,09**
10/09/2024 10:16:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,08**
10/09/2024 10:16:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,07**
10/09/2024 10:16:08	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,08**
10/09/2024 10:16:12	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,07**
10/09/2024 10:16:13	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,06**
10/09/2024 10:16:14	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,06**
10/09/2024 10:16:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,05**
10/09/2024 10:16:18	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,05**
10/09/2024 10:16:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,04**
10/09/2024 10:16:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,03**
10/09/2024 10:16:24	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,02**
10/09/2024 10:16:25	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,04**
10/09/2024 10:16:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,01**
10/09/2024 10:16:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,03**
10/09/2024 10:16:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,00**

10/09/2024 10:16:31	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,02**
10/09/2024 10:16:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,01**
10/09/2024 10:16:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,99**
10/09/2024 10:16:37	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,00**
10/09/2024 10:16:42	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,99**
10/09/2024 10:16:43	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,98**
10/09/2024 10:16:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,98**
10/09/2024 10:16:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,97**
10/09/2024 10:16:49	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,97**
10/09/2024 10:16:51	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,96**
10/09/2024 10:16:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,96**
10/09/2024 10:16:55	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,95**
10/09/2024 10:16:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,95**
10/09/2024 10:17:02	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,94**
10/09/2024 10:17:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,94**
10/09/2024 10:17:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,93**
10/09/2024 10:17:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,92**
10/09/2024 10:17:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,93**
10/09/2024 10:17:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,91**
10/09/2024 10:17:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,92**
10/09/2024 10:17:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,90**
10/09/2024 10:17:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,89**
10/09/2024 10:17:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,88**
10/09/2024 10:17:20	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,91**
10/09/2024 10:17:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,87**
10/09/2024 10:17:29	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,90**
10/09/2024 10:17:32	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,89**
10/09/2024 10:17:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,86**
10/09/2024 10:17:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,85**
10/09/2024 10:17:39	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,88**
10/09/2024 10:17:44	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,87**
10/09/2024 10:17:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,84**
10/09/2024 10:17:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,86**
10/09/2024 10:17:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,83**
10/09/2024 10:17:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,85**
10/09/2024 10:18:00	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,82**
10/09/2024 10:18:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,81**
10/09/2024 10:18:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,84**
10/09/2024 10:18:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,80**
10/09/2024 10:18:13	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,83**
10/09/2024 10:18:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,79**
10/09/2024 10:18:22	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,78**
10/09/2024 10:18:23	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,82**
10/09/2024 10:18:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,77**
10/09/2024 10:18:29	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,81**
10/09/2024 10:18:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,76**
10/09/2024 10:18:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,75**
10/09/2024 10:18:36	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,80**
10/09/2024 10:18:38	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,74**
10/09/2024 10:18:38	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,79**
10/09/2024 10:18:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,73**
10/09/2024 10:18:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,72**
10/09/2024 10:18:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,78**
10/09/2024 10:18:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,71**
10/09/2024 10:18:52	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,77**
10/09/2024 10:18:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,70**
10/09/2024 10:18:54	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,76**
10/09/2024 10:18:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,75**
10/09/2024 10:19:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,69**
10/09/2024 10:19:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,74**
10/09/2024 10:19:07	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,68**
10/09/2024 10:19:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,73**
10/09/2024 10:19:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,67**
10/09/2024 10:19:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,72**
10/09/2024 10:19:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,66**
10/09/2024 10:19:17	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,71**
10/09/2024 10:19:20	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,70**
10/09/2024 10:19:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,65**
10/09/2024 10:19:22	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,69**
10/09/2024 10:19:28	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,68**
10/09/2024 10:19:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,64**
10/09/2024 10:19:28	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 951: Senhor Licitante, queira por favor, responder a solicitação.			
10/09/2024 10:19:29	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,67**
10/09/2024 10:19:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,63**
10/09/2024 10:19:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,62**
10/09/2024 10:19:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,61**
10/09/2024 10:19:37	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,66**
10/09/2024 10:19:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,60**
10/09/2024 10:19:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,65**
10/09/2024 10:19:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,59**
10/09/2024 10:19:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,64**
10/09/2024 10:19:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,63**
10/09/2024 10:19:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,58**
10/09/2024 10:19:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,62**
10/09/2024 10:19:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,57**
10/09/2024 10:19:53	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,61**
10/09/2024 10:19:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,60**
10/09/2024 10:19:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,56**

10/09/2024 10:19:59	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,59**
10/09/2024 10:20:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,55**
10/09/2024 10:20:02	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,58**
10/09/2024 10:20:04	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,54**
10/09/2024 10:20:05	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,57**
10/09/2024 10:20:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,53**
10/09/2024 10:20:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,52**
10/09/2024 10:20:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,56**
10/09/2024 10:20:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,55**
10/09/2024 10:20:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,51**
10/09/2024 10:20:22	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,50**
10/09/2024 10:20:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,49**
10/09/2024 10:20:26	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,54**
10/09/2024 10:20:28	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,53**
10/09/2024 10:20:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,48**
10/09/2024 10:20:33	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**4,99**
10/09/2024 10:20:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,47**
10/09/2024 10:20:37	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,52**
10/09/2024 10:20:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,46**
10/09/2024 10:20:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,51**
10/09/2024 10:20:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,45**
10/09/2024 10:20:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,50**
10/09/2024 10:20:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,44**
10/09/2024 10:20:46	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,49**
10/09/2024 10:20:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,48**
10/09/2024 10:20:52	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,47**
10/09/2024 10:20:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,43**
10/09/2024 10:20:55	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,46**
10/09/2024 10:20:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,42**
10/09/2024 10:20:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,45**
10/09/2024 10:21:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,41**
10/09/2024 10:21:02	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,44**
10/09/2024 10:21:04	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,40**
10/09/2024 10:21:04	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,43**
10/09/2024 10:21:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,39**
10/09/2024 10:21:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,42**
10/09/2024 10:21:16	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,38**
10/09/2024 10:21:17	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,41**
10/09/2024 10:21:21	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,40**
10/09/2024 10:21:22	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,39**
10/09/2024 10:21:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,37**
10/09/2024 10:21:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,36**
10/09/2024 10:21:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,35**
10/09/2024 10:21:32	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,38**
10/09/2024 10:21:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,34**
10/09/2024 10:21:34	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,37**
10/09/2024 10:21:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,33**
10/09/2024 10:21:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,36**
10/09/2024 10:21:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,32**
10/09/2024 10:21:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,35**
10/09/2024 10:21:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,31**
10/09/2024 10:21:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,34**
10/09/2024 10:21:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,30**
10/09/2024 10:21:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,33**
10/09/2024 10:21:51	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,32**
10/09/2024 10:21:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,29**
10/09/2024 10:21:54	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,31**
10/09/2024 10:21:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,30**
10/09/2024 10:21:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,28**
10/09/2024 10:22:01	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,29**
10/09/2024 10:22:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,27**
10/09/2024 10:22:03	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,28**
10/09/2024 10:22:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,26**
10/09/2024 10:22:06	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,27**
10/09/2024 10:22:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,25**
10/09/2024 10:22:17	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,26**
10/09/2024 10:22:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,24**
10/09/2024 10:22:21	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,25**
10/09/2024 10:22:25	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,23**
10/09/2024 10:22:28	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,24**
10/09/2024 10:22:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,22**
10/09/2024 10:22:31	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,23**
10/09/2024 10:22:34	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,22**
10/09/2024 10:22:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,21**
10/09/2024 10:22:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,20**
10/09/2024 10:22:43	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,21**
10/09/2024 10:22:45	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,20**
10/09/2024 10:22:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,19**
10/09/2024 10:22:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,19**
10/09/2024 10:22:51	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,18**
10/09/2024 10:22:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,18**
10/09/2024 10:22:57	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,17**
10/09/2024 10:22:58	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,16**
10/09/2024 10:23:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,15**
10/09/2024 10:23:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,17**
10/09/2024 10:23:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,14**
10/09/2024 10:23:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,16**

10/09/2024 10:23:16	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,13
10/09/2024 10:23:17	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	8,15
10/09/2024 10:23:21	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,12
10/09/2024 10:23:22	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	8,14
10/09/2024 10:23:27	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	8,13
10/09/2024 10:23:27	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,11
10/09/2024 10:23:29	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	8,12
10/09/2024 10:23:33	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	8,11
10/09/2024 10:23:34	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,10
10/09/2024 10:23:35	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	8,10
10/09/2024 10:23:42	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	8,09
10/09/2024 10:23:42	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,09
10/09/2024 10:23:45	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,08
10/09/2024 10:23:45	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	8,08
10/09/2024 10:23:50	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,07
10/09/2024 10:23:51	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	8,07
10/09/2024 10:23:54	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	8,06
10/09/2024 10:23:56	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,06
10/09/2024 10:23:57	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,05
10/09/2024 10:23:59	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	8,05
10/09/2024 10:24:02	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,04
10/09/2024 10:24:04	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,03
10/09/2024 10:24:06	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	8,04
10/09/2024 10:24:07	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,02
10/09/2024 10:24:10	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,01
10/09/2024 10:24:12	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	8,03
10/09/2024 10:24:15	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	8,02
10/09/2024 10:24:17	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	8,01
10/09/2024 10:24:17	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,00
10/09/2024 10:24:20	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,99
10/09/2024 10:24:21	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	8,00
10/09/2024 10:24:24	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,99
10/09/2024 10:24:26	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,98
10/09/2024 10:24:28	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,98
10/09/2024 10:24:32	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,97
10/09/2024 10:24:34	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,97
10/09/2024 10:24:36	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,96
10/09/2024 10:24:39	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,95
10/09/2024 10:24:41	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,96
10/09/2024 10:24:44	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,95
10/09/2024 10:24:45	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,94
10/09/2024 10:24:49	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,94
10/09/2024 10:24:52	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,93
10/09/2024 10:24:55	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,93
10/09/2024 10:24:57	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,92
10/09/2024 10:24:59	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,91
10/09/2024 10:24:59	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,92
10/09/2024 10:25:04	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,91
10/09/2024 10:25:08	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,90
10/09/2024 10:25:09	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,89
10/09/2024 10:25:10	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,90
10/09/2024 10:25:14	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,88
10/09/2024 10:25:16	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,89
10/09/2024 10:25:20	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,87
10/09/2024 10:25:26	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,86
10/09/2024 10:25:32	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,88
10/09/2024 10:25:33	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,85
10/09/2024 10:25:36	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,84
10/09/2024 10:25:36	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,87
10/09/2024 10:25:37	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,83
10/09/2024 10:25:40	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,82
10/09/2024 10:25:40	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,86
10/09/2024 10:25:43	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,81
10/09/2024 10:25:43	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,85
10/09/2024 10:25:46	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,80
10/09/2024 10:25:50	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,84
10/09/2024 10:25:51	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,79
10/09/2024 10:25:54	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,83
10/09/2024 10:25:56	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,82
10/09/2024 10:25:58	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,78
10/09/2024 10:26:00	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,81
10/09/2024 10:26:01	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,77
10/09/2024 10:26:02	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,80
10/09/2024 10:26:03	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,76
10/09/2024 10:26:06	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,79
10/09/2024 10:26:06	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,75
10/09/2024 10:26:07	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,78
10/09/2024 10:26:08	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,74
10/09/2024 10:26:11	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,77
10/09/2024 10:26:12	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,73
10/09/2024 10:26:13	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,76
10/09/2024 10:26:14	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,72
10/09/2024 10:26:17	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,71
10/09/2024 10:26:17	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,75
10/09/2024 10:26:20	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,74
10/09/2024 10:26:21	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	7,70
10/09/2024 10:26:23	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,73
10/09/2024 10:26:27	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	7,69
10/09/2024 10:26:30	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,72

10/09/2024 10:26:32	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**7,68**
10/09/2024 10:26:34	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,71**
10/09/2024 10:26:37	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,70**
10/09/2024 10:26:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,67**
10/09/2024 10:26:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**7,66**
10/09/2024 10:26:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,69**
10/09/2024 10:26:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,65**
10/09/2024 10:26:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,68**
10/09/2024 10:26:52	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,67**
10/09/2024 10:27:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,66**
10/09/2024 10:27:04	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,65**
10/09/2024 10:27:07	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,64**
10/09/2024 10:27:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,63**
10/09/2024 10:27:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,62**
10/09/2024 10:27:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,61**
10/09/2024 10:27:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,60**
10/09/2024 10:27:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,59**
10/09/2024 10:27:25	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,58**
10/09/2024 10:27:28	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,57**
10/09/2024 10:27:31	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,56**
10/09/2024 10:27:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,55**
10/09/2024 10:27:37	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,54**
10/09/2024 10:27:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,53**
10/09/2024 10:27:45	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,52**
10/09/2024 10:27:49	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,51**
10/09/2024 10:27:51	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,50**
10/09/2024 10:27:54	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,49**
10/09/2024 10:28:03	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,48**
10/09/2024 10:28:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,47**
10/09/2024 10:28:09	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,46**
10/09/2024 10:28:13	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,45**
10/09/2024 10:28:22	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,44**
10/09/2024 10:28:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,43**
10/09/2024 10:28:33	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,42**
10/09/2024 10:28:37	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,41**
10/09/2024 10:28:39	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,40**
10/09/2024 10:28:43	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,39**
10/09/2024 10:28:51	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,38**
10/09/2024 10:28:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,37**
10/09/2024 10:29:03	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,36**
10/09/2024 10:29:07	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,35**
10/09/2024 10:29:09	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,34**
10/09/2024 10:29:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,33**
10/09/2024 10:29:16	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,32**
10/09/2024 10:29:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,31**
10/09/2024 10:29:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,30**
10/09/2024 10:29:31	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,29**
10/09/2024 10:29:39	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,28**
10/09/2024 10:29:45	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,27**
10/09/2024 10:29:47	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,26**
10/09/2024 10:29:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,25**
10/09/2024 10:30:00	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,24**
10/09/2024 10:30:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,23**
10/09/2024 10:30:07	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 951)	**3,48**
10/09/2024 10:30:12	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,22**
10/09/2024 10:30:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,21**
10/09/2024 10:30:24	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,20**
10/09/2024 10:30:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,19**
10/09/2024 10:30:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,18**
10/09/2024 10:30:31	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,17**
10/09/2024 10:30:36	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,16**
10/09/2024 10:30:37	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,15**
10/09/2024 10:30:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,14**
10/09/2024 10:30:49	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,13**
10/09/2024 10:30:53	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,12**
10/09/2024 10:30:55	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,11**
10/09/2024 10:31:00	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,10**
10/09/2024 10:31:01	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,09**
10/09/2024 10:31:07	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,08**
10/09/2024 10:31:15	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,07**
10/09/2024 10:31:20	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,06**
10/09/2024 10:31:27	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,05**
10/09/2024 10:31:32	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,04**
10/09/2024 10:31:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,03**
10/09/2024 10:31:42	**MENSAGEM**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 951)	
bom dia Sra pregoeira, confirmo o valor do lance.			
10/09/2024 10:31:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,02**
10/09/2024 10:31:51	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,01**
10/09/2024 10:31:57	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,00**
10/09/2024 10:32:04	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,99**
10/09/2024 10:32:09	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,98**
10/09/2024 10:32:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,97**
10/09/2024 10:32:20	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,96**
10/09/2024 10:32:22	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,95**
10/09/2024 10:32:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,94**
10/09/2024 10:32:34	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,93**
10/09/2024 10:32:39	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,92**
10/09/2024 10:32:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,91**
10/09/2024 10:32:45	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,90**

10/09/2024 10:32:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,89**
10/09/2024 10:32:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,88**
10/09/2024 10:32:59	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,87**
10/09/2024 10:33:02	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,86**
10/09/2024 10:33:12	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,85**
10/09/2024 10:33:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,84**
10/09/2024 10:33:18	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,83**
10/09/2024 10:33:20	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,82**
10/09/2024 10:33:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,81**
10/09/2024 10:33:28	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,80**
10/09/2024 10:33:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,79**
10/09/2024 10:33:33	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,78**
10/09/2024 10:33:37	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,77**
10/09/2024 10:33:40	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,76**
10/09/2024 10:33:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 951: Obrigado!			
10/09/2024 10:33:44	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,75**
10/09/2024 10:33:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,74**
10/09/2024 10:33:52	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,73**
10/09/2024 10:34:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,72**
10/09/2024 10:34:04	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,71**
10/09/2024 10:34:09	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,70**
10/09/2024 10:34:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,69**
10/09/2024 10:34:20	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,68**
10/09/2024 10:34:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,67**
10/09/2024 10:34:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,66**
10/09/2024 10:34:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,65**
10/09/2024 10:34:33	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,64**
10/09/2024 10:34:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,63**
10/09/2024 10:34:47	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,62**
10/09/2024 10:34:49	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,61**
10/09/2024 10:34:59	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,60**
10/09/2024 10:35:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,59**
10/09/2024 10:35:06	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,58**
10/09/2024 10:35:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,57**
10/09/2024 10:35:16	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,56**
10/09/2024 10:35:18	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,55**
10/09/2024 10:35:22	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,54**
10/09/2024 10:35:24	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,53**
10/09/2024 10:35:28	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,52**
10/09/2024 10:35:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,51**
10/09/2024 10:35:34	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,50**
10/09/2024 10:35:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,49**
10/09/2024 10:35:40	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,48**
10/09/2024 10:35:42	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,47**
10/09/2024 10:35:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,46**
10/09/2024 10:35:54	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,45**
10/09/2024 10:35:59	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,44**
10/09/2024 10:36:06	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,43**
10/09/2024 10:36:12	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,42**
10/09/2024 10:36:18	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,41**
10/09/2024 10:36:24	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,40**
10/09/2024 10:36:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,39**
10/09/2024 10:36:36	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,38**
10/09/2024 10:36:42	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,37**
10/09/2024 10:36:49	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,36**
10/09/2024 10:37:01	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,35**
10/09/2024 10:37:08	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,34**
10/09/2024 10:37:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,33**
10/09/2024 10:37:20	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,32**
10/09/2024 10:37:26	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,31**
10/09/2024 10:37:32	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,30**
10/09/2024 10:37:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,29**
10/09/2024 10:37:47	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,28**
10/09/2024 10:37:51	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,27**
10/09/2024 10:37:59	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,26**
10/09/2024 10:38:04	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,25**
10/09/2024 10:38:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,24**
10/09/2024 10:38:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,23**
10/09/2024 10:38:23	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,22**
10/09/2024 10:38:29	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,21**
10/09/2024 10:38:34	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,20**
10/09/2024 10:38:41	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,19**
10/09/2024 10:38:46	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,18**
10/09/2024 10:38:53	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,17**
10/09/2024 10:38:57	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,16**
10/09/2024 10:39:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,15**
10/09/2024 10:39:09	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,14**
10/09/2024 10:39:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,13**
10/09/2024 10:39:21	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,12**
10/09/2024 10:39:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,11**
10/09/2024 10:39:34	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,10**
10/09/2024 10:39:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,09**
10/09/2024 10:39:42	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,08**
10/09/2024 10:39:48	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,07**
10/09/2024 10:39:49	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,06**
10/09/2024 10:39:53	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,05**
10/09/2024 10:40:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,04**
10/09/2024 10:40:07	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,03**

10/09/2024 10:40:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,02**
10/09/2024 10:40:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,01**
10/09/2024 10:40:31	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,00**
10/09/2024 10:40:37	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,99**
10/09/2024 10:40:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,98**
10/09/2024 10:40:57	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,97**
10/09/2024 10:41:03	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,96**
10/09/2024 10:41:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,95**
10/09/2024 10:41:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,94**
10/09/2024 10:41:22	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,93**
10/09/2024 10:41:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,92**
10/09/2024 10:41:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,91**
10/09/2024 10:41:40	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,90**
10/09/2024 10:41:48	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,89**
10/09/2024 10:41:54	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,88**
10/09/2024 10:42:01	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,87**
10/09/2024 10:42:06	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,86**
10/09/2024 10:42:13	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,85**
10/09/2024 10:42:18	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,84**
10/09/2024 10:42:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,83**
10/09/2024 10:42:29	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,82**
10/09/2024 10:42:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,81**
10/09/2024 10:42:41	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,80**
10/09/2024 10:42:42	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,79**
10/09/2024 10:42:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,78**
10/09/2024 10:42:53	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,77**
10/09/2024 10:42:58	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,76**
10/09/2024 10:43:06	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,75**
10/09/2024 10:43:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,74**
10/09/2024 10:43:11	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,73**
10/09/2024 10:43:16	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,72**
10/09/2024 10:43:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,71**
10/09/2024 10:43:28	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,70**
10/09/2024 10:43:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,69**
10/09/2024 10:43:39	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,68**
10/09/2024 10:43:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,67**
10/09/2024 10:43:45	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,66**
10/09/2024 10:43:46	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,65**
10/09/2024 10:43:52	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,64**
10/09/2024 10:43:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,63**
10/09/2024 10:44:04	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,62**
10/09/2024 10:44:09	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,61**
10/09/2024 10:44:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,60**
10/09/2024 10:44:21	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,59**
10/09/2024 10:44:26	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,58**
10/09/2024 10:44:32	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,57**
10/09/2024 10:44:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,56**
10/09/2024 10:44:44	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,55**
10/09/2024 10:44:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,54**
10/09/2024 10:44:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,53**
10/09/2024 10:45:02	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,52**
10/09/2024 10:45:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,51**
10/09/2024 10:45:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,50**
10/09/2024 10:45:22	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,49**
10/09/2024 10:45:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Senhores, atentem-se a valore inexequíveis.			
10/09/2024 10:45:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,48**
10/09/2024 10:45:53	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,47**
10/09/2024 10:45:55	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,46**
10/09/2024 10:46:00	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,45**
10/09/2024 10:46:06	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,44**
10/09/2024 10:46:11	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,43**
10/09/2024 10:46:18	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,42**
10/09/2024 10:46:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,41**
10/09/2024 10:46:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,40**
10/09/2024 10:46:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,39**
10/09/2024 10:46:40	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Se for o caso, serão realizadas diligências a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.			
10/09/2024 10:46:42	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,38**
10/09/2024 10:46:46	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,37**
10/09/2024 10:46:53	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,36**
10/09/2024 10:46:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,35**
10/09/2024 10:47:05	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,34**
10/09/2024 10:47:09	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,33**
10/09/2024 10:47:17	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,32**
10/09/2024 10:47:22	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,31**
10/09/2024 10:47:29	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,30**
10/09/2024 10:47:34	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,29**
10/09/2024 10:47:42	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,28**
10/09/2024 10:47:48	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,27**
10/09/2024 10:47:54	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,26**
10/09/2024 10:47:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,25**
10/09/2024 10:48:00	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,24**
10/09/2024 10:48:05	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,23**
10/09/2024 10:48:06	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,22**
10/09/2024 10:48:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,21**
10/09/2024 10:48:24	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,20**
10/09/2024 10:48:27	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,19**
10/09/2024 10:48:29	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,18**

10/09/2024 10:48:33	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,17**
10/09/2024 10:48:35	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,16**
10/09/2024 10:48:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,15**
10/09/2024 10:48:41	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,14**
10/09/2024 10:48:46	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,13**
10/09/2024 10:48:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,12**
10/09/2024 10:48:51	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,11**
10/09/2024 10:48:59	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,10**
10/09/2024 10:49:03	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,09**
10/09/2024 10:49:06	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,08**
10/09/2024 10:49:09	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,07**
10/09/2024 10:49:17	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,06**
10/09/2024 10:49:27	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,05**
10/09/2024 10:49:29	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,04**
10/09/2024 10:49:32	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,03**
10/09/2024 10:49:35	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,02**
10/09/2024 10:49:38	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,01**
10/09/2024 10:49:47	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,00**
10/09/2024 10:49:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,99**
10/09/2024 10:49:58	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,98**
10/09/2024 10:50:01	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,97**
10/09/2024 10:50:09	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,96**
10/09/2024 10:50:13	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,95**
10/09/2024 10:50:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,94**
10/09/2024 10:50:16	**MENSAGEM**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 951)	
Sra. pregoeira, concordamos que o valor está abaixo da referência, mas os itens 224 e 225 são itens diferentes de quantidades deiferentes e tem o mesmo valor de referência. O alcool em gel galão de 5Litros tem o mesmo valor de referência do alcool em gel de 500ml. São itens diferentes, o que justifica nosso preço para o item 22			
10/09/2024 10:50:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,93**
10/09/2024 10:50:21	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,92**
10/09/2024 10:50:24	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,91**
10/09/2024 10:50:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,90**
10/09/2024 10:50:28	**MENSAGEM**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 951)	
item 225*			
10/09/2024 10:50:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,89**
10/09/2024 10:50:32	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,88**
10/09/2024 10:50:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,87**
10/09/2024 10:50:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,86**
10/09/2024 10:50:41	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,85**
10/09/2024 10:50:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,84**
10/09/2024 10:50:53	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,83**
10/09/2024 10:50:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,82**
10/09/2024 10:50:59	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,81**
10/09/2024 10:51:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,80**
10/09/2024 10:51:06	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,79**
10/09/2024 10:51:08	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,78**
10/09/2024 10:51:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,77**
10/09/2024 10:51:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,76**
10/09/2024 10:51:22	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,75**
10/09/2024 10:51:26	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,74**
10/09/2024 10:51:28	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,73**
10/09/2024 10:51:37	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,72**
10/09/2024 10:51:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,71**
10/09/2024 10:51:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,70**
10/09/2024 10:51:46	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,69**
10/09/2024 10:51:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,68**
10/09/2024 10:51:59	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,67**
10/09/2024 10:52:09	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,66**
10/09/2024 10:52:11	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,65**
10/09/2024 10:52:14	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,64**
10/09/2024 10:52:17	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,63**
10/09/2024 10:52:21	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,62**
10/09/2024 10:52:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,61**
10/09/2024 10:52:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,60**
10/09/2024 10:52:29	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,59**
10/09/2024 10:52:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,58**
10/09/2024 10:52:41	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,57**
10/09/2024 10:52:45	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,56**
10/09/2024 10:52:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,55**
10/09/2024 10:52:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,54**
10/09/2024 10:52:59	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,53**
10/09/2024 10:53:02	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,52**
10/09/2024 10:53:04	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,51**
10/09/2024 10:53:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,50**
10/09/2024 10:53:15	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,49**
10/09/2024 10:53:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,48**
10/09/2024 10:53:22	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,47**
10/09/2024 10:53:25	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,46**
10/09/2024 10:53:27	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,45**
10/09/2024 10:53:36	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,44**
10/09/2024 10:53:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,43**
10/09/2024 10:53:42	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,42**
10/09/2024 10:53:45	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,41**
10/09/2024 10:53:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,40**
10/09/2024 10:53:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,39**
10/09/2024 10:53:59	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,38**
10/09/2024 10:54:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,37**

10/09/2024 10:54:05	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,36**
10/09/2024 10:54:07	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,35**
10/09/2024 10:54:17	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,34**
10/09/2024 10:54:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,33**
10/09/2024 10:54:22	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,32**
10/09/2024 10:54:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,31**
10/09/2024 10:54:28	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,30**
10/09/2024 10:54:31	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,29**
10/09/2024 10:54:34	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,28**
10/09/2024 10:54:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,27**
10/09/2024 10:54:40	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,26**
10/09/2024 10:54:42	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,25**
10/09/2024 10:54:46	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,24**
10/09/2024 10:54:48	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,23**
10/09/2024 10:54:52	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,22**
10/09/2024 10:55:00	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,21**
10/09/2024 10:55:03	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,20**
10/09/2024 10:55:06	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,19**
10/09/2024 10:55:09	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,18**
10/09/2024 10:55:11	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,17**
10/09/2024 10:55:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,16**
10/09/2024 10:55:18	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,15**
10/09/2024 10:55:21	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,14**
10/09/2024 10:55:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,13**
10/09/2024 10:55:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,12**
10/09/2024 10:55:29	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,11**
10/09/2024 10:55:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,10**
10/09/2024 10:55:41	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,09**
10/09/2024 10:55:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,08**
10/09/2024 10:55:46	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,07**
10/09/2024 10:55:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,06**
10/09/2024 10:55:52	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,05**
10/09/2024 10:55:55	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,04**
10/09/2024 10:55:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,03**
10/09/2024 10:56:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,02**
10/09/2024 10:56:03	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,01**
10/09/2024 10:56:07	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,00**
10/09/2024 10:56:09	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,99**
10/09/2024 10:56:12	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,98**
10/09/2024 10:56:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,97**
10/09/2024 10:56:18	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,96**
10/09/2024 10:56:20	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,95**
10/09/2024 10:56:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,94**
10/09/2024 10:56:32	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,93**
10/09/2024 10:56:35	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,92**
10/09/2024 10:56:37	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,91**
10/09/2024 10:56:47	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,90**
10/09/2024 10:56:49	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,89**
10/09/2024 10:56:54	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,88**
10/09/2024 10:56:55	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,87**
10/09/2024 10:57:04	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,86**
10/09/2024 10:57:06	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,85**
10/09/2024 10:57:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,84**
10/09/2024 10:57:12	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,83**
10/09/2024 10:57:16	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,82**
10/09/2024 10:57:17	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,81**
10/09/2024 10:57:22	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,80**
10/09/2024 10:57:24	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,79**
10/09/2024 10:57:33	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,78**
10/09/2024 10:57:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,77**
10/09/2024 10:57:39	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,76**
10/09/2024 10:57:41	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,75**
10/09/2024 10:57:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,74**
10/09/2024 10:57:52	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,73**
10/09/2024 10:57:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,72**
10/09/2024 10:57:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,71**
10/09/2024 10:58:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,70**
10/09/2024 10:58:03	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,69**
10/09/2024 10:58:07	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,68**
10/09/2024 10:58:09	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,67**
10/09/2024 10:58:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,66**
10/09/2024 10:58:15	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,65**
10/09/2024 10:58:24	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,64**
10/09/2024 10:58:26	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,63**
10/09/2024 10:58:35	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,62**
10/09/2024 10:58:43	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,61**
10/09/2024 10:58:47	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,60**
10/09/2024 10:58:49	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,59**
10/09/2024 10:58:53	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,58**
10/09/2024 10:58:54	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,57**
10/09/2024 10:58:58	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,56**
10/09/2024 10:59:00	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,55**
10/09/2024 10:59:04	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,54**
10/09/2024 10:59:06	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,53**
10/09/2024 10:59:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,52**
10/09/2024 10:59:12	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,51**

10/09/2024 10:59:16	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,50**
10/09/2024 10:59:18	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,49**
10/09/2024 10:59:21	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,48**
10/09/2024 10:59:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,47**
10/09/2024 10:59:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,46**

10/09/2024 10:59:29	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,45**
10/09/2024 10:59:33	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,44**
10/09/2024 10:59:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,43**
10/09/2024 10:59:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,42**
10/09/2024 10:59:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,41**
10/09/2024 10:59:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,40**
10/09/2024 10:59:46	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,39**
10/09/2024 10:59:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,38**
10/09/2024 10:59:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,37**
10/09/2024 11:00:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,36**
10/09/2024 11:00:04	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,35**
10/09/2024 11:00:12	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,34**
10/09/2024 11:00:21	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,33**
10/09/2024 11:00:24	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,32**
10/09/2024 11:00:27	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,31**
10/09/2024 11:00:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,30**
10/09/2024 11:00:32	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,29**
10/09/2024 11:00:36	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,28**
10/09/2024 11:00:38	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,27**
10/09/2024 11:00:41	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,26**
10/09/2024 11:00:44	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,25**
10/09/2024 11:00:53	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,24**
10/09/2024 11:00:55	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,23**
10/09/2024 11:00:59	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,22**
10/09/2024 11:01:01	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,21**
10/09/2024 11:01:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,20**
10/09/2024 11:01:12	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,19**
10/09/2024 11:01:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,18**
10/09/2024 11:01:18	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,17**
10/09/2024 11:01:21	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,16**
10/09/2024 11:01:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,15**
10/09/2024 11:01:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,14**
10/09/2024 11:01:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,13**
10/09/2024 11:01:33	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,12**
10/09/2024 11:01:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,11**
10/09/2024 11:01:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,10**
10/09/2024 11:01:41	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,09**
10/09/2024 11:01:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,08**
10/09/2024 11:01:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,07**
10/09/2024 11:01:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,06**
10/09/2024 11:01:53	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,05**
10/09/2024 11:01:55	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,04**
10/09/2024 11:01:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,03**
10/09/2024 11:02:02	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,02**

10/09/2024 11:02:04	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,01**
10/09/2024 11:02:12	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,00**
10/09/2024 11:02:15	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,99**
10/09/2024 11:02:18	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,98**
10/09/2024 11:02:21	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,97**
10/09/2024 11:02:24	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,96**
10/09/2024 11:02:27	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,95**
10/09/2024 11:02:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,94**
10/09/2024 11:02:32	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,93**
10/09/2024 11:02:36	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,92**
10/09/2024 11:02:38	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,91**
10/09/2024 11:02:41	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,90**
10/09/2024 11:02:44	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,89**
10/09/2024 11:02:47	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,88**
10/09/2024 11:02:52	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,87**
10/09/2024 11:02:52	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,86**
10/09/2024 11:02:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,85**
10/09/2024 11:02:58	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,84**
10/09/2024 11:03:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,83**
10/09/2024 11:03:04	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,82**
10/09/2024 11:03:07	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,81**
10/09/2024 11:03:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,80**
10/09/2024 11:03:13	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,79**
10/09/2024 11:03:16	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,78**
10/09/2024 11:03:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,77**
10/09/2024 11:03:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,76**
10/09/2024 11:03:31	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,75**
10/09/2024 11:03:32	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,74**
10/09/2024 11:03:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,73**
10/09/2024 11:03:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,72**
10/09/2024 11:03:42	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,71**
10/09/2024 11:03:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,70**
10/09/2024 11:03:48	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,69**
10/09/2024 11:03:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,68**
10/09/2024 11:03:53	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,67**
10/09/2024 11:03:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,66**
10/09/2024 11:03:59	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,65**

10/09/2024 11:04:02	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,64**
10/09/2024 11:04:05	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,63**
10/09/2024 11:04:07	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,62**
10/09/2024 11:04:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,61**
10/09/2024 11:04:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,60**
10/09/2024 11:04:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,59**
10/09/2024 11:04:21	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,58**

10/09/2024 11:04:22	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,57**
10/09/2024 11:04:35	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,56**
10/09/2024 11:04:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,55**
10/09/2024 11:04:41	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,54**
10/09/2024 11:04:45	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,53**
10/09/2024 11:04:47	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,52**
10/09/2024 11:04:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,51**
10/09/2024 11:04:52	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,50**
10/09/2024 11:04:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,49**
10/09/2024 11:06:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI			
10/09/2024 11:06:57	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:57	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 226 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 226

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 226	Unidade: Galão	Marca: MERLI	Modelo:
Descrição: BR0269943 ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70°GL), GEL. GALÃO 5L - BR0269943 ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70°GL), GEL. GALÃO 5L			
Quantidade: 600	**Valor Unit.:** 29,45		**Valor Total:** 17.670,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	151	18.161.599/0001-00	29,45	29,45		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	085	47.181.976/0001-71	31,00	31,00	5,26	Sim
3 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	809	24.384.602/0001-58	31,00	31,00	0,00	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	631	06.974.929/0001-06	31,00	31,00	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:04:56	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:04:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,45**
10/09/2024 10:04:56	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**31,00**
10/09/2024 10:04:56	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**31,00**
10/09/2024 10:04:56	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 631)	**31,00**
10/09/2024 10:14:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 809, PARTICIPANTE 631 que apresentaram o valor de 31.00.			
10/09/2024 10:14:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 10:14:56	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:52	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:53	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 227 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 227

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 227	Unidade: bolsa	Marca: PREMISSE	Modelo:
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFIL 800ML PARA DISPENSER, AROMA ERVA-DOCE - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFIL 800ML PARA DISPENSER, AROMA ERVA-DOCE			
Quantidade: 600	**Valor Unit.:** 5,50		**Valor Total:** 3.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	680	18.161.599/0001-00	13,26	5,50		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	332	23.121.920/0001-63	13,95	5,69	3,45	Sim
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	119	32.282.308/0001-63	13,95	6,40	12,48	Sim
4 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	713	52.685.881/0001-25	13,95	7,79	21,72	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	117	00.802.002/0001-02	13,95	8,9499	14,89	Não
6 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	983	10.807.173/0001-70	13,95	8,95	0,00	Não
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	250	06.974.929/0001-06	13,95	13,95	55,87	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:04:56	**DISPUTA**		

10/09/2024 10:04:56	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**13,95**
10/09/2024 10:04:56	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**13,95**
10/09/2024 10:04:56	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 250)	**13,95**
10/09/2024 10:04:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**13,95**
10/09/2024 10:04:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**13,95**
10/09/2024 10:04:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,26**
10/09/2024 10:04:56	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**13,95**
10/09/2024 10:05:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**12,5861**
10/09/2024 10:05:04	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**12,57**
10/09/2024 10:05:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**11,9307**
10/09/2024 10:05:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**11,92**
10/09/2024 10:05:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**11,3133**

10/09/2024 10:05:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**11,30**
10/09/2024 10:05:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**10,7243**
10/09/2024 10:05:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**10,71**
10/09/2024 10:05:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**10,1639**
10/09/2024 10:05:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**10,15**
10/09/2024 10:05:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**9,6319**
10/09/2024 10:05:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,62**
10/09/2024 10:05:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**9,1285**
10/09/2024 10:05:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,11**
10/09/2024 10:05:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**9,1099**
10/09/2024 10:05:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,09**
10/09/2024 10:05:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**9,0899**
10/09/2024 10:05:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,07**
10/09/2024 10:05:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**9,0699**
10/09/2024 10:05:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,05**
10/09/2024 10:06:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**9,0499**
10/09/2024 10:06:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,03**
10/09/2024 10:06:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**9,0299**
10/09/2024 10:06:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,01**
10/09/2024 10:06:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**9,0099**
10/09/2024 10:06:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,99**
10/09/2024 10:06:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**8,9899**
10/09/2024 10:06:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,97**
10/09/2024 10:06:48	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**8,50**
10/09/2024 10:06:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,49**
10/09/2024 10:06:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**8,9699**
10/09/2024 10:07:23	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**8,40**
10/09/2024 10:07:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,39**
10/09/2024 10:07:33	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**8,95**
10/09/2024 10:07:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 117)	**8,9499**
10/09/2024 10:07:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,20**
10/09/2024 10:07:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,19**
10/09/2024 10:07:52	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**8,00**
10/09/2024 10:07:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**7,99**
10/09/2024 10:08:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,80**
10/09/2024 10:08:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**7,79**
10/09/2024 10:08:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,70**
10/09/2024 10:08:21	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**7,50**
10/09/2024 10:08:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,30**
10/09/2024 10:08:31	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**7,00**
10/09/2024 10:08:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,90**
10/09/2024 10:09:17	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**6,80**
10/09/2024 10:09:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,70**
10/09/2024 10:10:23	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**6,60**

10/09/2024 10:11:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,50**
10/09/2024 10:13:10	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**6,45**
10/09/2024 10:13:10	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 10:13:18	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**6,49**
10/09/2024 10:13:36	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**6,44**
10/09/2024 10:13:40	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**6,40**
10/09/2024 10:13:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,00**
10/09/2024 10:14:20	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**5,99**
10/09/2024 10:14:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,90**
10/09/2024 10:15:09	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**5,89**
10/09/2024 10:16:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,80**
10/09/2024 10:16:22	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**5,79**
10/09/2024 10:16:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,70**
10/09/2024 10:17:11	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**5,69**
10/09/2024 10:17:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,50**
10/09/2024 10:19:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 10:19:23	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:52	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:54	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 228 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 228			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 228	Unidade: Pacote	Marca: TEKPLAST	Modelo:
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO , NORMAS TÉCNICAS NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 60 L, COR BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO LIXO , NORMAS TÉCNICAS NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 60 L, COR BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 17,00	**Valor Total:** 8.500,00	
CLASSIFICAÇÃO			

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	376	18.161.599/0001-00	31,21	17,00		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	986	00.802.002/0001-02	32,85	17,4999	2,94	Não
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	996	23.121.920/0001-63	32,85	18,04	3,09	Sim
4 SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	247	49.728.772/0001-33	32,85	23,00	27,49	Sim
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	483	52.685.881/0001-25	32,85	23,99	4,30	Sim
6 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	078	43.269.791/0001-62	32,85	24,00	0,04	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	812	49.875.336/0001-97	32,85	29,42	22,58	Sim
8 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	742	25.463.374/0001-74	32,85	29,43	0,03	Não
9 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	793	07.654.231/0001-68	32,84	30,85	4,83	Sim
10 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	127	32.282.308/0001-63	32,85	30,86	0,03	Sim
11 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	722	06.974.929/0001-06	32,85	32,85	6,45	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:15:10	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**32,85**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**32,85**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**32,85**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 793)	**32,84**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,21**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**32,85**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**32,85**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 986)	**32,85**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**32,85**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 722)	**32,85**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**32,85**
10/09/2024 10:15:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 986)	**29,6368**
10/09/2024 10:15:18	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**31,20**
10/09/2024 10:15:19	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 793)	**31,20**
10/09/2024 10:15:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,62**
10/09/2024 10:15:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 986)	**28,1265**
10/09/2024 10:15:24	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**30,86**
10/09/2024 10:15:25	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**29,61**
10/09/2024 10:15:25	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**28,11**
10/09/2024 10:15:26	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 793)	**30,85**
10/09/2024 10:15:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 986)	**26,6921**
10/09/2024 10:15:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**26,68**
10/09/2024 10:15:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 986)	**25,3338**
10/09/2024 10:15:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**25,32**
10/09/2024 10:15:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 986)	**24,0419**
10/09/2024 10:15:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**24,03**
10/09/2024 10:15:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 986)	**22,8165**
10/09/2024 10:16:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
10/09/2024 10:16:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 986)	**20,8883**
10/09/2024 10:16:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
10/09/2024 10:16:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 986)	**18,9885**
10/09/2024 10:16:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,95**
10/09/2024 10:17:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 986)	**17,9911**
10/09/2024 10:17:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
10/09/2024 10:17:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 986)	**17,4999**
10/09/2024 10:17:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**

10/09/2024 10:19:52	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**18,04**
10/09/2024 10:20:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**29,60**
10/09/2024 10:20:49	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**29,59**
10/09/2024 10:20:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**29,58**
10/09/2024 10:20:54	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**29,57**
10/09/2024 10:20:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**29,56**
10/09/2024 10:20:59	**LANCE**	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**23,00**
10/09/2024 10:21:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**29,55**
10/09/2024 10:21:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**29,54**
10/09/2024 10:21:06	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**29,53**
10/09/2024 10:21:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**29,52**
10/09/2024 10:21:24	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**29,51**
10/09/2024 10:21:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**29,50**
10/09/2024 10:21:28	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**24,00**
10/09/2024 10:21:30	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**29,49**
10/09/2024 10:21:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**29,48**
10/09/2024 10:21:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,99**
10/09/2024 10:21:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**29,47**
10/09/2024 10:21:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**29,46**
10/09/2024 10:21:43	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**29,45**
10/09/2024 10:21:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**29,44**
10/09/2024 10:21:50	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**29,43**
10/09/2024 10:21:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**29,42**
10/09/2024 10:25:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 10:25:10	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:53	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

11/09/2024 15:00:54	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 229 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 229						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 229	Unidade: Pacote	Marca: TEKPLAST	Modelo:			
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES						
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 29,00	**Valor Total:** 14.500,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	834	18.161.599/0001-00	55,06	29,00		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	113	52.685.881/0001-25	57,95	29,99	3,41	Sim
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	191	32.282.308/0001-63	57,95	35,00	16,71	Sim
4 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	234	51.737.686/0001-39	57,95	36,8575	5,31	Sim
5 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	946	32.421.421/0001-82	57,95	38,96	5,70	Sim
6 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	589	25.463.374/0001-74	57,95	42,54	9,19	Não
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	431	49.875.336/0001-97	57,95	42,55	0,02	Sim
8 SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	679	49.728.772/0001-33	57,95	43,00	1,06	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	380	00.802.002/0001-02	57,95	48,1599	12,00	Não
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	413	23.121.920/0001-63	57,95	48,16	0,00	Sim
11 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	655	07.654.231/0001-68	57,94	51,99	7,95	Sim
12 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	733	43.269.791/0001-62	57,95	52,00	0,02	Sim
13 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	105	10.807.173/0001-70	57,95	55,00	5,77	Não
14 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	758	06.974.929/0001-06	57,95	57,95	5,36	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:15:10	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**57,95**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**57,95**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 758)	**57,95**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**57,95**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**57,95**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 380)	**57,95**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 655)	**57,94**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**57,95**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**57,95**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**57,95**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**55,06**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**57,95**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**57,95**
10/09/2024 10:15:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,95**
10/09/2024 10:15:17	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**55,05**
10/09/2024 10:15:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 380)	**52,2919**
10/09/2024 10:15:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**55,05**
10/09/2024 10:15:19	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 655)	**55,05**
10/09/2024 10:15:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**52,28**
10/09/2024 10:15:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 380)	**49,6512**
10/09/2024 10:15:24	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**49,64**
10/09/2024 10:15:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,64**
10/09/2024 10:15:25	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**49,64**
10/09/2024 10:15:26	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 655)	**52,27**
10/09/2024 10:15:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 380)	**49,6399**
10/09/2024 10:15:30	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**45,00**
10/09/2024 10:15:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,62**
10/09/2024 10:15:30	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**49,62**
10/09/2024 10:15:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**44,99**
10/09/2024 10:15:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 380)	**49,6199**
10/09/2024 10:15:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**44,98**
10/09/2024 10:15:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**44,98**
10/09/2024 10:15:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**44,97**
10/09/2024 10:15:38	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**39,99**
10/09/2024 10:15:42	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**39,98**
10/09/2024 10:15:43	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**44,96**
10/09/2024 10:15:43	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**39,98**
10/09/2024 10:15:44	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**55,00**
10/09/2024 10:15:47	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**39,00**
10/09/2024 10:15:48	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**39,97**
10/09/2024 10:15:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**38,99**
10/09/2024 10:15:54	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**38,98**
10/09/2024 10:15:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**38,97**
10/09/2024 10:16:00	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**35,90**
10/09/2024 10:16:00	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**38,96**
10/09/2024 10:16:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**35,89**
10/09/2024 10:16:05	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**35,00**
10/09/2024 10:16:06	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**34,99**
10/09/2024 10:16:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
10/09/2024 10:16:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,99**

10/09/2024 10:16:46	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**36,8575**
10/09/2024 10:16:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
10/09/2024 10:19:59	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**48,16**
10/09/2024 10:20:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 380)	**48,1599**
10/09/2024 10:20:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**44,95**
10/09/2024 10:20:55	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**44,94**
10/09/2024 10:20:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**44,93**
10/09/2024 10:21:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**44,92**
10/09/2024 10:21:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**44,91**
10/09/2024 10:21:07	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**44,90**
10/09/2024 10:21:09	**LANCE**	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**43,00**
10/09/2024 10:21:12	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,99**
10/09/2024 10:21:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,99**
10/09/2024 10:21:19	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,98**
10/09/2024 10:21:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,98**
10/09/2024 10:21:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,97**
10/09/2024 10:21:24	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,96**
10/09/2024 10:21:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,95**
10/09/2024 10:21:30	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,94**

10/09/2024 10:21:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,93**
10/09/2024 10:21:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,92**
10/09/2024 10:21:36	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**52,00**
10/09/2024 10:21:41	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 655)	**51,99**
10/09/2024 10:21:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,91**
10/09/2024 10:21:56	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,90**
10/09/2024 10:21:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,89**
10/09/2024 10:22:02	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,88**
10/09/2024 10:22:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,87**
10/09/2024 10:22:13	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,86**
10/09/2024 10:22:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,85**
10/09/2024 10:22:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,84**
10/09/2024 10:22:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,83**
10/09/2024 10:22:37	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,82**
10/09/2024 10:22:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,81**
10/09/2024 10:22:51	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,80**
10/09/2024 10:22:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,79**
10/09/2024 10:22:57	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,78**
10/09/2024 10:23:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,77**
10/09/2024 10:23:09	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,76**
10/09/2024 10:23:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,75**
10/09/2024 10:23:12	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 10:23:14	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,74**
10/09/2024 10:23:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,73**
10/09/2024 10:23:20	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,72**
10/09/2024 10:23:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,71**
10/09/2024 10:23:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,70**
10/09/2024 10:23:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,69**
10/09/2024 10:23:38	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,68**
10/09/2024 10:23:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,67**
10/09/2024 10:23:44	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,66**
10/09/2024 10:23:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,65**
10/09/2024 10:23:50	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,64**
10/09/2024 10:23:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,63**
10/09/2024 10:23:55	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,62**
10/09/2024 10:24:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,61**
10/09/2024 10:24:03	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,60**
10/09/2024 10:24:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,59**
10/09/2024 10:24:11	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,58**
10/09/2024 10:24:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,57**
10/09/2024 10:24:18	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,56**
10/09/2024 10:24:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**42,55**
10/09/2024 10:24:25	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,54**

10/09/2024 10:26:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 10:26:25	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:53	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 230 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 230

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 230	Unidade: Pacote	Marca: LETOMED	Modelo:

Descrição: COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO (27CM X 21CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 50 E 100 ML ATÉ 2.000 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES - COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO (27CM X 21CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 50 E 100 ML ATÉ 2.000 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES

Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 0,31	**Valor Total:** 31,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	014	18.161.599/0001-00	0,31	0,31		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	144	49.875.336/0001-97	0,32	0,32	3,23	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	129	56.081.482/0001-06	65,00	65,00	20212,50	Não
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	082	78.742.491/0001-33	80,00	80,00	23,08	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:15:11	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:15:11	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**80,00**
10/09/2024 10:15:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,31**
10/09/2024 10:15:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,32**
10/09/2024 10:15:11	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 129)	**65,00**
10/09/2024 10:25:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 10:25:11	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:53	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 231 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 231			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 231	Unidade: TESTE	Marca: BIOCON	Modelo: TESTE RÁPIDO HCG 25
Descrição: TESTE IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ, BETA HCG, TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO DE HCG, SENSIBILIDADE: 25 mUI/mL. - TESTE IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ, BETA HCG, TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO DE HCG, SENSIBILIDADE: 25 mUI/mL.			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 0,5899	**Valor Total:** 176,97	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE	042	22.627.453/0001-85	0,59	0,5899		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	861	06.974.929/0001-06	0,59	0,59	0,02	Sim
3 CH3 COMERCIO DE PRODUTOS	140	37.001.012/0001-40	60,00	60,00	10069,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:15:11	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:15:11	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 861)	**0,59**
10/09/2024 10:15:11	**LANCE**	CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPESSOAL	**60,00**
10/09/2024 10:15:11	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**0,59**
10/09/2024 10:23:30	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**0,5899**
10/09/2024 10:23:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 10:25:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP			
10/09/2024 10:25:32	**HABILITAÇÃO**		
10/09/2024 11:03:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 042: Senhor Licitante, poderia confirmar se tem o interesse em fornecer este item?			
10/09/2024 11:07:48	**MENSAGEM**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	
Bom dia, estamos providenciando a proposta			
10/09/2024 11:08:37	**MENSAGEM**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	
nesse momento voce vai precisar documentos para habilitação tambem?			
10/09/2024 11:09:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 042: Sim. Vou abrir o prazo para inserirem a documentação.			
10/09/2024 11:31:33	**MENSAGEM**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	
Qual prazo?			
10/09/2024 11:32:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ATENÇÃO!!! Senhor(a) licitante melhor classificado(a), CASO AINDA NÃO TENHA ENVIADO, solicito neste momento o envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital de Convocação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024, que sejam anexados			
na plataforma, no prazo de 02 (duas) horas. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso solicitado pelo Licitante. Sinta- se desde já NOTIFICADO!!			
10/09/2024 11:35:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 042: O prazo para inserção da documentação.... é de 2 horas, conforme previsto em edital. O prazo se encerra às 13h10min.			
11/09/2024 14:30:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 232 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 232			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 232	Unidade: Unidade	Marca: CASEX	Modelo:
Descrição: CURATIVO/COBERTURA, EM PLACA, APLICAÇÃO PARA FERIDA, À BASE DE HIDROCOLÓIDE (GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), CERCA DE 15 X 15 CM, COM PELÍCULA POLIURETANO. - CURATIVO/COBERTURA, EM PLACA, APLICAÇÃO PARA FERIDA, À BASE DE HIDROCOLÓIDE (GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), CERCA DE 15 X 15 CM, COM PELÍCULA POLIURETANO.			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 9,95		**Valor Total:** 4.975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	970	18.161.599/0001-00	18,27	9,95		Sim
2 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	241	10.807.173/0001-70	19,20	9,98	0,30	Não
3 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	549	51.737.686/0001-39	19,23	11,5038	15,27	Sim
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	080	49.875.336/0001-97	19,23	13,79	19,87	Sim
5 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	311	43.269.791/0001-62	19,23	19,00	37,78	Sim
6 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	097	78.742.491/0001-33	19,23	19,23	1,21	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:20:19	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:20:19	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**19,23**
10/09/2024 10:20:19	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,23**
10/09/2024 10:20:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**19,23**
10/09/2024 10:20:19	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**19,23**
10/09/2024 10:20:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,27**
10/09/2024 10:20:19	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**19,20**
10/09/2024 10:21:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**18,26**
10/09/2024 10:21:09	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**18,00**
10/09/2024 10:21:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**17,99**
10/09/2024 10:21:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
10/09/2024 10:21:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**16,99**
10/09/2024 10:21:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
10/09/2024 10:21:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**16,49**
10/09/2024 10:21:34	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**15,90**
10/09/2024 10:21:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**15,89**
10/09/2024 10:21:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,80**
10/09/2024 10:21:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**15,79**
10/09/2024 10:21:48	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,00**

10/09/2024 10:21:53	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**15,00**
10/09/2024 10:21:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**14,99**
10/09/2024 10:22:04	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**14,00**
10/09/2024 10:22:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**13,99**
10/09/2024 10:22:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,80**
10/09/2024 10:22:10	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**13,00**
10/09/2024 10:22:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**13,79**
10/09/2024 10:22:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,90**
10/09/2024 10:22:32	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**12,00**
10/09/2024 10:22:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,90**
10/09/2024 10:23:22	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**11,00**
10/09/2024 10:23:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,90**
10/09/2024 10:23:33	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**9,98**
10/09/2024 10:23:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,95**
10/09/2024 10:26:23	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,5038**
10/09/2024 10:30:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 10:30:19	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:53	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:54	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 233 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 233			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 233	Unidade: UNIDADE	Marca: CRAL	Modelo:
Descrição: COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA - COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,23		**Valor Total:** 230,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	632	18.161.599/0001-00	0,42	0,23		Sim
2 A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE	500	22.627.453/0001-85	0,44	0,234	1,74	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	223	06.974.929/0001-06	0,44	0,26	11,11	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:20:21	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:20:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,42**
10/09/2024 10:20:21	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**0,44**

10/09/2024 10:20:21	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 223)	**0,44**
10/09/2024 10:28:42	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**0,4199**
10/09/2024 10:28:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 10:28:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,40**
10/09/2024 10:29:06	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**0,3999**
10/09/2024 10:29:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,38**
10/09/2024 10:29:15	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 223)	**0,26**
10/09/2024 10:29:37	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**0,2599**
10/09/2024 10:29:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,25**
10/09/2024 10:30:06	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**0,2499**
10/09/2024 10:30:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,24**
10/09/2024 10:30:30	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**0,2399**
10/09/2024 10:31:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,23**
10/09/2024 10:31:19	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**0,234**
10/09/2024 10:33:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 10:33:20	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:53	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:54	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 234 - DESERTO			
Lote: 234			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 234	Unidade: Unidades	Marca:	Modelo:
Descrição: BACIA DE ALUMINIO REDONDA N 50 (12 LITROS) PARA BANHO DE ASSENTO - BACIA DE ALUMINIO REDONDA N 50 (12 LITROS) PARA BANHO DE ASSENTO			
Quantidade: 3	**Valor Unit.:** 0,00		**Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE	
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
10/09/2024 10:25:32	**DESERTO**

LOTE 235 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 235			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 235	Unidade: Unidades	Marca: CASEX	Modelo:
Descrição: BR0485056 CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:PLACA, COMPOSIçãO:À BASE DE CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE 4:C/ - BR0485056 CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:PLACA, COMPOSIçãO:À BASE DE CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE 4:C/			
Quantidade: 40	**Valor Unit.:** 13,99		**Valor Total:** 559,60

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	465	18.161.599/0001-00	13,99	13,99		Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE**	**PROPOSTAS**	
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:25:34	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:25:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,99**
10/09/2024 10:35:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 10:35:34	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:53	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 236 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 236			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 236	Unidade: Unidades	Marca: POLAR	Modelo:
Descrição: ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5 CM X 5 M. CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. - ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5 CM X 5 M. CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON.			
Quantidade: 400	**Valor Unit.:** 5,00		**Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	123	18.161.599/0001-00	5,36	5,00		Sim
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	175	00.656.468/0001-39	5,64	5,09	1,80	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	935	00.802.002/0001-02	5,64	5,6399	10,80	Não
4 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	870	47.181.976/0001-71	5,64	5,64	0,00	Sim
5 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	586	34.064.557/0001-08	5,64	5,64	0,00	Sim
6 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	128	78.742.491/0001-33	12,00	12,00	112,77	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:25:48	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:25:48	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**5,64**
10/09/2024 10:25:48	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**5,64**
10/09/2024 10:25:48	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**12,00**

10/09/2024 10:25:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,36**
10/09/2024 10:25:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,64**
10/09/2024 10:25:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 935)	**5,64**
10/09/2024 10:25:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 935)	**5,6399**
10/09/2024 10:25:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,35**
10/09/2024 10:26:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,30**
10/09/2024 10:26:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,29**
10/09/2024 10:26:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,10**

10/09/2024 10:26:55	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,09**
10/09/2024 10:27:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,00**
10/09/2024 10:35:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 870, PARTICIPANTE 586 que apresentaram o valor de 5.64.			
10/09/2024 10:35:49	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 10:35:49	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:53	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 237 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 237

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 237	Unidade: Frasco	Marca: CASEX	Modelo:

Descrição: CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:FRASCO C/ GEL, COMPOSIçãO:À BASE DE HIDROGEL, COMPONENTE ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA – CMC, GLICERINA, ESTABILIZANTE, CLORETO DE SÓDIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL - CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:FRASCO C/ GEL, COMPOSIçãO:À BASE DE HIDROGEL, COMPONENTE ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA CMC, GLICERINA, ESTABILIZANTE, CLORETO DE SÓDIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 14,80	**Valor Total:** 2.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	906	18.161.599/0001-00	19,11	14,80		Sim
2 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	615	10.807.173/0001-70	20,00	14,90	0,68	Não
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	051	49.875.336/0001-97	20,11	17,34	16,38	Sim
4 MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL	721	35.854.326/0001-60	20,11	17,35	0,06	Sim
5 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	258	43.269.791/0001-62	20,11	19,00	9,51	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:25:49	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:25:49	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,11**
10/09/2024 10:25:49	**LANCE**	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**20,11**
10/09/2024 10:25:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,11**
10/09/2024 10:25:49	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**20,00**
10/09/2024 10:25:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**20,11**
10/09/2024 10:26:55	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,00**
10/09/2024 10:27:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
10/09/2024 10:27:19	**LANCE**	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**17,90**
10/09/2024 10:27:19	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**17,00**
10/09/2024 10:27:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
10/09/2024 10:27:36	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**16,00**
10/09/2024 10:27:59	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**15,67**
10/09/2024 10:28:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,50**
10/09/2024 10:28:35	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**14,90**
10/09/2024 10:28:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,80**
10/09/2024 10:31:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**17,89**
10/09/2024 10:34:51	**LANCE**	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**17,80**
10/09/2024 10:34:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 10:34:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**17,79**
10/09/2024 10:35:29	**LANCE**	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**17,50**
10/09/2024 10:35:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**17,49**
10/09/2024 10:35:46	**LANCE**	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**17,35**
10/09/2024 10:35:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**17,34**
10/09/2024 10:37:53	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 10:37:53	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:53	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:54	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 238 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 238

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 238	Unidade: Frasco	Marca: DBS	Modelo:

Descrição: SOLUÇÃO DE PHMB 0.1%. COMPOSIÇÃO? ÁGUA PURIFICADA, DERIVADO BETAÍNICO 0,1%, POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (POLIHEXANIDA) 0,1%. FRASCO 100 ML - SOLUÇÃO DE PHMB 0.1%. COMPOSIÇÃO? ÁGUA PURIFICADA, DERIVADO BETAÍNICO 0,1%, POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (POLIHEXANIDA) 0,1%. FRASCO 100 ML

Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 29,00	**Valor Total:** 2.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	177	18.161.599/0001-00	77,25	29,00		Sim
2 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	357	10.807.173/0001-70	81,00	29,98	3,38	Não
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	217	06.974.929/0001-06	81,31	33,38	11,34	Sim
4 FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS	186	46.328.269/0001-00	81,31	36,00	7,85	Sim
5 MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL	210	35.854.326/0001-60	81,31	44,30	23,06	Sim
6 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	906	51.737.686/0001-39	81,31	44,4015	0,23	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	685	49.875.336/0001-97	81,31	64,99	46,37	Sim
8 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	513	43.269.791/0001-62	81,31	65,00	0,02	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 10:25:49	**DISPUTA**		
10/09/2024 10:25:49	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 217)	**81,31**
10/09/2024 10:25:49	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**81,31**
10/09/2024 10:25:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**77,25**
10/09/2024 10:25:49	**LANCE**	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	**81,31**
10/09/2024 10:25:49	**LANCE**	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**81,31**
10/09/2024 10:25:49	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**81,00**
10/09/2024 10:25:49	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**81,31**
10/09/2024 10:25:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**81,31**
10/09/2024 10:26:05	**LANCE**	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	**77,00**
10/09/2024 10:27:01	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**76,00**
10/09/2024 10:27:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**75,00**
10/09/2024 10:27:14	**LANCE**	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	**74,99**
10/09/2024 10:27:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**70,00**
10/09/2024 10:27:18	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**70,00**
10/09/2024 10:27:32	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**70,00**
10/09/2024 10:27:33	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**65,00**
10/09/2024 10:27:40	**LANCE**	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**60,00**
10/09/2024 10:28:09	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**50,00**
10/09/2024 10:28:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,00**
10/09/2024 10:28:26	**LANCE**	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	**47,99**
10/09/2024 10:28:26	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**45,00**
10/09/2024 10:28:31	**LANCE**	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	**44,99**
10/09/2024 10:28:32	**LANCE**	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**47,90**
10/09/2024 10:28:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**44,90**
10/09/2024 10:28:44	**LANCE**	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**44,89**
10/09/2024 10:28:49	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**42,00**
10/09/2024 10:28:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,00**
10/09/2024 10:29:00	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**35,00**
10/09/2024 10:29:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,00**
10/09/2024 10:29:04	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**44,4015**
10/09/2024 10:29:08	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 217)	**33,38**
10/09/2024 10:29:08	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**29,98**

10/09/2024 10:29:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**
10/09/2024 10:29:20	**LANCE**	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (PARTICIPANTE	**36,00**
10/09/2024 10:29:26	**LANCE**	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**44,30**
10/09/2024 10:31:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**64,99**
10/09/2024 10:35:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 10:35:50	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO

Pregoeiro:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Membro De Apoio

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente Da Comissão De Contratação

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO
Agente De Contratação

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:7E88F5DB

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

SAMAE LOBATO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Antônio Coletto, 1228 - Centro - Lobato	**Nr.: 8/2024**	
CEP: 86790-000 CNPJ: 80.910.201/0001-65 Telefone: (44) 3249-1399	**Processo Adm.:**	**13/2024**
E-mail: contato@samaelobato.com.br Site:	**Data do Processo:**	**26/08/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar apresente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	13/2024
b) Nr. Licitação:	8/2024 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:	12/09/2024
e) Objeto da Licitação:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DEEXPEDIENTE, GRÁFICOS E TONERS, DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMOMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE LOBATO/PARANÁ.*

Participante: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Papel sulfite A4 branco dimensões 210 mm x 297 mm, gramatura75 g/ m²,com 500 folhas ,com 10 resmas ,99 % não atolamento. -Papel sulfite A4 branco dimensões 210 mm x 297 mm, gramatura75 g/ m²,com 500 folhas ,com 10 resmas ,99 % não atolamento. Marca: PINHEIRO	10,000	CX	214,90	2.149,00
Total do Participante:					**2.149,00**
Total Geral:					**2.149,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.001.17.122.0021.2070.3.3.90.30.00	R$ 23.154,22

Lobato, 12/09/2024

_____
ANTÔNIO MANOEL FERREIRA

_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Sirlene de Fatima Domingues
Código Identificador:9DBA746E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.
Validade das Atas de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 09 de setembro de 2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024

FORNECEDOR: LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.252.693/0001-60, sediada na RUA FRANCISCO PORTES, N.º 1321, VILA PORTES, MANDIRITUBA/PR, CEP 83.805.070, telefone n.º (41) 3273-6234, e-mail claudio.karam@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, JULIANA VILAS BOAS, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 066.716.989-02.

Item	Especificação	Und.	Qaunt	CATMAT	Valor Unit.	Valor Total
2	Biscoito salgado integral. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	354	266196	R$ 8,12	R$ 2.874,48
7	Farinha, tipo Láctea, com vitaminas e ferro. Embalagem com no mínimo 380 gramas.	LATA	30	462479	R$ 19,54	R$ 586,20
8	Leite integral em embalagem Tetra Pak. Embalagem com 12 unidades de 01 litro cada.	CX	491	448733	R$ 65,88	R$ 32.347,08

O Valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 35.807,76 (trinta e cinco mil oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos)

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:FA3A38FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PE 25/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITU

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba		PREGÃO ELETRÔNICO	
CEP: 83800-000 CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone: (41) 3626-1122	**Nr.: 25/2024**	
E-mail: transparencia@mandirituba.pr.gov.br	Site: https://www.mandirituba.pr.	**Processo Adm.:**	**56/2024**
		Data do Processo:	**16/05/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	56/2024
b) Nr. Licitação:	25/2024 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	12/09/2024
e) Objeto da Licitação:	*REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA*

Lote: 1

Participante: JRM INSTALACOES EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Percentual	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SENDO CORRETIVOS, PREDITIVOS E PREVENTIVOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SENDO CORRETIVOS, PREDITIVOS E PREVENTIVOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	1,000	SERV	16,10	1.000.000,00
Total do Participante:					**1.000.000,00**
Total Geral:					**1.000.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE FINANÇAS	05.001.04.123.0002.2007.3.3.90.30.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE FINANÇAS	05.001.04.123.0002.2007.4.4.90.52.00	R$ 0,00
PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL	14.001.20.605.0004.2047.4.4.90.51.00	R$ 0,00
USINA DE LEITE	14.001.20.606.0004.2048.3.3.90.39.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA	14.001.20.608.0004.2049.4.4.90.51.00	R$ 0,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	10.001.08.244.0006.2027.4.4.90.51.00	R$ 0,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	10.001.08.244.0006.2027.4.4.90.51.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	10.002.08.244.0006.2032.3.3.90.30.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	10.002.08.244.0006.2032.3.3.90.30.00	R$ 0,00
GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	13.001.06.181.0006.2045.3.3.90.30.00	R$ 0,00
MANUT. DEFESA SOCIAL E CENTRAL DE SEGURANÇA	13.002.06.181.0006.2046.4.4.90.51.00	R$ 0,00
MANUT. DO GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	09.001.12.361.0005.2018.3.3.90.30.00	R$ 0,00
MANUT. DO GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	09.001.12.361.0005.2018.3.3.90.30.00	R$ 0,00
GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	09.002.12.361.0005.2019.4.4.90.51.00	R$ 0,00
GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	09.002.12.361.0005.2019.4.4.90.51.00	R$ 0,00
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	09.004.13.392.0006.2025.3.3.90.30.00	R$ 0,00
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	09.005.27.812.0006.2026.4.4.90.51.00	R$ 0,00
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	09.005.27.812.0006.2026.4.4.90.51.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	07.001.23.691.0003.2011.4.4.90.51.00	R$ 0,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	11.001.15.451.0003.1002.4.4.90.51.00	R$ 0,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	11.001.15.451.0003.1002.4.4.90.51.00	R$ 0,00
REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	11.001.15.451.0003.1004.4.4.90.39.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	11.001.15.452.0003.2040.4.4.90.30.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	11.001.15.452.0003.2040.4.4.90.30.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	11.001.15.452.0003.2040.4.4.90.39.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	11.001.15.452.0003.2040.4.4.90.39.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	08.002.10.301.0007.2013.3.3.90.30.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	08.002.10.301.0007.2014.4.4.90.51.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	08.002.10.301.0007.2014.4.4.90.51.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	08.002.10.301.0007.2015.3.3.90.39.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	08.002.10.304.0007.2016.3.3.90.30.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.003.10.302.0007.2017.3.3.90.30.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.003.10.302.0007.2017.3.3.90.30.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	12.002.26.782.0003.2043.3.3.90.30.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	12.002.26.782.0003.2043.3.3.90.30.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	12.002.26.782.0003.2043.3.3.90.39.00	R$ 0,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	12.002.26.782.0003.2043.3.3.90.39.00	R$ 0,00

Mandirituba, 12 de Setembro de 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

_____
Assinatura Do Responsável

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:21849687

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 76/2023 REPUBLICAÇÃO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 76/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

Validade das Atas de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 dezembro de 2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023

FORNECEDOR: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.382.012/0001-40, sediada na RUA JOSÉ RUPP, N.º 823, TÉRREO 1, JARDIM JOSÉ RUPP, HERVAL DOESTE/SC, neste ato representado pelo seu administrador, IVANDRO PEROZA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 2070205 SSP/SC e CPF nº 723.584.599-68.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	700	UND	**Agenda escolar tamanho 15x21cm fechada conforme descrições abaixo:** Capa dura personalizada (capa e contra capa) impressão 4x0 Envelope em PVC sarja 0,20mm, soldado eletronicamente com abertura superior, formato 15x21cm. **Iniciais:** 3 folhas (6 páginas), 4x4, em papel off set75g. **Miolo:** 110 folhas (220 páginas personalizadas conforme a necessidade da contratante). Impressão 4x4. **Acabamento geral:** Espiral plástico transparente com acabamento em duas dobras. **Conteúdo:** As informações para o desenvolvimento da arte serão fornecidas pela contratante, após o desenvolvimento da arte pelo contratado o mesmo deverá apresentar prova print para aprovação. Agenda deve estar de acordo com as normas ABNT nbr15818/2012.	R$ 17,24	R$ 12.068,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 12.068,00 (doze mil e sessenta e oito reais)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2023

FORNECEDOR: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.254.708/0001-87, sediada na RUA WILLIBALDO KAYSER, N.º 348, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR 81.170-590, neste ato representado pelo seu administrador, KLEBER DE MOURA DALABONA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 7.678.801-4 SSP/PR e CPF nº 006.368.929-48.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
2	3.190	UND	**Apontador duplo cesta**, confeccionado em material termoplástico, com furo cônico para lápis jumbo e lápis 2B, lâmina de aço temperado, com depósito, lâmina em aço sem ondulações ou deformações, depósito em plástico (poliestireno) translúcido para coleta de resíduos de madeira e grafite. Exigências: apontador duplo com tampa com fechamento firme, depósito para resíduos, dimensões mínimas 38mm x 33mm x 21mm. Produto certificado pelo Inmetro.	R$ 1,39	R$ 4.434,10
3	5.540	UND	**Borracha branca** para apagar lápis, macia (dureza = 50 Shore A), flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões aproximadas • Comprimento: 45 mm • Largura: 23 mm • Espessura: 10 mm. Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.	R$ 0,79	R$ 4,376,60
4	2.770	UND	**Caderneta espiral,** capa e contra capa dura personalizada, (conforme arte encaminhada por esta secretaria), impressão 4x0, miolo pautado, produto certificado FSC, 96 folhas, tamanho aproximado: 15x12 cm.	R$ 4,80	R$ 13.296,00
5	420	UND	**Caderno Brochura cartografia e desenho,** capa e contracapa dura personalizada(conforme arte encaminhada por esta secretaria),impressão 4x0, 40 folhas 56 g/msup2. Produto certificado fsc. Formato 200 mmx140 mm	R$ 11,00	R$ 4.620,00
6	2.300	UND	**Caderno Brochura quadriculado,** capa e contracapa dura personalizada**,** (conforme arte encaminhada por esta secretaria), impressão 4x0**,** 7x7mm - 48 Folhas, produto certificado FSC, formato 140mm x 200mm, gramatura 56 g/m².	R$ 4,50	R$ 10.350,00
7	1.970	UND	**Caderno Brochura de caligrafia** horizontal, capa e contracapa dura personalizada (conforme arte encaminhada por esta secretaria), impressão 4x0, 40 folhas. Produto certificado FSC. Formato 200mmx140mm. Gramatura 56 g/m².	R$ 4,00	R$ 7.880,00
8	10.950	UND	**Caderno Brochura de linha,** capa e contracapa dura personalizada, (conforme arte encaminhada por esta secretaria), impressão 4x0, costurado, capa dura, 48 folhas, miolo pautado. Formato 140mmx200mm. Gramatura 56 g/m².	R$ 3,55	R$ 38.872,50
9	2.770	UND	**Caderno espiral cartografia e desenho,** capa e contracapa dura personalizada (conforme arte encaminhada por esta secretaria), impressão 4x0, com parte interna decorada e folhas para colorir, espiral colorido, folhas sem pauta, produto certificado fsc, formato 275mm x 200mm, gramatura 63g/m², 96 folhas.	R$ 10,30	R$ 28.531,00
10	840	UND	**Caderno universitário** espiral, capa e contracapa dura personalizada (conforme arte encaminhada por esta secretaria), impressão 4x0, com 200 folhas, 10 matérias, capa dura e miolo pautado. Produto certificado FSC. Formato 200mmx275mm.	R$ 17,99	R$ 15.111,60
11	1.220	UND	**Caderno Espiral Universitário quadriculado,** capa e contracapa dura personalizada, (conforme arte encaminhada por esta secretaria)**,** impressão 4x0**,** 5x5mm, 96 folhas, produto certificado FSC, gramatura 56g/m².	R$ 12,01	R$ 14.652,20
12	420	UND	**Caneta esferográfica azul**, corpo translúcido formato sextavado com ventilação na tampa de fechamento e pug superior com furo central. Composição: resina termoplástica, ponta metálica, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média, com tampa protetora removível ventilada na parte superior do produto na cor da tinta. Certificado de Inmetro Portaria nº 481 e dentro da Norma ABNT NBR 15236.2012.	R$ 0,52	R$ 218,40
13	420	UND	**Caneta esferográfica preta**, corpo translúcido formato sextavado com ventilação na tampa de fechamento e pug superior com furo central. Composição: resina termoplástica, ponta metálica, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média, com tampa protetora removível ventilada na parte superior do produto na cor da tinta. Certificado de Inmetro Portaria nº 481 e dentro da Norma ABNT NBR 15236.2012.	R$ 0,55	R$ 231,00
14	3.190	UND	**Cola branca** líquida à base de água, lavável, não tóxica, 90 gramas, bico aplicador econômico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado Inmetro.	R$ 1,25	R$ 3.987,50
15	670	UND	**Gizão de cera** 12 cores vivas e vibrantes, fórmula resistente à queda, extra grosso (jumbo). diâmetro mínimo 24mm, comprimento mínimo 69mm. Pesando no mínimo 370 gr.	R$ 29,00	R$ 19.430,00
16	800	UND	**Giz de cera** 12 cores vivas e vibrantes, fórmula resistente à queda, triangular jumbo, diâmetro mínimo 10 mm, comprimento mínimo 105 mm. Pesando no mínimo 95 gr.	R$ 4,55	R$ 3.6.40,00
17	3.990	UND	**Lápis de cor jumbo**, desenvolvido para crianças em fase Pré-Escolar, formato ergonômico para facilitar o manuseio, produzido com madeira 100% reflorestada. Especificações: 12 cores vivas e intensas com ótimo poder de cobertura, mina macia com matérias-primas: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes e ceras, fácil de apontar, ponta resistente, não lasca. Caixa com 12 unidades. Qualidade igual ou superior a marca fabercastell.	R$ 13,00	R$ 51.870,00

18	2.440	UND	**Lápis preto jumbo**, grafite nº 2, graduação HB, formato triangular, madeira macia, produzido com madeira 100% reflorestada.	R$ 0,90	R$ 2.196,00
19	3.940	UND	**Lápis preto, grafite nº 2**, com borracha, sextavado, máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira 100% reflorestada, mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº2=B, disponível em 2 formatos: redondo e sextavado, mais resistentes, escreve forte e fácil de apagar.	R$ 0,40	R$ 1.576,00
20	2.940	UND	**Massa de modelar**, contendo 12 bastões com 12 cores, não toxica, a base de amido. Pesando no mínimo 180 gramas. Certificado pelo Inmetro. Embalagem plástica para preservar o produto e uma segunda embalagem em papel cartão. Contendo as especificações mínimas.	R$ 3,50	R$ 10.290,00
21	1.220	UND	**Régua 30 cm** cor única, material plástico Impressão de escala em milímetros e centímetros.	R$ 0,85	R$ 1.037,00
22	3.190	UND	**Tesoura emborrachada anatômica escolar**, abertura em aço inoxidável sem ponta, tamanho aproximado de 13,3 cm, lâmina em aço inox, nome do fabricante gravado na lâmina de corte, com cabo plástico com uma barra interna emborrachada, leve, confortável, alta durabilidade, embalada individualmente, cores sortidas. Selo compulsório Inmetro	R$ 3,20	R$ 10.208,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 246.807,90 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e sete reais e noventa centavos)

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:12865164

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 80/2023 REPUBLICAÇÃO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 80/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

Validade das Atas de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 14 dezembro de 2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2023

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na ESTRADA BOA ESPERANÇA, N.º 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC CEP 89.163-554, neste ato representado pelo seu administrador, ANACLETO FERRARI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 1428772 SSP/PR e CPF nº 523.140.819-00.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
7	2.800	UND	279763	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL; Material: Pvc Atóxico Flexível; Tipo Uso: Descartável; Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados; Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual; Espessura: Nº 8. Descrição Complementar: Sonda aspiração traqueal nº 8, siliconizada, atraumática, tubo em PVC atóxico, produto estéril, embalado individualmente.	R$ 0,5000	R$ 1.400,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2023

FORNECEDOR: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.064.557/0001-08, sediada na RUA 456, N.º 365, JARDIM PRAIAMAR, ITEPMA/SC CEP 88.220-000, neste ato representado pelo seu administrador, RODRIGO FERNANDES MARTINS, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 2958888 SSP/SC e CPF nº 032.060.999-51.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
10	600	UND	363485	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE; Material: Papelão; Capacidade Total: 20 L; Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade; Tipo Uso: Descartável; Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Descrição Complementar: Coletor para material perfuro cortante contaminado, com capacidade de 20 litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfurações em condições de uso e descarte, resistente à queda, mantem integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Com alça para transporte, resistente e fixa ao coletor, posicionada de forma funcional e tampa afixada ao coletor, com dispositivo que assegura a inviolação do mesmo.	R$ 5,5100	R$ 3.306,0000
11	100	UND	363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE; Material: Papelão; Capacidade Total: 07 L; Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade; Tipo Uso: Descartável; Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Descrição Complementar: Coletor para material perfuro cortante contaminado, com capacidade de 7 litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfurações em condições de uso e descarte, resistente à queda, mantem integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Com alça para transporte, resistente e fixa ao coletor, posicionada de forma funcional e tampa afixada ao coletor, com dispositivo que assegura a inviolação do mesmo.	R$ 3,0100	R$ 301,0000
19	80	UND	442385	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO; Material: Papel Grau Cirúrgico; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado; Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2; Apresentação: Rolo; Componentes Adicionais: Termosselante; Tamanho: Cerca De 10 CM; Componentes: C/ Indicador Químico; Tipo Uso: Uso Único.Descrição Complementar: Rolo de papel para esterilização, grau cirúrgico, com tamanho de 10 cm x 100 metros.	R$ 35,4000	R$ 2.832,0000
21	50	UND	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO; Material: Papel Grau Cirúrgico; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado; Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2; Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante; Tamanho: Cerca De 20 CM; Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Descrição Complementar: Rolo de papel para esterilização, grau cirúrgico, com tamanho de 20 cm x 100 metros.	R$ 73,8900	R$ 3.694,5000

42	10	PCT	404381	LACRE MALOTE; Material: Polipropileno; Comprimento: 16 CM; Características Adicionais: Numerado.Descrição Complementar: Lacre espinha de peixe 16 cm em polipropileno, numerado, na cor azul. Pacote com 100 unidades.	R$ 12,0000	R$ 120,0000
43	10	PCT	462315	LACRE MALOTE; Material: Polipropileno; Cor: Amarela; Comprimento: 16 CM. Descrição Complementar: Lacre espinha de peixe 16 cm em polipropileno, numerado, na cor amarela. Pacote com 100 unidades.	R$ 14,6400	R$ 146,4000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 10.399,90(dez mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2023

FORNECEDOR: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.881.804/0001-08, sediada na RUA ERECHIM, N.º 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR CEP 85.812.260, neste ato representado pelo seu administrador GUILBER GONÇALVES DIAS, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 10.519.328-9 e CPF nº 066.499.489-00.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
24	20	UND	432468	ESFIGMOMANÔMETRO; Ajuste: Analógico, Aneróide; Tipo Fecho: Fecho Em Velcro; Faixa De Operação: Até 300 MMHG; Tipo*: De Braço; Tamanho: Adulto; Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Descrição Complementar: Esfigmomanômetro aneroide portátil, braçadeira adulto, trabalhando na faixa de 0 a 300 mmhg, com resolução de 1,0 mmhg, pera de borracha com válvula anti-refluxo e registro, manguito de borracha sem emendas com tubo de borracha, braçadeira de nylon, com fecho em velcro. Acondicionado em bolsa com zíper.	R$ 59,7400	R$ 1.194,8000
39	250	UND	481520	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO; Aplicação: Para Tubo Endotraqueal; Material: Cadarço Algodão; Dimensões: Cerca De 10 MM; Tipo Uso: Uso Único. Descrição Complementar: Cadarço de algodão, com largura de 1 cm, rolo com 10 metros.	R$ 3,1500	R$ 787,5000
50	100	UND	454574	MÁSCARA GASOTERAPIA; Material: Plástico; Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação; Tipo Conector: Conector Padrão; Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório; Tamanho: Adulto; Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável.Descrição Complementar: Máscara de alta concentração de oxigênio adulto com reservatório, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m e bolsa reservatório.	R$ 4,9000	R$ 490,0000
54	300	UND	438061	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR; Material: Termosensível Modelo: Milimetrado; Dimensões: Cerca 210 MM; Apresentação: Bobina; Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento. Descrição Complementar: Papel termossensível para eletrocardiógrafo, de alta definição em rolo, reticulado com 210 mm x 30 metros. Compatível com eletrocardiógrafo Cardiotouch 3.000 – Bionet.	R$ 19,5800	R$ 5.874,0000
81	60	UND	436008	SONDA TRATO URINÁRIO; Modelo: Foley; Material: Borracha; Calibre: 10 FRENCH; Vias: 2 Vias; Conector: Conectores Padrão; Volume: C/ Balão Cerca 30 ML; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda Foley nº 10, duas vias, com balão siliconizada. Fabricada em látex 100% natural. Atóxica, descartável, estéril e apirogênica. Embalada individualmente, com abertura asséptica.	R$ 2,4000	R$ 144,0000
86	20	UND	451311	TUBO ENDOTRAQUEAL; Material: Pvc Siliconizado; Modelo: Curva Magill; Calibre: 3,0; Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Componente 2: Radiopaco, Graduado; Tipo Conector: Conector Padrão; Esterilidade: Estéril, Uso Único. Descrição Complementar: Sonda endotraqueal nº 3,0 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lumén para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com capacidade do balão gravados externamente. Embalado individualmente.	R$ 2,9900	R$ 59,8000
87	20	UND	451317	TUBO ENDOTRAQUEAL; Material: Pvc Siliconizado; Modelo: Curva Magill; Calibre: 3,5; Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Componente 2: Radiopaco, Graduado; Tipo Conector: Conector Padrão; Esterilidade: Estéril, Uso Único. Descrição Complementar: Sonda endotraqueal nº 3,5 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lumén para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com capacidade do balão gravados externamente. Embalado individualmente.	R$ 2,9900	R$ 59,8000
88	30	UND	451322	TUBO ENDOTRAQUEAL; Material: Pvc Siliconizado; Modelo: Curva Magill; Calibre: 5,5; Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Componente 2: Radiopaco, Graduado; Tipo Conector: Conector Padrão; Esterilidade: Estéril, Uso Único. Descrição Complementar: Sonda endotraqueal nº 5,5 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lumén para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com capacidade do balão gravados externamente. Embalado individualmente.	R$ 2,9900	R$ 89,7000
89	30	UND	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL; Material: Pvc Siliconizado; Modelo: Curva Magill; Calibre: 6,0; Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Componente 2: Radiopaco, Graduado; Tipo Conector: Conector Padrão; Esterilidade: Estéril, Uso Único. Descrição Complementar: Sonda endotraqueal nº 6,0 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lumén para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com capacidade do balão gravados externamente. Embalado individualmente.	R$ 3,0000	R$ 90,0000
90	50	UND	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL; Material: Pvc Siliconizado; Modelo: Curva Magill; Calibre: 7,5; Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Componente 2: Radiopaco, Graduado; Tipo Conector: Conector Padrão; Esterilidade: Estéril, Uso Único. Descrição Complementar: Sonda endotraqueal nº 7,5 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lumén para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com capacidade do balão gravados externamente. Embalado individualmente.	R$ 2,9900	R$ 149,5000
91	50	UND	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL; Material: Pvc Siliconizado; Modelo: Curva Magill; Calibre: 8,0; Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Componente 2: Radiopaco, Graduado; Tipo Conector: Conector Padrão; Esterilidade: Estéril, Uso Único. Descrição Complementar: Sonda endotraqueal nº 8,0 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lumén para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com capacidade do balão gravados externamente. Embalado individualmente.	R$ 2,9900	R$ 149,5000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 9.088,60 (nove mil e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023

FORNECEDOR: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.346.978/0001-36, sediada na RUA TUIUTI, N.º 1902 LOJA, CENTRO, SANTA MARIA/RS CEP 97.015-662, neste ato representado pelo seu administrador, DAIENE EVELIN DA ROSA BARROS VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 1099932831 SJS/RS e CPF nº 016.505.830-79.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
20	80	UND	442385	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO; Material: Papel Grau Cirúrgico; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado; Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2; Apresentação: Rolo; Componentes Adicionais: Termosselante; Tamanho: Cerca De 10 CM; Componentes: C/ Indicador Químico; Tipo Uso: Uso Único. Descrição Complementar: Rolo de papel para esterilização, grau cirúrgico, com tamanho de 12 cm x 100 metros.	R$ 42,8400	R$ 3.427,2000
36	500	UND	350646	FITA ADESIVA; Material: Crepe; Aplicação: Multiuso; Comprimento: 50 M; Cor: Branca; Tipo: Monoface; Largura: 19 MM.Descrição Complementar: Fita crepe adesiva, medindo 19 mm de largura e 50 m de comprimento, confeccionada em papel crepado, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuída. Enrolada em anel rígido. Embalada individualmente.	R$ 3,3000	R$ 1.650,0000
37	1.200	UND	437865	FITA HOSPITALAR; Material: Dorso Em Não Tecido; Componentes: Adesivo Acrílico; Cor: Com Cor; Dimensões: Cerca De 25 MM; Tipo: Microporosa; Características Adicionais: Hipoalergênico. Descrição Complementar: Fita cirúrgica microporosa, medindo 25 mm de largura e 10 m de comprimento, constituída de adesivo microporoso, superfície impregnada de substância a base de éter sintético, bobinado em carretel plástico coberto com capa plástica.	R$ 1,9400	R$ 2.328,0000
38	2.400	UND	437867	FITA HOSPITALAR; Material: Dorso Em Não Tecido; Componentes: Adesivo Acrílico; Cor: Com Cor; Dimensões: Cerca De 50 MM; Tipo: Microporosa; Características Adicionais: Hipoalergênico. Descrição Complementar: Fita cirúrgica microporosa, medindo 50 mm de largura e 10 m de comprimento, constituída de adesivo microporoso, superfície impregnada de substância a base de éter sintético, bobinado em carretel plástico coberto com capa plástica.	R$ 3,6400	R$ 8.736,0000
82	150	UND	436002	SONDA TRATO URINÁRIO; Modelo: Foley; Material: Borracha; Calibre: 14 FRENCH; Vias: 2 Vias; Conector: Conectores Padrão; Volume: C/ Balão Cerca 30 ML; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda Foley nº 14, duas vias, com balão siliconizada. Fabricada em látex 100% natural. Atóxica, descartável, estéril e apirogênica. Embalada individualmente, com abertura asséptica.	R$ 2,2000	R$ 330,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 16.471,20 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2023

FORNECEDOR: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, sediada na RUA PASCOAL GOMES LEBRELOTTO, N.º 20, PARQUE DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA/RS CEP 97.065-290, neste ato representado pelo seu administrador, LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 5089573843 SJS/RS e CPF nº 016.047.580-58.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
23	18.000	UND	609463	EQUIPO; Material: Pvc Cristal; Tipo Gotejador: Gota Padrão; Tipo Pinça: Regulador De Fluxo; Tipo Conector: Luer C/ Tampa; Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar; Comprimento: Mín. 120 CM; Tipo De Equipo: De Infusão; Esterilidade: Estéril, Descartável.Descrição Complementar: Equipo macro gotas, para infusão por gravidade, com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em Y com membrana auto cicatrizante ou valvulado, com área para rápida assepsia; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo com 15 micras, câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior, transparente com gotejamento para 20 gotas por ml e flexível, com perfurador do soro tipo lanceta, tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme, transparente em toda sua extensão. Conector luer slip simples (tipo macho) e protetores que garantam a sua esterilidade. Embalado individualmente, estéril.	R$ 0,5400	R$ 9.720,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023

FORNECEDOR: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.463.374/0001-74, sediada na RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, N.º 55, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR CEP 81.460-140, neste ato representado pelo seu administrador, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 4.159.707-0 SSP/PR e CPF nº 903.978.009-91.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	400	PCT	348807	ABAIXADOR DE LÍNGUA; Material: Madeira; Comprimento: 14 cm; Espessura 2 mm; Tipo: Descartável; Largura: 1,50 cm; Formato: Tipo Espátula. Descrição Complementar: Abaixador de língua, em espátula de madeira, descartável, com extremidades arredondadas, medindo 1,5 cm de largura e 14 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades.	R$ 4,0000	R$ 1.600,0000
5	100	UND	607180	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Modelo: Fenestrado; Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms; Propriedade: Hidrorepelente; Reforço: S/ Reforço; Dimensões: Cerca De 50 X 50 CM; Cor: C/ Cor; Esterilidade: Estéril. Descrição Complementar: Campo cirúrgico fenestrado estéril, 50 X 50 cm, em TNT, com fenestra de aproximadamente 10 cm, sem adesivo, descartável. Embalado individualmente.	R$ 1,8200	R$ 182,0000
6	200	UND	283987	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL; Material: Pvc Atóxico Flexível; Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual; Espessura: Nº 4; Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados; Tipo Uso: Descartável.Descrição Complementar: Sonda aspiração traqueal nº 4, siliconizada, atraumática, tubo em PVC atóxico, produto estéril, embalado individualmente.	R$ 0,4900	R$ 98,0000
18	1.500	PCT	461243	ELETRODO USO MÉDICO; Modelo: De Superfície; Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca – Ecg; Tamanhos: Adulto; Adicional 1: C/ Gel Condutor; Material Sensor: Prata/Prata Clorada; Acessório: S/ Cabo; Tipo: Adesivo; Esterilidade: Uso Único. Descrição Complementar: Eletrodo adulto de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade e gel. Pacote com 50 unidades.	R$ 9,1500	R$ 13.725,0000
48	200	PCT	375837	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; Material: Plástica; Tamanho: Tamanho Único; Características Adicionais: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril; Tipo Uso: Descartável; Modelo: Ambidestra. Descrição Complementar: Luva plástica, descartável, estéril, embalado individualmente, pacote com 100 unidades.	R$ 9,1900	R$ 1.838,0000

57	3.000	UND	395534	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL; Material: Plástico Transparente; Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector; Capacidade: 500 ML; Apresentação: Embalagem Individual; Graduação: Graduado; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 500 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa roqueada. Embalado individualmente.	R$ 0,7500	R$ 2.250,0000
58	1.800	UND	395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL; Material: Plástico Transparente; Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector; Capacidade: 300 ML; Apresentação: Embalagem Individual; Graduação: Graduado; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Descrição Complementar: Frasco descartável para nutrição enteral com capacidade de 300 ml. Graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa roqueada. Embalado individualmente.	R$ 0,7500	R$ 1.350,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 21.043,00 (vinte e um mil e quarenta e três reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023

FORNECEDOR: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, N.º 1434, JARDIM CANADÁ, MARINGÁ/PR CEP 87.080-120, neste ato representado pelo seu administrador, LEANDRO ROSSONI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 9.927.733-5 SSP/PR e CPF nº 068.074.369-39.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
4	7.800	UND	444371	ATADURA; Embalagem: Individual; Tipo 1: Crepom; Material 1: 100% Algodão; Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2; Dimensões: 20 CM.Descrição Complementar: Atadura de crepom 20 cm x 1,8 m (em repouso), 100% algodão, 13 fios/cm2, produto não estéril, podendo ser esterilizado por processos de autoclave e óxido de etileno. Embaladas individualmente.	R$ 0,6300	R$ 4.914,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.914,00 (quatro mil novecentos e quatorze reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023

FORNECEDOR: CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, sediada na RUA 25, N.º 1908/1928, JARDIM SÃO PAULO, RIO CLARO/SP CEP 13.503-010, neste ato representado pelo seu administrador, SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 32.435.094-6 SSP/SP e CPF nº 219.763.728-28.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
27	24	UND	487020	FIO DE SUTURA AGULHADO; Material Fio: Catgut Cromado; Modelo Fio: Multifilamentar; Diâmetro Fio: 0 / 1-0; Comprimento Fio: Cerca De 70 CM; Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM; Esterilidade: Estéril; Apresentação: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Fio Catgut cromado 0, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, em envelope individual. Embalagem que permita abertura e transferência asséptica.	R$ 4,7500	R$ 114,0000
31	24	UND	486995	FIO DE SUTURA AGULHADO; Material Fio: Catgut Cromado; Modelo Fio: Multifilamentar; Diâmetro Fio: 4-0; Comprimento Fio: Cerca De 70 CM; Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM; Esterilidade: Estéril; Apresentação: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Fio Catgut cromado 4-0, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, em envelope individual. Embalagem que permita abertura e transferência asséptica.	R$ 4,7500	R$ 114,0000
32	24	UND	486986	FIO DE SUTURA AGULHADO; Material Fio: Catgut Simples; Modelo Fio: Multifilamentar; Diâmetro Fio: Nº 1; Comprimento Fio: Cerca De 70 CM; Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM; Esterilidade: Estéril; Apresentação: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Fio Catgut simples 1, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, em envelope individual. Embalagem que permita abertura e transferência asséptica.	R$ 5,2500	R$ 126,0000
51	50	UND	454567	MÁSCARA GASOTERAPIA; Material: Plástico; Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação; Tipo Conector: Conector Padrão; Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório; Tamanho: Infantil; Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável.Descrição Complementar: Máscara de alta concentração de oxigênio infantil com reservatório, completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m e bolsa reservatório.	R$ 4,8700	R$ 243,5000
56	700	UND	332814	PRESERVATIVO MASCULINO; Material: Látex; Espessura Mínima: 0,045 MM; Comprimento Mínimo: 16 CM. Aplicação: Exames De Ultrassonografia; Largura: 4,40 CM; Características Adicionais: Sem Lubrificante. Descrição Complementar: Preservativo masculino em látex sem lubrificante, para realização de USG vaginal.	R$ 0,2800	R$ 196,0000
61	50	UND	435905	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 4; Tamanho: Curta; Comprimento: Cerca 50 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 04 curta, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,5200	R$ 26,0000
62	50	UND	438401	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 4; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 04 longa, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,7500	R$ 37,5000
63	50	UND	435903	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 6; Tamanho: Curta; Comprimento: Cerca 50 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 06 curta, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,5600	R$ 28,0000
64	50	UND	437216	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 6; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 06 longa, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,7800	R$ 39,0000
65	50	UND	435904	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 8; Tamanho: Curta; Comprimento: Cerca 50 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual.Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 08 curta, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado	R$ 0,5700	R$ 28,5000

				individualmente.		
66	50	UND	437217	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 8; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 08 longa, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,8800	R$ 44,0000
67	50	UND	438396	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 10; Tamanho: Curta; Comprimento: Cerca 50 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 10 curta, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,6000	R$ 30,0000
68	80	UND	435906	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 10; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 10 longa, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,9200	R$ 73,6000
69	50	UND	438397	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 12; Tamanho: Curta; Comprimento: Cerca 50 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 12 curta, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,6100	R$ 30,5000
70	80	UND	435907	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 12; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 12 longa, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,9600	R$ 76,8000
71	50	UND	438398	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 14; Tamanho: Curta; Comprimento: Cerca 50 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 14 curta, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,6300	R$ 31,5000
72	100	UND	435908	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 14; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 14 longa, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,9800	R$ 98,0000
73	50	UND	438399	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 16; Tamanho: Curta; Comprimento: Cerca 50 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 16 curta, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,6800	R$ 34,0000
75	50	UND	438400	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 18; Tamanho: Curta; Comprimento: Cerca 50 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 18 curta, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,7900	R$ 39,5000
77	100	UND	438951	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Silicone; Calibre: Nº 20; Tamanho: Curta; Comprimento: Cerca 50 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 20 curta, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 0,8800	R$ 88,0000
83	250	UND	435985	SONDA TRATO URINÁRIO; Modelo: Uretral; Material: Pvc; Calibre: 16 FRENCH; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Comprimento: Cerca 40 CM; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda uretral nº 16, tubo reto em PVC, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 1 orifício oval lateral, conector plástico com tampa na extremidade distal, com encaixe universal para seringa e equipo.	R$ 0,5800	R$ 145,0000
85	20	UND	451313	TUBO ENDOTRAQUEAL; Material: Pvc Siliconizado; Modelo: Curva Magill; Calibre: 2,5; Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy; Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão; Componente 2: Radiopaco, Graduado; Tipo Conector: Conector Padrão; Esterilidade: Estéril, Uso Único. Descrição Complementar: Sonda endotraqueal nº 2,5 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lumén para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com capacidade do balão gravados externamente. Embalado individualmente.	R$ 3,0000	R$ 60,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.703,40 (hum mil setecentos e três reais e quarenta centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2023

FORNECEDOR: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, sediada na RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, N.º 443, GALPÃO 5, SUL DO RIO, TIJUCAS/SC CEP 88.200-00, neste ato representado pelo seu administrador, LUCIANO NELSON SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 2.909.379 SSP/SC e CPF nº 952.088.109-30.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
46	500	CX	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme; Modelo: Formato Anatômico; Finalidade: Resistente À Tração; Tipo: Ambidestra; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável. Descrição Complementar: Luva para procedimento não cirúrgico em látex G, com pó. Caixa com 100 unidades.	R$ 11,5900	R$ 5.795,0000
47	1.000	CX	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme; Modelo: Formato Anatômico; Finalidade: Resistente À Tração; Tipo: Ambidestra; Tamanho: Extra Pequeno; Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável; Apresentação: Atóxica; Tipo Uso: Descartável. Descrição Complementar: Luva para procedimento não cirúrgico em látex PP, com pó. Caixa com 100 unidades.	R$ 11,5900	R$ 11.590,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 17.385,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e cinco reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2023

FORNECEDOR: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, sediada na RUA PEDRA VERMELHA, N.º 112, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ/SC CEP 88.348-012, neste ato representado pelo seu administrador, SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 4108833262 SSP/SC e CPF nº 030.178.600-35.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
2	8.400	UND	444343	ATADURA; Embalagem: Individual; Tipo 1: Crepom; Material 1: 100% Algodão; Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2; Dimensões: 06 CM. Descrição Complementar: Atadura de crepom 06 cm x 1,8 m (em repouso), 100% algodão, 13 fios/cm2, produto não estéril, podendo ser esterilizado por processos de autoclave e óxido de etileno. Embaladas individualmente.	R$ 0,2400	R$ 2.016,0000
3	9.600	UND	444355	ATADURA; Embalagem: Individual; Tipo 1: Crepom; Material 1: 100% Algodão; Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2; Dimensões: 10 CM.Descrição Complementar: Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m (em repouso), 100% algodão, 13 fios/cm2, produto não estéril, podendo ser esterilizado por processos de autoclave e óxido de etileno. Embaladas individualmente.	R$ 0,3500	R$ 3.360,0000
13	600	PCT	269971	COMPRESSA GAZE; Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: 7,50 CM; Tipo: 13 Fios/Cm2; Largura: 7,50 CM; Características Adicionais: Descartável; Camadas: 8 Camadas. Descrição Complementar: Compressa de Gaze 7,5 cm x 7,5 cm, constituída de tecido 100 % algodão, com densidade de 13 fios/cm2, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos e substâncias alergênicas. Não estéril, pacote com 500 unidades.	R$ 14,9000	R$ 8.940,0000
16	50	PCT	462497	COMPRESSA HOSPITALAR; Características Adicionais*: C/ Fio Radiopaco; Material*: 100% Algodão; Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM; Tipo: Cirúrgica; Camadas: 4 Camadas; Esterilidade: Não Estéril; Acessórios: C/ Cordão Identificador. Descrição Complementar: Compressa cirúrgica, campo operatório, 100 % algodão, 4 camadas, no tamanho de 45 cm x 50 cm, possuindo amarrações para evitar deslizamento uma sobre a outra, com cadarço e costuras duplas, em tecido de alta absorção, gramatura de aproximadamente 30 g/cm2, na cor branca, sem alvejantes ópticos e amido, com fio radiopaco. Pacote com 50 unidades.	R$ 14,4000	R$ 720,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 15.036,00 (quinze mil e trinta e seis reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2023

FORNECEDOR: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.463.608/0001 sediada na RUA ANTONIO SILOTI, N.º 495, MINI PARQUE INDUSTRIAL, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR CEP 85.935-000, neste ato representado pelo seu administrador, ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 9.352.044-0 e CPF nº 069.302.879-38.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
14	400	PCT	269974	COMPRESSA GAZE; Material: Tecido 100% Algodão; Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas; Dobras: 5 Dobras; Comprimento: 10 CM; Tipo: 13 Fios/Cm2; Largura: 10 CM; Características Adicionais: Descartável; Camadas: 8 Camadas. Descrição Complementar: Compressa de Gaze 10 cm x 10 cm, constituída de tecido 100 % algodão, com densidade de 13 fios/cm2, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 10 x 10 cm quando dobrada, bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos e substâncias alergênicas. Não estéril, pacote com 500 unidades.	R$ 34,3400	R$ 13.736,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 13.736,00 (treze mil setecentos e trinta e seis reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023

FORNECEDOR: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.328.535/0001-59, sediada na RUA PICA PAU, N.º 1211, CENTRO, ARAPONGAS/PR CEP 86.701-040, neste ato representado pelo seu administrador, MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 7.857.674-0 SSP/PR e CPF nº 878.622.989-34.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
28	24	UND	487026	FIO DE SUTURA AGULHADO; Material Fio: Catgut Cromado; Modelo Fio: Multifilamentar; Diâmetro Fio: Nº 1; Comprimento Fio: Cerca De 70 CM; Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM; Esterilidade: Estéril; Apresentação: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Fio Catgut cromado 1, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, em envelope individual. Embalagem que permita abertura e transferência asséptica.	R$ 4,2100	R$ 101,0400
34	480	UND	487445	FIO DE SUTURA AGULHADO; Material Fio: Nylon / Poliamida Preto; Modelo Fio: Monofilamentar; Diâmetro Fio: 3-0; Comprimento Fio: Cerca De 45 CM; Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida; Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM; Esterilidade: Estéril; Apresentação: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Fio monofilamento nylon 3-0, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, cuticular, com agulha de 3/8 de círculo, triangular, medindo 3 cm, em envelope individual. Embalagem que permita abertura e transferência asséptica.	R$ 1,1500	R$ 552,0000
35	120	UND	487408	FIO DE SUTURA AGULHADO; Material Fio: Nylon / Poliamida Preto; Modelo Fio: Monofilamentar; Diâmetro Fio: 6-0; Comprimento Fio: Cerca De 45 CM; Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo; Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida; Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM; Esterilidade: Estéril; Apresentação: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Fio monofilamento nylon 6-0, preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, cuticular, com agulha de 3/8 de círculo, triangular, medindo 2 cm, em envelope individual. Embalagem que permita abertura e transferência asséptica.	R$ 1,1700	R$ 140,4000
45	1.000	UND	269839	LUVA CIRÚRGICA; Material: Látex Natural; Tamanho: 7; Esterilidade: Estéril; Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm; Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica; Tipo Uso: Descartável; Formato: Anatômico; Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Descrição Complementar: Luva cirúrgica estéril nº 7, descartável, em látex natural, anatômica. Lubrificada com pó bioabsorvível e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Cada embalagem deve conter o par.	R$ 1,0600	R$ 1.060,0000
74	100	UND	435909	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 16; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade:	R$ 1,0600	R$ 106,0000

				Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 16 longa, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.		
76	100	UND	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 18; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 18 longa, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.		R$ -
78	100	UND	435911	SONDA TRATO DIGESTIVO; Aplicação: Oro Ou Nasogástrica; Modelo: Levine; Material: Pvc; Calibre: Nº 20; Tamanho: Longa; Comprimento: Cerca 120 CM; Conector: Conector Padrão C/ Tampa; Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda nasogástrica nº 20 longa, transparente, com 4 orifícios laterais e 1 central, embalado individualmente.	R$ 1,3200	R$ 132,0000
92	3	UND	459091	TUBO HOSPITALAR; Material: Silicone Transparente; Referência: Nº 203; Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm; Esterilidade: Autoclavável. Descrição Complementar: Tubo hospitalar de silicone de grau médico nº 203, diâmetro externo 10 mm; extensão de 15 m, embalado em pacote.	R$ 85,0600	R$ 255,1800

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.463,62 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023

FORNECEDOR: LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, sediada na RODOVIA PR 317, N.º 6752, BARRACÃO A, PARQUE INDUSTRIAL 200, MARINGÁ/PR CEP 87.035-510, neste ato representado pelo seu administrador, MARCOS HENRIQUE LAHOUD, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 15.466.272-3 SSP/PR e CPF nº000.744.681-03.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
26	8.000	UND	466646	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR; Vias: 2 Vias; Material: Polímero; Comprimento: Cerca 20 CM; Calibre: Cerca 10 FRENCH; Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado; Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI; Componente Adicional: C/ Clamp; Tipo Uso: Estéril, Uso Único.Descrição Complementar: Infusor 2 vias adulto com clamp, extensor com duas vias, para administração simultânea de soluções, conector luer lock com tampas protetoras de reserva, estéril, embalado individualmente.	R$ 0,5500	R$ 4.400,0000
59	30.000	UND	439625	SERINGA; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha; Capacidade: 3 ML; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada, Numerada; Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril, Descartável. Descrição Complementar: Seringa com capacidade de 3 ml, sem agulha, descartável, confeccionada em plástico, atóxico, siliconizada, íntegra e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, bico Central Luer Lock. Estéril e apirogênica, embalada individualmente.	R$ 0,1000	R$ 3.000,0000
60	35.000	UND	439624	SERINGA; Material: Polipropileno; Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha; Capacidade: 5 ML; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada, Numerada; Apresentação: Embalagem Individual; Esterilidade: Estéril, Descartável. Descrição Complementar: Seringa com capacidade de 5 ml, sem agulha, descartável, confeccionada em plástico, atóxico, siliconizada, íntegra e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, bico Central Luer Lock. Estéril e apirogênica, embalada individualmente.	R$ 0,1200	R$ 4.200,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2023

FORNECEDOR: J.N.S. TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.660.094/0001-84, sediada na RUA CAMBORIÚ, N.º 2604, QUADRA 07, LOTE 02, JARDIM BIRIGUIM, UMUARAMA/PR CEP 87.505-130, neste ato representado pelo seu administrador, JULIO CEZAR SARTORI ALVES, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 6.835.583-4 SSP/PR e CPF nº 028.940.879-26.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
15	1.000	PCT	269972	COMPRESSA GAZE; Material: Tecido 100% Algodão; Tipo: 11 Fios/Cm2; Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas; Camadas: 8 Camadas; Largura: 7,50 CM; Comprimento: 7,50 CM; Dobras: 5 Dobras; Características Adicionais: Descartável. Descrição Complementar: Compressa de Gaze 7,5 cm x 7,5 cm, constituída de tecido 100 % algodão, com densidade de 11 fios/cm2, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 x 7,5 cm quando dobrada, bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos e substâncias alergênicas. Não estéril, pacote com 500 unidades.	R$ 14,7300	R$ 14.730,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 14.730,00 (quatorze mil setecentos e trinta reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2023

FORNECEDOR: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.157.032/0001-22, sediada na ESTRADA BOA ESPERANÇA, N.º 1918, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC CEP 89.163-920, neste ato representado pelo seu administrador, HELENA MARIA WOITEXEN, Portador da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SSP/SC e CPF nº 684.532.649-53.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
8	1.500	UND	281420	CATETER OXIGENOTERAPIA; Tipo Adaptador: C/ Adaptador Para Tubo De Látex; Tipo: Flexível, Ponta Arredondada, Tipo Óculos; Características Adicionais: Embalagem Individual; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Estéril; Material Tubo: Plástico Atóxico. Descrição Complementar: Cateter para oxigênio tipo óculos adulto, utilizado na inalação de oxigênio em pacientes com transtornos de respiração e/ou com perturbações no transporte de oxigênio. Fabricado em PVC atóxico, flexível, na cor verde, anatômico, conector universal de fácil adaptação, estéril, embalado individualmente.	R$ 0,8400	R$ 1.260,0000
9	300	UND	281420	CATETER OXIGENOTERAPIA; Tipo Adaptador: C/ Adaptador Para Tubo De Látex; Tipo: Flexível, Ponta Arredondada, Tipo Óculos; Características Adicionais: Embalagem Individual; Tipo Uso: Descartável; Esterilidade: Estéril; Material Tubo: Plástico Atóxico. Descrição Complementar: Cateter para oxigênio tipo óculos infantil, utilizado na inalação de oxigênio em pacientes com transtornos de respiração e/ou com perturbações no transporte de oxigênio. Fabricado em PVC atóxico, flexível, na cor verde, anatômico, conector universal de fácil adaptação, estéril, embalado individualmente.	R$ 0,9600	R$ 288,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.548,00 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2023

FORNECEDOR: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, sediada na RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, N.º 150, CENTRO, BARÃO DO COTEGIPE/RS CEP 99.740-000 neste ato representado pelo seu administrador, CASSIANO TIAGO CHIES, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/RS e CPF nº 007.466.120-52

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
40	600	UND	436058	INDICADOR BIOLÓGICO; Tipo: Segunda Geração; Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura; Espécie: Bacillus Stearothermophillus; Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas; Aplicação: Para Esterilização A Vapor. Descrição Complementar: Indicador biológico de leitura rápida (menor que 24 horas), para monitorização de ciclos de esterilização a vapor.	R$ 1,8000	R$ 1.080,0000
41	4	CX	332344	INDICADOR QUÍMICO; Classe: Classe II; Tipo: Bowie Dick; Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor; Apresentação: Folha Para Teste; Tipo Uso: Interno. Descrição Complementar: Folha A5 para teste de Bowie Dick, para monitoramento de autoclaves a vapor. Impressa com tinta indicadora química na diagonal que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão de 132º a 134º C e 3,5 a 4 minutos. Após o processo a folha teste mudará de maneira uniforme, da cor amarela para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preto, indicando a adequada remoção do ar em autoclaves que utilizam bomba de vácuo. Caixa com 100 folhas.	R$ 410,0000	R$ 1.640,0000
84	5	UND	442791	TERMOHIGRÔMETRO; Tipo: Digital; Faixa Temperatura: 0 A 50 °C; Faixa Medição Umidade Relativa: 10 A 95 PER; Resolução: 1% °C; Aplicação: Monitoramento Temperatura E Umidade. Descrição Complementar: Termohigrômetro digital, display com exibição de temperatura interna e externa e umidade interna. Temperatura em ºC. Fonte de alimentação: Pilhas AAA. Escala de temperatura: Interna 0ºC a 50 ºC, Externa: -50ºC a 70ºC, Faixa de umidade: 15% a 95% UR. Cabo com comprimento de aproximadamente 2,40 m.	R$ 54,0000	R$ 270,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2023

FORNECEDOR: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.686.134/0001-20, sediada na RUA CAMPO ERE, N.º 581, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC CEP 88.337-340, neste ato representado pelo seu administrador, REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 3089025765 SJS/RS e CPF nº 018.117.790-00

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
44	1.000	UND	481791	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR; Matéria Prima: 100% Fibra Celulose Natural; Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M; Apresentação 1: Em Rolo. Descrição Complementar: Lençol descartável, 70 cm x 50 m, picotado, 100 % fibras celulósicas, com gramatura mínima de 30 g/m2, branco, com alvura mínima de 80%, uniformemente enrolado em tubo.	R$ 8,0000	R$ 8.000,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2023

FORNECEDOR: FARMATEX DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 21.284.064/0001-10, sediada na RUA ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA, N.º 1010, BARRACÃO 03, CONDOMÍNIO HAMILCAR PIZZATTO HP, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR CEP 81.460-100, neste ato representado pelo seu presidente, EDSON ANDREOLI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 3.181.852-4 SSP/PR e CPF nº 401.639.469-49.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
12	100	UND	478689	COMPONENTE REANIMADOR MANUAL; Material: Silicone; Adicional: C/ Válvula; Tamanhos: Adulto; Tipo: Reservatório De O2; Volume: Cerca De 2,5 L; Compatibilidade: Compatibilidade Específica; Tipo Uso: Reutilizável. Descrição Complementar: Kit Reservatório para Reanimador Manual Adulto com Conexão Direta, reservatório com capacidade de 2.500 ml com balão em PVC e extensão (tubo). Compatível com reanimador com válvula de conexão direta.	R$ 95,0000	R$ 9.500,0000
22	200	UND	609777	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA; Material: Pvc Cristal; Tipo Gotejador: Gota Padrão; Tipo Pinça: Regulador De Fluxo; Aplicação: P/ Hemotransfusão; Tipo Filtro: Filtro Interno De 170micras. Tipo Conector: Luer Macho C/Tampa; Tipo Ponta: Ponta Perfurante; Câmara: Câmara Dupla Flexível; Esterilidade: Estéril, Descartável. Descrição Complementar: Equipo transfusão sanguínea, com câmara de filtro transparente e flexível de 170 a 200 micras com área de filtragem de 18 cm3, câmara de gotejamento transparente, tubo extensor contínuo sem terminações em látex ou similar, transparente, flexível, igual ou superior a 1,50 m de comprimento, perfurador especial para bolsas de sangue e derivados, conector macho com conicidade de 6% e protetores que garantam sua esterilidade. Estéril, apirogênico, atóxico, embalado individualmente.	R$ 3,8900	R$ 778,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 10.278,00 (dez mil duzentos e setenta e oito reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023

FORNECEDOR: MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.239.472/0001-37, sediada na RUA DESEMBARGADOR CID CAMPELO, N.º 6598 LOJA 087 CONDOMÍNIO LOGÍSTICO CIC CD,. CIDADE INSDUTRIAL, CURITIBA/PR CEP 81.200-230, neste ato representado pelo seu administrador, ANA FLAVIA GONÇALVES DE PAULA ATAIDE nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 8.999.576-0 SSP/PR e CPF nº 082.319.659-39.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
17	50	CX	483363	CURATIVO CUTÂNEO; Modelo: Tipo Pós – Punção; Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética; Componente 2: Base Adesiva; Dimensão: Cerca De 2,5 CM; Esterilidade: Uso Único. Descrição Complementar: Curativo absorvente para pós punção, composto por tecido não tecido absorvente, película adesiva hipoalérgica, núcleo em fibra sintética absorvente, diâmetro de 2,5 cm. Caixa com 500 unidades.	R$ 9,5500	R$ 477,5000
49	60.000	UND	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA; Material: Não Tecido 100% Polipropileno; Filtro: Elemento	R$ 0,0600	R$ 3.600,0000

				Filtrante Interno; Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%; Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas; Modelo: Ajustável, Clipe Nasal; Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais; Cor: C/ Cor; Tamanho: Adulto; Esterilidade: Descartável. Descrição Complementar: Máscara cirúrgica descartável tripla camada com filtro e elástico. Confeccionada com duas camadas de TNT 100 % polipropileno e com uma camada interna de filtro (ebf ≥95%) com clip nasal. Atóxico, produto de uso único.		

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.077,50 (quatro mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2023

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.505.263/0001-40, sediada na RUA COLIBRI, N.º 425, SALTO WEISSBACH, BLUMENAU/SC CEP 89.032-235, neste ato representado pelo seu administrador, MARILEUSA APARECIDA STINGHEN, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 7/R-1 897.105 SSP/SC e CPF nº 633.595.539-34.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
25	1.000	UND	479751	ESPÉCULO USO MÉDICO; Material: Polímero; Modelo: Collin; Aplicação: Vaginal; Embalagem: Embalagem Individual; Adicional 1: C/ Lubrificante; Tamanho: Grande; Esterilidade: Estéril, Uso Único; Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Descrição Complementar: Espéculo ginecológico descartável, tamanho Grande, estéril, siliconizado, embalado individualmente.	R$ 1,2400	R$ 1.240,0000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023

FORNECEDOR: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.352.606/0001-07, sediada na AVENIDA SÃO PAULO, N.º 1504, CENTRO, LOANDA/PR, neste ato representado pelo seu administrador, CLEODIMAR DONIZETE MORETI, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 6.423.373-4 SSP/PR e CPF n.º 025.437.249-07.

Itens	Quant	Unid	Cód BR	Descrição	Valor Unit	Valor Total
29	24	UND	487009	FIO DE SUTURA AGULHADO; Material Fio: Catgut Cromado; Modelo Fio: Multifilamentar; Diâmetro Fio: 2-0; Comprimento Fio: Cerca De 70 CM; Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM; Esterilidade: Estéril; Apresentação: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Fio Catgut cromado 2-0, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, em envelope individual. Embalagem que permita abertura e transferência asséptica.	R$ 4,6200	R$ 110,8800
30	24	UND	487001	FIO DE SUTURA AGULHADO; Material Fio: Catgut Cromado; Modelo Fio: Multifilamentar; Diâmetro Fio: 3-0; Comprimento Fio: Cerca De 70 CM; Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM; Esterilidade: Estéril; Apresentação: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Fio Catgut cromado 3-0, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, em envelope individual. Embalagem que permita abertura e transferência asséptica.	R$ 4,0300	R$ 96,7200
33	24	UND	486956	FIO DE SUTURA AGULHADO; Material Fio: Catgut Simples; Modelo Fio: Multifilamentar; Diâmetro Fio: 3-0; Comprimento Fio: Cerca De 70 CM; Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo; Modelo Agulha: Cilíndrica; Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM; Esterilidade: Estéril; Apresentação: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Fio Catgut simples 3-0, estéril, absorvível, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha ½ círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, em envelope individual. Embalagem que permita abertura e transferência asséptica	R$ 4,3400	R$ 104,1600
52	10	UND	454547	MÁSCARA GASOTERAPIA; Material: Plástico; Aplicação: P/ Traqueostomia Tipo Conector: Conector Padrão Giratório C/ Orifício; Tamanho: Adulto; Tipo Fixação: C/ Fixador Cervical Ajustável. Descrição Complementar: Máscara para traqueostomia com conector para tubo de oxigênio adulto.	R$ 7,8000	R$ 78,0000
53	10	UND	454548	MÁSCARA GASOTERAPIA; Material: Plástico; Aplicação: P/ Traqueostomia Tipo Conector: Conector Padrão Giratório C/ Orifício; Tamanho: Infantil; Tipo Fixação: C/ Fixador Cervical Ajustável. Descrição Complementar: Máscara para traqueostomia com conector para tubo de oxigênio infantil.	R$ 7,8000	R$ 78,0000
80	30	UND	436040	SONDA TRATO URINÁRIO; Modelo: Foley; Material: Borracha; Calibre: 8 FRENCH; Vias: 2 Vias; Conector: Conectores Padrão; Volume: C/ Balão Cerca 5 ML; Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada; Componentes: C/ Orifícios Laterais; Esterilidade: Estéril, Descartável; Embalagem: Embalagem Individual. Descrição Complementar: Sonda Foley nº 8, duas vias, com balão siliconizada. Fabricada em látex 100% natural. Atóxica, descartável, estéril e apirogênica. Embalada individualmente, com abertura asséptica.	R$ 3,1200	R$ 93,6000

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 561,36 (quinhentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:C1438788

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 82/2023 REPUBLICAÇÃO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 82/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

Validade das Atas de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 11 dezembro de 2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2023

FORNECEDOR: EMMA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.623.289/0001-07, sediada na RUA VICENTINA MARIANA AZEVEDO, N.º 340, JARDIM AMERICA, LAVRAS/MG CEP 37.202-792, neste ato representado pelo seu administrador, ATHOS FILIPE MOREIRA FREIRE, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº MG16198354 SSP/MG e CPF nº 129.250.626-10

Itens	Descrição	Valor Estimado	Desconto Linear
6	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL ARTEFATOS DE CIMENTO: Registra o valor de blocos de concreto vibro prensado, canaletas de concreto vibro prensado, blocos sextavados, postes, elementos vazado, pré-lages, vigotas, blocos, tubos de concreto e afins.	R$ 20.000,00	5%
8	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL MADEIRAS: Registra o valor de assoalhos, barrotes, caibros, vigas e pilares de madeira, caixas para porta, portas, palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas, estacas, chapas compensado e afins.	R$ 55.000,00	5%
13	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL MATERIAL ESTRUTURAL: Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, massa pronta, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, parafusos, cimento, areia, elementos cerâmicos e cimentícios, brita e afins.	R$ 36.250,00	6%

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 111.250,00 (cento e onze mil e duzentos e cinquenta reais)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2023

FORNECEDOR: GRÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.081.035/0001-05, sediada na RUA LONDRINA, N.º 597, IGUAÇU, ARAUCÁRIA/PR CEP 83.701-450, neste ato representado pelo seu administrador, KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 13.150.474-8 SSP/PR e CPF nº 001.694.762-27.

Itens	Descrição	Valor Estimado	Desconto Linear
1	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL HIDRÁULICO: Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, kit de caixa acoplada, bacia sanitária, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, te, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins.	R$ 90.000,00	20%
2	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL ELÉTRICO: Registra o valor de barras de conduite, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, extensões, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins.	R$ 101.250,00	43%
3	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL PINTURA: Registra o valor de aguarrás, cabos para rolo, cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins.	R$ 70.000,00	39%
4	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL MATERIAL ESTRUTURAL: Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, massa pronta, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas plásticas, pregos, parafusos, cimento, areia, elementos cerâmicos e cimentícios, brita e afins.	R$ 108.750,00	12%
5	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO: Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármores, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, e afins.	R$ 97.500,00	25%
7	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL FERRAMENTAL: Registra o valor de cones para sinalização, cordas de polipropileno, escadas, escovas, fita zebrada, lona preta, trenas, vassouras, alicates, arco de serra, baldes, brocas, buchas, cabos, cadeados, carrinhos de mão, catracas, chave, cavadeira, colher de pedreiro, dobradiça, enxada, facão, fechadura, foice, folha de serra, lápis, lima, machado, marreta, martelo, nível, PA, parafusos, picareta, prumo, rastelo, regador, serrote, tesoura, furadeiras, serras circulares, lonas, afins.	R$ 40.000,00	20%
9	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL FERRAGEM: Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos, pregos, parafusos e afins.	R$ 45.000,00	12%
10	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL COBERTURA: Registra o valor de cumeeiras, telhas de fibrocimento, telhas cerâmicas, parafusos e pregos para telhas, telhas de vidro, telhas de policarbonato, toldos, lonas e afins.	R$ 55.000,00	14%
11	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL HIDRÁULICO: Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, kit de caixa acoplada, bacia sanitária, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, te, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins.	R$ 30.000,00	20%
12	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL ELÉTRICO: Registra o valor de barras de conduite, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, extensões, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins.	R$ 33.750,00	43%
14	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO: Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármores, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, e afins.	R$ 32.500,00	25%

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 703.750,00 (setecentos e três mil setecentos e cinquenta reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:C92ADD22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 83/2023 REPUBLICAÇÃO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 83/2023

REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

Validade das Atas de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 15 dezembro de 2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2023

FORNECEDOR: RAFAEL F. FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 37.992.965/0001-18, sediada na RUA NEREU RAMOS, N.º 3313, CENCELLI, CASCAVEL/PR CEP 85.811-340 neste ato representado pelo seu administrador, RAFAEL FRANCISCO FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 8.191.591-1 SSP/PR e CPF nº 035.417.129-10.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	3.250	UND	**Camiseta manga longa** confeccionada em malha poliviscose cor azul marinho, 67% poliéster e 33% viscose de excelente qualidade, manga longa, gola redonda em ribana 66% poliéster e 32% viscose e 2% elastano, a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120, no lado esquerdo do peito deverá ser aplicado o brasão da Prefeitura de Mandirituba tamanho 8x8 cm em serigrafia. Nas costas deverá ser aplicado a Escrita"MANDIRITUBA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"“, em Fonte Calibri White, em processo de serigrafia, na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, cnpj, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Tamanhos nº 01 ao tamanho GG,com possibilidade de tamanhos especiais, caso necessite, de acordo a necessidade da Secretaria. Conforme layout disposto neste termo de referência.	R$ 11,18	R$ 36.335,00
2	3.250	UND	**Jaqueta com capuz** confeccionada em tecido malha escolar, 65% poliéster e 35% algodão de excelente qualidade, cor azul marinho, com zíper sintético destacável na frente até o final da gola, 2 bolsos embutidos na lateral, no lado esquerdo do peito deverá ser aplicado o brasão da Prefeitura de Mandirituba tamanho 8x8 cm em serigrafia. Nas costas deverá aplicado a Escrita"MANDIRITUBA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"“, em Fonte Calibri White, em processo de serigrafia, na parte interna traseira interna deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, cnpj, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.Tamanhos nº 01 ao tamanho GG, com possibilidade de tamanhos especiais,caso necessite, de acordo a necessidade da Secretaria. Conforme layout disposto neste termo de referência.	R$ 36,45	R$ 118.462,50

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 154.797,50 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:D9BD6548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°125/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2024
PROCESSO Nº 095/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: F S TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 72.415.391/0001-16
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA (PATROLA) EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Item	Cód.	Descrição	Und.	Qntd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	35053	Locação de máquina tipo MOTONIVELADORA (Patrola) articuladas equipadas com escarificador na parte traseira, sendo o operador e o óleo combustível por conta do Município e demais despesas recorrentes por conta da empresa contratada. Potência bruta igual ou superior a 165 HP. ANO DE FABRICAÇÃO: Não inferior a 2011.	MÊS	01	R$ 28.750,00	R$28.750,00
TOTAL						R$28.750,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
728	11	1	2041	3339039120000000000	2

VALOR: R$28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais)
VALIDADE DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

Publicado por:
Elisiane Dos Santos
Código Identificador:EECD6EE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 54/2024 DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2024
Decreto nº 54/2024 – DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 680/2023 de 13/12/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 251.600,00 (duzentos e cinqüenta e um mil seiscentos reais),** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.001		**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**	
05.001.26.782.2601.2.011.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**	
118 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
05.002		**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
05.002.15.451.1501.2.012.		**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
131 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
05.002.17.511.1701.2.013.		**MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	
137 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.019.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PEDRO MENDES**	
205 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06.001.12.361.1201.2.023.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
540 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07		**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	
07.001		**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
07.001.27.812.2701.2.028.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER**	
296 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
316 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	83.000,00
318 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
331 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.002.10.302.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
346 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.031.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
391 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
09.002.08.244.0801.2.034.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS**	
413 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.2.015.		**MANUTENÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**	
496 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
11.001.18.541.1801.2.041.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**	
507 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
11.001.18.541.1801.2.042.		**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RPPNs**	
518 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
Total Suplementação:			**251.600,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação, conoforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.1.50.01.00. 000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	251.600,00
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.000COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		251.600,00
Total da Receita:		**503.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Josiane Pereira Santos
Código Identificador:1126A485

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 53/2024 DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2024
Decreto nº 53/2024 – DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 680/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil quinhentos reais),** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.022.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB**	
216 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total Suplementação:			**50.000,00**
Suplementação			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.001		**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
03.001.04.122.0201.2.003.		**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
21 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.018.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL**	
181 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
185 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.001.12.361.1201.2.019.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PEDRO MENDES**	
199 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
205 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.023.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
226 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.001.12.365.1201.2.020.		**MANUTENÇÃO DO CEMEI CRIANÇA FELIZ**	
248 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
621 - 3.1.90.11.00.00	11064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
314 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
590 - 3.3.90.30.00.00	149412	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
324 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
08.002.10.303.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
351 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.031.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
387 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:			**240.500,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação, conoforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.1.3.50.11.09.000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	15.000,00
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	225.500,00
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	225.500,00
Total da Receita:		**466.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.022.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB**	
220 - 3.1.90.16.00.00	01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total Redução:			**50.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 29 de agosto de 2024.

Publicado por:
Josiane Pereira Santos
Código Identificador:6B721EBA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 55/2024 DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2024
Decreto nº 55/2024 – DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 680/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 97.337,24 (noventa e sete mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos),** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.001		**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**	
05.001.26.782.2601.2.011.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**	
121 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**	
05.003.25.752.2501.2.016.		**MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
571 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
163 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.017.		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
170 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.018.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL**	
187 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.019.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PEDRO MENDES**	
205 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.001.12.365.1201.2.020.		**MANUTENÇÃO DO CEMEI CRIANÇA FELIZ**	
255 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
06.001.12.367.1201.2.026.		**MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO À APAE MATO RICO**	
269 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
316 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.034.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS**	
413 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
458 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.2.041.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**	
507 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
Total Suplementação:			**46.900,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação, conoforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.2.4.1.50.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	4.000,00
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	42.900,00
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	42.900,00
Total da Receita:		**89.800,00**

Suplementação			
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.001		**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**	
05.001.26.782.2601.2.011.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**	
595 - 3.3.90.30.00.00	3000	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.002		**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
06.002.13.392.1301.2.027.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
607 - 3.3.90.31.00.00	31053	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	19.437,24
Total Suplementação:			**50.437,24**

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s):	
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
31053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Josiane Pereira Santos
Código Identificador:320EBCB5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 56/2024 DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2024

Decreto nº 56/2024 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 680/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 243.353,18 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e cinqüenta e três reais e dezoito centavos),** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.001		**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**	
05.001.26.782.2601.2.011.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**	
118 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.002		**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
05.002.17.511.1701.2.013.		**MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	
139 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.017.		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
176 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.018.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL**	
187 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.023.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
226 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
540 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
07		**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	
07.001		**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
07.001.27.812.2701.2.028.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER**	
296 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
298 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
590 - 3.3.90.30.00.00	149412	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.002.10.303.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
594 - 3.3.90.32.00.00	149412	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.031.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
391 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
09.002.08.244.0801.2.034.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS**	
409 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
09.002.16.482.1601.1.024.		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO DE BAIXO PODER AQUISITIVO**	
420 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
458 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
461 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
462 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.1.055.		**AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO DE PROPRIEDADE SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**	
484 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000,00
Total Suplementação:			**237.500,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação, conoforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	182.500,00
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	182.500,00
Receita: 1.7.1.3.50.11.09.000		INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	55.000,00
Total da Receita:			**420.000,00**
Suplementação			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
03.003.28.843.2801.2.006.		**MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**	
630 - 3.2.90.21.00.00	3000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.582,48
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
629 - 3.3.71.70.00.00	3000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.270,70
Total Suplementação:			**5.853,18**

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s):	
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Josiane Pereira Santos
Código Identificador:4A716E68

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 466/2024 - LICENÇA PREMIO - JULIANE CASSIA CORREIA

PORTARIA Nº 466/2024

SÚMULA – Concede Licença prêmio por assiduidade, a servidores efetivos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 146 da Lei 067/97 e alteração Lei nº 522/2017, pelo período de 90 dias e ou fracionado, relativas ao período aquisitivo constante, conforme tabela demonstrativa:

MAT	Funcionários	Período	Dias	INICÍO	FIM	Pecúnia
200734	**Juliane Cassia Correia**	2015 2020	30	16092024	15102024	-x-
-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal
Mato Rico PR, 12 de SETEMBRO de 2024.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3A7F4F09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 76

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023
PROCESSO Nº 93/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

CONTRATADO: **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 21.287.627/0001-45.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 12, § 4º, DECRETO Nº 7892/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Alimentação a fim de atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal de Paiçandu, através das Secretarias de Serviços Públicos, Administração, Finanças, Planejamento, Cultura, Gabinete do Prefeito, Esportes e Lazer, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Obras para o período de 12 (doze) meses, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Pela Execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITEM	U N	QTD	DESCRIÇÃO/ PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
35	PC	125	SACOS DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS: COR PRETA PACOTES COM 100 UNIDADES, COM ESPESSURA DE 0,06 (MICRA) OXIBIODEGRADÁVEL.	BELAPLAST	20,80	2.600,00
36	PC	150	SACOS DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS: COR PRETA PACOTES COM 100 UNIDADES, COM ESPESSURA DE 0,06 (MICRA) OXIBIODEGRADÁVEL.	BELAPLAST	9,20	1.380,00
37	PC	125	SACOS DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS: COR PRETA PACOTES COM 100 UNIDADES, COM ESPESSURA DE 0,06 (MICRA) OXIBIODEGRADÁVEL.	BELAPLAST	13,00	1.625,00
			TOTAL			R$ 5.605,00

Valor: R$ 5.605,00 (Cinco mil e seiscentos e cinco reais).
A vigência do presente contrato será 12 (doze) meses.

Paiçandu-PR, 03 de setembro de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:DE8CFF92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 77

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023
PROCESSO Nº 93/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

CONTRATADO: **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 47.515.013/0001-67.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 12, § 4º, DECRETO Nº 7892/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Alimentação a fim de atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal de Paiçandu, através das Secretarias de Serviços Públicos, Administração, Finanças, Planejamento, Cultura, Gabinete do Prefeito, Esportes e Lazer, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Obras para o período de 12 (doze) meses, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Pela Execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GAL	70	ÁLCOOL EM GEL: PRODUTO DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE E VEÍCULO. PRINCIPIO ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P). NEUTRO, EMBALAGEM COM 05 LITROS.	IBIQUIMICA	23,99	1.679,30
2	GAL	60	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM: COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM DE 05 (CINCO) LITROS.	IBIQUIMICA	22,49	1.349,40
10	UD	10	INSETICIDA AEROSSOL: PARA INSETOS EM GERAL, EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 360 ML.	BUZZ	6,10	61,00
12	PC	630	PAPEL TOALHA: INTERFOLHAS COM DUAS DOBRAS, TOALHA DE ALTA QUALIDADE GOFRADO. MEDIDA: TOALHA 20X21CM, COR: BRANCO EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICO CONTENDO 1000 FOLHAS	ULIPEL	8,80	5.544,00
26	UD	20	LIXEIRA PLÁSTICA 15 LITROS: REFORÇADA COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL) E LATERAL FECHADA	ARQPLAST	19,70	394,00
27	UD	5	LIXEIRA PLÁSTICA 50 LITROS: REFORÇADA COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL) E LATERAL FECHADA	ARQPLAST	51,95	259,75
28	UD	10	PÁ DE LIXO: EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 75 CM	DESAFIO	4,40	44,00
33	UD	20	SACOS DE LIMPEZA: EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, TRAMA FECHADA, MEDINDO NO MÍNIMO 60X80 CM.	MARTINS	3,95	79,00
39	UD	15	VASSOURA CAIPIRA: DE PALHA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADA DE NO MIN. 1,30 CM.	APOLO	14,90	223,50
41	PAR	346	LUVA AMARELA: PARA LIMPEZA DE BORRACHA, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P, M E G.	NOBRE	2,55	882,30
44	UD	14	FÓSFORO LONGO: DE COZINHA, COM MEDIDA MÍNIMA DE 5 CM, CAIXA COM 200 UNIDADES	GABOARDI	2,99	41,86
48	CAIXA	494	GUARDANAPO DE PAPEL: COR BRANCA, DECORADO, MACIO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 22X24CM, EM PACOTES COM 50 FOLHAS.	TROPICOS	0,89	439,66
			TOTAL			10.997,77

Valor: R$ 10.997,77 (Dez mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).
A vigência do presente contrato será 12 (doze) meses.

Paiçandu-PR, 03 de setembro de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:E3996E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 75

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023
PROCESSO Nº 93/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

CONTRATADO: **R & M ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 29.421.808/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 12, § 4º, DECRETO Nº 7892/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de Empresa para aquisição de Material de higiene, limpeza e Alimentação a fim de atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal de paiçandu, atraves das Secretárias de Serviços Públicos, Administração , Finanças, Planejamento, Cultura, Gabinete do Prefeito, Esportes e Lazer, Agricultura, meio ambiente, Turismo, desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Obras para o período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pela Execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITEM	U N	QTD	DESCRIÇÃO/ PRODUTO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	GAL	10	ÁGUA SANITÁRIA: PRODUTO A BASE DE CLORO. QUE APRESENTE NA SUA COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, E QUE TENHA COMO PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P. COM FINALIDADE DE LIMPAR, DESINFETAR E HIGIENIZAR, EMBALAGEM DE 05 (CINCO) LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA	ALPES	6,00	60,00
4	GAL	9	AMACIANTE PARA ROUPAS: AMACIANTE PARA ROUPA, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, CORANTE, CLORETO DE CETIL E TRIMETIL AMÔNIO E ÁGUA. EMBALAGEM DE 05 (CINCO) LITROS.	FENIX	8,30	74,70
6	CX	24	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: LAVA LOUÇA NEUTRO. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. QUE SEJA UM PRODUTO COM CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500(QUINHENTOS) ML CADA.	VIDA	28,55	685,20
7	GAL	55	LIMPADOR MULTIUSO: INSTANTÂNEO PARA LIMPEZA DE COZINHA, BANHEIRO, PIAS, FOGÕES E SUPERFÍCIES COM SUPER-RENDIMENTO, INOFENSIVO PARA PELE DE 1ª QUALIDADE, COM RÓTULO INDICADO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, Nº DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 05 (CINCO) LITROS.	FENIX	7,85	431,75
8	GL	5	SABONETE LÍQUIDO: EMBALAGEM COM 05 LITROS; LOÇÃO CREMOSA; CARÁTER ANIÔNICO; INDICADO PARA O CORPO E CABELO COM FRAGRÂNCIA DIVERSAS, Nº DE REGISTRO NA ANVISA	FENIX	12,00	60,00
11	FD	352	PAPEL HIGIENICO: BRANCO EXTRA, FOLHAS DUPLAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADO 100% FIBRAS VIRGENS, HIDROSSOLÚVEL, ROLOS DE 30 METROS X 10 CM, 1ª LINHA, NÃO PODENDO APRESENTAR FRAGRÂNCIA. FARDO COM 64 ROLOS.	DELICATE ESPECIAL	62,75	22.088,00
14	UD	10	SABÃO EM PÓ: LAVA ROUPAS EM PÓ. CAIXA DE 2 KG. MULTIAÇÃO. QUE CONTENHA TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS, ÁGUA. COM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	BRILHO SHOW	6,35	63,50
15	UD	8	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS: TIPO PEDREIRO PRETO REFORÇADO COM ALÇA DE ZINCO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO APOIO PARA PEGAR COM A MÃO NO FUNDO DO BALDE.	ARQPLAST	4,60	36,80
16	UD	8	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS: TIPO PEDREIRO PRETO REFORÇADO COM ALÇA DE ZINCO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO APOIO PARA PEGAR COM A MÃO NO FUNDO DO BALDE.	ARQPLAST	9,12	72,96
17	UD	10	BACIA DE PLÁSTICO 15 LITROS: FEITO DE PRODUTO NÃO TOXICO, COM APLIQUES NAS LATERAIS PARA FACILITAR O APOIO DAS MÃOS.	ARQPLAST	6,25	62,50
18	UD	10	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS: FEITO DE PRODUTO NÃO TOXICO, COM APLIQUES NAS LATERAIS PARA FACILITAR O APOIO DAS MÃOS.	ARQPLAST	10,30	103,00
20	UD	5	CANECA: FABRICADA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 LITROS, ESPESSURA DE 1,6MM, COM CABO EM MADEIRA OU MATERIAL RESISTENTE A CALOR.	TORSOL	18,00	90,00
21	CX	135	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: ESTRIADO TRANSPARENTE OU BRANCO COM BORDA REDOBRADA, EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO, FORTE DE 1ª QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE 180 ML, QUE ATENDA A NORMA DE ABNT, EMBALADO EM PACOTES (MANGA PLÁSTICA) DE 100 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS CADA MANGA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 PACOTES.	IBRASS	65,95	8.903,25
22	CX	68	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ: ESTRIADO TRANSPARENTE OU BRANCO COM BORDA REDOBRADA, EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO, FORTE DE 1ª QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE 50 ML, QUE ATENDA A NORMA DE ABNT, EMBALADO EM PACOTES (MANGA PLÁSTICA) DE 100 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS CADA MANGA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 PACOTES.	IBRASS	78,00	5.304,00
23	UD	15	GARRAFA: TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 1 L – COM VÁLVULA DE PRESSÃO DE APERTAR	UNI TERMI	55,00	825,00
24	UD	15	GARRAFA: TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 1,8 L – COM VÁLVULA DE PRESSÃO DE APERTAR	UNI TERMI	67,00	1.005,00
40	UD	10	ESCOVA ´DE LAVAR ROUPAS´ COM BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS NYLON MACIAS. TAMANHO 12 CM, ANATÔMICA.	CONDOR	1,55	15,50
46	PCT	100	ESPONJA DE LOUÇA: MULTIUSO, COM AÇÃO ANTI BACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO 04 (QUATRO) UNIDADES. ESPONJA SINTÉTICA. QUE POSSO ELIMINAR GORDURAS E RESÍDUOS MAIS SIMPLES, SEM RISCAR, POR ISSO É IMPORTANTE QUE A MESMA TENHA DUAS FACES: UMA LISA E OUTRA APROPRIADA PARA ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS MAIS DUROS. FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE E AMARELA.	VIP	1,95	195,00
49	PC	483	AÇUCAR CRISTAL: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 05 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DOURO	15,50	7.486,50
51	UD	760	CHÁ DE MATE: TOSTADO A GRANEL, SABOR NATURAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 250 G, DEVENDO CONSTAR DE FORMA LEGÍVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.	UNIAO	2,37	1.801,20
			TOTAL			R$ 49.363,89

Valor: R$ 49.363,89 (Quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

A vigência do presente contrato será até 12 meses.

Paiçandu-PR, 03 de setembro de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:FA832D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 78

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023
PROCESSO Nº 93/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

CONTRATADO: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 49.059.156/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 12, § 4º, DECRETO Nº 7892/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Alimentação a fim de atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal de Paiçandu, através das Secretarias de Serviços Públicos, Administração, Finanças, Planejamento, Cultura, Gabinete do Prefeito, Esportes e Lazer, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Obras para o período de 12 (doze) meses, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Pela Execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO/ PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
25	UD	20	GUARDANAPO ATOALHADO: FELPUDO COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 65 CM, NA COR BRANCA.	DALTEXTIL	3,80	76,00
34	UD	15	PANO ATOALHADO DE LIMPEZA: COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, QUE SEJA FELPUDO. QUE TENHA UMA BOA ABSORÇÃO E NÃO SOLTE PELOS. INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL. MEDINDO NO MINIMO 50X75CM.	IRACEMA	4,60	69,00
50	PC	1.280	CAFÉ EM PÓ: TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA OU A VÁCUO, CONTENDO 500 GRS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA.	OTTO	14,95	14.080,00
			TOTAL			14.225,00

Valor: R$ 14.225,00 (Quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais).
A vigência do presente contrato será até 12 meses.

Paiçandu-PR, 03 de setembro de 2024.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:4611D5A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU inscrita no CNPJ sob n 30.372.351/0001-94.
CONTRATADO: MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob n. 41.057.228/0001-03 57.
OBJETO: A aquisição de EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva para atender as necessidades dos servidores da Fundação de Educação do Município de Paiçandu, com objetivo de atender o ano de 2024 e 2025.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
8	500	UD	REPELENTE CONTRA INSETOS	NUTRIEX	R$ 12,90	R$ 6.450,00
					TOTAL	**R$ 6.450,00**

VALOR: R$ 6.450,00 (seis mil , quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 05 de setembro de 2024.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:FFE68BD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 260/2024 – SVIZZERO E RICCI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Considerando o **erro formal** constatado na Ata de Registro de Preços n.º 260/2024, no que tange ao equívoco no valor unitário dos itens, sucedido ao realizar a exportação do certame licitatório ao sistema informatizado de gestão do município, tendo em vista o flagrante desacordo entre o descrito e o que de fato deveria ser expresso;
O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, n.º 134, Centro Cívico, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Sra. Andreza Schmidt Gonçalves**, inscrita no **CPF/MF sob nº. 099.081.389-44**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 16.575/2023**, **RETIFICA** a Ata de Registro de Preços n.º 260/2024, conforme segue:

Onde se lê:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 40.031,00 (quarenta mil e trinta e um reais)

Item	Código	Especificação	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	51443	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado de áreas de 0,00 a 3.000,00m²	M2	250.000	R$ 0,15	R$ 37.650,00
2	51445	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado de áreas de 3,00O,00 a 10.000,00m²	M2	250.000	R$ 0,12	R$ 29.750,00
3	54982	*Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado de áreas acima de 10.000,00m²	M2	250.000	R$ 0,07	R$ 18.500,00

Valor Total Homologado - R$ 85.900,00

Leia-se:

LOTE 1
Valor Total do Lote: 40.031,00 (quarenta mil e trinta e um reais)

Item	Código	Especificação	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	51443	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado de áreas de 0,00 a 3.000,00m²	M2	250.000	R$ 0,15	R$ 37.500,00
2	51445	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado de áreas de 3,00O,00 a 10.000,00m²	M2	250.000	R$ 0,10	R$ 25.000,00
3	54982	*Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado de áreas acima de 10.000,00m²	M2	250.000	R$ 0,09	R$ 22.500,00

Valor Total Homologado - R$ 85.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições, não alcançadas pelo presente Termo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

Município de Palmeira
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65
ANDREZA SCHMIDT GONÇALVES
CPF/MF n° 099.081.389-44
(Decreto Municipal n.º 16.575/2023)
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
Contratante

Testemunhas:

_____
Ápio Conti Ricci
R.G sob o nº 16.529.575-9
Fiscal Titular do Contrato

SVIZZERO E RICCI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
CNPJ/CPF: 37.299.585/0001-00
João Victor Ricci de Souza
CPF/MF sob o nº 413.627.288-02
CONTRATADA

Amanda Gorte Nolevaiko
R.G sob o nº 12.709.410-1
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:4571B748

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1163/2021 - ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças, **Sra. Patricia Philippsen,** inscrita no **CPF/MF sob o nº 006.862.309-79**, a qual foi nomeada como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.979/2023**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 80.896.194/0001-94**, situada na Rua Tupã, nº 1643, Recanto dos Magnatas, Maringá/PR, neste ato representado pelo **Sr. Leandro Joaquim de Souza**, inscrito no **CPF Nº 035.470.069-37**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 13559/2024, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1163/2021**, mediante a seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo de todos os módulos pelo período de 06 (seis) meses a contar de 25 de setembro de 2024 até a data de 25 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO ESTIMADO A SER PAGO DURANTE O PERÍODO DILATADO:
O pagamento deverá ser efetuado somente sobre os serviços prestados, que serão solicitados durante o período dilatado conforme a demanda das Secretarias Municipais. Conforme consta na tabela a seguir, fica estimado o valor total de R$ 461.870,16 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos).

PREFEITURA

Módulos	Valor Mensal (R$)	Valor 06 meses
WEB - Ação Social	R$ 2.373,65	R$ 14.241,90
APICE - Controle Interno	R$ 1.186,83	R$ 7.120,98
AISE - Controle de Obras	R$ 1.186,83	R$ 7.120,98
WEB - Saúde	R$ 7.465,15	R$ 44.790,90
WEB - Cemitério	R$ 1.186,83	R$ 7.120,98
APICE - Contabilidade	R$ 2.967,07	R$ 17.802,42
APICE - Orçamento	R$ 2.373,65	R$ 14.241,90
APICE - Tesouraria	R$ 2.373,65	R$14.241,90
APICE - Sigelo Paraná	R$ 1.780,24	R$ 10.681,44
AISE - Tributos	R$ 4.153,89	R$ 24.923,34
OXY - Contribuintes	R$ 1.542,88	R$ 9.257,28
OXY - Transparência	R$ 1.186,83	R$ 7.120,98
OXY ISSQN	R$ 13.565,42	R$ 81.392,52
Ponto Eletrônico	R$ 2.195,64	R$ 13.173,84
WEB - Alvará Online	R$ 1.661,56	R$ 9.969,36
AISE - Jurídico	R$ 1.186,83	R$ 7.120,98
APICE - Compras e Licitação	R$ 1.780,24	R$ 10.681,44
APICE - Frotas e Veiculos	R$ 1.186,83	R$ 7.120,98
OXY - Processos	R$ 4.932,95	R$ 29.597,70
AISE - Recursos Humanos	R$ 2.373,65	R$ 14.241,90
APICE - Patrimônio	R$ 1.186,83	R$ 7.120,98
APICE - Almoxarifado	R$ 1.186,83	R$ 7.120,98
WEB - Portal RH	R$ 1.186,83	R$ 7.120,98
Valor Mensal	**R$ 62.221,11**	**R$ 373.326,66**

RPPS

Módulos	Valor Mensal (R$)	Valor 06 meses
APICE - Contabilidade (RPPS) SIAFIC.	R$ 624,35	R$ 3.746,10
APICE - Orçamento (PPA, LDO, LOA) (RPPS) SIAFIC.	R$ 364,21	R$ 2.185,26
APICE - Tesouraria (RPPS) SIAFIC.	R$ 364,21	R$ 2.185,26
APICE - Sigelo Paraná Prestação de Contas Municipais. (RPPS) SIAFIC.	R$ 208,12	R$ 1.248,72
APICE - Compras e Licitação (RPPS) SIAFIC.	R$ 624,35	R$ 3.746,10
APICE - Patrimônio (RPPS) SIAFIC.	R$ 312,18	R$ 1.873,08
AISE - Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-social. (RPPS) SIAFIC.	R$ 1.040,59	R$ 6.243,54
WEB - Portal RH Portal do Servidor Municipal.	R$ 260,15	R$ 1.560,90
OXY - Processos (RPPS) SIAFIC.	R$ 416,24	R$ 2.497,44
OXY - Transparência (RPPS) SIAFIC.	R$ 520,30	R$ 3.121,80
EloWeb - Paas Provimento de DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup). (RPPS) SIAFIC.	R$ 832,47	R$ 4.994,82
Valor Mensal	**R$ 5.567,17**	**R$ 33.403,02**

IMASP

Módulos	Valor Mensal R$)	Valor 06 meses
APICE - Contabilidade SIAFIC	R$ 228,93	R$ 1.373,58
APICE - Orçamento (PPA, LDO e LOA) SIAFIC	R$ 156,09	R$ 936,54
APICE - Tesouraria SIAFIC	R$ 156,09	R$ 936,54
APICE - Sigelo Paraná (Atendimento ao Tribunal de Contas PR. SIAFIC)	R$ 104,06	R$ 624,36
APICE - Compras e Licitação SIAFIC	R$ 228,93	R$ 1.373,58
AISE - Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho. SIAFIC	R$ 208,12	R$ 1.248,72
OXY - Processos Protocolo. SIAFIC + R$ 500,00	R$ 670,00	R$ 4.020,00
OXY - Transparência SIAFIC	R$ 176,90	R$ 1.061,40
EloWeb - Paas Provimento de Data Center. SIAFIC. Licença de Uso IMASP Palmeira. Empenho 10347	R$ 437,05	R$ 2.622,30
Valor Mensal	**R$ 2.366,17**	**R$ 14.197,02**

CÂMARA

Módulos	Valor Mensal (R$)	Valor 06 meses
APICE - Frotas e Veículos	R$ 312,18	R$ 1.873,08
APICE - Compras e Licitação	R$ 624,35	R$ 3.746,10
AISE - Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-social	R$ 520,30	R$ 3.121,80
OXY – Processos + R$ 1.325,00	R$ 1.725,00	R$ 10.350,00
APICE - Almoxarifado	R$ 416,24	R$ 2.497,44
APICE - Patrimônio	R$ 312,18	R$ 1.873,08
APICE - Tesouraria	R$ 364,21	R$ 2.185,26
APICE - Contabilidade	R$ 624,35	R$ 3.746,10
APICE - Orçamento (PPA, LDO, LOA)	R$ 364,21	R$ 2.185,26
OXY - Transparência	R$ 520,30	R$ 3.121,80
APICE - Sigelo Paraná (Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná)	R$ 208,12	R$ 1.248,72
EloWeb - Paas - Provimento de DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup).	R$ 832,47	R$ 4.994,82
Valor Mensal	**R$ 6.823,91**	**R$ 40.943,46**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: as disposições do contrato 1163/2021 não alcançadas pelo presente TERMO ADITIVO, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Palmeira, 12 de setembro de 2024.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
PATRICIA PHILIPPSEN
CPF nº 006.862.309-73
(Decreto Municipal nº 15.979/2023)
Secretária Municipal Gestão Pública e Finanças

Elotech Gestão PÚBLICA
CNPJ nº: 80.896.194/0001-94
LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
CPF nº: 035.470.069-37
Contratada

Testemunhas:

_____
Caroline Passoni Lederer
R.G sob o nº: 13.121.005-1
Fiscal Titular do Contrato

_____
Maria Eduarda Alves De Paula
R.G sob o nº: 12.886.828-3
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Letícia Xavier Gonçalves
Código Identificador:C33091C2

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE AJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 20.2024 -WORKSHOP CREDENCIAMENTO-APEPREV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve:

Processo nº	565/2024
Licitação nº	20/2024
Modalidade	Inexigibilidade
Data Homologação	12/09/2024
Objeto Homologação	Inscrição em "Workshop - ALÉM DO CREDENCIAMENTO para os servidores desta autarquia,
Fornecedor e itens declarados Vencedores	**ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS – APEPREV, CNPJ: 05.763.089/0001-61**

Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V unitário	V Total
1	103000	Participação em "22º Congresso APEPREV"	UNID	2	R$800,00	R$1.600,00
					TOTAL	**R$1.600,00**

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
02 – Autorizar a emissão da (s) notas de empenho correspondente (s).
Dotação Orçamentária: 19.001.09.122.0013.2.001.3.3.90.39.00.00. Fonte 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Palmeira – PR, 12 de setembro de 2024

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do RPPS

Publicado por:
Dyego Emanuel Giebeluka Quadros
Código Identificador:B9891795

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE 20.2024 -WORKSHOP CREDENCIAMENTO-APEPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº			565/2024			
Licitação nº			20/2024			
Modalidade			Inexigibilidade			
Data Homologação			12/09/2024			
Objeto Homologação			Inscrição em "Workshop - ALÉM DO CREDENCIAMENTO para o servidores desta autarquia,			
Fornecedor e itens declarados Vencedores			**ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS – APEPREV, CNPJ: 05.763.089/0001-61**			
Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V unitário	V Total
1	103000	Participação em "22º Congresso APEPREV"	UNID	2	R$800,00	R$1.600,00
					TOTAL	**R$1.600,00**

Palmeira – PR, 12 de setembro de 2024

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do RPPS

Publicado por:
Dyego Emanuel Giebeluka Quadros
Código Identificador:4907AEB8

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE AJUDICAÇÃO - DISPENSA 05-2024 -AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº	517/2024
Licitação nº	05/2024
Modalidade	Dispensa
Data Homologação	12/09/2024
Objeto Homologação	Aquisição de materiais de limpeza
Fornecedores e itens declarados Vencedores	**PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 20.509.544/0001-90 com o valor total de R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). ULTRAPACK EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ 07.597.774/0001-90 com o valor de R$ 179,42 (cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e ABS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.984/0001-08 com o valor de R$ 1.726,87 (mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).**

Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V unitário	V Total
1	*98830*	TOALHA DE PAPEL LISO, FOLHAS SIMPLES, 100% FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADAS), INTERFOLHADAS COM 3 DOBRAS EM FORMA DE Z; MEDINDO (20X21), COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1,0CM, GRAMATURA DE 30 A 40 G/M2 LIVRE DE BACTÉRIAS, IMPUREZAS, ALVURA 100% ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70S, NA COR BRANCA, FARDO COM 1000 FOLHAS.	Unid.	25	*R$ 11,38*	*R$ 284,50*
2	*98831*	PAPEL TOALHA DE COZINHA, COM 2 ROLOS POSSUINDO 60 FOLHAS DUPLAS; DIMENSÕES 23X22CM; COM ALTA ABSORÇÃO.	Unid.	5	*R$ 4,42*	*R$ 22,10*
3	*102803*	DESINFETANTE BACTERICIDA LÍQUIDO PARA USO GERAL COM AÇÃO BACTERICIDA /	Unid.	20	*R$ 11,79*	*R$ 235,80*

		GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALEGEM COM 5 LITROS.				
4	*98898*	DESODORIZADOR, ROMATIZADOR DE AR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR DE AMBIENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO BIODEGRADÁVEL. FRASCO 360 ML.	Unid.	15	*R$ 8,99*	*R$ 134,85*
5	*98833*	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIUTERANO, DE UM LADO MACIA E DE OUTRO COMPOSTA POR FIBRAS ABRASIVAS; DIMENSÕES: 110MM x 75MM x 20MM, ADMITINDO-SE ATÉ 5% DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS. PACOTE COM 1 UNIDADE.	Unid.	10	*R$ 0,68*	*R$ 6,80*
6	*77207*	BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 8 LITROS; COM ABA E ALÇA DE METAL.	Unid.	1	*R$ 6,67*	*R$ 6,67*
7	*77765*	PEDRA SANITÁRIA 25G, DESODORIZADOR SANITÁRIO, PERFUME: LAVANDA/PINHO OU EUCALIPTO, SUPORTE: GANCHO PLÁSTICO E REDE DE PROTEÇÃO.	Unid.	40	*R$ 1,80*	*R$ 72,00*
8	*102797*	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO. FRASCO COM 5 LITROS.	Unid.	10	*R$ 9,97*	*R$ 99,70*
9	*102798*	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% v/v (EM VOLUME), EMBALAGEM DE 1 LITRO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. NÃO AROMATIZADO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE E ISENTO DE RESÍDUOS. DEVERÁ ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 5991/97 E RESOLUÇÃO RDC Nº 46 - 20/02/2002 – ANVISA – M.S. E SUAS ALTERAÇÕES	Unid.	8	*R$ 6,10*	*R$ 48,80*
10	*13874*	LUSTRA MÓVEIS PARA SUPERFÍCIES EM MADEIRA, A BASE DE ÓLEO MINERAL E SILICONE. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM, FRASCO COM 200 ML	Unid.	6	*R$ 4,19*	*R$ 25,14*
11	*61771*	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE / LAVÁVEL E DURÁVEL	Unid.	5	*R$ 4,77*	*R$ 23,85*
12	*57769*	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 500 ML. VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE FUIDEZ, VISCOSIDADE E CONCENTRAÇÃO QUE GARANTA UM BOM RENDIMENTO. NECESSÁRIO REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.	Unid.	50	*R$ 1,33*	*R$ 66,50*
13	*57776*	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 5 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS.	Unid.	4	*R$ 22,82*	*R$91,28*
14	*83324*	SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1¢ = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P; DE	Unid.	2	*R$ 10,47*	*R$ 20,94*

		GLICERINA; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 5 UNIDADES COM 200 GRAMAS CADA UNIDADE.				
15	*102799*	SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM AS SEGUINTES PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100%: 5,5 – 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO, SOLUBILIDADENA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR, SEM DILUIR.	Unid.	2	*R$ 22,50*	*R$ 45,00*
16	*102800*	SABONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS, COM DETERGENTE, TAMPA ABRE E FECHA, FRASCO, COM NO MÍNIMO, DE 250ML.	Unid.	4	*R$ 5,97*	*23,88*
17	*102801*	PANO PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO, APROXIMADAMENTE 45X68CM, SEM ACABAMENTO, NA COR AZUL XADREZ.	Unid.	10	*R$ 3,49*	*R$ 34,90*
18	*52155*	FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO (48X58) CM; PERCENTUAL VARIANDO (2X3) CM; NA COR LARANJA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Unid.	10	*R$ 2,61*	*R$ 26,10*
19	*102804*	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, REFORÇADO, DE ALTA DENSIDADE, DE BOA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PADRÃO ABNT. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO PRODUTO PREVISTO NA NBR 9191:2008.	Unid.	10	*R$ 6,29*	*R$ 62,90*
20	*52203*	RODO DUPLO, DE MADEIRA, CABO RETO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA, LARGURA DO RODO 40 CM.	Unid.	1	*R$ 18,50*	*R$ 18,50*
21	*102802*	VASSOURA DE PELOS SINTETICO DIMENSOES MINIMAS RETA 60 X 4 CM COM CERDAS MACIAS E VOLUMOSAS, CABO EM MADEIRA RETO COM COMPRIMENTO MINIMO 120CM INDICADA PARA PISOS INTERNOS DELICADOS E LISOS.	Unid.	1	*R$ 36,00*	*R$ 36,00*
22	*103659*	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20.00 (33X30CM), EM FOLHA DUPLA, TIPO LISO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT/50	20	*R$2,83*	*R$ 56,60*
23	*74858*	COPO PLASTICO 180ML PACOTE COM 100 10.00 UNIDADES	UNID	10	*4,86*	*48,60*
24	*76626*	LIMPA VIDROS: COMPONENTES LAURIL ÉTER 30.00 SULFATO DE SÓDIO, BUTILDIGLICOL, ÁLCOOL, ÁLCOOL ETÍLICO, FORMOL, PERFUME, ETDA. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM, QUE DEVERÁ SER EM FRASCO INQUEBRÁVEL, COM TAMPA FLIP-TOP. FRASCO COM 500 ML.	UNID	30,00	*2,79*	*83,70*
25	*102256*	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; LIQUIDO; 40.00 COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSODICO; EDTA, TETRASSÓDICO, BUTIL GLICOL; ÁLCOOL LÁURICO ETOXILADO, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE 3 ANOS. AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. COM EMBALAGEM 500ML.	UNID	40	*2,13*	*85,20*
26	*98876*	Papel higiênico; rolo presidente; branco; 10x300m; 100% 6.00 celulose; pacotes fechados com 8 rolos cada pacote.	UNID	6	*44,08*	*264,48*
					TOTAL	**R$ 1.924,79**

02 – Autorizar a emissão da (s) notas de empenho correspondente (s).

Dotação Orçamentária: 19.001.09.122.0013.2.001.3.3.90.30.00.00. Fonte 1001 – Material de Consumo

Palmeira – PR, 12 de setembro de 2024

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do RPPS

Publicado por:
Dyego Emanuel Giebeluka Quadros
Código Identificador:83E83BE6

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA 05-2024 -AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº			517/2024			
Licitação nº			05/2024			
Modalidade			Dispensa			
Data Homologação			12/09/2024			
Objeto Homologação			Aquisição de materiais de limpeza			
Fornecedores e itens declarados Vencedores			**PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 20.509.544/0001-90 com o valor total de R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). ULTRAPACK EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ 07.597.774/0001-90 com o valor de R$ 179,42 (cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e ABS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.984/0001-08 com o valor de R$ 1.726,87 (mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).**			
Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V unitário	V Total
1	*98830*	TOALHA DE PAPEL LISO, FOLHAS SIMPLES, 100% FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADAS), INTERFOLHADAS COM 3 DOBRAS EM FORMA DE Z; MEDINDO (20X21), COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5CM E 1,0CM, GRAMATURA DE 30 A 40 G/M2 LIVRE DE BACTÉRIAS, IMPUREZAS, ALVURA 100% ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70S, NA COR BRANCA, FARDO COM 1000 FOLHAS.	Unid.	25	*R$ 11,38*	*R$ 284,50*
2	*98831*	PAPEL TOALHA DE COZINHA, COM 2 ROLOS POSSUINDO 60 FOLHAS DUPLAS; DIMENSÕES 23X22CM; COM ALTA ABSORÇÃO.	Unid.	5	*R$ 4,42*	*R$ 22,10*
3	*102803*	DESINFETANTE BACTERICIDA LÍQUIDO PARA USO GERAL COM AÇÃO BACTERICIDA / GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALEGEM COM 5 LITROS.	Unid.	20	*R$ 11,79*	*R$ 235,80*
4	*98898*	DESODORIZADOR, ROMATIZADOR DE AR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR DE AMBIENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO BIODEGRADÁVEL. FRASCO 360 ML.	Unid.	15	*R$ 8,99*	*R$ 134,85*
5	*98833*	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIUTERANO, DE UM LADO MACIA E DE OUTRO COMPOSTA POR FIBRAS ABRASIVAS; DIMENSÕES: 110MM x 75MM x 20MM, ADMITINDO-SE ATÉ 5% DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS. PACOTE COM 1 UNIDADE.	Unid.	10	*R$ 0,68*	*R$ 6,80*
6	*77207*	BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 8 LITROS; COM ABA E ALÇA DE METAL.	Unid.	1	*R$ 6,67*	*R$ 6,67*
7	*77765*	PEDRA SANITÁRIA 25G, DESODORIZADOR SANITÁRIO, PERFUME: LAVANDA/PINHO OU EUCALIPTO, SUPORTE: GANCHO PLÁSTICO E REDE DE PROTEÇÃO.	Unid.	40	*R$ 1,80*	*R$ 72,00*
8	*102797*	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO. FRASCO COM 5 LITROS.	Unid.	10	*R$ 9,97*	*R$ 99,70*
9	*102798*	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% v/v (EM VOLUME), EMBALAGEM DE 1 LITRO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. NÃO AROMATIZADO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE E ISENTO DE RESÍDUOS. DEVERÁ ATENDER A NORMA DA ABNT	Unid.	8	*R$ 6,10*	*R$ 48,80*

		NBR 5991/97 E RESOLUÇÃO RDC Nº 46 - 20/02/2002 – ANVISA – M.S. E SUAS ALTERAÇÕES				
10	*13874*	LUSTRA MÓVEIS PARA SUPERFÍCIES EM MADEIRA, A BASE DE ÓLEO MINERAL E SILICONE. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM, FRASCO COM 200 ML	Unid.	6	*R$ 4,19*	*R$ 25,14*
11	*61771*	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE / LAVÁVEL E DURÁVEL	Unid.	5	*R$ 4,77*	*R$ 23,85*
12	*57769*	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 500 ML. VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE FUIDEZ, VISCOSIDADE E CONCENTRAÇÃO QUE GARANTA UM BOM RENDIMENTO. NECESSÁRIO REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.	Unid.	50	*R$ 1,33*	*R$ 66,50*
13	*57776*	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 5 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS.	Unid.	4	*R$ 22,82*	*R$91,28*
14	*83324*	SABÃO EM BARRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1¢ = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 5 UNIDADES COM 200 GRAMAS CADA UNIDADE.	Unid.	2	*R$ 10,47*	*R$ 20,94*
15	*102799*	SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM AS SEGUINTES PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100%: 5,5 – 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO. SOLUBILIDADENA ÁGUA: 100% DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR, SEM DILUIR.	Unid.	2	*R$ 22,50*	*R$ 45,00*
16	*102800*	SABONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS, COM DETERGENTE, TAMPA ABRE E FECHA, FRASCO, COM NO MÍNIMO, DE 250ML.	Unid.	4	*R$ 5,97*	*23,88*
17	*102801*	PANO PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO, APROXIMADAMENTE 45X68CM, SEM ACABAMENTO, NA COR AZUL XADREZ.	Unid.	10	*R$ 3,49*	*R$ 34,90*
18	*52155*	FLANELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO (48X58) CM; PERCENTUAL VARIANDO (2X3) CM; NA COR LARANJA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Unid.	10	*R$ 2,61*	*R$ 26,10*
19	*102804*	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, REFORÇADO, DE ALTA DENSIDADE, DE BOA QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PADRÃO ABNT. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO DO PRODUTO PREVISTO NA NBR 9191:2008.	Unid.	10	*R$ 6,29*	*R$ 62,90*
20	*52203*	RODO DUPLO, DE MADEIRA, CABO RETO COM	Unid.	1	*R$ 18,50*	*R$ 18,50*

		COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM, EM MADEIRA TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA, LARGURA DO RODO 40 CM.				
21	*102802*	VASSOURA DE PELOS SINTETICO DIMENSOES MINIMAS RETA 60 X 4 CM COM CERDAS MACIAS E VOLUMOSAS, CABO EM MADEIRA RETO COM COMPRIMENTO MINIMO 120CM INDICADA PARA PISOS INTERNOS DELICADOS E LISOS.	Unid.	1	*R$ 36,00*	*R$ 36,00*
22	*103659*	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20.00 (33X30CM), EM FOLHA DUPLA, TIPO LISO, COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT/50	20	*R$2,83*	*R$ 56,60*
23	*74858*	COPO PLASTICO 180ML PACOTE COM 100 10.00 UNIDADES	UNID	10	*4,86*	*48,60*
24	*76626*	LIMPA VIDROS: COMPONENTES LAURIL ÉTER 30.00 SULFATO DE SÓDIO, BUTILDIGLICOL, ÁLCOOL, ÁLCOOL ETÍLICO, FORMOL, PERFUME, ETDA. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ ESTAR EXPRESSA NA EMBALAGEM, QUE DEVERÁ SER EM FRASCO INQUEBRÁVEL, COM TAMPA FLIP-TOP. FRASCO COM 500 ML.	UNID	30,00	*2,79*	*83,70*
25	*102256*	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; LIQUIDO; 40.00 COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO TRISSODICO; EDTA, TETRASSÓDICO, BUTIL GLICOL; ÁLCOOL LÁURICO ETOXILADO, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE 3 ANOS. AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. COM EMBALAGEM 500ML.	UNID	40	*2,13*	*85,20*
26	*98876*	Papel higiênico; rolo presidente; branco; 10x300m; 100% 6.00 celulose; pacotes fechados com 8 rolos cada pacote.	UNID	6	*44,08*	*264,48*
					TOTAL	**R$ 1.924,79**

Palmeira – PR, 12 de setembro de 2024

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do RPPS

Publicado por:
Dyego Emanuel Giebeluka Quadros
Código Identificador:BF563FC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 01/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 01/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá, no uso de suas atribuições institucionais e nos termos do artigo 91, inciso IV, §2° do Código Ambiental do Município de Paranaguá – Lei Complementar Municipal 302/2022, por meio do presente Edital, NOTIFICA os autuados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, cujo início passa a contar após 05 (cinco) dias da presente publicação, recurso administrativo.
Da análise do processo administrativo referente ao Auto de Infração imputado, informa-se que a Procuradoria Geral do Município – PROGEM, deu parecer favorável à aplicação do auto. Ato contínuo, o Secretário Municipal de Meio Ambiente homologou o parecer, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração ora imputado.
Com fundamento no artigo 127 do Decreto 6514/2008: "Da decisão proferida pela autoridade julgadora caberá recurso no prazo de vinte dias". Caso haja a apresentação de recurso, este será apreciado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA). Esta atribuição do COMMA está prevista na Lei Complementar 302/2022, Artigo 13, inciso II: "decidir em segunda instância administrativa, em grau de recurso, sobre multas e outras penalidades impostas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;"

NOME	CPF / CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO N°	PROCESSO N°
Altamir Alves Leardine	064.***.879-50	4188	4474/2020
Andréa Carvalho dos Santos	059.***.269-98	0676	24926/2020
Adriano Cordeiro Batista	801.***.459-80	0693	31395/2020
Kleyton Barbosa Stadler	107.***.069-55	0654	11498/2020
Carlos Bernardo da Silva	094.***.744-14	0652	11395/2020

Douglas do Amaral Tomaz	100.***.319-44	0668	18313/2020
Clodemar Alves Pereira	941.***.939-91	0664	14934/200
Jonnatan Melo	086.***.969-37	4280	11247/2021
Airton Costa Junior	082.***.029-29	0687	29091/2020
Pedro Bahia Jaques	867.***.109-00	4254	1030/2021
Gilmar da Veiga Alves	025.***.109-29	3130	24372/2020
Michel Gonçalves da Luz	063.***.079-02	3121	16839/2020
Maicon Gonçalves da Silva	126.***439-58	3889	5574/2020
Ivonei Teixeira da Silva	012.***.029-30	4177	50418/2019
Fabiano Rodrigues Ignácio	057.***.009-14	3868	52993/2019
Lauana Yessa Sigolo Eireli -ME	24.***.123/0001-69	2827	52191/2019
Douglas do Amaral Tomaz	100.***.319-44	0668	18313/2020
Claudiomir Fraga	082.***.939-50	0845	39294/2016
Robson Luiz de Assunção	089.***.779-69	0846	39290/2016
Eduardo Gonçalves da Silva	043.***.739-86	3643	41202/2016
Gilberto Donizete Botelho	805.***.169-15	0827	17398/2016
Luiz Pereira da Silva	755.***.589-04	2883	42478/2016
Jamile Soares Rosa	122.***.519-32	2840	32509/2018
Aurélio de Messias Carvalho	726.***.679-20	0854	11514/2015
Felipe Roger de Miranda	408.***.988-83	3563	40211/2017
Nagibe Alves	707.***.849-53	2938	22005/2017
Joana Darc Terezinha Felipake	920.***.079-87	0836	34247/2016
Joel Pinheiro Tomás	959.***.759-53	2837	31841/2018
Rafael Sabino Madeira	118.***.619-13	2881	33922/2016
Maria Inês Ribeiro de Lima	408.***.089-68	0835	33919/2016
Luciana Alves da Silva	551.***.599-49	3632	32540/2015
Nivaldo Licheski	463.***.009-68	3762	27011/2017
Gilberto Schilipake	512.***.489-68	0924	34328/2016
Adriane Cristine Sautchuk	13.***.214/0001-87	2676	33698/2015
Eduardo Santos Conceição	108.***.769-64	4275	7664/2021
Lucas Santos Conceição	135.***.099-47	4256	1039/2021
Rodrigo Alves Gaspar Imóveis Eireli	27.***.783/0001-46	3795	6470/2019
Yuri Yudson Alves Santiago	102.***.019-77	0897	46055/2019
Edmilson Cardoso Queroga	228.***.128-32	2890	2038/2017
João Gonçalves da Silva	564.***.849-04	2889	2041/2017
Jair Aparecido Ribeiro	019.***.109-89	4190	5317/2020
Magali Diatechuk	005.***.379-29	3786	9235/2018
Joaquim Carvalho de Castro Neto	054.***.168-00	2838	31815/2018
Alex Sandro da Hora	019.***.159-63	2863	18696/2016
Hortis Francisco	969.***.339-34	3851	25563/2019
Arilton de Almeida	080.***.209-13	1257	14721/2022
Julio Cesar Santos Lourenço	104.***.609-42	3428	7660/2023
Everton Henrique de Lima	084.***.549-97	0651	11111/2020
José Josmar Caitano de Freitas	943.***.698-34	1461	22042/2020
Higor Leandro Correia	100.***.199-99	0898	46875/2019

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Paranaguá, 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C1A0DA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 5.553

DECRETO Nº 5.553

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial ou total de dotação orçamentária no valor de R$ 2.541.947,41 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.374 de 12 de Dezembro de 2023 art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial ou total, no valor de R$ 2.541.947,41 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de cultura e turismo	
06.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
06.001.0004.0122.0002.2021	Planejamento, organização, promoção e execução de projetos de atividades voltados à Cultura e Turismo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40.000,00
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
08.001		

Funcional Programática:	**Atividade:**	
08.001.0004.0122.0002.2040	Propiciar o assessoramento técnico e administrativo ao prefeito nas diretrizes para a política de material, patrimonial e de serviços administrativos em geral	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 27.966,15
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento		
Unidade Orçamentária:	Departamento de Contabilidade	
09.004		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
09.004.0028.0843.0000.0019	Pagamento de juros, amortização e outros encargos dos empréstimos contraídos pelo Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 678.981,26
Funcional Programática:	**Atividade:**	
09.004.0028.0844.0000.0008	Pagamento de juros, amortização e outros encargos dos empréstimos contraídos pelo Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.710.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0305.0006.2065	Analisar a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01492 - Vigilância em Saúde	R$ 58.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário.	
21.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
21.001.0004.0131.0002.2210	Veiculação de campanha educativas e de esclarecimento a população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 7.000,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.541.947,41		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente ou totalmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de cultura e turismo	
06.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
06.001.0004.0122.0002.2021	Planejamento, organização, promoção e execução de projetos de atividades voltado a Cultura e Turismo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário.	
21.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
21.001.0004.0131.0002.2210	Veiculação de campanha educativas e de esclarecimento a população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário.	
21.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
21.001.0004.0131.0002.2210	Veiculação de campanha educativas e de esclarecimento a população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 7.000,00
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
08.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
08.001.0004.0122.0002.2040	Propiciar o assessoramento técnico e administrativo ao prefeito nas diretrizes para a política de material, patrimonial e de serviços administrativos em geral	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.611,24
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
08.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
08.001.0004.0122.0002.2040	Propiciar o assessoramento técnico e administrativo ao prefeito nas diretrizes para a política de material, patrimonial e de serviços administrativos em geral	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 600,00
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
08.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
08.001.0004.0122.0002.2040	Propiciar o assessoramento técnico e administrativo ao prefeito nas diretrizes para a política de material, patrimonial e de serviços administrativos em geral	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.754,91
Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
08.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	

08.001.0004.0122.0002.2040	Propiciar o assessoramento técnico e administrativo ao prefeito nas diretrizes para a política de material, patrimonial e de serviços administrativos em geral	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento		
Unidade Orçamentária:	Departamento de Contabilidade	
09.004		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
09.004.0028.0846.0000.0011	Instituído pela Lei Complementar N°08/07/70 E Leis posteriores, que determina aos Municípios a contribuição proporcional a arrecadação efetiva de receitas correntes.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.710.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento		
Unidade Orçamentária:	Departamento de Contabilidade	
09.004		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
09.004.0028.0846.0000.0011	Instituído pela Lei Complementar N°08/07/70 E Leis posteriores, que determina aos Municípios a contribuição proporcional a arrecadação efetiva de receitas correntes.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 678.981,26
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0305.0006.2065	Analisar a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01492 - Vigilância em Saúde	R$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0305.0006.2065	Analisar a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01492 - Vigilância em Saúde	R$ 28.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0305.0006.2065	Analisar a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01492 - Vigilância em Saúde	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÂO: R$ 2.541.947,41		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de setembro de 2024.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

TAYANE PEREIRA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração
-Em Exercício-

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:1BCB24C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO PE 22-2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAÍ
Compras e Contratos
Termo Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta- Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 101 codigoCliente: 25703 anoMinuta: 2024 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	**Pregão Eletrônico**
	Nº 22/2024
	Processo Administrativo: 97/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 150/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 22/2024, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens						
242 - 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE SOUZA						
Lote: 15 - LOTE 15						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	TREINAMENTO: TEA E TDAH	HORAS	Serviço	28	R$500,00	R$14.000,00
Lote: 19 - LOTE 19						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
19	PALESTRA: LIDERANÇA	HORAS	Serviço	12	R$399,00	R$4.788,00
Lote: 37 - LOTE 37						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
37	PALESTRA: AUTOESTIMA	HORAS	Serviço	12	R$700,00	R$8.400,00
Total do Fornecedor:						R$27.188,00
243 - MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA						
Lote: 18 - LOTE 18						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18	PALESTRA: SAÚDE MENTAL	HORAS	Serviço	12	R$795,00	R$9.540,00
Lote: 21 - LOTE 21						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21	PALESTRA: INTELIGÊNCIA E GESTÃO EMOCIONAL	HORAS	Serviço	12	R$790,00	R$9.480,00
Lote: 24 - LOTE 24						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
24	PALESTRA: RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	HORAS	Serviço	10	R$790,00	R$7.900,00
Lote: 31 - LOTE 31						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
31	PALESTRA: OUTUBRO ROSA	HORAS	Serviço	12	R$695,00	R$8.340,00
Lote: 32 - LOTE 32						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
32	PALESTRA: SETEMBRO AMARELO	HORAS	Serviço	12	R$695,00	R$8.340,00
Lote: 33 - LOTE 33						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
33	PALESTRA: SAÚDE DA MULHER	HORAS	Serviço	12	R$695,00	R$8.340,00
Total do Fornecedor:						R$51.940,00
249 - CONSULTRAIN CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA						
Lote: 36 - LOTE 36						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
36	PALESTRA: PROFISSIONAL DE SUCESSO	HORAS	Serviço	10	R$639,00	R$6.390,00
Total do Fornecedor:						R$6.390,00
251 - VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME						
Lote: 4 - LOTE 04						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	TREINAMENTO: RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO	HORAS	Serviço	10	R$650,00	R$6.500,00
Lote: 5 - LOTE 05						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	TREINAMENTO: FORMAÇÃO PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	HORAS	Serviço	10	R$650,00	R$6.500,00
Lote: 6 - LOTE 06						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	TREINAMENTO: DIREÇÃO DEFENSIVA	HORAS	Serviço	10	R$650,00	R$6.500,00
Lote: 8 - LOTE 08						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	TREINAMENTO: CONDUÇÃO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS PCD	HORAS	Serviço	10	R$650,00	R$6.500,00
Total do Fornecedor:						R$26.000,00
28142 - INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA						
Lote: 1 - LOTE 01						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TREINAMENTO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	HORAS	Serviço	12	R$500,00	R$6.000,00
Lote: 2 - LOTE 02						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	TREINAMENTO: GESTÃO EM SAÚDE	HORAS	Serviço	10	R$548,50	R$5.485,00
Lote: 7 - LOTE 07						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	TREINAMENTO: NOÇÕES BÁSICAS EM PRIMEIROS SOCORROS	HORAS	Serviço	10	R$500,00	R$5.000,00
Lote: 10 - LOTE 10						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	TREINAMENTO: ALEITAMENTO MATERNO	HORAS	Serviço	12	R$608,50	R$7.302,00
Lote: 11 - LOTE 11						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	TREINAMENTO: PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	HORAS	Serviço	12	R$639,00	R$7.668,00
Lote: 13 - LOTE 13						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	TREINAMENTO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ E INTRA HOSPITALAR	HORAS	Serviço	12	R$539,00	R$6.468,00
Lote: 14 - LOTE 14						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
14	TREINAMENTO: PRIMEIROS SOCORROS	HORAS	Serviço	10	R$539,00	R$5.390,00
Lote: 17 - LOTE 17						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	PALESTRA: SAÚDE DO IDOSO	HORAS	Serviço	11	R$799,00	R$8.789,00
Lote: 26 - LOTE 26						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
26	PALESTRA: ÉTICA PROFISSIONAL	HORAS	Serviço	10	R$498,50	R$4.985,00
Lote: 27 - LOTE 27						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

27	PALESTRA: SAÚDE DO TRABALHADOR	HORAS	Serviço	10	R$685,00	R$6.850,00
Lote: 28 - LOTE 28						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
28	PALESTRA: SAÚDE DO HOMEM	HORAS	Serviço	10	R$535,00	R$5.350,00
Lote: 29 - LOTE 29						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
29	PALESTRA: AGOSTO AZUL	HORAS	Serviço	10	R$889,00	R$8.890,00
Lote: 30 - LOTE 30						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
30	PALESTRA: NOVEMBRO AZUL	HORAS	Serviço	10	R$799,00	R$7.990,00
Lote: 34 - LOTE 34						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
34	PALESTRA: PARTO E PUERPÉRIO	HORAS	Serviço	12	R$880,00	R$10.560,00
Lote: 35 - LOTE 35						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
35	PALESTRA: GESTANTES	HORAS	Serviço	12	R$799,00	R$9.588,00
Total do Fornecedor:						R$106.315,00
55336 - HUMANIZA PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA						
Lote: 3 - LOTE 03						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	TREINAMENTO: ENGAJAMENTO PROFISSIONAL	HORAS	Serviço	12	R$599,00	R$7.188,00
Lote: 9 - LOTE 09						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	TREINAMENTO: DE FERIDAS	HORAS	Serviço	12	R$600,00	R$7.200,00
Lote: 12 - LOTE 12						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12	TREINAMENTO: TÉCNICAS DE CURATIVOS	HORAS	Serviço	12	R$599,00	R$7.188,00
Lote: 16 - LOTE 16						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
16	PALESTRA: MOTIVAÇÃO	HORAS	Serviço	12	R$500,00	R$6.000,00
Lote: 20 - LOTE 20						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	PALESTRA: TRABALHO EM EQUIPE	HORAS	Serviço	12	R$599,00	R$7.188,00
Lote: 22 - LOTE 22						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
22	PALESTRA: ATENDIMENTO HUMANIZADO	HORAS	Serviço	12	R$500,00	R$6.000,00
Lote: 25 - LOTE 25						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25	PALESTRA: FOCO E COMPROMETIMENTO	HORAS	Serviço	12	R$600,00	R$7.200,00
Lote: 38 - LOTE 38						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
38	PALESTRA: COMUNICAÇÃO ASSERTIVA	HORAS	Serviço	12	R$490,00	R$5.880,00
Lote: 39 - LOTE 39						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
39	PALESTRA: CUIDANDO DE QUEM CUIDA	HORAS	Serviço	12	R$495,00	R$5.940,00
Total do Fornecedor:						R$59.784,00
Total Geral:						R$277.617,00

Dos recursos orçamentários:
18 - 00.000.0000.3339039480000000000.00000000 - Serviço de seleção e treinamento

_____
Direção Geral
CIS/AMUNPAR

Paranavaí, 12 de setembro de 2024.

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:1FDC9E81

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30 2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº30/2024		**DATA DA SESSÃO 19/09/2024**	
Objeto			
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE			
Valor Estimado			
R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).			
HORÁRIO DA FASE DE LANCES	**Instrumento Contratual**	**Julgamento**	***Regime de Execução***
Horário das 08:01 h às 10:00h	CONTRATO	Menor Preço	
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Requisitos básicos - Ato constitutivo ou documento semelhante; - CNPJ; - Certidão Negativa Municipal da sede da licitante; - Certidão Negativa Estadual; - Certidão Negativa Conjunta Federal; - Certidão Trabalhista; - FGTS;		**Requisitos Específicos** - Atestado de Capacidade Técnica - Declaração Conjunta - Modelo Anexo III	
Exclusiva ME/EPP/MEI	**COTA ME/EPP/MEI**	**EXIGE AMOSTRA**	
SIM	NÃO	SIM	
Acompanhamento do processo PORTAL CIDADÃO			
Para realizar o acompanhamento do processo pelo portal cidadão, bem como utilizar os serviços disponibilizados a interessada deverá solicitar acesso ao Portal Cidadão, por meio do endereço: www.cisamunpar.atende.netlink: SOLICITAÇÃO DE ACESSO. Todas as informações e requisitos para liberação de acesso encontram-se disponíveis no tutorial para download .			

Pedidos de Esclarecimentos	**Impugnações**

Até23h59min do dia17/09/2024na plataforma BLL: www.bllcompras.comou para os endereços: mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br Sede do Consórcio CIS Rua Marechal Cândido Rondon, Nº 645, cidade de Paranavaí/PR, até às 16h30min do dia 17/09/2024.	Até 23h59min do dia 17/09/2024na plataforma BLL: www.bllcompras.comou para os endereços: mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br Portal Cidadão: www.cisamunpar.atende.net;link: Impugnações Sede do Consórcio Rua Marechal Cândido Rondon, 645, cidade de Paranavaí/PR, até às 16h30min do dia17/09/2024.
Telefone para contato: (44) 3421-5180	

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:CB70D9A4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO INEX 47-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAÍ
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 114 codigo Cliente: 25703 ano Minuta: 2024 cota Credenciamento: Não
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 47/2024
Processo Administrativo: 111/2024
A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023, decide RETIFICAR o valor total geral para contratação . Leia como segue e não como constou:

Homologa	
Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de Inexigibilidade nº. 47/2024, como segue:	demanda aplicada a credenciada para o objeto da

Vencedores dos Itens						
42471 - MEDCLINIC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MED DE SEG DO TRAB LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	EXAME		1	R$471.349,39	R$471.349,39
Total do Fornecedor:						R$471.349,39

Dos recursos orçamentários: 18 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CIS/AMUNPAR

Paranavaí, 12 de setembro de 2024.

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:FF1EE0AF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEX 44-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAÍ
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo – Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 111 codigoCliente: 25703 anoMinuta: 2024 cotaCredenciamento: Não
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade
Nº 44/2024

Processo Administrativo: 108/2024
A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023, decide RETIFICAR o valor total geral para contratação . Leia como segue e não como constou:
Homologa
Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 44/2024, como segue:

Vencedores dos Itens						
39160 - MEDCLINIC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SEG DE MED DO TRAB LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	EXAMES CARDIOLÓGICOS	EXAME		1	R$73.440,00	R$73.440,00
2	CONSULTA ANESTÉSICA PARA PACIENTES ESPECIAIS E/OU SEDAÇÃO EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (POR EXAME)	EXAME		115	R$65,00	R$7.475,00
3	SEDAÇÃO PARA EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OU TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS (POR EXAME)	EXAME		105	R$300,00	R$31.500,00
Total do Fornecedor:						R$112.415,00

Dos recursos orçamentários:
18 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

_____
Direção Geral
CIS/AMUNPAR

Paranavaí, 12 de setembro de 2024.

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:A02AAA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Compras e Contratos
Termo Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Para Compras e serviços 31/2024
Processo Administrativo: 92/2024

Homologo
Eu, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, Diretora Especial de Compras do Município de Paranavaí no uso das atribuições que me são conferidas por delegação, por meio do Decreto Municipal nº 24.731/2023, em face da legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 31/2024, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens						
3154289 - ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Cadeiras plásticas com o assento e encosto vasado em polipropileno copolímero, com proteção a raios ultravioleta, alta resistência e durabilidade, tamanho mínimo 440X510X343mm. Fixação prática com 04 (quatro) parafusos e garantia de 3 anos; na cor a ser definida. Instalação no GINÁSIO DE ESPORTES EMÍLIO GARRASTAZÚ MÉDICI - NOROESTÃO. Com mão de Obra e material incluso para instalação.	UND	CIPLA CADEIRA PARA GINÁSIO	1.637	R$245,77	R$402.325,49
Total do Fornecedor:						R$402.325,49

Paranavaí, 11 de setembro de 2024

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:F355D5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 26.663/2024

Decreto Nº 26663 de 12 de setembro de 2024

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)."

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5341 de 01 de Janeiro de 2024:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (176)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2250	**Atividade:**Piso da Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 100.000,00
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.003 (1972)	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Funcional Programática: 18.003.0014.0422.0002.2671	**Atividade:**Atividades de Orientação e Defesa do Consumidor	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000,00
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.003 (1971)	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Funcional Programática: 18.003.0014.0422.0002.2671	**Atividade:**Atividades de Orientação e Defesa do Consumidor	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.003 (1975)	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Funcional Programática: 18.003.0014.0422.0002.2671	**Atividade:**Atividades de Orientação e Defesa do Consumidor	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		**R$ 112.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (180)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2250	**Atividade:** Piso da Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	R$ 100.000,00
	Públicos de Saúde	
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.003 (1974)	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Funcional Programática: 18.003.0014.0422.0002.2671	**Atividade:** Atividades de Orientação e Defesa do Consumidor	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.003 (1979)	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Funcional Programática: 18.003.0014.0422.0002.2671	**Atividade:** Atividades de Orientação e Defesa do Consumidor	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000,00
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.004 (1997)	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCURADORES DO MUN.	
Funcional Programática: 18.004.0002.0062.0002.2664	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		**R$ 112.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 12 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:8A416637

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - 1° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023 (REAJUSTE DE VALOR) - REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

1° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023
(Reajuste de Valor)

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí, Paraná, CEP: 87702-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelos: Ilmo. Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí, Sr. **RAFAEL LUCAS TORRENTE** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.397.170-3 e inscrito no CPF sob nº 049.598.719-03, Ilmo. Secretário Interino Municipal de Educação **Sr. LUCIANO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 4.542.404-9 e inscrito no CPF sob nº 586.307.919-34, Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social Srª **MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, inscrita no CPF sob nº 143.931.319-91, Ilmo. Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. **RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 4.357.237-7 SSP/PR e inscrito no CPF. sob nº 835.901.379-91, Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Sr. **CARLOS EMANUEL RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.518.744-2 SSP, e inscrito no CPF sob nº 048.765.699-75, residente e domiciliado nesta cidade e Ilmo. Secretário Municipal de Comunicação Social Interina Srª. **ROSELY NAVARRO RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.197.662-6 e inscrito no CPF 323.592.509-06, registram os preços dos itens relacionados, nas seguintes, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO DA ATA
1.1 O objeto desta Ata de Registro de Preços é REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, através da Fundação Cultural de Paranavaí e das Secretarias Municipais de: Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Agricultura, Esporte e Lazer, Comunicação Social, Assistência Social e Gabinete (Tiro de Guerra), cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA 2ª: REAJUSTE DE VALOR
2.1 Por meio deste apostilamento ficam reajustados os valores, no percentual aproximado de **3,688016%** referente variação do IPCA no período de MAIO/2023 a MAIO/2024, com fundamento na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços n° 158/2023 e com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro, conforme cálculo realizado pela Divisão de Contabilidade do Município.

Parágrafo único – Após reajuste firmado através deste termo de apostilamento, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços nº 158/2023 passa a ser de: **R$ 14.489,12 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**.

Item	Fornecedor: **DTX MULT SERVICE LTDA**	Unid.	Marca	Quant.	Preço Únit.	Preço Total
30	Especificação Serviços de prevenção combate incêndio, brigadista. Código CATSER	HORA	PROPRIA BRIGADISTA	548	R$ 26,44	R$ 14.489,12

	25550. Observações Complementares: Contratação de serviços de BRIGADISTA para atender os diversos eventos da administração pública, com o emprego de equipamentos e profissionais treinados e devidamente qualificados, já inclusas todas as despesas pertinentes ao objeto, tais como alimentação, hospedagem, estadia, deslocamento, transporte, bebidas, entre outros. A empresa deverá apresentar sua licença junto ao Corpo de Bombeiros e os brigadistas devem estar em dia com seus cursos de reciclagem. Eventos realizados durante a semana, fins de semana ou feriados com agendamento prévio mediante solicitação da secretaria demandante.					
TOTAL FORNECEDOR: R$ 14.489,12						

CLÁUSULA 3ª: DAS CONDIÇÕES GERAIS
3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023), datada de 24 de Outubro de 2023.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, data da última assinatura digital.

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí

LUCIANO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação Interino

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Comunicação Social Interina

Fornecedor:

Empresa:
DTX Mult Service LTDA
CNPJ: 29.582.256/0001-36
Endereço: Av. Amapá, 3340 – Zona Armazém, CEP 87504-280 – Umuarama-PR
Fone: (44) 99718-0676
Email: destakingressos@gmail.com
Nome do Representante:
ODAIR JOSÉ SCARSO,
brasileiro, empresário, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 8130742-3 expedida pela SESP/PR em 21/07/2006, inscrito no CPF n° 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes Morales, 758, Centro, São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000.

Publicado por:
Dayane Geracina Barbosa Santarosa
Código Identificador:B358678B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL RECLAMAÇÕES RESOLVIDAS

EDITAL Nº 011/2024 - PROCON PATO BRANCO.

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor de Pato Branco – PROCON PATO BRANCO, localizado na Rua Araribóia, 185, Centro, Pato Branco PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.120 de 28 de dezembro de 2001 e Decreto Municipal nº 5.192 de 21 de novembro de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, relatório dos procedimentos arquivados como resolvidos e encerrados no período no mês de agosto de 2024.

RECLAMAÇÕES RESOLVIDAS

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	(R$) VALOR RECLAMADO
021/2024	DOMINGOS XAVIER RODRIGUES	CLARO S/A	36,02
025/2024	IRMA DREHER	BANCO BMG	1.928,40
026/2024	IRMA DREHER	BANCO SANTANDER	35,00
027/2024	IRMA DREHER	BANCO C6 S.A.	98,88
036/2024	GABRIELA PERIN DOS SANTOS	FILIAL DE PATO BRANCO I	110,00
040/2024	AQUILES FRANCISCO PEZARICO	AMBEC	45,00
041/2024	ADALBERTO IVO BLEICH	SEM PARAR	11,90
042/2024	ADRIANA DA CUNHA FIALHO	EQUATORIAL ENERGIA MARANHAO	584,36
043/2024	AMANDA KETHELYN GRANDO SANTOS	LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA.	3.129,05
054/2024	ZUMA LEITE DA SILVA DOS SANTOS	CASAS PERNAMBUCANAS PATO BRANCO	587,00

073/2024	LARAH RÚBIA SIMÕES PEREIRA	LOJAS COLOMBO MATRIZ	6.099,00
075/2024	MARIA IRACEMA SILVEIRA D AVILA	BANCO BRADESCO	***
084/2024	JULIO DANIELI	TIM MATRIZ	65,99
086/2024	ANTONIO GIROLETTI	CAAP	70,87
115/2024	DIANA PEREIRA LAUTERIO	PATOLINE LTDA.	150,00
118/2024	ROSIMELI DE SOUZA TERRES	LIGGA TELECOM	99,90
119/2024	ANTONIO FERREIRA	ATIVO SOLUCOES DIGITAIS	4.600,00
128/2024	MARIA LUCIA DEZZANETTI MORESCO	PATOLINE LTDA.	80,00
131/2024	FLORINDO JOSE BALBINOTTI	OI	
139/2024	MARIA CLOTILDE LEONARDI	CAIXA ECONOMICA CENTRAL	49,90
145/2024	FABIO AUGUSTO FERRI	ENERGISA	523,75
146/2024	AMIRTO FERREIRA DA SILVA	SENFFNET INSTITUICAO DE PAG. SUPERPAO SUPERMERCADOS - AEROPORTO	90,00
148/2024	DENIZE TEREZINHA TEIS ADAMANTE	EVIDENCE CASA LAR E UTENSILIOS DOMESTICOS EIRELI	1.400,00
168/2024	OLGA NOEMIA ZAGO	AMBEC	315,00
174/2024	ALCIDES BABINSKI	VERO S.A. MATRIZ	***
182/2024	MARLI GRESELE	MERCADO MÓVEIS LTDA	300,00
199/2024	EMERSON MICHALOWSKI	ODONTOVISION	16.000,00
200/2024	GISELE LOPES DE ABREU	ELEGANCE PISOS E DECORACOES	***
205/2024	NATALINA DE FATIMA VANTURA	OI S/A	***
208/2024	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	SENFFNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO ZINI DO LAGOAO	***
216/2024	KAMILE MACIEL	ODONTOVISION	1.600,00
222/2024	LECI TEREZINHA MORAIS CADATTEN	COBAP	45,12
225/2024	VERA TERESINHA FERREIRA	IVANILDE GERMANO 02431703940	2.910,00
231/2024	RODRIGO DOS SANTOS	TIM MATRIZ	154,99
236/2024	JOCIELI TAPPERO SONAGLIO	UNINGA	477,36
251/2024	LILIANA KOSLINSKI DOS SANTOS MARANOSKI	BANCO C6 S.A.	475,00
272/2024	GUERINO DE MEIRA	BANCO DAYCOVAL	144,00
273/2024	ELAINE OLDONI THEODORO	PITTOL CALCADOS TAM LINHAS AÉREAS	479,90
280/2024	JEFFERSON LUIZ BIEDACHA	VIVO	18,90
284/2024	DAGMAR CRISTINA BERNARDI MICHELIN	CAIXA ECONOMICA CENTRAL	1.589,50
285/2024	JEAN FORTUNE MARIUS	AMPERNET	98,00
291/2024	ELIANE NATALICE ESQUISATI MORALES	EVENTIM BRAZIL	345,00
295/2024	ERMINIO FABIAN	EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.	59,90
298/2024	FELIPE MEDEIROS	TIM MATRIZ	59,87
309/2024	DEMETRIO FLYSSAK	PJBANK	793,91
310/2024	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PAINIM	TIM MATRIZ	329,99
313/2024	INES ZANOTTO	TIM MATRIZ	72,99
325/2024	ANA PAULA SANGALETTI	OI S/A	86,00
339/2024	SUELI TERESINHA DE SOUZA SCHINAID	BANCO SANTANDER	9.406,08
340/2024	SUELI TERESINHA DE SOUZA SCHINAID	BANCO ITAU CONSIGNADO	14,10
344/2024	ELTA ASSUNTA FRASSON	AMBEC	45,00
345/2024	ELIFAS LIVAR ROCHA DE LIMA FILHO	OFICINA LORENZETTI	500,00
362/2024	SALETE KALINOSKI	OI S/A	99,13
434/2024	ITACIR DAL OMO	PAN SL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	4.119,00
435/2024	CLAUDIO ANDRE DA SILVA	VIVO	4.399,00
436/2024	CLAUDIO PRECHLAK	ITAU UNIBANCO	45,00
438/2024	JULIANE PIITOV JOHANN	COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	4.500,00
439/2024	FELIPE GROTH RIBEIRO	VERO S.A. MATRIZ	125,00
441/2024	JAIR RIBEIRO	ALPHA MULTIMARCAS	39.000,00
443/2024	ERCY LEMONIO	UNIBAP BANCO BRADESCO	33,00
444/2024	DIVINO DE LIMA	ABENPREV	46,96
450/2024	MAIKEL SPERANZA GUTSTEIN	CAOA CHERY AUTOMOVEIS LTDA. INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - FILIAL 1	190.000,00
456/2024	MARIA ELIZABETE SENI	CAAP	43,67
457/2024	ALBERTO VAROTTO LANZARIN	MAGAZINE LUIZA	
459/2024	ITALO FERNANDO ONIBENI PERES	SAMSUNG ELETRONICA SC SERVICE	4.999,40
461/2024	FERNANDO PEGORARO ROSA	MATHEUS HOMSI BRAGA MAIA	715,71
469/2024	FELIPE DE BEM SCARSANELA	MERCADOLIVRE	1.858,00
470/2024	ELIO ZENI	CBPA	68,30
471/2024	MARIO BRUM ALVES	VERO S.A. MATRIZ	100,00
475/2024	DULCIDIO LUIZ CANCIAN	VIVO	***
476/2024	JOLEACIR TEIXERA	BAS AUTO VEICULOS	3.900,00
477/2024	ALVACI DE QUADRA	VIA EXATA	1.680,00
478/2024	LUCIMARI ROTTA DE TONI	TIM MATRIZ	373,98
479/2024	EDINEIA DE OLIVEIRA COCHINSKI	DOPPUS	***
481/2024	NIVALDO BUENO GONCALVES	VIVO	101,38
482/2024	CIDENI FELSKE	MAXIMUS TECIDOS FINOS PAGAR.ME PAGAMENTOS	1.647,76
483/2024	CLEVERTON CHAVES	ONIX TINTAS	1.509,00
484/2024	LUCIA PANWELSKI	VIVO	52,00
485/2024	MARLEI BRIZOLA	MIDEA DO BRASIL - SPRINGER CARRIER LOJAS BENOIT	***
486/2024	ALEXANDRA CAMILA FERREIRA PORTO	POSITIVO MAGAZINE LUIZA	***
487/2024	ANTONIO IVONEI LOCATELLI	MUNIZ AUTOCENTER PATO BRANCO	12.600,00
488/2024	JULIO CESAR FANTINEL	TIM MATRIZ	164,97
490/2024	CARMEN INES CARPENEDO PETRY	MAGAZINE LUIZA TCL SEMP INDUSTRIA E COMERCO DE CONDICIONADORES DE AR S.A	2.900,00
491/2024	CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE PATO BRANCO LTDA	OI S/A	159,37
492/2024	LELOIRDES BATISTELLA RODRIGUES	CASAS PERNAMBUCANAS	42,50
493/2024	MARIA JOSE RODRIGUES	BANCO BMG	***
494/2024	ANELIA MARIA CORREA	OI S/A	21,27
495/2024	MARIA JOSE RODRIGUES	BANCO SAFRA	1.441,00
496/2024	WALDEMAR GAVA	OI S/A	45,92
497/2024	IRENA BALLAN RIBEIRO	EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.	80,76
498/2024	DAIANA DE LIMA	BANCO DO BRASIL CENTRAL	4.040,00
502/2024	COMFORT MODUPE ADERINOKUN	DECORE ACABAMENTOS	8.500,00

503/2024	TEREZINHA DELLAZARI	ASPECIR	101,80
504/2024	VOLMIR PAULO BASSO	AUTORAMA CENTRO AUTOMOTIVO	1.140,00
512/2024	RITA PRESTUPA TELLES	TIM MATRIZ	***
513/2024	ANTONIO REDIVO	OI S/A	57,86
514/2024	LURDES DE FATIMA VIDAL	SANEPAR	519,00
515/2024	RICARDO GOMES DA SILVA	LIGGA TELECOM	102,00
516/2024	FATIMA DAS GRAÇAS DA SILVA	CINAAP	45,00
517/2024	KEILA CRISTINA PICOLO	BEEHIVE MAX CLEAN SHOPPING	152,87
518/2024	MEDIANEIRA SILVEIRA PERNANGUA DOS SANTOS	VIDRACARIA SAO CRISTOVAO	14.000,00
519/2024	ELIANE LUCCHESI	PEFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	75,34
520/2024	LUIZ MOSCON	BODY HEALTH	2.290,00
521/2024	DOMINGOS OLIVO ALGAIER	BANCO BMG	4.038,00
522/2024	DARCI VATER	RENOVE TINTAS	1.500,00
523/2024	VILSON PINHEIRO	COPEL-DIS	381,55
525/2024	FATIMA DAS GRAÇAS DA SILVA	CINAAP	45,00
526/2024	ENEDI TERESINHA VIGNAGA	CBPA	35,30
527/2024	VERA LUCI BOARÃO	BARIGUI S/A	
528/2024	MARCIA FARIKOSKI	SUPERPAO SUPERMERCADOS - SUL	87,90
529/2024	CARMENS MARCHIORO	AMBEC	45,00
530/2024	ANTONIO FURQUIM	BANCO AGIBANK S.A	16.955,07
531/2024	ERCY LEMONIO	COBAP BANCO BRADESCO	59,69
533/2024	CASSIANE FERREIRA FARIAS	ESCOLA INTEGRADA DE DERMATO E TERAPIAS	1.480,71
534/2024	EMILIA DIAS FERNANDES	SANEPAR	***
535/2024	VERA LUCIA RIBEIRO	CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO	96,11
536/2024	IRACI OLIVEIRA DE SOUZA	LIGGA TELECOM	123,00
537/2024	CARLOS EDUARDO BACCIN	LIGGA TELECOM	110,00
538/2024	SAMUEL KRUTSH JUNIOR	APPLE	7.499,00
539/2024	IVANETE LAVEZZO TAMAGNO	SUPERPAO SUPERMERCADOS - AEROPORTO	596,61
540/2024	ANA CAROLINE PACOVSKA	MADEIRAMADEIRA	2.105,16
541/2024	FRANCIELI CATUSSO TAMAGNO	MAGAZINE LUIZA CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA.	***
542/2024	LURDES TOZI	BANCO BRADESCO	76,90
568/2024	JUREMA ARIENTI	CLARO S/A	1.099,90
TOTAL			**400.346.,48**

RECLAMAÇÕES ENCERRADAS

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR
022/2024	MARIZA ESTER MANEZES RODRIGUES ANTUNES	BANCO BRADESCO
023/2024	JOSE MARIA DE MELO	BONUSCRED
029/2024	LAURENCIA EVA GRESELE DE OLIVEIRA	ODONTOVISION
051/2024	CLEMAIR BUENO DE LIMA	VIVO
056/2024	THAIS JORDANA FERNANDES	BULLLA INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
064/2024	JULIO CEZAR OIDELLA	ALFAIATARIA GUARANI
076/2024	MARLENE NATALIA PISCININ SAGGIN	METAL NOBRE METALURGICA
085/2024	SEBASTIÃO TERESIO ZUCCO	SANEPAR
087/2024	ANTONIO GIROLETTI	ABENPREV
093/2024	MOISES PALAORO	VIVO
102/2024	RAYANAH STIVAL SVIDZINKI	UNION SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.
121/2024	ANTONIO FURQUIM	BANCO PAN
132/2024	MARIA ANDRÉ	CEBAP
133/2024	TARLIS TORTELLI PORTELA	PERFECT HOUSE AMBIENTES PLANEJADOS
135/2024	ANDERSON MARIN	CLARO S/A
138/2024	CLAUDIO GUILHERME VIEIRA BALBINO	CORREIOS SEDE
187/2024	IVA MACARINI	ABCB CLUBE DE BENEFÍCIOS
198/2024	EVERTON BOZIO	BANCO VOTORANTIM
206/2024	JOSE VALDEMIR FARIAS	AM VEICULOS
209/2024	HOTEL SAN PIETRO	OI S/A
234/2024	DAIANE DE BARROS DA SILVA	WINNER FORMACAO PROFISSIONAL
237/2024	JANDIR DE LIMA	BANCO AGIBANK S.A
238/2024	JANDIR DE LIMA	BANCO BMG
268/2024	ARI POLICARPO RODRIGUES	FACTA FINANCEIRA
269/2024	CLERIANA GUZELA	BV FINANCEIRA
281/2024	DENIZE SALETE BENOSKI	LIVRO MÁGICO REVISTARIA PERSONALIZADA
305/2024	TAFALI ZAMARIA BORGES	RENNER
312/2024	ABILIO CORREA	BANCO BMG
419/2024	ALCEU DIAS ANDRADE	CONSÓRCIO TUPA
433/2024	JAIR MACHADO	CAIXA ECONOMICA CENTRAL
437/2024	GUERINO DE MEIRA	BANCO DAYCOVAL
440/2024	CLEVENICE TAVARES	SANEPAR
442/2024	EDILSON LUIS DOS SANTOS PEREIRA	VIVO
445/2024	SILVIA ADRIANA SAVI	MAGAZINE LUIZA
447/2024	CLEBERSON SAMBUGARO	IPER INDUSTRIA DE PEÇAS RODRIGUES LTDA
448/2024	ROGELSO ANTONIO SANTIN	VIVO
449/2024	CLARICE DE FATIMA VAZ BARBOSA	SANEPAR
451/2024	EVA DIAS	LOJAS MM PATO BRANCO
452/2024	SILVANA MARTINELLO	MERCADOPAGO
453/2024	WESLLEY DE LIMA DA SILVA	BANCO BRADESCO
454/2024	SUZANA ROVARIS	JR CASAGRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
455/2024	ADI JOSÉ SCOPEL	BANCO DAYCOVAL
472/2024	JOÃO PIMENTEL DA SILVA	OI S/A
473/2024	NEIVA TERESINHA RIGO	OI S/A
474/2024	ROSANI FATIMA BARRETE	BANCO VOTORANTIM
480/2024	JOHNNI ROMANO KIRCHHEIM	BANCO SANTANDER
489/2024	CESAR AUGUSTO VERONESE	VIVO
500/2024	THIAGO PRESTES	LOJAS LONDRINA

501/2024	FATIMA DAS GRAÇAS DA SILVA	BANCO BMG
510/2024	ANA PAULA SOARES	LOJAS LONDRINA
511/2024	MARIA DE LOURDES DA SILVA	SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS E IDOSOS (SINTAPI-CUT)
524/2024	ARNO SEDOR	CLARO S/A
532/2024	DOS SANTOS E SERENA LTDA	TIM MATRIZ

Considerando que os processos perante este órgão tramitam de forma física, os procedimentos permanecerão arquivados pelo prazo de 05 (cinco) anos, e as partes envolvidas poderão requerer vistas dos mesmos.

Pato Branco, 11 de setembro de 2024.

VANESSA A. GHISLENI ROSA
Diretora PROCON/Pato Branco

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:E4D5B57E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 330/2024 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 330/2024 – de 12 de setembro de 2024.

Autoriza o pagamento de diárias.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor	Saída	Retorno	N.º de Diárias	Vl. Unit.	Total	Destino	Meio Transp.	Motivo
Gislaine Aparecida Soares Galle	18/09/2024	18/09/2024	1	41,82	41,82	União da Vitória/PR	----------	Serviços Atinentes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

SANDRA DE FÁTIMA GOMES JADACK
Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:126A622E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÕES Nº 7/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:
Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por inexigibilidade de licitação, para locação de sala comercial para o armazenamento de equipamentos e mobiliário do Pronto Atendimento Municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SALA COMERCIAL, COM DIMENSÕES, ESTRUTURA E LOCALIZAÇÃO ADEQUADOS PARA O ARMAZENAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 300 METROS QUADRADOS. DEVERÁ ESTAR	4316	MÊS	12	R$ 1.412,00	R$ 16.944,00

	LOCALIZADO PRÓXIMO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA (MENOS DE 1 QUILÔMETRO DE DISTÂNCIA)					

DA PESQUISA DE PREÇO:
Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se composição orçamento dos preços, conforme art. 23, §4º, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir a fim de estimar o custo total do objeto:

ORDEM	Grupo	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	Único	ALGEMIRO GELLER CPF: 162.820.009-04	R$ 16.944,00

FUNDAMENTO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação se fundamenta no art. 74, inciso V, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
V – É permitida a aquisição ou locação de imóveis quando as características de localização e instalações tornem necessária a sua escolha.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A ausência de licitação, decorre da inviabilidade de competição. Assim, objetiva o Município contratar os serviços exclusivos através da pessoa física **ALGEMIRO GELLER – CPF 162.820.009-04**, objetivando o armazenamento de mobiliários e equipamentos do Pronto Atendimento Municipal.
O Pronto Atendimento Municipal de Paulo Frontin necessita de um espaço adequado para o armazenamento de seus equipamentos e mobiliários, visando à preservação do patrimônio público e à organização eficiente dos recursos disponíveis. A ausência de um local apropriado pode acarretar danos aos bens, além de prejudicar a qualidade dos serviços prestados à população. Após levantamento realizado na região, verificou-se que não existem outros imóveis disponíveis que atendam às especificidades necessárias para o armazenamento dos equipamentos e mobiliários. A oferta de imóveis comerciais com as condições adequadas (tamanho, localização, segurança, infraestrutura) é extremamente limitada na região. Sendo assim, a escolha do imóvel específico para a locação não se deve a uma preferência subjetiva, mas sim à ausência de alternativas viáveis, configurando, portanto, a situação de inviabilidade de competição.
O valor deverá ser correspondente ao orçado, podendo ocorrer alteração conforme autorização prévia do órgão regulador, sendo que a proposta é vantajosa para administração pública municipal.
RAZÃO DA ESCOLHA:
5.1. A contratação recaiu a Algemiro Geller, CPF: Nº. 162.820.009-04, com residência na Rua 22 de Janeiro, número 733, Centro de Paulo Frontin-PR, CEP: 84635-000, locador que demonstrou poder fornecer o espaço para o armazenamento dos itens pretendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin-PR.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Para fixar o valor foi realizada pesquisa de valor junto a empresa vencedora do presente procedimento de contratação, ademais realizou-se pesquisa nas contratações correlatas da empresa junto a municípios de porte parecido com o do Município de Paulo Frontin – Paraná.
Desse modo, a pessoa física de nome Algemiro Geller – CPF 162.820.009-04 representa uma contratação importante para que os serviços junto a educação sejam prestados com excelência.
Conforme documentos que instruem o processo de *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO* pessoa física é fornecedora exclusiva, cumprindo os ditames da legislação vigente.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, trabalhista e técnica foram atendidas.
Os critérios de qualificação econômico-financeiro foram dispensados.
Os critérios de qualificação técnica foram atendidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Inexigibilidade de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Recurso	Máscara	Descrição
02.006	1000	02.006.10.301.0017.2026.3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 313/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Inexigibilidade de Licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-Pr, 04 de setembro de 2024.

ALECIO MAROLI
Presidente

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Secretário

CARLA RENATA PECH ORLOSKI
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F102A0C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 279/2024

DECRETO N.º 279/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên , para o Exercício de 2024 no total de R$ 1.654.233,35.

O Prefeito Municipal de Piên , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1530 e 1531 de 11 de dezembro de 2023 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2024, na importância de R$ 1.654.233,35 mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.121.0004.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
982	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.358,51
15.451.0006.2009	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1081	00511-Taxas - Prestação de Serviços	4.644,20
04.121.0004.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
981	01065-Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	3.894,67
15.451.0006.1008	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1067	00620-Operações de Crédito Internas - FINISA	26.107,05
1066	00829-CONVENIO SIT 65315 TERMO 446 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.500.000,00
	SUBTOTAL	1.554.004,43
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2210	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	99.078,92
	SUBTOTAL	99.078,92
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	
10.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0012.2026	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3001	00901-Fundo do Idoso - Centro de Convivência do Idoso	1.150,00
	SUBTOTAL	1.150,00
	TOTAL	1.654.233,35

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**1.654.233,35**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:
O Provável Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de receita		
Fonte	Descrição	Valor
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.358,51
511	Taxas - Prestação de Serviços	4.644,20
1065	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	3.894,67
620	Operações de Crédito Internas - FINISA	1.215,63
829	CONVENIO SIT 65315 TERMO 446 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.500.000,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	99.078,92
	TOTAL	1.628.191,93

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de receita		
Fonte	Descrição	Valor

620	Operações de Crédito Internas - FINISA	24.891,42
901	Fundo do Idoso - Centro de Convivência do Idoso	1.150,00
	TOTAL	26.041,42

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	**1.654.233,35**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1530/2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên , 12 de setembro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:8B89E0B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 03/2024

EXTRATO DE CONTRATO
A Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 03 de 2024.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL DE SÃO BENTO, SEM LIMITE DE ESPAÇO, EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COM COMPROVADA CIRCULAÇÃO LOCAL (Artigo 37 Constituição Federal; Artigo 54 da Lei 14.133/21; e Artigo 11º - Parágrafo 4º da Lei 14.230/21). O JORNAL DEVERÁ FORNECER 10 EXEMPLARES A CADA NOVA EDIÇÃO, SEM CUSTO ADICIONAL PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL. Jornal deverá COMPROVAR circulação em Pinhal de São Bento com lista de entrega em Vigor, superior a 30 exemplares em residências e estabelecimentos comerciais do Município. Deverá disponibilizar ainda presença de Repórter e Cinegrafista nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Legislativo Municipal, como também sessões solenes e audiências públicas, tudo sob coordenação de Jornalista com Registro Profissional (informar número). Levar também esclarecimentos oficiais aos munícipes em áudio visual (AO VIVO HD, com edição de imagens). Disponibilizar Redator e Designer para divulgar informações oficiais no Facebook da Câmara Municipal, como também nas plataformas próprias do veículo de comunicação, ampliando ainda mais a transparência das ações legais e oficiais do Legislativo do Município de Pinhal de São Bento - PR**,** conforme Processo de Pregão presencial nº 03/2024.

CONTRATADA: S D KOLLENBERG LTDAS D KOLLENBERG LTDA

VALOR CONTRATADO: R$ 50.700,00 (Cinquenta mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024.
RECURSOS:

DOTAÇÃO					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Dotação	Descrição da dotação	Natureza da despesa	Descrição
2024	110	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.90.00	Serviços de publicidade legal

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 12/09/2024.

SIDINEI BERNARDELLI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Edemilson Dachery Gomes
Código Identificador:40D5DE05

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA N° 03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 03/2024 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL DE SÃO BENTO, SEM LIMITE DE ESPAÇO, EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COM COMPROVADA CIRCULAÇÃO LOCAL (Artigo 37 Constituição Federal; Artigo 54 da Lei 14.133/21; e Artigo 11º - Parágrafo 4º da Lei 14.230/21). O JORNAL DEVERÁ FORNECER 10 EXEMPLARES A CADA NOVA EDIÇÃO, SEM CUSTO ADICIONAL PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL. Jornal deverá COMPROVAR circulação em Pinhal de São Bento com lista de entrega em Vigor, superior a 30 exemplares em residências e estabelecimentos comerciais do Município. Deverá disponibilizar ainda presença de Repórter e Cinegrafista nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Legislativo Municipal, como também sessões solenes e audiências públicas, tudo sob coordenação de Jornalista com Registro Profissional (informar número). Levar também esclarecimentos oficiais aos munícipes em áudio visual (AO VIVO HD, com edição de imagens). Disponibilizar Redator e Designer para divulgar informações oficiais no Facebook da Câmara Municipal, como também nas plataformas próprias do veículo de comunicação, ampliando ainda mais a transparência das ações legais e oficiais do Legislativo do Município de Pinhal de São Bento - PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

LOTE 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL DE SÃO BENTO, SEM LIMITE DE ESPAÇO, EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COM COMPROVADA CIRCULAÇÃO LOCAL (Artigo 37 Constituição Federal; Artigo 54 da Lei 14.133/21; e Artigo 11º - Parágrafo 4º da Lei 14.230/21). O JORNAL DEVERÁ FORNECER 10 EXEMPLARES A CADA NOVA EDIÇÃO, SEM CUSTO ADICIONAL PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL. Jornal deverá COMPROVAR circulação em Pinhal de São Bento com lista de entrega em Vigor, superior a 30 exemplares em residências e estabelecimentos comerciais do Município. Deverá disponibilizar ainda presença de Repórter e Cinegrafista nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Legislativo Municipal, como também sessões solenes e audiências públicas, tudo sob coordenação de Jornalista com Registro Profissional (informar número). Levar também esclarecimentos oficiais aos munícipes em áudio visual (AO VIVO HD, com edição de imagens). Disponibilizar Redator e Designer para divulgar informações oficiais no Facebook da Câmara Municipal, como também nas plataformas próprias do veículo de comunicação, ampliando ainda mais a transparência das ações legais e oficiais do Legislativo do Município de Pinhal de São Bento - PR	12	Mês	4.225,00	50.700,00
TOTAL					50.700,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 03/2024 - Pregão: R$ 50.700,00 (Cinquenta mil, setecentos reais).

Homologo e Adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 12/09/2024.

SIDINEI BERNARDELLI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Edemilson Dachery Gomes
Código Identificador:18046D6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

CONTRATADA: JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R$ 106.986,44 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 94/2022.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - CBUQ	1	11154	Aquisição de CBUQ para recuperação de rodovias municipais e vias do perímetro urbano de Pinhal de São Bento através dos serviços de remendos profundos em pontos específicos, será adquirido conforme necessidade e ficando a cargo do município o transporte da mesma.		TON	187,00	572,12	106.986,44
TOTAL								106.986,44

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 12/09/2024

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailine Maiara da Silva
Código Identificador:4CFFD3E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12.646/2024

Dispõe sobre o cancelamento de saldo em empenho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, em cumprimento das determinações e dos prazos exigidos pela Lei nº 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal,
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os empenhos e saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados.

Nº do Empenho	Ano	Valor	Fonte
1048	2020	0,02	303
237	2022	0,01	303
3286	2022	1.820,00	33494
4601	2022	8.100,46	33493
7292	2022	1.000,00	494
7293	2022	44,72	494
12184	2022	795,00	303
13633	2022	0,20	303
12248	2022	27,80	107
36	2023	1.051,00	1000
10102	2023	21,47	1000
15457	2023	710,40	1000
17112	2023	3.092,08	1000
11910	2023	12.202,50	102
3999	2023	7.406,00	1000
3998	2023	12.306,00	1000
17216	2023	41.480,80	1000
13345	2023	586.781,47	680
13769	2023	4.464,58	107
972	2023	66,96	107
17041	2023	12,75	1000
16559	2023	1.220,55	103
16562	2023	917,61	103
15296	2023	142,80	104
5148	2023	1.824,00	107
12167	2023	2.755,00	33158
919	2023	641,76	102
16561	2023	456,89	104
15094	2023	539,28	111
15404	2023	2.583,00	1000
15345	2023	1.917,00	1000
15346	2023	29.200,00	1000
15403	2023	6.415,80	1000
15347	2023	132,00	1000
13593	2023	96,75	1000
1307	2023	73.915,78	613
8799	2023	106.448,18	613
14726	2023	6.462,67	614
920	2023	5.944,21	155
10144	2023	2.491,52	33107
4111	2023	5.000,00	1000
1266	2023	5.108,00	303
2476	2023	22.613,50	494
2712	2023	360,00	493
4487	2023	459,23	303
2827	2023	6.537,86	494
5132	2023	5.054,45	33494
5203	2023	331,25	33350
5372	2023	3.960,39	303
5489	2023	1.790,60	33494
5490	2023	1.772,25	33494
6520	2023	0,15	303
6834	2023	1.760,00	303
6943	2023	0,01	303
6979	2023	735,00	33494
7361	2023	2.200,00	33494
8054	2023	1.257,90	493
8127	2023	390,50	493
8134	2023	17.029,72	493
9891	2023	140,40	494
10011	2023	1.470,00	33494
10117	2023	8.547,08	303
10123	2023	638,00	31476
10194	2023	2.200,00	31476
10685	2023	491,40	303
11756	2023	2.715,50	303

11901	2023	53,90	303
12057	2023	4.530,50	494
12076	2023	1.352,00	494
12085	2023	2.676,61	494
12153	2023	780,00	303
12157	2023	780,00	510
12219	2023	3,84	1000
12269	2023	778,00	303
12328	2023	6.550,00	33476
13343	2023	2.321,20	494
13521	2023	8.709,68	31476
13597	2023	2.282,28	494
13685	2023	103,00	1000
14729	2023	1,60	33494
14733	2023	66,00	33494
14865	2023	4.413,10	31476
15027	2023	1.207,37	494
15169	2023	36,25	33350
15179	2023	945,00	494
15260	2023	2.480,00	31476
15531	2023	62,47	494
16505	2023	296,94	494
16757	2023	18,00	494
17028	2023	8.445,00	494
17065	2023	1.375,00	33350
17090	2023	16,12	303
17093	2023	9.900,00	33350
17325	2023	250,00	493
17432	2023	5,28	493
17895	2023	48.425,00	31476
18763	2023	163,80	494
18780	2023	45,92	31476

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todos os cancelamentos de empenhos e cancelamentos de saldo de empenhos considerados insubsistentes estejam concretizados até 31 de dezembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de setembro de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:6CE62D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O SELEÇÃO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

CONVOCATÓRIA PARA SELEÇÃO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO, POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024.
A Prefeitura de Piraquara, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocatória para o processo de seleção de Projeto para Formação, com a finalidade de seleção de Pessoa Jurídica para execução de 01 Projeto de Formação para os munícipes.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de 01 Pessoa Jurídica para execução de 01 Projeto de Formação que contemple a execução de 02 oficinas para elaboração de projetos culturais nas seguintes regiões de Piraquara: região Central e região do bairro Guarituba, de acordo com os requisitos expostos neste Edital.
1.2. A despesa decorrente do fornecimento do objeto deste Edital correrá à conta dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc Lei nº 14.399/22.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para efeito deste Edital de Seleção adotam-se as seguintes definições:
2.1.1 **Proponente**: Pessoa Jurídica, com sede em Piraquara, Curitiba ou Região Metropolitana de Curitiba, com mais de 02 anos, que comprove qualificação e atuação profissional na área da cultura há, pelo menos, 02 (dois) anos;
2.1.2 **Inscrição:** formalização, por meio de documentos e informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, realizada exclusivamente por meio eletrônico.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser formalizadas atendendo as premissas descritas neste Edital.
3.2. O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura de Piraquara: https://www.piraquara.pr.gov.br/, na aba Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
3.3. Poderão participar deste credenciamento Pessoas Jurídicas, que preencham as condições previstas neste Edital.
3.4. O proponente deve preencher os seguintes requisitos:
3.4.1 Ter mais de dois anos do registro da empresa.
3.4.2. Ter domicílio empresarial na cidade de Piraquara, Curitiba ou Região Metropolitana de Curitiba e possuir cadastro no SIC-Cultura.
3.4.3. Estar em situação ativa regular e com os tributos federais, estaduais e municipais e encargos trabalhistas quitados;
3.4.4. Será obrigatória a comprovação de qualificação e atuação profissional há, pelo menos, 02 (dois) anos.
3.4.5. Declarar possuir as seguintes habilidades:
3.4.5.1. Elaboração e execução de plano pedagógico dentro do prazo estipulado;
3.4.5.2. Familiaridade com planejamento, administração, orçamento e execução de projetos culturais;
3.4.5.3. Competência e experiência na área de formação de agentes culturais;
3.4.5.4. Competência para avaliar projetos culturais produzidos nas oficinas;

3.4.5.5. Habilidade em trabalhar com agentes culturais;
3.4.5.6. Conhecimento da legislação referente a área cultural;
3.5. Os materiais utilizados nas oficinas, como materiais de escritório e informática, são de responsabilidade exclusiva do proponente e ficam sob as suas expensas, sendo vedado qualquer tipo de pedido de ressarcimento.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. São vedadas as inscrições de:
4.1.1. Pessoas físicas e MEI;
4.1.2. Pessoas jurídicas com sede fora do previsto no item 2.1.1;
4.1.3. Empresas falidas ou com registro irregular;
4.1.4. Empresas que tenham em seu quadro de funcionários Servidores Públicos ativos da Prefeitura de Piraquara, incluindo os ocupantes de cargos comissionados, terceirizados ou estagiários, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, podendo a inscrição, caso ocorra, ser impugnada a qualquer tempo;
4.1.5. Proponentes que possuam débitos com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente online pelo seguinte endereço eletrônico: https://forms.gle/S63V2m1ewfZ74L2MA, no período de 13/09/2024 até as 16h do dia 24/09/2024.
5.2. As inscrições poderão ser prorrogadas ou reabertas caso seja julgado pertinente pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
5.3. No ato da inscrição o proponente deverá acessar e preencher na íntegra o Formulário de Inscrição, conforme o modelo, ANEXO 01, assim como anexar todos os documentos solicitados neste edital, conforme descrito no Item 5.11.
5.4. Apenas serão consideradas para pontuação as atividades profissionais dos últimos 10 (dez) anos (realizadas entre 2013 e 2023).
5.5. Não serão analisadas comprovações de experiência profissional cuja data de realização não possa ser comprovada.
5.6. Os arquivos, relativos a documentação exigida, deverão ser anexados diretamente no formulário de inscrição, não sendo aceitos links para o acesso aos arquivos externos salvos na nuvem, drives ou outra forma de hospedagem de dados digitais.
5.7. Inscrições incompletas ou preenchidas inadequadamente, assim como em outras línguas que não a língua portuguesa, ou as que contenham arquivos corrompidos ou inacessíveis serão automaticamente desclassificadas.
5.8. Em caso de duas ou mais inscrições do mesmo proponente, será considerada a última inscrição.
5.9. Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizado o período de inscrição.
5.10. O ato da inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.
5.11. Para validação da inscrição deverão estar obrigatoriamente respondidas e anexadas as seguintes informações e documentos do Formulário de Inscrição para Pessoa Jurídica:
5.11.1. Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
5.11.2. Cadastro Nacional de Atividade Econômica - CNAE compatível com a(s) área(s) de atuação necessária para preencher os requisitos deste Edital.
5.11.2. Cópia de Documento de RG e CPF do representante legal da empresa;
5.11.3. Comprovante de endereço atualizado (até 3 meses), em nome da Pessoa Jurídica proponente;
5.11.4. Comprovação de capacidade técnica, conforme Memorial de Experiência e Formação do proponente do ANEXO 02 contendo: Currículo do profissional responsável pela execução pedagógica da oficina; portfólio da empresa com links ou anexos de histórico de atividades formativas, contendo fotos e vídeos; declarações; certificados; publicações em Diário Oficial de participação em outros editais do gênero e outros documentos comprobatórios, como contratos registrados, contendo assinatura do contratante e do contratado; comprovantes de execução de projetos culturais, podendo ser links de internet, matérias de jornais, revistas, entrevistas e demais publicações;
5.11.5. Proposta de um plano pedagógico, referente ao projeto de formação na modalidade oficina, para elaboração de projetos voltada para agentes culturais;
5.11.6. Cronograma de execução.
5.12. Serão considerados materiais válidos para a comprovação de experiência profissional nos portfólios da Pessoa Jurídica:
5.12.1. Prints de sites e páginas de redes sociais, contendo nome do(a) proponente e data visíveis, e acompanhados dos seus respectivos links;
5.12.2. Notícias em matérias de jornal ou revista com a menção do nome do(a) proponente claramente sinalizada, contendo data e fonte visíveis;
5.12.3. Material de divulgação contendo o nome do(a) proponente, podendo ser folheto, folder, banner e programa, que possua data de realização da atividade incluindo o ano;
5.12.4. Premiações, certificações, declarações, honras e titulações, devidamente autenticadas, contendo o nome do(a) proponente e data visível;
5.12.5. Outros materiais que o(a) proponente julgar relevante, desde que apresente data e identificação válida.
5.12.6. Serão aceitos anexos apenas nos formatos PDF e JPG.
5.13. O prazo para inscrições se encerra às 16 horas, do dia 24/09/2024, ou seja, qualquer inscrição recebida após esse horário será desconsiderada.
5.14. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer disponibilizará atendimento para orientação e tira-dúvidas durante o período de inscrição, no endereço eletrônico: pnab@piraquara.pr.gov.br.
5.15. Não serão aceitas inscrições entregues presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, postadas via correio, ou outro meio diferente do indicado no item 5.1 deste edital.

6. DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA

6.1. A avaliação do proponente se dará em duas etapas, Habilitação documental, Habilitação técnica;
6.1.1. Na etapa de avaliação documental será avaliado as documentações do proponente e será fase eliminatória;
6.1.2. Na etapa de avaliação técnica será avaliado a certificação técnica do proponente e será fase eliminatória;
6.2. As avaliações e habilitações serão realizadas pela Comissão de Análise e Habilitação Portaria Nº 07/2024 composta por servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, indicados pela Gestão Municipal e por membros da Sociedade Civil indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Piraquara;
6.3. Para habilitação, o proponente deve obedecer às exigências contidas neste Edital.
6.4. A inscrição do proponente será examinada levando em consideração os seguintes critérios:
6.4.1. Envio da documentação obrigatória junto ao Formulário de Inscrição.
6.4.2. A pontuação dos itens listados e comprovados no Memorial de Experiência e Formação do Proponente, considerando:

6.4.2.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL ESPECÍFICA

Experiência profissional, da empresa, na área de formação de agentes culturais (0 a 20 pontos)	02 (dois) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 20 (vinte) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes experiências.	Total 20 pontos
Experiência profissional na área de formação do profissional responsável pela aplicação do conteúdo previsto no projeto (0 a 20 pontos)	02 (dois) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 20 (vinte) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes experiências.	Total 20 pontos

6.4.2.2 FORMAÇÃO NA ÁREA CULTURAL

Formação acadêmica do profissional responsável pela aplicação do conteúdo previsto no projeto, considerando a maior graduação. (0 a 10 pontos)	• Curso Técnico ou Graduação, 3 pontos • Especialização ou Mestrado, 5 pontos • Doutorado ou Pós-Doutorado, 10 pontos	Total: 10 pontos
Formação continuada do profissional responsável pela aplicação do conteúdo previsto no projeto.	• Oficina ou outra atividade formativa em Gestão Cultural (carga mínima de 12h), será pontuado apenas uma certificação, 2 pontos • Curso de extensão universitária em área cultural, será pontuado apenas uma certificação, 3 pontos • Especialização em Política Cultural, será pontuado apenas uma certificação, 5 pontos • Cursos/oficinas de elaboração de projetos, realizados nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 04 (quatro) horas por certificado apresentado, limitando-se ao máximo de 10 (dez) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes cursos ou oficinas. 1 ponto por certificado apresentado.	Total 20 pontos

6.4.2.3 PONTUAÇÃO BÔNUS

6.4.2.3.1 Proponente, representante legal da empresa, pertencente a grupos contemplados por políticas afirmativas*: *apresentar declaração	• Mulher • Pessoa Idosa • LGBTQIAPN+ • Jovem (18 a 29 anos)	5 pontos não cumulativos
6.4.2.3.2 Pessoa Jurídica que possua:	• Quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou PCD; b) pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou PCD em cargos de liderança; c) na sua equipe de execução do projeto profissionais majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou PCD; IMPORTANTE: para este item apresentar documento com a relação do quadro funcional: nome, declaração étnica e se é pessoa com deficiência.	Total 20 pontos não cumulativos
6.4.2.3.3 Experiência da empresa nas áreas culturais relacionadas ao trabalho com comunidades e povos tradicionais; à cultura popular, à diversidade cultural considerando questões sociais, raciais e de gênero; à formação de público; e à promoção das medidas de acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências.	12 pontos

6.5. A pontuação máxima somados os itens 6.4.2.1 e 6.4.2.2 será de 70 pontos;
6.5.1. Serão eliminados os candidatos que obtenham contagem inferior a 30 pontos na somatória dos itens 6.4.2.1 e 6.4.2.2.

7. DA PONTUAÇÃO BONUS

7.1. A pontuação bônus será creditada somente ao proponente que obtiver nota superior a 30 pontos, conforme indicado no item 6.5.1.
7.2. Para obter a pontuação bônus, os negros ou pardos, indígenas e LGBTQIAPN+ deverão autodeclarar-se e encaminhar o documento no ato da inscrição, conforme modelo disposto no ANEXO 03 - Autodeclaração para Pessoas Indígenas, Negras, Pardas, LGBTQIAPN+.
7.3. Para obter a pontuação bônus, para pessoas com deficiência, estas deverão enviar no ato da inscrição, uma autodeclaração, conforme modelo disposto no Anexo 04 - Autodeclaração para Pessoa Com Deficiência e o Laudo Médico, devidamente assinado e carimbado e com data atualizada.
7.4. A autodeclaração para Pessoa Com Deficiência só será aceita mediante apresentação de Laudo Médico.

8. DA ANÁLISE DO PROJETO

8.1. Os projetos serão analisados pela Comissão de Análise e Habilitação Portaria Nº 07/2024 que deverá atribuir nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios e pontuações descritas na tabela do item 8.4.

8.2. A avaliação do projeto será realizada após a habilitação documental e habilitação técnica.
8.3. Na etapa de análise será avaliado o projeto do proponente, de forma classificatória.
8.3.1. O projeto apresentado deverá apresentar carga horária mínima de 16h.
8.4. Na etapa de análise dos projetos será considerada a capacidade do proponente em desenvolver um projeto com as seguintes abordagens:

ITEM	CRITÉRIO	NÃO APRESENTOU	APRESENTOU PARCIALMENTE	APRESENTOU INTEGRALMENTE
8.4.1	Fundamentos para formatação de projetos culturais, tais como descrição de objetivos e justificativas, organização de cronograma e orçamento; Previsão de métodos e parâmetros para medir o aprendizado por parte dos agentes culturais.	0,0	1,0	2,5
8.4.2.	Proposição de um percurso formativo introdutório na área de elaboração de projetos, através de conceitos e exemplos, construindo um panorama geral de como organizar as informações e dar os primeiros passos na sistematização das ideias, para ser um proponente de uma atividade cultural de editais;	0,0	1,0	2,5
8.4.3	Garantir a leitura sistematizada de editais proporcionando a aproximação e a explanação sobre a leitura deste gênero textual (EDITAL) para, a partir da compreensão e seus devidos itens, o leitor (artista, produtor ou gestor) possa elaborar o seu projeto com a coerência determinada no edital, bem como suas finalidades, partindo do reconhecimentos das políticas públicas que envolvem o contexto de sua publicação;	0,0	1,0	2,5
8.4.4	Exercício de redação de um projeto cultural: Idealização e elaboração de um projeto cultural. Levantamento de informações e dados do contexto social e cultural. Previsão de etapas para a execução do projeto. Elaboração prática de projeto cultural, tendo em vista os mecanismos de financiamento e incentivo à cultura (leis de incentivo, fundos e editais de cultura)	0,0	1,0	2,5

8.5. A pontuação dos itens 6.4.2.1 e 6.4.2.2 serão acrescidos ao resultado dos itens constantes na tabela do item 8.4, sendo essa a fase classificatória.
8.5.1. Projetos com carga horária inferior a 16h serão desclassificados.
8.6. O início de execução do projeto deverá ser acordado com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer no ato da assinatura do contrato.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Após a avaliação da Comissão de Análise e Habilitação Portaria Nº 07/2024 o resultado preliminar será divulgado com os nomes dos proponentes habilitados em Diário Oficial e disponível no Site da Prefeitura de Piraquara, na aba Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
9.2. O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, seguindo para publicação em Diário Oficial.

10. DOS RECURSOS

10.1. Após a divulgação do resultado preliminar, caberá pedido de recurso de até 03 dias úteis, contados a partir da data de publicação.
10.1.1 Os recursos devidamente justificados conforme ANEXO 05 – Modelo de Recurso, deverão ser encaminhados para o email: pnab@piraquara.pr.gov.br.
10.2. Os recursos deverão se embasar exclusivamente em possíveis irregularidades e inconformidades com o regulamento disposto neste edital.
10.3. Não serão aceitos recursos enviados por correio, de forma presencial ou quaisquer meios que não o indicado no item 10.1.1 deste Edital.
10.4. Os recursos deverão ser respondidos pela Comissão de Análise e Habilitação Portaria Nº 07/2024 no prazo de 5 dias úteis, conforme Cronograma - ANEXO 06.
10.5. Não caberá recurso ao resultado final.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os selecionados poderão ser convocados para contratação, de acordo com a necessidade da Administração Pública, dentro do prazo previsto pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
11.1.1. O prazo de execução será entre os meses outubro e novembro e o calendário deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através do Departamento de Cultura.
11.2. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer a definição do local a ser realizada as oficinas.
11.3. O proponente convocado terá um prazo de 72h para manifestação de disponibilidade e aceite, podendo haver substituição (por ordem de pontuação da classificação).
11.4. Após convocado(a), o proponente deverá informar os dados bancários e anexar a seguinte documentação obrigatória para contratação:
11.4.1.Dados bancários de Pessoa Jurídica, contendo o nome da empresa, identificação do banco, tipo de conta, número da agência e número da conta com dígito verificador.
11.4.1.1. A conta bancária poderá ser de qualquer instituição bancária, incluindo bancos digitais, e deverá ter o proponente selecionado como titular ou seu representante legal, ficando as tarifas bancárias sob responsabilidade do proponente.
11.4.2. Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Receita Federal;
11.4.3. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
11.4.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura de Piraquara ou sede da empresa;
11.4.5. Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
11.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
11.4.7. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer poderá solicitar ao proponente selecionado, a qualquer tempo, outros documentos e informações que entenda necessários, a fim de complementar a documentação já apresentada.
11.5. O proponente selecionado que não enviar a documentação obrigatória para contratação conforme item 11.4 no prazo previsto neste Edital, será eliminado(a).
11.6. Após análise da documentação obrigatória para contratação de, acordo com *item 11.4*, o proponente selecionado receberá para assinatura o Termo de Contrato, conforme ANEXO 07.
11.7. Para contratação, o proponente deverá estar cadastrado(a) no Sistema de Informação da Cultura – SIC Cultura Paraná (www.sic.cultura.pr.gov.br).
11.8. No ato da contratação será acordado o início e o término da execução das oficinas de elaboração de projetos.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1. O proponente contratado será convocado(a) dentro do prazo previsto para apresentação e execução do projeto.
12.2. Atender a convocação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para reuniões online ou presencial sempre que houver necessidade.
12.3. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer informação constante do processo, não utilizando ou publicizando, em hipótese alguma, tais informações em proveito próprio ou alheio, de acordo com às disposições da Lei Nº----13.709/2018 - Geral de Proteção de Dados.
12.4. Executar diretamente os serviços que lhe forem designados, sem transferência de responsabilidade, vedada a subcontratação ou delegação a qualquer título.
12.5. Aprovar em conjunto com a SMCEL o material didático e metodologia a ser utilizado no projeto.
12.6. Prestar informações à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer acerca das questões relativas aos serviços executados, quando solicitadas.
12.7. Comunicar formalmente à Comissão Municipal de Execução da Política Nacional Aldir Blanc, Portaria Nº 11.189/2024, qualquer ocorrência, não prevista neste edital, que impeça a conclusão do projeto, relatando os motivos de ordem técnica que o impossibilitem, considerando a complexidade da diligência.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

13.1. Disponibilizar informações para a adequada execução do serviço prestado;
13.2. Designar os locais de execução do projeto.
13.3. Informar, por escrito, em tempo hábil, quaisquer motivos que impossibilitem ou atrasem a execução do projeto.
13.4. Remunerar os serviços prestados conforme estabelecido neste Edital.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Os pagamentos serão efetuados em parcela única em até 30 dias após a assinatura do contrato, não havendo antecipação de qualquer valor.
14.1.1. O contratado fica ciente que serão descontados, a depender do caso, impostos obrigatórios, de acordo com os respectivos regimes tributários aplicáveis.
14.2. O valor a ser pago será conforme tabela:

Projeto	Valor por Projeto
01 Projeto de Formação contemplando a execução de duas oficinas de elaboração de projetos com a garantia de oferta de 30 vagas em cada oficina executada.	R$ 20.000,00

14.3. O pagamento pelo serviço prestado será efetuado mediante crédito em conta corrente da instituição financeira de titularidade do proponente ou representante legal, cujo banco, agência e número tenham sido informados no seu momento de contratação.
14.4. Os impostos e encargos sociais serão retidos na fonte, nos termos da legislação vigente.

15. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

15.1. O proponente selecionado(a) que desejar informar a desistência deverá fazê-lo mediante aviso escrito, enviado para o e-mail: pnab@piraquara.pr.gov.br, antes da assinatura do contrato.
15.2. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer juntamente com a Comissão Municipal de Execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, Portaria Nº11.189/2024, poderão a qualquer momento solicitar o cancelamento diante de quebra de quaisquer itens constantes neste Edital, ou mediante entrega insatisfatória dos serviços.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pela inexecução total ou parcial do previsto neste Edital e no Termo de Contrato, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer poderá, garantido previamente o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
16.1.1. Advertência escrita;
16.1.2. Impedimento de contratação, no período de 2 (dois) anos, de processos seletivos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
16.1.3. Para efeito deste Edital, considera-se inexecução total dos serviços a não realização injustificadas do projeto, vencido o prazo estabelecido, estando o proponente sujeito às sanções previstas neste regulamento. Considera-se inexecução parcial do serviço o não cumprimento de todos os itens descritos no item 8.
16.2. Eventuais débitos decorrentes da contratação do(a) proponente poderão ser objeto de inscrição na Dívida Ativa Municipal e cobrados via execução fiscal.

17. DOS RECURSOS FINANCEIROS

17.1. Os recursos orçamentários para a presente Convocatória decorrem das Dotações Orçamentárias referentes a Lei nº 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc-PNAB.
17.2. O valor total disponível para esta Convocatória é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser distribuído na contratação de um proponente para execução de Projeto de Formação de duas turmas de oficinas para elaboração de projetos culturais.
17.3. Em caso de necessidade de complemento do recurso financeiro a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer utilizará de seu recurso próprio.

18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

18.1. Este Edital terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o limite de 12 (doze) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Piraquara, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo.
19.2. Fazem parte do rol de documentos desta Convocatória o Formulário de Inscrição– Anexo 01, o Memorial de Experiência e Formação do proponente - Anexo 02, Autodeclaração de pessoa negra/indígena – Anexo 03, Autodeclaração de Pessoa com Deficiência- Anexo 04, Modelo de Recurso – Anexo 05, Cronograma – Anexo 06, Termo de Contrato – Anexo 07.
19.3. A inscrição do proponente implicará no conhecimento e concordância plena e integral com os termos deste edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.
19.4. É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar a publicação de todos os atos e resultados, referentes a este edital, divulgados no Diário Oficial dos Municípios e disponíveis no site da Prefeitura de Piraquara.
19.5. Toda comunicação pessoal dirigida ao proponente será realizada por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do proponente a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico informado no ato da inscrição.
19.6. As irregularidades encontradas no processo de inscrição, seleção ou contratação, constatadas a qualquer tempo, desclassificarão o proponente.
19.7. Os casos omissos, relativos a esta convocatória, serão deliberados pela Comissão Municipal de Execução da PNAB, Portaria Nº 11.189/2024.

Piraquara, 12 de setembro de 2024.

ANDERSON LUIZ BARBOSA DA SILVA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS JURÍDICAS

1. Informações da pessoa jurídica
1.1. Razão Social
1.1.1. CNPJ
1.1.2 Endereço da sede comercial
1.1.3 Telefone
1.2. Informações do representante legal da empresa
1.2.1 Nome Completo:
1.2.2. (Número do código do sic cultura)
1.2.3. Nome artístico, se houver:
1.2.4. Nome social (se houver):
1.2.5. RG:
1.2.6. CPF:
1.2.7. Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:
1.2.8. Telefone:
1.2.9 Emails:
2. Documentos comprobatórios em anexo
2.1 Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br)
2.2 Cadastro Nacional de Atividade Econômica - CNAE compatível com a(s) área(s) de atuação necessária para preencher os requisitos do Edital.
2.3 Cópia de Documento de RG e CPF do representante legal da empresa
2.4 Comprovante de endereço atualizado, em nome da Pessoa Jurídica proponente.
3. Anexo 02 - Comprovação de capacidade técnica, conforme Memorial de Experiência e Formação do proponente
4. Proposta de um plano pedagógico, referente ao projeto de formação na modalidade oficina, para elaboração de projetos voltada para agentes culturais;
4.1 Cronograma de execução.
5. Declaração de Autenticidade do Candidato
Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei e das sanções previstas no no Edital de Chamada Pública para o Credenciamento de Avaliadores/Pareceristas, que as informações prestadas e os documentos aqui apresentados são verdadeiros e autênticos.
Declaro, ainda, que não me encontro em situação de inadimplente, de impedimento e suspeição descritos no referido edital, bem como, estou ciente do seu conteúdo e comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de contratação, que venha a alterar a atual situação quanto à minha capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico – financeira.
Declaro, por fim, estar de acordo com todas as normas estabelecidas no Edital acima mencionado.

ANEXO 02
MEMORIAL DE EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO DO PROPONENTE

1. Currículo do profissional responsável pela execução pedagógica da oficina;
2. Portfólio da empresa com links ou anexos de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, contendo fotos e vídeos;
3. Declarações;
4.Certificados;

5. publicações em Diário Oficial de participação em outros editais do gênero e outros documentos comprobatórios, como contratos registrados, contendo assinatura do contratante e do contratado;
6.Comprovantes de execução de projetos culturais, podendo ser links de internet, matérias de jornais, revistas, entrevistas e demais publicações;
7. Proposta de um plano pedagógico, referente ao projeto de formação na modalidade oficina, para elaboração de projetos voltada para agentes culturais;
8. Cronograma de execução.

ANEXO 03
Autodeclaração para Pessoas Indígenas, Negras, Pardas, LGBTQIAPN+

Eu, _____(nome da empresa), CNPJ nº_____, DECLARO para fins de participação no Edital de Chamada Pública para Projeto de Formação que:

( ) O(A) Proponente, representante legal da empresa, pertencente a grupos contemplados por políticas afirmativas (especificar: Mulher, Pessoa Idosa, LGBTQIAPN+, Jovem de 18 a 29 anos) _____

( ) Sou Pessoa Jurídica que possuo: 1. quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou PCD; 2. pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou PCD em cargos de liderança; 3. na equipe de execução do projeto profissionais majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou PCD.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal a desclassificação do edital.

[local], de de 2024

_____
Assinatura do(a) declarante

ANEXO 04
AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Eu, _____ (nome da empresa), CNPJ nº_____, DECLARO para fins de participação no Edital de Chamada Pública para Projeto de Formação que sou Pessoa Jurídica que possuo: 1. quadro societário majoritariamente composto por PCD; 2. PCD em cargos de liderança; 3. a equipe de execução do projeto profissionais majoritariamente composto por PCD.
Estou ciente de que as informações declaradas neste documento serão divulgadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, de forma pública, nas publicações dos resultados oficiais deste edital e, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal1 e às demais cominações legais aplicáveis.

[local], de de 2024

_____
Assinatura do(a) declarante

ANEXO 05
MODELO de recurso DA ETAPA DE habilitação e análise do projeto

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:

RECURSO:
( ) **Etapa de habilitação documental e técnica**
( ) Etapa de análise de projeto
À Comissão de Análise e Habilitação,
Com base nas etapas do Edital de Chamada Pública para Projeto de Formação venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:____ _.
[local], de 2024.
_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO 06
CRONOGRAMA

Período de inscrição	13/09 a 24/09 – até às 16h
Resultado preliminar	30/09
Prazo para recurso	01/10 a 03/10 – até às 16h
Resultado Final	08/10
Convocação	10/10
Manifestação de interesse e disponibilidade	72h a partir da convocação e envio da documentação (item 11.3)

ANEXO 07
Contrato nº /2024

Contrato de execução de Projeto de Formação que entre si celebram o município de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e o(a) contemplado (a)

De um lado o Município de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, representada pelo Secretário ANDERSON LUIZ BARBOSA DA SILVA, portador do RG , denominado CONTRATANTE, e de outro lado [NOME DO CONTEMPLADO], inscrito no [CNPJ], residente e domiciliado na [ENDEREÇO], de ora em diante denominado CONTRATADO.
Por força do presente instrumento, o CONTRATADO, declara para todos os efeitos legais que não exerce qualquer cargo e/ou função na administração Pública Municipal (administração direta, indireta, fundações ou demais) e na Câmara Municipal de Piraquara.
As partes acima referidas, devidamente qualificadas, celebram o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir acordadas:

CLÁSULA PRIMEIRA-OBJETO

I. O presente instrumento tem por objeto a seleção de empresa para execução de Projeto para Formação conforme edital nº 04/2024.
Paragrafo único. O contratado declara, para todos os fins e direitos, que prestará serviços constantes na proposta, visando atender todas as competências descritas no edital 04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

I. O prazo de execução do presente contrato está estabelecido em anexo deste contrato, ficando acordado entre as partes do momento da assinatura. Fica ainda o contratado a disposição da SMCEL para qualquer dúvida que possa surgir.
II. O prazo de vigência do presente contrato será de ( ) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

I. Efetuar os pagamentos devidos ao contrato;
II. Indicar contato para dúvidas e esclarecimentos.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

I. Desenvolver a atividade definida na Cláusula primeira do presente contrato, cumprindo rigorosamente os prazos de execução do serviço, definidos pelas partes;
II. Executar todas as atividades constantes no edital e no respectivo contrato de prestação de serviços e as constantes na proposta apresentada;
III. Zelar pelo bom nome das partes envolvidas;
lV. Responsabilizar-se em arcar integral e exclusivamente, com os encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
V. Obrigar-se em reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, todo e qualquer serviço que apresente vício e/ou incorreção, resultantes da execução dos serviços objeto contratual, sem prejuízo das multas contratuais.
VI. Responder no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do comunicado do município, todas as exigências e necessidades solicitadas pelo referido órgão;
VII. Assumir integralmente responsabilidades pelos danos que causar ao Município ou a terceiros isentando ao município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
Vlll. Executar e entregar os trabalhos conforme normas, formulários, orientações, rotinas e prazos estabelecidos pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

I. O município pagará ao contratado, pelos serviços prestados, o valor correspondente ao descrito no edital, em uma única parcela;
II. Os pagamentos serão efetuados após a assinatura do contrato para a execução das oficinas, e recebimento da fatura ou recibo, não havendo antecipação de qualquer valor;
III. Considera-se ocorrido o recebimento da fatura ou recibo no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
IV. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do recibo ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado;
V. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

I. No caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas contratuais, ficará o CONTRATADO sujeita às sanções descritas no edital.

CLAUSULA SÉTIMA – FORO

I. As partes elegem o foro da cidade de Piraquara para dirimir as eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro privilégio que seja.
E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo de contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Piraquara, de de 2024.

ANDERSON LUIZ BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

_____
Contratado

CRONOGRAMA

Assinatura do contrato	
Prazo para início da execução do projeto	
Período de execução do projeto	
Entrega do resultado final do projeto	
Entrega do relatório de execução do projeto	

Piraquara, de de 2024.

ANDERSON LUIZ BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

_____
Contratado

1 O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:FC0E2037

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CREDENCIAMENTO N°10 - PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

_____

PROCEDIMENTO AUXILIAR 10/2024
CREDENCIAMENTO Nº 10/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de roçada das áreas verdes, nos prédios públicos e vias públicas nos entornos dos mesmos, para atender as secretarias de Administração, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte, Segurança Pública, Turismo e Assistência Social, compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina manual, limpeza geral da área roçada, coleta e transporte dos resíduos provenientes destes serviços.

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ - CNPJ nº 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público para conhecimento dos interessados que realizará **Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas, enquadradas na Lei Municipal n.º 2.289/2022, para a prestação de serviços de ROÇADA DAS ÁREAS VERDES, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS NOS ENTORNOS DOS MESMOS**, conforme Lei nº. 14.133/21, suas alterações, Lei 15.608/2007, Lei Municipal Nº 2.289, de 10 de março de 2022, Decreto n°. 11.924 de 09 de agosto 2024 e demais legislações aplicáveis. **Prazo de credenciamento: 12 (doze) meses.**

Local – Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pontal do PR – Rod PR 407, km 19 – nº 215, Balneário Praia de Leste. CEP 83.255-000 – Pontal do Paraná –PR.

E-mail: licitacao@pontaldoparana.pr.gov.br

Edital disponível em: http://www.pontaldoparana.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368ipb0

1 - OBJETO

O objeto do presente é o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o Credenciamento de Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de roçada das áreas verdes, nos prédios públicos e vias públicas nos entornos dos mesmos, para atender as secretarias de Administração, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte, Segurança Pública, Turismo e Assistência Social, compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina manual, limpeza geral da área roçada, coleta e transporte dos resíduos provenientes destes serviços**.**

1.0 O descritivo completo deste objeto consta no Termo de Referência – **ANEXO II.**

1.1 - Descritivo e valor: de acordo com termo de referência.

1.2 - O valor global estimado para doze meses é de **R$ 684.782,47 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos no Termo de Referência.**

1.3 O valor de R$ 0,31 por m² foi definido por pesquisa mercadológica e fixado através do Decreto nº 11.924, de 09 de agosto de 2024, em acordo com a lei Municipal n.º 2.289/2022.

2 - PROCEDIMENTOS DO CREDENCIAMENTO

2.1 - O credenciamento terá início a partir de 11 de setembro de 2024. Os contratos terão prazo de vigência de 06 (seis meses), contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Os interessados deverão comparecer no setor de Protocolos, situada à Rodovia PR 407, Km 19, nº 2015, Balneário Praia de Leste, neste Município, no horário das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:00h, munidos dos documentos exigidos para habilitação e da proposta de preços, entre os dias 11 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025.

2.3 - A documentação deverá ser apresentada em 01 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião. Será admitida a validação de cópias, mediante apresentação dos documentos originais. Os documentos serão analisados pela Comissão de Contratação.

2.4 - As dúvidas referentes aos procedimentos poderão ser esclarecidas através do e-mail: licitacao@pontaldoparana.pr.gov.br.

2.5 - Os quantitativos constantes no termo de referência serão divididos entre os credenciados devidamente habilitados através de sorteio.

2.6 - O presente credenciamento é composto de 03 (três) fases explicitadas a seguir:

a) 1ª Fase: Recebimento da Documentação da Habilitação;

b) 2ª Fase: Análise Técnica da Documentação da Habilitação;

c) 3ª Fase: Demais formalidades legais pertinentes a Lei Federal 14.133/2021 e alterações.

2.7 A 1ª Fase - Recebimento da Documentação da Habilitação: será de responsabilidade da Comissão de Contratação a conferência da documentação, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de entrega dos documentos no local apresentados no preâmbulo deste Edital e dentro do prazo apresentado.

2.8 A 2ª Fase – Análise Técnica da Documentação da Habilitação: será de responsabilidade da Comissão de Contratação, especialmente no que se refere no critério de classificação, deferindo ou indeferindo o Credenciamento dos interessados, de acordo com as exigências legais, e emitindo parecer definitivo para publicação do deferimento ou indeferimento do credenciamento no prazo de 15 (quinze) dias.

2.9 A 3ª Fase – Demais formalidades legais pertinentes a Lei 14.133/2021 e alterações: com o parecer definitivo da Comissão de Contratação será desencadeado demais procedimentos legais até a efetivação do contrato.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do certame as pessoas jurídicas, enquadradas como Microempresários Individuais, lotados no município de Pontal do Paraná, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus anexos.

3.2 - Os interessados deverão aceitar os valores estabelecidos neste edital.

3.3 - Não poderão credenciar-se: servidor, ocupante de cargo, emprego ou função de direção, chefia ou assessoramento ou de confiança, nos termos do §1º do art. 9.º da Lei 14.133/21 e alterações, assim como aqueles que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 155.º da Lei 14.133/21 e alterações.

4 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 - Os documentos deverão ser protocolados preferencialmente de forma online no site da prefeitura com o título CREDENCIAMENTO 09/2024, link https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=pontaldoparana ou no setor de protocolo da prefeitura.

4.1.1 – **Referente à habilitação:**

a) Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI Microempreendedor individual – CCMEI: cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
b) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
c) Anexo III- **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE –** assinada (anexo IV);
4.1.2.1 **Regularidade fiscal e trabalhista:**
a) Certidão CONJUNTA TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que comprove a regularidade com a Fazenda Nacional e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em plena validade;
b) Certidão Negativa de TRIBUTOS ESTADUAIS ou DECLARAÇÃO DE SUA ISENÇÃO;
c) Certidão Negativa de TRIBUTOS MUNICIPAIS ou declaração de sua isenção;
d) Certidão de regularidade de CRF – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Prova de Regularidade perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, em plena validade emitida através do site http://www.tst.jus.br/certidao.
4.1.2.2 **Qualificação econômico-financeira:**
a) Certidão(ões) negativa(s) de pedido(s) de Falência e Recuperação Judicial, emitida(s) pelo(s) distribuidor(es) judicial(is) da sede da empresa, emitida(s) com antecedência máxima de 90 (noventa) dias.
4.1.2.3 **Qualificação técnica:**

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove/ateste a prestação de serviços pertinente e compatível com o objeto a ser licitado, em características, quantidades e prazos, emitido por pessoa jurídica pública ou privada, em papel timbrado, datado e assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa.
b) O Atestado de Capacidade Técnica deve permitir uma avaliação de que os serviços foram realizados de forma regular.
4.2 **- ESCLARECIMENTOS REFERENTE À DOCUMENTAÇÃO**
a) A documentação referente à habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, em 01 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião. Será admitida a validação de cópias dos documentos, mediante apresentação dos documentos originais;
b) Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitação;
c) No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 64, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.
d) Será inabilitado o interessado participante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
e) Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, não será aceito com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias, contados da data do documento;
f) Não serão aceitos protocolos de documentos.
g) Os documentos de habilitação deverão estar em nome da empresa.
5 - DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS
5.1 A demanda ou a quantidade estimada de trabalho a ser contratada pelo órgão ou entidade contratante poderá variar de acordo com a localidade onde será executado o serviço;
5.2 A convocação dos credenciados para a realização do serviço será realizado por ordem cronológica e/ou sorteio para se alocar cada demanda, distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios, observando-se sempre o critério de rotatividade;
5.3 - Os sorteios para alocação das demandas ocorrerão somente na hipótese de haver mais de 1 (um) profissional credenciado para a mesma área, decorridos os primeiros 15 (quinze) dias de publicidade do credenciamento.
5.4 Não ocorrendo o caso acima, a demanda será realizada pelo único profissional credenciado para o serviço correspondente ao item que o mesmo tiver se credenciado;
5.5 Decorrido o prazo sem o início da execução da demanda o credenciado será imediatamente convocado para prestar esclarecimentos pelo atraso ou inexecução, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa;
5.6 Caso a empresa devidamente credenciada e contratada, por qualquer razão, não aceitar a solicitação do serviço, deve a Secretaria solicitante, por responsável designado, anotar a ocorrência no controle de rodízio.
5.7 Havendo 03 (três) negativas de atendimento a solicitação de serviços a empresa credenciada, a Secretaria solicitante, deve apresentar relatório, solicitando a rescisão do credenciamento, cabendo a notificação a empresa para apresentação de contraditório e ampla defesa.
5.8 A observância ao quadro de sorteio garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os credenciados, de forma que os ganhadores iniciais, após receberem demandas, aguardem novamente sua vez de serem convocados até que todos os outros credenciados, nas mesmas condições, tenham recebido demandas;
5.9 Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, serão posicionados, no placar dos sorteios, logo após o (s) credenciado (s) com menor número de demandas. Essa mesma situação ocorrerá quando for realizada uma convocação geral de todos os credenciados;
5.10 O sorteio não poderá apresentar exigências de qualificação não previstas no Edital; 5.11 Concluída a pré-qualificação e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública do sorteio das demandas, salvo se ocorrer a convocação

geral de todos os credenciados para a realização do serviço;
5.12 O prazo mínimo de antecedência entre o envio do convite e a realização da sessão do sorteio ou da convocação geral de todos os credenciados será de 2 (dois) dias úteis;
5.13 O comparecimento à sessão pública de sorteio é facultativo. Todos os credenciados, em situação regular participarão da sessão, e poderão ser contemplados mesmo não comparecendo aos eventos, com exceção daqueles que se declararem impedidos ou assim forem considerados pelo órgão ou entidade contratante;
5.14 O órgão ou entidade contratante pode, em virtude do interesse público, devidamente justificado, cancelar total ou parcialmente a sessão de sorteio ou mesmo a convocação geral de todos os credenciados. Neste caso, as demandas cuja sessão ou a convocação tenha sido cancelada poderão ser submetidas a novo sorteio ou a uma nova convocação geral de todos os credenciados;
5.15 A ata, contendo o resultado da sessão, ou o extrato da convocação geral, será divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná após o seu encerramento; 5.16 No caso de convocação geral de todos os credenciados para execução do serviço, será excluído, tão-só o credenciado em situação irregular, podendo ser-lhe aplicada, de acordo com a situação, uma das penalidades previstas na legislação vigente;
5.17 A redistribuição da demanda ocorrerá a cada 06 (seis) meses, mediante um novo credenciado. Sendo que os contratos serão realizados para um prazo de 06 (seis) meses. Não havendo um novo credenciado, o contrato será aditivado para os 06 (seis) meses subsequentes, não sendo necessária a realização de novo sorteio de demandas.
5.18 Os serviços devem ser realizados em dias úteis – das 8:00 as 18:00 horas. 5.19 Deve ser respeitada a capacidade humana deste tipo de serviços por dia, sendo de até 1800 m² /dia/trabalhador.
5.20 A divisão dos lotes será por secretaria, conforme distribuído na tabela abaixo:

Lote	Secretaria	Área (m²) por mês	Valor mensal por lote	Valor 6 meses por lote
1	ADMINISTRAÇÃO 1	11143,71	R$ 3.454,55	R$ 20.727,30
2	ADMINISTRAÇÃO 2	11295,28	R$ 3.501,54	R$ 21.009,22
3	ASSISTENCIA SOCIAL	8050,67	R$ 2.495,71	R$ 14.974,25
4	EDUCAÇÃO 1	9311,09	R$ 2.886,44	R$ 17.318,63
5	EDUCAÇÃO 2	11666,06	R$ 3.616,48	R$ 21.698,87
6	EDUCAÇÃO 3	8255,03	R$ 2.559,06	R$ 15.354,36
7	EDUCAÇÃO 4	8540,74	R$ 2.647,63	R$ 15.885,78
8	ESPORTE 1	7945,86	R$ 2.463,22	R$ 14.779,30
9	ESPORTE 2	10622,47	R$ 3.292,97	R$ 19.757,79
10	ESPORTE 3	13435,77	R$ 4.165,09	R$ 24.990,53
11	ESPORTE 4	8698,62	R$ 2.696,57	R$ 16.179,43
12	ESPORTE 5	8129,21	R$ 2.520,06	R$ 15.120,33
13	ESPORTE 6	8699,25	R$ 2.696,77	R$ 16.180,61
14	MEIO AMBIENTE 1	8687,24	R$ 2.693,04	R$ 16.158,27
15	MEIO AMBIENTE 2	9083,36	R$ 2.815,84	R$ 16.895,05
16	SAÚDE 1	8162,713	R$ 2.530,44	R$ 15.182,65
17	SAÚDE 2	8145,85	R$ 2.525,21	R$ 15.151,28
18	SAÚDE 3	8941,253	R$ 2.771,79	R$ 16.630,73
19	SAÚDE 4	6607,863	R$ 2.048,44	R$ 12.290,63
20	SEGURANÇA E TURISMO	8659,27	R$ 2.684,37	R$ 16.106,24
Total Geral		**184081,309**	**R$ 57.065,21**	**R$ 342.391,23**

5.21Os prédios públicos correspondentes a cada lote se encontram na tabela do item 9.1 do Termo de Referência.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.2 O pagamento efetuado pela CONTRATANTE não isenta o CREDENCIADO de suas obrigações e responsabilidades assumidas e demais encargos.

6.3 O pagamento da nota fiscal emitida pelo prestador do serviço, deve ter em seu descritivo os dados bancários de mesma titularidade da pessoa jurídica legalmente responsável pela emissão da nota, devendo constar o serviço prestado, o mês de referência, o número do empenho e os dados bancários (banco, agência, conta e CPF do titular). Em hipótese alguma será creditado qualquer valor em conta de terceiros.

6.4 A solicitação de pagamento deverá ser realizada por meio do sistema de PROTOCOLO através do site da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

6.5 Para solicitar o pagamento, utilize o link: https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=pontaldoparana.

6.6 Selecionar o assunto Pagamento / fornecedores

6.7 Pagamento vinculado à: Secretaria Municipal de Educação.

6.8 Ao fazer a solicitação, indicar a conta bancária para pagamento, e anexar os documentos a seguir:

a) Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo fiscal designado pela CONTRATANTE elaborada de acordo com Decreto Municipal 10.803/2023;

b) Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota fiscal eletrônica, se houver;

c) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

d) Certidão Negativa conjunta dos Tributos Federais e Débitos Junto ao INSS;

e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

g) Certidão de Regularidade do FGTS;

h) Certidão Negativa de débitos trabalhistas;

i) Cópia do Empenho emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;

j) Relatório fotográfico, mostrando o antes e o depois da execução do serviço;

6.9 Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos relacionados no item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato.

6.10 O pagamento será efetuado mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão que venha a expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

6.11 A contratante ao realizar o pagamento à contratada, deverá efetuar as retenções conforme o disposto no DECRETO MUNICIPAL Nº 10.803, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

7 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:					
Secretaria	**Projeto / Atividade**	**Elemento de Despesa**	**FR**	**CR**	**Valor**
Administração	03.001.04.122.0003.2007	3.3.90.39.00.00	1000	52	R$ 43.082,84
Educação	10.002.12.365.0027.2042	3.3.90.39.00.00	103	393	R$ 30.000,00
Educação	10.002.12.365.0027.2042	3.3.90.39.00.00	104	394	R$ 300,00
Educação	10.003.12.361.0027.2044	3.3.90.39.00.00	104	427	R$ 1.000,00
Assistência Social		3.3.90.39.00.00			
Esporte	13.001.27.812.0032.2060	3.3.90.39.00.00	1000	629	
Segurança	08.001.06.181.0016.2030	3.3.90.39.00.00	1000	255	R$ 3.500,00
Pública					
Turismo	07.002.23.695.0012.2026	3.3.90.39.00.00	1000	238	
Meio Ambiente	09.001.18.541.0020.2034	3.3.90.39.00.00	1000	286	
Meio Ambiente	09.001.18.541.0020.2034	3.3.90.39.00.00	511	744	
Saúde	12.001.10.301.0031.2057	3.3.90.39.00.00	831	333494	R$ 5.000,00
Saúde	12.001.10.301.0030.2055	3.3.90.39.00.00	548	303	R$ 5.000,00

8 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, conforme os termos estabelecidos no artigo 165 da Lei 14.133/21.

8.2 - Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação das razões de recurso.

8.3 - Os recursos deverão ser instruídos com documentos necessários para a perfeita identificação da recorrente.

8.4 As interposições de recurso, poderão ser encaminhadas por e-mail licitacao@pontaldoparana.pr.gov.br, ou via protocolo na sede da Prefeitura.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Servidores Municipais estão impedidos de participar deste credenciamento, tanto como membros da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta, por determinação do artigo 9º, §1, da Lei nº. 14.133/2021.
9.2 - O credenciado que se recusar a executar o serviço em conformidade com o contrato, sem justificativa plausível e aceita pela Administração, sofrerá as penalidades previstas no Art. 156, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.
9.3 - A execução do serviço será formalizada através de Contrato, conforme (ANEXO III).
9.4 - Poderá o Município revogar o Edital de Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.
9.5 - A revogação ou anulação da Chamada Pública não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei nº 14.133/2021.

10. DOS ANEXOS

10. 1 - Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
Anexo I: Estudo Técnico Preliminar;
Anexo II: Termo de Referência;
Anexo III: Minuta do Contrato;
Anexo IV: Declaração de responsabilidade;

Pontal do Paraná, 11 de setembro de 2024.

RENATA MOENSTER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n. 1.366/2023

AUXILIAR 10/2024
CREDENCIAMENTO Nº 10/2024
ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020;
2.2. Contratação de microempreendedores individuais para prestação de serviços de roçada das áreas verdes, nos prédios públicos e vias públicas nos entornos dos mesmos, para atender as secretarias de Administração, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte, Segurança Pública, Turismo e Assistência Social, compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina manual, limpeza geral da área roçada, coleta e transporte dos resíduos provenientes destes serviços.
2.3. Considera-se necessária a presente contratação devido à necessidade constante de se manter a limpeza destas localidades por se tratarem de áreas públicas de grande circulação de alunos, usuários e a comunidade em geral e, ainda, devido à necessidade de se controlar a vegetação com altura apropriada para se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos.
2.4. Justifica-se o credenciamento pelo fato de o Município de Pontal do Paraná não possuir em seu quadro de pessoal, servidores com quantidade e qualificação profissional para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência necessário para o regular desenvolvimento de suas atividades.
2.5. Diante disso, a opção pelo credenciamento fundamenta-se na possibilidade de a administração municipal credenciar o maior número de prestadores de serviços que atendam às exigências mínimas contidas no edital de chamamento. Pretende-se ainda, através do credenciamento, dar cumprimento à Lei Municipal nº 2289/2022.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)
3.2. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020)
3.3. Item 34 do Plano de Contratações Anual da Prefeitura de Pontal do Paraná – 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Diretrizes de Sustentabilidade (Decreto nº 7.746/2012, art. 4º)
4.1.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
4.1.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
4.1.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
4.1.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
4.1.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
4.1.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

4.1.7. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Atendendo ao inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020;
5.2. Tabela Quantitativa

DESCRIÇÃO	UNID	Área Total (m²)	Valor Unit. MÉDIO por m²	Valor Mensal	VALOR TOTAL
Execução de serviços de capina, poda, corte de arvores, grama e varrição.	M²	**2208975,71**	R$ 0,31	R$ 57.065,21	R$ 684.782,47

5.3. Justificativa de quantidade.
5.3.1. As quantidades correspondem à estimativa das necessidades informadas pelas secretarias municipais, conforme levantamento em cada local, para os serviços a serem executados durante o período de credenciamento.
5.3.2. Segue a quantidade de cada lote por secretaria

LOTE	SECRETARIA	LOCAL	BALNEÁRIO	AREA (M²) MÊS
1	ADMINISTRAÇÃO 1	CÂMARA MUNICIPAL	PONTAL DO SUL	4.724,96
	ADMINISTRAÇÃO 1	PRAÇA	PONTAL DO SUL	1.297,49
	ADMINISTRAÇÃO 1	PRAÇA (AO LADO MARGINAL)	PONTAL DO SUL	3.708,73
	ADMINISTRAÇÃO 1	PRAÇA	PONTAL DO SUL	518,92
	ADMINISTRAÇÃO 1	PRAÇA	CANOAS	174,95
	ADMINISTRAÇÃO 1	PRAÇA	CANOAS	718,66
2	ADMINISTRAÇÃO 2	PREFEITURA	PRAIA DE LESTE	1.997,38
	ADMINISTRAÇÃO 2	PRAÇA	JARDIM CANADÁ	1.633,23
	ADMINISTRAÇÃO 2	PRAÇA	JARDIM CANADÁ	1.402,98
	ADMINISTRAÇÃO 2	TERRENO JD. CANADÁ	JARDIM CANADÁ	3.384,96
	ADMINISTRAÇÃO 2	TERRENO PRAÇA DE MONÇÕES	MONÇÕES	2.876,73
3	ASSISTENCIA SOCIAL	CRAS CANOAS	CANOAS	1.876,01
	ASSISTENCIA SOCIAL	GESTÃO DE BENEFICIOS DE IPANEMA	IPANEMA	309,14
	ASSISTENCIA SOCIAL	CRAS IPANEMA	IPANEMA	2.604,70
	ASSISTENCIA SOCIAL	CREAS	IPANEMA	432,4
	ASSISTENCIA SOCIAL	CAPS JARDIM CANADÁ	JARDIM CANADÁ	869,58
	ASSISTENCIA SOCIAL	ABRIGO CASA DE PASSAGEM	PRAIA DE LESTE	468,76
	ASSISTENCIA SOCIAL	POSTO AVANÇADO PRAIA DE LESTE	PRAIA DE LESTE	1.198,46
	ASSISTENCIA SOCIAL	CCI	SHANGRILÁ	291,62
4	EDUCAÇÃO 1	CMEI LEÃO MARINHO	PONTAL DO SUL	1.673,44
	EDUCAÇÃO 1	CMEI ÁGUA VIVA	PONTAL DO SUL	1.717,94
	EDUCAÇÃO 1	ESCOLA M. BENVINDA DE M. L. CORREIA / GINÁSIO	PONTAL DO SUL	1.252,77
	EDUCAÇÃO 1	CMEI GUARUÇA	VILA NOVA	257,29
	EDUCAÇÃO 1	ESCOLA M. ARTUR TAVARES	ATAMI	3.188,37
	EDUCAÇÃO 1	ESCOLA M. JOSEFA MARIA CRISANTO (BRINQUEDOTECA)	BARRANCOS	470,67
	EDUCAÇÃO 1	CMEI SIRI AZUL	GUAPE	198,61
	EDUCAÇÃO 1	CMEI PEIXINHO DOURADO	SHANGRILÁ	552,00
5	EDUCAÇÃO 2	ESCOLA M. LUIZ A. AMATUZZI DE PINHO / GINÁSIO / AMPLIAÇÃO	SHANGRILÁ	4.334,35
	EDUCAÇÃO 2	ESCOLA M. PROF. ERNESTO TAVARES DE CAMPOS	CARMERY	3.974,16
	EDUCAÇÃO 2	TERRENO AO LADO DA ESCOLA PROF. ERNESTO TAVARES DE CAMPOS	CARMERY	3.357,55
6	EDUCAÇÃO 3	CMEI ESTRELA DO MAR	LEBLON	981,34
	EDUCAÇÃO 3	CMEI TARTARUGA VERDE	IPANEMA	591,95
	EDUCAÇÃO 3	ESCOLA M. ANITA MIRÓ VERNALHA / GINÁSIO	IPANEMA	1.514,55
	EDUCAÇÃO 3	ESCOLA M. ZÉLIA CERANTO RIVATTO	PRIMAVERA	641,48
	EDUCAÇÃO 3	CMEI CAVALO MARINHO	PRIMAVERA	581,90
	EDUCAÇÃO 3	ESCOLA M. PRIMAVERA / GINÁSIO	PRIMAVERA	1.382,26
	EDUCAÇÃO 3	CMEI OURIÇO DO MAR / BIBLIOTECA	CANOAS	956,49
	EDUCAÇÃO 3	CENTRO DE EQUOTERAPIA	PRAIA DE LESTE	316,65
	EDUCAÇÃO 3	ESCOLA M. ESPECIAL ILHA DO SABER	PRAIA DE LESTE	344,61
	EDUCAÇÃO 3	CMEI GOLFINHO AZUL	PRAIA DE LESTE	943,80
7	EDUCAÇÃO 4	ESCOLA M. EZEQUIEL PINTO DA SILVA / GINÁSIO	JARDIM CANADÁ	6.634,83
	EDUCAÇÃO 4	CMEI PEIXINHO SAPECA	JARDIM CANADÁ	1.694,50
	EDUCAÇÃO 4	CMEI FRANCISCO A. VIEIRA	GUARAGUAÇU	211,41
8	ESPORTE 1	PRAÇA PONTAL DO SUL	PONTAL DO SUL	4.472,44
	ESPORTE 1	CAMPO PONTAL DO SUL	PONTAL DO SUL	1.416,86
	ESPORTE 1	PRAÇA	PONTAL DO SUL	1.097,56
	ESPORTE 1	PRAÇA	ATAMI	959
9	ESPORTE 2	CAMPO BARRANCOS	BARRANCOS	6.331,08
	ESPORTE 2	PRAÇA SHANGRILA	SHANGRILÁ	4.291,39
10	ESPORTE 3	CAMPO EDINAL SANTOS TAVARES (SHANGRI-LÁ)	SHANGRILÁ	13.435,77
11	ESPORTE 4	CAMPO DO ZEZINHO	SHANGRILÁ	2.031,15
	ESPORTE 4	PRAÇA	GRAJAU	609,98
	ESPORTE 4	PRAÇA LEBLON	LEBLON	2.934,74
	ESPORTE 4	BIBLIOTECA	IPANEMA	515,76
	ESPORTE 4	PRAÇA IPANEMA	IPANEMA	1.937,45
	ESPORTE 4	PRAÇA	PRIMAVERA	669,54
12	ESPORTE 5	CAMPO - PRIMAVERA	PRIMAVERA	1.038,13
	ESPORTE 5	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PRIMAVERA	805,14
	ESPORTE 5	PRAÇA	PRIMAVERA	801,48
	ESPORTE 5	PRAÇA	SANTA TEREZINHA SANTA	1.310,81
	ESPORTE 5	SECRETARIA DE ESPORTE	TEREZINHA	3.630,75
	ESPORTE 5	PRAÇA	CANOAS	542,9
13	ESPORTE 6	PRAÇA PRAIA DE LESTE	PRAIA DE LESTE	935,1
	ESPORTE 6	PRAÇA	JARDIM CANADÁ	1.669,73
	ESPORTE 6	PRAÇA AO LADO HOTEL COPACABANA	JARDIM CANADÁ	640,58
	ESPORTE 6	PRAÇA TV. CAXIAS/ TV. DODGE	JARDIM CANADÁ	4.744,72
	ESPORTE 6	ESCOLA DE REMO E CANOAGEM	GUARAGUAÇU	709,12
14	MEIO AMBIENTE 1	CEMITERIO MUNICIPAL PONTAL DO SUL	PONTAL DO SUL	8.687,24
15	MEIO AMBIENTE 2	MERCADO DO PEIXE - PONTAL DO SUL	PONTAL DO SUL	704,9
	MEIO AMBIENTE 2	ANTIGO ALOJAMENTO TECHINT	PONTAL DO SUL	6.320,26
	MEIO AMBIENTE 2	MERCADO DO PEIXE - SHANGRILÁ	SHANGRILA	1.280,00
	MEIO AMBIENTE 2	COLONIA DE PESCADORES	SHANGRILÁ	373,8
	MEIO AMBIENTE 2	BARRACÃO RECICLAGEM	IPANEMA	404,4
16	SAÚDE 1	PREDIO PONTAL DO SUL	PONTAL DO SUL	2.474,94
	SAÚDE 1	UBS PONTAL DO SUL	PONTAL DO SUL	1.330,00
	SAÚDE 1	PA 24H SHANGRILÁ	SHANGRILÁ	2.280,08
	SAÚDE 1	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	SHANGRILÁ	1.005,78
	SAÚDE 1	UBS SHANGRILÁ	SHANGRILÁ	1.071,92
17	SAÚDE 2	UBS IPANEMA/CENTRO SAUDE DA MULHER	IPANEMA	1.755,53
	SAÚDE 2	ACADEMIA DA SAÚDE	IPANEMA	965,41
	SAÚDE 2	CAPS	IPANEMA	1.376,13
	SAÚDE 2	PA 24H PRAIA DE LESTE	PRAIA DE LESTE	3.335,40
	SAÚDE 2	UBS PRAIA DE LESTE	PRAIA DE LESTE	713,38
18	SAÚDE 3	FARMACIA MUNICIPAL - PROVOPAR	PRAIA DE LESTE	3.020,41
	SAÚDE 3	POLICLINICA	PRAIA DE LESTE	2.960,42
	SAÚDE 3	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	PRAIA DE LESTE	2.960,42
19	SAÚDE 4	TERRENO - JARDIM CANADÁ AO LADO UBS	JARDIM CANADÁ	3.380,72

	SAÚDE 4	UBS JARDIM CANADÁ	JARDIM CANADÁ	1.202,57
	SAÚDE 4	SAMU - JARDIM JACARANDA	JARDIM JACARANDÁ	332,22
	SAÚDE 4	UBS GUARAGUAÇU	GUARAGUAÇU	1.692,35
20	SEGURANÇA	POSTO DE ATENDIMENTO DETRAN	IPANEMA	862,65
	SEGURANÇA	BASE DA GUARDA MUNICIPAL	SHANGRILÁ	912,25
	TURISMO	CORREIO DE IPANEMA (EM FRENTE AO FÓRUM)	IPANEMA	2330,53
	TURISMO	TERMINAL DO MACIEL / PONTAL DO POÇO	PONTA DO POÇO	533,41
	TURISMO	PRAÇA DA TARTARUGA	PONTAL DO SUL	730
	TURISMO	PONTAL MOTORS	PONTAL DO SUL	2071,19
	TURISMO	EMBARQUE ILHA DO MEL	PONTAL DO SUL	500
	TURISMO	AGÊNCIA DO TRABALHADOR	PRAIA DE LESTE	719,24
ÁREA TOTAL MENSAL				**184.081,31**
ÁREA TOTAL ANUAL				**2208975,708**
VALOR TOTAL ANUAL				**R$ 684.782,47**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO
6.1. O valor de **R$ 0,31 por m²** a ser pago foi definido por pesquisa mercadológica e fixado através do **Decreto nº 11.924, de 09 de agosto de 2024,** em acordo com a lei Municipal n.º 2.289/2022.
7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO
7.1. Com base no inciso VI do § 1° do Art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7°, inciso VI da IN 40/2020;
7.2. O custo estimado total da contratação é de **R$ 684.782,47 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
8.1. Conforme inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020, segue a descrição da solução como um todo:
8.2. Para a contratação será estabelecido o credenciamento dos microempreendedores dentro do número de vagas. Caso a quantidade de empresas supere o número estabelecido, será feito cadastro de reserva que estará vigente durante o prazo estabelecido no item anterior.
8.3. Os serviços a serem executados tem como objetivo garantir a integridade física dos usuários e a segurança e conservação do patrimônio público, proporcionando um ambiente de qualidade para os servidores e a comunidade.
9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
9.1. Com base no inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020):
9.1.1. Condições de Execução
9.1.1.1. A contratada deverá prever em seu orçamento todas as despesas diretas e indiretas, assim como possíveis e eventuais que possam surgir, para completo fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência;

9.1.2. Garantias Exigidas:
9.1.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
9.1.2.2. Não serão aceitos equipamentos com defeitos de fabricação, deformidades e/ou quaisquer falhas que comprometa a execução do serviço.
9.1.2.3. Qualquer serviço executado fora das especificações contidas neste termo de referência, deve ser corrigido imediatamente, sem prejuízo para o município.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
10.1. Conclui-se que, tal aquisição se faz necessário, como já demonstrado e justificado em tópicos anteriores, pois fará com que tenhamos maior conforto e segurança para seus servidores, funcionários, alunos e a comunidade externa.

Pontal do Paraná, 09 de agosto de 2024

RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2023

PROCEDIMENTO AUXILIAR 10/2024 CREDENCIAMENTO Nº 10/2024 ANEXO II
TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
1.1. DO OBJETO
1.2. Credenciamento de Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de roçada das áreas verdes, nos prédios públicos e vias públicas nos entornos dos mesmos, para atender as secretarias de Administração, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte, Segurança Pública, Turismo e Assistência Social, compreendendo os serviços de roçado manual e mecanizada, capina manual, limpeza geral da área roçada, coleta e transporte dos resíduos provenientes destes serviços.

2. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES
2.1. A área total de intervenção para o serviço de roçagem mecanizada, anualmente, está estimada em 2.108.656,08 m².
2.2. O custo estimado total da contratação é de **R$ 684.782,47 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela acima.
2.3. O valor de **R$ 0,31 por m²** foi definido por pesquisa mercadológica e fixado através do **Decreto nº 11.924, de 09 de agosto de 2024, em acordo com a lei Municipal n.º 2.289/2022**.
2.4. É expressamente proibida a cobrança ou o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, ou do cometimento a terceiros da atribuição de proceder ao credenciamento ou intermediação do pagamento dos serviços prestados.
2.5. O credenciamento terá o prazo de 12 (doze) meses a partir da publicação do edital no site da prefeitura. Os contratos terão prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.
2.6. Será estabelecido o credenciamento dos microempreendedores dentro do número de vagas. Caso a quantidade de empresas supere o número estabelecido, será feito cadastro de reserva que estará vigente durante o prazo estabelecido no item anterior.
3. DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS
3.1. A demanda ou a quantidade estimada de trabalho a ser contratada pelo órgão ou entidade contratante poderá variar de acordo com a localidade onde será executado o serviço;

3.2. A convocação dos credenciados para a realização do serviço será realizado por ordem cronológica e/ou sorteio para se alocar cada demanda, distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios, observando-se sempre o critério de rotatividade;
3.3. - Os sorteios para alocação das demandas ocorrerão somente na hipótese de haver mais de 1 (um) profissional credenciado para a mesma área, decorridos os primeiros 15 (quinze) dias de publicidade do credenciamento.
3.4. Não ocorrendo o caso acima, a demanda será realizada pelo único profissional credenciado para o serviço correspondente ao item que o mesmo tiver se credenciado;
3.5. Decorrido o prazo sem o início da execução da demanda o credenciado será imediatamente convocado para prestar esclarecimentos pelo atraso ou inexecução, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa;
3.6. Caso a empresa devidamente credenciada e contratada, por qualquer razão, não aceitar a solicitação do serviço, deve a Secretaria solicitante, por responsável designado, anotar a ocorrência no controle de rodízio.
3.7. Havendo 03 (três) negativas de atendimento a solicitação de serviços a empresa credenciada, a Secretaria solicitante, deve apresentar relatório, solicitando a rescisão do credenciamento, cabendo a notificação a empresa para apresentação de contraditório e ampla defesa.
3.8. A observância ao quadro de sorteio garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os credenciados, de forma que os ganhadores iniciais, após receberem demandas, aguardem novamente sua vez de serem convocados até que todos os outros credenciados, nas mesmas condições, tenham recebido demandas;
3.9. Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, serão posicionados, no placar dos sorteios, logo após o (s) credenciado (s) com menor número de demandas. Essa mesma situação ocorrerá quando for realizada uma convocação geral de todos os credenciados;
3.10. O sorteio não poderá apresentar exigências de qualificação não previstas no Edital;
3.11. Concluída a pré-qualificação e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública do sorteio das demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização do serviço;
3.12. O prazo mínimo de antecedência entre o envio do convite e a realização da sessão do sorteio ou da convocação geral de todos os credenciados será de 2 (dois) dias úteis;
3.13. O comparecimento à sessão pública de sorteio é facultativo. Todos os credenciados, em situação regular participarão da sessão, e poderão ser contemplados mesmo não comparecendo aos eventos, com exceção daqueles que se declararem impedidos ou assim forem considerados pelo órgão ou entidade contratante;
3.14. O órgão ou entidade contratante pode, em virtude do interesse público, devidamente justificado, cancelar total ou parcialmente a sessão de sorteio ou mesmo a convocação geral de todos os credenciados. Neste caso, as demandas cuja sessão ou a convocação tenha sido cancelada poderão ser submetidas a novo sorteio ou a uma nova convocação geral de todos os credenciados;
3.15. A ata, contendo o resultado da sessão, ou o extrato da convocação geral, será divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná após o seu encerramento;
3.16. No caso de convocação geral de todos os credenciados para execução do serviço, será excluído, tão-só o credenciado em situação irregular, podendo ser-lhe aplicada, de acordo com a situação, uma das penalidades previstas na legislação vigente;
3.17. A redistribuição da demanda ocorrerá a cada 06 (seis) meses, mediante um novo credenciado. Sendo que os contratos serão realizados para um prazo de 06 (seis) meses. Não havendo um novo credenciado, o contrato será aditivado para os 06 (seis) meses subsequentes, não sendo necessária a realização de novo sorteio de demandas.
3.18. **Os serviços devem ser realizados em dias úteis – das 8:00 as 18:00 horas.**
3.19. Deve ser respeitada a capacidade humana deste tipo de serviços por dia, sendo de até **1.800 m² /dia/trabalhador**.
3.20. A divisão dos lotes será por secretaria, conforme distribuído na tabela abaixo:

Lote	Secretaria	Área (m²) por mês	Valor mensal por lote	Valor 6 meses por lote
1	ADMINISTRAÇÃO 1	11143,71	R$ 3.454,55	R$ 20.727,30
2	ADMINISTRAÇÃO 2	11295,28	R$ 3.501,54	R$ 21.009,22
3	ASSISTENCIA SOCIAL	8050,67	R$ 2.495,71	R$ 14.974,25
4	EDUCAÇÃO 1	9311,09	R$ 2.886,44	R$ 17.318,63
5	EDUCAÇÃO 2	11666,06	R$ 3.616,48	R$ 21.698,87
6	EDUCAÇÃO 3	8255,03	R$ 2.559,06	R$ 15.354,36
7	EDUCAÇÃO 4	8540,74	R$ 2.647,63	R$ 15.885,78
8	ESPORTE 1	7945,86	R$ 2.463,22	R$ 14.779,30
9	ESPORTE 2	10622,47	R$ 3.292,97	R$ 19.757,79
10	ESPORTE 3	13435,77	R$ 4.165,09	R$ 24.990,53
11	ESPORTE 4	8698,62	R$ 2.696,57	R$ 16.179,43
12	ESPORTE 5	8129,21	R$ 2.520,06	R$ 15.120,33
13	ESPORTE 6	8699,25	R$ 2.696,77	R$ 16.180,61
14	MEIO AMBIENTE 1	8687,24	R$ 2.693,04	R$ 16.158,27
15	MEIO AMBIENTE 2	9083,36	R$ 2.815,84	R$ 16.895,05
16	SAÚDE 1	8162,713	R$ 2.530,44	R$ 15.182,65
17	SAÚDE 2	8145,85	R$ 2.525,21	R$ 15.151,28
18	SAÚDE 3	8941,253	R$ 2.771,79	R$ 16.630,73
19	SAÚDE 4	6607,863	R$ 2.048,44	R$ 12.290,63
20	SEGURANÇA E TURISMO	8659,27	R$ 2.684,37	R$ 16.106,24
	Total Geral	**184081,309**	**R$ 57.065,21**	**R$ 342.391,23**

3.21. Os prédios públicos correspondentes a cada lote se encontram na tabela do **item 9.1 do TR.**

4. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
4.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
6.1. Diretrizes de Sustentabilidade (Decreto nº 7.746/2012, art. 4º):
6.1.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
6.1.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
6.1.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
6.1.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

6.1.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
6.1.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
6.1.7. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.
6.2. MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (ANEXO III).

7. FORMA DE EXECUÇÃO
7.1. Os serviços deverão ser executados somente após o recebimento do empenho e da ordem de serviço. O número de roçadas em cada local estará especificado na ordem de serviço.
7.2. Os serviços foram estimados em 01 (uma) roçada por mês, podendo ser realizado até 02 (duas) roçadas, em meses específicos do ano, conforme periodicidade de maior crescimento da vegetação, sendo no máximo 12 ordens de serviços, para cada área, por ano.
7.3. Os mesmos serão executados nos equipamentos públicos do Município de Pontal do Paraná, e serão executados seguindo as diretrizes abaixo:
7.4. Entende-se por roçagem, o desbaste simples da vegetação existente, seja ela herbácea e/ou arbustiva, desbaste esse a ser feito por meios manuais ou mecânica. A roçagem manual é considerada complementar ao serviço de roçada mecânica para o perfeito acabamento dos serviços e deverá será executada também nos locais cujas características topográficas (declividade elevada, desnível excessivo) não permitam a realização da roçagem mecanizada;
7.5. Entende-se por roçado manual, a retirada completa da vegetação próxima ao meio fio e calçadas adjacentes, de forma manual, visando o perfeito acabamento dos serviços que não foram possíveis pela roçagem mecânica;
7.6. Inclui-se no serviço de roçada, o arraste do resíduo verde desbastado, com o emprego de gadanho, rastelo ou ferramentas e instrumentos equivalentes e a limpeza geral da área inclusive com a remoção de galhos. Define-se como padrão de acabamento uma altura de
(03) três centímetros acima da superfície do solo;
7.7. A limpeza geral da área roçada será realizada concomitantemente com os serviços de arraste dos resíduos provenientes da roçada, no mesmo dia da roçada, separando o material verde dos detritos "brancos" (papel de balas, pontas de cigarros, papéis, plásticos, etc.), com auxílio de espetos e esses, serão acondicionados em sacos plásticos. A empresa deverá disponibilizar veículo coletor para transportar os materiais coletados para local indicado pelos órgãos municipais competentes, que poderão designar outro destino ao material, como por exemplo, a compostagem na escola como forma de conscientização ambiental junto aos alunos, desde que, seguindo as normas ambientais vigentes. Durante a execução dos serviços, deverá ser preservada a vegetação de interesse ornamental ou paisagístico, existentes nos locais a serem beneficiados, seja ela de qualquer porte e natureza. A Contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelos danos causados a aquela vegetação por conta da ação ou omissão de seus funcionários operacionais e/ou encarregados de turma.
7.8. O abastecimento de combustível para as roçadeiras mecânicas será de responsabilidade exclusiva da Contratada. A estocagem desse combustível e o abastecimento dos reservatórios dos equipamentos deverão ser conduzidos com extremo cuidado, devendo ser adotados procedimentos seguros que efetivamente minimizem a possibilidade de ocorrência de acidentes com os operadores, com alunos, servidores e com o meio ambiente. Durante a execução das atividades inerentes à roçagem mecânica, todos os cuidados cabíveis deverão ser tomados no sentido de garantir a segurança dos trabalhadores delas incumbidos, inclusive no que diz respeito ao uso obrigatório de uniformes padronizados com logotipo da Contratada, crachás de identificação, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs.
7.9. Igualmente, deverão ser adotados procedimentos operacionais adequados que minimizem os incômodos causados aos moradores vizinhos. Uma especial atenção deverá ser prestada no que diz respeito à frequente possibilidade de lançamento à distância, pelas lâminas rotativas das roçadeiras, de pequenas pedras e/ou de outros fragmentos sólidos, potencialmente capazes de provocar ferimentos em pessoas e danos a bens móveis ou imóveis próximos, tornando-se desta forma obrigatório o uso de tela de proteção fixada próxima à frente de operação. Caberá integralmente à Contratada a responsabilidade por quaisquer consequências decorrentes do uso inadequado e/ou negligente dos procedimentos de roçada.
7.10. Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA/CREDENCIADA nos locais estipulado pela CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira.
7.11. Durante o serviço a CONTRATADA/CREDENCIADA deverá cuidar da sinalização adequada à proteção dos trabalhadores, alunos e servidores das escolas.
7.12. Competirá a CONTRATANTE definir a prioridade nos atendimentos, e as áreas para atuação da equipe.
7.13. A CONTRATADA/CREDENCIADA não poderá interromper os serviços por motivo de quebra ou falta de veículo/equipamento, devendo providenciar a imediata reposição do mesmo OU COMUNICAR o contratante quanto a reposição de seus equipamentos e transferência dos serviços aos demais credenciados.
7.14. A equipe estimada para realização dos serviços dispostos neste Termo de Referência, deverá ser constituída de no mínimo: 01 (um) Operador de roçadeira e quando necessário 01 (um) Coletor de resíduos vegetais;
7.15. A CONTRATADA/CREDENCIADA deverá disponibilizar a equipe necessária para a realização dos serviços, bem como, equipamentos, ferramentas, uniformes, EPI's e EPC's para a perfeita realização dos trabalhos;
7.16. Como parâmetro mínimo para a formação da estimativa dos equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, elencamos os seguintes equipamentos:
7.16.1. 1 (um) Ancinho, rastelo curvo, cabo 150 cm
7.16.2. 1 (uma) Enxada larga, 30 cm, cabo de madeira
7.16.3. 1 (uma) Foice, cabo 120 cm, cabo de madeira
7.16.4. 1 (uma) pá quadrada, cabo de madeira de 1,20 m
7.16.5. 1 (uma) Roçadeira Costal profissional movida à gasolina, potência mínima de 30 cc
7.16.6. 1 (uma) Vassoura Gari, piaçava, mínimo 40 cm

8. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
8.1. As marcas, os modelos e outras características dos veículos e equipamentos propostos para a realização dos serviços, bem como a propriedade ou locação destes, ficam a critério da CONTRATADA/CREDENCIADA, devendo estar em perfeitas condições de operação, inclusive os veículos reservas ou substitutos;
8.2. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA/CREDENCIADA todas as consequências decorrentes de sinistros ocasionados pelos veículos/equipamentos;
8.3. A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar outras vistorias, que considerar necessárias para garantir todas as condições indispensáveis à segurança e operacionalidade dos veículos;
8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará pela integridade de veículos ou equipamentos da CONTRATADA em caso de greve ou perturbações da ordem de qualquer espécie;
8.5. Caberá a CONTRATADA/CREDENCIADA zelar pelo bom uso, limpeza, conservação das instalações e equipamentos de que se serve a equipe em sua área de atuação, quer pertençam à Administração ou à própria CONTRATADA;
8.6. Deverão ser adotados procedimentos que minimizem os incômodos causados à população em geral pela execução dos serviços

9. PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS
9.1. As quantidades de serviços a serem executadas durante a execução do contrato são apresentadas conforme quadro abaixo

LOTE	SECRETARIA	LOCAL	BALNEÁRIO	AREA (M²) MÊS
1	ADMINISTRAÇÃO 1	CÂMARA MUNICIPAL	PONTAL DO SUL	4.724,96
	ADMINISTRAÇÃO 1	PRAÇA	PONTAL DO SUL	1.297,49
	ADMINISTRAÇÃO 1	PRAÇA (AO LADO MARGINAL)	PONTAL DO SUL	3.708,73
	ADMINISTRAÇÃO 1	PRAÇA	PONTAL DO SUL	518,92
	ADMINISTRAÇÃO 1	PRAÇA	CANOAS	174,95
	ADMINISTRAÇÃO 1	PRAÇA	CANOAS	718,66
2	ADMINISTRAÇÃO 2	PREFEITURA	PRAIA DE LESTE	1.997,38
	ADMINISTRAÇÃO 2	PRAÇA	JARDIM CANADÁ	1.633,23
	ADMINISTRAÇÃO 2	PRAÇA	JARDIM CANADÁ	1.402,98
	ADMINISTRAÇÃO 2	TERRENO JD. CANADÁ	JARDIM CANADÁ	3.384,96
	ADMINISTRAÇÃO 2	TERRENO PRAÇA DE MONÇÕES	MONÇÕES	2.876,73
3	ASSISTENCIA SOCIAL	CRAS CANOAS	CANOAS	1.876,01
	ASSISTENCIA SOCIAL	GESTÃO DE BENEFICIOS DE IPANEMA	IPANEMA	309,14
	ASSISTENCIA SOCIAL	CRAS IPANEMA	IPANEMA	2.604,70
	ASSISTENCIA SOCIAL	CREAS	IPANEMA	432,4
	ASSISTENCIA SOCIAL	CAPS JARDIM CANADÁ	JARDIM CANADÁ	869,58
	ASSISTENCIA SOCIAL	ABRIGO CASA DE PASSAGEM	PRAIA DE LESTE	468,76
	ASSISTENCIA SOCIAL	POSTO AVANÇADO PRAIA DE LESTE	PRAIA DE LESTE	1.198,46
	ASSISTENCIA SOCIAL	CCI	SHANGRILÁ	291,62
4	EDUCAÇÃO 1	CMEI LEÃO MARINHO	PONTAL DO SUL	1.673,44
	EDUCAÇÃO 1	CMEI ÁGUA VIVA	PONTAL DO SUL	1.717,94
	EDUCAÇÃO 1	ESCOLA M. BENVINDA DE M. L. CORREIA / GINÁSIO	PONTAL DO SUL	1.252,77
	EDUCAÇÃO 1	CMEI GUARUÇA	VILA NOVA	257,29
	EDUCAÇÃO 1	ESCOLA M. ARTUR TAVARES	ATAMI	3.188,37
	EDUCAÇÃO 1	ESCOLA M. JOSEFA MARIA CRISANTO (BRINQUEDOTECA)	BARRANCOS	470,67
	EDUCAÇÃO 1	CMEI SIRI AZUL	GUAPE	198,61
	EDUCAÇÃO 1	CMEI PEIXINHO DOURADO	SHANGRILÁ	552,00
5	EDUCAÇÃO 2	ESCOLA M. LUIZ A. AMATUZZI DE PINHO / GINÁSIO / AMPLIAÇÃO	SHANGRILÁ	4.334,35
	EDUCAÇÃO 2	ESCOLA M. PROF. ERNESTO TAVARES DE CAMPOS	CARMERY	3.974,16
	EDUCAÇÃO 2	TERRENO AO LADO DA ESCOLA PROF. ERNESTO TAVARES DE CAMPOS	CARMERY	3.357,55
6	EDUCAÇÃO 3	CMEI ESTRELA DO MAR	LEBLON	981,34
	EDUCAÇÃO 3	CMEI TARTARUGA VERDE	IPANEMA	591,95
	EDUCAÇÃO 3	ESCOLA M. ANITA MIRÓ VERNALHA / GINÁSIO	IPANEMA	1.514,55
	EDUCAÇÃO 3	ESCOLA M. ZÉLIA CERANTO RIVATTO	PRIMAVERA	641,48
	EDUCAÇÃO 3	CMEI CAVALO MARINHO	PRIMAVERA	581,90
	EDUCAÇÃO 3	ESCOLA M. PRIMAVERA / GINÁSIO	PRIMAVERA	1.382,26
	EDUCAÇÃO 3	CMEI OURIÇO DO MAR / BIBLIOTECA	CANOAS	956,49
	EDUCAÇÃO 3	CENTRO DE EQUOTERAPIA	PRAIA DE LESTE	316,65
	EDUCAÇÃO 3	ESCOLA M. ESPECIAL ILHA DO SABER	PRAIA DE LESTE	344,61
	EDUCAÇÃO 3	CMEI GOLFINHO AZUL	PRAIA DE LESTE	943,80
7	EDUCAÇÃO 4	ESCOLA M. EZEQUIEL PINTO DA SILVA / GINÁSIO	JARDIM CANADÁ	6.634,83
	EDUCAÇÃO 4	CMEI PEIXINHO SAPECA	JARDIM CANADÁ	1.694,50
	EDUCAÇÃO 4	CMEI FRANCISCO A. VIEIRA	GUARAGUAÇU	211,41
8	ESPORTE 1	PRAÇA PONTAL DO SUL	PONTAL DO SUL	4.472,44
	ESPORTE 1	CAMPO PONTAL DO SUL	PONTAL DO SUL	1.416,86
	ESPORTE 1	PRAÇA	PONTAL DO SUL	1.097,56
	ESPORTE 1	PRAÇA	ATAMI	959
9	ESPORTE 2	CAMPO BARRANCOS	BARRANCOS	6.331,08
	ESPORTE 2	PRAÇA SHANGRILA	SHANGRILÁ	4.291,39
10	ESPORTE 3	CAMPO EDINAL SANTOS TAVARES (SHANGRI-LÁ)	SHANGRILÁ	13.435,77
11	ESPORTE 4	CAMPO DO ZEZINHO	SHANGRILÁ	2.031,15
	ESPORTE 4	PRAÇA	GRAJAU	609,98
	ESPORTE 4	PRAÇA LEBLON	LEBLON	2.934,74
	ESPORTE 4	BIBLIOTECA	IPANEMA	515,76
	ESPORTE 4	PRAÇA IPANEMA	IPANEMA	1.937,45
	ESPORTE 4	PRAÇA	PRIMAVERA	669,54
12	ESPORTE 5	CAMPO - PRIMAVERA	PRIMAVERA	1.038,13
	ESPORTE 5	DEPARTAMENTO DE CULTURA	PRIMAVERA	805,14
	ESPORTE 5	PRAÇA	PRIMAVERA	801,48
	ESPORTE 5	PRAÇA	SANTA TEREZINHA	1.310,81
	ESPORTE 5	SECRETARIA DE ESPORTE	SANTA TEREZINHA	3.630,75
	ESPORTE 5	PRAÇA	CANOAS	542,9
13	ESPORTE 6	PRAÇA PRAIA DE LESTE	PRAIA DE LESTE	935,1
	ESPORTE 6	PRAÇA	JARDIM CANADÁ	1.669,73
	ESPORTE 6	PRAÇA AO LADO HOTEL COPACABANA	JARDIM CANADÁ	640,58
	ESPORTE 6	PRAÇA TV. CAXIAS/ TV. DODGE	JARDIM CANADÁ	4.744,72
	ESPORTE 6	ESCOLA DE REMO E CANOAGEM	GUARAGUAÇU	709,12
14	MEIO AMBIENTE 1	CEMITERIO MUNICIPAL PONTAL DO SUL	PONTAL DO SUL	8.687,24
15	MEIO AMBIENTE 2	MERCADO DO PEIXE - PONTAL DO SUL	PONTAL DO SUL	704,9
	MEIO AMBIENTE 2	ANTIGO ALOJAMENTO TECHINT	PONTAL DO SUL	6.320,26
	MEIO AMBIENTE 2	MERCADO DO PEIXE - SHANGRILÁ	SHANGRILA	1.280,00
	MEIO AMBIENTE 2	COLONIA DE PESCADORES	SHANGRILÁ	373,8
	MEIO AMBIENTE 2	BARRACÃO RECICLAGEM	IPANEMA	404,4
16	SAÚDE 1	PREDIO PONTAL DO SUL	PONTAL DO SUL	2.474,94
	SAÚDE 1	UBS PONTAL DO SUL	PONTAL DO SUL	1.330,00
	SAÚDE 1	PA 24H SHANGRILÁ	SHANGRILÁ	2.280,08
	SAÚDE 1	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	SHANGRILÁ	1.005,78
	SAÚDE 1	UBS SHANGRILÁ	SHANGRILÁ	1.071,92
17	SAÚDE 2	UBS IPANEMA/CENTRO SAUDE DA MULHER	IPANEMA	1.755,53
	SAÚDE 2	ACADEMIA DA SAÚDE	IPANEMA	965,41
	SAÚDE 2	CAPS	IPANEMA	1.376,13
	SAÚDE 2	PA 24H PRAIA DE LESTE	PRAIA DE LESTE	3.335,40
	SAÚDE 2	UBS PRAIA DE LESTE	PRAIA DE LESTE	713,38
18	SAÚDE 3	FARMACIA MUNICIPAL - PROVOPAR	PRAIA DE LESTE	3.020,41
	SAÚDE 3	POLICLINICA	PRAIA DE LESTE	2.960,42
	SAÚDE 3	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	PRAIA DE LESTE	2.960,42
19	SAÚDE 4	TERRENO - JARDIM CANADÁ AO LADO UBS	JARDIM CANADÁ	3.380,72
	SAÚDE 4	UBS JARDIM CANADÁ	JARDIM CANADÁ	1.202,57

	SAÚDE 4	SAMU - JARDIM JACARANDA	JARDIM JACARANDÁ	332,22
	SAÚDE 4	UBS GUARAGUAÇU	GUARAGUAÇU	1.692,35
20	SEGURANÇA	POSTO DE ATENDIMENTO DETRAN	IPANEMA	862,65
	SEGURANÇA	BASE DA GUARDA MUNICIPAL	SHANGRILÁ	912,25
	TURISMO	CORREIO DE IPANEMA (EM FRENTE AO FÓRUM)	IPANEMA	2330,53
	TURISMO	TERMINAL DO MACIEL / PONTAL DO POÇO	PONTA DO POÇO	533,41
	TURISMO	PRAÇA DA TARTARUGA	PONTAL DO SUL	730
	TURISMO	PONTAL MOTORS	PONTAL DO SUL	2071,19
	TURISMO	EMBARQUE ILHA DO MEL	PONTAL DO SUL	500
	TURISMO	AGÊNCIA DO TRABALHADOR	PRAIA DE LESTE	719,24
ÁREA TOTAL MENSAL				**184.081,31**
ÁREA TOTAL ANUAL				**2208975,708**
VALOR TOTAL ANUAL				**R$ 684.782,47**

9.2. Todas as solicitações de roçagem serão feitas através de Ordem de Serviço, onde irá constar a identificação do local e sua respectiva área de intervenção – conforme Notas de Empenhos

de cada unidade ou secretaria municipal.
9.3. A Secretaria Municipal expedirá ordens de serviços para roçagem na quantidade de metros quadrados, podendo variar para menos essa metragem, dependendo das situações climáticas, como exposto no item 4.5.
9.4. As solicitações de serviço serão emitidas pela CONTRATANTE mediante constatação em loco, pelo diretor da unidade ou servidor designado pela secretaria requisitante, com a altura das gramas medindo acima de 15 centímetros, com no mínimo 01 roçada mês, por unidade, ou conforme ordens de serviços das secretarias requisitantes
9.5. Considerando que no período de outono/inverno o crescimento da vegetação em nossa região é mais lento, se comparado ao período de primavera/verão, poderá a contratante, nos meses de maio, junho, julho e agosto, diminuir, ou até zerar as ordens de serviço nestes meses. Em contrapartida, no período de primavera/verão a estimativa mensal será mantida, conforme detalhado nos lotes, pois poderá acontecer de todas as unidades necessitarem de roçagem em um único mês.
9.6. Após emitida a ordem de serviço e confirmado o recebimento da mesma pela CONTRATADA, a empresa terá 48 horas corridas para iniciar a execução do serviço, com o prazo para execução determinado pela seguinte equação: T (dias) = Área / (Produtividade x nº Roçadores), onde T = tempo em dias, considerada a jornada de trabalho de 44h/semana = 8,8 h/dia = 528 min/dia para as conversões necessárias. A conclusão do lote deve ocorrer entre o 2º e 5º dia de prestação de serviço, podendo o serviço ocorrer em finais de semana, desde que autorizado pela unidade requisitante.
9.7. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, onde possa ocasionar atrasos na execução do serviço, a Secretaria solicitante deverá ser avisada o mais rápido possível, para anuência ao fato.
9.8. As áreas constantes na Planilha itens e locais poderão sofrer alterações na metragem de roçagem por consequência da redução ou aumento nos espaços passíveis de roçagem, bem como poderão ser suprimidas ou acrescentadas novas áreas, dentro dos limites legais vigentes.

10. DO RODÍZIO E CREDENCIAMENTO

10.1. As empresas poderão se credenciar ao fornecimento de serviços, conforme condições de habilitação do edital, sendo registrada em lista de credenciados, por ordem cronológica de habilitação ou sorteio, a qual deverá ser rigorosamente respeitada nas solicitações de SERVIÇOS, oferendo os serviços nos valores definidos neste Termo de Referência.
10.2. Caso não haja sorteio entre os habilitados, a ordem cronológica seguirá a ordem de habilitação, após a análise da documentação. A mesma ordem fica sob responsabilidade da Comissão de Contratação.
10.3. Na solicitação dos serviços de roçada/limpeza, a secretaria deverá verificar quais empresas estão habilitados e credenciados, devendo respeitar a ordem cronológica das empresas habilitadas, sendo o serviço distribuído entre as empresas credenciadas.
10.4. As ordens de serviços devem ser emitidas conforme lista de credenciados, mediante emissão de nota de empenho e ordem de serviço, pela secretaria/unidade responsável, respeitando o rodízio de credenciados.
10.5. O rodízio deve respeitar a ordem de credenciamento, passando os orçamentos e ordens de serviço, solicitadas e emitidas sempre para a primeira empresa habilitada e credenciada seguinte ao último serviços solicitado e executado;
10.6. Caso a empresa devidamente credenciada e contratada, por qualquer razão, não aceitar a solicitação do serviço, deve a Secretaria solicitante, por responsável designado, anotar a ocorrência no controle de rodízio.
10.7. Havendo 03 (três) negativas de atendimento a solicitação de serviços a empresa credenciada, a Secretaria solicitante, deve apresentar relatório, solicitando a rescisão do credenciamento, cabendo a notificação a empresa para apresentação de contraditório e ampla defesa.
10.8. Quando não realizado o serviço pela empresa solicitada, por sua vez na ordem cronológica, inscrita no rodízio, a unidade/secretaria solicitante, deverá solicitar a próxima empresa credenciada, conforme ordem cronológica, para execução do serviço de roçada e assim sucessivamente.
10.9. Poderão se credenciar quaisquer empresas habilitadas para a prestação de serviços, conforme edital, ficando o credenciamento aberto para novas habilitações conforme Art. 79, I do Parágrafo único da Lei 14.133/21.
10.10.O controle do rodízio poderá ser verificado mediante as emissões de notas de empenhos e ordens de serviços.

11. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
11.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
11.4. A CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
11.5. Após a assinatura do contrato, a CONTRATANTE poderá convocar a CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021), nomeados pelo Poder Executivo.
11.6.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores:
11.6.1.1. **Adriano do Amaral Maia Nascimento (Administração);**
11.6.1.2. **Ana Cláudia Simas Correa (Educação);**
11.6.1.3. **Willian Pereira (Assistência Social);**
11.6.1.4. **Eliabe Miranda Teodoro Junior (Esporte)**
11.6.1.5. **Luan Vitor Batista (Segurança Pública);**
11.6.1.6. **Nathália Centurion Franzoi (Turismo e Desenvolvimento)**

11.6.1.7. **Daniel Alexandre Lainequer (Meio Ambiente e**
11.6.1.8. **Lilian da Veiga Gabardo (Saúde).**
11.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
11.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

12. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

12.1. RECEBIMENTO DO OBJETO
12.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante vistoria do fiscal de contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no orçamento apresentado pelo prestador de serviço. A empresa executora deverá dar garantia dos serviços prestados, bem como comprometer-se a dar assistência técnica durante a Vigência do Contrato;
12.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no orçamento previo, devendo ser reparados **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
12.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a aceitação mediante termo detalhado.
12.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
12.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
12.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela garantia dos bens e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
12.2. **LIQUIDAÇÃO**
12.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal equivalente apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
12.2.1.1. a data da emissão;
12.2.1.2. os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
12.2.1.3. os dados bancários para pagamento;
12.2.1.4. o número do empenho
12.2.1.5. o período respectivo de execução do contrato;
12.2.1.6. o valor a pagar, e
12.2.1.7. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
12.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.
12.2.3. A nota fiscal equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
12.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
12.2.4.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
12.2.4.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;
12.2.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
12.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
12.2.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
12.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
12.3. **PRAZO DE PAGAMENTO**
12.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
12.4. **FORMA DE PAGAMENTO**
12.4.1. As solicitações de pagamento deverão ser feitas via Protocolo no site da Prefeitura.
12.4.2. O pedido de pagamento via Protocolo poderá ser feito no Link: https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=pontaldoparana
12.4.3. Após entrar no link, clicar em **Protocolos**
12.4.4. As empresas que não tiverem cadastro no site da prefeitura, poderão efetuar através deste mesmo link.
12.4.5. Selecionar o assunto Pagamento / fornecedores
12.4.6. Pagamento vinculado: **Selecionar a Secretaria Municipal requisitante**
12.4.7. Ao fazer a solicitação, favor indicar a conta bancária para pagamento, e anexar os documentos abaixo:

• Fatura discriminada (Nota fiscal eletrônica) devidamente atestada pelo fiscal designado pela CONTRATANTE elaborada de acordo com Decreto Municipal 10.803/2023;
• Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota fiscal eletrônica, se houver;
• Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;
• Certidão Negativa de Débitos Federais;
• Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
• Certidão Negativa de Débitos Municipais;
• Certidão de Regularidade do FGTS;
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
• Relatório fotográfico, mostrando o antes e o depois da execução do serviço.

12.4.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
12.4.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial o art. 5ª, inciso VI da IN RFB nº. 2.043/2021, Decreto Municipal nº. 10.803/2023 e a IN RFB nº 1.234/2012. **A alíquota do imposto de renda a ser retida deverá constar no corpo da nota fiscal.**
12.4.9.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
12.4.10. **O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
12.4.11. A informação dos dados bancários é de inteira responsabilidade da contratada, a contratante não se responsabiliza por dados informados erroneamente. **Essa informação deverá constar em todas as notas fiscais emitidas.** Caso a informação não conste na nota fiscal, o gestor do contrato do contrato devolverá a nota para correção e o pagamento ficará pendente até a regularização.

13. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. **FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**
13.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de CREDENCIAMENTO, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
13.2. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**
13.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
13.2.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
13.2.1.1.1. **Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor;
13.2.1.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
13.2.1.2. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**
13.2.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
13.2.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº
1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
13.2.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

13.2.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
13.2.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
13.2.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
13.2.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
13.2.1.2.8. **O fornecedor enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
13.2.1.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
13.2.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (Art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.
13.2.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II).
13.2.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
13.2.1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica que comprove/ateste a prestação de serviços pertinente e compatível com o objeto a ser licitado, em características, quantidades e prazos, emitido por pessoa jurídica pública ou privada, em papel timbrado, datado e assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa.
13.2.1.4.2. O Atestado de Capacidade Técnica deve permitir uma avaliação de que os serviços foram realizados de forma regular.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

Secretaria	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	FR	CR	Valor
Administração	03.001.04.122.0003.2007	3.3.90.39.00.00	1000	52	R$ 43.082,84
Educação	10.002.12.365.0027.2042	3.3.90.39.00.00	103	393	R$ 30.000,00
Educação	10.002.12.365.0027.2042	3.3.90.39.00.00	104	394	R$ 300,00
Educação	10.003.12.361.0027.2044	3.3.90.39.00.00	104	427	R$ 1.000,00
Assistência Social		3.3.90.39.00.00			
Esporte	13.001.27.812.0032.2060	3.3.90.39.00.00	1000	629	
Segurança Pública	08.001.06.181.0016.2030	3.3.90.39.00.00	1000	255	R$ 3.500,00
Turismo	07.002.23.695.0012.2026	3.3.90.39.00.00	1000	238	
Meio Ambiente	09.001.18.541.0020.2034	3.3.90.39.00.00	1000	286	
Meio Ambiente	09.001.18.541.0020.2034	3.3.90.39.00.00	511	744	
Saúde	12.001.10.301.0031.2057	3.3.90.39.00.00	831	333494	R$ 5.000,00
Saúde	12.001.10.301.0030.2055	3.3.90.39.00.00	548	303	R$ 5.000,00

Pontal do Paraná, 09 de agosto de 2024

RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/23

PROCEDIMENTO AUXILIAR 10/2024
CREDENCIAMENTO Nº 10/2024

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2024

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52**, pessoa jurídica de direito público, situados à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná,** neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Rudisney Gimenes Filho**, Portador da Cédula de Identidade n.º XXXX SSP/PR e do CPF n.º XXXX, e de outro lado, a Empresa ....., CNPJ n.º e RG/CPF n.º ....., situado à ..... n.º ....., Bairro ..... – CEP ..... – Cidade ..... doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ....., portador da cédula de identidade nº ..... e CPF/MF nº ....., firmam o presente Contrato, tendo como gestor (a) Sr (a) ....., portador da cédula de identidade n.º ..... e CPF n.º ....., levado a efeito através da RATIFICAÇÃO de ..... de ..... de ...., decorrente do **PROCEDIMENTO AUXILIAR Nº 10/2024,**

CREDENCIAMENTO Nº 10/2024 e com fundamento nas disposições da Lei 14.133/2021, Decreto n°. 11.924 de 09 de agosto 2024 e demais legislações aplicáveis e suas alterações posteriores, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no termo de referência, que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se prestação de serviços de roçada das áreas verdes, nos prédios públicos e vias públicas nos entornos dos mesmos, para atender as secretarias de Administração, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte, Segurança Pública, Turismo e Assistência Social, compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina manual, limpeza geral da área roçada, coleta e transporte dos resíduos provenientes destes serviços.

1.2 - **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** conforme Termo de Referência.

1.3 **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ xxxxxxx.

1.4 **EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

1.4.1 Os serviços devem ser realizados em dias úteis – das 8:00 as 18:00 horas.

1.4.2 Deve ser respeitada a capacidade humana deste tipo de serviços por dia, sendo de até 1800 m² /dia/trabalhador.

1.4.3 Os serviços deverão ser executados somente após o recebimento do empenho e da ordem de serviço. O número de roçadas em cada local estará especificado na ordem de serviço.

1.4.4 Os serviços foram estimados em 01 (uma) roçada por mês, podendo ser realizado até 02 (duas) roçadas, em meses específicos do ano, conforme periodicidade de maior crescimento da vegetação, sendo no máximo 12 ordens de serviços, para cada área, por ano.

1.4.5 Os mesmos serão executados nos equipamentos públicos do Município de Pontal do Paraná, e serão executados seguindo as diretrizes abaixo:

1.4.6 Entende-se por roçagem, o desbaste simples da vegetação existente, seja ela herbácea e/ou arbustiva, desbaste esse a ser feito por meios manuais ou mecânica. A roçagem manual é considerada complementar ao serviço de roçada mecânica para o perfeito acabamento dos serviços e deverá será executada também nos locais cujas características topográficas (declividade elevada, desnível excessivo) não permitam a realização da roçagem mecanizada;

1.4.7 Entende-se por roçado manual, a retirada completa da vegetação próxima ao meio fio e calçadas adjacentes, de forma manual, visando o perfeito acabamento dos serviços que não foram possíveis pela roçagem mecânica;

1.4.8 Inclui-se no serviço de roçada, o arraste do resíduo verde desbastado, com o emprego de gadanho, rastelo ou ferramentas e instrumentos equivalentes e a limpeza geral da área inclusive com a remoção de galhos. Define-se como padrão de acabamento uma altura de (03) três centímetros acima da superfície do solo;

1.4.9 A limpeza geral da área roçada será realizada concomitantemente com os serviços de arraste dos resíduos provenientes da roçada, no mesmo dia da roçada, separando o material verde dos detritos "brancos" (papel de balas, pontas de cigarros, papéis, plásticos, etc.), com auxílio de espetos e esses, serão acondicionados em sacos plásticos. A empresa deverá disponibilizar veículo coletor para transportar os materiais coletados para local indicado pelos órgãos municipais competentes, que poderão designar outro destino ao material, como por exemplo, a compostagem na escola como forma de conscientização ambiental junto aos alunos, desde que, seguindo as normas ambientais vigentes. Durante a execução dos serviços, deverá ser preservada a vegetação de interesse ornamental ou paisagístico, existentes nos locais a serem beneficiados, seja ela de qualquer porte e natureza. A Contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelos danos causados a aquela vegetação por conta da ação ou omissão de seus funcionários operacionais e/ou encarregados de turma.

1.4.10 O abastecimento de combustível para as roçadeiras mecânicas será de responsabilidade exclusiva da Contratada. A estocagem desse combustível e o abastecimento dos reservatórios dos equipamentos deverão ser conduzidos com extremo cuidado, devendo ser adotados procedimentos seguros que efetivamente minimizem a possibilidade de ocorrência de acidentes com os operadores, com alunos, servidores e com o meio ambiente. Durante a execução das atividades inerentes à roçagem mecânica, todos os cuidados cabíveis deverão ser tomados no sentido de garantir a segurança dos trabalhadores delas incumbidos, inclusive no que diz respeito ao uso obrigatório de uniformes padronizados com logotipo da Contratada, crachás de identificação, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs.

1.4.11 Igualmente, deverão ser adotados procedimentos operacionais adequados que minimizem os incômodos causados aos moradores vizinhos. Uma especial atenção deverá ser prestada no que diz respeito à frequente possibilidade de lançamento à distância, pelas lâminas rotativas das roçadeiras, de pequenas pedras e/ou de outros fragmentos sólidos, potencialmente capazes de provocar ferimentos em pessoas e danos a bens móveis ou imóveis próximos, tornando-se desta forma obrigatório o uso de tela de proteção fixada próxima à frente de operação. Caberá integralmente à Contratada a responsabilidade por quaisquer consequências decorrentes do uso inadequado e/ou negligente dos procedimentos de roçada.

1.4.12 Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA/CREDENCIADA nos locais estipulado pela CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira.

1.4.13 Durante o serviço a CONTRATADA/CREDENCIADA deverá cuidar da sinalização adequada à proteção dos trabalhadores, alunos e servidores das escolas.

1.4.14 Competirá a CONTRATANTE definir a prioridade nos atendimentos, e as áreas para atuação da equipe.

1.4.15 A CONTRATADA/CREDENCIADA não poderá interromper os serviços por motivo de quebra ou falta de veículo/equipamento, devendo providenciar a imediata reposição do mesmo OU COMUNICAR o contratante quanto a reposição de seus equipamentos e transferência dos serviços aos demais credenciados.

1.4.16 A equipe estimada para realização dos serviços dispostos neste Termo de Referência, deverá ser constituída de no mínimo: 01 (um) Operador de roçadeira e quando necessário 01 (um) Coletor de resíduos vegetais;

1.4.17 A CONTRATADA/CREDENCIADA deverá disponibilizar a equipe necessária para a realização dos serviços, bem como, equipamentos, ferramentas, uniformes, EPI's e EPC's para a perfeita realização dos trabalhos;

1.4.18 Como parâmetro mínimo para a formação da estimativa dos equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, elencamos os seguintes equipamentos:

1.4.19 1 (um) Ancinho, rastelo curvo, cabo 150 cm

1.4.20 1 (uma) Enxada larga, 30 cm, cabo de madeira

1.4.21 1 (uma) Foice, cabo 120 cm, cabo de madeira

1.4.22 1 (uma) pá quadrada, cabo de madeira de 1,20 m

1.4.23 1 (uma) Roçadeira Costal profissional movida à gasolina, potência mínima de 30 cc

1.4.24 1 (uma) Vassoura Gari, piaçava, mínimo 40 cm
1.4.25 **VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**
1.4.26 As marcas, os modelos e outras características dos veículos e equipamentos propostos para a realização dos serviços, bem como a propriedade ou locação destes, ficam a critério da CONTRATADA/CREDENCIADA, devendo estar em perfeitas condições de operação, inclusive os veículos reservas ou substitutos;
1.4.27 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA/CREDENCIADA todas as consequências decorrentes de sinistros ocasionados pelos veículos/equipamentos;
1.4.28 A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar outras vistorias, que considerar necessárias para garantir todas as condições indispensáveis à segurança e operacionalidade dos veículos;
1.4.29 A CONTRATANTE não se responsabilizará pela integridade de veículos ou equipamentos da CONTRATADA em caso de greve ou perturbações da ordem de qualquer espécie;
1.4.30 Caberá a CONTRATADA/CREDENCIADA zelar pelo bom uso, limpeza, conservação das instalações e equipamentos de que se serve a equipe em sua área de atuação, quer pertençam à Administração ou à própria CONTRATADA;
1.4.31 Deverão ser adotados procedimentos que minimizem os incômodos causados à população em geral pela execução dos serviços;
1.4.32 Todas as solicitações de roçagem serão feitas através de Ordem de Serviço, onde irá constar a identificação do local e sua respectiva área de intervenção – conforme Notas de Empenhos de cada unidade ou secretaria municipal.
1.4.33 A Secretaria Municipal expedirá ordens de serviços para roçagem na quantidade de metros quadrados, podendo variar para menos essa metragem, dependendo das situações climáticas, como exposto no item 4.5.
1.4.34 As solicitações de serviço serão emitidas pela CONTRATANTE mediante constatação em loco, pelo diretor da unidade ou servidor designado pela secretaria requisitante, com a altura das gramas medindo acima de 15 centímetros, com no mínimo 01 roçada mês, por unidade, ou conforme ordens de serviços das secretarias requisitantes;
1.4.35 Considerando que no período de outono/inverno o crescimento da vegetação em nossa região é mais lento, se comparado ao período de primavera/verão, poderá a contratante, nos meses de maio, junho, julho e agosto, diminuir, ou até zerar as ordens de serviço nestes meses. Em contrapartida, no período de primavera/verão a estimativa mensal será mantida, conforme detalhado nos lotes, pois poderá acontecer de todas as unidades necessitarem de roçagem em um único mês.
1.4.36 Após emitida a ordem de serviço e confirmado o recebimento da mesma pela CONTRATADA, a empresa terá 48 horas corridas para iniciar a execução do serviço, com o prazo para execução determinado pela seguinte equação: T (dias) = Área / (Produtividade x nº Roçadores), onde T = tempo em dias, considerada a jornada de trabalho de 44h/semana = 8,8 h/dia = 528 min/dia para as conversões necessárias. A conclusão do lote deve ocorrer entre o 2º e 5º dia de prestação de serviço, podendo o serviço ocorrer em finais de semana, desde que autorizado pela unidade requisitante.
1.4.37 Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, onde possa ocasionar atrasos na execução do serviço, a Secretaria solicitante deverá ser avisada o mais rápido possível, para anuência ao fato.
1.4.38 As áreas constantes na Planilha itens e locais poderão sofrer alterações na metragem de roçagem por consequência da redução ou aumento nos espaços passíveis de roçagem, bem como poderão ser suprimidas ou acrescentadas novas áreas, dentro dos limites legais vigentes

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA
2.1 O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, por um período de 06 (seis) meses.
2.1.1. Após a extinção do contrato, caso credenciado possua novo interesse, deverá realizar nova inscrição no credenciamento, se submetendo a ordem classificatória transcrita no Edital.
2.2 O contrato poderá ser rescindindo pela CONTRATANTE a qualquer tempo, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no contrato firmado, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista qualquer direito de indenização à CONTRATADA.
2.3 O presente contrato poderá sofrer alterações, de acordo com a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
3.1 **DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**
3.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
3.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
3.1.3 As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
3.1.4 A CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
3.1.5 Após a assinatura do contrato, a CONTRATANTE poderá convocar a CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
3.1.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021), nomeados pelo Poder Executivo.
3.1.7 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores: Adriano do Amaral Maia Nascimento **(Administração);**
Ana Cláudia Simas Correa **(Educação);** Willian Pereira **(Assistência Social);** Eliabe Miranda Teodoro Junior **(Esporte)** Luan Vitor Batista **(Segurança Pública);**
Nathália Centurion Franzoi **(Turismo e Desenvolvimento)**
Daniel Alexandre Lainequer **(Meio Ambiente)**
Lilian da Veiga Gabardo **(Saúde).**

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO
4.1 É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto do contrato, devendo a MEI contratada realizar a integralidade do serviço, sendo nulo de pleno direito qualquer ato realizado por terceiros, seja pessoa física ou jurídica.
4.2 A constatação de subcontratação ilegal implicará na rescisão contratual, bem como na responsabilização do contrato, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
5.1 Prestar o serviço deste credenciamento nas especificações contidas no edital e anexos;
5.2 Realizar todos os procedimentos para os quais se credenciou, nos moldes estabelecidos neste edital, termo de referência, e normas gerais e regulamentares aplicáveis ao serviço contratado;
5.3 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados;
5.4 Emitir Relatório Mensal Final dos Serviços Prestados informando os locais e data de cada serviço executado para aprovação junto a unidade requisitante e fiscal de contrato.

5.5 Utilizar materiais de boa qualidade, próprios para a atividade a ser desempenhada;
5.6 Responsabilizar-se sobre quaisquer acidentes de trabalho ocorridos na execução dos serviços contratados;
5.7 Comunicar, por escrito, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
5.8 Designar e informar a CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, um profissional responsável, que exercerá as funções de preposto no Município de Pontal do Paraná, o qual se reportará diretamente as unidades solicitantes dos serviços, visando acompanhar e responder pela execuçãodo mesmo.
5.9 No caso da substituição de profissional, a CONTRATADA/CREDENCIADA deverá informar imediatamente a CONTRATANTE;
5.10 A Contratada se comprometerá a manter as máquinas, equipamentos e seus acessórios sempre em boas condições de conservação, uso e segurança, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes do uso indevido ou imperícia de seus prepostos;

5.11 Providenciará a imediata correção das deficiências suscitadas pelo fiscal de contrato ou unidade requisitante;
5.12 Assumir objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes ao serviço prestado, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalho, bem como de indenizar todo e qualquer dano/prejuízo pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução dos serviços contratados, providenciando, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos à Contratante ou a Terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios;
5.13 A Contratada deverá prever e alocar equipe, constituída por profissionais devidamente treinados, dimensionada para a perfeita execução dos serviços;
5.14 Emitir Relatório Mensal Final dos serviços prestados informando os locais e data de cada serviço executado para aprovação junto à secretaria solicitante, juntamente com a produtividade do serviço em metros quadrados, acompanhando nota fiscal e Relatório Fotográfico colorido – com descrição do local e data/hora dos serviços.
5.15 Nenhum trabalhador poderá realizar os serviços sem os equipamentos de segurança, devendo, em caso de constatação, ser realizada a notificação imediata pelo fiscal, suspensão dos serviços, com prazo de resposta ao contratado, devendo realizar sua regularização para sequência dos serviços, passível de rescisão contratual.
5.16 Atender ao disposto no art. 3º, I, II e III da Lei Municipal 2.889/22.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1 A Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretaria ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da prestação de serviço;
6.2 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste termo;
6.3 Efetuar quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação do serviço e o atendimento das exigências contratuais;
6.4 Exigir os documentos comprobatórios da execução do objeto deste termo de referência;
6.5 Para garantir o cumprimento do Contrato, a contratante se obriga a:
6.6 Proporcionar todas as condições para que o credenciado realize a entrega do objeto, de acordo com as determinações do Contrato, Edital e seus anexos, especialmente do Termo de Referência;
6.7 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objetos do contrato a ser firmado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não estejam de acordo com as condições e exigências especificada, por intermédio de seu Fiscal do Contrato designado, que anotará, em seu registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com o mesmo;
6.8 Fiscalizar o devido cumprimento de todas as metas dos serviços – sendo roçada de vegetação, manual ou mecânica, retirada de sujidades, lixos e entulhos leves, ensacamento dos resíduos e destinação final, retirada dos lixos das lixeiras da orla e devido encaminhamento a coleta de lixo urbana.
6.9 Nenhum dos serviços deverá ser negligenciado pelo prestador e pelo fiscal do contrato.
6.10 Os serviços prestados sem a retirada dos resíduos e sujidades nos lotes, ensejará o não pagamento pelos serviços até sua devida e regular execução.
6.11 Todas as ocorrências deverão ser registradas em notificações, sendo que a terceira ocorrência de notificação por faltas/falhas nos serviços, poderá ensejar a rescisão contratual.
6.12 Realizar a medição dos serviços considerando todas as suas metas – sendo: roçada, varrição, rastelamento, arrancamento de mato sobre calçada de concreto e/ou blocos, retirada de todo lixo e resíduos da área do lote – e calçada/meio fio, retirada dos lixos das lixeiras urbanas no lote, ensacamento e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços.
6.13 Receber os protocolos de inscrição ao Credenciamento somente após a devida publicação do Edital de Licitação – Chamamento Público, não sendo aceito inscrições ou cadastros anteriores a publicação do edital para fins de classificação por ordem de inscrição. (despacho 9 PA 727/24).
6.14 Constituir Comissão de Contratação para análise de habilitação dos credenciados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes da presente Contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

Secretaria	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	FR	CR
Administração	03.001.04.122.0003.2007	3.3.90.39.00.00	1000	52
Educação	10.002.12.365.0027.2042	3.3.90.39.00.00	103	393
Educação	10.002.12.365.0027.2042	3.3.90.39.00.00	104	394
Educação	10.003.12.361.0027.2044	3.3.90.39.00.00	104	427
Assistência Social		3.3.90.39.00.00		
Esporte	13.001.27.812.0032.2060	3.3.90.39.00.00	1000	629
Segurança Pública	08.001.06.181.0016.2030	3.3.90.39.00.00	1000	255
Turismo	07.002.23.695.0012.2026	3.3.90.39.00.00	1000	238
Meio Ambiente	09.001.18.541.0020.2034	3.3.90.39.00.00	1000	286
Meio Ambiente	09.001.18.541.0020.2034	3.3.90.39.00.00	511	744
Saúde	12.001.10.301.0031.2057	3.3.90.39.00.00	831	333494
Saúde	12.001.10.301.0030.2055	3.3.90.39.00.00	548	303

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
8.1 RECEBIMENTO DO OBJETO
8.1.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante vistoria do fiscal de contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no orçamento apresentado pelo prestador de serviço. A empresa executora deverá dar garantia dos serviços prestados, bem como comprometer-se a dar assistência técnica durante a Vigência do Contrato;

8.1.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no orçamento prévio, devendo ser reparados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a aceitação mediante termo detalhado.
8.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
8.1.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
8.1.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela garantia dos bens e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 LIQUIDAÇÃO
8.2.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal equivalente apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
8.2.1.1 a data da emissão;
8.2.1.2 os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
8.2.1.3 os dados bancários para pagamento;
8.2.1.4 o número do empenho;
8.2.1.5 o período respectivo de execução do contrato;
8.2.1.6 o valor a pagar, e

8.2.1.7 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.2.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando- se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.
8.2.3 A nota fiscal equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2.4 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;
8.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
8.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.2.7 Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
8.2.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3 PRAZO DE PAGAMENTO
8.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.4 FORMA DE PAGAMENTO
8.4.1 O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
8.4.2 O pagamento efetuado pela CONTRATANTE não isenta o CREDENCIADO de suas obrigações e responsabilidades assumidas e demais encargos.
8.4.3 O pagamento da nota fiscal emitida pelo prestador do serviço, deve ter em seu descritivo os dados bancários de mesma titularidade da pessoa jurídica legalmente responsável pela emissão da nota, devendo constar o serviço prestado, o mês de referência, o número do empenho e os dados bancários (banco, agência, conta e CPF do titular). Em hipótese alguma será creditado qualquer valor em conta de terceiros.
8.4.5 A solicitação de pagamento deverá ser realizada por meio do sistema de **PROTOCOLO** através do site da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.
8.4.6 Para solicitar o pagamento, utilize o link: https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=pontaldoparana.
8.4.7 Selecionar o assunto **Pagamento / fornecedores**
8.4.8 Pagamento vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
8.4.9 A CONTRATADA/CREDENCIADA deverá apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para aprovação da secretaria requisitante, o Relatório de Medição das atividades executadas para efetivação do pagamento, acompanhado de **RELATÓRIO FOTOGRAFICO DE ANTES E DEPOIS DOS SERVIÇOS REALIZADOS, DO INÍCIO DO LOTE, MEIO/INTERIM E FINAL DO LOTE**.
8.4.10 O Critério de medição dos serviços será metro quadrado (M²) trabalhado mês, considerando os quantitativos estabelecidos nas ordens de serviço, que será disponibilizado pela Contratante, sendo que a produtividade dos serviços deverá ser especificada no relatório de medição, para efeito de pagamento dos serviços efetivamente executados.
8.4.11 A forma de pagamento dos serviços será efetivada em parcelas mensais, de acordo com o respectivo relatório de medição realizado pela fiscalização, bem como a aprovação do relatório de medição das atividades executadas entregue pela empresa.
8.4.12 Ao fazer a solicitação, indicar a conta bancária para pagamento, e anexar os documentos a seguir:
a) Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo fiscal designado pela CONTRATANTE elaborada de acordo com Decreto Municipal 10.803/2023;
b) Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota fiscal eletrônica, se houver;
c) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

d) Certidão Negativa conjunta dos Tributos Federais e Débitos Junto ao INSS;
e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
f) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
g) Certidão de Regularidade do FGTS;
h) Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
i) Cópia do Empenho emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;
8.4.13 Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos relacionados no item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato.
8.4.14 O pagamento será efetuado mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão que venha a expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO
9.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021), nomeados pelo Poder Executivo.
9.2 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo xxxxxxx;
9.3 Ao Fiscal do Contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução da Ata/Contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
9.4 O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
9.5 A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.
9.6 Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, o titular da fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contrato, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e neste Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE
10.1 - O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado, salvo para a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que comprovado pela CONTRATADA, e mediante pesquisa de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES
11.1 - O contratado que incorra em infrações, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
e) impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
11.2 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.
11.3 - Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.
11.4 - A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:
a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
b) não mantiver sua proposta;
c) apresentar declaração falsa;
d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.
11.5 - A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:
a) apresentar documento falso;
b) de forma injustificada, deixar de assinar o contrato ou instrumento equivalente;
c) foi advertido e reincidiu pelo (s) mesmo (s) motivo (s).
11.6 - Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 9.7.
11.7 - A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do contrato.
11.8 - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:
a) abandonar a execução do contrato;
b) incorrer em inexecução contratual.
11.9 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:
a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
11.10 - O impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:
a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital;
b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
c) apresentar documentação falsa;

d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) não mantiver a proposta;
f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses da cláusula 20.9;
h) cometer fraude fiscal.
11.11 - A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 9.1, alíneas "c", "d" e "e".
11.12 - Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea anterior.
11.13 - Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:
a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
b) os danos resultantes da infração;
c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.
11.14 - Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
11.15 - Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013.
11.16 - Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.
11.17 - Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do contrato ou do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEDUNDA- DA RESCISÃO
12.1 O Contratante poderá rescindir este Contrato de pleno direito, a qualquer tempo independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada o direito a qualquer reclamação ou indenização, nos casos previstos na Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações.
12.2 A Contratada fica obrigada a pagar à Contratante multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato vigente na data da aplicação, sem prejuízo das demais multas devidas por inadimplemento até a data da rescisão, caso a rescisão ocorra por culpa da Contratada. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado), a partir do mês para o qual foi calculada até o mês de sua quitação.
12.3 - Constituem motivos para rescisão do presente contrato:
12.3.1 - O não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições;
Motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas;
12.3.2 - Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou na execução total do objeto contratado, e ainda, quando não houver acordo de prorrogação;
12.3.3 - O contrato será rescindido pelo Município de Pontal do Paraná quando verificadas as seguintes situações, isoladas ou acumuladas:
a) Não cumprimento, cumprimento irregular ou insatisfatório, pela Contratada, de cláusulas contratuais, condições constantes do edital de CREDENCIAMENTO, especificações, prazos e/ou conjunto de dispositivos legais aplicáveis ao contrato;
b) Lentidão no cumprimento do objeto contratual ou paralisação imotivada na prestação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação ao Departamento Municipal da Saúde.
c) Não atendimento das determinações e recomendações regulares emanadas da fiscalização do Município de Pontal do Paraná, encarregada do acompanhamento da execução do objeto do contrato;
d) Na existência de 03 (três) demandas de Ouvidoria formalizadas por usuários, durante a vigência do referido contrato, e julgadas procedentes. A partir da primeira demanda procedente, a Contratada será notificada formalmente pelo Departamento Municipal de Saúde de Pontal do Paraná e poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei 14.133/21;
e) Decretação de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;
f) Alteração social da Contratada que importe na modificação da sua finalidade ou objeto social ou da estrutura social da mesma, desde que resulte em prejuízos à execução do contrato;
g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior ou fato de terceiros ou ainda motivo de relevante interesse público e de amplo conhecimento que imponha a suspensão da execução do contrato pelo Município de Pontal do Paraná, hipótese em que a Contratada será remunerada na proporção da parcela contratual que houver executado, sem incidência de qualquer indenização suplementar.
12.4 - Pela Contratada, quando o Município de Pontal do Paraná:
a) Inadimplir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato admitidas as ressalvas feitas no resguardo do interesse público;
b) Na hipótese de rescisão pelo Município de Pontal do Paraná com base nos motivos alinhados no subitem 11.3.3, nos subitens de "a" a "f", os valores devidos à Contratada até a rescisão permanecerão retidos com o Município de Pontal do Paraná, a fim de garantir o ressarcimento de prejuízos, multas ou perdas e danos decorrentes do (s) evento (s) motivador do rompimento contratual;
c) Também poderá ser rescindido o presente contrato em caso de nomeação de profissional aprovado em concurso público convocado para o cargo existente neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
13.1 - A Contratada tem pleno conhecimento dos elementos constantes deste Contrato, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.
13.2 - As partes contratantes ficam sujeitas às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, sendo que os casos omissos também serão resolvidos através da aplicação da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro Regional da Cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por se acharem de acordo, os representantes legais assinam o presente Contrato, em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pontal do Paraná, …. de..... de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito – Contratante

XXXX
Representante – Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal

XXXXXXXXXXXXX
Fiscal de Contrato

XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX
Fiscal de Contrato
CPF: XXXXXXXXX

testemunha

CPF: XXXXXXXX

PROCEDIMENTO AUXILIAR 10/2024 CREDENCIAMENTO Nº 10/2024 ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ – PR.
OBJETO: Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de roçada das áreas verdes, nos prédios públicos e vias públicas nos entornos dos mesmos, para atender as secretarias de Administração, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte, Segurança Pública, Turismo e Assistência Social, compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina manual, limpeza geral da área roçada, coleta e transporte dos resíduos provenientes destes serviços.

Senhora Presidente de Comissão: Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Credenciamento 10/2024**, instaurado pela Prefeitura municipal de Pontal do Paraná, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos do **Credenciamento 10/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., em ..... de..... de 2024.

Carimbo do profissional,
Nome, CPF e assinatura do responsável

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:FD61479B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1286/2024

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1286
12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ
Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, para o exercício de 2025 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal; III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município; V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e VIII - as Disposições Gerais.

Capitulo I Das metas fiscais
Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ou Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do artigo 4º da LRF, obedece as determinações do Manual de Demonstrativos Fiscais da Portaria STN, válida para 2025.

Art. 5º São Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei:
I - Parte I - Anexo de Riscos Fiscais;
II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; III - Parte II - Anexo de Metas Fiscais;
IV - Demonstrativo I - Metas Anuais;
V - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

VI - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
VII - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
VIII - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; IX - Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
X - Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
Parágrafo único. Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Seção I
Riscos fiscais e providências
Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do artigo 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Seção II Metas anuais
Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do artigo 4º, da LRF, o Demonstrativo I (Metas Anuais), será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2025 e para os dois seguintes.
§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades, sendo que os valores constantes utilizam o parâmetro do índice oficial de inflação anual, dentre os sugeridos pela Portaria vigente da STN.
§ 2º Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

Seção III
Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo II (Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior), tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Seção IV
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
Art. 9º De acordo com o § 2º, item II, do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo III (Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores), de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo.

Seção V
Evolução do patrimônio líquido
Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo IV (Evolução do Patrimônio Líquido), deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.
Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VI
Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
Art. 11. O § 2º, inciso III, do artigo 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital.
Parágrafo único. O Demonstrativo V (Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos) deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Seção VII

Estimativa e compensação da renúncia de receita
Art. 12. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do artigo 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.
§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§ 3º O Município deve dar atendimento a legislação vigente quanto a possível renuncia de receita em relação a incentivos fiscais na instalação de indústrias no Município.

Seção VIII
Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado
Art. 13. O artigo 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo único. O Demonstrativo VIII (Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado) destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Seção IX
Memória e metodologia de cálculo das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública.

Subseção I
Metodologia e memória de cálculo das metas anuais das receitas e despesas
Art. 14. O § 2º, inciso II, do artigo 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo único. De conformidade com a Portaria da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

Subseção II
Metodologia e memória de cálculo das metas anuais do resultado primário
Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.
Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por intermédio das Portarias expedidas pela STN, e às normas da contabilidade pública.

Subseção III
Metodologia e memória de cálculo das metas anuais do resultado nominal
Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Subseção IV
Metodologia e memória de cálculo das metas anuais do montante da dívida pública
Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação e será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

Capítulo II
Das prioridades da administração municipal
Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal, para o exercício financeiro de 2025, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Capítulo III
Da estrutura dos orçamentos
Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivos e Fundos, que recebam recursos do Tesouro, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN.

Art. 21. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o artigo 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

Capítulo IV
Das diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do município

Art. 22. O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá, dentre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, administração direta e indireta, assim como, serviços executados por terceiros e que sejam de competência do poder público municipal.
§ 1º É garantido ao Poder Legislativo, a inserção de emendas impositivas e de bancadas no Orçamento de 2025, devendo, para essa finalidade:
I – indicar possíveis ações, projetos e programas, com amparo no Plano Plurianual, em que deseja promover a imposição orçamentária;
II – promover a ampla divulgação do seu conteúdo, no sentido de esclarecer a população local sobre a necessidade de sua realização durante o exercício fiscal de 2025, salvo motivo justificadamente apresentado pelo Poder Executivo em relação à impossibilidade de ordem técnica;
III – utilizar as ferramentas de transparência e de acesso à informação disponíveis, para informar sobre o cronograma de execução e respectivas efetivações, cabendo ao Poder Executivo, divulgar demonstrativos específicos, nos termos desta lei e detalhados neste artigo.
§ 2º Serão veiculados nos meses de maio e setembro, demonstrativos específicos, relacionados com as emendas impositivas e parlamentares, informando o que foi realizado, o que está sendo realizado e o que ainda será realizado.
§ 3º Ao final do exercício fiscal, será divulgado um demonstrativo específico, até 31 de dezembro de 2025, com listagem, por autor e por emenda, impositiva e de bancada, que foram realizadas, que tiveram impedimentos de ordem técnica, bem como aquelas que tiveram realocações e readequações, o que deverá também ser objeto de detalhamento.
§ 4º O desatendimento das medidas impostas nesta lei, e especialmente neste artigo, implicará na adoção de procedimento de tomada de conta extraordinária, que poderá ser realizado pelo Poder Legislativo local, assim como, objeto de representação junto aos órgãos de controle externo.

Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (artigo 12 da LRF).

Art. 24. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (artigo 9º da LRF):
I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias; II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades. Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 5% (cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (artigo 4º, § 2º da LRF).

Art. 26. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (artigo 4º, § 3º da LRF).
§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2024.
§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27. O Orçamento para o exercício de 2025 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,5% (cinco décimos percentuais) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% (trinta por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (Artigo 5º, III da LRF).
§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Portaria da STN (artigo 5º III, "b" da LRF).
§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.
§ 3 º Fica autorizado o Poder executivo a suplementar dotações orçamentárias indicando como recursos o superávit financeiro, excesso de arrecadação e operação de credito, sem contar para o limite imposto no art. 27.

Art. 28. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (artigo. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (artigo 8º da LRF).

Art. 30. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (artigo 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (artigo 4º, § 2º, V e artigo 14, I da LRF).

Art. 32. A transferência de recursos do Tesouro Municipal, a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial e saúde, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 33. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa, ou ainda, a sua inexigibilidade.

Art. 34. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (artigo 45 da LRF).

Art. 35. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (artigo 62 da LRF).

Art. 36. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 37. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria da STN vigente.
Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e/ou de um órgão para outro, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (artigo 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil).

Art. 38. Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (artigo 167, I da Constituição da República Federativa do Brasil).

Art. 39. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no artigo 50, § 3º da LRF.
Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (artigo 4º, "e" da LRF).

Art. 40. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (artigo 4º, I, "e" da LRF).

Capítulo V
Das disposições sobre a dívida pública municipal
Art. 41. A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (artigos 30, 31 e 32).

Art. 42. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (artigo 32, parágrafo único da LRF).

Art. 43. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (artigo 31, § 1°, II da LRF).

Capítulo VI
Das disposições sobre despesas com pessoal
Art. 44. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (artigo 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 45. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2025, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limites prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta décimos percentuais) e 5,70% (cinco inteiro e setenta décimos percentuais) da Receita Corrente Líquida, respectivamente (artigo 71 da LRF).

Art. 46. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no artigo 20, III da LRF (artigo 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (artigos 19 e 20):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores; II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão; IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de- obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Capítulo VII
Das disposições sobre alteração na legislação tributaria

Art. 49. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (artigo 14 da LRF).

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (artigo 14 § 3º da LRF).

Art. 51. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (artigo 14, § 2º da LRF).

Capítulo VIII
Das disposições gerais
Art. 52. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.
§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 56. Fica autorizada a compatibilização dos programas, ações e valores da presente Lei com o Plano Plurianual e Plano de Contratação Anual do Município.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito de Porto Amazonas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PR			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
ANEXO I – RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
ARF(LRF, art.4º, § 3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	120.000,00	Valor para demandas judiciais e outros riscos fiscais.	120.000,00
SUBTOTAL	120.000,00	**SUBTOTAL**	120.000,00
TOTAL	120.000,00	**TOTAL**	120.000,00
Fonte			
Notas Explicativas			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
ANEXO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º,								
Especificação	**Metas previstas em 2023 (a)**	**% PIB**	**% RCL**	**Metas realizadas em 2023 (b)**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação**	
							Valor (c) = (b-a)	**% (c/a) ***
Receita Total	30.000.000,00	0,001	105,578	29.744.010,04	0,001	104,677	(255.989,96)	(0,853)
Receitas Primárias (I)	29.500.000,00	0,001	103,818	28.996.726,74	0,001	102,047	(503.273,26)	(1,706)
Despesa Total	30.000.000,00	0,001	105,578	28.055.291,92	0,001	98,734	(1.944.708,08)	(6,482)
Despesas Primárias (II)	29.000.000,00	0,001	102,059	27.516.114,18	0,001	96,836	(1.483.885,82)	(5,117)
Resultado Primário (I-II)	500.000,00	0,000	1,760	1.480.612,56	0,000	5,211	980.612,56	196,123
Resultado Nominal	500.000,00	0,001	1,760	433.909,51	0,001	1,527	(66.090,49)	(13,218)
Dívida Pública Consolidada	5.000.000,00	0,001	17,596	6.250.000,00	0,001	21,995	1.250.000,00	25,000
Dívida Consolidada Líquida	500.000,00	0,001	1,760	4.213.153,27	0,001	14,827	3.713.153,27	742,631
Fonte								
Notas Explicativas								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PR											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
ANEXO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**
Receita Total	26.662.387,72	29.744.010,04	11,56	31.500.000,00	5,90	35.500.000,00	12,70	37.500.000,00	5,63	39.500.000,00	5,33
Receitas Primárias (I)	26.527.060,62	28.996.726,74	9,31	31.200.000,00	7,60	35.200.000,00	12,82	37.200.000,00	5,68	39.200.000,00	5,38
Despesas Total	27.596.959,87	28.055.291,92	1,66	31.300.000,00	11,57	35.300.000,00	12,78	37.300.000,00	5,67	39.300.000,00	5,36
Despesas Primárias (II)	30.663.391,91	27.516.114,18	(10,26)	31.000.000,00	12,66	35.000.000,00	12,90	37.000.000,00	5,71	39.000.000,00	5,41
Resultado Primário (III)	(4.136.331,29)	1.480.612,56	(135,80)	200.000,00	(86,49)	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Resultado Nominal	1.000.000,00	433.909,51	(56,61)	800.000,00	84,37	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
Dívida Pública	900.000,00	6.250.000,00	594,44	5.000.000,00	(20,00)	8.000.000,00	60,00	7.500.000,00	(6,25)	7.000.000,00	(6,67)
Dívida Consolidada	500.000,00	4.213.153,27	742,63	500.000,00	(88,13)	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**
Receita Total	26.737.060,02	29.744.010,04	11,25	32.000.000,00	7,58	36.000.000,00	12,50	38.000.000,00	5,56	40.000.000,00	5,26
Receitas Primárias (I)	26.737.060,62	28.996.726,74	8,45	31.500.000,00	8,63	35.500.000,00	12,70	37.500.000,00	5,63	39.500.000,00	5,33
Despesas Total	30.663.391,91	28.055.291,92	(8,51)	31.500.000,00	12,28	35.500.000,00	12,70	37.500.000,00	5,63	39.500.000,00	5,33
Despesas Primárias (II)	30.663.391,91	27.516.114,18	(10,26)	31.300.000,00	13,75	35.300.000,00	12,78	37.300.000,00	5,67	39.200.000,00	5,09

Resultado Primário (III)	(3.926.331,29)	1.480.612,56	(137,71)	200.000,00	(86,49)	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00	50,00
Resultado Nominal	900.000,00	433.909,51	(51,79)	700.000,00	61,32	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Dívida Pública	900.000,00	6.250.000,00	594,44	4.900.000,00	(21,60)	7.900.000,00	61,22	7.700.000,00	(2,53)	7.200.000,00	(6,49)
Dívida Consolidada	500.000,00	4.213.153,27	742,63	400.000,00	(90,51)	900.000,00	125,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
Fonte											
Notas Explicativas											

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2023**	**%**	**2022**	**%**	**2021**	**%**
Patrimônio/Capital	30.053.527,22	100,0	23.971.588,51	100,0	25.010.946,69	100,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	30.053.527,22	100,00	23.971.588,51	100,00	25.010.946,69	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2023**	**%**	**2022**	**%**	**2021**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte						
Notas Explicativas						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	**2023(a)**	**2022(b)**	**2021(c)**
RECEITAS DE CAPITAL (I)	6.133,17	126.503,80	4.238,09
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	6.133,17	126.503,80	4.238,09
Alienação de Bens Móveis	0,00	122.883,11	4.134,12
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.133,17	3.620,69	103,97
DESPESAS EXECUTADAS	**2023(d)**	**2022(e)**	**2021(f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	130.398,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	130.398,60	0,00	0,00
Investimentos	130.398,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Própio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	6.476,46	130.741,89	4.238,09
Fonte			
Notas Explicativas			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VI - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso

CÓDIGO	**TRIBUTO**	**MODALIDADE**	**SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
				2025	2026	2027	
1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
2	COSIP	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
3	IPTU	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
4	ISS	Outros Benefícios	BENEFICIO PARA IMPLANTAÇAO DE NOVAS INDUSTRIAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	EXECUÇAO COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA - REDUÇAO DE DESPESAS
5	ITBI	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
6	TAXAS	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
TOTAL				**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	
Fonte							
Notas Explicativas							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO VII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°,

EVENTOS	**Valor Previsto 2025**
Aumento permanente da receita	1.000.000,00
(-) Transferências constitucionais	24.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	(23.500.000,00)
Redução permanente de despesa (II)	500.000,00
Margem bruta (III) = (I+II)	(23.000.000,00)
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	(23.000.000,00)

Fonte
Notas Explicativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PR							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA							
ART. 12 LRF							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**REALIZADA**		**ESTIMADA**	**PROJETADA**		
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	2.800.756,10	2.929.937,29	3.600.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
Considerando o vlor estimado com base nos tres exercicios , acrescido de mais ou menos 10%.							
12	CONTRIBUIÇÕES	314.064,70	416.085,74	410.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
Considerando o vlor estimado com base nos tres exercicios , acrescido de mais ou menos 10%.							
13	RECEITA PATRIMONIAL	837.835,47	876.007,48	280.000,00	350.000,00	590.000,00	700.000,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
Considerando o vlor estimado com base nos tres exercicios , acrescido de mais ou menos 10%.							
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	47.771,20	5.042.013,83	850.000,00	940.000,00	1.240.000,00	1.500.000,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
De acordo com a programaçao de repasses convenios para investimentos.							
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.250.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
De acordo com a capacidade de endividamento do municipio.							
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
Sem movimento.							
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
sem movimento.							
16	RECEITA DE SERVIÇOS	51.669,91	48.346,46	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
Considerando o vlor estimado com base nos tres exercicios , acrescido de mais ou menos 10%.							
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.658.401,05	25.434.863,70	24.820.000,00	26.000.000,00	27.000.000,00	28.000.000,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
Considerando o vlor estimado com base nos tres exercicios , acrescido de mais ou menos 10%.							
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.283,76	38.679,37	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
Considerando o vlor estimado com base nos tres exercicios , acrescido de mais ou menos 10%.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PR							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA							
2025							
ART. 12 LRF							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**REALIZADA**		**ESTIMADA**	**PROJETADA**		
		2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
22	ALIENAÇÃO DE BENS	122.883,11	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO							
Previsao de alienaçao de bens inserviveis.							
Fonte							
Notas Explicativas							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PR				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
ANEXO IX - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV,				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)**
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte				
Notas Explicativas				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PR								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO								
2025								
AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º) **1**								
CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	**NOME DO PROJETO / ATIVIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREVISÃO**		**EXECUÇÃO**		**SALDO A EXECUTAR**	
			Qte	**Valor**	**Qte**	**Valor**	**Qte**	**Valor**
1006	Construção e Ampliação de Unidades Educacionais	Unidades	1,00	2.270.517,37	0,00	910.551,65	1,00	1.359.965,72
1017	Construção/Ampliação de Parques Municipais	Unidades	1,00	882.904,28	0,00	322.301,99	1,00	560.602,29
1025	Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares	Unidades	1,00	19.639.885,40	0,00	8.778.565,12	1,00	10.861.320,28
2027	Manutenção do Departamento Rodoviário	Unidades	1,00	1.536.348,61	0,00	918.714,62	1,00	617.633,99
Fonte								
Notas Explicativas								

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:6BF5A575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS E DESPESAS - JULHO A AGOSTO DE 2024 - RREO - ANEXO 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS- CIRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.490,00	86.490,00	889,94	1,03	25.297,14	29,25	61.192,86
RECEITAS CORRENTES	86.490,00	86.490,00	889,94	1,03	25.297,14	29,25	61.192,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	408,60	408,60	300,14	73,46	758,30	185,58	(349,70)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	408,60	408,60	300,14	73,46	758,30	185,58	(349,70)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.081,40	86.081,40	589,80	0,69	24.538,84	28,51	61.542,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	86.081,40	86.081,40	589,80	0,69	24.538,84	28,51	61.542,56
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	86.490,00	86.490,00	889,94	1,03	25.297,14	29,25	61.192,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	86.490,00	86.490,00	889,94	1,03	25.297,14	29,25	61.192,86
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	86.490,00	86.490,00	889,94	1,03	25.297,14	29,25	61.192,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS- CIRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.490,00	86.490,00	138,00	468,00	86.022,00	138,00	468,00	86.022,00	468,00
DESPESAS CORRENTES	81.240,00	81.240,00	138,00	468,00	80.772,00	138,00	468,00	80.772,00	468,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.240,00	81.240,00	138,00	468,00	80.772,00	138,00	468,00	80.772,00	468,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	86.490,00	86.490,00	138,00	468,00	86.022,00	138,00	468,00	86.022,00	468,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	86.490,00	86.490,00	138,00	468,00	86.022,00	138,00	468,00	86.022,00	468,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	751,94	24.829,14	(24.829,14)	751,94	24.829,14	(24.829,14)	24.829,14
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	86.490,00	86.490,00	889,94	25.297,14	61.192,86	889,94	25.297,14	61.192,86	25.297,14

Publicado por:
Manoel Sabino de Lemos Neto
Código Identificador:1AE5C0F3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024 - RGF - ANEXO 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS- CIRES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art . 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Manoel Sabino de Lemos Neto
Código Identificador:AC4BBCC4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - JULHO A AGOSTO DE 2024 - RREO - ANEXO 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS- CIRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2024										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	86.490,00	86.490,00	138,00	468,00	100,00	86.022,00	138,00	468,00	100,00	86.022,00
SANEAMENTO	85.240,00	85.240,00	138,00	468,00	100,00	84.772,00	138,00	468,00	100,00	84.772,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.240,00	85.240,00	138,00	468,00	100,00	84.772,00	138,00	468,00	100,00	84.772,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	86.490,00	86.490,00	138,00	468,00	100,00	86.022,00	138,00	468,00	100,00	86.022,00

Publicado por:
Manoel Sabino de Lemos Neto
Código Identificador:A36BE60E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
EXTRATO 221/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2024
VENCIMENTO: 29/04/2025

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG nº 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2024, publicada no D.O.M de 29/04/20024, processo administrativo n.º 37/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) 001 ao 320 Termo de Referência, anexo do edital de licitação nº 09/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 47.515.013/0001-67, Rua R MONTEIRO LOBATO, 297 - CEP: 86210000 - bairro: CENTRO, Jataizinho/PR, neste ato representado por procurador Sr CARLOS ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, portador da RG nº 33288239 SESPPR e CPF 435.978.749-91

LOTE 186:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	EMBALAGEM PARA FREEZER 07 KG - BOBINA COM 100 UNIDADES	PCT	50	R$ 9,80	490,00	FLEXI
				TOTAL:	490,00	

LOTE 248:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	ÁLCOOL GEL 70 ANTI-SEPTICO PARA MÃOS - 5 LITROS; COMPOSIÇÃO: GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTISSÉPTICA. ÁLCOOL ETÍLICO, TENSO ATIVO, GLICERINA, PROPILENOGLICOL, ADITIVO, AGENTE ANTISSÉPTICO E ÁGUA. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA COM ALÇA 100% POLIETILENO.	UNID	200	R$ 26,00	5.200,00	HIGIAL
				TOTAL:	5.200,00	

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 11 DE SETEMBRO DE 2024

ALEX SANDRO FERNANDES	***CARLOS ROBERTO DE SOUZA***
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:764DE247

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº ADITIVO	CONTRATADA/DETENTORA	ATA/ CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	FINALIDADE	DATA DE ASSINATURA	VALOR ANTERIOR VIGÊNCIA ANTERIOR	VALOR ATUAL VIGÊNCIA ATUAL
3	Ernani Karpinski	99/2021	Dispensa de Licitação nº 20/2021	Prorrogação de Prazo e Valor	04/09/2024	R$ 271.641,36 25/09/2024	R$ 295.881,45 25/12/2024
1	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	169/2023 (Int. 15/2024)	Dispensa de Licitação nº 31/2023	Acréscimo de Quantidades	28/08/2024	R$ 193.771,86	R$ 242.214,82
1	BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI	58/2024	Pregão Eletrônico nº 12/2024	Reequilíbrio Econômico	05/09/2024	R$ 103.870,00	R$ 109.001,07
4	PRADO ATACADO EIRELI ME	65/2024	Pregão Eletrônico nº 13/2024	Correção valor global 3º Aditivo	04/09/2024	R$ 417.852,12	R$ 419.504,64
4	PRADO ATACADO EIRELI ME	65/2024	Pregão Eletrônico nº 13/2024	Reequilíbrio Econômico	04/09/2024	R$ 419.504,64	R$ 422.046,85

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:CBD2CEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICACOES DE EXTRATOS – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICACOES DE EXTRATOS – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS							
ATA-2024	CONTRATADA (O)	PROCESSO	OBJETO	HOMOLOGAÇÃO	ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
093	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP	Pregão Eletrônico nº 31/2024	RP MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA E FANTASIAS PARA CAMPANHAS	04/09/2024	04/09/2024	04/09/2025	R$ 8.560,00
094	DENTAL PREMIUM LTDA			04/09/2024	04/09/2024	04/09/2025	R$ 5.067,27
095	DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			04/09/2024	04/09/2024	04/09/2025	R$ 4.350,00
096	JUARES LIMA DOS SANTOS			04/09/2024	04/09/2024	04/09/2025	R$ 5.650,00
097	JULIANO DE COSTA LTDA			04/09/2024	04/09/2024	04/09/2025	R$ 38.567,32
098	K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO EIRELI			04/09/2024	04/09/2024	04/09/2025	R$ 2.836,00
099	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			04/09/2024	04/09/2024	04/09/2025	R$ 5.248,00
100	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			04/09/2024	04/09/2024	04/09/2025	R$ 5.854,80
101	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI			04/09/2024	04/09/2024	04/09/2025	R$ 18.939,30

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:178A7CCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
EDITAL N º 002/2024 – SECRETARIA DE SAÚDE RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora e Avaliadora no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.118 de 15 de agosto de 2024, seguindo a Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, lei nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,
RESOLVE,
Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 002/2024 – PSS/SMS o Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado conforme abaixo.
Ressalta que para resultado foram seguidos os critérios estabelecidos no item 10 do Edital:
A classificação dos candidatos será de acordo com a pontuação obtida, em ordem decrescente de pontuação final.
Ocorrendo empate na pontuação final obtida pelos candidatos nas provas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a) Ter maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
*b) Maior pontuação referente à **Experiência Profissional**;*
*c) Maior pontuação referente à **Escolaridade**;*
*d) **Maior idade**, excetuando-se o critério definido na alínea "a";*
*e) **Maior prole**.*

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	PONT. FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.	PROLE	AFRO	PCD
1	030/2024	IZANILDA DE FÁTIMA THOMAZETTE DA SILVA	80	30	50	19/02/1961	0	NÃO	NÃO
2	090/2024	ROSEMEIRE APARECIDA FAVARETTO	80	30	50	17/04/1965	2	NÃO	NÃO
3	012/2024	EDNA RODRIGUES BARBOSA DANIEL	80	30	50	11/12/1971	0	NÃO	NÃO
4	076/2024	SUSETTE SOUZA DOS SANTOS	80	30	50	05/10/1972	0	SIM	NÃO
5	040/2024	LUCIANA CAVÉQUIA GARCIA	80	30	50	14/09/1973	2	NÃO	NÃO
6	062/2024	SHIRLEY VIZMANN DOERZBACHER	80	30	50	05/11/1978	2	NÃO	NÃO
7	018/2024	AMANDA MARTINS DE MORAES MENESES	80	30	50	13/02/1981	3	NÃO	NÃO
8	063/2024	WALMIR DIAS DOS SANTOS	80	30	50	23/05/1982	2	SIM	NÃO
9	036/2024	TAHIANA KONIG	80	30	50	19/10/1983	1	NÃO	NÃO
10	026/2024	ANDRESSA CORREIA DE SOUZA	80	30	50	20/01/1985	1	NÃO	NÃO
11	103/2024	FRANCYELLE CALEFI MARTINS PERRI	80	30	50	07/05/1987	2	NÃO	NÃO
12	087/2024	CAMILA SANTANA BORGES	80	30	50	13/07/1991	1	NÃO	NÃO
13	084/2024	MARLENE VAVRA	70	0	70	18/10/1956	0	NÃO	NÃO
14	083/2024	LUCI MARA DOS SANTOS	70	0	70	06/05/1958	0	NÃO	NÃO
15	031/2024	ELIANA CRISTINA DUTRA DE MOURA	70	0	70	16/01/1967	0	NÃO	NÃO
16	037/2024	CLAUDINEIA PEREIRA DE C. BORTOLAZZI	70	0	70	18/06/1967	0	NÃO	NÃO
17	075/2024	ROSELI ARAÚJO VOLPATO	70	0	70	13/05/1971	1	NÃO	NÃO
18	107/2024	CELIA APARECIDA DE JESUS	70	0	70	23/04/1976	0	NÃO	NÃO
19	033/2024	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	70	0	70	16/08/1980	0	NÃO	NÃO
20	088/2024	RENATA JULIANA DE OLIVEIRA OLIMPIO	70	0	70	12/10/1983	0	SIM	NÃO
21	054/2024	GISLENE MARIA DA SILVA	70	0	70	17/12/1985	2	SIM	NÃO
22	100/2024	JAQUELINE FRANCIELE JERONYMO	70	30	40	18/02/1988	0	SIM	NÃO
23	065/2024	MEIRE ANTÔNIA CHAMPAM DE FREITAS	65	0	65	12/06/1975	2	NÃO	NÃO
24	039/2024	MARCELA INÁCIO	60	0	60	17/05/1981	0	NÃO	NÃO
25	027/2024	MARIA IVETE DE OLIVEIRA	50	0	50	19/10/1959	3	SIM	NÃO
26	032/2024	DILEUSA MARIA CARNEIRO DE ANDRADE	50	0	50	07/04/1963	1	SIM	NÃO
27	064/2024	MARINEIDE CERRA MORTARI	50	0	50	22/09/1964	2	NÃO	NÃO
28	080/2024	ROSANA DONIZETE LOVATO	50	0	50	06/11/1964	0	NÃO	NÃO
29	108/2024	DILVANDA CANDIDA DE OLIVEIRA	50	0	50	13/09/1967	0	NÃO	NÃO
30	019/2024	ERACLIDES GOMES DE ALMEIDA	50	0	50	02/09/1968	0	SIM	NÃO
31	047/2024	SANDRA REGINA SOARES DE BRITO	50	0	50	11/07/1969	0	NÃO	NÃO
32	035/2024	WANJA NAZARÉ PALHETA ROCHA	50	0	50	18/08/1970	0	SIM	NÃO
33	056/2024	ELENICE APARECIDA DA SILVA	50	0	50	29/06/1971	0	SIM	NÃO
34	014/2024	ROSILAINE MORAIS	50	0	50	25/10/1971	2	NÃO	NÃO
35	091/2024	ELIS REGINA BERNARDO	50	0	50	07/02/1972	1	NÃO	NÃO
36	067/2024	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA VAZ	50	0	50	24/10/1972	3	NÃO	NÃO
37	081/2024	VILMA MARIA BARBOSA	50	0	50	08/01/1973	2	NÃO	NÃO
38	092/2024	PRISCYLLA HASS DE ALMEIDA RIBEIRO	50	0	50	17/04/1974	1	NÃO	NÃO
39	093/2024	SANDRA MARIA DELMILIO	50	0	50	09/07/1974	1	NÃO	NÃO
40	016/2024	CLAUDINEIDE SANTANA BORGES	50	0	50	17/08/1974	2	SIM	NÃO
41	089/2024	JOSIANE CAMILO DOS SANTOS SILVA	50	0	50	28/12/1974	1	SIM	NÃO
42	096/2024	JULCIMARA TINO DE ARAUJO	50	0	50	13/12/1975	1	NÃO	SIM
43	109/2024	EDVÂNIA BISPO PERILLO	50	0	50	10/05/1976	1	SIM	NÃO
44	023/2024	MARIUZA APARECIDA DOS S.GUIMARÃES	50	0	50	26/06/1977	2	SIM	NÃO
45	073/2024	FRANCIELY FRANCISCO CARDOSO	50	0	50	08/09/1977	3	NÃO	NÃO
46	066/2024	ERCI CONCEIÇÃO INÁCIO	50	0	50	31/12/1977	1	SIM	NÃO
47	049/2024	FÁBIO BATISTA THEODORO	50	0	50	13/01/1978	2	NÃO	NÃO
48	099/2024	ANA CAROLINA SANTANA FRANCISCO	50	0	50	14/03/1978	3	SIM	NÃO
49	013/2024	EDVANA CRISTINA BARBOSA	50	0	50	08/11/1979	0	NÃO	NÃO
50	061/2024	SOLANGE CAPARELLI	50	0	50	21/07/1980	3	NÃO	NÃO
51	015/2024	ELIANA DE FÁTIMA FLORENTINO	50	0	50	23/06/1981	0	NÃO	NÃO
52	060/2024	JULIANA DE SOUZA LEODORO	50	0	50	08/08/1982	2	SIM	NÃO
53	070/2024	GRASIELA LEOPOLDINA CANTUÁRIA BENTO	50	0	50	03/10/1984	2	NÃO	NÃO
54	045/2024	JAMILE SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	50	0	50	23/12/1984	2	SIM	NÃO
55	041/2024	JULIANE ALVES PEREIRA	50	0	50	09/01/1986	2	SIM	NÃO
56	002/2024	CAMILA FRANCO SALES BUENO	50	0	50	09/09/1989	1	SIM	NÃO
57	082/2024	ANA CAROLINE DE BRITO	50	0	50	20/08/1990	1	SIM	NÃO
58	006/2024	PAULA REIS DOS SANTOS	50	0	50	26/04/1991	2	SIM	NÃO
59	048/2024	SABRINA WIEGMANN PINHEIRO	50	0	50	05/01/1993	0	NÃO	NÃO
60	094/2024	CLAUDINEIA EMIDIO CICERO	50	0	50	05/07/1993	1	SIM	NÃO
61	004/2024	AGATHA MARQUES DE BRITO SANDRINI	50	0	50	28/09/1996	1	NÃO	NÃO
62	101/2024	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SALVINO	45	0	45	15/04/1976	1	NÃO	NÃO
63	068/2024	FABIANA ROSA DE BRITO	45	0	45	07/08/1985	2	NÃO	NÃO
64	050/2024	MICHELE KAUFFMAN DE SOUZA	45	0	45	26/12/1990	0	NÃO	NÃO
65	106/2024	CRISTINA APARECIDA PINTAR DOS SANTOS	40	0	40	10/08/1977	1	NÃO	NÃO
66	038/2024	DOUGLAS MARTINS	40	0	40	22/06/1997	0	NÃO	NÃO
67	079/2024	SILEIDE APRIGIO DA SILVA	35	0	35	25/03/1977	0	NÃO	NÃO
68	069/2024	LUCINALVA DE ANDRADE MORAES	35	0	35	15/08/1985	0	NÃO	NÃO
69	005/2024	LEONARDO ALVES DA SILVA	35	0	35	19/12/1986	0	NÃO	NÃO
70	052/2024	MEIRE LÚCIA STEFANIACK DE OLIVEIRA	35	0	35	02/02/1989	0	NÃO	NÃO
71	077/2024	JENIFFER GRACE ARRUDA B. DE ALMEIDA	35	0	35	28/01/1990	1	NÃO	NÃO
72	043/2024	THIELLEN CAMILA DE CARVALHO GUERREIRO	35	0	35	17/06/1991	2	NÃO	NÃO
73	020/2024	JAGUACIARA DA SILVA FERNANDES BORGES	30	0	30	01/12/1984	1	SIM	NÃO
74	072/2024	RAFAEL HENRIQUE BARROTO ANDRADE	30	0	30	19/05/1993	0	NÃO	NÃO
75	097/2024	CAROLINE ALVES	25	0	25	05/02/1992	2	SIM	NÃO
76	046/2024	DULCINÉIA MARIA DA SILVA	15	0	15	22/09/1979	2	NÃO	NÃO
77	022/2024	DAIANE REGINA MOREIRA	15	0	15	12/02/1985	4	SIM	NÃO
78	010/2024	DAIANE ROCHA GUSMÃO	15	0	15	22/05/1995	0	SIM	NÃO
79	021/2024	ROGÉRIO NUNES DOS SANTOS	5	0	5	20/03/1979	2	NÃO	NÃO
80	029/2024	ANA HELOÍSA DUARTE	5	0	5	10/07/2001	0	NÃO	NÃO
81	051/2024	STEPHANI DE SOUZA IZAIAS	5	0	5	12/08/2001	1	NÃO	NÃO
82	059/2024	TEREZA PEREIRA DE ANDRADE	0	0	0	20/03/1970	0	SIM	NÃO
83	003/2024	VANESSA CAROLINE FRANÇA DE OLIVEIRA	0	0	0	28/08/1991	2	NÃO	NÃO
84	008/2024	CAIO FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	0	0	0	19/07/2000	0	NÃO	NÃO

INSCRIÇÕES EM DUPLICIDADE

INSCRIÇÃO	NOME
058/2024	JULIANE ALVES PEREIRA
078/2024	ANA CAROLINE DE BRITO
086/2024	KARINA F. DI LUCIO DE OLIVEIRA
095/2024	CLAUDINEIDE SANTANA BORGES

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME
001/2024	FLAVIA PEREIRA BASTOS PEREIRA
007/2024	ALETHEA GIAKELY G. CROCCOLI
009/2024	MARIA LEIDE DA SILVA WENZEL
011/2024	GABRIEL CHAGAS FRANCISCO
017/2024	CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES
024/2024	LEDA APARECIDA G. DA SILVA
025/2024	GABRIEL RAMOS PERUCCI
028/2024	JENIFFER CAROLINA PIRES DALTO
034/2024	FLÁVIA ALVES PIRES
042/2024	SUELI APARECIDA C. MEDEIROS
044/2024	MIRIAN REICHEL MOURA
053/2024	ARIANE ARQUERLEI PEREIRA
055/2024	MONICA COELHO DOS SANTOS
057/2024	SUELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
071/2024	DEVANIRA SANTOS
074/2024	NIDELCI DE FÁTIMA CARNEIRO
085/2024	KARINA FONTEBASSO DI LUCIO DE OLIVEIRA
098/2024	ROSE DAIANE DE F. GONÇALVES
102/2024	ROSELI ADÃO
104/2024	TATIANA CARLA RIBEIRO CASTRO
105/2024	CLAUDETE GOMES PEREIRA

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	PONT. FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.	PROLE	AFRO	PCD
1	2	CARLA LEAL DE CARVALHO	62	12	50	14/12/1980	0	NÃO	NÃO
2	3	ILKA MARIA RAMOS ELORZA	50	0	50	26/07/1973	0	NÃO	NÃO
3	1	DANIELE BIANCA MARQUES	0	0	0	04/09/1987	0	NÃO	NÃO

OBS: O candidato que possui mais de uma inscrição foi considerada a de maior pontuação

Rolândia, 12 de setembro de 2024.

Comissão Organizadora e Avaliadora,

DENISE FREIRE

ERICO ALENCAR DA SILVA IGNÁCIO

JULIANA CASAGRANDE DE OLIVEIRA

LETÍCIA FRANCESCHINI KUBIAK

TAIS DE OLIVEIRA STECHI

WANIA CRISTINA DE BARROS

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F7CC8FBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 42/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 42/2024**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.
Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de almoços (tipo Buffet livre), marmitas, e salgados e panificados visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Salgado Filho/PR

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	33083 - MARMITA Marmita 240 gramas de arroz cozido, 140 gramas de feijão cozido, 150 gramas de carne, 200 gramas de guarnição, 100 gramas de 2 tipos de saladas, 1 fruta.	UN	850	18,82	15.997,00
2	33084 - BUFFET LIVRE Refeição Buffet Livre Arroz cozido, feijão cozido, carne, guarnição, 2 tipos de saladas, sobremesa.	UN	1.800	28,34	51.012,00
3	33085 - BOLO SIMPLES Bolo simples. Sabores de cenoura, laranja, coco, baunilha. Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes. Deve apresentar	KG	100	22,10	2.210,00

	massa fofa, característica, aspecto dourado. Não apresentar rachaduras, não deve estar quebradiço, nem queimado, nem abatumado.				
4	33086 - BOLO CHOCOLATE Bolo simples. Sabores de cenoura, laranja, coco, baunilha. Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes. Deve apresentar massa fofa, característica, aspecto dourado. Não apresentar rachaduras, não deve estar quebradiço, nem queimado, nem abatumado.	KG	80	29,44	2.355,20
5	33087 - MINI ESFIRA Mini esfiha assada. Tipo fechada. Peso mínimo de 30 gramas por unidade. Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano. Deve ser assada no dia da entrega	UN	2.000	1,68	3.360,00
6	33088 - MINI PASTEL Mini pastel. Frito. Peso mínimo de 30 gramas por unidade. Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole). Deve ser frito no dia da entrega.	UN	7.000	1,15	8.050,00
7	33089 - MINI SALGADO MINI SALGADO DE MASSA COZIDA (BOLINHA DE QUEIJO, COXINHA, RISOLIS) MINI SALGADO DE MASSA COZIDA (BOLINHA DE QUEIJO, COXINHA, RISOLIS) . Frito. Peso mínimo de 30 gramas por unidade. Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole), frango desfiado. Deve ser frito no dia da entrega	UN	7.000	1,15	8.050,00
8	33090 - TORTA SALGADA Torta salgada, com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate, milho, ervilha, queijo, presunto. Deve ser assada no dia da entrega	KG	50	40,38	2.019,00
Total Geral					**93.053,20**

Data de entrega dos envelopes: 09/10/2024 às 08:59 horas no Compras Gov.
Data de abertura dos envelopes: 09/10/2024 às 09:00 horas no Compras Gov.
Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 12 de setembro de 2024

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Jorge Gabriel Luz Dos Reis
Código Identificador:95EB3210

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL Nº 525 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº525 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Abre Crédito Suplementar para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte vinculada a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 3.450.712,00 e dá outras providências

A Câmara de Vereadores aprovou e eu, FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" desta Lei.
Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 470/2023 de 15 de Junho de 2023, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 16 de Junho de 2023, do exercício de 2024, conforme "Anexo I" desta Lei.
Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 3.450.712,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil setecentos e doze reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" desta Lei.
Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados, conforme "Anexo I" desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 12 de Setembro de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná		**Suplementações e Reduções Orçamentárias**			**Mes 9 de 2024**	
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra						
Fund. Legal: 906		Tipo : 1 - Decreto			Ementa: 4 Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vin	
		---------- Suplementações ----------			------ Reduções ----------	
		No Período		No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
20		Agricultura				
20606		Extensão Rural				
206060006		ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
2060600061.014000		PATRULHAS AGRÍCOLAS				
2102 4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.750,00	620.750,00	0,00	0,00
		Fonte : 974c/c: 71064-8 - Conv.nº 957258/2024/MAPA 2 Trator 5 Plataforma Basc.				
382343	12/09/2024	Credito Suplementar	620.750,00			
		Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do Convênio nº 956212/2024-MAPA, Convênio nº957258/2024-MAPA, Contrato				

		de Repasse nº964555/2024-MTUR, Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, Recursos do Bloco Investimento do Programa SUS-Estadual e Recursos do Fundo Nacional de Saúde dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.				
2104 4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.750,00	238.750,00	0,00	0,00
		Fonte : 975c/c: 71065-6 CONV.nº 956212/2024/MAPA 1 TRATOR				
382350	12/09/2024	Credito Suplementar	238.750,00			
		Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do Convênio nº 956212/2024-MAPA, Convênio nº957258/2024-MAPA, Contrato de Repasse nº964555/2024-MTUR, Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, Recursos do Bloco Investimento do Programa SUS-Estadual e Recursos do Fundo Nacional de Saúde dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.				
Total Unidade Orçamentária			859.500,00	859.500,00	0,00	0,00
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.04 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO						
26		Transporte				
26782		Transporte Rodoviário				
267820008		DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
2678200081.003000		PAVIMENTAÇÃO NA ÁREA RURAL				
2106 4.4.90.51.02.00.00		CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS	2.199.712,00	2.199.712,00	0,00	0,00
		Fonte : 976c/c: 647291-9 - PAV.ACESSO ORLA SALTÃO CONTR.REPASSE Nº 964555/2024/MTUR				
382357	12/09/2024	Credito Suplementar	2.199.712,00			

Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**	**Mes 9 de 2024**			
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra					
Fund. Legal: 906	Tipo : 1 - Decreto	Ementa:4 Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vin			
		---------- Suplementações----------		---------- Reduções ----------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade Orçamentária: 02.04 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO					
	Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do Convênio nº 956212/2024-MAPA, Convênio nº 957258/2024-MAPA, Contrato de Repasse nº 964555/2024-MTUR, Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, Recursos do Bloco Investimento do Programa SUS-Estadual e Recursos do Fundo Nacional de Saúde dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.				
Total Unidade Orçamentária		2.199.712,00	2.199.712,00	0,00	0,00
Total Orgao		3.059.212,00	3.059.212,00	0,00	0,00
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO					
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde				
10301	Atenção Básica				
103010017	SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100172.020000	SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA				
1738 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 337c/c: 30760-2 - BLOCO INVESTIMENTO SUS-ESTADUAL				
382364 12/09/2024	Credito Suplementar	180.000,00			
	Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do Convênio nº 956212/2024-MAPA, Convênio nº 957258/2024-MAPA, Contrato de Repasse nº 964555/2024-MTUR, Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, Recursos do Bloco Investimento do Programa SUS-Estadual e Recursos do Fundo Nacional de Saúde dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.				
162 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00
	Fonte : 404Transf.Venc. ACS e Agentes Combate Endemias				
382371 12/09/2024	Credito Suplementar	203.000,00			
	Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do Convênio nº 956212/2024-MAPA, Convênio nº 957258/2024-MAPA, Contrato de Repasse nº 964555/2024-MTUR, Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, Recursos do Bloco Investimento do Programa SUS-Estadual e Recursos do Fundo Nacional de Saúde dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.				

Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**	**Mes 9 de 2024**			
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra					
Fund. Legal: 906	Tipo : 1 - Decreto	Ementa:4 Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vin			
		---------- Suplementações ----------		------ Reduções ----------	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO					
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Total Unidade Orçamentária		383.000,00	383.000,00	0,00	0,00

Total Orgao		383.000,00	383.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Unidade Orçamentária: 05.01 FUNDO ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
08	Assistência Social				
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
082430019	CRIANÇA E ADOLESCENTE				
0824300196.002000	CONSÓRCIO MANUTENÇÃO CRIANÇA LAR				
2103 3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00
	Fonte : 880FNAS C/C 18942-1 FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE				
382378 12/09/2024	Credito Suplementar	8.500,00			
	Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do Convênio nº 956212/2024-MAPA, Convênio nº 957258/2024-MAPA, Contrato de Repasse nº 964555/2024-MTUR, Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, Recursos do Bloco Investimento do Programa SUS-Estadual e Recursos do Fundo Nacional de Saúde dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.				
Total Unidade Orçamentária		8.500,00	8.500,00	0,00	0,00
Total Orgao		8.500,00	8.500,00	0,00	0,00
Total Geral		3.450.712,00	3.450.712,00	0,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos				
	---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
Fonte de Recursos	No Período	No Ano	No Período	No Ano
337 c/c: 30760-2 - BLOCO INVESTIMENTO SUS-ESTADUAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
404 Transf.Venc. ACS e Agentes Combate Endemias	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00
880 FNAS C/C 18942-1 FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00
974 c/c: 71064-8 - Conv.nº 957258/2024/MAPA 2 Trat	620.750,00	620.750,00	0,00	0,00
975 c/c: 71065-6 CONV.nº 956212/2024/MAPA 1 TRATOR	238.750,00	238.750,00	0,00	0,00
976 c/c: 647291-9 - PAV.ACESSO ORLA SALTÃO CONTR.R	2.199.712,00	2.199.712,00	0,00	0,00
Total Geral	3.450.712,00	3.450.712,00	0,00	0,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 12/Set/2024, 08h e 52m.52m.				

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:A6330BE7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL Nº 526 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 526 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Abre Crédito Especial para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte vinculada a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 1.304.792,16 e dá outras providências

A Câmara de Vereadores aprovou e eu, **FERNANDO ALBERTO CADORE**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte: **LEI Art. 1º -** Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" desta Lei. **Art. 2º -** Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 470/2023 de 15 de Junho de 2023, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 16 de Junho de 2023, do exercício de 2024, conforme "Anexo I" desta Lei.
Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculado no valor de R$ 1.304.792,16 (um milhão trezentos e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" desta Lei.
Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculado, conforme "Anexo I" desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 12 de Setembro de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**	**Mes 9 de 2024**			
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra					
Fund. Legal: 907	Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 10 Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Rec. Vinc.			
		---------- Suplementações -		---------- Reduções ---------- -	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Unidade Orçamentária: 05.01 FUNDO ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
08	Assistência Social				
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
082430019	CRIANÇA E ADOLESCENTE				
0824300195.001000	EDIFICAÇÕES NA ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
2105 4.4.90.51.01.00.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS	1.304.792,16	1.304.792,16	0,00	0,00
Fonte : 973c/c: 31430-7 - CONSTR. CRECHE DELIBERAÇÃO CEDCA Nº 60/2023					
382463 12/09/2024	Credito Especial	1.304.792,16			
	Crédito especial por excesso de arrecadação, cria a Ação 5.001 - Edificações na Assistência Criança e Adolescente para manutenção das atividades desta Administração com recursos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná através da				

	Deliberação nº 60/2023 - CEDCA/PR, visando o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, na Construção de Creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.				
Total Unidade Orçamentária		1.304.792,16	1.304.792,16	0,00	0,00
Total Orgao		1.304.792,16	1.304.792,16	0,00	0,00
Total Geral		1.304.792,16	1.304.792,16	0,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	---------- Suplementações ----------		---------- Reduções ----------	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
973 c/c: 31430-7 - CONSTR. CRECHE DELIBERAÇÃO CEDC	1.304.792,16	1.304.792,16	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 12/Set/2024, 09h e 06m.

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:1D8EE520

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL Nº 527 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 527 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Abre Crédito Suplementar para alterar valor de programas no (PPA), alterar o valor de ações na LDO e aumentar por Anulação a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 4.854.210,00 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou e eu, **FERNANDO ALBERTO CADORE**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" desta Lei.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 470/2023 de 15 de Junho de 2023, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 16 de Junho de 2023, do exercício de 2024, conforme "Anexo I" desta Lei.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R$ 4.854.210,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dez reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" desta Lei.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Anulação da Fonte de Recursos, conforme "Anexo I" desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 12 de Setembro de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**		**Mes 9 de 2024**			**Folha: 1**
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra						
Fund. Legal: 908	Tipo : 1 - Decreto		Ementa:5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação			
			---------- Suplementações ----------		--------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
20		Agricultura				
20606		Extensão Rural				
206060006		ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
2060600061.014000		PATRULHAS AGRÍCOLAS				
41	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382561	12/09/2024	Credito Suplementar	60.000,00			
2060600062.006000		DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA				
51	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382568	12/09/2024	Reducao de Credito	230.000,00			
54	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382575	12/09/2024	Credito Suplementar	20.000,00			
2060600062.007000		DIVISÃO DE FOMENTO ANIMAL				
56	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382582	12/09/2024	Reducao de Credito	54.000,00			
Total Unidade Orçamentária			80.000,00	80.000,00	284.000,00	284.000,00
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.03 DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO						
22		Indústria				
22661		Promoção Industrial				
226610007		DESENVOLVIMENTO E INSENTIVO A INDÚSTRIA,				
2266100072.008000		DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
61	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382589	12/09/2024	Credito Suplementar	2.000,00			
Total Unidade Orçamentária			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						

Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						
15		Urbanismo				
15451		Infra-estrutura Urbana				
154510009		DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545100092.055000		PROGRAMA DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS				
86	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382596	12/09/2024	Reducao de Credito	140.000,00			
			---------- Suplementações ----------		-------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						
15451		Infra-estrutura Urbana				
154510009		DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545100092.055000		PROGRAMA DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS				
88	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382603	12/09/2024	Reducao de Credito	44.000,00			
15		Urbanismo				
15451		Infra-estrutura Urbana				
154510009		DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545100092.055000		PROGRAMA DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS				
90	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382610	12/09/2024	Credito Suplementar	40.000,00			
15452		Serviços Urbanos				
154520009		DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545200092.010000		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO				
94	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382617	12/09/2024	Reducao de Credito	320.000,00			
96	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382624	12/09/2024	Reducao de Credito	50.000,00			
99	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382631	12/09/2024	Reducao de Credito	320.000,00			
102	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE C	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
383048	12/09/2024	Reducao de Credito	80.000,00			
103	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
383055	12/09/2024	Reducao de Credito	25.000,00			
104	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
383062	12/09/2024	Reducao de Credito	25.000,00			
105	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382638	12/09/2024	Credito Suplementar	350.000,00			
15451		Infra-estrutura Urbana				
154510009		DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545100092.055000		PROGRAMA DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS				
87	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	72.590,00	72.590,00
Fonte : 511C/C: 17565-X Taxas - Prestação de Serviços						
382645	12/09/2024	Reducao de Credito	72.590,00			
89 3.1.90.13.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	16.670,00	16.670,00
Fonte : 511C/C: 17565-X Taxas - Prestação de Serviços						
			---------- Suplementações ----------		-------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						
382652	12/09/2024	Reducao de Credito	16.670,00			
15		Urbanismo				
15451		Infra-estrutura Urbana				
154510009		DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545100092.055000		PROGRAMA DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS				
93	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	89.260,00	89.260,00	0,00	0,00
Fonte : 511C/C: 17565-X Taxas - Prestação de Serviços						
382659	12/09/2024	Credito Suplementar	89.260,00			
Total Unidade Orçamentária			479.260,00	479.260,00	1.093.260,00	1.093.260,00
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
18		Gestão Ambiental				
18541		Preservação e Conservação Ambiental				
185410010		DESENVOLVIMENTO MEIO AMBIENTE				
1854100102.011000		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
113	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	145.610,00	145.610,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382666	12/09/2024	Reducao de Credito	145.610,00			
114	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	36.630,00	36.630,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382673	12/09/2024	Reducao de Credito	36.630,00			
116	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382680	12/09/2024	Reducao de Credito	50.000,00			
Total Unidade Orçamentária			0,00	0,00	232.240,00	232.240,00
Total Orgao			561.260,00	561.260,00	1.609.500,00	1.609.500,00
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS						
Unidade Orçamentária: 03.01 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						

04		Administração				
04122		Administração Geral				
041220011		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
0412200112.012000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO				
120	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382687	12/09/2024	Reducao de Credito	100.000,00			
121	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382694	12/09/2024	Reducao de Credito	35.000,00			
			---------- Suplementações ----------		--------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS						
Unidade Orçamentária: 03.01 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
04122		Administração Geral				
041220011		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
0412200112.012000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO				
122	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382701	12/09/2024	Reducao de Credito	40.000,00			
04		Administração				
04122		Administração Geral				
041220011		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
0412200112.012000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO				
124	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382708	12/09/2024	Reducao de Credito	30.000,00			
126	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	46.310,00	46.310,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382715	12/09/2024	Reducao de Credito	46.310,00			
129	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382722	12/09/2024	Credito Suplementar	200.000,00			
130	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382729	12/09/2024	Credito Suplementar	115.000,00			
0412200112.046000		MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO - COMPRO				
134	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	0,00	0,00	29.533,34	29.533,34
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382736	12/09/2024	Reducao de Credito	29.533,34			
135	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382743	12/09/2024	Reducao de Credito	70.000,00			
041220012		APOSENTADORIA, INATIVOS, PENSIONISTAS E				
0412200122.013000		BENEFÍCIOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS				
137	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382750	12/09/2024	Reducao de Credito	105.000,00			
138	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382757	12/09/2024	Reducao de Credito	76.000,00			
28		Encargos Especiais				
28846		Outros Encargos Especiais				
288460013		ENCARGOS ESPECIAIS				
2884600130.001000		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
139	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382764	12/09/2024	Reducao de Credito	25.000,00			
140	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
			---------- Suplementações ---------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS						
Unidade Orçamentária: 03.01 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382771	12/09/2024	Reducao de Credito	126.000,00			
Total Unidade Orçamentária			315.000,00	315.000,00	682.843,34	682.843,34
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS						
Unidade Orçamentária: 03.02 UNIDADE DE FINANÇAS						
04		Administração				
04123		Administração Financeira				
041230016		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
0412300162.014000		SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO, CONTABILIDADE E TESOURARIA				
147	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382778	12/09/2024	Reducao de Credito	100.000,00			
148	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382785	12/09/2024	Reducao de Credito	40.000,00			
151	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382792	12/09/2024	Reducao de Credito	46.000,00			
Total Unidade Orçamentária			0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
Total Orgao			315.000,00	315.000,00	868.843,34	868.843,34
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10		Saúde				
10301		Atenção Básica				
103010017		SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100172.020000		SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA				

161	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
382799	12/09/2024	Credito Suplementar	500.000,00			
163	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
382806	12/09/2024	Reducao de Credito	420.000,00			
165	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
382813	12/09/2024	Credito Suplementar	130.000,00			
173	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
382820	12/09/2024	Credito Suplementar	500.000,00			
			---------- Suplementações --------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10		Saúde				
10301		Atenção Básica				
103010017		SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100172.021000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				
177	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
382827	12/09/2024	Reducao de Credito	48.000,00			
178	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
382834	12/09/2024	Credito Suplementar	130.000,00			
1030100172.058000		CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE				
188	3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
382841	12/09/2024	Credito Suplementar	100.000,00			
10302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
103020017		SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030200172.049000		MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO - CIRUSPAR (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URG				
193	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
382848	12/09/2024	Reducao de Credito	28.500,00			
194	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	93.150,00	93.150,00	0,00	0,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
382855	12/09/2024	Credito Suplementar	93.150,00			
Total Unidade Orçamentária			1.453.150,00	1.453.150,00	496.500,00	496.500,00
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.02 GABINETE DO SECRETÁRIO						
10		Saúde				
10301		Atenção Básica				
103010018		MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE SAÚDE				
1030100182.022000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO				
201	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
382862	12/09/2024	Reducao de Credito	100.000,00			
204	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)						
382870	12/09/2024	Reducao de Credito	25.000,00			
Total Unidade Orçamentária			0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
Total Orgao			1.453.150,00	1.453.150,00	621.500,00	621.500,00
			---------- Suplementações ----------		--------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Unidade Orçamentária: 05.01 FUNDO ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
08		Assistência Social				
08243		Assistência à Criança e ao Adolescente				
082430019		CRIANÇA E ADOLESCENTE				
0824300196.001000		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
206	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382877	12/09/2024	Credito Suplementar	100.000,00			
207	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382884	12/09/2024	Credito Suplementar	8.000,00			
209	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382891	12/09/2024	Reducao de Credito	60.000,00			
212	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382898	12/09/2024	Reducao de Credito	60.000,00			
0824300196.002000		CONSÓRCIO MANUTENÇÃO CRIANÇA LAR				
213	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382905	12/09/2024	Credito Suplementar	79.500,00			
Total Unidade Orçamentária			187.500,00	187.500,00	120.000,00	120.000,00
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Unidade Orçamentária: 05.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08		Assistência Social				
08244		Assistência Comunitária				
082440020		FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0824400202.024000		RECURSOS LIVRES FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
229	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	8.066,66	8.066,66
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382912	12/09/2024	Reducao de Credito	8.066,66			

Total Unidade Orçamentária			0,00	0,00	8.066,66	8.066,66
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Unidade Orçamentária: 05.03 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08		Assistência Social				
08244		Assistência Comunitária				
082440022		MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0824400222.027000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
243	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
			---------- Suplementações ------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Unidade Orçamentária: 05.03 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
382919	12/09/2024	Credito Suplementar	6.000,00			
Total Unidade Orçamentária			6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Unidade Orçamentária: 05.04 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO						
08		Assistência Social				
08241		Assistência ao Idoso				
082410030		FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				
0824100302.056000		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
250	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382926	12/09/2024	Reducao de Credito	15.000,00			
Total Unidade Orçamentária			0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Total Orgao			193.500,00	193.500,00	143.066,66	143.066,66
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDEB 70% E 30%						
12		Educação				
12361		Ensino Fundamental				
123610023		MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%				
1236100232.028000		PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB 70%				
252 3.1.90.11.00.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00
Fonte : 101FUNDEB 70%						
382933	12/09/2024	Credito Suplementar	845.000,00			
253	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	725.100,00	725.100,00
Fonte : 101FUNDEB 70%						
382940	12/09/2024	Reducao de Credito	725.100,00			
12365		Educação Infantil				
123650023		MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%				
1236500232.030000		EDUCAÇÃO CRECHE FUNDEB 70%				
259	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Fonte : 101FUNDEB 70%						
382947	12/09/2024	Reducao de Credito	300.000,00			
260 3.1.90.13.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
Fonte : 101FUNDEB 70%						
382954	12/09/2024	Reducao de Credito	240.000,00			
12361		Ensino Fundamental				
123610023		MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%				
1236100232.029000 ENSINO		REGULAR FUNDEB 30%				
257	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Fonte : 102FUNDEB 30%						
			---------- Suplementações ---------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDEB 70% E 30%						
382961	12/09/2024	Credito Suplementar	400.000,00			
12		Educação				
12367		Educação Especial				
123670023		MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%				
1236700232.057000		COLABORAÇÃO APAE FUNDEB 30%				
263	3.1.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	51.100,00	51.100,00	0,00	0,00
Fonte : 102FUNDEB 30%						
382968	12/09/2024	Credito Suplementar	51.100,00			
265	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
Fonte : 102FUNDEB 30%						
382975	12/09/2024	Reducao de Credito	18.000,00			
266	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
Fonte : 102FUNDEB 30%						
382982	12/09/2024	Reducao de Credito	13.000,00			
Total Unidade Orçamentária			1.296.100,00	1.296.100,00	1.296.100,00	1.296.100,00
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
12		Educação				
12306		Alimentação e Nutrição				
123060024		MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
1230600242.037000		DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
267	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)						
382989	12/09/2024	Credito Suplementar	300.000,00			
12361		Ensino Fundamental				
123610024		MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
1236100242.032000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL				
291	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Fonte : 1035% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB						
382996	12/09/2024	Credito Suplementar	180.000,00			
288	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Fonte : 104Demais impostos vinculados à educação básica - 25% Educação						
383004	12/09/2024	Credito Suplementar	120.000,00			

292	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Fonte : 104Demais impostos vinculados à educação básica - 25% Educação						
383011	12/09/2024	Credito Suplementar	120.000,00			
1236100242.035000		ENSINO SALÁRIO EDUCAÇÃO				
310	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	153.200,00	153.200,00
Fonte : 107Salário Educação - C/C:9935-X - Exercício Corrente						
383069	12/09/2024	Reducao de Credito	153.200,00			
311	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	0,00	0,00	92.600,00	92.600,00
			--------- Suplementações ---------		--------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
Fonte : 107Salário Educação - C/C:9935-X - Exercício Corrente						
383018	12/09/2024	Reducao de Credito	92.600,00			
12		Educação				
12361		Ensino Fundamental				
123610024		MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
1236100242.035000		ENSINO SALÁRIO EDUCAÇÃO				
312	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Fonte : 107Salário Educação - C/C:9935-X - Exercício Corrente						
383025	12/09/2024	Credito Suplementar	250.000,00			
313	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	65.200,00	65.200,00	0,00	0,00
Fonte : 107Salário Educação - C/C:9935-X - Exercício Corrente						
383032	12/09/2024	Credito Suplementar	65.200,00			
314	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	69.400,00	69.400,00
Fonte : 107Salário Educação - C/C:9935-X - Exercício Corrente						
383039	12/09/2024	Reducao de Credito	69.400,00			
Total Unidade Orçamentária			1.035.200,00	1.035.200,00	315.200,00	315.200,00
Total Orgao			2.331.300,00	2.331.300,00	1.611.300,00	1.611.300,00
Total Geral			4.854.210,00	4.854.210,00	4.854.210,00	4.854.210,00
Resumo Final por Fonte de Recursos						
Fonte de Recursos			--------- Suplementações ---------		---------- Reduções ----------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
0		Recursos Ordinários (Livres)	1.280.500,00	1.280.500,00	2.532.150,00	2.532.150,00
101		FUNDEB 70%	845.000,00	845.000,00	1.265.100,00	1.265.100,00
102		FUNDEB 30%	451.100,00	451.100,00	31.000,00	31.000,00
103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
104 -		Demais impostos vinculados à educação básica	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
107		Salário Educação - C/C:9935-X - Exercício Corr	315.200,00	315.200,00	315.200,00	315.200,00
303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.453.150,00	1.453.150,00	621.500,00	621.500,00
511		C/C: 17565-X Taxas -Prestação de Serviços	89.260,00	89.260,00	89.260,00	89.260,00
Total Geral			4.854.210,00	4.854.210,00	4.854.210,00	4.854.210,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 12/Set/2024, 09h e 41m.						

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:0B98CE74

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO MUNICIPAL Nº 906 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 906 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Abre Crédito Suplementar para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte vinculada a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 3.450.712,00 e dá outras providências

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Municipal nº 906/2024:

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" desta Decreto.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 470/2023 de 15 de Junho de 2023, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 16 de Junho de 2023, do exercício de 2024, conforme "Anexo I" desta Decreto.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 3.450.712,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil setecentos e doze reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" desta Decreto.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados, conforme "Anexo I" desta Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 12 de Setembro de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná	**Suplementações e Reduções Orçamentárias**	**Mes 9 de 2024**	
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra			
Fund. Legal: 906	Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 4 Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vin	
		----Suplementações --	--- Reduções ---

			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
20 Agricultura						
20606 Extensão Rural						
206060006 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS						
2060600061.014000 PATRULHAS AGRÍCOLAS						
2102 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			620.750,00	620.750,00	0,00	0,00
Fonte : 974c/c: 71064-8 - Conv.nº 957258/2024/MAPA 2 Trator 5 Plataforma Basc.						
382343	12/09/2024	Credito Suplementar	620.750,00			
		Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do Convênio nº 956212/2024-MAPA, Convênio nº 957258/2024-MAPA, Contrato de Repasse nº 964555/2024-MTUR, Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, Recursos do Bloco Investimento do Programa SUS-Estadual e Recursos do Fundo Nacional de Saúde dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.				
2104 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			238.750,00	238.750,00	0,00	0,00
Fonte : 975c/c: 71065-6 CONV.nº 956212/2024/MAPA 1 TRATOR						
382350	12/09/2024	Credito Suplementar	238.750,00			
		Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do Convênio nº 956212/2024-MAPA, Convênio nº 957258/2024-MAPA, Contrato de Repasse nº 964555/2024-MTUR, Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, Recursos do Bloco Investimento do Programa SUS-Estadual e Recursos do Fundo Nacional de Saúde dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.				
Total Unidade Orçamentária			859.500,00	859.500,00	0,00	0,00
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.04 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO						
26 Transporte						
26782 Transporte Rodoviário						
267820008 DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL						
2678200081.003000 PAVIMENTAÇÃO NA ÁREA RURAL						
2106 4.4.90.51.02.00.00 CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS			2.199.712,00	2.199.712,00	0,00	0,00
Fonte : 976c/c: 647291-9 - PAV.ACESSO ORLA SALTÃO CONTR.REPASSE Nº 964555/2024/MTUR						
382357	12/09/2024	Credito Suplementar	2.199.712,00			
Fund. Legal: 906	Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 4 Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vin			
			----Suplementações -		---Reduções ----	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Unidade Orçamentária: 02.04 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO						
		Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do Convênio nº 956212/2024-MAPA, Convênio nº 957258/2024-MAPA, Contrato de Repasse nº 964555/2024-MTUR, Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, Recursos do Bloco Investimento do Programa SUS-Estadual e Recursos do Fundo Nacional de Saúde dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.				
Total Unidade Orçamentária			2.199.712,00	2.199.712,00	0,00	0,00
Total Orgao			3.059.212,00	3.059.212,00	0,00	0,00
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10 Saúde						
10301 Atenção Básica						
103010017 SERVIÇOS DE SAÚDE						
1030100172.020000 SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA						
1738 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Fonte : 337c/c: 30760-2 - BLOCO INVESTIMENTO SUS-ESTADUAL						
382364	12/09/2024	Credito Suplementar Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do Convênio nº 956212/2024-MAPA, Convênio nº 957258/2024-MAPA, Contrato de Repasse nº 964555/2024-MTUR, Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, Recursos do Bloco Investimento do Programa SUS-Estadual e Recursos do Fundo Nacional de Saúde dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.	180.000,00			
162 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS			203.000,00	203.000,00	0,00	0,00
Fonte : 404Transf.Venc. ACS e Agentes Combate Endemias						
382371	12/09/2024	Credito Suplementar Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do Convênio nº 956212/2024-MAPA, Convênio nº 957258/2024-MAPA, Contrato de Repasse nº 964555/2024-MTUR, Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, Recursos do Bloco Investimento do Programa SUS-Estadual e Recursos do Fundo Nacional de Saúde dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.	203.000,00			
Fund. Legal: 906	Tipo : 1 - Decreto		Ementa: 4 Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vin			
			------- Suplementações -		--- Reduções ---	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO						
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Total Unidade Orçamentária			383.000,00	383.000,00	0,00	0,00
Total Orgao			383.000,00	383.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Unidade Orçamentária: 05.01 FUNDO ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
08 Assistência Social						
08243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
0824300019 CRIANÇA E ADOLESCENTE						
0824300196.002000 CONSÓRCIO MANUTENÇÃO CRIANÇA LAR						
2103 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI			8.500,00	8.500,00	0,00	0,00
Fonte : 880FNAS C/C 18942-1 FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
382378	12/09/2024	Credito Suplementar Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do Convênio nº 956212/2024-MAPA, Convênio nº 957258/2024-MAPA, Contrato de Repasse nº 964555/2024-MTUR, Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, Recursos do Bloco Investimento do Programa SUS-Estadual e Recursos do Fundo Nacional de Saúde dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates de Endemias.	8.500,00			
Total Unidade Orçamentária			8.500,00	8.500,00	0,00	0,00
Total Orgao			8.500,00	8.500,00	0,00	0,00
Total Geral			3.450.712,00	3.450.712,00	0,00	0,00
Resumo Final por Fonte de Recursos						
Fonte de Recursos			----Suplementações ------		-- Reduções ----	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
337 c/c: 30760-2 - BLOCO INVESTIMENTO SUS-ESTADUAL			180.000,00	180.000,00	0,00	0,00

404 Transf.Venc. ACS e Agentes Combate Endemias	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00
880 FNAS C/C 18942-1 FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00
974 c/c: 71064-8 - Conv.nº 957258/2024/MAPA 2 Trat	620.750,00	620.750,00	0,00	0,00
975 c/c: 71065-6 CONV.nº 956212/2024/MAPA 1 TRATOR	238.750,00	238.750,00	0,00	0,00
976 c/c: 647291-9 - PAV.ACESSO ORLA SALTÃO CONTR.R	2.199.712,00	2.199.712,00	0,00	0,00
Total Geral	3.450.712,00	3.450.712,00	0,00	0,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 12/Set/2024, 08h e 52m.				

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:B9732C59

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO MUNICIPAL Nº 907 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 907 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Abre Crédito Especial para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte vinculada a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 1.304.792,16 e dá outras providências

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Municipal nº 526/2024:
DECRETA
Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" deste Decreto.
Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 470/2023 de 15 de Junho de 2023, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 16 de Junho de 2023, do exercício de 2024, conforme "Anexo I" deste Decreto.
Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculado no valor de R$ 1.304.792,16 (um milhão trezentos e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" desta Lei.
Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculado, conforme "Anexo I" deste Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 12 de Setembro de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná		**Suplementações e Reduções Orçamentárias**		**Mes 9 de 2024**		**Folha: 1**
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra						
Fund. Legal: 907	Tipo : 1 - Decreto	Ementa: 10 Abre Crédito Especial – Excesso de Arrecadação - Rec. Vinc.				
			---- Suplementações ---		Reduções ---	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Unidade Orçamentária: 05.01 FUNDO ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
08		Assistência Social				
08243		Assistência à Criança e ao Adolescente				
082430019		CRIANÇA E ADOLESCENTE				
0824300195.001000		EDIFICAÇÕES NA ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
2105 4.4.90.51.01.00.00		CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS	1.304.792,16	1.304.792,16	0,00	0,00
Fonte : 973c/c: 31430-7 - CONSTR. CRECHE DELIBERAÇÃO CEDCA Nº 60/2023						
382463	12/09/2024	Credito Especial Crédito especial por excesso de arrecadação, cria a Ação 5.001 - Edificações na Assistência Criança e Adolescente para manutenção das atividades desta Administração com recursos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná através da Deliberação nº 60/2023 - CEDCA/PR, visando o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, na Construção de Creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.	1.304.792,16			
Total Unidade Orçamentária			1.304.792,16	1.304.792,16	0,00	0,00
Total Orgao			1.304.792,16	1.304.792,16	0,00	0,00
Total Geral			1.304.792,16	1.304.792,16	0,00	0,00
Resumo Final por Fonte de Recursos						
Fonte de Recursos ----------			Suplementações -- ---		Reduções ------	
			No Período	No Ano	No Período	No Ano
973 c/c: 31430-7 - CONSTR. CRECHE DELIBERAÇÃO CEDC			1.304.792,16	1.304.792,16	0,00	0,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 12/Set/2024, 09h e 06m.						

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:9F603999

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO MUNICIPAL Nº 908 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 908 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Abre Crédito Suplementar para alterar valor de programas no (PPA), alterar o valor de ações na LDO e aumentar por Anulação a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 4.854.210,00 e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Municipal nº 527/2024:

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 277/2021 do PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025, conforme "Anexo I" deste Decreto.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 470/2023 de 15 de Junho de 2023, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 16 de Junho de 2023, do exercício de 2024, conforme "Anexo I" deste Decreto.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R$ 4.854.210,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dez reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" deste Decreto.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Anulação da Fonte de Recursos, conforme "Anexo I" deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 12 de Setembro de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Estado do Paraná Suplementações e Reduções Orçamentárias		**Mes 9 de 2024**		
Prefeitura Municipal de Salto do Lontra				
Fund. Legal: 908	Tipo : 1 - Decreto	Ementa:5 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação		
	---------- Suplementações ----------		-------- Reduções ----------	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Orçamentária: 02.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20 Agricultura				
20606 Extensão Rural				
206060006 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS				
2060600061.014000 PATRULHAS AGRÍCOLAS				
41 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382561 12/09/2024 Credito Suplementar	60.000,00			
2060600062.006000 DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA				
51 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382568 12/09/2024 Reducao de Credito	230.000,00			
54 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382575 12/09/2024 Credito Suplementar	20.000,00			
2060600062.007000 DIVISÃO DE FOMENTO ANIMAL				
56 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382582 12/09/2024 Reducao de Credito	54.000,00			
Total Unidade Orçamentária	80.000,00	80.000,00	284.000,00	284.000,00
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Orçamentária: 02.03 DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
22 Indústria				
22661 Promoção Industrial				
226610007 DESENVOLVIMENTO E INSENTIVO A INDÚSTRIA,				
2266100072.008000 DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
61 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382589 12/09/2024 Credito Suplementar	2.000,00			
Total Unidade Orçamentária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
15 Urbanismo				
15451 Infra-estrutura Urbana				
154510009 DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545100092.055000 PROGRAMA DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS				
86 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382596 12/09/2024 Reducao de Credito	140.000,00			
	---------- Suplementações ----------		------- Reduções ----------	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
15451 Infra-estrutura Urbana				
154510009 DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545100092.055000 PROGRAMA DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS				
88 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382603 12/09/2024 Reducao de Credito	44.000,00			
15 Urbanismo				
15451 Infra-estrutura Urbana				
154510009 DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545100092.055000 PROGRAMA DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS				
90 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382610 12/09/2024 Credito Suplementar	40.000,00			
15452 Serviços Urbanos				
154520009 DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545200092.010000 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO				
94 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00

Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382617 12/09/2024 Reducao de Credito	320.000,00			
96 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382624 12/09/2024 Reducao de Credito	50.000,00			
99 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382631 12/09/2024 Reducao de Credito	320.000,00			
102 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE C	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
383048 12/09/2024 Reducao de Credito	80.000,00			
103 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
383055 12/09/2024 Reducao de Credito	25.000,00			
104 3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
383062 12/09/2024 Reducao de Credito	25.000,00			
105 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382638 12/09/2024 Credito Suplementar	350.000,00			
15451 Infra-estrutura Urbana				
154510009 DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545100092.055000 PROGRAMA DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS				
87 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	72.590,00	72.590,00
Fonte : 511C/C: 17565-X Taxas - Prestação de Serviços				
382645 12/09/2024 Reducao de Credito	72.590,00			
89 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	16.670,00	16.670,00
Fonte : 511C/C: 17565-X Taxas - Prestação de Serviços				
	---------- Suplementações ----------		-------- Reduções ----------	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Orçamentária: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
382652 12/09/2024 Reducao de Credito	16.670,00			
15 Urbanismo				
15451 Infra-estrutura Urbana				
154510009 DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545100092.055000 PROGRAMA DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS				
93 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	89.260,00	89.260,00	0,00	0,00
Fonte : 511C/C: 17565-X Taxas - Prestação de Serviços				
382659 12/09/2024 Credito Suplementar	89.260,00			
Total Unidade Orçamentária	479.260,00	479.260,00	1.093.260,00	1.093.260,00
Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Orçamentária: 02.06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18 Gestão Ambiental				
18541 Preservação e Conservação Ambiental				
185410010 DESENVOLVIMENTO MEIO AMBIENTE				
1854100102.011000 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
113 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	145.610,00	145.610,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382666 12/09/2024 Reducao de Credito	145.610,00			
114 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	36.630,00	36.630,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382673 12/09/2024 Reducao de Credito	36.630,00			
116 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382680 12/09/2024 Reducao de Credito	50.000,00			
Total Unidade Orçamentária	0,00	0,00	232.240,00	232.240,00
Total Orgao	561.260,00	561.260,00	1.609.500,00	1.609.500,00
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS				
Unidade Orçamentária: 03.01 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
04 Administração				
04122 Administração Geral				
041220011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
0412200112.012000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO				
120 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382687 12/09/2024 Reducao de Credito	100.000,00			
121 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382694 12/09/2024 Reducao de Credito	35.000,00			
	---------- Suplementações ----------		------- Reduções ----------	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS				
Unidade Orçamentária: 03.01 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
04122 Administração Geral				
041220011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
0412200112.012000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO				
122 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382701 12/09/2024 Reducao de Credito	40.000,00			
04 Administração				
04122 Administração Geral				
041220011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
0412200112.012000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO				
124 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382708 12/09/2024 Reducao de Credito	30.000,00			
126 3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	46.310,00	46.310,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				

382715 12/09/2024 Reducao de Credito	46.310,00			
129 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382722 12/09/2024 Credito Suplementar	200.000,00			
130 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382729 12/09/2024 Credito Suplementar	115.000,00			
0412200112.046000 MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO - COMPRO				
134 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	0,00	0,00	29.533,34	29.533,34
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382736 12/09/2024 Reducao de Credito	29.533,34			
135 3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382743 12/09/2024 Reducao de Credito	70.000,00			
041220012 APOSENTADORIA, INATIVOS, PENSIONISTAS E				
0412200122.013000 BENEFÍCIOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS				
137 3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382750 12/09/2024 Reducao de Credito	105.000,00			
138 3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382757 12/09/2024 Reducao de Credito	76.000,00			
28 Encargos Especiais				
28846 Outros Encargos Especiais				
288460013 ENCARGOS ESPECIAIS				
2884600130.001000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
139 3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382764 12/09/2024 Reducao de Credito	25.000,00			
140 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
	--------- Suplementações ----------		------- Reduções ----------	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS				
Unidade Orçamentária: 03.01 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382771 12/09/2024 Reducao de Credito	126.000,00			
Total Unidade Orçamentária	315.000,00	315.000,00	682.843,34	682.843,34
Órgão.....: 03 SECR. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS				
Unidade Orçamentária: 03.02 UNIDADE DE FINANÇAS				
04 Administração				
04123 Administração Financeira				
041230016 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
0412300162.014000 SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO, CONTABILIDADE E TESOURARIA				
147 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382778 12/09/2024 Reducao de Credito	100.000,00			
148 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382785 12/09/2024 Reducao de Credito	40.000,00			
151 3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382792 12/09/2024 Reducao de Credito	46.000,00			
Total Unidade Orçamentária	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
Total Orgao	315.000,00	315.000,00	868.843,34	868.843,34
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO				
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 Saúde				
10301 Atenção Básica				
103010017 SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100172.020000 SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA				
161 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
382799 12/09/2024 Credito Suplementar	500.000,00			
163 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC	29/00 - 15%)			
382806 12/09/2024 Reducao de Credito	420.000,00			
165 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
382813 12/09/2024 Credito Suplementar	130.000,00			
173 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
382820 12/09/2024 Credito Suplementar	500.000,00			
	--------- Suplementações ----------		-------- Reduções	----------
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO				
Unidade Orçamentária: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 Saúde				
10301 Atenção Básica				
103010017 SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030100172.021000 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				
177 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
382827 12/09/2024 Reducao de Credito	48.000,00			
178 3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
382834 12/09/2024 Credito Suplementar	130.000,00			
1030100172.058000 CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE				
188 3.3.72.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				

382841 12/09/2024 Credito Suplementar	100.000,00			
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
103020017 SERVIÇOS DE SAÚDE				
1030200172.049000 MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO - CIRUSPAR (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URG				
193 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
382848 12/09/2024 Reducao de Credito	28.500,00			
194 3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	93.150,00	93.150,00	0,00	0,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
382855 12/09/2024 Credito Suplementar	93.150,00			
Total Unidade Orçamentária	1.453.150,00	1.453.150,00	496.500,00	496.500,00
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO				
Unidade Orçamentária: 04.02 GABINETE DO SECRETÁRIO				
10 Saúde				
10301 Atenção Básica				
103010018 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE SAÚDE				
1030100182.022000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO				
201 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC	29/00 - 15%)			
382862 12/09/2024 Reducao de Credito	100.000,00			
204 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Fonte : 303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				
382870 12/09/2024 Reducao de Credito	25.000,00			
Total Unidade Orçamentária	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
Total Orgao	1.453.150,00	1.453.150,00	621.500,00	621.500,00
	---------- Suplementações ----------		-------- Reduções ----------	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Unidade Orçamentária: 05.01 FUNDO ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08 Assistência Social				
08243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
082430019 CRIANÇA E ADOLESCENTE				
0824300196.001000 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
206 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382877 12/09/2024 Credito Suplementar	100.000,00			
207 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382884 12/09/2024 Credito Suplementar	8.000,00			
209 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382891 12/09/2024 Reducao de Credito	60.000,00			
212 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382898 12/09/2024 Reducao de Credito	60.000,00			
0824300196.002000 CONSÓRCIO MANUTENÇÃO CRIANÇA LAR				
213 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382905 12/09/2024 Credito Suplementar	79.500,00			
Total Unidade Orçamentária	187.500,00	187.500,00	120.000,00	120.000,00
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Unidade Orçamentária: 05.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 Assistência Social				
08244 Assistência Comunitária				
082440020 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0824400202.024000 RECURSOS LIVRES FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
229 3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	8.066,66	8.066,66
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382912 12/09/2024 Reducao de Credito	8.066,66			
Total Unidade Orçamentária	0,00	0,00	8.066,66	8.066,66
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Unidade Orçamentária: 05.03 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 Assistência Social				
08244 Assistência Comunitária				
082440022 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0824400222.027000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
243 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
	---------- Suplementações ----------		------- Reduções ----------	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Unidade Orçamentária: 05.03 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
382919 12/09/2024 Credito Suplementar	6.000,00			
Total Unidade Orçamentária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Órgão.....: 05 SECR. MUN ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Unidade Orçamentária: 05.04 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				
08 Assistência Social				
08241 Assistência ao Idoso				
082410030 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				
0824100302.056000 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
250 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382926 12/09/2024 Reducao de Credito	15.000,00			
Total Unidade Orçamentária	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Total Orgao	193.500,00	193.500,00	143.066,66	143.066,66
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDEB 70% E 30%				
12 Educação				
12361 Ensino Fundamental				

123610023 MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%				
1236100232.028000 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB 70%				
252 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00
Fonte : 101FUNDEB 70%				
382933 12/09/2024 Credito Suplementar	845.000,00			
253 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	725.100,00	725.100,00
Fonte : 101FUNDEB 70%				
382940 12/09/2024 Reducao de Credito	725.100,00			
12365 Educação Infantil				
123650023 MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%				
1236500232.030000 EDUCAÇÃO CRECHE FUNDEB 70%				
259 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Fonte : 101FUNDEB 70%				
382947 12/09/2024 Reducao de Credito	300.000,00			
260 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
Fonte : 101FUNDEB 70%				
382954 12/09/2024 Reducao de Credito	240.000,00			
12361 Ensino Fundamental				
123610023 MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%				
1236100232.029000 ENSINO REGULAR FUNDEB 30%				
257 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Fonte : 102FUNDEB 30%				
	---------- Suplementações ----------		------- Reduções ----------	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDEB 70% E 30%				
382961 12/09/2024 Credito Suplementar	400.000,00			
12 Educação				
12367 Educação Especial				
123670023 MANUTENÇÃO ENSINO 70% E 30%				
1236700232.057000 COLABORAÇÃO APAE FUNDEB 30%				
263 3.1.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	51.100,00	51.100,00	0,00	0,00
Fonte : 102FUNDEB 30%				
382968 12/09/2024 Credito Suplementar	51.100,00			
265 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
Fonte : 102FUNDEB 30%				
382975 12/09/2024 Reducao de Credito	18.000,00			
266 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
Fonte : 102FUNDEB 30%				
382982 12/09/2024 Reducao de Credito	13.000,00			
Total Unidade Orçamentária	1.296.100,00	1.296.100,00	1.296.100,00	1.296.100,00
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 Educação				
12306 Alimentação e Nutrição				
123060024 MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
1230600242.037000 DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
267 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Fonte : 0Recursos Ordinários (Livres)				
382989 12/09/2024 Credito Suplementar	300.000,00			
12361 Ensino Fundamental				
123610024 MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
1236100242.032000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL				
291 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Fonte : 1035% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
382996 12/09/2024 Credito Suplementar	180.000,00			
288 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Fonte : 104Demais impostos vinculados à educação básica - 25% Educação				
383004 12/09/2024 Credito Suplementar	120.000,00			
292 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Fonte : 104Demais impostos vinculados à educação básica - 25% Educação				
383011 12/09/2024 Credito Suplementar	120.000,00			
1236100242.035000 ENSINO SALÁRIO EDUCAÇÃO				
310 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	153.200,00	153.200,00
Fonte : 107Salário Educação - C/C:9935-X - Exercício Corrente				
383069 12/09/2024 Reducao de Credito	153.200,00			
311 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	0,00	0,00	92.600,00	92.600,00
	---------- Suplementações ----------		-------- Reduções ----------	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 06 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
Fonte : 107Salário Educação - C/C:9935-X - Exercício Corrente				
383018 12/09/2024 Reducao de Credito	92.600,00			
12 Educação				
12361 Ensino Fundamental				
123610024 MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
1236100242.035000 ENSINO SALÁRIO EDUCAÇÃO				
312 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Fonte : 107Salário Educação - C/C:9935-X - Exercício Corrente				
383025 12/09/2024 Credito Suplementar	250.000,00			
313 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	65.200,00	65.200,00	0,00	0,00
Fonte : 107Salário Educação - C/C:9935-X - Exercício Corrente				
383032 12/09/2024 Credito Suplementar	65.200,00			
314 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	69.400,00	69.400,00
Fonte : 107Salário Educação - C/C:9935-X - Exercício Corrente				
383039 12/09/2024 Reducao de Credito	69.400,00			
Total Unidade Orçamentária	1.035.200,00	1.035.200,00	315.200,00	315.200,00
Total Orgao	2.331.300,00	2.331.300,00	1.611.300,00	1.611.300,00
Total Geral	4.854.210,00	4.854.210,00	4.854.210,00	4.854.210,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	--------- Suplementações ---------		---------- Reduções ----------	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
0 Recursos Ordinários (Livres)	1.280.500,00	1.280.500,00	2.532.150,00	2.532.150,00
101 FUNDEB 70%	845.000,00	845.000,00	1.265.100,00	1.265.100,00
102 FUNDEB 30%	451.100,00	451.100,00	31.000,00	31.000,00
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
104 Demais impostos vinculados à educação básica -	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
107 Salário Educação - C/C:9935-X - Exercício Corr	315.200,00	315.200,00	315.200,00	315.200,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.453.150,00	1.453.150,00	621.500,00	621.500,00
511 C/C: 17565-X Taxas - Prestação de Serviços	89.260,00	89.260,00	89.260,00	89.260,00
Total Geral	4.854.210,00	4.854.210,00	4.854.210,00	4.854.210,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 12/Set/2024, 09h e 41m.

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:B169D3D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 42/2024

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	REVISÃO 40.000KM	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	429,00	429,00
1	2	OXI-SANITIZAÇÃO	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	100,00	100,00
1	3	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO KPA00246	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	93,88	93,88
1	4	FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON - 13508023	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	75,68	75,68
1	5	LUBRIFICANTE PARTE MOVEIS VEI - 13508023	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	60,00	60,00
1	6	KIT VISION - K42035	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	43,00	43,00
1	7	FILTRO DE OLEO DE MOTOR - 88905845	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	31,50	31,50
1	8	ANEL VEDADOR - 90528145	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	12,99	12,99
1	9	OLEO SINTETICO OW20 APISN - 98550549	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	4,00	59,20	236,80
1	10	LIQUIDO DE FILTRO DOT4LV - 98551028	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	45,12	45,12

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1.127,97

Salto do Lontra, 12 de setembro de 2024

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:14D2D8F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 58/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 58/2024

O prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS TAMAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:
01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
Processo n°: 83/2024
Licitação n°: 20/2024
Modalidade: Processo inexigibilidade
Data da Homologação: 12/09/2024
Data de adjudicação: 12/09/2024
Objeto homologado: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL INFANTO-JUVENIL

HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA

Lote	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa para apresentação artística referente à parceria entre o município e a UENP a programação da UENP incluem o evento Conexão EnCena. Essa mostra visa contribuir para a formação de plateia, promover a manutenção de espaços e equipamentos culturais, apoiar grupos culturais da região e movimentar a cena cultural local. Incluso nesta apresentação de 1 apresentação artística e 1 oficina artística para o dia 19/10/2024, tendo início na parte da tarde iniciando à 16:00 horas e encerrando às 17:00 horas, na quadra do município (à definir) e horário com possibilidade de alteração, incluso ainda os gastos com transporte, hospedagem e alimentação.	HRS	1,00	3.500,00	3.500,00
1	Contratação de empresa para apresentação de peça teatral referente à parceria entre o município e a UENP a programação da UENP incluem o evento Conexão EnCena. Essa mostra visa contribuir para a formação de plateia, promover a manutenção de espaços e equipamentos culturais, apoiar grupos culturais da região e movimentar a cena cultural local. Incluso nesta	HRS	1,00	4.500,00	4.500,00

	apresentação de 1 peça teatral infantojuvenil, tendo início na parte da tarde iniciando à 16:30 horas e encerrando às 17:30 horas, incluso ainda os gastos com transporte, hospedagem e alimentação.				
TOTAL					8.000,00

Valor homologado: 8.000,00

Santa Amélia, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito de Santa Amélia

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:109BF7BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE

Concorrência Eletronica Nº 4/2024
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Concorrência Eletronica Nº 4/2024***, que teve como objeto ***Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas na Avenida do Rosário com uma área de 5.350,97 m2, conforme projetos, especificações técnicas e memorais de acordo com o Convênio nº 946536/2023.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

POZZEBON ENGENHARIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AVENIDA DO ROSÁRIO Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas na Avenida do Rosário com uma área de 5.350,97 m2, conforme projetos, especificações técnicas e memorais de acordo com o Convênio nº 946536/2023.	OBRA	SR	1,00	420.000,00	420.000,00
TOTAL							420.000,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em doze dias de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:13D6CDD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 163 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
DECRETO N° 1632024/2024 de 30 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.976.134,22 (um milhão e novecentos e setenta e seis mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - COORDENACÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.062.0001.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	17.490,10
04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	177.116,62
04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	18.969,94
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	8.827,08
04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	42.294,64
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - (Grupo/Fonte 0000)	5.000,00
04.122.0001.2014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	3.159,23
04.123.0005.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	10.191,41
04.123.0005.2012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	26.390,02
04.128.0001.2008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	54.768,63
04.129.0005.2010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	92.174,23
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	7.900,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0012.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	64.400,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - (Grupo/Fonte 0000)	5.000,00
12.365.0012.2021 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	24.500,00
12.365.0012.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	21.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COM.	
05.001 - COORD. DA SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COM.	
20.122.0011.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	32.050,26
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	2.000,00
20.608.0011.2032 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, IND. E	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	46.283,38
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2036 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303)	76.921,72
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	15.200,00
10.301.0010.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	1.400,00
10.305.0010.2041 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO ESTRATÉGICA - ACS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0494)	36.421,25
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2044 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	181.168,86
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	20.000,00
08.244.0009.6001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	2.500,00
08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	521.504,06
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0008.2062 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	28.285,82
10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.122.0006.2065 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	80.697,21
15.452.0006.2066 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	288.079,88
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
18.122.0013.2071 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	32.050,26
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	650,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	
27.122.0015.2063 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	31.239,62

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - COORDENACÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.062.0001.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	20.081,82
04.121.0001.2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	25.297,61
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	11.400,99
04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	31.259,70
04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	4.997,67
04.124.0001.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL	

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	2.139,00
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	9.838,53
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	30.060,16
04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	20.020,93
04.122.0001.2014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	25.220,93
04.128.0001.2008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000)	7.169,27
04.129.0005.2011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	110.094,74
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0494)	36.421,25
10.302.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303)	76.921,72
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.6001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	6.903,71
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	31.919,84
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0009.6002 - MANUTENCAO DA CASA LAR	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	3.247,72
10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.0006.1048 - CONSTRUÇÃO - SEDE CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 1.238.545,67	
15.452.0006.2070 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	271.866,07
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	
27.122.0015.2083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	12.726,89

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:85D5068A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 40/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024228

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 120/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024-PMSPPR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: ROMERO RESTAURANTE LTDA,
CNPJ: 48.627.771/0001-30

Objeto: Registro de preço de empresa prestadora de serviços de alimentação (refeições), destinado a atender os servidores atuantes no distrito de Porto São José, município de São Pedro Do Paraná, exclusiva para MICROEMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) local, conforme descrito e especificado no ANEXO I do instrumento convocatório, conforme a seguir:

LOTE 1: LOTE 01 - Tipo Marmitex

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24708	Refeição TIPO MARMITEX - contendo no mínimo: 350g de arroz cozido; 150g de feijão cozido; 200g de bife ou bisteca fritos; 100g de carne cozida; 100g de legumes ou verduras.	uni	3.500	R$ 15,99	R$ 55.965,00	marca propria marca propria
					TOTAL:	R$ 55.965,00	

LOTE 2: LOTE 02 - Tipo Self Service

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24709	Refeição TIPO SELF SERVICE - contendo arroz cozido; feijão cozido; bife ou bisteca fritos; carne cozida; legumes ou verduras.	uni	5.500	R$ 15,95	R$ 87.725,00	marca propria marca propria
					TOTAL:	R$ 87.725,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 09 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:13A8288E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 37/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024234
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69 /2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: A. D. DAMINELLI - ME,
CNPJ: 10.749.758/0001-80

01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 19: LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
19	24301	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg comprimido / revestido	compri	500	R$ 0,62	R$ 310,00	BIOLAB 1097402580026
					TOTAL:	R$ 310,00	

LOTE 38: LOTE 38

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
38	24309	Amoxicilina 500 mg	CAPSUL	3.000	R$ 0,24	R$ 720,00	UNICHEM 1564900030066
					TOTAL:	R$ 720,00	

LOTE 52: LOTE 52

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
52	12263	BETAMETASONA DEXCLORFENIRAMINA 0,25/ 2 MG FRASCO COM 120 ML + CP MED	FARSCO	500	R$ 2,90	R$ 1.450,00	CIMED 1438100990027
					TOTAL:	R$ 1.450,00	

LOTE 68: LOTE 68

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
68	23941	butaconazol creme vaginal	TUBO	10	R$ 86,35	R$ 863,50	E.M.S 1356900280018
					TOTAL:	R$ 863,50	

LOTE 71: LOTE 71

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
71	24320	Cálcio, carbonato + colecalciferol 600mg +400ui	compri	1.000	R$ 0,07	R$ 70,00	NUTIVIT NS - RDC 27/2010
					TOTAL:	R$ 70,00	

LOTE 93: LOTE 93

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
93	17236	CELECOXIBE 200 MG COMPRIMIDO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE CELEBRA	compri	1.000	R$ 0,68	R$ 680,00	EUROFARMA 1004312200054
					TOTAL:	R$ 680,00	

LOTE 94: LOTE 94

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
94	26796	Cetoconazol/ betametasona/ sulfato de neomicina 20/0,64/2,5 mg creme com 30 g (melhor ou igual a novacort	TUBO	200	R$ 4,55	R$ 910,00	PHARLAB 1410700540030
					TOTAL:	R$ 910,00	

LOTE 95: LOTE 95

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
95	27751	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G (2%)	Frasco	20	R$ 5,00	R$ 100,00	NATIVITA 1476100200029
					TOTAL:	R$ 100,00	

LOTE 102: LOTE 102

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
102	17245	CETOPROFENO 320 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE ARTROSIL	compri	500	R$ 4,45	R$ 2.225,00	ACHE 1057301280064
					TOTAL:	R$ 2.225,00	

LOTE 105: LOTE 105

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
105	17251	CICLOBENZAPRINA 10 MG (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE MUSCULARES)	compri	5.000	R$ 0,09	R$ 450,00	CIMED 1438101740083
					TOTAL:	R$ 450,00	

LOTE 112: LOTE 112

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
112	17259	CIPROFLOXACINA (CLORIDRATO)+ HIDROCORTISONA 2MG+10 MG/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA FRASCO COM 5 ML (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE OTOCIRIAX)	Frasco	30	R$ 36,00	R$ 1.080,00	FARMOQUIMICA 1039001420039
					TOTAL:	R$ 1.080,00	

LOTE 142: LOTE 142

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
142	17308	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG COMPRIMIDO	compri	2.000	R$ 0,43	R$ 860,00	PHARLAB 1410706240160
					TOTAL:	R$ 860,00	

LOTE 184: LOTE 184

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
184	23596	digoxina 0,25mg comprimido	compri	2.000	R$ 0,17	R$ 340,00	TEUTO 1037004580030
					TOTAL:	R$ 340,00	

LOTE 210: LOTE 210

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
210	25235	Esomeprazol + claritromicina + amoxicilina comprimido (similar ou melhor qualidade que esogastro IBP)	Caixa	20	R$ 270,00	R$ 5.400,00	E.M.S 1023510960051
					TOTAL:	R$ 5.400,00	

LOTE 233: LOTE 233

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
233	26817	Furoato de mometasona spray nasal aquoso (similar melhor qualidade nasonex) frasco com 60 doses	Frasco	30	R$ 28,00	R$ 840,00	EUROFARMA 1004313410011
					TOTAL:	R$ 840,00	

LOTE 254: LOTE 254

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
254	23635	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	Frasco	100	R$ 2,50	R$ 250,00	AIRELA NS - RDC 576/2021
					TOTAL:	R$ 250,00	

LOTE 265: LOTE 265

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
265	12383	LACTULONA 667 MG/ML 120 ML XAROPE SABOR FRUTAS	Frasco	100	R$ 4,50	R$ 450,00	MAYBEN NS - RDC 27/2010
					TOTAL:	R$ 450,00	

LOTE 278: LOTE 278

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
278	20220	LISINOPRIL 20 MG COMPRIMIDO	COMPRI	2.000	R$ 0,58	R$ 1.160,00	TEUTO 1037003910101
					TOTAL:	R$ 1.160,00	

LOTE 309: LOTE 309

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
309	11337	NISTATINA/ ÓXIDO DE ZINCO 100.000 U.I. +200 MG USO TÓPICO/ ADULTO E PEDIÁTRICO BISNAGA COM 60 G POMADA	Pomada	500	R$ 7,40	R$ 3.700,00	GERMED 1058309510012
					TOTAL:	R$ 3.700,00	

LOTE 312: LOTE 312

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
312	23666	noretisterona 0,35mg	compri	1.000	R$ 0,23	R$ 230,00	BIOLAB 1097402620028
					TOTAL:	R$ 230,00	

LOTE 315: LOTE 315

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
315	27753	Olmesartana medoxomila 20mg + hidroclorotiazida 12,5 mg	compri	6.000	R$ 0,62	R$ 3.720,00	GERMED 1058309750031
					TOTAL:	R$ 3.720,00	

LOTE 329: LOTE 329

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
329	17567	PASSIFLORA INCARNATA 300 MG (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE SINTOCALMY 600 MG).	compri	3.000	R$ 0,78	R$ 2.340,00	NATIVITA 1384100390205
					TOTAL:	R$ 2.340,00	

LOTE 333: LOTE 333

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
333	23677	permetrina 50mg/ml (5%) loção frasco 60ml	Frasco	50	R$ 3,40	R$ 170,00	NATIVITA 1476100110100
					TOTAL:	R$ 170,00	

LOTE 350: LOTE 350

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
350	20227	RAMIPRIL 10 MG	COMPRI	1.500	R$ 1,50	R$ 2.250,00	LIBBS 1003300860129
					TOTAL:	R$ 2.250,00	

LOTE 351: LOTE 351

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
351	17590	RAMIPRIL 2,5 MG COMPIMIDO	compri	600	R$ 1,50	R$ 900,00	LIBBS 1003300860031
					TOTAL:	R$ 900,00	

LOTE 357: LOTE 357

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
357	17600	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE RISS) PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	2.000	R$ 0,18	R$ 356,00	PRATI DONADUZZI 1256802690312
					TOTAL:	R$ 356,00	

LOTE 375: LOTE 375

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
375	12424	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 50 G	TUBO	100	R$ 6,07	R$ 607,00	NATIVITA 1476100230068
					TOTAL:	R$ 607,00	

LOTE 393: LOTE 393

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
393	17656	VALSARTANA 320 MG COMPRIMIDO	compri	1.000	R$ 1,20	R$ 1.200,00	GERMED 1058308420176
					TOTAL:	R$ 1.200,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024237
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ: 12.014.370/0001-67
01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	27738	ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG	Drágea	6.000	R$ 0,25	R$ 1.471,80	CIFARMA CX C/21
					TOTAL:	R$ 1.471,80	

LOTE 26: LOTE 26

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
26	12399	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	compri	6.000	R$ 0,13	R$ 780,00	MEDLEY CX C/30
					TOTAL:	R$ 780,00	

LOTE 98: LOTE 98

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
98	12158	cetoprofeno 100 mg comprimido	compri	2.000	R$ 0,79	R$ 1.580,00	MEDLEY CX C/20
					TOTAL:	R$ 1.580,00	

LOTE 99: LOTE 99

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
99	17241	CETOPROFENO 150 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE BI-PROFENID)	compri	1.000	R$ 0,68	R$ 680,00	MEDLEY CX C/10
					TOTAL:	R$ 680,00	

LOTE 101: LOTE 101

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
101	17244	CETOPROFENO 20MG/ML GOTAS FRASCOS 20 ML	Frasco	100	R$ 4,13	R$ 413,00	MEDLEY UNIDADE
					TOTAL:	R$ 413,00	

LOTE 185: LOTE 185

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
185	12007	DIMENIDRATO 25 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG SOLUÇÃO ORAL PEDIÁTRICO FRASCO + AUTOGOTEJADOR 20 ML	Frasco	100	R$ 5,19	R$ 519,00	CIFARMA UNIDADE
					TOTAL:	R$ 519,00	

LOTE 352: LOTE 352

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
352	23690	ramipril 5 mg comprimido	compri	1.000	R$ 0,78	R$ 780,00	MEDLEY CX C/60
					TOTAL:	R$ 780,00	

LOTE 364: LOTE 364

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
364	17609	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 PO ORLA 200MG/G (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE REPOFLOR) (USO PEDIÁTRICO):	ENVELO	600	R$ 1,17	R$ 702,00	CIFARMA CX C/4
					TOTAL:	R$ 702,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.
03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024238
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,
CNPJ: 39.610.184/0001-47
01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 13: LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
13	17148	ACICLOVIR 50 MG/G CREME BISNAGA COM 10 G	TUBO	200	R$ 2,47	R$ 494,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 494,00	

LOTE 14: LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
14	24299	Ácido acetilsalicílico 100 mg	compri	3.000	R$ 0,04	R$ 120,00	imec imec
					TOTAL:	R$ 120,00	

LOTE 23: LOTE 23

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
23	26789	Albendazol 400 mg comp. / mastigável	Compri	600	R$ 0,47	R$ 282,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 282,00	

LOTE 24: LOTE 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
24	24303	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral 10 ml	Frasco	200	R$ 1,36	R$ 272,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 272,00	

LOTE 27: LOTE 27

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
27	12400	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	compri	1.200	R$ 0,24	R$ 288,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 288,00	

LOTE 31: LOTE 31

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
31	24305	Ambroxol xarope pediátrico	Frasco	600	R$ 2,49	R$ 1.494,00	farmace farmace
					TOTAL:	R$ 1.494,00	

LOTE 34: LOTE 34

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
34	24306	Amiodarona 200 mg	compri	3.000	R$ 0,40	R$ 1.200,00	geolab geolab
					TOTAL:	R$ 1.200,00	

LOTE 35: LOTE 35

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
35	24307	Amiodarona 100 mg	compri	2.000	R$ 0,38	R$ 760,00	geolab geolab
					TOTAL:	R$ 760,00	

LOTE 41: LOTE 41

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
41	23554	atenolol 50 mg	compri	3.000	R$ 0,05	R$ 150,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 150,00	

LOTE 43: LOTE 43

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
43	23557	azitromicina 40mg/ml, pó para suspensão oral frasco	Frasco	100	R$ 7,28	R$ 728,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 728,00	

LOTE 50: LOTE 50

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
50	17193	BETAISTINA (DICLORIDRATO) 16 MG COMP	compri	1.200	R$ 0,23	R$ 276,00	aurobindo aurobindo
					TOTAL:	R$ 276,00	

LOTE 74: LOTE 74

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
74	7143	CAPTOPRIL 50mg	compri	1.000	R$ 0,06	R$ 60,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 60,00	

LOTE 97: LOTE 97

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
97	17238	Cetoconazol 200 mg caixa comp	compri	5.000	R$ 0,24	R$ 1.200,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 1.200,00	

LOTE 114: LOTE 114

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
114	23570	ciprofloxacino,cloridrato 500mg comprimido	compri	1.000	R$ 0,19	R$ 190,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 190,00	

LOTE 120: LOTE 120

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
120	17268	CLONAZEPAN 0,5 MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	10.000	R$ 0,08	R$ 800,00	geolab geolab

					TOTAL:	R$ 800,00	

LOTE 123: LOTE 123

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
123	23575	clopidogrel, bissulfato 75mg comprimido revestido	compri	6.000	R$ 0,30	R$ 1.800,00	accord accord
					TOTAL:	R$ 1.800,00	

LOTE 146: LOTE 146

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
146	17315	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	4.000	R$ 0,99	R$ 3.960,00	eurofarma eurofarma
					TOTAL:	R$ 3.960,00	

LOTE 147: LOTE 147

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
147	17316	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	30.000	R$ 0,11	R$ 3.300,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 3.300,00	

LOTE 187: LOTE 187

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
187	17378	DIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	compri	1.500	R$ 0,12	R$ 180,00	belfar belfar
					TOTAL:	R$ 180,00	

LOTE 194: LOTE 194

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
194	17391	Domperidona 10 mg caixa comprimidos	compri	10.000	R$ 0,05	R$ 500,00	cimed cimed
					TOTAL:	R$ 500,00	

LOTE 195: LOTE 195

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
195	8200	DOMPERIDONA 1MG/ML FRASCO COM 100 ML SUSPENSÃO ORAL/ VD + PIPETA	Frasco	200	R$ 11,84	R$ 2.368,00	eurofarma eurofarma
					TOTAL:	R$ 2.368,00	

LOTE 203: LOTE 203

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
203	23607	enalapril, maleato 20mg comprimido	compri	2.000	R$ 0,05	R$ 100,00	1farma 1farma
					TOTAL:	R$ 100,00	

LOTE 219: LOTE 219

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
219	17418	EXTRATO SECO DE GINKGO BILOBA 80 MG COMP	compri	10.000	R$ 0,28	R$ 2.800,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 2.800,00	

LOTE 228: LOTE 228

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
228	23618	fluoxetina, cloridrato 20mg	CAPSUL	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 180,00	

LOTE 239: LOTE 239

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
239	23624	glimeperida 4 mg	compri	12.000	R$ 0,19	R$ 2.280,00	cimed cimed
					TOTAL:	R$ 2.280,00	

LOTE 250: LOTE 250

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
250	23632	hidroclorotiazida 25mg	compri	2.000	R$ 0,03	R$ 60,00	medquimica medquimica
					TOTAL:	R$ 60,00	

LOTE 256: LOTE 256

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
256	23640	ibuprofeno 600mg	compri	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 170,00	

LOTE 267: LOTE 267

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
267	22134	LEVOFLOXACINO 750 MG	COMPRI	300	R$ 4,04	R$ 1.212,00	eurofarma eurofarma
					TOTAL:	R$ 1.212,00	

LOTE 271: LOTE 271

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
271	23647	levonorgestrel + etinilestradiol 0,15mg + 0,03mg comprimido	compri	10.000	R$ 0,11	R$ 1.100,00	biolab biolab
					TOTAL:	R$ 1.100,00	

LOTE 279: LOTE 279

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
279	7158	LORATADINA 10mg	compri	500	R$ 0,10	R$ 50,00	geolab geolab
					TOTAL:	R$ 50,00	

LOTE 282: LOTE 282

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
282	23652	losartana potássica 50mg comprimido revestido	compri	5.000	R$ 0,05	R$ 250,00	germed germed
					TOTAL:	R$ 250,00	

LOTE 284: LOTE 284

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
284	27752	Losartana 25 mg comprimido (similar ou melhor qualidade que aradois)	compri	1.000	R$ 0,58	R$ 580,00	biolab biolab
					TOTAL:	R$ 580,00	

LOTE 291: LOTE 291

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
291	17518	METFORMINA 500 MG COMP	compri	1.000	R$ 0,13	R$ 130,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 130,00	

LOTE 292: LOTE 292

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
292	17519	METFORMINA 850 MG COMP	compri	1.000	R$ 0,14	R$ 140,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 140,00	

LOTE 303: LOTE 303

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
303	17526	MIRTAZAPINA 30 MG PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	1.200	R$ 0,71	R$ 852,00	aurobindo aurobindo
					TOTAL:	R$ 852,00	

LOTE 307: LOTE 307

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
307	23661	nimesulida 100mg	compri	20.000	R$ 0,09	R$ 1.800,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 1.800,00	

LOTE 321: LOTE 321

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
321	17556	PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	compri	15.000	R$ 0,16	R$ 2.400,00	eurofarma eurofarma
					TOTAL:	R$ 2.400,00	

LOTE 325: LOTE 325

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
325	12001	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDOS	compri	20.000	R$ 0,11	R$ 2.200,00	belfar belfar
					TOTAL:	R$ 2.200,00	

LOTE 341: LOTE 341

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
341	21731	PREGABALINA 150MG	compri	2.000	R$ 0,46	R$ 920,00	eurofarma eurofarma
					TOTAL:	R$ 920,00	

LOTE 355: LOTE 355

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
355	17598	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	2.000	R$ 0,10	R$ 200,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 200,00	

LOTE 356: LOTE 356

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
356	17599	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	2.000	R$ 0,11	R$ 220,00	prati prati
					TOTAL:	R$ 220,00	

LOTE 370: LOTE 370

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
370	3826	SINVASTATINA 20 mg	compri	1.000	R$ 0,09	R$ 90,00	novartis novartis
					TOTAL:	R$ 90,00	

LOTE 373: LOTE 373

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
373	7944	SUCCINATO DE METROPOLOL 25 MG COMP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRI	6.000	R$ 0,25	R$ 1.500,00	biolab biolab
					TOTAL:	R$ 1.500,00	

LOTE 395: LOTE 395

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
395	23704	Varfarina Sódica 5 mg	compri	1.000	R$ 0,18	R$ 180,00	fqm fqm
					TOTAL:	R$ 180,00	

LOTE 396: LOTE 396

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
396	17658	VENLAFAXINA (CLORIDRATO) 150 MG PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	1.500	R$ 1,22	R$ 1.830,00	nova quimica nova quimica
					TOTAL:	R$ 1.830,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024240
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 52.685.881/0001-25

01 – ***Do objeto e valor:*** Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 322: LOTE 322

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
322	17557	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO	compri	15.000	R$ 0,19	R$ 2.850,00	CIMED CIMED
					TOTAL:	R$ 2.850,00	

LOTE 362: LOTE 362

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
362	17606	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COMPRIMIDO	compri	6.000	R$ 0,22	R$ 1.320,00	CIMED CIMED
					TOTAL:	R$ 1.320,00	

LOTE 371: LOTE 371

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
371	5913	SINVASTATINA 40 MG	compri	1.000	R$ 0,16	R$ 160,00	CIMED CIMED
					TOTAL:	R$ 160,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024241
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ME,
CNPJ: 01.328.535/0001-59

01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	17133	ACECLOFENACO 100 MG COMPRIMIDO	compri	1.000	R$ 0,51	R$ 510,00	VITAMEDIC 1039201720011
					TOTAL:	R$ 510,00	

LOTE 20: LOTE 20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
20	8172	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (COM VIT A e E; ÁCIDO LINOLÉICO) LOÇÃO OLEOSA FRASCO COM 100 ML	Frasco	200	R$ 2,89	R$ 578,00	TROL 0.081.196.230.00-1
					TOTAL:	R$ 578,00	

LOTE 32: LOTE 32

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
32	17170	AMBROXOL PEDIATRICO E ADULTO 7,5 MG/ML FRASCO 50 ML USO ORAL E INALAÇÃO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE MUCOSOLVAN).	Frasco	50	R$ 4,92	R$ 246,00	NATIVITA 1476100150021
					TOTAL:	R$ 246,00	

LOTE 48: LOTE 48

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
48	20198	BENZILPENICILINA BENZATINA 6.00.000 UI	Ampola	50	R$ 7,69	R$ 384,50	TEUTO 1037001000051
					TOTAL:	R$ 384,50	

LOTE 51: LOTE 51

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
51	17194	BETAISTINA (DICLORIDRATO) 24 MG COMP	compri	1.200	R$ 0,31	R$ 372,00	AUROBINDO
					TOTAL:	R$ 372,00	

LOTE 57: LOTE 57

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
57	7920	BROMETO DE N-BUTIL ESCOLPOLAMINA + DIPIRONA 333,4MG /6,67 MG 1ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	Frasco	100	R$ 5,91	R$ 591,00	HIPOLABOR 1134301540027
					TOTAL:	R$ 591,00	

LOTE 75: LOTE 75

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
75	24322	Carbamazepina 200 mg	compri	1.000	R$ 0,19	R$ 190,00	TEUTO 1037004720118
					TOTAL:	R$ 190,00	

LOTE 77: LOTE 77

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
77	22141	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	COMPRI	1.000	R$ 0,68	R$ 680,00	CRISTALIA 1029800440084
					TOTAL:	R$ 680,00	

LOTE 110: LOTE 110

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
110	23569	cinarizina 25mg comprimido	compri	4.000	R$ 0,30	R$ 1.200,00	RANBAXY 1558401870013
					TOTAL:	R$ 1.200,00	

LOTE 119: LOTE 119

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

119	25203	Clonazepam 2,5 mg/ml	Frasco	300	R$ 2,06	R$ 618,00	HIPOLABOR 1.1343.0166.002-2
					TOTAL:	R$ 618,00	

LOTE 126: LOTE 126

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
126	17279	CLORETO DE SODIO 10 ML AMPOLA 10%	Ampola	200	R$ 0,41	R$ 82,00	SAMTEC 0.000.110.850.00-1
					TOTAL:	R$ 82,00	

LOTE 149: LOTE 149

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
149	17319	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE DONAREN PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	360	R$ 0,96	R$ 345,60	ALTHAIA 1.3517.0065.018-1
					TOTAL:	R$ 345,60	

LOTE 176: LOTE 176

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
176	23592	diazepam 10mg	compri	10.000	R$ 0,05	R$ 500,00	SANTISA 1018600190119
					TOTAL:	R$ 500,00	

LOTE 181: LOTE 181

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
181	17367	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO	compri	8.000	R$ 0,06	R$ 480,00	BELFAR 1.0571.0120.001-2
					TOTAL:	R$ 480,00	

LOTE 198: LOTE 198

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
198	23947	dopamina ampola 5mg/ml	Ampola	100	R$ 6,25	R$ 625,00	TEUTO 1037003950047
					TOTAL:	R$ 625,00	

LOTE 202: LOTE 202

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
202	23606	enalapril, maleato 10mg comprimido	compri	2.000	R$ 0,04	R$ 80,00	HIPOLABOR 1.4381.0058.017-1
					TOTAL:	R$ 80,00	

LOTE 212: LOTE 212

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
212	25236	Estriol creme vaginal 1mg/g	TUBO	10	R$ 15,99	R$ 159,90	HIPOLABOR 1.1343.0204.001-1
					TOTAL:	R$ 159,90	

LOTE 244: LOTE 244

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
244	23628	haloperidol 2mg/mL solução oraL	Frasco	50	R$ 3,92	R$ 196,00	UNIAO QUIMICA 1049712080013
					TOTAL:	R$ 196,00	

LOTE 252: LOTE 252

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
252	17464	HIDROCORTIZONA 100MG AMPOLA DE 2 ML	Ampola	100	R$ 3,77	R$ 377,00	TEUTO 1037004630046
					TOTAL:	R$ 377,00	

LOTE 270: LOTE 270

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
270	17491	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	Frasco	100	R$ 12,27	R$ 1.227,00	CRISTALIA 1029800280133
					TOTAL:	R$ 1.227,00	

LOTE 297: LOTE 297

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
297	23659	metronidazol creme vaginal	TUBO	100	R$ 7,49	R$ 749,00	PRATI DONADUZI 1256800430046
					TOTAL:	R$ 749,00	

LOTE 302: LOTE 302

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
302	24353	Midazolam ampolas 5mg/m; 3 ml	Ampola	100	R$ 2,19	R$ 219,00	TEUTO 1.049.702.040.04-3
					TOTAL:	R$ 219,00	

LOTE 354: LOTE 354

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
354	17596	RIFAMICINA SPRAY 1% 10 MG/ML FRASCO	Frasco	200	R$ 4,89	R$ 978,00	NATULAB 1384100220040
					TOTAL:	R$ 978,00	

LOTE 380: LOTE 380

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
380	17629	TENOXICAM 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	compri	600	R$ 0,61	R$ 366,00	MEDQUIMICA 1.049.714.180.03-1
					TOTAL:	R$ 366,00	

LOTE 381: LOTE 381

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
381	17634	TIABENDAZOL 50 MG POMADA	TUBO	100	R$ 8,19	R$ 819,00	BELFAR 1057100120010
					TOTAL:	R$ 819,00	

LOTE 383: LOTE 383

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
383	23700	tiamazol 5 mg comprimido	compri	6.000	R$ 0,26	R$ 1.560,00	BIOLAB 1.0974.0193.002-3
					TOTAL:	R$ 1.560,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.
03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024242
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: DANIEL DA SILVA DISTRIDUIDORA -ME,
CNPJ: 27.463.638/0001-15

01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
4	17136	ACETATO DE DL-A-TOCOFEROL (VITA E) 400 MG GELATINOSAS	compri	600	R$ 1,05	R$ 630,00	Teuto Teutovit E
					TOTAL:	R$ 630,00	

LOTE 17: LOTE 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
17	17669	ACIDO FUSIDICO CREME 2%BISNAGA DE 10 G (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE VERUTEX).	TUBO	50	R$ 61,95	R$ 3.097,50	Novaquímica Genérico
					TOTAL:	R$ 3.097,50	

LOTE 49: LOTE 49

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
49	17192	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG	compri	1.440	R$ 1,18	R$ 1.699,20	Brainfarma Genérico
					TOTAL:	R$ 1.699,20	

LOTE 59: LOTE 59

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
59	17206	BROMETO DE N-BUTIL ESCOLPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500MG	compri	500	R$ 1,15	R$ 575,00	Geolab Espaslit Duo
					TOTAL:	R$ 575,00	

LOTE 64: LOTE 64

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
64	27746	bronfeniramina / fenilefrina 4/5 mg comprimido (DECONGEX)	Compri	500	R$ 1,72	R$ 860,00	Brainfarma Genérico
					TOTAL:	R$ 860,00	

LOTE 84: LOTE 84

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
84	22095	CASSIA ANGUSTIFOLIA + ASSOCIAÇÕES (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE TAMARINE) 12mg	COMPRI	400	R$ 3,60	R$ 1.440,00	Herbariun Sene

					TOTAL:	R$ 1.440,00	

LOTE 115: LOTE 115

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
115	17260	CIPROFLOXACINO/ DEXAMETASONA 3,5 MG/1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL / USO ADULTO FRASCO COM 2,5 ML CAIXA COM 1 UND (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE MAXIFLOX).	Frasco	30	R$ 13,35	R$ 400,50	Geolab Ciprixin
					TOTAL:	R$ 400,50	

LOTE 136: LOTE 136

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
136	25212	Cloridrato de dorzolamida/maleato de timolol frasco de 5 ml colirio	Frasco	30	R$ 30,00	R$ 900,00	Teuto Genérico
					TOTAL:	R$ 900,00	

LOTE 189: LOTE 189

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
189	25228	Diosmina/ hesperidina 450/50 mg comprimido (similar ou melhor qualidade que perivasc).	compri	25.000	R$ 0,54	R$ 13.500,00	Hertz Dioplex DH
					TOTAL:	R$ 13.500,00	

LOTE 213: LOTE 213

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
213	25237	Etinilestradiol 0,02 mg+drospirenona 3 g comprimido (similar ou melhor qualidade que iumi/ /yasmim drágea	Drágea	1.500	R$ 0,59	R$ 885,00	Legrand Genérico
					TOTAL:	R$ 885,00	

LOTE 216: LOTE 216

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
216	25241	Etinilestradiol0,03 mg+drospirenona 3 g comprimido (similar ou melhor qualidade que iumi/ elaine ciclo/yasmin 28 cpr	compri	1.500	R$ 0,97	R$ 1.455,00	Legrand Genérico
					TOTAL:	R$ 1.455,00	

LOTE 277: LOTE 277

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
277	20219	LISINOPRIL 10 MG COMPRIMIDO	COMPRI	2.000	R$ 0,42	R$ 840,00	Teuto Genérico
					TOTAL:	R$ 840,00	

LOTE 304: LOTE 304

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
304	22146	NAPROXENO 500 MG	COMPRI	1.000	R$ 0,65	R$ 650,00	Teuto Genérico
					TOTAL:	R$ 650,00	

LOTE 311: LOTE 311

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
311	23665	nitrofurantoína 100mg	CAPSUL	1.000	R$ 0,39	R$ 390,00	Teuto Genérico
					TOTAL:	R$ 390,00	

LOTE 335: LOTE 335

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
335	17571	POLICRESULENO100MG/G CLORIDRATO DE CINCHOCAINA 10MG /G POMADA COM 10 TUBOS 3 G MONODOSE (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE PROCTYL)	TUBO	20	R$ 33,60	R$ 672,00	Takeda Proctil mono
					TOTAL:	R$ 672,00	

LOTE 367: LOTE 367

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
367	17613	SILYBUM MARIANUM L GAERT 200 MG COMPRIMIDO(SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE FORFIG).	CAPSUL	400	R$ 2,36	R$ 944,00	Natulab Cardomarin
					TOTAL:	R$ 944,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024243

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: GRAMS&GRAMS LTDA,
CNPJ: 10.448.145/0001-03

01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
8	27739	ACETATO DE TRIANCINOLONA ORABASE 1MG/G 10 GRAMAS TUBO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE OMCILON)	TUBO	100	R$ 3,25	R$ 325,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 325,00	

LOTE 9: LOTE 9

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
9	17144	ACETILCISTEINA D 600 MG SACHES 5G	SACHE	100	R$ 0,86	R$ 86,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 86,00	

LOTE 15: LOTE 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
15	17151	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 325 MG (TAMPONADO)	compri	1.500	R$ 0,90	R$ 1.350,00	EMS SOMALGIN CARDIO
					TOTAL:	R$ 1.350,00	

LOTE 25: LOTE 25

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
25	27743	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	compri	600	R$ 0,29	R$ 174,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 174,00	

LOTE 28: LOTE 28

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
28	23543	alprazolam 0,5 mg comprimido portaria 344/98 (antidepressivo, antipsicótico, benzodiazepínicos e etc)	compri	15.000	R$ 0,06	R$ 900,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 900,00	

LOTE 29: LOTE 29

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
29	23544	alprazolam 1 mg comprimido portaria 344/98 (antidepressivo, antipsicótico, benzodiazepínicos e etc)	compri	15.000	R$ 0,06	R$ 900,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 900,00	

LOTE 30: LOTE 30

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
30	17169	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	10.000	R$ 0,10	R$ 1.000,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.000,00	

LOTE 42: LOTE 42

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
42	17186	ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE ABLOK PLUS) COMPRIMIDO	compri	1.200	R$ 0,20	R$ 240,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 240,00	

LOTE 53: LOTE 53

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
53	23561	betametasona dipropionato de + cetoconazol creme	TUBO	500	R$ 6,09	R$ 3.045,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 3.045,00	

LOTE 62: LOTE 62

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
62	17210	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDOS	compri	6.000	R$ 0,15	R$ 900,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 900,00	

LOTE 65: LOTE 65

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
65	26794	Budesonida 32mcg por dose aerossol nasal	Frasco	20	R$ 11,00	R$ 220,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 220,00	

LOTE 66: LOTE 66

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
66	12271	budesonida 64 mcg por dose, aerosol nasal	Frasco	20	R$ 14,74	R$ 294,80	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 294,80	

LOTE 67: LOTE 67

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
67	17216	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	10.000	R$ 0,37	R$ 3.700,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 3.700,00	

LOTE 80: LOTE 80

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
80	23565	carvedilol 12,5mg comprimido	compri	1.000	R$ 0,08	R$ 80,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 80,00	

LOTE 81: LOTE 81

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
81	23564	carvedilol 6,25mg comprimido	compri	1.000	R$ 0,08	R$ 80,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 80,00	

LOTE 82: LOTE 82

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
82	24323	Carvedilol 3,125 comprimido	compri	1.000	R$ 0,08	R$ 80,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 80,00	

LOTE 83: LOTE 83

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
83	23566	carvedilol 25 mg comprimido	compri	500	R$ 0,11	R$ 55,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 55,00	

LOTE 85: LOTE 85

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
85	12239	CEFACLOR 250/5 ML 80 ML + SER DOSADORA CAIXA COM 1 UND	Frasco	50	R$ 92,60	R$ 4.630,00	EMS CECLOR 100ML
					TOTAL:	R$ 4.630,00	

LOTE 108: LOTE 108

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
108	17255	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO	compri	9.000	R$ 0,23	R$ 2.070,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 2.070,00	

LOTE 121: LOTE 121

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
121	5872	CLONAZEPAN 2 MG	compri	30.000	R$ 0,05	R$ 1.500,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.500,00	

LOTE 134: LOTE 134

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
134	25211	Cloridrato de diltiazem 60 mg	compri	10.000	R$ 0,25	R$ 2.500,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 2.500,00	

LOTE 135: LOTE 135

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
135	12306	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTEÚDO 5 ML CAIXA COM 1 UND	Frasco	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.200,00	

LOTE 137: LOTE 137

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
137	25213	Cloridrato de doxazosina 2 mg	compri	2.000	R$ 0,07	R$ 140,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 140,00	

LOTE 145: LOTE 145

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

145	27527	Cloridrato de sertralina 100 mg (similar ou melhor qualidade que frisium) portaria 344/98 (antidepressivo, antipsicótico, benzodiazepínicos e etc)	COMPRI	3.000	R$ 0,45	R$ 1.350,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.350,00	

LOTE 148: LOTE 148

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
148	20205	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG COMPRIMIDO	compri	2.000	R$ 0,68	R$ 1.360,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.360,00	

LOTE 150: LOTE 150

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
150	17322	CLORIDRATO DULOXETINA 30 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE CYMBI) PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	CAPSUL	6.000	R$ 0,94	R$ 5.640,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 5.640,00	

LOTE 151: LOTE 151

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
151	17323	CLORIDRATO DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE CYMBY PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	CAPSUL	6.000	R$ 1,84	R$ 11.040,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 11.040,00	

LOTE 154: LOTE 154

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
154	17328	CLORTALIDONA 50 MG COMPRIMIDO	compri	4.000	R$ 0,25	R$ 1.000,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.000,00	

LOTE 161: LOTE 161

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
161	17341	DEFLAZOCORT 6 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE DEFLAIMMUM	compri	300	R$ 1,90	R$ 570,00	MULTILAB MULTILAB
					TOTAL:	R$ 570,00	

LOTE 163: LOTE 163

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
163	17343	desloratadina 0,5 % + dosador xarope	Frasco	60	R$ 8,82	R$ 529,20	GERMED ALERADINA
					TOTAL:	R$ 529,20	

LOTE 175: LOTE 175

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
175	23591	diazepam 5mg	compri	5.000	R$ 0,05	R$ 250,00	GERMED GERMED
					TOTAL:	R$ 250,00	

LOTE 182: LOTE 182

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
182	17371	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE VASTAREL MR 35 MG	compri	600	R$ 1,29	R$ 774,00	EMS NEOVANGY MR
					TOTAL:	R$ 774,00	

LOTE 188: LOTE 188

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
188	20215	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	compri	100	R$ 0,30	R$ 30,00	EMS ISORDIL
					TOTAL:	R$ 30,00	

LOTE 190: LOTE 190

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
190	25230	Dipirona sódica 500mg comprimido	compri	5.000	R$ 0,12	R$ 600,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 600,00	

LOTE 192: LOTE 192

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
192	25234	Dipirona+escopolamina+ hiosciamina+ homatropina sol 15 ml similar ou melhor qualidade que tropinal	Frasco	60	R$ 22,52	R$ 1.351,20	EMS TROPINAL
					TOTAL:	R$ 1.351,20	

LOTE 208: LOTE 208

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
208	17403	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE ESOMEX).	compri	2.000	R$ 0,82	R$ 1.640,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.640,00	

LOTE 209: LOTE 209

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
209	17404	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG COMPRIMIDO	compri	3.000	R$ 1,40	R$ 4.200,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 4.200,00	

LOTE 211: LOTE 211

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
211	17407	ESPIRONOLACTONA 50 MG	compri	4.000	R$ 0,31	R$ 1.240,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.240,00	

LOTE 220: LOTE 220

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
220	22127	EZETIMIBA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRI	2.000	R$ 0,47	R$ 940,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 940,00	

LOTE 223: LOTE 223

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
223	17423	FENOXIFENADINA 180MG (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE ALLEGRA)	compri	200	R$ 1,45	R$ 290,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 290,00	

LOTE 237: LOTE 237

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
237	17450	GLICAZIDA MR 30 MG	compri	6.000	R$ 0,18	R$ 1.080,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.080,00	

LOTE 245: LOTE 245

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
245	23630	Hemifumarato De Bisoprolol 10mg	compri	1.200	R$ 0,37	R$ 444,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 444,00	

LOTE 246: LOTE 246

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
246	23631	Hemifumarato De Bisoprolol 2,5 mg	compri	2.500	R$ 0,28	R$ 700,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 700,00	

LOTE 251: LOTE 251

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
251	22107	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG (SIMILAR MELHOR OU IGUAL BENICAR HCT)	COMPRI	5.000	R$ 0,79	R$ 3.950,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 3.950,00	

LOTE 257: LOTE 257

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
257	18208	IBUPROFENO 300 MG	compri	600	R$ 0,10	R$ 60,00	MULTILAB BUPROVIL
					TOTAL:	R$ 60,00	

LOTE 259: LOTE 259

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
259	17473	INDAPAMIDA 1,5 MG (SIMLIAR OU MELHOR QUALIDADE QUE NATRILIX SR).	compri	1.000	R$ 0,21	R$ 210,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 210,00	

LOTE 260: LOTE 260

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
260	23644	isossorbida 5 mg	compri	100	R$ 0,32	R$ 32,00	EMS ISORDIL
					TOTAL:	R$ 32,00	

LOTE 261: LOTE 261

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
261	17475	ISOSSORBIDA 10 MG	compri	1.000	R$ 0,35	R$ 350,00	EMS ISORDIL
					TOTAL:	R$ 350,00	

LOTE 263: LOTE 263

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
263	7151	IVERMECTINA 6mg	compri	10.000	R$ 0,26	R$ 2.600,00	EMS LEVERCTIN
					TOTAL:	R$ 2.600,00	

LOTE 280: LOTE 280

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
280	22110	LORAZEPAN 2 MG PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	COMPRI	3.000	R$ 0,14	R$ 420,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 420,00	

LOTE 283: LOTE 283

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
283	17508	LOSARTANA POTÁSSICO/ HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	compri	5.000	R$ 0,35	R$ 1.750,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.750,00	

LOTE 289: LOTE 289

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
289	23653	medroxiprogesterona, acetato 150mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00	GERMED CONTRACEP
					TOTAL:	R$ 1.100,00	

LOTE 293: LOTE 293

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
293	17521	METILDOPA 500 MG COMP	compri	8.000	R$ 0,84	R$ 6.720,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 6.720,00	

LOTE 299: LOTE 299

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
299	12254	METRONIDAZOL 40MG/ML FRACO COM 100 ML + COPO DOSADOR	Frasco	30	R$ 5,69	R$ 170,70	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 170,70	

LOTE 308: LOTE 308

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
308	23662	nimesulida 50mg/ml	Frasco	200	R$ 1,50	R$ 300,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 300,00	

LOTE 317: LOTE 317

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
317	17549	ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL	compri	400	R$ 0,36	R$ 144,00	LEGRAND VOLIG
					TOTAL:	R$ 144,00	

LOTE 318: LOTE 318

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
318	17551	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE EXODUS) PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	20.000	R$ 0,11	R$ 2.200,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 2.200,00	

LOTE 319: LOTE 319

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
319	17553	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE EXODUS) PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	20.000	R$ 0,29	R$ 5.800,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 5.800,00	

LOTE 324: LOTE 324

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
324	24851	Paracetamol 300 mg/carisoprodol 125 mg/ diclofenaco sódico 50 mg/ cafeína 30 mg comprimidos (similar ou melhor qualidade que trandilax).	compri	12.000	R$ 0,15	R$ 1.800,00	EMS INFRALAX
					TOTAL:	R$ 1.800,00	

LOTE 328: LOTE 328

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
328	17566	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.000,00	

LOTE 331: LOTE 331

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
331	20231	PENTOXIFILINA 400 MG	COMPRI	360	R$ 1,55	R$ 558,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 558,00	

LOTE 342: LOTE 342

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
342	17579	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	Cápsul	7.000	R$ 0,27	R$ 1.890,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.890,00	

LOTE 359: LOTE 359

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
359	17602	RIVAROXABANA 10 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE XARELTO	compri	3.000	R$ 0,27	R$ 810,00	EMS VYNAXA
					TOTAL:	R$ 810,00	

LOTE 360: LOTE 360

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
360	17603	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE XARELTO	compri	2.000	R$ 0,22	R$ 440,00	EMS VYNAXA
					TOTAL:	R$ 440,00	

LOTE 361: LOTE 361

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
361	17604	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE XARELTO	compri	4.000	R$ 0,25	R$ 1.000,00	EMS VYNAXA
					TOTAL:	R$ 1.000,00	

LOTE 363: LOTE 363

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
363	17607	ROSUVATATAINA CALCICA 10 MG COMPRIMIDO	compri	3.000	R$ 0,20	R$ 600,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 600,00	

LOTE 365: LOTE 365

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
365	26821	Saccharomyces boulardii-17 capsulas 200mg/g (similar ou melhor qualidade que repoflor) (uso adulto e pediátrico):	CAPSUL	600	R$ 1,30	R$ 780,00	EMS REPOFLOR
					TOTAL:	R$ 780,00	

LOTE 368: LOTE 368

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
368	12423	SIMETICONA 75 MG GOTAS FRASCO	Frasco	1.000	R$ 1,49	R$ 1.490,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.490,00	

LOTE 385: LOTE 385

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
385	17637	TIBOLONA 2,5 MG USO ORAL COMPRIMIDO	compri	5.000	R$ 0,85	R$ 4.250,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 4.250,00	

LOTE 386: LOTE 386

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
386	23701	Timolol 0,5% solução oftálmica frasco de 5ml	Frasco	20	R$ 3,44	R$ 68,80	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 68,80	

LOTE 388: LOTE 388

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
388	12316	TOBRAMICINA 3 MG/ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO USO OFTÁLMICO SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTEÚDO 5 ML CAIXA COM 1 UND	Frasco	100	R$ 5,90	R$ 590,00	GERMED GERMED
					TOTAL:	R$ 590,00	

LOTE 389: LOTE 389

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
389	17643	TOPIRAMATO 25 MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 900,00	

LOTE 390: LOTE 390

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
390	17644	TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	5.000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.050,00	

LOTE 392: LOTE 392

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

392	17650	VALERATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE GENTAMICINA/TOLNAFTATO/ CLIOQUINOL CREME/ (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE QUADRIDERM).	TUBO	30	R$ 11,58	R$ 347,40	GERMED GERMED
					TOTAL:	R$ 347,40	

LOTE 403: LOTE 403

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
403	17664	ZOLPIDEM (HEMITARTARATO SL 5 MG) COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	1.200	R$ 0,77	R$ 924,00	GERMED GERMED
					TOTAL:	R$ 924,00	

LOTE 404: LOTE 404

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
404	17665	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE NOCTIDEN) PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	10.000	R$ 0,11	R$ 1.100,00	EMS EMS
					TOTAL:	R$ 1.100,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024244
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: ID FARMA LTDA,
CNPJ: 46.796.127/0001-60

01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 63: LOTE 63

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
63	12005	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO USO PEDIÁTRICO/USO ORAL FRASCO COM 20 ML	Frasco	1.000	R$ 2,25	R$ 2.250,00	PRATI PRATI
					TOTAL:	R$ 2.250,00	

LOTE 116: LOTE 116

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
116	24333	Citalopran 20 mg	compri	8.000	R$ 0,12	R$ 960,00	PRATI PRATI
					TOTAL:	R$ 960,00	

LOTE 234: LOTE 234

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
234	23621	furosemida 40mg	compri	10.000	R$ 0,05	R$ 500,00	PRATI PRATI
					TOTAL:	R$ 500,00	

LOTE 323: LOTE 323

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
323	12000	PARACETAMOL 500 MG	compri	20.000	R$ 0,08	R$ 1.600,00	PRATI PRATI
					TOTAL:	R$ 1.600,00	

LOTE 358: LOTE 358

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
358	17601	RISPERIDONA SOLUÇÃO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE RISPERIDON). PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	Frasco	100	R$ 10,20	R$ 1.020,00	PRATI PRATI
					TOTAL:	R$ 1.020,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024245
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: JT MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ: 51.892.897/0001-46

01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 44: LOTE 44

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
44	23558	Azitromicina di-hidratada 500 mg revestido	compri	6.000	R$ 0,69	R$ 4.140,00	PHARLAB COMPRIMIDO
					TOTAL:	R$ 4.140,00	

LOTE 58: LOTE 58

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
58	12154	BROMETO DE N-BUTIL ESCOLPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG	compri	10.000	R$ 0,24	R$ 2.400,00	BELFAR COMPRIMIDO
					TOTAL:	R$ 2.400,00	

LOTE 61: LOTE 61

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
61	17207	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG/ML 20ML	Frasco	200	R$ 6,53	R$ 1.306,00	HIPOLABOR FRASCO
					TOTAL:	R$ 1.306,00	

LOTE 96: LOTE 96

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
96	24328	Cetoconazol 2% creme com 30 g	TUBO	500	R$ 2,70	R$ 1.350,00	BELFAR BISNAGA
					TOTAL:	R$ 1.350,00	

LOTE 124: LOTE 124

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
124	17277	CLORETO DE POTASSIO 600MG COMPRIMINDO (SIMILAR O MELHOR QUALIDADE QUE SLOW-K).	compri	3.000	R$ 0,71	R$ 2.130,00	UNIAO QUIMICA COMPRIMIDO
					TOTAL:	R$ 2.130,00	

LOTE 217: LOTE 217

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
217	23613	etodolaco 500 mg	compri	2.000	R$ 1,30	R$ 2.600,00	ALTHAIA COMPRIMIDO
					TOTAL:	R$ 2.600,00	

LOTE 253: LOTE 253

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
253	17465	HIDROCORTIZONA 10MG+ SULFATO DE MEOMICINA 5 MG +SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI. FRASCO GOTAS 10 ML. (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE OTOSPORIN).	Frasco	100	R$ 12,64	R$ 1.263,99	FARMOQUIMICA FRASCO
					TOTAL:	R$ 1.263,99	

LOTE 305: LOTE 305

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
305	197	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	TUBO	2.000	R$ 1,91	R$ 3.820,00	BELFAR BISNAGA
					TOTAL:	R$ 3.820,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024246
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME,
CNPJ: 23.121.920/0001-63

01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 22: LOTE 22

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
22	17162	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	Ampola	1.000	R$ 0,25	R$ 250,00	FARMACE
					TOTAL:	R$ 250,00	

LOTE 47: LOTE 47

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
47	12284	benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui pó para suspensão injetável IM	F/AP	200	R$ 5,86	R$ 1.171,98	TEUTO
					TOTAL:	R$ 1.171,98	

LOTE 70: LOTE 70

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
70	24317	Butilescopolamina, brometo Hioscina 20mg/ml solução injetável IM, IV, SC 1 ml	Ampola	500	R$ 1,19	R$ 595,00	FARMACE
					TOTAL:	R$ 595,00	

LOTE 76: LOTE 76

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
76	12083	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral frasco 100 ml	Frasco	100	R$ 9,79	R$ 979,00	HIPOLABOR
					TOTAL:	R$ 979,00	

LOTE 106: LOTE 106

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
106	24330	Ciclobenzaprina 10 mg + cafeina 60 mg	compri	300	R$ 2,11	R$ 633,00	APSEN
					TOTAL:	R$ 633,00	

LOTE 109: LOTE 109

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
109	24331	Cimetidina 300 mg/2ml injetavel ampolas	Ampola	200	R$ 1,16	R$ 232,00	HYPOFARMA
					TOTAL:	R$ 232,00	

LOTE 130: LOTE 130

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
130	25205	Cloridrato de ondansetrona 8 mg ampola 4 ml	Ampola	600	R$ 1,63	R$ 978,00	HYPOFARMA
					TOTAL:	R$ 978,00	

LOTE 139: LOTE 139

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
139	17299	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE INIBINA).	compri	300	R$ 4,34	R$ 1.302,00	APSEN
					TOTAL:	R$ 1.302,00	

LOTE 141: LOTE 141

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
141	23945	Cloridrato de moxifloxacino 5 mg/ml, solução oftalmológica, frasco de 5 ml	FARSCO	30	R$ 34,42	R$ 1.032,60	GBIO
					TOTAL:	R$ 1.032,60	

LOTE 169: LOTE 169

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
169	17352	DEXAMETASONA 0,75 MG COMPRIMIDO	compri	100	R$ 0,60	R$ 60,00	ACHE
					TOTAL:	R$ 60,00	

LOTE 179: LOTE 179

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
179	17365	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COMPRIMIDO	compri	2.000	R$ 0,08	R$ 160,00	GEOLAB
					TOTAL:	R$ 160,00	

LOTE 205: LOTE 205

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
205	17683	ENOXAPARINA SODICA SERINGA PREENCHIDA 20 MG/0,2ML USO SUBCUTANEO OU INTRAVENOSO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE VERSA)	Ampola	100	R$ 14,74	R$ 1.474,00	CRISTALIA
					TOTAL:	R$ 1.474,00	

LOTE 238: LOTE 238

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
238	17452	GLICOSE 25% 10 ML	Ampola	100	R$ 0,62	R$ 62,00	SAMTEC
					TOTAL:	R$ 62,00	

LOTE 273: LOTE 273

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
273	17498	LEVOTIROXINA 88 MCG	compri	3.000	R$ 0,33	R$ 990,00	MERCK
					TOTAL:	R$ 990,00	

LOTE 298: LOTE 298

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
298	24352	Metronidazol injetavel bolsa ou frasco 5 mg/ml 100 ml	Frasco	200	R$ 5,03	R$ 1.006,00	FARMACE
					TOTAL:	R$ 1.006,00	

LOTE 306: LOTE 306

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
306	17532	NIFEDIPINO 20 MG COMP	compri	20.000	R$ 0,09	R$ 1.800,00	NEOQUIMICA
					TOTAL:	R$ 1.800,00	

LOTE 316: LOTE 316

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
316	18211	OMEPRAZOL SODICO PO LIOFILO INJETAVEL 40 MG 1 ML + SOLUÇÃO DILUENTE 10 ML INJETAVEL	FR/AMP	200	R$ 7,82	R$ 1.564,00	BLAU
					TOTAL:	R$ 1.564,00	

LOTE 327: LOTE 327

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
327	17564	PAROXETINA 10 MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	1.000	R$ 1,29	R$ 1.290,00	GEOLAB
					TOTAL:	R$ 1.290,00	

LOTE 330: LOTE 330

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
330	23675	pasta d ' água (óxido de zinco 25%	Frasco	50	R$ 8,73	R$ 436,50	VIC PHARMA
					TOTAL:	R$ 436,50	

LOTE 332: LOTE 332

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
332	17568	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	compri	100	R$ 0,10	R$ 10,00	UNIPHAR
					TOTAL:	R$ 10,00	

LOTE 338: LOTE 338

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
338	17578	PREDNISOLONA 5 MG COMPRIMIDO	compri	200	R$ 0,50	R$ 100,00	EUROFARMA
					TOTAL:	R$ 100,00	

LOTE 343: LOTE 343

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
343	23685	prometazina cloridrato 25 mg	compri	600	R$ 0,19	R$ 114,00	TEUTO
					TOTAL:	R$ 114,00	

LOTE 378: LOTE 378

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
378	17619	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 80/400 MG/5 ML SUSPENSAO 100 ML (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE BACTRIN F).	Frasco	100	R$ 19,48	R$ 1.948,00	EMS
					TOTAL:	R$ 1.948,00	

LOTE 400: LOTE 400

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

400	23707	Vitamina c inj 100mg/ml 05 ml	Ampola	600	R$ 0,90	R$ 540,00	HYPOFARMA
					TOTAL:	R$ 540,00	

LOTE 402: LOTE 402

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
402	24361	Vitamina do complexo b injetavel	Ampola	600	R$ 1,05	R$ 630,00	HYPOFARMA
					TOTAL:	R$ 630,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024247
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ: 32.421.421/0001-82

01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 204: LOTE 204

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
204	12063	ENANTATO DE ESTRADIOL 10 mg + ACETOFENIDO DE ALGESTONA 150 MG SOLUÇÃO INJ 1ML	Ampola	100	R$ 10,32	R$ 1.032,00	UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA
					TOTAL:	R$ 1.032,00	

LOTE 206: LOTE 206

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
206	17400	ENOXAPARINA SODICA SERINGA PREENCHIDA 40 MG/0,4 ML USO SUBCUTANEO OU INTRAVENOSO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE VERSA)	Ampola	100	R$ 15,28	R$ 1.528,00	MYLAN MYLAN
					TOTAL:	R$ 1.528,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024248

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,
CNPJ: 46.381.269/0001-66

01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:
LOTE 90: LOTE 90

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
90	23567	ceftriaxona injetavel sem diluente 1g mg IV/IM ampola	AMP	400	R$ 4,54	R$ 1.816,00	EUROFARMA CEFTRIAXONA SOD 1G 50FA
					TOTAL:	R$ 1.816,00	

LOTE 113: LOTE 113

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
113	24332	Ciprofloxacino é apresentada sob a forma de solução para infusão intravenosa pronta para uso, na dose de 2 mg/ml (0,2%), em bolsas plásticas de polietileno no volume de 100 ml	Frasco	100	R$ 9,19	R$ 919,00	EUROFARMA CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML
					TOTAL:	R$ 919,00	

LOTE 138: LOTE 138

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
138	25214	Cloridrato de doxazosina 4 mg comprimido	compri	4.000	R$ 0,21	R$ 840,00	EUROFARMA DUOMO 4MG 30CPR
					TOTAL:	R$ 840,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.
03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024249
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI,
CNPJ: 29.032.903/0001-36

01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca /Espec.
7	12391	ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL +ÓXIDO DE ZINCO BISNAGA COM 45 G	TUBO	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00	Belfar
					TOTAL:	R$ 1.500,00	

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
10	17145	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML USO PEDIATRICO 120 ML	Frasco	300	R$ 4,17	R$ 1.251,00	Mayben
					TOTAL:	R$ 1.251,00	

LOTE 11: LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
11	17146	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML USO ADULTO 120 ML	FARSCO	300	R$ 5,74	R$ 1.722,00	Mayben
					TOTAL:	R$ 1.722,00	

LOTE 18: LOTE 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
18	17155	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250/5ML AMPOLAS DE 5 MG USO INTRAMUSCULAR	Ampola	100	R$ 4,49	R$ 449,00	Hipolabor
					TOTAL:	R$ 449,00	

LOTE 33: LOTE 33

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
33	17171	AMINAFTONA 75 MG COMPRIMIDO(SIMILIAR OU MELHOR QUALIDADE QUE CAPILAREMA).	compri	600	R$ 1,47	R$ 882,00	Baldacci
					TOTAL:	R$ 882,00	

LOTE 36: LOTE 36

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
36	24308	Amiodarona ampola 50mg/ml	Ampola	100	R$ 2,74	R$ 274,00	Hipolabor
					TOTAL:	R$ 274,00	

LOTE 69: LOTE 69

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
69	24318	Butilescopolamina, brometo hioscina + dipirirona 4mg/ml+500mg/ml solução injetável IM, IV, 5 ml	Ampola	500	R$ 1,49	R$ 745,00	Hipolabor
					TOTAL:	R$ 745,00	

LOTE 72: LOTE 72

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
72	24321	Calecalciferol 50.000.00	compri	1.000	R$ 0,99	R$ 990,00	Biolab
					TOTAL:	R$ 990,00	

LOTE 78: LOTE 78

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
78	17228	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	2.000	R$ 0,21	R$ 420,00	Biolab
					TOTAL:	R$ 420,00	

LOTE 79: LOTE 79

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
79	17230	CARMELOSE SODICA 5MG/ML (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE LACRIFILM). SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA.	Frasco	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00	Geolab
					TOTAL:	R$ 1.100,00	

LOTE 100: LOTE 100

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
100	17242	CETOPROFENO 160 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE ARTROSIL	compri	500	R$ 2,79	R$ 1.395,00	Ache
					TOTAL:	R$ 1.395,00	

LOTE 103: LOTE 103

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
103	17247	CETOROLACO DE TRAMETAMINA 10 MG CAPS (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE TORAGESIC)	compri	600	R$ 0,91	R$ 546,00	Eurofarma
					TOTAL:	R$ 546,00	

LOTE 104: LOTE 104

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
104	17248	CIANOCOBALAMINA+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+ MONONITRATO DE TIANINA+ DICLOFENACO SODICO 1MG+ 50MG+50MG+50MG COMPRIMIDO (SIMLIAR OU MELHOR QUALIDADE QUE ALGINAC)	compri	500	R$ 1,79	R$ 895,00	Procter
					TOTAL:	R$ 895,00	

LOTE 107: LOTE 107

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
107	17254	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO	compri	6.000	R$ 0,35	R$ 2.100,00	Eurofarma
					TOTAL:	R$ 2.100,00	

LOTE 118: LOTE 118

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
118	25202	Clobazam 10mg (similar ou melhor qualidade que frisium) portaria 344/98 (antidepressivo, antipsicótico, benzodiazepínicos e etc)	compri	3.000	R$ 0,69	R$ 2.070,00	Sanofi
					TOTAL:	R$ 2.070,00	

LOTE 125: LOTE 125

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
125	17278	CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 10 ML	Ampola	400	R$ 0,26	R$ 104,00	Samtec
					TOTAL:	R$ 104,00	

LOTE 127: LOTE 127

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
127	17280	CLORETO DE SODIO 10 ML AMPOLA 20%	Ampola	200	R$ 0,40	R$ 80,00	Samtec
					TOTAL:	R$ 80,00	

LOTE 129: LOTE 129

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
129	25204	Cloreto de sodio 9mg/ml + benzalconio spray nasal 50 ml	Frasco	100	R$ 4,27	R$ 427,00	Natulab
					TOTAL:	R$ 427,00	

LOTE 133: LOTE 133

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
133	25209	Cloridrato de buspirona 5 mg comprimido portaria 344/98 (antidepressivo, antipsicótico, benzodiazepínicos e etc)	compri	600	R$ 1,15	R$ 690,00	Libbs
					TOTAL:	R$ 690,00	

LOTE 143: LOTE 143

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

143	17311	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE RETEMIC)	compri	3.000	R$ 0,99	R$ 2.970,00	Apsen
					TOTAL:	R$ 2.970,00	

LOTE 155: LOTE 155

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
155	22139	COLICALCIFEROL 1000 (VITAMINA D3) SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE ADDERA D3	COMPRI	8.500	R$ 0,14	R$ 1.190,00	Imec
					TOTAL:	R$ 1.190,00	

LOTE 156: LOTE 156

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
156	22140	COLICALCIFEROL 7000 (VITAMINA D3) SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE ADDERA D3	COMPRI	8.500	R$ 0,30	R$ 2.550,00	Biolab
					TOTAL:	R$ 2.550,00	

LOTE 157: LOTE 157

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
157	23586	cromolerg 4%	Frasco	50	R$ 15,51	R$ 775,50	Abbvie
					TOTAL:	R$ 775,50	

LOTE 160: LOTE 160

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
160	23587	Curativo Hidratante Com Alginato De Cálcio E Sódio Saf-Gel pomada	TUBO	50	R$ 25,67	R$ 1.283,50	Casex
					TOTAL:	R$ 1.283,50	

LOTE 164: LOTE 164

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
164	17344	DESLORATADINA 5 MG COMPRIMIDO	compri	1.000	R$ 0,51	R$ 510,00	Germed
					TOTAL:	R$ 510,00	

LOTE 166: LOTE 166

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
166	17346	DESONIDA 0,5 MG CREME	TUBO	30	R$ 10,36	R$ 310,80	Germed
					TOTAL:	R$ 310,80	

LOTE 171: LOTE 171

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
171	17359	DEXCLORFENIRAMINA 6 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR POLARAMINE).	compri	200	R$ 2,21	R$ 442,00	Hypera
					TOTAL:	R$ 442,00	

LOTE 173: LOTE 173

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
173	22093	DEXTROTARTARATO BRIMONIDINA (TARTARATO) 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 5 ML CAIXA COM 1 UND	Frasco	12	R$ 58,09	R$ 697,08	Neoquimica
					TOTAL:	R$ 697,08	

LOTE 177: LOTE 177

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
177	23593	Diazepam injetável 10mg/2ml	Ampola	100	R$ 0,85	R$ 85,00	Hipolabor
					TOTAL:	R$ 85,00	

LOTE 197: LOTE 197

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
197	17393	DONEPEZILA 5 MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	300	R$ 0,79	R$ 237,00	Torrent
					TOTAL:	R$ 237,00	

LOTE 218: LOTE 218

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
218	17416	ETORICOXIBE 60 MG COMPRIMIDO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE ARCOXIA PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	300	R$ 3,04	R$ 912,00	E.M.S
					TOTAL:	R$ 912,00	

LOTE 222: LOTE 222

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
222	17419	FENITOINA SODICA 50 MG/ML AMPOLA 3 ML. INETAVEL. (HIDANTAL) PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	Ampola	100	R$ 2,17	R$ 217,00	Hipolabor
					TOTAL:	R$ 217,00	

LOTE 231: LOTE 231

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
231	25247	Fosfato de sodio monobasico monoidratado160mg/ml + fosfato de sodio dibasico heptaidratado 60 mg/ml frasco de 130ml (similar ou melhor qualidade que phosfoenema).	Frasco	100	R$ 6,00	R$ 600,00	JP
					TOTAL:	R$ 600,00	

LOTE 232: LOTE 232

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
232	22099	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG (SIMILAR MELHOR OU IGUAL AVAMYS)	Frasco	30	R$ 56,57	R$ 1.697,10	GSK
					TOTAL:	R$ 1.697,10	

LOTE 235: LOTE 235

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
235	24346	Furosemida im/iv 10mg/ml 2ml por ampola	Ampola	100	R$ 0,93	R$ 93,00	Santisa
					TOTAL:	R$ 93,00	

LOTE 236: LOTE 236

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
236	24347	Gentamicina 80 mg (40 mg /2 ml) ampolas	Ampola	400	R$ 1,08	R$ 432,00	Santisa
					TOTAL:	R$ 432,00	

LOTE 243: LOTE 243

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
243	23627	haloperidol 50mg/mL solução injetável ampola	Ampola	50	R$ 4,21	R$ 210,50	Fresenius
					TOTAL:	R$ 210,50	

LOTE 248: LOTE 248

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
248	17460	HIALURONIDADE 150 UTR/BETAMETASONA (VALERATO) 2,5 MG/G BISNAGA 20 g(SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE POSTEC).	TUBO	20	R$ 114,15	R$ 2.283,00	Apsen
					TOTAL:	R$ 2.283,00	

LOTE 258: LOTE 258

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
258	23642	ibuprofeno 100mg/ml solução oral	Frasco	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00	Natulab
					TOTAL:	R$ 3.000,00	

LOTE 262: LOTE 262

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
262	23645	isossorbida, mononitrato 20mg	compri	1.000	R$ 0,19	R$ 190,00	Biolab
					TOTAL:	R$ 190,00	

LOTE 266: LOTE 266

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
266	17486	LEVOCETIRIZINA (DICLORIDRATO) 5 MG USO ADULTO/PEDIÁTRICO	compri	200	R$ 1,30	R$ 260,00	Glenmark
					TOTAL:	R$ 260,00	

LOTE 276: LOTE 276

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
276	17499	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 50 MG/ML NEOMICINA (SULFATO) 5 MG/ML HIALURONIDASE 100 UTR/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA CONTEÚDO: 1 FRASCO COM 8 ML + 1 AMPOLA OTO-XILIDASE	Frasco	30	R$ 20,95	R$ 628,50	Apsen
					TOTAL:	R$ 628,50	

LOTE 281: LOTE 281

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
281	17506	LORNOXICAM 8 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE XEFO)	compri	200	R$ 1,27	R$ 254,00	Biolab
					TOTAL:	R$ 254,00	

LOTE 285: LOTE 285

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
285	20221	LUTEÍNA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS C, E, SELÊNIO E ZINCO EM COMPRIMIDOS. (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE NEOVITE).	compri	360	R$ 3,31	R$ 1.191,60	BL Industria
					TOTAL:	R$ 1.191,60	

LOTE 286: LOTE 286

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

286	22112	MACROGOL3350 + BICARBONATO DE SÓDIO +CLORETO DE SODIO +CLORETO DE POTASSIO13,125G+0,1775G+ 0,3507G+0,0466G SACHES LAXANTE(SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE MUVINLAX)	SACHE	300	R$ 2,13	R$ 639,00	Libbs
					TOTAL:	R$ 639,00	

LOTE 287: LOTE 287

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
287	17514	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	compri	100	R$ 0,35	R$ 35,00	Belfar
					TOTAL:	R$ 35,00	

LOTE 290: LOTE 290

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
290	5655	MELOXICAM 15 mg	COMPRI	5.000	R$ 0,12	R$ 600,00	Pharlab
					TOTAL:	R$ 600,00	

LOTE 295: LOTE 295

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
295	26826	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml solução injetável im, iv ampola 2ml	Ampola	240	R$ 0,65	R$ 156,00	HalexStar
					TOTAL:	R$ 156,00	

LOTE 301: LOTE 301

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
301	22143	MIDAZOLAM 15 MG	COMPRI	360	R$ 1,97	R$ 709,20	Medley
					TOTAL:	R$ 709,20	

LOTE 310: LOTE 310

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
310	18210	NITRATO DE FENTICONAZOL OVULO 600 MG	Caixa	30	R$ 68,93	R$ 2.067,90	Ache
					TOTAL:	R$ 2.067,90	

LOTE 314: LOTE 314

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
314	17543	NORTRIPTILINA 50 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE PAMELOR PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	600	R$ 0,58	R$ 348,00	Ranbaxy
					TOTAL:	R$ 348,00	

LOTE 320: LOTE 320

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
320	23672	oxido de zinco:associado com vit. A vit. D, concentracao+1000UI+400UIg pomada	TUBO	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00	Belfar
					TOTAL:	R$ 1.500,00	

LOTE 326: LOTE 326

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
326	17561	PARACETAMOL/ FOSFATO DE CODEÍNA 500/30 MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	2.000	R$ 0,72	R$ 1.440,00	Germed
					TOTAL:	R$ 1.440,00	

LOTE 339: LOTE 339

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
339	23683	prednisona 5mg	compri	500	R$ 0,26	R$ 130,00	Hipolabor
					TOTAL:	R$ 130,00	

LOTE 340: LOTE 340

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
340	23684	prednisona 20 mg	compri	500	R$ 0,20	R$ 100,00	Hipolabor
					TOTAL:	R$ 100,00	

LOTE 346: LOTE 346

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
346	22119	PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG FRASCO SPRAY NASAL 120 DOSES (SIMILAR MELHOR OU IGUAL FLIXOTIDE)	FR	20	R$ 122,00	R$ 2.440,00	GSK
					TOTAL:	R$ 2.440,00	

LOTE 347: LOTE 347

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
347	23687	propranolol, cloridrato 40mg	compri	1.000	R$ 0,12	R$ 120,00	Hipolabor
					TOTAL:	R$ 120,00	

LOTE 353: LOTE 353

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
353	17595	RHODIOLA ROSEAL 400MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE FISIOTON).	compri	600	R$ 2,98	R$ 1.788,00	Ache
					TOTAL:	R$ 1.788,00	

LOTE 376: LOTE 376

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
376	26820	Sulfadiazina de prata 10 mg/g creme dermatológico bisnaga com 400 g	BISNAG	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00	Nativita
					TOTAL:	R$ 3.800,00	

LOTE 377: LOTE 377

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
377	26812	Sulfametoxazol + 400mg + 80mg	compri	1.000	R$ 0,18	R$ 180,00	Prati
					TOTAL:	R$ 180,00	

LOTE 394: LOTE 394

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
394	12209	VALSARTANA 80+ HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	compri	600	R$ 2,20	R$ 1.320,00	Ache
					TOTAL:	R$ 1.320,00	

LOTE 399: LOTE 399

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
399	22153	VITAMINA C 500 MG (ACIDO ASCORBICO)	COMPRI	1.000	R$ 0,16	R$ 160,00	Natulab
					TOTAL:	R$ 160,00	

LOTE 401: LOTE 401

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
401	23708	vitamina do complexo b	compri	6.000	R$ 0,05	R$ 294,00	Natulab
					TOTAL:	R$ 294,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024250
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ: 37.374.797/0001-05

01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 229: LOTE 229

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
229	25244	Fosfato de sitagliptina 50mg + cloridrato de metformina 1000mg (janumet)	compri	3.000	R$ 3,99	R$ 11.970,00	MERCK CPR
					TOTAL:	R$ 11.970,00	

LOTE 230: LOTE 230

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
230	25246	Fosfato de sitagliptina 50mg + cloridrato de metformina 850mg (janumet)	compri	2.000	R$ 3,99	R$ 7.980,00	MERCK CPR
					TOTAL:	R$ 7.980,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024251
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP,
CNPJ: 17.263.792/0001-90

01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 344: LOTE 344

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
344	17582	PROPATILNITRATO 10 MG	compri	35.000	R$ 0,52	R$ 18.200,00	FARMOQUÍMICA FARMOQUÍMICA
					TOTAL:	R$ 18.200,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2024239
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI,
CNPJ: 28.643.008/0001-95

01 – *Do objeto e valor:* Registro de preços de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de São Pedro Do Paraná e distrito Porto São José – Estado Do Paraná, de forma parcelada, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme descrito e especificado no anexo I do instrumento convocatório, conforme abaixo:

LOTE 37: LOTE 37

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
37	23547	amitriptilina, cloridrato 25 mg	compri	1.000	R$ 0,04	R$ 40,00	BRAINFARMA Nº DE REGISTRO 1558400670029
					TOTAL:	R$ 40,00	

LOTE 39: LOTE 39

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
39	23552	anlodipino, besilato 5mg	compri	3.000	R$ 0,04	R$ 120,00	GEOLAB Nº DE REGISTRO 1542302070020
					TOTAL:	R$ 120,00	

LOTE 55: LOTE 55

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
55	17203	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO PORTARIA 344/98 (ANTIDEPRESSIVO, ANTIPSICÓTICO, BENZODIAZEPÍNICOS e ETC)	compri	5.000	R$ 0,08	R$ 400,00	BRAINFARMA Nº DE REGISTRO 1558402980025
					TOTAL:	R$ 400,00	

LOTE 56: LOTE 56

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
56	26792	Bromazepam 6 mg comprimido portaria 344/98 (antidepressivo, antipsicótico, benzodiazepínicos e etc) compri	compri	5.000	R$ 0,12	R$ 600,00	BRAINFARMA Nº DE REGISTRO 1558402980165
					TOTAL:	R$ 600,00	

LOTE 60: LOTE 60

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
60	12153	BROMETO DE N-BUTIL ESCOLPOLAMINA 10 MG CAIXA COM 20 COMP REVESTIDOS	compri	3.000	R$ 0,63	R$ 1.890,00	COSMED Nº DE REGISTRO 1781708900115
					TOTAL:	R$ 1.890,00	

LOTE 88: LOTE 88

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
88	17234	cefalexina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco 100ml	Frasco	100	R$ 10,62	R$ 1.062,00	UNIÃO QUIMICA Nº DE REGISTRO 1049713550021
					TOTAL:	R$ 1.062,00	

LOTE 159: LOTE 159

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
159	17338	CUMARINA/ TROXERRUTINA 15/90 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE VENALOT).	compri	20.000	R$ 0,44	R$ 8.800,00	COSMED Nº DE REGISTRO 1781709130054
					TOTAL:	R$ 8.800,00	

LOTE 178: LOTE 178

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
178	26801	Diclofenaco dietilamônio gel cr 50 bg x 60 g creme	TUBO	200	R$ 4,27	R$ 854,00	CIMED Nº DE REGISTRO 1438101000020
					TOTAL:	R$ 854,00	

LOTE 180: LOTE 180

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
180	17366	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS FRASCO DE 20 ML	Frasco	100	R$ 3,71	R$ 371,00	CIMED Nº DE REGISTRO 1438101580019
					TOTAL:	R$ 371,00	

LOTE 186: LOTE 186

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
186	17376	DIMENIDRATO 50 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG COMPRIMIDO	compri	3.000	R$ 0,62	R$ 1.860,00	COSMED Nº DE REGISTRO 1781709000045
					TOTAL:	R$ 1.860,00	

LOTE 193: LOTE 193

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
193	23604	dipropionatode betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5 mg/2mg/ml suspensão injetável uso intramuscular/antra- articular/perarticular/ intrabúrsica/intradérmica/ intralesional e em tecidos moles caixa com 50 ampolasde 1 ml	Ampola	500	R$ 3,69	R$ 1.845,00	BRAINFARMA Nº DE REGISTRO 1558400060034
					TOTAL:	R$ 1.845,00	

LOTE 227: LOTE 227

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
227	17432	FLUNARIZINA (DICLORIDRATO DE) 10 MG COMPRIMIDO (SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE VERTIX)	compri	15.000	R$ 0,09	R$ 1.350,00	BRAINFARMA Nº DE REGISTRO 1558400860014
					TOTAL:	R$ 1.350,00	

LOTE 255: LOTE 255

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
255	23636	Hidroxido de aluminio magnesio (60+40 mg /ml) frasco 100 ml	Frasco	500	R$ 3,41	R$ 1.705,00	IFAL Nº DE REGISTRO RDC 199/2006
					TOTAL:	R$ 1.705,00	

LOTE 372: LOTE 372

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
372	17615	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 MG COMP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	compri	600	R$ 0,77	R$ 462,00	ACCORD Nº DE REGISTRO 1553700400123
					TOTAL:	R$ 462,00	

LOTE 374: LOTE 374

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
374	17617	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG COMP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	compri	5.000	R$ 0,48	R$ 2.400,00	ACCORD Nº DE REGISTRO 1553700400085
					TOTAL:	R$ 2.400,00	

LOTE 397: LOTE 397

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
397	17662	VITAMINA A+D GOTAS (IGUAL OU MELHOR QUALIDADE AD-TIL)	Frasco	100	R$ 4,81	R$ 481,00	COSMED Nº DE REGISTRO 1781709140017
					TOTAL:	R$ 481,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até **15 (quinze) dias,** após a entrega dos medicamentos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

São Pedro do Paraná, 19 de agosto de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:C33610F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº525/2024 ID: 10025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0008/2024

Fornecedor: ***GMAC ENGENHARIA LTDA***
CNPJ: 28.698.898/0001-32

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
74	21332	Prego polido 15x15 c/ 1kg	Kilos	41	R$ 9,00	R$ 369,00	PROPRIA
75	44264	Prego polido 15x21 c/ 1kg.	kg	41	R$ 9,20	R$ 377,20	PROPRIA
76	21333	Prego polido 17x21 c/ 1kg	Kilos	43	R$ 8,50	R$ 365,50	PROPRIA
77	21334	Prego polido 17x27 c/ 1kg	Kilos	36	R$ 8,50	R$ 306,00	PROPRIA
78	21335	Prego polido 18x24 c/ 1kg	Kilos	36	R$ 8,50	R$ 306,00	PROPRIA
79	21336	Prego polido 19x36 c/ 1kg	Kilos	36	R$ 8,90	R$ 320,40	PROPRIA
80	21338	Prego polido 22x42 c/ 1kg	Kilos	42	R$ 8,90	R$ 373,80	PROPRIA
81	39398	Prego polido 22x48 c/ 1kg.	kg	36	R$ 8,90	R$ 320,40	PROPRIA
91	65090	TELHA DE 3,66X1,10X6MM	UN	564	R$ 73,90	R$ 41.679,60	ISDRALIT
92	45356	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO). (2,68M²)	UND	826	R$ 48,90	R$ 40.391,40	ISDRALIT
					TOTAL:	R$ 84.809,30	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
3	69624	CUMEEIRA PARA TELHA PC 6 MM.	MT	380	R$ 28,70	R$ 10.906,00	ISDRALIT
4	65090	TELHA DE 3,66X1,10X6MM	UN	188	R$ 73,90	R$ 13.893,20	ISDRALIT
					TOTAL:	R$ 24.799,20	

Valor total: R$ 109.608,50 (cento e nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

Sarandi, 27 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:D9CFB5EE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº573/2024 ID: 10073 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0018/2024

Fornecedor: ***NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA***
CNPJ: 44.923.685/0001-13

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
15	41059	Batedeira planetária, com capacidade mínima para 4 litros, mínimo 5 velocidades, tigela com capacidade mínima 4 l, 3 batedores, basculamento, potência mínima do motor 300 w, cor branco, 127 v, Garantia: mín. 01 (um) ano.	Unid	41	R$ 330,00	R$ 13.530,00	Arno
					TOTAL:	R$ 13.530,00	

Valor total: R$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais).

Sarandi, 2 de setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:44B6A791

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº540/2024 ID: 10040 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0018/2024

Fornecedor: ***48.035.491 LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO***

CNPJ: 48.035.491/0001-32

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
14	74240	Batedeira de bolo 220v capacidade de 4,5L.	Unid	4	R$ 220,00	R$ 880,00	BRITANIA
46	35828	LIQUIDIFICADOR. Características: liquidificador na cor preta, com jarra transparente, com capacidade mín. de 1,5l, lâminas em aço inoxidável, no mínimo 4 velocidades, motor no mínimo 600W, voltagem 110. Garantia: mín. 01 (um) ano.	Unid	14	R$ 145,00	R$ 2.030,00	MONDIAL
					TOTAL:	R$ 2.910,00	

Valor total: R$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).

Sarandi, 2 de setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:2DA67D92

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº562/2024 ID: 10062 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0018/2024

Fornecedor: ***HILLARY PRESENTES E ELETRONICOS LTDA***
CNPJ: 19.967.499/0001-39
LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35809	ANTENA EXTERNA P/ TV. Características: embalagem acompanha 01 antena, mínimo 15 metros de cabo, 01 suporte e 01 mastro. Aplicação: sintoniza canais VHF/UHF/FM/HDTV. Garantia mín. de 01 após o recebimento.	Unid	129	R$ 67,00	R$ 8.643,00	Aquario LU-20 PLUS
28	41062	Espremedor de Frutas Industrial, corpo em aço Inox , copo em alumínio com capacidade de no mínimo 1 litro, macho conforme fabricante, Bivolt, trava de segurança, acompanhado de coador, com pés antiderrapantes, rotação mínima 1700 RPM. Potência mínima 500 W.Garantia: mín. 01 (um) ano.	Unid	22	R$ 216,00	R$ 4.752,00	KD Eletro
					TOTAL:	R$ 13.395,00	

Valor total: R$ 13.395,00 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Sarandi, 2 de setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:93FEEF9E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº555/2024 ID: 10055 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0018/2024

Fornecedor: ***DRP LICITACOES LTDA***
CNPJ: 50.405.739/0001-51

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
43	39666	Lavadoura de roupas de 11 kg. Contendo programas de lavagem: Extra Rápido, Tira manchas, Delicado, Centrifugação extrasseco. Cesto de aço inox. Garantia: mín. 01 (um) ano após o recebimento.	Unid	24	R$ 1.534,00	R$ 36.816,00	COLORMAQ
69	72466	Sofá de 3 lugares em couro ecológico preto; . Dimensões: 153 x 93; 210 x 78 cm; . Pés Cromados.	UNID	13	R$ 1.289,00	R$ 16.757,00	FC ESTOFADOS
					TOTAL:	R$ 53.573,00	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
19	39666	Lavadoura de roupas de 11 kg. Contendo programas de lavagem: Extra Rápido, Tira manchas, Delicado, Centrifugação extrasseco. Cesto de aço inox. Garantia: mín. 01 (um) ano após o recebimento.	Unid	8	R$ 1.534,00	R$ 12.272,00	COLORMAQ
					TOTAL:	R$ 12.272,00	

Valor total: R$ 65.845,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Sarandi, 2 de setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:5ADC48AA

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº579/2024 ID: 10079 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0018/2024

Fornecedor: ***STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA***
CNPJ: 84.859.552/0002-20

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
9	74263	Autoclave horizontal de mesa, capacidade mín. de 42 litros. Controle totalmente automático que deve ser realizado através de microcontrolador seleção de temperatura: 120 a 134°c ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Demais especificações estão relacionadas no memorial descritivo.	Unid	9	R$ 6.269,33	R$ 56.423,97	STERMAX
					TOTAL:	R$ 56.423,97	

Valor total: R$ 56.423,97 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

Sarandi, 2 de setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:C1D0D164

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº565/2024 ID: 10065 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0018/2024

Fornecedor: ***J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO***
CNPJ: 51.228.218/0001-39

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
62	41136	Quadro em laminado melamínico de alta pressão, branco brilhante, sobreposto por MDF de 9mm, fixado com cola hot-melt, na medida de 400cm (largura) x120cm (altura), com moldura de alumínio anodizado fosco com suporte para apagador. Instalação inclusa em Drywall.	Unid	29	R$ 698,00	R$ 20.242,00	GFX
					TOTAL:	R$ 20.242,00	

Valor total: R$20.242,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Sarandi, 2 de setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:C413F7BF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº505/2024 ID: 10005 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0023/2024

Fornecedor: *RC RAMOS COMERCIO LTDA*

CNPJ: 07.048.323/0001-02

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
67	33989	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO. Cor preta. 12mm, capacidade p/ 70 folhas. Pacote c/ 50 unid.	PACOTE	1.611	R$ 9,39	R$ 15.127,29	PLASMARQ
68	33990	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO. Cor preta. 17mm, capacidade p/ 100 folhas. Pacote c/ 50 unid	PACOTE	193	R$ 13,99	R$ 2.700,07	PLASMARQ
82	33999	FITA DUPLA FACE. Composição: Massa de adesivo acrílico de alta adesão, polietileno. Suporta no mín. 400g a cada 15cm. Rolo c/ 1,2cm x 2m.	Rolo	508	R$ 2,84	R$ 1.442,72	vonder
					TOTAL:	R$ 19.270,08	

Valor total: R$19.270,08 (dezenove mil, duzentos e setenta reais e oito centavos).

Sarandi, 28 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:7E37AF39

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº531/2024 ID: 1031 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0008/2024

Fornecedor: ***LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA***
CNPJ: 34.777.255/0001-87

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
86	44255	Rebolo abrasivo, tipo: reto, diâmetro externo: 152,40 mm, altura: 19 mm, diâmetro furo: 31,75 mm, material abrasivo: óxido de alumínio marrom, tamanho grão: 36.	Unid	14	R$ 53,37	R$ 747,18	WORKER
					TOTAL:	R$ 747,18	

Valor total: R$ 747,18 (setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

Sarandi, 27 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:EFBE5194

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº507/2024 ID: 10007 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0023/2024

Fornecedor: *RHR ATACADO E VAREJO LTDA*
CNPJ: 51.231.745/0001-00

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
17	37697	Bobina papel de presente liso 60 cm de altura, peso aproximado de 4 kg – nas cores amarelo, vermelho, azul, laranja, prata e rosa. As cores e sua respectiva quantidade serão informadas no pedido.	Unidad	386	R$ 58,94	R$ 22.750,84	GESSELE
75	33993	FITA ADESIVA DE PVC (Transparente). Medidas: 12mm x 50m.	Rolo	2.102	R$ 0,79	R$ 1.660,58	KORE
153	30493	Pilha Alcalina - 1,5V - Modelo AA2 (Pequena) - Embalagem c/ 02	Unid	4.933	R$ 2,40	R$ 11.839,20	ELGIN
154	30494	Pilha Alcalina - 1,5V - Modelo AAA2 (Palito) - Embalagem c/ 02	Unid	4.947	R$ 2,20	R$ 10.883,40	ELGIN
170	44582	Prendedor de roupa de madeira grande mínimo 9,0cmx1cm de largura. Pacotes de plástico contendo 50 dúzias.	Pacote	64	R$ 78,00	R$ 4.992,00	BOLTH
187	44577	Tesoura de picotar em zig zag , cabo preto; 22 cm. Embalagem em cartela blister.	UND	138	R$ 21,50	R$ 2.967,00	DOTAD
					TOTAL:	R$ 55.093,02	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
17	37780	Pasta documento ofício, fibra plástica, polionda, abas e elástico, sem lombo, transparente, amarela, branca, azul, verde, vermelha. Embalagem com dez de uma única cor. A cor e sua respectiva quantidade serão informadas no ato do pedido.	PACOTE	1.271	R$ 13,90	R$ 17.666,90	POLIBRAS
					TOTAL:	R$ 17.666,90	

Valor total: R$72.759,92 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Sarandi, 28 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:DD9262AA

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº506/2024 ID:10006 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0023/2024

Fornecedor: *REZENDE E MARQUES LTDA*
CNPJ: 08.281.486/0001-95

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
10	39416	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 4 COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. ROLO DE NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE	ROLO	213	R$ 10,96	R$	EUROFARMA

		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITO E/OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.				2.334,48	
41	2536	Clips metálicos n º 2 0 c 500gr.	Caixa	1.327	R$ 4,97	R$ 6.595,19	bacchi
42	2537	Clips metálicos n º 3 0 c 500gr.	Caixa	1.328	R$ 4,97	R$ 6.600,16	
48	37709	Cola instantâneo multiuso para artesanato. Embalagem: frasco e bico com dispositivo anti-entupimento. Alta viscosidade - 20g. Caixa com 12 unidades.	Caixa	458	R$ 47,48	R$ 21.745,84	Leonora
99	34002	GRAMPO "U" P/ ARQUIVO MORTO. Material: alumínio. Medidas aprox. 80mm x 110mm. Pacote c/ 50 unidades.	PACOTE	480	R$ 15,70	R$ 7.536,00	ROMEU E JULIETA
122	37733	Papel color set fluorescente. Embalagem plástica vinte unidades de uma única cor. Tamanho da folha: 48x66cm. Gramatura: 120 gr. Tamanho da folha: 48 x 66 cm. Gramatura: 120gr. Cores: roxo, verde, amarelo, azul claro, azul escuro, vermelho, preto, marrom, laranja e Pink. As cores e suas respectivas quantidades serão definidas no ato do pedido.	PACOTE	243	R$ 18,39	R$ 4.468,77	VMP
125	39431	PAPEL DOBRADURA COLORIDO DUPLA FACE DE 48 X60, PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO.	PACOTE	651	R$ 4,58	R$ 2.981,58	VMP
167	17806	Prancheta em poliestireno com pegador de metal, tamanho A4.	Unid	1.427	R$ 7,66	R$ 10.930,82	Stalo
					TOTAL:	R$ 63.192,84	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
21	37768	Tinta guache estojo com 12 potes plásticos coloridos de 15ml cada. Não tóxica, solúvel em água, nas cores Azul claro, Azul escuro, Verde claro, verde escuro, Verde, Marrom, Preto, Branco, Amarelo, Salmão, Laranja, Vermelho e Rosa.	Estojo	2.802	R$ 4,92	R$ 13.785,84	Leonora
					TOTAL:	R$ 13.785,84	

Valor total: R$76.978,68 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Sarandi, 28 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:508C9779

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº533/2024 ID: 1033 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0008/2024

Fornecedor: ***MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA***
CNPJ: 37.984.422/0001-59

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
41	39349	Jogo de Batente 14 contendo 03 peças medindo 213cmx110,5cmx14cm, sendo 02 peças laterais de 213 cm e 01 peça de cabeceira de 110,5cm.	Jogo	110	R$ 188,97	R$ 20.786,70	MADWORK
					TOTAL:	R$ 20.786,70	

Valor total: R$ 20.786,70 (vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Sarandi, 27 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:58813F91

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº517/2024 ID: 10017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0008/2024

Fornecedor: ***BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA***
CNPJ: 45.740.175/0001-73

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
45	44245	Jogo de chave, material: aço, tipo: allen, quantidade peças: 25, componentes: 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 10 m, características adicionais: pontas abauladas.	Jogo	43	R$ 98,29	R$ 4.226,47	THOMPSON
					TOTAL:	R$ 4.226,47	

Valor total: R$ 4.226,47 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

Sarandi, 27 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:4732E674

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº482/2024 ID:9982 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0023/2024

Fornecedor: *BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA*
CNPJ: 45.740.175/0001-73

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
113	29524	Organizador de Mesa 2 em 1 (Lápis e Clips) - Material: poliestireno - Espessura mínima: 3mm.	Unid	572	R$ 5,72	R$ 3.271,84	MAXCRIL
					TOTAL:	R$ 3.271,84	

Valor total: R$3.271,84 (três mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Sarandi, 28 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:5EAE1BC0

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº537/2024 ID: 10037 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0008/2024

Fornecedor: ***RIPECAS COMERCIO DE PECAS E MÁQUINAS LTDA***
CNPJ: 29.303.645/0001-85

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
17	39331	Cabo de madeira redondo para cavadeira articulada, com dimensões mínimas de : 14.00 x 14.00 x 180.00 centímetros, em madeira mista de primeira linha.	Unid	57	R$ 28,48	R$ 1.623,36	PARANA
31	74031	Espaçador Nivelador para piso 2mm, pacote com 100 unidades.	UNID	1.012	R$ 8,68	R$ 8.784,16	954
82	44263	Pulverizador costal manual, tanque em polietileno de alta densidade, capacidade mínima de 16 litros, bocal com diâmetro de 115 mm, bomba tipo pistão, em latão, pressão de trabalho entre 80 a 100 psi (5,62 a 7,03 kgf/cm2), base metálica com pintura anticorrosiva, lança em aço inox, gatilho metálico com trava para pulverização constante.	Unid	20	R$ 389,50	R$ 7.790,00	JACTO
					TOTAL:	R$ 18.197,52	

Valor total: R$ 18.197,52 (dezoito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Sarandi, 27 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:BD7A6D32

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº503/2024 ID: 10003 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0023/2024

Fornecedor: *MAX QUALITY COMERCIO LTDA*
CNPJ: 42.810.782/0001-74

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
53	2555	DVD R gravável c/ capacidade 4 7gb 8x 120 minutos.	Unid	462	R$ 1,79	R$ 826,98	MAKETECH
					TOTAL:	R$ 826,98	

Valor total: R$826,98 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Sarandi, 28 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:6B31FD1E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº490/2024 ID:9990 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0023/2024

Fornecedor: *CPM OFFICE COMERCIO DIGITAL LTDA*
CNPJ: 17.994.632/0001-10

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
105	2613	Guilhotina com extensão de corte 300 mm chapa de aço e com faca acionada pelo sistema de alavanca manual.	Unid	58	R$ 80,99	R$ 4.697,42	MARPAX
					TOTAL:	R$ 4.697,42	

Valor total: R$4.697,42 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

Sarandi, 28 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:A106C292

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº543/2024 ID: 10043 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0018/2024

Fornecedor: ***ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA***
CNPJ: 48.844.664/0001-63

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
34	74247	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 QUEIMADORES COM FORNO, demais especificação conforme memorial descritivo.	Unid	29	R$ 2.982,00	R$ 86.478,00	METVISA/IMG
44	74251	Liquidificador Industrial - 2L - 127v - 800w.	Unid	5	R$ 392,00	R$ 1.960,00	METVISA
					TOTAL:	R$ 88.438,00	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
15	74247	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 QUEIMADORES COM FORNO, demais especificação conforme memorial descritivo.	Unid	9	R$ 2.982,00	R$ 26.838,00	METVISA
					TOTAL:	R$ 26.838,00	

Valor total: R$ 115.276,00 (cento e quinze mil, duzentos e setenta e seis reais).

Sarandi, 2 de setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:A06DA23F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº544/2024 ID: 10044 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0018/2024

Fornecedor: ***ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA***
CNPJ: 23.206.565/0001-25

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
2	38012	ARMÁRIO ALTO, FECHADO, EM CHAPA DE AÇO 24 e C/ 02 PORTAS. Características: Armário com 04 prateleiras, sendo no mín. 03 reguláveis, capacidade de carga por prateleira de no mínimo 50 kg, pintura eletrostática na cor cinza; maçanetas de metal; travamento simultâneo das portas através de fechadura, acompanha chave e cópia. Medindo no mín.: 198 x 90 x 45 cm (AxLxP). Garantia mín. de 01 (um) ano após o recebimento. Montagem inclusa.	Unid	298	R$ 586,00	R$ 174.628,00	Big Metal 1407
5	72766	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica.Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.	UNID	23	R$ 778,00	R$ 17.894,00	Big Metal VTT1ESP
6	72767	Armário de aço com 8 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono. Demais especificações estão relacionadas no memorial descritivo.	UNID	44	R$ 584,00	R$ 25.696,00	Big Metal 1464
7	45329	Armário Roupeiro Para Vestiário Com 06, Portas Grandes, na cor cinza, conforme descrição e características especificadas no memorial descritivo.	UND	48	R$ 779,00	R$ 37.392,00	Big Metal
8	47710	Arquivo 4 gavetas com chave. Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizamem carrinho telescópio (trilho tipo "U"), com 08(oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l)x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência	Unid	266	R$ 638,00	R$ 169.708,00	Big Metal

		à espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.					
30	46247	Estante de aço para livros de face simples demais especificações conforme memorial descritivo.	UND	185	R$ 779,00	R$ 144.115,00	Big Metal
31	74510	Estante metálica, material: aço, altura:2,00 m, largura:0,92 m, profundidade:0,40 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantida de prateleiras: 6 un, Tratamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja.	UNID	375	R$ 285,00	R$ 106.875,00	Big Metal
					TOTAL:	R$ 676.308,00	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
1	38012	ARMÁRIO ALTO, FECHADO, EM CHAPA DE AÇO 24 e C/ 02 PORTAS. Características: Armário com 04 prateleiras, sendo no mín. 03 reguláveis, capacidade de carga por prateleira de no mínimo 50 kg, pintura eletrostática na cor cinza; maçanetas de metal; travamento simultâneo das portas através de fechadura, acompanha chave e cópia. Medindo no mín.: 198 x 90 x 45 cm (AxLxP). Garantia mín. de 01 (um) ano após o recebimento. Montagem inclusa.	Unid	99	R$ 586,00	R$ 58.014,00	BIG METAL
2	45329	Armário Roupeiro Para Vestiário Com 06, Portas Grandes, na cor cinza, conforme descrição e características especificadas no memorial descritivo.	UND	15	R$ 779,00	R$ 11.685,00	BIG METAL
					TOTAL:	R$ 69.699,00	

Valor total: R$ 746.007,00 (setecentos e quarenta e seis mil e sete reais).

Sarandi, 2 de setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Daiane Moraes de Souza
Código Identificador:D35604A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
2° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.71/2023

2° Termo aditivo da Ata de Registro de Preço nº.71/2023, decorrente de Pregão n° 54/2023 de Registro de Preço para aquisição de materiais escolares em forma de kit destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino e instituições conveniadas do município de Sertanópolis.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RUTH SECCO e a empresa **PAPER SUL MULTI ITENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.790.697/0001-66, com sede no endereço RUA BRASíLIA, 95, JARDIM ALVORADA, Cambé-PR., neste ato representada por **ADEMILSON MARCHIORI,** portador do RG n° 6.625.507-7 SSP/PR, portador do CPF sob n° 031.240.439-52, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto – Reajuste de Valores na importância de R$ 354.093,95 (trezentos e cinquenta e quatro mil e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) com finalidade de atender ao Pedido do Departamento de Educação que comprovou o preço vantajoso, com fundamento no art. 84 da Lei 14.133/2021, conforme tabela abaixo:
LOTE 1
Valor Total do Lote: R$ 170.963,80 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA	UN	1856	R$ 22,00	R$ 40.832,00
2	CADERNO DE CARTOGRAFIA - (Conforme Memorial Descritivo)	UN	2169	R$ 11,00	R$ 23.859,00
3	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO -	UN	5336	R$ 12,30	R$ 65.632,80
4	CADERNO DE ARITIMÉTICA PERSONALIZADO	UN	1120	R$ 8,20	R$ 9.184,00
5	CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO	UN	1120	R$ 8,20	R$ 9.184,00
6	PASTA POLIONDA PERSONALIZADA	UN	1856	R$ 12,00	R$ 22.272,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: R$ 183.130,15 (cento e oitenta e três mil, cento e trinta reais e quinze centavos).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO	UN	2453	R$ 1,70	R$ 4.170,10
2	BORRACHA BRANCA - (Conforme Memorial Descritivo)	UN	4744	R$ 3,50	R$ 16.604,00
3	CANETA HIDROGRÁFICAS JUMBO	UN	1695	R$ 21,00	R$ 35.595,00
4	COLA COLORIDA - 6 CORES	UN	1181	R$ 9,00	R$ 10.629,00
5	COLA ESCOLAR BRANCA - Conforme Memorial Descritivo)	UN	4409	R$ 2,50	R$ 11.022,50
6	COLA GLITTER COLORIDA	UN	1181	R$ 12,50	R$ 14.762,50
7	GIZ DE CERA (JUMBO) - (Conforme Memorial Descritivo)	UN	1494	R$ 6,00	R$ 8.964,00
8	LÁPIS 12 CORES JUMBO COM APONTADOR	UN	1778	R$ 9,00	R$ 16.002,00
9	LÁPIS 12 CORES MADEIRA	UN	1350	R$ 15,00	R$ 20.250,00
10	LÁPIS GRAFITE JUMBO - (Conforme Memorial Descritivo)	UN	2274	R$ 5,00	R$ 11.370,00
11	LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA	UN	10125	R$ 0,95	R$ 9.618,75
12	MASSA DE MODELAR - (Conforme Memorial Descritivo)	UN	1494	R$ 4,00	R$ 5.976,00
13	RÉGUA 30cm - (Conforme Memorial Descritivo)	UN	1120	R$ 4,20	R$ 4.704,00
14	TESOURA ESCOLAR - (Conforme Memorial Descritivo)	UN	1433	R$ 2,40	R$ 3.439,20
15	TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES	UN	2017	R$ 4,30	R$ 8.673,10
16	MINI DICIONÁRIO DE LINGUA PORTUGUESA	UN	675	R$ 2,00	R$ 1.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SERTANÓPOLIS 29 de agosto de 2024.

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:C42345B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 2193, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94
www.teixeirasoares.pr.gov.br

DECRETO Nº 2193, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.986.053,42 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), DESTINADOS A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.112 de 13 de dezembro de 2023 (LOA).
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 1.986.053,42 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil e cinqüenta e três reais e quarenta e dois centavos), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	DIRETORIA DO GABINETE DE PREFEITO	
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	
03.001	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0200.2006	ASSISTÊNCIA E MELHORIAS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-TI	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
03.006	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04.122.0200.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO	
04.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO	
04.121.0001.3021	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
04.123.0206.2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADE ECONÔMICA E ORÇAMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
04.121.0001.3020	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
04.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS	
04.122.0206.2024	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	264.500,00
05	SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
05.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
04.451.0303.2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

2735	00501-Receitas de Alienações de Ativos	1.400,00
05.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
04.451.0303.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2870	00003-CREDITO TAC - MINISTERIO PUBLICO	52.000,00
	SUBTOTAL	219.400,00
06	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
06.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.122.0304.2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
26.782.0304.1038	RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00
04.122.0304.1035	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2960	00621-OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONOMICA FINISA 2023	434.080,67
26.782.0304.1038	RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3230	00621-OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONOMICA FINISA 2023	595.472,75
	SUBTOTAL	1.222.553,42
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	
08.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	
18.122.0405.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3785	00501-Receitas de Alienações de Ativos	3.500,00
	SUBTOTAL	78.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.303.0330.2063	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
5750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0331.2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6586	01108-INCREMENTO PAP - emenda Deputado Sandro Alex/Flavio Arns	100.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
11	SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0440.2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
12.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0204.2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9075	00501-Receitas de Alienações de Ativos	3.100,00
	SUBTOTAL	4.100,00
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
13.001	PROCURADORIA GERAL E ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0002.2093	PROCURADORIA GERAL E ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
9230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
9260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
15	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
15.001	CONTROLE INTERNO	
04.122.0509.2098	MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
9750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
	TOTAL	**1.986.053,42**

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no art. 1°, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Superávit financeiro:

Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00621	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONOMICA FINISA 2023	961.678,42
	TOTAL	**961.678,42**

II - Excesso de arrecadação:

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	90.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	644.000,00
1.9.2.2.99.0.3.99.02.00.00.00	CREDITO TAC - MINISTERIO PUBLICO - FONTE 003 - DIVIDA ATIVA	22.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.08.00.00.00	REMUNERAÇAO DE DEPOSITO DEMAIS AREAS- FONTE 501	1.400,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - OUTRAS AREAS - FTE 501	6.600,00
1.3.2.1.01.0.1.05.39.00.00.00	REM APLIC FINISA - FTE 621	66.600,00
	TOTAL	**830.600,00**

III - Anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	DIRETORIA DO GABINETE DE PREFEITO	
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.500,00
	SUBTOTAL	22.500,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	
03.005	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0200.2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
03.006	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04.122.0200.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1360	00003-CREDITO TAC - MINISTERIO PUBLICO	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1430	00003-CREDITO TAC - MINISTERIO PUBLICO	4.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO	
04.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO	
04.123.0206.2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADE ECONÔMICA E ORÇAMENTO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
1900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	27.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
05.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
04.451.0303.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2890	00003-CREDITO TAC - MINISTERIO PUBLICO	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
06	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
06.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.122.0304.2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3060	00003-CREDITO TAC - MINISTERIO PUBLICO	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3100	00003-CREDITO TAC - MINISTERIO PUBLICO	5.000,00
04.122.0304.1035	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2960	00621-OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONOMICA FINISA 2023	1.275,00
	SUBTOTAL	13.275,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0331.2067	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5960	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0331.2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6735	01108-INCREMENTO PAP - emenda Deputado Sandro Alex/Flavio Arns	100.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
11	SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0440.2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
12.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0204.2090	ESPORTE PARA TODOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	**193.775,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieroni Cesar Voitechen
Código Identificador:EF03E13C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa 37/2024

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

Modalidade: Processo dispensa

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de mobiliário da Vigilância Sanitária.**

Contratada: EDILSON FERREIRA DA SILVA 04314346973, ***devidamente registrado no*** *CNPJ. sob n°* 21.245.088/0001-81, com sede a, AVENIDA SÃO PAULO 1987, TERRA RICA – PR.

Relação de itens e valor total da contratação:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54641	GAVETEIROS Confecção de novos gaveteiros para escrivaninhas em MDF lassen 15mm, com 3 gavetas com corrediças telescópicas com puxadores de alumínio embutido, 40cm de comprimento, 52 cm de profundidade e 40 cm. Remoção dos gaveteiros instalados no móvel e instalação do novo.	3,00	SERV	400,00	1.200,00
TOTAL						1.200,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54642	COMPARTIMENTO CPU Mudança do lado dos compartimentos do CPU das escrivaninhas: transferência do compartimento do lado esquerdo para o lado direito das mesas. Retirar o atual e instalar no lado oposto. Mantendo material e dimensões atuais.	3,00	SERV	80,00	240,00
TOTAL						240,00

Fundamento Legal: *art. 75,* inciso II. *da Lei 14.133/21.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2626	05.002.10.304.0012.2068	23494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2626	05.002.10.304.0012.2068	23494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Julgamento: *Setor de Licitações, em 12/09/2024 .*
Ratificação: *Prefeito Municipal, em 12/09/2024.*

Terra Rica, 12/09/2024.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida da Silva
Código Identificador:74DAAEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 398/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 113 DE 21 de dezembro de 2023.
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2024 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 135.300,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Trezentos Reais)** nas seguintes dotações:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0011.2142	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
10.304.0012.2068	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2606	44494-BB 24869-X INCENT FINANC PROVIGIA SESA 374/2024 FTE 44494	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2629	04494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19)	15.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0017.1088	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Assitência Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2723	00954-BB 24564-X PROT E DEF DIR PES IDOSA DELIB 15/2022 FTE 954	300,00
	SUBTOTAL	300,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122.0020.2097	Gestão do Gabinete do Secretario de Desenvolvimento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3375	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
	TOTAL	135.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 135.300,00

Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado:

I- Cancelamento no valor **R$ 95.300,00 (Noventa e Cinco Mil e trezentos Reais**) nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0011.2142	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0017.1088	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Assitência Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300,00
	SUBTOTAL	300,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122.0020.2097	Gestão do Gabinete do Secretario de Desenvolvimento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3385	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
	TOTAL	95.300,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R$ 95.300,00

II- Excesso de arrecadação de receita, no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** contabilizado na seguinte rubrica:

1.7.2.3.50.0.1.10.00.00.00.00 BB 24869-X INCENT FINANC PROVIGIA SESA 374/2024 FTE 44494.....40.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas na programação financeira e/ou cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais da Cota de Receita

Fonte: 44494 Setembro R$ 40.000,00

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte: 44494 Outubro R$ 40.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de setembro de 2024 (12/09/2024) .

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Fernando Zacarias Dos Santos
Código Identificador:FAAF3B53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º92/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA ,** CNPJ/MF sob nº 07.168.382/0001-06

OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições e Contratação de empresa para o **fornecimento de Mudas de Plantas, plantas ornamentais, insumos e serviços de jardinagem e paisagismo**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

	LOTE 01 - R$ 13.400,00				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	**MUDAS DE FLORES DE ÉPOCA, COMPREENDENDO**: tagete, amor perfeito, dianthus telstar, petunia, cravina, celosia, boca de leão, beijinho, snapdragon montego, impatins, band gazania, salvia farinácea blue, salvia vermelha, crisântemo, tagetão, begonia. Bandeja com 15 mudas, altura aproximada entre 10 a 20cm . **Marca Jm**	UNIDADES	300	26,00	**7.800,00**
2	**LAMBARI ROXO tradescantia zebrina purpusii-** Muda com altura aproximada de 15 cm, Bandeja com 15 mudas. **Marca Jm**	CX/bandeja	10	30,00	**300,00**
3	**IRESINE HERBISTI**- Muda com tamanho mínimo de 10 cm, embaladas individualmente, Bandeja com 15 mudas. **Marca Jm**	CX	25	25,00	**750,00**
4	**FICUS BENJAMINA**- Planta ornamental, cultivado em vaso. **Marca Jm**	UNID.	4	80,00	**320,00**
5	**FICUS ELÁSTICA RUBY**- Planta ornamental, cultivado em vaso. **Marca Jm**	UNID.	4	80,00	**320,00**
6	**STRELITZIAS REGINAE** - Flor do paraíso, Planta ornamental, cultivado em vaso. **Marca Jm**	UNID.	4	25,00	**100,00**
7	**HORTÊNCIA**- nas cores azuis ou rosa, cultivada em vaso. **Marca Jm**	UNID.	20	10,00	**200,00**
8	**BICO DE PAPAGAIO**- Planta ornamental, cultivado em vaso. **Marca Jm**	UNID.	20	25,00	**500,00**
9	**DASILIRION**- Planta ornamental, cultivado em vaso. **Marca Jm**	UNID.	4	150,00	**600,00**
10	**LIRIO DA PAZ (60 CM)**- Planta ornamental, cultivado em vaso. **Marca Jm**	UNID.	4	50,00	**200,00**
11	**PAU D'AGUA (1,20 M) DRACENA- Planta ornamental, cultivado em vaso. Marca Jm**	UNID.	4	120,00	**480,00**
12	**ZAMIOCULCA** (60 CM) **Marca Jm**	UNID.	4	50,00	**200,00**
13	**PALMEIRA CHAMAEDOREA (80 CM)** - Planta ornamental, cultivado em vaso. **Marca Jm**	UNID.	4	35,00	**140,00**
14	**CROTON PARAFUSO VERMELHO (60 CM)**- Planta ornamental, cultivado em vaso. **Marca Jm**	UNID.	4	30,00	**120,00**
15	**VASO POLIETILENO (30 CM)**- Para decoração, cores a definir. **Marca Jm**	UNID.	10	50,00	**500,00**
16	**SUBSTRATO**-Para vasos e floreiras, saco com 20 litros **Marca Jm**	SACO	10	20,00	**200,00**
17	**SEIXO ROLADO**- Na cor branca, pedra para decoração nº2, tam médio, saco com 20kg. **Marca Jm**	SACO	3	20,00	**60,00**
18	**CASCA DE MADEIRA**- (saco 8k)	SACO	12	25,00	**300,00**
19	**LIMITADOR DE POLIETILENO**- Utilizado em jardim, flexível, na cor verde escura, com pino de fixação, altura aproximada de 12cm. **Marca Jm**	METROS	100	3,10	**310,00**

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS
VALIDADE DOS PREÇOS: 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, (art. 84 da Lei n.º14.133/2021.
DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

09.001.15.452.0021.2.064 - Manutenção e Conservação de Espaços Públicos			
Reduzido	*Elemento de Despesa*		*Fonte*
359 365	3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1001 1001

DATA: Tunas do Paraná, 12 de setembro de 2024.

ASSINAM O TERMO: MARCO ANTONIO BALDÃO - Prefeito Municipal JOAO BATISTA MEURER JUNIOR , Representante Legal Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E51C5D51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 127/2024

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: SILVA STRAPASSON & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.196.725/0001-95, com sede localizada na Rua Paraná, Nº 1164, no Município de Turvo/PR, CEP 85.150-000, neste ato representada por Silvania Ferreira da Silva Strapasson, portador da cédula de identidade Nº 5.627.453-7 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 796.224.029-68.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo, autuado na forma do Processo Administrativo nº 5413/2024 (1Doc), conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº

127/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 001 - ALVENARIA						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	CIMENTO 40KG - ARI	CAUÊ	UND	10,00	32,80	328,00
2	REJUNTE RESINADO KG	HIPERMASSA	KG	150,00	8,90	1.335,00
Valor total do Lote: R$ 1.663,00						
LOTE: 002 - ARAMES/LONAS/TELAS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ARAME FARPADO 400M	MORLAN	UND	2,00	452,00	904,00
2	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - 1 KG	MORLAN	UND	10,00	17,50	175,00
3	ARAME GALVANIZADO Nº 18 - 1KG	MORLAN	UND	10,00	17,00	170,00
4	ARAME RECOZIDO 1KG	BONAMIGO	UND	25,00	12,90	322,50
5	LONA DE POLIETILENO 5X4	LONAX	M	2,00	89,00	178,00
6	LONA DE POLIETILENO 6X5	LONAX	M	2,00	120,00	240,00
7	LONA PRETA 4 X 100 LEVE PARA PINTURA	LONAX	M	1,00	190,00	190,00
8	LONA PRETA 4X100 100MICRAS	LONAX	M	2,00	355,00	710,00
9	LONA PRETA 6 X 100 LEVE PARA PINTURA	LONAX	M	1,00	278,00	278,00
10	LONA PRETA E BRANCA 6X100 150 MICRAS.	LONAX	M	2,00	1.450,00	2.900,00
11	TELA 1,20 X 50 M ARAME 16	MORLAN	UND	2,00	690,00	1.380,00
12	TELA 1.00M VIVEIRO GALVANIZADO - ROLO 50M	MORLAN	UND	3,00	454,13	1.362,39
13	TELA 1.50M ARAME 18 - ROLO 50M	MORLAN	UND	3,00	680,00	2.040,00
14	TELA ALAMBRADO 1.00X25M	MORLAN	UND	1,00	425,00	425,00
15	TELA ALAMBRADO 1.50X25M	MORLAN	UND	3,00	659,00	1.977,00
Valor total do Lote: R$ 13.251,89						
LOTE: 007 - FERROS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	FERRO 10.00MM (3/8) 12 M	GERDAU	UND	70,00	62,90	4.403,00
2	FERRO 4.20MM (3/16) 12 M	GERDAU	UND	20,00	15,60	312,00
3	FERRO 6.30MM (1/4) 12 M	GERDAU	UND	70,00	28,00	1.960,00
4	FERRO 8.00MM (5/16) 12 M	GERDAU	UND	70,00	41,90	2.933,00
5	FERRO TRELIÇA 12MT H8 LEVE	GERDAU	UND	30,00	52,00	1.560,00
6	MALHA POP PESADA 15X15 - TAMANHO DA PEÇA 2X3M - FERRO 4,2MM MALHA POP PESADA 15X15 - TAMANHO DA PEÇA 2X3M - FERRO 4,2MM	GERDAU	UND	30,00	81,00	2.430,00
Valor total do Lote: R$ 13.598,00						
LOTE: 012 - PRÉ MOLDADO						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	PLACA PRÉ MOLDADA 150X50CM Placa pré moldada em concreto para fechamento de paredes - 150x50cm	U	UND	50,00	16,50	825,00
2	PLACA PRE MOLDADA 90X50CM Placa pré-moldada em concreto para fechamento de paredes - 90x50cm	U	UND	250,00	9,00	2.250,00
3	POSTE PRÉ MOLDADO 3M - 3 VIAS POSTE PRÉ MOLDADO MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO COM ENCAIXES PARA PLACAS - 3 VIAS	U	UND	50,00	31,90	1.595,00
4	POSTES PRÉ MOLDADO COM ENCAIXE DE CANTO POSTE PRÉ MOLDADO MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO COM ENCAIXES PARA PLACAS - 2 VIAS 90º	U	UND	100,00	29,00	2.900,00
5	POSTES PRÉ MOLDADO COM ENCAIXE PARA PLACAS POSTE PRÉ MOLDADO MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO COM ENCAIXES PARA PLACAS - 2 VIAS 180º	U	UND	50,00	32,00	1.600,00
Valor total do Lote: R$ 9.170,00						
LOTE: 014 - TUBOS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	TUBO ESGOTO 100MM 1ª - C/ 6 M	ILITALIA	UND	70,00	49,40	3.458,00
2	TUBO ESGOTO 200MM 1ª - C/ 6 M	ILITALIA	UND	15,00	225,00	3.375,00
3	TUBO ESGOTO 40MM 1ª - C/ 6 M	ILITALIA	UND	20,00	22,00	440,00
4	TUBO SOLDAVEL 20MM 1ª - C/ 6 M	ILITALIA	UND	10,00	12,90	129,00
5	TUBO SOLDAVEL 25MM - C/ 6 M	ILITALIA	UND	35,00	12,70	444,50
6	TUBO SOLDAVEL 25MM 1ª - C/ 6 M	ILITALIA	UND	70,00	12,80	896,00
7	TUBO SOLDAVEL 32MM 1ª - C/ 6 M	ILITALIA	UND	70,00	31,90	2.233,00
8	TUBO SOLDAVEL 40MM 1ª - C/ 6 M	ILITALIA	UND	30,00	44,90	1.347,00
9	TUBO SOLDAVEL 50MM 1ª - C/ 6 M	ILITALIA	UND	30,00	59,90	1.797,00
Valor total do Lote: R$ 14.119,50						
LOTE: 015 - TELHAS E ACESSÓRIOS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ASSOALHO PINUS M²	ARSERBAY	M²	20,00	43,90	878,00
2	CUMEIRA 4MM (PAR)	MULTILIT	UND	2,00	19,90	39,80
3	CUMEIRA 6MM 15°	MULTILIT	UND	5,00	45,90	229,50
4	EMENDA PARA FORRO PVC 6M BRANCO	FORTPLAST	UND	5,00	35,90	179,50
5	FORRO PVC 200MM X 8MM - BRANCO C/ 6 M	FORTPLAST	UND	200,00	17,90	3.580,00
6	MEIA CANA PVC BRANCO BARRA C/ 6M	FORTPLAST	M	50,00	32,00	1.600,00
7	PARAFUSO PARA FORRO - 4,2x13 Parafuso ponta agulha para forro PVC - 4,2x13mm	ATOPY	UND	1.000,00	0,12	120,00
8	PARAFUSO PARA TELHA Parafuso Para Telha 6mm - 110mm C/ Vedação	PRAYON	PCT	20,00	0,52	10,40
9	PREGO TELHEIRO 1KG TORCIDO	COFFERAL	UND	5,00	24,90	124,50
10	TELHA FIBROCIMENTO 1.83X1.10X5MM	MULTILIT	UND	70,00	35,00	2.450,00
11	TELHA FIBROCIMENTO 2.44X1.10X5MM	MULTILIT	UND	150,00	48,90	7.335,00
12	TELHA TRANSP. LEITOSA FIBRA 2.44X1.10	JP	UND	10,00	99,00	990,00
Valor total do Lote: R$ 17.536,70						

LICITAÇÃO: Pregão Eletronico n° 127/2024
VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 31/12/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:E7E4F8E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 127/2024

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.633/0001-90, com sede localizada na Rua Vereador Rene Rickli, Nº 820, no Município de Turvo/PR, CEP 85.150-000, neste ato representada por Evaldo de Jesus Rosa, portador da cédula de identidade Nº 4019572-6 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 543.905.839-72.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo, autuado na forma do Processo Administrativo nº 5413/2024 (1Doc), conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 127/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 003 - HIDRÁULICOS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ANEL DE VEDAÇAO C/ GUIA (VASO)	BRASCOLA	UND	15,00	5,70	85,50
2	ASSENTO SANITARIO	METASUL	UND	15,00	20,00	300,00
3	BOIA PARA CAIXA D' AGUA	VIQUA	UND	10,00	8,60	86,00
4	BUCHA DE REDUÇAO SOLDAVEL 50X40MM	PLASTILIT	UND	10,00	3,00	30,00
5	BUCHA IV 10 Bucha de pvc para fixação em alvenaria	VALEPLAST	UND	100,00	0,20	20,00
6	BUCHA IV 6 Bucha de pvc para fixação em alvenaria	VALEPLAST	UND	100,00	0,10	10,00
7	BUCHA IV 8 Bucha de pvc para fixação em alvenaria	VALEPLAST	UND	100,00	0,15	15,00
8	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO 1000 L C/ TAMPA	FIBRAOESTE	UND	3,00	365,00	1.095,00
9	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO 1000L	FIBRAOESTE	UND	2,00	365,00	730,00
10	CAIXA DE ÁGUA POLIETILENO 500 L	FIBRAOESTE	UND	4,00	220,00	880,00
11	CAIXA DE DESCARGA	CIPLA	UND	2,00	35,00	70,00
12	CAIXA SIFONADA 100MM QUADRADA	PLASTILIT	UND	5,00	14,00	70,00
13	CAP PVC ESGOTO 100MM Cap PVC Esgoto 100mm	PLASTILIT	UND	20,00	5,00	100,00
14	CAP PVC ESGOTO 40MM	PLASTILIT	UND	20,00	2,40	48,00
15	CAP ROSCAVEL 1/2	PLASTILIT	UND	10,00	1,00	10,00
16	CAP SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	UND	5,00	0,95	4,75
17	CAP SOLDAVEL 32MM	PLASTILIT	UND	5,00	3,03	15,15
18	CAP SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	UND	5,00	6,00	30,00
19	COLUNA PARA LAVATORIO Coluna para lavatório universal	ONIX	UND	5,00	100,00	500,00
20	ENGATE FLEXIVEL 40CM	TIGRE	UND	20,00	5,00	100,00
21	ENGATE FLEXIVEL 60 CM	TIGRE	UND	10,00	7,00	70,00
22	ENGATE RAPIDO 1/2	TRAMONTINA	UND	5,00	3,00	15,00
23	ESGUICHO SIMPLES 1 JATO	ROTONY	UND	5,00	5,00	25,00
24	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	PLASTILIT	UND	20,00	4,00	80,00
25	FITA VEDA ROSCA 18X25	FIRLON	UND	30,00	6,00	180,00
26	FLANGE PARA CAIXA DAGUA 25X3/4	PLASTILIT	UND	5,00	7,00	35,00
27	FLANGE PARA CAIXA DAGUA 3/4 X 3/4 BRANCA	PLASTILIT	UND	5,00	9,00	45,00
28	FLANGE PARA CAIXA DAGUA 40X1.1/4	PLASTILIT	UND	2,00	25,26	50,52
29	FLANGE PARA CAIXA DAGUA 50X1.1/2	PLASTILIT	UND	10,00	26,10	261,00
30	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	PLASTILIT	UND	20,00	6,10	122,00
31	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	PLASTILIT	UND	5,00	1,50	7,50
32	JOELHO 45º SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	UND	20,00	3,90	78,00
33	JOELHO 90º AZUL ESGOTO DN38 COM ANEL	PLASTILIT	UND	10,00	4,00	40,00
34	JOELHO 90º ESGOTO 100MM	PLASTILIT	UND	20,00	5,00	100,00
35	JOELHO 90º ESGOTO 40MM	PLASTILIT	UND	20,00	5,71	114,20
36	JOELHO 90º SOLDÁVEL LR PVC 25MMX3/4"	PLASTILIT	UND	20,00	2,90	58,00
37	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	UND	20,00	0,90	18,00
38	JOELHO 90º SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	UND	20,00	2,20	44,00
39	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50MM	PLASTILIT	UND	20,00	4,20	84,00
40	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25mmX1/2" Joelho 90º soldável com bucha de latão 25mmX1/2" - azul	PLASTILIT	UND	10,00	5,00	50,00
41	JUNÇAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM	PLASTILIT	UND	20,00	20,00	400,00
42	KIT ACIONAMENTO VALVULA DESCARGA	BLUKIT	UND	3,00	60,00	180,00
43	LUVA DE REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	PLASTILIT	UND	15,00	7,00	105,00
44	LUVA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X40	PLASTILIT	UND	10,00	2,00	20,00
45	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X25MM	PLASTILIT	UND	5,00	4,00	20,00
46	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50X32MM	PLASTILIT	UND	5,00	4,00	20,00
47	LUVA ELETRODUTO 1	LZ	UND	10,00	4,73	47,30
48	LUVA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	UND	30,00	5,00	150,00
49	LUVA ESGOTO 200MM	PLASTILIT	UND	5,00	50,00	250,00
50	LUVA LR 25X3/4	PLASTILIT	UND	5,00	4,00	20,00
51	LUVA SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	UND	25,00	0,80	20,00
52	LUVA SOLDAVEL 32MM	PLASTILIT	UND	30,00	2,00	60,00
53	LUVA SOLDAVEL 40MM	PLASTILIT	UND	5,00	3,20	16,00
54	LUVA SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	UND	5,00	4,00	20,00
55	MANGUEIRA JARDIM / AR 1/2"	TRAMONTINA	M	50,00	4,50	225,00
56	MANGUEIRA JARDIM 1/2	TRAMONTINA	M	50,00	3,50	175,00
57	MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1.5	LEALPLASTIC	M	300,00	1,10	330,00
58	MANGUEIRA PRETA 3/4X2.5	LEALPLASTIC	M	200,00	1,70	340,00
59	NIPEL 1/2	PLASTILIT	UND	20,00	1,51	30,20
60	NIPEL 3/4	PLASTILIT	UND	5,00	1,92	9,60
61	PARAFUSO VASO 10MM	ATOPY	UND	50,00	2,00	100,00
62	PLUG TAMPAO 1/2	PLASTILIT	UND	15,00	2,29	34,35
63	PLUG TAMPAO 3/4	PLASTILIT	UND	15,00	2,43	36,45
64	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 C/ACABAMENTO 141	DELTA	UND	5,00	45,00	225,00
65	REGISTRO ESFERA COM ROSCA INTERNA 3/4	PLASTILIT	UND	5,00	14,00	70,00
66	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	UND	5,00	10,00	50,00
67	SIFAO UNIVERSAL SIMPLES	SOCEL	UND	20,00	5,40	108,00

68	TEE BRANCO 1/2	PLASTILIT	UND	5,00	3,20	16,00
69	TEE ESGOTO 40X40MM	PLASTILIT	UND	15,00	3,00	45,00
70	TEE INTERNO ROSCA 3/4	PLASTILIT	UND	10,00	5,00	50,00
71	TEE SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	UND	10,00	1,20	12,00
72	TEE SOLDAVEL 32MM	PLASTILIT	UND	20,00	4,50	90,00
73	TEE SOLDAVEL LR 20X1/2	PLASTILIT	UND	5,00	3,00	15,00
74	TORNEIRA DE PLASTICO PRETA PARA JARDIM	HERC	UND	5,00	4,00	20,00
75	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL Tubo de ligação ajustável completo para vaso sanitário - 20 a 26cm	CIPLA	UND	5,00	12,00	60,00
76	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA Tubo para válvula de descarga 38mm x 80cm.	PLASTILIT	UND	15,00	18,00	270,00
77	UNIAO INTERNA 3/4	CIPLA	UND	50,00	1,50	75,00
78	VALVULA AMERICANA 4.1/2	PADOVA	UND	5,00	22,00	110,00
79	VALVULA BASE DE DESCARGA	DOCOL	UND	5,00	165,00	825,00
80	VALVULA PARA LAVATORIO BRANCA	PLASTILIT	UND	10,00	3,50	35,00
81	VALVULA PARA LAVATORIO CROMADA	PLASTILIT	UND	10,00	6,50	65,00
82	VASO SANITÁRIO + CAIXA ACOPLADA BRANCO Vaso sanitário sifonado com suporte para caixa acoplada + caixa acoplada e acessórios Capacidade de acionamento de 3 e 6 litros por fluxo - Acionamento duplo Saída vertical	ONIX	UND	5,00	325,00	1.625,00
83	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO Vaso sanitário sifonado convencional Saída vertical	ONIX	UND	5,00	170,00	850,00
Valor total do Lote: R$ 12.901,52						
LOTE: 005 - MADEIRAS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	COMPENSADO 2.20X1.10 9MM	PORTERIT	UND	50,00	56,00	2.800,00
2	MADEIRA CORDAO PARA LAMBRIL METRO LINEAR	NEDSON	UND	50,00	5,50	275,00
3	MADEIRA PINHEIRO 1X2 ML	SCHORNOBAY	UND	500,00	2,60	1.300,00
4	MADEIRA PINHEIRO 1X4 ML	SCHORNOBAY	UND	450,00	5,00	2.250,00
5	MADEIRA PINHEIRO 2X3 ML	SCHORNOBAY	UND	225,00	6,00	1.350,00
6	MADEIRA PINHEIRO 2X4 ML	SCHORNOBAY	UND	225,00	10,10	2.272,50
7	MADEIRA PINUS 2.50M - 1X2	MS	UND	500,00	4,60	2.300,00
8	MADEIRA PINUS 3,00M - SARRAFO	MS	UND	75,00	2,20	165,00
9	MADEIRA PINUS 3.00M - 1X10	MS	UND	150,00	26,70	4.005,00
10	MADEIRA PINUS 3.00M - 1X4	MS	UND	100,00	9,40	940,00
11	MADEIRA PINUS 3.00M - 1X6	MS	UND	150,00	15,40	2.310,00
12	MADEIRA PINUS 3.00M - 1X8	MS	UND	100,00	21,30	2.130,00
13	MADEIRA PINUS 3.00M - 2X2	MS	UND	75,00	10,30	772,50
14	MADEIRA PINUS 3.00M - 2X4	MS	UND	75,00	19,30	1.447,50
15	MADEIRA PINUS 3.00M - 1X2	MS	UND	100,00	6,00	600,00
Valor total do Lote: R$ 24.917,50						
LOTE: 006 - TINTAS E ACESSÓRIOS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	AGUARRAZ 5L	EUCATEX	UND	10,00	70,00	700,00
2	AGUARRAZ 900 ML	EUCATEX	UND	30,00	15,00	450,00
3	BANDEJA DE PINTURA 23CM	JOFORTE	UND	3,00	6,00	18,00
4	BISNAGA CORES VARIADAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	SCHEWILLIANS	UND	30,00	5,50	165,00
5	BROXA REDONDA OU RETANGULAR GRANDE	ATLAS	UND	15,00	8,90	133,50
6	ESMALTE SINTETICO SECAGEM EX RAPIDA - 3,6 L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	5,00	120,00	600,00
7	ESPATULA DE AÇO 2.5	ATLAS	UND	10,00	18,00	180,00
8	ESPATULA DE AÇO 4	ATLAS	UND	5,00	22,00	110,00
9	ESPATULA DE PLASTICO	ATLAS	UND	10,00	3,00	30,00
10	FELTRO PARA CALFINO 12X20	RENNER	UND	5,00	7,00	35,00
11	FITA CREPE 18MMX50M	VONDER	UND	30,00	6,00	180,00
12	FITA CREPE 24MMX50M	VONDER	UND	20,00	7,00	140,00
13	FITA CREPE 48MMX50M	VONDER	UND	50,00	12,10	605,00
14	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES 18L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	15,00	140,00	2.100,00
15	GESSO BRANCO RAPIDO 1KG	JUNTALIDER	UND	5,00	3,50	17,50
16	LIXA FERRO 100	3M	UND	20,00	3,00	60,00
17	LIXA FERRO 150	3M	UND	50,00	3,00	150,00
18	LIXA FERRO 80	3M	UND	30,00	3,00	90,00
19	LIXA MASSA 100	3M	UND	20,00	1,57	31,40
20	LIXA MASSA 120	3M	UND	20,00	1,42	28,40
21	LIXA MASSA 150	3M	UND	50,00	1,62	81,00
22	MASSA ACRILICA 18L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	10,00	105,00	1.050,00
23	MASSA ACRILICA 25KG Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	10,00	105,00	1.050,00
24	MASSA ACRILICA 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	2,00	30,00	60,00
25	MASSA CORRIDA PVA 25KG Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	15,00	70,00	1.050,00
26	PINCEL 1"	ATLAS	UND	15,00	4,40	66,00
27	PINCEL 1.1/2	ATLAS	UND	5,00	6,00	30,00
28	PINCEL 1/2	ATLAS	UND	5,00	4,01	20,05
29	PINCEL 2"	ATLAS	UND	30,00	10,34	310,20
30	PINCEL 2.1/2	ATLAS	UND	5,00	10,92	54,60
31	PINCEL 3	ATLAS	UND	10,00	18,72	187,20
32	PINCEL 3/4	ATLAS	UND	5,00	4,15	20,75
33	PINCEL 4"	ATLAS	UND	10,00	23,77	237,70
34	RESINA ACRILICA À BASE DE SOLVENTE 18LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	HYDRONORTH	UND	3,00	350,00	1.050,00
35	ROLO ANTIGOTA 23CM	ATLAS	UND	20,00	19,00	380,00
36	ROLO DE LA LARGURA 15; ALT. LA 12	ATLAS	UND	10,00	18,00	180,00
37	ROLO DE LA NATURAL 23CM	ATLAS	UND	30,00	25,00	750,00
38	ROLO DE LARGURA 9; ALT. LA 12	ATLAS	UND	5,00	12,00	60,00
39	ROLO DE PELE DE CARNEIRO 18CM	ATLAS	UND	5,00	25,00	125,00
40	ROLO ESPUMA AMARELO 15CM	ATLAS	UND	5,00	15,49	77,45
41	ROLO ESPUMA AMARELO 5CM	ATLAS	UND	5,00	4,23	21,15
42	ROLO ESPUMA AMARELO 9CM	ATLAS	UND	5,00	8,07	40,35

43	ROLO MICROFIBRA 19/23 CM	ATLAS	UND	20,00	16,00	320,00
44	SELADOR ACRILICO 18 L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	5,00	125,00	625,00
45	STAIN IMBUIA 3.6LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	5,00	170,00	850,00
46	STAIN NATURAL 3.6LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	5,00	170,00	850,00
47	TEXTURA RUSTICA BARRICA 25KG - BRANCA Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	2,00	115,00	230,00
48	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO - 3,6 L - CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	5,00	120,00	600,00
49	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO - 3,6 L - CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	5,00	120,00	600,00
50	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO - 900 ML - CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	20,00	35,00	700,00
51	TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA - 3,6 L- CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	3,00	150,00	450,00
52	TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA - 3,6 L- CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	5,00	130,00	650,00
53	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI-BRILHO - 3,6 L- CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	3,00	150,00	450,00
54	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI-BRILHO - 3,6 L- CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	15,00	150,00	2.250,00
55	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	15,00	120,00	1.800,00
56	TINTA PISO AMARELO 18LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	7,00	280,00	1.960,00
57	TINTA PISO AMARELO DEMARCAÇAO 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	10,00	98,00	980,00
58	TINTA PISO BRANCO 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	5,00	98,00	490,00
59	TINTA PISO CINZA ESCURO 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	10,00	98,00	980,00
60	TINTA PISO CONCRETO 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	10,00	98,00	980,00
61	TINTA PISO VERMELHO 3.6L Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	3,00	98,00	294,00
62	TINTA SPRAY CORES VARIADAS OU INCOLOR 400ML TINTA ACRILICA EM EMBALAGEM SPRAY, 400ML, CORES VARIADAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	PPG	UND	25,00	18,00	450,00
Valor total do Lote: R$ 29.234,25						
LOTE: 008 - MATERIAIS DIVERSOS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380MM X 4.8MM Abraçadeira plástica fábricada em nylon, medindo 380mm x 4,8mm. Pacote com 100 unidades	MISTER	UND	200,00	0,70	140,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6 X550	MISTER	UND	400,00	1,67	668,00
3	ABRAÇADEIRA NYLON 200 X 2.5	MISTER	UND	2.500,00	0,15	375,00
4	ABRACADEIRA NYLON 400 X 4.8	MISTER	UND	150,00	0,57	85,50
5	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1" X 1.5"	MISTER	UND	5,00	6,22	31,10
6	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2" X 3/4"	MISTER	UND	20,00	4,67	93,40
7	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4"X1"	MISTER	UND	30,00	2,50	75,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	MISTER	UND	20,00	2,15	43,00
9	ADAPTADOR INTERNO 3/4" PARA MANGUEIRA Adaptador interno 3/4" em polietileno para mangueira - Drenagem e irrigação	CIPLA	UND	2,00	6,00	12,00
10	ADAPTADOR PARA ENGATE RAPIDO	TRAMONTINA	UND	10,00	8,58	85,80
11	ADESIVO PLASTICO 175G	TIGRE	UND	10,00	25,83	258,30
12	ADESIVO PLASTICO 17G	TIGRE	UND	2,00	4,84	9,68
13	ADESIVO PLASTICO 75G	TIGRE	UND	3,00	11,40	34,20
14	ADESIVO PLASTICO C/ PINCEL 175G	TIGRE	UND	4,00	28,49	113,96
15	CINTA DE AMARRAÇÃO COM CATRACA 10 TONELADAS 9 METROS Produzida em material 100% poliéster, que garante menor absorção de água. Suporta no mínimo 10 toneladas. Possui 2 ganchos e 1 catraca em Aço Bi cromatizado. Utilizada para amarrações de cargas pesadas, em implementos agrícolas, geradores, caminhões, entre outros. Comprimento: 9 metros. Largura: 100 mm. Ganchos: J Garantia mínima: 3 meses.	ROTONY	UND	10,00	400,00	4.000,00
16	COLA 1KG	CASCOLA	UND	5,00	39,64	198,20
17	COLA PARA LAMINAÇAO 900ML	BRASCOLA	UND	1,00	58,95	58,95
18	DESENGRIPANTE 300ML/150GR	CHEMICOLOR	UND	5,00	14,17	70,85
19	FITA AUTO FUSAO 19X10M	FOXLUX	UND	5,00	36,70	183,50
20	FITA ADESIVA ALUMINIZADA 48MM X 50M Fita adesiva Aluminizada para manutenção em geral.	ATOPY	M	5,00	17,30	86,50
21	FITA DUPLA FACE 12X10	ATOPY	UND	5,00	20,69	103,45
22	FITA DUPLA FACE 19X10	ATOPY	UND	5,00	29,24	146,20
23	FITA ISOLANTE 10M - CORES VARIADAS	FOXLUX	UND	25,00	8,29	207,25
24	FITA ZEBRADA AMARELA 70MM X 200M	MISTER	UND	25,00	17,90	447,50
25	FORMICIDA FORMICIDA GRÃO VERDE - EMBALAGEM COM 500G	DIPIL	UND	500,00	2,00	1.000,00
26	HIDROASFALTO IMPERMEABILIZANTE 3,6L	NACIONAL	UND	2,00	48,49	96,98
27	HIDROASFALTO IMPERMEABILIZANTE 18L	NACIONAL	UND	3,00	121,00	363,00
28	PASTA LUBRIFICANTE 160GR	PLASTILIT	UND	2,00	16,95	33,90
29	PREGO MIGUELAO BRANCO	RIBEIRO	UND	50,00	3,84	192,00
30	SILICONE BRANCO 280GR	BRASCOLA	UND	10,00	15,00	150,00
31	VEDA CALHA 285G	BRASCOLA	UND	30,00	19,00	570,00
Valor total do Lote: R$ 9.933,22						
LOTE: 009 - FERRAGENS E CORDAS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	APLICADOR DE SILICONE	ROTONY	UND	2,00	20,00	40,00
2	ARCO DE SERRA N 12 Arco de serra n 12, com serra.	ATOPY	UND	2,00	20,00	40,00
3	ARRUELA LISA ABA LARGA 3/8	MISTER	UND	15,00	1,00	15,00
4	BROCA 10.0MM	IRWIN	UND	2,00	13,00	26,00
5	BROCA 8.0MM	IRWIN	UND	2,00	19,65	39,30
6	BROCA AÇO RAPIDO 5.5MM	IRWIN	UND	2,00	12,69	25,38
7	BROCA AÇO RAPIDO 8.0MM	IRWIN	UND	2,00	26,29	52,58
8	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/8	VONDER	UND	2,00	12,75	25,50
9	BROCA EXTRA LONGA 8MM	VONDER	UND	2,00	49,58	99,16
10	CADEADO 20MM	STAM	UND	10,00	10,00	100,00

11	CADEADO 30MM	STAM	UND	10,00	16,00	160,00
12	CADEADO 40MM	STAM	UND	20,00	20,00	400,00
13	CADEADO HASTE LONGA 35MM	STAM	UND	20,00	19,10	382,00
14	CHAVE FENDA 3/16X5	TRAMONTINA	UND	2,00	7,00	14,00
15	CHAVE FENDA 3/8X10	TRAMONTINA	UND	2,00	22,00	44,00
16	CHAVE PHILIPS 1/4X5	TRAMONTINA	UND	5,00	9,00	45,00
17	CHUMBADOR PARA BOLT 1/2X4	JOMARCA	UND	2,00	11,34	22,68
18	CORDA 10.0MM	TROPICAL	M	20,00	2,84	56,80
19	CORDA 12.0MM	TROPICAL	M	50,00	2,70	135,00
20	CORDA 5.0MM	TROPICAL	M	50,00	0,90	45,00
21	CORDA 6.0MM	TROPICAL	M	50,00	1,00	50,00
22	DISCO DE CORTE 7 X 1/8 X 7/8	HEAVYDUTY	UND	5,00	5,00	25,00
23	DISCO DE CORTE FINO 4.1/2X3/64X7/8	HEAVYDUTY	UND	3,00	5,68	17,04
24	DISCO DIAMANTADO CONTINUO	HEAVYDUTY	UND	4,00	15,00	60,00
25	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO	HEAVYDUTY	UND	5,00	15,00	75,00
26	DISCO DIAMANTADO TURBO 7	SAO GABRIEL	UND	2,00	45,00	90,00
27	DOBRADIÇA CARTELA ZINCADA 3.5"	FCA	UND	5,00	13,56	67,80
28	DOBRADIÇA PARA PORTAO Nº 1	CINFER	UND	10,00	14,00	140,00
29	DOBRADIÇA ZINCADA 1.1/2	FCA	UND	2,00	2,04	4,08
30	DOBRADIÇA ZINCADA 4	FCA	UND	20,00	4,20	84,00
31	PARAFUSO 3.5X14 PARA MADEIRA	MISTER	UND	30,00	0,10	3,00
32	PARAFUSO 3.5X30 PARA MADEIRA	MISTER	UND	50,00	0,18	9,00
33	PARAFUSO 3.5X40 PARA MADEIRA	MISTER	UND	150,00	0,18	27,00
34	PARAFUSO 4.0X16 PARA MADEIRA	MISTER	UND	60,00	0,19	11,40
35	PARAFUSO 4.0X35 PARA MADEIRA	MISTER	UND	10,00	0,15	1,50
36	PARAFUSO 4.0X50 PARA MADEIRA	MISTER	UND	20,00	0,20	4,00
37	PARAFUSO 4.5X45 FLANGEADO	MISTER	UND	50,00	0,10	5,00
38	PARAFUSO 5.0X40 PARA MADEIRA	MISTER	UND	60,00	0,20	12,00
39	PARAFUSO 5.0X50 PARA MADEIRA	MISTER	UND	20,00	0,25	5,00
40	PARAFUSO 5.0X60 PARA MADEIRA	MISTER	UND	60,00	0,25	15,00
41	PARAFUSO 5.0X80 PARA MADEIRA	MISTER	UND	30,00	0,35	10,50
42	PARAFUSO 6.0X100 PARA MADEIRA	MISTER	UND	40,00	1,36	54,40
43	PARAFUSO 6.0X30 PARA MADEIRA	MISTER	UND	20,00	0,87	17,40
44	PARAFUSO 6.0X70 PARA MADEIRA	MISTER	UND	20,00	1,00	20,00
45	PARAFUSO 6.0X80 PARA MADEIRA	MISTER	UND	20,00	1,15	23,00
46	PARAFUSO 6.0X90 PARA MADEIRA	MISTER	UND	30,00	1,44	43,20
47	PARAFUSO FRANCES 5/16X2.5	MISTER	UND	20,00	2,43	48,60
48	PARAFUSO FRANCES 5/16X3	MISTER	UND	20,00	2,60	52,00
49	PARAFUSO SEXTAVADO 6 X 40MM	MISTER	UND	10,00	0,65	6,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO 8 X 20MM	MISTER	UND	30,00	1,21	36,30
51	PARAFUSO SEXTAVADO 8 X 40MM	MISTER	UND	5,00	1,47	7,35
52	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50	MISTER	UND	50,00	0,95	47,50
53	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X65	MISTER	UND	20,00	1,16	23,20
54	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X40	MISTER	UND	40,00	0,87	34,80
55	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X60	MISTER	UND	35,00	2,35	82,25
56	PREGO 12X12	GERDAU	UND	5,00	20,00	100,00
57	PREGO 15X21	GERDAU	UND	20,00	18,00	360,00
58	PREGO 20X42 - PACOTE DE 1 KG	GERDAU	UND	5,00	27,05	135,25
59	PREGO 25X72	GERDAU	UND	70,00	21,00	1.470,00
60	REBITE 3.2X8	MISTER	UND	20,00	0,17	3,40
61	REBITE 4,0X12	MISTER	UND	100,00	0,25	25,00
62	REBITE 4,0X16	MISTER	UND	50,00	0,25	12,50
63	REBITE 4.8X16	MISTER	UND	30,00	0,51	15,30
64	REBOLO RETO 6 X 3/4 X 1.1/4 MEDIO	VONDER	UND	2,00	50,00	100,00
Valor total do Lote: R$ 5.206,67						
LOTE: 010 - FERRAMENTAS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	BALDE METÁLICO PARA CONCRETO - 10 LITROS	VONDER	UND	2,00	20,00	40,00
2	CABO PARA PICARETA	KARAN	UND	2,00	17,00	34,00
3	CARRINHO DE MAO 46LT REFORÇADO Primeira Linha • Chapa: 1,20mm; • Varal: 1,20mm; • Capacidade da caçamba: 46 litros; • Kit de parafusos galvanizados; • Pés com barra chata; • Achatamento duplado nas bordas da caçamba anticorte e dupla resistência.	IRAFORT	UND	2,00	320,00	640,00
4	COLHER DE PEDREIRO RETA	VILA	UND	5,00	20,00	100,00
5	ENXADA LARGA 25CM COM CABO Peso Líquido 2,200 kg Material Aço e madeira. Garantia 12 meses Características Produzido em aço forjado. Opção com cabo de madeira de lei, altamente resistente a impactos. Comprimento do cabo: 1,50m.	PANDOLFO	UND	10,00	45,00	450,00
6	ESCOVA DE AÇO COM CABO	ATOPY	UND	2,00	8,00	16,00
7	ESGUICHO PISTOLA METAL 1/2	GARDEN	UND	2,00	33,00	66,00
8	FACÃO PARA MATO 18	ATOPY	UND	3,00	40,77	122,31
9	FIO PARA ROÇADEIRA 3MM QUADRADO	EKILON	M	20,00	2,54	50,80
10	FURADEIRA GSB 13 RE 127V	BOSCH	UND	1,00	550,00	550,00
11	GRAMPEADOR MANUAL	ATOPY	UND	2,00	50,00	100,00
12	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 8MM 2500	ROCAMMA	UND	5,00	15,00	75,00
13	JOGO DE CHAVE COMBINADA 8PÇS	TRAMONTINA	UND	2,00	90,00	180,00
14	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6PÇS	TRAMONTINA	UND	2,00	40,00	80,00
15	KIT ALICATE UNIVERSAL 8" + CHAVE DE FENDA 1/8"X3"	ATOPY	UND	2,00	30,00	60,00
16	LÂMINA DE SERRA (SERRINHA) - BI-METAL 12" Serrinha 12" 300mm Bi - metal	WURTH	UND	2,00	14,03	28,06
17	LÂMINA DE SERRA DUPLA (SERRINHA) - BI-METAL 12" Serrinha 12" 300mm Dupla Bi-metal	IRWIN	UND	5,00	3,00	15,00
18	LIMA CHATA LIMA CHATA 8" ENXADA ENCARTELADA	KF	UND	3,00	29,12	87,36
19	LINHA LISA PARA PEDREIRO Linha lisa nylon para pedreiro 0,8mmx100m	TREVO	UND	2,00	11,95	23,90
20	MACHADINHA	PETROMIX	UND	2,00	32,00	64,00
21	MANGUEIRA COMPLETA C/ REGULADOR P/ B 13K	IMAR	M	10,00	40,00	400,00
22	MARRETA OITAVADA 1.5KG	VILA	UND	2,00	64,17	128,34
23	MARTELO 27MM	PETROMIX	UND	5,00	48,86	244,30
24	PA AJUNTADEIRA DE BICO COM CABO	PANDOLFO	UND	2,00	50,90	101,80
25	PA CORTADEIRA DE BICO COM CABO A Pá Vanga Quadrada com Cabo de Madeira de 71cm Preta , Primeira linha.	PANDOLFO	UND	5,00	51,57	257,85
26	PE DE CABRA 80CM	BRAZIL	UND	2,00	38,00	76,00
27	RASTELO COM CABO	JOFORTE	UND	10,00	32,10	321,00

28	REBITADOR MANUAL 10	ROTONY	UND	5,00	38,00	190,00
29	SERRA CIRCULAR 40 DENTES 4.3/8 20	SERRAPAR	UND	5,00	25,00	125,00
30	SERROTE FOLHA DE SERRA CABO DE MADEIRA	UTAH	UND	2,00	40,00	80,00
31	SUPORTE MANUAL PARA LIXA	DETOP	UND	5,00	28,69	143,45
32	TRENA FIBRA DE VIDRO 50M Trena de fibra de vidro 50 metros caixa fechada em ABS Largura da fita: 12,5mm	ATOPY	UND	2,00	53,00	106,00
33	TRENA METÁLICA 5 M	ROTONY	UND	5,00	20,00	100,00
34	VASSOURA PARA GRAMA 18 ARAMES COM CABO PEQUENO	NOVE54	UND	4,00	32,77	131,08
35	VASSOURAO CABO MADEIRA 37.5CM	VONDER	UND	4,00	28,00	112,00
36	VASSOURAO CABO PLASTICO 60CM	VONDER	UND	4,00	50,00	200,00
37	VIDEA RODEL 80MM PARA CORTAR PISO	CORTAG	UND	5,00	15,00	75,00
Valor total do Lote: R$ 5.574,25						
LOTE: 011 - MATERIAIS DA T.I.						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	CABO DE REDE CONECT/ 4 PAR 2M	FOXLUX	UND	250,00	1,10	275,00
2	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	FIOLUX	UND	5,00	29,00	145,00
3	FIO TELEFONE EXTERNO RIGIDO	FOXLUX	M	30,00	0,60	18,00
4	PLUG ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM UNIVERSAL TIPO T 3 SAIDAS - 10A/20A	ANTARES	UND	5,00	4,00	20,00
5	RJ 45 INTERNET	INTERNID	UND	25,00	0,60	15,00
6	TOMADA REDE RJ45 8VIAS	FAME	UND	5,00	30,00	150,00
Valor total do Lote: R$ 623,00						
LOTE: 013 - TORNEIRAS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	TORNEIRA COZINHA MESA BICA ALTA	INJETPLAST	UND	5,00	49,50	247,50
2	TORNEIRA COZINHA PAREDE B.MÓVEL	INJETPLAST	UND	5,00	49,90	249,50
3	TORNEIRA DE BANCADA METAL CROMADA 1/4 DE VOLTA PARA COZINHA B. MOVEL	DELTA	UND	5,00	68,00	340,00
4	TORNEIRA DE METAL CROMADA LAVATORIO Torneira metal cromada lavatório bica baixa acionamento por pressão e fechamento automático	DELTA	UND	5,00	48,90	244,50
5	TORNEIRA ELETRICA BICA MOVEL 220V C	FAME	UND	5,00	190,00	950,00
6	TORNEIRA ESFERA JARDIM PLASTICO	HERC	UND	2,00	23,90	47,80
7	TORNEIRA JARDIM AMARELA 1/2 X 3/4	HERC	UND	5,00	9,80	49,00
8	TORNEIRA METAAL CROMADA COZINHA PAREDE BICA ALTA	DELTA	UND	10,00	80,00	800,00
9	TORNEIRA METAL CROMADA COZINHA PAREDE	DELTA	UND	2,00	85,00	170,00
10	TORNEIRA METAL CROMADA COZINHA PAREDE B.ALTA 1/4	DELTA	UND	5,00	83,00	415,00
11	TORNEIRA METAL CROMADA LAVATORIO BICA BAIXA Torneira p/ lavatório metal cromado 1/4 de volta - Mesa	DELTA	UND	5,00	80,00	400,00
12	TORNEIRA METAL CROMADA PARA LAVATÓRIO BICA ALTA - ACIONAMENTO Torneira metal cromada para lavatório bica alta - acionamento por pressão e fechamento automático	DELTA	UND	5,00	71,00	355,00
13	TORNEIRA METAL CROMADA PARA LAVATORIO BICA ALTA 1/4 DE VOLTA Torneira lavatório metal cromado 1/4 de volta bica alta - Parede	DELTA	UND	5,00	75,00	375,00
14	TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICO	INJET	UND	3,00	28,90	86,70
15	TORNEIRA PARA MAQUINA E TANQUE Torneira metal cromado para máquina de lavar e tanque - Parede	DELTA	UND	5,00	49,00	245,00
Valor total do Lote: R$ 4.975,00						
LOTE: 016 - PORTAS/JANELAS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	CAIXA DE PORTA CEDRO 13CM	PORTARE	UND	10,00	180,00	1.800,00
2	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 480G	TEKBOND	UND	25,00	22,00	550,00
3	FECHADURA INOX EXTERNA 803/03	STAM	UND	10,00	55,00	550,00
4	FECHADURA INOX INTERNA 813/03	STAM	UND	5,00	65,00	325,00
5	FECHADURA INOX PARA PORTA DE FERRO	STAM	UND	5,00	65,00	325,00
6	FECHADURA INOX PERFIL METALICO 501-	STAM	UND	5,00	100,00	500,00
7	FECHADURA OXIDADO EXTERNA 803/21	STAM	UND	10,00	80,00	800,00
8	FECHADURA OXIDADO INTERNA 813/21	STAM	UND	10,00	80,00	800,00
9	PORTA ALMOFADA 90X210CM Informações Adicionais Produto : Folha de Porta Material : Madeira Medidas da Porta : 90cm x 210cm Espessura da Porta : 3,50 cm Peso Aproximado : 24 Kg Largura: 90cm Abertura : Ambos os lados. O lado de abertura é definido durante a montagem Garantia : Garantia de 12 meses pelo fabricante. Observações : Não acompanha batentes, guarnições, dobradiças, puxador e fechadura.	NEPASI	UND	5,00	390,00	1.950,00
10	PORTA ALMOFADADA 80X210CM Informações Adicionais Produto : Folha de Porta Material : Madeira Medidas da Porta : 80cm x 210cm Espessura da Porta : 3,50 cm Peso Aproximado : 24 Kg Largura: 80cm Garantia : Garantia de 12 meses pelo fabricante. Observações : Não acompanha batentes, guarnições, dobradiças, puxador e fechadura.	NEPASI	UND	5,00	250,00	1.250,00
11	PORTA CHAPEADA PINUS 70X210CM Material : Madeira Preenchimento: Sarrafeado Medidas da Porta : 70cm x 210cm Espessura da Porta : 3,50 cm Peso Aproximado : 14 Kg Largura: 70cm Garantia : Garantia de 3 meses pelo fabricante. Observações : Não acompanha batentes, guarnições, dobradiças, puxador e fechadura.	CJ	UND	5,00	100,00	500,00
12	PORTA DE AÇO VENEZIANA 75X215X6CM ESQUERDA Tamanho: 215x75cmx6cm Composição: Aço Lado de abertura: Esquerda Acompanha dobradiça: Sim - 03 Garantia do fornecedor: 5 anos Largura do batente:6 cm Material do batenteAço Peso: 15,0Kg Tipo de dobradiça: Simples Acompanha fechadura: Sim Dimensão da máquina da fechadura: 40 mm Indicação de uso: Ambientes internos e Externo	METALNORTE	UND	2,00	550,00	1.100,00
13	PORTA DE FERRO LAMINADA 80CM DIREITA	METALNORTE	UND	5,00	260,00	1.300,00
14	PORTA DE FERRO LAMINADA 80CM ESQUERDA	METALNORTE	UND	5,00	260,00	1.300,00
15	PORTA INTERNA 90 CM	CJ	UND	5,00	220,00	1.100,00
16	VISTA FINA CEDRO 5 CM	PORTARE	UND	5,00	74,92	374,60
17	VISTA GROSSA PORTA PINUS	NEDSON	UND	10,00	80,00	800,00
18	VITRO 1.20 X 1.00 REFORÇADO	METALNORTE	UND	5,00	290,00	1.450,00
19	VITRO 60X40	METALNORTE	UND	5,00	60,00	300,00
Valor total do Lote: R$ 17.074,60						
LOTE: 017 - TINTAS DE 18L						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	TINTA ACRÍLICA PREMIUM - 18 L - CORES ESCURAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	5,00	820,00	4.100,00
2	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO - 18 L - CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	6,00	500,00	3.000,00
3	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO - 18 L - CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	3,00	500,00	1.500,00
4	TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA - 18 L- CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	3,00	500,00	1.500,00
5	TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA - 18 L- CORES MÉDIAS Produto deve ser	EUCATEX	UND	3,00	500,00	1.500,00

	certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.					
6	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI-BRILHO - 18 L- CORES CLARAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	10,00	500,00	5.000,00
7	TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI-BRILHO - 18 L- CORES MÉDIAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	20,00	550,00	11.000,00
8	TINTA PISO AZUL18LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	3,00	270,00	810,00
9	TINTA PISO BRANCO 18LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	10,00	270,00	2.700,00
10	TINTA PISO CINZA CHUMBO 18LT Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.	EUCATEX	UND	15,00	270,00	4.050,00
Valor total do Lote: R$ 35.160,00						

LICITAÇÃO: Pregão Eletronico n° 127/2024
VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 31/12/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:07A1B1FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 127/2024

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.850.097/0001-15, com sede localizada na Rua Jacob Bettega, Nº s/n, no Município de Turvo/PR, CEP 85.150-000, neste ato representada por Rosenilda Siqueira Araujo, portador da cédula de identidade Nº 9.984.860-0 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 060.902.239-30.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo, autuado na forma do Processo Administrativo nº 5413/2024 (1Doc), conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 127/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 004 - MATERIAIS ELÉTRICOS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	EXATRON	UND	40,00	14,00	560,00
2	BOCAL DE PORCELANA E27 PARA PLAFON	OPL	UND	50,00	4,90	245,00
3	BOCAL DE TETO PLASTICO E27	OPL	UND	20,00	4,50	90,00
4	BOIA ELETRICA 15A CABO 1.20M BIV	SOPRANO	UND	5,00	35,00	175,00
5	BOMBA DE AGUA BP 1000 220V	BOMPAR	UND	2,00	320,00	640,00
6	CABEÇOTE PARA CONDUITE 1 ALUMINIO	BOM JESUS	UND	30,00	2,50	75,00
7	CABO DUPLEX 16MM	SC CABOS	UND	250,00	4,50	1.125,00
8	CABO PP 2 X 2.5MM	BLUCABOS	UND	250,00	5,50	1.375,00
9	CABO PP 2 X 4.0MM	BLUCABOS	UND	250,00	8,00	2.000,00
10	CABO QUADRIPLEX 16MM	SC CABOS	UND	100,00	11,00	1.100,00
11	CABO TRIPLEX 16MM	SC CABOS	UND	100,00	8,00	800,00
12	CABO TRIPLEX 25MM	SC CABOS	UND	100,00	8,50	850,00
13	CAIXA DE LUZ 4X2 PVC	PLASTILIT	UND	25,00	0,80	20,00
14	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30	ROMAGNOLE	UND	20,00	48,00	960,00
15	CAIXA PADRAO AN1	FG	UND	5,00	180,00	900,00
16	CAIXA PADRAO AN3	FG	UND	5,00	250,00	1.250,00
17	CAIXA PADRAO CN1	FG	UND	5,00	170,00	850,00
18	CAIXA SOBREPOR SISTEMA X 4X2	FAME	UND	25,00	2,10	52,50
19	CANALETA 20X10X2000MM COM FITA ADESIVA Canaleta 20x10x2000mm com fita adesiva dupla face; e com proteção plástica sobre o acabamento	ILUMI	UND	100,00	8,50	850,00
20	CANALETA 40X15X2000MM	TRAMONTINA	UND	40,00	20,00	800,00
21	CANALETA 50X20X2000MM	TRAMONTINA	UND	40,00	26,00	1.040,00
22	CHUVEIRO 4 T 220V	FAME	UND	3,00	90,00	270,00
23	CONECTOR DE PORCELANA PARA CHUVEIRO 2	G20	UND	3,00	3,00	9,00
24	CONECTOR PARA HASTE TERRA	INTELLI	UND	10,00	6,50	65,00
25	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 35MM	INTELLI	UND	10,00	19,00	190,00
26	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10-95X1.5-10	INTELLI	UND	25,00	10,00	250,00
27	CONECTOR PORCELANA 3 ENT. 63A 220V 16MM	G20	UND	25,00	4,00	100,00
28	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	INTELLI	UND	25,00	6,00	150,00
29	CONECTOR TERMINAL SAPATA 10MM	INTELLI	UND	10,00	6,50	65,00
30	CONECTOR TERMINAL SAPATA 25MM	INTELLI	UND	10,00	8,00	80,00
31	CONTACTOR TRIFÁSICO 10A	SOPRANO	UND	5,00	70,00	350,00
32	CONTACTOR TRIFÁSICO 20A	SOPRANO	UND	10,00	80,00	800,00
33	CONTACTOR TRIFÁSICO 30A	SOPRANO	UND	5,00	120,00	600,00
34	CONTATOR TRIFASICO 50A 220V	SOPRANO	UND	10,00	190,00	1.900,00
35	CURVA ELETRODUTO 1 90°	HIDROSSOL	UND	25,00	3,50	87,50
36	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 100A	SOPRANO	UND	20,00	100,00	2.000,00
37	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 25A	SOPRANO	UND	12,00	20,00	240,00
38	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 30A	SOPRANO	UND	7,00	18,00	126,00
39	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 50A	SOPRANO	UND	7,00	46,00	322,00
40	DISJUNTOR BIFASICO NEMA 70A	SOPRANO	UND	3,00	80,00	240,00
41	DISJUNTOR DIN 1X15	CHINT	UND	5,00	11,00	55,00
42	DISJUNTOR DIN 1X25	CHINT	UND	5,00	11,00	55,00

43	DISJUNTOR DIN 1X32	CHINT	UND	5,00	10,00	50,00
44	DISJUNTOR DIN 1X40	CHINT	UND	10,00	12,00	120,00
45	DISJUNTOR DIN 2X25	CHINT	UND	5,00	36,00	180,00
46	DISJUNTOR DIN 2X32	CHINT	UND	10,00	36,00	360,00
47	DISJUNTOR DIN 2X40	CHINT	UND	10,00	36,00	360,00
48	DISJUNTOR TRIFASICO NEMA 100A	SOPRANO	UND	5,00	150,00	750,00
49	DISJUNTOR TRIFASICO NEMA 40A	SOPRANO	UND	5,00	25,00	125,00
50	DISJUNTOR TRIFASICO NEMA 50A	SOPRANO	UND	3,00	100,00	300,00
51	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 40 KVA	CLAMPER	UND	10,00	80,00	800,00
52	DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD (Polietileno de Alta Densidade) DN100	KANAFLEX	UND	3,00	650,00	1.950,00
53	DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD (Polietileno de Alta Densidade) DN75	KANAFLEX	UND	3,00	430,00	1.290,00
54	DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD 2" Duto corrugado flexível em pead (polietiloeno de alta densidade) dn50 - 2" - rolos de 50 metros	KANAFLEX	UND	3,00	320,00	960,00
55	FIO CABO SOLIDO 25MM	CORFIO	M	75,00	29,00	2.175,00
56	FIO DUPLO 2 X 1.5	BLUCABOS	M	150,00	2,00	300,00
57	FIO DUPLO 2 X 2.5	BLUCABOS	M	400,00	3,50	1.400,00
58	FIO DUPLO 2 X 4	BLUCABOS	M	50,00	5,10	255,00
59	FIO FLEXIVEL 1 X 1.5	BLUCABOS	M	500,00	1,00	500,00
60	FIO FLEXIVEL 1 X 10	BLUCABOS	M	250,00	8,00	2.000,00
61	FIO FLEXIVEL 1 X 2.5	BLUCABOS	M	500,00	1,70	850,00
62	FIO FLEXIVEL 1 X 4	BLUCABOS	M	500,00	3,00	1.500,00
63	FIO FLEXIVEL 1 X 6	BLUCABOS	M	250,00	4,50	1.125,00
64	FIO SOLIDO 1 X 10	BLUCABOS	M	250,00	9,00	2.250,00
65	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	STECK	UND	50,00	5,30	265,00
66	HASTE TERRA COBREADA	OLIVO	M	50,00	50,00	2.500,00
67	INTERRUPTOR + TOMADA 10A SOBREPOR	ILUMI	UND	5,00	11,00	55,00
68	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR	ILUMI	UND	15,00	9,00	135,00
69	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	ILUMI	UND	7,00	9,00	63,00
70	INTERRUPTOR PARALELO EMBUTIR	ILUMI	UND	7,00	8,30	58,10
71	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	ILUMI	UND	7,00	10,00	70,00
72	ISOLADOR PIMENTÃO	GERMER	UND	25,00	6,00	150,00
73	KIT ABRACADEIRA PARA CAIXA PADRAO REFORÇADO	JANDRIGUES	UND	5,00	37,94	189,70
74	LAMPADA BULBO LED 9W BIVOLT 850 LUMENS	LUMANTI	UND	200,00	3,10	620,00
75	LAMPADA DE LED 12W	LUMANTI	UND	150,00	3,50	525,00
76	LAMPADA DE LED TUBULAR 18W 120CM VIDRO	EMPALUX	UND	75,00	9,00	675,00
77	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	OUROLUX	UND	7,00	14,00	98,00
78	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	PLASTILIT	M	100,00	2,90	290,00
79	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2"	PLASTILIT	M	100,00	1,40	140,00
80	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	PLASTILIT	M	250,00	1,60	400,00
81	PLACA CEGA	ILUMI	UND	15,00	4,50	67,50
82	PLAFON SIMPLES	OPL	UND	125,00	4,10	512,50
83	PLUG DE PORCELANA 3 PINOS 30A	G20	UND	10,00	9,00	90,00
84	PLUG FEMEA 10A	ILUMI	UND	50,00	5,00	250,00
85	PLUG FEMEA 10A	ILUMI	UND	20,00	5,00	100,00
86	PLUG FEMEA 20A	ILUMI	UND	20,00	6,00	120,00
87	PLUG MACHO 10A	ILUMI	UND	30,00	5,00	150,00
88	PLUG MACHO 10A	ILUMI	UND	100,00	5,00	500,00
89	PLUG MACHO 20A	ILUMI	UND	20,00	6,00	120,00
90	POSTE DE CONCRETO M100 DAN Para padrão de energia.	PADROEIRA	UND	25,00	350,00	8.750,00
91	POSTE DE CONCRETO M200 DAN Padrão energia.	PADROEIRA	UND	5,00	700,00	3.500,00
92	QUADRO DE DIST. 3 OU 4 DISJUNTOR EMBUTIR	TRAMONTINA	UND	5,00	50,00	250,00
93	QUADRO DE DIST. 3 OU 4 DISJUNTOR SOBREPOR	TRAMONTINA	UND	5,00	50,00	250,00
94	QUADRO DE DIST. 6 OU 8 DISJUNTOR EMBUTIR	TRAMONTINA	UND	5,00	70,00	350,00
95	QUADRO DE DIST. 6 OU 8 DISJUNTOR SOBREPOR	TRAMONTINA	UND	10,00	70,00	700,00
96	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO 12X16	TRAMONTINA	UND	5,00	94,00	470,00
97	REFLETOR LED 200W COM LAMPADA AÇO Refletor led 200w com lâmpada aço inox-bivolt - 5000k 4500lm IP67	LUMANTI	UND	12,00	90,00	1.080,00
98	RELE FOTOELETRICO Interno/externo 1000w de conector/ BIVOLT	EXATRON	UND	10,00	28,00	280,00
99	REX 1 ELEMENTO PARA POSTE	ALMEIDA	UND	17,00	18,00	306,00
100	ROLDANA DE PLASTICO 30X30	ZEBU	UND	75,00	0,40	30,00
101	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	ILUMI	UND	25,00	7,00	175,00
102	TOMADA 20A EMBUTIR	ILUMI	UND	15,00	8,00	120,00
103	TOMADA COM 1 MÓDULO EMBUTIR TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	ILUMI	UND	100,00	7,50	750,00
104	TOMADA PADRAO 2P+T 10A SOBREPOR	ILUMI	UND	20,00	6,50	130,00
105	TOMADA PADRAO 2P+T 20A SOBREPOR	ILUMI	UND	15,00	7,50	112,50
106	TOMADA PADRAO EXTERNA 10A	ILUMI	UND	15,00	6,50	97,50
107	TUBO ELETRODUTO 1 1/4"	HIDROSOL	UND	13,00	28,00	364,00
108	TUBO ELETRODUTO 1"	HIDROSOL	UND	50,00	20,00	1.000,00
109	TUBO ELETRODUTO 1/2"	HIDROSOL	UND	50,00	10,00	500,00
110	TUBO ELETRODUTO 2 1/5"	HIDROSOL	UND	10,00	55,00	550,00
111	TUBO ELETRODUTO 3/4"	HIDROSOL	UND	20,00	16,00	320,00
Valor total do Lote: R$ 71.540,80						

LICITAÇÃO: Pregão Eletronico n° 127/2024
VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 31/12/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:413F25D1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2023 A AGOSTO DE 2024														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2024**
	09/2023	**10/2023**	**11/2023**	**12/2023**	**01/2024**	**02/2024**	**03/2024**	**04/2024**	**05/2024**	**06/2024**	**07/2024**	**08/2024**		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.062.024,22	7.432.992,40	6.880.423,34	9.539.823,03	7.725.869,71	6.734.380,69	6.481.103,95	7.093.157,12	7.047.963,19	7.131.042,14	7.107.269,72	7.021.987,47	87.258.036,98	83.573.482,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	729.908,47	862.666,85	600.640,75	594.792,86	669.317,07	290.209,81	681.566,03	691.254,49	594.318,62	881.715,36	780.183,68	672.158,16	8.048.732,15	6.514.418,62
IPTU	301.664,73	67.506,10	59.492,92	46.229,96	9.908,37	18.853,85	25.263,93	11.658,69	24.986,03	7.681,59	20.917,23	104.707,81	698.871,21	610.777,43
ISS	154.229,84	280.798,37	168.095,02	161.985,00	438.444,97	158.604,40	161.905,99	363.590,72	301.050,67	196.731,10	491.766,23	291.236,95	3.168.439,26	2.063.587,79
ITBI	74.369,36	307.877,43	186.485,10	30.814,38	46.964,49	4.582,04	154.239,23	106.653,29	50.615,80	474.365,69	40.356,24	52.338,11	1.529.661,16	1.309.938,75
IRRF	185.587,97	199.646,80	175.418,61	340.171,49	145.397,09	19.551,37	212.739,36	199.095,95	202.896,10	198.767,82	216.472,49	209.361,06	2.305.106,11	2.171.014,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.056,57	6.838,15	11.149,10	15.592,03	28.602,15	88.618,15	127.417,52	10.255,84	14.770,02	4.169,16	10.671,49	14.514,23	346.654,41	359.100,00
Contribuições	99.921,80	61.479,31	66.511,19	63.911,47	71.215,50	74.003,73	75.824,26	81.047,99	79.234,00	75.587,45	69.528,49	87.482,16	905.747,35	1.383.681,14
Receita patrimonial	107.439,32	106.822,83	105.660,89	127.013,96	169.900,53	404.991,94	141.527,27	153.060,03	134.019,66	112.975,35	146.445,14	134.441,22	1.844.298,14	750.746,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	104.872,21	106.352,68	105.278,52	125.034,80	169.202,09	404.991,94	140.046,84	151.753,21	133.666,18	109.751,57	145.488,32	131.876,97	1.828.315,33	748.325,13
Outras Receitas Patrimoniais	2.567,11	470,15	382,37	1.979,16	698,44	0,00	1.480,43	1.306,82	353,48	3.223,78	956,82	2.564,25	15.982,81	2.421,77
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.408,74
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	76.863,71	85.114,30	158.584,23	85.412,62	64.022,25	66.651,74	81.689,42	71.662,06	61.352,52	87.874,46	72.924,01	70.741,87	982.893,19	920.981,55
Transferências correntes	6.018.947,62	6.309.637,33	5.917.614,30	8.642.263,76	6.736.338,15	5.872.697,62	5.453.813,67	6.066.421,78	6.148.676,11	5.940.920,37	6.008.419,55	6.034.140,88	75.149.891,14	73.987.837,50
Cota parte do FPM	1.122.160,76	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	18.144.903,40	18.352.344,22
Cota parte do ICMS	2.534.471,49	2.642.108,78	2.485.021,27	2.994.999,77	2.201.738,62	1.985.352,79	2.121.552,39	2.557.714,52	2.112.995,95	2.184.733,02	2.607.481,40	2.230.448,03	28.658.618,03	33.615.713,51
Cota parte do IPVA	31.408,88	30.686,51	23.728,94	29.245,73	1.140.181,44	269.716,75	232.088,98	224.631,77	200.678,08	74.458,78	51.280,98	35.910,18	2.344.017,02	2.473.547,54
Cota parte do ITR	34.219,18	89.667,84	3.028,91	1.406,67	75,04	363,60	175,61	519,65	418,99	3.205,52	1.396,24	564,09	135.041,34	115.179,10
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	27.829,87	31.089,68	25.474,10	27.733,43	27.459,15	28.559,00	33.551,62	29.015,40	30.539,69	38.375,21	33.920,39	45.905,63	379.453,17	518.689,40
Transferências do FUNDEB	498.937,42	548.996,60	579.915,47	738.560,11	892.997,69	737.387,00	653.354,81	694.335,97	781.627,53	664.472,31	699.017,18	679.989,46	8.169.591,55	7.784.808,42
Outras transferências correntes	1.769.920,02	1.922.353,81	1.444.940,25	2.697.680,40	986.546,58	828.906,98	1.152.227,61	1.242.198,61	1.483.901,61	1.323.567,74	825.123,96	1.640.899,06	17.318.266,63	11.127.555,31
Outras receitas correntes	28.943,30	7.271,78	31.411,98	26.428,36	15.076,21	25.825,85	46.683,30	29.710,77	30.362,28	31.969,15	29.768,85	23.023,18	326.475,01	11.408,40
DEDUÇÕES (II)	717.209,32	783.968,26	786.791,67	1.035.609,44	971.379,18	861.297,58	729.663,73	825.996,00	776.646,84	790.592,69	752.971,69	742.668,96	9.774.795,36	10.712.375,72
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	20,57	21,09	19,39	18,84	20,43	16,91	17,54	18,63	17,50	16,68	19,22	18,56	225,36	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	717.188,75	783.947,17	786.772,28	1.035.590,60	971.358,75	861.280,67	729.646,19	825.977,37	776.629,34	790.576,01	752.952,47	742.650,40	9.774.570,00	10.712.375,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.344.814,90	6.649.024,14	6.093.631,67	8.504.213,59	6.754.490,53	5.873.083,11	5.751.440,22	6.267.161,12	6.271.316,35	6.340.449,45	6.354.298,03	6.279.318,51	77.483.241,62	72.861.107,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	882.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	1.212.819,00	30.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.344.814,90	6.649.024,14	5.210.812,67	8.504.213,59	6.754.490,53	5.873.083,11	5.751.440,22	6.267.161,12	6.271.316,35	6.010.449,45	6.354.298,03	6.279.318,51	76.270.422,62	72.831.107,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	554.000,00	(274.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	42.240,00	60.720,00	63.360,00	116.556,00	75.300,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	70.600,00	70.600,00	70.600,00	70.600,00	843.904,00	873.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	6.302.574,90	6.034.304,14	5.421.452,67	8.387.657,59	6.679.190,53	5.805.307,11	5.683.664,22	6.199.385,12	6.200.716,35	5.939.849,45	6.283.698,03	6.208.718,51	75.146.518,62	71.958.107,13
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:86AF50E4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JULHO A AGOSTO DE 2024												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**44.400,50**	**404.239,76**	**397.517,11**	**5.378,01**	**45.745,14**	**212.397,24**	**2.031.615,15**	**1.681.069,17**	**1.622.046,27**	**153.411,71**	**468.554,41**	**514.299,55**
EXECUTIVO												
Município de São Jorge D'Oeste	**44.400,50**	**404.239,76**	**397.517,11**	**5.378,01**	**45.745,14**	**212.397,24**	**2.031.615,15**	**1.681.069,17**	**1.622.046,27**	**153.411,71**	**468.554,41**	**514.299,55**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	123,76	123,76	0,00	0,00	0,00	542,26	0,00	0,00	0,00	542,26	542,26
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28,50	115.756,83	115.678,03	0,00	107,30	824,38	69.380,05	63.280,05	63.256,25	5.940,00	1.008,18	1.115,48
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	1.367,81	1.367,81	1.367,81	0,00	0,00	1.980,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E	8.482,89	2.699,22	7.034,38	0,00	4.147,73	13.620,10	24.811,09	33.735,35	33.735,35	0,00	4.695,84	8.843,57
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.060,17	41.040,24	32.977,23	5.378,01	3.745,17	6.720,18	521.566,52	401.635,79	354.335,79	74.898,61	99.052,30	102.797,47
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	6.860,75	3.111,90	4.299,50	0,00	5.673,15	24.938,97	56.610,94	55.032,85	55.032,85	3.067,50	23.449,56	29.122,71
SECRETARIA DE SAÚDE	20.609,46	26.963,11	22.859,85	0,00	24.712,72	49.411,52	259.265,49	226.085,55	214.386,45	37.019,70	57.270,86	81.983,58
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E	5.378,73	214.544,70	214.544,36	0,00	5.379,07	116.882,09	1.098.070,99	899.931,77	899.931,77	32.485,90	282.535,41	287.914,48
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) =	**44.400,50**	**404.239,76**	**397.517,11**	**5.378,01**	**45.745,14**	**212.397,24**	**2.031.615,15**	**1.681.069,17**	**1.622.046,27**	**153.411,71**	**468.554,41**	**514.299,55**

Publicado por:
Ivanir da Silva
Código Identificador:F7BA3FBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

CONTABILIADE
RGF - 3° BIMESTRE 2024 - ANEXO 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
07/2023 A 06/2024														
RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [2]
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.944.692,62	1.966.850,58	1.796.479,31	671.075,16	1.985.066,44	4.632.962,66	2.061.503,73	2.285.206,61	2.052.790,87	2.315.117,63	2.306.479,35	2.273.594,98	26.291.819,94	173.947,50
Pessoal Ativo	1.576.574,34	1.595.856,43	1.423.401,95	297.997,80	1.611.989,08	3.893.220,65	1.672.919,72	1.896.622,60	1.665.300,72	1.926.063,64	1.915.037,97	1.882.153,60	21.357.138,50	173.947,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.405.815,55	1.424.171,15	1.371.330,70	59.104,01	1.330.941,75	3.899.132,07	1.518.357,00	1.648.169,47	1.632.413,74	1.711.291,49	1.877.855,67	1.804.738,61	19.683.321,21	0,00
Obrigações Patronais	170.758,79	171.685,28	52.071,25	238.893,79	281.047,33	- 5.911,42	154.562,72	248.453,13	32.886,98	214.772,15	37.182,30	77.414,99	1.673.817,29	173.947,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	368.118,28	370.994,15	373.077,36	373.077,36	373.077,36	739.742,01	388.584,01	388.584,01	387.490,15	389.053,99	391.441,38	391.441,38	4.934.681,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	292.192,27	295.068,14	297.151,35	297.151,35	297.151,35	587.997,99	309.218,14	307.787,87	306.694,01	308.257,85	312.072,04	312.072,04	3.922.814,40	0,00
Pensões	75.926,01	75.926,01	75.926,01	75.926,01	75.926,01	151.744,02	79.365,87	80.796,14	80.796,14	80.796,14	79.369,34	79.369,34	1.011.867,04	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	368.118,28	370.994,15	373.077,36	392.787,49	373.077,36	739.742,01	388.584,01	388.584,01	387.490,15	389.053,99	675.976,47	391.441,38	5.238.926,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	19.710,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.535,09	0,00	304.245,22	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados4	368.118,28	370.994,15	373.077,36	373.077,36	373.077,36	739.742,01	388.584,01	388.584,01	387.490,15	389.053,99	391.441,38	391.441,38	4.934.681,44	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.576.574,34	1.595.856,43	1.423.401,95	278.287,67	1.611.989,08	3.893.220,65	1.672.919,72	1.896.622,60	1.665.300,72	1.926.063,64	1.630.502,88	1.882.153,60	21.052.893,28	173.947,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.294.637,03	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.980.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	50.314.637,03	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	21.226.840,78	42,19%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	27.169.904,00	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	25.811.408,80	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	24.452.913,60	48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.

3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repassse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.

5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.

5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.

5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.

5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.

5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.

6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

Publicado por:
Sabrina Kelly de Pontes Goncalves
Código Identificador:BBD46C93

CONTABILIADE
RREO 3° BIMETRE DE 2024- ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2023 A 06/2024
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES[1]												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.577.091,80	4.353.455,93	4.246.684,50	4.794.607,31	5.337.879,95	14.473.413,44	5.433.651,87	5.260.172,75	4.817.033,24	5.325.619,93	4.902.593,72	4.743.490,57	69.265.695,01	59.807.347,01
Receita Tributária	247.811,29	204.734,25	164.810,78	354.262,33	386.103,78	270.624,19	245.036,81	163.801,08	222.706,12	551.702,57	200.475,45	250.212,07	3.262.280,72	3.961.592,52
IPTU	469,46	394,66	494,26	5.593,02	56.898,89	3.773,94	2.096,22	937,90	2.197,73	473,18	1.042,63	315,37	74.687,26	239.307,55
ISS	211.288,67	192.222,98	152.157,06	278.436,63	308.960,78	180.234,85	230.438,28	149.249,36	205.277,13	426.723,64	184.142,27	101.751,18	2.620.882,83	1.533.072,92
ITBI	24.817,83	0,00	0,00	32.410,71	0,00	10.826,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.055,11	1.400.000,00
IRRF	11.235,33	12.116,61	12.159,46	37.821,97	20.244,11	75.788,83	12.502,31	13.613,82	15.231,26	124.505,75	15.290,55	148.145,52	498.655,52	720.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.212,05
Receita de Contribuições	236.835,82	236.943,54	234.396,34	234.428,07	235.763,98	450.012,82	240.026,43	254.740,93	258.551,65	259.416,72	261.088,58	257.726,28	3.159.931,16	2.852.000,00

Receita Patrimonial	137.576,45	128.863,16	83.670,59	90.479,71	194.012,19	308.271,48	189.894,68	146.616,21	376.465,51	95.911,04	183.129,98	173.752,59	2.108.643,59	1.586.974,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	137.576,45	128.863,16	83.670,59	90.479,71	194.012,19	308.271,48	189.894,68	146.616,21	376.465,51	95.911,04	183.129,98	173.752,59	2.108.643,59	1.286.969,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.005,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.587.594,31	3.413.853,47	3.400.335,34	3.751.587,44	4.156.379,72	12.751.155,28	4.386.386,39	4.300.533,10	3.559.315,67	4.019.136,53	4.070.860,11	3.875.064,74	56.272.202,10	49.217.204,63
Cota-Parte do FPM	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.160,76	1.044.734,11	1.725.668,02	2.152.637,65	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	18.054.573,64	17.719.057,58
Cota-Parte do ICMS	1.346.474,82	1.475.190,66	1.465.147,00	1.574.455,66	1.602.347,74	2.097.392,48	1.372.799,95	1.241.304,87	1.326.461,14	1.599.163,39	1.321.111,39	1.365.963,65	17.787.812,75	17.130.000,00
Cota-Parte do IPVA	32.500,59	27.245,70	23.462,94	30.495,06	28.744,48	33.309,58	309.995,09	121.161,81	100.101,36	121.648,90	91.785,40	47.865,78	968.316,69	800.000,00
Cota-Parte do ITR	306,69	370,28	54.963,58	161.365,80	0,00	47.887,77	3.502,59	2.327,60	2.506,10	2.044,59	2.504,48	2.071,90	279.851,38	416.179,27
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	13.772,04	12.258,48	15.887,01	17.747,90	14.542,20	15.831,94	16.953,71	17.632,79	20.715,30	17.914,59	18.855,70	23.693,48	205.805,14	205.036,00
Transferências do FUNDEB	306.062,40	350.528,82	319.296,95	351.332,44	371.119,11	472.644,35	534.745,42	438.314,64	386.052,99	410.014,22	462.241,59	389.558,94	4.791.911,87	3.797.000,00
Outras Transferências Correntes	1.261.807,41	444.798,48	399.417,10	571.456,47	413.958,17	7.931.451,51	661.050,00	457.379,89	462.616,13	550.344,98	635.847,29	393.803,20	14.183.930,63	9.149.931,78
Outras Receitas Correntes	367.273,93	369.061,51	363.471,45	363.849,76	365.620,28	693.349,67	372.307,56	394.481,43	399.994,29	399.453,07	187.039,60	186.734,89	4.462.637,44	2.189.575,68
DEDUÇÕES (II)	1.193.485,08	1.246.208,54	1.177.756,46	1.247.229,89	1.388.203,48	2.023.555,69	1.359.819,66	1.430.950,68	1.310.532,73	1.321.454,21	1.152.637,72	1.119.223,84	15.971.057,98	8.190.205,94
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência[3]	113.558,49	113.676,30	112.459,59	112.563,45	113.112,82	214.698,41	115.158,74	122.187,03	124.110,19	124.420,46	126.416,27	123.790,45	1.516.152,20	1.250.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência -4e5	490.551,26	492.328,75	485.408,20	485.714,38	488.271,44	928.664,08	497.175,25	527.035,33	534.435,75	534.449,33	321.711,91	320.670,72	6.106.416,40	3.485.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	118.063,50	116.498,33	76.393,70	83.192,42	186.591,34	143.026,52	109.367,53	100.760,67	109.857,54	50.829,01	109.955,36	56.422,21	1.260.958,13	847.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	471.311,83	523.705,16	503.494,97	565.759,64	600.227,88	737.166,68	638.118,14	680.967,65	542.129,25	611.755,41	594.554,18	618.340,46	7.087.531,25	2.608.205,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.383.606,72**	**3.107.247,39**	**3.068.928,04**	**3.547.377,42**	**3.949.676,47**	**12.449.857,75**	**4.073.832,21**	**3.829.222,07**	**3.506.500,51**	**4.004.165,72**	**3.749.956,00**	**3.624.266,73**	**53.294.637,03**	**51.617.141,07**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.383.606,72**	**3.107.247,39**	**3.068.928,04**	**3.547.377,42**	**3.949.676,47**	**12.449.857,75**	**4.073.832,21**	**3.829.222,07**	**3.506.500,51**	**4.004.165,72**	**3.749.956,00**	**3.624.266,73**	**53.294.637,03**	**51.617.141,07**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	**4.383.606,72**	**3.107.247,39**	**2.438.928,04**	**3.547.377,42**	**3.949.676,47**	**10.099.857,75**	**4.073.832,21**	**3.829.222,07**	**3.506.500,51**	**4.004.165,72**	**3.749.956,00**	**3.624.266,73**	**50.314.637,03**	**51.617.141,07**

1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com Id Tipo Operacao Receita=1 menos as arrecadações com id Tipo Operacao Receita 2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas Realizacao Mensal Receita Fonte e Estorno Realizacao Mensal ReceitaFonte.

2. As tabelas Tipo Operacao Receita, Origem Recurso e Fonte Padrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.

3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativos à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.

4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: 'Incluídas as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores. cedidos de um ente para o outro'.

5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intraorçamentárias registradas na cd Categoria Economica = 1, quando o correto é na cdCategoriaEconomica = 7.

Publicado por:
Sabrina Kelly de Pontes Goncalves
Código Identificador:17BC69A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JULHO A AGOSTO DE 2024								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e								
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	98.664.000,00	122.392.187,20	25.963.689,12	83.107.182,22	39.285.004,98	23.782.432,44	79.135.563,12	43.256.624,08	78.755.652,60
DESPESAS CORRENTES	90.870.250,00	98.512.922,44	19.002.582,90	64.346.189,06	34.166.733,38	18.451.155,52	63.182.644,33	35.330.278,11	62.802.733,81

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.263.500,00	42.185.649,37	6.456.932,20	26.122.771,18	16.062.878,19	6.456.932,20	26.122.771,18	16.062.878,19	26.122.771,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.000.000,00	442.991,92	1.594.099,56	405.900,44	442.991,92	1.594.099,56	405.900,44	1.594.099,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.606.750,00	54.327.273,07	12.102.658,78	36.629.318,32	17.697.954,75	11.551.231,40	35.465.773,59	18.861.499,48	35.085.863,07
DESPESAS DE CAPITAL	7.393.750,00	23.479.264,76	6.961.106,22	18.760.993,16	4.718.271,60	5.331.276,92	15.952.918,79	7.526.345,97	15.952.918,79
INVESTIMENTOS	4.688.750,00	20.774.264,76	6.603.408,51	17.347.504,34	3.426.760,42	4.973.579,21	14.539.429,97	6.234.834,79	14.539.429,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.705.000,00	2.705.000,00	357.697,71	1.413.488,82	1.291.511,18	357.697,71	1.413.488,82	1.291.511,18	1.413.488,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	98.664.000,00	122.392.187,20	25.963.689,12	83.107.182,22	39.285.004,98	23.782.432,44	79.135.563,12	43.256.624,08	78.755.652,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	98.664.000,00	122.392.187,20	25.963.689,12	83.107.182,22	39.285.004,98	23.782.432,44	79.135.563,12	43.256.624,08	78.755.652,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	8.118.893,76	(8.118.893,76)	0,00	12.090.512,86	(12.090.512,86)	12.470.423,38
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	98.664.000,00	122.392.187,20	25.963.689,12	91.226.075,98	31.166.111,22	23.782.432,44	91.226.075,98	31.166.111,22	91.226.075,98

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito - CPF - 723.663.709-20

JESSICA COSTA ROSA
Contadora - CRC: 081772/0-7

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:2A7F538D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO - PARTE 1 DE 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
Processo Administrativo Nº 66/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DANIELE CRISTINA DE CARVALHO
Data de Publicação: 19/08/2024 08:22:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO		
21/08/2024 09:45:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
22/08/2024 10:46:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
26/08/2024 14:28:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
26/08/2024 16:06:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
30/08/2024 10:45:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
30/08/2024 14:26:26	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
03/09/2024 10:20:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

03/09/2024 13:55:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE
04/09/2024 10:05:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
04/09/2024 10:06:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
04/09/2024 15:16:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
04/09/2024 15:25:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04/09/2024 15:35:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
04/09/2024 16:28:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
04/09/2024 17:09:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
05/09/2024 08:30:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
05/09/2024 09:32:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KIENTRO BRASIL LTDA
05/09/2024 09:49:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KIENTRO BRASIL LTDA
05/09/2024 09:55:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/09/2024 11:53:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JT MEDICAMENTOS LTDA
05/09/2024 15:40:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/09/2024 16:53:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
06/09/2024 08:14:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
06/09/2024 08:28:57	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
06/09/2024 09:20:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
06/09/2024 09:24:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA
06/09/2024 11:02:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
06/09/2024 11:10:44	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
06/09/2024 11:29:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA
06/09/2024 14:12:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
06/09/2024 14:16:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA
06/09/2024 14:23:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
06/09/2024 14:26:57	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
06/09/2024 14:30:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
06/09/2024 14:42:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
06/09/2024 14:44:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES
06/09/2024 14:53:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
06/09/2024 15:01:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
06/09/2024 15:06:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
06/09/2024 15:07:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
06/09/2024 15:10:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ACP CORREA & CIA LTDA
06/09/2024 15:20:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
06/09/2024 15:27:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA
06/09/2024 15:30:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
06/09/2024 15:35:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA
06/09/2024 15:58:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
06/09/2024 16:04:02	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
06/09/2024 16:10:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
06/09/2024 16:21:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
06/09/2024 16:25:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06/09/2024 16:28:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO
06/09/2024 16:32:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
06/09/2024 16:33:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA
06/09/2024 16:50:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E
06/09/2024 16:54:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA
06/09/2024 16:54:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
06/09/2024 16:55:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E
06/09/2024 16:59:22	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06/09/2024 17:07:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI
06/09/2024 17:11:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M TESTA ATACADO LTDA
06/09/2024 17:13:23	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI
06/09/2024 17:25:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06/09/2024 17:26:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
06/09/2024 17:32:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
06/09/2024 17:39:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SONOMAG COMERCIO DE COLCHOES MAGNETIZADOS LTDA
06/09/2024 17:43:53	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SONOMAG COMERCIO DE COLCHOES MAGNETIZADOS LTDA
06/09/2024 17:44:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
06/09/2024 18:05:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

08/09/2024 18:38:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
08/09/2024 18:44:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA
08/09/2024 19:05:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA
08/09/2024 19:13:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA
08/09/2024 22:50:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
08/09/2024 23:59:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA
09/09/2024 00:00:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA
09/09/2024 00:06:32	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA
09/09/2024 01:55:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA
09/09/2024 07:14:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
09/09/2024 07:59:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA
09/09/2024 08:01:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA
09/09/2024 08:19:22	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
09/09/2024 08:51:58	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia! Logo iniciaremos a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 25/2024, promovido pelo Município de Lobato.		
09/09/2024 08:52:06	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns avisos a respeito da presente licitação.		
09/09/2024 08:52:15	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Peço que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determinam as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.		

09/09/2024 08:52:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla a aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.		
09/09/2024 08:52:30	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.		
09/09/2024 08:52:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.		
09/09/2024 08:52:59	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
QUAISQUER DÚVIDAS QUE OS LICITANTES VENHAM A TER DURANTE A FASE DE LANCES SERÁ SANADA SOMENTE VIA SISTEMA (CHAT), NÃO RESPONDEREMOS E-MAILS E NÃO ATENDEREMOS LIGAÇÕES.		
09/09/2024 08:53:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, porquanto, o encerramento imediato de envio de lances poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.		
09/09/2024 09:00:39	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Iniciaremos neste instante a fase de disputa!		
Desejamos desde já, uma boa sorte.		
09/09/2024 09:18:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Srs. Licitantes, peço que por favor, atentem-se aos valores inexequíveis. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.		
09/09/2024 10:40:57	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Em razão no disposto no art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019, solicito que verifiquem a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.		
09/09/2024 11:39:20	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Caros Licitantes, a sessão está suspensa!!! Retornaremos hoje (09/09) às 14h10min.		
09/09/2024 14:10:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Boa Tarde! Retornaremos neste instante a fase de disputa.		
09/09/2024 16:56:18	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Caros Licitantes, a sessão está suspensa!!! Retornaremos amanhã (10/09) às 08h10min.		
10/09/2024 08:10:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia senhores(as) licitantes!		
Retomaremos a fase de disputa do Pregão Eletrônico nº 25/2024.		
10/09/2024 08:57:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo f9808b9179ef424d81ed35bd330e3868.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 08:57:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo e14ec43b062a486d9c64992abea57947.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 08:57:47	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo a16efdd5fcd24732b82fca385181aaa6.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 10:38:28	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 34b99752863c45e0bc5176cd2759f797.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 10:44:55	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 9d662a334f054f71a484351db7af1ebd.zip aos documentos complementares.		
10/09/2024 11:10:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
ATENÇÃO!!! Senhor(a) licitante melhor classificado(a), CASO AINDA NÃO TENHA ENVIADO, solicito neste momento o envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital de Convocação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024, que sejam anexados na plataforma, no prazo de 02 (duas) horas. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso solicitado pelo Licitante. Sinta-se desde já NOTIFICADO!!		

4/09/2024 11:11:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Os classificados subsequentemente, também podem anexar os documentos neste mesmo prazo, pois caso seja necessário conferir os documentos dos licitantes classificados subsequentes, tornará o processo mais célere.		
10/09/2024 11:17:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Após o prazo para inserção dos documentos de habilitação, a sessão será suspensa em razão da análise da documentação de habilitação.		
10/09/2024 11:18:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Retornaremos amanhã (11/09/2024), no período da TARDE às 14h15min. Quando divulgaremos o resultado de habilitação. Nesta mesma data 11/09/2024 às 14h30 será aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer este é o momento para se manifestar.		
10/09/2024 11:18:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Peço que por favor, não deixem de acompanhar.		
10/09/2024 11:24:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI adicionou o arquivo e406ca77dcd54c50aac3519d1dd79a13.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 11:24:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI removeu o arquivo e406ca77dcd54c50aac3519d1dd79a13.pdf dos documentos complementares.		
10/09/2024 11:24:59	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI adicionou o arquivo c79b6d7187554cc58d2168267b9dd218.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 11:28:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. adicionou o arquivo e04e594ba23c4957aac550f4b926ae44.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 11:30:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 8193c90a9d0c486fb87c2af4e7648203.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 11:30:32	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 9b8bf3b765a24892943faaa64acb8bd2.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 11:30:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA adicionou o arquivo c8d169e6af214904b2bea3c7a68af99b.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 11:34:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP adicionou o arquivo f744335f3d564bf0986db3b36a8d4fa2.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 11:34:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP adicionou o arquivo 4eb6533a1f4e46cf915b12eec342d128.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 11:34:53	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP adicionou o arquivo f6083c593890419 99bbb366f5e0c087f.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 11:36:50	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 564b0b268f78480fbc78c747f8b1dd99.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 11:36:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 010678a712414d4dbbae2906c348e8e2.pdf aos documentos complementares.		
10/09/2024 11:37:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo cc1a4850ff904136aaffb6a26a66f71a.zip aos documentos complementares.		
10/09/2024 13:09:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP adicionou o arquivo e8596a0d05714b8c88f3a2562aa8a6c4.zip aos documentos complementares.		
10/09/2024 16:03:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP adicionou o arquivo cbc55e05dc95440b8d0f1a69dc285ba5.pdf aos documentos complementares.		

5/09/2024 14:15:16	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Boa tarde senhores(as) licitantes!		
Retomando os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 25/2024		
11/09/2024 14:16:34	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Segue as empresas habilitadas:		
11/09/2024 14:16:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA		
DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
11/09/2024 14:16:57	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA /CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA /DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
11/09/2024 14:17:24	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME /CONSULTA PRÉVIA: Suspensão temporária de participação em licitação e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA.		
/DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA COM CONDIÇÕES: REAPRESENTAR Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) – Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) VÁLIDA, em atendimento ao item 5.12 do edital.		
11/09/2024 14:17:35	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA /DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
OBS: Inserir PRAZO DE VALIDADE e PRAZO DE ENTREGA quando for apresentar a Proposta Ajustada, conforme modelo do anexo 02.		
11/09/2024 14:17:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA /CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA /DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
OBS: : Inserir PRAZO DE VALIDADE e PRAZO DE ENTREGA quando for apresentar a Proposta Ajustada, conforme modelo do anexo 02.		
11/09/2024 14:17:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
HR MEDICAL SOLUCOES LTDA /CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA /DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
OBS: Apresentar Declaração Unificada, conforme modelo do anexo 03, no prazo de 02 (duas) horas a contar desta solicitação.		
11/09/2024 14:17:58	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA /CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA /DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
11/09/2024 14:18:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA /CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA /DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
11/09/2024 14:18:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS /CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA /DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		

11/09/2024 14:18:18	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
NOROESTE MEDICAMENTOS – EIRELLI /CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA /DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
11/09/2024 14:18:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA /CONSULTA PRÉVIA: NADA CONSTA /DOCUMENTAÇÃO: HABILITADA		
OBS: Apresentar Declaração Unificada, conforme modelo do anexo 03, no prazo de 02 (duas) horas a contar desta solicitação.		
11/09/2024 14:20:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Logo mais às 14h30min será aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer este é o momento para se manifestar.		
11/09/2024 15:07:28	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
ATENÇÃO!!! Poderá ser exigido das empresas classificadas, o fornecimento de amostras dos itens objeto do presente certame, conforme preceitua o PREJULGADO N.º 22/2016 – TCE/PR.		
11/09/2024 15:07:34	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O Setor responsável receberá as amostras, no prazo de até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS e efetuará avaliações e a devida expedição de laudo de aceitabilidade ou não dos produtos sob amostragem.		
11/09/2024 15:07:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
As amostras deverão ser entregues diretamente no Núcleo Integrado de Saúde do Município - NIS, situado na Rua Antônio Bérgamo, nº 858, Bairro: Centro, Lobato/PR, CEP 86790-000, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, exceto nos finais de semana e feriados, sendo o transporte e descarga por conta da empresa contratada.		
11/09/2024 15:41:55	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Solicito do licitante melhor classificado QUE AINDA NÃO ENVIOU A PROPOSTA AJUSTADA, que seja anexada à plataforma em campo disponível (documentos complementares) no prazo de até 02 (duas) horas, contados a partir deste requerimento. O prazo se encerra às 17h40min.		
11/09/2024 16:46:30	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME adicionou o arquivo a443e0216dec4cbb900f42b92a0dd529.pdf aos documentos complementares.		
11/09/2024 16:50:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME adicionou o arquivo be9e846aeae44647a7f51529897e2b28.pdf aos documentos complementares.		
11/09/2024 17:19:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante HR MEDICAL SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 8e6f09cc130742b8a0b0cd51dfde3483.pdf aos documentos complementares.		
11/09/2024 17:24:13	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante HR MEDICAL SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo a71a7e7af2274ba0bee77839d8c1028f.pdf aos documentos complementares.		
12/09/2024 08:16:36	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Solicito PROPOSTA AJUSTADA da empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI, devido ser a classificada subsequente no item 110. O prazo é de 02 (duas) horas a partir desta solicitação.		
12/09/2024 08:29:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI adicionou o arquivo 650cfd6fbce44e9daf374fd40d926ac1.pdf aos documentos complementares.		
12/09/2024 09:31:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME, solicito correção na proposta ajustada. O prazo é de 02 (duas) horas a partir desta solicitação.		
LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO		
Lote: 1		
VALORES UNITÁRIOS FINAIS		

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0348807 ABAIXADOR LÍNGUA, EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. - BR0348807 ABAIXADOR LÍNGUA, EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 400	**Valor Unit.:** 4,55		**Valor Total:** 1.820,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	029	18.161.599/0001-00	5,80	4,55		Sim
2 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	991	25.463.374/0001-74	6,10	4,59	0,88	Não
3 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	458	41.457.365/0001-27	6,10	4,99	8,71	Sim
4 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	265	32.421.421/0001-82	6,10	5,22	4,61	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	941	06.974.929/0001-06	6,10	5,23	0,19	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	081	32.282.308/0001-63	6,10	5,68	8,60	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	058	00.802.002/0001-02	6,10	5,8699	3,34	Não
8 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	148	78.742.491/0001-33	6,10	5,87	0,00	Não
9 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	939	34.064.557/0001-08	6,10	6,09	3,75	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	067	23.121.920/0001-63	6,10	6,10	0,16	Sim
11 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	025	41.550.166/0001-69	6,10	6,10	0,00	Sim
12 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	534	51.737.686/0001-39	6,10	6,10	0,00	Sim
13 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	864	47.181.976/0001-71	6,10	6,10	0,00	Sim
14 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	515	37.165.425/0001-60	6,10	6,10	0,00	Sim
15 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	879	43.573.889/0001-09	6,10	6,10	0,00	Sim

16 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	620	51.740.794/0001-60	9.999,00	9.999,00	163818,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:00:51	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,10**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 515)	**6,10**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,10**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,80**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 025)	**6,10**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**6,10**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**6,10**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**6,10**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**9.999,00**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**6,10**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,10**

09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 879)	**6,10**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**6,10**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 941)	**6,10**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 458)	**6,10**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 058)	**6,10**
09/09/2024 09:01:07	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,79**
09/09/2024 09:01:08	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,79**
09/09/2024 09:01:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,78**
09/09/2024 09:01:13	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,77**
09/09/2024 09:01:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,76**
09/09/2024 09:01:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,75**
09/09/2024 09:01:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,75**
09/09/2024 09:01:21	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,74**
09/09/2024 09:01:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,73**
09/09/2024 09:01:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,72**
09/09/2024 09:01:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 058)	**6,0999**
09/09/2024 09:01:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,71**
09/09/2024 09:01:33	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,70**
09/09/2024 09:01:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,65**
09/09/2024 09:01:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,64**
09/09/2024 09:01:39	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,63**
09/09/2024 09:01:42	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,62**
09/09/2024 09:01:45	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,61**
09/09/2024 09:01:47	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 458)	**4,99**
09/09/2024 09:01:48	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,60**
09/09/2024 09:01:50	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,98**
09/09/2024 09:01:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,90**
09/09/2024 09:02:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,89**
09/09/2024 09:02:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,85**
09/09/2024 09:02:07	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,84**
09/09/2024 09:02:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,80**
09/09/2024 09:02:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,79**
09/09/2024 09:02:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,70**
09/09/2024 09:02:56	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 941)	**5,23**
09/09/2024 09:02:56	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**5,68**
09/09/2024 09:02:58	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,69**
09/09/2024 09:03:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,22**
09/09/2024 09:03:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,65**
09/09/2024 09:03:17	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,64**

09/09/2024 09:03:17	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**5,87**
09/09/2024 09:03:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,60**
09/09/2024 09:03:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 058)	**5,8699**
09/09/2024 09:03:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,59**
09/09/2024 09:03:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,55**

09/09/2024 09:10:21	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**6,09**
09/09/2024 09:10:21	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 09:12:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 534, PARTICIPANTE 864, PARTICIPANTE 515, PARTICIPANTE 879 que apresentaram o valor de 6.10.			
09/09/2024 09:12:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:12:21	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:19	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:19	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 2			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: J.PROLAB	Modelo:
Descrição: BR0279895 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO - BR0279895 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COMPROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 3,80		**Valor Total:** 380,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	057	18.161.599/0001-00	5,32	3,80		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	777	47.181.976/0001-71	5,59	3,88	2,11	Sim
3 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	320	51.737.686/0001-39	5,59	4,79	23,45	Sim
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	106	78.742.491/0001-33	5,59	4,80	0,21	Não
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	415	06.974.929/0001-06	5,59	4,81	0,21	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	779	00.802.002/0001-02	5,59	4,8499	0,83	Não
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	656	23.121.920/0001-63	5,59	5,20	7,22	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:00:51	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 415)	**5,59**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,59**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,32**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**5,59**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**5,59**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 779)	**5,59**
09/09/2024 09:00:51	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**5,59**

09/09/2024 09:01:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 779)	**5,0439**
09/09/2024 09:02:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,00**
09/09/2024 09:02:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 779)	**4,9999**
09/09/2024 09:02:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,85**
09/09/2024 09:02:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 779)	**4,8499**
09/09/2024 09:02:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,80**
09/09/2024 09:03:04	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 415)	**4,81**
09/09/2024 09:03:24	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**4,80**
09/09/2024 09:03:36	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,79**
09/09/2024 09:03:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,75**

09/09/2024 09:04:58	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**5,20**
09/09/2024 09:07:17	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,70**
09/09/2024 09:07:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,68**
09/09/2024 09:08:15	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,66**
09/09/2024 09:08:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,65**
09/09/2024 09:08:41	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,63**
09/09/2024 09:08:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,60**
09/09/2024 09:08:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 09:09:37	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,58**
09/09/2024 09:09:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,55**
09/09/2024 09:10:02	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,53**
09/09/2024 09:10:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,50**
09/09/2024 09:10:52	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,48**
09/09/2024 09:10:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,45**
09/09/2024 09:11:05	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,43**
09/09/2024 09:11:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,40**
09/09/2024 09:11:22	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,38**
09/09/2024 09:11:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,35**
09/09/2024 09:11:37	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,32**
09/09/2024 09:11:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,30**
09/09/2024 09:11:52	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,28**
09/09/2024 09:12:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,25**
09/09/2024 09:12:11	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,23**
09/09/2024 09:12:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,15**
09/09/2024 09:12:25	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,13**
09/09/2024 09:12:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,00**
09/09/2024 09:12:42	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,98**
09/09/2024 09:12:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,90**
09/09/2024 09:12:58	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,88**
09/09/2024 09:13:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,80**
09/09/2024 09:15:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:15:18	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 3			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: J.PROLAB	Modelo:
Descrição: BR0420663 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, POLIETILENO (PLÁSTICO), - BR0420663 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML, GRADUADO			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 4,55		**Valor Total:** 455,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	312	18.161.599/0001-00	4,82	4,55		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	566	47.181.976/0001-71	5,07	4,57	0,44	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	110	06.974.929/0001-06	5,07	4,80	5,03	Sim
4 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	399	51.737.686/0001-39	5,07	4,81	0,21	Sim
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	005	78.742.491/0001-33	10,00	5,32	10,60	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:00:52	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,82**
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**5,07**

09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**10,00**
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,07**
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 110)	**5,07**
09/09/2024 09:02:46	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,81**
09/09/2024 09:03:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,75**
09/09/2024 09:03:14	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 110)	**4,80**
09/09/2024 09:03:30	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**5,32**
09/09/2024 09:07:22	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,70**
09/09/2024 09:07:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,68**
09/09/2024 09:08:19	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,66**
09/09/2024 09:08:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,65**
09/09/2024 09:08:45	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,63**
09/09/2024 09:08:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,60**
09/09/2024 09:08:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 09:09:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,59**
09/09/2024 09:09:31	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,57**

09/09/2024 09:09:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,55**
09/09/2024 09:11:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:11:40	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Unidades	Marca: VITALMAX	Modelo:
Descrição: BR0283964 - APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTAVEL - BR0283964 - APARELHO BARBEAR, TIPO:DESCARTÁVEL,MATERIAL LÂMINA:LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADELÂMINAS:2 LÂMINAS UN, MATERIAL CABO:CABOPLÁSTICO			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,63		**Valor Total:** 630,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	159	18.161.599/0001-00	2,79	0,63		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	085	78.742.491/0001-33	2,93	0,65	3,17	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	865	00.802.002/0001-02	2,93	0,7694	18,37	Não
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	060	49.875.336/0001-97	2,93	0,95	23,47	Sim
5 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	666	47.181.976/0001-71	2,93	1,04	9,47	Sim
6 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	201	43.269.791/0001-62	2,93	1,10	5,77	Sim
7 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	204	52.685.881/0001-25	2,93	1,11	0,91	Sim
8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	344	06.974.929/0001-06	2,93	1,44	29,73	Sim
9 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	629	23.121.920/0001-63	2,93	1,51	4,86	Sim
10 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	145	07.654.231/0001-68	2,93	2,60	72,19	Sim
11 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	234	37.165.425/0001-60	2,93	2,93	12,69	Sim
12 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	350	24.384.602/0001-58	2,93	2,93	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:00:52	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,93**
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**2,93**
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 234)	**2,93**
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,93**
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 344)	**2,93**
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,93**

09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**2,93**
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**2,93**
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,79**
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,93**
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,93**
09/09/2024 09:00:52	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 145)	**2,93**
09/09/2024 09:00:55	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 145)	**2,78**
09/09/2024 09:01:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,75**
09/09/2024 09:01:07	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 145)	**2,74**
09/09/2024 09:01:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,78**
09/09/2024 09:01:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,73**
09/09/2024 09:01:18	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 145)	**2,72**
09/09/2024 09:01:23	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,71**
09/09/2024 09:01:24	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 145)	**2,70**
09/09/2024 09:01:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,69**
09/09/2024 09:01:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**2,6312**
09/09/2024 09:01:30	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 145)	**2,62**
09/09/2024 09:01:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,61**
09/09/2024 09:01:35	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 145)	**2,60**
09/09/2024 09:01:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**2,4697**
09/09/2024 09:01:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,45**
09/09/2024 09:01:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**2,3177**
09/09/2024 09:01:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,30**
09/09/2024 09:01:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**2,1752**
09/09/2024 09:01:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,16**
09/09/2024 09:01:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**2,0422**
09/09/2024 09:02:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,03**
09/09/2024 09:02:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**1,9187**
09/09/2024 09:02:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,90**
09/09/2024 09:02:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**1,7953**
09/09/2024 09:02:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,78**
09/09/2024 09:02:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**1,6813**
09/09/2024 09:02:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,67**
09/09/2024 09:02:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**1,5768**
09/09/2024 09:02:25	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,56**
09/09/2024 09:02:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**1,4723**
09/09/2024 09:02:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,46**
09/09/2024 09:02:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**1,3773**
09/09/2024 09:02:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,40**
09/09/2024 09:02:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,36**
09/09/2024 09:02:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**1,2823**
09/09/2024 09:02:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,27**
09/09/2024 09:02:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**1,1968**
09/09/2024 09:02:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,18**

09/09/2024 09:02:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**1,1113**
09/09/2024 09:02:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,11**
09/09/2024 09:02:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**1,0448**
09/09/2024 09:03:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,00**
09/09/2024 09:03:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**0,9404**
09/09/2024 09:03:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,90**
09/09/2024 09:03:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**0,8454**
09/09/2024 09:03:25	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 344)	**1,44**
09/09/2024 09:03:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,82**
09/09/2024 09:03:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 865)	**0,7694**
09/09/2024 09:03:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,72**
09/09/2024 09:03:51	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,65**
09/09/2024 09:04:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,63**
09/09/2024 09:05:03	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,51**
09/09/2024 09:05:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,95**
09/09/2024 09:06:34	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**1,10**

09/09/2024 09:08:27	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,04**
09/09/2024 09:08:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 159: Srs. Licitantes, atentar-se aos valores inexequíveis. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.			
09/09/2024 09:09:09	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 159: Confirma o valor do lance?			
09/09/2024 09:10:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 234, PARTICIPANTE 350 que apresentaram o valor de 2.93.			
09/09/2024 09:10:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:10:53	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: VITALGOLD	Modelo:
Descrição: BR0272821 - CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO - BR0272821 - CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 4,78		**Valor Total:** 239,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	694	18.161.599/0001-00	12,81	4,78		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	044	78.742.491/0001-33	13,48	4,80	0,42	Não
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	664	49.875.336/0001-97	13,48	9,10	89,58	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	237	06.974.929/0001-06	13,48	9,20	1,10	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	571	00.802.002/0001-02	13,48	10,9999	19,56	Não
6 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	820	37.165.425/0001-60	13,48	13,48	22,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:00:53	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 237)	**13,48**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**13,48**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 571)	**13,48**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**13,48**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,81**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 820)	**13,48**
09/09/2024 09:01:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 571)	**12,1587**
09/09/2024 09:01:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
09/09/2024 09:01:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 571)	**11,3893**
09/09/2024 09:02:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,10**
09/09/2024 09:02:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 571)	**11,0999**
09/09/2024 09:02:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
09/09/2024 09:02:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 571)	**10,9999**
09/09/2024 09:02:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,80**
09/09/2024 09:03:34	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 237)	**9,20**
09/09/2024 09:03:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
09/09/2024 09:03:59	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**8,00**
09/09/2024 09:04:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,90**
09/09/2024 09:04:59	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**6,90**
09/09/2024 09:05:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,85**
09/09/2024 09:05:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,10**
09/09/2024 09:07:01	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**6,00**

09/09/2024 09:07:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,98**
09/09/2024 09:07:17	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**5,50**
09/09/2024 09:07:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,48**
09/09/2024 09:08:08	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**5,00**
09/09/2024 09:08:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,98**
09/09/2024 09:08:50	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**4,90**
09/09/2024 09:09:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,88**
09/09/2024 09:09:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 09:10:44	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**4,80**
09/09/2024 09:11:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,78**
09/09/2024 09:13:05	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			

09/09/2024 09:13:05	**HABILITAÇÃO**
11/09/2024 14:30:23	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
11/09/2024 15:00:24	**EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 6			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 6	Unidade: Unidades	Marca: ADVANTIVE	Modelo:
Descrição: BR0419390 - COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SIST - BR0419390 COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CAPACIDADE DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 0,25		**Valor Total:** 75,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	963	18.161.599/0001-00	0,65	0,25		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	028	78.742.491/0001-33	0,68	0,26	4,00	Não
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	614	23.121.920/0001-63	0,68	0,37	42,31	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	300	06.974.929/0001-06	0,68	0,38	2,70	Sim
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	308	49.875.336/0001-97	0,68	0,39	2,63	Sim
6 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	249	47.181.976/0001-71	0,68	0,44	12,82	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	973	37.165.425/0001-60	0,68	0,60	36,36	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:00:53	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 973)	**0,68**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,68**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,68**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,68**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,68**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 300)	**0,68**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,65**
09/09/2024 09:03:37	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 973)	**0,60**
09/09/2024 09:03:49	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 300)	**0,58**
09/09/2024 09:03:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,58**
09/09/2024 09:04:13	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,32**
09/09/2024 09:04:18	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 300)	**0,55**
09/09/2024 09:04:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,31**
09/09/2024 09:04:43	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 300)	**0,38**
09/09/2024 09:05:10	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,37**

09/09/2024 09:06:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,39**
09/09/2024 09:06:50	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,26**

09/09/2024 09:07:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,25**
09/09/2024 09:08:32	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,44**
09/09/2024 09:10:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:10:54	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:23	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:24	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: DESCARBOX	Modelo:
Descrição: BR0363483 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 3 L, - BR0363483 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVE			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 1,80		**Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	884	18.161.599/0001-00	2,88	1,80		Sim
2 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	667	00.656.468/0001-39	3,03	1,94	7,78	Não
3 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	712	25.463.374/0001-74	3,03	1,99	2,58	Não
4 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	381	52.685.881/0001-25	3,03	2,06	3,52	Sim
5 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	093	47.181.976/0001-71	3,03	2,07	0,49	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	457	23.121.920/0001-63	3,03	2,13	2,90	Sim
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	586	34.064.557/0001-08	3,03	2,17	1,88	Sim
8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	843	06.974.929/0001-06	3,03	2,21	1,84	Sim
9 A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE	297	22.627.453/0001-85	3,03	2,25	1,81	Sim
10 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	126	07.947.536/0001-68	3,03	2,31	2,67	Sim
11 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	265	56.081.482/0001-06	3,03	2,38	3,03	Não
12 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	334	32.282.308/0001-63	3,03	2,39	0,42	Sim
13 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	024	41.550.166/0001-69	3,03	2,40	0,42	Sim
14 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	236	41.457.365/0001-27	3,03	2,42	0,83	Sim
15 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	805	11.215.901/0001-17	3,03	2,49	2,89	Sim
16 ALTERMED MATERIAL MEDICO	442	00.802.002/0001-02	3,03	3,0299	21,68	Não
17 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	641	43.573.889/0001-09	3,03	3,03	0,00	Sim
18 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	277	37.165.425/0001-60	3,03	3,03	0,00	Sim
19 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	403	51.737.686/0001-39	3,03	3,03	0,00	Sim
20 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	016	78.742.491/0001-33	6,00	3,10	2,31	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
ACP CORREA & CIA LTDA	406	01.184.342/0001-71	3,03	1,84		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:00:53	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 277)	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 843)	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 406)	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 024)	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**6,00**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,88**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 641)	**3,03**

09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 126)	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 805)	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 236)	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 442)	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 265)	**3,03**
09/09/2024 09:00:53	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,03**
09/09/2024 09:01:03	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 805)	**2,87**
09/09/2024 09:01:05	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,86**
09/09/2024 09:01:09	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,87**
09/09/2024 09:01:09	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 805)	**2,85**
09/09/2024 09:01:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,84**
09/09/2024 09:01:12	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,83**
09/09/2024 09:01:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,82**
09/09/2024 09:01:14	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 805)	**2,82**
09/09/2024 09:01:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,81**
09/09/2024 09:01:20	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,80**
09/09/2024 09:01:21	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 805)	**2,80**
09/09/2024 09:01:22	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,79**
09/09/2024 09:01:22	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,79**
09/09/2024 09:01:23	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**2,86**
09/09/2024 09:01:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,75**
09/09/2024 09:01:26	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 805)	**2,74**
09/09/2024 09:01:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,73**
09/09/2024 09:01:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,73**

09/09/2024 09:01:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 442)	**3,0299**
09/09/2024 09:01:30	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**2,72**
09/09/2024 09:01:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,72**
09/09/2024 09:01:32	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 805)	**2,71**
09/09/2024 09:01:33	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,70**
09/09/2024 09:01:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,70**
09/09/2024 09:01:36	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**2,69**
09/09/2024 09:01:36	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,69**
09/09/2024 09:01:37	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 805)	**2,68**
09/09/2024 09:01:39	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,67**
09/09/2024 09:01:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,67**
09/09/2024 09:01:41	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**2,66**
09/09/2024 09:01:42	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,66**
09/09/2024 09:01:43	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 805)	**2,65**
09/09/2024 09:01:44	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,64**
09/09/2024 09:01:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,64**
09/09/2024 09:01:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
09/09/2024 09:01:47	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,49**
09/09/2024 09:01:48	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**2,49**
09/09/2024 09:01:49	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 805)	**2,63**
09/09/2024 09:01:50	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,48**
09/09/2024 09:01:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,48**
09/09/2024 09:01:53	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,47**
09/09/2024 09:01:53	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**2,47**
09/09/2024 09:01:54	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 805)	**2,49**
09/09/2024 09:01:56	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 236)	**2,42**
09/09/2024 09:01:56	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 265)	**2,47**
09/09/2024 09:01:56	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,46**
09/09/2024 09:01:58	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,41**
09/09/2024 09:01:59	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**2,41**
09/09/2024 09:02:00	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 265)	**2,38**
09/09/2024 09:02:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,37**
09/09/2024 09:02:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,37**
09/09/2024 09:02:04	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,36**
09/09/2024 09:02:05	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**2,36**
09/09/2024 09:02:07	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,35**

09/09/2024 09:02:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,35**
09/09/2024 09:02:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,34**
09/09/2024 09:02:11	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**2,33**
09/09/2024 09:02:13	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,32**
09/09/2024 09:02:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,30**
09/09/2024 09:02:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,31**
09/09/2024 09:02:17	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**2,29**
09/09/2024 09:02:19	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,28**

09/09/2024 09:02:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,28**
09/09/2024 09:02:21	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,27**
09/09/2024 09:02:22	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 126)	**2,31**
09/09/2024 09:02:22	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**2,26**
09/09/2024 09:02:24	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,25**
09/09/2024 09:02:25	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,25**
09/09/2024 09:02:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,24**
09/09/2024 09:02:28	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 406)	**2,20**
09/09/2024 09:02:29	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**2,23**
09/09/2024 09:02:31	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,19**
09/09/2024 09:02:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,19**
09/09/2024 09:02:33	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,18**
09/09/2024 09:02:35	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**2,17**
09/09/2024 09:02:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,17**
09/09/2024 09:02:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,16**
09/09/2024 09:02:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,15**
09/09/2024 09:02:42	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,14**
09/09/2024 09:02:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,14**
09/09/2024 09:02:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,13**
09/09/2024 09:02:47	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,12**
09/09/2024 09:02:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,11**
09/09/2024 09:02:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,11**
09/09/2024 09:02:53	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,10**
09/09/2024 09:02:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,09**
09/09/2024 09:02:55	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,08**
09/09/2024 09:02:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,00**
09/09/2024 09:02:58	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,99**
09/09/2024 09:03:00	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**2,39**
09/09/2024 09:03:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,98**
09/09/2024 09:03:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,95**
09/09/2024 09:03:24	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,94**
09/09/2024 09:03:35	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 406)	**1,84**
09/09/2024 09:03:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,80**
09/09/2024 09:03:56	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 024)	**2,40**
09/09/2024 09:04:03	**MENSAGEM**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 406)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,84.			
09/09/2024 09:04:05	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 843)	**2,21**
09/09/2024 09:04:35	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,10**
09/09/2024 09:05:15	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,13**
09/09/2024 09:07:20	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ACP CORREA & CIA LTDA desclassificado. Motivo: A pedido do licitante			
09/09/2024 09:07:53	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 406: Cancelado.			
09/09/2024 09:08:38	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,07**
09/09/2024 09:08:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,06**

09/09/2024 09:09:12	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**2,25**
09/09/2024 09:09:12	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 09:11:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 641, PARTICIPANTE 277, PARTICIPANTE 403 que apresentaram o valor de 3.03.			
09/09/2024 09:11:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:11:13	**HABILITAÇÃO**		

11/09/2024 14:30:23	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:24	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 8			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 8	Unidade: Unidades	Marca: DESCARBOX	Modelo:
Descrição: BR0363484 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 7 L, - BR0363484 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 3,20		**Valor Total:** 3.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	812	18.161.599/0001-00	4,77	3,20		Sim
2 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	959	25.463.374/0001-74	5,02	3,37	5,31	Não
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	042	23.121.920/0001-63	5,02	3,38	0,30	Sim
4 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	811	52.685.881/0001-25	5,02	3,42	1,18	Sim
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	988	00.656.468/0001-39	5,02	3,43	0,29	Não
6 ABC DISTRIBUIDORA DE	511	12.014.370/0001-67	5,02	3,60	4,96	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	727	56.081.482/0001-06	5,00	3,68	2,22	Não
8 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	217	11.215.901/0001-17	5,02	3,77	2,45	Sim
9 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	203	06.974.929/0001-06	5,02	3,78	0,27	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	011	34.064.557/0001-08	5,02	3,90	3,17	Sim
11 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	507	07.947.536/0001-68	5,02	4,03	3,33	Sim
12 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	424	32.282.308/0001-63	5,02	4,10	1,74	Sim
13 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	948	41.457.365/0001-27	5,02	4,14	0,98	Sim
14 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	158	51.737.686/0001-39	5,02	4,18	0,97	Sim
15 ALTERMED MATERIAL MEDICO	328	00.802.002/0001-02	5,02	4,1899	0,24	Não
16 A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE	770	22.627.453/0001-85	5,02	4,20	0,24	Sim
17 ACP CORREA & CIA LTDA	065	01.184.342/0001-71	4,54	4,54	8,10	Sim
18 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	114	78.742.491/0001-33	5,02	4,65	2,42	Não
19 DISMATH DISTRIBUIDORA DE	889	34.180.445/0001-12	5,02	5,01	7,74	Sim
20 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	452	47.181.976/0001-71	5,02	5,02	0,20	Sim
21 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	306	43.573.889/0001-09	5,02	5,02	0,00	Sim
22 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	398	37.165.425/0001-60	5,02	5,02	0,00	Sim
23 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	034	41.550.166/0001-69	5,02	5,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:11:47	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 398)	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 203)	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 948)	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 727)	**5,00**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 507)	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 034)	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,77**

09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 306)	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 328)	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 511)	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**4,54**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,02**
09/09/2024 09:11:47	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**5,02**
09/09/2024 09:11:50	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**4,53**
09/09/2024 09:11:51	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,53**
09/09/2024 09:11:52	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**4,52**
09/09/2024 09:11:52	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,52**
09/09/2024 09:11:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,50**
09/09/2024 09:11:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 328)	**4,284**
09/09/2024 09:11:56	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,27**
09/09/2024 09:11:57	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**4,27**
09/09/2024 09:11:57	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,27**
09/09/2024 09:11:58	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,26**
09/09/2024 09:11:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**4,26**
09/09/2024 09:12:00	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 511)	**4,20**
09/09/2024 09:12:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 328)	**4,2599**

09/09/2024 09:12:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,19**
09/09/2024 09:12:02	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**4,19**
09/09/2024 09:12:03	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,18**
09/09/2024 09:12:04	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**4,17**
09/09/2024 09:12:04	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,17**
09/09/2024 09:12:05	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 727)	**3,68**
09/09/2024 09:12:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 328)	**4,1899**
09/09/2024 09:12:07	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**3,67**
09/09/2024 09:12:08	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**4,16**
09/09/2024 09:12:09	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,66**
09/09/2024 09:12:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,65**
09/09/2024 09:12:10	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,15**
09/09/2024 09:12:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,60**
09/09/2024 09:12:12	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**3,64**
09/09/2024 09:12:13	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**4,65**
09/09/2024 09:12:13	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**4,14**
09/09/2024 09:12:14	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 511)	**3,60**
09/09/2024 09:12:16	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,59**
09/09/2024 09:12:16	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,13**
09/09/2024 09:12:16	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 948)	**4,14**
09/09/2024 09:12:18	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**3,58**
09/09/2024 09:12:19	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**4,12**
09/09/2024 09:12:20	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,57**
09/09/2024 09:12:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,56**
09/09/2024 09:12:22	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,11**
09/09/2024 09:12:22	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**4,10**
09/09/2024 09:12:24	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**3,55**
09/09/2024 09:12:25	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**4,09**
09/09/2024 09:12:25	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,54**
09/09/2024 09:12:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,53**
09/09/2024 09:12:28	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,08**
09/09/2024 09:12:30	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**3,52**
09/09/2024 09:12:31	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**4,07**
09/09/2024 09:12:31	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,51**
09/09/2024 09:12:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,50**
09/09/2024 09:12:34	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,06**
09/09/2024 09:12:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**3,49**
09/09/2024 09:12:37	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**4,05**
09/09/2024 09:12:37	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,48**
09/09/2024 09:12:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,47**

09/09/2024 09:12:40	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,04**
09/09/2024 09:12:42	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**3,46**
09/09/2024 09:12:42	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**4,03**
09/09/2024 09:12:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,45**

09/09/2024 09:12:46	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,02**
09/09/2024 09:12:47	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**3,44**
09/09/2024 09:12:47	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**4,18**
09/09/2024 09:12:48	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**4,01**
09/09/2024 09:12:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,43**
09/09/2024 09:12:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,42**
09/09/2024 09:12:52	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,00**
09/09/2024 09:12:53	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**3,41**
09/09/2024 09:12:53	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**3,99**
09/09/2024 09:12:57	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**3,98**
09/09/2024 09:12:59	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**3,97**
09/09/2024 09:13:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,20**
09/09/2024 09:13:03	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**3,96**
09/09/2024 09:13:05	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**3,95**
09/09/2024 09:13:09	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**3,94**
09/09/2024 09:13:10	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**3,93**
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**3,92**
09/09/2024 09:13:16	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**3,91**
09/09/2024 09:13:21	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**3,90**
09/09/2024 09:13:22	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**3,89**
09/09/2024 09:13:44	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 507)	**4,03**
09/09/2024 09:14:39	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 203)	**3,78**
09/09/2024 09:14:42	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 217)	**3,77**
09/09/2024 09:19:45	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,38**
09/09/2024 09:19:47	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**3,37**
09/09/2024 09:20:07	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**4,20**
09/09/2024 09:20:08	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 09:20:08	**LANCE**	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	**5,01**
09/09/2024 09:22:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 452, PARTICIPANTE 306, PARTICIPANTE 398, PARTICIPANTE 034 que apresentaram o valor de 5.02.			
09/09/2024 09:22:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:22:08	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:24	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:24	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: Unidade	Marca: DESCARBOX	Modelo:
Descrição: BR0363482 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 13 L, - BR0363482 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 1.500	**Valor Unit.:** 4,40		**Valor Total:** 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	443	18.161.599/0001-00	11,38	4,40		Sim
2 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	143	41.550.166/0001-69	11,97	4,45	1,14	Sim
3 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	065	25.463.374/0001-74	11,97	4,70	5,62	Não
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	024	23.121.920/0001-63	11,97	4,71	0,21	Sim
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	174	00.656.468/0001-39	11,97	4,72	0,21	Não
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	760	52.685.881/0001-25	11,97	4,73	0,21	Sim
7 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	334	11.206.099/0001-07	11,97	4,79	1,27	Não
8 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	373	56.081.482/0001-06	7,00	4,96	3,55	Não
9 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	444	11.215.901/0001-17	11,97	4,99	0,60	Sim
10 ABC DISTRIBUIDORA DE	048	12.014.370/0001-67	11,97	5,08	1,80	Sim
11 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	687	06.974.929/0001-06	11,97	5,16	1,57	Sim
12 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	550	07.947.536/0001-68	11,97	5,40	4,65	Sim

13 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	668	32.282.308/0001-63	11,97	5,59	3,52	Sim
14 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	434	51.737.686/0001-39	11,97	5,65	1,07	Sim
15 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	992	41.457.365/0001-27	11,97	5,66	0,18	Sim
16 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	171	34.064.557/0001-08	11,97	5,84	3,18	Sim
17 A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE	530	22.627.453/0001-85	11,97	5,85	0,17	Sim
18 ALTERMED MATERIAL MEDICO	964	00.802.002/0001-02	11,97	5,8599	0,17	Não
19 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	121	78.742.491/0001-33	11,97	6,27	7,00	Não
20 DISMATH DISTRIBUIDORA DE	795	34.180.445/0001-12	11,97	6,97	11,16	Sim
21 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	682	10.807.173/0001-70	11,90	6,98	0,14	Não
22 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	341	51.685.649/0001-24	11,97	8,39	20,20	Sim
23 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	758	37.165.425/0001-60	11,97	11,97	42,67	Sim
24 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	283	43.573.889/0001-09	11,97	11,97	0,00	Sim
25 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	892	47.181.976/0001-71	11,97	11,97	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:11:48	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 758)	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 687)	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 550)	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 143)	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,38**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 964)	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 992)	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 444)	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 283)	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**11,90**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	**11,97**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 373)	**7,00**
09/09/2024 09:11:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,97**
09/09/2024 09:11:52	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**6,99**
09/09/2024 09:11:53	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**6,98**
09/09/2024 09:11:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 964)	**6,6208**
09/09/2024 09:11:56	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,97**
09/09/2024 09:11:56	**LANCE**	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,39**
09/09/2024 09:11:57	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 444)	**6,61**
09/09/2024 09:11:57	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,61**
09/09/2024 09:11:58	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**6,60**
09/09/2024 09:11:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**6,60**
09/09/2024 09:12:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 964)	**6,2598**
09/09/2024 09:12:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,59**
09/09/2024 09:12:02	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 444)	**6,24**

09/09/2024 09:12:03	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,24**
09/09/2024 09:12:04	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**6,23**
09/09/2024 09:12:04	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**6,23**
09/09/2024 09:12:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,00**
09/09/2024 09:12:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 964)	**5,9999**
09/09/2024 09:12:07	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,99**
09/09/2024 09:12:07	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**6,20**
09/09/2024 09:12:08	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 444)	**5,98**
09/09/2024 09:12:09	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,98**
09/09/2024 09:12:10	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**5,97**
09/09/2024 09:12:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,97**
09/09/2024 09:12:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 964)	**5,9699**
09/09/2024 09:12:13	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,96**
09/09/2024 09:12:14	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 444)	**5,95**
09/09/2024 09:12:14	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**6,98**
09/09/2024 09:12:14	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 373)	**5,50**
09/09/2024 09:12:14	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,95**
09/09/2024 09:12:16	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,49**
09/09/2024 09:12:16	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**5,94**
09/09/2024 09:12:18	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**5,40**
09/09/2024 09:12:18	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**6,27**
09/09/2024 09:12:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 964)	**5,9399**
09/09/2024 09:12:18	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,48**
09/09/2024 09:12:19	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 444)	**5,39**
09/09/2024 09:12:20	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 373)	**5,40**
09/09/2024 09:12:20	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,39**
09/09/2024 09:12:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,38**
09/09/2024 09:12:22	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**5,92**
09/09/2024 09:12:24	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,37**
09/09/2024 09:12:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 964)	**5,9199**
09/09/2024 09:12:25	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 444)	**5,36**
09/09/2024 09:12:26	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**5,30**
09/09/2024 09:12:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,29**
09/09/2024 09:12:27	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**5,59**
09/09/2024 09:12:28	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**5,90**
09/09/2024 09:12:30	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,28**
09/09/2024 09:12:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 964)	**5,8999**
09/09/2024 09:12:30	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 373)	**5,20**
09/09/2024 09:12:30	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 444)	**5,28**
09/09/2024 09:12:31	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,19**
09/09/2024 09:12:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,18**
09/09/2024 09:12:34	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**5,88**
09/09/2024 09:12:34	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 373)	**5,10**
09/09/2024 09:12:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,09**
09/09/2024 09:12:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 964)	**5,8799**
09/09/2024 09:12:37	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 444)	**5,08**
09/09/2024 09:12:37	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 992)	**5,66**
09/09/2024 09:12:37	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,08**
09/09/2024 09:12:38	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 373)	**5,00**
09/09/2024 09:12:38	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**4,88**
09/09/2024 09:12:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,07**
09/09/2024 09:12:40	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**5,86**
09/09/2024 09:12:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,00**
09/09/2024 09:12:42	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 373)	**4,96**
09/09/2024 09:12:42	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,87**
09/09/2024 09:12:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 964)	**5,8599**
09/09/2024 09:12:42	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 444)	**4,99**
09/09/2024 09:12:43	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,86**
09/09/2024 09:12:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**4,85**
09/09/2024 09:12:46	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**5,84**

09/09/2024 09:12:46	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**5,08**
09/09/2024 09:12:48	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,84**
09/09/2024 09:12:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,83**
09/09/2024 09:12:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**4,82**
09/09/2024 09:12:53	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,81**
09/09/2024 09:12:54	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,80**
09/09/2024 09:12:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**4,79**
09/09/2024 09:12:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,75**
09/09/2024 09:12:58	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,65**
09/09/2024 09:12:59	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,74**
09/09/2024 09:13:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**4,73**
09/09/2024 09:13:05	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,72**
09/09/2024 09:13:06	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,72**
09/09/2024 09:13:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,60**
09/09/2024 09:13:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,71**
09/09/2024 09:13:35	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 143)	**4,45**
09/09/2024 09:13:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,40**
09/09/2024 09:13:50	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 550)	**5,40**
09/09/2024 09:14:43	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 687)	**5,16**
09/09/2024 09:18:23	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**4,79**
09/09/2024 09:19:49	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**4,71**
09/09/2024 09:19:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 09:19:53	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**4,70**
09/09/2024 09:20:13	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**5,85**
09/09/2024 09:20:13	**LANCE**	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	**6,97**
09/09/2024 09:22:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 758, PARTICIPANTE 283, PARTICIPANTE 892 que apresentaram o valor de 11.97.			
09/09/2024 09:22:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:22:15	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:24	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: BIOMED	Modelo:
Descrição: BR0313439 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: - BR0313439 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 6			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,84		**Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	817	18.161.599/0001-00	1,01	0,84		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	075	78.742.491/0001-33	1,36	0,85	1,19	Não
3 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	869	07.947.536/0001-68	1,06	1,06	24,71	Sim
4 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	285	47.181.976/0001-71	1,06	1,06	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:11:49	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:11:49	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,36**
09/09/2024 09:11:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,01**
09/09/2024 09:11:49	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,06**
09/09/2024 09:11:49	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 869)	**1,06**
09/09/2024 09:12:26	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,00**

09/09/2024 09:12:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,95**
09/09/2024 09:13:41	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,90**
09/09/2024 09:13:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,88**
09/09/2024 09:21:48	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,85**
09/09/2024 09:21:48	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 09:21:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,84**
09/09/2024 09:23:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 869, PARTICIPANTE 285 que apresentaram o valor de 1.06.			
09/09/2024 09:23:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da		etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	
09/09/2024 09:23:57	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 11			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: BIOMED	Modelo:
Descrição: BR0313441 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: - BR0313441 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 5			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,84		**Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	063	18.161.599/0001-00	1,01	0,84		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	046	78.742.491/0001-33	1,36	0,85	1,19	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	357	00.802.002/0001-02	1,06	1,0599	24,69	Não
4 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	943	07.947.536/0001-68	1,06	1,06	0,01	Sim
5 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	889	47.181.976/0001-71	1,06	1,06	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:13:15	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,36**
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,01**
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 357)	**1,06**
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,06**
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 943)	**1,06**
09/09/2024 09:13:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 357)	**1,0599**
09/09/2024 09:13:34	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,00**
09/09/2024 09:13:44	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,90**
09/09/2024 09:13:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,88**
09/09/2024 09:21:52	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,85**
09/09/2024 09:21:52	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 09:22:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,84**
09/09/2024 09:24:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 943, PARTICIPANTE 889 que apresentaram o valor de 1.06.			
09/09/2024 09:24:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:24:40	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 12			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 12	Unidade: Unidades	Marca: BIOMED	Modelo:
Descrição: BR0313440 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: - BR0313440 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 4			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,84		**Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	330	18.161.599/0001-00	1,71	0,84		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	028	78.742.491/0001-33	1,80	0,85	1,19	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	545	00.802.002/0001-02	1,80	1,0828	27,39	Não
4 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	386	07.947.536/0001-68	1,80	1,10	1,59	Sim
5 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	039	47.181.976/0001-71	1,80	1,80	63,64	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:13:15	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,71**
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,80**
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 545)	**1,80**
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,80**
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 386)	**1,80**
09/09/2024 09:13:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 545)	**1,6148**
09/09/2024 09:13:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,50**
09/09/2024 09:13:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 545)	**1,4153**
09/09/2024 09:13:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,30**
09/09/2024 09:13:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 545)	**1,2253**
09/09/2024 09:13:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,15**
09/09/2024 09:13:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 545)	**1,0828**
09/09/2024 09:13:54	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,90**
09/09/2024 09:13:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,88**
09/09/2024 09:14:16	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 386)	**1,10**
09/09/2024 09:22:09	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,85**
09/09/2024 09:22:09	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 09:22:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,84**
09/09/2024 09:24:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:24:26	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 13			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 13	Unidade: Unidades	Marca: BIOMED	Modelo:
Descrição: BR0270585 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: - BR0270585 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 1,71		**Valor Total:** 855,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	099	18.161.599/0001-00	1,71	1,71		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	662	49.875.336/0001-97	1,80	1,80	5,26	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	106	78.742.491/0001-33	5,00	2,36	31,11	Não

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:13:15	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**5,00**
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,71**
09/09/2024 09:13:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,80**
09/09/2024 09:13:58	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,36**
09/09/2024 09:23:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:23:16	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 14			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 14	Unidade: Unidade	Marca: FAVA	Modelo:
Descrição: BR0385777 - COMPADRE (URINOL) - COMPADRE (URINOL), MATERIAL - BR0385777 - COMPADRE (URINOL) - COMPADRE (URINOL), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000 ML			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 51,00		**Valor Total:** 2.550,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	481	18.161.599/0001-00	112,80	51,00		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	169	34.064.557/0001-08	118,73	51,99	1,94	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	520	06.974.929/0001-06	118,73	80,68	55,18	Sim
4 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	549	48.849.683/0001-82	118,73	93,42	15,79	Sim
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	048	49.875.336/0001-97	118,73	93,97	0,59	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	332	00.802.002/0001-02	118,73	94,6599	0,73	Não
7 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	020	78.742.491/0001-33	400,00	199,20	110,44	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:16:11	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:16:11	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**400,00**
09/09/2024 09:16:11	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	**118,73**
09/09/2024 09:16:11	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 520)	**118,73**
09/09/2024 09:16:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**118,73**
09/09/2024 09:16:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**118,73**
09/09/2024 09:16:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**112,80**
09/09/2024 09:16:11	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**118,73**
09/09/2024 09:16:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**107,1392**
09/09/2024 09:16:19	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**107,12**
09/09/2024 09:16:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**101,7437**
09/09/2024 09:16:23	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 520)	**100,00**
09/09/2024 09:16:24	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**99,99**
09/09/2024 09:16:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,971**
09/09/2024 09:16:30	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**94,96**
09/09/2024 09:16:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,9599**

09/09/2024 09:16:36	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**94,94**
09/09/2024 09:16:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,9399**
09/09/2024 09:16:42	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**94,92**
09/09/2024 09:16:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**94,00**
09/09/2024 09:16:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,9199**
09/09/2024 09:16:48	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**93,99**
09/09/2024 09:16:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**93,00**
09/09/2024 09:16:55	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 520)	**90,00**
09/09/2024 09:16:59	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**89,99**
09/09/2024 09:17:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,91**
09/09/2024 09:17:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**89,00**
09/09/2024 09:17:17	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**88,99**
09/09/2024 09:17:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,9099**
09/09/2024 09:17:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,90**
09/09/2024 09:17:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,8999**
09/09/2024 09:17:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,89**
09/09/2024 09:17:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,8899**
09/09/2024 09:18:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,88**
09/09/2024 09:18:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,8799**
09/09/2024 09:18:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,87**
09/09/2024 09:18:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,8699**
09/09/2024 09:18:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**88,00**
09/09/2024 09:18:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,86**

09/09/2024 09:18:24	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**87,99**
09/09/2024 09:18:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**87,00**
09/09/2024 09:18:29	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**86,99**
09/09/2024 09:18:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,8599**
09/09/2024 09:18:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**86,00**
09/09/2024 09:18:35	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**85,99**
09/09/2024 09:18:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,85**
09/09/2024 09:18:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**84,00**
09/09/2024 09:18:42	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**83,99**
09/09/2024 09:18:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,8499**
09/09/2024 09:18:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**82,00**
09/09/2024 09:18:53	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**81,99**
09/09/2024 09:18:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,84**
09/09/2024 09:18:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,8399**
09/09/2024 09:19:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,83**
09/09/2024 09:19:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,8299**
09/09/2024 09:19:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,82**
09/09/2024 09:19:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,8199**
09/09/2024 09:19:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,81**
09/09/2024 09:19:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,8099**
09/09/2024 09:19:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,80**
09/09/2024 09:19:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**81,00**
09/09/2024 09:19:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,7999**
09/09/2024 09:19:30	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**80,99**
09/09/2024 09:19:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,79**
09/09/2024 09:19:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,7899**
09/09/2024 09:19:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,78**
09/09/2024 09:19:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**80,00**
09/09/2024 09:19:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,7799**
09/09/2024 09:19:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,77**
09/09/2024 09:19:43	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**79,99**
09/09/2024 09:19:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,7699**
09/09/2024 09:19:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**79,00**
09/09/2024 09:19:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,76**
09/09/2024 09:19:55	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**78,99**
09/09/2024 09:19:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,7599**
09/09/2024 09:20:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,75**
09/09/2024 09:20:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**78,00**

09/09/2024 09:20:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,7499**
09/09/2024 09:20:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,74**
09/09/2024 09:20:07	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**77,99**
09/09/2024 09:20:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,7399**
09/09/2024 09:20:11	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**199,20**
09/09/2024 09:20:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,73**
09/09/2024 09:20:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**77,00**
09/09/2024 09:20:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,7299**
09/09/2024 09:20:18	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**76,99**
09/09/2024 09:20:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,72**
09/09/2024 09:20:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**75,00**
09/09/2024 09:20:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,7199**
09/09/2024 09:20:30	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**74,99**
09/09/2024 09:20:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,71**
09/09/2024 09:20:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,7099**
09/09/2024 09:20:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,70**
09/09/2024 09:20:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,6999**
09/09/2024 09:20:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,69**
09/09/2024 09:20:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,6899**
09/09/2024 09:20:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,68**
09/09/2024 09:20:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,6799**
09/09/2024 09:20:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**74,00**
09/09/2024 09:20:53	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**73,99**
09/09/2024 09:20:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,67**
09/09/2024 09:21:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,6699**
09/09/2024 09:21:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,66**
09/09/2024 09:21:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**94,6599**
09/09/2024 09:21:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**73,00**
09/09/2024 09:21:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,65**
09/09/2024 09:21:11	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**72,99**
09/09/2024 09:21:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**72,00**
09/09/2024 09:21:17	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**71,99**
09/09/2024 09:21:35	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 520)	**80,68**
09/09/2024 09:21:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**71,00**
09/09/2024 09:21:47	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**70,99**
09/09/2024 09:22:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**70,95**
09/09/2024 09:22:04	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**70,94**
09/09/2024 09:22:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**70,00**
09/09/2024 09:22:28	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**69,99**
09/09/2024 09:22:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**68,00**
09/09/2024 09:22:48	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**67,99**
09/09/2024 09:22:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**67,00**
09/09/2024 09:23:00	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**66,99**
09/09/2024 09:23:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**65,00**
09/09/2024 09:23:11	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**64,99**
09/09/2024 09:23:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**60,00**
09/09/2024 09:23:23	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**59,99**
09/09/2024 09:23:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**58,00**
09/09/2024 09:23:41	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**57,99**
09/09/2024 09:23:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**57,00**
09/09/2024 09:23:53	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**56,99**
09/09/2024 09:23:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**56,00**
09/09/2024 09:23:59	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**55,99**
09/09/2024 09:24:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**55,00**
09/09/2024 09:24:05	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**54,99**
09/09/2024 09:24:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**54,00**
09/09/2024 09:24:11	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 09:24:17	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	**93,98**
09/09/2024 09:24:17	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**53,99**
09/09/2024 09:24:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**93,97**

09/09/2024 09:24:29	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	**93,42**
09/09/2024 09:24:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**53,00**
09/09/2024 09:24:34	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**52,99**
09/09/2024 09:24:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**52,00**
09/09/2024 09:24:47	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**51,99**
09/09/2024 09:24:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**51,00**
09/09/2024 09:26:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:26:53	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 15 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: Unidade	Marca: FAVA	Modelo:
Descrição: BR0401202 - COMADRE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:2.00 - BR0401202 - COMADRE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:2.000 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO:TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM CABO			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 19,50		**Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	429	18.161.599/0001-00	22,85	19,50		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	722	34.064.557/0001-08	24,05	19,99	2,51	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	793	00.802.002/0001-02	24,05	20,9699	4,90	Não
4 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	438	48.849.683/0001-82	24,05	21,69	3,43	Sim
5 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	483	51.737.686/0001-39	24,05	21,85	0,74	Sim
6 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	053	78.742.491/0001-33	24,05	21,85	0,00	Não
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	789	06.974.929/0001-06	24,05	22,40	2,52	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	267	23.121.920/0001-63	24,05	23,63	5,49	Sim
9 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	195	37.165.425/0001-60	24,05	24,05	1,78	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:22:45	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**24,05**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,05**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 195)	**24,05**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**24,05**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**24,05**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 793)	**24,05**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 789)	**24,05**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 438)	**24,05**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,85**
09/09/2024 09:22:48	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**22,84**
09/09/2024 09:22:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 793)	**21,6862**
09/09/2024 09:22:54	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**21,67**
09/09/2024 09:22:56	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 789)	**22,40**
09/09/2024 09:22:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 793)	**21,6699**
09/09/2024 09:22:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
09/09/2024 09:23:00	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**20,99**
09/09/2024 09:23:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 793)	**20,9899**
09/09/2024 09:23:06	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**20,97**
09/09/2024 09:23:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 793)	**20,9699**
09/09/2024 09:23:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
09/09/2024 09:23:16	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**21,85**
09/09/2024 09:23:17	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**19,99**

09/09/2024 09:23:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
09/09/2024 09:23:32	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**21,85**
09/09/2024 09:24:11	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**23,63**
09/09/2024 09:30:52	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 438)	**21,69**
09/09/2024 09:30:52	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 09:32:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 483, PARTICIPANTE 053 que apresentaram o valor de 21.85.			
09/09/2024 09:32:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:32:52	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 16 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 16			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 16	Unidade: Unidades	Marca: VITALBAG	Modelo:
Descrição: BR0302457 - COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FEC - BR0302457 - COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL,ALÇA FIXAÇÃO			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 2,85		**Valor Total:** 1.425,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	389	18.161.599/0001-00	4,81	2,85		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	618	51.737.686/0001-39	5,06	2,87	0,70	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	008	78.742.491/0001-33	5,06	3,00	4,53	Não
4 ABC DISTRIBUIDORA DE	938	12.014.370/0001-67	5,06	3,1553	5,18	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	415	00.802.002/0001-02	5,06	3,2599	3,32	Não
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	998	06.974.929/0001-06	5,06	3,26	0,00	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	147	49.875.336/0001-97	5,06	3,37	3,37	Sim
8 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	252	56.081.482/0001-06	5,06	3,38	0,30	Não
9 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	316	23.121.920/0001-63	5,06	3,48	2,96	Sim
10 NETMED DISTRIBUIDORA	362	48.214.680/0001-72	5,06	4,02	15,52	Sim
11 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	358	32.282.308/0001-63	5,06	4,03	0,25	Sim
12 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	818	37.165.425/0001-60	5,06	5,06	25,56	Sim
13 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	039	41.550.166/0001-69	5,06	5,06	0,00	Sim
14 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	226	47.181.976/0001-71	5,06	5,06	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:22:45	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 252)	**5,06**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,81**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 039)	**5,06**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**5,06**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**5,06**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**5,06**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**5,06**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**5,06**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,06**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 818)	**5,06**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 998)	**5,06**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 938)	**5,06**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 415)	**5,06**
09/09/2024 09:22:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**5,06**

09/09/2024 09:22:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 415)	**4,5595**
09/09/2024 09:22:55	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 938)	**4,50**
09/09/2024 09:22:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 415)	**4,265**
09/09/2024 09:23:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,00**
09/09/2024 09:23:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 415)	**3,7901**
09/09/2024 09:23:06	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 998)	**3,26**
09/09/2024 09:23:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 415)	**3,2599**
09/09/2024 09:23:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,15**
09/09/2024 09:23:40	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,00**
09/09/2024 09:23:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,98**
09/09/2024 09:24:01	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 938)	**3,1553**
09/09/2024 09:24:14	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,48**
09/09/2024 09:24:17	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**4,03**
09/09/2024 09:24:18	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,97**
09/09/2024 09:24:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,95**
09/09/2024 09:24:31	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,94**
09/09/2024 09:24:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,92**
09/09/2024 09:24:44	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,90**
09/09/2024 09:24:46	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**4,02**
09/09/2024 09:24:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,88**
09/09/2024 09:25:33	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,87**
09/09/2024 09:25:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,85**
09/09/2024 09:25:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,47**
09/09/2024 09:28:33	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 252)	**3,38**
09/09/2024 09:28:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,37**
09/09/2024 09:32:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 818, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 226 que apresentaram o valor de 5.06.			
09/09/2024 09:32:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:32:45	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:27	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 17 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 17			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 17	Unidade: Unidades	Marca: SHALON	Modelo:
Descrição: FIO DENTAL CAT GUT SIMPLES COM AGULHA, TIPO FIO : 4.0, - FIO DENTAL CAT GUT SIMPLES COM AGULHA, TIPO FIO : 4.0, COMPRIMENTO MINIMO 70 CM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM ESTÉRIL			
Quantidade: 360	**Valor Unit.:** 3,53		**Valor Total:** 1.270,80

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	233	18.161.599/0001-00	4,23	3,53		Sim
2 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	071	41.550.166/0001-69	4,45	3,55	0,57	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	267	23.121.920/0001-63	4,45	3,75	5,63	Sim
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	742	49.875.336/0001-97	4,45	4,14	10,40	Sim
5 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	285	41.457.365/0001-27	4,45	4,29	3,62	Sim
6 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	703	07.947.536/0001-68	4,45	4,44	3,50	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	657	37.165.425/0001-60	4,45	4,45	0,23	Sim
8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	978	06.974.929/0001-06	4,45	4,45	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE		
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**	
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	

09/09/2024 09:24:56	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:24:56	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 071)	**4,45**
09/09/2024 09:24:56	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**4,45**
09/09/2024 09:24:56	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 285)	**4,45**
09/09/2024 09:24:56	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 978)	**4,45**
09/09/2024 09:24:56	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 703)	**4,45**
09/09/2024 09:24:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,23**
09/09/2024 09:24:56	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 657)	**4,45**
09/09/2024 09:24:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,45**
09/09/2024 09:25:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,22**
09/09/2024 09:26:08	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 285)	**4,29**
09/09/2024 09:26:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,15**
09/09/2024 09:26:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,14**
09/09/2024 09:26:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,00**
09/09/2024 09:26:36	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 703)	**4,44**
09/09/2024 09:27:56	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,75**
09/09/2024 09:28:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,72**
09/09/2024 09:28:23	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 071)	**3,55**
09/09/2024 09:28:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,53**
09/09/2024 09:34:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 657, PARTICIPANTE 978 que apresentaram o valor de 4.45.			
09/09/2024 09:34:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:34:56	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:26	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 18 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 18			

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 18	Unidade: Envelope	Marca: SHALON	Modelo:
Descrição: BR0281116 - FIO SUTURA CATGUT CROMADO COM AGULHA - BR0281116 - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 4,00		**Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	900	18.161.599/0001-00	4,62	4,00		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	316	49.875.336/0001-97	4,86	4,04	1,00	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	590	06.974.929/0001-06	4,86	4,07	0,74	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	434	23.121.920/0001-63	4,86	4,18	2,70	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	707	37.165.425/0001-60	4,86	4,48	7,18	Sim
6 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	448	41.457.365/0001-27	4,86	4,79	6,92	Sim
7 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	160	07.947.536/0001-68	4,86	4,81	0,42	Sim
8 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	076	41.550.166/0001-69	4,86	4,86	1,04	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:24:57	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 707)	**4,86**
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 076)	**4,86**
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**4,86**
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 590)	**4,86**
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 448)	**4,86**
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 160)	**4,86**

09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,62**
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,86**
09/09/2024 09:25:49	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 707)	**4,60**
09/09/2024 09:25:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,58**
09/09/2024 09:26:03	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 707)	**4,55**
09/09/2024 09:26:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,57**
09/09/2024 09:26:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,54**
09/09/2024 09:26:12	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 707)	**4,50**
09/09/2024 09:26:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,49**
09/09/2024 09:26:17	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 448)	**4,79**
09/09/2024 09:26:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,45**
09/09/2024 09:26:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,44**
09/09/2024 09:26:23	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 707)	**4,48**

09/09/2024 09:26:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,20**
09/09/2024 09:26:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,19**
09/09/2024 09:26:41	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 160)	**4,81**
09/09/2024 09:27:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,05**
09/09/2024 09:27:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,04**
09/09/2024 09:27:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,00**
09/09/2024 09:28:03	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**4,18**
09/09/2024 09:32:23	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 590)	**4,07**
09/09/2024 09:34:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:34:57	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:26	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:26	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 19 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: Envelope	Marca: SHALON	Modelo:
Descrição: FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM,ESTÉRIL - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM,ESTÉRIL			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 4,00		**Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	704	18.161.599/0001-00	4,67	4,00		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	442	49.875.336/0001-97	4,91	4,04	1,00	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	572	23.121.920/0001-63	4,91	4,18	3,47	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	344	06.974.929/0001-06	4,91	4,48	7,18	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	776	37.165.425/0001-60	4,91	4,65	3,79	Sim
6 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	861	41.457.365/0001-27	4,91	4,79	3,01	Sim
7 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	992	07.947.536/0001-68	4,91	4,81	0,42	Sim
8 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	099	41.550.166/0001-69	4,91	4,91	2,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:24:57	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 776)	**4,91**
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 099)	**4,91**
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**4,91**

09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 992)	**4,91**
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 344)	**4,91**
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 861)	**4,91**
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,67**
09/09/2024 09:24:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,91**
09/09/2024 09:25:55	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 776)	**4,65**
09/09/2024 09:26:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,64**
09/09/2024 09:26:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,55**
09/09/2024 09:26:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,54**
09/09/2024 09:26:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,20**
09/09/2024 09:26:32	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 861)	**4,79**
09/09/2024 09:26:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,19**
09/09/2024 09:26:46	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 992)	**4,81**
09/09/2024 09:26:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,05**
09/09/2024 09:26:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,04**
09/09/2024 09:27:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,00**
09/09/2024 09:28:09	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**4,18**
09/09/2024 09:32:38	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 344)	**4,48**
09/09/2024 09:34:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:34:58	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:26	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:27	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 20 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: Envelope	Marca: SHALON	Modelo:

Descrição: FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL

Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 4,00	**Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	351	18.161.599/0001-00	4,65	4,00		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	272	49.875.336/0001-97	4,89	4,04	1,00	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	517	06.974.929/0001-06	4,89	4,48	10,89	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	885	37.165.425/0001-60	4,89	4,64	3,57	Sim
5 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	710	41.457.365/0001-27	4,89	4,79	3,23	Sim
6 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	259	07.947.536/0001-68	4,89	4,81	0,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:24:58	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:24:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,65**
09/09/2024 09:24:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,89**
09/09/2024 09:24:58	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 710)	**4,89**
09/09/2024 09:24:58	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 259)	**4,89**
09/09/2024 09:24:58	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 885)	**4,89**
09/09/2024 09:24:58	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 517)	**4,89**
09/09/2024 09:26:07	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 885)	**4,64**
09/09/2024 09:26:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,55**
09/09/2024 09:26:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,63**
09/09/2024 09:26:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,54**

09/09/2024 09:26:42	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 710)	**4,79**
09/09/2024 09:26:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,40**
09/09/2024 09:26:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,39**
09/09/2024 09:26:51	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 259)	**4,81**
09/09/2024 09:26:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,05**
09/09/2024 09:27:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,04**
09/09/2024 09:27:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,00**
09/09/2024 09:32:51	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 517)	**4,48**
09/09/2024 09:34:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:34:59	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:26	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:27	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 21 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: Unidades	Marca: SHALON	Modelo:
Descrição: FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, COM AGULHA, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM,ESTÉRIL - FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, COM AGULHA, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM,ESTÉRIL			
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.:** 1,12		**Valor Total:** 2.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	982	18.161.599/0001-00	2,84	1,12		Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	410	12.014.370/0001-67	2,98	1,1251	0,46	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	209	00.802.002/0001-02	2,98	1,1873	5,53	Não
4 KIENTRO BRASIL LTDA	946	19.717.870/0001-04	2,98	1,26	6,12	Sim
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	305	52.685.881/0001-25	2,98	1,27	0,79	Sim
6 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	918	51.737.686/0001-39	2,98	1,28	0,79	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	179	49.875.336/0001-97	2,98	1,30	1,56	Sim
8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	485	06.974.929/0001-06	2,98	1,31	0,77	Sim
9 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	506	23.121.920/0001-63	2,98	1,41	7,63	Sim
10 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	234	56.081.482/0001-06	2,06	1,50	6,38	Não
11 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	571	07.947.536/0001-68	2,98	1,50	0,00	Sim
12 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	860	24.384.602/0001-58	2,98	1,64	9,33	Sim
13 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	045	41.457.365/0001-27	2,98	1,93	17,68	Sim
14 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	740	37.165.425/0001-60	2,98	2,98	54,40	Sim
15 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	069	41.550.166/0001-69	2,98	2,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:31:10	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 740)	**2,98**
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,98**
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 485)	**2,98**
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,98**
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,98**
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,84**
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 069)	**2,98**
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,98**
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**2,98**
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 209)	**2,98**

09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 946)	**2,98**
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 234)	**2,06**
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**2,98**
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 410)	**2,98**
09/09/2024 09:31:10	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 571)	**2,98**
09/09/2024 09:31:13	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 946)	**2,05**
09/09/2024 09:31:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,04**
09/09/2024 09:31:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 209)	**1,9282**
09/09/2024 09:31:19	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 946)	**1,91**
09/09/2024 09:31:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,03**
09/09/2024 09:31:23	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,90**
09/09/2024 09:31:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 209)	**1,8048**
09/09/2024 09:31:26	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 946)	**1,79**
09/09/2024 09:31:27	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 410)	**1,80**

09/09/2024 09:31:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,75**
09/09/2024 09:31:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,78**
09/09/2024 09:31:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 209)	**1,6908**
09/09/2024 09:31:34	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 946)	**1,74**
09/09/2024 09:31:37	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 946)	**1,68**
09/09/2024 09:31:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,60**
09/09/2024 09:31:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,67**
09/09/2024 09:31:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 209)	**1,5863**
09/09/2024 09:31:42	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**1,64**
09/09/2024 09:31:44	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 946)	**1,57**
09/09/2024 09:31:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,57**
09/09/2024 09:31:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 209)	**1,4818**
09/09/2024 09:31:49	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 946)	**1,47**
09/09/2024 09:31:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,46**
09/09/2024 09:31:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 209)	**1,3773**
09/09/2024 09:31:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,40**
09/09/2024 09:31:54	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 946)	**1,36**
09/09/2024 09:31:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,35**
09/09/2024 09:31:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 209)	**1,2728**
09/09/2024 09:32:00	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 946)	**1,26**
09/09/2024 09:32:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 209)	**1,1873**
09/09/2024 09:32:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,15**
09/09/2024 09:32:15	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,28**
09/09/2024 09:32:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,27**
09/09/2024 09:32:26	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 234)	**1,50**
09/09/2024 09:32:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,49**
09/09/2024 09:32:50	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1,93**
09/09/2024 09:33:01	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 485)	**1,31**
09/09/2024 09:33:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,30**
09/09/2024 09:33:42	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 410)	**1,1251**
09/09/2024 09:33:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,12**
09/09/2024 09:34:15	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,41**
09/09/2024 09:36:49	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 571)	**1,50**
09/09/2024 09:41:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 740, PARTICIPANTE 069 que apresentaram o valor de 2.98.			
09/09/2024 09:41:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 234, PARTICIPANTE 571 que apresentaram o valor de 1.50.			
09/09/2024 09:41:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:41:11	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:26	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:27	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 22 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 22			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 22	Unidade: Unidades	Marca: SHALON	Modelo:

Descrição: FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, COM AGULHA, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL - FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, COM AGULHA, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL		
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.:** 1,12	**Valor Total:** 2.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	021	18.161.599/0001-00	1,96	1,12		Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	491	12.014.370/0001-67	2,06	1,1268	0,61	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	681	00.802.002/0001-02	2,06	1,2253	8,74	Não
4 KIENTRO BRASIL LTDA	786	19.717.870/0001-04	2,06	1,25	2,02	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	203	06.974.929/0001-06	2,06	1,26	0,80	Sim
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	222	52.685.881/0001-25	2,06	1,26	0,00	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	791	49.875.336/0001-97	2,06	1,29	2,38	Sim
8 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	377	51.737.686/0001-39	2,06	1,30	0,78	Sim
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	932	56.081.482/0001-06	2,06	1,50	15,38	Não
10 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	070	07.947.536/0001-68	2,06	1,50	0,00	Sim
11 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	889	41.457.365/0001-27	2,06	1,93	28,67	Sim
12 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	110	41.550.166/0001-69	2,06	2,06	6,74	Sim
13 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	771	23.121.920/0001-63	2,06	2,06	0,00	Sim
14 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	054	37.165.425/0001-60	2,06	2,06	0,00	Sim
15 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	747	24.384.602/0001-58	2,06	2,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:34:34	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 110)	**2,06**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,06**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 889)	**2,06**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 681)	**2,06**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**2,06**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,96**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 070)	**2,06**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 054)	**2,06**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,06**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 203)	**2,06**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 491)	**2,06**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**2,06**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,06**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 932)	**2,06**
09/09/2024 09:34:34	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,06**
09/09/2024 09:34:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 681)	**1,8523**
09/09/2024 09:34:41	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,84**
09/09/2024 09:34:41	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**1,84**
09/09/2024 09:34:45	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 491)	**1,80**
09/09/2024 09:34:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 681)	**1,7383**
09/09/2024 09:34:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,72**
09/09/2024 09:34:47	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 932)	**1,50**
09/09/2024 09:34:47	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**1,72**
09/09/2024 09:34:50	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,30**
09/09/2024 09:34:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 681)	**1,2253**
09/09/2024 09:34:52	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**1,29**
09/09/2024 09:34:53	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,29**
09/09/2024 09:34:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,15**

09/09/2024 09:34:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,28**
09/09/2024 09:35:01	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**1,28**
09/09/2024 09:35:04	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**1,27**
09/09/2024 09:35:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,26**
09/09/2024 09:35:09	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**1,25**
09/09/2024 09:35:41	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 203)	**1,26**
09/09/2024 09:35:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,29**
09/09/2024 09:36:43	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 491)	**1,1268**
09/09/2024 09:36:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,12**
09/09/2024 09:36:54	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 070)	**1,50**
09/09/2024 09:38:36	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 889)	**1,93**
09/09/2024 09:44:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 932, PARTICIPANTE 070 que apresentaram o valor de 1.50.			
09/09/2024 09:44:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 203, PARTICIPANTE 222 que apresentaram o valor de 1.26.			
09/09/2024 09:44:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 771, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 747 que apresentaram o valor de 2.06.			
09/09/2024 09:44:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:44:34	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:26	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:27	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 23 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 23			

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 23	Unidade: Unidades	Marca: SHALON	Modelo:
Descrição: BR0281891 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIP - BR0281891 FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, COM AGULHA, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL			
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.:** 1,12		**Valor Total:** 2.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	568	18.161.599/0001-00	1,96	1,12		Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	997	12.014.370/0001-67	2,06	1,1268	0,61	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	370	00.802.002/0001-02	2,06	1,2499	10,92	Não
4 KIENTRO BRASIL LTDA	225	19.717.870/0001-04	2,06	1,25	0,01	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	556	06.974.929/0001-06	2,06	1,26	0,80	Sim
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	056	52.685.881/0001-25	2,06	1,26	0,00	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	067	49.875.336/0001-97	2,06	1,29	2,38	Sim
8 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	687	51.737.686/0001-39	2,06	1,30	0,78	Sim
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	677	56.081.482/0001-06	2,06	1,50	15,38	Não
10 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	734	07.947.536/0001-68	2,06	1,50	0,00	Sim
11 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	882	41.457.365/0001-27	2,06	1,93	28,67	Sim
12 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	983	24.384.602/0001-58	2,06	2,06	6,74	Sim
13 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	731	37.165.425/0001-60	2,06	2,06	0,00	Sim
14 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	146	41.550.166/0001-69	2,06	2,06	0,00	Sim
15 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	752	23.121.920/0001-63	2,06	2,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:34:35	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 734)	**2,06**
09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 677)	**2,06**

09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,06**
09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 146)	**2,06**
09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,06**
09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 225)	**2,06**
09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 370)	**2,06**
09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,96**
09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 882)	**2,06**
09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**2,06**
09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 731)	**2,06**
09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 997)	**2,06**

09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,06**
09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 556)	**2,06**
09/09/2024 09:34:35	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,06**
09/09/2024 09:34:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 370)	**1,8523**
09/09/2024 09:34:41	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,84**
09/09/2024 09:34:41	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 225)	**1,84**
09/09/2024 09:34:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 370)	**1,7383**
09/09/2024 09:34:47	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 225)	**1,83**
09/09/2024 09:34:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,83**
09/09/2024 09:34:49	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 677)	**1,50**
09/09/2024 09:34:50	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 997)	**1,70**
09/09/2024 09:34:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 370)	**1,4999**
09/09/2024 09:34:53	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 225)	**1,49**
09/09/2024 09:34:53	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,49**
09/09/2024 09:34:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 370)	**1,4058**
09/09/2024 09:34:58	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 225)	**1,39**
09/09/2024 09:35:00	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,38**
09/09/2024 09:35:00	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,30**
09/09/2024 09:35:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 370)	**1,2999**
09/09/2024 09:35:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,15**
09/09/2024 09:35:04	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 225)	**1,29**
09/09/2024 09:35:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,28**
09/09/2024 09:35:10	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 225)	**1,27**
09/09/2024 09:35:11	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,26**
09/09/2024 09:35:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 370)	**1,2699**
09/09/2024 09:35:15	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 225)	**1,25**
09/09/2024 09:35:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 370)	**1,2599**
09/09/2024 09:35:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 370)	**1,2499**
09/09/2024 09:35:50	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 556)	**1,26**
09/09/2024 09:36:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,29**
09/09/2024 09:36:48	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 997)	**1,1268**
09/09/2024 09:36:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,12**
09/09/2024 09:36:59	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 734)	**1,50**
09/09/2024 09:38:49	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 882)	**1,93**
09/09/2024 09:44:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 556, PARTICIPANTE 056 que apresentaram o valor de 1.26.			
09/09/2024 09:44:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 677, PARTICIPANTE 734 que apresentaram o valor de 1.50.			
09/09/2024 09:44:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 983, PARTICIPANTE 731, PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 752 que apresentaram o valor de 2.06.			
09/09/2024 09:44:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:44:36	**HABILITAÇÃO**		

11/09/2024 14:30:26	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**			
11/09/2024 15:00:28	**EM ADJUDICAÇÃO**			

LOTE 24 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 24			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 24	Unidade: Unidades	Marca: SHALON	Modelo:

Descrição: FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, COM AGULHA, AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL - FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, COM AGULHA, AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL		
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.:** 1,12	**Valor Total:** 2.240,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	095	18.161.599/0001-00	2,21	1,12		Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	360	12.014.370/0001-67	2,32	1,1268	0,61	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	263	00.802.002/0001-02	2,32	1,2499	10,92	Não
4 KIENTRO BRASIL LTDA	607	19.717.870/0001-04	2,32	1,25	0,01	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	975	06.974.929/0001-06	2,32	1,26	0,80	Sim
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	133	52.685.881/0001-25	2,32	1,28	1,59	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	624	49.875.336/0001-97	2,32	1,29	0,78	Sim
8 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	591	07.947.536/0001-68	2,32	1,50	16,28	Sim
9 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	783	37.165.425/0001-60	2,32	1,80	20,00	Sim
10 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	032	41.457.365/0001-27	2,32	1,93	7,22	Sim
11 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	098	41.550.166/0001-69	2,32	2,32	20,21	Sim
12 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	786	23.121.920/0001-63	2,32	2,32	0,00	Sim
13 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	026	51.737.686/0001-39	2,32	2,32	0,00	Sim
14 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	888	24.384.602/0001-58	2,32	2,32	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:35:37	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**2,32**
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 098)	**2,32**
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,32**
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 263)	**2,32**
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 607)	**2,32**
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,21**
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 032)	**2,32**
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 591)	**2,32**
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,32**
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 975)	**2,32**
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,32**
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 360)	**2,32**
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,32**
09/09/2024 09:35:37	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 783)	**2,32**
09/09/2024 09:35:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 263)	**2,0897**
09/09/2024 09:35:43	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,20**
09/09/2024 09:35:44	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 607)	**2,07**
09/09/2024 09:35:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,06**
09/09/2024 09:35:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 263)	**1,9567**
09/09/2024 09:35:50	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 607)	**1,94**
09/09/2024 09:35:53	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,93**
09/09/2024 09:35:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 263)	**1,8333**
09/09/2024 09:35:56	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 607)	**1,82**
09/09/2024 09:36:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 263)	**1,7193**
09/09/2024 09:36:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,30**
09/09/2024 09:36:01	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 975)	**1,26**
09/09/2024 09:36:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,81**
09/09/2024 09:36:02	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 783)	**1,80**
09/09/2024 09:36:02	**LANCE**	KIENTRO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 607)	**1,25**

09/09/2024 09:36:07	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,29**
09/09/2024 09:36:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,15**
09/09/2024 09:36:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,29**
09/09/2024 09:36:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 263)	**1,2499**
09/09/2024 09:36:13	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,28**
09/09/2024 09:36:52	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 360)	**1,1268**
09/09/2024 09:37:04	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 591)	**1,50**
09/09/2024 09:37:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,12**
09/09/2024 09:38:55	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 032)	**1,93**
09/09/2024 09:45:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 786, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 888 que apresentaram o valor de 2.32.			
09/09/2024 09:45:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:45:37	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 25 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0313571 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº - BR0313571 LÂMINA BISTURI, EM AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 19,80		**Valor Total:** 1.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	186	18.161.599/0001-00	23,14	19,80		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	295	47.181.976/0001-71	24,35	21,10	6,57	Sim
3 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	294	32.421.421/0001-82	24,35	21,24	0,66	Sim
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	117	78.742.491/0001-33	26,00	22,00	3,58	Não
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	894	52.685.881/0001-25	24,35	23,06	4,82	Sim
6 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	403	51.737.686/0001-39	24,35	23,10	0,17	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	636	56.081.482/0001-06	24,35	23,60	2,16	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	297	00.802.002/0001-02	24,35	23,9999	1,69	Não
9 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	430	49.875.336/0001-97	24,35	24,00	0,00	Sim
10 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	615	43.573.889/0001-09	24,35	24,35	1,46	Sim
11 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	129	41.550.166/0001-69	24,35	24,35	0,00	Sim
12 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	124	23.121.920/0001-63	24,35	24,35	0,00	Sim
13 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	658	37.165.425/0001-60	24,35	24,35	0,00	Sim
14 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	481	34.064.557/0001-08	24,35	24,35	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:35:38	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 636)	**24,35**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**24,35**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**24,35**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**24,35**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 615)	**24,35**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,14**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 129)	**24,35**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**26,00**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 658)	**24,35**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,35**

09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**24,35**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,35**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**24,35**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,35**
09/09/2024 09:35:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,13**
09/09/2024 09:35:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,3499**
09/09/2024 09:35:43	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,12**
09/09/2024 09:35:46	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,11**

09/09/2024 09:35:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,10**
09/09/2024 09:35:55	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,09**
09/09/2024 09:35:59	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,10**
09/09/2024 09:36:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,08**
09/09/2024 09:36:04	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,07**
09/09/2024 09:36:07	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,06**
09/09/2024 09:36:12	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,05**
09/09/2024 09:36:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
09/09/2024 09:36:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,34**
09/09/2024 09:36:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,99**
09/09/2024 09:36:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,3399**
09/09/2024 09:36:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,33**
09/09/2024 09:36:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,3299**
09/09/2024 09:36:31	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 636)	**23,60**
09/09/2024 09:36:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,32**
09/09/2024 09:36:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,3199**
09/09/2024 09:36:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
09/09/2024 09:36:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,49**
09/09/2024 09:36:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,31**
09/09/2024 09:36:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,3099**
09/09/2024 09:36:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,30**
09/09/2024 09:36:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,2999**
09/09/2024 09:36:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,29**
09/09/2024 09:36:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,2899**
09/09/2024 09:37:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,28**
09/09/2024 09:37:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,2799**
09/09/2024 09:37:07	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**21,48**
09/09/2024 09:37:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,47**
09/09/2024 09:37:11	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,00**
09/09/2024 09:37:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,27**
09/09/2024 09:37:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,30**
09/09/2024 09:37:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,29**
09/09/2024 09:37:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,2699**
09/09/2024 09:37:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,26**
09/09/2024 09:37:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,2599**
09/09/2024 09:37:25	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,25**
09/09/2024 09:37:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,2499**
09/09/2024 09:37:30	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**21,25**
09/09/2024 09:37:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,24**
09/09/2024 09:37:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,24**
09/09/2024 09:37:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,80**
09/09/2024 09:37:38	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**21,10**
09/09/2024 09:37:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,2399**
09/09/2024 09:37:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,23**

09/09/2024 09:37:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,2299**
09/09/2024 09:37:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,22**
09/09/2024 09:37:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,2199**
09/09/2024 09:37:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,21**
09/09/2024 09:37:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,2099**
09/09/2024 09:38:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,20**
09/09/2024 09:38:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,1999**
09/09/2024 09:38:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,19**

09/09/2024 09:38:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,1899**
09/09/2024 09:38:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,18**
09/09/2024 09:38:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,1799**
09/09/2024 09:38:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,17**
09/09/2024 09:38:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,1699**
09/09/2024 09:38:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,16**
09/09/2024 09:38:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,1599**
09/09/2024 09:38:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,15**
09/09/2024 09:38:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,1499**
09/09/2024 09:38:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,14**
09/09/2024 09:38:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,1399**
09/09/2024 09:38:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,13**
09/09/2024 09:38:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,1299**
09/09/2024 09:39:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,12**
09/09/2024 09:39:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,1199**
09/09/2024 09:39:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,11**
09/09/2024 09:39:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,1099**
09/09/2024 09:39:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,10**
09/09/2024 09:39:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,0999**
09/09/2024 09:39:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,09**
09/09/2024 09:39:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,0899**
09/09/2024 09:39:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,08**
09/09/2024 09:39:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,0799**
09/09/2024 09:39:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,07**
09/09/2024 09:39:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,0699**
09/09/2024 09:39:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,06**
09/09/2024 09:39:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,0599**
09/09/2024 09:39:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,05**
09/09/2024 09:39:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,0499**
09/09/2024 09:40:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,04**
09/09/2024 09:40:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,0399**
09/09/2024 09:40:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,03**
09/09/2024 09:40:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,0299**
09/09/2024 09:40:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,02**
09/09/2024 09:40:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,0199**
09/09/2024 09:40:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,01**

09/09/2024 09:40:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**24,0099**
09/09/2024 09:40:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,00**
09/09/2024 09:40:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**23,9999**
09/09/2024 09:45:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 615, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 658, PARTICIPANTE 481 que apresentaram o valor de 24.35.			
09/09/2024 09:45:38	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:45:38	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 26 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 26			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 26	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0313628 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº - BR0313628 LÂMINA BISTURI, EM AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 18,85		**Valor Total:** 942,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	665	18.161.599/0001-00	23,18	18,85		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	468	32.421.421/0001-82	24,40	18,89	0,21	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	782	47.181.976/0001-71	24,40	21,38	13,18	Sim
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	020	78.742.491/0001-33	26,00	22,00	2,90	Não
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	720	52.685.881/0001-25	24,40	23,07	4,86	Sim

6 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	609	51.737.686/0001-39	24,40	23,4255	1,54	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	241	56.081.482/0001-06	24,35	23,60	0,74	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	508	00.802.002/0001-02	24,40	23,9999	1,69	Não
9 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	284	49.875.336/0001-97	24,40	24,00	0,00	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	813	23.121.920/0001-63	24,40	24,40	1,67	Sim
11 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	890	37.165.425/0001-60	24,40	24,40	0,00	Sim
12 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	341	34.064.557/0001-08	24,40	24,40	0,00	Sim
13 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	131	41.550.166/0001-69	24,40	24,40	0,00	Sim
14 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	415	43.573.889/0001-09	24,40	24,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE	
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/09/2024 09:35:38	**DISPUTA**

09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 131)	**24,40**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**26,00**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**24,40**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**24,40**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,40**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 890)	**24,40**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 241)	**24,35**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**24,40**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,18**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**24,40**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**24,40**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 415)	**24,40**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,40**
09/09/2024 09:35:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,40**
09/09/2024 09:35:44	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,17**
09/09/2024 09:35:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,3499**
09/09/2024 09:35:46	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,16**
09/09/2024 09:35:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,15**
09/09/2024 09:35:53	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,14**
09/09/2024 09:36:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,13**
09/09/2024 09:36:05	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,12**
09/09/2024 09:36:07	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,11**
09/09/2024 09:36:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,10**
09/09/2024 09:36:10	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,4255**
09/09/2024 09:36:13	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,09**
09/09/2024 09:36:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,08**
09/09/2024 09:36:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
09/09/2024 09:36:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,34**
09/09/2024 09:36:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,07**
09/09/2024 09:36:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,99**
09/09/2024 09:36:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,3399**
09/09/2024 09:36:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,33**
09/09/2024 09:36:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,3299**
09/09/2024 09:36:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
09/09/2024 09:36:36	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 241)	**23,60**
09/09/2024 09:36:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,32**
09/09/2024 09:36:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,49**
09/09/2024 09:36:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,3199**
09/09/2024 09:36:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,31**
09/09/2024 09:36:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,3099**
09/09/2024 09:36:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,30**

09/09/2024 09:36:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,2999**
09/09/2024 09:37:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,29**
09/09/2024 09:37:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,40**
09/09/2024 09:37:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,2899**
09/09/2024 09:37:09	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,39**
09/09/2024 09:37:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,28**
09/09/2024 09:37:14	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**21,38**
09/09/2024 09:37:18	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,00**
09/09/2024 09:37:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,2799**
09/09/2024 09:37:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,37**
09/09/2024 09:37:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,30**
09/09/2024 09:37:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,27**
09/09/2024 09:37:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,2699**
09/09/2024 09:37:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,29**
09/09/2024 09:37:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,26**
09/09/2024 09:37:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,2599**
09/09/2024 09:37:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,25**
09/09/2024 09:37:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
09/09/2024 09:37:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,2499**
09/09/2024 09:37:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**20,99**
09/09/2024 09:37:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,24**
09/09/2024 09:37:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,2399**
09/09/2024 09:37:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,80**
09/09/2024 09:37:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,23**
09/09/2024 09:37:53	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,79**
09/09/2024 09:37:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,2299**
09/09/2024 09:37:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,22**
09/09/2024 09:38:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,2199**
09/09/2024 09:38:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,21**
09/09/2024 09:38:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,2099**
09/09/2024 09:38:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,75**
09/09/2024 09:38:11	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,74**
09/09/2024 09:38:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,20**
09/09/2024 09:38:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,70**
09/09/2024 09:38:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,1999**
09/09/2024 09:38:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,19**
09/09/2024 09:38:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,69**
09/09/2024 09:38:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,1899**
09/09/2024 09:38:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,18**
09/09/2024 09:38:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,1799**
09/09/2024 09:38:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,65**
09/09/2024 09:38:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,17**
09/09/2024 09:38:34	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,64**
09/09/2024 09:38:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,1699**
09/09/2024 09:38:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,60**
09/09/2024 09:38:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,16**
09/09/2024 09:38:46	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,59**
09/09/2024 09:38:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,1599**
09/09/2024 09:38:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,55**
09/09/2024 09:38:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,15**
09/09/2024 09:38:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,54**
09/09/2024 09:38:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,1499**
09/09/2024 09:39:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
09/09/2024 09:39:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,49**
09/09/2024 09:39:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,14**
09/09/2024 09:39:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,1399**
09/09/2024 09:39:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,13**
09/09/2024 09:39:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,40**
09/09/2024 09:39:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,1299**
09/09/2024 09:39:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,39**

09/09/2024 09:39:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,12**
09/09/2024 09:39:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,30**
09/09/2024 09:39:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,1199**
09/09/2024 09:39:26	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,29**
09/09/2024 09:39:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,11**
09/09/2024 09:39:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,1099**
09/09/2024 09:39:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,10**
09/09/2024 09:39:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,10**
09/09/2024 09:39:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,0999**
09/09/2024 09:39:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,09**
09/09/2024 09:39:37	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,09**
09/09/2024 09:39:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,0899**
09/09/2024 09:39:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,08**
09/09/2024 09:39:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,0799**
09/09/2024 09:39:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,07**
09/09/2024 09:39:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
09/09/2024 09:39:54	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,99**
09/09/2024 09:39:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,0699**
09/09/2024 09:40:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,90**
09/09/2024 09:40:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,06**
09/09/2024 09:40:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,0599**
09/09/2024 09:40:05	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,89**
09/09/2024 09:40:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,05**
09/09/2024 09:40:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,85**
09/09/2024 09:40:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,0499**
09/09/2024 09:40:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,04**
09/09/2024 09:40:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,0399**
09/09/2024 09:40:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,03**
09/09/2024 09:40:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,0299**
09/09/2024 09:40:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,02**
09/09/2024 09:40:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,0199**

09/09/2024 09:40:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,01**
09/09/2024 09:40:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**24,0099**
09/09/2024 09:40:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,00**
09/09/2024 09:40:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 508)	**23,9999**
09/09/2024 09:45:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 813, PARTICIPANTE 890, PARTICIPANTE 341, PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 415 que apresentaram o valor de 24.40.			
09/09/2024 09:45:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:45:39	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 27 - EM ADJUDICAÇÃO				
Lote: 27				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 27	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0273178 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº - BR0273178 LÂMINA BISTURI, EM AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)				
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 18,85			**Valor Total:** 942,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	401	18.161.599/0001-00	23,71	18,85		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	083	32.421.421/0001-82	24,95	18,89	0,21	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	779	47.181.976/0001-71	24,95	21,38	13,18	Sim
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	016	78.742.491/0001-33	26,00	22,00	2,90	Não
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	173	52.685.881/0001-25	24,95	23,41	6,41	Sim
6 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	554	51.737.686/0001-39	24,95	23,4255	0,07	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	633	56.081.482/0001-06	24,35	23,60	0,74	Não
8 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	595	49.875.336/0001-97	24,95	24,34	3,14	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	768	00.802.002/0001-02	24,95	24,9499	2,51	Não

10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	112	23.121.920/0001-63	24,95	24,95	0,00	Sim
11 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	339	43.573.889/0001-09	24,95	24,95	0,00	Sim
12 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	402	34.064.557/0001-08	24,95	24,95	0,00	Sim
13 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	920	37.165.425/0001-60	24,95	24,95	0,00	Sim
14 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	085	41.550.166/0001-69	24,95	24,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE	
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

09/09/2024 09:35:39	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 633)	**24,35**
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 920)	**24,95**
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,95**
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**24,95**
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**24,95**
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 339)	**24,95**
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,71**
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**24,95**
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 085)	**24,95**
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**26,00**
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**24,95**
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**24,95**
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 768)	**24,95**
09/09/2024 09:35:39	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**24,95**
09/09/2024 09:35:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 768)	**24,9499**
09/09/2024 09:35:44	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,70**
09/09/2024 09:35:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,69**
09/09/2024 09:35:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,68**
09/09/2024 09:35:54	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,67**
09/09/2024 09:36:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,66**
09/09/2024 09:36:06	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,65**
09/09/2024 09:36:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,64**
09/09/2024 09:36:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,63**
09/09/2024 09:36:13	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,62**
09/09/2024 09:36:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**23,61**
09/09/2024 09:36:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,60**
09/09/2024 09:36:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
09/09/2024 09:36:22	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,4255**
09/09/2024 09:36:22	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,99**
09/09/2024 09:36:24	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,41**
09/09/2024 09:36:25	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,34**
09/09/2024 09:36:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
09/09/2024 09:36:33	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,49**
09/09/2024 09:36:51	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 633)	**23,60**
09/09/2024 09:37:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,40**
09/09/2024 09:37:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,39**
09/09/2024 09:37:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,30**
09/09/2024 09:37:20	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**21,29**
09/09/2024 09:37:20	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**21,38**
09/09/2024 09:37:23	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,00**
09/09/2024 09:37:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
09/09/2024 09:37:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**20,99**
09/09/2024 09:37:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,80**

09/09/2024 09:37:48	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,79**
09/09/2024 09:38:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,75**
09/09/2024 09:38:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,74**
09/09/2024 09:38:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,70**
09/09/2024 09:38:24	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,69**
09/09/2024 09:38:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,65**
09/09/2024 09:38:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,64**
09/09/2024 09:38:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,60**
09/09/2024 09:38:51	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,59**
09/09/2024 09:38:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,55**
09/09/2024 09:38:57	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,54**
09/09/2024 09:39:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
09/09/2024 09:39:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,49**
09/09/2024 09:39:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,40**
09/09/2024 09:39:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,39**
09/09/2024 09:39:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,30**
09/09/2024 09:39:26	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,29**
09/09/2024 09:39:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,10**
09/09/2024 09:39:37	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**19,09**
09/09/2024 09:39:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
09/09/2024 09:40:00	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,99**
09/09/2024 09:40:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,90**
09/09/2024 09:40:11	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**18,89**
09/09/2024 09:40:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,85**
09/09/2024 09:45:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 339, PARTICIPANTE 402, PARTICIPANTE 920, PARTICIPANTE 085 que apresentaram o valor de 24.95.			
09/09/2024 09:45:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:45:39	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 28 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0313631 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº - BR0313631 LÂMINA BISTURI, EM AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 20,50		**Valor Total:** 1.025,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	870	18.161.599/0001-00	23,94	20,50		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	324	47.181.976/0001-71	25,20	21,00	2,44	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	142	78.742.491/0001-33	26,00	22,00	4,76	Não
4 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	437	52.685.881/0001-25	25,20	22,99	4,50	Sim
5 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	031	51.737.686/0001-39	25,20	23,45	2,00	Sim
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	911	56.081.482/0001-06	24,35	23,60	0,64	Não
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	245	49.875.336/0001-97	25,20	24,22	2,63	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	243	23.121.920/0001-63	25,20	24,23	0,04	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	060	00.802.002/0001-02	25,20	25,1999	4,00	Não
10 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	112	41.550.166/0001-69	25,20	25,20	0,00	Sim
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	668	34.064.557/0001-08	25,20	25,20	0,00	Sim
12 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	679	43.573.889/0001-09	25,20	25,20	0,00	Sim
13 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	580	37.165.425/0001-60	25,20	25,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:47:33	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:47:33	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**25,20**
09/09/2024 09:47:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 060)	**25,20**
09/09/2024 09:47:33	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,20**
09/09/2024 09:47:33	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 911)	**24,35**
09/09/2024 09:47:33	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 112)	**25,20**
09/09/2024 09:47:33	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**26,00**
09/09/2024 09:47:33	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**25,20**
09/09/2024 09:47:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,94**
09/09/2024 09:47:33	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 679)	**25,20**
09/09/2024 09:47:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**25,20**
09/09/2024 09:47:33	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**25,20**
09/09/2024 09:47:33	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 580)	**25,20**
09/09/2024 09:47:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**25,20**
09/09/2024 09:47:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,93**
09/09/2024 09:47:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 060)	**25,1999**
09/09/2024 09:47:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
09/09/2024 09:47:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**22,99**
09/09/2024 09:48:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
09/09/2024 09:48:50	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,45**
09/09/2024 09:49:12	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 911)	**23,60**
09/09/2024 09:49:17	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**22,00**
09/09/2024 09:49:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
09/09/2024 09:50:31	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**21,00**
09/09/2024 09:50:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**

09/09/2024 09:51:18	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**24,23**
09/09/2024 09:52:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**24,22**
09/09/2024 09:54:58	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,00**
09/09/2024 09:57:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 668, PARTICIPANTE 679, PARTICIPANTE 580 que apresentaram o valor de 25.20.			
09/09/2024 09:57:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:57:33	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 29 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 29			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 29	Unidade: Unidade	Marca: EUROCEL	Modelo:
Descrição: BR0279065 - FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LAR - BR0279065 FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, LARGURA: 16 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, MULTIUSO			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 3,25		**Valor Total:** 3.250,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	458	18.161.599/0001-00	4,23	3,25		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	657	06.974.929/0001-06	4,45	3,31	1,85	Sim
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	100	34.064.557/0001-08	4,45	3,48	5,14	Sim
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	903	00.656.468/0001-39	4,45	3,49	0,29	Não
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	550	23.121.920/0001-63	4,45	3,49	0,00	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	915	32.282.308/0001-63	4,45	3,71	6,30	Sim
7 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	134	11.215.901/0001-17	4,45	3,81	2,70	Sim
8 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	597	49.875.336/0001-97	4,45	3,82	0,26	Sim
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	289	56.081.482/0001-06	4,45	3,86	1,05	Não
10 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	090	78.742.491/0001-33	4,45	3,91	1,30	Não
11 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	797	24.384.602/0001-58	4,45	4,08	4,35	Sim
12 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	809	37.165.425/0001-60	4,45	4,45	9,07	Sim
DESCLASSIFICADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:47:34	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:47:34	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 657)	**4,45**
09/09/2024 09:47:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,23**
09/09/2024 09:47:34	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 809)	**4,45**
09/09/2024 09:47:34	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**4,45**
09/09/2024 09:47:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,45**
09/09/2024 09:47:34	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**4,45**
09/09/2024 09:47:34	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**4,45**
09/09/2024 09:47:34	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**4,45**
09/09/2024 09:47:34	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 289)	**4,45**
09/09/2024 09:47:34	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**4,45**
09/09/2024 09:47:34	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,45**
09/09/2024 09:47:34	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,45**
09/09/2024 09:47:43	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,22**
09/09/2024 09:47:44	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**4,22**
09/09/2024 09:47:48	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,22**
09/09/2024 09:47:50	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**4,21**
09/09/2024 09:47:51	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,21**
09/09/2024 09:47:56	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**4,20**
09/09/2024 09:47:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,20**
09/09/2024 09:47:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,15**
09/09/2024 09:47:58	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,19**
09/09/2024 09:48:01	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**4,14**
09/09/2024 09:48:02	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,14**
09/09/2024 09:48:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,00**
09/09/2024 09:48:05	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**4,08**
09/09/2024 09:48:07	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**3,99**
09/09/2024 09:48:08	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,99**
09/09/2024 09:48:13	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**3,98**
09/09/2024 09:48:16	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**3,97**
09/09/2024 09:48:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,96**
09/09/2024 09:48:19	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**3,96**
09/09/2024 09:48:24	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**3,95**
09/09/2024 09:48:25	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,95**
09/09/2024 09:48:30	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**3,94**
09/09/2024 09:48:32	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,93**
09/09/2024 09:48:34	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**3,93**
09/09/2024 09:48:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,80**
09/09/2024 09:48:36	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**3,92**
09/09/2024 09:48:41	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**3,79**
09/09/2024 09:48:42	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,78**
09/09/2024 09:48:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,50**
09/09/2024 09:48:49	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**3,77**
09/09/2024 09:48:54	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,49**
09/09/2024 09:49:04	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**3,48**
09/09/2024 09:49:12	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 657)	**3,31**
09/09/2024 09:49:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,40**
09/09/2024 09:49:17	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 289)	**3,86**
09/09/2024 09:49:22	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**3,85**
09/09/2024 09:49:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,25**
09/09/2024 09:51:25	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,49**
09/09/2024 09:52:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,84**

09/09/2024 09:52:49	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**3,83**
09/09/2024 09:52:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,82**
09/09/2024 09:52:54	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**3,71**
09/09/2024 09:52:55	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 134)	**3,81**
09/09/2024 09:55:05	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,91**
09/09/2024 09:57:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 903, PARTICIPANTE 550 que apresentaram o valor de 3.49.			
09/09/2024 09:57:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:57:35	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 30 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 | Unidade: Rolo | Marca: MEDFIX | Modelo:

Descrição: BR0437865 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORS - BR0437865 FITA HOSPITALAR MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COR BRANCA. ROLO COM 10 METROS

Quantidade: 1.000 | **Valor Unit.:**1,55 | **Valor Total:** 1.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	736	18.161.599/0001-00	2,72	1,55		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	411	32.421.421/0001-82	2,86	1,81	16,77	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	049	78.742.491/0001-33	2,86	1,95	7,73	Não
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	590	25.463.374/0001-74	2,86	2,06	5,64	Não
5 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	331	47.181.976/0001-71	2,86	2,28	10,68	Sim
6 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	891	51.737.686/0001-39	2,86	2,3115	1,38	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	514	56.081.482/0001-06	2,86	2,38	2,96	Não
8 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	525	24.384.602/0001-58	2,86	2,45	2,94	Sim
9 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	346	23.121.920/0001-63	2,86	2,48	1,22	Sim
10 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	845	49.875.336/0001-97	2,86	2,60	4,84	Sim
11 ALTERMED MATERIAL MEDICO	509	00.802.002/0001-02	2,86	2,6099	0,38	Não
12 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	457	06.974.929/0001-06	2,86	2,70	3,45	Sim
13 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	668	52.685.881/0001-25	2,86	2,80	3,70	Sim
14 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	824	00.656.468/0001-39	2,86	2,81	0,36	Não
15 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	487	11.215.901/0001-17	2,86	2,85	1,42	Sim
16 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	324	37.165.425/0001-60	2,86	2,86	0,35	Sim
17 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	062	41.550.166/0001-69	2,86	2,86	0,00	Sim
18 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	176	07.947.536/0001-68	2,86	2,86	0,00	Sim
19 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	277	34.064.557/0001-08	3,45	3,45	20,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:47:36	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**3,45**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 176)	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,72**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 062)	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 509)	**2,86**

09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 457)	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 514)	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 487)	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 324)	**2,86**
09/09/2024 09:47:36	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,86**
09/09/2024 09:47:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 509)	**2,7199**
09/09/2024 09:47:42	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,71**
09/09/2024 09:47:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,85**
09/09/2024 09:47:44	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 487)	**2,85**
09/09/2024 09:47:45	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,70**
09/09/2024 09:47:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,84**
09/09/2024 09:47:48	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,69**
09/09/2024 09:47:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 509)	**2,6899**
09/09/2024 09:47:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,83**
09/09/2024 09:47:51	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,67**
09/09/2024 09:47:52	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,82**
09/09/2024 09:47:53	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,66**
09/09/2024 09:47:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 509)	**2,6599**
09/09/2024 09:47:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,81**

09/09/2024 09:47:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,64**
09/09/2024 09:47:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,80**
09/09/2024 09:47:59	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,63**
09/09/2024 09:48:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,55**
09/09/2024 09:48:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,54**
09/09/2024 09:48:05	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,53**
09/09/2024 09:48:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,52**
09/09/2024 09:48:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 509)	**2,6299**
09/09/2024 09:48:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,51**
09/09/2024 09:48:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,50**
09/09/2024 09:48:16	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**2,45**
09/09/2024 09:48:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,49**
09/09/2024 09:48:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,44**
09/09/2024 09:48:22	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,43**
09/09/2024 09:48:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,42**
09/09/2024 09:48:28	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,41**
09/09/2024 09:48:32	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,40**
09/09/2024 09:48:35	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,39**
09/09/2024 09:48:38	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,38**
09/09/2024 09:48:41	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,37**
09/09/2024 09:48:44	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,36**
09/09/2024 09:48:47	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,35**
09/09/2024 09:48:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,34**
09/09/2024 09:48:52	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,33**
09/09/2024 09:48:53	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,35**
09/09/2024 09:48:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,30**
09/09/2024 09:48:55	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,29**
09/09/2024 09:48:57	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,28**
09/09/2024 09:48:58	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,28**
09/09/2024 09:49:01	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,27**
09/09/2024 09:49:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,15**
09/09/2024 09:49:04	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,14**
09/09/2024 09:49:07	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,13**
09/09/2024 09:49:09	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,12**
09/09/2024 09:49:13	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,11**
09/09/2024 09:49:15	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,10**
09/09/2024 09:49:18	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,09**
09/09/2024 09:49:21	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,08**
09/09/2024 09:49:24	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,07**

09/09/2024 09:49:24	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 457)	**2,70**
09/09/2024 09:49:26	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**2,06**
09/09/2024 09:49:31	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**2,05**
09/09/2024 09:49:32	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 514)	**2,38**
09/09/2024 09:49:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,00**

09/09/2024 09:49:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,99**
09/09/2024 09:49:45	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,3115**
09/09/2024 09:49:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,90**
09/09/2024 09:50:04	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,89**
09/09/2024 09:50:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,85**
09/09/2024 09:50:27	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,84**
09/09/2024 09:50:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,82**
09/09/2024 09:50:55	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,81**
09/09/2024 09:51:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,55**
09/09/2024 09:51:31	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,48**
09/09/2024 09:52:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,62**
09/09/2024 09:52:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 509)	**2,6199**
09/09/2024 09:52:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,61**
09/09/2024 09:52:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 509)	**2,6099**
09/09/2024 09:53:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,60**
09/09/2024 09:55:11	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,95**
09/09/2024 09:57:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 324, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 176 que apresentaram o valor de 2.86.			
09/09/2024 09:57:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:57:36	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 31 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 31			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 31	Unidade: Rolo	Marca: MEDFIX	Modelo:
Descrição: BR0437867 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORS - BR0437867 FITA HOSPITALAR MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COR BRANCA. ROLO COM 10 METROS			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 3,30		**Valor Total:** 3.300,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	314	18.161.599/0001-00	5,05	3,30		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	078	32.421.421/0001-82	5,31	3,39	2,73	Sim
3 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	129	51.737.686/0001-39	5,31	3,58	5,60	Sim
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	067	78.742.491/0001-33	5,31	3,80	6,15	Não
5 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	217	24.384.602/0001-58	5,31	4,02	5,79	Sim
6 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	708	25.463.374/0001-74	5,31	4,46	10,95	Não
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	294	56.081.482/0001-06	5,31	4,48	0,45	Não
8 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	043	00.656.468/0001-39	5,31	4,89	9,15	Não
9 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	516	23.121.920/0001-63	5,31	4,90	0,20	Sim
10 ALTERMED MATERIAL MEDICO	749	00.802.002/0001-02	5,31	4,9099	0,20	Não
11 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	795	49.875.336/0001-97	5,31	5,19	5,70	Sim
12 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	762	06.974.929/0001-06	5,31	5,20	0,19	Sim
13 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	081	41.550.166/0001-69	5,31	5,31	2,12	Sim
14 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	977	37.165.425/0001-60	5,31	5,31	0,00	Sim
15 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	619	47.181.976/0001-71	5,31	5,31	0,00	Sim
16 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	782	11.215.901/0001-17	5,39	5,39	1,51	Sim
17 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	464	34.064.557/0001-08	6,80	6,80	26,16	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	PUBLICADO		
20/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/09/2024 08:20:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/09/2024 09:47:38	DISPUTA		
09/09/2024 09:47:38	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	5,31
09/09/2024 09:47:38	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	5,31
09/09/2024 09:47:38	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 977)	5,31
09/09/2024 09:47:38	LANCE	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	5,31
09/09/2024 09:47:38	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6,80
09/09/2024 09:47:38	LANCE	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 762)	5,31
09/09/2024 09:47:38	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 294)	5,31
09/09/2024 09:47:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 749)	5,31
09/09/2024 09:47:38	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,31
09/09/2024 09:47:38	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5,31
09/09/2024 09:47:38	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	5,31
09/09/2024 09:47:38	LANCE	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 081)	5,31
09/09/2024 09:47:38	LANCE	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	5,31
09/09/2024 09:47:38	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	5,31
09/09/2024 09:47:38	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	5,05
09/09/2024 09:47:38	LANCE	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 782)	5,39
09/09/2024 09:47:38	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,31
09/09/2024 09:47:41	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	5,04
09/09/2024 09:47:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 749)	5,0499
09/09/2024 09:47:44	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,03
09/09/2024 09:47:45	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,03
09/09/2024 09:47:48	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	5,02
09/09/2024 09:47:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 749)	5,0199
09/09/2024 09:47:51	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,00
09/09/2024 09:47:51	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,00
09/09/2024 09:47:53	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,99
09/09/2024 09:47:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 749)	4,9899
09/09/2024 09:47:56	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,97

09/09/2024 09:47:56	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,97
09/09/2024 09:47:59	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,96
09/09/2024 09:48:02	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,95
09/09/2024 09:48:02	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,95
09/09/2024 09:48:05	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,94
09/09/2024 09:48:07	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,93
09/09/2024 09:48:08	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,93
09/09/2024 09:48:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 749)	4,9599
09/09/2024 09:48:10	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,92
09/09/2024 09:48:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 749)	4,9299
09/09/2024 09:48:13	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,91
09/09/2024 09:48:13	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,91
09/09/2024 09:48:16	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,90
09/09/2024 09:48:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 749)	4,9099
09/09/2024 09:48:18	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	4,50
09/09/2024 09:48:19	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,89
09/09/2024 09:48:19	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,49
09/09/2024 09:48:22	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,48
09/09/2024 09:48:25	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,47
09/09/2024 09:48:27	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	4,02
09/09/2024 09:48:28	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,46
09/09/2024 09:48:32	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,01
09/09/2024 09:48:39	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	3,90
09/09/2024 09:48:44	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,89
09/09/2024 09:49:09	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	3,80
09/09/2024 09:49:12	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,79
09/09/2024 09:49:23	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	3,60

09/09/2024 09:49:24	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,59**
09/09/2024 09:49:30	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,58**
09/09/2024 09:49:33	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 762)	**5,20**
09/09/2024 09:49:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,57**
09/09/2024 09:49:41	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 294)	**4,48**
09/09/2024 09:49:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,40**
09/09/2024 09:49:48	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**3,39**
09/09/2024 09:49:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,30**
09/09/2024 09:51:39	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**4,90**
09/09/2024 09:52:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**5,19**
09/09/2024 09:55:17	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,80**
09/09/2024 09:57:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 977, PARTICIPANTE 619 que apresentaram o valor de 5.31.			
09/09/2024 09:57:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:57:39	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

11/09/2024 15:00:30	**EM ADJUDICAÇÃO**					
LOTE 32 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 32						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 32	Unidade: Unidade	Marca: MISSNER		Modelo:		
Descrição: BR0446603 - FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, - BR0446603 ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: 10 CM X 4,5 M, HIPOALERGÊNICO, COR BRANCA						
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:**5,40			**Valor Total:** 5.400,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	893	18.161.599/0001-00	9,42	5,40		Sim
2 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	421	25.463.374/0001-74	9,91	5,45	0,93	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	232	00.656.468/0001-39	9,91	5,46	0,18	Não
4 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	890	51.737.686/0001-39	9,91	7,35	34,62	Sim
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	078	78.742.491/0001-33	9,91	8,00	8,84	Não
6 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	911	47.181.976/0001-71	9,91	8,10	1,25	Sim
7 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	597	52.685.881/0001-25	9,91	8,44	4,20	Sim
8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	927	06.974.929/0001-06	9,91	9,16	8,53	Sim
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	740	56.081.482/0001-06	9,91	9,28	1,31	Não
10 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	566	32.421.421/0001-82	9,91	9,53	2,69	Sim
11 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	090	49.875.336/0001-97	9,91	9,54	0,10	Sim
12 ALTERMED MATERIAL MEDICO	542	00.802.002/0001-02	9,91	9,7699	2,41	Não
13 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	903	34.064.557/0001-08	9,91	9,91	1,43	Sim
14 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	360	23.121.920/0001-63	9,91	9,91	0,00	Sim
15 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	368	24.384.602/0001-58	9,91	9,91	0,00	Sim
16 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	197	37.165.425/0001-60	9,91	9,91	0,00	Sim
17 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	082	41.550.166/0001-69	9,91	9,91	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:47:39	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 197)	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,42**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**9,91**

09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 542)	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 082)	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 927)	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 740)	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**9,91**
09/09/2024 09:47:39	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,91**
09/09/2024 09:47:41	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**9,41**
09/09/2024 09:47:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 542)	**9,9099**
09/09/2024 09:47:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,40**
09/09/2024 09:47:45	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,89**
09/09/2024 09:47:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,39**
09/09/2024 09:47:48	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**9,39**
09/09/2024 09:47:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 542)	**9,8899**
09/09/2024 09:47:51	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,38**
09/09/2024 09:47:51	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,87**
09/09/2024 09:47:52	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,37**
09/09/2024 09:47:54	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**9,36**
09/09/2024 09:47:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 542)	**9,8699**
09/09/2024 09:47:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,35**
09/09/2024 09:47:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,85**
09/09/2024 09:47:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,34**
09/09/2024 09:47:59	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**9,33**
09/09/2024 09:48:02	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,32**
09/09/2024 09:48:04	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,31**
09/09/2024 09:48:05	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**9,30**
09/09/2024 09:48:08	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,29**
09/09/2024 09:48:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 542)	**9,8499**
09/09/2024 09:48:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**9,28**
09/09/2024 09:48:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**9,27**
09/09/2024 09:48:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
09/09/2024 09:48:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,26**
09/09/2024 09:48:13	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,83**
09/09/2024 09:48:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,99**
09/09/2024 09:48:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,98**
09/09/2024 09:48:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 542)	**9,8299**
09/09/2024 09:48:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,97**
09/09/2024 09:48:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,81**
09/09/2024 09:48:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,96**
09/09/2024 09:48:22	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,95**
09/09/2024 09:48:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 542)	**9,8099**
09/09/2024 09:48:24	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,94**
09/09/2024 09:48:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,79**
09/09/2024 09:48:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 542)	**9,7899**
09/09/2024 09:48:29	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,93**
09/09/2024 09:48:31	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,92**
09/09/2024 09:48:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,91**
09/09/2024 09:48:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,77**
09/09/2024 09:48:35	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,90**
09/09/2024 09:48:37	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,89**
09/09/2024 09:48:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,88**
09/09/2024 09:48:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 542)	**9,7699**
09/09/2024 09:48:41	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,87**
09/09/2024 09:48:44	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,75**
09/09/2024 09:48:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,86**
09/09/2024 09:48:47	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,85**
09/09/2024 09:48:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,84**
09/09/2024 09:48:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,83**

09/09/2024 09:48:52	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,82**
09/09/2024 09:48:54	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,81**
09/09/2024 09:48:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,80**
09/09/2024 09:48:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,70**
09/09/2024 09:48:58	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,79**
09/09/2024 09:48:59	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,69**
09/09/2024 09:49:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,68**
09/09/2024 09:49:04	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,68**
09/09/2024 09:49:05	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,67**
09/09/2024 09:49:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,50**
09/09/2024 09:49:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,49**
09/09/2024 09:49:09	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,49**
09/09/2024 09:49:11	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,48**
09/09/2024 09:49:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,47**
09/09/2024 09:49:15	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,46**
09/09/2024 09:49:17	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,45**
09/09/2024 09:49:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,20**
09/09/2024 09:49:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,44**
09/09/2024 09:49:21	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,19**
09/09/2024 09:49:22	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,18**
09/09/2024 09:49:26	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,17**
09/09/2024 09:49:28	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,16**
09/09/2024 09:49:33	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,15**
09/09/2024 09:49:35	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**8,10**
09/09/2024 09:49:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
09/09/2024 09:49:42	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**8,09**
09/09/2024 09:49:44	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 927)	**9,16**

09/09/2024 09:49:46	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,99**
09/09/2024 09:49:46	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 740)	**9,28**
09/09/2024 09:49:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,98**
09/09/2024 09:49:51	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,97**
09/09/2024 09:49:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,80**
09/09/2024 09:49:54	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,79**
09/09/2024 09:49:57	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,78**
09/09/2024 09:49:59	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,77**
09/09/2024 09:50:01	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,77**
09/09/2024 09:50:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,60**
09/09/2024 09:50:02	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,59**
09/09/2024 09:50:05	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,58**
09/09/2024 09:50:08	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,57**
09/09/2024 09:50:11	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,56**
09/09/2024 09:50:15	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,55**
09/09/2024 09:50:19	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,55**
09/09/2024 09:50:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,54**
09/09/2024 09:50:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,40**
09/09/2024 09:50:20	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,53**
09/09/2024 09:50:26	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,39**
09/09/2024 09:50:29	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,38**
09/09/2024 09:50:30	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,35**
09/09/2024 09:50:32	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,34**
09/09/2024 09:50:35	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,33**
09/09/2024 09:50:38	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,32**
09/09/2024 09:50:41	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,31**
09/09/2024 09:50:43	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,30**
09/09/2024 09:50:47	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,29**
09/09/2024 09:50:49	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,28**
09/09/2024 09:50:52	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,27**
09/09/2024 09:50:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,20**
09/09/2024 09:50:58	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,19**
09/09/2024 09:51:00	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,18**
09/09/2024 09:51:04	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,17**

09/09/2024 09:51:06	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**7,16**
09/09/2024 09:51:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
09/09/2024 09:51:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,99**
09/09/2024 09:51:12	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,98**
09/09/2024 09:51:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,90**
09/09/2024 09:51:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,97**
09/09/2024 09:51:17	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,89**
09/09/2024 09:51:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,85**
09/09/2024 09:51:26	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,84**
09/09/2024 09:51:29	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,83**

09/09/2024 09:51:33	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,82**
09/09/2024 09:51:34	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,81**
09/09/2024 09:51:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,78**
09/09/2024 09:51:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,77**
09/09/2024 09:51:40	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,76**
09/09/2024 09:51:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,75**
09/09/2024 09:51:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,70**
09/09/2024 09:51:46	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,69**
09/09/2024 09:51:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,68**
09/09/2024 09:51:52	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,67**
09/09/2024 09:51:55	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,66**
09/09/2024 09:51:58	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,65**
09/09/2024 09:52:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,64**
09/09/2024 09:52:04	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,63**
09/09/2024 09:52:07	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,62**
09/09/2024 09:52:09	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,61**
09/09/2024 09:52:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,50**
09/09/2024 09:52:18	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,60**
09/09/2024 09:52:22	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,49**
09/09/2024 09:52:24	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,48**
09/09/2024 09:52:32	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,47**
09/09/2024 09:52:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,45**
09/09/2024 09:52:37	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,44**
09/09/2024 09:52:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,44**
09/09/2024 09:52:43	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,43**
09/09/2024 09:52:43	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,43**
09/09/2024 09:52:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,40**
09/09/2024 09:52:49	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,39**
09/09/2024 09:52:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,39**
09/09/2024 09:52:55	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,38**
09/09/2024 09:52:55	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,38**
09/09/2024 09:52:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,74**
09/09/2024 09:53:00	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,37**
09/09/2024 09:53:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,37**
09/09/2024 09:53:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,30**
09/09/2024 09:53:03	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,73**
09/09/2024 09:53:06	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,29**
09/09/2024 09:53:06	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,29**
09/09/2024 09:53:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,72**
09/09/2024 09:53:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,28**
09/09/2024 09:53:14	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,28**
09/09/2024 09:53:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,71**
09/09/2024 09:53:19	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,27**
09/09/2024 09:53:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,70**

09/09/2024 09:53:23	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,26**
09/09/2024 09:53:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,20**
09/09/2024 09:53:25	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,19**
09/09/2024 09:53:26	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,69**
09/09/2024 09:53:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,18**
09/09/2024 09:53:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,68**

09/09/2024 09:53:32	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,67**
09/09/2024 09:53:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,66**
09/09/2024 09:53:37	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,17**
09/09/2024 09:53:37	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,65**
09/09/2024 09:53:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,10**
09/09/2024 09:53:40	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6,09**
09/09/2024 09:53:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,64**
09/09/2024 09:53:43	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**6,08**
09/09/2024 09:53:43	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,63**
09/09/2024 09:53:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,00**
09/09/2024 09:53:46	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,99**
09/09/2024 09:53:49	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,98**
09/09/2024 09:53:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,62**
09/09/2024 09:53:52	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,97**
09/09/2024 09:53:54	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,96**
09/09/2024 09:53:55	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,61**
09/09/2024 09:53:58	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,95**
09/09/2024 09:53:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,60**
09/09/2024 09:54:00	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,94**
09/09/2024 09:54:01	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,59**
09/09/2024 09:54:03	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,93**
09/09/2024 09:54:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,58**
09/09/2024 09:54:06	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,92**
09/09/2024 09:54:06	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,57**
09/09/2024 09:54:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,56**
09/09/2024 09:54:09	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,91**
09/09/2024 09:54:12	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,55**
09/09/2024 09:54:12	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,90**
09/09/2024 09:54:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,54**
09/09/2024 09:54:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,89**
09/09/2024 09:54:17	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,88**
09/09/2024 09:54:18	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**9,53**
09/09/2024 09:54:21	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,87**
09/09/2024 09:54:23	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,86**
09/09/2024 09:54:26	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,85**
09/09/2024 09:54:29	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,84**
09/09/2024 09:54:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,70**
09/09/2024 09:54:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,69**

09/09/2024 09:54:40	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,68**
09/09/2024 09:54:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,60**
09/09/2024 09:54:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,67**
09/09/2024 09:54:46	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,59**
09/09/2024 09:54:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,50**
09/09/2024 09:54:52	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,49**
09/09/2024 09:54:55	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,48**
09/09/2024 09:54:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,40**
09/09/2024 09:54:57	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,47**
09/09/2024 09:55:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,46**
09/09/2024 09:55:09	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**5,45**
09/09/2024 09:55:23	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**8,00**
09/09/2024 09:57:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 903, PARTICIPANTE 360, PARTICIPANTE 368, PARTICIPANTE 197, PARTICIPANTE 082 que apresentaram o valor de 9.91.			
09/09/2024 09:57:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:57:39	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 33 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote: 33
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: Unidades		Marca: VAGISPEC	Modelo:		
Descrição: BR0479750 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:P/ VIRGEM, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0479750 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:P/ VIRGEM, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 1,45			**Valor Total:** 725,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	705	18.161.599/0001-00	1,56	1,45		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	190	34.064.557/0001-08	1,64	1,55	6,90	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:47:40	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:47:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,56**
09/09/2024 09:47:40	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,64**
09/09/2024 09:47:59	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,55**
09/09/2024 09:48:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,45**
09/09/2024 09:57:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:57:40	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 34 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 34						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 34	Unidade: Unidades	Marca: VAGISPEC		Modelo:		
Descrição: BR0479747 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0479747 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 1,40				**Valor Total:** 700,00	
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	813	18.161.599/0001-00	1,73	1,40		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	360	47.181.976/0001-71	1,82	1,46	4,29	Sim
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	321	34.064.557/0001-08	1,82	1,72	17,81	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	076	06.974.929/0001-06	1,82	1,74	1,16	Sim
5 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	445	07.947.536/0001-68	1,82	1,80	3,45	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:47:40	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:47:40	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 445)	**1,82**
09/09/2024 09:47:40	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,82**
09/09/2024 09:47:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,73**
09/09/2024 09:47:40	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,82**
09/09/2024 09:47:40	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 076)	**1,82**
09/09/2024 09:47:59	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,72**
09/09/2024 09:48:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,60**
09/09/2024 09:49:50	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 076)	**1,74**

09/09/2024 09:50:27	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,58**
09/09/2024 09:50:38	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 445)	**1,80**

09/09/2024 09:50:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,55**
09/09/2024 09:51:05	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,52**
09/09/2024 09:51:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,48**
09/09/2024 09:51:30	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,46**
09/09/2024 09:51:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,40**
09/09/2024 09:57:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 09:57:40	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 35 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35	Unidade: Unidades	Marca: VAGISPEC	Modelo:

Descrição: BR0479748 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0479748 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 1,28	**Valor Total:** 1.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	418	18.161.599/0001-00	1,53	1,28		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	069	06.974.929/0001-06	1,61	1,31	2,34	Sim
3 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	335	07.947.536/0001-68	1,61	1,52	16,03	Sim
4 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	594	47.181.976/0001-71	1,61	1,52	0,00	Sim
5 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	108	34.064.557/0001-08	1,61	1,58	3,95	Sim
6 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	875	21.831.246/0001-85	1,61	1,58	0,00	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	532	00.802.002/0001-02	1,61	1,5999	1,26	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:59:12	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,53**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,61**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 532)	**1,61**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,61**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 069)	**1,61**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 335)	**1,61**

09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 875)	**1,61**
09/09/2024 09:59:17	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,60**
09/09/2024 09:59:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 532)	**1,5999**
09/09/2024 09:59:24	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,58**
09/09/2024 10:01:10	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 875)	**1,58**
09/09/2024 10:01:22	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 069)	**1,31**
09/09/2024 10:01:24	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,52**
09/09/2024 10:01:27	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 335)	**1,52**
09/09/2024 10:01:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,28**
09/09/2024 10:09:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 875 que apresentaram o valor de 1.58.			
09/09/2024 10:09:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 335, PARTICIPANTE 594 que apresentaram o valor de 1.52.			

09/09/2024 10:09:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:09:12	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 36 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36	Unidade: Unidades	Marca: VAGISPEC	Modelo:
Descrição: BR0479749 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0479749 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 1,25		**Valor Total:** 1.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	278	18.161.599/0001-00	1,53	1,25		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	221	06.974.929/0001-06	1,61	1,26	0,80	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	162	47.181.976/0001-71	1,61	1,33	5,56	Sim
4 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	424	07.947.536/0001-68	1,61	1,43	7,52	Sim
5 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	134	21.831.246/0001-85	1,61	1,58	10,49	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	081	23.121.920/0001-63	1,61	1,58	0,00	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	055	00.802.002/0001-02	1,61	1,6099	1,89	Não
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	382	34.064.557/0001-08	1,61	1,61	0,01	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:59:12	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,61**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,61**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 134)	**1,61**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,53**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 424)	**1,61**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,61**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 055)	**1,61**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 221)	**1,61**
09/09/2024 09:59:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 055)	**1,6099**
09/09/2024 10:00:53	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,58**
09/09/2024 10:01:13	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 134)	**1,58**
09/09/2024 10:01:34	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 221)	**1,50**
09/09/2024 10:01:35	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 424)	**1,52**
09/09/2024 10:01:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,48**
09/09/2024 10:01:40	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 424)	**1,48**
09/09/2024 10:01:41	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,45**
09/09/2024 10:01:46	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 424)	**1,43**
09/09/2024 10:01:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,41**
09/09/2024 10:02:30	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,39**
09/09/2024 10:02:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,35**
09/09/2024 10:02:40	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 221)	**1,35**
09/09/2024 10:02:48	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,33**
09/09/2024 10:02:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,30**
09/09/2024 10:03:24	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 221)	**1,26**
09/09/2024 10:03:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,25**
09/09/2024 10:09:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 081 que apresentaram o valor de 1.58.			
09/09/2024 10:09:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:09:12	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 37 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 37			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 37	Unidade: Unidades	Marca: NUTRIMED	Modelo:
Descrição: BR0395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO T - BR0395538 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.:** 0,72		**Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	197	18.161.599/0001-00	0,97	0,72		Sim
2 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	316	25.463.374/0001-74	1,02	0,74	2,78	Não
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	531	00.656.468/0001-39	1,02	0,79	6,76	Não
4 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	830	32.421.421/0001-82	1,02	0,85	7,59	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	170	06.974.929/0001-06	1,02	0,86	1,18	Sim
6 ACP CORREA & CIA LTDA	112	01.184.342/0001-71	1,02	0,88	2,33	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	542	56.081.482/0001-06	1,02	0,88	0,00	Não
8 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	958	52.685.881/0001-25	1,02	0,89	1,14	Sim
9 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	055	78.742.491/0001-33	1,02	0,92	3,37	Não
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	841	23.121.920/0001-63	1,02	0,94	2,17	Sim
11 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	876	32.282.308/0001-63	1,02	0,94	0,00	Sim
12 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	245	49.875.336/0001-97	1,02	0,97	3,19	Sim
13 ALTERMED MATERIAL MEDICO	145	00.802.002/0001-02	1,02	0,9799	1,02	Não
14 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	389	51.737.686/0001-39	1,02	1,02	4,09	Sim
15 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	305	47.181.976/0001-71	1,02	1,02	0,00	Sim
16 NETMED DISTRIBUIDORA	799	48.214.680/0001-72	1,02	1,02	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:59:12	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 170)	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 542)	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,97**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 112)	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**1,02**
09/09/2024 09:59:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 145)	**1,02**
09/09/2024 09:59:16	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,96**

09/09/2024 09:59:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,95**
09/09/2024 09:59:17	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,95**

09/09/2024 09:59:18	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,95**
09/09/2024 09:59:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 145)	**1,0199**
09/09/2024 09:59:22	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,94**
09/09/2024 09:59:23	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,93**
09/09/2024 09:59:24	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,93**
09/09/2024 09:59:24	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,93**
09/09/2024 09:59:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,93**
09/09/2024 09:59:28	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,92**
09/09/2024 09:59:29	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,91**
09/09/2024 09:59:29	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,91**
09/09/2024 09:59:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,91**
09/09/2024 09:59:31	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 112)	**0,88**
09/09/2024 09:59:32	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 542)	**0,88**
09/09/2024 09:59:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,90**
09/09/2024 09:59:33	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,87**
09/09/2024 09:59:35	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,86**
09/09/2024 09:59:35	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,89**
09/09/2024 09:59:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,86**
09/09/2024 09:59:36	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,94**
09/09/2024 09:59:39	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,85**
09/09/2024 09:59:40	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,84**
09/09/2024 09:59:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,80**
09/09/2024 09:59:45	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,79**
09/09/2024 09:59:46	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,78**
09/09/2024 10:00:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,75**
09/09/2024 10:00:03	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,74**
09/09/2024 10:00:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,72**
09/09/2024 10:00:59	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,94**
09/09/2024 10:01:22	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,92**
09/09/2024 10:01:44	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 170)	**0,86**
09/09/2024 10:01:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,85**
09/09/2024 10:03:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,01**
09/09/2024 10:03:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 145)	**1,0099**
09/09/2024 10:03:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,00**
09/09/2024 10:03:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 145)	**0,9999**
09/09/2024 10:03:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,99**
09/09/2024 10:03:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 145)	**0,9899**
09/09/2024 10:04:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,98**
09/09/2024 10:04:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 145)	**0,9799**
09/09/2024 10:04:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,97**

09/09/2024 10:09:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 389, PARTICIPANTE 305, PARTICIPANTE 799 que apresentaram o valor de 1.02.			
09/09/2024 10:09:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 841, PARTICIPANTE 876 que apresentaram o valor de 0.94.			
09/09/2024 10:09:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 542 que apresentaram o valor de 0.88.			
09/09/2024 10:09:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:09:13	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 38 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 38			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 38	Unidade: Unidade	Marca: NUTRIMED	Modelo:
Descrição: BR0395534 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO T - BR0395534 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.:** 1,12		**Valor Total:** 5.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	397	18.161.599/0001-00	1,31	1,12		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	271	32.421.421/0001-82	1,37	1,13	0,89	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	661	06.974.929/0001-06	1,37	1,14	0,89	Sim
4 ACP CORREA & CIA LTDA	045	01.184.342/0001-71	1,37	1,15	0,88	Sim
5 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	806	25.463.374/0001-74	1,37	1,16	0,87	Não
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	733	52.685.881/0001-25	1,37	1,17	0,86	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	1,37	1,19	1,71	Sim
8 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	675	49.875.336/0001-97	1,37	1,23	3,36	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	373	32.282.308/0001-63	1,37	1,24	0,81	Sim
10 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	554	00.656.468/0001-39	1,37	1,36	9,68	Não
11 NETMED DISTRIBUIDORA	468	48.214.680/0001-72	1,37	1,37	0,74	Sim
12 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	076	41.550.166/0001-69	1,37	1,37	0,00	Sim
13 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	543	47.181.976/0001-71	1,37	1,37	0,00	Sim
14 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	029	78.742.491/0001-33	1,55	1,55	13,14	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		

09/09/2024 09:59:13	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,37**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**1,37**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**1,37**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 661)	**1,37**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,37**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1,37**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,37**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 076)	**1,37**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,55**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,37**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,31**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,37**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,37**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,37**
09/09/2024 09:59:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,36**
09/09/2024 09:59:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,30**
09/09/2024 09:59:17	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,30**
09/09/2024 09:59:18	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,29**
09/09/2024 09:59:23	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,28**
09/09/2024 09:59:23	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,28**
09/09/2024 09:59:24	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,27**
09/09/2024 09:59:29	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,26**
09/09/2024 09:59:29	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,26**
09/09/2024 09:59:35	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,25**
09/09/2024 09:59:35	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,25**
09/09/2024 09:59:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,25**
09/09/2024 09:59:40	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**1,24**
09/09/2024 09:59:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,20**
09/09/2024 09:59:40	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,24**
09/09/2024 09:59:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,24**
09/09/2024 09:59:46	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,19**
09/09/2024 09:59:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,19**
09/09/2024 09:59:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,18**
09/09/2024 09:59:52	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,17**
09/09/2024 09:59:52	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,17**
09/09/2024 09:59:52	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,16**

09/09/2024 09:59:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,15**
09/09/2024 09:59:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,14**
09/09/2024 10:00:03	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,16**
09/09/2024 10:00:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,12**
09/09/2024 10:00:11	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 045)	**1,15**
09/09/2024 10:01:05	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,19**
09/09/2024 10:02:47	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 661)	**1,14**

09/09/2024 10:02:49	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,13**
09/09/2024 10:04:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,23**
09/09/2024 10:09:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 468, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 543 que apresentaram o valor de 1.37.			
09/09/2024 10:09:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:09:14	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 39 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 39			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 39	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0436005 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIA - BR0436005 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 1,20		**Valor Total:** 120,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	695	18.161.599/0001-00	2,87	1,20		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	138	49.875.336/0001-97	3,02	1,24	3,33	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	018	78.742.491/0001-33	3,02	2,40	93,55	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	011	06.974.929/0001-06	3,02	2,77	15,42	Sim
5 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	267	51.737.686/0001-39	3,02	3,00	8,30	Sim
6 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	562	37.165.425/0001-60	3,02	3,02	0,67	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	879	23.121.920/0001-63	3,02	3,02	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:59:13	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,02**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	**3,02**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,02**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,02**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,02**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 562)	**3,02**
09/09/2024 09:59:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,87**
09/09/2024 10:01:37	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,40**

09/09/2024 10:01:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,20**
09/09/2024 10:02:57	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	**2,77**
09/09/2024 10:03:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,19**
09/09/2024 10:03:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,15**
09/09/2024 10:03:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,14**
09/09/2024 10:03:51	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,00**
09/09/2024 10:04:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,10**

09/09/2024 10:04:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,09**
09/09/2024 10:04:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,05**
09/09/2024 10:04:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,04**
09/09/2024 10:04:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,00**
09/09/2024 10:05:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,99**
09/09/2024 10:05:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,95**
09/09/2024 10:05:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,94**
09/09/2024 10:05:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,90**
09/09/2024 10:05:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,89**
09/09/2024 10:06:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,84**
09/09/2024 10:06:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,83**
09/09/2024 10:06:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,80**
09/09/2024 10:06:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,79**
09/09/2024 10:06:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,75**
09/09/2024 10:06:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,74**
09/09/2024 10:07:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,72**
09/09/2024 10:07:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,71**
09/09/2024 10:07:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,70**
09/09/2024 10:07:22	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 10:07:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,69**
09/09/2024 10:07:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,68**
09/09/2024 10:07:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,67**
09/09/2024 10:07:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,66**
09/09/2024 10:07:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,65**
09/09/2024 10:08:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,62**
09/09/2024 10:08:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,61**
09/09/2024 10:08:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,59**
09/09/2024 10:08:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,58**
09/09/2024 10:08:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,57**
09/09/2024 10:08:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,56**
09/09/2024 10:08:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,55**
09/09/2024 10:08:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,54**
09/09/2024 10:08:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,53**
09/09/2024 10:08:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,52**
09/09/2024 10:09:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,50**
09/09/2024 10:09:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,49**
09/09/2024 10:09:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,48**
09/09/2024 10:09:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,47**
09/09/2024 10:09:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,45**
09/09/2024 10:09:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,44**
09/09/2024 10:09:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,40**
09/09/2024 10:09:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,39**
09/09/2024 10:09:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,38**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,37**
09/09/2024 10:09:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,35**
09/09/2024 10:09:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,34**
09/09/2024 10:09:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,30**
09/09/2024 10:10:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,29**
09/09/2024 10:10:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,28**
09/09/2024 10:10:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,27**
09/09/2024 10:10:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,25**
09/09/2024 10:10:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,24**
09/09/2024 10:10:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,20**
09/09/2024 10:12:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 562, PARTICIPANTE 879 que apresentaram o valor de 3.02.			
09/09/2024 10:12:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:12:31	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:30	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:32	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 40 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 40			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 40	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0436008 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BOR - BR0436008 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 2,12		**Valor Total:** 212,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	680	18.161.599/0001-00	2,90	2,12		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	998	47.181.976/0001-71	3,05	2,14	0,94	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	080	78.742.491/0001-33	3,05	2,40	12,15	Não
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	547	49.875.336/0001-97	3,05	2,76	15,00	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	105	06.974.929/0001-06	3,05	2,77	0,36	Sim
6 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	721	51.737.686/0001-39	3,05	3,00	8,30	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	535	23.121.920/0001-63	3,05	3,05	1,67	Sim
8 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	886	37.165.425/0001-60	3,05	3,05	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:59:14	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,05**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,05**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,05**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,90**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,05**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 105)	**3,05**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 886)	**3,05**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,05**
09/09/2024 10:01:42	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,40**
09/09/2024 10:01:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,20**
09/09/2024 10:02:14	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,19**
09/09/2024 10:02:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,15**
09/09/2024 10:02:56	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,14**
09/09/2024 10:03:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,12**
09/09/2024 10:03:05	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 105)	**2,77**
09/09/2024 10:03:33	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,00**
09/09/2024 10:03:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,76**
09/09/2024 10:09:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 535, PARTICIPANTE 886 que apresentaram o valor de 3.05.			
09/09/2024 10:09:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:09:14	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:30	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:32	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 41 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 41			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 41	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0436009 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BOR - BR0436009 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 2,12		**Valor Total:** 636,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	219	18.161.599/0001-00	2,75	2,12		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	672	47.181.976/0001-71	2,89	2,14	0,94	Sim
3 ABC DISTRIBUIDORA DE	837	12.014.370/0001-67	2,89	2,1467	0,31	Sim
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	120	78.742.491/0001-33	2,89	2,20	2,48	Não
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	675	06.974.929/0001-06	2,89	2,27	3,18	Sim
6 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	268	49.875.336/0001-97	2,89	2,41	6,17	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	830	00.802.002/0001-02	2,89	2,4199	0,41	Não
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	279	23.121.920/0001-63	2,89	2,49	2,90	Sim
9 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	782	51.737.686/0001-39	2,89	2,50	0,40	Sim
10 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	123	41.550.166/0001-69	2,89	2,89	15,60	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial Oferta Final**		**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial Oferta Final**		**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 09:59:14	**DISPUTA**		
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,89**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 675)	**2,89**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,89**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 123)	**2,89**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,89**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,89**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,75**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 830)	**2,89**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,89**
09/09/2024 09:59:14	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 837)	**2,89**
09/09/2024 09:59:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 830)	**2,6027**
09/09/2024 09:59:27	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 837)	**2,60**
09/09/2024 09:59:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 830)	**2,4602**
09/09/2024 09:59:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,20**
09/09/2024 10:01:18	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,49**
09/09/2024 10:01:46	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,20**
09/09/2024 10:02:20	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,19**
09/09/2024 10:02:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,15**
09/09/2024 10:02:59	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,14**
09/09/2024 10:03:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,12**
09/09/2024 10:03:13	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 837)	**2,1467**
09/09/2024 10:03:18	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 675)	**2,27**
09/09/2024 10:04:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,45**
09/09/2024 10:04:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 830)	**2,4499**
09/09/2024 10:04:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,44**
09/09/2024 10:04:13	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,50**
09/09/2024 10:04:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 830)	**2,4399**
09/09/2024 10:04:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,43**
09/09/2024 10:04:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 830)	**2,4299**
09/09/2024 10:04:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,42**
09/09/2024 10:04:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 830)	**2,4199**
09/09/2024 10:04:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,41**
09/09/2024 10:09:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:09:15	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:30	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:32	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 42 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 42			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 42	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0436002 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BOR - BR0436002 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 1,99		**Valor Total:** 995,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	324	18.161.599/0001-00	2,89	1,99		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	595	47.181.976/0001-71	3,04	2,01	1,01	Sim
3 ABC DISTRIBUIDORA DE	414	12.014.370/0001-67	3,04	2,14	6,47	Sim
4 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	553	52.685.881/0001-25	3,04	2,19	2,34	Sim
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	127	78.742.491/0001-33	3,04	2,20	0,46	Não
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	565	06.974.929/0001-06	3,04	2,27	3,18	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	138	49.875.336/0001-97	3,04	2,40	5,73	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	281	00.802.002/0001-02	3,04	2,4127	0,53	Não
9 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	748	23.121.920/0001-63	3,04	2,49	3,20	Sim
10 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	315	37.165.425/0001-60	3,04	3,04	22,09	Sim
11 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	233	51.737.686/0001-39	3,04	3,04	0,00	Sim
12 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	011	41.550.166/0001-69	3,04	3,04	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:09:39	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 565)	**3,04**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 011)	**3,04**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,04**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,04**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,89**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 281)	**3,04**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,04**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,04**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,04**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 414)	**3,04**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,04**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 315)	**3,04**
09/09/2024 10:09:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,88**
09/09/2024 10:09:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 281)	**2,7262**
09/09/2024 10:09:49	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,71**
09/09/2024 10:09:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 281)	**2,5647**
09/09/2024 10:09:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,60**
09/09/2024 10:09:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,55**
09/09/2024 10:09:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 281)	**2,4127**
09/09/2024 10:09:59	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 414)	**2,54**
09/09/2024 10:10:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,40**
09/09/2024 10:10:47	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 414)	**2,30**
09/09/2024 10:10:53	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,29**
09/09/2024 10:11:01	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 414)	**2,25**
09/09/2024 10:11:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,24**
09/09/2024 10:11:08	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 414)	**2,23**
09/09/2024 10:11:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,22**
09/09/2024 10:11:12	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,20**
09/09/2024 10:11:16	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,19**
09/09/2024 10:11:19	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 414)	**2,14**

09/09/2024 10:11:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,05**
09/09/2024 10:11:52	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,49**
09/09/2024 10:11:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,40**
09/09/2024 10:12:02	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,04**
09/09/2024 10:12:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,02**
09/09/2024 10:12:26	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,01**
09/09/2024 10:12:32	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 565)	**2,27**
09/09/2024 10:12:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,99**
09/09/2024 10:19:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 315, PARTICIPANTE 233, PARTICIPANTE 011 que apresentaram o valor de 3.04.			
09/09/2024 10:19:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:19:39	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:30	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:32	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 43 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 43			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 43	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0436007 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BOR - BR0436007 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 2,05		**Valor Total:** 102,50

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	211	18.161.599/0001-00	2,80	2,05		Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	702	12.014.370/0001-67	2,94	2,14	4,39	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	032	78.742.491/0001-33	2,94	2,20	2,80	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	151	06.974.929/0001-06	2,94	2,27	3,18	Sim
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	751	49.875.336/0001-97	2,94	2,48	9,25	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	060	23.121.920/0001-63	2,94	2,49	0,40	Sim
7 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	291	51.737.686/0001-39	2,94	2,94	18,07	Sim
8 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	114	41.550.166/0001-69	2,94	2,94	0,00	Sim
9 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	615	47.181.976/0001-71	2,94	2,94	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:09:39	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 151)	**2,94**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,94**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,80**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 702)	**2,94**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 114)	**2,94**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,94**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,94**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,94**
09/09/2024 10:09:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,94**
09/09/2024 10:10:08	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 702)	**2,78**
09/09/2024 10:10:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,60**
09/09/2024 10:10:52	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 702)	**2,55**
09/09/2024 10:11:24	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,20**
09/09/2024 10:11:30	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 702)	**2,14**
09/09/2024 10:11:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,05**
09/09/2024 10:12:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,93**

09/09/2024 10:12:14	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,49**
09/09/2024 10:12:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,48**
09/09/2024 10:12:37	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 151)	**2,27**
09/09/2024 10:19:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 291, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 615 que apresentaram o valor de 2.94.			
09/09/2024 10:19:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:19:39	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:31	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:32	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 44 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 44			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 44	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0436003 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BOR - BR0436003 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 1,99		**Valor Total:** 995,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	411	18.161.599/0001-00	2,85	1,99		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	984	47.181.976/0001-71	3,00	2,01	1,01	Sim
3 ABC DISTRIBUIDORA DE	501	12.014.370/0001-67	3,00	2,14	6,47	Sim
4 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	548	52.685.881/0001-25	3,00	2,19	2,34	Sim
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	077	78.742.491/0001-33	3,00	2,20	0,46	Não
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	491	06.974.929/0001-06	3,00	2,27	3,18	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	328	49.875.336/0001-97	3,00	2,41	6,17	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	261	00.802.002/0001-02	3,00	2,4199	0,41	Não
9 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	187	23.121.920/0001-63	3,00	2,49	2,90	Sim
10 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	091	41.550.166/0001-69	3,00	3,00	20,48	Sim
11 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	546	51.737.686/0001-39	3,00	3,00	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:09:40	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 501)	**3,00**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 261)	**3,00**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,85**

09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 091)	**3,00**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,00**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,00**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,00**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,00**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 491)	**3,00**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,00**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,00**
09/09/2024 10:09:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,84**
09/09/2024 10:09:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 261)	**2,6882**
09/09/2024 10:09:49	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,67**
09/09/2024 10:09:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 261)	**2,5267**
09/09/2024 10:09:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,51**
09/09/2024 10:09:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 261)	**2,5099**

09/09/2024 10:10:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,49**
09/09/2024 10:10:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 261)	**2,4899**
09/09/2024 10:10:06	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,47**
09/09/2024 10:10:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 261)	**2,4699**
09/09/2024 10:10:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,45**
09/09/2024 10:10:15	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 501)	**2,40**
09/09/2024 10:10:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 261)	**2,4499**
09/09/2024 10:10:18	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,39**
09/09/2024 10:10:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,30**
09/09/2024 10:10:41	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,29**
09/09/2024 10:10:54	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 501)	**2,25**
09/09/2024 10:10:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,24**
09/09/2024 10:11:22	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 501)	**2,20**
09/09/2024 10:11:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,19**
09/09/2024 10:11:29	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,20**
09/09/2024 10:11:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,05**
09/09/2024 10:11:33	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 501)	**2,14**
09/09/2024 10:11:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,44**
09/09/2024 10:12:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 261)	**2,4399**
09/09/2024 10:12:07	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,04**
09/09/2024 10:12:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,43**
09/09/2024 10:12:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 261)	**2,4299**
09/09/2024 10:12:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,42**
09/09/2024 10:12:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 261)	**2,4199**
09/09/2024 10:12:21	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,49**
09/09/2024 10:12:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,02**
09/09/2024 10:12:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,41**
09/09/2024 10:12:30	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,01**
09/09/2024 10:12:44	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 491)	**2,27**
09/09/2024 10:12:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,99**

09/09/2024 10:19:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 546 que apresentaram o valor de 3.00.			
09/09/2024 10:19:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:19:40	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:31	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:32	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 45 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0436010 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BOR - BR0436010 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 2,05		**Valor Total:** 410,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	291	18.161.599/0001-00	3,05	2,05		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	120	78.742.491/0001-33	3,21	2,20	7,32	Não
3 ABC DISTRIBUIDORA DE	108	12.014.370/0001-67	3,21	2,25	2,27	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	487	06.974.929/0001-06	3,21	2,27	0,89	Sim
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	003	49.875.336/0001-97	3,21	2,40	5,73	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	049	00.802.002/0001-02	3,21	2,4099	0,41	Não
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	002	23.121.920/0001-63	3,21	2,419	0,38	Sim
8 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	154	51.737.686/0001-39	3,21	3,21	32,70	Sim
9 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	125	41.550.166/0001-69	3,21	3,21	0,00	Sim
10 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	575	37.165.425/0001-60	3,21	3,21	0,00	Sim
11 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	567	47.181.976/0001-71	3,21	3,21	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:09:40	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 575)	**3,21**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,21**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**3,21**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,21**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,21**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**3,21**

09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 125)	**3,21**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,21**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,21**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,05**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 487)	**3,21**
09/09/2024 10:09:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**2,8876**
09/09/2024 10:10:19	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**2,865**
09/09/2024 10:10:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**2,7119**
09/09/2024 10:10:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
09/09/2024 10:10:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**2,4999**
09/09/2024 10:10:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,30**
09/09/2024 10:10:58	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**2,25**
09/09/2024 10:11:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,05**
09/09/2024 10:11:44	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,20**
09/09/2024 10:11:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,49**
09/09/2024 10:12:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**2,4899**
09/09/2024 10:12:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,48**
09/09/2024 10:12:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**2,4799**
09/09/2024 10:12:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,47**
09/09/2024 10:12:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**2,4699**
09/09/2024 10:12:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,46**
09/09/2024 10:12:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**2,4599**
09/09/2024 10:12:28	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,419**
09/09/2024 10:12:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,45**
09/09/2024 10:12:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**2,4189**
09/09/2024 10:12:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,41**
09/09/2024 10:12:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**2,4099**
09/09/2024 10:12:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,40**
09/09/2024 10:12:58	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 487)	**2,27**
09/09/2024 10:19:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 154, PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 575, PARTICIPANTE 567 que apresentaram o valor de 3.21.			
09/09/2024 10:19:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:19:40	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:31	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:32	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 46 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 46			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 46	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0436228 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:P - BR0436228 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 0,53		**Valor Total:** 106,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	162	18.161.599/0001-00	0,64	0,53		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	880	06.974.929/0001-06	0,67	0,54	1,89	Sim
3 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	781	51.737.686/0001-39	0,67	0,55	1,85	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	305	23.121.920/0001-63	0,67	0,56	1,82	Sim
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	095	78.742.491/0001-33	0,67	0,56	0,00	Não
6 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	126	37.165.425/0001-60	0,67	0,67	19,64	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:09:40	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 880)	**0,67**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,67**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,67**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 126)	**0,67**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,64**
09/09/2024 10:09:40	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,67**
09/09/2024 10:12:39	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,63**
09/09/2024 10:12:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,62**
09/09/2024 10:13:07	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 880)	**0,60**
09/09/2024 10:13:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,59**
09/09/2024 10:13:36	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 880)	**0,54**
09/09/2024 10:14:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,53**
09/09/2024 10:14:43	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,55**
09/09/2024 10:14:45	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,56**
09/09/2024 10:16:52	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,56**
09/09/2024 10:19:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 305, PARTICIPANTE 095 que apresentaram o valor de 0.56.			
09/09/2024 10:19:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:19:41	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:31	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:32	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 47 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 47			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 47	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0438409 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:P - BR0438409 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 0,53		**Valor Total:** 106,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	728	18.161.599/0001-00	0,62	0,53		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	493	51.737.686/0001-39	0,65	0,54	1,89	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	594	06.974.929/0001-06	0,65	0,55	1,85	Sim
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	072	78.742.491/0001-33	0,65	0,58	5,45	Não
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	772	23.121.920/0001-63	0,65	0,58	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:09:41	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:09:41	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,65**
09/09/2024 10:09:41	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,65**
09/09/2024 10:09:41	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,65**
09/09/2024 10:09:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,62**
09/09/2024 10:09:41	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 594)	**0,65**
09/09/2024 10:12:47	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,61**
09/09/2024 10:12:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,60**
09/09/2024 10:13:28	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 594)	**0,55**
09/09/2024 10:14:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,53**
09/09/2024 10:14:49	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,58**
09/09/2024 10:14:52	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,54**
09/09/2024 10:16:58	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,58**
09/09/2024 10:19:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 772 que apresentaram o valor de 0.58.			
09/09/2024 10:19:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:19:41	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:32	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:34	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 48 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 48			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 48	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0436042 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:P - BR0436042 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 0,55		**Valor Total:** 110,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	655	18.161.599/0001-00	0,62	0,55		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	850	06.974.929/0001-06	0,65	0,56	1,82	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	041	78.742.491/0001-33	0,65	0,59	5,36	Não
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	217	23.121.920/0001-63	0,65	0,65	10,17	Sim
5 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	212	51.737.686/0001-39	0,65	0,65	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:20:19	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,65**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,65**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 850)	**0,65**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,65**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,62**
09/09/2024 10:24:22	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 850)	**0,56**
09/09/2024 10:24:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,55**
09/09/2024 10:25:15	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,59**
09/09/2024 10:30:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 217, PARTICIPANTE 212 que apresentaram o valor de 0.65.			
09/09/2024 10:30:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:30:19	**HABILITAÇÃO**		

11/09/2024 14:30:32	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:33	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 49 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 49			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 49	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0436136 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0436136 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.:** 0,53		**Valor Total:** 5.300,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	120	18.161.599/0001-00	0,59	0,53		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	519	47.181.976/0001-71	0,62	0,54	1,89	Sim
3 ACP CORREA & CIA LTDA	294	01.184.342/0001-71	0,62	0,56	3,70	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	889	25.463.374/0001-74	0,62	0,57	1,79	Não
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	377	06.974.929/0001-06	0,62	0,58	1,75	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	403	00.802.002/0001-02	0,62	0,6099	5,16	Não
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	859	49.875.336/0001-97	0,62	0,61	0,02	Sim
8 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	006	78.742.491/0001-33	0,62	0,62	1,64	Não
9 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	775	51.737.686/0001-39	0,62	0,62	0,00	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	349	23.121.920/0001-63	0,62	0,62	0,00	Sim
11 NETMED DISTRIBUIDORA	586	48.214.680/0001-72	0,84	0,84	35,48	Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:20:19	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 294)	**0,62**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,62**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,62**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,59**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,62**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 403)	**0,62**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,62**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 377)	**0,62**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**0,84**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,62**
09/09/2024 10:20:19	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,62**
09/09/2024 10:20:22	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,58**
09/09/2024 10:20:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 403)	**0,6199**
09/09/2024 10:20:42	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 294)	
09/09/2024 10:20:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 294 no valor de 0,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			

09/09/2024 10:20:56	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 294)	**0,56**
09/09/2024 10:21:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,55**
09/09/2024 10:21:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,61**
09/09/2024 10:21:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 403)	**0,6099**
09/09/2024 10:23:19	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,54**
09/09/2024 10:23:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,53**
09/09/2024 10:24:33	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 377)	**0,58**
09/09/2024 10:24:34	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,57**
09/09/2024 10:30:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 775, PARTICIPANTE 349 que apresentaram o valor de 0.62.			
09/09/2024 10:30:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:30:19	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:32	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:34	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 50 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 50			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 50	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0435982 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:P - BR0435982 SONDA TRATO URINÁRIO			
URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade:	10.000	**Valor Unit.:** 0,49	**Valor Total:** 4.900,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	925	18.161.599/0001-00	0,65	0,49		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	642	52.685.881/0001-25	0,68	0,50	2,04	Sim
3 ACP CORREA & CIA LTDA	361	01.184.342/0001-71	0,68	0,58	16,00	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	801	25.463.374/0001-74	0,68	0,58	0,00	Não
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	286	06.974.929/0001-06	0,68	0,59	1,72	Sim
6 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	615	49.875.336/0001-97	0,68	0,63	6,78	Sim
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	507	00.802.002/0001-02	0,68	0,6399	1,57	Não
8 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	123	78.742.491/0001-33	0,66	0,66	3,14	Não
9 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	822	47.181.976/0001-71	0,68	0,68	3,03	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	081	23.121.920/0001-63	0,68	0,68	0,00	Sim
11 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	502	51.737.686/0001-39	0,68	0,68	0,00	Sim
12 NETMED DISTRIBUIDORA	328	48.214.680/0001-72	0,89	0,89	30,88	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:20:20	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,68**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,68**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,68**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 286)	**0,68**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,68**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,66**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,68**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**0,68**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,65**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**0,89**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,68**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**0,68**
09/09/2024 10:20:22	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,64**
09/09/2024 10:20:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**0,6499**
09/09/2024 10:20:26	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,63**
09/09/2024 10:20:28	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,62**
09/09/2024 10:20:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,61**
09/09/2024 10:20:34	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,60**
09/09/2024 10:20:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,59**
09/09/2024 10:20:40	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,58**
09/09/2024 10:20:44	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,57**
09/09/2024 10:21:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,55**
09/09/2024 10:21:07	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,54**

09/09/2024 10:21:09	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 361)	**0,58**
09/09/2024 10:21:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,53**
09/09/2024 10:21:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,64**
09/09/2024 10:21:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**0,6399**
09/09/2024 10:21:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,52**
09/09/2024 10:21:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,63**
09/09/2024 10:21:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,51**
09/09/2024 10:21:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,50**
09/09/2024 10:21:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,49**
09/09/2024 10:24:42	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 286)	**0,59**
09/09/2024 10:30:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 822, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 502 que apresentaram o valor de 0.68.			
09/09/2024 10:30:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 361, PARTICIPANTE 801 que apresentaram o valor de 0.58.			
09/09/2024 10:30:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:30:20	**HABILITAÇÃO**		

11/09/2024 14:30:32	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:34	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 51 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:

Descrição: BR0435985 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:P - BR0435985 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 0,58	**Valor Total:** 174,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	557	18.161.599/0001-00	0,69	0,58		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	029	06.974.929/0001-06	0,72	0,599	3,28	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	112	47.181.976/0001-71	0,72	0,615	2,67	Sim
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	133	49.875.336/0001-97	0,72	0,64	4,07	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	658	00.802.002/0001-02	0,72	0,7199	12,48	Não
6 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	577	51.737.686/0001-39	0,72	0,72	0,01	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	067	23.121.920/0001-63	0,72	0,72	0,00	Sim
8 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	125	78.742.491/0001-33	1,48	0,72	0,00	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:20:20	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,48**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,72**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 658)	**0,72**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,69**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,72**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 029)	**0,72**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,72**
09/09/2024 10:20:20	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,72**
09/09/2024 10:20:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 658)	**0,7199**
09/09/2024 10:21:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,68**
09/09/2024 10:21:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,65**
09/09/2024 10:21:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,64**
09/09/2024 10:21:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,62**

09/09/2024 10:23:42	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,615**

09/09/2024 10:24:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,60**
09/09/2024 10:24:52	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 029)	**0,599**
09/09/2024 10:24:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,58**
09/09/2024 10:25:37	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,72**
09/09/2024 10:30:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 577, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 125 que apresentaram o valor de 0.72.			
09/09/2024 10:30:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:30:21	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:32	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:34	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 52 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0435983 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, PVC, 18 - BR0435983 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 0,60		**Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	468	18.161.599/0001-00	0,69	0,60		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	219	06.974.929/0001-06	0,72	0,61	1,67	Sim
3 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	919	51.737.686/0001-39	0,72	0,63	3,28	Sim
4 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	816	47.181.976/0001-71	0,72	0,65	3,17	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	128	00.802.002/0001-02	0,72	0,7199	10,75	Não
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	319	23.121.920/0001-63	0,72	0,72	0,01	Sim
7 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	014	78.742.491/0001-33	1,64	0,80	11,11	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:20:21	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,64**
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,72**
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 128)	**0,72**
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 219)	**0,72**
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,72**
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,69**

09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,72**
09/09/2024 10:20:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 128)	**0,7199**
09/09/2024 10:23:48	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,68**
09/09/2024 10:23:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,66**
09/09/2024 10:23:58	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,67**
09/09/2024 10:24:02	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,65**
09/09/2024 10:24:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,62**
09/09/2024 10:24:35	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,63**
09/09/2024 10:25:02	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 219)	**0,61**
09/09/2024 10:25:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,60**
09/09/2024 10:25:52	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,80**
09/09/2024 10:30:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			

09/09/2024 10:30:21	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:34	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 53 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:

Descrição: BR0437217 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0437217 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 8, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL

Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 0,85	**Valor Total:** 85,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	240	18.161.599/0001-00	1,49	0,85		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	149	78.742.491/0001-33	1,56	0,88	3,53	Não
3 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	985	37.165.425/0001-60	1,56	1,29	46,59	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	889	06.974.929/0001-06	1,56	1,30	0,78	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	553	23.121.920/0001-63	1,56	1,56	20,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:20:21	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 889)	**1,56**
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,56**
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,56**

09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 985)	**1,56**
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,49**
09/09/2024 10:25:08	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 889)	**1,30**
09/09/2024 10:25:21	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 985)	**1,29**
09/09/2024 10:25:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,25**
09/09/2024 10:25:58	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,88**
09/09/2024 10:26:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,85**
09/09/2024 10:30:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

09/09/2024 10:30:21	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:34	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 54 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:

Descrição: BR0435906 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0435906 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL

Quantidade:	100 **Valor**	**Unit.:** 0,90	**Valor Total:** 90,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	818	18.161.599/0001-00	1,52	0,90		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	018	78.742.491/0001-33	1,60	0,93	3,33	Não
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	897	06.974.929/0001-06	1,60	1,00	7,53	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	941	37.165.425/0001-60	1,60	1,60	60,00	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	177	23.121.920/0001-63	1,60	1,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:20:21	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,60**
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,60**
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 941)	**1,60**
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 897)	**1,60**
09/09/2024 10:20:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,52**
09/09/2024 10:25:16	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 897)	**1,00**
09/09/2024 10:25:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,98**
09/09/2024 10:26:07	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,93**
09/09/2024 10:26:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,90**
09/09/2024 10:30:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 941, PARTICIPANTE 177 que apresentaram o valor de 1.60.			
09/09/2024 10:30:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:30:22	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:33	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 55 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 55			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 55	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0435907 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0435907 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL			
Quantidade:	300 **Valor**	**Unit.:** 0,66	**Valor Total:** 198,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	224	18.161.599/0001-00	1,04	0,66		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	090	06.974.929/0001-06	1,09	0,68	3,03	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	320	23.121.920/0001-63	1,09	0,90	32,35	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	944	00.802.002/0001-02	1,09	0,9499	5,54	Não
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	147	78.742.491/0001-33	1,09	0,98	3,17	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:31:44	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:31:44	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,09**
09/09/2024 10:31:44	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,09**
09/09/2024 10:31:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,04**
09/09/2024 10:31:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 944)	**1,09**
09/09/2024 10:31:44	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 090)	**1,09**
09/09/2024 10:31:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 944)	**0,9783**
09/09/2024 10:31:58	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,98**
09/09/2024 10:32:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,95**

09/09/2024 10:32:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 944)	**0,9499**
09/09/2024 10:32:55	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,90**

09/09/2024 10:32:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,90**
09/09/2024 10:40:40	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 090)	**0,68**
09/09/2024 10:40:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 10:41:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,66**
09/09/2024 10:43:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:43:20	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:33	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 56 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:

Descrição: BR0435908 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0435908 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL

Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 1,00	**Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	553	18.161.599/0001-00	1,52	1,00		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	284	47.181.976/0001-71	1,59	1,03	3,00	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	028	78.742.491/0001-33	1,59	1,07	3,88	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	470	00.802.002/0001-02	1,59	1,4343	34,05	Não
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	305	37.165.425/0001-60	1,59	1,59	10,86	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	114	23.121.920/0001-63	1,59	1,59	0,00	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	476	06.974.929/0001-06	1,59	1,59	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:31:44	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:31:44	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 476)	**1,59**
09/09/2024 10:31:44	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 305)	**1,59**
09/09/2024 10:31:44	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,59**
09/09/2024 10:31:44	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,59**
09/09/2024 10:31:44	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,59**
09/09/2024 10:31:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 470)	**1,59**
09/09/2024 10:31:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,52**
09/09/2024 10:31:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 470)	**1,4343**

09/09/2024 10:32:06	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,07**
09/09/2024 10:32:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,05**
09/09/2024 10:37:05	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,03**
09/09/2024 10:37:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,00**
09/09/2024 10:41:35	**MENSAGEM**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	
vai ter pausa para almoço?			
09/09/2024 10:41:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 305, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 476 que apresentaram o valor de 1.59.			
09/09/2024 10:41:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:41:45	**HABILITAÇÃO**		
09/09/2024 10:41:50	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

PARA PARTICIPANTE 284: Sim.			
11/09/2024 14:30:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:35	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 57 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 57			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 57	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0435909 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0435909 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 1,00		**Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	487	18.161.599/0001-00	1,43	1,00		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	452	47.181.976/0001-71	1,50	1,09	9,00	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	052	78.742.491/0001-33	1,50	1,13	3,67	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	810	00.802.002/0001-02	1,50	1,3488	19,36	Não
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	570	06.974.929/0001-06	1,50	1,50	11,21	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	212	23.121.920/0001-63	1,50	1,50	0,00	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	044	37.165.425/0001-60	1,50	1,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	**Num Documento Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS				
Razão Social	**Num Documento Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:31:45	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 810)	**1,50**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	**1,50**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,50**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,50**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,50**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 570)	**1,50**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,43**
09/09/2024 10:31:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 810)	**1,3488**
09/09/2024 10:32:10	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,13**
09/09/2024 10:32:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,10**
09/09/2024 10:37:12	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,09**
09/09/2024 10:37:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,00**
09/09/2024 10:41:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 570, PARTICIPANTE 212, PARTICIPANTE 044 que apresentaram o valor de 1.50.			
09/09/2024 10:41:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:41:45	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:36	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 58 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 58			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 58	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0435910 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0435910 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 1,00		**Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	217	18.161.599/0001-00	1,28	1,00		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	027	47.181.976/0001-71	1,34	1,145	14,50	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	340	00.802.002/0001-02	1,34	1,2063	5,35	Não
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	067	78.742.491/0001-33	1,34	1,24	2,79	Não
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	972	23.121.920/0001-63	1,34	1,34	8,06	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	082	06.974.929/0001-06	1,34	1,34	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:31:45	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,28**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,34**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,34**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 340)	**1,34**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 082)	**1,34**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,34**
09/09/2024 10:31:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 340)	**1,2063**
09/09/2024 10:32:16	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,24**
09/09/2024 10:32:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,15**
09/09/2024 10:37:19	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,145**
09/09/2024 10:37:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,00**
09/09/2024 10:41:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 972, PARTICIPANTE 082 que apresentaram o valor de 1.34.			
09/09/2024 10:41:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:41:45	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:36	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 59 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 59			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 59	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0435911 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0435911 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 1,00		**Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	972	18.161.599/0001-00	1,57	1,00		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	908	47.181.976/0001-71	1,65	1,29	29,00	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	922	00.802.002/0001-02	1,65	1,3999	8,52	Não
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	057	78.742.491/0001-33	1,65	1,40	0,01	Não
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	725	06.974.929/0001-06	1,65	1,65	17,86	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	546	23.121.920/0001-63	1,65	1,65	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:31:45	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,65**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 725)	**1,65**

09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,65**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,57**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,65**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 922)	**1,65**
09/09/2024 10:31:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 922)	**1,4818**
09/09/2024 10:32:23	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,40**
09/09/2024 10:32:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 922)	**1,3999**
09/09/2024 10:32:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,30**
09/09/2024 10:37:25	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,29**
09/09/2024 10:37:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,00**
09/09/2024 10:41:45	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 725, PARTICIPANTE 546 que apresentaram o valor de 1.65.			
09/09/2024 10:41:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:41:46	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:35	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 60 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 60			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 60	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0397513 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILI - BR0397513 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 13 x 0,45, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN)			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 7,15		**Valor Total:** 3.575,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	030	18.161.599/0001-00	12,67	7,15		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	640	49.875.336/0001-97	13,33	7,21	0,84	Sim
3 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	471	24.384.602/0001-58	13,33	7,26	0,69	Sim
4 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	153	51.737.686/0001-39	13,33	7,36	1,38	Sim
5 ACP CORREA & CIA LTDA	761	01.184.342/0001-71	13,33	7,70	4,62	Sim
6 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	878	37.165.425/0001-60	13,33	12,65	64,29	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	033	06.974.929/0001-06	13,33	13,33	5,38	Sim
8 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	069	78.742.491/0001-33	24,21	22,90	71,79	Não
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	455	56.081.482/0001-06	45,00	24,60	7,42	Não
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	446	34.064.557/0001-08	30,58	30,58	24,31	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:31:45	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,67**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 033)	**13,33**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 761)	**13,33**

09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**24,21**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 455)	**45,00**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,33**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**13,33**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**30,58**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 878)	**13,33**
09/09/2024 10:31:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**13,33**
09/09/2024 10:32:07	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 878)	**12,65**
09/09/2024 10:32:36	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,90**
09/09/2024 10:32:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
09/09/2024 10:32:51	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,99**
09/09/2024 10:33:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
09/09/2024 10:33:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,99**
09/09/2024 10:33:22	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 455)	**24,60**
09/09/2024 10:33:25	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,98**
09/09/2024 10:33:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,97**
09/09/2024 10:34:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,95**
09/09/2024 10:34:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,94**
09/09/2024 10:34:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,80**
09/09/2024 10:34:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,79**
09/09/2024 10:34:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,00**
09/09/2024 10:34:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,99**
09/09/2024 10:34:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,50**
09/09/2024 10:34:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,49**
09/09/2024 10:34:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
09/09/2024 10:34:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,99**
09/09/2024 10:35:01	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 761)	**8,90**
09/09/2024 10:35:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,89**
09/09/2024 10:35:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,50**
09/09/2024 10:35:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,49**
09/09/2024 10:35:25	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 761)	**8,40**
09/09/2024 10:35:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,39**
09/09/2024 10:35:29	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**7,26**
09/09/2024 10:35:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
09/09/2024 10:35:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,25**
09/09/2024 10:35:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,22**
09/09/2024 10:35:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,21**

09/09/2024 10:35:47	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,36**
09/09/2024 10:35:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,15**
09/09/2024 10:36:04	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 761)	**7,70**
09/09/2024 10:41:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:41:46	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:36	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 61 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 61			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 61	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0397510 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SIL - BR0397510 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 20 x 0,55, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN)			
Quantidade: 500		**Valor Unit.:** 7,00	**Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	563	18.161.599/0001-00	24,39	7,00		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	946	51.737.686/0001-39	25,67	7,13	1,86	Sim
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	263	49.875.336/0001-97	25,67	7,19	0,84	Sim
4 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	821	24.384.602/0001-58	25,67	7,26	0,97	Sim
5 ACP CORREA & CIA LTDA	065	01.184.342/0001-71	25,67	7,70	6,06	Sim

6 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	134	78.742.491/0001-33	25,67	22,90	197,40	Não
7 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	222	11.206.099/0001-07	25,67	24,00	4,80	Não
8 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	682	56.081.482/0001-06	45,00	24,60	2,50	Não
9 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	789	06.974.929/0001-06	25,67	25,67	4,35	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	479	34.064.557/0001-08	30,58	30,58	19,13	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:31:46	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:31:46	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**25,67**
09/09/2024 10:31:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,39**
09/09/2024 10:31:46	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**25,67**
09/09/2024 10:31:46	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**25,67**
09/09/2024 10:31:46	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**25,67**
09/09/2024 10:31:46	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 682)	**45,00**

09/09/2024 10:31:46	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 789)	**25,67**
09/09/2024 10:31:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**25,67**
09/09/2024 10:31:46	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**25,67**
09/09/2024 10:31:46	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**30,58**
09/09/2024 10:32:53	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,90**
09/09/2024 10:33:00	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**23,898**
09/09/2024 10:33:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
09/09/2024 10:33:11	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,00**
09/09/2024 10:33:18	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**24,00**
09/09/2024 10:33:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
09/09/2024 10:33:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,99**
09/09/2024 10:33:27	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 682)	**24,60**
09/09/2024 10:33:37	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**10,98**
09/09/2024 10:33:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,97**
09/09/2024 10:34:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,90**
09/09/2024 10:34:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,89**
09/09/2024 10:34:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
09/09/2024 10:34:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,49**
09/09/2024 10:34:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,90**
09/09/2024 10:34:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,89**
09/09/2024 10:34:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,20**
09/09/2024 10:34:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,19**
09/09/2024 10:34:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,80**
09/09/2024 10:34:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,79**
09/09/2024 10:35:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,50**
09/09/2024 10:35:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,49**
09/09/2024 10:35:17	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**8,30**
09/09/2024 10:35:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,29**
09/09/2024 10:35:33	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**7,26**
09/09/2024 10:35:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,25**
09/09/2024 10:35:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,20**
09/09/2024 10:35:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,19**
09/09/2024 10:35:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,15**
09/09/2024 10:35:56	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**7,70**
09/09/2024 10:35:57	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,15**
09/09/2024 10:41:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 946, PARTICIPANTE 563 que apresentaram o valor de 7.15.			
09/09/2024 10:41:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 946, PARTICIPANTE 563			
09/09/2024 10:41:46	**DESEMPATE FINAL**		

09/09/2024 10:41:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
09/09/2024 10:44:47	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,13**

09/09/2024	**10:46:47**	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP		
09/09/2024	**10:46:47**	**HABILITAÇÃO**
11/09/2024	**14:30:34**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
11/09/2024	**15:00:35**	**EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 62 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0397506 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILI - BR0397506 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 30 x 0,70, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UN)			
Quantidade: 700		**Valor Unit.:** 6,35	**Valor Total:** 4.445,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	014	18.161.599/0001-00	6,35	6,35		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	615	51.737.686/0001-39	6,68	6,68	5,20	Sim
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	547	49.875.336/0001-97	6,68	6,68	0,00	Sim
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	078	78.742.491/0001-33	24,21	22,90	242,81	Não
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	584	56.081.482/0001-06	45,00	24,60	7,42	Não
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	184	34.064.557/0001-08	30,58	30,58	24,31	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:42:26	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:42:26	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**24,21**
09/09/2024 10:42:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,35**
09/09/2024 10:42:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,68**
09/09/2024 10:42:26	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,68**
09/09/2024 10:42:26	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**30,58**
09/09/2024 10:42:26	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 584)	**45,00**
09/09/2024 10:43:20	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 584)	**24,60**
09/09/2024 10:43:46	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,90**
09/09/2024 10:52:27	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 615, PARTICIPANTE 547 que apresentaram o valor de 6.68.			
09/09/2024 10:52:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			

09/09/2024 10:52:27	**HABILITAÇÃO**	
11/09/2024 14:30:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
11/09/2024 15:00:36	**EM ADJUDICAÇÃO**	

LOTE 63 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0439807 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILI - BR0439807 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 x 0,70, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UN)			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 6,55		**Valor Total:** 3.275,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	354	18.161.599/0001-00	7,84	6,55		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	600	56.081.482/0001-06	8,25	6,60	0,76	Não
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	488	34.064.557/0001-08	7,10	7,10	7,58	Sim
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	054	49.875.336/0001-97	8,25	7,20	1,41	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	952	00.802.002/0001-02	8,25	7,2099	0,14	Não
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	543	06.974.929/0001-06	8,25	7,62	5,69	Sim
7 ACP CORREA & CIA LTDA	907	01.184.342/0001-71	8,25	7,70	1,05	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	557	23.121.920/0001-63	8,25	7,70	0,00	Sim
9 NETMED DISTRIBUIDORA	603	48.214.680/0001-72	8,25	8,24	7,01	Sim
10 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS 059		51.737.686/0001-39	8,25	8,25	0,12	Sim
11 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES 139		41.550.166/0001-69	8,25	8,25	0,00	Sim
12 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	056	78.742.491/0001-33	8,25	8,25	0,00	Não
13 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	201	24.384.602/0001-58	8,25	8,25	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:42:28	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:42:28	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 139)	**8,25**
09/09/2024 10:42:28	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**8,25**
09/09/2024 10:42:28	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 600)	**8,25**
09/09/2024 10:42:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,84**
09/09/2024 10:42:28	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**8,25**
09/09/2024 10:42:28	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**8,25**
09/09/2024 10:42:28	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 543)	**8,25**
09/09/2024 10:42:28	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**8,25**

09/09/2024 10:42:28	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**7,10**
09/09/2024 10:42:28	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,25**
09/09/2024 10:42:28	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	**8,25**
09/09/2024 10:42:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**8,25**
09/09/2024 10:42:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,25**
09/09/2024 10:42:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,8399**
09/09/2024 10:43:06	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	**7,70**
09/09/2024 10:43:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,05**
09/09/2024 10:43:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,6999**
09/09/2024 10:43:36	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 600)	**6,60**
09/09/2024 10:43:36	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**8,24**
09/09/2024 10:43:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,55**
09/09/2024 10:45:27	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**7,70**
09/09/2024 10:48:27	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 543)	**7,62**
09/09/2024 10:48:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,6199**
09/09/2024 10:51:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,61**
09/09/2024 10:51:10	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 10:51:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,6099**
09/09/2024 10:51:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,60**
09/09/2024 10:51:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,5999**
09/09/2024 10:51:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,59**
09/09/2024 10:51:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,5899**
09/09/2024 10:51:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,58**
09/09/2024 10:51:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,5799**
09/09/2024 10:51:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,57**
09/09/2024 10:51:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,5699**
09/09/2024 10:51:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,56**
09/09/2024 10:51:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,5599**

09/09/2024 10:51:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,55**
09/09/2024 10:51:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,5499**
09/09/2024 10:51:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,54**
09/09/2024 10:52:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,5399**
09/09/2024 10:52:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,53**
09/09/2024 10:52:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,5299**
09/09/2024 10:52:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,52**
09/09/2024 10:52:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,5199**
09/09/2024 10:52:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,51**
09/09/2024 10:52:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,5099**
09/09/2024 10:52:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,50**
09/09/2024 10:52:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,4999**
09/09/2024 10:52:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,49**
09/09/2024 10:52:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,4899**
09/09/2024 10:52:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,48**
09/09/2024 10:52:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,4799**

09/09/2024 10:52:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,47**
09/09/2024 10:52:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,4699**
09/09/2024 10:53:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,46**
09/09/2024 10:53:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,4599**
09/09/2024 10:53:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,45**
09/09/2024 10:53:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,4499**
09/09/2024 10:53:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,44**
09/09/2024 10:53:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,4399**
09/09/2024 10:53:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,43**
09/09/2024 10:53:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,4299**
09/09/2024 10:53:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,42**
09/09/2024 10:53:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,4199**
09/09/2024 10:53:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,41**
09/09/2024 10:53:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,4099**
09/09/2024 10:53:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,40**
09/09/2024 10:53:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,3999**
09/09/2024 10:53:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,39**
09/09/2024 10:53:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,3899**
09/09/2024 10:54:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,38**
09/09/2024 10:54:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,3799**
09/09/2024 10:54:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,37**
09/09/2024 10:54:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,3699**
09/09/2024 10:54:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,36**
09/09/2024 10:54:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,3599**
09/09/2024 10:54:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,35**
09/09/2024 10:54:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,3499**
09/09/2024 10:54:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,34**
09/09/2024 10:54:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,3399**
09/09/2024 10:54:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,33**
09/09/2024 10:54:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,3299**
09/09/2024 10:54:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,32**
09/09/2024 10:54:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,3199**
09/09/2024 10:54:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,31**
09/09/2024 10:55:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,3099**
09/09/2024 10:55:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,30**
09/09/2024 10:55:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,2999**
09/09/2024 10:55:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,29**
09/09/2024 10:55:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,2899**
09/09/2024 10:55:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,28**
09/09/2024 10:55:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,2799**
09/09/2024 10:55:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,27**
09/09/2024 10:55:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,2699**
09/09/2024 10:55:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,26**
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,2599**

09/09/2024 10:55:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,25**
09/09/2024 10:55:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,2499**
09/09/2024 10:55:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,24**
09/09/2024 10:55:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,2399**
09/09/2024 10:55:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,23**
09/09/2024 10:56:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,2299**
09/09/2024 10:56:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,22**
09/09/2024 10:56:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,2199**
09/09/2024 10:56:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,21**
09/09/2024 10:56:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 952)	**7,2099**
09/09/2024 10:56:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,20**
09/09/2024 10:58:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 907, PARTICIPANTE 557 que apresentaram o valor de 7.70.			
09/09/2024 10:58:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 201 que apresentaram o valor de 8.25.			
09/09/2024 10:58:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:58:19	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:35	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:36	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 64 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 | Unidade: Caixa | Marca: MEDIX | Modelo:

Descrição: BR0397502 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X8, AÇO INOXIDÁVEL SILI - BR0397502 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25X8 , BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UNIDADES)

Quantidade: 500 | **Valor Unit.:** 7,15 | **Valor Total:** 3.575,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	706	18.161.599/0001-00	32,55	7,15		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	295	49.875.336/0001-97	34,26	7,25	1,40	Sim
3 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	677	24.384.602/0001-58	34,26	7,26	0,14	Sim
4 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	684	51.737.686/0001-39	34,26	7,36	1,38	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	655	06.974.929/0001-06	34,26	8,16	10,87	Sim
6 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	148	78.742.491/0001-33	34,26	22,90	180,64	Não
7 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	245	11.206.099/0001-07	34,26	24,00	4,80	Não
8 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	815	52.685.881/0001-25	34,26	24,59	2,46	Sim
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	908	56.081.482/0001-06	28,55	24,60	0,04	Não
10 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	611	47.181.976/0001-71	34,26	27,10	10,16	Sim
11 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	832	23.121.920/0001-63	34,26	27,50	1,48	Sim
12 ALTERMED MATERIAL MEDICO	542	00.802.002/0001-02	34,26	30,5799	11,20	Não
13 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	098	34.064.557/0001-08	30,58	30,58	0,00	Sim
14 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	192	37.165.425/0001-60	34,26	34,26	12,03	Sim
15 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	047	41.550.166/0001-69	34,26	34,26	0,00	Sim
16 ACP CORREA & CIA LTDA	263	01.184.342/0001-71	34,26	34,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial Oferta Final**		**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial Oferta Final**		**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:42:29	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 047)	**34,26**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**34,26**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 542)	**34,26**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	**34,26**

		LTDA	
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,55**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**34,26**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 263)	**34,26**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**34,26**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**34,26**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 908)	**28,55**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 655)	**34,26**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**34,26**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**34,26**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**30,58**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 192)	**34,26**
09/09/2024 10:42:29	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**34,26**
09/09/2024 10:42:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**28,54**
09/09/2024 10:42:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 542)	**30,5799**
09/09/2024 10:43:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
09/09/2024 10:43:11	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**28,50**
09/09/2024 10:43:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,99**
09/09/2024 10:43:15	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**27,25**
09/09/2024 10:43:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,24**
09/09/2024 10:43:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
09/09/2024 10:43:30	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**27,10**
09/09/2024 10:43:32	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,09**
09/09/2024 10:43:36	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**7,26**
09/09/2024 10:43:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,15**
09/09/2024 10:43:50	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,36**
09/09/2024 10:43:53	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 908)	**24,60**
09/09/2024 10:43:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**24,59**
09/09/2024 10:44:00	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,90**
09/09/2024 10:44:39	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**24,00**
09/09/2024 10:45:36	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**27,50**
09/09/2024 10:48:40	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 655)	**8,16**
09/09/2024 10:51:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,25**
09/09/2024 10:51:15	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 10:53:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 192, PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 263 que apresentaram o valor de 34.26.			
09/09/2024 10:53:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:53:15	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:35	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:35	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 65 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:

Descrição: BR0397494 - AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12, AÇO INOXIDÁVEL - BR0397494 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 40X12, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO,COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN)

Quantidade: 500	**Valor Unit.:**7,20	**Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	503	18.161.599/0001-00	27,13	7,20		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	862	51.737.686/0001-39	28,55	7,36	2,22	Sim
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	569	49.875.336/0001-97	28,55	8,15	10,73	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	883	06.974.929/0001-06	28,55	8,16	0,12	Sim
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	080	78.742.491/0001-33	28,55	22,90	180,64	Não

6 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	992	11.206.099/0001-07	28,55	24,00	4,80	Não
7 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	675	52.685.881/0001-25	28,55	24,59	2,46	Sim
8 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	028	56.081.482/0001-06	28,55	24,60	0,04	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	716	00.802.002/0001-02	28,55	28,5499	16,06	Não
10 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	974	24.384.602/0001-58	28,55	28,55	0,00	Sim
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	546	34.064.557/0001-08	28,55	28,55	0,00	Sim
12 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	003	41.550.166/0001-69	28,55	28,55	0,00	Sim
13 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	769	23.121.920/0001-63	28,55	28,55	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:42:30	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**28,55**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**28,55**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**28,55**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**28,55**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,13**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 003)	**28,55**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**28,55**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**28,55**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 716)	**28,55**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**28,55**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 028)	**28,55**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 883)	**28,55**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**28,55**
09/09/2024 10:42:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,12**
09/09/2024 10:42:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 716)	**28,5499**
09/09/2024 10:42:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,10**
09/09/2024 10:42:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,09**
09/09/2024 10:43:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
09/09/2024 10:43:28	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,99**
09/09/2024 10:43:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,50**
09/09/2024 10:43:58	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 028)	**24,60**
09/09/2024 10:43:59	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,49**
09/09/2024 10:44:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**24,59**
09/09/2024 10:44:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,45**
09/09/2024 10:44:09	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,90**
09/09/2024 10:44:37	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,45**
09/09/2024 10:44:49	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**24,00**
09/09/2024 10:49:21	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 883)	**8,16**
09/09/2024 10:51:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,15**
09/09/2024 10:51:20	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 10:53:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 974, PARTICIPANTE 546, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 769 que apresentaram o valor de 28.55.			
09/09/2024 10:53:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 503, PARTICIPANTE 862 que apresentaram o valor de 7.45.			
09/09/2024 10:53:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 503, PARTICIPANTE 862			
09/09/2024 10:53:20	**DESEMPATE FINAL**		
09/09/2024 10:53:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,20**
09/09/2024 10:54:11	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,36**
09/09/2024 10:58:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:58:21	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:35	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 66 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 66						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 66	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX		Modelo:		
Descrição: BR0439805 - AGULHA HIPODÉRMICA, 30X8, AÇO INOXIDÁVEL SILI - BR0439805 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 30X8, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UN)						
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 6,37			**Valor Total:** 3.185,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	168	18.161.599/0001-00	7,43	6,37		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	419	47.181.976/0001-71	7,82	6,39	0,31	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	010	78.742.491/0001-33	7,82	6,56	2,66	Não
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	248	56.081.482/0001-06	6,70	6,60	0,61	Não
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	019	49.875.336/0001-97	7,82	7,20	9,09	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	564	00.802.002/0001-02	7,82	7,2099	0,14	Não
7 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	620	51.737.686/0001-39	7,82	7,36	2,08	Sim
8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	485	06.974.929/0001-06	7,82	7,62	3,53	Sim
9 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	484	23.121.920/0001-63	7,82	7,70	1,05	Sim
10 ACP CORREA & CIA LTDA	066	01.184.342/0001-71	7,82	7,70	0,00	Sim
11 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	232	07.947.536/0001-68	7,82	7,80	1,30	Sim
12 NETMED DISTRIBUIDORA	430	48.214.680/0001-72	7,82	7,81	0,13	Sim
13 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	738	34.064.557/0001-08	7,82	7,82	0,13	Sim
14 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	532	37.165.425/0001-60	7,82	7,82	0,00	Sim
15 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	082	41.550.166/0001-69	7,82	7,82	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:42:30	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**7,82**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 532)	**7,82**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**7,82**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 232)	**7,82**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**7,82**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,82**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,82**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**7,82**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,43**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 082)	**7,82**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**7,82**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**7,82**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 248)	**6,70**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 485)	**7,82**
09/09/2024 10:42:30	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,82**
09/09/2024 10:42:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,4299**
09/09/2024 10:42:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,69**
09/09/2024 10:42:53	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 232)	**7,80**
09/09/2024 10:43:21	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**6,65**
09/09/2024 10:43:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,60**
09/09/2024 10:44:03	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 248)	**6,60**
09/09/2024 10:44:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,50**
09/09/2024 10:44:18	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,36**
09/09/2024 10:44:18	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**6,56**
09/09/2024 10:44:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,3599**
09/09/2024 10:44:32	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**6,48**
09/09/2024 10:44:32	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**7,70**

09/09/2024 10:44:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,45**
09/09/2024 10:44:55	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**7,81**
09/09/2024 10:45:48	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**7,70**
09/09/2024 10:46:23	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**6,42**
09/09/2024 10:47:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,40**
09/09/2024 10:47:10	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**6,39**
09/09/2024 10:47:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,37**
09/09/2024 10:49:29	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 485)	**7,62**
09/09/2024 10:51:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,35**
09/09/2024 10:51:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 10:51:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,3499**
09/09/2024 10:51:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,34**
09/09/2024 10:51:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,3399**
09/09/2024 10:51:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,33**
09/09/2024 10:51:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,3299**
09/09/2024 10:51:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,32**
09/09/2024 10:51:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,3199**
09/09/2024 10:51:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,31**
09/09/2024 10:51:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,3099**
09/09/2024 10:52:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,30**
09/09/2024 10:52:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,2999**
09/09/2024 10:52:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,29**
09/09/2024 10:52:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,2899**
09/09/2024 10:52:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,28**
09/09/2024 10:52:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,2799**
09/09/2024 10:52:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,27**
09/09/2024 10:52:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,2699**
09/09/2024 10:52:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,26**
09/09/2024 10:52:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,2599**
09/09/2024 10:52:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,25**
09/09/2024 10:52:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,2499**
09/09/2024 10:52:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,24**
09/09/2024 10:52:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,2399**
09/09/2024 10:52:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,23**
09/09/2024 10:52:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,2299**
09/09/2024 10:52:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,22**
09/09/2024 10:52:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,2199**
09/09/2024 10:52:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,21**
09/09/2024 10:53:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**7,2099**
09/09/2024 10:53:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,20**
09/09/2024 10:55:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 738, PARTICIPANTE 532, PARTICIPANTE 082 que apresentaram o valor de 7.82.			
09/09/2024 10:55:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 484, PARTICIPANTE 066 que apresentaram o valor de 7.70.			
09/09/2024 10:55:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 10:55:10	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:39	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 67 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67 | Unidade: Caixa | Marca: MEDIX | Modelo:

Descrição: BR0439809 - AGULHA HIPODÉRMICA, 25X6, AÇO INOXIDÁVEL SILI - BR0439809 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25X6, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UN)

Quantidade: 500 | **Valor Unit.:** 5,80 | **Valor Total:** 2.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	624	18.161.599/0001-00	6,37	5,80		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	382	47.181.976/0001-71	6,70	5,82	0,34	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	741	00.802.002/0001-02	6,70	6,5599	12,71	Não
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	069	78.742.491/0001-33	6,70	6,56	0,00	Não

5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	496	56.081.482/0001-06	6,70	6,60	0,61	Não
6 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES 030		41.550.166/0001-69	6,70	6,70	1,52	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	904	49.875.336/0001-97	6,70	6,70	0,00	Sim
8 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	940	51.737.686/0001-39	6,70	6,70	0,00	Sim
9 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	948	34.064.557/0001-08	7,10	7,10	5,97	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta**	**Inicial Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta**	**Inicial Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:55:37	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**7,10**
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,70**
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,70**
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 741)	**6,70**
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**6,70**
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,37**
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 030)	**6,70**
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**6,70**
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 496)	**6,70**
09/09/2024 10:55:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 741)	**6,6999**
09/09/2024 10:56:42	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**6,35**
09/09/2024 10:56:45	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 496)	**6,60**
09/09/2024 10:56:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 741)	**6,5999**
09/09/2024 10:57:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,30**
09/09/2024 10:58:15	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**6,10**
09/09/2024 10:59:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,05**
09/09/2024 10:59:13	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**6,00**
09/09/2024 10:59:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,98**
09/09/2024 10:59:51	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**6,56**
09/09/2024 10:59:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 741)	**6,5599**
09/09/2024 10:59:57	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**5,95**
09/09/2024 11:00:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,90**
09/09/2024 11:00:37	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**5,87**
09/09/2024 11:01:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,85**
09/09/2024 11:03:30	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**5,82**
09/09/2024 11:03:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,80**
09/09/2024 11:03:42	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 11:05:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 904, PARTICIPANTE 940 que apresentaram o valor de 6.70.			
09/09/2024 11:05:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:05:43	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 68 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote: 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 68	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX		Modelo: UND		
Descrição: BR0439655 - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML - BR0439655 SERINGA, EM POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, COM AGULHA 27,5 G X 1/2 , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL						
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.:** 0,19				**Valor Total:** 1.900,00	
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	921	51.737.686/0001-39	0,39	0,19		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	285	18.161.599/0001-00	0,38	0,23	21,05	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	718	00.802.002/0001-02	0,39	0,2944	28,00	Não
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	932	49.875.336/0001-97	0,39	0,39	32,47	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	651	06.974.929/0001-06	0,39	0,39	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:55:37	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,38**
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,39**
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,39**
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 651)	**0,39**
09/09/2024 10:55:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 718)	**0,39**
09/09/2024 10:55:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 718)	**0,3514**
09/09/2024 10:57:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,32**
09/09/2024 10:57:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 718)	**0,2944**
09/09/2024 10:58:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,28**
09/09/2024 10:58:10	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,27**
09/09/2024 10:58:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,26**
09/09/2024 11:00:27	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,26**
09/09/2024 11:05:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 932, PARTICIPANTE 651 que apresentaram o valor de 0.39.			
09/09/2024 11:05:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 921, PARTICIPANTE 285 que apresentaram o valor de 0.26.			
09/09/2024 11:05:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 921, PARTICIPANTE 285			
09/09/2024 11:05:38	**DESEMPATE FINAL**		
09/09/2024 11:05:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,23**
09/09/2024 11:06:03	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,19**
09/09/2024 11:10:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA			
09/09/2024 11:10:38	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 69 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 69						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 69	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX		Modelo:		
Descrição: BR0439676 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:30 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0439676 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:30 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.:** 0,125				**Valor Total:** 1.250,00	
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	064	18.161.599/0001-00	0,19	0,125		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	114	78.742.491/0001-33	0,19	0,13	4,00	Não
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	406	49.875.336/0001-97	0,19	0,19	46,15	Sim
DESCLASSIFICADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:55:38	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,19**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,19**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,19**
09/09/2024 10:56:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,18**
09/09/2024 10:59:57	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,13**
09/09/2024 11:00:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,125**
09/09/2024 11:05:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:05:38	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 70 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 70						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 70	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX		Modelo:		
Descrição: BR0439624 - SERINGA 5ML LUER LOCK OU SLIP - BR0439624 SERINGA , EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL						
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.:** 0,12			**Valor Total:** 1.200,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	152	18.161.599/0001-00	0,17	0,12		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	437	00.802.002/0001-02	0,17	0,1299	8,25	Não
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	964	56.081.482/0001-06	0,13	0,13	0,08	Não
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	041	78.742.491/0001-33	0,17	0,15	15,38	Não
5 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	818	51.737.686/0001-39	0,17	0,15	0,00	Sim
6 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	451	32.421.421/0001-82	0,17	0,15	0,00	Sim
7 ACP CORREA & CIA LTDA	278	01.184.342/0001-71	0,16	0,16	6,67	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	504	23.121.920/0001-63	0,17	0,16	0,00	Sim
9 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	182	06.974.929/0001-06	0,17	0,17	6,25	Sim
10 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	064	41.550.166/0001-69	0,17	0,17	0,00	Sim
11 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	796	49.875.336/0001-97	0,17	0,17	0,00	Sim
12 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	039	24.384.602/0001-58	0,17	0,17	0,00	Sim
13 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	290	43.573.889/0001-09	0,17	0,17	0,00	Sim
14 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	657	47.181.976/0001-71	0,17	0,17	0,00	Sim
15 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	931	34.064.557/0001-08	0,25	0,25	47,06	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:55:38	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**0,25**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 278)	**0,16**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 437)	**0,17**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,17**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 064)	**0,17**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,17**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,17**

09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,17**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 290)	**0,17**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,17**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 964)	**0,13**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,17**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 182)	**0,17**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,17**
09/09/2024 10:55:38	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,17**
09/09/2024 10:55:42	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,15**
09/09/2024 10:55:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 437)	**0,1299**
09/09/2024 10:57:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,12**
09/09/2024 10:58:31	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,15**
09/09/2024 11:00:02	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,15**
09/09/2024 11:01:59	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,16**
09/09/2024 11:05:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 818, PARTICIPANTE 451 que apresentaram o valor de 0.15.			
09/09/2024 11:05:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 278, PARTICIPANTE 504 que apresentaram o valor de 0.16.			
09/09/2024 11:05:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 182, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 796, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 290, PARTICIPANTE 657 que apresentaram o valor de 0.17.			
09/09/2024 11:05:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:05:39	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 71 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 | Unidade: Unidade | Marca: MEDIX | Modelo:

Descrição: BR0439626 - SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER - BR0439626 SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 20.000 | **Valor Unit.:** 0,18 | **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	192	18.161.599/0001-00	0,33	0,18		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	702	51.737.686/0001-39	0,34	0,20	11,11	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	429	47.181.976/0001-71	0,34	0,217	8,50	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	637	00.802.002/0001-02	0,34	0,2199	1,34	Não
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	109	78.742.491/0001-33	0,34	0,24	9,14	Não
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	744	23.121.920/0001-63	0,34	0,25	4,17	Sim
7 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	649	07.947.536/0001-68	0,34	0,26	4,00	Sim
8 NETMED DISTRIBUIDORA	679	48.214.680/0001-72	0,27	0,27	3,85	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	188	32.282.308/0001-63	0,34	0,29	7,41	Sim
10 ACP CORREA & CIA LTDA	438	01.184.342/0001-71	0,34	0,29	0,00	Sim
11 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	474	43.573.889/0001-09	0,34	0,34	17,24	Sim
12 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	065	41.550.166/0001-69	0,34	0,34	0,00	Sim
13 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	560	49.875.336/0001-97	0,34	0,34	0,00	Sim
14 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	269	06.974.929/0001-06	0,34	0,34	0,00	Sim
15 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	101	34.064.557/0001-08	0,34	0,34	0,00	Sim
16 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	035	56.081.482/0001-06	0,34	0,34	0,00	Não
17 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	564	24.384.602/0001-58	0,34	0,34	0,00	Sim
18 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	219	37.165.425/0001-60	0,34	0,34	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		

09/09/2024 10:55:39	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 065)	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 474)	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,33**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 637)	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 035)	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 438)	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**0,27**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 269)	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 649)	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 219)	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**0,34**
09/09/2024 10:55:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,34**
09/09/2024 10:55:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 637)	**0,2469**
09/09/2024 10:56:36	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,2468**
09/09/2024 10:56:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 637)	**0,2249**
09/09/2024 10:57:30	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,2248**
09/09/2024 10:57:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 637)	**0,2247**
09/09/2024 10:57:55	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,2245**
09/09/2024 10:57:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 637)	**0,2244**
09/09/2024 10:58:04	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,29**
09/09/2024 10:58:07	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,223**
09/09/2024 10:58:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,22**
09/09/2024 10:58:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 637)	**0,2199**
09/09/2024 10:58:22	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,217**
09/09/2024 10:58:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,21**
09/09/2024 11:00:05	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 438)	**0,29**
09/09/2024 11:00:07	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 649)	**0,26**
09/09/2024 11:00:11	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,24**
09/09/2024 11:00:55	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,21**
09/09/2024 11:02:04	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,25**
09/09/2024 11:05:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 188, PARTICIPANTE 438 que apresentaram o valor de 0.29.			
09/09/2024 11:05:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 192, PARTICIPANTE 702 que apresentaram o valor de 0.21.			
09/09/2024 11:05:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 474, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 560, PARTICIPANTE 269, PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 564, PARTICIPANTE 219 que apresentaram o valor de 0.34.			
09/09/2024 11:05:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 192, PARTICIPANTE 702			
09/09/2024 11:05:39	**DESEMPATE FINAL**		
09/09/2024 11:06:02	**MENSAGEM**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	
que hrs vai parar/			
09/09/2024 11:06:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,18**
09/09/2024 11:06:19	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,20**
09/09/2024 11:07:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 429: Próximo das 12hrs.			
09/09/2024 11:10:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:10:40	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 72 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 72			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 72	Unidade:	Unidade Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0439627 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER - BR0439627 SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			

Quantidade: 20.000	**Valor Unit.:** 0,30	**Valor Total:** 6.000,00
CLASSIFICAÇÃO		

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	835	18.161.599/0001-00	0,41	0,30		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	635	51.737.686/0001-39	0,43	0,30	0,00	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	727	00.802.002/0001-02	0,43	0,3419	13,97	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	168	06.974.929/0001-06	0,43	0,35	2,37	Sim
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	105	78.742.491/0001-33	0,43	0,35	0,00	Não
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	056	56.081.482/0001-06	0,43	0,36	2,86	Não
7 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	812	41.457.365/0001-27	0,43	0,38	5,56	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	906	23.121.920/0001-63	0,453	0,39	2,63	Sim
9 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	380	32.421.421/0001-82	0,43	0,40	2,56	Sim
10 ACP CORREA & CIA LTDA	865	01.184.342/0001-71	0,41	0,41	2,50	Sim
11 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	516	07.947.536/0001-68	0,43	0,42	2,44	Sim
12 NETMED DISTRIBUIDORA	802	48.214.680/0001-72	0,42	0,42	0,00	Sim
13 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	534	37.165.425/0001-60	0,43	0,43	2,38	Sim
14 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	833	49.875.336/0001-97	0,43	0,43	0,00	Sim
15 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	739	43.573.889/0001-09	0,43	0,43	0,00	Sim
16 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	855	24.384.602/0001-58	0,43	0,43	0,00	Sim
17 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	701	34.064.557/0001-08	0,43	0,43	0,00	Sim
18 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	002	41.550.166/0001-69	0,43	0,43	0,00	Sim
19 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	990	47.181.976/0001-71	0,43	0,43	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:58:56	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 002)	**0,43**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,43**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 812)	**0,43**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,41**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,453**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 739)	**0,43**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 516)	**0,43**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**0,42**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,43**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 727)	**0,43**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,43**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 056)	**0,43**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 865)	**0,41**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 168)	**0,43**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**0,43**

09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 534)	**0,43**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,43**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,43**
09/09/2024 10:58:56	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,43**
09/09/2024 10:59:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 727)	**0,3799**
09/09/2024 10:59:03	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,40**
09/09/2024 10:59:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,37**
09/09/2024 10:59:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 727)	**0,3419**
09/09/2024 10:59:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,33**
09/09/2024 10:59:38	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 056)	**0,36**
09/09/2024 11:00:11	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 516)	**0,42**
09/09/2024 11:00:16	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,35**
09/09/2024 11:00:37	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 812)	**0,38**

09/09/2024 11:01:15	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,33**
09/09/2024 11:02:09	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,39**
09/09/2024 11:06:58	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 168)	**0,35**
09/09/2024 11:06:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 11:08:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 516, PARTICIPANTE 802 que apresentaram o valor de 0.42.			
09/09/2024 11:08:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 534, PARTICIPANTE 833, PARTICIPANTE 739, PARTICIPANTE 855, PARTICIPANTE 701, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 990 que apresentaram o valor de 0.43.			
09/09/2024 11:08:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 835, PARTICIPANTE 635 que apresentaram o valor de 0.33.			
09/09/2024 11:08:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 168, PARTICIPANTE 105 que apresentaram o valor de 0.35.			
09/09/2024 11:08:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 835, PARTICIPANTE 635			
09/09/2024 11:08:58	**DESEMPATE FINAL**		
09/09/2024 11:09:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,30**
09/09/2024 11:12:30	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,30**
09/09/2024 11:13:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:13:59	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 73 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 73			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 73	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX		Modelo:		
Descrição: BR0439630 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER - BR0439630 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Quantidade: 20.000	**Valor Unit.:**0,30			**Valor Total:** 6.000,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	205	18.161.599/0001-00	0,47	0,30		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	807	51.737.686/0001-39	0,49	0,33	10,00	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	267	00.802.002/0001-02	0,49	0,3419	3,61	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	079	06.974.929/0001-06	0,49	0,35	2,37	Sim
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	029	78.742.491/0001-33	0,49	0,36	2,86	Não
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	473	56.081.482/0001-06	0,43	0,36	0,00	Não
7 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	052	32.421.421/0001-82	0,49	0,38	5,56	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	499	23.121.920/0001-63	0,49	0,39	2,63	Sim
9 ACP CORREA & CIA LTDA	324	01.184.342/0001-71	0,49	0,41	5,13	Sim
10 NETMED DISTRIBUIDORA	109	48.214.680/0001-72	0,42	0,42	2,44	Sim
11 ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	075	07.947.536/0001-68	0,49	0,42	0,00	Sim
12 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	174	32.282.308/0001-63	0,49	0,46	9,52	Sim
13 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	751	37.165.425/0001-60	0,49	0,49	6,52	Sim
14 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	909	49.875.336/0001-97	0,49	0,49	0,00	Sim
15 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	255	34.064.557/0001-08	0,49	0,49	0,00	Sim
16 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	148	41.550.166/0001-69	0,49	0,49	0,00	Sim
17 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	365	43.573.889/0001-09	0,49	0,49	0,00	Sim
18 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	898	24.384.602/0001-58	0,49	0,49	0,00	Sim
19 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	804	47.181.976/0001-71	0,49	0,49	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 10:58:57	**DISPUTA**		
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,49**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,49**

09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 148)	**0,49**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,49**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,49**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,47**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 365)	**0,49**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,49**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 267)	**0,49**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,49**

09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 473)	**0,43**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**0,42**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,49**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 324)	**0,49**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 075)	**0,49**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 079)	**0,49**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,49**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**0,49**
09/09/2024 10:58:57	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 751)	**0,49**
09/09/2024 10:59:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 267)	**0,3894**
09/09/2024 10:59:03	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,41**
09/09/2024 10:59:09	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,38**
09/09/2024 10:59:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,37**
09/09/2024 10:59:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 267)	**0,3419**
09/09/2024 10:59:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,33**
09/09/2024 10:59:55	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 473)	**0,36**
09/09/2024 11:00:15	**LANCE**	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 075)	**0,42**
09/09/2024 11:00:20	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 324)	**0,41**
09/09/2024 11:00:22	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,36**
09/09/2024 11:01:26	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,33**
09/09/2024 11:02:15	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,39**
09/09/2024 11:03:33	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,46**
09/09/2024 11:08:02	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 079)	**0,35**
09/09/2024 11:08:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 11:10:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 075 que apresentaram o valor de 0.42.			
09/09/2024 11:10:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 751, PARTICIPANTE 909, PARTICIPANTE 255, PARTICIPANTE 148, PARTICIPANTE 365, PARTICIPANTE 898, PARTICIPANTE 804 que apresentaram o valor de 0.49.			
09/09/2024 11:10:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 807, PARTICIPANTE 205 que apresentaram o valor de 0.33.			
09/09/2024 11:10:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 473 que apresentaram o valor de 0.36.			
09/09/2024 11:10:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 807, PARTICIPANTE 205			
09/09/2024 11:10:02	**DESEMPATE FINAL**		
09/09/2024 11:10:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,30**
09/09/2024 11:15:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:15:02	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 74 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0437181 - CATETER PERIFÉRICO,POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO - BR0437181 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 0,56		**Valor Total:** 280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	025	18.161.599/0001-00	0,57	0,56		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	595	34.064.557/0001-08	1,10	1,10	96,43	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:06:31	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:06:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,57**
09/09/2024 11:06:31	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,10**
09/09/2024 11:10:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,56**
09/09/2024 11:16:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:16:32	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 75 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 75						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 75	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX		Modelo:		
Descrição: BR0437182 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO - BR0437182 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL						
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,58			**Valor Total:** 580,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	133	18.161.599/0001-00	0,66	0,58		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	674	06.974.929/0001-06	0,69	0,63	8,62	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	242	00.802.002/0001-02	0,69	0,6899	9,51	Não
4 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	281	51.737.686/0001-39	0,69	0,69	0,01	Sim
5 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	250	34.064.557/0001-08	1,10	1,10	59,42	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:06:31	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:06:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,66**
09/09/2024 11:06:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 242)	**0,69**
09/09/2024 11:06:31	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,10**
09/09/2024 11:06:31	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,69**
09/09/2024 11:06:31	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 674)	**0,69**
09/09/2024 11:06:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 242)	**0,6899**
09/09/2024 11:07:47	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 674)	**0,63**
09/09/2024 11:07:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,59**
09/09/2024 11:10:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,58**
09/09/2024 11:16:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:16:32	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 76 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote: 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 76	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0437183 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO - BR0437183 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,58		**Valor Total:** 580,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	659	18.161.599/0001-00	1,00	0,58		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	766	47.181.976/0001-71	1,05	0,60	3,45	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	541	06.974.929/0001-06	1,05	0,63	5,00	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	728	00.802.002/0001-02	1,05	0,7099	12,68	Não
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	088	78.742.491/0001-33	1,05	0,71	0,01	Não
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	734	52.685.881/0001-25	1,05	0,78	9,86	Sim
7 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	002	41.457.365/0001-27	1,05	0,79	1,28	Sim
8 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	198	51.737.686/0001-39	1,05	1,05	32,91	Sim
9 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	081	49.875.336/0001-97	1,05	1,05	0,00	Sim
10 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	244	37.165.425/0001-60	1,05	1,05	0,00	Sim
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	648	34.064.557/0001-08	1,10	1,10	4,76	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:06:32	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:06:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,05**
09/09/2024 11:06:32	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,05**
09/09/2024 11:06:32	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,10**
09/09/2024 11:06:32	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 244)	**1,05**
09/09/2024 11:06:32	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,05**
09/09/2024 11:06:32	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,05**
09/09/2024 11:06:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 728)	**1,05**
09/09/2024 11:06:32	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,05**
09/09/2024 11:06:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,00**
09/09/2024 11:06:32	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 541)	**1,05**
09/09/2024 11:06:32	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1,05**
09/09/2024 11:06:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 728)	**0,9404**
09/09/2024 11:06:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,99**
09/09/2024 11:06:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,93**
09/09/2024 11:06:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 728)	**0,8739**
09/09/2024 11:06:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,86**
09/09/2024 11:06:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 728)	**0,8074**
09/09/2024 11:06:53	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,92**
09/09/2024 11:06:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,79**
09/09/2024 11:07:00	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,80**
09/09/2024 11:07:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 728)	**0,7409**
09/09/2024 11:07:05	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,75**
09/09/2024 11:07:07	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,75**
09/09/2024 11:07:10	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,73**
09/09/2024 11:07:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 728)	**0,7299**
09/09/2024 11:07:18	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,72**
09/09/2024 11:07:22	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,71**
09/09/2024 11:07:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 728)	**0,7199**
09/09/2024 11:07:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 728)	**0,7099**
09/09/2024 11:07:28	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**0,79**
09/09/2024 11:07:29	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,60**
09/09/2024 11:07:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,78**

09/09/2024 11:07:38	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 541)	**0,63**
09/09/2024 11:07:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,59**

09/09/2024 11:10:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,58**
09/09/2024 11:16:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 198, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 244 que apresentaram o valor de 1.05.			
09/09/2024 11:16:32	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:16:32	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 77 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 77			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 77	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0437184 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RA - BR0437184 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,58		**Valor Total:** 580,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	808	18.161.599/0001-00	1,02	0,58		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	015	78.742.491/0001-33	1,07	0,59	1,72	Não
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	676	06.974.929/0001-06	1,07	0,63	6,78	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	624	00.802.002/0001-02	1,07	0,7314	16,10	Não
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	667	52.685.881/0001-25	1,07	0,78	6,64	Sim
6 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	101	41.457.365/0001-27	1,07	0,79	1,28	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	020	37.165.425/0001-60	1,07	1,07	35,44	Sim
8 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	911	51.737.686/0001-39	1,07	1,07	0,00	Sim
9 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	204	49.875.336/0001-97	1,07	1,07	0,00	Sim
10 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	929	47.181.976/0001-71	1,07	1,07	0,00	Sim
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	836	34.064.557/0001-08	1,10	1,10	2,80	Sim

DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	**Num Documento Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS				
Razão Social	**Num Documento Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:11:08	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,07**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,07**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 101)	**1,07**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 676)	**1,07**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,02**

09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 624)	**1,07**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,10**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,07**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,07**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 020)	**1,07**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,07**
09/09/2024 11:11:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 624)	**0,9593**
09/09/2024 11:11:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,01**
09/09/2024 11:11:18	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,94**
09/09/2024 11:11:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 624)	**0,8834**

09/09/2024 11:11:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,90**
09/09/2024 11:11:23	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,87**
09/09/2024 11:11:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 624)	**0,8169**
09/09/2024 11:11:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,85**
09/09/2024 11:11:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,80**
09/09/2024 11:11:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 624)	**0,7979**
09/09/2024 11:11:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,78**
09/09/2024 11:11:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 624)	**0,7314**
09/09/2024 11:11:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,68**
09/09/2024 11:12:08	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 101)	**0,79**
09/09/2024 11:12:22	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 676)	**0,63**
09/09/2024 11:12:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,62**
09/09/2024 11:13:30	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,59**
09/09/2024 11:13:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,58**
09/09/2024 11:21:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 911, PARTICIPANTE 204, PARTICIPANTE 929 que apresentaram o valor de 1.07.			
09/09/2024 11:21:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:21:08	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 78 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0437185 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RA - BR0437185 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,58		**Valor Total:** 580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	157	18.161.599/0001-00	1,00	0,58		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	072	78.742.491/0001-33	1,05	0,60	3,45	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	049	00.802.002/0001-02	1,05	0,7314	21,90	Não
4 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	329	52.685.881/0001-25	1,05	0,78	6,64	Sim
5 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	666	41.457.365/0001-27	1,05	0,79	1,28	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	415	06.974.929/0001-06	1,05	0,86	8,86	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	409	49.875.336/0001-97	1,05	1,05	22,09	Sim
8 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	583	47.181.976/0001-71	1,05	1,05	0,00	Sim
9 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	299	51.737.686/0001-39	1,05	1,05	0,00	Sim
10 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	332	37.165.425/0001-60	1,05	1,05	0,00	Sim
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	567	34.064.557/0001-08	1,10	1,10	4,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:11:08	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,05**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 666)	**1,05**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 415)	**1,05**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 332)	**1,05**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,00**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**1,05**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,05**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,05**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,10**

09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,05**
09/09/2024 11:11:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,05**
09/09/2024 11:11:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**0,9404**
09/09/2024 11:11:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,99**
09/09/2024 11:11:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,93**
09/09/2024 11:11:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**0,8739**
09/09/2024 11:11:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,85**
09/09/2024 11:11:29	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,84**
09/09/2024 11:11:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**0,7979**
09/09/2024 11:11:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,78**
09/09/2024 11:11:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	**0,7314**
09/09/2024 11:11:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,68**
09/09/2024 11:12:18	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 666)	**0,79**
09/09/2024 11:12:32	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 415)	**0,86**
09/09/2024 11:13:37	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,60**
09/09/2024 11:13:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,58**

09/09/2024 11:21:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:		
PARTICIPANTE 409, PARTICIPANTE 583, PARTICIPANTE 299, PARTICIPANTE 332 que apresentaram o valor de 1.05.		
09/09/2024 11:21:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP		
09/09/2024 11:21:09	**HABILITAÇÃO**	
11/09/2024 14:30:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
11/09/2024 15:00:40	**EM ADJUDICAÇÃO**	

LOTE 79 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 79			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 79	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0437186 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO - BR0437186 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,60		**Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	803	18.161.599/0001-00	1,12	0,60		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	093	78.742.491/0001-33	1,17	0,66	10,00	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	442	00.802.002/0001-02	1,17	0,7504	13,70	Não
4 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	519	41.457.365/0001-27	1,17	0,79	5,28	Sim
5 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	272	51.737.686/0001-39	1,17	0,82	3,80	Sim
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	647	52.685.881/0001-25	1,17	0,88	7,32	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	633	49.875.336/0001-97	1,17	1,09	23,86	Sim
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	541	34.064.557/0001-08	1,10	1,10	0,92	Sim
9 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	200	47.181.976/0001-71	1,17	1,17	6,36	Sim
10 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	656	37.165.425/0001-60	1,17	1,17	0,00	Sim
11 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	115	06.974.929/0001-06	1,17	1,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:16:44	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:16:44	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 115)	**1,17**
09/09/2024 11:16:44	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 519)	**1,17**
09/09/2024 11:16:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,17**

09/09/2024 11:16:44	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,17**
09/09/2024 11:16:44	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,10**
09/09/2024 11:16:44	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,17**

09/09/2024 11:16:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 442)	**1,17**
09/09/2024 11:16:44	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,17**
09/09/2024 11:16:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,12**
09/09/2024 11:16:44	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 656)	**1,17**
09/09/2024 11:16:44	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,17**
09/09/2024 11:16:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 442)	**1,0353**
09/09/2024 11:16:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,02**
09/09/2024 11:16:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 442)	**0,9593**
09/09/2024 11:16:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,94**
09/09/2024 11:17:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 442)	**0,8834**
09/09/2024 11:17:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,88**
09/09/2024 11:17:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 442)	**0,8264**
09/09/2024 11:18:13	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,82**
09/09/2024 11:18:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 442)	**0,7694**
09/09/2024 11:18:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,80**
09/09/2024 11:18:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,60**
09/09/2024 11:18:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 442)	**0,7504**
09/09/2024 11:19:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,09**
09/09/2024 11:20:52	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,66**
09/09/2024 11:22:23	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 519)	**0,79**
09/09/2024 11:26:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 200, PARTICIPANTE 656, PARTICIPANTE 115 que apresentaram o valor de 1.17.			
09/09/2024 11:26:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:26:45	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 80 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 80			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 80	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0310176 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO: - BR0310176 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 1,07		**Valor Total:** 1.070,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	025	18.161.599/0001-00	1,21	1,07		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	077	78.742.491/0001-33	1,27	1,09	1,87	Não
3 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	124	11.215.901/0001-17	1,27	1,14	4,59	Sim
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	922	00.656.468/0001-39	1,27	1,19	4,39	Não
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	766	52.685.881/0001-25	1,27	1,24	4,20	Sim
6 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	340	51.737.686/0001-39	1,27	1,25	0,81	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	140	23.121.920/0001-63	1,27	1,26	0,80	Sim
8 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	050	47.181.976/0001-71	1,27	1,27	0,79	Sim
9 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	434	06.974.929/0001-06	1,27	1,27	0,00	Sim
10 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	589	27.250.886/0001-88	1,27	1,27	0,00	Sim
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	620	34.064.557/0001-08	1,27	1,27	0,00	Sim
12 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	720	49.875.336/0001-97	1,27	1,27	0,00	Sim
13 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	016	37.165.425/0001-60	1,27	1,27	0,00	Sim
14 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	287	56.081.482/0001-06	1,41	1,28	0,79	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:16:45	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,27**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 434)	**1,27**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 287)	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,27**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,27**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,27**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,27**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,21**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,27**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 124)	**1,27**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,27**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,27**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 016)	**1,27**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,27**
09/09/2024 11:16:47	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 124)	**1,20**
09/09/2024 11:16:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,26**
09/09/2024 11:16:52	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,19**
09/09/2024 11:16:53	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 124)	**1,18**
09/09/2024 11:18:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,17**
09/09/2024 11:18:36	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 124)	**1,16**
09/09/2024 11:18:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,15**
09/09/2024 11:18:47	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 124)	**1,14**
09/09/2024 11:18:48	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,25**
09/09/2024 11:18:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,24**
09/09/2024 11:18:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,12**
09/09/2024 11:19:57	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,26**
09/09/2024 11:20:58	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,09**
09/09/2024 11:21:14	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 287)	**1,28**
09/09/2024 11:21:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,07**
09/09/2024 11:26:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 434, PARTICIPANTE 589, PARTICIPANTE 620, PARTICIPANTE 720, PARTICIPANTE 016 que apresentaram o valor de 1.27.			
09/09/2024 11:26:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:26:46	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 81 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 81			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 81	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0276342 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO: - BR0276342 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 1,07		**Valor Total:** 1.070,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	935	18.161.599/0001-00	1,34	1,07		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	010	78.742.491/0001-33	1,41	1,09	1,87	Não
3 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	636	11.215.901/0001-17	1,41	1,14	4,59	Sim
4 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	662	00.656.468/0001-39	1,41	1,20	5,26	Não
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	958	52.685.881/0001-25	1,41	1,24	3,33	Sim
6 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	477	49.875.336/0001-97	1,41	1,27	2,42	Sim
7 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	552	27.250.886/0001-88	1,41	1,27	0,00	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	269	23.121.920/0001-63	1,41	1,28	0,79	Sim
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	946	56.081.482/0001-06	1,41	1,28	0,00	Não
10 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	450	41.457.365/0001-27	1,41	1,37	7,03	Sim

11 ALTERMED MATERIAL MEDICO	712	00.802.002/0001-02	1,41	1,4099	2,91	Não
12 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	205	34.064.557/0001-08	1,41	1,41	0,01	Sim
13 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	812	51.737.686/0001-39	1,41	1,41	0,00	Sim
14 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	827	06.974.929/0001-06	1,41	1,41	0,00	Sim
15 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	139	37.165.425/0001-60	1,41	1,41	0,00	Sim
16 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	669	47.181.976/0001-71	1,41	1,41	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:16:45	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 712)	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 946)	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 827)	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 139)	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,34**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 450)	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,41**
09/09/2024 11:16:45	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 636)	**1,41**
09/09/2024 11:16:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 712)	**1,4099**
09/09/2024 11:16:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,33**
09/09/2024 11:16:52	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,32**
09/09/2024 11:16:53	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 636)	**1,31**
09/09/2024 11:16:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,30**
09/09/2024 11:16:59	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,29**
09/09/2024 11:16:59	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 636)	**1,29**
09/09/2024 11:17:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,28**
09/09/2024 11:17:04	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,27**
09/09/2024 11:17:05	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,27**
09/09/2024 11:17:05	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 636)	**1,27**
09/09/2024 11:17:07	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,26**
09/09/2024 11:17:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,25**
09/09/2024 11:17:11	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 636)	**1,25**
09/09/2024 11:17:13	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,24**
09/09/2024 11:17:16	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,23**
09/09/2024 11:17:16	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 636)	**1,23**
09/09/2024 11:17:21	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,22**
09/09/2024 11:17:22	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 636)	**1,22**
09/09/2024 11:17:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,21**
09/09/2024 11:17:28	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 636)	**1,21**
09/09/2024 11:17:33	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,20**
09/09/2024 11:17:39	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 636)	**1,19**
09/09/2024 11:18:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,18**
09/09/2024 11:18:30	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 636)	**1,17**
09/09/2024 11:18:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,15**
09/09/2024 11:18:53	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 636)	**1,14**
09/09/2024 11:18:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,12**
09/09/2024 11:20:02	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,28**

09/09/2024 11:20:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,27**
09/09/2024 11:21:02	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,09**
09/09/2024 11:21:17	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 946)	**1,28**
09/09/2024 11:21:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,07**
09/09/2024 11:22:43	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 450)	**1,37**
09/09/2024 11:26:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 205, PARTICIPANTE 812, PARTICIPANTE 827, PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 669 que apresentaram o valor de 1.41.			
09/09/2024 11:26:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 269, PARTICIPANTE 946 que apresentaram o valor de 1.28.			
09/09/2024 11:26:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 477, PARTICIPANTE 552 que apresentaram o valor de 1.27.			
09/09/2024 11:26:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:26:46	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 82 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0276341 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAM: 7,50 - BR0276341 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 1,07		**Valor Total:** 1.070,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	744	18.161.599/0001-00	1,13	1,07		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	144	78.742.491/0001-33	1,18	1,09	1,87	Não
3 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	764	11.215.901/0001-17	1,18	1,17	7,34	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	533	23.121.920/0001-63	1,18	1,18	0,85	Sim
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	751	49.875.336/0001-97	1,18	1,18	0,00	Sim
6 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	940	00.656.468/0001-39	1,18	1,18	0,00	Não
7 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	536	51.737.686/0001-39	1,18	1,18	0,00	Sim
8 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	361	27.250.886/0001-88	1,18	1,18	0,00	Sim
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	753	56.081.482/0001-06	1,41	1,28	8,47	Não
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	195	34.064.557/0001-08	1,40	1,40	9,38	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:16:46	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:16:46	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,18**
09/09/2024 11:16:46	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,18**
09/09/2024 11:16:46	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,40**
09/09/2024 11:16:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,18**
09/09/2024 11:16:46	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,18**
09/09/2024 11:16:46	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,18**
09/09/2024 11:16:46	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 753)	**1,41**
09/09/2024 11:16:46	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,18**
09/09/2024 11:16:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,13**
09/09/2024 11:16:46	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 764)	**1,18**
09/09/2024 11:16:54	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 764)	**1,17**
09/09/2024 11:21:06	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,09**
09/09/2024 11:21:19	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 753)	**1,28**
09/09/2024 11:21:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,07**
09/09/2024 11:26:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 533, PARTICIPANTE 751, PARTICIPANTE 940, PARTICIPANTE 536, PARTICIPANTE 361 que apresentaram o valor de 1.18.			
09/09/2024 11:26:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:26:47	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 83 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 83			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 83	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0269837 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8 - BR0269837 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 1,07		**Valor Total:** 535,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	751	18.161.599/0001-00	1,28	1,07		Sim
2 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	035	11.215.901/0001-17	1,34	1,19	11,22	Sim
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	660	00.656.468/0001-39	1,34	1,20	0,84	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	100	06.974.929/0001-06	1,34	1,25	4,17	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	615	23.121.920/0001-63	1,34	1,26	0,80	Sim
6 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	968	49.875.336/0001-97	1,34	1,27	0,79	Sim
7 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	972	27.250.886/0001-88	1,34	1,27	0,00	Sim
8 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	605	56.081.482/0001-06	1,41	1,28	0,79	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	949	00.802.002/0001-02	1,34	1,3399	4,68	Não
10 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	396	37.165.425/0001-60	1,34	1,34	0,01	Sim
11 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	043	78.742.491/0001-33	1,34	1,34	0,00	Não
12 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	166	51.737.686/0001-39	1,34	1,34	0,00	Sim
13 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	591	34.064.557/0001-08	1,34	1,34	0,00	Sim
14 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	850	47.181.976/0001-71	1,34	1,34	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:21:44	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 396)	**1,34**
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,34**
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**1,34**
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,34**
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,34**
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,34**
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,28**
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,34**
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 949)	**1,34**
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,34**
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 100)	**1,34**
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 605)	**1,41**
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,34**
09/09/2024 11:21:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,34**
09/09/2024 11:21:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 949)	**1,3399**
09/09/2024 11:21:49	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**1,27**
09/09/2024 11:21:49	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 605)	**1,28**
09/09/2024 11:21:52	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,26**
09/09/2024 11:21:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,07**

09/09/2024 11:21:55	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**1,25**
09/09/2024 11:22:03	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,24**
09/09/2024 11:22:06	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**1,23**
09/09/2024 11:22:09	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,22**
09/09/2024 11:22:11	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**1,21**
09/09/2024 11:22:14	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,20**
09/09/2024 11:22:17	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 035)	**1,19**
09/09/2024 11:22:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,27**

09/09/2024 11:22:39	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,26**
09/09/2024 11:23:16	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,27**
09/09/2024 11:30:41	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 100)	**1,25**
09/09/2024 11:30:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 11:32:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 396, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 166, PARTICIPANTE 591, PARTICIPANTE 850 que apresentaram o valor de 1.34.			
09/09/2024 11:32:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 968, PARTICIPANTE 972 que apresentaram o valor de 1.27.			
09/09/2024 11:32:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:32:42	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 84 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 84			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 84	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0375837 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: - BR0375837 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTICA, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 7,00		**Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	531	18.161.599/0001-00	10,87	7,00		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	064	78.742.491/0001-33	11,44	7,50	7,14	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	237	00.802.002/0001-02	11,44	10,8699	44,93	Não
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	419	49.875.336/0001-97	11,44	11,21	3,13	Sim
5 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	113	51.737.686/0001-39	11,44	11,22	0,09	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	150	34.064.557/0001-08	23,30	23,30	107,66	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:21:45	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:21:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,44**
09/09/2024 11:21:45	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**11,44**
09/09/2024 11:21:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,87**
09/09/2024 11:21:45	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,44**

09/09/2024 11:21:45	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**23,30**
09/09/2024 11:21:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 237)	**11,44**
09/09/2024 11:21:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 237)	**10,8699**
09/09/2024 11:22:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,00**
09/09/2024 11:22:04	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**7,50**
09/09/2024 11:22:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
09/09/2024 11:22:30	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**11,22**
09/09/2024 11:22:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,21**

09/09/2024 11:31:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:31:45	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 85 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 85			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 85	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0313654 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL - BR0313654 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 11,60		**Valor Total:** 5.800,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	180	18.161.599/0001-00	11,60	11,60		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	111	78.742.491/0001-33	40,00	22,00	89,66	Não
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	485	34.064.557/0001-08	26,30	26,30	19,55	Sim
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	800	56.081.482/0001-06	45,00	28,60	8,75	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:21:45	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:21:45	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**40,00**
09/09/2024 11:21:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,60**
09/09/2024 11:21:45	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 800)	**45,00**
09/09/2024 11:21:45	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**26,30**
09/09/2024 11:21:54	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 800)	**28,60**
09/09/2024 11:22:09	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,00**

09/09/2024 11:31:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:31:46	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 86 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 86			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 86	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0313653 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, M - BR0313653 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 14,70		**Valor Total:** 7.350,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	845	18.161.599/0001-00	14,70	14,70		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	010	78.742.491/0001-33	40,00	22,00	49,66	Não
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	760	34.064.557/0001-08	26,30	26,30	19,55	Sim
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	747	56.081.482/0001-06	45,00	28,60	8,75	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:27:59	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:27:59	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**40,00**
09/09/2024 11:27:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,70**
09/09/2024 11:27:59	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**45,00**
09/09/2024 11:27:59	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**26,30**
09/09/2024 11:28:33	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,00**
09/09/2024 11:31:31	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**28,60**
09/09/2024 11:37:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:37:59	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 87 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 87			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 87	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0313652 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, G - BR0313652 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, TAMANHO: GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 12,80		**Valor Total:** 1.280,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	653	18.161.599/0001-00	12,80	12,80		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	116	78.742.491/0001-33	40,00	22,00	71,88	Não
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	910	34.064.557/0001-08	26,30	26,30	19,55	Sim
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	151	56.081.482/0001-06	45,00	28,60	8,75	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:27:59	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:27:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,80**
09/09/2024 11:27:59	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**26,30**
09/09/2024 11:27:59	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 151)	**45,00**
09/09/2024 11:27:59	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**40,00**
09/09/2024 11:28:40	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,00**
09/09/2024 11:31:35	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 151)	**28,60**
09/09/2024 11:37:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:37:59	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 88 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 88			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 88	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0269891 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PP - BR0269891 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 11,69		**Valor Total:** 11.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	885	18.161.599/0001-00	11,69	11,69		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	142	78.742.491/0001-33	50,00	22,00	88,20	Não
3 JT MEDICAMENTOS LTDA	664	51.892.897/0001-46	22,00	22,00	0,00	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	864	34.064.557/0001-08	23,30	23,30	5,91	Sim
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	173	56.081.482/0001-06	45,00	23,80	2,15	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:27:59	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:27:59	**LANCE**	JT MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 664)	**22,00**
09/09/2024 11:27:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,69**
09/09/2024 11:27:59	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**23,30**
09/09/2024 11:27:59	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 173)	**45,00**
09/09/2024 11:27:59	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**50,00**
09/09/2024 11:28:49	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,00**
09/09/2024 11:31:40	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 173)	**23,80**
09/09/2024 11:37:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 664 que apresentaram o valor de 22.00.			
09/09/2024 11:37:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:38:00	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 89 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 89			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 89	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0269894 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO - BR0269894 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 14,89		**Valor Total:** 14.890,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	589	18.161.599/0001-00	14,89	14,89		Sim
2 JT MEDICAMENTOS LTDA	174	51.892.897/0001-46	22,00	22,00	47,75	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	002	78.742.491/0001-33	50,00	22,00	0,00	Não
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	233	34.064.557/0001-08	23,30	23,30	5,91	Sim
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	807	56.081.482/0001-06	45,00	23,80	2,15	Não
DESCLASSIFICADOS						

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 11:28:00	**DISPUTA**		
09/09/2024 11:28:00	**LANCE**	JT MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 174)	**22,00**
09/09/2024 11:28:00	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**23,30**

09/09/2024 11:28:00	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 807)	**45,00**
09/09/2024 11:28:00	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**50,00**
09/09/2024 11:28:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,89**
09/09/2024 11:28:55	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,00**
09/09/2024 11:31:43	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 807)	**23,80**
09/09/2024 11:38:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 174, PARTICIPANTE 002 que apresentaram o valor de 22.00.			
09/09/2024 11:38:00	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 11:38:00	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 90 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 90			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 90	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0342506 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO - BR0342506 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 14,64		**Valor Total:** 14.640,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	863	18.161.599/0001-00	14,64	14,64		Sim
2 JT MEDICAMENTOS LTDA	232	51.892.897/0001-46	22,00	22,00	50,27	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	037	78.742.491/0001-33	50,00	22,00	0,00	Não
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	401	34.064.557/0001-08	23,30	23,30	5,91	Sim
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	327	56.081.482/0001-06	45,00	23,80	2,15	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:10:19	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:10:19	**LANCE**	JT MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 232)	**22,00**
09/09/2024 14:10:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,64**
09/09/2024 14:10:19	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 327)	**45,00**
09/09/2024 14:10:19	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**50,00**
09/09/2024 14:10:19	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**23,30**
09/09/2024 14:13:55	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,00**
09/09/2024 14:14:18	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 327)	**23,80**
09/09/2024 14:20:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 232, PARTICIPANTE 037 que apresentaram o valor de 22.00.			
09/09/2024 14:20:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:20:20	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 91 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 91			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 91	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0269892 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE - BR0269892 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 14,37		**Valor Total:** 14.370,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	789	18.161.599/0001-00	14,37	14,37		Sim
2 JT MEDICAMENTOS LTDA	960	51.892.897/0001-46	22,00	22,00	53,10	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	075	78.742.491/0001-33	50,00	22,00	0,00	Não
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	063	34.064.557/0001-08	23,30	23,30	5,91	Sim
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	963	56.081.482/0001-06	45,00	23,80	2,15	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		

09/09/2024 14:10:19	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:10:19	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**50,00**
09/09/2024 14:10:19	**LANCE**	JT MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 960)	**22,00**
09/09/2024 14:10:19	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 963)	**45,00**
09/09/2024 14:10:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,37**
09/09/2024 14:10:19	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**23,30**
09/09/2024 14:14:04	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**22,00**
09/09/2024 14:14:23	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 963)	**23,80**
09/09/2024 14:20:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 960, PARTICIPANTE 075 que apresentaram o valor de 22.00.			
09/09/2024 14:20:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:20:20	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:41	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 92 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 92			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 92	Unidade: Frasco	Marca: PLURIGEL	Modelo:
Descrição: BR0438929 GEL PARA EXAME MÉDICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. FRASCO 1KG. - BR0438929 GEL PARA EXAME MÉDICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. FRASCO 1KG.			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 6,85		**Valor Total:** 685,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	978	18.161.599/0001-00	8,05	6,85		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	932	23.121.920/0001-63	8,47	6,89	0,58	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	023	78.742.491/0001-33	8,47	6,95	0,87	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	333	00.802.002/0001-02	8,47	7,6371	9,89	Não
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	856	06.974.929/0001-06	8,47	8,47	10,91	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:10:20	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 333)	**8,47**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 856)	**8,47**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**8,47**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**8,47**

09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,05**
09/09/2024 14:10:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 333)	**7,6371**
09/09/2024 14:11:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,50**
09/09/2024 14:12:46	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**7,49**
09/09/2024 14:13:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,35**
09/09/2024 14:14:12	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**6,95**
09/09/2024 14:14:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,90**
09/09/2024 14:15:14	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**6,89**
09/09/2024 14:15:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,85**
09/09/2024 14:20:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:20:20	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 93 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 93			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 93	Unidade: Frasco	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: BR0437161 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQ - BR0437161 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO. frasco 1000ml. COTA ME			
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.:** 2,20		**Valor Total:** 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	423	18.161.599/0001-00	12,42	2,20		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	723	52.685.881/0001-25	13,07	2,22	0,91	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	144	23.121.920/0001-63	13,07	2,60	17,12	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	425	32.282.308/0001-63	13,07	3,11	19,62	Sim
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	222	56.081.482/0001-06	6,00	3,60	15,76	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	517	00.802.002/0001-02	13,07	4,4399	23,33	Não
7 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	716	32.421.421/0001-82	13,07	4,71	6,08	Sim
8 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	894	10.807.173/0001-70	13,00	4,74	0,64	Não
9 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	631	00.656.468/0001-39	13,07	12,41	161,81	Não
10 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	140	43.573.889/0001-09	13,07	13,07	5,32	Sim
11 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	635	06.974.929/0001-06	13,07	13,07	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE	
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/09/2024 14:10:20	**DISPUTA**

09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 222)	**6,00**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,07**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**13,07**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**13,00**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 635)	**13,07**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,07**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,42**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 140)	**13,07**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 517)	**13,07**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**13,07**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**13,07**
09/09/2024 14:10:23	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,41**
09/09/2024 14:10:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 517)	**5,9999**
09/09/2024 14:10:26	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,98**

09/09/2024 14:10:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,98**
09/09/2024 14:10:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 517)	**5,6709**
09/09/2024 14:10:33	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,66**
09/09/2024 14:10:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,66**
09/09/2024 14:10:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 517)	**5,3669**
09/09/2024 14:10:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,35**
09/09/2024 14:10:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,35**
09/09/2024 14:10:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 517)	**5,0724**
09/09/2024 14:10:44	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,06**
09/09/2024 14:10:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,06**
09/09/2024 14:10:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 517)	**4,7969**
09/09/2024 14:10:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,78**
09/09/2024 14:10:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**4,78**
09/09/2024 14:10:51	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**4,74**
09/09/2024 14:10:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 517)	**4,7399**
09/09/2024 14:10:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,72**
09/09/2024 14:10:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**4,72**
09/09/2024 14:11:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 517)	**4,474**
09/09/2024 14:11:01	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**4,71**
09/09/2024 14:11:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**4,46**
09/09/2024 14:11:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 517)	**4,4599**
09/09/2024 14:11:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**4,44**
09/09/2024 14:11:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 517)	**4,4399**
09/09/2024 14:11:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,30**
09/09/2024 14:11:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**4,29**
09/09/2024 14:11:14	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**4,00**
09/09/2024 14:11:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,99**
09/09/2024 14:11:27	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**3,90**
09/09/2024 14:11:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,89**
09/09/2024 14:11:35	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**3,80**

09/09/2024 14:11:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,79**
09/09/2024 14:11:41	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**3,70**
09/09/2024 14:11:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,69**
09/09/2024 14:11:46	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**3,60**
09/09/2024 14:11:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,59**
09/09/2024 14:11:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,55**
09/09/2024 14:11:52	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**3,50**
09/09/2024 14:11:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,49**
09/09/2024 14:11:59	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**3,40**
09/09/2024 14:12:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,39**
09/09/2024 14:12:09	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**3,30**
09/09/2024 14:12:11	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,29**
09/09/2024 14:12:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,35**
09/09/2024 14:12:15	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**3,20**
09/09/2024 14:12:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,25**
09/09/2024 14:12:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,19**
09/09/2024 14:12:21	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**3,15**
09/09/2024 14:12:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,05**
09/09/2024 14:12:22	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**3,04**
09/09/2024 14:12:26	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**3,11**
09/09/2024 14:12:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,00**
09/09/2024 14:12:41	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,99**
09/09/2024 14:12:52	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,98**
09/09/2024 14:12:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,97**
09/09/2024 14:13:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,90**
09/09/2024 14:13:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,89**
09/09/2024 14:13:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,88**
09/09/2024 14:13:32	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,87**
09/09/2024 14:13:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,85**
09/09/2024 14:13:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,84**
09/09/2024 14:13:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,82**

09/09/2024 14:14:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,81**
09/09/2024 14:14:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,79**
09/09/2024 14:14:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,78**
09/09/2024 14:14:28	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 222)	**3,60**
09/09/2024 14:14:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,75**
09/09/2024 14:14:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,74**
09/09/2024 14:14:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,70**
09/09/2024 14:14:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,69**
09/09/2024 14:14:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,68**
09/09/2024 14:14:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,67**
09/09/2024 14:15:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,66**
09/09/2024 14:15:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,65**
09/09/2024 14:15:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,64**
09/09/2024 14:15:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,63**
09/09/2024 14:15:19	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,60**
09/09/2024 14:15:25	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,59**
09/09/2024 14:15:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,58**
09/09/2024 14:15:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,57**
09/09/2024 14:15:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,55**
09/09/2024 14:15:41	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,54**
09/09/2024 14:15:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,52**
09/09/2024 14:15:52	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,51**
09/09/2024 14:15:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
09/09/2024 14:16:04	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,49**
09/09/2024 14:16:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,47**
09/09/2024 14:16:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,46**
09/09/2024 14:16:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,45**
09/09/2024 14:16:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,44**
09/09/2024 14:16:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,42**
09/09/2024 14:16:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,41**
09/09/2024 14:16:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,39**
09/09/2024 14:16:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,38**
09/09/2024 14:16:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,35**
09/09/2024 14:17:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,34**
09/09/2024 14:17:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,30**
09/09/2024 14:17:13	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,29**
09/09/2024 14:17:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,26**
09/09/2024 14:17:24	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,25**
09/09/2024 14:17:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,23**
09/09/2024 14:17:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**2,22**
09/09/2024 14:17:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,20**
09/09/2024 14:18:15	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 423: Confirma o valor do lance?			
09/09/2024 14:20:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 635 que apresentaram o valor de 13.07.			
09/09/2024 14:20:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:20:20	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:39	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 94 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 94			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 94	Unidade: Frasco	Marca: JP	Modelo:
Descrição: BR0269622 - GLICEROL, 12%, CLISTER. Frasco 500ml - BR0269622 - GLICEROL, 12%, CLISTER. Frasco 500ml			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 9,85		**Valor Total:** 985,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	666	18.161.599/0001-00	10,41	9,85		Sim

2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	730	23.121.920/0001-63	10,95	9,89	0,41	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	297	00.802.002/0001-02	10,2528	10,2528	3,67	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	890	06.974.929/0001-06	10,95	10,95	6,80	Sim
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	991	56.081.482/0001-06	10,95	10,95	0,00	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:10:20	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**10,95**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,41**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 991)	**10,95**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 890)	**10,95**
09/09/2024 14:10:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 297)	**10,2528**
09/09/2024 14:11:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,10**
09/09/2024 14:12:56	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**10,00**
09/09/2024 14:13:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,90**
09/09/2024 14:15:26	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**9,89**
09/09/2024 14:15:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,85**
09/09/2024 14:20:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 890, PARTICIPANTE 991 que apresentaram o valor de 10.95.			
09/09/2024 14:20:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:20:21	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:40	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 95 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 95			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 95	Unidade: Frasco	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: BR0398705 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), - BR0398705 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE. frasco 1000ml			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 27,92		**Valor Total:** 5.584,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	117	18.161.599/0001-00	27,92	27,92		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	628	56.081.482/0001-06	51,85	42,60	52,58	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:10:21	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,92**
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 628)	**51,85**
09/09/2024 14:14:33	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 628)	**42,60**
09/09/2024 14:20:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:20:21	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:42	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 96 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 96			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 96	Unidade: Frasco	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: BR0398706 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), - BR0398706 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. frasco 1000ml			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 35,00		**Valor Total:** 7.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	205	18.161.599/0001-00	49,26	35,00		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	042	32.421.421/0001-82	51,85	37,99	8,54	Sim
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	251	00.656.468/0001-39	51,85	39,97	5,21	Não
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	747	56.081.482/0001-06	51,85	42,60	6,58	Não
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	037	23.121.920/0001-63	51,85	46,11	8,24	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	496	00.802.002/0001-02	51,85	47,9099	3,90	Não
7 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	218	10.807.173/0001-70	51,85	49,79	3,92	Não
8 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	001	47.181.976/0001-71	51,85	51,85	4,14	Sim
9 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	610	51.737.686/0001-39	51,85	51,85	0,00	Sim
10 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	806	37.165.425/0001-60	51,85	51,85	0,00	Sim
11 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	351	06.974.929/0001-06	51,85	51,85	0,00	Sim
12 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	998	43.573.889/0001-09	51,85	51,85	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:10:21	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**51,85**
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**51,85**
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**49,26**
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**51,85**
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**51,85**
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**51,85**
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**51,85**
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 998)	**51,85**
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**51,85**
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 351)	**51,85**
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 806)	**51,85**
09/09/2024 14:10:21	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**51,85**
09/09/2024 14:10:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**49,2599**
09/09/2024 14:10:26	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,24**
09/09/2024 14:10:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,23**
09/09/2024 14:10:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**49,2399**
09/09/2024 14:10:33	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,22**
09/09/2024 14:10:35	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,21**
09/09/2024 14:10:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**49,2099**
09/09/2024 14:10:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,19**
09/09/2024 14:10:41	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,18**
09/09/2024 14:10:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**49,1799**
09/09/2024 14:10:44	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,16**
09/09/2024 14:10:46	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,15**
09/09/2024 14:10:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**49,1499**
09/09/2024 14:10:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,13**
09/09/2024 14:10:52	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,12**
09/09/2024 14:10:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**49,1199**
09/09/2024 14:10:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,10**
09/09/2024 14:10:58	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,09**

09/09/2024 14:11:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**49,0899**
09/09/2024 14:11:01	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,07**
09/09/2024 14:11:04	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,06**
09/09/2024 14:11:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**49,0599**
09/09/2024 14:11:07	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,04**
09/09/2024 14:11:08	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**49,79**
09/09/2024 14:11:09	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,03**
09/09/2024 14:11:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**49,0299**
09/09/2024 14:11:13	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,01**

09/09/2024 14:11:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**49,00**
09/09/2024 14:11:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**48,9999**
09/09/2024 14:11:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**48,98**
09/09/2024 14:11:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**48,9799**
09/09/2024 14:11:24	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**48,96**
09/09/2024 14:11:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**48,00**
09/09/2024 14:11:27	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**47,99**
09/09/2024 14:11:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**47,9899**
09/09/2024 14:11:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**47,97**
09/09/2024 14:11:32	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**47,96**
09/09/2024 14:11:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**47,9599**
09/09/2024 14:11:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**47,95**
09/09/2024 14:11:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**47,9499**
09/09/2024 14:11:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**47,93**
09/09/2024 14:11:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**47,92**
09/09/2024 14:11:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**47,9299**
09/09/2024 14:11:50	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**47,91**
09/09/2024 14:11:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 496)	**47,9099**
09/09/2024 14:11:53	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**47,90**
09/09/2024 14:11:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**47,00**
09/09/2024 14:12:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**46,99**
09/09/2024 14:12:05	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**46,98**
09/09/2024 14:12:07	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**46,97**
09/09/2024 14:12:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**46,00**
09/09/2024 14:12:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**45,99**
09/09/2024 14:12:12	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**45,98**
09/09/2024 14:12:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**45,97**
09/09/2024 14:12:18	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**45,96**
09/09/2024 14:12:22	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**45,95**
09/09/2024 14:12:24	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**45,94**
09/09/2024 14:12:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**40,00**
09/09/2024 14:12:28	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**45,93**
09/09/2024 14:12:29	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**39,99**
09/09/2024 14:12:33	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**39,98**
09/09/2024 14:12:35	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**39,97**
09/09/2024 14:12:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**39,96**
09/09/2024 14:12:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,00**
09/09/2024 14:12:45	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,99**
09/09/2024 14:12:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
09/09/2024 14:13:02	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**46,11**
09/09/2024 14:14:37	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 747)	**42,60**
09/09/2024 14:20:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 610, PARTICIPANTE 806, PARTICIPANTE 351, PARTICIPANTE 998 que apresentaram o valor de 51.85.			

09/09/2024 14:20:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:20:21	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:42	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 97 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote: 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 97	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 12.000	**Valor Unit.:** 0,77		**Valor Total:** 9.240,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	968	18.161.599/0001-00	1,32	0,77		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	031	78.742.491/0001-33	1,38	0,78	1,30	Não
3 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	912	25.463.374/0001-74	1,38	0,81	3,85	Não
4 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	501	32.421.421/0001-82	1,38	0,84	3,70	Sim
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	896	52.685.881/0001-25	1,38	0,88	4,76	Sim
6 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	488	00.656.468/0001-39	1,38	0,96	9,09	Não
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	179	06.974.929/0001-06	1,38	0,98	2,08	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	683	00.802.002/0001-02	1,38	1,0299	5,09	Não
9 NETMED DISTRIBUIDORA	122	48.214.680/0001-72	1,38	1,08	4,86	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	518	23.121.920/0001-63	1,38	1,10	1,85	Sim
11 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	869	32.282.308/0001-63	1,38	1,22	10,91	Sim
12 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	427	24.384.602/0001-58	1,38	1,38	13,11	Sim
13 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	631	49.875.336/0001-97	1,38	1,38	0,00	Sim
14 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	949	37.165.425/0001-60	1,38	1,38	0,00	Sim
15 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	700	56.081.482/0001-06	1,38	1,38	0,00	Não
16 UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA	308	33.851.567/0001-20	1,95	1,51	9,42	Sim
17 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	513	34.064.557/0001-08	1,52	1,52	0,66	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:20:55	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 949)	**1,38**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,38**

09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,52**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,38**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 179)	**1,38**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**1,38**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,32**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 683)	**1,38**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,38**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,38**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,38**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,38**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE	**1,95**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**1,38**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 700)	**1,38**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**1,38**
09/09/2024 14:20:55	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,38**
09/09/2024 14:20:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,31**
09/09/2024 14:20:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 683)	**1,2443**
09/09/2024 14:21:00	**LANCE**	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE	**1,51**
09/09/2024 14:21:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,23**
09/09/2024 14:21:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,22**
09/09/2024 14:21:03	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,22**
09/09/2024 14:21:05	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,21**
09/09/2024 14:21:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 683)	**1,1493**
09/09/2024 14:21:07	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,13**

09/09/2024 14:21:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,12**
09/09/2024 14:21:09	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,12**
09/09/2024 14:21:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,11**
09/09/2024 14:21:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 683)	**1,0543**
09/09/2024 14:21:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,04**
09/09/2024 14:21:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,03**
09/09/2024 14:21:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,03**
09/09/2024 14:21:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,03**
09/09/2024 14:21:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 683)	**1,0299**
09/09/2024 14:21:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,01**
09/09/2024 14:21:19	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 179)	**1,00**
09/09/2024 14:21:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,99**
09/09/2024 14:21:21	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,99**
09/09/2024 14:21:21	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,99**
09/09/2024 14:21:24	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,98**
09/09/2024 14:21:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,97**
09/09/2024 14:21:27	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,97**
09/09/2024 14:21:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,97**
09/09/2024 14:21:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,95**
09/09/2024 14:21:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,96**

09/09/2024 14:21:32	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,94**
09/09/2024 14:21:33	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,94**
09/09/2024 14:21:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,94**
09/09/2024 14:21:38	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,93**
09/09/2024 14:21:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,93**
09/09/2024 14:21:43	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,92**
09/09/2024 14:21:44	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,92**
09/09/2024 14:21:44	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,92**
09/09/2024 14:21:49	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,91**
09/09/2024 14:21:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,91**
09/09/2024 14:21:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,90**
09/09/2024 14:21:55	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,89**
09/09/2024 14:21:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,89**
09/09/2024 14:22:02	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,88**
09/09/2024 14:22:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,88**
09/09/2024 14:22:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,88**
09/09/2024 14:22:06	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,87**
09/09/2024 14:22:07	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,86**
09/09/2024 14:22:14	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,85**
09/09/2024 14:22:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,84**
09/09/2024 14:22:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,82**
09/09/2024 14:22:24	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,81**
09/09/2024 14:23:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,80**
09/09/2024 14:23:36	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,10**
09/09/2024 14:23:37	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**1,22**
09/09/2024 14:23:39	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,78**
09/09/2024 14:24:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,77**
09/09/2024 14:24:33	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 179)	**0,98**
09/09/2024 14:26:54	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**1,08**
09/09/2024 14:30:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 427, PARTICIPANTE 631, PARTICIPANTE 949, PARTICIPANTE 700 que apresentaram o valor de 1.38.			
09/09/2024 14:30:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:30:56	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:42	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 98 - DESERTO			
Lote: 98			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 98	Unidade: Unidades	Marca:	Modelo:

Descrição: BR0607053 CAMPO CIRÚRGICO, MODELO:FENESTRADO, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:MÍNIMO DE 260 G/M2, DIMENSÕES:CERCA DE 50 X 50 CM, COR:C/ COR, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL - BR0607053 CAMPO CIRÚRGICO, MODELO:FENESTRADO, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:MÍNIMO DE 260 G/M2, DIMENSÕES:CERCA DE 50 X 50 CM, COR:C/ COR, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL		
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 0,00	**Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:20:56	**DESERTO**		

LOTE 99 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 99			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 99	Unidade: Unidade	Marca: ERIMAX	Modelo:
Descrição: BR0441585 - COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL : - BR0441585 - COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.:** 1,05		**Valor Total:** 5.250,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	504	18.161.599/0001-00	1,16	1,05		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	525	49.875.336/0001-97	1,22	1,09	3,81	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	374	23.121.920/0001-63	1,22	1,13	3,67	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	191	25.463.374/0001-74	1,22	1,15	1,77	Não
5 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	826	43.573.889/0001-09	1,22	1,22	6,09	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	690	06.974.929/0001-06	1,22	1,22	0,00	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	530	56.081.482/0001-06	1,22	1,22	0,00	Não
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	613	34.064.557/0001-08	20,27	20,27	1561,48	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:20:56	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 530)	**1,22**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,22**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**20,27**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,22**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,16**

09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 690)	**1,22**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 826)	**1,22**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,22**
09/09/2024 14:21:03	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**1,15**
09/09/2024 14:21:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,10**
09/09/2024 14:22:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,09**
09/09/2024 14:22:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,05**
09/09/2024 14:23:44	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,13**
09/09/2024 14:30:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 826, PARTICIPANTE 690, PARTICIPANTE 530 que apresentaram o valor de 1.22.			
09/09/2024 14:30:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:30:57	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:43	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 100 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 100			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 100	Unidade: Pacote	Marca: ERIMAX	Modelo:
Descrição: BR0269971 - COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2 - BR0269971 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL (PACOTE COM 500 UNIDADES)			
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.:** 11,00		**Valor Total:** 22.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	907	18.161.599/0001-00	19,26	11,00		Sim
2 MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL	786	27.468.000/0001-77	20,27	11,13	1,18	Sim
3 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	281	51.737.686/0001-39	20,27	17,65	58,58	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	628	06.974.929/0001-06	20,27	17,99	1,93	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	385	23.121.920/0001-63	20,27	18,13	0,78	Sim
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	509	52.685.881/0001-25	20,27	18,29	0,88	Sim
7 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	669	25.463.374/0001-74	20,27	18,30	0,05	Não
8 ABC DISTRIBUIDORA DE	104	12.014.370/0001-67	20,27	18,304	0,02	Sim
9 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	932	11.215.901/0001-17	20,27	20,19	10,30	Sim
10 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	604	56.081.482/0001-06	20,27	20,20	0,05	Não
11 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	710	00.656.468/0001-39	20,27	20,27	0,35	Não
12 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	266	43.573.889/0001-09	20,27	20,27	0,00	Sim
13 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	092	41.550.166/0001-69	20,27	20,27	0,00	Sim
14 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	926	47.181.976/0001-71	20,27	20,27	0,00	Sim
15 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	019	78.742.491/0001-33	30,32	30,32	49,58	Não
16 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	446	34.064.557/0001-08	70,10	70,10	131,20	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:20:56	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 604)	**20,27**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**70,10**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**20,27**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 104)	**20,27**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 932)	**20,27**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 628)	**20,27**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**20,27**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**20,27**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**20,27**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**20,27**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,26**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 092)	**20,27**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**30,32**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 266)	**20,27**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**20,27**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**20,27**
09/09/2024 14:21:00	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 932)	**20,26**
09/09/2024 14:21:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,25**
09/09/2024 14:21:03	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,25**
09/09/2024 14:21:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,24**
09/09/2024 14:21:09	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,24**
09/09/2024 14:21:15	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,23**
09/09/2024 14:21:16	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,23**
09/09/2024 14:21:21	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,22**
09/09/2024 14:21:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,22**
09/09/2024 14:21:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,21**

09/09/2024 14:21:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,21**
09/09/2024 14:21:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,20**
09/09/2024 14:21:33	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,20**
09/09/2024 14:21:38	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,19**
09/09/2024 14:21:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,18**
09/09/2024 14:21:47	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 104)	**19,15**
09/09/2024 14:21:50	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,14**
09/09/2024 14:21:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,14**
09/09/2024 14:21:55	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,13**
09/09/2024 14:21:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,13**

09/09/2024 14:22:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,12**
09/09/2024 14:22:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,12**
09/09/2024 14:22:07	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,11**
09/09/2024 14:22:07	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,11**
09/09/2024 14:22:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,10**
09/09/2024 14:22:14	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,10**
09/09/2024 14:22:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,09**
09/09/2024 14:22:19	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,09**
09/09/2024 14:22:24	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,08**
09/09/2024 14:22:25	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,08**
09/09/2024 14:22:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,07**
09/09/2024 14:22:31	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,07**
09/09/2024 14:22:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,06**
09/09/2024 14:22:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,06**
09/09/2024 14:22:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,05**
09/09/2024 14:22:42	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,05**
09/09/2024 14:22:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,04**
09/09/2024 14:22:48	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,04**
09/09/2024 14:22:53	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,03**
09/09/2024 14:22:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
09/09/2024 14:22:53	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**19,03**
09/09/2024 14:22:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,99**
09/09/2024 14:22:59	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,99**
09/09/2024 14:23:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,98**
09/09/2024 14:23:05	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,98**
09/09/2024 14:23:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,97**
09/09/2024 14:23:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,97**
09/09/2024 14:23:16	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,96**
09/09/2024 14:23:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,96**
09/09/2024 14:23:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,70**
09/09/2024 14:23:22	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,69**
09/09/2024 14:23:22	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,69**
09/09/2024 14:23:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,68**
09/09/2024 14:23:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,68**
09/09/2024 14:23:33	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,67**
09/09/2024 14:23:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,67**
09/09/2024 14:23:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,55**
09/09/2024 14:23:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,54**
09/09/2024 14:23:39	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,54**
09/09/2024 14:23:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,53**
09/09/2024 14:23:45	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,53**
09/09/2024 14:23:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,52**
09/09/2024 14:23:50	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,52**
09/09/2024 14:23:56	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,51**

09/09/2024 14:23:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,51**
09/09/2024 14:23:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,40**
09/09/2024 14:24:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,39**
09/09/2024 14:24:02	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,39**
09/09/2024 14:24:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,10**
09/09/2024 14:24:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,38**

09/09/2024 14:24:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,38**
09/09/2024 14:24:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,37**
09/09/2024 14:24:14	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,37**
09/09/2024 14:24:20	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,36**
09/09/2024 14:24:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,36**
09/09/2024 14:24:21	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 104)	**18,304**
09/09/2024 14:24:25	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**18,30**
09/09/2024 14:24:25	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,29**
09/09/2024 14:24:46	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**18,13**
09/09/2024 14:24:52	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 628)	**17,99**
09/09/2024 14:24:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,90**
09/09/2024 14:28:24	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,90**
09/09/2024 14:29:57	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,89**
09/09/2024 14:29:57	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 14:30:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,85**
09/09/2024 14:30:29	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,85**
09/09/2024 14:30:33	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,84**
09/09/2024 14:30:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,80**
09/09/2024 14:30:51	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,79**
09/09/2024 14:30:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,75**
09/09/2024 14:31:04	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,74**
09/09/2024 14:31:07	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,74**
09/09/2024 14:31:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,70**
09/09/2024 14:31:17	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,69**
09/09/2024 14:31:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,65**
09/09/2024 14:31:24	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,69**
09/09/2024 14:31:29	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,65**
09/09/2024 14:31:31	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,64**
09/09/2024 14:31:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,60**
09/09/2024 14:31:46	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,59**
09/09/2024 14:31:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,55**
09/09/2024 14:31:56	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,54**
09/09/2024 14:32:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
09/09/2024 14:32:15	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 604)	**20,20**
09/09/2024 14:32:17	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 932)	**20,19**
09/09/2024 14:32:25	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,49**
09/09/2024 14:32:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,45**
09/09/2024 14:32:40	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,44**

09/09/2024 14:32:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,40**
09/09/2024 14:32:52	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,39**
09/09/2024 14:32:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,30**
09/09/2024 14:33:03	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,29**
09/09/2024 14:33:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,20**
09/09/2024 14:33:16	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,19**
09/09/2024 14:33:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,10**
09/09/2024 14:33:54	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**17,09**
09/09/2024 14:34:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
09/09/2024 14:34:08	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**16,99**
09/09/2024 14:34:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,90**
09/09/2024 14:34:23	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**16,89**
09/09/2024 14:34:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
09/09/2024 14:34:39	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**15,99**
09/09/2024 14:34:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,80**
09/09/2024 14:34:53	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**15,79**
09/09/2024 14:34:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,70**
09/09/2024 14:35:05	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**15,69**
09/09/2024 14:35:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,50**
09/09/2024 14:35:20	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**15,49**
09/09/2024 14:35:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,20**
09/09/2024 14:35:35	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**15,19**
09/09/2024 14:35:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**

09/09/2024 14:35:51	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**14,99**
09/09/2024 14:35:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,90**
09/09/2024 14:36:16	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**14,89**
09/09/2024 14:36:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,80**
09/09/2024 14:36:27	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**14,79**
09/09/2024 14:36:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,70**
09/09/2024 14:36:51	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**14,69**
09/09/2024 14:36:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,60**
09/09/2024 14:37:02	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**14,59**
09/09/2024 14:37:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,50**
09/09/2024 14:37:19	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**14,49**
09/09/2024 14:37:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,40**
09/09/2024 14:37:31	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**14,39**
09/09/2024 14:37:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,30**
09/09/2024 14:37:41	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**14,29**
09/09/2024 14:37:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,25**
09/09/2024 14:38:01	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**14,24**
09/09/2024 14:38:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,10**
09/09/2024 14:38:15	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**14,09**
09/09/2024 14:38:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,00**
09/09/2024 14:38:25	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**13,99**
09/09/2024 14:38:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,95**
09/09/2024 14:38:44	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**13,94**
09/09/2024 14:38:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,90**
09/09/2024 14:38:56	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**13,89**
09/09/2024 14:39:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,80**
09/09/2024 14:39:16	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**13,79**
09/09/2024 14:39:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,75**
09/09/2024 14:39:29	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**13,74**
09/09/2024 14:39:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,60**
09/09/2024 14:39:40	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**13,59**
09/09/2024 14:39:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,55**
09/09/2024 14:39:51	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**13,54**
09/09/2024 14:39:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,50**
09/09/2024 14:40:07	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**13,49**
09/09/2024 14:40:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,40**
09/09/2024 14:40:20	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**13,39**
09/09/2024 14:40:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,30**
09/09/2024 14:40:30	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**13,29**
09/09/2024 14:40:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,20**
09/09/2024 14:40:45	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**13,19**
09/09/2024 14:40:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,10**
09/09/2024 14:40:57	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**13,09**
09/09/2024 14:41:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,00**
09/09/2024 14:41:12	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,99**
09/09/2024 14:41:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,90**
09/09/2024 14:41:25	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,89**
09/09/2024 14:41:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,80**
09/09/2024 14:41:49	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,79**
09/09/2024 14:41:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,75**
09/09/2024 14:42:00	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,74**
09/09/2024 14:42:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,70**
09/09/2024 14:42:13	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,69**
09/09/2024 14:42:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,60**
09/09/2024 14:42:38	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,59**
09/09/2024 14:42:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,55**
09/09/2024 14:42:49	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,54**
09/09/2024 14:42:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,50**
09/09/2024 14:43:00	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,49**
09/09/2024 14:43:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,45**
09/09/2024 14:43:12	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,44**

09/09/2024 14:43:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,40**
09/09/2024 14:43:25	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,39**
09/09/2024 14:43:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,30**
09/09/2024 14:43:38	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,29**
09/09/2024 14:43:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,25**
09/09/2024 14:43:48	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,24**
09/09/2024 14:43:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,20**
09/09/2024 14:44:12	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,19**
09/09/2024 14:44:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,10**
09/09/2024 14:44:27	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,09**
09/09/2024 14:44:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,00**
09/09/2024 14:44:49	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,08**
09/09/2024 14:45:21	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**12,07**
09/09/2024 14:45:52	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,99**
09/09/2024 14:45:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,95**
09/09/2024 14:46:19	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,94**
09/09/2024 14:46:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,90**
09/09/2024 14:46:29	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,89**
09/09/2024 14:46:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,85**
09/09/2024 14:46:43	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,84**
09/09/2024 14:46:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,80**
09/09/2024 14:46:55	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,79**
09/09/2024 14:47:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,75**
09/09/2024 14:47:10	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,74**
09/09/2024 14:47:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,70**
09/09/2024 14:47:25	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,69**
09/09/2024 14:47:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,65**
09/09/2024 14:47:42	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,64**
09/09/2024 14:47:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,60**
09/09/2024 14:47:57	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,59**
09/09/2024 14:48:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,55**
09/09/2024 14:48:11	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,54**
09/09/2024 14:48:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,50**
09/09/2024 14:48:23	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,49**
09/09/2024 14:48:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,40**
09/09/2024 14:48:36	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,39**
09/09/2024 14:48:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,30**
09/09/2024 14:48:50	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,29**
09/09/2024 14:48:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,25**
09/09/2024 14:49:00	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,24**
09/09/2024 14:49:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,20**
09/09/2024 14:49:21	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,19**
09/09/2024 14:49:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,15**
09/09/2024 14:49:34	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,14**
09/09/2024 14:49:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
09/09/2024 14:50:42	**LANCE**	MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 786)	**11,13**

09/09/2024 14:52:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 710, PARTICIPANTE 266, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 926 que apresentaram o valor de 20.27.			
09/09/2024 14:52:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:52:43	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:43	**EM ADJUDICAÇÃO**		

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO
Pregoeiro

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Membro De Apoio

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente Da Comissão De Contratação

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO
Agente De Contratação

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:857C60C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO - PARTE 2 DE 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

ATA DE SESSÃO - Parte 2 de 3						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024						
Processo Administrativo Nº 66/2024						
Tipo: REGISTRO DE PREÇO						
PREGOEIRO: DANIELE CRISTINA DE CARVALHO						
Data de Publicação: 19/08/2024 08:22:41						
MOVIMENTOS DO PROCESSO						
LOTE 101 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 101						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 101	Unidade: Rolo	Marca: ERIMAX		Modelo:		
Descrição: BR0272020 - COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, - BR0272020 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL						
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 19,00			**Valor Total:** 9.500,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	123	18.161.599/0001-00	37,76	19,00		Sim
2 NETMED DISTRIBUIDORA	559	48.214.680/0001-72	39,74	19,14	0,74	Sim
3 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	700	51.737.686/0001-39	39,74	29,00	51,52	Sim
4 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	113	52.685.881/0001-25	39,74	29,79	2,72	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	504	23.121.920/0001-63	39,74	31,25	4,90	Sim
6 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	500	49.875.336/0001-97	39,74	32,66	4,51	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	238	06.974.929/0001-06	39,74	34,50	5,63	Sim
8 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	126	00.656.468/0001-39	39,74	35,88	4,00	Não
9 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	866	43.573.889/0001-09	39,74	39,74	10,76	Sim
10 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	060	78.742.491/0001-33	81,44	81,44	104,93	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:20:56	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**81,44**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**39,74**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 866)	**39,74**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 238)	**39,74**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**39,74**

09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**39,74**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**39,74**

09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,76**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**39,74**
09/09/2024 14:20:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**39,74**
09/09/2024 14:21:00	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,75**
09/09/2024 14:21:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**37,74**
09/09/2024 14:21:07	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,73**
09/09/2024 14:21:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**37,72**
09/09/2024 14:21:12	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,71**
09/09/2024 14:21:16	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**37,70**
09/09/2024 14:21:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,69**
09/09/2024 14:21:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**37,68**
09/09/2024 14:21:24	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,67**
09/09/2024 14:21:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**37,66**
09/09/2024 14:21:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,65**
09/09/2024 14:21:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**37,64**
09/09/2024 14:21:37	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,63**
09/09/2024 14:21:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**37,62**
09/09/2024 14:21:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,61**
09/09/2024 14:21:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**37,60**
09/09/2024 14:21:53	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,59**
09/09/2024 14:21:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**37,58**
09/09/2024 14:22:00	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,57**
09/09/2024 14:22:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**37,56**
09/09/2024 14:22:05	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,55**
09/09/2024 14:22:07	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**37,54**
09/09/2024 14:22:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,53**
09/09/2024 14:22:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**36,00**
09/09/2024 14:22:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**37,52**
09/09/2024 14:22:16	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**35,99**
09/09/2024 14:22:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**35,98**
09/09/2024 14:22:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,98**
09/09/2024 14:22:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,97**
09/09/2024 14:22:22	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**35,97**
09/09/2024 14:22:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,96**
09/09/2024 14:22:25	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**35,96**
09/09/2024 14:22:28	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**35,95**
09/09/2024 14:22:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,95**
09/09/2024 14:22:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**35,94**
09/09/2024 14:22:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,94**
09/09/2024 14:22:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,93**
09/09/2024 14:22:33	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**35,93**
09/09/2024 14:22:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**35,92**

09/09/2024 14:22:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,92**
09/09/2024 14:22:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,91**
09/09/2024 14:22:39	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**35,90**
09/09/2024 14:22:41	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**35,89**
09/09/2024 14:22:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,89**
09/09/2024 14:22:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,50**
09/09/2024 14:22:45	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**35,88**
09/09/2024 14:22:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,88**
09/09/2024 14:22:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**35,49**
09/09/2024 14:22:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,49**
09/09/2024 14:22:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,48**
09/09/2024 14:22:53	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**35,47**
09/09/2024 14:22:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,46**
09/09/2024 14:22:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**35,45**
09/09/2024 14:23:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,44**
09/09/2024 14:23:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**35,43**
09/09/2024 14:23:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,10**
09/09/2024 14:23:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,42**
09/09/2024 14:23:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**35,09**

09/09/2024 14:23:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,09**
09/09/2024 14:23:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**35,08**
09/09/2024 14:23:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**35,00**
09/09/2024 14:23:16	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**35,07**
09/09/2024 14:23:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**34,99**
09/09/2024 14:23:22	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**34,98**
09/09/2024 14:23:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**34,97**
09/09/2024 14:23:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**34,96**
09/09/2024 14:23:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,80**
09/09/2024 14:23:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**34,95**
09/09/2024 14:23:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**34,79**
09/09/2024 14:23:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**34,78**
09/09/2024 14:23:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**34,77**
09/09/2024 14:23:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,50**
09/09/2024 14:23:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**34,49**
09/09/2024 14:23:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**34,49**
09/09/2024 14:23:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**34,48**
09/09/2024 14:23:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**34,47**
09/09/2024 14:23:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**34,46**
09/09/2024 14:23:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**34,45**
09/09/2024 14:23:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,20**
09/09/2024 14:23:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**34,44**
09/09/2024 14:23:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**34,19**
09/09/2024 14:23:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**34,19**
09/09/2024 14:23:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**34,18**

09/09/2024 14:24:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**34,17**
09/09/2024 14:24:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,00**
09/09/2024 14:24:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**33,99**
09/09/2024 14:24:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**33,98**
09/09/2024 14:24:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**33,97**
09/09/2024 14:24:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**33,96**
09/09/2024 14:24:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
09/09/2024 14:24:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**33,49**
09/09/2024 14:24:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**33,48**
09/09/2024 14:24:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,40**
09/09/2024 14:24:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**33,39**
09/09/2024 14:24:25	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**33,38**
09/09/2024 14:24:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**33,37**
09/09/2024 14:24:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,20**
09/09/2024 14:24:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**33,19**
09/09/2024 14:24:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**33,19**
09/09/2024 14:24:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**33,18**
09/09/2024 14:24:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,10**
09/09/2024 14:24:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**33,17**
09/09/2024 14:24:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**33,09**
09/09/2024 14:24:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**33,08**
09/09/2024 14:24:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**33,07**
09/09/2024 14:24:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**33,06**
09/09/2024 14:24:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**33,05**
09/09/2024 14:24:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**33,04**
09/09/2024 14:24:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**33,03**
09/09/2024 14:24:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**33,02**
09/09/2024 14:25:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**33,01**
09/09/2024 14:25:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,70**
09/09/2024 14:25:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**32,69**
09/09/2024 14:25:06	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 238)	**34,50**
09/09/2024 14:25:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**32,68**
09/09/2024 14:25:11	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**32,67**
09/09/2024 14:25:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,50**
09/09/2024 14:25:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**32,66**
09/09/2024 14:25:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**32,49**

09/09/2024 14:25:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,45**
09/09/2024 14:25:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**32,44**
09/09/2024 14:25:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,40**
09/09/2024 14:25:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**32,39**
09/09/2024 14:26:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**32,00**
09/09/2024 14:26:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**31,99**
09/09/2024 14:26:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,80**
09/09/2024 14:26:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**31,79**

09/09/2024 14:26:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,70**
09/09/2024 14:26:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**31,69**
09/09/2024 14:26:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,60**
09/09/2024 14:26:34	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**31,25**
09/09/2024 14:26:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**31,24**
09/09/2024 14:26:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,20**
09/09/2024 14:26:43	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**31,19**
09/09/2024 14:26:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,15**
09/09/2024 14:26:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**31,14**
09/09/2024 14:27:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,00**
09/09/2024 14:27:06	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**30,99**
09/09/2024 14:27:07	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**30,99**
09/09/2024 14:27:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**30,98**
09/09/2024 14:27:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,95**
09/09/2024 14:27:18	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**30,94**
09/09/2024 14:27:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,90**
09/09/2024 14:27:24	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**30,89**
09/09/2024 14:27:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,80**
09/09/2024 14:27:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**30,79**
09/09/2024 14:27:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,70**
09/09/2024 14:27:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**30,69**
09/09/2024 14:27:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,65**
09/09/2024 14:27:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**30,64**
09/09/2024 14:27:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,60**
09/09/2024 14:28:00	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**30,59**
09/09/2024 14:28:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,55**
09/09/2024 14:28:06	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**30,54**
09/09/2024 14:28:10	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**30,50**
09/09/2024 14:28:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,50**
09/09/2024 14:28:11	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**30,49**
09/09/2024 14:28:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**30,00**
09/09/2024 14:28:23	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,99**
09/09/2024 14:28:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,90**
09/09/2024 14:28:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,89**
09/09/2024 14:28:38	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**29,89**
09/09/2024 14:28:38	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,90**
09/09/2024 14:28:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,88**
09/09/2024 14:28:41	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**29,85**
09/09/2024 14:28:45	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,88**
09/09/2024 14:28:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,84**
09/09/2024 14:28:50	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**29,80**
09/09/2024 14:28:52	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,79**
09/09/2024 14:28:55	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**29,70**
09/09/2024 14:29:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,00**

09/09/2024 14:29:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 14:30:55	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**29,00**
09/09/2024 14:31:29	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**28,99**
09/09/2024 14:31:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,95**
09/09/2024 14:31:51	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**28,94**
09/09/2024 14:31:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,90**
09/09/2024 14:32:20	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**28,89**
09/09/2024 14:32:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,85**

09/09/2024 14:32:44	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**28,80**
09/09/2024 14:32:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,75**
09/09/2024 14:33:02	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**28,70**
09/09/2024 14:33:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,50**
09/09/2024 14:33:24	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**28,45**
09/09/2024 14:33:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,30**
09/09/2024 14:33:44	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**28,25**
09/09/2024 14:33:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
09/09/2024 14:33:55	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**27,95**
09/09/2024 14:34:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,50**
09/09/2024 14:34:20	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**27,45**
09/09/2024 14:34:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,00**
09/09/2024 14:34:39	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**26,95**
09/09/2024 14:34:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,70**
09/09/2024 14:35:02	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**26,65**
09/09/2024 14:35:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**
09/09/2024 14:35:18	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**26,45**
09/09/2024 14:35:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,20**
09/09/2024 14:35:42	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**26,15**
09/09/2024 14:35:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**
09/09/2024 14:35:51	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**25,95**
09/09/2024 14:35:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,80**
09/09/2024 14:36:07	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**25,75**
09/09/2024 14:36:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,60**
09/09/2024 14:36:28	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**25,55**
09/09/2024 14:36:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,40**
09/09/2024 14:37:11	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**25,35**
09/09/2024 14:37:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,30**
09/09/2024 14:37:24	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**25,29**
09/09/2024 14:37:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,20**
09/09/2024 14:37:49	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**25,19**
09/09/2024 14:37:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,10**
09/09/2024 14:38:11	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**25,00**
09/09/2024 14:38:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,90**
09/09/2024 14:38:39	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**24,89**
09/09/2024 14:38:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,80**

09/09/2024 14:38:49	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**24,79**
09/09/2024 14:38:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,75**
09/09/2024 14:39:23	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**24,74**
09/09/2024 14:39:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,70**
09/09/2024 14:39:41	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**24,69**
09/09/2024 14:39:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,60**
09/09/2024 14:40:05	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**24,59**
09/09/2024 14:40:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**
09/09/2024 14:40:31	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**24,49**
09/09/2024 14:40:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,30**
09/09/2024 14:40:47	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**24,29**
09/09/2024 14:40:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,20**
09/09/2024 14:41:22	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**24,19**
09/09/2024 14:41:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,10**
09/09/2024 14:41:41	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**24,09**
09/09/2024 14:41:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**
09/09/2024 14:41:51	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**23,99**
09/09/2024 14:41:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,90**
09/09/2024 14:42:04	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**23,89**
09/09/2024 14:42:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,80**
09/09/2024 14:42:15	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**23,79**
09/09/2024 14:42:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,70**
09/09/2024 14:42:29	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**23,69**
09/09/2024 14:42:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,60**
09/09/2024 14:42:40	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**23,59**

09/09/2024 14:42:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,55**
09/09/2024 14:42:53	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**23,54**
09/09/2024 14:42:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,50**
09/09/2024 14:43:11	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**23,49**
09/09/2024 14:43:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,40**
09/09/2024 14:43:46	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**23,39**
09/09/2024 14:43:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,35**
09/09/2024 14:44:03	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**23,34**
09/09/2024 14:44:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,30**
09/09/2024 14:44:14	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**23,29**
09/09/2024 14:44:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,25**
09/09/2024 14:44:46	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**23,24**
09/09/2024 14:44:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,15**
09/09/2024 14:45:00	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**23,14**
09/09/2024 14:45:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,05**
09/09/2024 14:45:16	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**23,04**
09/09/2024 14:45:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
09/09/2024 14:45:26	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,99**
09/09/2024 14:45:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,95**
09/09/2024 14:45:52	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,94**
09/09/2024 14:46:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,90**
09/09/2024 14:46:07	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,89**
09/09/2024 14:46:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,85**
09/09/2024 14:46:18	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,84**
09/09/2024 14:46:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,80**
09/09/2024 14:46:27	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,83**
09/09/2024 14:46:33	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,79**
09/09/2024 14:46:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,75**
09/09/2024 14:46:44	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,74**
09/09/2024 14:46:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,70**
09/09/2024 14:46:56	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,69**
09/09/2024 14:47:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,65**
09/09/2024 14:47:11	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,64**
09/09/2024 14:47:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,60**
09/09/2024 14:47:56	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,59**
09/09/2024 14:48:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,55**
09/09/2024 14:48:13	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,54**
09/09/2024 14:48:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
09/09/2024 14:48:33	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,49**
09/09/2024 14:48:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,40**
09/09/2024 14:48:56	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,39**
09/09/2024 14:49:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,35**
09/09/2024 14:49:24	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,34**
09/09/2024 14:49:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,33**
09/09/2024 14:49:44	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,32**
09/09/2024 14:49:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,20**
09/09/2024 14:50:09	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,19**
09/09/2024 14:50:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,15**
09/09/2024 14:50:27	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,14**
09/09/2024 14:50:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,10**
09/09/2024 14:50:43	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,09**
09/09/2024 14:50:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,05**
09/09/2024 14:51:08	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**22,00**
09/09/2024 14:51:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,90**
09/09/2024 14:51:31	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,89**
09/09/2024 14:51:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,85**
09/09/2024 14:52:06	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,84**
09/09/2024 14:52:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,80**
09/09/2024 14:52:27	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,79**
09/09/2024 14:52:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,77**
09/09/2024 14:52:40	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,76**

09/09/2024 14:52:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,75**
09/09/2024 14:52:50	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,74**

09/09/2024 14:52:55	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,73**
09/09/2024 14:53:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,70**
09/09/2024 14:53:22	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,69**
09/09/2024 14:53:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,65**
09/09/2024 14:53:48	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,64**
09/09/2024 14:53:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,60**
09/09/2024 14:54:05	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,59**
09/09/2024 14:54:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,55**
09/09/2024 14:54:23	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,54**
09/09/2024 14:54:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
09/09/2024 14:54:37	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,49**
09/09/2024 14:54:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,45**
09/09/2024 14:54:46	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,44**
09/09/2024 14:54:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,40**
09/09/2024 14:54:54	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,39**
09/09/2024 14:54:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,35**
09/09/2024 14:55:02	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,34**
09/09/2024 14:55:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,30**
09/09/2024 14:55:16	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,29**
09/09/2024 14:55:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,25**
09/09/2024 14:55:26	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,24**
09/09/2024 14:55:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,20**
09/09/2024 14:55:35	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,19**
09/09/2024 14:55:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,15**
09/09/2024 14:55:44	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,14**
09/09/2024 14:55:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,10**
09/09/2024 14:55:53	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**21,09**
09/09/2024 14:55:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
09/09/2024 14:56:05	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,99**
09/09/2024 14:56:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,95**
09/09/2024 14:56:18	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,94**
09/09/2024 14:56:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,90**
09/09/2024 14:56:35	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,89**
09/09/2024 14:56:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,85**
09/09/2024 14:56:58	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,84**
09/09/2024 14:57:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,80**
09/09/2024 14:57:25	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,79**
09/09/2024 14:57:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,75**
09/09/2024 14:58:07	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,74**
09/09/2024 14:58:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,70**
09/09/2024 14:58:30	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,69**
09/09/2024 14:58:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,65**
09/09/2024 14:58:58	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,64**
09/09/2024 14:59:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,60**

09/09/2024 14:59:24	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,59**
09/09/2024 14:59:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,55**
09/09/2024 14:59:37	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,54**
09/09/2024 14:59:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**
09/09/2024 14:59:50	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,49**
09/09/2024 14:59:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,45**
09/09/2024 15:00:06	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,44**
09/09/2024 15:00:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,40**
09/09/2024 15:00:16	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,39**
09/09/2024 15:00:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,35**
09/09/2024 15:00:38	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**20,34**
09/09/2024 15:00:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
09/09/2024 15:00:51	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,99**
09/09/2024 15:00:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,90**

09/09/2024 15:01:09	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,89**
09/09/2024 15:01:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,80**
09/09/2024 15:01:28	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,79**
09/09/2024 15:01:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,75**
09/09/2024 15:01:58	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,74**
09/09/2024 15:02:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,70**
09/09/2024 15:02:20	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,69**
09/09/2024 15:02:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,65**
09/09/2024 15:02:31	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,64**
09/09/2024 15:02:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,60**
09/09/2024 15:02:56	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,59**
09/09/2024 15:03:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,55**
09/09/2024 15:03:34	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,54**
09/09/2024 15:03:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
09/09/2024 15:04:05	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,49**
09/09/2024 15:04:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,45**
09/09/2024 15:04:33	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,44**
09/09/2024 15:04:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,40**
09/09/2024 15:05:02	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,39**
09/09/2024 15:05:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,30**
09/09/2024 15:05:17	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,29**
09/09/2024 15:05:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,25**
09/09/2024 15:05:35	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,24**
09/09/2024 15:05:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,20**
09/09/2024 15:05:58	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,19**
09/09/2024 15:06:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,15**
09/09/2024 15:06:36	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**19,14**
09/09/2024 15:06:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
09/09/2024 15:08:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			

09/09/2024 15:08:41	**HABILITAÇÃO**					
11/09/2024 14:30:40	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**					
11/09/2024 15:00:42	**EM ADJUDICAÇÃO**					
LOTE 102 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 102						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 102	Unidade: Rolo	Marca: CRISTOFOLI		Modelo:		
Descrição: BR0442484 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BR0442484 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m						
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 31,90			**Valor Total:** 6.380,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	537	18.161.599/0001-00	43,66	31,90		Sim
2 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	054	11.206.099/0001-07	45,95	32,00	0,31	Não
3 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	562	32.421.421/0001-82	45,95	36,99	15,59	Sim
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	111	78.742.491/0001-33	45,95	37,00	0,03	Não
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	916	52.685.881/0001-25	45,95	39,98	8,05	Sim
6 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	190	25.463.374/0001-74	45,95	42,59	6,53	Não
7 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	497	11.215.901/0001-17	45,95	42,60	0,02	Sim
8 NETMED DISTRIBUIDORA	435	48.214.680/0001-72	45,95	43,46	2,02	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	097	00.802.002/0001-02	45,95	43,4699	0,02	Não
10 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	872	06.974.929/0001-06	45,95	44,88	3,24	Sim
11 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	248	00.656.468/0001-39	45,95	45,94	2,36	Não
12 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	185	47.181.976/0001-71	45,95	45,95	0,02	Sim
13 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	001	34.064.557/0001-08	45,95	45,95	0,00	Sim
14 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	466	23.121.920/0001-63	45,95	45,95	0,00	Sim
15 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	681	43.573.889/0001-09	45,95	45,95	0,00	Sim
16 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	096	41.550.166/0001-69	45,95	45,95	0,00	Sim
17 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	397	37.165.425/0001-60	45,95	45,95	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	PUBLICADO		
20/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/09/2024 08:20:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/09/2024 14:20:57	DISPUTA		
09/09/2024 14:20:57	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 397)	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 681)	45,95

09/09/2024 14:20:57	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	43,66
09/09/2024 14:20:57	LANCE	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 096)	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 872)	45,95
09/09/2024 14:20:57	LANCE	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	45,95
09/09/2024 14:21:00	LANCE	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	43,65
09/09/2024 14:21:00	LANCE	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	45,94
09/09/2024 14:21:03	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	43,64
09/09/2024 14:21:03	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	43,64
09/09/2024 14:21:05	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43,63
09/09/2024 14:21:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	43,6399
09/09/2024 14:21:06	LANCE	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	43,62
09/09/2024 14:21:09	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	43,61
09/09/2024 14:21:09	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	43,61
09/09/2024 14:21:10	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43,61
09/09/2024 14:21:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	43,6099
09/09/2024 14:21:12	LANCE	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	43,60
09/09/2024 14:21:15	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	43,59
09/09/2024 14:21:16	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	43,59
09/09/2024 14:21:16	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43,59
09/09/2024 14:21:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	43,5899
09/09/2024 14:21:18	LANCE	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	43,58
09/09/2024 14:21:21	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	43,57
09/09/2024 14:21:22	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43,57
09/09/2024 14:21:22	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	43,57
09/09/2024 14:21:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	43,5699
09/09/2024 14:21:23	LANCE	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	43,56
09/09/2024 14:21:27	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	43,55
09/09/2024 14:21:27	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	43,55
09/09/2024 14:21:27	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43,55
09/09/2024 14:21:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	43,5499
09/09/2024 14:21:29	LANCE	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	43,54
09/09/2024 14:21:32	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	43,53
09/09/2024 14:21:33	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43,53
09/09/2024 14:21:33	LANCE	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	43,53
09/09/2024 14:21:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	43,5299

09/09/2024 14:21:35	LANCE	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	43,52
09/09/2024 14:21:38	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	43,51
09/09/2024 14:21:39	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43,50
09/09/2024 14:21:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	43,4999
09/09/2024 14:21:40	LANCE	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	43,49

09/09/2024 14:21:43	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**43,48**
09/09/2024 14:21:44	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**43,00**
09/09/2024 14:21:44	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**43,47**
09/09/2024 14:21:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**43,47**
09/09/2024 14:21:46	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,99**
09/09/2024 14:21:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	**43,4699**
09/09/2024 14:21:49	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,98**
09/09/2024 14:21:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**42,97**
09/09/2024 14:21:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**42,98**
09/09/2024 14:21:52	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,96**
09/09/2024 14:21:56	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**40,00**
09/09/2024 14:21:56	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,95**
09/09/2024 14:21:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**42,95**
09/09/2024 14:21:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**42,95**
09/09/2024 14:21:58	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,94**
09/09/2024 14:22:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,93**
09/09/2024 14:22:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**38,00**
09/09/2024 14:22:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**39,99**
09/09/2024 14:22:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**39,99**
09/09/2024 14:22:03	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,92**
09/09/2024 14:22:06	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,91**
09/09/2024 14:22:07	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**39,98**
09/09/2024 14:22:07	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**37,99**
09/09/2024 14:22:09	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,90**
09/09/2024 14:22:13	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,89**
09/09/2024 14:22:15	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,88**
09/09/2024 14:22:17	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**35,00**
09/09/2024 14:22:19	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,87**
09/09/2024 14:22:20	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,86**
09/09/2024 14:22:24	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,85**
09/09/2024 14:22:26	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,84**
09/09/2024 14:22:30	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,83**
09/09/2024 14:22:32	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,82**
09/09/2024 14:22:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,81**
09/09/2024 14:22:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**34,80**
09/09/2024 14:22:37	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,80**
09/09/2024 14:22:42	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,79**
09/09/2024 14:22:44	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,78**
09/09/2024 14:22:48	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,77**

09/09/2024 14:22:49	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,76**
09/09/2024 14:22:53	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**33,90**
09/09/2024 14:22:53	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,75**
09/09/2024 14:22:55	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,74**
09/09/2024 14:22:59	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,73**
09/09/2024 14:23:00	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,72**
09/09/2024 14:23:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**33,50**
09/09/2024 14:23:05	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,71**
09/09/2024 14:23:12	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,70**
09/09/2024 14:23:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,69**
09/09/2024 14:23:17	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,68**
09/09/2024 14:23:22	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,67**
09/09/2024 14:23:29	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,66**
09/09/2024 14:23:33	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,65**
09/09/2024 14:23:34	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,64**
09/09/2024 14:23:39	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,63**
09/09/2024 14:23:40	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,62**
09/09/2024 14:23:45	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,61**
09/09/2024 14:23:46	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 497)	**42,60**
09/09/2024 14:23:51	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**42,59**
09/09/2024 14:24:27	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**37,00**
09/09/2024 14:24:31	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**36,99**

09/09/2024 14:25:17	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 872)	**44,88**
09/09/2024 14:25:20	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**32,00**
09/09/2024 14:25:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**31,90**
09/09/2024 14:27:16	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**43,46**
09/09/2024 14:30:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 185, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 466, PARTICIPANTE 681, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 397 que apresentaram o valor de 45.95.			
09/09/2024 14:30:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:30:57	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:43	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 103 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 103			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 103	Unidade: Rolo	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:
Descrição: BR0443438 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU - BR0443438 EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 15 CM, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO 100 METROS			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 49,80		**Valor Total:** 9.960,00
CLASSIFICAÇÃO			

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	444	18.161.599/0001-00	62,93	49,80		Sim
2 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	774	11.206.099/0001-07	66,24	50,00	0,40	Não
3 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	517	32.421.421/0001-82	66,24	55,99	11,98	Sim
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	003	78.742.491/0001-33	66,24	56,00	0,02	Não
5 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	618	25.463.374/0001-74	66,24	60,83	8,63	Não
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	757	52.685.881/0001-25	66,24	60,84	0,02	Sim
7 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	231	11.215.901/0001-17	66,24	64,34	5,75	Sim
8 NETMED DISTRIBUIDORA	993	48.214.680/0001-72	66,24	64,35	0,02	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	497	00.802.002/0001-02	66,24	66,0999	2,72	Não
10 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	422	00.656.468/0001-39	66,24	66,24	0,21	Não
11 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	108	41.550.166/0001-69	66,24	66,24	0,00	Sim
12 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	702	47.181.976/0001-71	66,24	66,24	0,00	Sim
13 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	031	06.974.929/0001-06	66,24	66,24	0,00	Sim
14 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	804	43.573.889/0001-09	66,24	66,24	0,00	Sim
15 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	950	37.165.425/0001-60	66,24	66,24	0,00	Sim
16 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	885	34.064.557/0001-08	69,30	69,30	4,62	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:20:57	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**69,30**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 950)	**66,24**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 108)	**66,24**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**66,24**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 804)	**66,24**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**62,93**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**66,24**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**66,24**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 031)	**66,24**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 231)	**66,24**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**66,24**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**66,24**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**66,24**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 497)	**66,24**
09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**66,24**

09/09/2024 14:20:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**66,24**
09/09/2024 14:21:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,92**
09/09/2024 14:21:03	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,92**

09/09/2024 14:21:04	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**62,91**
09/09/2024 14:21:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 497)	**66,2399**
09/09/2024 14:21:06	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 231)	**66,22**
09/09/2024 14:21:09	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,90**
09/09/2024 14:21:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,90**
09/09/2024 14:21:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 497)	**66,2199**
09/09/2024 14:21:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,89**
09/09/2024 14:21:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,89**
09/09/2024 14:21:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**62,89**
09/09/2024 14:21:18	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 231)	**66,20**
09/09/2024 14:21:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**60,00**
09/09/2024 14:21:21	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,88**
09/09/2024 14:21:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,88**
09/09/2024 14:21:21	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**59,99**
09/09/2024 14:21:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 497)	**66,1999**
09/09/2024 14:21:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,87**
09/09/2024 14:21:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,87**
09/09/2024 14:21:29	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 231)	**66,18**
09/09/2024 14:21:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,86**
09/09/2024 14:21:33	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,86**
09/09/2024 14:21:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 497)	**66,1799**
09/09/2024 14:21:38	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,85**
09/09/2024 14:21:40	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 231)	**66,16**
09/09/2024 14:21:44	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,84**
09/09/2024 14:21:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 497)	**66,1599**
09/09/2024 14:21:50	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,83**
09/09/2024 14:21:52	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 231)	**66,14**
09/09/2024 14:21:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**55,00**
09/09/2024 14:21:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,82**
09/09/2024 14:21:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 497)	**66,1399**
09/09/2024 14:22:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,81**
09/09/2024 14:22:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,80**
09/09/2024 14:22:03	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 231)	**66,12**
09/09/2024 14:22:06	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,79**
09/09/2024 14:22:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 497)	**66,1199**
09/09/2024 14:22:13	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,78**
09/09/2024 14:22:15	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 231)	**66,10**
09/09/2024 14:22:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 497)	**66,0999**
09/09/2024 14:22:19	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,77**
09/09/2024 14:22:20	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 231)	**66,08**
09/09/2024 14:22:25	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,76**
09/09/2024 14:22:30	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,75**
09/09/2024 14:22:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,74**
09/09/2024 14:22:42	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,73**

09/09/2024 14:22:43	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**52,94**
09/09/2024 14:22:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,72**
09/09/2024 14:22:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**52,50**
09/09/2024 14:22:53	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,71**
09/09/2024 14:22:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,70**
09/09/2024 14:23:05	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,69**
09/09/2024 14:23:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,68**
09/09/2024 14:23:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,67**
09/09/2024 14:23:22	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,66**
09/09/2024 14:23:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,65**
09/09/2024 14:23:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,64**
09/09/2024 14:23:39	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,63**
09/09/2024 14:23:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,62**

09/09/2024 14:23:51	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,61**
09/09/2024 14:23:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,60**
09/09/2024 14:24:02	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,59**
09/09/2024 14:24:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,58**
09/09/2024 14:24:14	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,57**
09/09/2024 14:24:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,56**
09/09/2024 14:24:25	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,55**
09/09/2024 14:24:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,54**
09/09/2024 14:24:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,53**
09/09/2024 14:24:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,52**
09/09/2024 14:24:48	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,51**
09/09/2024 14:24:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,50**
09/09/2024 14:24:59	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,49**
09/09/2024 14:25:00	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**56,00**
09/09/2024 14:25:05	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**55,99**
09/09/2024 14:25:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,48**
09/09/2024 14:25:11	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,47**
09/09/2024 14:25:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,46**
09/09/2024 14:25:23	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,45**
09/09/2024 14:25:29	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,44**
09/09/2024 14:25:31	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**50,00**
09/09/2024 14:25:34	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,43**
09/09/2024 14:25:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,42**
09/09/2024 14:25:46	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,41**
09/09/2024 14:25:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**49,80**
09/09/2024 14:25:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,40**
09/09/2024 14:25:57	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,39**
09/09/2024 14:26:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,38**
09/09/2024 14:26:09	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,37**
09/09/2024 14:26:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,36**
09/09/2024 14:26:20	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,35**
09/09/2024 14:26:26	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,34**
09/09/2024 14:26:32	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,33**
09/09/2024 14:26:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,32**
09/09/2024 14:26:43	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,31**
09/09/2024 14:26:49	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,30**
09/09/2024 14:26:55	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,29**
09/09/2024 14:27:00	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,28**
09/09/2024 14:27:06	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,27**
09/09/2024 14:27:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,26**
09/09/2024 14:27:17	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,25**
09/09/2024 14:27:24	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,24**
09/09/2024 14:27:29	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,23**
09/09/2024 14:27:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,22**
09/09/2024 14:27:30	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**66,07**
09/09/2024 14:27:35	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,21**
09/09/2024 14:27:37	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 231)	**66,06**
09/09/2024 14:27:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,20**
09/09/2024 14:27:47	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,19**
09/09/2024 14:27:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,18**
09/09/2024 14:27:52	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,17**
09/09/2024 14:27:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,16**
09/09/2024 14:27:58	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,15**
09/09/2024 14:28:00	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,14**
09/09/2024 14:28:04	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,13**
09/09/2024 14:28:06	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,12**
09/09/2024 14:28:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,11**
09/09/2024 14:28:11	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,10**
09/09/2024 14:28:15	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,09**
09/09/2024 14:28:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,08**
09/09/2024 14:28:21	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,07**

09/09/2024 14:28:23	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,06**
09/09/2024 14:28:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,05**
09/09/2024 14:28:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,04**
09/09/2024 14:28:32	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,03**
09/09/2024 14:28:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,02**
09/09/2024 14:28:38	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**62,01**
09/09/2024 14:28:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,00**
09/09/2024 14:28:43	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,99**
09/09/2024 14:28:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,98**
09/09/2024 14:28:49	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,97**
09/09/2024 14:28:52	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,96**
09/09/2024 14:28:55	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,95**
09/09/2024 14:28:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,94**
09/09/2024 14:28:57	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

09/09/2024 14:29:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,93**
09/09/2024 14:29:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,92**
09/09/2024 14:29:07	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,91**
09/09/2024 14:29:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,90**
09/09/2024 14:29:12	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,89**
09/09/2024 14:29:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,88**
09/09/2024 14:29:18	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,87**
09/09/2024 14:29:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,86**
09/09/2024 14:29:24	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,85**
09/09/2024 14:29:26	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,84**
09/09/2024 14:29:29	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,83**
09/09/2024 14:29:32	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,82**
09/09/2024 14:29:35	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,81**
09/09/2024 14:29:38	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**66,00**
09/09/2024 14:29:38	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,80**
09/09/2024 14:29:41	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,79**
09/09/2024 14:29:42	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 231)	**65,99**
09/09/2024 14:29:43	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,78**
09/09/2024 14:29:46	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,77**
09/09/2024 14:29:49	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,76**
09/09/2024 14:29:52	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,75**
09/09/2024 14:29:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,74**
09/09/2024 14:29:58	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,73**
09/09/2024 14:30:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,72**
09/09/2024 14:30:04	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,71**
09/09/2024 14:30:06	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,70**
09/09/2024 14:30:09	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,69**
09/09/2024 14:30:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,68**
09/09/2024 14:30:15	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,67**
09/09/2024 14:30:18	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,66**
09/09/2024 14:30:20	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,65**
09/09/2024 14:30:24	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,64**
09/09/2024 14:30:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,63**
09/09/2024 14:30:28	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**65,98**
09/09/2024 14:30:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,62**
09/09/2024 14:30:32	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,61**
09/09/2024 14:30:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,60**
09/09/2024 14:30:38	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,59**
09/09/2024 14:30:39	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 231)	**65,97**
09/09/2024 14:30:41	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,58**
09/09/2024 14:30:44	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,57**
09/09/2024 14:30:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,56**
09/09/2024 14:30:49	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,55**
09/09/2024 14:30:53	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,54**

09/09/2024 14:30:55	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,53**
09/09/2024 14:30:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,52**

09/09/2024 14:31:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,51**
09/09/2024 14:31:04	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,50**
09/09/2024 14:31:07	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,49**
09/09/2024 14:31:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,48**
09/09/2024 14:31:13	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,47**
09/09/2024 14:31:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,46**
09/09/2024 14:31:18	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,45**
09/09/2024 14:31:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,44**
09/09/2024 14:31:24	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,43**
09/09/2024 14:31:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,42**
09/09/2024 14:31:30	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,41**
09/09/2024 14:31:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,40**
09/09/2024 14:31:35	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,39**
09/09/2024 14:31:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,38**
09/09/2024 14:31:41	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,37**
09/09/2024 14:31:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,36**
09/09/2024 14:31:53	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,35**
09/09/2024 14:31:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,34**
09/09/2024 14:31:58	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,33**
09/09/2024 14:32:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,32**
09/09/2024 14:32:04	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,31**
09/09/2024 14:32:07	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**64,35**
09/09/2024 14:32:07	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,30**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,29**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 231)	**64,34**
09/09/2024 14:32:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,28**
09/09/2024 14:32:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,27**
09/09/2024 14:32:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,26**
09/09/2024 14:32:21	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,25**
09/09/2024 14:32:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,24**
09/09/2024 14:32:33	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,23**
09/09/2024 14:32:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,22**
09/09/2024 14:32:38	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,21**
09/09/2024 14:32:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,20**
09/09/2024 14:32:44	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,19**
09/09/2024 14:32:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,18**
09/09/2024 14:32:50	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,17**
09/09/2024 14:32:53	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,16**
09/09/2024 14:32:55	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,15**
09/09/2024 14:32:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,14**
09/09/2024 14:33:02	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,13**
09/09/2024 14:33:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,12**

09/09/2024 14:33:07	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,11**
09/09/2024 14:33:11	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,10**
09/09/2024 14:33:12	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,09**
09/09/2024 14:33:16	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,08**
09/09/2024 14:33:18	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,07**
09/09/2024 14:33:22	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,06**
09/09/2024 14:33:24	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,05**
09/09/2024 14:33:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,04**
09/09/2024 14:33:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,03**
09/09/2024 14:33:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,02**
09/09/2024 14:33:41	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,01**
09/09/2024 14:33:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**61,00**
09/09/2024 14:33:53	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**60,99**
09/09/2024 14:33:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**60,98**
09/09/2024 14:33:59	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**60,97**
09/09/2024 14:34:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**60,96**
09/09/2024 14:34:05	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**60,95**
09/09/2024 14:34:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**60,94**
09/09/2024 14:34:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**60,93**

09/09/2024 14:34:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**60,92**
09/09/2024 14:34:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**60,91**
09/09/2024 14:34:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**60,90**
09/09/2024 14:34:21	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**60,89**
09/09/2024 14:34:26	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**60,88**
09/09/2024 14:34:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**60,87**
09/09/2024 14:34:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**60,86**
09/09/2024 14:34:33	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**60,85**
09/09/2024 14:34:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**60,84**
09/09/2024 14:34:39	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**60,83**
09/09/2024 14:36:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 422, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 702, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 804, PARTICIPANTE 950 que apresentaram o valor de 66.24.			
09/09/2024 14:36:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:36:39	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:42	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 104 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 104			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 104	Unidade: Rolo	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:
Descrição: BR0442483 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BR0442483 EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 20 CM, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO 100 METROS			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 68,00		**Valor Total:** 13.600,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	592	18.161.599/0001-00	89,45	68,00		Sim
2 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	917	11.206.099/0001-07	95,15	70,00	2,94	Não
3 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	092	32.421.421/0001-82	94,15	73,99	5,70	Sim
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	105	78.742.491/0001-33	94,15	74,00	0,01	Não
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	652	52.685.881/0001-25	94,15	79,94	8,03	Sim
6 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	615	25.463.374/0001-74	94,15	84,97	6,29	Não
7 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	045	11.215.901/0001-17	94,15	88,99	4,73	Sim
8 NETMED DISTRIBUIDORA	939	48.214.680/0001-72	94,15	89,00	0,01	Sim
9 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	984	06.974.929/0001-06	94,15	89,75	0,84	Sim
10 ALTERMED MATERIAL MEDICO	927	00.802.002/0001-02	94,15	90,3999	0,72	Não
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	556	34.064.557/0001-08	90,40	90,40	0,00	Sim
12 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	444	00.656.468/0001-39	94,15	94,08	4,07	Não
13 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	878	49.875.336/0001-97	94,15	94,09	0,01	Sim
14 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	472	47.181.976/0001-71	94,15	94,15	0,06	Sim
15 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	056	41.550.166/0001-69	94,15	94,15	0,00	Sim
16 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	108	37.165.425/0001-60	94,15	94,15	0,00	Sim
17 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	368	43.573.889/0001-09	94,15	94,15	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:21:14	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 108)	**94,15**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**90,40**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 368)	**94,15**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**94,15**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**94,15**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**94,15**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**89,45**

09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 056)	**94,15**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**94,15**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 984)	**94,15**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 045)	**94,15**

09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**94,15**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**94,15**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**94,15**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 927)	**94,15**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**95,15**
09/09/2024 14:21:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,15**
09/09/2024 14:21:17	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**89,44**
09/09/2024 14:21:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 927)	**90,3999**
09/09/2024 14:21:18	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 045)	**89,44**
09/09/2024 14:21:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**94,14**
09/09/2024 14:21:21	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**89,43**
09/09/2024 14:21:22	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**89,43**
09/09/2024 14:21:22	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**89,43**
09/09/2024 14:21:23	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 045)	**89,42**
09/09/2024 14:21:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**89,41**
09/09/2024 14:21:27	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**89,41**
09/09/2024 14:21:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**89,41**
09/09/2024 14:21:29	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 045)	**89,40**
09/09/2024 14:21:32	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**89,39**
09/09/2024 14:21:33	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**89,39**
09/09/2024 14:21:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**89,39**
09/09/2024 14:21:35	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 045)	**89,38**
09/09/2024 14:21:39	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**89,37**
09/09/2024 14:21:39	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**89,37**
09/09/2024 14:21:40	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 045)	**89,36**
09/09/2024 14:21:44	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**89,35**
09/09/2024 14:21:44	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**89,35**
09/09/2024 14:21:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**89,35**
09/09/2024 14:21:46	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 045)	**89,34**
09/09/2024 14:21:50	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**89,33**
09/09/2024 14:21:51	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**89,33**
09/09/2024 14:21:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**89,33**
09/09/2024 14:21:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**85,00**
09/09/2024 14:21:52	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 045)	**89,32**
09/09/2024 14:21:56	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**84,99**
09/09/2024 14:21:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**84,99**
09/09/2024 14:21:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**84,99**
09/09/2024 14:22:02	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**84,98**
09/09/2024 14:22:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**84,98**
09/09/2024 14:22:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**84,98**
09/09/2024 14:22:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**80,00**
09/09/2024 14:22:07	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**84,97**
09/09/2024 14:22:07	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**79,99**
09/09/2024 14:22:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**79,99**

09/09/2024 14:22:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**79,98**
09/09/2024 14:22:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**79,98**
09/09/2024 14:22:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**79,97**
09/09/2024 14:22:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**79,97**
09/09/2024 14:22:24	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**79,96**
09/09/2024 14:22:25	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**79,96**
09/09/2024 14:22:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,13**
09/09/2024 14:22:28	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**94,12**
09/09/2024 14:22:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**79,95**
09/09/2024 14:22:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**79,95**
09/09/2024 14:22:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**77,00**
09/09/2024 14:22:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,11**

09/09/2024 14:22:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**76,99**
09/09/2024 14:22:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**79,94**
09/09/2024 14:22:39	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**94,10**
09/09/2024 14:22:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**72,00**
09/09/2024 14:22:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**94,09**
09/09/2024 14:22:45	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**94,08**
09/09/2024 14:23:11	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**74,88**
09/09/2024 14:23:16	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**74,87**
09/09/2024 14:25:08	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**74,00**
09/09/2024 14:25:11	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**73,99**
09/09/2024 14:25:41	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 984)	**89,75**
09/09/2024 14:25:44	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**70,00**
09/09/2024 14:26:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**68,00**
09/09/2024 14:27:41	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**89,31**
09/09/2024 14:27:48	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 045)	**89,30**
09/09/2024 14:29:53	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**89,29**
09/09/2024 14:29:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 14:29:59	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 045)	**89,28**
09/09/2024 14:30:56	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**89,27**
09/09/2024 14:31:02	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 045)	**89,26**
09/09/2024 14:32:35	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**89,00**
09/09/2024 14:32:39	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 045)	**88,99**
09/09/2024 14:34:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 472, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 368 que apresentaram o valor de 94.15.			
09/09/2024 14:34:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:34:40	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:42	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 105 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 105			

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 105	Unidade: Rolo	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:
Descrição: BR0446031 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU - BR0446031 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 25 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q. ROLO 100 METROS			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 88,00		**Valor Total:** 17.600,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	966	18.161.599/0001-00	104,44	88,00		Sim
2 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	023	11.206.099/0001-07	109,93	90,34	2,66	Não
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	015	78.742.491/0001-33	109,93	92,00	1,84	Não
4 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	282	32.421.421/0001-82	109,93	94,99	3,25	Sim
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	892	52.685.881/0001-25	109,93	99,89	5,16	Sim
6 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	274	25.463.374/0001-74	109,93	104,30	4,41	Não
7 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	333	11.215.901/0001-17	109,93	107,24	2,82	Sim
8 NETMED DISTRIBUIDORA	294	48.214.680/0001-72	109,93	107,25	0,01	Sim
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	286	00.802.002/0001-02	109,93	109,2799	1,89	Não
10 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	592	06.974.929/0001-06	109,93	109,93	0,59	Sim
11 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	040	41.550.166/0001-69	109,93	109,93	0,00	Sim
12 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	689	34.064.557/0001-08	109,93	109,93	0,00	Sim
13 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	528	37.165.425/0001-60	109,93	109,93	0,00	Sim
14 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	460	43.573.889/0001-09	109,93	109,93	0,00	Sim
15 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	024	47.181.976/0001-71	109,93	109,93	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		

20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:32:10	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**109,93**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 528)	**109,93**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 460)	**109,93**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**104,44**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**109,93**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**109,93**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**109,93**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 592)	**109,93**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**109,93**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 040)	**109,93**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**109,93**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**109,93**

09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**109,93**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,93**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,93**
09/09/2024 14:32:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**104,43**
09/09/2024 14:32:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**104,42**
09/09/2024 14:32:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,9299**
09/09/2024 14:32:17	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,92**
09/09/2024 14:32:17	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**104,42**
09/09/2024 14:32:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**104,41**
09/09/2024 14:32:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,9199**
09/09/2024 14:32:21	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**104,40**
09/09/2024 14:32:22	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,90**
09/09/2024 14:32:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**104,39**
09/09/2024 14:32:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,8999**
09/09/2024 14:32:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**104,38**
09/09/2024 14:32:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**104,38**
09/09/2024 14:32:28	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**104,37**
09/09/2024 14:32:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**104,36**
09/09/2024 14:32:32	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**104,35**
09/09/2024 14:32:33	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,88**
09/09/2024 14:32:34	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**104,34**
09/09/2024 14:32:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**104,33**
09/09/2024 14:32:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,8799**
09/09/2024 14:32:38	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**104,32**
09/09/2024 14:32:39	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,86**
09/09/2024 14:32:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**104,31**
09/09/2024 14:32:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**100,00**
09/09/2024 14:32:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**99,99**
09/09/2024 14:32:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,8599**
09/09/2024 14:32:44	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**104,30**
09/09/2024 14:32:44	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,84**
09/09/2024 14:32:45	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**99,98**
09/09/2024 14:32:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**99,97**
09/09/2024 14:32:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,8399**
09/09/2024 14:32:51	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,82**
09/09/2024 14:32:51	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**99,96**
09/09/2024 14:32:53	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**99,95**
09/09/2024 14:32:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,8199**
09/09/2024 14:32:56	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,80**
09/09/2024 14:32:57	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**99,94**
09/09/2024 14:32:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**99,93**
09/09/2024 14:33:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,7999**
09/09/2024 14:33:03	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**99,92**
09/09/2024 14:33:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**99,91**

09/09/2024 14:33:08	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,78**

09/09/2024 14:33:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**99,90**
09/09/2024 14:33:10	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**99,00**
09/09/2024 14:33:11	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**99,89**
09/09/2024 14:33:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,7799**
09/09/2024 14:33:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**98,99**
09/09/2024 14:33:19	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,76**
09/09/2024 14:33:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,7599**
09/09/2024 14:33:30	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,74**
09/09/2024 14:33:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,7399**
09/09/2024 14:33:42	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,72**
09/09/2024 14:33:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**95,00**
09/09/2024 14:33:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,7199**
09/09/2024 14:33:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**94,99**
09/09/2024 14:33:54	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,70**
09/09/2024 14:33:54	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**90,34**
09/09/2024 14:33:56	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**92,00**
09/09/2024 14:34:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,6999**
09/09/2024 14:34:06	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,68**
09/09/2024 14:34:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,6799**
09/09/2024 14:34:17	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,66**
09/09/2024 14:34:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,6599**
09/09/2024 14:34:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**88,00**
09/09/2024 14:34:22	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,64**
09/09/2024 14:34:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,6399**
09/09/2024 14:34:27	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,62**
09/09/2024 14:34:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,6199**
09/09/2024 14:34:34	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,60**
09/09/2024 14:34:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,5999**
09/09/2024 14:34:39	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,58**
09/09/2024 14:34:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,5799**
09/09/2024 14:34:45	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,56**
09/09/2024 14:34:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,5599**
09/09/2024 14:34:57	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,54**
09/09/2024 14:34:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,5399**
09/09/2024 14:35:02	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,52**
09/09/2024 14:35:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,5199**
09/09/2024 14:35:07	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,50**
09/09/2024 14:35:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,4999**
09/09/2024 14:35:13	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,48**
09/09/2024 14:35:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,4799**
09/09/2024 14:35:19	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,46**
09/09/2024 14:35:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,4599**
09/09/2024 14:35:25	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,44**

09/09/2024 14:35:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,4399**
09/09/2024 14:35:30	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,42**
09/09/2024 14:35:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,4199**
09/09/2024 14:35:36	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,40**
09/09/2024 14:35:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,3999**
09/09/2024 14:35:42	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,38**
09/09/2024 14:35:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,3799**
09/09/2024 14:35:48	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,36**
09/09/2024 14:35:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,3599**
09/09/2024 14:35:59	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,34**
09/09/2024 14:36:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,3399**
09/09/2024 14:36:16	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,32**
09/09/2024 14:36:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,3199**
09/09/2024 14:36:27	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,30**
09/09/2024 14:36:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,2999**
09/09/2024 14:36:38	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**109,28**
09/09/2024 14:36:44	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**107,25**
09/09/2024 14:36:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 286)	**109,2799**

09/09/2024 14:36:50	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 333)	**107,24**
09/09/2024 14:42:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 592, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 689, PARTICIPANTE 528, PARTICIPANTE 460, PARTICIPANTE 024 que apresentaram o valor de 109.93.			
09/09/2024 14:42:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:42:10	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:42	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 106 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 106			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 106	Unidade: Rolo	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:
Descrição: BR0442485 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BR0442485 EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 30 CM, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO 100 METROS			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 100,00		**Valor Total:** 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	734	18.161.599/0001-00	140,80	100,00		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	666	47.181.976/0001-71	148,21	102,613	2,61	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	068	78.742.491/0001-33	148,21	110,00	7,20	Não
4 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS 737		32.421.421/0001-82	148,21	111,90	1,73	Sim
5 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	681	11.206.099/0001-07	148,21	111,91	0,01	Não
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	839	52.685.881/0001-25	148,21	123,85	10,67	Sim
7 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	360	25.463.374/0001-74	148,21	123,86	0,01	Não
8 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	602	11.215.901/0001-17	148,21	128,69	3,90	Sim
9 NETMED DISTRIBUIDORA	645	48.214.680/0001-72	148,21	128,70	0,01	Sim
10 ALTERMED MATERIAL MEDICO	756	00.802.002/0001-02	148,21	133,3099	3,58	Não
11 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	649	06.974.929/0001-06	148,21	134,60	0,97	Sim
12 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	605	49.875.336/0001-97	148,21	148,20	10,10	Sim
13 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	451	34.064.557/0001-08	148,21	148,21	0,01	Sim
14 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	979	23.121.920/0001-63	148,21	148,21	0,00	Sim
15 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	840	43.573.889/0001-09	148,21	148,21	0,00	Sim
16 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	123	41.550.166/0001-69	148,21	148,21	0,00	Sim
17 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	504	37.165.425/0001-60	148,21	148,21	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:32:10	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**140,80**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 123)	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 649)	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 504)	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**148,21**

09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 840)	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**148,21**
09/09/2024 14:32:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**148,21**
09/09/2024 14:32:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,7364**
09/09/2024 14:32:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**140,79**
09/09/2024 14:32:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,72**
09/09/2024 14:32:17	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,72**
09/09/2024 14:32:17	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,71**
09/09/2024 14:32:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,7099**
09/09/2024 14:32:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,70**

09/09/2024 14:32:21	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,69**
09/09/2024 14:32:22	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,69**
09/09/2024 14:32:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,68**
09/09/2024 14:32:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,67**
09/09/2024 14:32:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,6799**
09/09/2024 14:32:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,67**
09/09/2024 14:32:28	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,67**
09/09/2024 14:32:28	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,66**
09/09/2024 14:32:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,65**
09/09/2024 14:32:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,6599**
09/09/2024 14:32:33	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,64**
09/09/2024 14:32:33	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,64**
09/09/2024 14:32:34	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,63**
09/09/2024 14:32:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,62**
09/09/2024 14:32:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,6299**
09/09/2024 14:32:38	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,61**
09/09/2024 14:32:39	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,61**
09/09/2024 14:32:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,60**
09/09/2024 14:32:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,59**
09/09/2024 14:32:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,5999**
09/09/2024 14:32:44	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,58**
09/09/2024 14:32:45	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,58**
09/09/2024 14:32:45	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,57**
09/09/2024 14:32:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,56**
09/09/2024 14:32:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,5699**
09/09/2024 14:32:49	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,55**
09/09/2024 14:32:51	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,55**
09/09/2024 14:32:51	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,54**
09/09/2024 14:32:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,53**
09/09/2024 14:32:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,5299**
09/09/2024 14:32:55	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,52**
09/09/2024 14:32:56	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,51**
09/09/2024 14:32:57	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,50**
09/09/2024 14:32:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,49**
09/09/2024 14:33:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,4899**
09/09/2024 14:33:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,48**
09/09/2024 14:33:02	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,47**
09/09/2024 14:33:03	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,47**
09/09/2024 14:33:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,46**
09/09/2024 14:33:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,4599**
09/09/2024 14:33:07	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,45**
09/09/2024 14:33:08	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,44**
09/09/2024 14:33:09	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,44**
09/09/2024 14:33:11	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,43**

09/09/2024 14:33:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,4399**
09/09/2024 14:33:13	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,42**
09/09/2024 14:33:13	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,42**
09/09/2024 14:33:14	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,41**
09/09/2024 14:33:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,40**
09/09/2024 14:33:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,3999**

09/09/2024 14:33:18	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,39**
09/09/2024 14:33:18	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,39**
09/09/2024 14:33:20	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,38**
09/09/2024 14:33:23	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,37**
09/09/2024 14:33:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,3699**
09/09/2024 14:33:25	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,36**
09/09/2024 14:33:26	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,35**
09/09/2024 14:33:26	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,36**
09/09/2024 14:33:30	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**133,34**
09/09/2024 14:33:30	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**133,33**
09/09/2024 14:33:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,3499**
09/09/2024 14:33:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,34**
09/09/2024 14:33:33	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**133,32**
09/09/2024 14:33:34	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**130,00**
09/09/2024 14:33:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**133,31**
09/09/2024 14:33:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**129,99**
09/09/2024 14:33:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 756)	**133,3099**
09/09/2024 14:33:37	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**129,99**
09/09/2024 14:33:38	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**129,98**
09/09/2024 14:33:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**129,97**
09/09/2024 14:33:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**125,00**
09/09/2024 14:33:41	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,99**
09/09/2024 14:33:42	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**129,96**
09/09/2024 14:33:44	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**124,98**
09/09/2024 14:33:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,97**
09/09/2024 14:33:48	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,96**
09/09/2024 14:33:50	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**124,95**
09/09/2024 14:33:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,94**
09/09/2024 14:33:54	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,93**
09/09/2024 14:33:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**124,92**
09/09/2024 14:33:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**120,00**
09/09/2024 14:33:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,91**
09/09/2024 14:33:59	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,90**
09/09/2024 14:34:01	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**119,99**
09/09/2024 14:34:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,89**
09/09/2024 14:34:04	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,88**
09/09/2024 14:34:07	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**110,00**
09/09/2024 14:34:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,87**
09/09/2024 14:34:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,86**
09/09/2024 14:34:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,85**
09/09/2024 14:34:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,84**
09/09/2024 14:34:18	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**111,91**
09/09/2024 14:34:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**111,90**
09/09/2024 14:34:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,83**
09/09/2024 14:34:21	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,82**
09/09/2024 14:34:26	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,81**
09/09/2024 14:34:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,80**
09/09/2024 14:34:32	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,79**
09/09/2024 14:34:34	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,78**
09/09/2024 14:34:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,77**
09/09/2024 14:34:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**105,00**
09/09/2024 14:34:39	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,76**
09/09/2024 14:34:43	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,75**
09/09/2024 14:34:45	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,74**
09/09/2024 14:34:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**148,20**
09/09/2024 14:34:49	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,73**
09/09/2024 14:34:50	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,72**
09/09/2024 14:34:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,71**
09/09/2024 14:34:56	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,70**
09/09/2024 14:35:00	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,69**
09/09/2024 14:35:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,68**

09/09/2024 14:35:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,67**
09/09/2024 14:35:07	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,66**
09/09/2024 14:35:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,65**
09/09/2024 14:35:13	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,64**
09/09/2024 14:35:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,63**
09/09/2024 14:35:18	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,62**
09/09/2024 14:35:23	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,61**
09/09/2024 14:35:24	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,60**
09/09/2024 14:35:29	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,59**
09/09/2024 14:35:30	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,58**
09/09/2024 14:35:35	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,57**
09/09/2024 14:35:36	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,56**
09/09/2024 14:35:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,55**
09/09/2024 14:35:42	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,54**
09/09/2024 14:35:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,53**
09/09/2024 14:35:48	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,52**
09/09/2024 14:35:52	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,51**
09/09/2024 14:35:54	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,50**
09/09/2024 14:35:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,49**
09/09/2024 14:35:59	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,48**
09/09/2024 14:36:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,47**
09/09/2024 14:36:05	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,46**
09/09/2024 14:36:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,45**
09/09/2024 14:36:16	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,44**
09/09/2024 14:36:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,43**
09/09/2024 14:36:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,42**
09/09/2024 14:36:32	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,41**
09/09/2024 14:36:38	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,40**
09/09/2024 14:36:44	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,39**
09/09/2024 14:36:50	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,38**
09/09/2024 14:36:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,37**
09/09/2024 14:36:56	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,36**
09/09/2024 14:36:59	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**129,90**
09/09/2024 14:37:00	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,35**
09/09/2024 14:37:01	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**129,89**
09/09/2024 14:37:01	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,34**
09/09/2024 14:37:06	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,33**
09/09/2024 14:37:07	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,32**
09/09/2024 14:37:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,31**
09/09/2024 14:37:18	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,30**
09/09/2024 14:37:23	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,29**
09/09/2024 14:37:30	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,28**
09/09/2024 14:37:35	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,27**
09/09/2024 14:37:41	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,26**
09/09/2024 14:37:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,25**
09/09/2024 14:37:52	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,24**
09/09/2024 14:37:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,23**
09/09/2024 14:38:04	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,22**
09/09/2024 14:38:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,21**
09/09/2024 14:38:15	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,20**
09/09/2024 14:38:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,19**
09/09/2024 14:38:27	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,18**
09/09/2024 14:38:32	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,17**
09/09/2024 14:38:35	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,16**
09/09/2024 14:38:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,15**
09/09/2024 14:38:40	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,14**
09/09/2024 14:38:44	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,13**
09/09/2024 14:38:46	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,12**
09/09/2024 14:38:49	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,11**
09/09/2024 14:38:52	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,10**
09/09/2024 14:38:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,09**

09/09/2024 14:38:58	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,08**
09/09/2024 14:39:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,07**
09/09/2024 14:39:03	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,06**
09/09/2024 14:39:06	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**128,70**

09/09/2024 14:39:06	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,05**
09/09/2024 14:39:08	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 602)	**128,69**
09/09/2024 14:39:09	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,04**
09/09/2024 14:39:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,03**
09/09/2024 14:39:15	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,02**
09/09/2024 14:39:18	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**124,01**
09/09/2024 14:39:20	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**124,00**
09/09/2024 14:39:24	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**123,99**
09/09/2024 14:39:26	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**123,98**
09/09/2024 14:39:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**123,97**
09/09/2024 14:39:32	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**123,96**
09/09/2024 14:39:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**123,95**
09/09/2024 14:39:37	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**123,94**
09/09/2024 14:39:41	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**123,93**
09/09/2024 14:39:44	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**123,92**
09/09/2024 14:39:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**123,91**
09/09/2024 14:39:49	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**123,90**
09/09/2024 14:39:53	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**123,89**
09/09/2024 14:39:55	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**123,88**
09/09/2024 14:40:34	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**102,613**
09/09/2024 14:40:34	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 14:42:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**100,00**
09/09/2024 14:43:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**123,87**
09/09/2024 14:43:15	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**123,86**
09/09/2024 14:43:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**123,85**
09/09/2024 14:44:12	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 649)	**134,60**
09/09/2024 14:46:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 451, PARTICIPANTE 979, PARTICIPANTE 840, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 504 que apresentaram o valor de 148.21.			
09/09/2024 14:46:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:46:13	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:42	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 107 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 107	Unidade: Unidade	Marca: CLEANUP	Modelo:
Descrição: BR0332350 - INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRES - BR0332350 INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 24 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 1,70		**Valor Total:** 1.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	721	18.161.599/0001-00	4,66	1,70		Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	241	12.014.370/0001-67	4,90	1,7999	5,88	Sim
3 IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES	719	30.597.921/0001-44	5,90	2,49	38,34	Sim
4 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	576	47.181.976/0001-71	4,90	2,50	0,40	Sim
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	563	49.875.336/0001-97	4,90	2,57	2,80	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	570	23.121.920/0001-63	4,90	2,70	5,06	Sim
7 A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE	019	22.627.453/0001-85	4,90	2,85	5,56	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	082	00.802.002/0001-02	4,90	2,8999	1,75	Não
9 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	454	41.457.365/0001-27	4,90	3,20	10,35	Sim
10 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	862	37.165.425/0001-60	4,90	4,90	53,13	Sim
11 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	088	06.974.929/0001-06	4,90	4,90	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:32:11	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:32:11	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,90**
09/09/2024 14:32:11	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**4,90**
09/09/2024 14:32:11	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 088)	**4,90**
09/09/2024 14:32:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,90**
09/09/2024 14:32:11	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 862)	**4,90**
09/09/2024 14:32:11	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**4,90**
09/09/2024 14:32:11	**LANCE**	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE	**5,90**
09/09/2024 14:32:11	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**4,90**
09/09/2024 14:32:11	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 454)	**4,90**
09/09/2024 14:32:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	**4,90**
09/09/2024 14:32:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,66**
09/09/2024 14:32:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	**4,417**
09/09/2024 14:33:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,10**
09/09/2024 14:33:36	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**4,41**
09/09/2024 14:33:39	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 454)	**4,00**
09/09/2024 14:33:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	**3,7901**
09/09/2024 14:33:43	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**3,99**
09/09/2024 14:33:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,60**
09/09/2024 14:33:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	**3,4101**
09/09/2024 14:34:16	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 454)	**3,40**
09/09/2024 14:34:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	**3,2201**
09/09/2024 14:34:23	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**3,20**
09/09/2024 14:34:25	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 454)	**3,20**

09/09/2024 14:34:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	**3,0301**
09/09/2024 14:34:36	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**3,02**
09/09/2024 14:34:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,90**
09/09/2024 14:34:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	**3,0199**
09/09/2024 14:34:47	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**2,89**
09/09/2024 14:34:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	**2,8999**
09/09/2024 14:34:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,88**
09/09/2024 14:35:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,75**
09/09/2024 14:35:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,74**
09/09/2024 14:35:16	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**2,73**
09/09/2024 14:35:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,72**
09/09/2024 14:35:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,60**
09/09/2024 14:35:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,59**
09/09/2024 14:35:35	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**2,58**
09/09/2024 14:35:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
09/09/2024 14:35:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,57**
09/09/2024 14:35:55	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**2,4999**
09/09/2024 14:36:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,40**
09/09/2024 14:36:35	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**2,39**
09/09/2024 14:36:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,35**
09/09/2024 14:36:46	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**2,34**
09/09/2024 14:36:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,30**
09/09/2024 14:37:16	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**2,29**
09/09/2024 14:37:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,25**
09/09/2024 14:37:25	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**2,24**
09/09/2024 14:37:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,20**
09/09/2024 14:37:56	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**2,19**
09/09/2024 14:38:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,10**
09/09/2024 14:38:33	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**2,09**
09/09/2024 14:38:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,00**

09/09/2024 14:38:47	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**1,9999**
09/09/2024 14:39:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,95**
09/09/2024 14:39:20	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**1,9499**
09/09/2024 14:39:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,90**
09/09/2024 14:39:37	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,70**
09/09/2024 14:40:03	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**1,8999**
09/09/2024 14:40:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,85**
09/09/2024 14:40:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 14:40:23	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**1,8499**
09/09/2024 14:40:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,80**
09/09/2024 14:40:33	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 241)	**1,7999**
09/09/2024 14:40:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,70**
09/09/2024 14:41:02	**LANCE**	A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA	**2,85**
09/09/2024 14:41:02	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,50**

09/09/2024 14:41:21	**LANCE**	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE	**2,49**
09/09/2024 14:43:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 862, PARTICIPANTE 088 que apresentaram o valor de 4.90.			
09/09/2024 14:43:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:43:22	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:41	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:43	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 108 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 108	Unidade: Unidades	Marca: MELHORMED	Modelo:
Descrição: BR0279726 - ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, - BR0279726 ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (DEVE SER DE 500 GR)			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 12,50		**Valor Total:** 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	263	18.161.599/0001-00	12,82	12,50		Sim
2 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	206	25.463.374/0001-74	13,49	12,74	1,92	Não
3 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	916	32.421.421/0001-82	13,49	13,48	5,81	Sim
4 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	901	52.685.881/0001-25	13,49	13,49	0,07	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	704	37.165.425/0001-60	13,49	13,49	0,00	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	935	06.974.929/0001-06	13,49	13,49	0,00	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	914	56.081.482/0001-06	24,00	14,60	8,23	Não
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	489	34.064.557/0001-08	15,90	15,90	8,90	Sim
9 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	078	78.742.491/0001-33	16,20	16,20	1,89	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:37:41	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:37:41	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**13,49**
09/09/2024 14:37:41	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 704)	**13,49**
09/09/2024 14:37:41	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**15,90**
09/09/2024 14:37:41	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**16,20**
09/09/2024 14:37:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,82**
09/09/2024 14:37:41	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 914)	**24,00**
09/09/2024 14:37:41	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**13,49**

09/09/2024 14:37:41	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 935)	**13,49**
09/09/2024 14:37:41	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,49**
09/09/2024 14:37:46	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13,48**
09/09/2024 14:37:47	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**12,81**
09/09/2024 14:37:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,75**
09/09/2024 14:37:52	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**12,74**
09/09/2024 14:38:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,50**
09/09/2024 14:38:13	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 914)	**14,60**
09/09/2024 14:47:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 901, PARTICIPANTE 704, PARTICIPANTE 935 que apresentaram o valor de 13.49.			
09/09/2024 14:47:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 14:47:45	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:42	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:42	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 109 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 109			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 109	Unidade: Pacote	Marca: UNITEX	Modelo:
Descrição: BR0448247 - ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS - BR0448247 ALGODÃO ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 12 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL (deve ser ROLO DE 1,80m)			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 1,72		**Valor Total:** 516,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	773	23.121.920/0001-63	1,72	1,72		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	977	06.974.929/0001-06	1,72	1,72	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:37:42	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:37:42	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,72**
09/09/2024 14:37:42	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 977)	**1,72**
09/09/2024 14:47:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 773, PARTICIPANTE 977 que apresentaram o valor de 1.72.			
09/09/2024 14:47:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 773, PARTICIPANTE 977			

09/09/2024 14:47:44	**DESEMPATE FINAL**		
09/09/2024 14:52:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME			
09/09/2024 14:52:45	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:22:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 773: Caro Licitante, REAPRESENTAR Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) – Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) VÁLIDA, em atendimento ao item 5.12 do edital: Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS de acordo com o art. 43, §1º, da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014. ATENTE-SE AO PRAZO POR GENTILEZA. FICO NO AGUARDO!			
11/09/2024 14:30:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
11/09/2024 15:56:53	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 773: Solicito do licitante melhor classificado QUE AINDA NÃO ENVIOU A PROPOSTA AJUSTADA, que seja anexada à plataforma em campo disponível (documentos complementares) no prazo de até 02 (duas) horas, contados a partir deste requerimento. O prazo se encerra às 17h40min.			

LOTE 110 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 110			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 110	Unidade: Rolo	Marca: Ortofen	Modelo:
Descrição: BR0448249 - ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS - BR0448249 ALGODÃO ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 15 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL (deve ser ROLO DE 1,80m)			

Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 2,15	**Valor Total:** 645,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	315	06.974.929/0001-06	2,26	2,15		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	732	23.121.920/0001-63	2,26	2,26	5,12	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	497	47.181.976/0001-71	2,26	2,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 14:44:14	**DISPUTA**		
09/09/2024 14:44:14	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,26**
09/09/2024 14:44:14	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 315)	**2,26**
09/09/2024 14:44:14	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,26**
09/09/2024 14:44:43	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 315)	**2,25**
09/09/2024 14:50:11	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,20**
09/09/2024 14:51:02	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 315)	**2,15**
09/09/2024 14:51:37	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,00**
09/09/2024 14:54:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			

09/09/2024 14:54:14	**HABILITAÇÃO**		
09/09/2024 16:56:00	**MENSAGEM**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	
vai até que horas?			
09/09/2024 16:56:53	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 497: A sessão está suspensa. Voltamos amanhã às 08h10min			
10/09/2024 11:04:53	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 497: Senhor Licitante, poderia confirmar se tem o interesse em fornecer este item?			
11/09/2024 14:25:34	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 497: Senhor Licitante, como não houve resposta sobre o interesse em fornecer este item, a empresa segue habilitada. Peço que, por gentileza, quando for apresentar a Proposta Ajustada, inserir PRAZO DE VALIDADE e PRAZO DE ENTREGA , conforme modelo do anexo 02.			
11/09/2024 14:30:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:54	**EM ADJUDICAÇÃO**		
11/09/2024 15:56:36	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 497: Solicito do licitante melhor classificado QUE AINDA NÃO ENVIOU A PROPOSTA AJUSTADA, que seja anexada à plataforma em campo disponível (documentos complementares) no prazo de até 02 (duas) horas, contados a partir deste requerimento. O prazo se encerra às 17h40min.			
12/09/2024 08:09:05	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não apresentou proposta ajustada no prazo. Foi enviado e-mail para empresa e mensagem no chat, porém sem retorno.			
12/09/2024 08:09:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI			
12/09/2024 08:10:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 315: Bom Dia. Senhor (a) Licitante poderia confirmar se tem interesse em fornecer este item, por gentileza?			
12/09/2024 08:23:27	**MENSAGEM**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 315)	
Bom dia. Sim, temos interesse. Estaremos enviando a proposta ajustada			
12/09/2024 08:26:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 315: Obrigado pelo retorno.			

LOTE 111 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 111			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 111	Unidade: Rolo	Marca: ERIMAX	Modelo:
Descrição: BR0444355 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, - BR0444355 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M			
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.:** 0,32		**Valor Total:** 3.200,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	216	18.161.599/0001-00	0,78	0,32		Sim

2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	483	52.685.881/0001-25	0,82	0,33	3,13	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	132	06.974.929/0001-06	0,82	0,38	15,15	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	046	23.121.920/0001-63	0,82	0,43	13,16	Sim
5 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	126	51.737.686/0001-39	0,82	0,44	2,33	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	557	32.282.308/0001-63	0,82	0,47	6,82	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	003	56.081.482/0001-06	0,82	0,48	2,13	Não
8 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	880	00.656.468/0001-39	0,82	0,54	12,50	Não
9 ALTERMED MATERIAL MEDICO	898	00.802.002/0001-02	0,82	0,5799	7,39	Não
10 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	811	11.206.099/0001-07	0,82	0,58	0,02	Não
11 NETMED DISTRIBUIDORA	503	48.214.680/0001-72	0,82	0,62	6,90	Sim
12 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	736	25.463.374/0001-74	0,82	0,64	3,23	Não

13 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	115	49.875.336/0001-97	0,82	0,64	0,00	Sim
14 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	123	78.742.491/0001-33	0,65	0,65	1,56	Não
15 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	142	41.457.365/0001-27	0,82	0,75	15,38	Sim
16 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	835	47.181.976/0001-71	0,82	0,82	9,33	Sim
17 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	108	41.550.166/0001-69	0,82	0,82	0,00	Sim
18 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	908	37.165.425/0001-60	0,82	0,82	0,00	Sim
19 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	420	43.573.889/0001-09	0,82	0,82	0,00	Sim
20 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	464	34.064.557/0001-08	0,99	0,99	20,73	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE				
19/08/2024	**08:22:40**	**PUBLICADO**		
20/08/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**14:44:14**	**DISPUTA**		
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 908)	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**0,99**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,78**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 108)	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,65**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 420)	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 898)	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 132)	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 003)	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**0,82**
09/09/2024	**14:44:14**	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 142)	**0,82**
09/09/2024	**14:44:17**	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,64**
09/09/2024	**14:44:19**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,63**
09/09/2024	**14:44:20**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 898)	**0,6299**
09/09/2024	**14:44:21**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,61**
09/09/2024	**14:44:25**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,60**
09/09/2024	**14:44:26**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 898)	**0,5999**
09/09/2024	**14:44:26**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,59**
09/09/2024	**14:44:29**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,55**
09/09/2024	**14:44:31**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,54**
09/09/2024	**14:44:32**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 898)	**0,5899**
09/09/2024	**14:44:32**	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**0,62**
09/09/2024	**14:44:32**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,53**

09/09/2024	**14:44:39**	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**0,58**
09/09/2024	**14:44:44**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 898)	**0,5799**
09/09/2024	**14:44:44**	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,52**
09/09/2024	**14:44:50**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,51**
09/09/2024	**14:44:53**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 132)	**0,50**
09/09/2024	**14:44:55**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,49**
09/09/2024	**14:44:55**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,49**
09/09/2024	**14:44:56**	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,47**
09/09/2024	**14:45:00**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,45**
09/09/2024	**14:45:01**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,44**
09/09/2024	**14:45:10**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,42**
09/09/2024	**14:45:11**	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 003)	**0,48**
09/09/2024	**14:45:13**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,41**
09/09/2024	**14:45:30**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,64**
09/09/2024	**14:45:34**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,40**
09/09/2024	**14:45:36**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,39**
09/09/2024	**14:45:40**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,38**
09/09/2024	**14:45:42**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,37**
09/09/2024	**14:45:45**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,36**
09/09/2024	**14:45:48**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,35**
09/09/2024	**14:45:54**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,34**
09/09/2024	**14:45:59**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,33**
09/09/2024	**14:46:04**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,32**
09/09/2024	**14:46:18**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,43**
09/09/2024	**14:46:29**	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,44**
09/09/2024	**14:46:50**	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 142)	**0,75**
09/09/2024	**14:51:13**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 132)	**0,38**
09/09/2024	**14:54:14**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 736, PARTICIPANTE 115 que apresentaram o valor de 0.64.				
09/09/2024	**14:54:14**	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 835, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 908, PARTICIPANTE 420 que apresentaram o valor de 0.82.				
09/09/2024	**14:54:14**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				
09/09/2024	**14:54:15**	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024	**14:30:42**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:42**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 112 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 112	Unidade: Rolo	Marca: ERIMAX	Modelo:
Descrição: BR0444362 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, - BR0444362 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M			
Quantidade: 15.000	**Valor Unit.:** 0,40		**Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	686	18.161.599/0001-00	0,75	0,40		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	907	47.181.976/0001-71	0,78	0,406	1,50	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	909	06.974.929/0001-06	0,78	0,43	5,91	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	922	23.121.920/0001-63	0,78	0,48	11,63	Sim
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	377	52.685.881/0001-25	0,78	0,51	6,25	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	651	32.282.308/0001-63	0,78	0,52	1,96	Sim
7 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	707	51.737.686/0001-39	0,78	0,52	0,00	Sim
8 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	321	00.656.468/0001-39	0,78	0,66	26,92	Não
9 ACP CORREA & CIA LTDA	262	01.184.342/0001-71	0,78	0,68	3,03	Sim
10 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	824	56.081.482/0001-06	0,78	0,72	5,88	Não
11 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	396	11.206.099/0001-07	0,78	0,73	1,39	Não
12 NETMED DISTRIBUIDORA	549	48.214.680/0001-72	0,78	0,76	4,11	Sim
13 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	152	25.463.374/0001-74	0,78	0,76	0,00	Não
14 ALTERMED MATERIAL MEDICO	452	00.802.002/0001-02	0,78	0,7699	1,30	Não
15 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	269	49.875.336/0001-97	0,78	0,77	0,01	Sim
16 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	974	41.457.365/0001-27	0,78	0,78	1,30	Sim

17 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	602	43.573.889/0001-09	0,78	0,78	0,00	Sim
18 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	841	37.165.425/0001-60	0,78	0,78	0,00	Sim
19 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	125	41.550.166/0001-69	0,78	0,78	0,00	Sim
20 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	144	78.742.491/0001-33	0,81	0,81	3,85	Não
21 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	432	34.064.557/0001-08	1,77	1,77	118,52	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE				
19/08/2024	**08:22:40**	**PUBLICADO**		
20/08/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**14:48:00**	**DISPUTA**		
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 841)	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 909)	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,77**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,78**

09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 125)	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,81**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,75**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 974)	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 602)	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 824)	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 452)	**0,78**
09/09/2024	**14:48:00**	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 262)	**0,78**
09/09/2024	**14:48:03**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,74**
09/09/2024	**14:48:05**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 452)	**0,7799**
09/09/2024	**14:48:06**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,73**
09/09/2024	**14:48:08**	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,76**
09/09/2024	**14:48:08**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,72**
09/09/2024	**14:48:12**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,71**
09/09/2024	**14:48:14**	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**0,73**
09/09/2024	**14:48:14**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,70**
09/09/2024	**14:48:18**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,69**
09/09/2024	**14:48:20**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,68**
09/09/2024	**14:48:24**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,67**
09/09/2024	**14:48:26**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,66**
09/09/2024	**14:48:29**	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,52**
09/09/2024	**14:48:30**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,65**
09/09/2024	**14:48:36**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,51**
09/09/2024	**14:48:40**	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 824)	**0,72**
09/09/2024	**14:48:40**	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,52**
09/09/2024	**14:48:46**	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**0,76**
09/09/2024	**14:49:18**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,49**
09/09/2024	**14:50:27**	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,45**
09/09/2024	**14:50:36**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,44**
09/09/2024	**14:50:46**	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,42**
09/09/2024	**14:50:54**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,41**
09/09/2024	**14:51:22**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 909)	**0,43**
09/09/2024	**14:51:46**	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,406**

09/09/2024	**14:51:52**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,40**
09/09/2024	**14:53:05**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,48**
09/09/2024	**14:53:09**	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 262)	**0,68**

09/09/2024	**14:55:15**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,77**
09/09/2024	**14:55:16**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 452)	**0,7699**
09/09/2024	**14:58:00**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 974, PARTICIPANTE 602, PARTICIPANTE 841, PARTICIPANTE 125 que apresentaram o valor de 0.78.				
09/09/2024	**14:58:00**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 651, PARTICIPANTE 707 que apresentaram o valor de 0.52.				
09/09/2024	**14:58:00**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 549, PARTICIPANTE 152 que apresentaram o valor de 0.76.				
09/09/2024	**14:58:00**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				
09/09/2024	**14:58:00**	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024	**14:30:42**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:43**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 113 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 113			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 113	Unidade: Rolo	Marca: ERIMAX	Modelo:
Descrição: BR0444365 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, - BR0444365 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M			
Quantidade: 15.000	**Valor Unit.:** 0,51		**Valor Total:** 7.650,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	564	18.161.599/0001-00	0,91	0,51		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	266	06.974.929/0001-06	0,95	0,52	1,96	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	995	23.121.920/0001-63	0,95	0,57	9,62	Sim
4 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	372	52.685.881/0001-25	0,95	0,61	7,02	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	254	32.282.308/0001-63	0,95	0,62	1,64	Sim
6 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	911	51.737.686/0001-39	0,95	0,6613	6,66	Sim
7 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	337	00.656.468/0001-39	0,95	0,74	11,90	Não
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	956	00.802.002/0001-02	0,95	0,7899	6,74	Não
9 ACP CORREA & CIA LTDA	011	01.184.342/0001-71	0,95	0,83	5,08	Sim
10 NETMED DISTRIBUIDORA	926	48.214.680/0001-72	0,95	0,87	4,82	Sim
11 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	087	11.206.099/0001-07	0,95	0,92	5,75	Não
12 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	133	78.742.491/0001-33	0,93	0,93	1,09	Não
13 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	318	49.875.336/0001-97	0,95	0,95	2,15	Sim
14 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	540	41.457.365/0001-27	0,95	0,95	0,00	Sim
15 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	717	47.181.976/0001-71	0,95	0,95	0,00	Sim
16 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	892	25.463.374/0001-74	0,95	0,95	0,00	Não
17 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	839	43.573.889/0001-09	0,95	0,95	0,00	Sim
18 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	149	56.081.482/0001-06	0,95	0,95	0,00	Não
19 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	777	37.165.425/0001-60	0,95	0,95	0,00	Sim
20 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	035	41.550.166/0001-69	0,95	0,95	0,00	Sim
21 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	219	34.064.557/0001-08	1,44	1,44	51,58	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE				
19/08/2024	**08:22:40**	**PUBLICADO**		
20/08/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**14:48:01**	**DISPUTA**		
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,95**

09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 777)	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 035)	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,93**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,91**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 011)	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 956)	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 149)	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 540)	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,44**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 839)	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**0,95**
09/09/2024	**14:48:01**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 266)	**0,95**
09/09/2024	**14:48:06**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 956)	**0,8549**
09/09/2024	**14:48:06**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,84**
09/09/2024	**14:48:08**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,83**
09/09/2024	**14:48:12**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,82**
09/09/2024	**14:48:14**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,81**
09/09/2024	**14:48:16**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 956)	**0,8099**
09/09/2024	**14:48:18**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,79**
09/09/2024	**14:48:20**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,78**
09/09/2024	**14:48:22**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 956)	**0,7899**
09/09/2024	**14:48:24**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,77**
09/09/2024	**14:48:26**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,76**
09/09/2024	**14:48:30**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,75**
09/09/2024	**14:48:34**	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**0,92**

09/09/2024	**14:48:35**	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,70**
09/09/2024	**14:48:37**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,74**
09/09/2024	**14:48:42**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,69**
09/09/2024	**14:48:48**	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,62**
09/09/2024	**14:48:53**	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,6613**
09/09/2024	**14:48:53**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,61**
09/09/2024	**14:49:14**	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**0,87**
09/09/2024	**14:49:22**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,59**
09/09/2024	**14:51:30**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 266)	**0,55**
09/09/2024	**14:51:41**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,54**
09/09/2024	**14:53:22**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,57**
09/09/2024	**14:53:24**	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 011)	**0,83**
09/09/2024	**14:54:03**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 266)	**0,52**
09/09/2024	**14:54:09**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,51**
09/09/2024	**14:58:01**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:				
PARTICIPANTE 318, PARTICIPANTE 540, PARTICIPANTE 717, PARTICIPANTE 892, PARTICIPANTE 839, PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 777, PARTICIPANTE 035 que apresentaram o valor de 0.95.				
09/09/2024	**14:58:02**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				
09/09/2024	**14:58:02**	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024	**14:30:42**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:44**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 114 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 114			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 114	Unidade: Rolo	Marca: ERIMAX	Modelo:
Descrição: BR0444371 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, - BR0444371 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M			
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.:** 0,65		**Valor Total:** 3.250,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	743	18.161.599/0001-00	0,99	0,65		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	006	06.974.929/0001-06	1,04	0,66	1,54	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	170	23.121.920/0001-63	1,04	0,75	13,64	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	062	32.282.308/0001-63	1,04	0,78	4,00	Sim
5 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	972	52.685.881/0001-25	1,04	0,84	7,69	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	585	00.802.002/0001-02	1,04	0,8999	7,13	Não
7 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	652	00.656.468/0001-39	1,04	0,97	7,79	Não
8 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	371	47.181.976/0001-71	1,04	1,04	7,22	Sim
9 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	034	41.550.166/0001-69	1,04	1,04	0,00	Sim
10 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	177	49.875.336/0001-97	1,04	1,04	0,00	Sim
11 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	073	43.573.889/0001-09	1,04	1,04	0,00	Sim
12 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	523	51.737.686/0001-39	1,04	1,04	0,00	Sim
13 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	761	56.081.482/0001-06	1,04	1,04	0,00	Não
14 NETMED DISTRIBUIDORA	483	48.214.680/0001-72	1,04	1,04	0,00	Sim
15 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	139	78.742.491/0001-33	1,09	1,09	4,81	Não
16 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	789	34.064.557/0001-08	1,87	1,87	71,56	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE				
19/08/2024	**08:22:40**	**PUBLICADO**		
20/08/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**14:53:04**	**DISPUTA**		
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,87**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,04**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,04**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**1,04**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 761)	**1,04**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,04**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,04**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 034)	**1,04**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,09**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,04**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,99**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	**1,04**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**1,04**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 006)	**1,04**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,04**
09/09/2024	**14:53:04**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 585)	**1,04**
09/09/2024	**14:53:06**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,98**
09/09/2024	**14:53:07**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,98**
09/09/2024	**14:53:07**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 585)	**0,9309**
09/09/2024	**14:53:12**	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,97**
09/09/2024	**14:53:13**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,92**
09/09/2024	**14:53:17**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,90**
09/09/2024	**14:53:18**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,89**
09/09/2024	**14:53:19**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 585)	**0,8999**
09/09/2024	**14:53:26**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,85**
09/09/2024	**14:53:30**	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,75**
09/09/2024	**14:53:30**	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,84**
09/09/2024	**14:53:40**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,74**
09/09/2024	**14:54:12**	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,78**
09/09/2024	**14:54:15**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 006)	**0,70**
09/09/2024	**14:54:19**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,68**

09/09/2024	**14:54:29**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 006)	**0,66**
09/09/2024	**14:54:35**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,65**

09/09/2024	**15:03:04**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 371, PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 177, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 523, PARTICIPANTE 761, PARTICIPANTE 483 que apresentaram o valor de 1.04.				
09/09/2024	**15:03:04**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				
09/09/2024	**15:03:04**	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024	**14:30:42**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:44**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 115 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 115			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 115	Unidade: Rolo	Marca: PROCITEX	Modelo: PROCITEX
Descrição: BR0444613 - ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO - BR0444613 ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3 METROS			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 3,00		**Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	945	56.081.482/0001-06	3,34	3,00		Não
2 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	475	43.573.889/0001-09	3,34	3,34	11,33	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	216	47.181.976/0001-71	3,34	3,34	0,00	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	714	37.165.425/0001-60	3,34	3,34	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE				
19/08/2024	**08:22:40**	**PUBLICADO**		
20/08/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**14:53:05**	**DISPUTA**		
09/09/2024	**14:53:05**	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 475)	**3,34**
09/09/2024	**14:53:05**	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,34**
09/09/2024	**14:53:05**	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 945)	**3,34**
09/09/2024	**14:53:05**	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 714)	**3,34**
09/09/2024	**14:53:39**	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 945)	**3,00**
09/09/2024	**15:03:05**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 475, PARTICIPANTE 216, PARTICIPANTE 714 que apresentaram o valor de 3.34.				
09/09/2024	**15:03:05**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.				
09/09/2024	**15:03:05**	**HABILITAÇÃO**		

10/09/2024	**11:03:55**	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE		945: Senhor	Licitante, poderia confirmar se tem o interesse em fornecer este item?	
10/09/2024	**11:28:17**	**MENSAGEM**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 945)	
Bom dia Senhora pregoeira, temos interesse sim				
10/09/2024	**11:29:40**	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Obrigado.				
11/09/2024	**14:26:39**	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 945: Boa Tarde. Peço que, por gentileza, quando for apresentar a Proposta Ajustada, inserir PRAZO DE VALIDADE e PRAZO DE ENTREGA , conforme modelo do anexo 02.				
11/09/2024	**14:30:57**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:58**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 116 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 116			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 116	Unidade: Unidade	Marca: MARIMAR	Modelo:
Descrição: BR0248184 - COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E - BR0248184 COLETE IMOBILIZAÇÃO, TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, RESGATE TIPO KED, 5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, CAPACIDADE: 120 KG, TAMANHO: 82 CM, PARA RESGATE DE FERIDOS POLITRAUMATIZADOS			
Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 204,44		**Valor Total:** 3.066,60

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	331	18.161.599/0001-00	204,44	204,44		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	933	49.875.336/0001-97	215,20	213,90	4,63	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	814	00.802.002/0001-02	215,20	213,9099	0,00	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE				
19/08/2024	**08:22:40**	**PUBLICADO**		
20/08/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**14:54:36**	**DISPUTA**		
09/09/2024	**14:54:36**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**204,44**
09/09/2024	**14:54:36**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,20**
09/09/2024	**14:54:36**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,20**
09/09/2024	**14:54:41**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,1999**
09/09/2024	**14:55:38**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,19**
09/09/2024	**14:55:41**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,1899**
09/09/2024	**14:55:42**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,18**
09/09/2024	**14:55:47**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,1799**
09/09/2024	**14:55:51**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,17**
09/09/2024	**14:55:52**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,1699**
09/09/2024	**14:55:56**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,16**
09/09/2024	**14:55:58**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,1599**
09/09/2024	**14:56:02**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,15**
09/09/2024	**14:56:04**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,1499**
09/09/2024	**14:56:08**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,14**
09/09/2024	**14:56:10**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,1399**
09/09/2024	**14:56:11**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,13**
09/09/2024	**14:56:16**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,1299**
09/09/2024	**14:56:21**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,12**
09/09/2024	**14:56:27**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,1199**
09/09/2024	**14:56:31**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,11**
09/09/2024	**14:56:33**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,1099**
09/09/2024	**14:56:37**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,10**
09/09/2024	**14:56:39**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,0999**
09/09/2024	**14:56:42**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,09**
09/09/2024	**14:56:45**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,0899**
09/09/2024	**14:56:48**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,08**
09/09/2024	**14:56:51**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,0799**
09/09/2024	**14:56:57**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,07**
09/09/2024	**14:57:03**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,0699**
09/09/2024	**14:57:07**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,06**
09/09/2024	**14:57:08**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,0599**
09/09/2024	**14:57:12**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,05**
09/09/2024	**14:57:14**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,0499**
09/09/2024	**14:57:17**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,04**
09/09/2024	**14:57:20**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,0399**
09/09/2024	**14:57:24**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,03**
09/09/2024	**14:57:26**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,0299**
09/09/2024	**14:57:32**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,02**
09/09/2024	**14:57:38**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,0199**
09/09/2024	**14:57:42**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,01**
09/09/2024	**14:57:44**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**215,0099**
09/09/2024	**14:57:47**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**215,00**
09/09/2024	**14:57:50**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,9999**
09/09/2024	**14:57:52**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,99**
09/09/2024	**14:57:56**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,9899**

09/09/2024	**14:58:02**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,98**
09/09/2024	**14:58:07**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,9799**
09/09/2024	**14:58:10**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,97**
09/09/2024	**14:58:13**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,9699**
09/09/2024	**14:58:17**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,96**
09/09/2024	**14:58:19**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,9599**
09/09/2024	**14:58:21**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,95**
09/09/2024	**14:58:25**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,9499**
09/09/2024	**14:58:31**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,94**

09/09/2024	**14:58:36**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,9399**
09/09/2024	**14:58:40**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,93**
09/09/2024	**14:58:42**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,9299**
09/09/2024	**14:58:46**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,92**
09/09/2024	**14:58:48**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,9199**
09/09/2024	**14:58:51**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,91**
09/09/2024	**14:58:54**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,9099**
09/09/2024	**14:58:55**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,90**
09/09/2024	**14:59:00**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,8999**
09/09/2024	**14:59:06**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,89**
09/09/2024	**14:59:07**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,8899**
09/09/2024	**14:59:10**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,88**
09/09/2024	**14:59:13**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,8799**
09/09/2024	**14:59:16**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,87**
09/09/2024	**14:59:19**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,8699**
09/09/2024	**14:59:21**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,86**
09/09/2024	**14:59:25**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,8599**
09/09/2024	**14:59:31**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,85**
09/09/2024	**14:59:37**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,8499**
09/09/2024	**14:59:41**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,84**
09/09/2024	**14:59:42**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,8399**
09/09/2024	**14:59:51**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,83**
09/09/2024	**15:00:01**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,8299**
09/09/2024	**15:00:07**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,82**
09/09/2024	**15:00:13**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,8199**
09/09/2024	**15:00:19**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,81**
09/09/2024	**15:00:25**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,8099**
09/09/2024	**15:00:26**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,80**
09/09/2024	**15:00:30**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,7999**
09/09/2024	**15:00:36**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,79**
09/09/2024	**15:00:43**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,7899**
09/09/2024	**15:00:46**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,78**
09/09/2024	**15:00:48**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,7799**
09/09/2024	**15:00:51**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,77**
09/09/2024	**15:00:54**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,7699**
09/09/2024	**15:00:56**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,76**
09/09/2024	**15:01:00**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,7599**
09/09/2024	**15:01:07**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,75**
09/09/2024	**15:01:12**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,7499**
09/09/2024	**15:01:16**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,74**
09/09/2024	**15:01:19**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,7399**
09/09/2024	**15:01:22**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,73**
09/09/2024	**15:01:23**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,7299**
09/09/2024	**15:01:26**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,72**

09/09/2024	**15:01:30**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,7199**
09/09/2024	**15:01:32**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,71**
09/09/2024	**15:01:35**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,7099**
09/09/2024	**15:01:37**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,70**
09/09/2024	**15:01:41**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,6999**
09/09/2024	**15:01:45**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,69**
09/09/2024	**15:01:48**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,6899**

09/09/2024	**15:01:51**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,68**
09/09/2024	**15:01:53**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,6799**
09/09/2024	**15:01:56**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,67**
09/09/2024	**15:01:59**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,6699**
09/09/2024	**15:02:02**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,66**
09/09/2024	**15:02:05**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,6599**
09/09/2024	**15:02:07**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,65**
09/09/2024	**15:02:11**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,6499**
09/09/2024	**15:02:17**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,64**
09/09/2024	**15:02:22**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,6399**
09/09/2024	**15:02:27**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,63**
09/09/2024	**15:02:28**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,6299**
09/09/2024	**15:02:31**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,62**
09/09/2024	**15:02:34**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,6199**
09/09/2024	**15:02:36**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,61**
09/09/2024	**15:02:36**	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024	**15:02:40**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,6099**
09/09/2024	**15:02:41**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,60**
09/09/2024	**15:02:46**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,5999**
09/09/2024	**15:02:52**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,59**
09/09/2024	**15:02:58**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,5899**
09/09/2024	**15:03:02**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,58**
09/09/2024	**15:03:04**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,5799**
09/09/2024	**15:03:07**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,57**
09/09/2024	**15:03:10**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,5699**
09/09/2024	**15:03:16**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,56**
09/09/2024	**15:03:21**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,5599**
09/09/2024	**15:03:25**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,55**
09/09/2024	**15:03:27**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,5499**
09/09/2024	**15:03:30**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,54**
09/09/2024	**15:03:33**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,5399**
09/09/2024	**15:03:37**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,53**
09/09/2024	**15:03:39**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,5299**
09/09/2024	**15:03:42**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,52**
09/09/2024	**15:03:45**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,5199**
09/09/2024	**15:03:51**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,51**
09/09/2024	**15:03:56**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,5099**

09/09/2024	**15:04:00**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,50**
09/09/2024	**15:04:02**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,4999**
09/09/2024	**15:04:06**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,49**
09/09/2024	**15:04:08**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,4899**
09/09/2024	**15:04:10**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,48**
09/09/2024	**15:04:16**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,4799**
09/09/2024	**15:04:20**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,47**
09/09/2024	**15:04:27**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,4699**
09/09/2024	**15:04:31**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,46**
09/09/2024	**15:04:33**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,4599**
09/09/2024	**15:04:36**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,45**
09/09/2024	**15:04:39**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,4499**
09/09/2024	**15:04:40**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,44**
09/09/2024	**15:04:45**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,4399**
09/09/2024	**15:04:50**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,43**
09/09/2024	**15:04:57**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,4299**
09/09/2024	**15:05:01**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,42**
09/09/2024	**15:05:02**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,4199**
09/09/2024	**15:05:06**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,41**
09/09/2024	**15:05:08**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,4099**
09/09/2024	**15:05:11**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,40**
09/09/2024	**15:05:14**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,3999**
09/09/2024	**15:05:16**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,39**
09/09/2024	**15:05:20**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,3899**

09/09/2024	**15:05:26**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,38**
09/09/2024	**15:05:32**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,3799**
09/09/2024	**15:05:36**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,37**
09/09/2024	**15:05:38**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,3699**
09/09/2024	**15:05:41**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,36**
09/09/2024	**15:05:44**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,3599**
09/09/2024	**15:05:46**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,35**
09/09/2024	**15:05:49**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,3499**
09/09/2024	**15:05:51**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,34**
09/09/2024	**15:05:55**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,3399**
09/09/2024	**15:06:01**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,33**
09/09/2024	**15:06:07**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,3299**
09/09/2024	**15:06:11**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,32**
09/09/2024	**15:06:13**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,3199**
09/09/2024	**15:06:17**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,31**
09/09/2024	**15:06:19**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,3099**
09/09/2024	**15:06:21**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,30**
09/09/2024	**15:06:25**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,2999**
09/09/2024	**15:06:27**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,29**
09/09/2024	**15:06:30**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,2899**

09/09/2024	**15:06:32**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,28**
09/09/2024	**15:06:37**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,2799**
09/09/2024	**15:06:43**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,27**
09/09/2024	**15:06:48**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,2699**
09/09/2024	**15:06:52**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,26**
09/09/2024	**15:06:55**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,2599**
09/09/2024	**15:06:57**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,25**
09/09/2024	**15:07:00**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,2499**
09/09/2024	**15:07:02**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,24**
09/09/2024	**15:07:06**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,2399**
09/09/2024	**15:07:12**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,23**
09/09/2024	**15:07:17**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,2299**
09/09/2024	**15:07:22**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,22**
09/09/2024	**15:07:23**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,2199**
09/09/2024	**15:07:26**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,21**
09/09/2024	**15:07:29**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,2099**
09/09/2024	**15:07:32**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,20**
09/09/2024	**15:07:35**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,1999**
09/09/2024	**15:07:37**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,19**
09/09/2024	**15:07:41**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,1899**
09/09/2024	**15:07:47**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,18**
09/09/2024	**15:07:53**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,1799**
09/09/2024	**15:07:58**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,17**
09/09/2024	**15:08:04**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,1699**
09/09/2024	**15:08:07**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,16**
09/09/2024	**15:08:10**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,1599**
09/09/2024	**15:08:12**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,15**
09/09/2024	**15:08:17**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,1499**
09/09/2024	**15:08:22**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,14**
09/09/2024	**15:08:24**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,1399**
09/09/2024	**15:08:27**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,13**
09/09/2024	**15:08:34**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,1299**
09/09/2024	**15:08:37**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,12**
09/09/2024	**15:08:39**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,1199**
09/09/2024	**15:08:42**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,11**
09/09/2024	**15:08:45**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,1099**
09/09/2024	**15:08:51**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,10**
09/09/2024	**15:08:57**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,0999**
09/09/2024	**15:09:01**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,09**
09/09/2024	**15:09:03**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,0899**
09/09/2024	**15:09:07**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,08**

09/09/2024	**15:09:09**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,0799**
09/09/2024	**15:09:12**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,07**
09/09/2024	**15:09:15**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,0699**

09/09/2024	**15:09:22**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,06**
09/09/2024	**15:09:27**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,0599**
09/09/2024	**15:09:32**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,05**
09/09/2024	**15:09:33**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,0499**
09/09/2024	**15:09:36**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,04**
09/09/2024	**15:09:39**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,0399**
09/09/2024	**15:09:41**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,03**
09/09/2024	**15:09:45**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,0299**
09/09/2024	**15:09:47**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,02**
09/09/2024	**15:09:51**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,0199**
09/09/2024	**15:09:57**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,01**
09/09/2024	**15:10:02**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**214,0099**
09/09/2024	**15:10:07**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**214,00**
09/09/2024	**15:10:09**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**213,9999**
09/09/2024	**15:10:12**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**213,99**
09/09/2024	**15:10:15**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**213,9899**
09/09/2024	**15:10:17**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**213,98**
09/09/2024	**15:10:20**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**213,9799**
09/09/2024	**15:10:27**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**213,97**
09/09/2024	**15:10:33**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**213,9699**
09/09/2024	**15:10:37**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**213,96**
09/09/2024	**15:10:38**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**213,9599**
09/09/2024	**15:10:42**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**213,95**
09/09/2024	**15:10:44**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**213,9499**
09/09/2024	**15:10:47**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**213,94**
09/09/2024	**15:10:50**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**213,9399**
09/09/2024	**15:10:52**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**213,93**
09/09/2024	**15:10:56**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**213,9299**
09/09/2024	**15:11:02**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**213,92**
09/09/2024	**15:11:08**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**213,9199**
09/09/2024	**15:11:11**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**213,91**
09/09/2024	**15:11:14**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 814)	**213,9099**
09/09/2024	**15:11:16**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**213,90**
09/09/2024	**15:13:17**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				
09/09/2024	**15:13:17**	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024	**14:30:42**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:45**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 117 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 117	Unidade: Unidade	Marca: MARIMAR	Modelo:
Descrição: BR0288514 - COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E - BR0288514 COLETE IMOBILIZAÇÃO, TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, RESGATE TIPO KED, 5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COM JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, PEDIÁTRICO, PARA RESGATE DE FERIDOS POLITRAUMATIZADOS			
Quantidade: 15	**Valor Unit.:** 178,55		**Valor Total:** 2.678,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	413	18.161.599/0001-00	178,55	178,55		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	516	00.802.002/0001-02	187,94	187,5599	5,05	Não
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	982	49.875.336/0001-97	187,94	187,56	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE				
19/08/2024	08:22:40	PUBLICADO		
20/08/2024	08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/09/2024	08:20:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/09/2024	14:54:36	DISPUTA		
09/09/2024	14:54:36	LANCE	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	178,55
09/09/2024	14:54:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,94
09/09/2024	14:54:36	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,94
09/09/2024	14:54:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,9399
09/09/2024	14:55:46	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,93
09/09/2024	14:55:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,9299
09/09/2024	14:56:00	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,92
09/09/2024	14:56:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,9199
09/09/2024	14:56:08	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,91
09/09/2024	14:56:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,9099
09/09/2024	14:56:13	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,90
09/09/2024	14:56:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,8999
09/09/2024	14:56:18	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,89
09/09/2024	14:56:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,8899
09/09/2024	14:56:27	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,88
09/09/2024	14:56:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,8799
09/09/2024	14:56:38	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,87
09/09/2024	14:56:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,8699
09/09/2024	14:56:43	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,86
09/09/2024	14:56:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,8599
09/09/2024	14:56:47	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,85
09/09/2024	14:56:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,8499
09/09/2024	14:56:53	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,84
09/09/2024	14:56:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,8399
09/09/2024	14:57:02	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,83
09/09/2024	14:57:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,8299
09/09/2024	14:57:14	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,82
09/09/2024	14:57:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,8199
09/09/2024	14:57:24	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,81
09/09/2024	14:57:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,8099
09/09/2024	14:57:28	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,80
09/09/2024	14:57:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,7999
09/09/2024	14:57:44	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,79
09/09/2024	14:57:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,7899
09/09/2024	14:57:53	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,78
09/09/2024	14:57:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,7799
09/09/2024	14:57:58	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,77
09/09/2024	14:58:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,7699
09/09/2024	14:58:06	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,76
09/09/2024	14:58:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,7599
09/09/2024	14:58:11	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,75
09/09/2024	14:58:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,7499
09/09/2024	14:58:19	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,74
09/09/2024	14:58:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,7399
09/09/2024	14:58:26	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,73
09/09/2024	14:58:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,7299
09/09/2024	14:58:36	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,72
09/09/2024	14:58:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,7199
09/09/2024	14:58:47	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,71
09/09/2024	14:58:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,7099
09/09/2024	14:58:56	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,70
09/09/2024	14:59:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,6999
09/09/2024	14:59:03	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,69
09/09/2024	14:59:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,6899
09/09/2024	14:59:11	LANCE	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	187,68
09/09/2024	14:59:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	187,6799

09/09/2024	**14:59:17**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**187,67**
09/09/2024	**14:59:19**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	**187,6699**
09/09/2024	**14:59:22**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**187,66**
09/09/2024	**14:59:25**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	**187,6599**
09/09/2024	**14:59:26**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**187,65**
09/09/2024	**14:59:31**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	**187,6499**
09/09/2024	**14:59:37**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**187,64**
09/09/2024	**14:59:42**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	**187,6399**
09/09/2024	**14:59:52**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**187,63**
09/09/2024	**15:00:01**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	**187,6299**
09/09/2024	**15:00:08**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**187,62**
09/09/2024	**15:00:13**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	**187,6199**
09/09/2024	**15:00:18**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**187,61**

09/09/2024	**15:00:25**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	**187,6099**
09/09/2024	**15:00:26**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**187,60**
09/09/2024	**15:00:30**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	**187,5999**
09/09/2024	**15:00:31**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**187,59**
09/09/2024	**15:00:36**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	**187,5899**
09/09/2024	**15:00:42**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**187,58**
09/09/2024	**15:00:48**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	**187,5799**
09/09/2024	**15:00:52**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**187,57**
09/09/2024	**15:00:54**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	**187,5699**
09/09/2024	**15:00:57**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**187,56**
09/09/2024	**15:01:00**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 516)	**187,5599**
09/09/2024	**15:04:37**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				
09/09/2024	**15:04:37**	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024	**14:30:42**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:44**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 118 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 118	Unidade: Unidade	Marca: RESGATE	Modelo:
Descrição: BR0360783 - ESTABILIZADOR, TIPO:CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCH - BR0360783 - ESTABILIZADOR, TIPO:CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA DE RESGATE, COMPONENTES:4 TIRAS POLIPROPILENO, 76CM, PARA QUEIXO E TESTA, OUTROS COMPONENTES:FECHO EM VELCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:40CM X 25CM			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 78,00		**Valor Total:** 1.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	947	18.161.599/0001-00	110,32	78,00		Sim
2 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	414	21.831.246/0001-85	116,12	79,00	1,28	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	834	06.974.929/0001-06	116,12	83,46	5,65	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	791	00.802.002/0001-02	116,12	104,7834	25,55	Não
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	168	49.875.336/0001-97	116,12	116,12	10,82	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024	**08:22:40**	**PUBLICADO**		
20/08/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**14:58:15**	**DISPUTA**		
09/09/2024	**14:58:15**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 791)	**116,12**
09/09/2024	**14:58:15**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 834)	**116,12**
09/09/2024	**14:58:15**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**110,32**

09/09/2024	**14:58:15**	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**116,12**

09/09/2024	**14:58:15**	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 414)	**116,12**
09/09/2024	**14:58:19**	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 791)	**104,7834**
09/09/2024	**14:58:28**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**100,00**
09/09/2024	**15:00:14**	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 834)	**83,46**
09/09/2024	**15:00:19**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**83,00**
09/09/2024	**15:02:12**	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 414)	**82,00**
09/09/2024	**15:02:23**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**81,00**
09/09/2024	**15:04:05**	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 414)	**80,50**
09/09/2024	**15:04:16**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**80,00**
09/09/2024	**15:05:35**	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 414)	**79,00**
09/09/2024	**15:05:44**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**78,00**
09/09/2024	**15:08:15**	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				
09/09/2024	**15:08:15**	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024	**14:30:42**	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024	**15:00:45**	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 119 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 119	Unidade: Unidade	Marca: RESGATE	Modelo:
Descrição: BR0452237 - IMOBILIZADOR (TALA), REVESTIDO EVA, 30X8CM - BR0452237 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 30 X 8 CM			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 5,20		**Valor Total:** 520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	094	18.161.599/0001-00	8,50	5,20		Sim
2 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	189	21.831.246/0001-85	8,94	5,25	0,96	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	993	56.081.482/0001-06	8,94	6,52	24,19	Não
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	736	49.875.336/0001-97	8,94	8,52	30,67	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	185	00.802.002/0001-02	8,94	8,5299	0,12	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024	**08:22:40**	**PUBLICADO**		
20/08/2024	**08:00:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**08:20:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024	**14:58:15**	**DISPUTA**		
09/09/2024	**14:58:15**	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 189)	**8,94**
09/09/2024	**14:58:15**	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,50**
09/09/2024	**14:58:15**	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 993)	**8,94**

09/09/2024 14:58:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,94**
09/09/2024 14:58:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,94**
09/09/2024 14:58:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,9399**
09/09/2024 14:59:13	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 993)	**8,07**
09/09/2024 14:59:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
09/09/2024 14:59:30	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 993)	**7,59**
09/09/2024 14:59:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,55**
09/09/2024 14:59:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,93**
09/09/2024 14:59:46	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 993)	**7,17**
09/09/2024 14:59:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,9299**
09/09/2024 14:59:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,15**
09/09/2024 14:59:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,92**
09/09/2024 15:00:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,9199**
09/09/2024 15:00:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,91**
09/09/2024 15:00:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,9099**
09/09/2024 15:00:09	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 993)	**6,52**

09/09/2024 15:00:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,50**
09/09/2024 15:00:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,90**
09/09/2024 15:00:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,8999**
09/09/2024 15:00:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,89**
09/09/2024 15:00:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,8899**
09/09/2024 15:00:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,88**
09/09/2024 15:00:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,8799**
09/09/2024 15:00:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,87**
09/09/2024 15:00:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,8699**
09/09/2024 15:00:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,86**
09/09/2024 15:00:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,8599**
09/09/2024 15:00:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,85**
09/09/2024 15:00:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,8499**
09/09/2024 15:00:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,84**
09/09/2024 15:00:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,8399**
09/09/2024 15:00:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,83**
09/09/2024 15:01:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,8299**
09/09/2024 15:01:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,82**
09/09/2024 15:01:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,8199**
09/09/2024 15:01:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,81**
09/09/2024 15:01:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,8099**
09/09/2024 15:01:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,80**
09/09/2024 15:01:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,7999**
09/09/2024 15:01:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,79**
09/09/2024 15:01:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,7899**
09/09/2024 15:01:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,78**
09/09/2024 15:01:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,7799**
09/09/2024 15:01:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,77**
09/09/2024 15:01:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,7699**
09/09/2024 15:01:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,76**
09/09/2024 15:01:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,7599**
09/09/2024 15:01:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,75**
09/09/2024 15:01:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,7499**
09/09/2024 15:02:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,74**
09/09/2024 15:02:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,7399**
09/09/2024 15:02:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,73**
09/09/2024 15:02:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,7299**
09/09/2024 15:02:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,72**
09/09/2024 15:02:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,7199**
09/09/2024 15:02:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,71**
09/09/2024 15:02:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,7099**
09/09/2024 15:02:24	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 189)	**6,40**
09/09/2024 15:02:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,70**
09/09/2024 15:02:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,6999**
09/09/2024 15:02:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,69**
09/09/2024 15:02:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,30**
09/09/2024 15:02:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,6899**
09/09/2024 15:02:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,68**
09/09/2024 15:02:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,6799**
09/09/2024 15:02:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,67**
09/09/2024 15:02:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,6699**
09/09/2024 15:02:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,66**
09/09/2024 15:02:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,6599**
09/09/2024 15:03:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,65**
09/09/2024 15:03:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,6499**
09/09/2024 15:03:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,64**
09/09/2024 15:03:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,6399**
09/09/2024 15:03:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,63**
09/09/2024 15:03:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,6299**
09/09/2024 15:03:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,62**
09/09/2024 15:03:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,6199**

09/09/2024 15:03:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,61**
09/09/2024 15:03:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,6099**
09/09/2024 15:03:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,60**
09/09/2024 15:03:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,5999**
09/09/2024 15:03:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,59**
09/09/2024 15:03:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,5899**
09/09/2024 15:03:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,58**
09/09/2024 15:03:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,5799**
09/09/2024 15:03:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,57**
09/09/2024 15:04:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,5699**
09/09/2024 15:04:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,56**

09/09/2024 15:04:10	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 189)	**5,25**
09/09/2024 15:04:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,5599**
09/09/2024 15:04:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,55**
09/09/2024 15:04:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,20**
09/09/2024 15:04:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,5499**
09/09/2024 15:04:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,54**
09/09/2024 15:04:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,5399**
09/09/2024 15:04:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,53**
09/09/2024 15:04:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 185)	**8,5299**
09/09/2024 15:04:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,52**
09/09/2024 15:08:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:08:16	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 120 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 120 | Unidade: Unidades | Marca: RESGATE | Modelo:

Descrição: BR0452238 - IMOBILIZADOR (TALA), METAL REVESTIDO EVA, 55X8CM - BR0452238 IMOBILIZADOR (TALA), METAL REVESTIDO DE E.V.A., ARAMADO, TAMANHO 55 X 8 CM

Quantidade: 100 | **Valor Unit.:** 7,50 | **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	817	18.161.599/0001-00	10,45	7,50		Sim
2 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	136	21.831.246/0001-85	11,00	7,65	2,00	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	034	56.081.482/0001-06	11,00	7,98	4,31	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	800	00.802.002/0001-02	11,00	10,2599	28,57	Não
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	542	49.875.336/0001-97	11,00	10,26	0,00	Sim
6 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	389	48.849.683/0001-82	11,00	11,00	7,21	Sim
7 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	115	47.181.976/0001-71	11,00	11,00	0,00	Sim
8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	699	06.974.929/0001-06	11,00	11,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:08:19	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,45**
09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 034)	**11,00**

09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 136)	**11,00**
09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 389)	**11,00**
09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**11,00**
09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**11,00**

09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 699)	**11,00**
09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,00**
09/09/2024 15:08:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,4499**
09/09/2024 15:08:28	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 034)	**7,98**
09/09/2024 15:08:56	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,90**
09/09/2024 15:08:58	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 136)	**7,65**
09/09/2024 15:10:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,50**
09/09/2024 15:13:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,44**
09/09/2024 15:13:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,4399**
09/09/2024 15:13:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,43**
09/09/2024 15:13:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,4299**
09/09/2024 15:13:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,42**
09/09/2024 15:14:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,4199**
09/09/2024 15:14:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,41**
09/09/2024 15:14:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,4099**
09/09/2024 15:14:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,40**
09/09/2024 15:14:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,3999**
09/09/2024 15:14:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,39**
09/09/2024 15:14:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,3899**
09/09/2024 15:14:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,38**
09/09/2024 15:14:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,3799**
09/09/2024 15:14:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,37**
09/09/2024 15:14:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,3699**
09/09/2024 15:14:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,36**
09/09/2024 15:14:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,3599**
09/09/2024 15:15:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,35**
09/09/2024 15:15:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,3499**
09/09/2024 15:15:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,34**
09/09/2024 15:15:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,3399**
09/09/2024 15:15:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,33**
09/09/2024 15:15:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,3299**
09/09/2024 15:15:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,32**
09/09/2024 15:15:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,3199**
09/09/2024 15:15:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,31**
09/09/2024 15:15:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,3099**
09/09/2024 15:15:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,30**
09/09/2024 15:15:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,2999**
09/09/2024 15:15:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,29**
09/09/2024 15:15:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,2899**
09/09/2024 15:15:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,28**

09/09/2024 15:15:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,2799**
09/09/2024 15:15:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,27**
09/09/2024 15:16:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,2699**
09/09/2024 15:16:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,26**
09/09/2024 15:16:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 800)	**10,2599**
09/09/2024 15:18:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 389, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 699 que apresentaram o valor de 11.00.			
09/09/2024 15:18:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:18:19	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:45	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 121 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 121			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 121	Unidade: Unidades	Marca: RESGATE	Modelo:
Descrição: BR0452239 - IMOBILIZADOR(TALA), METAL REVESTIDO EVA, 65X10CM - BR0452239 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 65 X 10 CM			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 7,70		**Valor Total:** 770,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	262	18.161.599/0001-00	13,28	7,70		Sim
2 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	550	21.831.246/0001-85	13,97	7,80	1,30	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	325	06.974.929/0001-06	13,97	11,23	43,97	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	813	00.802.002/0001-02	13,97	11,8999	5,97	Não
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	948	49.875.336/0001-97	13,97	11,90	0,00	Sim
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	759	56.081.482/0001-06	13,97	13,97	17,40	Não
7 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	507	48.849.683/0001-82	13,97	13,97	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:08:19	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,28**
09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 759)	**13,97**
09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 550)	**13,97**
09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 325)	**13,97**
09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 507)	**13,97**
09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**13,97**

09/09/2024 15:08:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**13,97**
09/09/2024 15:08:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,6051**
09/09/2024 15:08:52	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 550)	**7,80**
09/09/2024 15:09:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,70**
09/09/2024 15:13:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,60**
09/09/2024 15:13:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,5999**
09/09/2024 15:14:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,59**
09/09/2024 15:14:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,5899**
09/09/2024 15:14:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,58**
09/09/2024 15:14:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,5799**
09/09/2024 15:14:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,57**
09/09/2024 15:14:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,5699**
09/09/2024 15:14:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,56**
09/09/2024 15:14:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,5599**
09/09/2024 15:14:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,55**
09/09/2024 15:14:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,5499**
09/09/2024 15:14:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,54**
09/09/2024 15:14:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,5399**
09/09/2024 15:15:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,53**
09/09/2024 15:15:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,5299**
09/09/2024 15:15:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,52**
09/09/2024 15:15:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,5199**
09/09/2024 15:15:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,51**
09/09/2024 15:15:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,5099**
09/09/2024 15:15:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,50**
09/09/2024 15:15:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,4999**
09/09/2024 15:15:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,49**
09/09/2024 15:15:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,4899**
09/09/2024 15:15:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,48**
09/09/2024 15:15:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,4799**
09/09/2024 15:15:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,47**
09/09/2024 15:15:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,4699**
09/09/2024 15:15:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,46**
09/09/2024 15:15:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,4599**
09/09/2024 15:15:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,45**
09/09/2024 15:16:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,4499**
09/09/2024 15:16:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,44**

09/09/2024 15:16:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,4399**
09/09/2024 15:16:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,43**
09/09/2024 15:16:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,4299**
09/09/2024 15:16:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,42**
09/09/2024 15:16:23	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 15:16:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,4199**
09/09/2024 15:16:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,41**

09/09/2024 15:16:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,4099**
09/09/2024 15:16:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,40**
09/09/2024 15:16:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,3999**
09/09/2024 15:16:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,39**
09/09/2024 15:16:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,3899**
09/09/2024 15:16:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,38**
09/09/2024 15:16:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,3799**
09/09/2024 15:16:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,37**
09/09/2024 15:16:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,3699**
09/09/2024 15:17:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,36**
09/09/2024 15:17:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,3599**
09/09/2024 15:17:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,35**
09/09/2024 15:17:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,3499**
09/09/2024 15:17:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,34**
09/09/2024 15:17:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,3399**
09/09/2024 15:17:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,33**
09/09/2024 15:17:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,3299**
09/09/2024 15:17:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,32**
09/09/2024 15:17:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,3199**
09/09/2024 15:17:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,31**
09/09/2024 15:17:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,3099**
09/09/2024 15:17:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,30**
09/09/2024 15:17:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,2999**
09/09/2024 15:17:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,29**
09/09/2024 15:17:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,2899**
09/09/2024 15:17:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,28**
09/09/2024 15:18:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,2799**
09/09/2024 15:18:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,27**
09/09/2024 15:18:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,2699**
09/09/2024 15:18:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,26**
09/09/2024 15:18:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,2599**
09/09/2024 15:18:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,25**
09/09/2024 15:18:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,2499**
09/09/2024 15:18:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,24**
09/09/2024 15:18:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,2399**
09/09/2024 15:18:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,23**
09/09/2024 15:18:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,2299**
09/09/2024 15:18:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,22**
09/09/2024 15:18:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,2199**
09/09/2024 15:18:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,21**
09/09/2024 15:19:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,2099**
09/09/2024 15:19:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,20**
09/09/2024 15:19:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,1999**
09/09/2024 15:19:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,19**

09/09/2024 15:19:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,1899**
09/09/2024 15:19:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,18**
09/09/2024 15:19:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,1799**
09/09/2024 15:19:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,17**
09/09/2024 15:19:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,1699**
09/09/2024 15:19:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,16**
09/09/2024 15:19:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,1599**
09/09/2024 15:19:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,15**
09/09/2024 15:19:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,1499**

09/09/2024 15:19:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,14**
09/09/2024 15:19:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,1399**
09/09/2024 15:19:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,13**
09/09/2024 15:19:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,1299**
09/09/2024 15:20:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,12**
09/09/2024 15:20:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,1199**
09/09/2024 15:20:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,11**
09/09/2024 15:20:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,1099**
09/09/2024 15:20:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,10**
09/09/2024 15:20:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,0999**
09/09/2024 15:20:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,09**
09/09/2024 15:20:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,0899**
09/09/2024 15:20:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,08**
09/09/2024 15:20:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,0799**
09/09/2024 15:20:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,07**
09/09/2024 15:20:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,0699**
09/09/2024 15:20:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,06**
09/09/2024 15:20:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,0599**
09/09/2024 15:21:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,05**
09/09/2024 15:21:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,0499**
09/09/2024 15:21:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,04**
09/09/2024 15:21:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,0399**
09/09/2024 15:21:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,03**
09/09/2024 15:21:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,0299**
09/09/2024 15:21:25	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,02**
09/09/2024 15:21:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,0199**
09/09/2024 15:21:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,01**
09/09/2024 15:21:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**12,0099**
09/09/2024 15:21:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,00**
09/09/2024 15:21:43	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 325)	**11,23**
09/09/2024 15:21:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**11,9999**
09/09/2024 15:21:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,99**
09/09/2024 15:21:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**11,9899**
09/09/2024 15:22:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,98**
09/09/2024 15:22:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**11,9799**

09/09/2024 15:22:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,97**
09/09/2024 15:22:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**11,9699**
09/09/2024 15:22:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,96**
09/09/2024 15:22:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**11,9599**
09/09/2024 15:22:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,95**
09/09/2024 15:22:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**11,9499**
09/09/2024 15:22:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,94**
09/09/2024 15:22:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**11,9399**
09/09/2024 15:22:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,93**
09/09/2024 15:22:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**11,9299**
09/09/2024 15:22:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,92**
09/09/2024 15:22:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**11,9199**
09/09/2024 15:23:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,91**
09/09/2024 15:23:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**11,9099**
09/09/2024 15:23:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,90**
09/09/2024 15:23:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 813)	**11,8999**
09/09/2024 15:25:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 759, PARTICIPANTE 507 que apresentaram o valor de 13.97.			
09/09/2024 15:25:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:25:07	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 122 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote: 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 122	Unidade: Unidades	Marca: RESGATE	Modelo:
Descrição: BR0452240 - IMOBILIZADOR (TALA), METAL REVESTIDO EVA,85X10CM - BR0452240 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 85 X 10 CM			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 9,00		**Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	821	18.161.599/0001-00	13,76	9,00		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	237	56.081.482/0001-06	14,48	9,30	3,33	Não
3 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	273	21.831.246/0001-85	14,48	10,95	17,74	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	617	00.802.002/0001-02	14,48	14,3899	31,41	Não
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	028	49.875.336/0001-97	14,48	14,39	0,00	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	682	06.974.929/0001-06	14,48	14,48	0,63	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:08:20	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:08:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,76**
09/09/2024 15:08:20	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 237)	**14,48**
09/09/2024 15:08:20	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 273)	**14,48**
09/09/2024 15:08:20	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 682)	**14,48**
09/09/2024 15:08:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 617)	**14,48**
09/09/2024 15:08:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**14,48**
09/09/2024 15:08:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 617)	**14,4799**
09/09/2024 15:08:45	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 237)	**13,07**
09/09/2024 15:08:48	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 273)	**10,95**
09/09/2024 15:09:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
09/09/2024 15:09:07	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 237)	**9,30**
09/09/2024 15:10:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,00**
09/09/2024 15:13:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**14,47**
09/09/2024 15:13:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 617)	**14,4699**
09/09/2024 15:13:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**14,46**
09/09/2024 15:13:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 617)	**14,4599**
09/09/2024 15:14:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**14,45**
09/09/2024 15:14:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 617)	**14,4499**
09/09/2024 15:14:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**14,44**
09/09/2024 15:14:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 617)	**14,4399**
09/09/2024 15:14:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**14,43**
09/09/2024 15:14:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 617)	**14,4299**
09/09/2024 15:14:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**14,42**
09/09/2024 15:14:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 617)	**14,4199**
09/09/2024 15:14:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**14,41**
09/09/2024 15:14:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 617)	**14,4099**
09/09/2024 15:14:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**14,40**
09/09/2024 15:14:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 617)	**14,3999**
09/09/2024 15:14:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**14,39**
09/09/2024 15:14:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 617)	**14,3899**
09/09/2024 15:18:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:18:21	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 123 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 123			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 123	Unidade: Unidades	Marca: RESGATE	Modelo:			
Descrição: BR0452242 - IMOBILIZADOR(TALA), METAL REVESTIDO EVA,120X10CM - BR0452242 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 120 X 10 CM						
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 19,70			**Valor Total:** 1.970,00		
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	527	18.161.599/0001-00	21,54	19,70		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	479	56.081.482/0001-06	22,67	19,80	0,51	Não
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	507	00.802.002/0001-02	22,67	22,5099	13,69	Não
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	826	49.875.336/0001-97	22,67	22,51	0,00	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	298	06.974.929/0001-06	22,67	22,67	0,71	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:09:34	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:09:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,54**
09/09/2024 15:09:34	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 479)	**22,67**
09/09/2024 15:09:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,67**
09/09/2024 15:09:34	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 298)	**22,67**
09/09/2024 15:09:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,67**
09/09/2024 15:09:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,6699**
09/09/2024 15:12:49	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 479)	**19,80**
09/09/2024 15:13:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,70**
09/09/2024 15:14:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,66**
09/09/2024 15:14:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,6599**
09/09/2024 15:14:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,65**
09/09/2024 15:14:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,6499**
09/09/2024 15:14:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,64**
09/09/2024 15:14:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,6399**
09/09/2024 15:14:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,63**
09/09/2024 15:14:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,6299**
09/09/2024 15:14:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,62**
09/09/2024 15:14:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,6199**
09/09/2024 15:14:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,61**
09/09/2024 15:14:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,6099**
09/09/2024 15:14:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,60**
09/09/2024 15:15:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,5999**
09/09/2024 15:15:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,59**
09/09/2024 15:15:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,5899**

09/09/2024 15:15:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,58**
09/09/2024 15:15:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,5799**
09/09/2024 15:15:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,57**
09/09/2024 15:15:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,5699**
09/09/2024 15:15:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,56**
09/09/2024 15:15:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,5599**
09/09/2024 15:15:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,55**
09/09/2024 15:15:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,5499**
09/09/2024 15:15:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,54**
09/09/2024 15:15:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,5399**
09/09/2024 15:15:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,53**
09/09/2024 15:15:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,5299**
09/09/2024 15:15:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,52**
09/09/2024 15:16:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,5199**
09/09/2024 15:16:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**22,51**
09/09/2024 15:16:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 507)	**22,5099**
09/09/2024 15:19:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:19:34	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 124 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 124			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 124	Unidade: Unidades	Marca: ESTEK	Modelo:
Descrição: MANTA TÉRMICA, EM POLIÉSTER, TIPO ELÉTRICA, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CORPO INTEIRO, LAVÁVEL - MANTA TÉRMICA, EM POLIÉSTER, TIPO ELÉTRICA, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CORPO INTEIRO, LAVÁVEL			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 4,78		**Valor Total:** 956,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	657	18.161.599/0001-00	8,76	4,78		Sim
2 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	718	21.831.246/0001-85	9,22	4,80	0,42	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	611	06.974.929/0001-06	9,22	5,77	20,21	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	103	00.802.002/0001-02	9,22	6,4399	11,61	Não
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	890	49.875.336/0001-97	9,22	6,44	0,00	Sim
6 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	478	47.181.976/0001-71	9,22	9,22	43,17	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	196	23.121.920/0001-63	9,22	9,22	0,00	Sim
8 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	510	37.165.425/0001-60	9,22	9,22	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:09:47	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:09:47	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**9,22**
09/09/2024 15:09:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,76**
09/09/2024 15:09:47	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 718)	**9,22**
09/09/2024 15:09:47	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 611)	**9,22**
09/09/2024 15:09:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**9,22**
09/09/2024 15:09:47	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**9,22**
09/09/2024 15:09:47	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 510)	**9,22**
09/09/2024 15:09:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,22**
09/09/2024 15:09:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**8,3116**
09/09/2024 15:10:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,00**
09/09/2024 15:10:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**7,5897**
09/09/2024 15:10:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,50**
09/09/2024 15:10:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**7,1147**
09/09/2024 15:10:27	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 718)	**4,80**
09/09/2024 15:10:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,78**
09/09/2024 15:14:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,10**
09/09/2024 15:14:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**7,0999**
09/09/2024 15:14:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,09**
09/09/2024 15:14:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**7,0899**
09/09/2024 15:14:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,08**
09/09/2024 15:14:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**7,0799**
09/09/2024 15:14:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,07**
09/09/2024 15:14:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**7,0699**
09/09/2024 15:14:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,06**
09/09/2024 15:14:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**7,0599**
09/09/2024 15:14:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,05**
09/09/2024 15:14:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**7,0499**
09/09/2024 15:15:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,04**
09/09/2024 15:15:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**7,0399**
09/09/2024 15:15:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,03**

09/09/2024 15:15:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**7,0299**
09/09/2024 15:15:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,02**
09/09/2024 15:15:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**7,0199**
09/09/2024 15:15:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,01**
09/09/2024 15:15:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**7,0099**
09/09/2024 15:15:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,00**
09/09/2024 15:15:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,9999**
09/09/2024 15:15:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,99**
09/09/2024 15:15:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,9899**

09/09/2024 15:15:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,98**
09/09/2024 15:15:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,9799**
09/09/2024 15:15:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,97**
09/09/2024 15:16:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,9699**
09/09/2024 15:16:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,96**
09/09/2024 15:16:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,9599**
09/09/2024 15:16:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,95**
09/09/2024 15:16:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,9499**
09/09/2024 15:16:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,94**
09/09/2024 15:16:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,9399**
09/09/2024 15:16:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,93**
09/09/2024 15:16:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,9299**
09/09/2024 15:16:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,92**
09/09/2024 15:16:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,9199**
09/09/2024 15:16:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,91**
09/09/2024 15:16:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,9099**
09/09/2024 15:16:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,90**
09/09/2024 15:16:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,8999**
09/09/2024 15:16:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,89**
09/09/2024 15:16:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,8899**
09/09/2024 15:17:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,88**
09/09/2024 15:17:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,8799**
09/09/2024 15:17:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,87**
09/09/2024 15:17:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,8699**
09/09/2024 15:17:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,86**
09/09/2024 15:17:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,8599**
09/09/2024 15:17:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,85**
09/09/2024 15:17:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,8499**
09/09/2024 15:17:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,84**
09/09/2024 15:17:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,8399**
09/09/2024 15:17:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,83**
09/09/2024 15:17:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,8299**
09/09/2024 15:17:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,82**
09/09/2024 15:17:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,8199**
09/09/2024 15:17:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 15:17:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,81**
09/09/2024 15:18:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,8099**
09/09/2024 15:18:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,80**
09/09/2024 15:18:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,7999**
09/09/2024 15:18:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,79**
09/09/2024 15:18:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,7899**
09/09/2024 15:18:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,78**
09/09/2024 15:18:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,7799**
09/09/2024 15:18:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,77**

09/09/2024 15:18:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,7699**
09/09/2024 15:18:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,76**
09/09/2024 15:18:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,7599**
09/09/2024 15:18:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,75**
09/09/2024 15:18:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,7499**
09/09/2024 15:18:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,74**
09/09/2024 15:19:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,7399**

09/09/2024 15:19:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,73**
09/09/2024 15:19:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,7299**
09/09/2024 15:19:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,72**
09/09/2024 15:19:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,7199**
09/09/2024 15:19:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,71**
09/09/2024 15:19:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,7099**
09/09/2024 15:19:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,70**
09/09/2024 15:19:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,6999**
09/09/2024 15:19:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,69**
09/09/2024 15:19:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,6899**
09/09/2024 15:19:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,68**
09/09/2024 15:19:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,6799**
09/09/2024 15:19:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,67**
09/09/2024 15:19:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,6699**
09/09/2024 15:19:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,66**
09/09/2024 15:19:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,6599**
09/09/2024 15:20:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,65**
09/09/2024 15:20:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,6499**
09/09/2024 15:20:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,64**
09/09/2024 15:20:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,6399**
09/09/2024 15:20:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,63**
09/09/2024 15:20:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,6299**
09/09/2024 15:20:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,62**
09/09/2024 15:20:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,6199**
09/09/2024 15:20:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,61**
09/09/2024 15:20:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,6099**
09/09/2024 15:20:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,60**
09/09/2024 15:20:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,5999**
09/09/2024 15:20:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,59**
09/09/2024 15:20:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,5899**
09/09/2024 15:21:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,58**
09/09/2024 15:21:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,5799**
09/09/2024 15:21:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,57**
09/09/2024 15:21:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,5699**
09/09/2024 15:21:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,56**
09/09/2024 15:21:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,5599**
09/09/2024 15:21:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,55**

09/09/2024 15:21:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,5499**
09/09/2024 15:21:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,54**
09/09/2024 15:21:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,5399**
09/09/2024 15:21:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,53**
09/09/2024 15:21:54	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 611)	**5,77**
09/09/2024 15:21:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,5299**
09/09/2024 15:22:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,52**
09/09/2024 15:22:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,5199**
09/09/2024 15:22:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,51**
09/09/2024 15:22:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,5099**
09/09/2024 15:22:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,50**
09/09/2024 15:22:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,4999**
09/09/2024 15:22:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,49**
09/09/2024 15:22:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,4899**
09/09/2024 15:22:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,48**
09/09/2024 15:22:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,4799**
09/09/2024 15:22:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,47**
09/09/2024 15:22:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,4699**
09/09/2024 15:22:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,46**
09/09/2024 15:22:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,4599**
09/09/2024 15:22:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,45**
09/09/2024 15:22:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,4499**
09/09/2024 15:22:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,44**
09/09/2024 15:23:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 103)	**6,4399**

09/09/2024 15:25:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 478, PARTICIPANTE 196, PARTICIPANTE 510 que apresentaram o valor de 9.22.			
09/09/2024 15:25:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:25:02	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 125 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 125						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 125	Unidade: Unidades	Marca: RESGATE	Modelo:			
Descrição: BR0411867 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRAN - BR0411867 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA						
Quantidade: 10	**Valor Unit.:** 436,57		**Valor Total:** 4.365,70			
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	513	18.161.599/0001-00	436,57	436,57		Sim
2 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	305	21.831.246/0001-85	459,54	439,00	0,56	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	487	06.974.929/0001-06	459,54	459,54	4,68	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:09:47	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:09:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**436,57**
09/09/2024 15:09:47	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 487)	**459,54**
09/09/2024 15:09:47	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 305)	**459,54**
09/09/2024 15:10:21	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 305)	**439,00**
09/09/2024 15:19:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:19:47	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 126 - EM ADJUDICAÇÃO				
Lote: 126				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 126	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: BR0452193 - IMOBILIZADOR (ÓRTESE), MEMBRO SUPERIOR, ADUTLTO - BR0452193 IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO SUPERIOR, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS,TAMANHO ADULTO, BILATERAL				
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 0,99		**Valor Total:** 297,00	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	260	21.831.246/0001-85	2,27	0,99		Sim
2 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	069	48.849.683/0001-82	2,27	1,18	19,19	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	015	00.802.002/0001-02	2,27	1,9999	69,48	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE		
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**	

20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:19:21	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:19:21	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	**2,27**
09/09/2024 15:19:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	**2,27**
09/09/2024 15:19:21	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 260)	**2,27**

09/09/2024 15:19:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	**2,1467**
09/09/2024 15:27:28	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 260)	**2,00**
09/09/2024 15:27:28	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 15:27:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 015)	**1,9999**
09/09/2024 15:27:43	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 260)	**1,88**
09/09/2024 15:28:00	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 069)	**1,18**
09/09/2024 15:28:23	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 260)	**1,38**
09/09/2024 15:28:31	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 260)	**0,99**
09/09/2024 15:30:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
09/09/2024 15:30:32	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:29:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 260: Senhor Licitante, por favor apresentar Declaração Unificada, conforme modelo do anexo 03.			
11/09/2024 14:30:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 127 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 127			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 127	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: BR0452194 - IMOBILIZADOR (ÓRTESE), MEMBRO INFERIOR ADULTO - BR0452194 IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO INFERIOR, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO ADULTO, BILATERAL			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 1,20		**Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	546	21.831.246/0001-85	2,43	1,20		Sim
2 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	961	48.849.683/0001-82	2,43	1,84	53,33	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:19:22	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:19:22	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 546)	**2,43**
09/09/2024 15:19:22	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	**2,43**
09/09/2024 15:27:51	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 546)	**1,99**
09/09/2024 15:27:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 15:27:59	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 961)	**1,84**
09/09/2024 15:28:45	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 546)	**1,20**
09/09/2024 15:30:45	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
09/09/2024 15:30:45	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 128 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 128			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 128	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: BR0452196 - IMOBILIZADOR (ÓRTESE), MEMBRO INFERIOR INFANTIL - BR0452196 IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO INFERIOR, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO INFANTIL, BILATERAL			

Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 1,20	**Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	240	21.831.246/0001-85	2,39	1,20		Sim
2 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	016	48.849.683/0001-82	2,39	1,54	28,33	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:19:41	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:19:41	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 240)	**2,39**
09/09/2024 15:19:41	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 016)	**2,39**
09/09/2024 15:27:57	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 240)	**2,00**
09/09/2024 15:27:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 15:28:00	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 016)	**1,54**
09/09/2024 15:28:56	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 240)	**1,20**
09/09/2024 15:30:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
09/09/2024 15:30:56	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 129 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 129			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 129	Unidade: Unidades	Marca: ORTOPRATIKA	Modelo: 20 X 2 TALAFIX
Descrição: BR0452220 - IMOBILIZADOR (TALA), ALUMÍNIO C/ ESPUMA 20 X 2 - BR0452220 IMOBILIZADOR (TALA), EM ALUMÍNIO REVESTIDO COM ESPUMA, TAMANHO 20 X 2 CM			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 5,90		**Valor Total:** 2.950,00
CLASSIFICAÇÃO			

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	180	48.849.683/0001-82	6,62	5,90		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	157	49.875.336/0001-97	6,62	6,62	12,20	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:19:42	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:19:42	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 180)	**6,62**
09/09/2024 15:19:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,62**
09/09/2024 15:28:00	**LANCE**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 180)	**5,90**
09/09/2024 15:28:00	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 15:30:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA			
09/09/2024 15:30:00	**HABILITAÇÃO**		
10/09/2024 11:04:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 180: Senhor Licitante, poderia confirmar se tem o interesse em fornecer este item?			
10/09/2024 11:11:38	**MENSAGEM**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 180)	
Bom dia, sim.			
10/09/2024 11:11:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

PARA PARTICIPANTE 180: ATENÇÃO!!! Senhor(a) licitante melhor classificado(a), CASO AINDA NÃO TENHA ENVIADO, solicito neste momento o envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital de Convocação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024, que sejam anexados na plataforma, no prazo de 02 (duas) horas. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso solicitado pelo Licitante. Sinta-se desde já NOTIFICADO!!			
10/09/2024 11:13:21	**MENSAGEM**	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 180)	
Ciente.			
11/09/2024 14:30:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:57	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 130 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 130			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 130	Unidade: Bobina	Marca: TECNOPRINT	Modelo:
Descrição: BR0438061 - PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENS - BR0438061 PAPEL PARA IMPRESSÃO, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, CERCA 210 MM, BOBINA 30 METROS, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 21,50		**Valor Total:** 6.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	737	18.161.599/0001-00	24,07	21,50		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	542	06.974.929/0001-06	25,33	21,62	0,56	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	019	00.802.002/0001-02	25,33	22,4999	4,07	Não
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	838	49.875.336/0001-97	25,33	25,33	12,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:26:06	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:26:06	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 542)	**25,33**
09/09/2024 15:26:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**25,33**
09/09/2024 15:26:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,07**
09/09/2024 15:26:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 019)	**25,33**
09/09/2024 15:26:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 019)	**22,8545**
09/09/2024 15:26:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,80**
09/09/2024 15:26:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 019)	**22,7999**
09/09/2024 15:27:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,50**
09/09/2024 15:27:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 019)	**22,4999**
09/09/2024 15:28:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,40**
09/09/2024 15:28:44	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 542)	**21,62**
09/09/2024 15:29:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
09/09/2024 15:36:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:36:07	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 131 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 131			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 131	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: BR0450962 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450962 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 1,60		**Valor Total:** 32,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	247	23.121.920/0001-63	2,04	1,60		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	475	06.974.929/0001-06	2,04	1,70	6,25	Sim

3 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	824	51.737.686/0001-39	2,04	1,79	5,29	Sim
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	877	49.875.336/0001-97	2,04	2,04	13,97	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	444	37.165.425/0001-60	2,04	2,04	0,00	Sim
6 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	897	24.384.602/0001-58	2,04	2,04	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE LOBATO

LOBATO-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	051	78.742.491/0001-33	2,04	1,90		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:26:07	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,04**
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,04**
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**2,04**
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 444)	**2,04**
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,04**
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,04**
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 475)	**2,04**
09/09/2024 15:27:17	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,90**
09/09/2024 15:28:06	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,88**
09/09/2024 15:28:17	**MENSAGEM**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	
Prezados, boa tarde! Solicitamos cancelamento do nosso lance de "1,90" para este item. Acabamos cotando erroneamente			
09/09/2024 15:28:18	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,80**
09/09/2024 15:28:25	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,79**
09/09/2024 15:28:56	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 475)	**1,70**
09/09/2024 15:29:24	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A desclassificado. Motivo: A pedido do licitante.			
09/09/2024 15:30:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 051: Boa Tarde. Lance cancelado.			
09/09/2024 15:32:29	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,60**
09/09/2024 15:36:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 877, PARTICIPANTE 444, PARTICIPANTE 897 que apresentaram o valor de 2.04.			
09/09/2024 15:36:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME			
09/09/2024 15:36:07	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
12/09/2024 09:29:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 247: Senhores, por favor, corrigir a proposta ajustada. O item 109 totaliza R$ 516,00 reais. São 300 unidades com valor unitário de R$ 1,72.			
12/09/2024 09:30:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 247: O item 137 o valor unitário é de R$ 1,59.			

LOTE 132 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE LOBATO

LOBATO-PR

Item: 132	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: BR0450963 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450963 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 1			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 1,60		**Valor Total:** 32,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	867	23.121.920/0001-63	2,29	1,60		Sim

2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	782	06.974.929/0001-06	2,29	1,70	6,25	Sim
3 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	689	51.737.686/0001-39	2,29	1,79	5,29	Sim
4 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	532	24.384.602/0001-58	2,29	1,93	7,82	Sim
5 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	335	21.831.246/0001-85	2,29	2,25	16,58	Sim
6 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	619	37.165.425/0001-60	2,29	2,29	1,78	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	576	49.875.336/0001-97	2,29	2,29	0,00	Sim
8 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	129	78.742.491/0001-33	2,29	2,29	0,00	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:26:07	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,29**
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**2,29**
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,29**
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,29**
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,29**
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 782)	**2,29**
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 335)	**2,29**
09/09/2024 15:26:07	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 619)	**2,29**
09/09/2024 15:27:36	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**1,93**
09/09/2024 15:28:03	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 335)	**2,25**
09/09/2024 15:28:12	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,88**
09/09/2024 15:28:22	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,80**
09/09/2024 15:28:31	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,79**
09/09/2024 15:29:36	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 782)	**1,70**
09/09/2024 15:32:33	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,60**
09/09/2024 15:36:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 619, PARTICIPANTE 576, PARTICIPANTE 129 que apresentaram o valor de 2.29.			
09/09/2024 15:36:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME			
09/09/2024 15:36:07	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

MUNICIPIO DE LOBATO			
LOBATO-PR			
11/09/2024 15:00:56 EM ADJUDICAÇÃO			
LOTE 133 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 133			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 133	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: BR0450964 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450964 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 1,60		**Valor Total:** 32,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	867	23.121.920/0001-63	2,16	1,60		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	401	51.737.686/0001-39	2,16	1,70	6,25	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	134	78.742.491/0001-33	2,16	2,16	27,06	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	655	06.974.929/0001-06	2,16	2,16	0,00	Sim
5 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	507	24.384.602/0001-58	2,16	2,16	0,00	Sim
6 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	693	37.165.425/0001-60	2,16	2,16	0,00	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	712	49.875.336/0001-97	2,16	2,16	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:30:17	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:30:17	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,16**
09/09/2024 15:30:17	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,16**
09/09/2024 15:30:17	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 655)	**2,16**
09/09/2024 15:30:17	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**2,16**
09/09/2024 15:30:17	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 693)	**2,16**
09/09/2024 15:30:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,16**
09/09/2024 15:30:17	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,16**
09/09/2024 15:30:37	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,70**
09/09/2024 15:32:37	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,60**
09/09/2024 15:40:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 655, PARTICIPANTE 507, PARTICIPANTE 693, PARTICIPANTE 712 que apresentaram o valor de 2.16.			
09/09/2024 15:40:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME			
09/09/2024 15:40:18	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 134 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 134			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 134	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: BR0450965 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450965 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 1,60		**Valor Total:** 32,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	561	23.121.920/0001-63	3,06	1,60		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	647	06.974.929/0001-06	3,06	1,70	6,25	Sim
3 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	083	51.737.686/0001-39	3,06	1,725	1,47	Sim
4 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	224	21.831.246/0001-85	3,06	2,25	30,43	Sim
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	119	78.742.491/0001-33	3,06	3,06	36,00	Não
6 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	066	24.384.602/0001-58	3,06	3,06	0,00	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	357	49.875.336/0001-97	3,06	3,06	0,00	Sim
8 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	671	37.165.425/0001-60	3,06	3,06	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:30:39	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:30:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**3,06**
09/09/2024 15:30:39	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 224)	**3,06**
09/09/2024 15:30:39	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,06**
09/09/2024 15:30:39	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,06**
09/09/2024 15:30:39	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**3,06**
09/09/2024 15:30:39	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 647)	**3,06**
09/09/2024 15:30:39	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 671)	**3,06**
09/09/2024 15:30:39	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,06**
09/09/2024 15:30:50	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,725**
09/09/2024 15:31:08	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 647)	**1,70**
09/09/2024 15:31:19	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 224)	**2,25**

09/09/2024 15:32:40	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,60**
09/09/2024 15:40:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 357, PARTICIPANTE 671 que apresentaram o valor de 3.06.			
09/09/2024 15:40:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME			
09/09/2024 15:40:40	**HABILITAÇÃO**		

11/09/2024 14:30:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
11/09/2024 15:00:56	**EM ADJUDICAÇÃO**	

LOTE 135 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 135			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 135	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: BR0450966 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450966 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 4			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 1,60		**Valor Total:** 32,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	322	23.121.920/0001-63	2,27	1,60		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	276	51.737.686/0001-39	2,27	1,70	6,25	Sim
3 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	097	21.831.246/0001-85	2,27	2,25	32,35	Sim
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	057	49.875.336/0001-97	2,27	2,27	0,89	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	764	37.165.425/0001-60	2,27	2,27	0,00	Sim
6 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	070	78.742.491/0001-33	2,27	2,27	0,00	Não
7 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	461	24.384.602/0001-58	2,27	2,27	0,00	Sim
8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	471	06.974.929/0001-06	2,27	2,27	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:31:14	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 764)	**2,27**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,27**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,27**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 097)	**2,27**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,27**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**2,27**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 471)	**2,27**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,27**
09/09/2024 15:31:28	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 097)	**2,25**
09/09/2024 15:31:34	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,70**
09/09/2024 15:32:44	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,60**
09/09/2024 15:41:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 764, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 461, PARTICIPANTE 471 que apresentaram o valor de 2.27.			

09/09/2024 15:41:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME		
09/09/2024 15:41:14	**HABILITAÇÃO**	
11/09/2024 14:30:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
11/09/2024 15:00:56	**EM ADJUDICAÇÃO**	

LOTE 136 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote: 136
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 136	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: BR0450967 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450967 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 5			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 1,60		**Valor Total:** 32,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	701	23.121.920/0001-63	2,35	1,60		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	071	51.737.686/0001-39	2,35	1,70	6,25	Sim
3 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	521	21.831.246/0001-85	2,35	2,25	32,35	Sim
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	114	78.742.491/0001-33	2,35	2,35	4,44	Não
5 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	411	24.384.602/0001-58	2,35	2,35	0,00	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	224	06.974.929/0001-06	2,35	2,35	0,00	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	472	37.165.425/0001-60	2,35	2,35	0,00	Sim
8 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	547	49.875.336/0001-97	2,35	2,35	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:31:14	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,35**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,35**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 521)	**2,35**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 224)	**2,35**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,35**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**2,35**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 472)	**2,35**
09/09/2024 15:31:14	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,35**
09/09/2024 15:31:27	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,70**
09/09/2024 15:31:33	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 521)	**2,25**
09/09/2024 15:32:48	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,60**

09/09/2024 15:41:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 411, PARTICIPANTE 224, PARTICIPANTE 472, PARTICIPANTE 547 que apresentaram o valor de 2.35.		
09/09/2024 15:41:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME		
09/09/2024 15:41:15	**HABILITAÇÃO**	
11/09/2024 14:30:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
11/09/2024 15:00:56	**EM ADJUDICAÇÃO**	

LOTE 137 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 137			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 137	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: BR0450968 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450968 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 6			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 1,59		**Valor Total:** 31,80

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	509	23.121.920/0001-63	2,41	1,59		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	207	51.737.686/0001-39	2,41	1,60	0,63	Sim
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	917	49.875.336/0001-97	2,41	2,41	50,63	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	842	37.165.425/0001-60	2,41	2,41	0,00	Sim
5 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	354	24.384.602/0001-58	2,41	2,41	0,00	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	091	06.974.929/0001-06	2,41	2,41	0,00	Sim
7 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	092	78.742.491/0001-33	2,41	2,41	0,00	Não
8 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	007	21.831.246/0001-85	2,41	2,41	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:37:53	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:37:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**2,41**
09/09/2024 15:37:53	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 007)	**2,41**
09/09/2024 15:37:53	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 091)	**2,41**
09/09/2024 15:37:53	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**2,41**
09/09/2024 15:37:53	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 842)	**2,41**
09/09/2024 15:37:53	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**2,41**
09/09/2024 15:37:53	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,41**
09/09/2024 15:37:53	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**2,41**
09/09/2024 15:40:46	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,60**

09/09/2024 15:46:10	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,59**
09/09/2024 15:46:10	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 15:48:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 917, PARTICIPANTE 842, PARTICIPANTE 354, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 007 que apresentaram o valor de 2.41.			
09/09/2024 15:48:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME			
09/09/2024 15:48:11	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 138 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 138			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 138	Unidade: Unidades	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: BR0432471 - ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, - BR0432471 - ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM METAL, ADULTO			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 55,00		**Valor Total:** 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	694	18.161.599/0001-00	84,14	55,00		Sim
2 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	993	24.384.602/0001-58	88,56	57,54	4,62	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	319	00.802.002/0001-02	88,56	62,0099	7,77	Não
4 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	876	52.685.881/0001-25	88,56	62,01	0,00	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	859	23.121.920/0001-63	88,56	69,83	12,61	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	142	06.974.929/0001-06	88,56	72,32	3,57	Sim
7 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	873	39.346.590/0001-44	88,00	76,00	5,09	Sim
8 ABC DISTRIBUIDORA DE	970	12.014.370/0001-67	88,56	77,16	1,53	Sim
9 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	630	25.463.374/0001-74	88,56	84,12	9,02	Não
10 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	626	32.282.308/0001-63	88,56	85,89	2,10	Sim
11 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	369	49.875.336/0001-97	88,56	88,56	3,11	Sim
12 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	160	43.573.889/0001-09	88,56	88,56	0,00	Sim
13 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	861	37.165.425/0001-60	88,56	88,56	0,00	Sim
14 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	006	78.742.491/0001-33	190,00	190,00	114,54	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		

09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:37:54	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**88,56**

09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**88,56**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 160)	**88,56**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**84,14**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**190,00**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**88,56**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**88,56**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**88,56**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 142)	**88,56**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 861)	**88,56**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 873)	**88,00**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 970)	**88,56**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**88,56**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**88,56**
09/09/2024 15:37:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**84,13**
09/09/2024 15:38:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**79,9055**
09/09/2024 15:38:04	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**79,89**
09/09/2024 15:38:04	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**84,12**
09/09/2024 15:38:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**75,878**
09/09/2024 15:38:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**75,86**
09/09/2024 15:38:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**72,0499**
09/09/2024 15:38:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**70,00**
09/09/2024 15:38:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**66,4835**
09/09/2024 15:38:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**69,99**
09/09/2024 15:38:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**66,47**
09/09/2024 15:38:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**63,1303**
09/09/2024 15:38:38	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**63,12**
09/09/2024 15:38:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**63,1199**
09/09/2024 15:38:50	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**63,10**
09/09/2024 15:38:51	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**85,89**
09/09/2024 15:38:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**63,0999**
09/09/2024 15:38:59	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 970)	**77,16**
09/09/2024 15:39:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**63,08**
09/09/2024 15:39:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**63,0799**
09/09/2024 15:39:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**60,00**
09/09/2024 15:39:10	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 142)	**72,32**
09/09/2024 15:39:13	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**63,06**
09/09/2024 15:39:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**63,0599**
09/09/2024 15:39:25	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**63,04**
09/09/2024 15:39:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**63,0399**
09/09/2024 15:39:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**63,02**
09/09/2024 15:39:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**63,0199**
09/09/2024 15:39:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**63,00**
09/09/2024 15:39:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,9999**
09/09/2024 15:39:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,98**

09/09/2024 15:39:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,9799**
09/09/2024 15:39:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,96**
09/09/2024 15:39:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,9599**
09/09/2024 15:40:00	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,94**
09/09/2024 15:40:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,9399**
09/09/2024 15:40:06	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,92**
09/09/2024 15:40:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,9199**
09/09/2024 15:40:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,90**
09/09/2024 15:40:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,8999**
09/09/2024 15:40:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,88**
09/09/2024 15:40:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,8799**
09/09/2024 15:40:23	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,86**
09/09/2024 15:40:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,8599**

09/09/2024 15:40:29	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,84**
09/09/2024 15:40:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,8399**
09/09/2024 15:40:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,82**
09/09/2024 15:40:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,8199**
09/09/2024 15:40:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,80**
09/09/2024 15:40:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,7999**
09/09/2024 15:40:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,78**
09/09/2024 15:40:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,7799**
09/09/2024 15:40:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,76**
09/09/2024 15:40:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,7599**
09/09/2024 15:40:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,74**
09/09/2024 15:41:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,7399**
09/09/2024 15:41:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,72**
09/09/2024 15:41:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,7199**
09/09/2024 15:41:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,70**
09/09/2024 15:41:12	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 873)	**76,00**
09/09/2024 15:41:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,6999**
09/09/2024 15:41:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,68**
09/09/2024 15:41:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,6799**
09/09/2024 15:41:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,66**
09/09/2024 15:41:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,6599**
09/09/2024 15:41:26	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,64**
09/09/2024 15:41:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,6399**
09/09/2024 15:41:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,62**
09/09/2024 15:41:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,6199**
09/09/2024 15:41:38	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,60**
09/09/2024 15:41:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,5999**
09/09/2024 15:41:43	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,58**
09/09/2024 15:41:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,5799**
09/09/2024 15:41:49	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,56**
09/09/2024 15:41:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,5599**
09/09/2024 15:41:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,54**
09/09/2024 15:41:58	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**57,54**
09/09/2024 15:41:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,5399**
09/09/2024 15:42:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,52**
09/09/2024 15:42:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,5199**
09/09/2024 15:42:07	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,50**
09/09/2024 15:42:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,4999**
09/09/2024 15:42:13	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,48**
09/09/2024 15:42:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,4799**
09/09/2024 15:42:18	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,46**
09/09/2024 15:42:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,4599**
09/09/2024 15:42:24	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,44**
09/09/2024 15:42:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,4399**
09/09/2024 15:42:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,42**
09/09/2024 15:42:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,4199**
09/09/2024 15:42:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,40**
09/09/2024 15:42:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,3999**
09/09/2024 15:42:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,38**
09/09/2024 15:42:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,3799**
09/09/2024 15:42:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,36**
09/09/2024 15:42:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,3599**
09/09/2024 15:43:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,34**
09/09/2024 15:43:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**55,00**
09/09/2024 15:43:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,3399**
09/09/2024 15:43:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,32**
09/09/2024 15:43:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,3199**
09/09/2024 15:43:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,30**
09/09/2024 15:43:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,2999**
09/09/2024 15:43:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,28**
09/09/2024 15:43:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,2799**

09/09/2024 15:43:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,26**
09/09/2024 15:43:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,2599**
09/09/2024 15:44:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,24**
09/09/2024 15:44:03	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**69,83**
09/09/2024 15:44:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,2399**
09/09/2024 15:44:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,22**
09/09/2024 15:44:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,2199**
09/09/2024 15:44:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,20**
09/09/2024 15:44:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,1999**
09/09/2024 15:44:26	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,18**
09/09/2024 15:44:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,1799**
09/09/2024 15:44:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,16**
09/09/2024 15:44:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,1599**
09/09/2024 15:44:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,14**

09/09/2024 15:44:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,1399**
09/09/2024 15:44:43	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,12**
09/09/2024 15:44:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,1199**
09/09/2024 15:44:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,10**
09/09/2024 15:44:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,0999**
09/09/2024 15:44:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,08**
09/09/2024 15:44:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,0799**
09/09/2024 15:45:00	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,06**
09/09/2024 15:45:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,0599**
09/09/2024 15:45:07	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,04**
09/09/2024 15:45:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,0399**
09/09/2024 15:45:11	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,02**
09/09/2024 15:45:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,0199**
09/09/2024 15:45:18	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**62,01**
09/09/2024 15:45:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 319)	**62,0099**
09/09/2024 15:47:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 369, PARTICIPANTE 160, PARTICIPANTE 861 que apresentaram o valor de 88.56.			
09/09/2024 15:47:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:47:55	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:45	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 139 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 139			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 139	Unidade: Unidades	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: BR0432481 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TI - BR0432481 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 75,00		**Valor Total:** 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	199	18.161.599/0001-00	99,77	75,00		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	872	52.685.881/0001-25	105,02	79,99	6,65	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	777	00.802.002/0001-02	105,02	85,4399	6,81	Não
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	557	25.463.374/0001-74	105,02	97,99	14,69	Não
5 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	925	39.346.590/0001-44	105,00	98,00	0,01	Sim
6 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	140	49.875.336/0001-97	105,02	105,02	7,16	Sim
7 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	067	43.573.889/0001-09	105,02	105,02	0,00	Sim
8 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	861	37.165.425/0001-60	105,02	105,02	0,00	Sim
9 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	715	24.384.602/0001-58	105,02	105,02	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:37:54	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**99,77**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**105,02**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**105,02**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**105,02**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 067)	**105,02**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 777)	**105,02**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**105,02**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 861)	**105,02**
09/09/2024 15:37:54	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 925)	**105,00**
09/09/2024 15:37:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**99,76**
09/09/2024 15:38:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 777)	**94,7525**
09/09/2024 15:38:04	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**94,74**
09/09/2024 15:38:04	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**99,75**
09/09/2024 15:38:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 777)	**89,984**
09/09/2024 15:38:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**89,97**
09/09/2024 15:38:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 777)	**85,453**
09/09/2024 15:38:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**85,44**
09/09/2024 15:38:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**80,00**
09/09/2024 15:38:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 777)	**85,4399**
09/09/2024 15:38:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**79,99**
09/09/2024 15:39:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**75,00**
09/09/2024 15:41:25	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 925)	**99,00**
09/09/2024 15:41:30	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**98,99**
09/09/2024 15:45:16	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 925)	**98,00**
09/09/2024 15:45:19	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**97,99**
09/09/2024 15:47:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 861, PARTICIPANTE 715 que apresentaram o valor de 105.02.			
09/09/2024 15:47:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:47:55	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 140 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 140			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 140	Unidade: Unidades	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: BR0415768 - ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO - BR0415768 - ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 14,90		**Valor Total:** 1.490,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	362	18.161.599/0001-00	20,33	14,90		Sim
2 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	499	24.384.602/0001-58	21,39	14,93	0,20	Sim
3 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	683	39.346.590/0001-44	21,00	17,00	13,86	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	199	37.165.425/0001-60	21,39	21,39	25,82	Sim
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	096	78.742.491/0001-33	50,00	50,00	133,75	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:42:15	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:42:15	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 199)	**21,39**
09/09/2024 15:42:15	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**21,39**
09/09/2024 15:42:15	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**50,00**
09/09/2024 15:42:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,33**
09/09/2024 15:42:15	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 683)	**21,00**
09/09/2024 15:45:23	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 683)	**20,00**
09/09/2024 15:45:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,80**
09/09/2024 15:46:36	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 683)	**19,00**
09/09/2024 15:46:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,90**
09/09/2024 15:46:58	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 683)	**18,00**
09/09/2024 15:47:39	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,80**
09/09/2024 15:47:50	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 683)	**17,00**
09/09/2024 15:48:22	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**14,93**
09/09/2024 15:48:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,90**
09/09/2024 15:52:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:52:15	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 141 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 141			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 141	Unidade: Unidades	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: BR0438923 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS - BR0438923 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO Y SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 13,80		**Valor Total:** 1.380,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	212	18.161.599/0001-00	25,38	13,80		Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	111	12.014.370/0001-67	26,71	14,00	1,45	Sim
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	138	49.875.336/0001-97	26,71	14,99	7,07	Sim
4 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	158	24.384.602/0001-58	26,71	16,30	8,74	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	585	23.121.920/0001-63	26,71	17,99	10,37	Sim
6 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	347	39.346.590/0001-44	26,00	18,00	0,06	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	564	37.165.425/0001-60	26,71	26,71	48,39	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:42:15	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:42:15	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**26,71**
09/09/2024 15:42:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,38**
09/09/2024 15:42:15	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**26,71**
09/09/2024 15:42:15	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 564)	**26,71**
09/09/2024 15:42:15	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**26,71**
09/09/2024 15:42:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**26,71**
09/09/2024 15:42:15	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 347)	**26,00**
09/09/2024 15:45:33	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 347)	**25,00**
09/09/2024 15:45:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,80**
09/09/2024 15:46:21	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**24,00**

09/09/2024 15:46:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,90**
09/09/2024 15:46:30	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**23,00**
09/09/2024 15:46:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,90**
09/09/2024 15:46:42	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 347)	**21,00**
09/09/2024 15:47:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,80**
09/09/2024 15:47:16	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**20,50**
09/09/2024 15:47:36	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 347)	**19,00**
09/09/2024 15:47:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,90**
09/09/2024 15:47:57	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**18,50**
09/09/2024 15:48:28	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**16,30**
09/09/2024 15:48:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**

09/09/2024 15:48:59	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 347)	**18,00**
09/09/2024 15:49:01	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**15,50**
09/09/2024 15:49:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,40**
09/09/2024 15:49:59	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**15,30**
09/09/2024 15:50:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**15,29**
09/09/2024 15:50:22	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 15:50:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,20**
09/09/2024 15:50:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**15,19**
09/09/2024 15:50:49	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**15,00**
09/09/2024 15:50:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**14,99**
09/09/2024 15:50:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,95**
09/09/2024 15:51:09	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**14,90**
09/09/2024 15:51:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,80**
09/09/2024 15:51:31	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**17,99**
09/09/2024 15:52:01	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**14,00**
09/09/2024 15:52:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,80**
09/09/2024 15:54:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:54:07	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 142 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 142	Unidade: Unidades	Marca: MD	Modelo:
Descrição: BR0454551 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, - BR0454551 MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA TRAQUEOSTOMIA, EM SILICONE, TAMANHO: INFANTIL, COM FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO COM ORIFÍCIO			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 7,40		**Valor Total:** 740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	412	18.161.599/0001-00	7,40	7,40		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	380	49.875.336/0001-97	7,78	7,78	5,14	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:42:16	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:42:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,40**

09/09/2024 15:42:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,78**
09/09/2024 15:52:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:52:16	**HABILITAÇÃO**		

11/09/2024 14:30:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 143 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 143

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 143	Unidade: Unidades	Marca: MD	Modelo:

Descrição: BR0454550 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, - BR0454550 MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA TRAQUEOSTOMIA, EM SILICONE, TAMANHO: ADULTO, COM FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO COM ORIFÍCIO

Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 7,60	**Valor Total:** 760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	538	18.161.599/0001-00	7,86	7,60		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	671	49.875.336/0001-97	8,27	7,69	1,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:42:16	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:42:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,86**
09/09/2024 15:42:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,27**
09/09/2024 15:50:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,85**
09/09/2024 15:50:37	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 15:50:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,80**
09/09/2024 15:50:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,79**
09/09/2024 15:51:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,75**
09/09/2024 15:51:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,74**
09/09/2024 15:51:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,70**
09/09/2024 15:51:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,69**
09/09/2024 15:51:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,60**
09/09/2024 15:53:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:53:46	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 144 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 144

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 144	Unidade: Unidades	Marca: G.TECH	Modelo:

Descrição: BR0435416 MÁSCARA MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA PARA AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, EXTENSOR EM PVC COM CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIZÁVEL - BR0435416 MÁSCARA MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA PARA AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, EXTENSOR EM PVC COM CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIZÁVEL

Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 8,20	**Valor Total:** 1.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	906	18.161.599/0001-00	9,93	8,20		Sim
2 EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	737	37.955.443/0001-46	10,45	8,24	0,49	Sim
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	842	49.875.336/0001-97	10,45	9,46	14,81	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	459	00.802.002/0001-02	10,45	9,4699	0,10	Não
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	125	37.165.425/0001-60	10,45	10,45	10,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:48:13	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:48:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,45**
09/09/2024 15:48:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,93**
09/09/2024 15:48:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)	**10,45**
09/09/2024 15:48:13	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**10,45**
09/09/2024 15:48:13	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 125)	**10,45**
09/09/2024 15:48:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)	**9,9299**
09/09/2024 15:48:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,85**
09/09/2024 15:48:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)	**9,8499**
09/09/2024 15:49:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,80**
09/09/2024 15:49:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)	**9,7999**
09/09/2024 15:49:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,75**
09/09/2024 15:49:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)	**9,7499**
09/09/2024 15:49:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,70**
09/09/2024 15:49:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)	**9,6999**
09/09/2024 15:49:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,65**
09/09/2024 15:50:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)	**9,6499**
09/09/2024 15:50:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,64**
09/09/2024 15:50:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)	**9,6399**
09/09/2024 15:50:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,63**
09/09/2024 15:50:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)	**9,6299**
09/09/2024 15:50:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,62**
09/09/2024 15:50:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)	**9,6199**
09/09/2024 15:51:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,61**
09/09/2024 15:51:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,50**
09/09/2024 15:51:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,49**
09/09/2024 15:51:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)	**9,4899**
09/09/2024 15:51:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,48**
09/09/2024 15:51:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)	**9,4799**
09/09/2024 15:51:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,47**
09/09/2024 15:51:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 459)	**9,4699**
09/09/2024 15:51:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,46**
09/09/2024 15:51:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,40**
09/09/2024 15:57:44	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**8,24**
09/09/2024 15:57:44	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 15:57:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,20**
09/09/2024 15:59:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:59:51	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 145 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 145			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 145	Unidade: Unidades	Marca: G.TECH	Modelo:
Descrição: BR0435417 MÁSCARA MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA PARA AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, EXTENSOR EM PVC COM CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIZÁVEL. - BR0435417 MÁSCARA MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA PARA AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, EXTENSOR EM PVC COM CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIZÁVEL.			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 8,20		**Valor Total:** 1.640,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	926	18.161.599/0001-00	9,23	8,20		Sim
2 EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	381	37.955.443/0001-46	9,71	8,24	0,49	Sim
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	915	49.875.336/0001-97	9,71	9,46	14,81	Sim

4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	216	00.802.002/0001-02	9,71	9,4699	0,10	Não
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	140	37.165.425/0001-60	9,71	9,71	2,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:48:13	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:48:13	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**9,71**
09/09/2024 15:48:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,23**
09/09/2024 15:48:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,71**
09/09/2024 15:48:13	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 140)	**9,71**
09/09/2024 15:48:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,71**
09/09/2024 15:48:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,7099**
09/09/2024 15:50:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,70**
09/09/2024 15:50:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,6999**
09/09/2024 15:51:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,69**
09/09/2024 15:51:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,6899**
09/09/2024 15:51:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,68**
09/09/2024 15:51:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,6799**
09/09/2024 15:51:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,67**
09/09/2024 15:51:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,6699**
09/09/2024 15:51:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,66**
09/09/2024 15:51:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,6599**
09/09/2024 15:51:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,65**
09/09/2024 15:51:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,6499**
09/09/2024 15:51:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,64**
09/09/2024 15:51:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,6399**
09/09/2024 15:52:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,63**
09/09/2024 15:52:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,6299**
09/09/2024 15:52:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,62**
09/09/2024 15:52:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,6199**
09/09/2024 15:52:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,61**
09/09/2024 15:52:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,6099**
09/09/2024 15:52:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,60**
09/09/2024 15:52:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,5999**
09/09/2024 15:52:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,59**
09/09/2024 15:52:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,5899**
09/09/2024 15:52:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,58**
09/09/2024 15:52:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,5799**
09/09/2024 15:52:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,57**
09/09/2024 15:52:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,5699**
09/09/2024 15:52:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,56**
09/09/2024 15:53:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,5599**
09/09/2024 15:53:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,55**
09/09/2024 15:53:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,5499**
09/09/2024 15:53:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,54**
09/09/2024 15:53:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,5399**
09/09/2024 15:53:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,53**
09/09/2024 15:53:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,5299**
09/09/2024 15:53:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,52**
09/09/2024 15:53:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,5199**
09/09/2024 15:53:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,51**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,5099**
09/09/2024 15:53:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,50**
09/09/2024 15:53:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,4999**
09/09/2024 15:53:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,49**

09/09/2024 15:53:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,4899**
09/09/2024 15:53:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,48**
09/09/2024 15:54:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,4799**
09/09/2024 15:54:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,47**
09/09/2024 15:54:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,4699**
09/09/2024 15:54:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**9,46**
09/09/2024 15:57:49	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**8,24**
09/09/2024 15:57:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 15:57:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,20**
09/09/2024 15:59:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 15:59:55	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 146 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 146			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 146	Unidade: Unidade	Marca: ADVANTIVE	Modelo:
Descrição: BR0454574 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRA - BR0454574 MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COM VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR PADRÃO			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 4,55		**Valor Total:** 910,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	689	18.161.599/0001-00	7,45	4,55		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	049	78.742.491/0001-33	7,84	4,60	1,10	Não
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	438	06.974.929/0001-06	7,84	5,74	24,78	Sim
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	527	49.875.336/0001-97	7,84	6,09	6,10	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	414	00.802.002/0001-02	7,84	6,0999	0,16	Não
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	942	23.121.920/0001-63	7,84	6,76	10,82	Sim
7 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	597	21.831.246/0001-85	7,84	7,08	4,73	Sim
8 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	124	41.550.166/0001-69	7,84	7,84	10,73	Sim
9 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	761	43.573.889/0001-09	7,84	7,84	0,00	Sim
10 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	965	24.384.602/0001-58	7,84	7,84	0,00	Sim
11 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	499	47.181.976/0001-71	7,84	7,84	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:53:38	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 438)	**7,84**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 124)	**7,84**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**7,84**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**7,84**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 597)	**7,84**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,84**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,45**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 761)	**7,84**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**7,84**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**7,84**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 414)	**7,84**
09/09/2024 15:53:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 414)	**7,0672**
09/09/2024 15:54:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,00**
09/09/2024 15:54:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 414)	**6,6398**
09/09/2024 15:54:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,60**
09/09/2024 15:54:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 414)	**6,2598**

09/09/2024 15:54:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,20**
09/09/2024 15:54:29	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 597)	**7,08**
09/09/2024 15:54:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 414)	**6,1999**
09/09/2024 15:55:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,15**
09/09/2024 15:55:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 414)	**6,1499**
09/09/2024 15:55:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,10**
09/09/2024 15:55:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 414)	**6,0999**
09/09/2024 15:55:22	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 438)	**5,74**
09/09/2024 15:55:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,70**
09/09/2024 15:55:56	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**4,60**
09/09/2024 15:56:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,55**
09/09/2024 16:00:09	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**6,76**
09/09/2024 16:00:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,09**
09/09/2024 16:03:38	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 761, PARTICIPANTE 965, PARTICIPANTE 499 que apresentaram o valor de 7.84.			
09/09/2024 16:03:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			

09/09/2024 16:03:38	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 147 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 147

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 147	Unidade: Unidade	Marca: ADVANTIVE	Modelo:

Descrição: BR0454567 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRA - BR0454567 MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COM VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR PADRÃO

Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 4,40	**Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	305	18.161.599/0001-00	7,59	4,40		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	328	47.181.976/0001-71	7,98	4,42	0,45	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	134	78.742.491/0001-33	7,98	4,60	4,07	Não
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	993	00.802.002/0001-02	7,98	4,8899	6,30	Não
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	365	06.974.929/0001-06	7,98	5,48	12,07	Sim
6 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	794	49.875.336/0001-97	7,98	6,69	22,08	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	117	23.121.920/0001-63	7,98	6,70	0,15	Sim
8 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	684	21.831.246/0001-85	7,98	6,89	2,84	Sim
9 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	617	43.573.889/0001-09	7,98	7,98	15,82	Sim
10 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	063	41.550.166/0001-69	7,98	7,98	0,00	Sim
11 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	146	24.384.602/0001-58	7,98	7,98	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:53:38	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 684)	**7,98**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 365)	**7,98**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 993)	**7,98**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,59**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**7,98**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 063)	**7,98**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**7,98**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 617)	**7,98**

09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**7,98**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**7,98**
09/09/2024 15:53:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,98**
09/09/2024 15:53:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 993)	**7,2002**
09/09/2024 15:54:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,10**
09/09/2024 15:54:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 993)	**6,7347**
09/09/2024 15:54:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,60**
09/09/2024 15:54:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 993)	**6,2598**
09/09/2024 15:54:33	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 684)	**6,89**
09/09/2024 15:55:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,20**
09/09/2024 15:55:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 993)	**5,8798**
09/09/2024 15:55:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,85**
09/09/2024 15:55:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 993)	**5,5474**
09/09/2024 15:55:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,50**
09/09/2024 15:55:31	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 365)	**5,48**
09/09/2024 15:55:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 993)	**5,2149**
09/09/2024 15:55:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 993)	**5,1959**
09/09/2024 15:55:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,00**
09/09/2024 15:55:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 993)	**4,9999**
09/09/2024 15:55:48	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,89**
09/09/2024 15:55:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 993)	**4,8899**
09/09/2024 15:56:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,80**
09/09/2024 15:56:02	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**4,60**
09/09/2024 15:56:03	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,80**
09/09/2024 15:56:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,55**
09/09/2024 15:56:22	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,50**
09/09/2024 15:56:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,45**
09/09/2024 15:56:57	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,42**
09/09/2024 15:57:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,40**
09/09/2024 16:00:14	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**6,70**
09/09/2024 16:00:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,69**
09/09/2024 16:03:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 617, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 146 que apresentaram o valor de 7.98.			
09/09/2024 16:03:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:03:39	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 148 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 148			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 148	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0279760 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0279760 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 6			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 0,52		**Valor Total:** 52,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	249	18.161.599/0001-00	0,61	0,52		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	405	23.121.920/0001-63	0,64	0,54	3,85	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	033	78.742.491/0001-33	0,64	0,57	5,56	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	963	06.974.929/0001-06	0,64	0,64	12,28	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	676	37.165.425/0001-60	0,64	0,64	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		

09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:53:55	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:53:55	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,64**
09/09/2024 15:53:55	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,64**
09/09/2024 15:53:55	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 963)	**0,64**
09/09/2024 15:53:55	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 676)	**0,64**
09/09/2024 15:53:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,61**
09/09/2024 15:56:07	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,57**
09/09/2024 15:56:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,55**
09/09/2024 16:02:13	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,54**
09/09/2024 16:02:13	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:02:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,52**
09/09/2024 16:04:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 963, PARTICIPANTE 676 que apresentaram o valor de 0.64.			
09/09/2024 16:04:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:04:19	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 149 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 149			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 149	Unidade: Unidade	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0279763 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0279763 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 8			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 0,58		**Valor Total:** 58,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	680	18.161.599/0001-00	0,64	0,58		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	927	23.121.920/0001-63	0,67	0,59	1,72	Sim
3 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	560	37.165.425/0001-60	0,67	0,67	13,56	Sim
4 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	006	78.742.491/0001-33	0,67	0,67	0,00	Não
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	256	06.974.929/0001-06	0,67	0,67	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:54:14	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:54:14	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,67**
09/09/2024 15:54:14	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,67**
09/09/2024 15:54:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,64**
09/09/2024 15:54:14	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 560)	**0,67**
09/09/2024 15:54:14	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 256)	**0,67**
09/09/2024 16:02:31	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,63**
09/09/2024 16:02:31	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:02:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,62**
09/09/2024 16:02:54	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,61**
09/09/2024 16:03:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,60**
09/09/2024 16:03:23	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,59**
09/09/2024 16:03:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,58**
09/09/2024 16:05:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 560, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 256 que apresentaram o valor de 0.67.			
09/09/2024 16:05:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:05:30	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 150 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 150			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 150	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0279765 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0279765 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10			
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.:** 0,50		**Valor Total:** 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	487	18.161.599/0001-00	0,64	0,50		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	298	47.181.976/0001-71	0,67	0,534	6,80	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	229	23.121.920/0001-63	0,67	0,55	3,00	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	247	06.974.929/0001-06	0,67	0,56	1,82	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	233	00.802.002/0001-02	0,67	0,5899	5,34	Não
6 ACP CORREA & CIA LTDA	305	01.184.342/0001-71	0,59	0,59	0,02	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	690	49.875.336/0001-97	0,67	0,61	3,39	Sim
8 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	024	78.742.491/0001-33	0,67	0,62	1,64	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 15:54:28	**DISPUTA**		
09/09/2024 15:54:28	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,67**
09/09/2024 15:54:28	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,67**
09/09/2024 15:54:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 233)	**0,67**
09/09/2024 15:54:28	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,67**
09/09/2024 15:54:28	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 305)	**0,59**
09/09/2024 15:54:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,64**
09/09/2024 15:54:28	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 247)	**0,67**
09/09/2024 15:54:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,67**
09/09/2024 15:54:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 233)	**0,5899**
09/09/2024 15:55:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,55**
09/09/2024 15:55:49	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 247)	**0,56**
09/09/2024 15:55:57	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,534**
09/09/2024 15:56:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,50**
09/09/2024 15:56:44	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,62**
09/09/2024 16:00:28	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,55**
09/09/2024 16:00:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,61**
09/09/2024 16:04:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:04:29	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 151 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 151			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 151	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0279764 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0279764 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12			

Quantidade: 10.000	**Valor Unit.:** 0,55	**Valor Total:** 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	491	18.161.599/0001-00	0,70	0,55		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	101	23.121.920/0001-63	0,73	0,56	1,82	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	422	47.181.976/0001-71	0,73	0,569	1,61	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	778	06.974.929/0001-06	0,73	0,58	1,93	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	477	00.802.002/0001-02	0,73	0,6199	6,88	Não
6 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	413	49.875.336/0001-97	0,73	0,62	0,02	Sim
7 ACP CORREA & CIA LTDA	758	01.184.342/0001-71	0,73	0,63	1,61	Sim
8 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	068	78.742.491/0001-33	0,73	0,73	15,87	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:00:10	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,70**
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,73**
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,73**
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 758)	**0,73**
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,73**
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 477)	**0,73**
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,73**
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 778)	**0,73**
09/09/2024 16:00:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 477)	**0,6554**
09/09/2024 16:00:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,62**
09/09/2024 16:00:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 477)	**0,6199**
09/09/2024 16:00:36	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 758)	**0,63**
09/09/2024 16:00:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,60**
09/09/2024 16:00:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,62**
09/09/2024 16:02:29	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 778)	**0,58**
09/09/2024 16:03:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,57**
09/09/2024 16:06:30	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,569**
09/09/2024 16:07:25	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,56**
09/09/2024 16:07:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,55**
09/09/2024 16:10:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:10:10	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 152 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 152			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 152	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0279761 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0279761 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,56		**Valor Total:** 560,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	153	18.161.599/0001-00	0,70	0,56		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	829	23.121.920/0001-63	0,73	0,5799	3,55	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	152	06.974.929/0001-06	0,73	0,59	1,74	Sim

4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	341	49.875.336/0001-97	0,73	0,64	8,47	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	822	00.802.002/0001-02	0,73	0,6499	1,55	Não
6 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	090	78.742.491/0001-33	0,73	0,67	3,09	Não
7 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	009	47.181.976/0001-71	0,73	0,73	8,96	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:00:10	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,73**
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,73**
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,70**
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 822)	**0,73**
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 152)	**0,73**
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,73**
09/09/2024 16:00:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,73**
09/09/2024 16:00:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 822)	**0,6554**

09/09/2024 16:00:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,62**
09/09/2024 16:00:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,65**
09/09/2024 16:00:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 822)	**0,6499**
09/09/2024 16:01:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,64**
09/09/2024 16:02:36	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 152)	**0,59**
09/09/2024 16:02:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,58**
09/09/2024 16:05:46	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,67**
09/09/2024 16:07:31	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,5799**
09/09/2024 16:07:47	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,56**
09/09/2024 16:10:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:10:11	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 153 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 153			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 153	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0279762 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0279762 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 0,59		**Valor Total:** 295,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	783	18.161.599/0001-00	0,69	0,59		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	283	06.974.929/0001-06	0,72	0,60	1,69	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	708	23.121.920/0001-63	0,72	0,61	1,67	Sim
4 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	492	47.181.976/0001-71	0,72	0,62	1,64	Sim
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	817	49.875.336/0001-97	0,72	0,65	4,84	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	626	00.802.002/0001-02	0,72	0,7199	10,75	Não
7 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	006	78.742.491/0001-33	1,50	0,73	1,40	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:05:02	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 626)	**0,72**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,50**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,72**

09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 283)	**0,72**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,72**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,69**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,72**
09/09/2024 16:05:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 626)	**0,7199**
09/09/2024 16:05:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,68**
09/09/2024 16:05:52	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,73**
09/09/2024 16:06:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,66**
09/09/2024 16:06:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,65**
09/09/2024 16:06:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,64**
09/09/2024 16:07:46	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,62**
09/09/2024 16:08:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,61**
09/09/2024 16:08:10	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 283)	**0,60**
09/09/2024 16:08:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,59**
09/09/2024 16:13:21	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,61**
09/09/2024 16:13:21	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:15:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:15:22	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 154 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 154			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 154	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0283986 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0283986 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 18			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 0,62		**Valor Total:** 310,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	796	18.161.599/0001-00	0,72	0,62		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	496	23.121.920/0001-63	0,75	0,64	3,23	Sim
3 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	976	47.181.976/0001-71	0,75	0,66	3,13	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	456	00.802.002/0001-02	0,75	0,7499	13,62	Não
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	575	06.974.929/0001-06	0,75	0,75	0,01	Sim
6 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	078	78.742.491/0001-33	1,74	0,85	13,33	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**					

20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:05:02	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,74**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,75**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 456)	**0,75**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,72**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,75**

09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 575)	**0,75**
09/09/2024 16:05:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 456)	**0,7499**
09/09/2024 16:06:07	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,85**
09/09/2024 16:07:53	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,66**
09/09/2024 16:08:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,65**
09/09/2024 16:13:21	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,64**
09/09/2024 16:13:21	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:13:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,62**
09/09/2024 16:15:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:15:43	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:45	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 155 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 155

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 155	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:
Descrição: BR0395230 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍV - BR0395230 CATETER OXIGENOTERAPIA, EM PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO A			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 0,95		**Valor Total:** 475,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	457	18.161.599/0001-00	1,10	0,95		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	526	51.737.686/0001-39	1,15	0,9775	2,89	Sim
3 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	137	49.875.336/0001-97	1,15	1,05	7,42	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	428	06.974.929/0001-06	1,15	1,06	0,95	Sim
5 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	781	24.384.602/0001-58	1,15	1,06	0,00	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	859	23.121.920/0001-63	1,15	1,13	6,60	Sim
7 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	122	78.742.491/0001-33	3,00	1,20	6,19	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:05:02	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,00**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,15**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,15**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**1,15**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,10**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 428)	**1,15**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,15**
09/09/2024 16:05:28	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**1,06**
09/09/2024 16:05:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,05**
09/09/2024 16:06:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,03**
09/09/2024 16:06:22	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,20**
09/09/2024 16:07:47	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,13**
09/09/2024 16:07:52	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 428)	**1,06**
09/09/2024 16:08:50	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,9775**
09/09/2024 16:09:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,95**
09/09/2024 16:15:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 428, PARTICIPANTE 781 que apresentaram o valor de 1.06.			
09/09/2024 16:15:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:15:03	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 156 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 156			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 156	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0437168 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIP - BR0437168 CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,19		**Valor Total:** 190,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	583	18.161.599/0001-00	0,47	0,19		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	645	51.737.686/0001-39	0,49	0,20	5,26	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	586	06.974.929/0001-06	0,49	0,2099	4,95	Sim
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	479	49.875.336/0001-97	0,49	0,21	0,05	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	858	00.802.002/0001-02	0,49	0,2184	4,00	Não
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	483	23.121.920/0001-63	0,49	0,22	0,73	Sim
7 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	144	78.742.491/0001-33	0,49	0,30	36,36	Não
8 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	821	24.384.602/0001-58	0,49	0,34	13,33	Sim
9 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	876	56.081.482/0001-06	0,36	0,36	5,88	Não
10 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	478	37.165.425/0001-60	0,49	0,49	36,11	Sim
11 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	935	47.181.976/0001-71	0,49	0,49	0,00	Sim
12 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	380	34.064.557/0001-08	0,49	0,49	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:05:02	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,49**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,49**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 586)	**0,49**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 478)	**0,49**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,49**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,49**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,49**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 876)	**0,36**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 858)	**0,49**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,47**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**0,49**
09/09/2024 16:05:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,49**
09/09/2024 16:05:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 858)	**0,3599**
09/09/2024 16:05:35	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,34**
09/09/2024 16:05:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 858)	**0,3134**
09/09/2024 16:05:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,30**
09/09/2024 16:06:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 858)	**0,2754**
09/09/2024 16:06:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,27**
09/09/2024 16:06:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 858)	**0,2469**
09/09/2024 16:06:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,24**
09/09/2024 16:06:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 858)	**0,2184**
09/09/2024 16:06:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,21**
09/09/2024 16:06:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,21**
09/09/2024 16:06:28	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,30**
09/09/2024 16:07:42	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 586)	**0,2099**
09/09/2024 16:07:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,20**
09/09/2024 16:07:53	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,22**
09/09/2024 16:08:58	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,20**

09/09/2024 16:15:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 478, PARTICIPANTE 935, PARTICIPANTE 380 que apresentaram o valor de 0.49.			

09/09/2024 16:15:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 583, PARTICIPANTE 645 que apresentaram o valor de 0.20.			
09/09/2024 16:15:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 583, PARTICIPANTE 645			
09/09/2024 16:15:03	**DESEMPATE FINAL**		
09/09/2024 16:16:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,19**
09/09/2024 16:20:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:20:03	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:46	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 157 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 157			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 157	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0437170 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIP - BR0437170 CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.:** 0,20		**Valor Total:** 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	438	18.161.599/0001-00	0,67	0,20		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	604	06.974.929/0001-06	0,70	0,2099	4,95	Sim
3 ACP CORREA & CIA LTDA	903	01.184.342/0001-71	0,70	0,21	0,05	Sim
4 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	779	51.737.686/0001-39	0,70	0,21	0,00	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	619	00.802.002/0001-02	0,70	0,2199	4,71	Não
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	569	23.121.920/0001-63	0,70	0,23	4,59	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	286	56.081.482/0001-06	0,36	0,24	4,35	Não
8 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	694	41.457.365/0001-27	0,70	0,29	20,83	Sim
9 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	091	78.742.491/0001-33	0,70	0,30	3,45	Não
10 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	389	52.685.881/0001-25	0,70	0,35	16,67	Sim
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	639	34.064.557/0001-08	0,55	0,55	57,14	Sim
12 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	732	47.181.976/0001-71	0,70	0,70	27,27	Sim
13 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	666	37.165.425/0001-60	0,70	0,70	0,00	Sim
14 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	384	49.875.336/0001-97	0,70	0,70	0,00	Sim
15 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	633	24.384.602/0001-58	0,70	0,70	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**					
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**					

09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:11:19	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,70**
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 666)	**0,70**
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**0,55**
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,70**
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,70**
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 286)	**0,36**
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 604)	**0,70**
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,70**
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,70**
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,67**

09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 619)	**0,70**
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 694)	**0,70**
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,70**
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	**0,70**
09/09/2024 16:11:19	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,70**
09/09/2024 16:11:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 619)	**0,3599**
09/09/2024 16:11:26	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,35**
09/09/2024 16:11:29	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 694)	**0,29**
09/09/2024 16:11:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 619)	**0,2659**
09/09/2024 16:11:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,25**
09/09/2024 16:11:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 619)	**0,2279**
09/09/2024 16:11:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,22**
09/09/2024 16:11:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 619)	**0,2199**
09/09/2024 16:12:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,21**
09/09/2024 16:13:51	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,21**
09/09/2024 16:14:25	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 604)	**0,2099**
09/09/2024 16:15:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,20**
09/09/2024 16:18:27	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	**0,21**
09/09/2024 16:18:41	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 286)	**0,24**
09/09/2024 16:19:40	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,23**
09/09/2024 16:19:40	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:20:33	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,30**
09/09/2024 16:22:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 903, PARTICIPANTE 779 que apresentaram o valor de 0.21.			
09/09/2024 16:22:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 732, PARTICIPANTE 666, PARTICIPANTE 384, PARTICIPANTE 633 que apresentaram o valor de 0.70.			
09/09/2024 16:22:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:22:34	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 158 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 158

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 158	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0437171 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIP - BR0437171 CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.:** 0,20		**Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	199	18.161.599/0001-00	0,47	0,20		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	698	06.974.929/0001-06	0,49	0,2099	4,95	Sim
3 ACP CORREA & CIA LTDA	468	01.184.342/0001-71	0,49	0,21	0,05	Sim
4 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	860	51.737.686/0001-39	0,49	0,21	0,00	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	068	00.802.002/0001-02	0,49	0,2199	4,71	Não
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	287	23.121.920/0001-63	0,49	0,23	4,59	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	200	56.081.482/0001-06	0,36	0,24	4,35	Não
8 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	641	41.457.365/0001-27	0,49	0,29	20,83	Sim
9 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	010	78.742.491/0001-33	0,49	0,30	3,45	Não
10 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	316	52.685.881/0001-25	0,49	0,31	3,33	Sim
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	148	34.064.557/0001-08	0,49	0,49	58,06	Sim
12 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	899	49.875.336/0001-97	0,49	0,49	0,00	Sim
13 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	967	24.384.602/0001-58	0,49	0,49	0,00	Sim
14 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	313	47.181.976/0001-71	0,49	0,49	0,00	Sim
15 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	961	37.165.425/0001-60	0,49	0,49	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:11:20	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,49**
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 200)	**0,36**
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**0,49**
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 468)	**0,49**
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 961)	**0,49**
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,49**
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,49**
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,49**
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,49**
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	**0,49**

09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,47**
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,49**
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 641)	**0,49**
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,49**
09/09/2024 16:11:20	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 698)	**0,49**
09/09/2024 16:11:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	**0,3599**
09/09/2024 16:11:27	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,35**
09/09/2024 16:11:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	**0,3229**
09/09/2024 16:11:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,31**
09/09/2024 16:11:34	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 641)	**0,29**
09/09/2024 16:11:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	**0,2659**
09/09/2024 16:11:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,25**
09/09/2024 16:11:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	**0,2279**
09/09/2024 16:11:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,22**
09/09/2024 16:11:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	**0,2199**
09/09/2024 16:12:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,21**
09/09/2024 16:13:57	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,21**
09/09/2024 16:14:36	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 698)	**0,2099**
09/09/2024 16:15:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,20**
09/09/2024 16:18:44	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 200)	**0,24**
09/09/2024 16:18:45	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 468)	**0,21**
09/09/2024 16:19:39	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,23**
09/09/2024 16:19:39	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:20:38	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,30**
09/09/2024 16:22:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 468, PARTICIPANTE 860 que apresentaram o valor de 0.21.			
09/09/2024 16:22:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 148, PARTICIPANTE 899, PARTICIPANTE 967, PARTICIPANTE 313, PARTICIPANTE 961 que apresentaram o valor de 0.49.			
09/09/2024 16:22:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:22:39	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 159 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 159			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 159	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0437172 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIP - BR0437172 CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 10.000		**Valor Unit.:** 0,19	**Valor Total:** 1.900,00
CLASSIFICAÇÃO			

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	026	18.161.599/0001-00	0,35	0,19		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	413	51.737.686/0001-39	0,36	0,20	5,26	Sim

3 ACP CORREA & CIA LTDA	116	01.184.342/0001-71	0,36	0,21	5,00	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	101	06.974.929/0001-06	0,36	0,21	0,00	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	800	23.121.920/0001-63	0,36	0,22	4,76	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	812	00.802.002/0001-02	0,36	0,2279	3,59	Não
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	877	56.081.482/0001-06	0,36	0,24	5,31	Não
8 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	022	52.685.881/0001-25	0,36	0,30	25,00	Sim
9 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	091	78.742.491/0001-33	0,36	0,30	0,00	Não
10 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	987	24.384.602/0001-58	0,36	0,36	20,00	Sim
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	073	34.064.557/0001-08	0,36	0,36	0,00	Sim
12 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	925	49.875.336/0001-97	0,36	0,36	0,00	Sim
13 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	738	47.181.976/0001-71	0,36	0,36	0,00	Sim
14 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	058	37.165.425/0001-60	0,36	0,36	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:16:33	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,36**
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,36**
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 116)	**0,36**
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**0,36**
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,36**
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,36**
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,36**
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 812)	**0,36**
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 877)	**0,36**
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,35**
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,36**
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 058)	**0,36**
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 101)	**0,36**
09/09/2024 16:16:33	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,36**
09/09/2024 16:16:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,34**
09/09/2024 16:16:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 812)	**0,3134**
09/09/2024 16:16:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,30**
09/09/2024 16:16:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 812)	**0,2754**
09/09/2024 16:17:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,25**
09/09/2024 16:17:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 812)	**0,2279**

09/09/2024 16:17:14	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,20**
09/09/2024 16:17:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,19**
09/09/2024 16:18:47	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 877)	**0,24**
09/09/2024 16:18:58	**LANCE**	ACP CORREA & CIA LTDA (PARTICIPANTE 116)	**0,21**
09/09/2024 16:20:43	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,30**
09/09/2024 16:21:35	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 101)	**0,21**
09/09/2024 16:24:53	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,22**
09/09/2024 16:24:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:26:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 101 que apresentaram o valor de 0.21.			
09/09/2024 16:26:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 987, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 925, PARTICIPANTE 738, PARTICIPANTE 058 que apresentaram o valor de 0.36.			
09/09/2024 16:26:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 091 que apresentaram o valor de 0.30.			
09/09/2024 16:26:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:26:53	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 160 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 160			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 160	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0437187 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIP - BR0437187 CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,19		**Valor Total:** 190,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	120	18.161.599/0001-00	0,45	0,19		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	982	06.974.929/0001-06	0,47	0,21	10,53	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	938	23.121.920/0001-63	0,47	0,22	4,76	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	433	00.802.002/0001-02	0,47	0,2279	3,59	Não
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	205	56.081.482/0001-06	0,36	0,24	5,31	Não
6 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	045	78.742.491/0001-33	0,47	0,30	25,00	Não
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	849	34.064.557/0001-08	0,47	0,47	56,67	Sim
8 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	734	24.384.602/0001-58	0,47	0,47	0,00	Sim
9 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	167	37.165.425/0001-60	0,47	0,47	0,00	Sim
10 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	233	47.181.976/0001-71	0,47	0,47	0,00	Sim
11 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	588	51.737.686/0001-39	0,47	0,47	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:16:34	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:16:34	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,47**
09/09/2024 16:16:34	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 167)	**0,47**
09/09/2024 16:16:34	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 205)	**0,36**
09/09/2024 16:16:34	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,47**
09/09/2024 16:16:34	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,47**
09/09/2024 16:16:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 433)	**0,47**
09/09/2024 16:16:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,45**
09/09/2024 16:16:34	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,47**
09/09/2024 16:16:34	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**0,47**
09/09/2024 16:16:34	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,47**
09/09/2024 16:16:34	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 982)	**0,47**
09/09/2024 16:16:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 433)	**0,3599**
09/09/2024 16:17:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,33**
09/09/2024 16:17:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 433)	**0,3039**
09/09/2024 16:17:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,29**
09/09/2024 16:17:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 433)	**0,2659**
09/09/2024 16:17:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,25**
09/09/2024 16:18:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 433)	**0,2279**
09/09/2024 16:18:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,21**
09/09/2024 16:18:51	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 205)	**0,24**
09/09/2024 16:20:49	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**0,30**
09/09/2024 16:21:43	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 982)	**0,21**
09/09/2024 16:24:53	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,22**
09/09/2024 16:24:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:26:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 982, PARTICIPANTE 120 que apresentaram o valor de 0.21.			
09/09/2024 16:26:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 849, PARTICIPANTE 734, PARTICIPANTE 167, PARTICIPANTE 233, PARTICIPANTE 588 que apresentaram o valor de 0.47.			
09/09/2024 16:26:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 982, PARTICIPANTE 120			

09/09/2024 16:26:53	**DESEMPATE FINAL**		
09/09/2024 16:27:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,19**
09/09/2024 16:31:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:31:53	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 161 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 161			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 161	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS, EM PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTROS PARA AR E BACTERIANO, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE - EQUIPO MACROGOTAS, EM PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTROS PARA AR E BACTERIANO, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL Y , AUTOCICATRIZANTE			
Quantidade: 15.000	**Valor Unit.:** 0,75		**Valor Total:** 11.250,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	458	18.161.599/0001-00	1,35	0,75		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	523	06.974.929/0001-06	1,42	0,76	1,33	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	350	56.081.482/0001-06	1,42	0,86	13,16	Não
4 ABC DISTRIBUIDORA DE	310	12.014.370/0001-67	1,42	0,87	1,16	Sim
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	806	00.656.468/0001-39	1,42	0,87	0,00	Não
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	564	52.685.881/0001-25	1,42	0,90	3,45	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	001	23.121.920/0001-63	1,42	1,00	11,11	Sim
8 ALTERMED MATERIAL MEDICO	680	00.802.002/0001-02	1,42	1,0199	1,99	Não
9 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	264	41.457.365/0001-27	1,42	1,05	2,95	Sim
10 NETMED DISTRIBUIDORA	662	48.214.680/0001-72	1,42	1,10	4,76	Sim
11 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	068	78.742.491/0001-33	1,42	1,12	1,82	Não
12 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	910	51.737.686/0001-39	1,42	1,14	1,79	Sim
13 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	023	41.550.166/0001-69	1,42	1,42	24,56	Sim
14 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	081	37.165.425/0001-60	1,42	1,42	0,00	Sim
15 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	995	32.282.308/0001-63	1,42	1,42	0,00	Sim
16 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	632	24.384.602/0001-58	1,42	1,42	0,00	Sim
17 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	912	49.875.336/0001-97	1,42	1,42	0,00	Sim
18 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	741	47.181.976/0001-71	1,42	1,42	0,00	Sim
19 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	030	43.573.889/0001-09	1,42	1,42	0,00	Sim
20 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	628	34.064.557/0001-08	1,80	1,80	26,76	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:16:35	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 030)	**1,42**

09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,35**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 023)	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 264)	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 680)	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 350)	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**1,42**

09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 310)	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 523)	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,42**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,80**
09/09/2024 16:16:35	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**1,42**
09/09/2024 16:16:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,34**
09/09/2024 16:16:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 680)	**1,2633**
09/09/2024 16:16:43	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,25**
09/09/2024 16:16:45	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,24**
09/09/2024 16:16:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 680)	**1,1683**
09/09/2024 16:16:49	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,15**
09/09/2024 16:16:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,14**
09/09/2024 16:16:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 680)	**1,0733**
09/09/2024 16:16:53	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,14**
09/09/2024 16:16:55	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,06**
09/09/2024 16:16:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,05**
09/09/2024 16:16:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 680)	**1,0499**
09/09/2024 16:17:01	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,03**
09/09/2024 16:17:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,02**
09/09/2024 16:17:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 680)	**1,0199**
09/09/2024 16:17:07	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,00**
09/09/2024 16:17:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,99**
09/09/2024 16:17:12	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,98**
09/09/2024 16:17:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,97**
09/09/2024 16:17:18	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,96**
09/09/2024 16:17:20	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,95**
09/09/2024 16:17:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,92**
09/09/2024 16:17:25	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,91**
09/09/2024 16:17:26	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,91**
09/09/2024 16:17:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**0,90**
09/09/2024 16:17:37	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,89**

09/09/2024 16:17:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,88**
09/09/2024 16:17:48	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,87**
09/09/2024 16:18:02	**LANCE**	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**1,10**
09/09/2024 16:18:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,86**
09/09/2024 16:18:56	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 350)	**0,86**
09/09/2024 16:20:18	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 264)	**1,05**
09/09/2024 16:20:56	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,12**
09/09/2024 16:21:54	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 523)	**0,76**
09/09/2024 16:22:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,75**
09/09/2024 16:23:13	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 310)	**0,87**
09/09/2024 16:24:53	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,00**
09/09/2024 16:24:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:26:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 995, PARTICIPANTE 632, PARTICIPANTE 912, PARTICIPANTE 741, PARTICIPANTE 030 que apresentaram o valor de 1.42.			
09/09/2024 16:26:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 310, PARTICIPANTE 806 que apresentaram o valor de 0.87.			
09/09/2024 16:26:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:26:53	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:46	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 162 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 162			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 162	Unidade: Unidades	Marca: BIOSANI	Modelo:
Descrição: EQUIPO MICROGOTAS, EM PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 140 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - EQUIPO MICROGOTAS, EM PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 140			

CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.:** 1,10	**Valor Total:** 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	566	18.161.599/0001-00	1,56	1,10		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	085	78.742.491/0001-33	1,42	1,12	1,82	Não
3 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	700	52.685.881/0001-25	1,64	1,37	22,32	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	561	06.974.929/0001-06	1,64	1,38	0,73	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	555	00.802.002/0001-02	1,64	1,4099	2,17	Não
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	210	23.121.920/0001-63	1,64	1,63	15,61	Sim
7 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	467	49.875.336/0001-97	1,64	1,64	0,61	Sim
8 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	364	37.165.425/0001-60	1,64	1,64	0,00	Sim
9 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	732	24.384.602/0001-58	1,64	1,64	0,00	Sim
10 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	345	51.737.686/0001-39	1,64	1,64	0,00	Sim
11 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	125	41.550.166/0001-69	1,64	1,64	0,00	Sim
12 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	627	34.064.557/0001-08	1,80	1,80	9,76	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:17:00	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:17:00	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,64**
09/09/2024 16:17:00	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 561)	**1,64**
09/09/2024 16:17:00	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 125)	**1,64**
09/09/2024 16:17:00	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,42**
09/09/2024 16:17:00	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**1,64**
09/09/2024 16:17:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,56**
09/09/2024 16:17:00	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,64**
09/09/2024 16:17:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 555)	**1,64**
09/09/2024 16:17:00	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,80**
09/09/2024 16:17:00	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,64**
09/09/2024 16:17:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**1,64**
09/09/2024 16:17:00	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 364)	**1,64**
09/09/2024 16:17:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,41**
09/09/2024 16:17:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 555)	**1,4099**
09/09/2024 16:17:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,39**
09/09/2024 16:17:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,10**
09/09/2024 16:21:04	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,12**
09/09/2024 16:22:07	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 561)	**1,38**
09/09/2024 16:22:13	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**1,37**
09/09/2024 16:25:22	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,63**
09/09/2024 16:25:22	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:27:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 467, PARTICIPANTE 364, PARTICIPANTE 732, PARTICIPANTE 345, PARTICIPANTE 125 que apresentaram o valor de 1.64.			
09/09/2024 16:27:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:27:23	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:47	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 163 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 163			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 163	Unidade: Unidades	Marca: VITALGOLD	Modelo:
Descrição: EQUIPO POLIFIX, PARA TRANSFERÊNCIA, TORNEIRA 3 VIAS, CONEXÃO COM LUER COM TAMPA, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO COM TAMPA, PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA, PARA MEDULA ÓSSEA, DESCARTÁVEL - EQUIPO POLIFIX, PARA TRANSFERÊNCIA, TORNEIRA 3 VIAS, CONEXÃO COM LUER COM TAMPA, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO COM TAMPA, PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA, PARA MEDULA ÓSSEA, DESCARTÁVEL			

Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,58	**Valor Total:** 580,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	475	18.161.599/0001-00	0,81	0,58		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	460	23.121.920/0001-63	0,85	0,59	1,72	Sim
3 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	486	51.737.686/0001-39	0,85	0,7245	22,80	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	094	06.974.929/0001-06	0,85	0,73	0,76	Sim
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	866	49.875.336/0001-97	0,85	0,85	16,44	Sim
6 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	179	37.165.425/0001-60	0,85	0,85	0,00	Sim
7 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	012	47.181.976/0001-71	0,85	0,85	0,00	Sim
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	337	34.064.557/0001-08	1,80	1,80	111,76	Sim
9 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	059	78.742.491/0001-33	3,66	2,20	22,22	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:21:28	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:21:28	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 179)	**0,85**
09/09/2024 16:21:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,85**
09/09/2024 16:21:28	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,85**
09/09/2024 16:21:28	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,85**
09/09/2024 16:21:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,81**
09/09/2024 16:21:28	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,85**
09/09/2024 16:21:28	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**3,66**
09/09/2024 16:21:28	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,80**
09/09/2024 16:21:28	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 094)	**0,85**
09/09/2024 16:22:10	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,80**
09/09/2024 16:22:15	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 094)	**0,73**
09/09/2024 16:22:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,79**
09/09/2024 16:22:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,72**
09/09/2024 16:22:27	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,7245**
09/09/2024 16:28:35	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**2,20**
09/09/2024 16:29:49	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,71**
09/09/2024 16:29:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:30:53	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,70**

09/09/2024 16:30:54	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,69**
09/09/2024 16:30:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,68**
09/09/2024 16:31:17	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,67**
09/09/2024 16:31:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,66**
09/09/2024 16:31:41	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,65**
09/09/2024 16:31:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,64**
09/09/2024 16:32:05	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,63**
09/09/2024 16:32:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,60**
09/09/2024 16:32:42	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,59**
09/09/2024 16:32:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,58**
09/09/2024 16:34:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 866, PARTICIPANTE 179, PARTICIPANTE 012 que apresentaram o valor de 0.85.			
09/09/2024 16:34:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:34:52	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:47	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 164 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 164			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 164	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BR0435800 - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:VIDRO, COM COLUNA DE - BR0435800 TERMÔMETRO CLÍNICO DE VIDRO, COM COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA ATÉ 45º C, USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 0,00		**Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	648	34.064.557/0001-08	10,59	10,59		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:22:41	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:22:41	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**10,59**
09/09/2024 16:32:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI			
09/09/2024 16:32:42	**HABILITAÇÃO**		
10/09/2024 11:12:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 648: Senhor Licitante poderia confirmar se tem interesse em fornecer este item?			

10/09/2024 11:13:16	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 648: Caso tenha interesse, solicito neste momento o envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital de Convocação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024, que sejam anexados na plataforma, no prazo de 02 (duas) horas. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso solicitado pelo Licitante. Sinta-se desde já NOTIFICADO!!			
10/09/2024 11:45:28	**MENSAGEM**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	
sim temos interesse			
10/09/2024 11:47:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 648: Neste caso, por favor inserir a documentação de habilitação, conforme o prazo.			
10/09/2024 11:50:56	**MENSAGEM**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	
Infelizmente so temos o termometro digital, com coluna de mercurio não trabalhamos. Pode realizar a nossa desclassificação por gentileza.			
11/09/2024 14:16:14	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI desclassificado. Motivo: A pedido do licitante.			
11/09/2024 14:30:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 165 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 165			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 165	Unidade: Unidades	Marca: G.TECH	Modelo:
Descrição: BR0435801 - TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45ºC, USO AXILA - BR0435801 - TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45ºC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 9,80		**Valor Total:** 196,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	573	18.161.599/0001-00	11,26	9,80		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	022	06.974.929/0001-06	11,85	9,90	1,02	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	425	23.121.920/0001-63	11,85	11,79	19,09	Sim
4 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	447	39.346.590/0001-44	11,80	11,80	0,08	Sim
5 K & M MEDICAL COMERCIO DE	130	40.892.801/0001-23	11,85	11,85	0,42	Sim
6 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	683	49.875.336/0001-97	11,85	11,85	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:27:45	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 447)	**11,80**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**11,85**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,26**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	**11,85**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,85**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**11,85**

09/09/2024 16:30:00	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	**9,90**
09/09/2024 16:31:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,80**
09/09/2024 16:36:05	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**11,79**
09/09/2024 16:36:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:38:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 130, PARTICIPANTE 683 que apresentaram o valor de 11.85.			
09/09/2024 16:38:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:38:05	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:47	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 166 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 166			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 166	Unidade: Pacote	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: BR0428616 TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE 100 UNIDADES - BR0428616 TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE 100 UNIDADES			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 5,30		**Valor Total:** 265,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	299	18.161.599/0001-00	8,30	5,30		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	212	51.737.686/0001-39	8,73	5,34	0,75	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	570	23.121.920/0001-63	8,73	5,59	4,68	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	934	06.974.929/0001-06	8,73	5,60	0,18	Sim
5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	057	78.742.491/0001-33	8,73	6,29	12,32	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	990	00.802.002/0001-02	8,73	6,8297	8,58	Não
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	440	32.282.308/0001-63	8,73	7,99	16,99	Sim
8 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	051	41.550.166/0001-69	8,73	8,73	9,26	Sim
9 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	415	47.181.976/0001-71	8,73	8,73	0,00	Sim
10 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	662	27.250.886/0001-88	8,73	8,73	0,00	Sim
11 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	700	34.064.557/0001-08	8,73	8,73	0,00	Sim
12 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	911	24.384.602/0001-58	8,73	8,73	0,00	Sim
13 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	174	37.165.425/0001-60	8,73	8,73	0,00	Sim
14 M TESTA ATACADO LTDA	168	43.044.418/0001-03	25,00	25,00	186,37	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		

20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:27:45	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 990)	**8,73**

09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**8,73**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 051)	**8,73**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**8,73**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,73**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**8,73**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,30**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**8,73**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 168)	**25,00**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**8,73**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 174)	**8,73**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**8,73**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 934)	**8,73**
09/09/2024 16:27:45	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,73**
09/09/2024 16:27:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 990)	**7,8746**
09/09/2024 16:28:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,70**
09/09/2024 16:28:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 990)	**7,3047**
09/09/2024 16:28:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,20**
09/09/2024 16:28:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 990)	**6,8297**
09/09/2024 16:28:52	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**6,29**
09/09/2024 16:29:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,10**
09/09/2024 16:30:17	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6,10**
09/09/2024 16:30:20	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 934)	**5,60**
09/09/2024 16:30:46	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,40**
09/09/2024 16:31:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,35**
09/09/2024 16:31:19	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**5,34**
09/09/2024 16:31:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,30**
09/09/2024 16:32:16	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**7,99**
09/09/2024 16:36:05	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**5,59**
09/09/2024 16:36:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:38:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 415, PARTICIPANTE 662, PARTICIPANTE 700, PARTICIPANTE 911, PARTICIPANTE 174 que apresentaram o valor de 8.73.			
09/09/2024 16:38:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:38:05	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:47	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 167 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 167			

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 167	Unidade: Frasco	Marca: ARAUCARIA	Modelo:
Descrição: BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:7 - BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. frasco 1000ml			
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.:** 4,85		**Valor Total:** 9.700,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	941	18.161.599/0001-00	7,64	4,85		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	565	06.974.929/0001-06	8,04	4,88	0,62	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	693	23.121.920/0001-63	8,04	5,39	10,45	Sim
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	294	56.081.482/0001-06	8,00	5,40	0,19	Não
5 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	548	32.421.421/0001-82	8,04	5,49	1,67	Sim
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	212	52.685.881/0001-25	8,04	5,75	4,74	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	822	32.282.308/0001-63	8,04	5,92	2,96	Sim
8 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL	249	10.807.173/0001-70	8,00	5,94	0,34	Não
9 ABC DISTRIBUIDORA DE	716	12.014.370/0001-67	8,04	6,05	1,85	Sim
10 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	412	07.654.231/0001-68	8,04	7,44	22,98	Sim
11 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	750	00.656.468/0001-39	8,04	7,45	0,13	Não
12 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	015	51.737.686/0001-39	8,04	7,50	0,67	Sim
13 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	692	49.875.336/0001-97	8,04	8,04	7,20	Sim
14 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	934	47.181.976/0001-71	8,04	8,04	0,00	Sim
15 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	877	37.165.425/0001-60	8,04	8,04	0,00	Sim
16 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	991	24.384.602/0001-58	8,04	8,04	0,00	Sim

17 SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	661	11.206.099/0001-07	8,04	8,04	0,00	Não
18 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	832	43.573.889/0001-09	8,04	8,04	0,00	Sim
19 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	026	41.550.166/0001-69	8,04	8,04	0,00	Sim
20 UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA	163	33.851.567/0001-20	12,21	12,21	51,87	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:27:46	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 716)	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 565)	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE	**12,21**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**7,64**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 026)	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 832)	**8,04**

09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**8,00**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 294)	**8,00**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 877)	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**8,04**
09/09/2024 16:27:46	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8,04**
09/09/2024 16:27:49	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,63**
09/09/2024 16:27:49	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**7,63**
09/09/2024 16:27:50	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,63**
09/09/2024 16:27:55	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,62**
09/09/2024 16:27:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,62**
09/09/2024 16:27:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**7,62**
09/09/2024 16:27:57	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,61**
09/09/2024 16:28:02	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,60**
09/09/2024 16:28:02	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**7,60**
09/09/2024 16:28:02	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,60**
09/09/2024 16:28:06	**LANCE**	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	**5,94**
09/09/2024 16:28:08	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,93**
09/09/2024 16:28:08	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,59**
09/09/2024 16:28:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,93**
09/09/2024 16:28:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,59**
09/09/2024 16:28:13	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,92**
09/09/2024 16:28:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,58**
09/09/2024 16:28:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,92**
09/09/2024 16:28:14	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,58**
09/09/2024 16:28:19	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,91**
09/09/2024 16:28:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,57**
09/09/2024 16:28:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,91**
09/09/2024 16:28:20	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,57**
09/09/2024 16:28:25	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 716)	**6,05**
09/09/2024 16:28:25	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,90**
09/09/2024 16:28:25	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,56**
09/09/2024 16:28:25	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,90**

09/09/2024 16:28:25	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,56**
09/09/2024 16:28:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,89**
09/09/2024 16:28:31	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,55**
09/09/2024 16:28:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,89**
09/09/2024 16:28:31	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,55**

09/09/2024 16:28:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,80**
09/09/2024 16:28:36	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,79**
09/09/2024 16:28:36	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,54**
09/09/2024 16:28:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,79**
09/09/2024 16:28:37	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,54**
09/09/2024 16:28:42	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,78**
09/09/2024 16:28:42	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,53**
09/09/2024 16:28:43	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,78**
09/09/2024 16:28:44	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,53**
09/09/2024 16:28:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,77**
09/09/2024 16:28:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,52**
09/09/2024 16:28:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,77**
09/09/2024 16:28:53	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,76**
09/09/2024 16:28:54	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,51**
09/09/2024 16:28:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**5,75**
09/09/2024 16:28:59	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,74**
09/09/2024 16:29:00	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,50**
09/09/2024 16:29:05	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,49**
09/09/2024 16:29:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,50**
09/09/2024 16:29:10	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**5,49**
09/09/2024 16:29:11	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,48**
09/09/2024 16:29:16	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,47**
09/09/2024 16:29:23	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,46**
09/09/2024 16:29:28	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7,45**
09/09/2024 16:29:39	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 412)	**7,44**
09/09/2024 16:30:29	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 565)	**4,88**
09/09/2024 16:30:38	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**7,50**
09/09/2024 16:31:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,85**
09/09/2024 16:31:17	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 294)	**5,40**
09/09/2024 16:32:43	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**5,92**
09/09/2024 16:36:05	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**5,39**
09/09/2024 16:36:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:38:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 692, PARTICIPANTE 934, PARTICIPANTE 877, PARTICIPANTE 991, PARTICIPANTE 661, PARTICIPANTE 832, PARTICIPANTE 026 que apresentaram o valor de 8.04.			
09/09/2024 16:38:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:38:06	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:47	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 168 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 168			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 168	Unidade: Frasco	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: BR0269876 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. 1000ML - BR0269876 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. frasco 1000ml			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 13,00		**Valor Total:** 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	148	18.161.599/0001-00	16,47	13,00		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	093	51.737.686/0001-39	17,33	13,47	3,62	Sim
3 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	971	52.685.881/0001-25	17,33	13,99	3,86	Sim
4 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	547	32.421.421/0001-82	17,33	14,24	1,79	Sim
5 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	630	00.656.468/0001-39	17,33	15,49	8,78	Não
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	879	56.081.482/0001-06	17,33	16,80	8,46	Não
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	414	37.165.425/0001-60	17,33	17,33	3,15	Sim

8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	668	06.974.929/0001-06	17,33	17,33	0,00	Sim
9 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	896	47.181.976/0001-71	17,33	17,33	0,00	Sim
10 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	693	43.573.889/0001-09	17,33	17,33	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:35:28	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,47**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 414)	**17,33**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 693)	**17,33**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,33**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**17,33**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**17,33**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 668)	**17,33**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**17,33**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**17,33**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 879)	**17,33**
09/09/2024 16:35:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**16,46**
09/09/2024 16:35:32	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,45**
09/09/2024 16:35:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,44**
09/09/2024 16:35:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**16,43**
09/09/2024 16:35:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,42**
09/09/2024 16:35:40	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,40**
09/09/2024 16:35:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,41**
09/09/2024 16:35:43	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**16,39**
09/09/2024 16:35:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,38**

09/09/2024 16:35:46	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,37**
09/09/2024 16:35:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,37**
09/09/2024 16:35:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**16,36**
09/09/2024 16:35:49	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,35**
09/09/2024 16:35:50	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,32**
09/09/2024 16:35:52	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,31**
09/09/2024 16:35:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**16,30**
09/09/2024 16:35:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,30**
09/09/2024 16:35:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,29**
09/09/2024 16:36:00	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**16,28**
09/09/2024 16:36:02	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,18**
09/09/2024 16:36:03	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,17**
09/09/2024 16:36:06	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**16,16**
09/09/2024 16:36:07	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,15**
09/09/2024 16:36:07	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,15**
09/09/2024 16:36:09	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,14**
09/09/2024 16:36:11	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,11**
09/09/2024 16:36:11	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**16,13**
09/09/2024 16:36:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,10**
09/09/2024 16:36:15	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**16,09**
09/09/2024 16:36:16	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
09/09/2024 16:36:17	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**16,05**
09/09/2024 16:36:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**15,99**
09/09/2024 16:36:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,98**
09/09/2024 16:36:21	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,97**
09/09/2024 16:36:22	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
09/09/2024 16:36:23	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**15,50**
09/09/2024 16:36:23	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**14,99**
09/09/2024 16:36:26	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,98**

09/09/2024 16:36:29	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**14,97**
09/09/2024 16:36:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**15,49**
09/09/2024 16:36:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**14,00**
09/09/2024 16:36:32	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,96**
09/09/2024 16:36:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**13,99**
09/09/2024 16:36:40	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,7775**
09/09/2024 16:36:43	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,76**
09/09/2024 16:36:50	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,75**
09/09/2024 16:36:56	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,74**
09/09/2024 16:37:00	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,73**
09/09/2024 16:37:06	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,72**
09/09/2024 16:37:09	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,71**
09/09/2024 16:37:12	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,70**
09/09/2024 16:37:16	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,65**
09/09/2024 16:37:17	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,64**

09/09/2024 16:37:22	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,55**
09/09/2024 16:37:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,54**
09/09/2024 16:37:26	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,50**
09/09/2024 16:37:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,49**
09/09/2024 16:37:33	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,449**
09/09/2024 16:37:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,43**
09/09/2024 16:37:39	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,429**
09/09/2024 16:37:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,41**
09/09/2024 16:37:44	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,25**
09/09/2024 16:37:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**14,24**
09/09/2024 16:37:52	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**14,01**
09/09/2024 16:38:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,50**
09/09/2024 16:38:11	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,50**
09/09/2024 16:38:12	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 879)	**16,80**
09/09/2024 16:45:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 148 que apresentaram o valor de 13.50.			
09/09/2024 16:45:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 414, PARTICIPANTE 668, PARTICIPANTE 896, PARTICIPANTE 693 que apresentaram o valor de 17.33.			
09/09/2024 16:45:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 148			
09/09/2024 16:45:28	**DESEMPATE FINAL**		
09/09/2024 16:45:36	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**13,00**
09/09/2024 16:47:39	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**13,47**
09/09/2024 16:50:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:50:29	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:47	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 169 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 169			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 169	Unidade: LITRO	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: BR0348040 - ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:MÍNIMO DE 0,2%, FORM - BR0348040 - ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA. LITRO COTA ME			
Quantidade: 100	**Valor Unit.:** 15,00		**Valor Total:** 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	976	18.161.599/0001-00	29,80	15,00		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	945	32.421.421/0001-82	31,36	26,46	76,40	Sim
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	132	00.656.468/0001-39	31,36	27,90	5,44	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	879	06.974.929/0001-06	31,36	30,90	10,75	Sim
DESCLASSIFICADOS						

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	024	52.685.881/0001-25	31,36	14,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:35:28	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**31,36**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 879)	**31,36**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**31,36**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**29,80**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**31,36**
09/09/2024 16:35:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,79**
09/09/2024 16:35:32	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,78**
09/09/2024 16:35:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,77**
09/09/2024 16:35:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,76**
09/09/2024 16:35:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,75**
09/09/2024 16:35:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,74**
09/09/2024 16:35:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,73**
09/09/2024 16:35:44	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,72**
09/09/2024 16:35:46	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,71**
09/09/2024 16:35:48	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,70**
09/09/2024 16:35:49	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,69**
09/09/2024 16:35:52	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,68**
09/09/2024 16:35:54	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,67**
09/09/2024 16:35:56	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,67**
09/09/2024 16:35:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,66**
09/09/2024 16:36:00	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,65**
09/09/2024 16:36:03	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,64**
09/09/2024 16:36:06	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,63**
09/09/2024 16:36:07	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,62**
09/09/2024 16:36:09	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,61**
09/09/2024 16:36:11	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,60**
09/09/2024 16:36:13	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,59**
09/09/2024 16:36:15	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,58**
09/09/2024 16:36:17	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,57**
09/09/2024 16:36:19	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,56**
09/09/2024 16:36:21	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,55**
09/09/2024 16:36:23	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**29,54**
09/09/2024 16:36:26	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**29,53**
09/09/2024 16:36:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**28,00**
09/09/2024 16:36:29	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,99**
09/09/2024 16:36:30	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,98**
09/09/2024 16:36:32	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,97**
09/09/2024 16:36:35	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,96**
09/09/2024 16:36:38	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,95**
09/09/2024 16:36:40	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,94**
09/09/2024 16:36:41	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,94**
09/09/2024 16:36:43	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,93**
09/09/2024 16:36:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,92**
09/09/2024 16:36:47	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,92**
09/09/2024 16:36:49	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,91**
09/09/2024 16:36:52	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,90**
09/09/2024 16:36:53	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,90**
09/09/2024 16:36:57	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,89**
09/09/2024 16:36:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,88**
09/09/2024 16:37:01	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,87**
09/09/2024 16:37:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,86**
09/09/2024 16:37:06	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,85**

09/09/2024 16:37:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,84**
09/09/2024 16:37:12	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,83**
09/09/2024 16:37:15	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,82**
09/09/2024 16:37:17	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,81**
09/09/2024 16:37:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,80**
09/09/2024 16:37:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,79**
09/09/2024 16:37:26	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,78**
09/09/2024 16:37:30	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,77**
09/09/2024 16:37:32	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,76**
09/09/2024 16:37:35	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,75**
09/09/2024 16:37:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,74**
09/09/2024 16:37:40	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,73**
09/09/2024 16:37:44	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,72**
09/09/2024 16:37:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,71**
09/09/2024 16:37:49	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,70**
09/09/2024 16:37:52	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,69**
09/09/2024 16:37:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,68**
09/09/2024 16:37:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,67**
09/09/2024 16:38:01	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,66**
09/09/2024 16:38:03	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,65**
09/09/2024 16:38:07	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,64**
09/09/2024 16:38:09	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,63**
09/09/2024 16:38:12	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,62**
09/09/2024 16:38:15	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,61**
09/09/2024 16:38:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,50**
09/09/2024 16:38:19	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,49**
09/09/2024 16:38:20	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,48**
09/09/2024 16:38:24	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,47**
09/09/2024 16:38:26	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,46**
09/09/2024 16:38:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,20**
09/09/2024 16:38:30	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,19**
09/09/2024 16:38:32	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,18**
09/09/2024 16:38:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,17**
09/09/2024 16:38:37	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,16**
09/09/2024 16:38:42	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,15**
09/09/2024 16:38:43	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,14**
09/09/2024 16:38:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,13**
09/09/2024 16:38:49	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,12**
09/09/2024 16:38:53	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,11**
09/09/2024 16:38:54	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,10**
09/09/2024 16:38:59	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,09**
09/09/2024 16:39:00	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,08**
09/09/2024 16:39:05	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,07**
09/09/2024 16:39:06	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,06**
09/09/2024 16:39:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,05**
09/09/2024 16:39:11	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,04**
09/09/2024 16:39:16	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**27,03**
09/09/2024 16:39:17	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**27,02**
09/09/2024 16:39:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**27,00**
09/09/2024 16:39:22	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**26,99**
09/09/2024 16:39:23	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**26,98**
09/09/2024 16:39:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**26,97**
09/09/2024 16:39:28	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**26,96**
09/09/2024 16:39:34	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**26,95**
09/09/2024 16:39:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,80**
09/09/2024 16:39:41	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**26,94**
09/09/2024 16:39:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**26,79**
09/09/2024 16:39:47	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**26,79**
09/09/2024 16:39:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**26,78**
09/09/2024 16:39:52	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**26,78**
09/09/2024 16:39:52	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,50**

09/09/2024 16:39:57	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**26,49**
09/09/2024 16:39:58	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**26,49**
09/09/2024 16:40:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**26,48**
09/09/2024 16:40:03	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**26,48**
09/09/2024 16:40:09	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**26,47**
09/09/2024 16:40:09	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**26,47**
09/09/2024 16:40:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**26,00**
09/09/2024 16:40:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**25,99**
09/09/2024 16:40:15	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**26,46**

09/09/2024 16:40:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,50**
09/09/2024 16:40:37	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**25,49**
09/09/2024 16:40:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,20**
09/09/2024 16:40:43	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**25,19**
09/09/2024 16:42:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**25,00**
09/09/2024 16:42:26	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**24,99**
09/09/2024 16:43:24	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 879)	**30,90**
09/09/2024 16:43:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,50**
09/09/2024 16:43:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:43:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**24,49**
09/09/2024 16:43:51	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**24,00**
09/09/2024 16:43:53	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,99**
09/09/2024 16:43:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,50**
09/09/2024 16:43:58	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**23,49**
09/09/2024 16:44:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,00**
09/09/2024 16:44:04	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**22,99**
09/09/2024 16:44:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**22,00**
09/09/2024 16:44:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**21,99**
09/09/2024 16:44:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,50**
09/09/2024 16:44:16	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**21,49**
09/09/2024 16:44:20	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**21,00**
09/09/2024 16:44:21	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**20,99**
09/09/2024 16:44:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,50**
09/09/2024 16:44:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**20,49**
09/09/2024 16:44:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,20**
09/09/2024 16:44:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**20,19**
09/09/2024 16:44:58	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,10**
09/09/2024 16:45:03	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**20,09**
09/09/2024 16:45:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**20,00**
09/09/2024 16:45:14	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,99**
09/09/2024 16:45:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,50**
09/09/2024 16:45:44	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,49**
09/09/2024 16:45:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,20**
09/09/2024 16:45:55	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**19,19**
09/09/2024 16:46:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**19,00**
09/09/2024 16:46:13	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**18,99**
09/09/2024 16:46:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**18,00**
09/09/2024 16:46:24	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**17,99**
09/09/2024 16:46:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,50**
09/09/2024 16:46:36	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**17,49**
09/09/2024 16:46:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,30**
09/09/2024 16:46:47	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**17,29**
09/09/2024 16:47:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,22**
09/09/2024 16:47:11	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**17,21**
09/09/2024 16:47:15	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**17,00**
09/09/2024 16:47:16	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**16,99**
09/09/2024 16:47:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,50**
09/09/2024 16:47:22	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**16,49**
09/09/2024 16:47:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,40**
09/09/2024 16:47:28	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**16,39**
09/09/2024 16:47:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,35**
09/09/2024 16:47:33	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**16,34**

09/09/2024 16:47:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,30**
09/09/2024 16:47:39	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**16,29**
09/09/2024 16:47:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**16,00**
09/09/2024 16:47:46	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**15,99**
09/09/2024 16:47:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,50**
09/09/2024 16:47:51	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**15,49**
09/09/2024 16:47:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,45**
09/09/2024 16:47:56	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**15,44**
09/09/2024 16:48:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,40**
09/09/2024 16:48:08	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**15,39**
09/09/2024 16:48:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**15,00**
09/09/2024 16:48:31	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**14,99**
09/09/2024 16:50:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
09/09/2024 16:50:31	**HABILITAÇÃO**		
10/09/2024 11:03:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 024:			
Senhor Licitante, poderia confirmar se tem o interesse em fornecer este item?			
10/09/2024 11:28:00	**MENSAGEM**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	
Bom dia Sr. pregoeiro			
10/09/2024 11:32:08	**MENSAGEM**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	
Temos sim			
10/09/2024 11:33:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 024: Obrigado!			
10/09/2024 11:38:48	**MENSAGEM**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	
Sr. Corrigindo. não temos interesse em permancer com este item.sendo assim solicito a minha desclassificação.			
10/09/2024 11:39:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 024: Ok.			
10/09/2024 11:40:01	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: A pedido do licitante.			
10/09/2024 11:40:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
11/09/2024 14:19:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 976: Boa Tarde. Senhor Licitante, tem interesse em fornecer este item?			
11/09/2024 14:30:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 170 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 170

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 170 | Unidade: Unidades | Marca: SOLUMED | Modelo:

Descrição: BR0435902 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL - BR0435902 SONDA NASOENTERAL, EM POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y COM TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM FIO GUIA

Quantidade: 100 | **Valor Unit.:** 8,10 | **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	250	18.161.599/0001-00	9,68	8,10		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	026	78.742.491/0001-33	10,18	8,18	0,99	Não
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	080	06.974.929/0001-06	10,18	9,20	12,47	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	799	37.165.425/0001-60	10,18	10,18	10,65	Sim
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	649	49.875.336/0001-97	10,18	10,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:35:28	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**10,18**

09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,68**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 799)	**10,18**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**10,18**
09/09/2024 16:35:28	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	**10,18**
09/09/2024 16:37:53	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**8,18**
09/09/2024 16:38:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**8,10**
09/09/2024 16:43:31	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	**9,20**
09/09/2024 16:43:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:45:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:			
PARTICIPANTE 799, PARTICIPANTE 649 que apresentaram o valor de 10.18.			
09/09/2024 16:45:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
09/09/2024 16:45:32	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:48	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 171 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 171			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 171	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA			
Descrição: BR0478138 BANDAGEM, 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M - BR0478138 BANDAGEM, 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M						
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 3,99	**Valor Total:** 798,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	589	21.831.246/0001-85	4,63	3,99		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	368	00.802.002/0001-02	4,63	3,9999	0,25	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:35:29	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:35:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 368)	**4,63**
09/09/2024 16:35:29	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 589)	**4,63**
09/09/2024 16:35:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 368)	**4,6299**
09/09/2024 16:35:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 368)	**4,3885**
09/09/2024 16:36:23	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 589)	**4,30**
09/09/2024 16:36:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 368)	**4,075**
09/09/2024 16:36:34	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 589)	**4,00**
09/09/2024 16:36:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 368)	**3,9999**
09/09/2024 16:45:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
PARTICIPANTE 589 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
09/09/2024 16:45:29	**DESEMPATE**		
09/09/2024 16:48:57	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 589)	**3,99**
09/09/2024 16:50:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
09/09/2024 16:50:29	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:55	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 172 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 172			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 172	Unidade: Unidades	Marca: Marimar	Modelo:
Descrição: BR0478139 BANDAGEM, 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:100 X 100 X 142 CM - BR0478139 BANDAGEM, 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:100 X 100 X 142 CM			
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 6,72	**Valor Total:** 1.344,00	
CLASSIFICAÇÃO			

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	141	06.974.929/0001-06	11,57	6,72		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	788	00.802.002/0001-02	11,57	8,0646	20,01	Não
3 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	610	21.831.246/0001-85	11,57	8,50	5,40	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:44:23	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:44:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 788)	**11,57**
09/09/2024 16:44:23	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 141)	**11,57**
09/09/2024 16:44:23	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 610)	**11,57**
09/09/2024 16:44:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 788)	**11,5699**
09/09/2024 16:44:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 788)	**10,9808**
09/09/2024 16:44:46	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 610)	**8,50**
09/09/2024 16:44:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 788)	**8,0646**
09/09/2024 16:53:08	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 141)	**6,72**
09/09/2024 16:53:08	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:55:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI			
09/09/2024 16:55:08	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:57	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 173 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 173						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 173	Unidade: Unidades	Marca: Marimar	Modelo:			
Descrição: BR0478140 BANDAGEM, 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:140 X 140 X 200 CM - BR0478140 BANDAGEM, 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:140 X 140 X 200 CM						
Quantidade: 200	**Valor Unit.:** 6,72	**Valor Total:** 1.344,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	695	06.974.929/0001-06	11,10	6,72		Sim
2 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	247	21.831.246/0001-85	11,10	9,00	33,93	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 16:44:23	**DISPUTA**		
09/09/2024 16:44:23	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 695)	**11,10**
09/09/2024 16:44:23	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 247)	**11,10**
09/09/2024 16:44:49	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 247)	**9,00**
09/09/2024 16:53:14	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 695)	**6,72**
09/09/2024 16:53:14	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/09/2024 16:55:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI			
09/09/2024 16:55:15	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 174 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 174						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 174	Unidade: Unidade	Marca: CASEX	Modelo:			
Descrição: BR0477877 BOTA DE UNNA, EM MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 9 M, EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO - BR0477877 BOTA DE UNNA, EM MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 9 M, EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO						
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 17,43	**Valor Total:** 871,50				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	609	18.161.599/0001-00	17,43	17,43		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	148	78.742.491/0001-33	50,00	20,92	20,02	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**					
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**					
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**					
09/09/2024 16:44:23	**DISPUTA**					
09/09/2024 16:44:23	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE				**50,00**
09/09/2024 16:44:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				**17,43**
09/09/2024 16:44:47	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE				**20,92**
09/09/2024 16:54:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP						
09/09/2024 16:54:23	**HABILITAÇÃO**					
11/09/2024 14:30:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**					
11/09/2024 15:00:50	**EM ADJUDICAÇÃO**					
LOTE 175 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 175						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 175	Unidade: Unidades	Marca: SÃO JOSE	Modelo:			
Descrição: CADARÇO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:1 CM - CADARÇO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:1 CM						
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 14,92	**Valor Total:** 298,40				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	798	18.161.599/0001-00	14,92	14,92		Sim
2 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	036	78.742.491/0001-33	50,00	24,00	60,86	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**					
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**					
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**					
10/09/2024 08:10:57	**DISPUTA**					
10/09/2024 08:10:59	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE				**50,00**
10/09/2024 08:10:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP				**14,92**
10/09/2024 08:17:30	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE				**24,00**
10/09/2024 08:20:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP						
10/09/2024 08:20:58	**HABILITAÇÃO**					
11/09/2024 14:30:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**					
11/09/2024 15:00:50 EM	**ADJUDICAÇÃO**					
LOTE 176 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 176						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 176	Unidade: Caixa	Marca: DENGO	Modelo:			
Descrição: HASTE FLEXÍVEL, HASTE EM PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ALGODÃO, COM 2 PONTAS. CAIXA COM 150 UNIDADES - HASTE FLEXÍVEL, HASTE EM PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ALGODÃO, COM 2 PONTAS. CAIXA COM 150 UNIDADES						
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 2,50	**Valor Total:** 1.250,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	748	18.161.599/0001-00	3,40	2,50		Sim
2 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	872	41.457.365/0001-27	3,57	2,65	6,00	Sim

3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	771	00.802.002/0001-02	3,57	2,9999	13,20	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	398	06.974.929/0001-06	3,57	3,07	2,34	Sim
5 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	477	51.737.686/0001-39	3,57	3,57	16,29	Sim
6 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	180	37.165.425/0001-60	3,57	3,57	0,00	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	064	23.121.920/0001-63	3,57	3,57	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:11:02	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 398)	**3,57**
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 872)	**3,57**
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,57**
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,40**
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 180)	**3,57**
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 771)	**3,57**
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**3,57**
10/09/2024 08:11:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 771)	**3,2201**
10/09/2024 08:11:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,20**
10/09/2024 08:11:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 771)	**3,0301**
10/09/2024 08:11:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**3,00**
10/09/2024 08:11:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 771)	**2,9999**
10/09/2024 08:11:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,95**
10/09/2024 08:12:08	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 398)	**3,07**
10/09/2024 08:12:45	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 872)	**2,65**
10/09/2024 08:14:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,50**
10/09/2024 08:21:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:			
PARTICIPANTE 477, PARTICIPANTE 180, PARTICIPANTE 064 que apresentaram o valor de 3.57.			
10/09/2024 08:21:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:21:02	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 177 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 177			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 177	Unidade: PAR	Marca: SEQUENCIAL	Modelo: PAR			
Descrição: BR0447078 - MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ART - BR0447078 MULETA MODELO CANADENSE, BRAÇADEIRA ARTICULADA, APOIO DE MÃO,EM POLÍMERO, HASTE EM ALUMÍNIO REGULÁVEL NA ALTURA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO						
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 58,90	**Valor Total:** 1.178,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	230	51.737.686/0001-39	90,19	58,90		Sim
2 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	393	18.161.599/0001-00	85,69	63,00	6,96	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	247	06.974.929/0001-06	90,19	66,70	5,87	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	040	00.802.002/0001-02	90,19	89,9999	34,93	Não
5 SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA	613	04.639.814/0002-02	90,00	90,00	0,00	Não
6 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	860	49.875.336/0001-97	90,19	90,19	0,21	Sim
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	902	34.064.557/0001-08	90,19	90,19	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:11:03	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS	**90,00**
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**90,19**
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**90,19**
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**85,69**
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**90,19**
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**90,19**
10/09/2024 08:11:03	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 247)	**90,19**
10/09/2024 08:11:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**89,9999**
10/09/2024 08:12:19	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 247)	**80,00**
10/09/2024 08:12:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**79,00**
10/09/2024 08:13:25	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**78,999**
10/09/2024 08:14:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**75,00**
10/09/2024 08:14:29	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**74,999**
10/09/2024 08:14:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**70,00**
10/09/2024 08:14:51	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**69,999**
10/09/2024 08:15:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**68,00**
10/09/2024 08:15:13	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**68,00**
10/09/2024 08:15:20	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 247)	**66,70**
10/09/2024 08:15:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**65,00**
10/09/2024 08:15:26	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**66,70**
10/09/2024 08:15:30	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**65,00**

10/09/2024 08:21:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 860, PARTICIPANTE 902 que apresentaram o valor de 90.19.			
10/09/2024 08:21:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 393, PARTICIPANTE 230 que apresentaram o valor de 65.00.			
10/09/2024 08:21:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 393, PARTICIPANTE 230			
10/09/2024 08:21:03	**DESEMPATE FINAL**		
10/09/2024 08:21:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**63,00**
10/09/2024 08:21:33	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**58,90**
10/09/2024 08:26:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA			
10/09/2024 08:26:04	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 178 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 178						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 178	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:			
Descrição: CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 500. - CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 500.						
Quantidade: 500	**Valor Unit.:** 11,10	**Valor Total:** 5.550,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	605	18.161.599/0001-00	11,75	11,10		Sim
2 ABC DISTRIBUIDORA DE	505	12.014.370/0001-67	12,36	11,20	0,90	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	330	06.974.929/0001-06	12,36	11,20	0,00	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	946	25.463.374/0001-74	12,36	12,36	10,36	Não
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	174	37.165.425/0001-60	12,36	12,36	0,00	Sim
6 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	811	49.875.336/0001-97	12,36	12,36	0,00	Sim
7 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	238	51.737.686/0001-39	12,36	12,36	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:11:04	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:11:04	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**12,36**
10/09/2024 08:11:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,75**

10/09/2024 08:11:04	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**12,36**
10/09/2024 08:11:04	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 330)	**12,36**
10/09/2024 08:11:04	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 174)	**12,36**
10/09/2024 08:11:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**12,36**
10/09/2024 08:11:04	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 505)	**12,36**
10/09/2024 08:12:28	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 330)	**11,20**
10/09/2024 08:12:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,10**
10/09/2024 08:15:39	**LANCE**	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 505)	**11,20**
10/09/2024 08:21:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:			
PARTICIPANTE 505, PARTICIPANTE 330 que apresentaram o valor de 11.20.			
10/09/2024 08:21:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:			
PARTICIPANTE 946, PARTICIPANTE 174, PARTICIPANTE 811, PARTICIPANTE 238 que apresentaram o valor de 12.36.			
10/09/2024 08:21:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:21:04	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:49	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 179 - DESERTO			
Lote: 179			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 179	Unidade: Unidades	Marca:	Modelo:
Descrição: CÂNULA EM PVC SILICONIZADO, NASOFARÍNGEA, TAMANHO: 6, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CÂNULA EM PVC SILICONIZADO, NASOFARÍNGEA, TAMANHO: 6, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 0,00		**Valor Total:** 0,00
MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:11:04	**DESERTO**		

LOTE 180 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 180						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 180	Unidade: Unidades	Marca: BIOFLORENCE	Modelo:			
Descrição: BR0601129 COLCHÃO - USO HOSPITALAR, PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO - BR0601129 COLCHÃO - USO HOSPITALAR, PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO						
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 100,00	**Valor Total:** 5.000,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	522	18.161.599/0001-00	138,93	100,00		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	943	06.974.929/0001-06	146,24	102,00	2,00	Sim
3 ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	539	55.690.054/0001-18	146,24	146,24	43,37	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		

20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:11:05	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:11:05	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**146,24**
10/09/2024 08:11:05	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 943)	**146,24**
10/09/2024 08:11:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**138,93**
10/09/2024 08:12:47	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 943)	**130,00**
10/09/2024 08:14:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**125,00**
10/09/2024 08:15:09	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 943)	**102,00**
10/09/2024 08:15:13	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**100,00**
10/09/2024 08:21:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:21:05	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 181 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 181

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 181 | Unidade: Unidades | Marca: BIO MN | Modelo:

Descrição: BR0614707 COLCHÃO USO HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, REVESTIMENTO:C/ CAPA REMOVÍVEL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES (C X L X A):CERCA DE 188 X 88 X 12 CM, DENSIDADE:CERCA DE D-26 A D-33 KG/M3 - BR0614707 COLCHÃO USO HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, REVESTIMENTO:C/ CAPA REMOVÍVEL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES (C X L X A):CERCA DE 188 X 88 X 12 CM, DENSIDADE:CERCA DE D-26 A D-33 KG/M3

Quantidade: 50 | **Valor Unit.:** 220,00 | **Valor Total:** 11.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	310	18.161.599/0001-00	360,24	220,00		Sim
2 ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	562	55.690.054/0001-18	379,20	244,97	11,35	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	179	06.974.929/0001-06	379,20	282,00	15,12	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	614	07.654.231/0001-68	379,20	348,99	23,76	Sim
5 SONOMAG COMERCIO DE COLCHOES	984	82.281.353/0001-71	379,20	349,00	0,00	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO	234	00.802.002/0001-02	379,20	379,1999	8,65	Não
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	187	34.064.557/0001-08	379,20	379,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:11:05	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:11:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 234)	**379,20**
10/09/2024 08:11:05	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 179)	**379,20**
10/09/2024 08:11:05	**LANCE**	SONOMAG COMERCIO DE COLCHOES MAGNETIZADOS LTDA	**379,20**
10/09/2024 08:11:05	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**379,20**
10/09/2024 08:11:05	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**360,24**
10/09/2024 08:11:05	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 614)	**379,20**
10/09/2024 08:11:05	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**379,20**
10/09/2024 08:11:09	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 614)	**360,23**
10/09/2024 08:11:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 234)	**379,1999**
10/09/2024 08:11:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**360,00**
10/09/2024 08:11:33	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 614)	**359,99**
10/09/2024 08:11:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**355,00**
10/09/2024 08:11:44	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 614)	**354,99**
10/09/2024 08:12:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**354,95**
10/09/2024 08:12:06	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 614)	**354,94**
10/09/2024 08:12:57	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**354,90**
10/09/2024 08:12:58	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 179)	**350,00**
10/09/2024 08:12:59	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 614)	**354,89**
10/09/2024 08:13:04	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 614)	**349,99**
10/09/2024 08:14:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**330,00**

10/09/2024 08:15:24	**LANCE**	SONOMAG COMERCIO DE COLCHOES MAGNETIZADOS LTDA	**349,00**
10/09/2024 08:15:27	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**329,97**
10/09/2024 08:15:30	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 614)	**348,99**
10/09/2024 08:15:30	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 179)	**282,00**
10/09/2024 08:15:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**320,00**
10/09/2024 08:15:34	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**281,98**
10/09/2024 08:15:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**280,00**
10/09/2024 08:15:39	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**279,98**
10/09/2024 08:15:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**275,00**
10/09/2024 08:15:51	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**274,97**
10/09/2024 08:16:09	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**270,00**
10/09/2024 08:16:13	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**269,98**
10/09/2024 08:16:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**265,00**
10/09/2024 08:16:25	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**264,98**
10/09/2024 08:16:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**260,00**
10/09/2024 08:16:36	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**259,98**
10/09/2024 08:16:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**255,00**
10/09/2024 08:16:42	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**254,98**

10/09/2024 08:17:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**250,00**
10/09/2024 08:17:04	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**249,97**
10/09/2024 08:17:32	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**45,00**
10/09/2024 08:17:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 310 no valor de 45,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
10/09/2024 08:17:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**245,00**
10/09/2024 08:17:50	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**244,97**
10/09/2024 08:17:55	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**220,00**
10/09/2024 08:21:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:21:05	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 182 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 182

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 182 | Unidade: Unidades | Marca: PERFETTO | Modelo:

Descrição: TRAVESSEIRO ADULTO MEDIDAS APROXIMADAS 50CM X 70CM. 100% ALGODÃO; COM ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER. EMBALADO INDIVIDUALMENTE - TRAVESSEIRO ADULTO MEDIDAS APROXIMADAS 50CM X 70CM. 100% ALGODÃO; COM ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER. EMBALADO INDIVIDUALMENTE

Quantidade: 50 | **Valor Unit.:** 37,05 | **Valor Total:** 1.852,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	723	18.161.599/0001-00	37,05	37,05		Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	821	07.654.231/0001-68	37,99	37,99	2,54	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	863	06.974.929/0001-06	39,00	39,00	2,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:27:10	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**37,05**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 821)	**37,99**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 863)	**39,00**
10/09/2024 08:37:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:37:10	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:48	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

11/09/2024 15:00:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 183 - EM ADJUDICAÇÃO						
Lote: 183						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 183	Unidade: Rolo	Marca: DESCARBOX	Modelo:			
Descrição: BR0481793 LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO - BR0481793 LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO						
Quantidade: 500	**Valor Unit.:**9,60	**Valor Total:** 4.800,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	309	18.161.599/0001-00	11,55	9,60		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	024	23.121.920/0001-63	12,15	9,69	0,94	Sim
3 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS	852	00.656.468/0001-39	12,15	10,49	8,26	Não
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	120	25.463.374/0001-74	12,15	11,79	12,39	Não
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	306	56.081.482/0001-06	12,15	11,80	0,08	Não
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	440	07.654.231/0001-68	12,15	12,14	2,88	Sim
7 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	803	52.685.881/0001-25	12,15	12,15	0,08	Sim
8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	845	06.974.929/0001-06	12,15	12,15	0,00	Sim
9 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	096	43.573.889/0001-09	12,15	12,15	0,00	Sim
10 MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E	624	45.857.250/0001-80	12,15	12,15	0,00	Sim
11 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	063	11.215.901/0001-17	12,15	12,15	0,00	Sim
12 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	282	37.165.425/0001-60	12,15	12,15	0,00	Sim
13 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	853	34.064.557/0001-08	15,30	15,30	25,93	Sim
14 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	149	78.742.491/0001-33	30,00	15,91	3,99	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:27:10	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 306)	**12,15**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,55**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**12,15**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 063)	**12,15**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 096)	**12,15**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**12,15**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 282)	**12,15**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12,15**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**30,00**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 440)	**12,15**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 845)	**12,15**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**15,30**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	MUNDO LICITAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO (PARTICIPANTE 624)	**12,15**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**12,15**
10/09/2024 08:27:12	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 440)	**12,14**
10/09/2024 08:27:15	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,54**
10/09/2024 08:27:17	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**15,91**
10/09/2024 08:27:17	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**12,13**
10/09/2024 08:27:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,50**
10/09/2024 08:27:38	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**11,49**
10/09/2024 08:27:41	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 306)	**11,80**
10/09/2024 08:27:46	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**11,79**
10/09/2024 08:28:35	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**11,00**
10/09/2024 08:28:41	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**10,99**
10/09/2024 08:28:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,80**
10/09/2024 08:28:52	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**10,79**

10/09/2024 08:29:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,70**
10/09/2024 08:29:43	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**10,69**
10/09/2024 08:29:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,50**
10/09/2024 08:29:55	**LANCE**	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**10,49**
10/09/2024 08:30:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**10,00**
10/09/2024 08:35:30	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**9,99**
10/09/2024 08:35:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 08:35:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,80**
10/09/2024 08:36:00	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**9,79**
10/09/2024 08:37:08	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,70**
10/09/2024 08:37:25	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**9,69**
10/09/2024 08:37:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**9,60**
10/09/2024 08:39:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes:			
PARTICIPANTE 803, PARTICIPANTE 845, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 624, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 282 que apresentaram o valor de 12.15.			
10/09/2024 08:39:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:39:32	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 184 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 184			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 184	Unidade: Unidades	Marca: andramed	Modelo: andramed
Descrição: BR0280472 - FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLIC - BR0280472 FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, PARA CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, CONEXÕES CONFORME ABNT, VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, ESCALA NUMÉRICA, FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 55,87	**Valor Total:** 2.793,50	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 HR MEDICAL SOLUCOES LTDA	566	31.445.696/0001-93	61,00	55,87		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	579	49.875.336/0001-97	61,58	55,88	0,02	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	925	00.802.002/0001-02	61,58	58,1099	3,99	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	836	06.974.929/0001-06	61,58	60,08	3,39	Sim
5 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	488	56.081.482/0001-06	64,88	61,50	2,36	Não
6 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	059	78.742.491/0001-33	61,58	61,58	0,13	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:27:10	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 488)	**64,88**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 836)	**61,58**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**61,00**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**61,58**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**61,58**
10/09/2024 08:27:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**61,58**
10/09/2024 08:27:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,9999**
10/09/2024 08:27:45	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 488)	**61,50**
10/09/2024 08:27:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,99**
10/09/2024 08:27:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,9899**
10/09/2024 08:27:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,98**
10/09/2024 08:27:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,9799**
10/09/2024 08:28:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,97**
10/09/2024 08:28:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,9699**
10/09/2024 08:28:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,96**
10/09/2024 08:28:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,9599**

10/09/2024 08:28:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,95**
10/09/2024 08:28:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,9499**
10/09/2024 08:28:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,94**
10/09/2024 08:28:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,9399**
10/09/2024 08:28:25	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,93**
10/09/2024 08:28:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,9299**
10/09/2024 08:28:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,92**
10/09/2024 08:28:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,9199**
10/09/2024 08:28:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,91**
10/09/2024 08:28:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,9099**

10/09/2024 08:28:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,90**
10/09/2024 08:28:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,8999**
10/09/2024 08:28:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,89**
10/09/2024 08:28:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,8899**
10/09/2024 08:28:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,88**
10/09/2024 08:28:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,8799**
10/09/2024 08:29:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,87**
10/09/2024 08:29:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,8699**
10/09/2024 08:29:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,86**
10/09/2024 08:29:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,8599**
10/09/2024 08:29:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,85**
10/09/2024 08:29:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,8499**
10/09/2024 08:29:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,84**
10/09/2024 08:29:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,8399**
10/09/2024 08:29:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,83**
10/09/2024 08:29:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,8299**
10/09/2024 08:29:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,82**
10/09/2024 08:29:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,8199**
10/09/2024 08:29:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,81**
10/09/2024 08:29:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,8099**
10/09/2024 08:29:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,80**
10/09/2024 08:29:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,7999**
10/09/2024 08:29:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,79**
10/09/2024 08:29:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,7899**
10/09/2024 08:29:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,78**
10/09/2024 08:30:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,7799**
10/09/2024 08:30:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,77**
10/09/2024 08:30:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,7699**
10/09/2024 08:30:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,76**
10/09/2024 08:30:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,7599**
10/09/2024 08:30:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,75**
10/09/2024 08:30:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,7499**
10/09/2024 08:30:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,74**
10/09/2024 08:30:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,7399**
10/09/2024 08:30:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,73**
10/09/2024 08:30:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,7299**
10/09/2024 08:30:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,72**
10/09/2024 08:30:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,7199**
10/09/2024 08:30:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,71**
10/09/2024 08:30:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,7099**
10/09/2024 08:30:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,70**
10/09/2024 08:30:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,6999**
10/09/2024 08:30:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,69**
10/09/2024 08:30:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,6899**
10/09/2024 08:30:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,68**
10/09/2024 08:31:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,6799**
10/09/2024 08:31:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,67**
10/09/2024 08:31:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,6699**
10/09/2024 08:31:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,66**
10/09/2024 08:31:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,6599**
10/09/2024 08:31:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,65**

10/09/2024 08:31:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,6499**
10/09/2024 08:31:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,64**
10/09/2024 08:31:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,6399**
10/09/2024 08:31:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,63**
10/09/2024 08:31:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,6299**
10/09/2024 08:31:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,62**
10/09/2024 08:31:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,6199**
10/09/2024 08:31:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,61**
10/09/2024 08:31:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,6099**
10/09/2024 08:31:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,60**
10/09/2024 08:31:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,5999**
10/09/2024 08:31:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,59**
10/09/2024 08:31:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,5899**
10/09/2024 08:31:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,58**
10/09/2024 08:31:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,5799**
10/09/2024 08:32:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,57**
10/09/2024 08:32:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,5699**
10/09/2024 08:32:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,56**
10/09/2024 08:32:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,5599**
10/09/2024 08:32:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,55**
10/09/2024 08:32:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,5499**
10/09/2024 08:32:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,54**
10/09/2024 08:32:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,5399**
10/09/2024 08:32:25	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,53**
10/09/2024 08:32:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,5299**
10/09/2024 08:32:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,52**
10/09/2024 08:32:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,5199**
10/09/2024 08:32:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,51**
10/09/2024 08:32:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,5099**
10/09/2024 08:32:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,50**
10/09/2024 08:32:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,4999**
10/09/2024 08:32:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,49**
10/09/2024 08:32:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,4899**
10/09/2024 08:32:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,48**
10/09/2024 08:32:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,4799**
10/09/2024 08:33:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,47**
10/09/2024 08:33:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,4699**

10/09/2024 08:33:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,46**
10/09/2024 08:33:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,4599**
10/09/2024 08:33:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,45**
10/09/2024 08:33:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,4499**
10/09/2024 08:33:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,44**
10/09/2024 08:33:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,4399**
10/09/2024 08:33:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,43**
10/09/2024 08:33:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,4299**
10/09/2024 08:33:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,42**
10/09/2024 08:33:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,4199**
10/09/2024 08:33:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,41**
10/09/2024 08:33:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,4099**
10/09/2024 08:33:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,40**
10/09/2024 08:33:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,3999**
10/09/2024 08:33:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,39**
10/09/2024 08:33:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,3899**
10/09/2024 08:33:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,38**
10/09/2024 08:33:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,3799**
10/09/2024 08:34:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,37**
10/09/2024 08:34:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,3699**
10/09/2024 08:34:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,36**
10/09/2024 08:34:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,3599**
10/09/2024 08:34:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,35**
10/09/2024 08:34:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,3499**

10/09/2024 08:34:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,34**
10/09/2024 08:34:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,3399**
10/09/2024 08:34:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,33**
10/09/2024 08:34:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,3299**
10/09/2024 08:34:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,32**
10/09/2024 08:34:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,3199**
10/09/2024 08:34:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,31**
10/09/2024 08:34:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,3099**
10/09/2024 08:35:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,30**
10/09/2024 08:35:23	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 08:35:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,2999**
10/09/2024 08:35:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,29**
10/09/2024 08:35:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,2899**
10/09/2024 08:35:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,28**
10/09/2024 08:35:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,2799**
10/09/2024 08:35:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,27**
10/09/2024 08:35:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,2699**
10/09/2024 08:35:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,26**
10/09/2024 08:36:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,2599**
10/09/2024 08:36:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,25**

10/09/2024 08:36:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,2499**
10/09/2024 08:36:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,24**
10/09/2024 08:36:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,2399**
10/09/2024 08:36:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,23**
10/09/2024 08:36:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,2299**
10/09/2024 08:36:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,22**
10/09/2024 08:36:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,2199**
10/09/2024 08:36:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,21**
10/09/2024 08:36:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,2099**
10/09/2024 08:36:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,20**
10/09/2024 08:36:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,1999**
10/09/2024 08:36:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,19**
10/09/2024 08:36:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,1899**
10/09/2024 08:36:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,18**
10/09/2024 08:36:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,1799**
10/09/2024 08:36:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,17**
10/09/2024 08:36:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,1699**
10/09/2024 08:36:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,16**
10/09/2024 08:37:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,1599**
10/09/2024 08:37:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,15**
10/09/2024 08:37:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,1499**
10/09/2024 08:37:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,14**
10/09/2024 08:37:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,1399**
10/09/2024 08:37:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,13**
10/09/2024 08:37:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,1299**
10/09/2024 08:37:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,12**
10/09/2024 08:37:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,1199**
10/09/2024 08:37:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,11**
10/09/2024 08:37:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,1099**
10/09/2024 08:37:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,10**
10/09/2024 08:37:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,0999**
10/09/2024 08:37:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,09**
10/09/2024 08:37:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,0899**
10/09/2024 08:37:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,08**
10/09/2024 08:37:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,0799**
10/09/2024 08:37:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,07**
10/09/2024 08:37:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,0699**
10/09/2024 08:37:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,06**
10/09/2024 08:38:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,0599**
10/09/2024 08:38:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,05**
10/09/2024 08:38:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,0499**

10/09/2024 08:38:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,04**
10/09/2024 08:38:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,0399**
10/09/2024 08:38:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,03**
10/09/2024 08:38:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,0299**
10/09/2024 08:38:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,02**
10/09/2024 08:38:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,0199**
10/09/2024 08:38:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,01**
10/09/2024 08:38:28	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 836)	**60,08**
10/09/2024 08:38:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**60,0099**
10/09/2024 08:38:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**60,00**
10/09/2024 08:38:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,9999**
10/09/2024 08:38:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,99**
10/09/2024 08:38:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,9899**
10/09/2024 08:38:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,98**
10/09/2024 08:38:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,9799**
10/09/2024 08:38:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,97**
10/09/2024 08:38:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,9699**
10/09/2024 08:38:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,96**
10/09/2024 08:38:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,9599**
10/09/2024 08:39:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,95**
10/09/2024 08:39:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,9499**
10/09/2024 08:39:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,94**
10/09/2024 08:39:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,9399**
10/09/2024 08:39:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,93**
10/09/2024 08:39:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,9299**
10/09/2024 08:39:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,92**
10/09/2024 08:39:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,9199**
10/09/2024 08:39:25	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,91**
10/09/2024 08:39:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,9099**
10/09/2024 08:39:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,90**
10/09/2024 08:39:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,8999**
10/09/2024 08:39:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,89**
10/09/2024 08:39:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,8899**
10/09/2024 08:39:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,88**
10/09/2024 08:39:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,8799**
10/09/2024 08:39:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,87**
10/09/2024 08:39:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,8699**
10/09/2024 08:39:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,86**
10/09/2024 08:39:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,8599**
10/09/2024 08:40:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,85**
10/09/2024 08:40:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,8499**
10/09/2024 08:40:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,84**
10/09/2024 08:40:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,8399**
10/09/2024 08:40:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,83**
10/09/2024 08:40:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,8299**
10/09/2024 08:40:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,82**
10/09/2024 08:40:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,8199**
10/09/2024 08:40:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,81**
10/09/2024 08:40:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,8099**
10/09/2024 08:40:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,80**
10/09/2024 08:40:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,7999**
10/09/2024 08:40:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,79**
10/09/2024 08:40:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,7899**
10/09/2024 08:40:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,78**
10/09/2024 08:40:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,7799**
10/09/2024 08:40:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,77**
10/09/2024 08:40:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,7699**
10/09/2024 08:40:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,76**
10/09/2024 08:41:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,7599**
10/09/2024 08:41:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,75**
10/09/2024 08:41:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,7499**
10/09/2024 08:41:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,74**
10/09/2024 08:41:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,7399**

10/09/2024 08:41:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,73**
10/09/2024 08:41:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,7299**
10/09/2024 08:41:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,72**
10/09/2024 08:41:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,7199**
10/09/2024 08:41:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,71**
10/09/2024 08:41:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,7099**
10/09/2024 08:41:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,70**
10/09/2024 08:41:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,6999**
10/09/2024 08:41:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,69**
10/09/2024 08:41:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,6899**
10/09/2024 08:41:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,68**
10/09/2024 08:42:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,6799**
10/09/2024 08:42:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,67**
10/09/2024 08:42:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,6699**
10/09/2024 08:42:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,66**
10/09/2024 08:42:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,6599**
10/09/2024 08:42:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,65**
10/09/2024 08:42:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,6499**
10/09/2024 08:42:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,64**
10/09/2024 08:42:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,6399**
10/09/2024 08:42:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,63**
10/09/2024 08:42:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,6299**
10/09/2024 08:42:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,62**
10/09/2024 08:42:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,6199**
10/09/2024 08:42:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,61**
10/09/2024 08:42:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,6099**
10/09/2024 08:42:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,60**
10/09/2024 08:42:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,5999**
10/09/2024 08:42:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,59**
10/09/2024 08:42:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,5899**
10/09/2024 08:42:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,58**
10/09/2024 08:43:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,5799**
10/09/2024 08:43:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,57**
10/09/2024 08:43:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,5699**
10/09/2024 08:43:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,56**
10/09/2024 08:43:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,5599**
10/09/2024 08:43:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,55**
10/09/2024 08:43:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,5499**
10/09/2024 08:43:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,54**
10/09/2024 08:43:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,5399**
10/09/2024 08:43:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,53**
10/09/2024 08:43:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,5299**
10/09/2024 08:43:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,52**
10/09/2024 08:43:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,5199**
10/09/2024 08:43:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,51**
10/09/2024 08:43:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,5099**
10/09/2024 08:43:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,50**
10/09/2024 08:43:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,4999**
10/09/2024 08:43:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,49**
10/09/2024 08:43:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,4899**
10/09/2024 08:43:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,48**
10/09/2024 08:44:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,4799**
10/09/2024 08:44:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,47**
10/09/2024 08:44:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,4699**
10/09/2024 08:44:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,46**
10/09/2024 08:44:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,4599**
10/09/2024 08:44:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,45**
10/09/2024 08:44:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,4499**
10/09/2024 08:44:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,44**
10/09/2024 08:44:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,4399**
10/09/2024 08:44:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,43**
10/09/2024 08:44:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,4299**
10/09/2024 08:44:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,42**

10/09/2024 08:44:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,4199**
10/09/2024 08:44:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,41**
10/09/2024 08:44:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,4099**
10/09/2024 08:44:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,40**
10/09/2024 08:44:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,3999**
10/09/2024 08:44:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,39**
10/09/2024 08:44:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,3899**
10/09/2024 08:44:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,38**
10/09/2024 08:44:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,3799**
10/09/2024 08:45:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,37**
10/09/2024 08:45:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,3699**
10/09/2024 08:45:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,36**
10/09/2024 08:45:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,3599**
10/09/2024 08:45:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,35**
10/09/2024 08:45:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,3499**
10/09/2024 08:45:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,34**
10/09/2024 08:45:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,3399**
10/09/2024 08:45:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,33**
10/09/2024 08:45:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,3299**
10/09/2024 08:45:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,32**
10/09/2024 08:45:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,3199**
10/09/2024 08:45:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,31**
10/09/2024 08:45:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,3099**
10/09/2024 08:45:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,30**
10/09/2024 08:45:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,2999**
10/09/2024 08:45:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,29**
10/09/2024 08:45:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,2899**
10/09/2024 08:45:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,28**
10/09/2024 08:45:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,2799**
10/09/2024 08:46:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,27**
10/09/2024 08:46:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,2699**
10/09/2024 08:46:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,26**
10/09/2024 08:46:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,2599**
10/09/2024 08:46:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,25**
10/09/2024 08:46:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,2499**
10/09/2024 08:46:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,24**
10/09/2024 08:46:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,2399**
10/09/2024 08:46:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,23**
10/09/2024 08:46:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,2299**
10/09/2024 08:46:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,22**
10/09/2024 08:46:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,2199**
10/09/2024 08:46:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,21**
10/09/2024 08:46:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,2099**
10/09/2024 08:46:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,20**
10/09/2024 08:46:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,1999**
10/09/2024 08:46:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,19**
10/09/2024 08:46:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,1899**
10/09/2024 08:46:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,18**
10/09/2024 08:46:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,1799**
10/09/2024 08:46:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,17**
10/09/2024 08:47:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,1699**
10/09/2024 08:47:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,16**
10/09/2024 08:47:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,1599**
10/09/2024 08:47:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,15**
10/09/2024 08:47:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,1499**
10/09/2024 08:47:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,14**
10/09/2024 08:47:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,1399**
10/09/2024 08:47:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,13**
10/09/2024 08:47:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,1299**
10/09/2024 08:47:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,12**
10/09/2024 08:47:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,1199**
10/09/2024 08:47:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,11**
10/09/2024 08:47:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,1099**

10/09/2024 08:47:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,10**
10/09/2024 08:48:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,0999**
10/09/2024 08:48:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,09**
10/09/2024 08:48:09	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**59,08**
10/09/2024 08:48:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,07**
10/09/2024 08:48:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,0699**
10/09/2024 08:48:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,06**
10/09/2024 08:48:20	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,0599**
10/09/2024 08:48:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,05**
10/09/2024 08:48:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,0499**
10/09/2024 08:48:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,04**
10/09/2024 08:48:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,0399**
10/09/2024 08:48:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,03**
10/09/2024 08:48:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,0299**
10/09/2024 08:48:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,02**
10/09/2024 08:48:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,0199**
10/09/2024 08:48:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,01**
10/09/2024 08:48:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**59,0099**
10/09/2024 08:48:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**59,00**
10/09/2024 08:48:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,9999**
10/09/2024 08:48:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,99**
10/09/2024 08:49:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,9899**
10/09/2024 08:49:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,98**
10/09/2024 08:49:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,9799**
10/09/2024 08:49:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,97**
10/09/2024 08:49:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,9699**
10/09/2024 08:49:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,96**
10/09/2024 08:49:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,9599**
10/09/2024 08:49:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,95**
10/09/2024 08:49:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,9499**
10/09/2024 08:49:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,94**
10/09/2024 08:49:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,9399**
10/09/2024 08:49:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,93**
10/09/2024 08:49:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,9299**
10/09/2024 08:49:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,92**
10/09/2024 08:49:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,9199**
10/09/2024 08:49:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,91**
10/09/2024 08:49:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,9099**
10/09/2024 08:49:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,90**
10/09/2024 08:49:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,8999**
10/09/2024 08:49:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,89**
10/09/2024 08:49:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,8899**
10/09/2024 08:50:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,88**
10/09/2024 08:50:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,8799**
10/09/2024 08:50:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,87**
10/09/2024 08:50:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,8699**
10/09/2024 08:50:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,86**
10/09/2024 08:50:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,8599**
10/09/2024 08:50:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,85**
10/09/2024 08:50:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,8499**
10/09/2024 08:50:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,84**
10/09/2024 08:50:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,8399**
10/09/2024 08:50:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,83**
10/09/2024 08:50:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,8299**
10/09/2024 08:50:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,82**
10/09/2024 08:50:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,8199**
10/09/2024 08:50:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,81**
10/09/2024 08:50:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,8099**
10/09/2024 08:50:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,80**
10/09/2024 08:50:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,7999**
10/09/2024 08:51:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,79**
10/09/2024 08:51:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,7899**
10/09/2024 08:51:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,78**

10/09/2024 08:51:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,7799**
10/09/2024 08:51:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,77**
10/09/2024 08:51:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,7699**
10/09/2024 08:51:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,76**
10/09/2024 08:51:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,7599**
10/09/2024 08:51:25	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,75**
10/09/2024 08:51:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,7499**
10/09/2024 08:51:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,74**
10/09/2024 08:51:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,7399**
10/09/2024 08:51:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,73**
10/09/2024 08:51:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,7299**
10/09/2024 08:51:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,72**
10/09/2024 08:51:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,7199**
10/09/2024 08:51:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,71**
10/09/2024 08:51:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,7099**
10/09/2024 08:51:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,70**
10/09/2024 08:51:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,6999**
10/09/2024 08:51:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,69**
10/09/2024 08:52:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,6899**
10/09/2024 08:52:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,68**
10/09/2024 08:52:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,6799**
10/09/2024 08:52:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,67**
10/09/2024 08:52:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,6699**
10/09/2024 08:52:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,66**
10/09/2024 08:52:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,6599**
10/09/2024 08:52:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,65**
10/09/2024 08:52:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,6499**
10/09/2024 08:52:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,64**
10/09/2024 08:52:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,6399**
10/09/2024 08:52:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,63**
10/09/2024 08:52:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,6299**
10/09/2024 08:52:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,62**
10/09/2024 08:52:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,6199**
10/09/2024 08:52:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,61**
10/09/2024 08:52:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,6099**
10/09/2024 08:52:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,60**
10/09/2024 08:52:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,5999**
10/09/2024 08:52:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,59**
10/09/2024 08:53:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,5899**
10/09/2024 08:53:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,58**
10/09/2024 08:53:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,5799**
10/09/2024 08:53:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,57**
10/09/2024 08:53:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,5699**
10/09/2024 08:53:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,56**
10/09/2024 08:53:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,5599**
10/09/2024 08:53:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,55**
10/09/2024 08:53:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,5499**
10/09/2024 08:53:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,54**
10/09/2024 08:53:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,5399**
10/09/2024 08:53:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,53**
10/09/2024 08:53:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,5299**
10/09/2024 08:53:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,52**
10/09/2024 08:53:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,5199**
10/09/2024 08:53:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,51**
10/09/2024 08:54:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,5099**
10/09/2024 08:54:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,50**
10/09/2024 08:54:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,4999**
10/09/2024 08:54:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,49**
10/09/2024 08:54:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,4899**
10/09/2024 08:54:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,48**
10/09/2024 08:54:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,4799**
10/09/2024 08:54:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,47**
10/09/2024 08:54:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,4699**

10/09/2024 08:54:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,46**
10/09/2024 08:54:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,4599**
10/09/2024 08:54:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,45**
10/09/2024 08:54:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,4499**
10/09/2024 08:54:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,44**
10/09/2024 08:54:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,4399**
10/09/2024 08:54:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,43**
10/09/2024 08:54:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,4299**
10/09/2024 08:54:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,42**
10/09/2024 08:54:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,4199**
10/09/2024 08:54:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,41**
10/09/2024 08:55:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,4099**
10/09/2024 08:55:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,40**
10/09/2024 08:55:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,3999**
10/09/2024 08:55:32	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**58,38**
10/09/2024 08:55:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,3799**
10/09/2024 08:55:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,37**
10/09/2024 08:55:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,3699**
10/09/2024 08:55:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,36**
10/09/2024 08:55:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,3599**
10/09/2024 08:55:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,35**
10/09/2024 08:56:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,3499**
10/09/2024 08:56:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,34**
10/09/2024 08:56:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,3399**
10/09/2024 08:56:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,33**
10/09/2024 08:56:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,3299**
10/09/2024 08:56:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,32**
10/09/2024 08:56:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,3199**
10/09/2024 08:56:25	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,31**
10/09/2024 08:56:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,3099**
10/09/2024 08:56:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,30**
10/09/2024 08:56:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,2999**
10/09/2024 08:56:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,29**
10/09/2024 08:56:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,2899**
10/09/2024 08:56:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,28**
10/09/2024 08:56:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,2799**
10/09/2024 08:56:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,27**
10/09/2024 08:56:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,2699**
10/09/2024 08:56:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,26**
10/09/2024 08:56:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,2599**
10/09/2024 08:56:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,25**
10/09/2024 08:57:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,2499**
10/09/2024 08:57:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,24**
10/09/2024 08:57:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,2399**
10/09/2024 08:57:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,23**
10/09/2024 08:57:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,2299**
10/09/2024 08:57:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,22**
10/09/2024 08:57:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,2199**
10/09/2024 08:57:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,21**
10/09/2024 08:57:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,2099**
10/09/2024 08:57:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,20**
10/09/2024 08:57:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,1999**
10/09/2024 08:57:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,19**
10/09/2024 08:57:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,1899**
10/09/2024 08:57:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,18**
10/09/2024 08:57:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,1799**
10/09/2024 08:57:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,17**
10/09/2024 08:57:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,1699**
10/09/2024 08:57:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,16**
10/09/2024 08:57:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,1599**
10/09/2024 08:57:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,15**
10/09/2024 08:58:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,1499**
10/09/2024 08:58:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,14**

10/09/2024 08:58:09	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,1399**
10/09/2024 08:58:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,13**
10/09/2024 08:58:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,1299**
10/09/2024 08:58:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,12**
10/09/2024 08:58:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,1199**
10/09/2024 08:58:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,11**
10/09/2024 08:58:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 925)	**58,1099**
10/09/2024 08:58:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,10**
10/09/2024 08:58:47	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**58,09**
10/09/2024 08:58:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,08**
10/09/2024 08:59:10	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**58,07**
10/09/2024 08:59:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,06**
10/09/2024 08:59:28	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**58,05**
10/09/2024 08:59:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,04**
10/09/2024 08:59:50	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**58,03**
10/09/2024 08:59:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,02**
10/09/2024 09:00:08	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**58,01**
10/09/2024 09:00:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,00**
10/09/2024 09:00:30	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,99**
10/09/2024 09:00:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,98**
10/09/2024 09:00:49	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,97**
10/09/2024 09:00:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,96**
10/09/2024 09:01:11	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,95**
10/09/2024 09:01:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,94**
10/09/2024 09:01:34	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,93**
10/09/2024 09:01:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,92**
10/09/2024 09:01:57	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,91**
10/09/2024 09:01:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,90**
10/09/2024 09:02:20	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,89**
10/09/2024 09:02:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,88**
10/09/2024 09:02:45	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,87**
10/09/2024 09:02:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,86**
10/09/2024 09:03:07	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,85**
10/09/2024 09:03:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,84**
10/09/2024 09:03:31	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,83**
10/09/2024 09:03:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,82**
10/09/2024 09:03:54	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,81**
10/09/2024 09:03:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,80**
10/09/2024 09:04:16	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,79**
10/09/2024 09:04:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,78**
10/09/2024 09:04:39	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,77**
10/09/2024 09:04:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,76**
10/09/2024 09:05:02	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,75**
10/09/2024 09:05:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,74**
10/09/2024 09:05:25	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,73**
10/09/2024 09:05:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,72**
10/09/2024 09:05:42	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,71**
10/09/2024 09:05:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,70**
10/09/2024 09:06:00	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,69**
10/09/2024 09:06:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,68**
10/09/2024 09:06:18	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,67**
10/09/2024 09:06:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,66**
10/09/2024 09:06:42	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,65**
10/09/2024 09:06:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,64**
10/09/2024 09:07:06	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,63**
10/09/2024 09:07:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,62**
10/09/2024 09:07:23	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,61**
10/09/2024 09:07:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,60**
10/09/2024 09:07:47	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,59**
10/09/2024 09:07:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,58**
10/09/2024 09:08:10	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,57**
10/09/2024 09:08:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,56**
10/09/2024 09:08:33	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,55**

10/09/2024 09:08:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,54**
10/09/2024 09:08:58	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,53**
10/09/2024 09:09:00	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,52**
10/09/2024 09:09:20	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,51**
10/09/2024 09:09:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,50**
10/09/2024 09:09:43	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,49**
10/09/2024 09:09:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,48**
10/09/2024 09:10:06	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,47**
10/09/2024 09:10:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,46**
10/09/2024 09:10:30	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,45**
10/09/2024 09:10:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,44**
10/09/2024 09:10:53	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,43**
10/09/2024 09:10:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,42**
10/09/2024 09:11:17	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,41**
10/09/2024 09:11:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,40**
10/09/2024 09:11:42	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,39**
10/09/2024 09:11:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,38**
10/09/2024 09:12:05	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,37**
10/09/2024 09:12:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,36**
10/09/2024 09:12:29	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,35**
10/09/2024 09:12:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,34**
10/09/2024 09:12:55	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,33**
10/09/2024 09:12:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,32**
10/09/2024 09:13:15	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,31**
10/09/2024 09:13:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,30**
10/09/2024 09:13:36	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,29**
10/09/2024 09:13:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,28**
10/09/2024 09:14:01	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,27**
10/09/2024 09:14:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,26**
10/09/2024 09:14:20	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,25**
10/09/2024 09:14:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,24**
10/09/2024 09:14:44	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,23**
10/09/2024 09:14:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,22**
10/09/2024 09:15:07	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,21**
10/09/2024 09:15:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,20**
10/09/2024 09:15:30	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,19**
10/09/2024 09:15:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,18**
10/09/2024 09:15:54	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,17**
10/09/2024 09:15:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,16**
10/09/2024 09:16:18	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,15**
10/09/2024 09:16:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,14**
10/09/2024 09:16:36	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,13**
10/09/2024 09:16:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,12**
10/09/2024 09:16:59	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,11**
10/09/2024 09:17:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,10**
10/09/2024 09:17:18	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,09**
10/09/2024 09:17:22	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,08**
10/09/2024 09:17:40	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,07**
10/09/2024 09:17:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,06**
10/09/2024 09:18:00	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,05**
10/09/2024 09:18:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,04**
10/09/2024 09:18:23	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,03**
10/09/2024 09:18:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,02**
10/09/2024 09:18:42	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**57,01**
10/09/2024 09:18:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**57,00**
10/09/2024 09:19:00	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,99**
10/09/2024 09:19:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,98**
10/09/2024 09:19:23	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,97**
10/09/2024 09:19:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,96**
10/09/2024 09:19:47	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,95**
10/09/2024 09:19:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,94**
10/09/2024 09:20:10	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,93**
10/09/2024 09:20:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,92**

10/09/2024 09:20:35	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,91**
10/09/2024 09:20:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,90**
10/09/2024 09:20:52	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,89**
10/09/2024 09:20:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,88**
10/09/2024 09:21:12	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,87**
10/09/2024 09:21:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,86**
10/09/2024 09:21:35	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,85**
10/09/2024 09:21:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,84**
10/09/2024 09:22:01	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,83**
10/09/2024 09:22:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,82**
10/09/2024 09:22:19	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,81**
10/09/2024 09:22:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,80**
10/09/2024 09:22:37	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,79**
10/09/2024 09:22:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,78**
10/09/2024 09:23:00	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,77**
10/09/2024 09:23:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,76**
10/09/2024 09:23:25	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,75**
10/09/2024 09:23:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,74**
10/09/2024 09:23:48	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,73**
10/09/2024 09:23:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,72**
10/09/2024 09:24:06	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,71**
10/09/2024 09:24:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,70**
10/09/2024 09:24:31	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,69**
10/09/2024 09:24:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,68**
10/09/2024 09:24:50	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,67**
10/09/2024 09:24:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,66**
10/09/2024 09:25:13	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,65**
10/09/2024 09:25:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,64**
10/09/2024 09:25:40	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,63**
10/09/2024 09:25:43	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,62**
10/09/2024 09:26:02	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,61**
10/09/2024 09:26:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,60**
10/09/2024 09:26:25	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,59**
10/09/2024 09:26:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,58**
10/09/2024 09:26:52	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,57**
10/09/2024 09:26:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,56**
10/09/2024 09:27:10	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,55**
10/09/2024 09:27:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,54**
10/09/2024 09:27:31	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,53**
10/09/2024 09:27:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,52**
10/09/2024 09:27:56	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,51**
10/09/2024 09:27:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,50**
10/09/2024 09:28:21	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,49**
10/09/2024 09:28:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,48**
10/09/2024 09:28:39	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,47**
10/09/2024 09:28:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,46**
10/09/2024 09:29:04	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,45**
10/09/2024 09:29:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,44**
10/09/2024 09:29:26	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,43**
10/09/2024 09:29:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,42**
10/09/2024 09:29:52	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,41**
10/09/2024 09:29:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,40**
10/09/2024 09:30:17	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,39**
10/09/2024 09:30:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,38**
10/09/2024 09:30:35	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,37**
10/09/2024 09:30:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,36**
10/09/2024 09:30:54	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,35**
10/09/2024 09:30:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,34**
10/09/2024 09:31:18	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,33**
10/09/2024 09:31:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,32**
10/09/2024 09:31:39	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,31**
10/09/2024 09:31:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,30**
10/09/2024 09:31:58	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,29**

10/09/2024 09:32:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,28**
10/09/2024 09:32:17	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,27**
10/09/2024 09:32:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,26**
10/09/2024 09:32:38	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,25**
10/09/2024 09:32:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,24**
10/09/2024 09:32:56	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,23**
10/09/2024 09:32:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,22**
10/09/2024 09:33:23	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,21**
10/09/2024 09:33:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,20**
10/09/2024 09:33:47	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,19**
10/09/2024 09:33:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,18**
10/09/2024 09:34:09	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,17**
10/09/2024 09:34:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,16**
10/09/2024 09:34:30	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,15**
10/09/2024 09:34:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,14**
10/09/2024 09:34:53	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,13**
10/09/2024 09:34:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,12**
10/09/2024 09:35:18	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,11**
10/09/2024 09:35:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,10**
10/09/2024 09:35:44	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,09**
10/09/2024 09:35:46	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,08**
10/09/2024 09:36:07	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,07**
10/09/2024 09:36:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,06**
10/09/2024 09:36:25	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,05**
10/09/2024 09:36:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,04**
10/09/2024 09:36:50	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,03**
10/09/2024 09:36:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,02**
10/09/2024 09:37:28	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**56,01**
10/09/2024 09:37:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,00**
10/09/2024 09:37:59	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**55,99**
10/09/2024 09:38:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**55,98**
10/09/2024 09:38:22	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**55,97**
10/09/2024 09:38:25	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**55,96**
10/09/2024 09:38:45	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**55,95**
10/09/2024 09:38:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**55,94**
10/09/2024 09:39:06	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**55,93**
10/09/2024 09:39:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**55,92**
10/09/2024 09:39:31	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**55,91**
10/09/2024 09:39:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**55,90**
10/09/2024 09:39:57	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**55,89**
10/09/2024 09:39:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**55,88**
10/09/2024 09:40:19	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	**55,87**
10/09/2024 09:42:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HR MEDICAL SOLUCOES LTDA			
10/09/2024 09:42:20	**HABILITAÇÃO**		
10/09/2024 11:06:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 566: Senhor Licitante, poderia confirmar se tem o interesse em fornecer os itens que venceu?			
11/09/2024 14:29:01	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 566: Senhor Licitante, como não houve resposta sobre o interesse em fornecer este item, a empresa segue habilitada. Peço que, por gentileza apresente Declaração Unificada, conforme modelo do anexo 03.			
11/09/2024 14:30:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		

11/09/2024 15:56:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 566: Solicito do licitante melhor classificado QUE AINDA NÃO ENVIOU A PROPOSTA AJUSTADA, que seja anexada à plataforma em campo disponível (documentos complementares) no prazo de até 02 (duas) horas, contados a partir deste requerimento. O prazo se encerra às 17h40min.			
11/09/2024 16:29:06	**MENSAGEM**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	
boa tarde			
11/09/2024 16:29:09	**MENSAGEM**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 566)	
Vou enviar			

LOTE 185 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote: 185
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 185	Unidade: Unidades	Marca: andramed	Modelo: andramed
Descrição: BR0280471 - FLUXÔMETRO, CAPACID. FLUXO:0 A 15 L/MIN, COTA ME - BR0280471 FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, PARA CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, CONEXÕES CONFORME ABNT, VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, ESCALA NUMÉRICA, FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 52,06		**Valor Total:** 2.603,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 HR MEDICAL SOLUCOES LTDA	815	31.445.696/0001-93	64,00	52,06		Sim
2 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	753	49.875.336/0001-97	64,88	52,07	0,02	Sim
3 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	075	78.742.491/0001-33	64,88	54,40	4,47	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	876	06.974.929/0001-06	64,88	55,79	2,56	Sim
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO	919	00.802.002/0001-02	64,88	56,0199	0,41	Não
6 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E	404	21.831.246/0001-85	64,88	59,70	6,57	Sim
7 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	765	56.081.482/0001-06	64,88	61,50	3,02	Não
8 EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E	484	37.955.443/0001-46	64,88	64,88	5,50	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:27:11	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**64,88**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**64,88**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 876)	**64,88**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 404)	**64,88**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 919)	**64,88**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 765)	**64,88**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**64,88**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**64,00**
10/09/2024 08:27:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 919)	**60,7841**
10/09/2024 08:27:44	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**60,00**
10/09/2024 08:27:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 919)	**59,9999**
10/09/2024 08:27:50	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 765)	**61,50**
10/09/2024 08:27:52	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**59,00**
10/09/2024 08:27:53	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 919)	**58,9999**
10/09/2024 08:27:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**58,99**
10/09/2024 08:27:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 919)	**56,0251**
10/09/2024 08:27:59	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**58,50**
10/09/2024 08:28:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**56,02**
10/09/2024 08:28:03	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**54,40**
10/09/2024 08:28:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 919)	**56,0199**
10/09/2024 08:28:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,39**
10/09/2024 08:35:30	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,38**
10/09/2024 08:35:31	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 08:35:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,37**
10/09/2024 08:35:46	**LANCE**	TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 404)	**59,70**
10/09/2024 08:36:03	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,36**
10/09/2024 08:36:05	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,35**
10/09/2024 08:36:25	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,34**
10/09/2024 08:36:27	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,33**
10/09/2024 08:36:48	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,32**
10/09/2024 08:36:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,31**
10/09/2024 08:37:11	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,30**
10/09/2024 08:37:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,29**
10/09/2024 08:37:33	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,28**
10/09/2024 08:37:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,27**
10/09/2024 08:37:56	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,26**

10/09/2024 08:37:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,25**
10/09/2024 08:38:19	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,24**
10/09/2024 08:38:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,23**
10/09/2024 08:38:42	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 876)	**55,79**
10/09/2024 08:38:42	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,22**
10/09/2024 08:38:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,21**
10/09/2024 08:39:05	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,20**
10/09/2024 08:39:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,19**
10/09/2024 08:39:27	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,18**
10/09/2024 08:39:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,17**
10/09/2024 08:39:44	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,16**
10/09/2024 08:39:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,15**
10/09/2024 08:40:07	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,14**
10/09/2024 08:40:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,13**
10/09/2024 08:40:30	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,12**
10/09/2024 08:40:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,11**
10/09/2024 08:40:53	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,10**
10/09/2024 08:40:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,09**
10/09/2024 08:41:16	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,08**
10/09/2024 08:41:30	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,07**
10/09/2024 08:41:46	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,06**
10/09/2024 08:41:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,05**
10/09/2024 08:42:07	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,04**
10/09/2024 08:42:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,03**
10/09/2024 08:42:30	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,02**
10/09/2024 08:42:32	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**54,01**
10/09/2024 08:42:53	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**54,00**
10/09/2024 08:42:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,99**
10/09/2024 08:43:10	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,98**
10/09/2024 08:43:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,97**
10/09/2024 08:43:27	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,96**
10/09/2024 08:43:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,95**
10/09/2024 08:43:44	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,94**
10/09/2024 08:43:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,93**
10/09/2024 08:44:07	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,92**
10/09/2024 08:44:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,91**
10/09/2024 08:44:30	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,90**
10/09/2024 08:44:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,89**
10/09/2024 08:44:53	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,88**
10/09/2024 08:44:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,87**
10/09/2024 08:45:10	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,86**
10/09/2024 08:45:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,85**
10/09/2024 08:45:33	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,84**
10/09/2024 08:45:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,83**
10/09/2024 08:45:56	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,82**
10/09/2024 08:45:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,81**
10/09/2024 08:46:13	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,80**
10/09/2024 08:46:17	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,79**
10/09/2024 08:46:36	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,78**
10/09/2024 08:46:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,77**
10/09/2024 08:46:53	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,76**
10/09/2024 08:46:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,75**
10/09/2024 08:47:16	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,74**
10/09/2024 08:47:19	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,73**
10/09/2024 08:47:45	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,72**
10/09/2024 08:48:06	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,71**
10/09/2024 08:48:08	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,70**
10/09/2024 08:48:12	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,69**
10/09/2024 08:48:30	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,68**
10/09/2024 08:48:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,67**
10/09/2024 08:48:53	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,66**
10/09/2024 08:48:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,65**
10/09/2024 08:49:16	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,64**

10/09/2024 08:49:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,63**
10/09/2024 08:49:38	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,62**
10/09/2024 08:49:40	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,61**
10/09/2024 08:49:55	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,60**
10/09/2024 08:49:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,59**
10/09/2024 08:50:18	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,58**
10/09/2024 08:50:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,57**
10/09/2024 08:50:41	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,56**
10/09/2024 08:50:44	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,55**
10/09/2024 08:51:04	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,54**
10/09/2024 08:51:07	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,53**
10/09/2024 08:51:27	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,52**
10/09/2024 08:51:29	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,51**
10/09/2024 08:51:50	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,50**
10/09/2024 08:51:54	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,49**
10/09/2024 08:52:13	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,48**
10/09/2024 08:52:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,47**
10/09/2024 08:52:36	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,46**
10/09/2024 08:52:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,45**
10/09/2024 08:52:58	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,44**
10/09/2024 08:53:01	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,43**
10/09/2024 08:53:21	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,42**
10/09/2024 08:53:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,41**
10/09/2024 08:53:45	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,40**
10/09/2024 08:53:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,39**
10/09/2024 08:54:07	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,38**
10/09/2024 08:54:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,37**
10/09/2024 08:54:30	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,36**
10/09/2024 08:54:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,35**
10/09/2024 08:54:53	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,34**
10/09/2024 08:54:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,33**
10/09/2024 08:55:11	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,32**
10/09/2024 08:55:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,31**
10/09/2024 08:55:32	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,30**
10/09/2024 08:55:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,29**
10/09/2024 08:56:06	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,28**
10/09/2024 08:56:08	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,27**
10/09/2024 08:56:29	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,26**
10/09/2024 08:56:33	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,25**
10/09/2024 08:56:52	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,24**
10/09/2024 08:56:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,23**
10/09/2024 08:57:10	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,22**
10/09/2024 08:57:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,21**
10/09/2024 08:57:32	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,20**
10/09/2024 08:57:36	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,19**
10/09/2024 08:57:56	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,18**
10/09/2024 08:57:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,17**
10/09/2024 08:58:13	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,16**
10/09/2024 08:58:15	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,15**
10/09/2024 08:58:36	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,14**
10/09/2024 08:58:37	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,13**
10/09/2024 08:58:53	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,12**
10/09/2024 08:58:56	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,11**
10/09/2024 08:59:16	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,10**
10/09/2024 08:59:18	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,09**
10/09/2024 08:59:39	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,08**
10/09/2024 08:59:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,07**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,06**
10/09/2024 09:00:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,05**
10/09/2024 09:00:25	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,04**
10/09/2024 09:00:28	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,03**
10/09/2024 09:00:48	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,02**
10/09/2024 09:00:50	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**53,01**

10/09/2024 09:01:07	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**53,00**
10/09/2024 09:01:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,99**
10/09/2024 09:01:28	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,98**
10/09/2024 09:01:31	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,97**
10/09/2024 09:01:51	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,96**
10/09/2024 09:01:53	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,95**
10/09/2024 09:02:09	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,94**
10/09/2024 09:02:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,93**
10/09/2024 09:02:32	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,92**
10/09/2024 09:02:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,91**
10/09/2024 09:02:55	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,90**
10/09/2024 09:02:58	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,89**
10/09/2024 09:03:14	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,88**
10/09/2024 09:03:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,87**
10/09/2024 09:03:37	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,86**
10/09/2024 09:03:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,85**
10/09/2024 09:03:53	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,84**
10/09/2024 09:03:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,83**
10/09/2024 09:04:17	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,82**
10/09/2024 09:04:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,81**
10/09/2024 09:04:39	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,80**
10/09/2024 09:04:41	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,79**
10/09/2024 09:04:57	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,78**

10/09/2024 09:04:59	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,77**
10/09/2024 09:05:19	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,76**
10/09/2024 09:05:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,75**
10/09/2024 09:05:36	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,74**
10/09/2024 09:05:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,73**
10/09/2024 09:06:00	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,72**
10/09/2024 09:06:03	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,71**
10/09/2024 09:06:23	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,70**
10/09/2024 09:06:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,69**
10/09/2024 09:06:49	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,68**
10/09/2024 09:06:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,67**
10/09/2024 09:07:12	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,66**
10/09/2024 09:07:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,65**
10/09/2024 09:07:35	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,64**
10/09/2024 09:07:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,63**
10/09/2024 09:07:59	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,62**
10/09/2024 09:08:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,61**
10/09/2024 09:08:21	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,60**
10/09/2024 09:08:24	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,59**
10/09/2024 09:08:45	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,58**
10/09/2024 09:08:48	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,57**
10/09/2024 09:09:08	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,56**
10/09/2024 09:09:10	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,55**
10/09/2024 09:09:25	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,54**
10/09/2024 09:09:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,53**
10/09/2024 09:09:43	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,52**
10/09/2024 09:09:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,51**
10/09/2024 09:10:06	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,50**
10/09/2024 09:10:13	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,49**
10/09/2024 09:10:30	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,48**
10/09/2024 09:10:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,47**
10/09/2024 09:10:53	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,46**
10/09/2024 09:10:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,45**
10/09/2024 09:11:17	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,44**
10/09/2024 09:11:20	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,43**
10/09/2024 09:11:43	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,42**
10/09/2024 09:11:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,41**
10/09/2024 09:12:06	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,40**

10/09/2024 09:12:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,39**
10/09/2024 09:12:30	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,38**
10/09/2024 09:12:34	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,37**
10/09/2024 09:12:55	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,36**
10/09/2024 09:12:57	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,35**
10/09/2024 09:13:15	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,34**
10/09/2024 09:13:21	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,33**
10/09/2024 09:13:44	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,32**
10/09/2024 09:13:45	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,31**
10/09/2024 09:14:07	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,30**
10/09/2024 09:14:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,29**
10/09/2024 09:14:39	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,28**
10/09/2024 09:14:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,27**
10/09/2024 09:15:07	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,26**
10/09/2024 09:15:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,25**
10/09/2024 09:15:30	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,24**
10/09/2024 09:15:35	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,23**
10/09/2024 09:15:54	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,22**
10/09/2024 09:15:55	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,21**
10/09/2024 09:16:12	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,20**
10/09/2024 09:16:16	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,19**
10/09/2024 09:16:36	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,18**
10/09/2024 09:16:39	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,17**
10/09/2024 09:16:59	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,16**
10/09/2024 09:17:02	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,15**
10/09/2024 09:17:23	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,14**
10/09/2024 09:17:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,13**
10/09/2024 09:17:48	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,12**
10/09/2024 09:17:51	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,11**
10/09/2024 09:18:11	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,10**
10/09/2024 09:18:14	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,09**
10/09/2024 09:18:36	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,08**
10/09/2024 09:18:38	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**52,07**
10/09/2024 09:18:54	**LANCE**	HR MEDICAL SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 815)	**52,06**
10/09/2024 09:20:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HR MEDICAL SOLUCOES LTDA			
10/09/2024 09:20:55	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:58	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 186 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 186			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 186	Unidade: Galão	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:
Descrição: BR0436710 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMIL - BR0436710 DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CELULASE, COMPOSIÇÃO II: PEPTIDASE, CARBOIDRASE. GALÃO 5L			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 70,00		**Valor Total:** 21.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	759	18.161.599/0001-00	72,73	70,00		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	667	47.181.976/0001-71	76,55	72,00	2,86	Sim
3 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	193	52.685.881/0001-25	76,55	76,55	6,32	Sim
4 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	669	43.573.889/0001-09	76,55	76,55	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE		
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**	
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	

10/09/2024 08:27:11	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 669)	**76,55**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**76,55**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**76,55**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**72,73**
10/09/2024 08:28:15	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**72,00**
10/09/2024 08:28:40	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**70,00**
10/09/2024 08:37:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 193, PARTICIPANTE 669 que apresentaram o valor de 76.55.			
10/09/2024 08:37:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:37:11	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 187 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 187			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 187	Unidade: Unidades	Marca: TEKPLAST	Modelo:
Descrição: BR0362744 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR - BR0362744 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR			
Quantidade: 30.000	**Valor Unit.:** 0,21		**Valor Total:** 6.300,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	873	18.161.599/0001-00	0,23	0,21		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	108	51.737.686/0001-39	0,24	0,2197	4,62	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	020	23.121.920/0001-63	0,24	0,22	0,14	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	895	25.463.374/0001-74	0,24	0,23	4,55	Não
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	765	06.974.929/0001-06	0,24	0,24	4,35	Sim
6 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	454	43.269.791/0001-62	0,24	0,24	0,00	Sim
7 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	807	32.421.421/0001-82	0,24	0,24	0,00	Sim
8 SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E	596	49.728.772/0001-33	0,24	0,24	0,00	Sim
9 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	947	49.875.336/0001-97	0,24	0,24	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:27:11	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,24**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,23**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 765)	**0,24**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,24**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	**0,24**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,24**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**0,24**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,24**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,24**
10/09/2024 08:27:17	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,23**
10/09/2024 08:31:31	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,23**
10/09/2024 08:34:35	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,2299**
10/09/2024 08:34:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,225**
10/09/2024 08:35:30	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,22**
10/09/2024 08:35:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 08:35:41	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,21**
10/09/2024 08:35:54	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**0,2197**
10/09/2024 08:37:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 765, PARTICIPANTE 454, PARTICIPANTE 807, PARTICIPANTE 596, PARTICIPANTE 947 que apresentaram o valor de 0.24.			
10/09/2024 08:37:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:37:54	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 188 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 188			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 188	Unidade: Unidades	Marca: SUPERMEDY	Modelo:
Descrição: BR0373528 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/ - BR0373528 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 2,60		**Valor Total:** 52,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	439	18.161.599/0001-00	6,76	2,60		Sim
2 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	821	47.181.976/0001-71	7,11	2,85	9,62	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	040	23.121.920/0001-63	7,11	3,12	9,47	Sim
4 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	786	49.875.336/0001-97	7,11	4,89	56,73	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	945	06.974.929/0001-06	7,11	7,11	45,40	Sim
6 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	689	37.165.425/0001-60	7,11	7,11	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:27:11	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**6,76**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**7,11**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 689)	**7,11**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**7,11**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**7,11**
10/09/2024 08:27:11	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 945)	**7,11**
10/09/2024 08:28:04	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**6,75**
10/09/2024 08:28:19	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**6,00**
10/09/2024 08:28:23	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**5,99**
10/09/2024 08:28:46	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**5,90**
10/09/2024 08:28:49	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**5,89**
10/09/2024 08:29:06	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**5,00**
10/09/2024 08:29:09	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,99**
10/09/2024 08:29:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,90**
10/09/2024 08:29:47	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**4,89**
10/09/2024 08:29:51	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**4,00**
10/09/2024 08:29:54	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**4,00**
10/09/2024 08:30:27	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**3,00**
10/09/2024 08:30:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,90**
10/09/2024 08:31:46	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**2,85**
10/09/2024 08:31:59	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,60**
10/09/2024 08:32:16	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**3,12**
10/09/2024 08:37:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 945, PARTICIPANTE 689 que apresentaram o valor de 7.11.			
10/09/2024 08:37:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:37:12	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

11/09/2024 15:00:49	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 189 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 189			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 189	Unidade: Unidades	Marca: LIFEHOSP	Modelo:
Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL ACRILICO, COR INCOLOR, 250 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, TAMANHO UNICO, ANATÔMICO, CONVEXO, COROA AJUSTÁVEL. - PROTETOR FACIAL, MATERIAL ACRILICO, COR INCOLOR, 250 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, TAMANHO UNICO, ANATÔMICO, CONVEXO, COROA AJUSTÁVEL.			
Quantidade: 20	**Valor Unit.:** 23,72		**Valor Total:** 474,40

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	083	18.161.599/0001-00	23,72	23,72		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:37:42	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**23,72**
10/09/2024 08:47:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:47:46	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:49	**EM ADJUDICAÇÃO**		
LOTE 190 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 190			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			

Item: 190	Unidade: Unidades	Marca: SSPLUS	Modelo:
Descrição: BR0485312 MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONT. - BR0485312 MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONT.			
Quantidade: 20.000	**Valor Unit.:** 0,065		**Valor Total:** 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	731	18.161.599/0001-00	0,09	0,065		Sim
2 CIRURGICA CARNEIRO LTDA	956	41.457.365/0001-27	0,09	0,07	7,69	Sim
3 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS	408	25.463.374/0001-74	0,09	0,07	0,00	Não
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	349	32.282.308/0001-63	0,08	0,08	14,29	Sim
5 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	521	49.875.336/0001-97	0,09	0,08	0,00	Sim
6 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	143	56.081.482/0001-06	0,08	0,08	0,00	Não
7 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	184	47.181.976/0001-71	0,09	0,083	3,75	Sim
8 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	900	11.215.901/0001-17	0,09	0,09	8,43	Sim
9 PROVIDE HOSPITALAR LTDA	690	43.573.889/0001-09	0,09	0,09	0,00	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	793	23.121.920/0001-63	0,09	0,09	0,00	Sim
11 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	220	27.250.886/0001-88	0,09	0,09	0,00	Sim
12 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	441	37.165.425/0001-60	0,09	0,09	0,00	Sim
13 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	011	06.974.929/0001-06	0,09	0,09	0,00	Sim
14 M TESTA ATACADO LTDA	645	43.044.418/0001-03	0,25	0,25	177,78	Sim
15 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	061	78.742.491/0001-33	1,00	1,00	300,00	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	908	24.384.602/0001-58	0,09	0,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:37:42	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 441)	**0,09**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,09**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,00**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,09**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,09**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,08**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,09**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 645)	**0,25**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	**0,09**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 143)	**0,08**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,09**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 900)	**0,09**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	PROVIDE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 690)	**0,09**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 956)	**0,09**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,09**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,09**
10/09/2024 08:37:46	**LANCE**	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,07**
10/09/2024 08:37:50	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,075**
10/09/2024 08:38:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,065**
10/09/2024 08:38:17	**LANCE**	CIRURGICA CARNEIRO LTDA (PARTICIPANTE 956)	**0,07**
10/09/2024 08:39:20	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	
10/09/2024 08:39:26	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,08**
10/09/2024 08:39:38	**MENSAGEM**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
Bom dia Sr. Pregoeiro, por favor cancela meu lance			
10/09/2024 08:40:16	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,083**
10/09/2024 08:47:37	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI desclassificado. Motivo: A PEDIDO.			
10/09/2024 08:47:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 956, PARTICIPANTE 408 que apresentaram o valor de 0.07.			
10/09/2024 08:47:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 900, PARTICIPANTE 690, PARTICIPANTE 793, PARTICIPANTE 220, PARTICIPANTE 441, PARTICIPANTE 011 que apresentaram o valor de 0.09.			
10/09/2024 08:47:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 349, PARTICIPANTE 521, PARTICIPANTE 143 que apresentaram o valor de 0.08.			
10/09/2024 08:47:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:47:47	**HABILITAÇÃO**		
10/09/2024 08:48:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 908: Bom Dia. Cancelado.			
11/09/2024 14:30:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:49	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 191 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 191			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 191	Unidade: Unidades	Marca: SUPERMEDY	Modelo:
Descrição: BR0485533 MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL:CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE:CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇ - BR0485533 MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL:CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE:CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇ			
Quantidade:	1.000 **Valor Unit.:** 0,40		**Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	461	18.161.599/0001-00	0,80	0,40		Sim
2 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	029	24.384.602/0001-58	0,84	0,41	2,50	Sim
3 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	996	11.215.901/0001-17	0,84	0,60	46,34	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO	765	00.802.002/0001-02	0,84	0,6199	3,32	Não

5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	758	06.974.929/0001-06	0,84	0,62	0,02	Sim
6 L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E	548	49.875.336/0001-97	0,84	0,81	30,65	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	199	32.282.308/0001-63	0,84	0,82	1,23	Sim
8 SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS	631	47.181.976/0001-71	0,84	0,84	2,44	Sim
9 M TESTA ATACADO LTDA	264	43.044.418/0001-03	5,00	5,00	495,24	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:37:42	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 758)	**0,84**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,84**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**0,84**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 996)	**0,84**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 264)	**5,00**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,84**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,80**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 765)	**0,84**
10/09/2024 08:37:42	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,84**
10/09/2024 08:37:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 765)	**0,7504**
10/09/2024 08:38:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,74**
10/09/2024 08:38:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 765)	**0,6934**
10/09/2024 08:38:11	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,83**
10/09/2024 08:38:14	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,68**
10/09/2024 08:38:18	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 765)	**0,6364**
10/09/2024 08:38:26	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,62**
10/09/2024 08:38:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 765)	**0,6199**
10/09/2024 08:38:50	**LANCE**	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	**0,82**
10/09/2024 08:38:52	**LANCE**	L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE	**0,81**
10/09/2024 08:39:37	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,60**
10/09/2024 08:39:44	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,59**
10/09/2024 08:39:49	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,58**
10/09/2024 08:39:59	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,50**
10/09/2024 08:40:07	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,49**
10/09/2024 08:40:14	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,41**
10/09/2024 08:40:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,40**
10/09/2024 08:40:24	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 758)	**0,62**
10/09/2024 08:42:31	**LANCE**	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (PARTICIPANTE 996)	**0,60**
10/09/2024 08:47:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:47:46	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 192 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 192			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 192	Unidade: Unidades	Marca: VENKURI	Modelo:
Descrição: VESTUÁRIO PROTEÇÃO 100% POLIETILENO (TIPO TYVEK), GRANDE, MACACÃO DESCARTAVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CAPUZ, COSTURA DUPLA. COR BRANCA - VESTUÁRIO PROTEÇÃO 100% POLIETILENO (TIPO TYVEK), GRANDE, MACACÃO DESCARTAVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CAPUZ, COSTURA DUPLA. COR BRANCA			
Quantidade: 300	**Valor Unit.:** 12,35		**Valor Total:** 3.705,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	601	18.161.599/0001-00	12,35	12,35		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:49:02	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**12,35**
10/09/2024 08:59:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:59:03	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 193 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 193			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 193	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR , MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO*ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO, TIPO CIRÚRGICO - AVENTAL HOSPITALAR , MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO*ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO, TIPO CIRÚRGICO			
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.:** 2,14		**Valor Total:** 10.700,00
CLASSIFICAÇÃO			

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	665	18.161.599/0001-00	2,14	2,14		Sim
2 CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES	081	41.550.166/0001-69	2,25	2,25	5,14	Sim
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	330	34.064.557/0001-08	4,10	4,10	82,22	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:49:03	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (PARTICIPANTE 081)	**2,25**
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**2,14**
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**4,10**
10/09/2024 08:59:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:59:03	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 194 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 194			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 194	Unidade: Unidades	Marca: ANADONA	Modelo:
Descrição: BR0436853 SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :PLÁSTICO, MODELO:C/ ELÁSTICO, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL - BR0436853 SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :PLÁSTICO, MODELO:C/ ELÁSTICO, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL			
Quantidade: 1.500	**Valor Unit.:** 0,06		**Valor Total:** 90,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	477	18.161.599/0001-00	0,07	0,06		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	685	23.121.920/0001-63	0,07	0,06	0,00	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	057	06.974.929/0001-06	0,07	0,07	16,67	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	819	37.165.425/0001-60	0,07	0,07	0,00	Sim

5 JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	031	78.742.491/0001-33	1,50	1,50	2042,86	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:49:03	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (PARTICIPANTE	**1,50**
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,07**
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 819)	**0,07**
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,07**
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 057)	**0,07**
10/09/2024 08:49:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,06**
10/09/2024 08:57:24	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,06**
10/09/2024 08:57:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 08:59:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 819 que apresentaram o valor de 0.07.			
10/09/2024 08:59:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 477, PARTICIPANTE 685 que apresentaram o valor de 0.06.			
10/09/2024 08:59:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 477, PARTICIPANTE 685			
10/09/2024 08:59:25	**DESEMPATE FINAL**		
10/09/2024 09:04:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 09:04:26	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 195 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 195			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 195	Unidade: Unidades	Marca: DRY	Modelo:
Descrição: BR0425353 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. UNIDADE - BR0425353 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. UNIDADE			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,41		**Valor Total:** 410,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	026	18.161.599/0001-00	0,80	0,41		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	436	00.802.002/0001-02	0,84	0,4274	4,24	Não
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	548	06.974.929/0001-06	0,84	0,52	21,67	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	845	23.121.920/0001-63	0,84	0,59	13,46	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	241	37.165.425/0001-60	0,84	0,84	42,37	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	698	34.064.557/0001-08	0,84	0,84	0,00	Sim
7 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	499	27.250.886/0001-88	0,84	0,84	0,00	Sim
8 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	072	24.384.602/0001-58	0,84	0,84	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:49:03	**DISPUTA**		
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,84**

10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,84**
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 548)	**0,84**
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,84**
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**0,84**
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 241)	**0,84**
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,80**
10/09/2024 08:49:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	**0,84**
10/09/2024 08:49:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	**0,7504**
10/09/2024 08:49:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,75**
10/09/2024 08:49:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	**0,7029**
10/09/2024 08:49:33	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,70**
10/09/2024 08:49:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	**0,6554**
10/09/2024 08:51:21	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,65**
10/09/2024 08:51:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	**0,6079**
10/09/2024 08:51:31	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,60**
10/09/2024 08:51:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	**0,5604**
10/09/2024 08:51:43	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,55**
10/09/2024 08:51:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	**0,5129**
10/09/2024 08:52:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,50**
10/09/2024 08:52:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	**0,4654**
10/09/2024 08:52:44	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,46**
10/09/2024 08:52:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 436)	**0,4274**
10/09/2024 08:53:00	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,41**
10/09/2024 08:53:46	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 548)	**0,52**
10/09/2024 08:57:12	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,59**
10/09/2024 08:57:12	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 08:59:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 241, PARTICIPANTE 698, PARTICIPANTE 499, PARTICIPANTE 072 que apresentaram o valor de 0.84.			
10/09/2024 08:59:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:59:13	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 196 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 196			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 196	Unidade: Unidades	Marca: DRY	Modelo:
Descrição: BR0358100 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL. UNIDADE - BR0358100 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL. UNIDADE			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,55		**Valor Total:** 550,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	070	18.161.599/0001-00	0,89	0,55		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	043	06.974.929/0001-06	0,93	0,56	1,82	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	519	00.802.002/0001-02	0,93	0,6079	8,55	Não
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	439	23.121.920/0001-63	0,93	0,64	5,28	Sim
5 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	986	24.384.602/0001-58	0,93	0,93	45,31	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	727	34.064.557/0001-08	0,93	0,93	0,00	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	799	37.165.425/0001-60	0,93	0,93	0,00	Sim
8 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	471	27.250.886/0001-88	0,93	0,93	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 08:49:04	**DISPUTA**		

10/09/2024 08:49:04	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,89**
10/09/2024 08:49:04	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,93**
10/09/2024 08:49:04	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,93**
10/09/2024 08:49:04	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 043)	**0,93**
10/09/2024 08:49:04	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**0,93**
10/09/2024 08:49:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 519)	**0,93**
10/09/2024 08:49:04	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 799)	**0,93**
10/09/2024 08:49:04	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**0,93**
10/09/2024 08:49:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 519)	**0,8359**
10/09/2024 08:49:27	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,83**
10/09/2024 08:49:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 519)	**0,7789**
10/09/2024 08:49:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,77**
10/09/2024 08:49:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 519)	**0,7219**
10/09/2024 08:51:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,71**
10/09/2024 08:51:28	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 519)	**0,6649**
10/09/2024 08:52:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,65**
10/09/2024 08:52:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 519)	**0,6079**
10/09/2024 08:53:03	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,59**
10/09/2024 08:53:58	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 043)	**0,56**
10/09/2024 08:54:30	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,55**
10/09/2024 08:57:20	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,64**
10/09/2024 08:57:20	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/09/2024 08:59:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 986, PARTICIPANTE 727, PARTICIPANTE 799, PARTICIPANTE 471 que apresentaram o valor de 0.93.			
10/09/2024 08:59:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 08:59:20	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 197 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 197

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 197	Unidade: Unidades	Marca: DRY	Modelo:

Descrição: BR0425355 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. UNIDADE. - BR0425355 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. UNIDADE.

Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 0,62	**Valor Total:** 620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	074	18.161.599/0001-00	0,67	0,62		Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO	898	00.802.002/0001-02	0,70	0,6399	3,21	Não
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	107	06.974.929/0001-06	0,70	0,64	0,02	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	258	23.121.920/0001-63	0,70	0,64	0,00	Sim
5 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	186	34.064.557/0001-08	0,70	0,70	9,38	Sim
6 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	576	24.384.602/0001-58	0,70	0,70	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:00:01	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:00:01	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**0,70**
10/09/2024 09:00:01	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 107)	**0,70**
10/09/2024 09:00:01	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,70**
10/09/2024 09:00:01	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,67**
10/09/2024 09:00:01	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**0,70**
10/09/2024 09:00:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 898)	**0,70**

10/09/2024 09:00:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 898)	**0,6699**
10/09/2024 09:00:18	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,65**
10/09/2024 09:00:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 898)	**0,6499**
10/09/2024 09:00:28	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,64**
10/09/2024 09:00:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 898)	**0,6399**
10/09/2024 09:00:38	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**0,62**
10/09/2024 09:04:53	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 107)	**0,64**
10/09/2024 09:10:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 186, PARTICIPANTE 576 que apresentaram o valor de 0.70.			
10/09/2024 09:10:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 258 que apresentaram o valor de 0.64.			
10/09/2024 09:10:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 09:10:02	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 198 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 198			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 198	Unidade: Unidades	Marca: SAFETY CONFORT	Modelo:
Descrição: BR0380597 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. - BR0380597 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 1,20		**Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	076	18.161.599/0001-00	1,52	1,20		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	616	51.737.686/0001-39	1,60	1,345	12,08	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	788	00.802.002/0001-02	1,60	1,5199	13,00	Não
4 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	347	24.384.602/0001-58	1,60	1,60	5,27	Sim
5 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	029	27.250.886/0001-88	1,60	1,60	0,00	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	869	06.974.929/0001-06	1,60	1,60	0,00	Sim
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	680	34.064.557/0001-08	1,82	1,82	13,75	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:00:02	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,60**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,82**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**1,60**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 869)	**1,60**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 788)	**1,60**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,52**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,60**
10/09/2024 09:00:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 788)	**1,5199**
10/09/2024 09:00:23	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,45**
10/09/2024 09:01:58	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,45**
10/09/2024 09:10:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 616, PARTICIPANTE 076 que apresentaram o valor de 1.45.			
10/09/2024 09:10:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 347, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 869 que apresentaram o valor de 1.60.			
10/09/2024 09:10:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 616, PARTICIPANTE 076			
10/09/2024 09:10:02	**DESEMPATE FINAL**		

10/09/2024 09:10:24	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,20**
10/09/2024 09:10:48	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,345**
10/09/2024 09:15:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 09:15:02	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 199 - EM ADJUDICAÇÃO			
Lote: 199			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 199	Unidade: Unidades	Marca: SAFETY CONFORT	Modelo:
Descrição: BR0358132 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE. - BR0358132 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE.			
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 1,10		**Valor Total:** 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	538	18.161.599/0001-00	1,69	1,10		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	780	51.737.686/0001-39	1,77	1,33	20,91	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	394	00.802.002/0001-02	1,77	1,3899	4,50	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	025	06.974.929/0001-06	1,77	1,50	7,92	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	276	07.654.231/0001-68	1,76	1,57	4,67	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	896	23.121.920/0001-63	1,77	1,71	8,92	Sim
7 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	419	27.250.886/0001-88	1,77	1,77	3,51	Sim
8 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	400	37.165.425/0001-60	1,77	1,77	0,00	Sim
9 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	186	24.384.602/0001-58	1,77	1,77	0,00	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	506	34.064.557/0001-08	1,77	1,77	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:00:02	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 400)	**1,77**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,77**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,77**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,69**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,77**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 276)	**1,76**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 394)	**1,77**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**1,77**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,77**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 025)	**1,77**
10/09/2024 09:00:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 276)	**1,68**
10/09/2024 09:00:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 394)	**1,5863**
10/09/2024 09:00:15	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 276)	**1,57**
10/09/2024 09:00:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 394)	**1,4818**
10/09/2024 09:00:34	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,45**
10/09/2024 09:00:38	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,71**
10/09/2024 09:00:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 394)	**1,4499**
10/09/2024 09:00:48	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,42**
10/09/2024 09:00:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 394)	**1,4199**
10/09/2024 09:01:06	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,39**
10/09/2024 09:01:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 394)	**1,3899**
10/09/2024 09:01:17	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,36**
10/09/2024 09:04:09	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,36**

10/09/2024 09:05:15	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 025)	**1,50**
10/09/2024 09:10:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 419, PARTICIPANTE 400, PARTICIPANTE 186, PARTICIPANTE 506 que apresentaram o valor de 1.77.			
10/09/2024 09:10:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 780, PARTICIPANTE 538 que apresentaram o valor de 1.36.			
10/09/2024 09:10:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 780, PARTICIPANTE 538			
10/09/2024 09:10:02	**DESEMPATE FINAL**		
10/09/2024 09:10:45	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,10**
10/09/2024 09:11:08	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,33**
10/09/2024 09:15:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 09:15:03	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 200 - EM ADJUDICAÇÃO

Lote: 200

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 200	Unidade: Unidades	Marca: SAFETY CONFORT	Modelo:

Descrição: BR0358131 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE - BR0358131 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE

Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 1,00	**Valor Total:** 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO	669	18.161.599/0001-00	1,62	1,00		Sim
2 CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS	503	51.737.686/0001-39	1,70	1,30	30,00	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO	078	00.802.002/0001-02	1,70	1,3499	3,84	Não
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	882	06.974.929/0001-06	1,70	1,46	8,16	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	353	07.654.231/0001-68	1,69	1,50	2,74	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	363	23.121.920/0001-63	1,71	1,56	4,00	Sim
7 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	548	34.064.557/0001-08	1,70	1,70	8,97	Sim
8 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	638	37.165.425/0001-60	1,70	1,70	0,00	Sim
9 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	736	24.384.602/0001-58	1,70	1,70	0,00	Sim
10 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	631	27.250.886/0001-88	1,70	1,70	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:22:40	**PUBLICADO**		
20/08/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/09/2024 08:20:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/09/2024 09:00:02	**DISPUTA**		
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,71**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 882)	**1,70**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	**1,70**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	PREMISSE HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 638)	**1,70**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,62**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1,70**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 353)	**1,69**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 078)	**1,70**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	**1,70**
10/09/2024 09:00:02	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,70**
10/09/2024 09:00:08	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 353)	**1,61**
10/09/2024 09:00:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 078)	**1,5198**
10/09/2024 09:00:15	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (PARTICIPANTE 353)	**1,50**
10/09/2024 09:00:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 078)	**1,4153**
10/09/2024 09:00:29	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,40**

10/09/2024 09:00:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 078)	**1,3999**
10/09/2024 09:00:42	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,38**
10/09/2024 09:00:44	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**1,56**
10/09/2024 09:00:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 078)	**1,3799**
10/09/2024 09:01:12	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,35**
10/09/2024 09:01:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 078)	**1,3499**
10/09/2024 09:01:25	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,32**
10/09/2024 09:04:17	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,32**
10/09/2024 09:05:21	**LANCE**	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI (PARTICIPANTE 882)	**1,46**
10/09/2024 09:10:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 548, PARTICIPANTE 638, PARTICIPANTE 736, PARTICIPANTE 631 que apresentaram o valor de 1.70.			
10/09/2024 09:10:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 669, PARTICIPANTE 503 que apresentaram o valor de 1.32.			
10/09/2024 09:10:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 669, PARTICIPANTE 503			
10/09/2024 09:10:03	**DESEMPATE FINAL**		
10/09/2024 09:11:02	**LANCE**	UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	**1,00**
10/09/2024 09:11:30	**LANCE**	CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1,30**
10/09/2024 09:15:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP			
10/09/2024 09:15:03	**HABILITAÇÃO**		
11/09/2024 14:30:51	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/09/2024 15:00:51	**EM ADJUDICAÇÃO**		

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO
Pregoeiro

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Membro De Apoio

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente Da Comissão De Contratação

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO
Agente De Contratação

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:A9025C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VENCEDORES DO PROCESSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

VENCEDORES DO PROCESSO				
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024				
Processo Administrativo Nº 66/2024				
Tipo: REGISTRO DE PREÇO				
PREGOEIRO: DANIELE CRISTINA DE CARVALHO				
Data de Publicação: 19/08/2024 08:22:41				
TOTAL DO PROCESSO:				**750.890,97**
UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP		**18.161.599/0001-00**		**721.656,25**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 4,55	**Total: 1.820,00**
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0348807 ABAIXADOR LÍNGUA, EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. - BR0348807 ABAIXADOR LÍNGUA, EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 400		Val. Ref.: 6,10	**Valor Unit.: 4,55**	Total Item: 1.820,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 3,80	**Total: 380,00**
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: J.PROLAB	Modelo:	

Descrição: BR0279895 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO - BR0279895 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COMPROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 5,59	**Valor Unit.: 3,80**	Total Item: 380,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 312	Lance: 4,55	**Total: 455,00**
Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: J.PROLAB	Modelo:	
Descrição: BR0420663 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, POLIETILENO (PLÁSTICO), - BR0420663 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML, GRADUADO				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 5,07	**Valor Unit.: 4,55**	Total Item: 455,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 159	Lance: 0,63	**Total: 630,00**
Item: 4	Unidade: Unidades	Marca: VITALMAX	Modelo:	
Descrição: BR0283964 - APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTAVEL - BR0283964 - APARELHO BARBEAR, TIPO:DESCARTÁVEL,MATERIAL LÂMINA:LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADELÂMINAS:2 LÂMINAS UN, MATERIAL CABO:CABOPLÁSTICO				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 2,93	**Valor Unit.: 0,63**	Total Item: 630,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 694	Lance: 4,78	**Total: 239,00**
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: VITALGOLD	Modelo:	
Descrição: BR0272821 - CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO - BR0272821 - CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 13,48	**Valor Unit.: 4,78**	Total Item: 239,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 963	Lance: 0,25	**Total: 75,00**
Item: 6	Unidade: Unidades	Marca: ADVANTIVE	Modelo:	
Descrição: BR0419390 - COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SIST - BR0419390 COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CAPACIDADE DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 0,68	**Valor Unit.: 0,25**	Total Item: 75,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 884	Lance: 1,80	**Total: 1.800,00**
Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: DESCARBOX	Modelo:	
Descrição: BR0363483 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 3 L, - BR0363483 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVE				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 3,03	**Valor Unit.: 1,80**	Total Item: 1.800,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 812	Lance: 3,20	**Total: 3.200,00**
Item: 8	Unidade: Unidades	Marca: DESCARBOX	Modelo:	
Descrição: BR0363484 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 7 L, - BR0363484 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 5,02	**Valor Unit.: 3,20**	Total Item: 3.200,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 443	Lance: 4,40	**Total: 6.600,00**
Item: 9	Unidade: Unidade	Marca: DESCARBOX	Modelo:	
Descrição: BR0363482 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 13 L, - BR0363482 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 1.500		Val. Ref.: 11,97	**Valor Unit.: 4,40**	Total Item: 6.600,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 817	Lance: 0,84	**Total: 840,00**
Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: BIOMED	Modelo:	
Descrição: BR0313439 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: - BR0313439 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 6				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,06	**Valor Unit.: 0,84**	Total Item: 840,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 0,84	**Total: 840,00**
Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: BIOMED	Modelo:	
Descrição: BR0313441 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: - BR0313441 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 5				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,06	**Valor Unit.: 0,84**	Total Item: 840,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 330	Lance: 0,84	**Total: 840,00**
Item: 12	Unidade: Unidades	Marca: BIOMED	Modelo:	
Descrição: BR0313440 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: - BR0313440 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 4				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,80	**Valor Unit.: 0,84**	Total Item: 840,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 1,71	**Total: 855,00**
Item: 13	Unidade: Unidades	Marca: BIOMED	Modelo:	
Descrição: BR0270585 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: - BR0270585 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 1,80	**Valor Unit.: 1,71**	Total Item: 855,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 481	Lance: 51,00	**Total: 2.550,00**
Item: 14	Unidade: Unidade	Marca: FAVA	Modelo:	
Descrição: BR0385777 - COMPADRE (URINOL) - COMPADRE (URINOL), MATERIAL - BR0385777 - COMPADRE (URINOL) - COMPADRE (URINOL), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000 ML				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 118,73	**Valor Unit.: 51,00**	Total Item: 2.550,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 429	Lance: 19,50	**Total: 975,00**
Item: 15	Unidade: Unidade	Marca: FAVA	Modelo:	
Descrição: BR0401202 - COMADRE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:2.00 - BR0401202 - COMADRE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:2.000 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO:TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM CABO				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 24,05	**Valor Unit.: 19,50**	Total Item: 975,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 389	Lance: 2,85	**Total: 1.425,00**
Item: 16	Unidade: Unidades	Marca: VITALBAG	Modelo:	
Descrição: BR0302457 - COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FEC - BR0302457 - COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL,ALÇA FIXAÇÃO				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 5,06	**Valor Unit.: 2,85**	Total Item: 1.425,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 233	Lance: 3,53	**Total: 1.270,80**

Item: 17	Unidade: Unidades	Marca: SHALON	Modelo:	
Descrição: FIO DENTAL CAT GUT SIMPLES COM AGULHA, TIPO FIO : 4.0, - FIO DENTAL CAT GUT SIMPLES COM AGULHA, TIPO FIO : 4.0, COMPRIMENTO MINIMO 70 CM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM ESTÉRIL				
Quantidade: 360		Val. Ref.: 4,45	**Valor Unit.: 3,53**	Total Item: 1.270,80
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 900	Lance: 4,00	**Total: 200,00**
Item: 18	Unidade: Envelope	Marca: SHALON	Modelo:	
Descrição: BR0281116 - FIO SUTURA CATGUT CROMADO COM AGULHA - BR0281116 - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 4,86	**Valor Unit.: 4,00**	Total Item: 200,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 704	Lance: 4,00	**Total: 200,00**
Item: 19	Unidade: Envelope	Marca: SHALON	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM,ESTÉRIL - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM,ESTÉRIL				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 4,91	**Valor Unit.: 4,00**	Total Item: 200,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 351	Lance: 4,00	**Total: 200,00**
Item: 20	Unidade: Envelope	Marca: SHALON	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 4,89	**Valor Unit.: 4,00**	Total Item: 200,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 982	Lance: 1,12	**Total: 2.240,00**
Item: 21	Unidade: Unidades	Marca: SHALON	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, COM AGULHA, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM,ESTÉRIL - FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, COM AGULHA, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM,ESTÉRIL				
Quantidade: 2.000		Val. Ref.: 2,98	**Valor Unit.: 1,12**	Total Item: 2.240,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 1,12	**Total: 2.240,00**
Item: 22	Unidade: Unidades	Marca: SHALON	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, COM AGULHA, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL - FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, COM AGULHA, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL				
Quantidade: 2.000		Val. Ref.: 2,06	**Valor Unit.: 1,12**	Total Item: 2.240,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 568	Lance: 1,12	**Total: 2.240,00**
Item: 23	Unidade: Unidades	Marca: SHALON	Modelo:	
Descrição: BR0281891 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIP - BR0281891 FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, COM AGULHA, AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL				
Quantidade: 2.000		Val. Ref.: 2,06	**Valor Unit.: 1,12**	Total Item: 2.240,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 1,12	**Total: 2.240,00**
Item: 24	Unidade: Unidades	Marca: SHALON	Modelo:	
Descrição: FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, COM AGULHA, AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL - FIO DE SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, COM AGULHA, AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL				
Quantidade: 2.000		Val. Ref.: 2,32	**Valor Unit.: 1,12**	Total Item: 2.240,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 186	Lance: 19,80	**Total: 1.980,00**
Item: 25	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0313571 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº - BR0313571 LÂMINA BISTURI, EM AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 24,35	**Valor Unit.: 19,80**	Total Item: 1.980,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 665	Lance: 18,85	**Total: 942,50**
Item: 26	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0313628 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº - BR0313628 LÂMINA BISTURI, EM AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 24,40	**Valor Unit.: 18,85**	Total Item: 942,50
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 401	Lance: 18,85	**Total: 942,50**
Item: 27	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0273178 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº - BR0273178 LÂMINA BISTURI, EM AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 24,95	**Valor Unit.: 18,85**	Total Item: 942,50
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 870	Lance: 20,50	**Total: 1.025,00**
Item: 28	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0313631 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº - BR0313631 LÂMINA BISTURI, EM AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA COM 100 UNID)				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 25,20	**Valor Unit.: 20,50**	Total Item: 1.025,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 458	Lance: 3,25	**Total: 3.250,00**
Item: 29	Unidade: Unidade	Marca: EUROCEL	Modelo:	
Descrição: BR0279065 - FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LAR - BR0279065 FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, LARGURA: 16 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, MULTIUSO				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 4,45	**Valor Unit.: 3,25**	Total Item: 3.250,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 736	Lance: 1,55	**Total: 1.550,00**
Item: 30	Unidade: Rolo	Marca: MEDFIX	Modelo:	
Descrição: BR0437865 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORS - BR0437865 FITA HOSPITALAR MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COR BRANCA. ROLO COM 10 METROS				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 2,86	**Valor Unit.: 1,55**	Total Item: 1.550,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 314	Lance: 3,30	**Total: 3.300,00**
Item: 31	Unidade: Rolo	Marca: MEDFIX	Modelo:	
Descrição: BR0437867 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORS - BR0437867 FITA HOSPITALAR MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COR BRANCA. ROLO COM 10 METROS				

Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 5,31	**Valor Unit.: 3,30**	Total Item: 3.300,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 893	Lance: 5,40	**Total: 5.400,00**
Item: 32	Unidade: Unidade	Marca: MISSNER	Modelo:	
Descrição: BR0446603 - FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, - BR0446603 ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: 10 CM X 4,5 M, HIPOALERGÊNICO, COR BRANCA				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 9,91	**Valor Unit.: 5,40**	Total Item: 5.400,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 705	Lance: 1,45	**Total: 725,00**
Item: 33	Unidade: Unidades	Marca: VAGISPEC	Modelo:	
Descrição: BR0479750 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:P/ VIRGEM, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0479750 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:P/ VIRGEM, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 1,64	**Valor Unit.: 1,45**	Total Item: 725,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 813	Lance: 1,40	**Total: 700,00**
Item: 34	Unidade: Unidades	Marca: VAGISPEC	Modelo:	
Descrição: BR0479747 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0479747 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 1,82	**Valor Unit.: 1,40**	Total Item: 700,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 418	Lance: 1,28	**Total: 1.280,00**
Item: 35	Unidade: Unidades	Marca: VAGISPEC	Modelo:	
Descrição: BR0479748 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0479748 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,61	**Valor Unit.: 1,28**	Total Item: 1.280,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 278	Lance: 1,25	**Total: 1.250,00**
Item: 36	Unidade: Unidades	Marca: VAGISPEC	Modelo:	
Descrição: BR0479749 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0479749 ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,61	**Valor Unit.: 1,25**	Total Item: 1.250,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 197	Lance: 0,72	**Total: 3.600,00**
Item: 37	Unidade: Unidades	Marca: NUTRIMED	Modelo:	
Descrição: BR0395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO T - BR0395538 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 5.000		Val. Ref.: 1,02	**Valor Unit.: 0,72**	Total Item: 3.600,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 397	Lance: 1,12	**Total: 5.600,00**
Item: 38	Unidade: Unidade	Marca: NUTRIMED	Modelo:	
Descrição: BR0395534 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO T - BR0395534 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 5.000		Val. Ref.: 1,37	**Valor Unit.: 1,12**	Total Item: 5.600,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 695	Lance: 1,20	**Total: 120,00**
Item: 39	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0436005 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIA - BR0436005 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 3,02	**Valor Unit.: 1,20**	Total Item: 120,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 680	Lance: 2,12	**Total: 212,00**
Item: 40	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0436008 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BOR - BR0436008 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 3,05	**Valor Unit.: 2,12**	Total Item: 212,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 219	Lance: 2,12	**Total: 636,00**
Item: 41	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0436009 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BOR - BR0436009 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 2,89	**Valor Unit.: 2,12**	Total Item: 636,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 324	Lance: 1,99	**Total: 995,00**
Item: 42	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0436002 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BOR - BR0436002 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 3,04	**Valor Unit.: 1,99**	Total Item: 995,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 211	Lance: 2,05	**Total: 102,50**
Item: 43	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0436007 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BOR - BR0436007 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 2,94	**Valor Unit.: 2,05**	Total Item: 102,50
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 411	Lance: 1,99	**Total: 995,00**
Item: 44	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0436003 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BOR - BR0436003 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 3,00	**Valor Unit.: 1,99**	Total Item: 995,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 291	Lance: 2,05	**Total: 410,00**
Item: 45	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0436010 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BOR - BR0436010 SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 3,21	**Valor Unit.: 2,05**	Total Item: 410,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 162	Lance: 0,53	**Total: 106,00**
Item: 46	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0436228 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:P - BR0436228 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 0,67	**Valor Unit.: 0,53**	Total Item: 106,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 728	Lance: 0,53	**Total: 106,00**
Item: 47	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0438409 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:P - BR0438409 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 0,65	**Valor Unit.: 0,53**	Total Item: 106,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 655	Lance: 0,55	**Total: 110,00**
Item: 48	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0436042 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:P - BR0436042 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 0,65	**Valor Unit.: 0,55**	Total Item: 110,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 0,53	**Total: 5.300,00**
Item: 49	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0436136 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0436136 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 10.000		Val. Ref.: 0,62	**Valor Unit.: 0,53**	Total Item: 5.300,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 925	Lance: 0,49	**Total: 4.900,00**
Item: 50	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0435982 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:P - BR0435982 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 10.000		Val. Ref.: 0,68	**Valor Unit.: 0,49**	Total Item: 4.900,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 557	Lance: 0,58	**Total: 174,00**
Item: 51	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0435985 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:P - BR0435985 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 0,72	**Valor Unit.: 0,58**	Total Item: 174,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 468	Lance: 0,60	**Total: 180,00**
Item: 52	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0435983 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, PVC, 18 - BR0435983 SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL, EM PVC, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 0,72	**Valor Unit.: 0,60**	Total Item: 180,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 240	Lance: 0,85	**Total: 85,00**
Item: 53	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0437217 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0437217 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 8, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 1,56	**Valor Unit.: 0,85**	Total Item: 85,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 818	Lance: 0,90	**Total: 90,00**
Item: 54	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0435906 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0435906 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 1,60	**Valor Unit.: 0,90**	Total Item: 90,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 224	Lance: 0,66	**Total: 198,00**
Item: 55	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0435907 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0435907 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 1,09	**Valor Unit.: 0,66**	Total Item: 198,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 553	Lance: 1,00	**Total: 300,00**
Item: 56	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0435908 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0435908 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 1,59	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 300,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 487	Lance: 1,00	**Total: 300,00**
Item: 57	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0435909 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0435909 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 1,50	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 300,00

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 217	Lance: 1,00	**Total: 300,00**
Item: 58	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0435910 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0435910 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 1,34	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 300,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 972	Lance: 1,00	**Total: 300,00**
Item: 59	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0435911 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁST - BR0435911 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, EM PVC, CALIBRE: Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 1,65	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 300,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 7,15	**Total: 3.575,00**
Item: 60	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0397513 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILI - BR0397513 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 13 x 0,45, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN)				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 13,33	**Valor Unit.: 7,15**	Total Item: 3.575,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 563	Lance: 7,00	**Total: 3.500,00**
Item: 61	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0397510 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SIL - BR0397510 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 20 x 0,55, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN)				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 25,67	**Valor Unit.: 7,00**	Total Item: 3.500,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 6,35	**Total: 4.445,00**
Item: 62	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0397506 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILI - BR0397506 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 30 x 0,70, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UN)				
Quantidade: 700		Val. Ref.: 6,68	**Valor Unit.: 6,35**	Total Item: 4.445,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 354	Lance: 6,55	**Total: 3.275,00**
Item: 63	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0439807 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILI - BR0439807 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 x 0,70, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UN)				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 8,25	**Valor Unit.: 6,55**	Total Item: 3.275,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 706	Lance: 7,15	**Total: 3.575,00**
Item: 64	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0397502 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X8, AÇO INOXIDÁVEL SILI - BR0397502 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25X8 , BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UNIDADES)				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 34,26	**Valor Unit.: 7,15**	Total Item: 3.575,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 503	Lance: 7,20	**Total: 3.600,00**
Item: 65	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0397494 - AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12, AÇO INOXIDÁVEL - BR0397494 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 40X12, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO,COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CX COM 100 UN)				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 28,55	**Valor Unit.: 7,20**	Total Item: 3.600,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 168	Lance: 6,37	**Total: 3.185,00**
Item: 66	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0439805 - AGULHA HIPODÉRMICA, 30X8, AÇO INOXIDÁVEL SILI - BR0439805 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 30X8, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UN)				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 7,82	**Valor Unit.: 6,37**	Total Item: 3.185,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 624	Lance: 5,80	**Total: 2.900,00**
Item: 67	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0439809 - AGULHA HIPODÉRMICA, 25X6, AÇO INOXIDÁVEL SILI - BR0439809 AGULHA HIPODÉRMICA, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25X6, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (Cx COM 100 UN)				
Quantidade:	500	Val. Ref.: 6,70	**Valor Unit.: 5,80**	Total Item: 2.900,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 0,125	**Total: 1.250,00**
Item: 69 Unidade: Unidades Marca: MEDIX Modelo: Descrição: BR0439676 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:30 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR0439676 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:30 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 10.000		Val. Ref.: 0,19	**Valor Unit.: 0,125**	Total Item: 1.250,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 152	Lance: 0,12	**Total: 1.200,00**
Item: 70	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0439624 - SERINGA 5ML LUER LOCK OU SLIP - BR0439624 SERINGA , EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL				
Quantidade: 10.000		Val. Ref.: 0,17	**Valor Unit.: 0,12**	Total Item: 1.200,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 192	Lance: 0,18	**Total: 3.600,00**
Item: 71 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: Descrição: BR0439626 - SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER - BR0439626 SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 20.000		Val. Ref.: 0,34	**Valor Unit.: 0,18**	Total Item: 3.600,00

LOTE 72	Quant.: 1	Num: 835	Lance: 0,30	**Total: 6.000,00**
Item: 72 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo: Descrição: BR0439627 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER - BR0439627 SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 20.000		Val. Ref.: 0,43	**Valor Unit.: 0,30**	Total Item: 6.000,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 205	Lance: 0,30	**Total: 6.000,00**
Item: 73 Unidade: Unidade Marca: MEDIX Modelo:				
Descrição: BR0439630 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER - BR0439630 - SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 20.000		Val. Ref.: 0,49	**Valor Unit.: 0,30**	Total Item: 6.000,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 0,56	**Total: 280,00**
Item: 74	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0437181 - CATETER PERIFÉRICO,POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO - BR0437181 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 0,60	**Valor Unit.: 0,56**	Total Item: 280,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 133	Lance: 0,58	**Total: 580,00**
Item: 75	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0437182 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO - BR0437182 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 0,69	**Valor Unit.: 0,58**	Total Item: 580,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 659	Lance: 0,58	**Total: 580,00**
Item: 76	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0437183 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO - BR0437183 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,05	**Valor Unit.: 0,58**	Total Item: 580,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 808	Lance: 0,58	**Total: 580,00**
Item: 77	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0437184 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RA - BR0437184 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,07	**Valor Unit.: 0,58**	Total Item: 580,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 157	Lance: 0,58	**Total: 580,00**
Item: 78	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0437185 - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RA - BR0437185 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,05	**Valor Unit.: 0,58**	Total Item: 580,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 803	Lance: 0,60	**Total: 600,00**
Item: 79	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0437186 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO - BR0437186 CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,17	**Valor Unit.: 0,60**	Total Item: 600,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 1,07	**Total: 1.070,00**
Item: 80	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0310176 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO: - BR0310176 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,27	**Valor Unit.: 1,07**	Total Item: 1.070,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 935	Lance: 1,07	**Total: 1.070,00**
Item: 81	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0276342 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO: - BR0276342 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,41	**Valor Unit.: 1,07**	Total Item: 1.070,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 744	Lance: 1,07	**Total: 1.070,00**
Item: 82	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0276341 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAM: 7,50 - BR0276341 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,18	**Valor Unit.: 1,07**	Total Item: 1.070,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 751	Lance: 1,07	**Total: 535,00**
Item: 83	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0269837 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8 - BR0269837 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 1,34	**Valor Unit.: 1,07**	Total Item: 535,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 531	Lance: 7,00	**Total: 3.500,00**
Item: 84	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0375837 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: - BR0375837 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PLÁSTICA, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 11,44	**Valor Unit.: 7,00**	Total Item: 3.500,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 180	Lance: 11,60	**Total: 5.800,00**
Item: 85	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0313654 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL - BR0313654 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES				

Quantidade: 500		Val. Ref.: 12,21	**Valor Unit.: 11,60**	Total Item: 5.800,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 845	Lance: 14,70	**Total: 7.350,00**
Item: 86	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0313653 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, M - BR0313653 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 15,47	**Valor Unit.: 14,70**	Total Item: 7.350,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 653	Lance: 12,80	**Total: 1.280,00**
Item: 87	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0313652 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, G - BR0313652 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, TAMANHO: GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 13,47	**Valor Unit.: 12,80**	Total Item: 1.280,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 885	Lance: 11,69	**Total: 11.690,00**
Item: 88	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0269891 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PP - BR0269891 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 12,30	**Valor Unit.: 11,69**	Total Item: 11.690,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 589	Lance: 14,89	**Total: 14.890,00**
Item: 89	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0269894 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO - BR0269894 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO. CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 15,67	**Valor Unit.: 14,89**	Total Item: 14.890,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 863	Lance: 14,64	**Total: 14.640,00**
Item: 90	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0342506 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO - BR0342506 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 15,41	**Valor Unit.: 14,64**	Total Item: 14.640,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 789	Lance: 14,37	**Total: 14.370,00**
Item: 91	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0269892 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE - BR0269892 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO. CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 15,12	**Valor Unit.: 14,37**	Total Item: 14.370,00
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 978	Lance: 6,85	**Total: 685,00**
Item: 92	Unidade: Frasco	Marca: PLURIGEL	Modelo:	
Descrição: BR0438929 GEL PARA EXAME MÉDICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. FRASCO 1KG. - BR0438929 GEL PARA EXAME MÉDICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO. FRASCO 1KG.				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 8,47	**Valor Unit.: 6,85**	Total Item: 685,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 423	Lance: 2,20	**Total: 4.400,00**
Item: 93	Unidade: Frasco	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	
Descrição: BR0437161 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQ - BR0437161 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO. frasco 1000ml. COTA ME				
Quantidade: 2.000		Val. Ref.: 13,07	**Valor Unit.: 2,20**	Total Item: 4.400,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 666	Lance: 9,85	**Total: 985,00**
Item: 94	Unidade: Frasco	Marca: JP	Modelo:	
Descrição: BR0269622 - GLICEROL, 12%, CLISTER. Frasco 500ml - BR0269622 - GLICEROL, 12%, CLISTER. Frasco 500ml				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 10,95	**Valor Unit.: 9,85**	Total Item: 985,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 27,92	**Total: 5.584,00**
Item: 95	Unidade: Frasco	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	
Descrição: BR0398705 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), - BR0398705 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE. frasco 1000ml				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 29,38	**Valor Unit.: 27,92**	Total Item: 5.584,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 205	Lance: 35,00	**Total: 7.000,00**
Item: 96	Unidade: Frasco	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	
Descrição: BR0398706 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), - BR0398706 - IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. frasco 1000ml				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 51,85	**Valor Unit.: 35,00**	Total Item: 7.000,00
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 968	Lance: 0,77	**Total: 9.240,00**
Item: 97	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 12.000		Val. Ref.: 1,38	**Valor Unit.: 0,77**	Total Item: 9.240,00
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 504	Lance: 1,05	**Total: 5.250,00**
Item: 99	Unidade: Unidade	Marca: ERIMAX	Modelo:	
Descrição: BR0441585 - COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL : - BR0441585 - COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 5.000		Val. Ref.: 1,22	**Valor Unit.: 1,05**	Total Item: 5.250,00
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 907	Lance: 11,00	**Total: 22.000,00**
Item: 100	Unidade: Pacote	Marca: ERIMAX	Modelo:	
Descrição: BR0269971 - COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2 - BR0269971 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL (PACOTE COM 500 UNIDADES)				
Quantidade: 2.000		Val. Ref.: 20,27	**Valor Unit.: 11,00**	Total Item: 22.000,00

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 19,00	**Total: 9.500,00**
Item: 101	Unidade: Rolo	Marca: ERIMAX	Modelo:	
Descrição: BR0272020 - COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, - BR0272020 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 39,74	**Valor Unit.: 19,00**	Total Item: 9.500,00
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 537	Lance: 31,90	**Total: 6.380,00**
Item: 102	Unidade: Rolo	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:	
Descrição: BR0442484 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BR0442484 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. rolo 100m				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 45,95	**Valor Unit.: 31,90**	Total Item: 6.380,00
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 444	Lance: 49,80	**Total: 9.960,00**
Item: 103	Unidade: Rolo	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:	
Descrição: BR0443438 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU - BR0443438 EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 15 CM, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO 100 METROS				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 66,24	**Valor Unit.: 49,80**	Total Item: 9.960,00
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 592	Lance: 68,00	**Total: 13.600,00**
Item: 104	Unidade: Rolo	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:	
Descrição: BR0442483 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BR0442483 EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 20 CM, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO 100 METROS				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 94,15	**Valor Unit.: 68,00**	Total Item: 13.600,00
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 966	Lance: 88,00	**Total: 17.600,00**
Item: 105	Unidade: Rolo	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:	
Descrição: BR0446031 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU - BR0446031 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 25 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q. ROLO 100 METROS				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 109,93	**Valor Unit.: 88,00**	Total Item: 17.600,00
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 734	Lance: 100,00	**Total: 20.000,00**
Item: 106	Unidade: Rolo	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:	
Descrição: BR0442485 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BR0442485 EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 30 CM, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO 100 METROS				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 148,21	**Valor Unit.: 100,00**	Total Item: 20.000,00
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 721	Lance: 1,70	**Total: 1.700,00**
Item: 107	Unidade: Unidade	Marca: CLEANUP	Modelo:	
Descrição: BR0332350 - INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRES - BR0332350 INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 24 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 4,90	**Valor Unit.: 1,70**	Total Item: 1.700,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 263	Lance: 12,50	**Total: 12.500,00**
Item: 108	Unidade: Unidades	Marca: MELHORMED	Modelo:	
Descrição: BR0279726 - ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, - BR0279726 ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (DEVE SER DE 500 GR)				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 13,49	**Valor Unit.: 12,50**	Total Item: 12.500,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 216	Lance: 0,32	**Total: 3.200,00**
Item: 111	Unidade: Rolo	Marca: ERIMAX	Modelo:	
Descrição: BR0444355 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, - BR0444355 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M				
Quantidade: 10.000		Val. Ref.: 0,82	**Valor Unit.: 0,32**	Total Item: 3.200,00
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 686	Lance: 0,40	**Total: 6.000,00**
Item: 112	Unidade: Rolo	Marca: ERIMAX	Modelo:	
Descrição: BR0444362 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, - BR0444362 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M				
Quantidade: 15.000		Val. Ref.: 0,78	**Valor Unit.: 0,40**	Total Item: 6.000,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 564	Lance: 0,51	**Total: 7.650,00**
Item: 113	Unidade: Rolo	Marca: ERIMAX	Modelo:	
Descrição: BR0444365 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, - BR0444365 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M				
Quantidade: 15.000		Val. Ref.: 0,95	**Valor Unit.: 0,51**	Total Item: 7.650,00
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 743	Lance: 0,65	**Total: 3.250,00**
Item: 114	Unidade: Rolo	Marca: ERIMAX	Modelo:	
Descrição: BR0444371 - ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, - BR0444371 ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80 M				
Quantidade: 5.000		Val. Ref.: 1,04	**Valor Unit.: 0,65**	Total Item: 3.250,00
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 331	Lance: 204,44	**Total: 3.066,60**
Item: 116	Unidade: Unidade	Marca: MARIMAR	Modelo:	
Descrição: BR0248184 - COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E - BR0248184 COLETE IMOBILIZAÇÃO, TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, RESGATE TIPO KED, 5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, CAPACIDADE: 120 KG, TAMANHO: 82 CM, PARA RESGATE DE FERIDOS POLITRAUMATIZADOS				
Quantidade: 15		Val. Ref.: 215,20	**Valor Unit.: 204,44**	Total Item: 3.066,60
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 413	Lance: 178,55	**Total: 2.678,25**
Item: 117	Unidade: Unidade	Marca: MARIMAR	Modelo:	
Descrição: BR0288514 - COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E - BR0288514 COLETE IMOBILIZAÇÃO, TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, RESGATE TIPO KED, 5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COM JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, PEDIÁTRICO, PARA RESGATE DE FERIDOS POLITRAUMATIZADOS				

Quantidade: 15		Val. Ref.: 187,94	**Valor Unit.: 178,55**	Total Item: 2.678,25
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 947	Lance: 78,00	**Total: 1.560,00**
Item: 118	Unidade: Unidade	Marca: RESGATE	Modelo:	
Descrição: BR0360783 - ESTABILIZADOR, TIPO:CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCH - BR0360783 - ESTABILIZADOR, TIPO:CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA DE RESGATE, COMPONENTES:4 TIRAS POLIPROPILENO, 76CM, PARA QUEIXO E TESTA, OUTROS COMPONENTES:FECHO EM VELCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:40CM X 25CM				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 116,12	**Valor Unit.: 78,00**	Total Item: 1.560,00
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 5,20	**Total: 520,00**
Item: 119	Unidade: Unidade	Marca: RESGATE	Modelo:	
Descrição: BR0452237 - IMOBILIZADOR (TALA), REVESTIDO EVA, 30X8CM - BR0452237 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 30 X 8 CM				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 8,94	**Valor Unit.: 5,20**	Total Item: 520,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 817	Lance: 7,50	**Total: 750,00**
Item: 120	Unidade: Unidades	Marca: RESGATE	Modelo:	
Descrição: BR0452238 - IMOBILIZADOR (TALA), METAL REVESTIDO EVA, 55X8CM - BR0452238 IMOBILIZADOR (TALA), METAL REVESTIDO DE E.V.A., ARAMADO, TAMANHO 55 X 8 CM				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 11,00	**Valor Unit.: 7,50**	Total Item: 750,00
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 262	Lance: 7,70	**Total: 770,00**
Item: 121	Unidade: Unidades	Marca: RESGATE	Modelo:	
Descrição: BR0452239 - IMOBILIZADOR(TALA), METAL REVESTIDO EVA, 65X10CM - BR0452239 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 65 X 10 CM				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 13,97	**Valor Unit.: 7,70**	Total Item: 770,00
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 821	Lance: 9,00	**Total: 900,00**
Item: 122	Unidade: Unidades	Marca: RESGATE	Modelo:	
Descrição: BR0452240 - IMOBILIZADOR (TALA), METAL REVESTIDO EVA,85X10CM - BR0452240 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 85 X 10 CM				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 14,48	**Valor Unit.: 9,00**	Total Item: 900,00
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 527	Lance: 19,70	**Total: 1.970,00**
Item: 123	Unidade: Unidades	Marca: RESGATE	Modelo:	
Descrição: BR0452242 - IMOBILIZADOR(TALA), METAL REVESTIDO EVA,120X10CM - BR0452242 - IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 120 X 10 CM				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 22,67	**Valor Unit.: 19,70**	Total Item: 1.970,00
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 657	Lance: 4,78	**Total: 956,00**
Item: 124	Unidade: Unidades	Marca: ESTEK	Modelo:	
Descrição: MANTA TÉRMICA, EM POLIÉSTER, TIPO ELÉTRICA, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CORPO INTEIRO, LAVÁVEL - MANTA TÉRMICA, EM POLIÉSTER, TIPO ELÉTRICA, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CORPO INTEIRO, LAVÁVEL				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 9,22	**Valor Unit.: 4,78**	Total Item: 956,00
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 513	Lance: 436,57	**Total: 4.365,70**
Item: 125	Unidade: Unidades	Marca: RESGATE	Modelo:	
Descrição: BR0411867 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRAN - BR0411867 - MACA DE RESGATE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 459,54	**Valor Unit.: 436,57**	Total Item: 4.365,70
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 737	Lance: 21,50	**Total: 6.450,00**
Item: 130	Unidade: Bobina	Marca: TECNOPRINT	Modelo:	
Descrição: BR0438061 - PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENS - BR0438061 PAPEL PARA IMPRESSÃO, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, CERCA 210 MM, BOBINA 30 METROS, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 25,33	**Valor Unit.: 21,50**	Total Item: 6.450,00
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 694	Lance: 55,00	**Total: 5.500,00**
Item: 138	Unidade: Unidades	Marca: PREMIUM	Modelo:	
Descrição: BR0432471 - ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, - BR0432471 - ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM METAL, ADULTO				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 88,56	**Valor Unit.: 55,00**	Total Item: 5.500,00
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 199	Lance: 75,00	**Total: 7.500,00**
Item: 139	Unidade: Unidades	Marca: PREMIUM	Modelo:	
Descrição: BR0432481 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TI - BR0432481 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 105,02	**Valor Unit.: 75,00**	Total Item: 7.500,00
LOTE 140	Quant.: 1	Num: 362	Lance: 14,90	**Total: 1.490,00**
Item: 140	Unidade: Unidades	Marca: PREMIUM	Modelo:	
Descrição: BR0415768 - ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO - BR0415768 - ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 21,39	**Valor Unit.: 14,90**	Total Item: 1.490,00
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 212	Lance: 13,80	**Total: 1.380,00**
Item: 141	Unidade: Unidades	Marca: PREMIUM	Modelo:	
Descrição: BR0438923 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS - BR0438923 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO Y SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 26,71	**Valor Unit.: 13,80**	Total Item: 1.380,00
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 412	Lance: 7,40	**Total: 740,00**
Item: 142	Unidade: Unidades	Marca: MD	Modelo:	
Descrição: BR0454551 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, - BR0454551 MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA TRAQUEOSTOMIA, EM SILICONE, TAMANHO: INFANTIL, COM FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO COM ORIFÍCIO				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 7,78	**Valor Unit.: 7,40**	Total Item: 740,00
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 538	Lance: 7,60	**Total: 760,00**
Item: 143	Unidade: Unidades	Marca: MD	Modelo:	

Descrição: BR0454550 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, - BR0454550 MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA TRAQUEOSTOMIA, EM SILICONE, TAMANHO: ADULTO, COM FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO COM ORIFÍCIO				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 8,27	**Valor Unit.: 7,60**	Total Item: 760,00
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 906	Lance: 8,20	**Total: 1.640,00**
Item: 144	Unidade: Unidades	Marca: G.TECH	Modelo:	
Descrição: BR0435416 MÁSCARA MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA PARA AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, EXTENSOR EM PVC COM CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIZÁVEL - BR0435416 MÁSCARA MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA PARA AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, EXTENSOR EM PVC COM CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIZÁVEL				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 10,45	**Valor Unit.: 8,20**	Total Item: 1.640,00
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 926	Lance: 8,20	**Total: 1.640,00**
Item: 145	Unidade: Unidades	Marca: G.TECH	Modelo:	
Descrição: BR0435417 MÁSCARA MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA PARA AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, EXTENSOR EM PVC COM CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIZÁVEL. - BR0435417 MÁSCARA MODELO MICRONEBULIZADOR, SAÍDA PARA AR COMPRIMIDO, MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, EXTENSOR EM PVC COM CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO CERCA DE 1,5 M, ESTERILIZÁVEL.				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 9,71	**Valor Unit.: 8,20**	Total Item: 1.640,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 689	Lance: 4,55	**Total: 910,00**
Item: 146	Unidade: Unidade	Marca: ADVANTIVE	Modelo:	
Descrição: BR0454574 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRA - BR0454574 MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COM VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR PADRÃO				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 7,84	**Valor Unit.: 4,55**	Total Item: 910,00
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 305	Lance: 4,40	**Total: 440,00**
Item: 147	Unidade: Unidade	Marca: ADVANTIVE	Modelo:	
Descrição: BR0454567 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRA - BR0454567 MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COM VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR PADRÃO				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 7,98	**Valor Unit.: 4,40**	Total Item: 440,00
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 249	Lance: 0,52	**Total: 52,00**
Item: 148	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0279760 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0279760 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 6				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 0,64	**Valor Unit.: 0,52**	Total Item: 52,00
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 680	Lance: 0,58	**Total: 58,00**
Item: 149	Unidade: Unidade	Marca: MEDSONDA	Modelo:	

Descrição: BR0279763 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0279763 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 8				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 0,67	**Valor Unit.: 0,58**	Total Item: 58,00
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 487	Lance: 0,50	**Total: 5.000,00**
Item: 150	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0279765 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0279765 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10				
Quantidade: 10.000		Val. Ref.: 0,67	**Valor Unit.: 0,50**	Total Item: 5.000,00
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 491	Lance: 0,55	**Total: 5.500,00**
Item: 151	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0279764 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0279764 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12				
Quantidade: 10.000		Val. Ref.: 0,73	**Valor Unit.: 0,55**	Total Item: 5.500,00
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 153	Lance: 0,56	**Total: 560,00**
Item: 152	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0279761 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0279761 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 0,73	**Valor Unit.: 0,56**	Total Item: 560,00
LOTE 153	Quant.: 1	Num: 783	Lance: 0,59	**Total: 295,00**
Item: 153	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0279762 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0279762 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 0,72	**Valor Unit.: 0,59**	Total Item: 295,00
LOTE 154	Quant.: 1	Num: 796	Lance: 0,62	**Total: 310,00**
Item: 154	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0283986 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO - BR0283986 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 18				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 0,75	**Valor Unit.: 0,62**	Total Item: 310,00
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 457	Lance: 0,95	**Total: 475,00**
Item: 155	Unidade: Unidades	Marca: MEDSONDA	Modelo:	
Descrição: BR0395230 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍV - BR0395230 CATETER OXIGENOTERAPIA, EM PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO A				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 1,15	**Valor Unit.: 0,95**	Total Item: 475,00

LOTE 156	Quant.: 1	Num: 583	Lance: 0,19	**Total: 190,00**
Item: 156	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0437168 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIP - BR0437168 CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 0,49	**Valor Unit.: 0,19**	Total Item: 190,00
LOTE 157	Quant.: 1	Num: 438	Lance: 0,20	**Total: 1.000,00**
Item: 157	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0437170 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIP - BR0437170 CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 5.000		Val. Ref.: 0,70	**Valor Unit.: 0,20**	Total Item: 1.000,00
LOTE 158	Quant.: 1	Num: 199	Lance: 0,20	**Total: 2.000,00**
Item: 158	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0437171 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIP - BR0437171 CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 10.000		Val. Ref.: 0,49	**Valor Unit.: 0,20**	Total Item: 2.000,00
LOTE 159	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 0,19	**Total: 1.900,00**
Item: 159	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0437172 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIP - BR0437172 CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 10.000		Val. Ref.: 0,36	**Valor Unit.: 0,19**	Total Item: 1.900,00
LOTE 160	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 0,19	**Total: 190,00**
Item: 160	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0437187 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIP - BR0437187 CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 0,47	**Valor Unit.: 0,19**	Total Item: 190,00
LOTE 161	Quant.: 1	Num: 458	Lance: 0,75	**Total: 11.250,00**
Item: 161	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS, EM PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTROS PARA AR E BACTERIANO, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE - EQUIPO MACROGOTAS, EM PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTROS PARA AR E BACTERIANO, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL Y , AUTOCICATRIZANTE				
Quantidade: 15.000		Val. Ref.: 1,42	**Valor Unit.: 0,75**	Total Item: 11.250,00
LOTE 162	Quant.: 1	Num: 566	Lance: 1,10	**Total: 2.200,00**
Item: 162	Unidade: Unidades	Marca: BIOSANI	Modelo:	
Descrição: EQUIPO MICROGOTAS, EM PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 140 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - EQUIPO MICROGOTAS, EM PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 140 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 2.000		Val. Ref.: 1,64	**Valor Unit.: 1,10**	Total Item: 2.200,00
LOTE 163	Quant.: 1	Num: 475	Lance: 0,58	**Total: 580,00**
Item: 163	Unidade: Unidades	Marca: VITALGOLD	Modelo:	
Descrição: EQUIPO POLIFIX, PARA TRANSFERÊNCIA, TORNEIRA 3 VIAS, CONEXÃO COM LUER COM TAMPA, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO COM TAMPA, PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA, PARA MEDULA ÓSSEA, DESCARTÁVEL - EQUIPO POLIFIX, PARA TRANSFERÊNCIA, TORNEIRA 3 VIAS, CONEXÃO COM LUER COM TAMPA, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO COM TAMPA, PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA, PARA MEDULA ÓSSEA, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 0,85	**Valor Unit.: 0,58**	Total Item: 580,00
LOTE 165	Quant.: 1	Num: 573	Lance: 9,80	**Total: 196,00**
Item: 165	Unidade: Unidades	Marca: G.TECH	Modelo:	
Descrição: BR0435801 - TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45ºC, USO AXILA - BR0435801 - TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45ºC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 11,85	**Valor Unit.: 9,80**	Total Item: 196,00
LOTE 166	Quant.: 1	Num: 299	Lance: 5,30	**Total: 265,00**
Item: 166	Unidade: Pacote	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0428616 TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE 100 UNIDADES - BR0428616 TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE 100 UNIDADES				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 8,73	**Valor Unit.: 5,30**	Total Item: 265,00
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 941	Lance: 4,85	**Total: 9.700,00**
Item: 167	Unidade: Frasco	Marca: ARAUCARIA	Modelo:	
Descrição: BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:7 - BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¨GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. frasco 1000ml				
Quantidade: 2.000		Val. Ref.: 8,04	**Valor Unit.: 4,85**	Total Item: 9.700,00
LOTE 168	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 13,00	**Total: 2.600,00**
Item: 168	Unidade: Frasco	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	
Descrição: BR0269876 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. 1000ML - BR0269876 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. frasco 1000ml				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 17,33	**Valor Unit.: 13,00**	Total Item: 2.600,00
LOTE 169	Quant.: 1	Num: 976	Lance: 15,00	**Total: 1.500,00**
Item: 169	Unidade: LITRO	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	
Descrição: BR0348040 - ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:MÍNIMO DE 0,2%, FORM - BR0348040 - ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA. LITRO COTA ME				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 31,36	**Valor Unit.: 15,00**	Total Item: 1.500,00
LOTE 170	Quant.: 1	Num: 250	Lance: 8,10	**Total: 810,00**
Item: 170	Unidade: Unidades	Marca: SOLUMED	Modelo:	
Descrição: BR0435902 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL - BR0435902 SONDA NASOENTERAL, EM POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y COM TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM FIO				

GUIA				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 10,18	**Valor Unit.: 8,10**	Total Item: 810,00
LOTE 174	Quant.: 1	Num: 609	Lance: 17,43	**Total: 871,50**
Item: 174	Unidade: Unidade	Marca: CASEX	Modelo:	
Descrição: BR0477877 BOTA DE UNNA, EM MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 9 M, EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO - BR0477877 BOTA DE UNNA, EM MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 9 M, EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 18,34	**Valor Unit.: 17,43**	Total Item: 871,50
LOTE 175	Quant.: 1	Num: 798	Lance: 14,92	**Total: 298,40**
Item: 175	Unidade: Unidades	Marca: SÃO JOSE	Modelo:	
Descrição: CADARÇO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:1 CM - CADARÇO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:1 CM				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 15,70	**Valor Unit.: 14,92**	Total Item: 298,40
LOTE 176	Quant.: 1	Num: 748	Lance: 2,50	**Total: 1.250,00**
Item: 176	Unidade: Caixa	Marca: DENGO	Modelo:	
Descrição: HASTE FLEXÍVEL, HASTE EM PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ALGODÃO, COM 2 PONTAS. CAIXA COM 150 UNIDADES - HASTE FLEXÍVEL, HASTE EM PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ALGODÃO, COM 2 PONTAS. CAIXA COM 150 UNIDADES				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 3,57	**Valor Unit.: 2,50**	Total Item: 1.250,00
LOTE 178	Quant.: 1	Num: 605	Lance: 11,10	**Total: 5.550,00**
Item: 178	Unidade: Caixa	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 500. - CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 500.				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 12,36	**Valor Unit.: 11,10**	Total Item: 5.550,00
LOTE 180	Quant.: 1	Num: 522	Lance: 100,00	**Total: 5.000,00**
Item: 180	Unidade: Unidades	Marca: BIOFLORENCE	Modelo:	
Descrição: BR0601129 COLCHÃO - USO HOSPITALAR, PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO - BR0601129 COLCHÃO - USO HOSPITALAR, PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 146,24	**Valor Unit.: 100,00**	Total Item: 5.000,00
LOTE 181	Quant.: 1	Num: 310	Lance: 220,00	**Total: 11.000,00**
Item: 181	Unidade: Unidades	Marca: BIO	MN Modelo:	
Descrição: BR0614707 COLCHÃO USO HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, REVESTIMENTO:C/ CAPA REMOVÍVEL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES (C X L X A):CERCA DE 188 X 88 X 12 CM, DENSIDADE:CERCA DE D-26 A D-33 KG/M3 - BR0614707 COLCHÃO USO HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, REVESTIMENTO:C/ CAPA REMOVÍVEL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES (C X L X A):CERCA DE 188 X 88 X 12 CM, DENSIDADE:CERCA DE D-26 A D-33 KG/M3				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 379,20	**Valor Unit.: 220,00**	Total Item: 11.000,00
LOTE 182	Quant.: 1	Num: 723	Lance: 37,05	**Total: 1.852,50**
Item: 182	Unidade: Unidades	Marca: PERFETTO	Modelo:	
Descrição: TRAVESSEIRO ADULTO MEDIDAS APROXIMADAS 50CM X 70CM. 100% ALGODÃO; COM ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER. EMBALADO INDIVIDUALMENTE - TRAVESSEIRO ADULTO MEDIDAS APROXIMADAS 50CM X 70CM. 100% ALGODÃO; COM ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER. EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 39,00	**Valor Unit.: 37,05**	Total Item: 1.852,50
LOTE 183	Quant.: 1	Num: 309	Lance: 9,60	**Total: 4.800,00**
Item: 183	Unidade: Rolo	Marca: DESCARBOX	Modelo:	
Descrição: BR0481793 LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO - BR0481793 LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 12,15	**Valor Unit.: 9,60**	Total Item: 4.800,00
LOTE 186	Quant.: 1	Num: 759	Lance: 70,00	**Total: 21.000,00**
Item: 186	Unidade: Galão	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	
Descrição: BR0436710 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMIL - BR0436710 DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CELULASE, COMPOSIÇÃO II: PEPTIDASE, CARBOIDRASE. GALÃO 5L				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 76,55	**Valor Unit.: 70,00**	Total Item: 21.000,00
LOTE 187	Quant.: 1	Num: 873	Lance: 0,21	**Total: 6.300,00**
Item: 187	Unidade: Unidades	Marca: TEKPLAST	Modelo:	
Descrição: BR0362744 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR - BR0362744 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR				
Quantidade: 30.000		Val. Ref.: 0,24	**Valor Unit.: 0,21**	Total Item: 6.300,00
LOTE 188	Quant.: 1	Num: 439	Lance: 2,60	**Total: 52,00**
Item: 188	Unidade: Unidades	Marca: SUPERMEDY	Modelo:	
Descrição: BR0373528 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/ - BR0373528 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 7,11	**Valor Unit.: 2,60**	Total Item: 52,00
LOTE 189	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 23,72	**Total: 474,40**
Item: 189	Unidade: Unidades	Marca: LIFEHOSP	Modelo:	
Descrição: PROTETOR FACIAL, MATERIAL ACRILICO, COR INCOLOR, 250 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, TAMANHO UNICO, ANATÔMICO, CONVEXO, COROA AJUSTÁVEL. - PROTETOR FACIAL, MATERIAL ACRILICO, COR INCOLOR, 250 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, TAMANHO UNICO, ANATÔMICO, CONVEXO, COROA AJUSTÁVEL.				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 24,96	**Valor Unit.: 23,72**	Total Item: 474,40
LOTE 190	Quant.: 1	Num: 731	Lance: 0,065	**Total: 1.300,00**
Item: 190	Unidade: Unidades	Marca: SSPLUS	Modelo:	
Descrição: BR0485312 MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONT. - BR0485312 MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONT.				
Quantidade: 20.000		Val. Ref.: 0,09	**Valor Unit.: 0,065**	Total Item: 1.300,00

LOTE 191	Quant.: 1	Num: 461	Lance: 0,40	**Total: 400,00**
Item: 191	Unidade: Unidades	Marca: SUPERMEDY	Modelo:	
Descrição: BR0485533 MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL:CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE:CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇ - BR0485533 MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL:CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE:CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇ				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 0,84	**Valor Unit.: 0,40**	Total Item: 400,00
LOTE 192	Quant.: 1	Num: 601	Lance: 12,35	**Total: 3.705,00**
Item: 192	Unidade: Unidades	Marca: VENKURI	Modelo:	
Descrição: VESTUÁRIO PROTEÇÃO 100% POLIETILENO (TIPO TYVEK), GRANDE, MACACÃO DESCARTAVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CAPUZ, COSTURA DUPLA. COR BRANCA - VESTUÁRIO PROTEÇÃO 100% POLIETILENO (TIPO TYVEK), GRANDE, MACACÃO DESCARTAVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CAPUZ, COSTURA DUPLA. COR BRANCA				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 12,99	**Valor Unit.: 12,35**	Total Item: 3.705,00
LOTE 193	Quant.: 1	Num: 665	Lance: 2,14	**Total: 10.700,00**
Item: 193	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR , MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO*ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO, TIPO CIRÚRGICO - AVENTAL HOSPITALAR , MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO*ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO, TIPO CIRÚRGICO				
Quantidade: 5.000		Val. Ref.: 2,25	**Valor Unit.: 2,14**	Total Item: 10.700,00
LOTE 194	Quant.: 1	Num: 477	Lance: 0,06	**Total: 90,00**
Item: 194	Unidade: Unidades	Marca: ANADONA	Modelo:	
Descrição: BR0436853 SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :PLÁSTICO, MODELO:C/ ELÁSTICO, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL - BR0436853 SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :PLÁSTICO, MODELO:C/ ELÁSTICO, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL				
Quantidade: 1.500		Val. Ref.: 0,07	**Valor Unit.: 0,06**	Total Item: 90,00
LOTE 195	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 0,41	**Total: 410,00**
Item: 195	Unidade: Unidades	Marca: DRY	Modelo:	
Descrição: BR0425353 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. UNIDADE - BR0425353 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. UNIDADE				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 0,84	**Valor Unit.: 0,41**	Total Item: 410,00
LOTE 196	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 0,55	**Total: 550,00**
Item: 196	Unidade: Unidades	Marca: DRY	Modelo:	
Descrição: BR0358100 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL. UNIDADE - BR0358100 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL. UNIDADE				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 0,93	**Valor Unit.: 0,55**	Total Item: 550,00
LOTE 197	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 0,62	**Total: 620,00**
Item: 197	Unidade: Unidades	Marca: DRY	Modelo:	
Descrição: BR0425355 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. UNIDADE. - BR0425355 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. UNIDADE.				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 0,70	**Valor Unit.: 0,62**	Total Item: 620,00
LOTE 198	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 1,20	**Total: 1.200,00**
Item: 198	Unidade: Unidades	Marca: SAFETY CONFORT	Modelo:	
Descrição: BR0380597 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. - BR0380597 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,60	**Valor Unit.: 1,20**	Total Item: 1.200,00
LOTE 199	Quant.: 1	Num: 538	Lance: 1,10	**Total: 1.100,00**
Item: 199	Unidade: Unidades	Marca: SAFETY CONFORT	Modelo:	
Descrição: BR0358132 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE. - BR0358132 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE.				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,77	**Valor Unit.: 1,10**	Total Item: 1.100,00
LOTE 200	Quant.: 1	Num: 669	Lance: 1,00	**Total: 1.000,00**
Item: 200	Unidade: Unidades	Marca: SAFETY CONFORT	Modelo:	
Descrição: BR0358131 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE - BR0358131 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,70	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1.000,00
LOTE 204	Quant.: 1	Num: 645	Lance: 9,00	**Total: 270,00**
Item: 204	Unidade: Unidades	Marca: PROTEC	Modelo:	
Descrição: BR0281424 UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA,CORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA - BR0281424 UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA,CORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 23,07	**Valor Unit.: 9,00**	Total Item: 270,00
LOTE 205	Quant.: 1	Num: 936	Lance: 21,00	**Total: 1.260,00**
Item: 205	Unidade: Unidade	Marca: PREMISSE	Modelo:	
Descrição: BR0404651 DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO - BR0404651 DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO				
Quantidade: 60		Val. Ref.: 29,03	**Valor Unit.: 21,00**	Total Item: 1.260,00
LOTE 206	Quant.: 1	Num: 964	Lance: 21,50	**Total: 1.290,00**
Item: 206	Unidade: Unidade	Marca: PREMISSE	Modelo:	

Descrição: BR0253514 PORTA-TOALHA , MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS - BR0253514 PORTA-TOALHA , MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS				
Quantidade: 60		Val. Ref.: 42,56	**Valor Unit.: 21,50**	Total Item: 1.290,00
LOTE 207	Quant.: 1	Num: 608	Lance: 8,80	**Total: 88.000,00**
Item: 207	Unidade: Pacote	Marca: RIGOBEL	Modelo:	
Descrição: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 100% CELULOSE, TAM: 20 CM X 20,5 CM. PACOTE COM 1.000 FOLHAS. - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 100% CELULOSE, TAM: 20 CM X 20,5 CM. PACOTE COM 1.000 FOLHAS.				
Quantidade: 10.000		Val. Ref.: 13,96	**Valor Unit.: 8,80**	Total Item: 88.000,00
LOTE 212	Quant.: 1	Num: 983	Lance: 2,50	**Total: 150,00**
Item: 212	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0451231 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451231 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL				
Quantidade: 60		Val. Ref.: 3,46	**Valor Unit.: 2,50**	Total Item: 150,00
LOTE 213	Quant.: 1	Num: 542	Lance: 2,50	**Total: 150,00**
Item: 213	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0451235 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451235 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL				
Quantidade: 60		Val. Ref.: 3,62	**Valor Unit.: 2,50**	Total Item: 150,00
		Num: 328	Lance: 2,50	**Total: 150,00**
LOTE 214	Quant.: 1			
Item: 214	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0451241 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451241 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL				
Quantidade: 60		Val. Ref.: 3,34	**Valor Unit.: 2,50**	Total Item: 150,00
LOTE 215	Quant.: 1	Num: 997	Lance: 2,40	**Total: 144,00**
Item: 215	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0451242 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451242 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL				
Quantidade: 60		Val. Ref.: 3,51	**Valor Unit.: 2,40**	Total Item: 144,00
LOTE 216	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 2,50	**Total: 750,00**
Item: 216	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0451246 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451246 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 4,04	**Valor Unit.: 2,50**	Total Item: 750,00
LOTE 217	Quant.: 1	Num: 687	Lance: 2,50	**Total: 750,00**
Item: 217	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0451240 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451240 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 3,55	**Valor Unit.: 2,50**	Total Item: 750,00
LOTE 218	Quant.: 1	Num: 741	Lance: 2,50	**Total: 750,00**
Item: 218	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0451233 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451233 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 3,49	**Valor Unit.: 2,50**	Total Item: 750,00
LOTE 219	Quant.: 1	Num: 758	Lance: 2,50	**Total: 750,00**
Item: 219	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0451248 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451248 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 3,61	**Valor Unit.: 2,50**	Total Item: 750,00
LOTE 220	Quant.: 1	Num: 178	Lance: 2,50	**Total: 750,00**
Item: 220	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo:	
Descrição: BR0451239 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL - BR0451239 TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERIL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 3,62	**Valor Unit.: 2,50**	Total Item: 750,00
LOTE 223	Quant.: 1	Num: 858	Lance: 9,42	**Total: 5.652,00**
Item: 223	Unidade: Unidades	Marca: PREMISSE	Modelo:	
Descrição: BR0269943 REFIL DE GEL, ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, GEL. REFIL 800 ML - BR0269943 REFIL DE GEL, ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, GEL. REFIL 800 ML				
Quantidade: 600		Val. Ref.: 9,91	**Valor Unit.: 9,42**	Total Item: 5.652,00
LOTE 224	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 27,00	**Total: 16.200,00**
Item: 224	Unidade: Galão	Marca: QUALYGEL	Modelo:	
Descrição: BR0269941 ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. GALÃO 5L - BR0269941 ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. GALÃO 5L				
Quantidade: 600		Val. Ref.: 31,00	**Valor Unit.: 27,00**	Total Item: 16.200,00
LOTE 226	Quant.: 1	Num: 151	Lance: 29,45	**Total: 17.670,00**
Item: 226	Unidade: Galão	Marca: MERLI	Modelo:	
Descrição: BR0269943 ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70°GL), GEL. GALÃO 5L - BR0269943 ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70°GL), GEL. GALÃO 5L				

Quantidade: 600		Val. Ref.: 31,00	**Valor Unit.: 29,45**	Total Item: 17.670,00
LOTE 227	Quant.: 1	Num: 680	Lance: 5,50	**Total: 3.300,00**
Item: 227	Unidade: bolsa	Marca: PREMISSE	Modelo:	
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFIL 800ML PARA DISPENSER, AROMA ERVA-DOCE - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFIL 800ML PARA DISPENSER, AROMA ERVA-DOCE				
Quantidade: 600		Val. Ref.: 13,95	**Valor Unit.: 5,50**	Total Item: 3.300,00
LOTE 228	Quant.: 1	Num: 376	Lance: 17,00	**Total: 8.500,00**
Item: 228	Unidade: Pacote	Marca: TEKPLAST	Modelo:	
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO , NORMAS TÉCNICAS NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 60 L, COR BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO LIXO , NORMAS TÉCNICAS NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 60 L, COR BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 32,85	**Valor Unit.: 17,00**	Total Item: 8.500,00

LOTE 229	Quant.: 1	Num: 834	Lance: 29,00	**Total: 14.500,00**
Item: 229	Unidade: Pacote	Marca: TEKPLAST	Modelo:	
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 75 CM, 105 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 57,95	**Valor Unit.: 29,00**	Total Item: 14.500,00
LOTE 230	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 0,31	**Total: 31,00**
Item: 230	Unidade: Pacote	Marca: LETOMED	Modelo:	
Descrição: COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO (27CM X 21CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 50 E 100 ML ATÉ 2.000 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES - COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO (27CM X 21CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 50 E 100 ML ATÉ 2.000 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 0,32	**Valor Unit.: 0,31**	Total Item: 31,00
LOTE 232	Quant.: 1	Num: 970	Lance: 9,95	**Total: 4.975,00**
Item: 232	Unidade: Unidade	Marca: CASEX	Modelo:	
Descrição: CURATIVO/COBERTURA, EM PLACA, APLICAÇÃO PARA FERIDA, À BASE DE HIDROCOLÓIDE (GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), CERCA DE 15 X 15 CM, COM PELÍCULA POLIURETANO. - CURATIVO/COBERTURA, EM PLACA, APLICAÇÃO PARA FERIDA, À BASE DE HIDROCOLÓIDE (GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), CERCA DE 15 X 15 CM, COM PELÍCULA POLIURETANO.				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 19,23	**Valor Unit.: 9,95**	Total Item: 4.975,00
LOTE 233	Quant.: 1	Num: 632	Lance: 0,23	**Total: 230,00**
Item: 233	Unidade: UNIDADE	Marca: CRAL	Modelo:	
Descrição: COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA - COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 0,44	**Valor Unit.: 0,23**	Total Item: 230,00
LOTE 235	Quant.: 1	Num: 465	Lance: 13,99	**Total: 559,60**
Item: 235	Unidade: Unidades	Marca: CASEX	Modelo:	
Descrição: BR0485056 CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:PLACA, COMPOSIçãO:À BASE DE CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE 4:C/ - BR0485056 CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:PLACA, COMPOSIçãO:À BASE DE CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE 4:C/				
Quantidade: 40		Val. Ref.: 14,72	**Valor Unit.: 13,99**	Total Item: 559,60
LOTE 236	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 5,00	**Total: 2.000,00**
Item: 236	Unidade: Unidades	Marca: POLAR	Modelo:	
Descrição: ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5 CM X 5 M. CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. - ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5 CM X 5 M. CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON.				
Quantidade: 400		Val. Ref.: 5,64	**Valor Unit.: 5,00**	Total Item: 2.000,00
LOTE 237	Quant.: 1	Num: 906	Lance: 14,80	**Total: 2.960,00**
Item: 237	Unidade: Frasco	Marca: CASEX	Modelo:	
Descrição: CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:FRASCO C/ GEL, COMPOSIçãO:À BASE DE HIDROGEL, COMPONENTE ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA – CMC, GLICERINA, ESTABILIZANTE, CLORETO DE SÓDIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL - CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:FRASCO C/ GEL, COMPOSIçãO:À BASE DE HIDROGEL, COMPONENTE ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA CMC, GLICERINA, ESTABILIZANTE, CLORETO DE SÓDIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 20,11	**Valor Unit.: 14,80**	Total Item: 2.960,00
LOTE 238	Quant.: 1	Num: 177	Lance: 29,00	**Total: 2.900,00**
Item: 238	Unidade: Frasco	Marca: DBS	Modelo:	
Descrição: SOLUÇÃO DE PHMB 0.1%. COMPOSIÇÃO? ÁGUA PURIFICADA, DERIVADO BETAÍNICO 0,1%, POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (POLIHEXANIDA) 0,1%. FRASCO 100 ML - SOLUÇÃO DE PHMB 0.1%. COMPOSIÇÃO? ÁGUA PURIFICADA, DERIVADO BETAÍNICO 0,1%, POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (POLIHEXANIDA) 0,1%. FRASCO 100 ML				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 81,31	**Valor Unit.: 29,00**	Total Item: 2.900,00
CASA MEDICA ESPERANCA PRODUTOS MEDICOS LTDA		**51.737.686/0001-39**		**8.010,95**
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 921	Lance: 0,19	**Total: 1.900,00**
Item: 68	Unidade: Unidade	Marca: MEDIX	Modelo: UND	
Descrição: BR0439655 - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML - BR0439655 SERINGA, EM POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, COM AGULHA 27,5 G X 1/2 , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 10.000		Val. Ref.: 0,39	**Valor Unit.: 0,19**	Total Item: 1.900,00
LOTE 177	Quant.: 1	Num: 230	Lance: 58,90	**Total: 1.178,00**
Item: 177	Unidade: PAR	Marca: SEQUENCIAL	Modelo: PAR	
Descrição: BR0447078 - MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ART - BR0447078 MULETA MODELO CANADENSE, BRAÇADEIRA ARTICULADA, APOIO DE MÃO,EM POLÍMERO, HASTE EM ALUMÍNIO REGULÁVEL NA ALTURA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 90,19	**Valor Unit.: 58,90**	Total Item: 1.178,00
LOTE 201	Quant.: 1	Num: 448	Lance: 1,00	**Total: 1.000,00**
Item: 201	Unidade: Unidades	Marca: MAX CLEAN	Modelo: UND	

Descrição: BR0427338 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE. - BR0427338 FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE.				
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 1,64	**Valor Unit.: 1,00**	Total Item: 1.000,00
LOTE 202	Quant.: 1	Num: 404	Lance: 90,00	**Total: 900,00**
Item: 202	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo: UND	
Descrição: BR0456414 REANIMADOR MANUAL, BALÃO EM SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: 250 ML, MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO COM COXIM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: NEONATAL - BR0456414 REANIMADOR MANUAL, BALÃO EM SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: 250 ML, MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO COM COXIM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: NEONATAL				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 126,39	**Valor Unit.: 90,00**	Total Item: 900,00
LOTE 221	Quant.: 1	Num: 162	Lance: 24,859	**Total: 1.242,95**
Item: 221	Unidade: Unidades	Marca: BE CARE	Modelo: UND	
Descrição: BR0441983 OXÍMETRO DE DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO A PILHA, COM SENSOR - BR0441983 OXÍMETRO DE DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO				
PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO A PILHA, COM SENSOR				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 66,57	**Valor Unit.: 24,859**	Total Item: 1.242,95
LOTE 222	Quant.: 1	Num: 495	Lance: 0,179	**Total: 1.790,00**
Item: 222	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo: UND	
Descrição: SERINGA TUBERCULINA, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 100UI (1 ML), SISTEMA DE RESÍDUO ZERO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. POSSUIR ESCALA NUMERADO A CADA 10 UI E ESCALA SECUNDÁRIA A CADA 2 UI. REFERENCIA: BD - SERINGA TUBERCULINA, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 100UI (1 ML), SISTEMA DE RESÍDUO ZERO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. POSSUIR ESCALA NUMERADO A CADA 10 UI E ESCALA SECUNDÁRIA A CADA 2 UI. REFERENCIA: BD				
Quantidade: 10.000		Val. Ref.: 0,22	**Valor Unit.: 0,179**	Total Item: 1.790,00
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME		**23.121.920/0001-63**		**739,80**
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 773	Lance: 1,72	**Total: 516,00**
Item: 109	Unidade: Pacote	Marca: UNITEX	Modelo:	
Descrição: BR0448247 - ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS - BR0448247 ALGODÃO ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 12 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL (deve ser ROLO DE 1,80m)				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 1,72	**Valor Unit.: 1,72**	Total Item: 516,00
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 247	Lance: 1,60	**Total: 32,00**
Item: 131	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:	
Descrição: BR0450962 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450962 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 2,04	**Valor Unit.: 1,60**	Total Item: 32,00
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 867	Lance: 1,60	**Total: 32,00**
Item: 132	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:	
Descrição: BR0450963 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450963 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 1				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 2,29	**Valor Unit.: 1,60**	Total Item: 32,00
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 867	Lance: 1,60	**Total: 32,00**
Item: 133	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:	
Descrição: BR0450964 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450964 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 2,16	**Valor Unit.: 1,60**	Total Item: 32,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 561	Lance: 1,60	**Total: 32,00**
Item: 134	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:	
Descrição: BR0450965 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450965 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 3,06	**Valor Unit.: 1,60**	Total Item: 32,00
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 322	Lance: 1,60	**Total: 32,00**
Item: 135	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:	
Descrição: BR0450966 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450966 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 4				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 2,27	**Valor Unit.: 1,60**	Total Item: 32,00
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 701	Lance: 1,60	**Total: 32,00**
Item: 136	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:	
Descrição: BR0450967 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450967 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 5				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 2,35	**Valor Unit.: 1,60**	Total Item: 32,00
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 509	Lance: 1,59	**Total: 31,80**
Item: 137	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo:	
Descrição: BR0450968 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, T - BR0450968 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 6				
Quantidade: 20		Val. Ref.: 2,41	**Valor Unit.: 1,59**	Total Item: 31,80
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI		**06.974.929/0001-06**		**3.681,00**
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 315	Lance: 2,15	**Total: 645,00**
Item: 110	Unidade: Rolo	Marca: Ortofen	Modelo:	
Descrição: BR0448249 - ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS - BR0448249 ALGODÃO ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 15 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL (deve ser ROLO DE 1,80m)				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 2,26	**Valor Unit.: 2,15**	Total Item: 645,00
LOTE 172	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 6,72	**Total: 1.344,00**
Item: 172	Unidade: Unidades	Marca: Marimar	Modelo:	
Descrição: BR0478139 BANDAGEM, 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:100 X 100 X 142 CM - BR0478139 BANDAGEM, 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:100 X 100 X 142 CM				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 11,57	**Valor Unit.: 6,72**	Total Item: 1.344,00
LOTE 173	Quant.: 1	Num: 695	Lance: 6,72	**Total: 1.344,00**
Item: 173	Unidade: Unidades	Marca: Marimar	Modelo:	

Descrição: BR0478140 BANDAGEM, 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:140 X 140 X 200 CM - BR0478140 BANDAGEM, 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:140 X 140 X 200 CM				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 11,10	**Valor Unit.: 6,72**	Total Item: 1.344,00
LOTE 225	Quant.: 1	Num: 951	Lance: 3,48	**Total: 348,00**
Item: 225	Unidade: Frasco	Marca: Araucaria	Modelo:	
Descrição: BR0269943 ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, GEL. FRASCO 500 ML - BR0269943 ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, GEL. FRASCO 500 ML				
Quantidade: 100		Val. Ref.: 31,00	**Valor Unit.: 3,48**	Total Item: 348,00
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		**56.081.482/0001-06**		**900,00**
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 945	Lance: 3,00	**Total: 900,00**
Item: 115	Unidade: Rolo	Marca: PROCITEX	Modelo: PROCITEX	
Descrição: BR0444613 - ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO - BR0444613 ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. ROLO 3 METROS				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 3,34	**Valor Unit.: 3,00**	Total Item: 900,00
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		**21.831.246/0001-85**		**1.815,00**
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 260	Lance: 0,99	**Total: 297,00**
Item: 126	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: BR0452193 - IMOBILIZADOR (ÓRTESE), MEMBRO SUPERIOR, ADUTLTO - BR0452193 IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO SUPERIOR, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS,TAMANHO ADULTO, BILATERAL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 2,27	**Valor Unit.: 0,99**	Total Item: 297,00
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 546	Lance: 1,20	**Total: 360,00**
Item: 127	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: BR0452194 - IMOBILIZADOR (ÓRTESE), MEMBRO INFERIOR ADULTO - BR0452194 IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO INFERIOR, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO ADULTO, BILATERAL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 2,43	**Valor Unit.: 1,20**	Total Item: 360,00
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 240	Lance: 1,20	**Total: 360,00**
Item: 128	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: BR0452196 - IMOBILIZADOR (ÓRTESE), MEMBRO INFERIOR INFANTIL - BR0452196 IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO INFERIOR, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO INFANTIL, BILATERAL				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 2,39	**Valor Unit.: 1,20**	Total Item: 360,00
LOTE 171	Quant.: 1	Num: 589	Lance: 3,99	**Total: 798,00**
Item: 171	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: BR0478138 BANDAGEM, 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M - BR0478138 BANDAGEM, 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 0,70 X 0,70 X 1,00 M				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 4,63	**Valor Unit.: 3,99**	Total Item: 798,00
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA		**48.849.683/0001-82**		**2.950,00**
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 180	Lance: 5,90	**Total: 2.950,00**
Item: 129	Unidade: Unidades	Marca: ORTOPRATIKA	Modelo: 20 X 2 TALAFIX	
Descrição: BR0452220 - IMOBILIZADOR (TALA), ALUMÍNIO C/ ESPUMA 20 X 2 - BR0452220 IMOBILIZADOR (TALA), EM ALUMÍNIO REVESTIDO COM ESPUMA, TAMANHO 20 X 2 CM				
Quantidade: 500		Val. Ref.: 6,62	**Valor Unit.: 5,90**	Total Item: 2.950,00
HR MEDICAL SOLUCOES LTDA		**31.445.696/0001-93**		**5.396,50**
LOTE 184	Quant.: 1	Num: 566	Lance: 55,87	**Total: 2.793,50**
Item: 184	Unidade: Unidades	Marca: andramed	Modelo: andramed	
Descrição: BR0280472 - FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLIC - BR0280472 FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, PARA CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, CONEXÕES CONFORME ABNT, VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, ESCALA NUMÉRICA, FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO,				
CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 61,58	**Valor Unit.: 55,87**	Total Item: 2.793,50
LOTE 185	Quant.: 1	Num: 815	Lance: 52,06	**Total: 2.603,00**
Item: 185	Unidade: Unidades	Marca: andramed	Modelo: andramed	
Descrição: BR0280471 - FLUXÔMETRO, CAPACID. FLUXO:0 A 15 L/MIN, COTA ME - BR0280471 FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, PARA CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, CONEXÕES CONFORME ABNT, VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, ESCALA NUMÉRICA, FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 64,88	**Valor Unit.: 52,06**	Total Item: 2.603,00
L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA		**49.875.336/0001-97**		**5.564,50**
LOTE 203	Quant.: 1	Num: 196	Lance: 36,84	**Total: 1.105,20**
Item: 203	Unidade: Unidades	Marca: MED	Modelo: MED	
Descrição: BR0272775 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, 1.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, SISTEMA FIXAÇÃO LEITO C/BASE P/ POSIÇÃO VERTICAL, DRENO DE TÓRAX Nº36 C/ FIO RADI				
- BR0272775 CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE,TAMPA ROSCA C/3VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, 1.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, SISTEMA FIXAÇÃO LEITO C/BASE P/ POSIÇÃO VERTICAL, DRENO DE TÓRAX Nº36 C/ FIO RADI				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 36,84	**Valor Unit.: 36,84**	Total Item: 1.105,20
LOTE 208	Quant.: 1	Num: 179	Lance: 42,15	**Total: 421,50**
Item: 208	Unidade: Unidades	Marca: WELL	Modelo: WELL	
Descrição: BR0452987 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIZÁVEL - BR0452987 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIZÁVEL				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 42,23	**Valor Unit.: 42,15**	Total Item: 421,50
LOTE 209	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 41,50	**Total: 415,00**
Item: 209	Unidade: Unidades	Marca: WELL	Modelo: WELL	
Descrição: BR0452986 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIZÁVEL - BR0452986 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIZÁVEL				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 41,50	**Valor Unit.: 41,50**	Total Item: 415,00
LOTE 210	Quant.: 1	Num: 554	Lance: 50,99	**Total: 2.039,60**
Item: 210	Unidade: Unidades	Marca: WELL	Modelo: WELL	

Descrição: BR0452989 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO: INFANTIL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - BR0452989 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO: INFANTIL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 40		Val. Ref.: 52,68	**Valor Unit.: 50,99**	Total Item: 2.039,60
LOTE 211	Quant.: 1	Num: 312	Lance: 39,58	**Total: 1.583,20**
Item: 211	Unidade: Unidades	Marca: WELL	Modelo: WELL	
Descrição: BR0452988 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - BR0452988 GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO BOUGIE, MATERIAL HASTE: POLÍMERO, TAMANHO: ADULTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 40		Val. Ref.: 39,59	**Valor Unit.: 39,58**	Total Item: 1.583,20
A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP		**22.627.453/0001-85**		**176,97**
LOTE 231	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 0,5899	**Total: 176,97**
Item: 231	Unidade: TESTE	Marca: BIOCON	Modelo: TESTE RÁPIDO HCG 25	
Descrição: TESTE IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ, BETA HCG, TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO DE HCG, SENSIBILIDADE: 25 mUI/mL. - TESTE IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ, BETA HCG, TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO DE HCG, SENSIBILIDADE: 25 mUI/mL.				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 0,59	**Valor Unit.: 0,5899**	Total Item: 176,97

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO
Pregoeiro

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Membro De Apoio

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente Da Comissão De Contratação

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO
Agente De Contratação

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:309C23A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ
PLACIC 2023

Ato de Consorcio n° 01/2022

SUMULA - Dispõe sabre os programas, projetos, ações e atividades do PLACIC - Plano de Ações Conjuntas de interesse comum para elaboração orçamentaria do consórcio público intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da região fronteira do sudoeste do estado do Paraná - CIFRA, CNPJ n° 11.248.927/0001-61, para o Exercício Financeiro de 2023, e da outra providencias.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Público lntermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, aprovou e eu EDSOM LUIZ BAGETTI, Presidente do Consórcio, sanciono o seguinte Ato:

CAPITULO I

DA LEGISLAÇÃO

Art. 1° Ficam estabelecidas as normas para a elaboração do plano de aplicação do Exercício de 2024 , as diretrizes gerais de que trata este Capitulo, com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar n° 82/98, no que couber na Lei Federal n° 4.320 de mar90 de 1964, na Lei Complementar n° 101/00, nas portarias n° 42- 90, 163, 1 80, 211, 300, 325, 326, 327, 328, 339, 519, 589, 447,
448, 516, 517, e 248 e altera96es posteriores, da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tesauro Nacional, na Lei Federal n° 11.107 de 11 de abril de 2005.

Art. 2° O plano de aplicação para o exercício de 2023 devera obedecer a estrutura organizacional do Consorcio Publico lntermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA.
Art. 3° As Unidades Orçamentarias, quando da elaboração de suas propostas parciais deverão atender a estrutura organizacional e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
Art. 4° O plano de aplicação anual, não conterá dispositivos estranhos a previsão da receita e fixação das despesas, face a Constituição Federal, a Lei Complementar n° 101/00 e Lei Federal 11.107/05, atenderão a um processo de planejamento permanente com a participação dos Municípios afiliados.
Art. 5° O plano de aplicação anual conterá na fixação da despesa e na estimativa da receita atenção aos princípios de legalidade, transparência e das finalidades do consorcio constantes no Protocolo de intenções:

I - Gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras publicas;

II - Elaboração de projetos técnicos de engenharia e topografia;

Ill - prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas, projetos e/ou serviços relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho, ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comercio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação, meio ambiente, aterro sanitário, emprego e renda, qualificação de mão de obra, artesanato, esportes, cultura e segurança;
IV - Articular os Municípios Consorciados na defesa dos seus interesses face as esferas Estaduais e Federais, conforme legislação vigente;

V - Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, mediante a modalidade de licitação do pregão, adquirir bens e serviços comuns;

VI - Austeridade na gestão dos recursos;

VII– modernização na ação governamental;
VIII - legalidade nos atos.

Parágrafo único - para cumprir as suas finalidades o **CIFRA** poderá:

I - Adquirir e/ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessárias, os quais integrarão seu patrimônio;

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada;
Ill - prestar a seus consorciados os serviços previstos neste artigo;

IV - Realizar licitações, mediante autorização do Município, viabilizando o cumprimento do Incise 111 deste artigo;
V - efetuar credenciamento e/ou licitação para contratação de obras e serviços visando atender os entes consorciados, nos termos da art.24, incise XXVI , da Lei n° 8.666/93 .
Art. 6° As manutenções de atividades existentes terão prioridade sobre as ações e expansão de novas.
Art. 7° Não poderão ser fixadas despesas sem ser definida a fonte de recursos.

CAPITULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 8° O plano de aplicação anual atendera as diretrizes gerais e aos princípios da Legislação vigente, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a p r evisão da receita para o exercício.
Art. 9° As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurada nos ultimas 12 (doze) meses, a tendência no comportamento da arrecadação do consorcio mês a mês e possibilidade de aumento de atividades, tendo em vista principalmente os reflexos de convênios a serem firmados com o Estado do Paraná, União e outros municípios. Os valores de repasses mensais dos municípios afiliados serão fixados anualmente quando da elaboração do PPA (Plano Plurianual), LOO (Lei de Diretrizes Orçamentarias) e LOA (Lei Orçamentaria Anual) de cada Município, podendo haver alteração desde que o objeto comum seja de interesse dos Municípios integrantes do consorcio.
§ **1°** O Ato do Gestor do Plano de Aplicação Anual indicara as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesauro Nacional do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado do Paraná a quem devera prestar contas através do Sistema de informações municipais - SIM-AM e Prestação de Contas Anual (Balanço), conforme prazos legais.
Art. 10° Os serviços administrativos serão remunerados de maneira a equilibrar as receitas e as despesas.

§ **1**° As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

§ **2°** A Diretoria Executiva poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando a admissão, quando necessário para adequação de serviços prestados pelo Consórcio, e ainda a contratação de funcionários em caráter temporário ou emergencial, por prazo determinado.
§ **3°** Durante o exercício poderá ser elaborado concurso publico ou teste seletivo para preenchimento de vagas criadas, dentro do que determina a Lei Federal n° 11.107/05. A Lei 8.666/93 e suas alterações e a Constituição Federal.
§ **4°** A Administração do Consorcio, dentro das necessidades e conforme previsto nas Leis Federais n° 11.107/05, Lei 8.6 66/93 e suas alterações e a Constituição Federal, contratar pessoal em cargo comissionado para exercício das funções.
§ **5°** O Consorcio poderá se beneficiar de funcionários cedidos pelos Municípios afiliados dos Estados e da União, para o desenvolvimento de atividades de interesse da população dos mesmos.
Art. 11° Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentaria
e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa, conforme prevê a Legislação vigente
.

Art. 12° O Consorcio Público lntermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, e autorizado nos termos da Constituição e na Lei Federal n° 4.320/64 a:

a) Abrir credito Adicional Suplementar ate o limite de 40% (quarenta por cento) da receita estimada para o exercício, conforme art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64;
b) Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal, ate o, limite de 40% (quarenta por cento);
c) Fica também autorizado, não sendo computado para os limites que tratam as letras "ae b" deste artigo o remanejamento de dotações:
1- Entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;
2- Entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos;
d) A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para novos programas e projetos será autorizada pelo Conselho dos Prefeitos.

Art. 13° Para atender o disposto na Lei Complementar n° 101/2000 o Presidente do Consorcio lntermunicipal da Fronteira estabelecera programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
Art. 14° Na elaboração do Plano Anual serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Ato, podendo na medida das necessidades, ser elencados novos programas, financiados com recursos pr6prios ou de outras esferas de governo.
Art. 15° O plano de aplicação anual será composto dos seguintes documentos:

a) Demonstrativo da Receita por Fonte e da Despesa por Funções de Governo:
b) Demonstrativo da Receita e Despesa, por Categoria Econ6mica;
c) Demonstrativo da Receita por Fonte;
d) Quadro das dotações por órgão do Governo e da Administração;
e) Do Programa de Trabalho por ó rgãos e Unidades Orçamentarias.

Art. 16° O Plano de Aplicação Anual será elaborado em unidades de serviços

Art. 17° A existência da meta ou prioridade constante do Anexo I deste Ato, não implicara na obrigatoriedade da inclusão de sua programação no plano anual.
Art. 18° Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Consorcio, o presidente promovera por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes limitação de empenho e movimentação financeira.
Art. 19° Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:
a) Novas investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Consorcio;
b) Investimentos em execução a conta de recursos ordinários ou sustentados por fontes de recursos específicos;
c) Despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

d) Outra despesa a critério do Presidente do Consórcio até atingir o equilíbrio entre a receita e despesa.

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 20° A execução orçamentaria será efetuada mediante o principio da responsabilidade de gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas.

Art. 21° Para efeitos do art.16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 entende- se coma despesas irrelevantes para fins do paragrafo 3°, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviç os, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal n° 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal n° 11.107 de 06 de abril de 2005.
Art. 22° Fica o Presidente do Consorcio Publico lntermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, autorizado a alterar as metas e prioridades, quando houver necessidade, com previa autorização da Diretoria Executiva e o Conselho de Prefeitos.
Art. 23° Este Ato entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2023.

Perola D' Oeste (PR), 04 de novembro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI:62939360944
Assinado de forma digital por EDSOM LUIZ BAGETTI:62939360944
Dados: 2024.09.11 16:05:18 -03'00'

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente

ANEXO I

Valores Previstos da Receita

Receita	Natureza	Denominação Fonte de recursos - Destinação	Tipo redutora	Percentual	Previsto
Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná					
	1	Receitas Correntes			671.759,76
	1.7	Transferências Correntes			671.759,76
	1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			671.759,76
	1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios			671.759,76
	1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			671.759,76
	1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			671.759,76
1	1.7.3.9.50.0.1.01	Município Pérola D'Oeste - PR			95.965,68
		1000 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos		72.73	
		1002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C		22.67	
		1003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8		4.60	
2	1.7.3.9.50.0.1.02	Município Planalto - PR			95.965,68
		1000 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos		72.73	
		1002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C		22.67	
		1003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8		4.60	
3	1.7.3.9.50.0.1.03	Município Bela Vista da Caroba - PR			95.965,68
		1000 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos		72.73	
		1002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C		22.67	
		1003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8		4.60	
4	1.7.3.9.50.0.1.04	Município Santo Antônio do Sudoeste - PR			95.965,68
		1000 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos		72.73	
		1002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C		22.67	
		1003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8		4.60	
5	1.7.3.9.50.0.1.05	Município Barracão - PR			95.965,68
		1000 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos		72.73	
		1002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C		22.67	
		1003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8		4.60	
6	1.7.3.9.50.0.1.06	Município Realeza - PR			95.965,68
		1000 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos		72.73	
		1002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C		22.67	
		1003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8		4.60	
7	1.7.3.9.50.0.1.07	Município Capanema - PR			95.965,68
		1000 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos		72.73	
		1002 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C		22.67	
		1003 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8		4.60	
		Total da unidade gestora			**671.759,76**
		Total geral			**671.759,76**

Valores Previstos das Despesas

Unidade gestora: 1 - Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná		
Órgão orçamentário: 1000 - CONS.PUB.INT.DES.SUST.REG.FRONT.DO SUDOESTE DO PR		
Unidade orçamentária: 1001 - CONS.PUB.INT.DES.SUST.REG.FRONT.DO SUDOESTE DO PR		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação: 2.1 - Serviços Administrativos		
Despesa 1	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.683,40
	Fonte de recurso:1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 2	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	307.849,08
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 3	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	116.983,44
	Fonte de recurso:1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 4	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60.064,20
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 5	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	9.084,60
	Fonte de recurso:1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 6	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.913,44
	Fonte de recurso: 1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 7	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.470,52
	Fonte de recurso:1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 8	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.090,76
	Fonte de recurso: 1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 9	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.723,44
	Fonte de recurso:1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 10	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.448,44
	Fonte de recurso: 1003 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 11	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.448,44
	Fonte de recurso:1003 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
	Total geral	671.759,76

Ato de Consórcio n° 02/2022

SUMULA: Estabelece a Estrutura de Programas para a elaboração do Plano de Aplicação Anual, e da o u t r a s providências.

O Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA, aprovou e eu EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Presidente do Consórcio, sanciono o seguinte Ato:

Art. 1°. Fica estabelecida a estrutura de Programas para a elaboração do PlanoAnual do Exercício Financeiro de 2023, assim especificado:

Código	Especificação
04	Administração Geral

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Perola D'Oeste - PR, 04 de novembro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI:62939360944
Assinado de forma digital por EDSOM LUIZ BAGETTI:62939360944
Dados: 2024.09.11 16:05:18 -03'00'

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente

Ato de consorcio nº 03/2022

Sumula: Fica estabelecida a Programa ao Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o **Exercício Financeiro de 2024,** do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIFRA de Pérola d Oeste - PR, e da outras providências:

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENV. SUST. REG . FRON. DO SUD. DO PARANA - CIFRA DE PÉROLA D' OESTE - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei Complementar n2 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art.. 82, que estabelecerá a **Programa ao Financeira** e o **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso** e, no art. 13, o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;
Considerando as normas de escritura ao previstas na Lei n2 4.320/ 64 e no art. 50 da Lei Complementar n2 101/2000;
Considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos Art. 52 a 54 daquela lei.

RESOLVE:

Art. . 12 Ficam estabelecidos por este Ato a Programa ao Financeira e o Cronograma de Desembolso do Consorcio Público lntermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do PR - CIFRA , para o Exercício de 2023, na forma dos Anexos I e II deste Ato.
Paragrafo único. São partes integrantes deste Ato:

I - o Anexo I, que dispõe sobre o Desdobramento em Metas Bimestrais de Arrecadação da administração para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimativas da receita a cada bimestre, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo a classificação legal;

II - o Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso , que a administração fica autorizada a utilizar no Exercício de 2022, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/ 2000 .

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de 01 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Perola D'Oeste, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI:62939360944
Assinado de forma digital por EDSOM LUIZ BAGETTI:62939360944
Dados: 2024.09.11 16:05:18 -03'00'

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente

CONSORCIO PUBLICO INTERMUN.P/ 0 DESENV.SUST. DA REGI.AO FRONTEIRA SUD.ESTADO DO PR - CIFRA

ANEXO I - DESDOBRAMENTO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO DE 2023

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DESEMBOLSO	1° BIMESTRE	2° BIMESTRE	3° BIMESTRE	4° BIMESTRE	5° BIMESTRE	6° BIMESTRE	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96
TOT AL	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLV.SUTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ- CIFRA

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2023

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	671.759,76
TOTAIS	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	671.759,76

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:A94FF597

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ
PLACIC 2024

Ato de Consorcio n° 03/2023

SUMULA - Dispõe sabre os programas, projetos, ações e atividades do PLACIC - Plano de Ações Conjuntas de interesse comum para elaboração orçamentaria do consórcio público intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da região fronteira do sudoeste do estado do Paraná - CIFRA, CNPJ n° 11.248.927/0001-61, para o Exercício Financeiro de 2024, e da outra providencias.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Público lntermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, aprovou e eu EDSOM LUIZ BAGETTI, Presidente do Consórcio, sanciono o seguinte Ato:

CAPITULO I

DA LEGISLAÇÃO

Art. 1° Ficam estabelecidas as normas para a elaboração do plano de aplicação do Exercício de 2024 , as diretrizes gerais de que trata este Capitulo, com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar n° 82/98, no que couber na Lei Federal n° 4.320 de mar90 de 1964, na Lei Complementar n° 101/00, nas portarias n° 42- 90, 163, 1 80, 211, 300, 325, 326, 327, 328, 339, 519, 589, 447,
448, 516, 517, e 248 e altera96es posteriores, da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tesauro Nacional, na Lei Federal n° 11.107 de 11 de abril de 2005.
Art. 2° O plano de aplicação para o exercício de 2024 devera obedecer a estrutura organizacional do Consorcio Publico lntermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA.
Art. 3° As Unidades Orçamentarias, quando da elaboração de suas propostas parciais deverão atender a estrutura organizacional e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
Art. 4° O plano de aplicação anual, não conterá dispositivos estranhos a previsão da receita e fixação das despesas, face a Constituição Federal, a Lei Complementar n° 101/00 e
Lei Federal 11.107/05, atenderão a um processo de planejamento permanente com a participação dos Municípios afiliados.
Art. 5° O plano de aplicação anual conterá na fixação da despesa e na estimativa da receita atenção aos princípios de legalidade, transparência e das finalidades do consorcio constantes no Protocolo de intenções:

I - Gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras publicas;

II - Elaboração de projetos técnicos de engenharia e topografia;

Ill - prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas, projetos e/ou serviços relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho, ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comercio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação, meio ambiente , aterro sanitário , emprego e renda, qualificação de mão de obra, artesanato , esportes, cultura e segurança;
IV - Articular os Municípios Consorciados na defesa dos seus interesses face as esferas Estaduais e Federais, conforme legislação vigente;

V - Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, mediante a modalidade de licitação do pregão, adquirir bens e serviços comuns;

VI - Austeridade na gestão dos recursos; **VII**

– modernização na ação governamental; **VIII** - legalidade nos atos.
Parágrafo único - para cumprir as suas finalidades o **CIFRA** poderá:

I - Adquirir e/ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessárias, os quais integrarão seu patrimônio;

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada;
Ill - prestar a seus consorciados os serviços previstos neste artigo;

IV - Realizar licitações, mediante autorização do Município, viabilizando o cumprimento do Incise 111 deste artigo;
V - efetuar credenciamento e/ou licitação para contratação de obras e serviços visando atender os entes consorciados, nos termos da art.24, incise XXVI , da Lei n° 8.666/93 .
Art. 6° As manutenções de atividades existentes terão prioridade sobre as ações e expansão de novas.
Art. 7° Não poderão ser fixadas despesas sem ser definida a fonte de recursos.

CAPITULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 8° O plano de aplicação anual atendera as diretrizes gerais e aos princípios da Legislação vigente, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a p r evisão da receita para o exercício.
Art. 9° As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurada nos ultimas 12 (doze) meses, a tendência no comportamento da arrecadação do consorcio mês a mês e possibilidade de aumento de atividades, tendo em vista principalmente os reflexos de convênios a serem firmados com o Estado do Paraná, União e outros municípios. Os valores de repasses mensais dos municípios afiliados serão fixados anualmente quando da elaboração do PPA (Plano Plurianual), LOO (Lei de Diretrizes Orçamentarias) e LOA (Lei Orçamentaria Anual) de cada Município, podendo haver alteração desde que o objeto comum seja de interesse dos Municípios integrantes do consorcio.
§ **1°** O Ato do Gestor do Plano de Aplicação Anual indicara as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesauro Nacional do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado do Paraná a quem devera prestar contas através do Sistema de informações municipais - SIM-AM e Prestação de Contas Anual (Balanço), conforme prazos legais.
Art. 10° Os serviços administrativos serão remunerados de maneira a equilibrar as receitas e as despesas.

§ **1**° As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

§ **2°** A Diretoria Executiva poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando a admissão, quando necessário para adequação de serviços prestados pelo Consórcio, e ainda a contratação de funcionários em caráter temporário ou emergencial, por prazo determinado.
§ **3°** Durante o exercício poderá ser elaborado concurso publico ou teste seletivo para preenchimento de vagas criadas, dentro do que determina a Lei Federal n° 11.107/05. A Lei 8.666/93 e suas alterações e a Constituição Federal.
§ **4°** A Administração do Consorcio, dentro das necessidades e conforme previsto nas Leis Federais n° 11.107/05, Lei 8.6 66/93 e suas alterações e a Constituição Federal, contratar pessoal em cargo comissionado para exercício das funções.
§ **5°** O Consorcio poderá se beneficiar de funcionários cedidos pelos Municípios afiliados dos Estados e da União, para o desenvolvimento de atividades de interesse da população dos mesmos.
Art. 11° Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentaria
e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa, conforme prevê a Legislação vigente
.

Art. 12° O Consorcio Público lntermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, e autorizado nos termos da Constituição e na Lei Federal n° 4.320/64 a:

a) Abrir credito Adicional Suplementar ate o limite de 40% (quarenta por cento) da receita estimada para o exercício, conforme art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64;
b) Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal, ate o, limite de 40% (quarenta por cento);
c) Fica também autorizado, não sendo computado para os limites que tratam as letras "ae b" deste artigo o remanejamento de dotações:
1- Entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;
2- Entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos;
d) A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para novos programas e projetos será autorizada pelo Conselho dos Prefeitos.

Art. 13° Para atender o disposto na Lei Complementar n° 101/2000 o Presidente do Consorcio lntermunicipal da Fronteira estabelecera programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 14° Na elaboração do Plano Anual serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Ato, podendo na medida das necessidades, ser elencados novos programas, financiados com recursos pr6prios ou de outras esferas de governo.
Art. 15° O plano de aplicação anual será composto dos seguintes documentos:

a) Demonstrativo da Receita por Fonte e da Despesa por Funções de Governo:
b) Demonstrativo da Receita e Despesa, por Categoria Econ6mica;
c) Demonstrativo da Receita por Fonte;
d) Quadro das dotações por órgão do Governo e da Administração;
e) Do Programa de Trabalho por ó rgãos e Unidades Orçamentarias.

Art. 16° O Plano de Aplicação Anual será elaborado em unidades de serviços

Art. 17° A existência da meta ou prioridade constante do Anexo I deste Ato, não implicara na obrigatoriedade da inclusão de sua programação no plano anual.
Art. 18° Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Consorcio, o presidente promovera por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes limitação de empenho e movimentação financeira.
Art. 19° Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:
a) Novas investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Consorcio;
b) Investimentos em execução a conta de recursos ordinários ou sustentados por fontes de recursos específicos;
c) Despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

d) Outra despesa a critério do Presidente do Consorcio até atingir o equilíbrio entre a receita e despesa.

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 20° A execução orçamentaria será efetuada mediante o principio da responsabilidade de gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas.

Art. 21° Para efeitos do art.16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 entende- se coma despesas irrelevantes para fins do paragrafo 3°, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviç os, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal n° 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal n° 11.107 de 06 de abril de 2005.
Art. 22° Fica o Presidente do Consorcio Publico lntermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, autorizado a alterar as metas e prioridades, quando houver necessidade, com previa autorização da Diretoria Executiva e o Conselho de Prefeitos.
Art. 23° Este Ato entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

Perola D' Oeste (PR), 04 de dezembro de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI:62939360944
Assinado de forma digital por EDSOM LUIZ BAGETTI:62939360944
Dados: 2024.09.11 16:03:55 -03'00'

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente

ANEXO I

Valores Previstos da Receita			
Receita	**Natureza**	**Denominação**	**Previsto**
		Fonte de recursos - Destinação	**Percentual**
	1	Receitas Correntes	671.759,76
	1.7	Transferências Correntes	671.759,76
	1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	671.759,76
	1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	671.759,76

	1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		671.759,76
	1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		671.759,76
1	1.7.3.9.50.0.1.01	Município Pérola D'Oeste - PR		95.965,68
		1000	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos	60,91
		1002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C	35,75
		1003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8	3,34
2	1.7.3.9.50.0.1.02	Município Planalto - PR		95.965,68
		1000	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos	60,91
		1002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C	35,75
		1003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8	3,34
3	1.7.3.9.50.0.1.03	Município Bela Vista da Caroba - PR		95.965,68
		1000	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos	60,91
		1002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C	35,75
		1003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8	3,34
4	1.7.3.9.50.0.1.04	Município Santo Antônio do Sudoeste - PR		95.965,68
		1000	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos	60,91
		1002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C	35,75
		1003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8	3,34
5	1.7.3.9.50.0.1.05	Município Barracão - PR		95.965,68
		1000	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos	60,91
		1002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C	35,75
		1003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8	3,34
6	1.7.3.9.50.0.1.06	Município Realeza - PR		95.965,68
		1000	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos	60,91
		1002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C	35,75
		1003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8	3,34
7	1.7.3.9.50.0.1.07	Município Capanema - PR		95.965,68
		1000	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos	60,91
		1002	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas C	35,75
		1003	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos - 1.8	3,34
Total da unidade gestora				**671.759,76**
Total geral				**671.759,76**

Valores Previstos das Despesas

Despesa 1	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 2	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	264.000,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 3	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	64.800,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 4	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	38.400,00
	Fonte de recurso: 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 5	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.520,00
	Fonte de recurso: 1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 6	3.3.90.30.00 Material de Consumo	96.000,00
	Fonte de recurso: 1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 7	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 8	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00
	Fonte de recurso: 1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	
	Destinação: 1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 10	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	33.600,00

	Fonte de recurso:	1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	
	Destinação:	1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Despesa 9	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		22.439,76
	Fonte de recurso:	1003 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	
	Destinação:	1.880.0000 - Sem Marcador Definido	
Total geral			671.759,76

Ato de Consórcio n° 04/2023

SUMULA: Estabelece a Estrutura de Programas para a elaboração do Plano de Aplicação Anual, e da o u t r a s providências.

O Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA, aprovou e eu EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Presidente do Consórcio, sanciono o seguinte Ato:

Art. 1°. Fica Estabelecida a estrutura de Programas para a elaboração do PlanoAnual do Exercício Financeiro de 2024, assim especificado:

Código	Especificação
04	Administração Geral

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrario.

Perola D'Oeste - PR, 04 de dezembro de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI:629 39360944
Assinado de forma digital por EDSOM LUIZ BAGETTI:62939360944
Dados: 2024.09.11 16:03:42 -03'00'

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente

Ato de consorcio nº 05/2023

Sumula: Fica estabelecida a Programa ao Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o **Exercício Financeiro de 2024,** do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO
SUDOESTE DO PARANÁ - CIFRA de Pérola d Oeste - PR, e da outras providências:

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENV. SUST. REG . FRON. DO SUD. DO PARANA - CIFRA DE PÉROLA D' OESTE - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei Complementar n2 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art.. 82, que estabelecerá a **Programa ao Financeira** e o **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso** e, no art. . 13, o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;
Considerando as normas de escritura ao previstas na Lei n2 4.320/ 64 e no art. 50 da Lei Complementar n2 101/2000;
Considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos Arts. 52 a 54 daquela lei.

RESOLVE:

Art. . 12 Ficam estabelecidos por este Ato a Programa ao Financeira e o Cronograma de Desembolso do Consorcio Público lntermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do PR - CIFRA , para o Exercício de 2024, na forma dos Anexos I e II deste Ato.
Paragrafo único. São partes integrantes deste Ato:

I - o Anexo I, que dispõe sobre o Desdobramento em Metas Bimestrais de Arrecadação da receita a cada bimestre, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo a classificação legal;

II - o Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso , que a administração fica autorizada a utilizar no Exercício de 2022, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/ 2000 .

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de 01 janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Perola D'Oeste, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI:62 939360944
Assinado de forma digital por EDSOM LUIZ BAGETTI:62939360944
Dados: 2024.09.11 16:03:29 -03'00'

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente

CONSORCIO PUBLICO INTERMUN.P/ 0 DESENV.SUST. DA REGI.AO FRONTEIRA SUD.ESTADO DO PR - CIFRA

ANEXO I - DESDOBRAMENTO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO DE 2024

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DESEMBOLSO	1° BIMESTRE	2° BIMESTRE	3° BIMESTRE	4° BIMESTRE	5° BIMESTRE	6° BIMESTRE	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96
TOT AL	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96	111.959,96

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLV.SUTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ- CIFRA

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2024

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	671.759,76
TOTAIS	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	55.979,98	671.759,76

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:C37B9D9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL -SETEMBRO DE 2023 E AGOSTO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	82.963,86	86.706,45	82.294,52	139.861,28	91.284,22	71.659,52	95.270,05	79.609,70	89.859,02	102.746,84	81.233,81	81.998,99	1.085.488,26	0,00

Pessoal Ativo	82.963,86	86.706,45	82.294,52	139.861,28	91.284,22	71.659,52	95.270,05	79.609,70	89.859,02	102.746,84	81.233,81	81.998,99	1.085.488,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.569,31	72.243,32	67.899,97	111.007,52	76.911,79	73.235,08	88.173,44	73.100,62	74.685,31	96.305,95	74.645,03	75.527,61	952.304,95	0,00
Obrigações Patronais	14.394,55	14.463,13	14.394,55	28.853,76	14.372,43	(1.575,56)	7.096,61	6.509,08	15.173,71	6.440,89	6.588,78	6.471,38	133.183,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	82.963,86	86.706,45	82.294,52	139.861,28	91.284,22	71.659,52	95.270,05	79.609,70	89.859,02	102.746,84	81.233,81	81.998,99	1.085.488,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.255.516,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.195.000,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	41.060.516,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.085.488,26	2,64%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.463.631,01	6%

DESPESA COM	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

PESSOAL	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											2.340.449,46			5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											2.217.267,91			5,4%

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:4F99C526

